This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

Digitized by Google

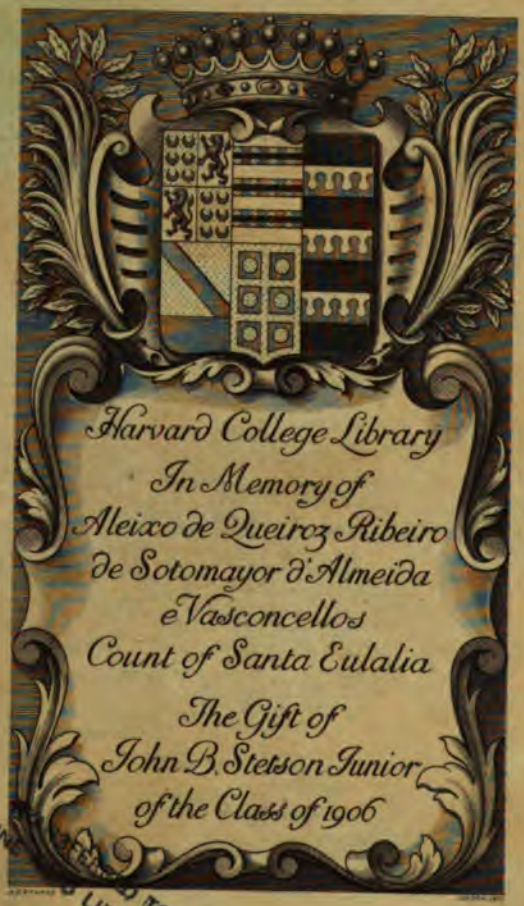

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

DICCIONARIO

HISTORICO E DOCUMENTAL

DOS

ARCHITECTOS, ENGENHEIROS

E

CONSTRUCTORES PORTUGUEZES

OU

A SERVIÇO DE PORTUGAL

COORDENADO POR

SOUSA VITERBO

E

PUBLICADO POR INDICAÇÃO DA COMMISSÃO DOS MONUMENTOS

VOL. I

A—G

LISBOA

IMPRENSA NACIONAL

1899

Digitized by Google

FA 2299.1.5
~~FA 2295.5~~

HARVARD COLLEGE LIBRARY
COUNT OF SANTA EULALIA
COLLECTION
GIFT OF
JOHN B. STETSON, Jr.
MAY 28 1924

Digitized by Google

ADVERTENCIA

O melhor portico d'este edificio, isto é, a melhor introducção d'esta obra seria uma resenha historica e artistica da architectura portugueza. Ainda que resumidamente, não metteremos hombros á empresa por diversas circumstancias ponderosas, sendo sem duvida a primeira o reconhecimento da insufficiencia technica. Mas ainda quando possuissemos a indispensavel capacidade, seria sempre o resultado do nosso esforço uma singela tentativa apenas. Não passaria por certo de temeridade, e temeridade talvez indesculpavel, o querer elaborar uma synthese d'este genero, quando faltam os materiaes de primeira ordem, o auxiliar precioso das monographias especiaes. Em Hespanha já a tarefa se tornaria muito mais facil, em presença da preciosa, embora incompleta, collecção dos seus *Monumentos Arquitetonicos*. Em Portugal são raros os edificios que tenham sido estudados proficientemente, e com excepção da Batalha, e ainda Belem, os outros estão á espera da curiosidade do observador que os saiba analysar e pormenorizar com o devido criterio. Cremos que se tem procedido a alguns estudos, mas é como se não existissem, pois se conservam ineditos, nas pastas dos respectivos desenhadores ou nos archivos das secretarias. Ultimamente o sr. Korrodi publicou um trabalho interessantissimo, de analyse e de reconstrucção, acêrca do castello de Leiria, uma das paginas mais importantes da nossa architectura civil medieval. Acompa-

Digitized by Google

nhou-o o sr. Bisarro, usando de igual processo, com relação á capella de S. Bartholomeu, de estylo romanico, no recinto ou proximidades do mesmo castello. Um benemerito estrangeiro e artista de grande merecimento, o sr. Haupt, publicou dois fasciculos tendo por objectiva a architectura do renascimento em Portugal, e, se porventura se lhe notam algumas lacunas, seria da mais grave injustiça não reconhecer a importancia do serviço que prestou á arte nacional. Era impossivel que um homem só, pela primeira vez, com pequenos subsidios e quasi sem antecedentes, exgotasse um assumpto de tamanha magnitude, e proferisse sobre elle, não só a derradeira palavra, mas a sentença definitiva, juizo authoritario e sem appellação. Riquissima é a litteratura artistica da Italia, da França, da Allemanha, da Inglaterra e de outros estados ainda; pois, apesar d'isso, raras são as obras de conjuncto onde a materia seja estudada no seu todo e nas suas particularidades. Será difficil, por exemplo, apontar uma historia da architectura, onde estejam reunidos ao mesmo tempo, em harmoniosa proporção, numa serie de factos historicos e de documentos artisticos, as phases successivas da sua evolução simultaneamente com os dados biographicos de todos os artistas que nellas collaboraram.

Embora não tentemos sequer esboçar a historia da architectura em Portugal, não deixaremos todavia de apontar em rapidos lineamentos o plano que adoptariamos ou que julgariamos conveniente adoptar. Naturalmente essa historia seria evolutiva e comparativa, indicando todos os elementos que concorreram para determinar os factos capitaes, para salientar os estylos, para pronunciar mais ou menos definidamente os caracteres da originalidade. Para fazer um juizo seguro sobre a idade de um monumento não basta considerá-lo nas suas feições estylisticas, é preciso ter em vista igualmente a data fixa em que elle foi construido, porque nem sempre o mesmo estylo corresponde á mesma epocha, variando de região para região. Assim no nosso paiz as evoluções artisticas parecem um pouco mais tardias que nos outros, havendo ás vezes differenças de um seculo e mais, o que não admira, attendendo a que essa forma da arte não é indigena, foi importada, e que houve por conseguinte demora nos seus meios de transmissão, segundo as difficuldades que encontrou no transito, segundo os obstaculos que se oppuzeram de principio á sua naturalização. Seria por conseguinte curioso investigar se entre nós existem representantes de todas ou das principaes modalidades da architectura europeia, se seguiram, como lá fora, a sua marcha natural, e se houve

Digitized by Google

circumstancias locaes que influiram para os modificar e lhes dar um aspecto, que apresenta uma tal ou qual novidade.

Diversos problemas se offerecem ao critico de arte com relação á architectura portugueza, sendo o primeiro incontestavelmente saber se houve com effeito, como se pretende, um typo que se diga accentuadamente nacional. Nós orgulhâmo-nos do chamado estylo manuelino, que já apparece todavia anteriormente ao rei venturoso, e alguns estrangeiros acceitam de boa mente esta designação, suppondo que elle fosse em parte uma consequencia do influxo oriental. Vulgarizou-se até já o termo de *arte indo-portugueza,* não só applicado ás artes industriaes, mas ainda á architectura. Com relação a este ultimo ponto, a hypothese parece-nos mais phantasiosa que fundamentada, embora se argumente que a fauna e a flora oriental fossem empregadas exuberantemente na parte ornamental. Julgamos, porém, que isto se deve considerar mais um accessorio de que um factor essencial. É certo que o elefante, por exemplo, apparece como figura decorativa nos tumulos da capella mór de Belem e em outras partes, mas os tumulos de Belem são já de uma epocha em que dominava o classico puro. Devemos ainda accrescentar que não nos consta que nenhum dos grandes artistas do tempo de D. Manuel visitasse o Oriente e viesse de lá impressionado com as maravilhas exoticas dos seus templos cavados nas montanhas.

Ha quem diga que o *manuelino* não é mais que o *plateresco,* e ultimamente um critico francez publicou uma memoria em que pretendia demonstrar que elle fôra importado de França, onde existiam modelos, que se podiam pôr em confronto. É fora de duvida que muitos dos artistas que D. Manuel empregou nas suas monumentaes construcções eram estrangeiros. Boytac, que trabalhou em Setubal, em Belem e na Batalha, era francez, assim como era da mesma procedencia mestre Nicolas. João de Castilho e Diogo de Castilho eram biscainhos. Não repugna todavia admittir, antes os factos o parecem confirmar, que uma certa tradição artistica, a natureza do clima, a indole do povo, e sobretudo o extraordinario movimento que se operava entre nós, produzindo um fermento de civilização universal, não deixariam de exercer certa influencia na imaginação e no temperamento dos artistas, de modo que a sua obra apresenta ao primeiro aspecto o quer que seja de distincto, de caracteristico, de inconfundivel, e que obriga o estrangeiro a sentir um fremito tanto de surpresa como de espanto e de enthusiasmo.

Digitized by Google

O outro problema não menos grave e que se prende intimamente com o anterior, é se o nosso solo seria tão fecundo que tivesse produzido uma escola de mestres de obras tão notavel que pudesse, sem o constante e valioso auxilio estrangeiro, sem uma prodigiosa endosmose artistica, povoar o paiz de tantos edificios. Assim, por exemplo, duvida-se que o primitivo architecto da Batalha pudesse ter sido mestre Affonso Domingues, sendo aquella fabrica de tal grandeza e magnificencia que se pode considerar unica no seu genero, não sendo portanto admissivel que a vitalidade artistica nacional se manifestasse assim de um jacto, tão excepcional e extemporaneo, sem precedentes. Esta objecção é realmente importante, mas devemo-nos lembrar tambem que não muito longe de Aljubarrota já existia de ha muito outro templo, cuja nave majestosa ainda agora pode competir sem receio com a de Santa Maria da Victoria. E se a edificação de D. João I é mais rendilhada, já os canteiros que esculpiram os tumulos de D. Pedro e D. Ignez de Castro haviam mostrado a sua pericia no lavramento do calcareo. Alem d'isso, apesar de todos os vandalismos e de todas as ruinas, ainda hoje é extraordinario o numero de templos que existem disseminados por todo o paiz, sobretudo no norte, que demonstram uma grande actividade artistica, não obstante a maior parte d'esses edificios serem erigidos em periodos tumultuarios e agitadissimos, quando mais férvida se empenhava a lucta entre os sectarios de Christo e de Mafoma.

Uma cousa realmente para estranhar é que Portugal seja tão pobre de monumentos de origem arabica e judaica, pobreza que ainda mais avulta quando se toma para ponto de comparação a Hespanha, onde abundam as maravilhas da arte mussulmana. Este phenomeno explica-se até certo ponto cabalmente, attendendo a que era no restante da Peninsula que estavam situadas as cidades capitaes e os focos de illustração mais importantes do poderio mourisco. Ao passo que em Portugal o dominio catholico preponderou desde os primeiros tempos da monarchia, na Hespanha ainda o reino de Granada se conservou até quasi ao começo do seculo XVI. No entanto os mouros e os judeus constituiam uma parte valiosa da nossa população e por toda a parte existiam synagogas, mesquitas e outros edificios pertencentes a estas duas crenças, de que hoje só restam alguns vestigios, pelos quaes será muito difficil apreciar o estylo geral que os caracterizava. Reminiscencias da architectura arabica, de mistura com outros elementos, apparecem não raro em algumas das nossas construcções monumentaes, demonstrando-se assim que não foi de todo ephemera e

Digitized by Google

improductiva a passagem nesta parte da peninsula dos seus conquistadores africanos. Alguns artistas das duas procedencias, mestres de carpintaria e de pedraria, terão os leitores ensejo de encontrar registados no nosso elencho. Os mouros captivos, considerados pela sua pericia como constructores e mestres de cantaria, eram empregados nas obras de reconstrucção christã, em que deixavam assignalada quasi sempre, como garra de leão, a marca da sua escola. Lamego parece ter sido afamada pelos seus canteiros. Fernando I, depois da conquista d'esta cidade, mandou escolher entre os prisioneiros os mais habeis officiaes destinando-os á restauração das igrejas derrubadas na invasão de Al-Mansor[1].

A França, primitivamente, e mais tarde a Italia, foram as duas nações que mais influiram sobre o movimento architectonico portuguez, servindo a Hespanha de intermediaria ou de traço de união. A acção que exerceram as Flandres sobre a pintura coube á França no tocante aos edificios e em parte tambem á esculptura, como o prova, sobretudo nesta ultima parte, a escola conimbricense de João de Ruão. Era natural que assim fosse. A origem familiar do nosso primeiro monarcha, as relações intimas com a côrte de Borgonha, a educação de D. Diniz, a influencia dos prelados e das congregações francezas, o grande numero de estudantes portuguezes que frequentaram, no seculo XVI, as escolas de Paris e de Bordeus, tudo isto são causas sufficientes a determinar o parentesco que existe entre a arte franceza e a nossa arte.

No Congresso das Sociedades Sabias, celebrado em Paris em 1884, o sr. Eulard, mostrando a influencia que a civilização franceza, por meio dos seus religiosos e homens de armas, tinha exercido na peninsula iberica, do seculo XI ao seculo XIV, fez sentir ao mesmo tempo a intimidade que havia entre a architectura romano-gothica da peninsula e a de diversas provincias da França.

No mesmo congresso, na sessão celebrada em Paris em 1895, o sr. Emilio Eude, architecto, membro da Sociedade Archeologica de Orleans e que em tempo exerceu entre nós o cargo de engenheiro chefe de via e obras da Companhia da Beira Alta, occupou-se do mesmo assumpto, mas levou mais longe as consequencias d'aquella these.

---

[1] *Estoria de España* citada por Don Francisco Fernandez y Gonzalez a pag. 141 do seu *Estado social y politico de los mudejares de Castilla*, Madrid 1866.

Digitized by Google

Tratando da architectura romanica, ou romã, em Portugal e, tomando como um dos seus mais bellos e perfeitos specimens a cathedral de Coimbra (Sé Velha), disse que esta fôra construida por dois architectos francezes, mestre Bernardo e mestre Roberto, entre os annos de 1160 a 1180. Ora esta asserção é menos verdadeira, por injustificada. Os documentos nada nos dizem da nacionalidade d'aquelles dois architectos, como se pode verificar nos artigos que, neste livro, respectivamente lhes consagramos. Mestre Bernardo residia em Coimbra, mestre Roberto em Lisboa, d'onde fôra chamado para visitar por vezes a obra[1].

Num dos ultimos cadernos da *Gazette des Beaux-Arts* (1 de março de 1899) vem um artigo do sr. F. de Mely, que nos surprehendeu extraordinariamente, a principiar pelo titulo: — *Le sculpteur portugais Boytaca et l'orfèvre italien Aquabove à Belem.*

Até aqui Boytac, tão diversamente ortographado nos documentos officiaes, mas cujo assignatura, como acabamos de escrever, é designativa de nacionalidade ou pelo menos de origem franceza, havia sido sempre considerado como architecto e até como engenheiro militar, mas jamais como esculptor. É possivel que o tivesse sido, attendendo a que os artistas d'aquelle seculo tinham aptidões encyclopedicas, como o attestam, por exemplo, Miguel Angelo e Benevenuto Cellini, mas nada ha que o comprove.

Boytac foi effectivamente um dos primeiros architectos de Belem, mas se foi elle que deu a traça geral e se essa traça foi seguida depois á risca é problema que ainda está á espera de solução, sendo até muito admissivel que a obra fosse feita um tanto a capricho dos artistas que lhe succederam. O que se sabe com certeza, como se comprova com os documentos adeante publicados (pag. 185), é que João de Castilho era, em janeiro de 1517, o mestre empreiteiro da crasta primeira, do capitulo, da sacristia e do *portal da travessa.*

Logo a porta travessa, ainda que fosse risco de Boytac, era da responsabilidade executiva de João de Castilho.

---

[1] Vejam-se os n.os 3 e 4 do tomo VII do *Boletim da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes,* noticia transcripta da *Gazeta da Figueira,* de 27 de abril de 1895. Esta noticia tinhamol-a nós primitivamente publicado no *Diario de Noticias,* d'onde foi transcripta por aquella folha sem accusar a procedencia.

Digitized by Google

Mestre Nicolau, porventura o mestre de Santa Cruz de Coimbra, era o empreiteiro da porta principal, em cuja feitura havia de trazer onze officiaes.

Fica, portanto demonstrado, cremos nós que com toda a evidencia, que Boytac, que trabalhava em Belem em 1514, e ainda em 1516, não foi o cinzelador da porta lateral.

O sr. F. de Mely admitte a doutrina do sr. Emile Eude, de que o estylo manuelino é mais ornamental, decorativo e esculptural que architectonico. Não discutiremos esta opinião e apenas nos limitaremos a observar que o mesmo succede no estylo gothico do terceiro periodo, no gothico florido ou flammejante, *flamboyant,* com lhe chamam os francezes. Algumas das principaes cathedraes de França, como Reims e Chartres, são specimens notabilissimos d'este genero.

Para comprovar a sua asserção o sr. Mely põe a par as estampas representando a celebre custodia de Belem e a porta lateral, bastando o seu exame visual comparativo para estabelecer a identidade.

O sr. F. de Mely vae, porém, mais longe e faz considerações sobremodo extraordinarias sobre aquella magnifica peça de ourivesaria religiosa, que elle julga comparavel á custodia de Pietro Vanini, d'Ascoli, que se admirou na exposição d'Orvieto. E d'aqui deduz mais um argumento para demonstrar que a custodia de Belem é de procedencia italiana.

Como se sabe, o ostensorio manuelino figurou na exposição de Paris de 1867 e por essa occasião o sr. Charles de Linas publicou na *Revue de l'art chrétien* um artigo em que pretendia demonstrar que o seu auctor era nem mais nem menos que um cinzelador italiano de nome *Aqvabove.* Como chegara elle a esta descoberta? Interpretando mal uma passagem da inscripção que se lê na mesma custodia. A sua ignorancia ou limitado conhecimento do portuguez induzira-o em tal disparate. Á palavra *Aqvabov* juntou o *e* e assim fez aquella hybrida formação lexicographica. As duas palavras, segundo a orthographia muito usual da epocha, querem dizer *acabou em* ou *acabou era.*

O erro do sr. Linas, apesar de ser logo contradictado, ficou, e ainda hoje o pechisbeque passa por ouro de lei. O sr. F. de Mely levou mais longe as consequencias e pretende identificar Boytaca e *Aqvabove,* suppondo que o segundo é um anagramma do primeiro. Não acompanharemos o sr. Mely nos seus processos philologicos para chegar a este resultado. O que é para sentir é que uma revista da importancia da *Gazette des*

Digitized by Google

Beaux-Arts dê curso a estes devaneios, que podem ser elaborados e escriptos no melhor dos intuitos, mas que são completamente destituidos de fundamento historico[1].

A partir do segundo quartel do seculo XVI a Italia, com o triumpho geral do renascimento, começou a empolgar-nos, e então o classicismo, ou por enxertia, como na capella-mór de Belem e no claustro de Thomar, ou por transportação completa como na Sé de Miranda e em outras partes, apodera-se de nós até quasi os nossos dias. Alguns architectos portuguezes, como Gonçalo Bayão, nome até agora completamente desconhecido e que desenterrámos do pó e do silencio sepulchral dos archivos, foram estudar ao solo romano as ruinas do antigo imperio e as creações que surgiam esplendidas ao bafejo dos pontifices, das republicas, dos magnates e dos principes. Bayão, a quem acabamos de citar, trazia da cidade eterna o modelo do Colyseu.

Não é só no continente que devemos seguir o movimento da architectura portugueza: o assumpto estende-se por um ambito immenso. Apenas puzemos pé na costa do norte da Africa, depois da conquista de Ceuta, os nossos engenheiros ou architectos militares não tiveram um momento de descanso. Então o architecto tinha uma esphera de actividade muito mais ampla. Miguel Angelo tanto construia as muralhas do castello de Sant'Angelo como erigia a cupula de S. Pedro. Muitas vezes até eram artificiaes de machinas de fogo; a um tempo architectos, engenheiros, sapadores. A qualquer parte onde chegavamos erigiamos desde logo a fortaleza e á sombra d'ella, e a par d'ella, a feitoria, a igreja, o hospital. Goa, o emporio do nosso dominio asiatico, foi a cidade que mais se opulentou de monumentos, as ruinas de alguns dos quaes ainda hoje patenteiam o quer que seja da grandeza caracteristica dos romanos. Mas era principalmente com relação á sciencia e arte militar que eramos insignes. São memoraveis os cêrcos das praças de Africa e da India, entre os quaes avulta o da lendaria Diu, duas vezes illustrada pelo seu heroismo, onde cada pedra das muralhas é um epitaphio mudo na phrase de Jacinto Freire, ou antes, para melhor dizer, um epitaphio sem letras,

---

[1] O sr. F. de Mely transcreve a inscripção que se lê na base da custodia, mas, evidentemente por erro typographico, a palavra *parias* vem transformada em *partas*. Troca de um *i* por um *t*. Pomos aqui esta advervencia para evitar que semelhante equivoco dê logar um dia a phantasiosas interpretações.

Digitized by Google

mas eloquente, uma estrophe da nossa epopeia. Os estrangeiros ainda hoje admiram, nos pannos rotos das muralhas, algumas d'ellas cyclopicas, e nas abobadas das cisternas, a pericia e o arrojo dos nossos constructores.

Se passarmos da Africa e da Asia para a America, o contingente que nos offerece o Brazil não é menos valioso. Tivemos, é certo, de chamar estrangeiros para nos ajudarem nesta faina e lá veremos andar nas praças de Africa os Castilhos, os Boytac, os Danzinhos, mas o numero dos portuguezes é consideravel, como se reconhecerá, folheando este livro, e muitos d'elles merecedores que o seu nome seja devidamente computado.

Não podemos nesta nossa obra offerecer senão os resultados dos trabalhos de gabinete e mal se imagina o que nos penaliza o não podermos, não só por falta de recursos indispensaveis, mas sobretudo pelo quebrantamento irreparavel de nossas forças physicas, o percorrer todo o paiz, visitando os seus principaes monumentos, para ao menos transmittir aos leitores a impressão pessoal causada pela leitura directa, ainda que rapida, d'esses poemas de pedra, muitos dos quaes conhecemos pela photographia, mas todos sabem quanto semelhante conhecimento tem o quer que seja da frieza de um cadaver. Pelo cadaver podemos conhecer perfeitamente a anatomia, mas a physiologia só se conhece no vivo. Apesar da mágua que nos acompanha ao reconhecer esta insufficiencia, resta-nos, para nos compensar e de algum modo nos consolar, a convicção de que já é grande e talvez unico o serviço que prestamos, pois pouparemos immensas fadigas e forneceremos subsidios documentaes de primeira ordem a quem se aventurar a escrever a historia fundamental da architectura portugueza, segundo o plano que ligeiramente esboçámos, ou segundo uma traça mais ampla e imaginosa, segundo as forças do laborioso, audaz e intelligente empreiteiro. Quem déra que tivessemos na mão a varinha magica com que o podessemos evocar!

Forçosamente se hão de deparar nesta obra os defeitos que resultam não só do limitado espirito do auctor e da falta de subsidios officiaes, com que é de costume favorecer estes trabalhos, mas tambem porque é a primeira que neste genero se realiza, com tal amplitude e com tal caracter entre nós. Devemos confessar que fomos precedido por um cavouqueiro de rija tempera e homem entendido, mas o seu intento nunca foi realizado, e se chegou a reunir materiaes, não podemos averiguar o paradouro d'elles. No proseguimento das nossas explorações encontrámos na Torre do Tombo, no liv. 40 do *Registo de Ordens,* a fls. 88, a seguinte participação:

Digitized by Google

«Sua Magestade manda remetter a V. S.ª a petição inclusa de José da Cunha Taborda, pintor historico do real palacio d'Ajuda, em que para o fim de concluir alguns trabalhos sobre a Memoria dos Architectos Portuguezes, á similhança do que já publicou sobre os Pintores em 1815, pede que se lhe mandem franquear, ou a seu sobrinho João da Cunha Taborda, alguns subsidios, noticias ou documentos, que existam no Real Archivo da Torre do Tombo, e he servido que V. S.ª a este respeito informe, interpondo o seu parecer. Deus guarde a V. S.ª Paço, em 24 de Dezembro de 1823.=*Joaquim Pedro Gomes de Oliveira.*—Sr. Visconde de Azurara.—Conferido em 31 de dezembro de 1823.»

Folgamos de prestar aqui um testemunho de homenagem á memoria d'aquelle benemerito artista e escriptor, restando-nos a mágua de que o seu trabalho não fosse por deante, ou, quando elaborado e concluido, se transviasse, de modo a não chegar, impresso ou manuscripto, ao conhemento do publico.

Antes de encerrarmos esta ADVERTENCIA mais duas breves explicações ainda. Não trouxemos a nossa resenha até aos contemporaneos e ficámos pelo meado do seculo, por causa da extensão que tinha tomado a obra, receoso de a não poder concluir ou de não achar meio de a fazer publicar. Todavia, se ella fôr bem acceita, e a nossa combalida existencia se prolongar, tencionamos preencher a lacuna num supplemento geral.

Adoptámos o systema dos appellidos, o que tem vantagens, mas que offerece tambem difficuldades e inconvenientes por não se saber qual o appellido por que era geralmente conhecido o individuo, e qual o que se devia definitivamente adoptar. Entre nós, neste ponto, não ha regra certa. Assim ninguem iria procurar num *Diccionario Bibliographico* o eminente historiador portuguez Alexandre Herculano pelos seus dois ultimos appellidos Carvalho e Araujo. O grande romancista do *Amor de Perdição* é tratado litteraria e familiarmente pelo seu nome—o *Camillo*. Para obviar a este inconveniente damos uma lista dos architectos pelo nome de baptismo.

Tencionamos tambem apresentar, o que reservamos para o fim d'este livro, tabellas indicando os artistas por nacionalidades e pelas obras em que trabalharam. Assim comprehende-se quanto seria vantajoso um indice chronologico dos architectos da Batalha, de Belem, ou de Thomar.

Os materiaes do Volume II estão colleccionados e dispostos para entrar no prelo.

Digitized by Google

VOLUME I

A—G

Digitized by Google

Digitized by Google

A

1—Abreu (Gaspar de). Foi nomeado ajudante engenheiro da praça de Abrantes em 18 de setembro de 1704. O decreto respectivo nomeia mais individuos para outros logares. Antes d'isso estava provido no posto de ajudante do numero do sargento mór do terço dos privilegiados. Em 2 de junho de 1703 foi-lhe concedido, com o dito posto, o soldo mensal de 4$000 réis. Aqui damos os dois diplomas:

«Ev ElRey Faço saber aos que este Aluara virem que tendo respeito a Gaspar de Abreu estar prouido no posto de ajudante do numaro do Sargento mor do terço dos preuelegiados, que vagou por promoção de Andre da Silva Maciel, que pasou a capitão de huma Companhia do dito Terço, Hey por bem e me praz fazerlhe merce ao mesmo Gaspar de Abreu que elle tenha e haia com o dito posto quatro mil réis de soldo cada mes, que he o mesmo que tinha e hauia o dito André da Silva Maciel, seu antecessor; Pello que mando aos vedores de minha fazenda lhe fação asentar os ditos quatro mil réis de soldo cada mes no liuro della da Alfandega desta Cidade para os comesar a vencer do primeiro de Abril deste presente anno, que foi o dia em que tomou pose do dito posto, e este se cumprira etc. Luiz Pereyra o fes em Lisboa aos dous de junho de mil setecentos e tres. Martim Teixeira de Carualho o fez escrever. Rey.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Pedro II, *Doações*, liv. 45, fol. 173.)

«Hey por bem nomear por Ajudantes Inginheiros para a Prouincia da Beyra a Antonio Dantas Barbosa, e João de Figueiredo, Dicipulos da aula da fortificação, e a Gaspar de Abreu para Ajudante Inginheiro da Praça de Abrantes, e Luis de Sousa Lobato para Ajudante Inginheiro da Prouincia do Alemtejo e para a Capitania da Paraiba Manoel de Torres, todos discipulos da aula e com o soldo ordinario de seis mil r.s por mez; o Concelho de guerra o tenha asim entendido; e lhe mandará passar as patentes na forma do estillo. Lisboa 18 de setembro de 1704. R.»

(Torre do Tombo.—Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 63, n.º 76.)

Digitized by Google

Em 1711, quando exercitava o posto de capitão engenheiro, foi nomeado capitão engenheiro da praça da Bahia. A respectiva carta patente enumera as commissões de serviço que desempenhou na sua carreira militar. Regia a aula de fortificação d'aquella cidade e em 1716 foi elevado ao posto de sargento mór com a clausula de proseguir no mesmo exercicio lectivo. Pouco tempo, porém, se gosou d'esta melhoria, porque em 1718 já lhe succedia no logar, por seu fallecimento, Gonçalo da Cunha Lima. Veja-se este nome.

Os documentos que se referem á sua permanencia na Bahia são os seguintes:

«Dom João etc. faço saber aos que esta minha carta patente virem que por ter resoluto se provesse engenheiros para as capitanias do estado do Brazil para delinearem e assistirem as fortificações que se hão de fazer e na pessoa de Gaspar de Abreo concorrerem os requesitos de me haver servido no 3.º (terço) da armada, e no regimento dos auxiliares da corte por espaço de doze annos e onze mezes desde 30 de maio de 698 até 31 de outubro de 1710, em que ficava continuando em praça de soldado, cabo de esquadra, ajudante supra e do numero e capitão engenheiro das fortificações da praça de Abrantes; embarcandose no discurso deste tempo em quatro armadas que forão a correr a costa e as rias de Galiza a buscar a nao Nossa Senhora do Cabo que vinha da India, que recolheo ao porto desta cidade; em 702 se tornar a embarcar em a fragata Sanctiago, que foi ao Porto a levar os navios da frota, e sendo provido em o posto de ajudante supra do regimento dos privilegiados da corte, o exercitar até 703, em que passou ao do numero do mesmo regimento; em 704 passar com huma leva de 116 soldados desta cidade a provincia de Alemtejo, fazer alguma despeza de sua fazenda, tendo grande trabalho na entrega delles na cidade d'Elvas; e vindo para esta cidade ser provido por mim no posto de ajudante engenheiro das fortificações da praça de Abrantes, que exercitou até passar ao de capitão engenheiro, que está exercitando com satisfação, e tendo concideração a boa informação que houve de sua pessoa; Hei por bem fazerlhe merce do posto de capitão engenheiro da praça da Bahia, com o qual posto haverá o soldo que tem os mais capitães engenheiros da dita praça da Bahia, pago na forma de minhas ordens, e gozará de todas as honras, etc. Dada na cidade de Lisboa aos quinze dias do mez de junho, Manoel Gomès da Silva a fez, anno do n. de N. S. J. Ch. de mil setecentos e onze. O secretario Andre Lopes de Lavre a fez escrever. ElRei.»

(Bibl. Nac. de Lisboa. — Conselho Ultramarino, liv. 12 de *Officios*, fol. 163.)

«Eu ElRei faço saber aos que esta minha Provisão virem que tendo respeito a haver provido Gaspar de Abreo no posto de capitão engenheiro da praça da Bahia, e a me representar ser um soldado pobre, e ter feito alguns empenhos para se preparar para a viagem; e tendo concideração ao que allega: Hei por bem fazerlhe merce de que possa vencer por ajuda de custo o soldo que tiver com o dito posto do dia que se embarcar desta corte: Pello que etc. Lixboa, 3 de julho de 1711.»

(Bibl. Nac. de Lisboa.— Conselho Ultramarino, liv. 4 de *Provisões*, fl. 451.)

«Dom João etc Faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo respeito ao capitão engenheyro Gaspar de Abreu estar exercitando o dito posto na praça da Bahia com bom procedimento, ensinando na aulla a fortificação melitar, Hey por bem fazerlhe merce de o acrecentar ao posto de sargento mor com declaração

Digitized by Google

que será obrigado a continuar no exercissio e ocupação da lição de aulla, e que com o dito acrecentamento de posto não hauerá mais soldo que o de vinte e sinco mil reis cada mez que vence com o de capp.m engenheyro e logrará as honras e previllegios que lhe tocar como sargento mor engenheyro. Pello que mando etc. Dada na cidade de Lisboa aos 19 dias do mez de dezembro — Dionizio Cardoso Pereira a fez — anno do n. de N. S. J. C. de 1716 — O secretario André Lopes de Lavre a fez escreuer. ElRey.»

(Bibl. Nac. de Lisboa. — Conselho Ultramarino, liv. 13 de *Officios*, fol. 159 v.)

2 — Ache (Victorio Antoni). Numa carta de 1662, em que o conde de Mesquitella, governador das armas, se queixa amargamente de Silincourt, se faz referencia a Victorio Antoni Ache, como um dos que fizeram o desenho para cerrar a praça de Estremoz. Parece, a ajuisar pelo nome, que seria italiano. Não encontramos, porém, documento que lhe diga directamente respeito. A carta do conde de Mesquitella dal-a-hemos no artigo que respeita Silincourt.

3 — Affonso (Braz). Mestre de carpintaria. D. João III lhe escreveu uma carta em resposta a outra de recommendação do duque de Bragança, em que se refere a um serviço prestado por Braz Affonso, sem se declarar a sua natureza. Como estivesse doente e precisasse de se ir tratar, el-rei recommendava-lhe que lhe participasse o seu restabelecimento, a fim de lhe escrever quando poderia vir á côrte a entender-se com o monarcha.

«Bras Afomso — Eu elRey vos emvio muyto saudar; o duque de Braguamça e de Guimaraees &c, meu muito amado e presado primo, me espreueo como ereis vymdo domde fostes emviado, e trouxereis do que avyeis de fazeer e veer todo boõ recado, e ouue com yso prazer e vos tenho em seruiço o que trabalhastes, e porque ho Duque me espreueo que vynhees mall dysposto e vos hyees a curar, como fordes em bõoa desposysam pera poderdes vyr a mim, mo fazee saber e vos espreuerei o que façaees. Sprita em Coimbra a xxj dias de outubro — Bertolameu Fernandez a fez — de 1527. Rey.

Ao fundo a direcção:

A Bras A.o mestre da carpẽt.ra que lhe tem em seruiço o que trabalhou.»

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 1.a, maço 37, doc. 132.)

4 — Affonso (João). Em 1509, D. Manuel ordenou que se fizesse a avaliação dos reparos necessarios na cêrca de Lisboa. O corregedor mandou chamar para esta avaliação dois dos mais habeis pedreiros d'aquella epocha: *Joham Affomso e Affomso Rodrigues, pedreyros, que eram hũus dos boõs pedreyros de seus officios que ha nesta cidade.*

O respectivo documento, manchado e apagado em partes, acha-se na Torre do Tombo, *Corpo Chronologico*, parte 1.a, maço 8, doc. 46.

Digitized by Google

5 — Affonso (João). Foi o constructor do castello de Mourão mandado fazer no anno de 1343, era de 1381, por D. Affonso IV. Assim o diz a seguinte inscripção, que encontramos no *Agiologio Lusitano,* t. II, p. 521:

E. MCCCLXXXI. ANNOS
AO PRIMEIRO DIA DE MARÇO DOM AFONSO
IV. REI DE PORTUGAL MANDOU COME-
ÇAR A FAZER ESTE CASTELLO DE MOURON.
O MESTRE Q̃ O FAZIA AUIA NOME JOÃO
AFONSO. O QUAL REI FOI FILHO DO MUI
NOBRE REI DOM DINYZ & DA RAINHA
DONA ISABEL, AOS QUAES DEOS PER
DOE I ELLE FOI CASADO COM A RAINHA
DONA BEATRIZ: AUIA FILHO HERDEIRO O
INFANTE DOM PEDRO.

6 — Affonso (Martinho). Mestre pedreiro no tempo de D. Affonso V. Na chancellaria deste monarcha (liv. 19, fol. 60 *v*) existe uma carta relativa a Martinho Affonso, mas não se pode ler por apagada.

7 — Affonso (Rodrigo). Era, em 1517, um dos empreiteiros da egreja do convento dos Jeronymos, em Belem. Num dos roes das obras lê-se a seguinte verba:

«Rodrigo Afonso, empreyteyro das tres capellas, ade trazer doze ofycyaes e adaver por mes dez mil rs.»

8 — Aguia (João Antonio). Em 1770 era discipulo do numero da Academia militar e foi-lhe dado o posto de ajudante de infanteria com exercicio de engenheiro para ir servir na India. A respectiva carta acha-se registada no fol. 171 do liv. 40 de *Officios* do Conselho Ultramarino e é do teor seguinte:

«Dom José &c. faço saber aos que esta minha carta patente virem que Eu Hey por bem fazer merce a João Antonio Aguia, discipulo do numero da Academia militar d'esta corte, do posto de capp.m de infanteria com exercicio de engenheiro para me hir servir por tempo de seis annos no Estado da India com praça asentada na primeira plana desta corte, onde terá exercicio, findo o dito tempo e com o refferido posto haverá o soldo que lhe tocar, pago na forma de minhas ordens, e gozará etc. Dada na cidade de Lisboa a oito de abril de 1770. ElRey.»

Digitized by Google

Com o nome de João Antonio Aguia Pinto Sarmento, que suppomos ser o mesmo individuo, existem as duas seguintes cartas:

Carta Geometrica Geographica das Provincias de Batagrama e de Sateri, fronteiras e contiguas ás ilhas de Gôa, em que fica a capital do estado, e as Provincias de Bardez e Pondá; conquista que gloriosa e felizmente fez o Ill.mo Ex.mo Sr. Dom Frederico Guilherme de Sousa, anno de MDCCCI: sendo commandante da acção o brigadeiro Henrique Carlos Henriques: Foi feita esta carta no mesmo anno por João Antonio Aguia Pinto Sarmento, capitão de infanteria e engenheiro de Sua Magestade Fidelissima. Petipé de 4200 braças, 153m. A braça adoptada é de 2818 á legua e esta é de 18 ao grau de circulo maximo.

Representa este mappa manuscripto um dos mais primorosos trabalhos da cartographia indiana no seculo passado, é completamente colorido e estão nelle indicados os terrenos cultivados. A hydrographia approxima-se muito da traçada nas modernas cartas da nossa India, e pode dizer-se que este mappa marca um notavel progresso nos processos geographicos, devido sem duvida ao incremento que o então capitão general D. Frederico Guilherme deu a todas as sciencias professadas na India portugueza.

Mappa topographico da Jurisdicção da Praça de Damão com as terras que ficam contiguas e das nove aldeias, que o Marata quiz ceder ao estado, contheúdas no districto de Pomvary, que por ordem do Ill.mo Ex.mo Sr. D. Frederico Guilherme de Sousa, do Conselho de sua Magestade, Governador e Capitão General da India, tirou e desenhou João Antonio Aguia Pinto Sarmento, capitão de infanteria com exercicio de engenheiro, em dezembro de 1782. Petipé de 2800 braças, que fazem uma legua portugueza, 89m,5.

É uma carta colorida, onde as aldeias da jurisdicção de Damão se acham representadas por pequenos rectangulos vermelhos e as demais pela mesma figura colorida de amarello.

Tirámos estas duas descripções do interessante opusculo do sr. Ernesto Julio de Carvalho e Vasconcellos: *Relação de diversos mappas, cartas, plantas e vistas, pertencentes ao ministerio da marinha.* Lisboa, Typ. da Companhia Nacional Editora, 1892.

9 — Aguiar Coelho (Antonio de). Estava nomeado para substituir Luiz Francisco Pimentel no posto de sargento mór engenheiro da capitania de Pernambuco, mas esta nomeação não teve effeito, sendo dado o logar a João de Macedo Côrte Real. *Vide* este nome.

Não encontramos mais referencias a seu respeito.

Digitized by Google

10—Albernas (Francisco da Silva). Foi um dos engenheiros expedicionarios de Mombaça. Diz Rivara *(Chronista de Tissuary,* vol. III, p. 28) que fallecera poucos dias depois de chegar a Goa. Eis a sua carta de nomeação:

«D. Pedro etc. faço saber aos que esta minha carta patente virem, que tendo consideração a boa vontade com que Francisco da Silva Albernas se offereceo a ir servir de engenheiro na presente expedição de Mombaça, e haver servido nove annos de soldado no terço de guarnição da corte; Hei por bem de lhe fazer merce desta patente de capitão de infantaria com declaração que morrendo algum dos capitães que vão no terço entrará na companhia que vagar a ter exercicio, e poderá vir para o reino, como os mais que vão a esta facção; e vencerá o soldo de capitão engenheiro. Pello que mando ao meu V. Rei etc. Dada na cidade de Lisboa aos 15 dias do mes de março, Manoel Pinheiro da Fonseca a fez, anno do nascimento de N. S. J. C. de 1699. O secretario Andre Lopes de Lavre a fez escrever. Rei.»

(Bibl. Nac. de Lisboa.—Conselho Ultramarino, liv. 10 de *Officios,* fol. 262 *v.*)

11—Albino do Amaral (Antonio). Em 1771 era tenente com a commandania da fortaleza das Cinco Pontes na capitania de Pernambuco, e nesse anno foi-lhe concedida licença para vir a Lisboa, onde tinha varias dependencias, a que precisava assistir pessoalmente. O respectivo alvará de licença acha-se registado na chancellaria de D. José, liv. 32, fol. 21 *v.*

Em 1773 foi-lhe concedida nova licença, e pelo respectivo alvará se vê que elle era natural do Brazil e veiu a Lisboa instruir-se no curso de engenharia, para o que tinha particular tendencia. Transcrevemos o documento que se encontra na mesma chancellaria, liv. 56, fol. 9, *v.*

«Dom José etc. Faço saber aos que esta minha Provisão virem que por parte de Antonio Albino do Amaral, tenente e cabo do forte do Senhor Bom Jesus das Portas da capitania de Pernambuco, se me reprezentou que elle suplicante por querer acrescentar o seo prestimo para se condecorar milhor no meu serviço que buscou voluntariamente, não havendo naquelle Estado aula de engenharia para que propende a inclinação do suplicante, se resolvera com licença minha a deixar a patria, e vir para esta corte, só afim de poder conseguir o aproveitamento dos estudos e se achava matriculado na aula de engenharia, como constava dos documentos que offerecia, e porque se lhe tinha acabado a dita licença, não podia continuar os seus estudos sem nova graça, me pedia fosse servido concederlhe licença, por tempo suficiente, mandandolhe passar provisão para o referido effeito, e sendo visto o seu requerimento, hey por bem conceder licença ao suplicante por mais hum anno para findar os estudos em que se acha aplicado, não vencendo tempo nem soldo. Pello que mando ao meu governador e capitão general da capitania de Pernambuco, mais ministros e pessoas a quem tocar, cumprão e guardem esta Provisam e a fação cumprir e guardar como nella se contem sem duvida alguma, a qual valerá como carta, sem embargo da ord. do L. 2.º titulo 40 em contrario, e se passou por duas vias, hũa só havera effeito, e pagou de novo direito quinhentos e quarenta r.s, que se carregarão ao thesoureiro delles a fl.s 183 do livro 6 de sua receita como constou do seu conhecimento em forma registado no l.º 27 do registo geral a fl.s 109. ElRey nosso senhor o mandou pelos conselheiros do seu conselho ultramarino abaixo asignados. Antonio Ferreira de

Digitized by Google

Azevedo a fez em Lisboa a doze de dezembro de 1773. Desta trezentos reis e de asinatura oitocentos reis. O secretario Joaquim Miguel Lopes de Lavre a fez escrever. João Alberto de Castello Branco. Manuel da Fonseca Brandam. Por despacho do conselho ultramarino de 9 de dezembro de 1773. João Pacheco Pereira. Pagou quinhentos e quarenta reis e aos officiaes quatrocentos e vinte outo. Lisboa 18 de dezembro de 1773. Dom Sebastiam Maldonado. Mattheus Rodrigues Vianna.»

Entre esta provisão e a citada anteriormente nota-se uma pequena discrepancia no tocante ao nome do forte, de que Antonio Albino era commandante. Talvez fosse erro do copista da primeira provisão. Ha ainda outra provisão de 7 de março de 1775, concedendo nova licença para mais um anno.

O Archivo Militar do Rio de Janeiro possue d'elle o seguinte trabalho:

Plano da Villa de S. Antonio do Recife de Pernambuco cituado em 8° 4' de latitude e 348° 46' de longitude na America meridional. Feito por Antonio Albino do Amaral Ten.te na Capitania de Per.co 1775. 0m,572 × 1m,360.

Original a aguarella.

12—Almeida (Felix Vicente de). Tratando do esculptor José de Almeida, que viveu no reinado de D. José, Volkmar Machado (*Memorias*, p. 256) diz-nos que elle «era irmão de Feliz Vicente, famoso Architecto e Entalhador da Casa Real, o qual foi genro de Ignacio de Oliveira, e cunhado de Silvestre de Faria, tambem Entalhador e Architecto, discipulo do Frederico».

13—Almeida (Isidro de). Se não era architecto militar, era pelo menos engenheiro de fogos, entendido na defesa de praças. Alem d'isso, era tambem conhecedor de cousas relativas a metaes, porventura um engenheiro de minas, no duplo sentido da palavra, tanto das minas de fortificação, como das minas metallicas.

Deprehende-se que elle era architecto ou engenheiro militar de uma carta, de que Fr. Luiz de Sousa nos dá a summula, dirigida por el-rei a Pedralvares Correia, em que lhe ordena que «veja com Isidro de Almeida como se pode estreitar e acomodar o sitio de Tanger para um caso de necessidade». (*Annaes de D. João III*, p. 463).

Durante a regencia da rainha D. Catharina, avó de D. Sebastião, succedeu o memoravel cêrco de Mazagão, de que ha larga noticia nas nossas chronicas, e na narrativa que especialmente lhe dedicou Agostinho Gavy de Mendonça. Nesta obra se fazem repetidas referencias a Isidro de Almeida e a outros, que com elle foram mandados de soccorro. Tambem se falla, sem lhe citar o nome, de «um italiano, que diziam ser grande

Digitized by Google

artifice de engenhos e invenções de guerra, que por ser estrangeiro era muito estimado e remunerado de grandissimas mercês, o qual se podera escusar onde estavam os cavalleiros sobreditos, e outros portuguezes experimentados nas guerras de Italia e da India, como eram Francisco da Silva, Gaspar de Magalhães e Isidro de Almeida, pessoas de gentil engenho e grandes invenções e aparelhos de guerra; mas é tanta a afeição que em todas as partes se tem ao estrangeiro, que postoque com muita vantagem se conheça o natural, sempre o peregrino lhe é anteposto». *(Historia do cêrco de Mazagão,* 2.ª ed., p. 90).

Isidro de Almeida e Francisco da Silva construiram duas minas, uma das quaes rebentou durante o assalto, com grave perda para os mouros, e a outra estava preparada para novo ataque. Conta tambem Gavy de Mendonça que Isidro de Almeida se servia de um ardil para conhecer o trabalho de sapa do inimigo, collocando sobre o baluarte certas vasilhas com ovos dentro, os quaes, pelos seus movimentos, indicavam por onde o inimigo vinha minando.

No Archivo Nacional encontramos uma carta de D. Sebastião, de 10 de janeiro de 1559, nomeando-o provedor e feitor mór dos metaes, em attenção não só aos serviços prestados a D. João III, mas tambem aos seus conhecimentos especiaes. Este logar estava-o servindo Miguel de Quadros, por cuja renuncia ficou vago. O cargo era sem duvida importante, a ajuizar pelo ordenado: 120$000 réis por anno. Eis aqui o respectivo documento:

«Dom Sebastiam &c. a quantos esta minha carta virem faço saber que avemdo eu respeito aos serviços que Isidro dallmeida, caualeiro fidallguo de minha casa, fez a elrei meu senhor e avo, que santa gloria aja, e asy aos que a mim tem feitos e comfiamdo eu que em todo o que o ẽcareguar me seruirá com haquelle cuidado e deligemcia que cumpre a meu seruiço e como até qui fez nas cousas em que me delle serui e como he necesario que os oficios de prouedor e feitor moor dos metaees de meus Reynos andem sempre em pesoa que tenha esperiemcia do dito neguocio, avemdo respeito as ditas causas e ao dito Isidro dallmeida ter muito conhecimento dos ditos metaees e das cousas que pera se elles beneficiarem são necesarias e por folguar de niso lhe fazer merce; ey por bem e me praz de lhe fazer merce dos ditos oficios e o dou ora daqui em diamte por prouedor e feitor moor dos ditos metaees, em quanto o eu ouuer por bem e não mãdar o contrario, os quaees ora estão vaguos por renũciação que delles fez em minhas maãos Manuel de Quadros, que os ditos oficios tinha por prouisão del Rey meu senhor e avo, como se vyo per hũ publico estromento de renũciação que parecia ser sobscripto per Jr.mo Lopez Guedez, tabelliam publico nesta cidade de lix.a, aos iiij dias do mes doutubro do ano pasado de jbclbiij (1558) e com testemunhas em elle nomeadas; os quaees oficios elle terá e seruirá conforme aos Regimentos e prouisoẽes que per elRey meu senhor e avo e per mim forão pasadas sobre o neguocio dos metaees destes Reynos, pelas quaees seruio o dito Manuel de Quadros, com hos quaees oficios ey por bem que aja de mamtimento a elles ordenado em cada hũ ano cemto e vymte mill r.s sem mais aver os dez por cemto do rendimento dos ditos metaees nem meyo reall per arratel nem outra cousa algũa das que o dito Manuel de Quadros avya pelos regimentos e provisoẽes que tinha. E mamdo ao barão dalluito, viador de minha fazenda, que o meta de pose dos ditos oficios e dahy em diamte lhos

Digitized by Google

leixe seruir pela dita maneira e aver o dito mantimento, o qual dito Isidro dallmeyda tomara em sy quamdo o remdimento dos ditos metaees se pera mim harrecadar e os elle receber e lhe sera leuado em comta per o trellado desta soomente e quamdo forem arremdados e elle não houuer de receber o dito rendimento. Mamdo a qualquer recebedor que o receber e arrecadar que per esta soo carta, sem mais ser necesario outra prouisão minha nem do vedor de minha fazenda, lhe pague os ditos cxx r.s. E per ho trellado desta carta, que será registada no liuro das despezas do dito recebedor, e conhecimentos do dito Isidro dallmeyda, mamdo aos comtadores que lhe leuem em comta o que lhe asi paguar e o dito Isidro dallmeyda jurara na minha chamcelaria aos samtos ẽvamgelhos que bem e verdadeiramente sirua os ditos oficios guardamdo em todo meu serviço e as partes seu direito, na qual chamcelaria paguou dordenado dos ditos oficios vymte mill r.s ao recebedor della, como se vio per seu conhecimento em forma, que foy roto ao asinar desta, e não se pos verba allgũa na chamcelaria no registo da dita prouisão, por omde o dito Manuel de Quadros tinha os ditos oficios, por não ser pasada pela dita chamcellaria. Dada na cidade de Lixboa a x dias de janeiro, Joam aluez a fez, ano do nacimento de noso sẽr Jhu xpo dejbclta ix (1559). E eu Allu.o Pirez o fiz screpuer.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, liv. 2, fol. 324.)

Na mesma chancellaria encontramos outro documento, em que el-rei lhe participa que por fazer mercê a Manuel Rebello, meirinho das minas e metaes, lhe concede 100 réis por dia todas as vezes que «comvosquo ou por voso mandado andar fora da sua casa». Tem a data de 4 de agosto de 1559. (D. Sebastião, liv. 4, fol. 66 *v.*)

É provavel que este Isidro de Almeida fosse o mesmo a quem D. João III fez mercê, em 1554, de uma tença de 20$000 réis, e outra de 60$000 réis em 1556. Nestes dois documentos não se menciona, porém, outro titulo alem de cavalleiro fidalgo da casa real. No segundo, especifica-se que será emquanto o não prover na Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo. (D. João III, liv. 71, fol. 80; liv. 59, fol. 232 *v.*)

O sr. Senna Freitas (*Breve noticia da trasladação da imagem de Santa Barbara,* Ponta Delgada, 1847) diz que o engenheiro Isidro de Almeida fôra em 1552 a Ponta Delgada para a construcção de uma fortaleza, o castello de S. Braz. Não cita, porém, o documento ou auctoridade que lhe forneceu esta noticia.

Em 1551, Manuel Machado tinha feito o matiz da fortaleza de Ponta Delgada. *Vide* este nome e a descripção do castello de S. Braz no vol. IX do *Archivo dos Açores.*

Tanto Barbosa como Innocencio da Silva fazem menção de Isidro de Almeida. O primeiro diz que elle era natural do Algarve, mas não delimita nem a epocha do nascimento nem a data da morte. Acrescenta que seguira a Universidade de Coimbra, adoptando depois a carreira das armas, distinguindo-se no cêrco de Mazagão de 1562. Escreveu e publicou uma obra intitulada:

Quarto liuro de Isidoro Dalmeida. Das Instrucções militares. Visto polo cõselho geral do santo officio da Inquisição. Anno de 1573. E no fim, a

Digitized by Google

p. 197 diz: *Foy impresso este quarto liuro das instrucções militares, na muy nobre & sempre leal cidade de Euora, em casa de Andre de Burgos impressor & caualleiro da casa do Cardeal iffante. Acabouse aos vinte dias do mes de Novêbro do anno de 1573.* E depois continua a tavoada das cousas mais notaveis até findar o volume, contendo 40 paginas sem numeração.

Comprehende este *quarto livro* as obrigações e deveres dos officiaes e soldados de infanteria. É dedicado a Martim Gonçalves da Camara, e diz o auctor que o publicava por obediencia, emquanto se não imprimiam os tres primeiros, que não consta saíssem jamais á luz.

Innocencio faz esta descripção pelo exemplar existente na livraria do bibliographo Figaniere. Não appareceu, porém, á venda no leilão, que se fez d'esta livraria, nem se vê descripto no respectivo catalogo.

14—Almeida Serra (Ricardo Franco de). Em 1788 achava-se em Matto Grosso, Brazil, exercitando o posto de capitão de infanteria com exercicio de engenheiro, sendo promovido nessa epocha a sargento mór. Escreve Innocencio, baseado num *diz-se,* que elle morrera em Coimbra em 1808, no posto de coronel. Eis a carta de nomeação:

«Dona Maria &c. Faço saber aos que esta minha carta patente virem que eu hey por bem fazer merce a Ricardo Franco de Almeida Serra, que actualmente se acha exercitando o posto de capitão de infantaria com exercicio de engenheiro na capitania de Matto Grosso, do posto de sargento mor de infantaria com o mesmo exercicio de engenheiro, com o qual posto haverá o soldo que lhe tocar, etc. Dada na cidade de Lisboa a 13 de janeiro de 1790. Por despacho do conselho ultramarino de 25 de outubro de 1788.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 45 de *Officios*, fol. 201 v.)

O Archivo Militar do Rio de Janeiro possue os seguintes mappas originaes:

Mappa de parte do Rio Guaporé, e dos rios Sararé, Galera, S. João e Branco seus braços no qual vay lançada a derrota da diligencia que por ordem do... Senhor João d'Albuquerque de Mello Per.ª e Caceres... se fes pelo alferes de Dragoens Francisco Pedro de Mello, no anno de 1795, navegando pelo Rio Branco até perto do seu nascimento; e atravessando delle por terra até o Rio de S. João e Aldea Carlota, e deste lugar, pelo mais alto do terreno a sahir pelo Rio Galera ao Arrayal de S. Vicente e ponte de Sararé, da qual contenua até os Quilombos do Pindaituba... Igualmente vay configurada a derrota da diligencia que no anno de 1794 se fez por ordem da mesmo Senhor pelos Campos dos Perecis e cabeceiras dos Rios Galera e Jurina, com parte do notavel Rio Juruêna, pelo Ten.te Coronel Eng.ro Ricardo Franco d'Alm.da Serra, etc.

Digitized by Google

Carta geografica do rio Guaporé desde a sua origem principal athe a sua confluencia com o rio Mamoré e igualmente dos rios Alegre, Barbados, Verde e Paragaú; com parte do Baures e Itonamas, que nelle desagoão, assim como do rio Jaurú, e do Aguapehî seu braço, com o rio Cuiabá, e parte do Paraguay. Em que da mesma forma vai configurado todo o terreno limitrofe entre os estabelecimentos portuguezes adjacentes a Villa Bella capital do Matto Grosso, e o forte do Principe da Beira: e as provincias espanholas de Chiquitos e de Moxos. Que á real presença de sua magestade... faz de presente subir o governador... João de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres em consequencia das diligencias, configuração, e observações, que desde o anno de 1781 athe o de 1790, se tem feito nestes vastos terrenos; pelos Engenheiros e Astronomos empregados na Demarcação de Limites na mesma capitania. Cuja Carta Geografica serve de continuação, á do Rio da Madeira, desde a sua boca no Amazonas, athe a confluencia que nelle faz o Rio Mamoré, e vai marcada de Baixo do N.º 1. Pelos Sargentos Mores Engenheiros Ricardo Franco de Almeida Serra, e Joaquim José Ferreira.

Mappa supplemento ao do Guaporé que comprehende o resto do rio Cuiabá athe a sua confluencia no Paraguay, e grande parte deste Rio, com as Lagoas Gaiba e Uberava, e as serras que as formão e cercão: assim como das salinas do Jaurú, e do resto das serras e rios Aguapehî e Alegre, campos e vertentes dos rios Barbados e Paragau: com as Missoeñs Espanholas de Chiquitos mais vizinhas a Villa Bella, Capital do Governo de Matto Grosso. Cujo Mappa se deve unir pelos tres pontos ou semi-circulos notados com as letras A, B, C á Carta Geografica do Guaporé: que vai marcado debaixo do N.º 2. Pelos Sargentos Mores Engenheiros Ricardo Franco de Almeida Serra e Joaquim José Ferreira.

Mappa geographico do nascimento e origens principaes dos rios Galera, Sararé, Guaporé e Juruena principal braço do rio Tapajos e do terreno que medea entre elles: e mais districtos adjacêtes a Villa Bella capital de Matto Grosso, levantado no anno de 1794 por ordem do Ill.mo e Ex.mo Senhor João d'Albuquerque de Mello Pereira e Caceres governador e capitão general da mesma cap.ta e nella encarregado da demarcação de limites. Pelo Ten.te Coronel Eng.ro Ricardo Franco de Alm.da Serra.

No *Patriota,* jornal litterario e politico que se começou a publicar no Rio de Janeiro anteriormente a 1814, saíram os seguintes escriptos:

Descripção geographica da capitania de Matto Grosso.

Discurso sobre a urgente necessidade de uma povoação na cachoeira do salto do rio Madeira para facilitar o util e indispensavel commercio, que pela carreira do Pará se deve fomentar para Matto Grosso, etc.

Digitized by Google

Diario da deligencia do Reconhecimento do Paraguay, desde o lugar do Marco da boca do Jauriú athe abaixo do Prezidio de nova Coimbra; que comprehende a configuração das Lagoas, Gaiba, Uberava e Mandiorem, e a das Serras do Paraguay, e igualmen.te o reconhecimento do rio Cuiabá athe a villa deste nome e della por S. Pedro d'ElRei athe Villa Bella. 1786.

Diario resumido sobre a configuração do Rio Paraguay desde o Marco e Foz do Rio Jaurú athe abaixo do Presidio de Nova Coimbra &c. Pelos eng. R. F. de Almeida Serra, A. P. da Silva Pontes, e F. J. de Almeida e Lacerda. Datado de Villa Bella, 20 de Agosto de 1787.

Novo Diario da viagem dos Rios da Madeira, Mamoré e Guaporé até Villa Bella, Capital do Governo do Matto Grosso em que vão emendadas e correctas todas as differenças de que foi susceptivel o que se fez da mesma viagem no anno de 1782, tempo em que ainda não estava verificada astronomicamente a posição geografica dos mais notaveis pontos desta longa navegação. Accrescentado de muitas noticias essenciaes sobre os tres mencionados Rios assim como dos mais rios litteraes que nelles entram. 1790.

Diario do rio Madeira. Viagem que a expedição destinada á demarcação de limites fez do rio Negro até Villa Bella. 1790.

Estes *Diarios,* com excepção do primeiro, que pertence ao Archivo Militar do Rio e foi publicado na *Revista do Instituto,* XX, 1857, fazem parte das collecções da Bibliotheca Nacional da mesma cidade.

15—Alvares (Affonso). Commummente chamado, nos documentos officiaes, mestre das obras das fortificações do reino. Fr. Francisco de S. Luiz, na sua *Lista de alguns artistas,* cita um alvará de 15 de março de 1571, em que D. Sebastião o designa por «Mestre das minhas obras». Não encontrámos, porém, este documento, nem aquelle auctor nos indica onde o viu.

Fr. Francisco de S. Luiz, baseando-se na *Benedictina Lusitana* (t. II, p. 419) diz que elle dera a traça para o mosteiro de S. Bento, de Lisboa, mas logo adeante, quando trata de Balthazar Alvares, e fiado na mesma auctoridade, diz que aquelle convento se edificara pela traça do segundo architecto.

Não sabemos tambem em que se fundou o auctor da *Lista* para asseverar que Affonso Alvares era tio do Balthazar.

Era cavalleiro fidalgo da casa do infante D. Henrique, que em agosto de 1570 o mandou a Evora para tratar com a camara da remoção do arco romano, que estava defronte da egreja de Santo Antão e para a construcção da fonte. A carta dirigida á camara vem publicada a p. 7 do opusculo do sr. Gabriel Pereira descriptivo d'aquella egreja.

Digitized by Google

Em 1570 foi nomeado para dois importantes cargos, em que succedeu a Manuel Pires — mestre das obras do cano da agoa da prata da cidade de Evora, e mestre das obras reaes da comarca do Alemtejo,—cargos que vagaram por morte d'aquelle. Os respectivos diplomas foram lavrados no mesmo dia e são do teor seguinte:

«Dom Sebastiam &c. Aos que esta minha carta virem faço saber que comfiando eu de A.º Alluẽz, caualeiro fidalguo da casa do cardeal Iffante dom Amrrique, meu muito amado he prezado tio, e mestre das obras das fortificaçoẽs de meus Reynos, que no que o ẽcareguar me seruirá bem e fielmente como ha meu seruiço cumpre, ey por bem e me praz de lhe fazer merce do oficio de mestre das obras do cano dagoa da prata da cidade deuora, que vaguou per falecimento de Manuel Pires, que o dito oficio tinha, o qual A.º Alluẽz o teraa he seruiraa em quãto o eu ouuer por bem e não mandar o contrario, e cõ elle hauerá de ordenado em cada hũ ano oyto mill r.s, que lhe serão paguos no recebedor do dinheiro aplicado a fabrica e despesas das ditas hobras do primeiro dia de junho do anno passado de b^e^lxix (1569) em diante em duas paguas—s.—ametade por são Johão e a outra ametade por natall de cada hũ ano; pelo que mando ao recebedor do dito dinheiro que ora he e ao diamte for que do dito primeiro de junho em diamte de he pague ao dito A.º Alluẽz em cada hũ ano os ditos biij r.s em duas paguas, como dito he, e pelo trellado desta carta, que será registada no liuro de sua despesa pelo spuão de seu careguo e conhecimentos do dito A.º Alluẽz mãdo que lhe seja leuado em comta o que lhe asy paguar em cada hum ano e mando a Duarte de Moura, prouedor das obras do dito cano dagoa da prata, que meta ao dito A.º Alluẽz de pose do dito oficio e lho deixe seruir e auer o dito mantimento e os proes he percalços que lhe direitamente pertencerem, o qual A.º Alluẽz jurará na minha chamcelaria aos samtos evamgelhos que bem he verdadeiramente sirua o dito oficio guardando em todo a mim meu seruiço e comprindo as obriguações delle, o qual pagou de ordenado na dita chancelaria cimquo mill reis, que forão careguados em receita sobre o recebedor della, como se vio por hũ seu conhecimento em forma feyto por p.º frz (Pero Fernandes), espriuão da dita chancelaria, e asinado por ambos, que foi roto ao asinar desta, que por firmeza de todo lhe mandei dar por mim hasinada e asselada cõ ho meu sello pemdemte. Dada na villa de Cymtra a biij dias do mes dagosto—Baltesar de Pomte o fez—ano do nacimento de noso s.r Jhu xpo de jb^e^lxx. Fernã Nunez a fez screpver.»

(Torre do Tombo.—D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 27, fol. 35.)

«Dom Sebastiam &c. Aos que esta minha carta virem faço saber que comfiando eu de A.º Alluẽz, caualeiro fidalguo da casa do cardeall Iff.º dom Amrrique, meu muito hamado he prezado tio, e mestre das obras das fortificações de meus Reinos, que no que o ẽcareguar me servirá bem he fielmente como a meu seruiço cumpre; ey por bem e me praz de lhe fazer merce do oficio de mestre das minhas obras da comarqua dallemtejo, asy he da maneyra que o hera Manuel Pires, per cujo falecimento ho dito oficio vaguou, o qual A.º Aluẽz ho teraa e seruiraa em quamto o eu ouuer por bem e não mandar o contrario e aueraa com elle de ordenado em cada hũ ano dez mill reis, que he outro tamto como com elle tinha o dito Manuel Pires, que lhe serão paguos no almoxarifado da cidade deuora com certidão de Johaõ Carualho, fidallguo de minha casa e prouedor de minhas obras, de como serve e serlhehão paguos do primeiro dia de junho do ano passado de b^e^lxix em diamte, em que lhe fiz a dita mercê, do quall tempo em diamte começou loguo a seruir o dito oficio, e mando a dom Martinho

Digitized by Google

Pereira, do meu conselho e vedor de minha fazenda, que lhe faça asemtar os ditos dez mil reis no Liuro das ordinarias della no titulo do dito allmoxarifado deuora para nelle lhe serem paguos com ha dita certidão de como serve e ao dito João Carualho mando que meta ao dito Afomso Aluẽz de pose do dito oficio e lho deixe seruir e auer o dito mantimento e os proes e percalços que lhe direitamente pertemcerem e elle jurara em ha minha chancelaria aos samtos hevamgelhos que bem he verdadeiramente sirva o dito oficio, guardamdo em todo a mim meu seruiço e comprindo as obriguações delle, e paguou dordenado delle na dita chancelaria simquo mill r.s, que forão careguados em receita sobre o recebedor della, como se vio por hũ seu conhecimento em forma feito por p.o frz, espuão da dita chancelaria, e asinado por ambos, que foy roto ao asynar desta, que para firmesa de todo lha mandei dar per mym asynada e asellada cõ ho meu sello pemdemte. Dada na villa de Cymtra a biij dias do mes dagosto—Balltesar de Pomte a fez—Ano do nacimento de noso s.r Jhu xpo de jbclxx. Fernão Nunez da Costa a fez espreuer.

(Torre do Tombo.—D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 27, fol. 85 v.)

Affonso Alvares era procurador da real confraria de Santa Catharina de Monte Sinay e nos assentos da irmandade apparece qualificado de mestre das obras de el-rei. No 1.º de junho de 1572 reuniu-se a mesa para pôr em hasta publica a arrematação das obras da ampliação ou reconstrucção da egreja. Os *apontamentos,* ou, como se diria hoje, caderno de encargos, foram feitos por Affonso Alvares, e talvez a elle se devessem o risco e planta da egreja. O mestre pedreiro que tomou a empreitada chamava-se Pero Nunes.

Affonso Alvares foi o architecto da egreja que D. Sebastião fez voto de erigir ao santo do seu nome por occasião da peste grande que assolou Lisboa em 1569. O templo deveria ser erigido no sitio da Mouraria, mas escolheu-se depois o Terreiro do Paço, effectuando-se o lançamento da primeira pedra em março de 1571. (Baptista de Castro, *Mappa de Portugal,* vol. III, p. 443).

A egreja não se concluiu, e, segundo affirmam alguns escriptores, os seus materiaes foram aproveitados para a reconstrucção do templo de S. Vicente de Fora.

No Archivo Municipal de Lisboa existem diversas cartas que sobre o assumpto el-rei D. Sebastião escreveu á camara. Transcreveremos na integra uma das mais importantes:

«Vereadores e Procuradores da cidade de Lixboa e Procuradores dos mesteres dela, eu elRey vos envio muyto saudar: eu tenho mamdado a Afomsalurẽz, mestre das fortyficações, que va a essa cidade pera cõ ele verdes a traça e modelo que per meu mandado se fez pera o tenplo do bem aventurado Sam Sebastiaõ e ordenardes que loguo se comece a edeficar (como per algũas vezes vos escrevy). Pelo que vos encomendo que loguo entemdaes nysto com aquele zelo e cuydado que per vossas cartas vejo que dysso temdes e ordeneys os oficyaes que forem necessaryos pera terem carguo da dita obra e da arrecadação do dynheyro que se nela ha de despender: o quoal tenplo se hade fazer no sitio em que esta a igreja de Sam Sebastiaõ da Mou-

Digitized by Google

raria na parte que vos dira o dito Afomsalurẽz. E pera isso comprareys os chaõs que forem necessaryos. E pera se a dyta obra poder fazer com mays breuydade e menos despesa se dará de empreytada a parte dela que bem parecer, o que praticareys com o dito Afomsalurẽz, o quoal ey por bem que seja mestre da dita obra, e no modo de se tratarem com ele estas cousas se terá o resguoardo necessaryo pelo que toca á saude, porquanto se ha de tornar a mim para me dar razão do que se asentar e da ordem em que fica posto este negocio, que creo será tal como de vos confio. E receberey muyto comtemtamẽto de loguo o mays brevemẽte que for posiuel se começarem a abryr os alycerces e começar a dita obra a correr de maneyra que se veja que se faz e vay por dyante. E pelo dito A.° Alurẽz me escreuereys tudo o que fizer a bem desta materya. Escryta em Euora a xxiiij de dezembro de 1569. Rey.»

(Archivo Municipal de Lisboa, *Livro de Festas*, fl. 94.)

16—Alvares (Balthazar). Diz Fr. Francisco de S. Luiz que elle era sobrinho do antecedente, mas esta circumstancia não resalta dos documentos que temos á vista. Em 1580, os governadores do reino lhe confirmaram a nomeação de mestre de obras da comarca do Alemtejo, cargo em que entrou por fallecimento de Affonso Alvares. A nomeação fôra feita por D. Henriqne, mas não se lhe havia passado carta.

Em 1581 foi nomeado mestre das obras dos paços das villas de Santarem, Almeirim e Salvaterra e das do mosteiro da Batalha, cargos que vagaram por fallecimento de Antonio Mendes.

Em 1587 foi-lhe confirmado o aforamento que lhe fez o conde de Monsanto de um pedaço de terra pertencente ao morgado de S. Matheus, em Alemquer.

Foi o architecto do convento jesuitico de Santo Antam o novo, em Lisboa, cuja primeira pedra foi lançada em 11 de maio de 1579. (Balthazar Telles, *Chronica da Companhia de Jesus*, tom. II, p. 21).

Fr. Francisco de S. Luiz consagra-lhe o seguinte artigo biographico:

«Foi um dos que fizerão o risco para o edificio do primitivo collegio de S. Bento de Coimbra, como consta das Actas da Junta de 13 de junho de 1600, no archivo da Secretaria da Congregação, mas não sabemos se o seu risco se executou: executou-se porem a traça que deo para o mosteiro grande de S. Bento de Lisboa, chamado *da Saude*, o qual se começou a edificar em 1598, e é de tal architectura, que parece bastante para acreditar este insigne mestre, a quem Fr. Leão de Santo Thomaz chama famoso architecto (*Benedictina Lusitana*, tom. II, p. 428). Era sobrinho do architecto del-Rei, Affonso Alvares, de que já fallamos.»

Balthazar Alvares foi architecto da egreja de S. Vicente de Fora —S. Vicente e S. Sebastião—e devia ser fallecido por 1624, pois nesta epocha foi nomeado para o substituir Pedro Nunes Tinoco. É pena que não appareça o alvará de nomeação de Balthazar Alvares, pois por elle se poderia por ventura saber quem fôra o seu immediato antecessor na direcção d'aquella obra.

Digitized by Google

Damos agora, por ordem chronologica, a nota dos documentos officiaes que pudemos obter e que lhe dizem respeito:

«Os gouernadores e defensores &c. Aos que esta carta virem fazemos saber q̃ ell Rey dom Anrique, que samta glloria aja, fez merce a Baltasar Alluares, seu moço da camara, do officio de mestre das obras da comarca dalemtejo, que vagou por fallecimento dafonsso alluẽz, e isto avendo respeito a seus seruiços, como vimos por hũa portaria de Alluaro Pirez, do conselho, que tem cargo de prouedor das obras, de que lhe não foi passado carta e portanto lhe mandamos passar esta, pela qual o dito Balltesar Aluẽz terá e servirá o dito officio de mestre das obras da comarca dalemtejo, asi e da maneira que o era o dito A.º Alluẽz, per cujo falecimento vagou, com o qual averá de mantimento e ordenado cada anno dez mil reis, que he outro tanto como com elle tinha o dito A.º Alluẽz, que lhe serão pagos no allmoxarifado deuora com certidão do prouedor das obras de como serue, e mandamos ao vedor da fazenda que lhe façe asẽtar os ditos dez mil reis no Liuro das ordinarias della e leuar cada anno na folha do asẽtamento do dito almoxarifado deuora para lhe nelle serem pagos com a dita certidão de como serve e o dito Alluaro Pirez que meta de posse do dito officio ao dito Balltesar Aluarez e dy em diante lho deixe seruir e auer o dito mantimento, prois e percalços, que lhe direitamente pertencerem, e jurará na chancelaria aos santos evangelhos que bem e verdadeiramente sirua o dito officio, na qual chancellaria pagou do ordenado delle cinquo mil reis que ẽtregou ao thesoureiro da dita chancelaria, como se vio per seu conhecimento em forma, que foi roto ao assinar desta, que por firmeza de todo lhe mandamos dar per nos asinada e passada pela chancelaria e sellada com o sello pendente. Dada na villa dalmeirim aos xbiij de março—Luis Anriquez a fez—anno do nacimento de nosso sr. Jhu xpo de jb^c^lxxx. O qual officio o dito Balltesar Aluẽz terá e seruirá emquanto se não mandar o contrario, e eu Aluaro Pirez a fiz escreuer.»

(Torre do Tombo. — D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 44, fol. 378.)

«Eu ElRey faço saber aos que este aluará virem que por parte de b.^ar^ aluẽz (Balthazar Alvares), meu moço da camara, me foi apresentado huũ meu alvara por mim asinado, de que o trelado he o seguinte: «Eu el Rey faço saber aos que este aluará uirem que avẽdo respeito aos seruiços que Balthasar Alvares, meu moço da camara, tem feitos ao senhor Rey dom Enrique, meu tio, que santa gloria aja, e a boa ẽformação que tenho de sua sufficiencia, ey por bem e me praz fazer-lhe merce dos officios de mestre das obras dos paços das villas de Sanctarem, Almeirim e Saluaterra e assy de mestre das obras do moesteiro da Batalha, que vagarão por fallecimento de Antonio Mendez, com os quaes officios averaa o mãtimẽto a elles ordenado, proes e precalços que lhe pertencerem e como com elles tinha o dito Antonio Mendez, e pera sua guarda e minha lembrança lhe mandei passar este meu aluará, pelo qual se farão cartas em forma dos ditos officios ao dito B.^ar^ Aluẽz, presemtando as cartas de Antonio Mendez, e este quero que valha, tenha força e vigor, como se fosse carta feita em meu nome, por mym asinada e passada por minha chancellaria, sem embargo da ordenação do 2.º liuro titulo xx em contrario, e este não pasara pela chancelaria. Manoel Franco o fez em Eluas a xxiiij de feuereiro de jb^c^lxxxj (1581) ou presentará o trellado das cartas do dito Antonio Mendez tiradas do registo da chancellaria, os quaes officios elle teraa e seruiraa emquanto eu ouuer por bẽ e não mandar o contrario. Eu Nunaluẽz Pereira o fiz escreuer.» Pedindome o dito B.^ar^ Aluẽz que lhe fizesse merce de lhe mandar passar prouisão em forma do officio de mestre das obras do mosteiro da Batalha, conforme ao aluará da merce nesta incorporado, porquanto do outro officio de mestre das obras dos paços de Santarem, Almeirim e Saluaterra lhe foi passado outra prouisão, e visto por mim seu requerimento e o dito aluará, e por

Digitized by Google

confiar do dito Baltasar Alvares que no dito officio me seruira bem e fielmente como a meu seruiço cumpre e por lhe fazer mercê, ey por bem e me praz que elle seja daqui em diante mestre das obras do dito mosteiro da Batalha, asy e da maneira que o foy Antonio Mendez, por cujo fallecimento vagou, o qual officio o dito B.ar Aluẽz teraa e seruiraa, emquanto eu ouuer per bẽ e não mandar o contrario, e com elle averá de mantimento em cada huũ anno huũ moio de trigo, que he outro tanto como tinha o dito Ant.o Mendez, como vy pelo trellado da provisão que tinha do dito cargo que o dito Baltasar Aluẽz apresentou, tirada do registo da chancelaria, pelo qual officio o dito B.ar Aluẽz usara e guardaraa o regimento e prouisões que forão dadas a Miguel Darruda, que foi mestre das ditas obras. E portanto mando a Aluaro Pires do meu conselho, prouedor de minhas obras e paços, que o meta de posse do dito officio e lho deixe seruir e auer o dito mantimento, proes e precalços, que lhe direitamente pertencerem, e aos vedores da minha fazenda que lhe fação assentar o dito moyo de trigo em ho liuro das ordinarias della e despachar cada anno pera logar onde delle aja bom pagamento, e jurará na minha chancelaria aos samtos evãogelhos que bem e verdadeiramente o sirua, e este me praz que valha, tenha força e uigor, como se fosse carta feita em meu nome, por mim assinada e passada pela minha chancelaria, sem embargo da ordenação do 2.o livro titulo xx, que o contrario dispoem. João Alvarez o fez em Lx.a a cinquo de julho de jbclxxxj (1581), e querendolhe eu tirar ou extinguir o dito officio, por qualquer maneira que seja, o poderei fazer sem minha fazenda lhe ficar obrigada a satisfação algũa, porque assi o tinha Antonio Mendez. E eu Aluaro Pirez o fiz escreuer.»

«Eu ElRey &c. outro tal aluará nem mais nem menos, como o que fica atras registado, o qual se trelladará e no cabo delle entra o seguinte: Pedindome o dito Baltasar Alvarez que lhe fizesse merce de lhe mandar passar prouisão em forma do officio de mestre das obras dos meus paços das villas de Santarem, Almeirim e Saluaterra, conforme ao aluara de merce neste incorporado, e visto por mim seu requerimento e o dito aluará e por confiar do dito Balthasar Aluarez que no dito officio me seruirá bem e fielmente como a meu seruiço cumpre, e por lhe fazer merce, ey por bem e me praz que elle seja daquy em deamte mestre das obras dos ditos paços de Santarem, Almeirim e Saluaterra, asy e da maneira que o foi Antonio Mendes, por cujo fallecimento vagou, o qual officio o dito Baltasar Aluarez teraa e seruiraa emquanto eu ouuer por bem e não mandar o contrario, e com elle teraa e averaa de mantimento e ordenado cada anno, emquanto seruir, dous moyos de trigo, que he outro tanto como com elle tinha o dito Mendez, como vi per o trelado da prouisão que tinha do dito cargo, que o dito Baltasar Aluarez apresentou tirada do registo da chancelaria, e lhe serão pagos os ditos dous moios de trigo nas jugadas de Santarem, omde se pagaũão ao dito Antonio Mendez. E portanto mando a Aluaro Pirez, do meu conselho, prouedor dos meus paços e obras, que meta de posse do dito officio ao dito Baltasar Aluarez e dahy em diante lho deixe seruir e aver o dito mantimento, proes e precalços, que lhe directamente pertencerem, e aos vedores de minha fazenda que lhe fação assentar os ditos dous moyos de trigo no livro das ordinarias della e leuar cada anno na folha do assentamento das ditas jugadas, com declaração que lhe sejão pagos com certidão do dito Aluaro Pires de como seruio o dito cargo, e o dito Baltasar Aluares jurará na minha chancelaria aos santos euãgelhos que bẽ e verdadeiramente o sirua, e este me praz que valha, tenha força e uigor, como se fosse carta feita em meu nome por mim assinada e passada pela minha chancelaria sem embargo da ordenação do 2.o L.o titulo xx que o contrario dispoẽ. João Aluẽz o fez em Lisboa a cinco dias de julho de jbclxxxj. E de outro officio de mestre das obras do mosteiro da Batalha lhe foi dada outra prouisão. E eu Aluaro Pires o fiz escreuer.»

(Torre do Tombo.—D. Filippe I, *Doações*, liv. 2.o, fol. 46 v e 47.)

Digitized by Google

«Eu ElRey faço saber aos que este aluará uirem que auendo respeito ao que na petição atras escrita diz Baltasar Aluares, meu moço da camara e architecto, e vista a dilligencia que o prouedor da comarca e prouedoria da uilla dalanquer per meu mando fez e me enuiou e a sua informação e pareçer açerca do conteudo na dita petição, ei por bẽ de confirmar ao dito Baltesar Aluarez, como de feito por este aluará lhe confirmo e ey por confirmado pera sempre o aforamento que o Conde de Monsanto lhe fez ẽfatiota do pedaço de terra brauia e desaproveytada a mayor parte della, de que na dita petição faz menção, por quatro alqueires de trigo em cada hũ anno: o que asy me praz, visto como pella dita enformação constou serlhe o dito aforamento feito nesta forma e desmembrar o dito Conde a dita terra de hum casal do morgado de São Matheus, que tẽ aforado em vidas a hum Siluestre Bras e ser isto em proueito do mesmo morgado, por o dito Balthazar Alvares ter feitas muitas bemfeitorias que importarão mais de cem mil r.s e valendo a terrra sete ou biii r.s, de maneira que por bem do tal aforamento e desta confirmação fique a dita terra do dito Balthazar Alvares e elle a logre e seus subçessores pera sempre como sua, pagando o dito foro de quatro alqueires de trigo cada anno para o dito morgado. E mando a todas as justiças, officiaes e pessoas, a quem este aluara for mostrado e o conhecimento delle pertencer, que o cumprão, guardẽ e fação inteiramente comprir e guardar como se nelle conthem, o qual quero que valha &c. Pero de Seixas o fez em Lisboa aos xj de janeiro de jb^c lxxxbij.»

«Ey por bem e mando que o meu aluara escrito na outra mea folha atras se cumpra e guarde inteiramente como nelle se conthem com declaração que o foro para o morgado de São Matheus será de cinco alqueires de trigo cada anno e não de quatro alqueires, como pelo dito aluara estava mandado, por quanto o aforamento da terra nelle declarada se fez pelos ditos cinco alqueires de trigo de foro cada anno. E esta apostilla quero que valha &c. Pero de seixas a fez em Lisboa a xiiij dabril de jb^c lxxxbij (1587).»

(Torre do Tombo.—Filippe I, *Doações*, liv. 12, fol. 300 v.)

Pela mesma epocha encontramos outro Balthazar Alvares, igualmente moço da camara, nomeado em 1581 mestre da carpinteria da Ribeira de Lisboa, em substituição de Affonso Luiz, por cuja morte o cargo vagou. Não nos repugna admittir que o architecto civil exercesse ao mesmo tempo as funcções de architecto naval, mas não nos atrevemos a asseverar a sua identidade. No emtanto aqui damos a sua nomeação como documento aproveitavel para a historia das nossas construcções maritimas:

«Dom Felipe &c. Aos que esta minha carta virem faço saber que confiando eu de Baltasar Alvarez, meu moço de camara, que no carguo de mestre da carpẽtaria da Ribeira desta cidade de Lisboa me seruira bẽ e fielmente cõ todo o recado e vigilancia que cumpre a meu seruiço, ey por bem de lhe fazer merce do dito carguo em sua vida pera o seruir asi e da maneira que o seruio Afonso Luis, por cujo falecimento vagou, cõ o qual carguo avera xxx r.s de ordenado em cada huũ anno, que he outrotanto como com elle tinha o dito Afonso Luis, e asi avera mais de botação de cada náo ou navio de gauea que tirar apicadeiros dois mil reis de cada hũa sem mais percalço algũ, os quaes dous mil reis lhe serão pagos no thesoureiro do almazem de Guine e India, que ora he e ao diante for, ao qual mando que per o treslado desta carta,

Digitized by Google

que sera registada no liuro de sua despesa per hũ dos espriuães do dito almazem, e com seu conhecimento, lhe pague os ditos dous mil reis de cada botação de nao ou navio de ganea, como dito he, pelo qual treslado e conhecimentos do dito Baltasar Alvẽz e certidão de Luis Cesar, do meu cõselho, prouedor de meus almazẽns e armadas das naos e navios de ganea que forẽ, mamdo aos contadores que leuem em conta ao dito thesoureiro o que lhe pela dita maneira pagar, a razão de dous mil reis por cada náo ou nauio de ganea, como dito he, e os xxx (30$000 réis) dordenado lhe serão asẽtados no liuro das ordinarias de minha fazenda e dado cada anno desembargo pera lhe serem pagos no thesoureiro do dito almazem segundo ordenança, o qual ordenado, proes e precalços, avera de xiii dias do mes doutubro do anno passado de b^c^lxxx, em que começou a seruir o dito carguo por hũ mandado de dom Duarte de Castel branquo, meirinho mor destes Reinos, do meu conselho do estado e veador de minha fazenda, e portanto mando ao dito Luis Sezar que meta de posse do dito carguo ao dito Baltasar Alvẽz e lho deixe seruir e delle vsar em sua vida e auer o dito ordenado, proes e percalços a elle direitamente ordenados sem duvida nem embarguo algũ que a elle seja posto, porque asi he minha merce, e ẽ minha chancelaria lhe será dado juramento dos santos evãgelhos &c, e por firmeza do que dito he lhe mandei dar esta carta por mim asinada e passada pela minha chancelaria, asellada com o meu sello pendente. Dada em Lisboa aos xj dabril—João Aluẽz a fez—Anno jb^c^lxxxj. E eu Aluaro Pirez a fiz escreuer.»

(Torre do Tombo.—D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 46, fol. 318.)

17—Alvares (Christovão). Filho de Antonio Alvares, natural da villa de Redondo. Prestou relevantes serviços, como engenheiro e como militar, em Pernambuco, na guerra contra os hollandezes, desde 1620 até 1654. Por isso lhe foi feita mercê, por alvará de 17 de junho de 1656, de ir servir na capitania de Pernambuco. Por outro alvará da mesma data se fez promessa de officios a quem casasse com duas filhas suas. Eis aqui os respectivos documentos:

«Eu ElRey faço saber aos que esta minha prouisão virem que tendo respeito aos seruiços de Christouão Aluarez, natural da villa do Redondo, e filho de A.º Alz, feitos em Pernambuco desde o anno de seiscentos e vinte, até o de cincoenta e quatro, em praça de engenheiro, sendo ocupado no discurso do dito tempo pelos gouernadores e capitães mores, que nelle ouue, das obras das fortificações, antes e depois de os olandeses ganharem a terra, e a possuirem por espaço de vintacinco anos que as guerras durarão, e particularmente andando sempre occupado com a pessoa, e escrauos na mesma guerra, e na obra de todos os fortes, que se fizerão na capitania de Pernambuco e nas mais circumuisinhas a ella, mostrando tanto zello e vontade de seruir a esta coroa que nunca por sy nem seus escrauos leuou cousa algũa da fazenda real, do trabalho e merecimento que nisso fes, sendo de muita importancia, e com igual animo, e ousadia, se hauer nos rebates e occasiões de peleja, em que se achou com suas armas seguindo o Arrayal de Paranamerim em todas as calamidades, que se padecerão no discurso de tantos annos, resistindose ás continuas invasões do inimigo naquelle citio, e nas mais em que se pelejou com elle na campanha, e vltimamente da retirada de hũa peça de artilheria ficar tão maltratado que esteve algũs mezes em cama: Tendo a tudo consideração, e a ser tão pratico, e ter tantas noticias das fortificações de Pernambuco, Hey por bem que o dito Christovão Alvarez torne para

Digitized by Google

aquella capitania, e sirua nella de engenheiro na forma que outros o fizerão. E que haja com o dito cargo o ordenado ou soldo que lhe toccar, e hão os mais engenheiros que me seruem em minhas conquistas. Pello que mando á pessoa a cujo cargo estiuer o governo de Pernambuco lhe de a posse do dito cargo e lho deixe servir e hauer o dito ordenado ou soldo como dito he, sem duuida nem contradição algũa. E elle jurará em minha chancelaria na forma costumada, de que se fará assento nas costas desta prouisão, que se cumprirá inteiramente como nella se conthem, e vallerá como carta, sem embargo da ordenação do Liv. 2.º titulo 4.º em contrario. E pagará o nouo direito se o dever. Manuel de Oliveira a fes em Lisboa a dessasete de junho de seiscentos cincoenta e seis. O secretario Marcos Rodrigues Tinoco a fis escreuer. Rey.»

Tem á margem:

«A Christovão Aluares conteudo na prouisão de que emanou este registo, mandou S. Mag.de pagar no thezoureiro mor deste reyno, por prouisão de 7 de março de 657, sessenta mil r.s adiantados por conta dos soldos que hade vencer na capitania de Pernambuco com o cargo de engenheiro della, de que se pos aqui esta verba. Em Lisboa de agosto de 1658. Marcos Rois Tinoco.»

Com a mesma data e com os mesmos fundamentos se passou outro alvará, cuja condição principal é a seguinte:

«Hey por bem de lhe fazer merce (além de outras que pelos mesmos respeitos fis) de promessa de dous officios da justiça, fazenda ou guerra, no Brazil, ou neste Reino, que caibão na qualidade das pessoas que cazarem com duas de suas filhas, para quem elle os pedio.»

Tem ao lado:

«Por prouisão de 18 de mayo passado fes S. mg.de merce a Simão Vendemes do officio de feitor da fazenda do reino d'Angola por tres anos, por casar com hũa das duas filhas de Christouão Aluares engenheiro de Pernambuco e isto em virtude da promeça conteuda no aluara de que emanou este Registo, de que se pos aqui esta verba em Lx.a a 7 de julho de 661.»

(Liv. 3.º, n.º 116, de Registo de Officios e Mercês do Conselho Ultramarino, fol. 236 v.)

Christovão Alvares tinha numerosa prole — não menos de oito filhos de ambos os sexos — e não admira portanto que allegasse pobresa, gastando tudo o que lhe podia dar de legitimas. Esta phrase exarada em documento de 1655 nos faz suppor que elle a esse tempo já estivesse viuvo. Christovão Alvares achava-se preso com uma sua filha ahi pelo anno de 1652, não nos sendo possivel averiguar o motivo da prisão. É de crer, todavia, que fosse absolvido, como se deprehende da carta acima, de 1656, que o manda voltar á capitania de Pernambuco a exercer o seu posto. Transcrevemos em seguida os documentos comprovativos d'este paragrapho:

Digitized by Google

«A hua consulta que por este Conselho se fes a V. Mag.ᵉ em 23 de feuereiro passado sobre Christouão Aluarez, que pede satisfação de seus seruiços feitos na capitania de Pernambuco, ouue V. Magestade por bem de mandar responder que tornando elle para a mesma Capitania, e seruindo nella de Engenheiro na forma que outros o fizerão, lhe fazia mais merce de sessenta mil r.ᵉ de renda em algũas cousas que ouuesse em Pernambuco, e para as filhas para que pedio merces lha fazia V. Magestade tambem de dous Aluarás de lembrança de officios da justiça, fazenda ou guerra, que caibão nas qualidades das pessoas com quem cazarem no Brazil, ou neste Reino. Do qual despacho não tirou portaria, como se vio por certidão do secretario Gaspar de Faria Seuerim que offereceo.

«Com ella fez Christouão Aluarez petição de resposta (rep.ᵃ) neste Conselho, em que por menor refere todos os seruiços que se contem na primeira consulta, a muita idade e pobresa em que se acha, para se poder sustentar com oito filhos e filhas que tem, a quem gastou tudo o que lhe podia dar de legitimas. E pede a Vossa Magestade que tornando a mandar ver seu requerimento, lhe faça V. Magestade merce por sua grandesa nomearlhe os sessenta mil r.ᵉ para duas de suas filhas que nomear, trinta a cada hũa, com dous habitos de Christo, para quem com ellas cazar, e para outras duas (em lugar dos Aluarás de lembrança) dos officios de tabelliam do judicial e notas, Enqueredor, Estribuidor, Contador e Escriuão da Almotaçaria da Parahiba, que estão vagos e são de muy pouco rendimento, e andão annexos, para hũa filha, e para outra dos officios de meirinho da correição e campo, e juis da balança da mesma capitania, que tambem estão vagos. E assy lhe faça V. Magestade mais merce de lhe confirmar a seu filho Domingos Aluarez Filgueira o cargo de mestre da capella de Parahiba, em que foi prouido pelo cabido da Bahia, na forma costumada pela sua prouisão que offerecia.

«Com a petição referida presentou Christouão Aluarez a prouisão do Cabido da Bahia, de que fas menção, porque consta prouer a seu filho Domingos Aluarez no dito cargo de mestre da capella da matriz de Nossa Senhora das Neves da Parahiba, por estar vago, e concorrerem nelle todas as partes, que se requerem.

«Ao Conselho parece que respeitando V. Magestade a que Christouão Aluarez he muy antigo no seruiço (que torna a continuar) velho e mui pobre, para hir mais animado lhe conceda V. Magestade que os sessenta mil r.ᵉ de renda com que está respondido, sejão effectivos e que os possa logo nomear repartidamente em duas filhas, como pede, e que para a outra poder tomar estado mande V. Magestade escreuer ao Mestre de Campo geral que dos officios que na Parahiba, ou em Pernambuco, ouuer vagos, proueja de hum a pessoa que com ella cazar, que cayba en sua qualidade, e auize a V. Magestade do que fizer para lho mandar confirmar sendo seruido, e que a confirmação que tãobem pede do officio de Mestre da Capella para outro filho (sendolhe necessaria e por estar provido pelo cabido) lhe mande V. Magestade deferir pelo Tribunal da Meza da Consciencia e Ordens, a quen tocca. Em Lx.ᵃ a 21 de mayo de 655. O Conde.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, *Mercês*, liv. 5, fol. 93.)

«Eu ElRey faço saber a vos Doutor A.ᵒ Soares de Affonseca, que hora enuio por Dezembargador e Ouuidor geral do Ciuel da noua Relaçam da Bahia, que tendo respeito ao que se me representou por parte do Engenheiro Christovão Aluarez, cuja petição vos mando entregar com esta prouisão, e por assy conuir á boa administração da justiça, Hey por bem e me pras, que tanto que chegardes a Pernambuco, aduogueis a vos (em virtude desta dita Prouisão) a deuaça por que naquela Capitania foi preso o dito Engenheiro e que leuando com ella em vossa companhia para a Bahia e a hũa sua filha que tambem está presa, e a escraua de que se queixa, procureis que sejão

Digitized by Google

sentenciados naquella Relaçam, como parecer justiça, de que me dareis conta particular, por via do meu Conselho Ultramarino, e esta prouisão cumprireis muito inteiramente como nella se conthem (e da mesma maneira a cumprirão tambem todos os ministros, officiaes e pessoas a que tocar) sem duvida nem contradição algũa, a qual não passará pela chancelaria, e vallerá como carta sem embargo da ordenação do liv. 2.º titulos 39 e 40 em contrario. Manuel dOliveira a fes em Lx.ª a 23 de outubro de 652. O secretario Marcos Rodrigues Tinoco a fes escreuer. Rey.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, *Provisões*, liv. 1, fol 206 v.)

18—Alvares (João). Carpinteiro, morador em Torres Vedras. A infanta D. Isabel, viuva do principe D. Affonso e mais tarde primeira mulher de el-rei D. Manuel, o confirmou paceiro dos seus paços da villa de Torres Vedras, podendo residir nelles com a condição de os reparar. A respectiva carta tem a data de 1491 e é concebida nos seguintes termos:

«Dona Isabel pella graça de Deus princessa de Purtugall e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa e do señorio de Guine, Ifante de Castella e de Lyã e daragam e de Cezillia &c, a quantos esta nossa carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e merce a Joham Alvares, carpinteiro, morador em a nossa uilla de Torres Vedras, teemos por bem e damollo por paceiro dos nossos paços da dita uilla, asy e pella guissa que o elle deue ser e ho até ora foy por carta da senhora Rainha minha senhora, a quall perante nos apresentou e porem mandamos ao nosso contador e ao almoxarife da dita uilla, que ora sam e ao diante forem, e a outros quaes quer nossos oficiaes, a que pertencer e esta nossa carta for mostrada, que ajam daqui em diante o dito Johã Alvẽz por paceiro em os ditos nossos paços e outro nenhũ nõ, e lhe leixem auer seu mantimento, proes e precalços, que lhe direitamente pertencerem, asy e pella guissa que o ate ora ouue e milhor sse o elle com direito poder auer, o qual Johã Aluẽz jurou em a nossa chancelaria aos santos evãgelhos que bem e verdadeiramente obre e usse do dito officio, gardando a nos nosso seruiço e ao poboo seu direito, o quall oficio lhe damos com tall condiçom que viua dentro nos paços e dandolhe as pertenças tenha cuidado de os reparar. Dada em a villa de Santarem aos bij dias do mes de setembro, ano de nosso Sñor Jhu xpo de mill iiijLRj anos. Yo Johan de Salinas, secretario de la princesa nuestra señora, la fys escreuyr por su mandado.—La Princesa.»

Em pergaminho, com o sello em papel.

(Torre do Tombo.—Gaveta 15, maço 6, n.º 6.)

19—Alvares (Manuel). Foi o architecto da nova egreja do convento da Ave Maria, do Porto, edificada sobre as ruinas da egreja manuelina consummida por um incendio. O convento era de freiras e da ordem de S. Bento.

Manuel Alvares era natural de Santa Cruz do Bispo, nas cercanias do Porto. Tudo isto se deprehende da seguinte inscripção gravada na pedra fundamental da egreja:

Digitized by Google

MDCCLXXXIV
SEDENTE IN PETRI CATHEDRA PIO VI
IN LUSITANORUM IMPERIO DOMINANTE D. MARIA I EXMUS ADQUE D. D. FR. JOANNES RAPHAEL MENDONCA, MONACHI BETHELEMITUS ET EPISCOPUS PORTUGALENSIS PRIMAM LAPIDEM IMPOSUIT IN HAC NOVO ECCLESIÆ AB ABBATISSA D. SOPHIA BRANDÃO ET MONIALIBUS MONASTERII SANCTI BENEDICTI DE AVE MARIA ÆDIFICATA POST VETEREM INCENDIO EXTINCTAM.
OPUS DELINEAVIT EMMANUEL ALVARES, EX EPISCOPALI PAROCHIA SANCTÆ CRUCIS ORIUNDUS.

Transcrevemos esta inscripção da *Flora latina,* collecção de inscripções latinas do padre F. J. Patricio.

20 — Alvares (Nuno). Carpinteiro e espingardeiro de el-rei. D. Manuel o nomeou, em 1504, anadel dos espingardeiros de Lisboa, em substituição de Pedro Annes, que tinha o dito officio e fallecera. Consta da carta, que passamos a transcrever:

«Dom Manuell &c. a quantos esta nosa carta virem fazemos saber que avendo nos respeito ao seruiço que Nuno Aluares, carpinteiro, nosso espimgardeiro, nos tem feito com a dita sua espimguarda e que he tall que nisto nos saberá bem seruir, e por lhe fazermos graça e merce, temos por bem e damollo por anadell dos espimgardeiros nesta cidade e seu termo, asy como ateequy o foy Pero Annes, que o dito oficio tinha, que se finou. E porem o noteficamos asy a todollos espimgardeiros da dita cidade e termo e lhe mamdamos a que daquy em diamte o ajam por seu anadel e cumpram em todo o que de nosa parte e por noso seruiço lhe requerer e mandar, e mamdamos por esta a todollos nossos corregedores, juizes e justiças, oficiaaes e pessoas e a quaes quer outros a que esta nosa carta for mostrada e o conhecimento della pertencer que em todo lhe cumpram e guardem e façam comprir e guardar como nella he contheudo, por que asy nos praz. O qual Nuno Aluares jurou em a nosa chamcelaria & em forma. Dada em Lixboa a xxx dias de dezembro. El Rey o mandou por Joham da Nova, canaleiro de sua casa, capitam e anadel mor dos ditos espimgardeiros. Alvaro Fernandez a fez, anno de mill e bc e quatro anos.»

(Torre do Tombo.— Chancelaria de D. Manuel, liv. 23, fol. 47 v.)

21 — Alvares (Rodrigo). Carpinteiro, residente em Lisboa. A 17 de outubro de 1520, nomeou-o D. Manuel mestre de todas as obras de carpintaria, que se fizessem na casa da India. Diz assim a respectiva carta:

Digitized by Google

«Dom manuell &c. a quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que comfiando nos de Rodrigo Aluarez, carpinteiro, morador em a nosa cidade de Lixboa, que no que tocar a seu cargo nos ha de seruir bem e fiellmente, como a noso serviço compre, e querendolhe fazer graça e merce, temos por bem e queremos e nos praz que elle seja daquy em diamte mestre de todallas obras da carpymtaria que se fizerem na nosa casa da India e queremos que elle as proueja e veja se vão taes quaaes devem e compre a noso seruiço, com o qual oficio queremos e nos praz que elle aja todallas homras e liberdades que ham e tem todollos mestres de carpemtaria de todos nosos regnnos e senhorios per nossas cartas. E porem mandamos ao noso feytor e oficiaes da dita casa que ho ajam asy por mestre da carpentarya da dita casa como dito he e asy a todallas justiças que ho tratem e fauoreçam em todo aquello que for justo e honesto e como trautão aos outros mestres do tal mester per nosas cartas e lhe cumpram e guardem e façam comprir e guardar esta nossa carta como se nella contem sem lhe a ello porem duvida nem embargo alguũ, porque asy he nossa merce. Dada em Euora a xbii dias doutubro, Aluaro Neto a fez, de mill e bcxx.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Manuel, liv. 36, fol. 86.)

22—Alvaro. Era pedreiro das obras reaes em Azamor antes de Antão Pires, que foi nomeado para o substituir em 1520.

Vide Antão Pires.

23—Alverca (João de). Mestre da pedraria de el-rei D. Affonso V e D. Duarte, e dos paços reaes de Lisboa. Em 1434 D. Duarte deu-lhe licença para trazer armas, e D. Affonso, alem de lhe confirmar esta licença, lhe permittiu, por carta de 1439, o andar em besta muar de sella e freio.

Devia ter morrido por 1466, pois neste anno foi nomeado para o substituir Affonso Gonçalves. Veja-se este nome.

Eis os respectivos documentos:

«Dom Afonso &c. A quantos esta carta virem fazemos saber que da parte de Joham Daluerca, meestre da pedraria das nossas obras, nos foy apresentada hũa carta do muito alto, excelente, comprido de muitas virtudes e da esclarecida memoria, ElRey meu senhor e padre, cuja alma Deus aja, firmada per elle e assellada de seu ssello pendente, da quall o theor tall he: «Dom Eduarte per graça de Deus & a todollos corregedores, juizes e justiças que esto ouuerem de veer, saude; sabede que nos damos lugar e licença a Joham Daluerca, nosso mestre da pedraria das nossas obras, que elle possa trazer armas, sem embargo da hordenaçom e defessa que sobrello he posta. E porem nos mandamos que asy lhas leixees trazer e lhas nom filhees nem embarguees por ello em nenhũa guisa que seja e al nom façades. Dante em Almeirim, primeiro dia de janeiro, Elrey o mandou—Aluaro Afonso Aranha a fez—Ano do nacimento de nosso Senhor Jhu x.º de mil iiii^c^xxxiiii anos.» E a confirmaçõ dada em Lixboa xxj dias de março—ElRey ho mandou com autoridade da senhora rainha sua madre como sua tutor e curador que he com autoridade do Ifante dom Pedro seu tyo, defensor por elle dos seus Reynos—Rodrigo Anes a fez, ano do nacimento de nosso senhor Jhu x.º de mil iiij^c^xxxix anos.»

(Torre do Tombo.—Chancelaria de D. Affonso V, liv. 19, fol. 20 v.)

Digitized by Google

«Dom Afonso &c. A todollos juizes e justiças e a outros quaesquer que esto ouuerem de veer e esta carta for mostrada &c, que nos querendo fazer graça e merce a Johã Daluerca, mestre da pedraria dos nossos paaços desta cydade de Lixboa, teemos por bem e damoslhe licença e lugar que da feitura desta carta cynquo anos possa andar em besta muar de sella e freo, sem embargo de nossa defessa e ordenaçom que sobre esso he posta, e porem mandamos que lha nom coutees, nem embarguees, nem lhe façaaes por ello outra nenhũa sem razom, por quanto nossa mercee he de lhe darmos a dita licença sem outro nenhuũ embargo que huũ e outros a ello ponhaaes &c. Dada em Lixboa xx dias de janeiro por a Rainha e Ifante dom Pedro &c. Diogo Lopez a fez — era xxxix anos.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Affonso V, liv. 19, fol. 16.)

24—Amarante (Carlos Luiz Ferreira da Cruz). Nasceu na cidade de Braga a 30 de outubro de 1748, sendo baptisado na egreja de S. José e S. Lazaro. Sua mãe, Maria Josefa Rosa, era bracharense e seu pae, Manuel Ferreira da Cruz, de Amarante, o que deu o appellido ao nosso artista.

O biographo, que nos serve de guia, diz-nos que Manuel Ferreira da Cruz seguira os estudos ecclesiasticos, mas que abandonara esta carreira, casando-se. O filho adoptara numa e noutra cousa o exemplo paterno, consorciando-se em 28 de novembro de 1771 com Luiza Theresa, filha de um espingardeiro, que passava por ser o primeiro na sua especialidade.

Creado e educado no paço dos arcebispos, onde seu pae e seus irmãos exerciam diversas funcções, não nos dizem os biographos onde é que elle recebera a sua educação artistica.

O sanctuario do Bom Jesus do Monte, fundado no seculo xv, deriva apenas dos fins do seculo passado a sua forma actual. Em 1884 foi festejado e solemnisado o primeiro centenario da sua grandiosa reconstrucção. É a obra principal de Amarante. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel diz d'elle o seguinte a pag. 89 da 3.ª edição das suas *Memorias do Bom Jesus do Monte:*

«Este dirigiu, como engenheiro architecto, toda a obra. O seu nome é conhecido no paiz e respeitado em Braga. Foram tambem obra sua, entre outras de menor valia, no monte do Bom Jesus, o *escadorio* das virtudes e a capella do descimento da cruz, da qual foi tirado modelo para todas as que se fizeram depois; em Braga o convento do Populo e o hospital de S. Marcos; em Amarante a ponte sobre o rio; no Porto o templo da SS. Trindade, a egreja das Almas, ás Taipas, o edificio da Academia e a antiga ponte de barcas sobre o Douro; e na praça de Valença a reparação das fortificações. Umas d'estas obras foram concluidas em sua vida; para outras deixou risco e modelos. De todas ellas, porém, foi o templo do Bom Jesus a corôa de sua gloria, e a que lhe mereceu maior dedicação. Concebeu-a e delineou-a antes de ser engenheiro; presidiu a todos os trabalhos até ser encarregado pelo governo da Regencia da cadeira

Digitized by Google

de desenho em Lisboa; continuou a dirigil-a de Lisboa, como a dirigíra do Porto, de Valença, de toda a parte, onde o chamava o serviço publico, prestando sempre gratuitamente seus cuidados, trabalhos, riscos, desenhos e instrucções. Falleceu no Porto em janeiro de 1815, e jaz na egreja da SS. Trindade. A confraria do Bom Jesus conferiu á sua memoria o unico premio de que podia dispor, preito humilde mas valioso, collocando na sacristia dos bemfeitores o seu retrato na acção de traçar o risco do templo.»

Em carta de 9 de maio de 1884, o sr. Tito de Noronha communicou a Fernando Castiço possuir cinco desenhos do *Projecto do Arsenal Real do exercito que se pretende edificar nesta cidade do Porto, delineado e desenhado pelo capitão do Real Corpo de engenheiros, Carlos Luiz Ferreira da Cruz Amarante, no anno de 1806.*

Alem das obras que Forjaz ennumera, Castiço attribue mais a Amarante o grandioso projecto de uma ponte de pedra num só arco, sobre o Douro, firmada nos rochedos das Fontainhas e Serra.

Não sabemos onde Castiço obteve os elementos para esta noticia; o que sabemos é que esta idéa pertence a Noel Antoine Apuril de Pontreau, que, fugindo á onda revolucionaria que assolava o seu paiz, se acolheu ao convento de Santo Agostinho da serra do Pilar. Esta informação communicou-a o visconde de Juromenha ao conde de Raczynski, que a inseriu no seu *Dictionnaire* sob o nome de Pontreau.

Emquanto á ponte das barcas, offerece-se ensejo de dizermos que Bento de Moura Portugal, o celebrado inventor, fôra ao Porto, em tempo de El-Rei D. José, para tratar do estabelecimento de uma ponte de barcas, mas o senado portuense, em 22 de fevereiro de 1744, protestou contra esse melhoramento. Este documento, resultado do espirito da rotina, acha-se no codice 651 da Collecção Pombalina.

O sr. padre Patricio, no seu *Bosquejo historico da fundação e desenvolvimento da celestial ordem terceira da Santissima Trindade e redempção dos captivos erecta na cidade do Porto,* escreve que o risco geral da obra do templo fôra traçado pelo engenheiro Amarante, mas que viera depois a ser alterado e posto em execução pelo architecto João Francisco Guimarães. Não nos diz tambem se está ali enterrado o distincto architecto.

Na Torre do Tombo não encontramos nenhum documento por onde saibamos a carreira official seguida por Amarante. Esta falta não deixa de causar estranhesa. Apenas encontramos, na chancellaria de D. Maria I, liv. 82, fol. 111, uma provisão de 10 de maio de 1790, auctorisando a camara a aforar certo terreno, na freguezia de S. Gens e logar de Fontão, a Carlos Luiz Ferreira da Cruz Amarante, da freguezia de S. Gens, termo da villa do Prado, commenda de Vianna, e assistente na cidade de Braga. A perfeita identidade do nome devia dar a identidade do individuo, mas ha discordancia completa no tocante á naturalidade. Não cremos que Fernando

Digitized by Google

Castiço, que consultou os livros de baptismo, e os cita no seu opusculo, se enganasse tão redondamente. Não sabemos como explicar isto.

A Academia Polytechnica do Porto denominou-se primitivamente Academia de Marinha. No volume I do *Annuario* d'aquelle estabelecimento scientifico, encontra-se a historia do edificio e as vicissitudes por que elle tem passado. No quarto anno do mesmo *Annuario* veem tres estampas em ponto grande, reproduzindo os desenhos de Amarante. Numa d'ellas lê-se o seguinte distico:

Ellevação da principal Frente e entrada da Real Academia de Marinha da Cidade do Porto, cuja Frente fica virada ao Norte sobre a Praça da feira do Pão: Delineada e desenhada pelo Cap.^am de Infanteria, com exercicio no Real Corpo de Engenheiros, Carlos Luis Ferreira da Crus Amarante, no Quartel do Porto, no Ano de 1807.

25 — Andrade (Justino José de). Em 1796 era primeiro tenente do real corpo de engenheiros, sendo promovido nessa epocha a sargento-mór para ir servir por seis annos na provincia de Angola. Reza assim a respectiva carta:

«Dona Maria &c. Faço saber aos que esta Minha Carta Patente virem que Eu Hey por bem fazer merce a Justino Joze de Andrade, Primeiro Tenente do Corpo de Engenheiros, de o nomiar Sargento Mór do mesmo Corpo para ir seruir ao Reyno de Angola por tempo de seis annos e o mais que Eu for seruida, com o qual hauerá o soldo que lhe tocar pago na forma de Minhas Reaes ordens e gozará de todas as honras etc. Dada na cidade de Lisboa aos quinze de Novembro, Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil setecentos noventa e seis. O Principe.

(Torre do Tombo.—D. Maria I, *Officios e Mercês*, liv. 52, fol. 27 v e liv. 28, fol. 180.)

No archivo do ministerio da marinha existe d'elle a seguinte producção, que achamos descripta a pag. 44 da *Relação de diversos mappas*, do sr. Ernesto J. de Carvalho e Vasconcellos:

Plantas das fortificações infra ditas, levantadas no anno de 1797 por ordem do Illmo e Exmo Sr. D. Miguel Antonio de Mello, Governador e capitão-general do Reino de Angola, pelo sargento mór do real corpo de engenheiros Justino José d'Andrade: Fortaleza de Benguella, Flexa que lhe está collocada ao N. e Bateria construida ao Sul. Forte e presidio de Novo Redondo. Petipé da Fortaleza de Benguella: 120 braças, 149^m,5; petipé do Forte de Novo Redondo: 25 braças, 158^m,25.

Alem das plantas descriptas no titulo, e que são aguarelladas, apresentam-se os seus perfis e um quadro demonstrativo das peças de artilheria que contém e o seu estado de conservação. Mencionam-se igualmente as porções arruinadas das referidas fortalezas.

Digitized by Google

26—Andreis (Antonio Carlos). A sua vida abrange tres successivos reinados. No de D. João V foi nomeado aprendiz de architectura dos paços da Ribeira, logar que vagara pelo fallecimento de Pedro Ramalho. Na respectiva carta, que transcrevemos em seguida, especificam-se as obrigações d'este cargo:

«Dom João, por Graça de Deos Rey de Portugal &c., Faço saber aos que esta minha carta virem que tendo respeito a estar vaga a propriedade do officio de aprendiz da Architectura dos Paços da Ribeira desta cidade, que vagou por falecimento de Pedro Ramalho: Hey por bem e me pras fazer merce da dita propriedade a Antonio Carlos Andrees, visto concorrerem nelle todos os requezitos necessarios para bem aprender a dita Architectura e será obrigado a hir com o Mestre Architecto dos Paços a todas as deligencias de minhas obras, e fará todos os papeis de plantas que lhe mandar fazer de Architeto para asim melhor aprender e saber, e assim fará tudo o que lhe for mandado pelo Provedor de minhas obras e paços pertencente a meu serviço e tudo o mais que pelo regimento da casa das obras he obrigado, a qual Praça terá e servirá bem e isto emquanto eu não mandar o contrario, com declaração que tirandolhe ou extinguindo em algum tempo por qualquer cauza que seja lhe não ficará por isso minha fazenda obrigada a satisfação alguma, e com a dita Praça haverá de mantimento a elle ordenado em cada hum anno vinte mil r.ª pagos no Almoxarifado da caza das carnes desta cidade, que he o mesmo que tinha seu antecessor Pedro Ramalho, os quais lhe não serão pagos sem certidão do Provedor de minhas obras e Paços de como cumpre com sua obrigação e os começará a vencer do dia em que lhe for dada a posse da dita Praça em diante, e assim haverá mais todos os proes e precalços etc. Lixboa vinte de Julho de mil setecentos e sincoenta annos. A Raynha.»

(Torre do Tombo.—D. João V, *Officios e Mercês*, liv. 130, fol. 353 v.)

Cyrillo Volkmar Machado diz que elle fôra um dos melhores ajudantes de Eugenio dos Santos. Escreve aquelle pintor nas suas *Memorias*, pag. 192 e 193:

«Hum dos seus melhores Ajudantes foi o Capitão Antonio Carlos Andreis, o qual se malquistou com o Marquez de Pombal, e esteve muitos annos preso, porque pela guerra de 62, sendo mandado em qualidade de Engenheiro para defender Almeida, desobedeceo ao Rei, que por hum Decreto lhe mandava entregasse a praça aos Hespanhoes, e depois faltando-lhe os meios de a defender a entregou sem que lho mandassem.»

Parece-nos que Volkmar Machado se equivocou nos motivos que malquistaram Andreis com o marquez de Pombal e causaram a sua prisão. O seguinte requerimento, dirigido a D. Maria I, nos dá por outro modo a razão do seu infortunio:

«Senhora.—Diz Antonio Carlos Andreis, que elle suplicante foi mandado, no posto de capitão de infanteria com exercicio de engenheiro, na expedição que desta corte foi em sessenta e sinco, por ordem de V.ª Mag.de F.ª para a construcção da fortaleza de S. José em Bissáo, em cujo posto o suplicante servio a V.ª Mag.de, subordinado porem, ao sargento mor da mesma proficção do suplicante, e director d'aquella obra, Manoel Germano da Matta, o qual como tivesse tão ma conducta naquella empresa de que fora encarregado, como o manifestou a avultadissima despeza occasionada por

Digitized by Google

este motivo; o que como tambem fosse visto pello suplicante, que se achava allias impossibilitado de dar o devido remedio as desordens que presenciava, e mais ainda as que prognosticava, se resolveo a dar conta ao Marquez de Pombal; porem como nesse mesmo tempo o ditto director viesse a esta Corte, onde tinha o seu protector José Francisco da Cruz, ambos concorrerão, que só este superabundava, para desgraçar o suplicante com o ministerio, e exaltar o ditto director: o que a experiencia verifficou: pois que na segunda expedição que desta Corte partio em sessenta e seis, foi o ditto promovido em tenente coronel, e o suplicante deposto, e degradado para a ilha de Santiago de Cabo Verde, em cujos oppostos estados, aquelle se não concervou por ser mandado retirar a esta Corte, onde falleceo, fora da graça do ministerio e do real serviço; porem o suplicante constantemente permaneceo na sua infelissidade, concervando-se na ditta ilha mais de doze annos; sem embargo das repetidas e graves molestias que, em clima tão adverço, costumão padecer os Europeos, e que o suplicante experimentou tão rigorosamente que parece a devina providencia o concervou vivo so afim de offerecer a V.ª Mag.de mais huma occasião de exercer aquella mesma piedade, que tantos, em cazos similhante ao do suplicante, experimentarão, e com que V.ª Mag.de deu principio ao felicissimo reynado que todos experimentão; no ditto estado, porem, do dillatado degredo do suplicante, foi sempre empregado pellos Governadores daquellas ilhas no real serviço de V.ª Mag.de, tanto na artilharia, em todas as occasioens que foi precisa para repellir as viollencias que os estrangeiros alli costumão intentar, e que sempre foi com felliz successo daquella conquista, como na proffição do suplicante em dirigir alguas obras de fortifficação, levantar e dessenhar varias plantas e mappas pertencentes a mesma fortificação e estado da artilharia; e finalmente em as cartas das dez ilhas ditas, cujos rascunhos tão somente pode o supplicante fazer, em razão da falta de meyos conducentes, e indispençaveis para as por em limpo: o que tudo mais individual e convicentemente se ve nos documentos juntos, e que o suplicante tem a honra de por na real presença de V.ª Mag.de, e da mesma forma a extrema precisão, em que o suplicante, sua may e sua esposa estão supportando a vida, que tão importunamente lhes assiste; a qual ficará sendo de impossivel concervação se V.ª Mag.de se não diguar de attender ao suplicante, pois que não teve jamais outro officio, o benefficio que a esmolla do soldo, que V.ª Mag.de lhe fazia, e que lhe faltou por intrigas de seus mallevolos e poderosos enemigos; sendo isto tanto mais certo quanto o verifica o bem que o suplicante servio sempre a V.ª Mag.de nesta Corte em quanto foi ajudante do tenente coronel Carlos Mardel, e do capitão Eugenio dos Santos em toda a empresa da reedificação da cidade queimada como he geralmente nottorio; e assim devia succeder; porque qualquer dos dous assima mencionados superabundavão de merecimentos proprios; para serem, como foram, remunerados; porem como destes carecesse o ja mencionado director da fortaleza de Bissáo, hera natural fundar sobre a ruina alheya a fortuna propria; principalmente tendo a seu favor a distancia em que o suplicante estava, a qual costuma alterar sumamente a verdade, como o suplicante, com tanta ruina sua, o experimentou, e não menos experimenta, pello que

«P. a V.ª Mag.de visto a pouca razão da deposição e degredo do suplicante, para onde foi por avizo do Secretario de Estado Francisco Xavier de Mendonça com datta de 13 de novembro de sessenta e seis, sem ser ouvido; visto o continuo exercicio da proffição do suplicante em que esteve naquelle dillatado degredo; visto o desamparo em que estiverão, e continuão a estar a may e esposa do suplicante, visto não ter este baxa na sua praça na Thezouraria desta corte, onde tamsomente o suplicante teve assento da dita praça; e mais que tudo visto a justa piedade de V.ª Mag.de lhe pede, diz o suplicante se digne mandar continuar o exercicio do posto, e vencimento do soldo, como de antes tinha, e consta do dito assento.— E. R. M.ce»

Digitized by Google

O despacho, que obteve este requerimento, está concebido nos seguintes termos:

«Attendendo ao que o supplicante representa: Hey por bem que se lhe aclare a sua praça de capitão de infanteria com exercicio de engenheiro, e que não obstante a nota que no seu assento tem, vença daqui em diante o soldo que lhe compete com o dito posto: O Conselho de Guerra o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. Palacio de Queluz, em vinte e sette de outubro de mil settecentos settenta e nove.= *Com a rubrica de sua magestade.*»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 138, doc. 158.)

Pela carta que publicamos em seguida, vê-se que Andreis estava preso no Limoeiro, quando o marquez de Pombal, em 1765, o mandou servir, por seis annos, em Cabo Verde. Leia-se, portanto, com a devida attenção, este documento, que vem confirmar de algum modo as asserções de Volkmar.

«Dom José etc. Faço saber aos que esta minha carta patente virem que Eu Hey por bem que o capitão de infantaria com exercicio de engenheiro Antonio Carlos Andreas, que se acha prezo á minha ordem na cadea do Limoeiro, me vá servir com o mesmo posto, e soldo a elle competente nas ilhas de Cabo Verde por tempo de seis annos, com o qual gozará de todas as honras, etc. Dada na cidade de Lisboa aos 20 dias do mes de setembro... de 1765.= ElRey.»

(Conselho Ultramarino, *Mercês*, liv. 38, fol. 202.)

27—Anes (Affonso). Um dos tres mestres que, após duas infructiferas tentativas, levaram finalmente a cabo a obra da egreja do Carmo, em Lisboa, fundação de D. Nuno Alvares Pereira. Os dois mestres anteriores tinham visto impotentes os seus esforços para consolidar os alicerces. A este proposito escreve o chronista da Ordem, fr. José Pereira de Sant'Anna:

«Despedidos por essa causa, sem outro castigo, que ficarem por elle rejeitados, fez o mesmo Fundador novo ajuste com outros Mestres, que achou serem os mais famosos na pratica do seu officio. Erão tres, e todos com o mesmo appellido. Chamavão-se *Affonceanes, Gonçaleanes, e Rodrigeanes.* E sem embargo de os julgar a opinião commua capazes de effeituarem a obra, como elles promettião, andava o Senhor Condestavel tão receoso do successo do terceiro jacto, que não sabia como lhe houvesse de segurar a felicidade á custa das mayores despezas: de tal sorte, que ouvindo aos mestres excluidos desculparem-se com o pretexto de que o terreno não era apto para tão sublime fabrica, porque as pedras não tinhão pèzo, que bastasse a sustentar a força da arêa, que sobrevinha; chegou a protestar (e na opinião de alguns, com juramento) que se os alicerces terceira vez se arruinassem, os havia de fazer de bronze.»

Em outro periodo explica adeante como se conseguiu a empreza, que a falsidade do terreno tornava quasi impossivel:

Digitized by Google

«Lavradas as pedras na fórma, que pareceo conveniente, e bem disposto o mais que *necessario foy para o intento* (dizem as nossas Memorias) logo com estes bons officiaes empeçou o Conde a sua obra a terceira vez pela parte do valle, e nem quis levar os fundamentos direitos ao fundo, por assim lho certificarem os Mestres, mas para mais fortificação, accordarão, que fossem inviazados com seus degraos, e que empeçassem hum bom salto atraz do valle, (hoje chamado Valverde) para que nem só tivessem a terra, que nom corresse, mas que quando as paredes fossem erguidas, nom lhe podesse a terra fazer alguma rapazia.» *(Chronica dos Carmelitas descalços,* tom. I, pag. 346 e 347.)

D'aqui se vê que o chronista não se guiou por documento, mas sim por antiga narrativa manuscripta. Numa escriptura do auto de posse dos bens doados ao convento foram testemunhas Lourenço Gonçalves, Estevão Vasques, Lourenço Affonso e João Lourenço, pedreiros, que lavravam na obra do convento.

Em 1397, oito annos depois de começadas pela terceira vez as obras, estava concluido o cruzeiro. Apesar da solidez dos alicerces, o frontispicio chegou a abrir por entre o portico e o cunhal. Em consequencia d'isto resolveu-se fortificar a parede do sul com uns botareus, tendo sido necessario o condestavel fazer um escambo com o almirante misser Carlos Pessanha para adquirir a propriedade que este possuia adjacente ao mosteiro. A escriptura foi lavrada a 28 de agosto de 1399 (era de 1437). Uma das testemunhas foi Gomes Martins, *mestre da obra do conde.* Não seria este o verdadeiro architecto?

28—Anes (Alvaro). Pedreiro, residente em Evora. Tinha ido a Arzilla, por ordem de el-rei, com Jorge Dias. O barão de Alvito lhe mandou dar, a 6 de março de 1515, 600 réis, por doze dias que elle andou na côrte solicitando o pagamento do tempo que estivera com Jorge Dias nos logares de Africa. Eis o documento comprovativo:

«Jorge Dias, do dinheiro que leuaes pera as obras darzilla day a Aluaro Annes, pedreiro, morador em Evora, que foi com vosco aos ditos lugares per mandado delRey nosso senhor, seys cemtos reis, que lhe o dito senhor manda dar por doze dias que aquy andou na corte requerendo pagamẽto do tempo que asy la andou cõvosco, e por este com seu conhecimento vos serã leuados em conta: feyto em Almeirym a bj de março — Jorge Fernandez o fez — de myll e bc e xb. (1515). Ho barã daluyto.»

(Torre do Tombo.— *Corpo Chronologico,* parte 2.ª, maço 63, doc. 155.)

Segue-se o recibo assignado por *Aluaro anes.*

29—Anes (Gonçalo). Um dos tres architectos a quem a *Chronica do Carmo* attribue a construcção do convento do Carmo, em Lisboa. *Vide* Affonso Anes.

Digitized by Google

30—Anes (Martim). Pedreiro, morador em Santarem. Assim o designa a carta, pela qual D. Affonso V o nomeia mestre das obras da dita villa, em substituição de Affonso Pires, egualmente pedreiro e morador na mesma villa, o qual parece ter sido exonerado por qualquer irregularidade ou erro do officio. *O qual nos praz que o mais não seja por sermos certo que nom he pera elle mais pertencente,* diz el-rei. Esta formula é muito pouco vulgar e só a encontramos identica applicada a Matheus Fernandes, um dos architectos da Batalha.

Martim Anes ficou percebendo 2 moios de trigo, como os haviam o dito Affonso Pires e Rodrigo Esteves quando tinha egual cargo.

Em 1504 Martim Anes era já de avançada edade, e estava incapacitado de fazer serviço; por este motivo foi nomeado para o substituir Pedro Nunes, morador em Santarem. Martim Anes, todavia, continuava a ter o moio de trigo, que vagara por fallecimento de Affonso Pires.

A carta de D. Affonso V, que nomeou Martim Anes, é de 17 de outubro de 1474 e foi-lhe confirmada por D. Manuel a 28 de março de 1496. Eis o contexto do segundo documento, que encerra o primeiro:

«Dom Manuell &c. a quantos esta nossa carta virem fazemos saber que por parte de Martim Anes nos foy apresentada huũa carta delRey dom Afomsso meu tio, que Deus aja, de que ho theor de verbo a verbo he este que se segue: «Dom Afomso per graça de Dᵉ Rey de Purtugal e dos Allgarues daquem e daalem maar em Africa &c a quantos esta nossa carta virem fazemos saber que sentindo nos e sabemdo que Martinhanes, pedreiro, morador em a nossa villa de Samtarem, que he tall oficiall de seu oficio que ho fara bem e como compre a nosso seruiço e querendolhe fazer graça e merce, temos por bem e o damos per noso mestre das obras em a dita villa de Santarem asy e pella guysa que ho elle deue ser e o era per nossa carta Afonso Pirez, pedreiro, morador em a dita villa, o qual nos praz que o mais não seja, per sermos certo que nom he pera elle mais pertencente; o qual Martim Anes nos praz que aja daqui em diamte com o dito oficio os dous moyos de trigo que ho dito Afonso Pirez auia e o auia Rodrigo Esteues quando era, e asy mesmo aja todallas outras avamtajẽes, interesses, liberdades, que ham e deuem dauer os mestres das nossas obras. E porem mandamos a Johã Matella, noso caualeiro e comtador em a dita comarqua, e a Joham de Sousa, noso caualeiro e almoxarife dos nosos paaços da dita villa, e a quaesquer outros oficiaaes e pesoas a que o conhecimento desto pertencer, que ho ajam asy per noso mestre das obras em a dita villa e outro alguũ nom, e ho leixem seruir e vsar do dito oficio ẽ todo o que a elle pertencer, e aver os ditos dous moyos de trigo e todallas outras vantajẽes e percalços que lhe direitamente pertencerẽ, e lhe cumpram e guardem e façam muy bem cumprir e guardar esta nossa carta como nella he contheudo sem duuida nem embargo alguũ que a ello ponham, porque asy he nossa merce; o qual jurou em a nossa chancellaria aos samtos avamgelhos que bem e direitamente e como deve obre e vse do dito oficio, guardandonos nosso seruiço. Dada em Avys a xbij dias doutubro—Christouão de Barros a fez—anno de mill iiiiᶜlxxiiij.» Pedindonos por merce que lhe confirmassemos e ouuessemos por comfirmada a dita carta asy e pella maneyra que se nella continha, e nos, visto seu pedir e dizer, e querendolhe fazer graça e merce, temos por bem e lha confirmamos e auemos por confirmada, asy e pela maneira que se nella contem. E porem mandamos ao nosso contador em a dita comarqua e ao nosso almoxarife, que agora he e ao diamte for dos

Digitized by Google

nossos paços da dita villa, que ajam asy daqui em diante o dito Martim Anes por nosso mestre das obras da dita villa e lho leixem seruir e vsar delle e auer os ditos dous moyos de trigo cadano de seu mantimento e asy todallas auamtajees, intaresses, liberdades, que a elle direitamente pertençam sem duuida allguua que lhe a elo ponham, por que assy he nossa merce; o qual Martim Anes jurou em a nossa chancelaria aos samtos avamgelhos que bem e verdadeiramente e como deve obre e vse do dito oficio, guardando a nos noso seruiço e ao pouoo seu direito. Dada em Setuuall a xxbiii dias de março—Lopo Fernandez a fez—anno de mill iiii lRbj (1496).

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Manuel, liv. 38, fol. 9.)

Veja-se Nunes (Pedro).

31—Anes (Pedro ou Pero). Numa carta de Gregorio Lourenço, vedor das obras de Santa Cruz de Coimbra, dirigida a D. Manuel a 28 de janeiro de 1518, depois de informar da abertura que tinha feito uma das paredes do dormitorio, accrescenta:

«E chamei logo Pere anes, mestre das obras dos paaços, e com seu comselho e de Marcos Pirez e de outros oficiaes, a fiz apontoar e dizem que lhe parece que depois que habobeda for fechada e emtulhada e o madeyramento de çima corrigido que ficará segura.»

Por este trecho ficar-se-ia suppondo que Pedro ou Pero Anes era o architecto das obras do paço real de Coimbra. Por outro documento existente na Torre do Tombo *(Corpo chronologico,* parte 1.ª, maço 29, doc. 16) fica, porém, esclarecido que elle era mestre da carpintaria. Este documento é um *Auto da vista e aualiação que se fez da obra que aa mester se faser no mosteiro de S. Jorge.* Aqui damos o começo:

«Ano do nascimento de nosso Senhor Ihuũ xp̃o de mill e quinhentos e vimte e tres anos, oyto dias do mes de feuereiro do dito ano, no mosteiro de Sam Jorge do termo da cidade de Coimbra, ahy foy Joam Pesoa, juiz pella ordenaçam em a dita cidade, e mandou a Pedro Anes, carpinteiro dos paços dell Rey nosso Senhor, d'esta cidade, e a Bertolameu Fernandez, carpinteiro, e a Gill Afomso e a João Aires, pedreiros, todos moradores na dita cidade, que presentes estauam, que pollo juramento dos samtos auamgelhos, que lhes deu, visem as obras e cousas, que eram necesarias se fazerem no dito mosteiro e lhe aualiasem ho que poderiam custar a fazer e todo se espreuese pera ho emuiar ha sua alteza, que todo queria ver e elles officiaes asy ho prometeram fazer e lloguo fezeram ha aualiaçam seguinte.»

Esta comprehende as seguintes partes do edificio: a capella mor aberta, corpo da egreja por ladrilhar, lagar, adega, torre dos sinos, necessarias e casas d'ellas, estrebaria, telhados.

Outro documento ainda, dois annos anterior a este, nos vem confirmar qual era a verdadeira especialidade de Pero Anes. É o Auto da licitação da obra de madeiramento das naves lateraes da egreja do convento de S. Domingos de Coimbra. A arrematação fez-se segundo a planta apresentada por Pero Anes, que deu depois o parecer sobre os lanços. Esta

Digitized by Google

planta, com seus dizeres, acompanha o respectivo auto, que existe na Torre do Tombo, entre os milhares de documentos do *Corpo Chronologico*. Lançaram na obra Braz Alvares, João Rodrigues e Bertolameu Fernandes, carpinteiros, Antonio Pires, e João Aires, pedreiros. Pero Anes deu a preferencia a este ultimo e a Bertolameu Fernandes. Transcrevemos na integra o documento pela curiosidade que offerece emquanto á obra, processos de arrematação e technologia da epocha:

Auto da obra de Sam Dominguos da cidade de Coimbra.

«Ano do nacimento de noso Senhor xp.º de mill e quynhentos xxi anos, aos tres dias do mes daguosto, na cidade de Coimbra e cassas em que poussa ho bacharell Dominguos Guarcia, juiz com alçada por elrrey nosso sñor nesta cydade e termos, e por o quall foy dito a mim tabeliam que a ele lhe fora dada hũa carta de sua alteza, em que lhe mãdaua que mandase poer em preguam ho emmadeyramẽto das duas naves do mosteiro de Sam Domingos da dita cidade — s — as das ilharguas, e mãdase noteficar aos pedreiros e carpinteyros da dita cydade que as quisesem fazer e lhe recebese suas baixas, e por quanto ele juiz tinha fecta a ditta diligencia mandaua a mym tabeliam que dello fizese este auto pera nele se escreuer todo ho que niso tinha fecto, a quall carta de sua alteza com hum apontamento que ele juiz dise que mãdara fazer a Pero Anes, mestre da carpentaria dos paços de sua alteza, do que o dito senhor por sua carta mãdava fazer nas ditas duas navees, que todo he o seguinte; a carta de sua alteza e os ditos apontamentos.

«Bacharell Dominguos Garcia, nos elrey vos ẽviamos muyto saudar; vymos a carta que nos escreuestes acerqua das obras que o prioll de Sam Domyngos desa cidade de Coimbra tinha feytas no dito mosteiro e asy dalgũas outras que a dita cassa tynha necesidade de se fazerem, e por que nos queremos saber o preço certo do que podera custar ho madeirar e forrar as naves pequenas da igreja polo teor que esta grande com seus telhados e canos e guarnições da parte de fora com algũs outros repairos de dentro, vos mandamos que vos metaes as ditas hobras em preguam e o façais saber a esses oficiaeis que niso quiserem entender, recebendolhe suas baxas — s — a obra da carpentaria per sy e os telhados e guarniçõis tambem per sy, e os oficiais que niso entenderem ham de poer as acheguas e maãos e seruidores, somente os bordos que os ditos forramentos leuarem lhe seram dados e eles poram as madeiras e todo o mais, e emformarvoseis de Pero Anes, mestre de nossas obras, quantos bordos as ditas duas naves poderom leuar e asy nos mãdareis dizer ho comprimento e largura que as ditas naves tem, e nos emviareis de todo hũ auto, em que vira todo decrarado e asy quem sam os oficiaeis que niso ẽtẽdem, asy os carpinteiros como os pedreiros, pera sobre todo fazermos o que nos bem parecer. Escrita em Lyxboa a xxi dias de junho — Bastiam da Costa o fez — de jb^c^xxj anos.

«Esta he a obra que elrey nosso senhor mãda fazer em Sam Domynguos desta cidade de Coimbra.

«Item.— Manda que se forrem as duas naves que estam pera forar — s — hũa que esta da parte da crasta he ha outra que esta pera ha parte da cidade, he am de ser foradas de bordos pollo teor da nave do meo, he sera forada ha sy como elas estam madeyradas he avera por baixo hũa haba da largura de hũa tavoa, he avera seus traços em que pregue esta tavoa e será asentados bem dereytos pera que a quebra venha toda dereita ha cordell he por cima avera hũ pano de tres tavoas que estorça com os esteos que estorça por baixo e por cima todo muy bem dereito he por estas duas quebras havera seus cordoẽis do teor desa nave que esta feita he as longuras dos bordos; tambem havera suas fasquias e cordoẽis, he pera esta obra lhe da sua

Digitized by Google

alteza os bordos he nã mais e o que o ouver de fazer ha de mãdar serrar os bordos e ha de poer a madeira que for necesaria hasy pera o pano como pera os tracos he pnas (pernas?) he ripa se for necesaria he mais toda pregadura e tachas pequenas he grandes he asy porã a madeira he cordas he tavoado pera os andaimes he sua alteza lhe mandara fazer suas paguas segundo a forma do contrauto e hanlhe de dar os bordos como dito he, e quem fizer estas duas navees ha de poer todo ho mais necessario.

«Item mais estas duas naves se telharã de quanudo, da maneira e teor da outra que esta feita, he a nave da parte da crasta sera telhada ate a parede da varanda he da outra do terreiro sera guarnecida ha te o ãdar do telhado do alpendre, e mais se coregeram os quanos que nelas cairem, e quem a tomar ha de poer telha he quall he pedra he todo o que for necesario, e as paguas lhe farã segundo sua alteza ordenar.

«E dado asy todo, como dito he, ho dito juiz fez pergunta a Joam de Figueiredo, porteiro da dita cidade, se trouvera ele a dita obra em pregam como por ele juiz lhe fora mãdado, e por ele foi dito que sy, que a trouvera em pregam dez ou xii dias, trazendo na mã ho apontamento neste auto contheudo, e que não lhe fizera nenhũa pesoa lanço nem baixa na dita obra, e bem asy ho dito juiz fez pergunta a Joam Lluis, homem delrey, que se notificara ele aos oficiais a dita obra, como per ele juiz lhe fora mãdado, e ele dise que sy, que ele ho noteficara aos oficiais da dita cidade que na dita obra quisessem ẽtender. Vasco Pires tabeliam que ho dito escreuy.

«E loguo no dito dia e pousadas do dito juiz perante ele pareceo Bras Aluẽz, carpinteiro, morador na dita cidade, e dise que faria a obra de carpinteria soomẽte das ditas duas naves, asy e na maneira que sua alteza per sua carta mandaua e se cõtinha no apontamento que todo lhe foy mostrado e dado por trinta mill r.s e dise que ele faria hũa das ditas duas naves antes de lhe darem nenhum dinheiro e o dito juiz mandou asy fazer este asento e o dito Bras Aluares o asinou com ho dito juiz e eu Vasco Pires Tabeliam que o escreui.

«Item—A quatro dias do mes daguosto do ano de b^c^xxj anos na cidade de Coimbra lançou e fez baixa Antonio Pirez, pedreiro na obra das duas naves do dito mosteiro de Sam Domynguos, do que pertence a pedraria e telhado em vynte mill r.s com esta condiçam que a telha velha que sobejar do telhado das ditas duas naves lhe fique. E por verdade asinou aquy ele, o dito juiz. Vasco Pirez tabeliam que ho escreui.

«Item—A cinquo dias daguosto de b^c^xxj fez baixa na obra das duas naves, segundo esta ja feito ho outro lanço, Antonio Gonçalues, carpinteiro, fez baixa em vinte e cynco mill r.s e por verdade asinou aquy. Vasco Pires tabeliam que ho escreui.

«Item—A bj dias daguosto de b^c^xxj fez baixa nesta obra da carpentaria Joam Rodrigues, carpinteiro, morador nesta cidade, em $\overline{xx}$ r.s por a maneira que se cõtem na carta de sua alteza e itẽs, e por verdade asinou aqui. Vasco Pires, tabeliam que ho escrevi.

«Eu Joam Aires digo que farey as obras que se ade fazer daluenaria nas duas naves do mosteiro de sam Dominguos e asy telhados de canudo, os quais telhados se telharam muito bem e se escolhera a milhor telha pera a dita obra, a quall a farei por doze mill r.s, a qual farey bem e como compre, e por verdade asiney aquy oje dezoito dagosto.

«Item—Lançou Bertolameu Fernandez na obra da carpentaria das duas naves de sã Domingos em $\overline{xx}$ r.s (20:000), com esta condiçam que lhe fique a madeyra e tauoado e preguadura dos Retauollos e tabernacolos que aguora tem e por verdade asinou aquy. Vasco Pires tabeliam que o escreui.

«E depoys disto aos xbij dias do mes dagosto ano de j̄b^c^ xxj, na cidade de Coimbra e pousadas em que pousa o bacharell Dominguos Guarcya, juiz, estando elle hy, logo hy pareceo Pero Annes, mestre dos paços delRey noso senhor, por o quall lhe foy

Digitized by Google

dada ao dito juiz hũa amostra da obra do dito mosteiro de sam Dominguos asy da nave que ja estaa feita como das que estam por fazer, a quall amostra o dito juiz mandou que se metese no auto quando agora fose pera sua alteza todo ver. E logo hy foram amostrados os llanços das baixas desta obra ao dito Pero Anes, mestre dos paaços, e elle dise que Joam Ayres, que fezera a baixa dos doze mill r.s na aluenarya, que era ofycyall pera ha fazer e a dar de todo acabada bem e perfeitamente como a elle o merece. E asy disse do llanço de Bertollameu Rodrigues, carpẽteyro, que he dos xx r.s, que elle hee boõ officyall e homem pera a fazer que com a condicam que diz que lhe dem a madeyra da capellaa de Jhu e de nosa señora, que lha nom ham de dar, por que he dos comffrades dellas e porque sua alteza mandou ao juiz que lhe espreuese e fose decrarado os offycyaaes que fezesem os ditos llanços se eram autos pera fazer as ditas obras e por tanto o dito juiz mandou que esta decraraçom fose aqui feita. Vasco Pires tabeliam que o espreuy e o mais atras fiz espreuer.

«A quall amostra que o dito Pero Anes, mestre dos paaços, apresentou ao dito juiz, que he a que aquy vay adyante, he feita por o dito Pero Anes mestre, o quall auto da conta e llanços da dita obra eu Vasco Pires tabeliam publico por elRey noso senhor trelladey e com o propyo o concertey e aquy meu publico asynei que tall. *Lugar do signal publico.*»

No centro da planta:

«Sñor. Estas duas naves, que sua alteza manda que se forrem, levam quatrucentas hoytenta peças de tavoas e doze lõguuras de tavoas, sendo de xii palmos de cõprido que sã de bordos ha tres tauoas quada bordo cẽto l (150) bordos he mais leuã ambalas naves de cordoẽs novẽta he oito cordoẽs grosos seguũdo os outros da nave do meo que ha mester xxxii bordos dãdo tres peças quada bordo: ha qui nesta higreja fiquam duas quapelas pera forar he hũa delas ha mester madeirada de nouo he mais hũa esteira do quoro que parece da higreja, por que ha outra esta jaa forrada he os frades quiserã que todo fora em receita he o juiz nã quis dezẽdo que sua alteza nã mãdaua mais que as duas naves.»

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 27, doc. 39.)

No *Corpo Chronologico* ainda se encontram mais dois diplomas relativos a Pedro Anes, mestre de todas as obras reaes de carpintaria, excepto da Ribeira. São dois mandados de pagamento de sua tença, á razão de 6$000 réis por anno. Duas circumstancias pouco usuaes nos offerecem estes mandados e que devemos pôr em relevo. O de 1524 diz em baixo:

«bj r.s (6:000) em Sintra a P.e Anes, carpenteiro, mestre da carpẽtaria, de sua temça deste año.

«Per Xpão (Christovão) de Figueiredo, seu genro.»

Este Christovão de Figueiredo era pintor e trabalhava com Gregorio Lopes, Garcia Fernandes e André Gonçalves nas pinturas do Tribunal do Relação. Consulte-se a este proposito Raczynski.

O mandado de 1527 diz em baixo:

«bj r.s no almoxarifado de Coimbra a P.e Anes, carpenteiro, de sua tença deste año. Per Gregorio Lopes, pimtor.»

Digitized by Google

Por estes dois documentos se vê que Pero Anes estava relacionado, inclusive por ligações de familia, com alguns pintores da sua epocha.

Agora o texto dos mandados:

«Dom Joam por graça de Deus Rey de Portugall e dos Algaruees daquem e dalem maar em Africa, senhor de Guinee, etc., mando a vos, almoxarife ou recebedor do meu almoxarifado de Symtra, que do rendimẽto delle, deste anno presẽte de b^c^xxiiij, dees a Pedre Anes, carpẽteiro, mestre da carpẽtaria de todalas minhas obras, tirãdo Ribeira, seis mill r.^s^ que lhe mãdo dar, e o dito ano de mim adaver de sua temça, dos quaees lhe vos fazey boõ pagamẽto e por este com seu conhecimento vos será levados em conta. Dada em Evora a xxix dias de julho — el-Rey o mãdou pelo baraõ daluito, do seu comselho e veedor de sua fazẽda etc. Antonio Vieira a fez — de mil b^c^xxiiij Ho barã daluyto.»

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 117, doc. 97.)

«Dom Joham por graça de Deos Rey de Portugall e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa, senhor de Guinee, &c., mamdo a vos, almoxarife ou recebedor do meu almoxarifado de Coimbra, que do remdimento delle, deste anno presemte de b^c^xxbij, deis a Pero Annes carpimteiro, mestre da campemtarya, seis mill r.^s^, que lhe mamdo dar, e o dito anno de mym adaver de sua temça, dos quaes lhe vos fazey boõ pagamento, e per este com seu conhecimento vos seram leuados em cõta. Dada em Almeirym a b dias do mes de junho — elRey ho mamdou por Nuno da Cunha do seu comselho e vedor de sua fazemda. Antonio de Farya a fez — de jb^c^xxbij. Nuno da Cunha.»

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 2.ª, maço 141, doc. 82.)

Tanto um como outro mandado tem nas costas o recibo, assignando-se Pero Anes da seguinte forma: P.^R^ ANES.

João de Rulão, o celebre imaginario e architecto, de quem havemos de fallar a seu tempo, era casado com Isabel Pires, filha de Pero Anes. Em 4 de abril de 1530, o mosteiro de Santa Cruz aforou-lhe um chão, contiguo a outro, *que tem Pero Anes, seu sogro*. Quer-nos parecer que este era sem duvida o mestre da carpintaria das obras reaes.

O convento, a que se refere o auto acima era o antigo, situado á beira do Mondego, cujo leito, alteando-se continuamente, fez com que o edificio ficasse sujeito ás inundações constantes, de maneira não só a tornar-se insalubre, pelo pantanoso do terreno e infiltração das aguas, mas tambem por ameaçar ruina, pelos estragos causados por aquelles agentes demolidores. Fr. Luiz de Sousa descreve-nos melancholicamente, na sua prosa melodiosa, esta evolução de precoce decrepitude. Em 1540 os frades viram-se obrigados a procurar nova pousada e a fundar outro edificio. Foram para a rua de Santa Sofia, a mais bella e requestada de Coimbra, e onde então, por causa da mudança da universidade, se estavam erigindo muitos collegios para estudantes de ordens religiosas. Ahi levantaram o collegio de S. Thomás, que ficou completo, e o novo convento, que se não concluiu, mas que era de fabrica bastante grandiosa, como se pode admirar no que se conserva de pé. Tanto a egreja como o convento, pro-

Digitized by Google

fanados ambos, são hoje propriedade particular. Do antigo não restam sequer vestigios, estando o terreno convertido em insua, optimamente cultivado. Se perdeu a religião e a arte, ganhou a agricultura. Neste caso não é para lastimar o *ceci tuera cela,* de Victor Hugo. Leia-se a proposito de tudo isto o *Guia Historico do viajante em Coimbra,* do nosso illustrado amigo e consciencioso investigador A. M. Simões de Castro, no capitulo que se refere ao convento de S. Domingos e collegio de S. Thomás.

D. João III, no empenho de dar o maior lustre e desenvolvimento aos estudos universitarios, favoreceu na sua nova empresa os frades de S. Domingos, sendo nisto coadjuvado pelos conegos de Santa Cruz. Conhecemos dois documentos, que julgamos opportuno entregar aqui á publicidade, em que se patenteia o auxilio do rei e da respeitavel corporação dos frades cruzios. Um d'elles é a carta de D. Bento, prior crasteiro, em que participa que a sua communidade accedeu gostosa aos desejos d'el-rei na cedencia do terreno para o novo convento. O segundo é outra carta do licenceado Sebastião da Fonseca acêrca da melhor escolha do terreno para aquella edificação. Encerra curiosos pormenores para a topographia de Coimbra. Eil-os na sua integra:

«A graça & consollação do spiritu Sancto consolle a deuota allma de V. A. amẽ. A doze deste setẽbro receby per ho padre prior de sã Domingos desta cidade hũa carta de V. A., em que me escreuya & ao cõuento sobre huũs certos chãos que esta sua casa tem na rua de santa Sophia, de que querya que se fizesse doaçã ao dito moesteiro de sã Domingos pera se *mudar* donde ora estaa. Esta carta, sõr, foy *logo lida* aos Irmaõs & como quer que elles & eu sejamos seruos de V. A. & não desejemos outra cousa em este mundo senã seruyllo, se pera isso aproueytasemos, todos com muyto prazer & allegria sentamos que, pois V. A. ha por seu seruiço que façamos doaçã destes chãos ao moesteiro de sam Domingos, que se faça como V. A. mãda. Agora podem os padres vyr requerer ao moesteiro & ser lhe ha feyto sua doaçam. Nosso Senhor dee a V. A. muyta vida & saluação pera a allma. De Sancta Cruz em vinte de setẽbro de 1540.—Donus Bñdictus.—prior c.tis S.te ✠.»

(Torre do Tombo.—*Corpo Chronologico,* parte 1.ª, maço 68, doc. 40.)

A tinta tem consumido em parte o papel, apagando algumas palavras, mas pelo recortado que ficou e pelo sentido se reconstituem sem difficuldade. Essas taes vão em grifo.

«Sõr.—Ha dias que me foy dada hũa carta de V. A. sobre haualiaçã dũs chãns e pera mudança do mosteyro de sam Domingos desta cidade, e por ser doemte muitos dias nom se fez mais ceedo. Tãto que pude emtẽdi nisso e amdãdose fazendo a dita avaliaçã torney a ver os ditos chaõns contiudos na traça e carta de V. A. e me parece e niso me afirmo que he mais serviço seu e mais seguro e proveito da casa e obra correr este edificio mays por diante pera cima contra sancta ✠ per hũs chaõs e quinteiros em que emtrão duas travessas ou azinhagas de muita çugidade que se faz e lança nellas de maneira que poucas pesoas vão por ellas e tem algũas casas destrebarias e dalgũas pesoas que nellas morão, que nom vivem bem e sam velhas e de pouca substãcia, e

Digitized by Google

este pedaço he tamanho como ametade dos chaõs da traça asy na largura como no comprimento; o preço pouco mais ou menos todo he hum e segesse mais proveito por que quanto se esta obra chega pera cima contra a cidade e contra santa ✠ tamto mais se arreda dagoa e se poem no mais seguro e enxuto, que he a causa porque V. A. faz esta mudança, e mais tirão se dalli aquellas travessas e çugidades, as quaes fiqãdo alli he grãde desformidade da rua de sancta Sufia e do mosteyro fiqãdo nom.º ha bem asy ma vizinhãça pera o mosteyro e cousa desonesta, e correndo esta obra por diante pode fiqar hũa rua muito honrada antre a porta principal e de seu alpendre que deve ter e as casas do Fabricio que sam de dous sobrados do teor das outras que he onde chega agora o lãço das casas da rua de santa Sufia que he cousa muito boaa e casas nobres e onradas, a qal rua pode ir pola mesma azinhaga que vai direita ao terreyro e porta de santa Justa e travesara a rua da Figueyra velha direita ao rio, que sera hũa cousa muito necesaria e dara muita serventia a cidade pera a povoaçã da rua de Santa Subfia e povoação que se faz daquella parte e em todo o lanço desta rua de santa Sufia que he asaz longo nom ha rua nem siruintia pera a cidade contra Figueira velha senom hũa azinhaga que faz duas voltas torta e estreita nem se pode fazer em toda a rua senom estas casas do Fabricio por ser já todo pejado, onde digo que chega a porta principal do mosteyro e deve de ser ao menos de duas braças e mea ate tres e menos não pera que posa vir a prociçã de corpos xp̃ti da see e todas as outras ao mosteyro como vem sempre e vira pela porta de Santa ✠ e por a rua de samta Sufia ao mosteyro tornara por esta rua que digo e por a rua da Figueira Velha ao tereyro de Samta ✠ e de a praça por hũa rua que vai per juncto da freyria que a mester emmẽdada em que me V. A. ja fallou por onde ja foi este anno e tem a cidade determinado dir por ally sempre e emtã pola dita praça a porta da portagem e pola calçada ou da porta da portagem pola coyraça a emtrada da rua das fangas e di a see que he já perto de maneira que va por hũa parte e torne por outra, o que nom pode ser senom fazẽdose esta rua que va ter a rua da Figueira velha e por me parecer seu seruiço e nobrecimento e limpeza da cidade lhe quis fazer saber isto pera mãdar o que mais ouver por seruiço de nosso senhor e seu e por se nom errar o princypio desta obra. Nosso Senhor acrescente e prospere o real estado de V. A. muitos annos a seu seruiço. De Coimbra a xb de dezembro de 1540. O Licenceado Bastiam da°c.ª (da Fonseca).»

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 68, n.º 104.)

32—Anes (Rodrigo).—1.º—Um dos tres architectos, a quem a *Chronica do Carmo* attribue a construcção do convento do Carmo em Lisboa. *Vide* Affonso Anes.

33—Anes (Rodrigo).—2.º—Pedreiro, morador em Santarem. D. Affonso V, a 30 de outubro de 1444, o nomeou mestre das obras d'aquella villa, por fallecimento de Gonçalo Vaz. Seis annos depois foi-lhe passada nova carta do mesmo officio sem accrescentamento de mais pormenor.

Cremos que é ainda o mesmo, que em 1473 foi nomeado mestre das obras das praças de Africa: Ceuta, Alcacer, Tanger e Arzilla. Raczynski attribue esta nomeação a um Pedro Anes, mas o sr. visconde de Juromenha, que lhe deu a respectiva informação, foi enganado por um dos indices da

Digitized by Google

chancellaria (communs), não examinando directamente o documento. Outro indice (proprios), porém, traz Rodrigo. A leitura do diploma não deixa duvida, mas, quando a tivessemos, ficara dissipada pela auctorisada opinião de João e José Bastos, os eminentes paleographos, a quem consultámos.

Vão em seguida os tres respectivos documentos:

«Dom Afomso &c. a quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e merce a R.° Anes (Rodrigo Anes) pedreiro, morador em Santarem, teemos por bem e damollo por mestre das nossas obras da pedraria que mandamos fazer em a dita vila de Santarem e seu thermo, asy e pela guisa que o era Gonçalo Vaz, que o dito oficio tynha per nossa carta e sora (se ora) finou. E porem mandamos aos nossos veeadores da fazenda e contadores e os veedores das ditas obras e a outros quaes quer que esto ouuerem de veer que ajam o dito R.° anes por mestre das ditas obras e outrem nom e o leixem seruir e hussar do dito oficio e auer os proes e direitos delle segundo os auia ho dito G.° Vaz etc.; al nom façades. Dada em Lisboa xxx dias doutubro: elRey ho mandou por Luis dazeuedo, do seu conselho e veador da sua fazenda — Antonio Martins a fez — Ano do sñor Jhũ xpo de mil iiii°Riiij.»

(Torre do Tombo.— Chancellaria de D. Affonso V, liv. 25, fol. 2 v.)

«Dom Afonso &c. A quantos esta *(sic)* fazemos ssaber *(sic)* querendo fazer graça e merce a R.° Annes pedreiro, morador em Santarem, Teemos por bem e damollo por mestre das nossas obras da pedraria que mamdamos fazer em a dita villa de Samtarem e seu termo, e asy e pella guissa que o ataaqui era, e porem mãdamos aos veedores da nossa fazenda e comtadores e veedores das ditas obras e a outras quaesquer que esto ouuerem de veer, a que esta carta for mostrada, que ajam o dito R.° Annes por mestre das ditas obras e outro nenhũ nom e ho leixem seruir e hussar do dito oficio e haueer os proes e direitos delle se ataa feectura desta carta elle sempre esteue em posse do dicto oficio e sirua por sy ou por em seu nome sem outro nenhũ embargo que lhe se sobre ello ponham em nenhũa maneira que seia. Dada em a cidade de Lixboa primeiro dia de julho — ElRey o mando por dom Fernando de Crastro, de seu conselho e ueador de sua fazemda: Afonso Anes a fez — era de iiii°l (1450) anos. Esta carta lhe nom valha se asseelada nom for.»

(Torre do Tombo.— Chancellaria de D. Affonso V, liv. 34, fol. 181.)

«Dom Afonso &c. a quantos esta carta virem fazemos saber que avendo asy per nosso seruiço e confiando de Rodrigo Anes, pedreiro, que em esto nos saberas bem seruir e por lhe fazermos graça e merce temos por bem e damollo ora nouamente por mestre das nossas obras dos lugares dalem em Africa — s — Cepta, Alcacer, Tanger, Arzilla. E porem mandamos aos capitães dos ditos lugares e veedores da nossa fazenda, contadores delles, e a quaes quer oficiaes e pessoas, a que esta carta for mostrada ou o carrego deue pertencer, que ajam asy daquy em diante o dito R.° Anes por mestre das obras e nom a outrem alguũ e com elle, quando quer que se as ditas obras ouuerem de fazer, se façam e o chamem a ellas e asy a todallas outras cousas que a ellas sejam necessarias e a seu carrego, por rezã de ser asy mestre dellas, pertencer do fazer em maneira que do seu carrego e oficio lhe não tirem cousa algũa, porque asy he nossa merce, sem outra duuida nem embargo que huũs e outros a ello ponhaaes. Dada em Lisboa a b de setembro — el Rey o mandou per Lopo dalmeida — Pero de Payua a fez — anno de lxxiij.»

(Torre do Tombo.— Chancellaria de D. Affonso V, liv. 38, fol. 211 v.)

Digitized by Google

34—Anes (Rodrigo).—3.º—Decerto differente do mestre de obras do tempo de D. Affonso V. Era mestre de obras do cardeal infante, que em 1538 andava fazendo certas obras em Valverde, e para ajuda d'ellas mandou dar 12$000 réis a Pero Fernandez, seu moço de estribeira. O visconde de Juromenha, que não leu o documento e se guiou pela indicação do respectivo indice, informou mal a Raczynski, que citou Pero Fernandes como architecto, identificando-o com o do convento de S. Domingos de Abrantes. *Vide* Pero Fernandes. O documento, que tira todas as duvidas a este respeito, é do teor seguinte:

«Manuel de Crasto. Nos o cardeall Ifante &c vos enviamos muito saudar; nós mandamos ora laa Pero Fernandez, noso moço destribeira, a fazer certas obras em Valverde, as quais haa de fazer Rodrigo Anes, noso mestre dellas, que laa ora estaa, e por que pera as ditas obras he necesario logo dinheiro, vos mãdamos que deis e entregueis ao dito Pero Fernandez, tanto que chegar, doze mill r.s, os quaies elle dispemderaa nas ditas obras, que lhe asy mãdamos fazer, segumdo leua por nosos apontamentos e Itens. E por esta com seu conhecimento de como recebeu de vos os ditos doze mill r.s mãdamos que vos sejã levados em cõta e asi vos emcomendamos que lhe deis pera as ditas obras todo e qualquer outro aviamento e ajuda que lhe de vos for necesario, como de vos cõfiamos. Esprita em Lixboa a xxx dagosto—Luis Aluares de Proença a fez—de 1538. O cardeal Iff.»

No dorso:

«Por o cardeal Iffante A Manuell de Crasto fydalgo de sua cassa e seu recebedor do bispado devora.»

(Torre do Tombo.—*Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 62, doc. 112.)

35—Antas Machado (José de Moraes). Filho de Francisco José de Moraes e Antas. Sendo ajudante de infanteria com exercicio de engenheiro, foi promovido, em 1770, a sargento mór com o mesmo exercicio para ir servir por seis annos na India, como consta da seguinte carta:

«D. José etc. faço saber aos que esta minha carta patente virem que eu Hey por bem fazer merce a Jozé de Moraes Antas Machado, ajudante de infantaria com exercicio de engenheiro, do posto de sargento mor de infantaria com o mesmo exercicio, e para me hir servir por tempo de seis annos no estado da India com praça assentada na primeira plana desta corte, onde terá exercicio, findo o dito tempo, e com o dito posto haverá o soldo que lhe tocar, pago na forma de minhas ordens, e gozará, etc. Dada na cidade de Lisboa a 14 de abril... de 1770. ElRey.»

Ao lado:

«Por mandado de 29 de agosto de 1788 houve pagamento da quantia de 14$200 Francisco José de Moraes e Antas, Pay de José de Moraes Antas conteudo na patente em frente pelos discontos que se fizerão nos soldos do dito seu filho, como melhor consta do mandado que se lhe expedio na data supra.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 40 de *Officios*, fol. 173.)

Digitized by Google

No *Elogio Necrologico* de Matheus Valente do Couto, por Francisco Recreio, lê-se na nota 40 que elle, em 1809, servíra como ajudante sob as ordens do marechal de campo José de Moraes Antas Machado, commandante garal da defesa da capital.

36—Antinori (João). As unicas noticias que sabemos acêrca d'este architecto são-nos fornecidas por Volkmar Machado, que no artigo relativo a Eugenio dos Santos de Carvalho entresacha a seguinte referencia:

«Emquanto ao Palacio (o real, que houve intenção de edificar em Campolide) vimos em Roma, em casa de João Antinori, o risco delle, e pareceo-nos grande e nobre. Este artista esteve em Lisboa, aonde casou com huma Portuguesa, e foi empregado na Casa do Risco como Ajudante de Eugenio dos Santos; jactava-se porem de que o desenho do Palacio era de sua invenção. Aqui fallava com alguma liberdade contra o Marquez de Pombal, e teve por isso de fugir para escapar da prizão. Pelos annos de 1776 gosava em Roma d'uma certa reputação e tinha bastantes discipulos. Fez-se tambem famoso na Mechanica quando deo volta ás Estatuas Colossaes de Monte Cavallo juntamente com o seu pedestal» (Cyrillo, *Memorias,* pag. 191). A pag. 166, referindo-se aos vastos edificios projectados depois do terramoto, diz «que o primeiro fôra o Palacio Real em Campolide, cujos riscos foram feitos por hum João Antinori, subordinado a Eugenio dos Santos, e outro por Carlos Mardel».

37—Antunes (João). Em 1699 foi nomeado architecto real por fallecimento de Francisco da Silva Tinoco. Tinha exercido dezeseis annos o logar de aprendiz de architecto. O seu ordenado de architecto era de 50$000 réis annuaes.

O padre Manuel Monteiro, na sua *Historia da Fundação do Real Convento do Louriçal* (pag. 60), confere-lhe o epitheto de insigne, diz que acreditara o seu nome em muitos edificios da côrte, e que delineara o convento do Louriçal. Dêmos a palavra ao chronista monastico:

«Foy porem tão magnifico e tão pio o Senhor Rey D. Pedro II, que santa gloria haja, que tendo larga noticia desta serva de Deos (a veneravel Maria do Lado), e grande devoção ao Recolhimento, que ella tinha instituido, pela observancia, que nelle se praticava, tomou por sua conta reduzi-lo a convento; e sem reparar em despeza, que certamente havia de ser grande, mandou ao Louriçal o P. Francisco da Cruz, e com elle um insigne Architecto daquelle tempo, chamado João Antunes, que em muitos edificios sumptuosos desta Corte tinha acreditado o seu nome com os primores da arte; e este, tomando as medidas necessarias, fez a planta,

Digitized by Google

e emfim se lançou a primeira pedra para a obra no dia de Santa Francisca Romana a 9 de março de 1690, dando Sua Magestade seis mil cruzados para se ir continuando o edificio.»

No reinado de D. João V fez-se nova egreja, de que foi tracista o padre Manoel Pereira, oratoriano. No mesmo templo ha trabalhos de Carlos Mardel e do esculptor Antonio de Padua Bellini. Veja-se o chronista acima citado, pag. 206 e seguintes.

Eis agora o diploma que o nomeou architecto e que se acha registado na chancellaria de D. Pedro II, liv. 25, fol. 229:

«Dom Pedro &c. faço saber aos que esta minha carta virem que hauendo respeito a João Antunes me estar seruindo com satisfação ha dezaceis (falta annos) de Architecto com praça de aprender Architectura ciuel e a estar vaga a praça de meu Architecto, que vagou por falecimento de Francisco da Silva Tinoco, ultimo proprietario que della foy: Hey por bem e me praz fazer merce ao dito João Antunes de o promover da praça de aprender Architectura ciuel á praça de Architecto, que vagou por falecimento de Francisco da Silva Tinoco, o qual officio terá e seruirá emquanto eu o ouuer por bem e não mandar o contrario, com declaração que tirandolho ou extinguindoo em algum tempo, por qualquer cauza que seja, lhe não ficará por isso minha fazenda obrigada a satisfação algũa e com o dito officio hauerá sincoenta mil r.ª de ordenado cada anno, que he o mesmo que tinha e hauia seu antecessor Francisco da Silva Tinoco, assentados no Almoxarifado da casa das carnes desta cidade que lhe hão de ser pagos cada anno com certidão do Prouedor de minhas obras e paços de como serue e compre com sua obrigação e assim hauerá mais todos os proes e precalços que direitamente lhe pertencerem. Pello que mando a vos, dito Prouedor de minhas obras e passos, que lhe deis posse do dito officio etc. Luis Pinheiro de Azevedo o fez em Lisboa a vinte e noue de maio de mil e seiscentos nouenta e nove annos. Martim Teixeira de Carvalho o fez escreuer. ElRey.»

Em 1734 era já fallecido, tendo-lhe succedido no cargo Custodio Vieira. *Vide* este nome.

38—Araujo (Dionisio de). Em 1670 embarçou para a India em companhia do viso-rei Luis de Mendonça Furtado. Occupava até então o posto de ajudante de um terço de ordenança e foi nomeado engenheiro para aquelle estado com o encargo de construir as fortificações que ali fossem necessarias. Na mesma monção foi tambem o engenheiro Antonio Pinto Vieira. *Vide* este nome.

A carta que o nomeia é d'este teor:

«Dom Pedro &c. faço saber aos que esta minha carta patente virem que per ser nesesario hir pesoa ao estado da India em companhia do Viso Rei Luis de Mendonça Furtado pera fazer naquelas partes as forteficaçois nesesarias, e tendo respeito ao prestimo e seruiços de Dionisio de Araujo he ocupar o posto de ajudante de hum terço de ordenança; hei por bem de lhe fazer merce do cargo de engenheiro do estado da India, para que va fazer naquelas partes as forteficaçois de que nela se nese-

Digitized by Google

citão, e que haia com o dito cargo vinte sinco mil reis de soldo cada mez, pagos nas rendas daquele estado, os quais comesará a uencer do dia que partir desta cidade, o que justificará pelas pesoas que forem embarcadas no galeão em que for, e gosará de todas as honras, etc. Dada na cidade de Lisboa a vintoito de março... de mil e seis centos e setenta. O secretario Manuel Barreto de Sampaio a fez escrever. O Princepe.»

(D. Affonso VI, *Doações*, liv. 35, fol. 94.)

39—Archbord (Thomás). Serviu em Elvas de engenheiro assistente e em 7 de fevereiro de 1763 foi nomeado capitão de infanteria do regimento do coronel Anderson, como consta do seguinte decreto:

«Tendo consideração á actividade, e prestimo com que tem servido em Elvas de Engenheiro assistente, e sem Patente alguma Thomas Archbord: Hey por bem nomeallo Capitão de Infantaria do Regimento do Coronel Anderson. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido e lhe mande passar os despachos necessarios. Salvaterra de Magos a sette de Fevereiro de mil sette centos e sessenta e tres. Rei.»

(*Decretos remettidos ao Conselho de Guerra*, maço 122, doc. 28.)

Archbold era provavelmente de naturalidade ingleza. Talvez seja descendente de um Guilherme Archbold, irlandez, official da marinha britannica, que estando em Lisboa, na occupação de ajudante e mestre de armas do navio *Depsford*, da esquadra do almirante Norris, se reduziu ao catholicismo por irtermedio dos religiosos dominicos da sua nação, e em 2 de janeiro de 1737 foi admittido no nosso exercito com o posto de ajudante de infanteria e o soldo dobrado. Veja-se Chaby, *Synopse*, vol. IV, pag. 317.

40—Argueiros (Ambrosio). Era mestre das obras de pedraria e trabalhava na India no ultimo quartel do seculo XVI. Sabemos da sua existencia pelo seguinte documento, que não ficou registado nas nossas chancellarias, mas que existia no archivo de Goa e foi publicado pelo infatigavel Rivara:

«Eu ElRey faço saber aos que este alvará virem que Ambrosio Argueyros, estante ora nas partes da India por mestre das obras da pedraria, me enviou a dizer que dos cento e oyto mil reis, que por huma minha provisão tinha de ordenado com o dito officio, se lhes menbrarão trinta mil reis pera os quá aver sua molher Cecilia Fernandes no tesoureiro da casa da India pera sua mantença, e por quanto ela era já falecida, e a ele sopricante lhe fora passada huma provisão pera se lhe pagarem oyto centos e quinze mil reis no dito tesoureiro, que lhe estavão devendo do tempo que os ditos trinta mil reis não forão pagos á dita sua molher, nem a ele thé doze de Desembro de oitenta e oyto, me pedia lhe mandasse passar provisão para os ditos trinta mil reis lhe serem pagos nas ditas partes da India juntamente com os setenta e oito mil reis, pera com isso haver os cento e oyto mil reis do seu ordenado na forma do alvará que lhe deles foi passado; e visto por mim seu requerimento, e a dita sua molher ser falecida, como con-

Digitized by Google

stou por certidão de justificação do doutor Antonio Diniz, do meu desembargo e do conselho de minha fazenda, juiz das justificações dela; ey por bem que os ditos trinta mil reis se paguem ao dito Ambrosio Argueiros nas partes da India dos ditos 12 de Dezembro de 88 em diante juntamente com os setenta e oyto mil reis, que são os cento e oyto mil reis de seu ordenado, e isto pela provisão que delles tem e conforme a ela. E mando ao meu Viso Rey ou Governador nas partes da India, e ao Vedor de minha fazenda em elas que apresentandolhe o dito Ambrosio Argueyros este meu alvará com certidão do provedor e officiaes da casa da India nas costas delle de como no assento por onde avia a dita sua mulher os trinta mil reis se poz verba do conteudo neste, e de como o dito assento fica riscado, fação pagar ao dito Ambrosio Argueyros os ditos trinta mil reis na maneira que dito he. E este se cumprirá inteiramente, posto que não passe pela chancelaria, sem embargo da ordenação em contrario, e lhe foi passado por tres vias, de que esta he a 3.ª cumprindose huma, as outras não averão effeito. Luis Figueira o fez em Lisboa a 22 de Março de 93. (1593). Pero de Paiva o fez escrever.—O Cardeal.»

(*Archivo Portuguez Oriental*, fasc. 5.º, doc. 992, pag. 1316.)

O capitulo IV da carta regia de 1591 dirigida ao viso rei Mathias de Albuquerque refere-se a um mestre de obras chamado Antonio Argueiros, ha muitos annos residente na India, mas estamos convencido que este Antonio não é um personagem distincto, mas sim o mesmo Ambrosio Argueiros. Quer-nos parecer igualmente que este ultimo nome, que é o que vem na provisão, se deve considerar o effectivo e official, de preferencia ao que se lê na carta.

O sr. José Nicolau da Fonseca, na sua obra intitulada *An historical and archæological sketch of the city of Goa,* considera Argueiros como um dos architectos da cathedral d'esta cidade. Similhante opinião julgamol-a errada e discutimol-a no artigo que se refere a Julio Simão. Para ahi enviamos o leitor.

41—Armas (Duarte de). Damião de Goes, na *Chronica de D. Manuel,* capitulo XXVII da parte II, lhe chama *grande pintor,* mas Faria e Sousa talvez o qualifique melhor quando o designa por *grande tracista.* Em 1507 el-rei D. Manuel mandou uma pequena expedição a sondar as barras de Azamor, Mamora, Salé e Larache, e d'ella fazia parte como technico «hum Duarte Darmas, grande pintor, que traçou e debuxou as entradas destes rios, e a situaçam da terra».

Na Torre do Tombo não achamos registado nenhum documento que lhe diga directamente respeito e que nos pudesse esclarecer sobre a sua verdadeira profissão. Conserva-se ahi, porém, um importante trabalho, que vale certamente por qualquer diploma official. É o *Livro das fortalezas,* volume em folio, em pergaminho, com desenhos á penna das seguintes fortalezas:

Castromarim, Alcoutim, Mertolla, Serpa, Moura, Noudall, Mourom, Monsaraz, Terena, Alandroall, Julhamenha, Oliuença, Elqas, Campo

Digitized by Google

mayor, Ougella, Arronches, Momforte, Açumar, Alegrete, Portalegre, Alpalham, Castello de Vide, Maruom, Nisa, Monte aluaaom (Montalvão), Castello Branco, Idanha a Noua, Segura, Saluaterra, Penagarcya, Monsanto, Penamacor, Sabugall, Villar mayor, Castello mendo, Castello bõo, Almeyda, Castello Rodrigo, Freyxo despadacynta, Mogadoyro, Pena roya, Miranda do Doyro, Vimioso, Outeyro, Bragança, Vinhaes, Mõforte de rio liure, Chaues, Monte alegre, Portello, Piconha, Crasto leboreyro, Melgaço, Monçaão, Lapeella, Valença do Minho, Vila noua de Cerueyra, Caminha, Barcellos, Sintra.

Cada uma d'estas fortalezas tem duas vistas, cada qual em sua folha; de Cintra porém, ha tres.

Depois das vistas seguem-se as plantas, ou *prataformas,* duas em cada meia folha, pela seguinte ordem:

Castro marym e Alcoutym, Mertolla e Serpa, Moura e Noudall, Monssom e Monsaraz, Terena e ho Alandroal, Julamenha e Oliuẽça, Eluas e Campo mayor, Ouguela e Aronches, Monforte e Alpalhaom, Castello de Vide e Nisa, Castello branco e Idanha a noua, Segura e Saluaterra, Pena garcya e Monsanto, Pena macoor e hó Sabugall, Villar Mayor e Castello mendo, Castello bõo e Almeyda, Castello Rodrigo e Freyxó despadacynta, ho Mogadoyro e Pena roya, Miranda do Doyro e ho Vimioso, Outeiro e Bargança, Vynhaes e Mõforte do rio livre, Chaves e Montalegre, Portello e Piconha, Castro Laboreyro e Melgaço, Mourão Lapella e Caminha.

No fim ha um indice, que é uma especie de roteiro, com algumas indicações interessantes. O titulo da obra é como segue:

Este liuro he das fortalezas que sam setuadas no estremo de Portugall e Castella feyto por Duarte darmas escudeiro da casa do muyto alto e poderoso e serenissimo Rey e Sõr Dom Manuell ho prymeyro Rey de Portugall e dos Algarues daquem e dallem maar em Afryca, senhor de Guinee e da conquista e nauegaçaaom e comercyo de Ethiopia, Arabia, Persia e da India &c.

Diz tambem Damião de Goes, na sua chronica do principe D. João, cap. IX, que D. Manuel, querendo possuir a imagem da lendaria estatua que se encontrou na ilha do Corvo, ao tempo do seu descobrimento, mandou lá Duarte Darmas para lhe tirar o debuxo pelo natural.

42—Arruda (Diogo de). São tres os architectos de appellido Arruda que Raczynski enumera no seu *Dictionnaire.* As nossas investigações fizeram duplicar a conta. Estamos persuadido que todos elles pertenceriam á mesma familia, mas não nos foi dado encontrar documentalmente completos os elos d'essa cadeia. Diogo de Arruda e Francisco de Arruda eram irmãos; Pedro de Arruda e Miguel de Arruda tinham entre si o

Digitized by Google

mesmo grau de parentesco. Dionisio era sobrinho de Miguel. João, o mais antigo de todos, talvez tivesse sido a origem d'esta geração artistica. Se em logar de obedecer á ordem alphabetica, escrevessemos uma monographia especial dos Arrudas, seria pelo ultimo que déramos começo ao nosso trabalho.

O mais antigo testemunho da actividade de Diogo de Arruda, que nos foi dado encontrar, é uma carta de D. Manuel, de 29 de abril de 1510, dirigida a Diogo de Braga sobre a obra a fazer no côro e sachristia de certo convento. Ahi se declara a vontade e ordem de el-rei para que a obra seja entregue a Diogo de Arruda, indicando ao mesmo tempo as dimensões d'ella e outras particularidades. Não se especifica o convento, mas será possivel descobril-o, sabendo-se quem era aquelle Diogo de Braga. A carta de el-rei é concebida nestes termos:

«Dieguo de Braga, Nós elRey vos emviamos muito saudar: vimos esta mostra da obra do coro desse comveemto, que, prazeendo a nosso señor, se hade fazer e pareceonos muy boõa ordenamça e aveemos por beem que Dieguo darruda seja mestre da dita obra e tenha careguo de ha fazer e a elle vos mandamos que ha encaregues, porque confiamos delle que nos seruyrá niso beem com todo proueito da obra e queremos que loguo se comece e vos dailhe toda a ordem pera loguo meter mão na obra, e asy pelo que jaa estaa prestes como pera se aviar-o que mais compryr; e aveemos por noso seruiço que a dita obra seja desta maneira — s — que a casa do dito coro seja de comprido dez braças e damcho quatro braças e meia em vão e dalto cymquo braças — s — do andar da dita casa.

«Iteem, que as faces da dita casa, asy da parte de dentro como de fora, sejam de pedrarya muy bem laurada e aseemtada.

«Iteem, ordenamos que se faça samxp̃ya (sancristia) com o dito coro, a qual queremos que seja de seis braças de comprydo e de larguo tres braças em vão que suba daltura des o amdar da casa outras tres braças; a qual samxp̃ia queremos que seja dabobada e as faces de dentro e de fora de pedraria como a casa do coro, e que tenha tres janellas — s — hũua no topo e duas na ylharga, as quaes sejam dasento e ferradas de muy boõs ferros e seram as ditas janellas da grossura das paredes e as vergas e rebates sejam de grosura de hum palmo e huũ couto e a largura das ditas janellas sejam de seis palmos e meio em vão e doyto palmos em alto.

«Iteem, hade começar a dita samxp̃ia a oliuel com o topo do coro da parte de sam Martynho, segundo o fallamos com o dito Diogo Darruda. Escripta em Almeirim a xxix dias de abrill, o secretario a fez, 1510.»

Em baixo:

«Para Diogo de Braga sobre a obra do coro do convento e sãxp̃ia de que ha de de ter cargo Diogo Darruda.»

(*Corpo Chronologico*, parte 3.ª, maço 4, doc. 16.)

Em 1512 achava-se em Çafim. Num livro de Lourenço Mendes, almoxarife d'aquella praça e com relação áquelle anno, encontra-se no fim, sob a rubrica *Homẽs que andã nas obras,* a seguinte indicação: *Diogo darruda, mestre.*

Digitized by Google

O caderno de Lourenço Mendes, na Torre do Tombo, acha-se quasi a desfazer de podre.

Nos derradeiros mezes de 1512 e durante o anno de 1513 era mestre das obras do convento de Thomar. Num rol de despezas d'esta obra, que se conserva na Torre do Tombo, lê-se, a fl. 103 *v*, a seguinte verba:

«Feria que se fez sabado xxbij dias de novembro de b^c^xii anos aos pedreiros, carpenteiros, carreiros, servidores e toda outra pesoa que nas ditas obras do dito convento servem.

«Pagou o Recebedor a Diogo Daruda, mestre das obras do dito convento, de seis dias, quatro centos e vinte rs. a satẽta rs. por dia..... iiii^c^xx rs.»

Em 1514 estava elle, com seu irmão Francisco de Arruda, em Azamor, onde foram para concertar aquella fortaleza, devendo depois seguir para Mazagão. D'ali escreveram uma longa carta a el-rei, dando conta minuciosa dos fornos que fizeram para cozer a cal, e da má qualidade d'esta. Expõem tambem o estado das obras a que procederam. Apesar de ser um tanto prolixa, parece-nos digna de ser aqui inserida pelos pormenores que nos fornece acerca dos materiaes de construcção. Junto com esta carta está outra de Vasco de Pina, em que declara que elles são irmãos... *e assim o dizem Diogo darruda e seu irmão.* Outro documento, que adeante publicamos, comprova este facto. Eis a carta dos dois irmãos:

«Snñor.— O pomto em que ora estaa o castello dazamor, saberaa vosa alteza o que se fez na call que vosa alteza mandou que cá trabalhassemos por se fazer. Cozemos huũ forno que nos lamçarya trezemtos cimquemta moyos, o quall forno, se a pedra fomdyra como fumde a de Portugall, ouueramos quinhentos moyos, assy que esta quebra nos parece que jaz na pedra nã ser muyto natural de call e a call em si he fraca. Asy, sõr, que nos parece pera vosa alteza ser milhor seruido que com a call que aquy podermos fazer repairemos este castello do que fica por fazer, que he o menos, por que o mais e mais forte, que sam os alicerces de quatro baluartes, fizemos com a call, que de Purtugall veyo, e por yso nos atreuemos acaballos com estoutra que aquy fazemos e assy tambem com ella repayraremos os muros de dentro e de fora, que pera isto abasta a bondade da call. E posto que a pedra he pouca e não se acha, todauya trabalharemos de auer a que pera este castello nos seja necessarya, porque temos a lenha que abaste pera feytyo da call que a que he necessarya aredor dos fornos que Vasco de Pyna compraua com tenção de fazer call pera Mazagam, o que me parece que vosa alteza seria milhor seruydo mamdalla de laa pera Mazagam ao menos dous mill moyos pera que a obra que se com ella fezesse fosse segura e durauell, o que com estoutra, por sser tã fraca como he, nam sera segura a obra cõ ella começada e acabada; por q̃ sabera vosa alteza que quanta obra antyga os mouros tem feyto nesta cidade toda he cuberta de jesso, pera que segure a call de dentro da parede e omde quer que o jesso mimgoa logo a agoa a desfaz como se fosse barro; asy, senhor, que pera vossa alteza fazer obra durauell convem que seja ao menos os alicerces da call de Purtugall e pera ser acabada na forma que vosa alteza ordenou mamdenos dous mill moyos de call e faremos obra como compre a seruiço de vosa alteza, por que com a call desta terra seja vosa alteza desemganado que se não pode fazer ally cousa segura, asy por a call ser tam fraca, como por que he a borda do mar que mays asynha a ade gastar. E se vossa alteza lhe parecer que mamdando della (de lá) a call serya algua cousa mais custosa

Digitized by Google

que fazerse caa, saberá vosa alteza que agora he veram e podese aver quanta vosa alteza quiser emvyar ẽ breue tempo por ser verãoo e o que mays custa a call vymdo de Purtugall se approueytar no fazymento da obra e na breuydade della por que vyra ẽ tempo bom em que todas nossas forças podemos por. E semdo vossa alteza disto seruido convem que mande a call que seja posta em Mazagã na fym de mayo, por que fazemos fundamento que neste tempo podemos repairar este castello dazamor sem a cana nem outra cousa algũa somente os muros e baluartes que ao castello sam necessaryos e esta por agora ordenado. Porque fazemos comta de fazer Mazagam em junho e julho e agosto, que he o tempo em que milhor vosa alteza será seruido, porque demtendonos nesta cidade mais tempo que até mayo nam se poderya tambem fazer Mazagam nem com tanto seruyço de vosa alteza.

«Item.— Sãr, mandamdo vosa alteza a call, mamde tambem logo a madeira pera Mazagã, por que a que para la trouxemos he gastada neste castello, e na mão Dandre Vaaz ficou o roll da madeira que hera necessarya pera obra que vosa alteza tem ordenada em Mazagã e por elle nolla pode enuiar.

«Item.—Sãr, não dou nesta conta a vosa alteza da cava em que ponto vay por que ja a dey em outras e assy o tempo em que se poderya acabar: nam se fez mais nella cousa nenhũa, por que dõ Joam foi fora como vossa alteza milhor saberá e leuou toda a gente que nella seruya e estes que ficamos andamos a repairar o muro velho todo á roda de pedra e barro, fazemdo baluartes e repairando torres e ameas todo o tempo que dom J.º amdou fora que forão xxb dias do mes de março, porque tynhamos noua de cerco, por que se nos não ocuparamos no repairo do muro velho estes dias, ja este castello agora fora em melhor ponto.

«Item.—Sãr, tem vosa alteza aquy tres nauyos darmada, em que vosa alteza manda que fique o irmão do Berryo neste ryo dazamor; parecenos sãr que pera o começo deste castello de Mazagam serya muyto seruiço de vosa alteza mandalos que neste tempo nos leuem muito tigollo, assy o que trouxemos como outro que a pella cidade que he necessaryo pera a obra e assy pera nos leuarem feramenta e fato dos pedreiros e servydores, e tambem, estarem no mar emquanto a obra não for em altura que se posa defemder, pera que estam bem armados, e aqui não fazem tanto seruiço como laa podem fazer, por que comtynoamente o ryo esta acompanhado de muytos nauyos que vão e vem.

«Item.—Sãr, veja vosa alteza o que aqui dizemos acerca desta call vyr della (de lá) e asy a madeira, por que não fazemos fundamento de a fazer aquy pera Mazagam, somente a que for necessarya atee vermos recado de vosa alteza, nem crea vosa alteza que se pode em Mazagão fazer call de que vosa alteza seja seruido, por que parece cimza; assy a faziam os mouros nesta cidade, e á que agora fazemos he de muyta avamtagem da que os mouros faziam e comtudo não he boa, como já dizemos.

«Item.— Sãr, nos nam trouxemos prouysam de vosa alteza pera sermos pagos do que auyamos dauer por dia por amdarmos acupados ao tempo da partida avyamdo as cousas necesaryas a seruiço de vosa alteza: e agora Nuno Gato não quer pagarnos coussa nenhũa, dizendo que lhe mostremos por omde e qvanto nos vosa alteza manda dar: begarlhemos as mãos nos mandar prouisam pera que nos pague Nuno Gato nosso ordenado, por que ate quy o não recebemos D.º daruda nem Francisco daruda, e os pedreiros e seruidores tem sua prouisão.

«Item. A fraqueza e condiçoens desta call nam fazemos saber a vossa alteza mais ceedo, por que a nam tynhamos esprimentado e agora o temos esprimentado, por ysso ho fazermos assy saber a vossa alteza pera mandar o que vyr que he mais seu seruiço: desta cidade dazamor do derradeiro dia de março de jbᶜxiiij anos.— A ElRey nosso sãr.— Fr.ᶜᵒ darruda D.º darruda.»

(Corpo Chronologico, parte 1.ª, maço 15, doc. 14.)

Digitized by Google

Em 1520 ia Diogo de Arruda a Extremoz visitar e examinar as obras do convento novo de Santa Clara. Nestas idas e vindas e estadas empregou quatorze dias que lhe foram pagos a 70 reaes, sommando tudo 980 réis, conforme consta do documento, que inserimos em seguida, isto é, o mandado do vedor das obras o bacharel Gaspar Pegado, que ordena a Jorge de Pina, recebedor dos dinheiros das mesmas obras, que pague aquella quantia:

«Jorge de Pyna, recebedor dos dinheiros das obras do mosteiro nouo de sãta Crara desta vila destremoz, ho bacharel Gaspar Pegado, juiz e veador das ditas obras por espyciall mãdado delRey noso senhor, vos mando que des a Diogo daruda, mestre das obras de sua alteza, noue cẽtos e oytẽta r.ª de quatorze dias que veo da cydade deuora as ditas obras e esteue, e esto de idas e vymdas e estada, os quaes noue cẽtos e oytẽta r.ª se mõtã a razão de setẽta r.ª por dia, como lhe sua alteza mãdaua pagar, o qual dinheiro entregares a Pero Rodriguez, pedreiro, que me mostrou poder do dito Diogo daruda pera os poder receber, e por este com o conhecymento do dito Pero Rodriguez vos será leuados em comta. Feito em Estremoz aos xiiij de novẽbro.— João Fernandez espriuão das ditas obras, o fez — de mil bᵉxx (1520). = *Pegado veador.*»

Nas costas tem o recibo, assignado por Pero Roiz, que é d'este teor:

«Conheceo e cõfesou Pero Rodriguez, cõteudo em este mãdado do veador atraz esprito, receber os novecẽtos e oytẽta r.ª em ele conteudos, os quaes recebeo por Diogo darruda per vertude de seu asynado e por verdade lhe mãdou ser feito este conhecimento, per o dito Pero Rodriguez asynado, feito por o esprivã das obras: feito em Estremoz a xxbj de dezembro—João Fernandez esprivã das obras ho fez—de mill e bᵉ xx. Joam Rodriguez. Pero Rodrigez.»

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 2.ª, maço 92, doc. 103.)

Em 1521 foi nomeado mestre das obras da comarca do Alemtejo, com a tença annual de 12$000 réis. É possivel que este logar fosse então creado de novo; pelo menos no alvará respectivo não vem designado que succedesse na vaga de outrem. A serie dos architectos d'esta designação, que podemos relacionar é a seguinte:

Diogo de Arruda, 1521; Francisco de Arruda, 1531; Diogo de Torralva, 1548; Manuel Pires, 1566; Affonso Alvares, 1570; Balthazar Alvares, 1580.

Eis o respectivo diploma:

«Dom Manuell &c. A quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que comfiando de Dioguo Daruda, pedreiro, que nesto nos seruira bem e direitamente e com aquela diligemcia e fyeldade que a noso seruiço compre e queremdolhe fazer graça e merce temos por bem e o damos por mestre de todalas nosas obras, que mãdamos fazer em todo Alemtejo, com o qual careguo nos praz que ele tenha e aja de nos de temça em cada huũ ano, em quanto nosa merce for, do primeiro dia de janeiro que vem do ano de mill bᵉxxj em diamte, doze mill r.ª e ele sera obrigado de seruir, prouer e ver as

Digitized by Google

obras que se na dita comarca fizerem cada vez que o mamdarmos e asy de emleger, debuxar e ordenar quaesquer cousas que mamdarmos fazer de nouo e asy recebelas mesmo depois de feitas e examinalas e velas se uam na perfeiçam que deuem dir sem por elo aver mais premio que os ditos doze mill r.ª cada ano, os quaes mamdamos aos veadores de nosa fazenda que lhos mamdem asemtar nos nosos liuros della e dar deles carta do dito janeiro em diamte em cada huũ ano pera lugar domde deles aja bom pagamento como dito he: o qual Dioguo Daruda jurou em a nosa chamcelaria aos samtos avamgelhos que bem e verdadeiramente obre e vse do dito careguo gardamdo a nos noso seruiço e as partes seu direito. Dada em lix.ª aos xj de maio, Amt.º A.º a fez, ano de mil bᵉ xxj annos.

(Chancellaria de D. Manuel, liv. 18, fol. 112 v.)

No mesmo anno, pelo diploma seguinte, era elle nomeado medidor das obras do reino:

«Dom Manuell &c. A quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que comfiamdo nos da fieldade e saber de Dioguo Darudaa, mestre das nosas obras desta comarqua dalemtejo, que o fara bem e como compre a seruiço de D.ª e noso e bem das partes e queremdolhe por elo fazer graça e merce, temos por bem e o damos ora daqui em diamte por medidor de todas nosas obras que se fizerem em todos nosos reinos e senhorios, asy de muros como de mosteiros e igrejas e de quaesquer outras que mamdarmos fazer e queremos e nos praz que de todalas obras que medir aja de cada braça a razam de tres reis de cada huua que he menos hũ real do que leuam os medidores da nosa cidade de lx.ª, comtamto que ele dito Dioguo Darudaa seja obrigado de hyr as ditas obras omde quer que forem e o nos mamdarmos que va midir sem aver por isso mais premio que os ditos tres reaes por braça, de que lhe mandaremos pagar ametade e os empreiteiros que fizerem as ditas obras a outra ametade, segundo custume, e quamdo quer que asy midir as ditas obras sera peramte os veadores e espriuam delas e asy dos empreiteiros e de todo o que ele midir será fará (*sic*, por feita) certidam por o esprivam de cada huũa das ditas obras e asynada por todos — s — veador, sprivam, e ele dito Dioguo Daruda e asy o empreiteiro da obra que asy midir: porem mamdamos aos comtadores, almoxarifes, recebedores, corregedores, Juizes e Justiças e a quaesquer outros nosos oficiaes e pesoas outras a que esta nosa carta for mostrada e o conhecimento direito pertencer que muy enteiramente cumpram e guardem esta nosa carta, como se nela comtem, sem lhe a elo porem duuida nem embarguo alguũ, porque asy he nossa merce, o qual Dioguo Daruda jurou em a nosa chancelaria aos samtos avamgelhos que bem e verdadeiramente obre e vse do dito oficio guardando o serviço de D.ª e noso e as partes seu direito que bem e verdadeiramente obre e vse do dito oficio. Dada em lix.ª aos xbij dagosto, Alu.º Neto a fez, ano de mill bᵉ xxj annos.»

(Chancellaria de D. Manuel, liv. 18, fol. 113 v.)

É curioso que sendo elle nomeado para este cargo a 17 de agosto já em 6 de julho seja designado por medidor das obras de el-rei, como se vê no seguinte documento, em que elle attesta a medição da obra que fez Braz Martins na casa do cobre:

«A bj de julho de bᵉxxj medyo Diogo Daruda, medidor das obras delRey noso Senhor, presente Afonso Monteiro e comigo Aluaro Vieira, as paredes que fez Bras Martins, pedreiro, da casa do cobre — s — as tres paredes de fora e com huũ atalho

Digitized by Google

da casa que tem Andre Dias, almoxarife do almazem, e achou nestas paredes de braças custumadas cynqoenta e duas e dezasete palmos e que se monta nellas vinte e quatro mill e novecentos e oitenta e huũ rs., a razam de quatro centos e oitenta rs. *a* braça e asy mais fez mais duas fiadas denxelharya com dous cunhaes das ditas paredes que tem noventa e tres peças, que valem seis mill e corenta cynqo rs a lxb rs. E mais fez huũ portall de pedra que lhe foy avaliado em tres mill e seiscentos rs. e assy vall toda esta obra trinta e quatro mill e seis centos vinte rs., e por tanto foy feita esta e asynada por todos tres em xi dias do dito mes. Afonso Monteiro.—Diogo Darruda—Alvaro Vieira.»

(Torre do Tombo.—*Corpo Chronologico*, parte 2.ª, maço 27, doc. 24.)

Em março de 1522 exercitava elle o mesmo cargo na medição de certas obras do convento do Espinheiro, em Evora, como se vê do seguinte documento:

«Sabado que forã vynte e dous dias do mes de março do ano de mil quinhẽtos e vynte e dous anos, medyo Diogo Daruda, medidor por elRey nosso senhor das obras deste Reyno, em Sãta Maria do Espinheiro ho lladrylhamẽto do coredor das crastas e asi o patio das llarangeiras e asi o lladrilhamẽto do corredor que vay das crastas pera a orta, nas quaes adições se achou de braças acustumadas cẽto e vinte e cinquo braças e mais vinte e sete pallmos, que vallem a dinheiro, segundo preço do contrato, a rezã de quatro centos e cincoenta rs. por braça, que valem cycoẽta e seis mil e quatro centos e quatro rs. e posto que diga vynte e sete palmos se acharã por bem da côta trinta e dous pallmos, que fazem a todo a soma os cycoẽta e seis mill quatrocẽtos e quatro rs. E por verdade o dito Diogo Darruda hasinou aqui. Vasco Pesqoso que esprevi. D.º daruda.»

«It.—Mais medio no dito dia habobada do lagar que fez o dito Joham Alluarez e asi medio habobada do corredor, nas quaes adições achou de braças acostumadas — s — nadega treze braças e mea e quarta de braça, que valem a dinheiro, a rezã de quinhẽtos e cyncoẽta rs. por braça, soma sete mill e quinhẽtos e sesẽta e dous rs. e meo. E por verdade asinou. Vasqo Pesqoço. D.º Daruda.»

«Mais medio abobada do coredor, na quall se achou de braças tres braças e mea e quinze pallmos, que vallem a dinheiro, a rezã de setecẽtos rs por braça, segundo forma do seu contrato, dous mill e quinhẽtos e coreta e oito rs. Vasqo Pesqoso que espreui. D.º daruda».

«No dito dia recebeo o dito Diogo Daruda, por fazer a dita mydiçã, do que paga elrei noso senhor da sua parte, duzentos e dez rs., *os quaes* duzentos e dez rs. pagou Gonçalo Nunez, veador da dita obra. E por verdade asinou aqui. Vasco Pesqoso que espreui. D.º daruda.»

(Torre do Tombo.—*Corpo Chronologico*, parte 2.ª, maço 97, doc. 86.)

Estas verbas e autos acham-se num caderno que tem por titulo:

Esta he a despessa e pagamẽto que se fez a Johã Alluarez ẽpreiteiro do lladrilhamẽto e abobada que se faz sobre adega e corredor de Nossa Senhora do Espinheyro.

Por outras adições do mesmo caderno se vê que João Alvares e seu irmão Alvaro Eanes eram os empreiteiros da obra de pedraria. Francisco Gonçalves, carpinteiro, tomou a empreitada das cellas.

Digitized by Google

Em 1525 era nomeado mestre das obras dos novos paços de Evora, na vaga que ficara por fallecimento de Martim Lourenço. A carta que o nomeia reza assim:

«Dom Joham &c. A quamtos esta minha carta virem faço saber que comfiãdo eu de Dioguo Daruda, que nesto me seruyra bem e fiellmente como compre a meu seruyço, tenho por bem e o dou ora daquy em diamte por mestre das obras dos meus paços desta cydade devora, asy e pola maneyra que ho ele deue ser e ho era Martim Lourenço, que hora faleceo, com o qual me praz que ele aja de mamtymento em cada huũ ano quatro myll r.ª, dos seis mill que ho dito Martim Lourenço tinha por minha carta, porem mando aos meus vedores da minha fazenda que lhe façam asemtar nos liuros dela os ditos quatro mill r.ª em cada huũ ano, e lhos façam pagar e ao provedor de minha fazemda que o meta em pose do dito oficio e lho deixem seruir e husar dele e aver o que dito he, sem lhe a elo ser posto duuida nem embargue algũ, por que asy he minha merce; o qual Dioguo Daruda jurou em a minha chancelaria aos santos avamgelhos que bem e verdadeiramente syrua o dito oficio, guardamdo o seruiço de D.ª e o meu e as partes seu direito. Dada em Hebora, aos biij dias do mes de janeiro — Alluaro Neto o fez — de mill e quinhentos xxb e eu Amtam Dafonseca o sobescpuy. E pagou dordenado dous mill rs.»

(Torre do Tombo.—D. João III, liv. 8.º, fol. 49 v.)

No mesmo anno era enviado á villa de Alfaiates, para medir as obras que ali se estavam executando. Consta isto da seguinte carta dirigida a Thomé Mercado, almoxarife e recebedor das ditas obras:

«Eu elRey mamdo a voz, Tomee do Mercado, almoxarife da minha vila Dalfayates e recebedor das obras da dita villa, que, de qualquer dinheiro que das ditas obras teuerdes, paguees a Diogo Daruda, mestre de minhas obras, o que lhe momtar aver na medida que ora lhe mamdo fazer nas ditas obras da dita vila a razam de por braça, que momta a minha parte, e tamto que lhe asy teuerdes pago o que niso momtar, cobrares este meu mandado e seu conhecimento com certidam asynada por ele dito Diogo Daruda, feita per o spriuam das ditas obras, em que decrare as obras que nela achou, e per ela mamdo aos meus contadores que vos leuem em conta o que nyso momtar. Feyto em Evora a biij dias dabrill — Cosme Royz a fez — de myll b^c xxb. — E o preço sera o que hua carta decrarar. — Rey ·:·»

Em baixo:

«Pera Tome do Mercado, almoxarife e recebedor das obras Dalfayates, que pague a Diogo Darruda, do dinheiro das ditas obras, o que lhe momtar aver na medida que nelas hade fazer, a rezã de por braça o que momtar a parte de V. A. e por ser com certidã feyta pelo spuã das obras lho leuem em conta.»

(*Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 32, doc. 27.)

Traz na mesma folha a certidão com a assignatura de *D.º darruda*. O preço da avaliação está em branco.

Em 1529, foi mandado correr os logares de Africa, na companhia de Duarte Coelho e de outro engenheiro. A isto se refere uma carta do duque

Digitized by Google

de Bragança D. Jayme, que fr. Luiz de Sousa encontrou nos caixões da secretaria da Torre do Tombo, mas que não tivemos a fortuna de ver (Fr. Luiz de Sousa, *Annaes de D. João III,* pag. 263).

Em 1530 foi a Setubal com Pero Vicente medir e avaliar as obras que Gil Fernandes ali executara. *Vide* este nome.

No mesmo anno, em 1530, D. João III mandou a Coimbra Diogo de Arruda, para examinar as obras do mosteiro de Santa Cruz e sobre ellas dar a sua informação.

Colhe-se este facto de uma carta escripta pelo mesmo monarcha, em 13 de maio d'aquelle anno, a Vasco Fernandes Ribeiro, veador das obras do mosteiro. Em 13 de setembro participava el-rei a fr. Braz de Braga que vira a conta que Diogo de Arruda lhe dera das obras feitas e a fazer. *(Cartas dos reis e dos infantes sobre varios assumptos tocantes ao mosteiro de Santa Cruz,* começadas a publicar por Ayres de Campos no n.º 6.º do vol. XXXVI do *Instituto).*

Depois d'estas digressões a Coimbra e Setubal, Diogo de Arruda pouco mais tempo viveria. Aos dez dias de maio de 1531 era nomeado seu irmão Francisco de Arruda para lhe succeder no cargo de mestre das obras do paço de Evora, e medidor de todas as obras do reino.

43—Arruda (Dionysio de). Este nome apparece pela primeira vez a publico nos annaes da arte nacional. Era sobrinho de Miguel de Arruda, a quem, por sua morte, substituiu no cargo de mestre de obras do mosteiro da Batalha. O alvará, que damos abaixo, tem a data de 25 de outubro de 1563. Não encontramos mais nenhum documento, que delimite a sua actividade.

«Eu elRey faço saber aos que este meu aluará virem que por cõfiar de Dionysio Daruda, sobrinho de Miguel Daruda, que foy mestre de minhas obras, ey por bem e me praz que elle sirua daquy em diante de mestre das obras do mosteiro da Batalha, asy e da maneira que o era o dito Miguel Darruda, por cujo falecymento vagou, o qual oficio o dito Dionisyo Darruda tera e seruira ẽ quamto ho eu ouuer por bem e não mãdar o contrario, e com elle haverá de mantimento cada anno, ẽ quanto o seruir, huũ moyo de trygo, que he outro tamto como tinha e auia o dito Miguel Darruda, seu tio, e portanto mando ao comtador da contadoria de Leirea que ho meta ẽ pose do dito oficio e dahy ẽ diãte lho deixe seruir e dele vsar e auer o dito mantimento, proes e percalços, que lhe direitamente pertencerem, como tinha e avia o dito Myguel Darruda sẽ duuida nẽ embargo algum que a elo seja posto, e aos vedores de minha fazemda que lhe fação asentar o dito moyo de trigo no liuro das ordinarias deles e leuar cada ano no caderno dasentamento das jugadas de Santarem, onde ey por bem que lhe sejão pagos, e esto me praz que valha como carta, posto que o efeyto delle aja de durar mais de huũ ano sẽ embargo das ordenações que o contrario dispoem. João Aluẽz o fez em Lix.ª a xxb doutubro de jb^c^lxiii. E eu Alu.º Pirez o fiz espreuer.»

(Torre do Tombo. — D. Sebastião e D. Henrique, liv. 9.º de *Doações,* fol. 434.)

Digitized by Google

44—Arruda (Francisco de). Se a data de 1510 designa o primeiro marco que se conhece na carreira artistica de Diogo de Arruda, no mesmo anno encontramos as primeiras demonstrações da actividade de Francisco de Arruda, que se achava por esse tempo empreiteiro das obras das muralhas e castellos de Moura, Mourão e Portel. Revela-nos este facto Nuno Velho, que estava encarregado de visitar as obras da comarca do Alemtejo e que neste sentido escreveu a el-rei duas cartas, ou antes dois relatorios, em que trata minuciosamente do assumpto. Uma d'ellas tem a data de 20 de fevereiro de 1510, a outra a de 14 de março. Já muito anteriormente, de certo, tinha principiado a empreitada. As cartas são extensas, mas descem a pormenores curiosos sobre o modo economico de dirigir a construcção e particularisam circumstancias interessantes para a historia de algumas povoações acasteladas do Alemtejo. Ahi se falla tambem nas obras de Mertola e no castello de Noudal, que o ministerio da guerra, para satisfazer talvez as exigencias de algum influente da localidade, vendeu ha pouco (1893), por uma ridicularia. A commissão dos monumentos ainda oppoz embargos, mas aconteceu-lhe o mesmo que aos tres carabineiros de Offenbach. Chegou tarde ou não foi attendida.

Julgamos prestar portanto um serviço, divulgando na integra as cartas de Nuno Velho:

«Sãor.— Depois que vossa alteza me mãdou que teuesse carrego das obras desta comarqua, de que Joham Carreiro, que Deus aja, tinha cargo, sempre me acupei de as ver e prouer. Senhor, das da vila de Serpa ja a vossa alteza tenho dado conta e tenho reposta do que se nisso ha de fazer. E quanto as obras de Moura e Mourã e Portell, estas juntamente foram dadas pelo dito Joham Carreiro a Francisco Darruda, pedreiro, dempreitada, por certa conthia, e avera de ser pago em tres pagas — s — a primeira no começo da obra, e a segunda no meo e a terceira no fim das obras feitas. O dito pedreiro he paguo das primeiras duas pagas e nom tem feitas nem acabadas as ditas obras de Moura e Mourã; e em Moura tem menos por fazer, mas em Mourã he casy todo por fazer: achey hy muyta call amassada que passa de tres annos que esta amassada e muyta pedra junta: esta call he perdida, por que nom he ja pera se fazer cõ ela obra sem outra. O pedreiro da descusada que nom fez a dita obra, porque lhe foy mãdado por Johã Carreiro que a nom fizesse, e isto diz que foy por mãdado de vossa alteza, o quall diz que era em poder do dito Johã Carreiro, e parece que he asy, por que todalas obras daquele tẽpo cesarã, e creo que Vosa alteza ho mandaria pela estrelidade que nesta comarqua ouue. Sãr, agora he necesario e compre a seruiço de vossa alteza nestas obras de Mourã, que he o mais que esta por fazer, se comprar call nova, que se mesture com esta que esta amassada, e que se faça prestes toda a seruintia pera o pedreiro fazer sua obra como esta obrigado. Achey em Mourã per ẽformaçam que o dito Joham Carreiro tinha mãdado de vossa alteza que a seruintia destas obras de Mourã se fizesse a custa da Renda do C.º (concelho) do sobejo que lhe ficaua, tirada suas despesas necesarias. Eu tomey conta pelos liuros do concelho de dez anos a esta parte e tirada a terça tomei conta do que ao concelho pertencia e algũ dinheiro esta deuydo, mas nom he muyto e tambem achey muitas exurbitancias feitas pelos oficiaes de mall despesas e neste casso nom fiz nenhũa execuçã ate primeiro nom saber se vossa alteza avia por seu seruiço ha dita seruintia

Digitized by Google

se dar a custa do Concelho, como ja disse, e parecendome que a molher de Joham Carreiro me ẽtregaria o Regimento e mãdados que o dito Joham Carreiro tinha sobre este casso pera o eu ver e comprir, o que ela nom quys nem quer entregar nada, como ja a vossa alteza tenho esprito por duas vezes, e por nom aver reposta de vossa alteza nom torney mays a Mourã pera meter estas obras em ordem que se fizessem. Beijarey as mãos de vossa alteza por que neste casso me mãde a maneira que ha por seu seruiço que tenha. E quanto, senhor, as obras de Moura, o que nelas esta por fazer pareceme que sera o terço, e ha hy call e o concelho he obrigado a dar seruyntia e como o tempo der lugar o pedreiro que he obrigado dara ofyciaes que a façam em maneira que, Deus prazendo, se dara ordem como esta veram se façam. E quanto, sẽr, as obras de Portell, estas nam vy ainda, porem dizemme que estam acabadas. Agora, prazemdo a Deus, me parto pera la com ofeciaes que a vejam se he conforme ao comtrauto. Eu, Senhor, fuy a vila de Mertola, omde achey o lanço do muro da parte do rio dado dempreitada pelo dito Joham Carreiro a Fernam Pires, pedreiro, aqui morador, e asy hũa pouca dobra que esta por fazer dentro no castelo. Esta obra está dada por conthia de ijx r.ª (duzentos e dez mil réis) das mãos: o pedreiro he paguo de hũa terça e pareceme que tera feito o quarto da obra do lanço do muro, por que no castelo nom fez nada: pera esta obra se daa seruentia dos lugares do campo, segumdo achey ordenado pelo dito Joham Carreiro, o qual Joham Carreiro ordenou por Recebedor da dita seruintia ao dito pedreiro e recebia sem spriuam, somẽte por sy daua conhecimentos aos quadrilheiros, pelo qual me conveo mãdar vir os quadrilheiros a Mertola e aqueles que se poderã aver vierã, por que outros nom sam avidos e dizem que sam fogidos, e aos que vieram tomey conta do que cada hum tinha entregue ao dito pedreiro e asy das pesoas que seruiam por seu braço, e de todo fiz Recadaçam e linha dos conhecimentos do dito pedreiro, ao qual logo tomey conta do que sobre ele carregaua e amostrousse pela conta dos ditos quadrilheiros lhe terem entregue c.to xx r.ª, e mostrouse ter entregue ao veador das obras da dita vila e a outras partes clx, e asy tem mais entregue R; estes he certo que os nom pos de sua cassa e que os recebeo dos quadrilheiros que nom parecem. E por que o pedreiro diz e asy os quadrilheiros a que tomey conta que o dito Joham Carreiro fazia hum liuro, em que ele per si tudo esprevia, compre a vosso seruiço que este liuro se entregue pera ser craro ficar este recebimento e tam bem se em poder do dito Joham Carreiro ficarã algũs roes da dita seruintia que se entreguem. Bejarei as mãos de vossa alteza por isto mãdar ver e ordenar o que ouuer por seu seruiço que nelo se faça.

«S.or, na despesa que este pedreiro daa mostra hum conhecimento do dito Joham Carreiro, por que conheceo receber delle lxxbiij r.ª (78$000 reaes) pera compra de call pera a dita obra, a quall call se comprou em Vila Nova de Portimão e forã de mil e trezentos moios a preço de lx r.ª o moyo e deu o dito Joham Carreiro carguo desta call a hum Diogo Cabrita morador na dita vila de Vila Nova e as obrigações que fez com os cayeiros sam em poder do dito Joham Carreiro, e pera crareficação deste caso mãdey perante mim vir o dito Diogo Cabrita e lhe tomey conta desta call. Mostrou ter entregues pera a cidade de Tanjere per mãdado do dito Joham Carreiro iiilRbj (896) moios, os quaes diz que Vossa Alteza lhe mãdaua que lhe emprestase pera as obras da dita cidade, segundo o dito Diogo Cabrita mostrou por conhecimentos dos mestres dos navios que a levarã e mãdado do dito Joham Carreiro, e por que pera paga hera necesario averse conhecimento do veador das obras da dita cidade feito pelo espriuam do oficio em que dee fee que os carregou em recepta, lhe mãdey e asyney termo a que os trouvesse: notefiquo a vossa alteza pera que mãde domde se aja o dinheiro que nesta call mõta, pera se logo comprar outra pera neste verão, Deus prazendo, se fazer a dita obra, por que compre muito a vosso seruiço, por que se lhe não acudirem neste ano por ventura caira algũa parte do muro que se ha de repairar e caindo sera

Digitized by Google

gram perda. E asy, Senhor, mostrou o dito Diogo Cabrita entregar pera as obras da dita vila de Mertola biiᶜ Rbiij moios (748), desta está muyta parte por gastar, algũa amassada e outra em poo, metida em hũa casa e em hũa torre. Este pedreiro tam bem das desculpa que nom comprio, por que lhe mãdou o dito Joham Carreiro que a nom fizese, e agora pareceo hũ aluara de vossa alteza que ouue Jorge Furtado, por que vossa alteza mãdou que os lugares do campo nom dessem seruintia atee nom virem *(sic)* outro mãdado em contrairo; e por que, como dise, esta obra he necesario que se faça neste verão convem que vossa alteza mãde a maneira que se aja de ter; e tam bem acho que algũs lugares o dito Joham Carreiro nom costrageo pera a dita seruintia — s — Ferreira, Torram, Santiago, e Sines, os Colos, Odemira, por que todos sam lugares chãos e nom tem menajem e Mertola he como vossa alteza sabe que he cham de todo o campo e lugares comarquãos, no que me parece que todos devem seruir. Beijarei as mãos de vossa alteza pello ver e mandar a maneira que se tenha, por que quanto a seruintia for mais larga sera menos opressam.

«Outro sy, Senhor, nos lugares do campo ha muitos priuilegiados — s — rendeiros do montado e verde e ofyceaes, besteiros, espimgardeiros, estes todos alegã que sejam escusos e que nom deuem de seruir, e aos do mõtado achey o mãdado do dito Joham Carreiro, por que os escusaua dizendo que ho fazia per mãdado da Senhora Ifante vossa madre, que santa groria aja. Veja vossa alteza a maneira que se hade ter com estes preuilegios e o que nelo ordenar beijarlhey as mãos por que mo mãde.

«Outro sy, Senhor, neste lanço do muro de Mertola, que o dito Joham Carreiro tinha dado denpreitada, está hua quebrada no meo da praça, por que se seruem os da vila — s — molheres que vam por agoa e lauar e toda outra seruintia sem bestas: os da vila dizem que antigamente estaua aly hua porta maneira de postigo; requerẽme que lha mãde fazer e que eles pagarã toda a seruintia. Notefiquo a vosa alteza pera que veja se ha por seu seruiço que se faça: a mim, Senhor, parece que nom faz impedimento fazerse, com tanto que se faça sobre ela hũa andayna maneira de baluarte com suas seteiras.

«Outro sy, Senhor, no cabo do lanço deste muro esta hua porta que he seruintia de toda a vila pera a ribeira, que se chama a porta de Santiago: esta porta esta pera cayr e nom foy metida na ẽpreitada e compre que neste ano se faça de pedraria como deue: notefiquo a vossa alteza pera nisto mandar a maneira que tenha.

«Outro sy, Senhor, neste lanço deste muro que Joham Carreiro deu dempreitada está duas torres sem ameas e sam de taipa e da parte de fora parecem que se desfazem muito e estes cobelos nom meteo Joham Carreiro na empreitada e ficarã de fora, do que me espanto, por que o daneficamento que agora tem teriã entam. Pareceme que he necesario que se corregam e que fiquem respondẽdo com a obra que segue de hũa banda e da outra e nom custara muito e ficara aquele lamço de todo acabado. Beijarey as mãos de vossa alteza por nisto mãdar o que ha por seu seruiço que se faça.

«Outro sy, Senhor, neste lanço deste muro esta hũa torre, em que esta hũa cisterna, que toma agoa do rio per hũs canos e he coussa muito bõa e ora esta topida: os oficiaes da dita vila me mostrarã hũa sentença passada em tempo delRey dom Joham, que Deus aja, na quall se conthem que os moradores da dita vila e termo sejam escusos da seruintia das obras e que eles façam e alimpem a dita torre e cisterna e dem toda a siruintia pera ela. Notefiquo a vossa alteza por que mãde que neste ano a façam, pois da outra siruintia sam escusos e ja agora, Deus seja louuado, a terra esta em disposissam pera o fazerem sem receberem nisso pena, por que he grande onrra daquele lugar nom leixarem perder hũa obra tam boa.

«Outro sy, Senhor, o mestre ouue hũ aluara de vossalteza, por que lhe faz merce das terças de todas suas vilas: este año andou hum criado seu pelo Campo Dourique

Digitized by Google

e leuou as terças que achou do tempo do aluará pera qua e diz que as leuou pera as obras de Noudall. Este aluara he em quanto for vossa merce, e por que vosa alteza diz no Regimento deste ofycio que quando taes aluaras vir lho notifique, lho spreuo, e pareceme, Senhor, que pois Mertola tem necesidade dobras que tam bem he seu que aly se deuyam de despender as ditas terças e nom em Noudall, e pera vossa alteza ver a forma do aluara lhe emuio aqui o trelado. Nosso Senhor praza acrecentar a vida e reall estado de vossa alteza a seu santo seruiço. Sprita de Beja a xxb dias de feuereiro de 1510.»

Em baixo:

«Beyjo as mãaos de vosa alteza N.º (Nuno) Velho.»

(Torre do Tombo.— Gaveta 20, maço 4, n.º 14.)

«Senhor — Eu vim a villa de Portell a veer as obras da fortelleza, homde achey que do que estaua ordenado fazersse per Joham Carreiro, que D.º perdoe, que teue este carreguo, que estauam aynda por fazer estas cousas — s — as duas cassas, que se fizeram pera o almazem e mantimentos, estam por cobrir e por solhar e por acabar duas chiminez, que se nellas começaram, e asy por fazer a escada da seruidam destas cassas.

«Senhor, a mym me parece que o solhado destas cassas deue de ser dabobeda, e ja o senhor duque mandou ahy poer tijollo pera ysso, em pero no Regimento que João Carreiro deu ao veeador das obras estaa que sejam solhadas. E tambem, senhor, me parece que estas cassas, antes que se çarrem, que se deuem demcher de llouça pera pam e vinho e azeite: veja vossa alteza o que nesta parte ha por seu seruiço que se faça. E tambem, senhor, defronte da porta da menajem se fez huũa gorita, na quall se haa de fazer duas pontes lleuadiças de madeira: estas estam por fazer. E hasy no decima da dita torre se fez huua cassa, a qual se a decobrir e acabar huũa chiminé: esta cassa no dito Regimento está que seja madeirada e a mym, senhor, parece que se deue fazer dabobeda com seu intulho por cima e cuberta de telha pera ficar forte e como deue e perdurauell pera sempre. E asy, senhor, estam por fazer dous portaes no muro da barreyra. E asy alguũs boqueirões por çarrar e coussas que nõ relleuam muyto. Senhor, eu tomey conta ao veeador das obras da dita villa de Portell de todo o que recebeo e despendeo pera fazimento dellas e na despesa que deu do dinheiro que recebeo que a vossa alteza pertence achey que dera pera a seruynthia das ditas obras per mandado do dito Y.º Carreiro xij e xxxix r.s (12$039) e esto pera fazimento de call e carreto della e darea e carreto do tijollo e compra delle, dizendo o dito Y.º Carreiro em seu mandado que elle o despendesse do dinheiro de vossa alteza e que despois lho mandaria dar do dinheiro da seruinthia. Senhor, pera estas obras seruio a dita villa de Portell e a Vidigueira e Villa de Frades somente e tem já comprido com a primeira sirvẽthia que lhes foi llançada, agora he necessario pera se estas obras acabarem e pera se arrecadar a dita divida que se llance outra seruinthia: notifico a vossa alteza, a que beijarey as mãos por nisto mandar que ha por seu seruiço que se faça e lloguo, por que estamos na entrada do veerão, pera dar ordem como se isto acabe.

«Outro sy, senhor, vym a esta villa de Mourã e ja a vossa alteza espreuy como já quy veera outra vez neste inverno e asy todo o que achara, e nõ tomey cõta ao veeador das obras entam por o espriuam seer muyto doente, ho qual era nesseçario estar a conta agora como aquy fuy lhe tomey a dita conta, e asy das terças dos anos ha tres, e achey aquy em huũ mandado de J.º Carreiro ho trellado de huũ capitollo de hũa carta que lhe vossa alteza espreueo, em o quall diz vossa alteza que ha por

Digitized by Google

beem que a villa de Monsaraz nom serua (por sirva) nestas obras e que se faça a seruinthia dellas da renda deste concelho e asy da vossa terça e esto emquanto as obras durarem e esto tiradas as despesas ordenadas do concelho e esto por que vossa alteza tinha sabido que este concelho tinha boa renda com que se bem todo podia soprir. Senhor, como a vossa alteza ja espreui, estas obras foram dadas dempreytada a Francisco Darruda e do que ha dauer se lhe deue pouco, por que a derradeira pagua ha de ser depois de todallas obras a que se obrigou feitas, e na conta do veedor, que agora tomey, dinheiro ha hy pera se soprir, posto que J.º Carreiro mandou lleuar daquy Ciii e tantos reis pera as outras obras da comarca. E quamto a seruinfia do concelho elle tem boa renda como vossa alteza diz, mas fazem tantas despezas desordenadas fora do Regimento e boa gouernança que lla vay toda a renda, e estam ja neste custume, ho qual prouandoselhe sera parelhada morte pera elles por que se solhos fizesse tornar arca do concelho aquello que acho per conta que elles despenderam indiuydamente poderseyã fazer os muros dazullejos; neste casso, sũr, de meu parecer vossa alteza deue de mandar que lhe deem Regimento as despesas que deuem fazer e avitarlhe as outras desordenadas que as nom façam pera suprimento da dita obra, e asy veja vossa alteza a maneira que se teraa no passado do mal despeso.

«Outro sy, senhor, como ja a vossa alteza espreuy, aquy se perdeo muita call e pera se mesturar e aproueitar mando agora fazer outra pera se mesturar cõ esta que estaa treçada, que he ja casse area, e passada a pascoa, Deus querendo, mandarey vyr o dito pidreiro com seus oficiaes fazer a dita obra: pareceme que vossa alteza deue despreuer a D.º de Mẽdoça, poes a destar aquy, que tenha cuydado de prouer sobre os oficiaes se se faz como deue, por que eu nom posso aquy estar, por que ey dacudir as outras e amdar pella comarqua prouendo as cousas deste oficio. E elle D.º de Mendoça, segundo o desejo que tem de se isto cõcordyr, folgara de ho fazer e asy por seruyr uossa alteza.

«Outro sy, senhor, eu estiue em Serpa e tomey conta das mall despesas do concelho e mandey penhorar os oficiaees do que a cada huũ pertencia tornar arca segundo Regimento; feita a penhora veeram com seus requerimentos pera a tomar em agrauo, ao qual eu respondy com os autos, ho qual foy lloguo feito, e por que as despesas per que os constrangia eram coussas que elles mesmos comerã e lleuarã a moor parte tyrando adiçam do dinheiro que mãdarã dar aos tabeliães dos feitos dos pressos em que vossa alteza tinha já mandado que ho tornassem e que elles o arrecadassem dos tabeliães nõ curaram de tirar o agrauo por que vossa alteza nõ soubesse a verdade e mandarã a vossa alteza a pidirlhe merce de tudo do que mall tinhã gastado, o qual lhe vossa alteza a fez, e foyme apressẽtado huũ aluara disso, o qual a mym parece que foy avido por comformaçã nom verdadeira e pera vossa alteza saber a verdade e se neste caso o faço como deuo e som obrigado e por me fazer mercee mande que lhe sejã lleuados os autos e aquelle que isto lla foi requerer que vaa llaa, por que se os vossa alteza vyr achara que dos cassos que se agrauarã de mym sam coussas que elles mesmos agastarã. E atam beem veja vossa alteza a maneira que se ade teer na adiçam dos tabeliães, por quanto este aluará que agora ouuerã os oficiaees vem çarrado a todo o que mallgastarã que desse lhe mercee e nõ diz sem embarguo de lhe ser mandado que pagassem adiçam os tabeliaees. Isto diguo a vossa alteza, por que nosso senhor sabe que se neste casso ando he por seruir a D.ª e a vossa alteza, cuja vida e reall estado nosso senhor por muyto prospere a seu santo seruiço; a xiiij de março de 1510.»

Ao fundo:

«Beyjo as mãos de vossa alteza N.º Velho.»

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 8, doc. 98.)

Digitized by Google

Em 1514 estava em Azamor com seu irmão Diogo, como já vimos. Em 1516 trabalhava no baluarte do Restello, de que era mestre, segundo se deduz de um recibo, em que declara ter recebido setecentos e sessenta e tres quantos lavrados, que a tanto montavam 504 barras de cantaria, na importancia de 22$680 reaes. O documento, que se conserva na Torre do Tombo, *Corpo Chronologico,* parte III, maço 6, doc. 35, parece ter formado parte de algum rol de contas. Eil-o:

«Aos dous dias doutubro de b^a^xbj entregou D.º Royz, almoxarife e recebedor, peramte my, Joham Lleytam, spriuãm a fr.^co^ darruda, mestre do bulluarte *(sic)* de Restello, setecemtos e ssassenta e tres quãtos llavrados em que sobẽ quynhentas e quatro barras de quantarya, que vallem vynte dous myll e sseiscentos e oytenta r.^s^, a razam de Rb (45) r.^s^ barra, os quaees ditos vynte e dous mill e sseiscentos e oytenta r.^s^ pagará ho dito Francisco darruda quãdo elRey nosso sõr mandar e por verdade que recebeo bc e quatro barras de quãtarya llavrada assynamos aquy he foy por mandado do d.º amo do pryncype nosso sõr probeador das ditas obras. Fr.^co^ darruda.

Em 1531 era nomeado para exercer os tres cargos officiaes, que o fallecimento do irmão deixara vagos: mestre das obras da comarca do Alemtejo, dos paços de Evora, e medidor das obras. Em 1532 era-lhe permittido fazer-se substituir por pessoa habilitada, quando não pudesse ir directamente fazer a medição. Damos em seguida os tres respectivos diplomas:

«Dom Joham &c. A quantos esta minha carta virem faço saber que confiando eu de Francisco Daruda, pedreyro, mestre de minhas obras desta comarca dalemtejo e dos meus paços da cidade devora, que nesto me servirá bem, com toda fyeldade, cuydado, recado, e deligemcia que a meu seruiço e a bem das partes compre, queremdolhe fazer graça e merce, tenho por bem e o dou ora daquy em diante por medidor de todas minhas hobras que se fizerem em todos meus reynos e senhorios, asy de muros como de moesteiros e igrejas e de quaesquer outras que mãdar fazer, asy e pela maneira que o elle deue ser e o era Dioguo Daruda, seu irmão, por cujo falecimento o dito oficio vagou, e hey por bem que de todas as hobras que medir aja a razão de tres r.^s^ por cada braça, que he menos hũ reall do que leuã os medidores da cidade de Lix.^a^, o qual será obrigado a ir medir as ditas obras omde quer que forẽ e o eu mãdar que as vaa medir sem por iso aver outro algũ premyo nem ordenado mais que os ditos tres r.^s^ por braça, como dito he, dos quaes hauera ametade a minha custa e a outra ametade a custa dos ẽpreyteiros que fizerem as ditas obras segundo costume e quãdo quer que as medir será peramte os veadores e espriuães delas, do que se fará asemto no liuro delas pelo espriuão das taes obras que asy medir e que todos asynarã—s—o veador e ẽpreyteiro delas e o dito Francisco Darruda e diso pasara certidã por elles todos asynada e ametade que dos ditos tres r.^s^ por braça hadaver a mynha custa das ditas obras que medir lhe será paga pelo veador ou recebedor delas pera asemto de seu espriuão e per elle lhe será levada em conta: notificoho asy a todos meus contadores, almoxarifes, veadores e recebedores das ditas obras e a quaesquer juizes e justiças, oficiaes e pesoas, a que esta carta for mostrada e o conhecimento dela pertemcer, e lhes mamdo que imteiramente a cũprã e guardem e façã comprir e guardar sem duuida nẽ embargo algũ e o dito Francisco Darruda jurará na minha chancelaria aos

Digitized by Google

santos avangelhos que bem e verdadeiramente obre e use do dito oficio, guardando ẽ todo meu seruiço e as partes seu direito, e por firmeza delo lhe mandey dar esta carta por mim asynada e aselada do meu selo pemdemte. Duarte Gonçalues a fez em Montemoor o novo aos dez dias de mayo, ano de noso sõr Jhũ xp̃o de mill b^e xxxj. Fernã dalvz a fiz espreuer.

(Torre do Tombo.— Chancellaria de D. João III, liv. 9, fol. 87 v.)

«Dom Joham &c. A quamtos esta minha carta virem faço saber que comfiamdo eu do saber de Francisco Daruda, pedreyro, que nysto me syruira bem e com toda fieldade, cuydado, recado e delygemcya, que a meu seruiço compre, queremdolhe fazer graça e merce, tenho por bem e o dou ora daquy em diante por mestre de todas as obras que eu mandar fazer em toda esta comarca dalemtejo e asy das obras dos meus paços da cydade devora, asy e pela maneyra que o ele deue ser e como o era Diogo Daruda, seu irmão, per cujo falecimento o dito oficio vagou, com o qual ele averá de mym em cada huũ anno de tença, em quanto minha merce for, de janeiro que pasou deste anno presemte de b^e xxxj em diamte doze mil r.^s, e será obrigado de ir prouer e ver todas as obras que se na dita comarqua e nos ditos paços fizerem cada vez que ho eu mandar e asy de emlejer e debuxar e ordenar quaesquer outras que mandar fazer de nouo e asy mesmo velas e recebelas depoys de feytas e examinalas e velas se vão naquela perfeyção que deuem ir, sem por iso aver outro premyo nem ordenado alguũ mays que os ditos doze mill r.^s, que mamdo aos veadores de minha fazenda que lhe fação asemtar nos lyuros della e em cada huũ ano deles dem carta pera lugar omde lhe sejam bem pagos e ao proueador de minha fazenda na comarca da dita cydade e a quaesquer outros meus oficiaes e pessoas a que esta carta for mostrada e o conhecimento della pertencer que o metam em pose do dito oficio e lho leixem seruir e delle vsar sem duvida nem embargo alguũ que lhe nyso seja posto, por que asy he minha merce, e elle jurará em minha chancelaria aos santos avamgelhos que bem e verdadeyramente o syrua, guardando em todo meu seruiço e as partes seu direito, e por firmeza de todo lhe mandey dar esta carta per my asynada e aselada do meu sello pendente. Duarte Gonçalves a fez em Monte Mor o novo a ix dias de mayo de mill b^exxxj. Fernão Dalvẽz a fiz escreuer.»

(Torre do Tombo.— Chancellaria de D. João III, liv. 9, fol. 44 v.)

«Dom Joham &c. Faço saber a quamtos esta minha carta virem que eu tenho feito merce a Francisco Daruda, mestre de minhas obras, do oficio de mydidor dellas, segundo se comthem em sua carta, e porque elle he muytas vezes ocupado em cousas de meu seruiço e não pode ser presemte pera poder per sy mydir todas as ditas obras, ey por bem e me praz que nas cidades, vyllas, lugares, omde se as taes obras fizerem domde elle for ausemte, se posa comcertar com quaesquer medidores que por elle façam mediçã nas ditas obras e não avemdo hy mydidores con quall quer outro oficiall pedreiro, que bem e fielmente o sayba fazer, ao qual será dado juramento pelos veadores e recebedores das ditas obras primeiro que na dita mediçam emtemda para que a faça bem e verdadeiramente e como deue. Noteficoo asy a todos veadores, almoxarifes, recebedores de minhas obras, a que esta carta for mostrada e o conhecimento della pertencer, e lhes mamdo que em todo a cumpram e guardem e façam comprir e guardar ao dito Francisco Daruda, porque asy o ey por bem. Duarte Gonçalves a fez em Setuvall a biij dias de mayo de mill b^exxxij.»

(Torre do Tombo.— Chancellaria de D. João III, liv. 18, fol. 46 v.)

Em 1533 foi-lhe concedida licença para andar de mulla ou faca de sella. É curiosa a coincidencia de ter sido feita nesse mesmo anno igual

Digitized by Google

mercê a Miguel de Arruda, estando os dois respectivos diplomas registados um em seguida ao outro. Diz o que se refere a Francisco de Arruda:

«Dom João &c. a quamtos esta minha carta virem faço saber que a mym praz dar L.ºs (licença) a Francisco Daruda, mestre de minhas obras, pera amdar em mulla hou faca de sella e freo, posto que não seja de marca nem tenha cauallo, sem embargo da ordenaçã. Portanto mãdo a todolos corregedores, juizes, justiças, ofyciaes e pesoas, a que esta minha carta for mostrada, que lhe nã ponhã a yso duuida nem embargo allguũ, por que asi ho ey por bem. Amrique da Mota o fez em Evora aos xb dias de dezembro do anno de noso sñr Jhuũ xp̃o de myll e quinhentos e xxxiij anos.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. João III, liv. 20, fol. 8.)

Francisco de Arruda parece que tinha a sua residencia em Evora, pelo menos possuia ali umas casas, em que elle costumava pousar e sua filha. Em 30 de junho de 1534 uma carta de el-rei ordenava que ninguem lh'as tomasse de aposentadoria. Assim o diz o respectivo documento:

«Dom Joham etc. a quamtos esta minha carta vyrem faço saber que eu ey por bem que as casas, que Francisco Daruda, caualeiro de minha caza, tem nesta cidade devora, em que ele pousava e asy sua filha, lhe não sejam tomadas dapousemtadoria pera nenhũa pesoa, posto que elle não viua nellas nem ha dita sua filha, e as tenha halogadas, sem embarguo do Regimento dapousemtadoria ser em contrario, porquanto me siruo dele no laranjall dos paços da dita cidade: noteficoo asy e mãdo ao apousemtador moor e ao apousemtador da corte, apousemtador e oficiaes dapousemtadoria da dita cidade, e ao juiz e oficiaes della, que em todo cumpram e goardem esta carta como nella he contheudo sem duvida nem ẽbarguo que a yso lhe seja posto. Dominguos de Payva a fez em Evora a xxx de junho de bᵉ xxxiiij.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. João III, liv. 20, fol. 114.)

N'esse mesmo anno el-rei lhe deu 16$000 reaes de ordenado por anno *com o carrego do laranjal, orta, latadas e casas de meus paços de Evora.* Por um alvará fez em seguida transferir essa mercê a sua mulher Isabel Fernandes para a gosar por fallecimento delle. Não encontramos registado nenhum d'estes documentos, mas vimos outro de 1545, pelo qual se reconhece que Francisco de Arruda renunciara ao carrego do laranjal e horta, continuando todavia el-rei a dar-lhe os 16$000 réis, com a condição de passarem, morrendo elle para sua mulher. A respectiva carta é d'este teor:

«Dom Joham &c. A quamtos esta minha carta virem faço saber que Francisco Daruda, caualeiro de minha casa e mestre de minhas obras, tinha per hũa minha carta per mym asynada e passada pela chancelaria de xbj r.ˢ (16$000 reaes) dordenado em cada huũ ano com ho carego do laranjall, orta, latadas e casas de meos paços desta cidade, de que lhe fiz merce pela dita carta em sua vida no ano de bᵉxxxiiij e depois me prouve por hũ meu aluara fazer merce per seu fallecymento a Isabel Fernãdez, sua molher, do dito carego, com ho dito hordenado tambem em sua vyda, e por quanto elle e a dita sua molher me largaram ora o cargo do dito laranjall, orta, latadas, cazas dos ditos paços asy como o tinha pela dita carta e alluara de mercê pera eu prouer nelles a quem ouvese por meu seruiço, segundo vy por hũ instrumento de renuciação,

Digitized by Google

que parecia ser feito e asynado por Pero Roiz, pubrico tabeliam em esta cidade, a xiiij dias do mes de março deste ano presemte de jbºRbj com testemunhas em elle nomeadas, Ey por bem que em satysfação do dito cargo o dito Francisco Daruda tenha e aja de mym em cada huũ ano ẽ sua vida os ditos xbj r.ˢ a custa de minha fazemda, e isto do prymeiro dia de janeiro, que hora pasou deste ano presemte de bº Rb em diamte, e serlheã bem pagos no allmoxarifado desta cidade devora per esta soo carta gerall, e mando ao allmoxarife ou recebedor que hora he e ao diamte for do dito almoxarifado que do dito janeiro em diamte em cada huũ anno dee e pague ao dito Francisco Daruda em sua vida os ditos xbj r.ˢ per esta soo carta geeral sem mais tyrar outra de minha fazemda aos quartes do ano por inteiro e sem quebra, posto que o hy aja e posto que não tenha folha do asemtamento, sem embargo do Regymento em contrario, sob pena de pagar o dito allmoxarife ou recebedor ao dito Francisco Daruda, por cada vez que lhe não paguar, mill r.ˢ de pena. E mando ao contador da comarq.ª ou quem seu cargo tyver que achamdo que por elle lhe foy requerido que lhe pagase e lhe não pagou lhe faça paguar o dito mãtymento e os ditos mill r.ˢ de pena a sua custa delle dito almoxarife ou recebedor e pelo trelado desta que ho spriuã do dito almoxarifado regystará no liuro de sua despeza com conhecimento do dito Francisco Daruda mamdo aos comtadores que lhos levem em conta e despesa. E mando ao barão dalluyto, veador de minha fazenda, que lhos faça assemtar asy no liuro das hordinarias de minha fazemda e em cada huũ ano lhos faça levar no caderno do asemtamento do dito almoxarifado pera aver pagamento como dito he e no liuro do regysto da chancelaria da corte no registo da carta do dito Fr.ᶜᵒ Daruda se pos verba de como me asy alargou o dito carguo e que em satisfação lhe dey estes xbj r.ˢ em sua vida e de sua molher, segundo vy por hua certidão de Pero Gomez, caualeiro de minha casa, que serue de espriuã da chancelaria, o qual com ha dita carta e renuciação e alluara forã rotos ao asynar desta. E asy me praz que per o fallecimento do dito Francisco Daruda a dita Isabel Fernandes sua molher tenha e aja per esta dita carta ẽ sua vida os ditos xbj r.ˢ cadano, segundo forma desta dita carta, ẽ satysfação da dita mercê, que lhe asy tynha feita pelo dito alluará. João de Castilho a fez em Euora a xbiij de março, ano do nacimento de nosso sõr Jhuu xpo de jbºrb. E posto que diga que aja os ditos xbj r.ˢ de janeiro que ora pasou deste ano presemte mando que ho aja de janeiro que vem de bº Rbj em diamte, por quamto já vay na folha do asemtamento deste anno pera os aver no dito almoxarifado e eu Antão Dafonsequa a sobespreui.

(Torre do Tombo.— Chancellaria de D. João III, liv. 25, fol. 51 v.)

Na folha das despezas pagas pelo rendimento do almoxarifado das leziras de Villa Franca da parte de Alcoelha, com relação ao anno de 1540, lê-se a seguinte verba:

«Huũ moio de trigo a Isabel Fernandes molher de Francisco Daruda, de sua tença.»

(Torre do Tombo.— *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 68, doc. 3.)

Com data de 1537 encontrámos uma carta de D. João III privilegiando dois lavradores nas herdades de Venda Velha e do Azambujo, que elle possuia no termo de Evora Monte. O documento só declara que Francisco de Arruda era cavalleiro da casa de el-rei, e não o qualifica de mestre de obras. É de crer, todavia, que sejam a mesma pessoa.

«Dom J.º &c a quamtos esta minha carta virem faço saber que por fazer merce a Francisco Daruda, cavaleiro de minha casa, tenho por bem e me praz de prevyle-

Digitized by Google

giar dous lauradores, que elle dito Francisco Daruda tyuer — s — hũ na sua erdade da vemda velha e outro na sua erdade do azambujo, que estam no termo devora monte, que não paguẽ em nenhũas peytas, fymtas, talhos, pedidos, seruiços nem emprestidos, que pollos c.os sam ou forẽ lamçados nem vam com presos nem com dinheiros, nem sejam tutores nem curadores de nenhũas pesoas que sejam, saluo se as tytoryas forẽ lydimas, nem paguẽ nẽ sejam costrangidos pera nenhũs carguos, oficios nem seruidoees dos ditos c.os contra suas vomtades. Outro sy ey por bem que nam sejam acontiados em nenhũa comtia nem premeo em alardos nem lhes tomẽ suas roupas de cama, pam, vynho, lenha, galynhas, gados e bestas de sella nem de allbarda, nẽ pousem com elles em suas casas de morada, adegas, nẽ caualaryças, nem lhes tomẽ outra nhũa cousa comtra sua vomtade e esto ey asy por bem sob pena de pagar dous myll reaes pera a minha camara quem o asy não comprir. Noteficoo asy e mando a todos meus corregedores, ouuidores, juizes e justiças, oficiaes e pesoas, a que esta minha carta for mostrada e o conhecimento della pertencer, que em todo ha cumprã e guardem e façam inteiramente comprir e guardar sem Duuida nem contradição algũa que a yso lhe seja posto e esto em vida delle Francisco darruda sobmente. Domingos de Paiua a fez em lix.a a xiij dias de novembro, do anno do nacymento de noso sõr Jhuũ xp̃o de myll b.e xxxbij.»

(Torre do Tombo.— Chancellaria de D. João III, liv. 44, fol. 8 v.)

Em 1542 foi nomeado visitador do cano da agua da prata de Evora, para que estivesse bem corrigido e reparado e não soffresse damnificação. Teria de ordenado 10$000 reaes ás custas da renda da cidade. Neste documento é qualificado de cavalleiro da Ordem de Christo, mas não achamos registado o seu nome na respectiva chancellaria, o que bem sentimos, por perder ensejo de aproveitar nesse registo alguma circumstancia particular de sua vida. Eis o respectivo diploma:

«Dom Joham &c faço saber a vos juizes, vereeadores e procurador da cidade devora, que ora seees e ao diãte forem, que eu ẽcaregey ora a Francisco Daruda, caualeiro da ordem de noso sõr Jhũ xp̃o e mestre de mynhas obras, de vysytar o cano dagoa da prata da dita cidade pera sempre estar coregido e bem repayrado e senã danyficar da maneira que he declarado em meu regimento que lhe mãdey pasar da obrigaçã que niso ade ter, e pelo trabalho que nyso hade leuar, ey por bem e me praz que elle tenha e aja ẽ cada huũ anno, de janeiro que vem em diamte, dez mill r.s pagos a custa das remdas da dita cidade, ẽquãto tiuer o dito carguo e eu o ouuer asy por bem e nã mãdar o contrario. Noteficouolo asy e mãdo que lhos façaees pagar per esta carta soomente e pelo trelado della, que o espriuão da camara traladaraa no liuro da despesa do tisouro das ditas remdas que lhos hade pagar com vosos mãdados e seus conhecimentos, mãdo que lhe sejam levados em comta. Jorge Roiz a fez em Lixboa a vymte oyto dias de setembro, anno do nacimento de noso sõr Jhu xp̃o de mill quinhẽtos e quorẽta e dous.»

(Torre do Tombo.— Chancellaria de D. João III, liv. 38, fol. 139.)

João de Barros, na sua *Grammatica,* querendo demonstrar o que seja *macrologia* ou rodeio de palavras, dá o seguinte exemplo:

«Elrey dom Joam nosso senhor o terceiro deste nome, que ora reina nestes reinos de Portugal, per mãos de muitos e boõs officiaes de pedraria, que mandou buscar per todo o seu Reyno: mandou fazer mui fortes

Digitized by Google

arcos de pedraria com que veo agua da fonte da prata á Cidade de Euora. O qual rodeo de palavras se conclue nesta sentença: Elrei dom Joam o terceiro mandou trazer a Euora agua da fonte da prata.» *(Grammatica,* 2.ª edição, pag. 169.)

Francisco de Arruda falleceu em 30 de novembro de 1547. Assim o declara a carta, que um anno depois, a 7 de novembro de 1548, assignou D. João III, nomeando para o substituir nos cargos de mestre das obras da comarca do Alemtejo e dos paços de Evora a Diogo de Torralva, genro de Francisco de Arruda.

45—Arruda (João de). Era mestre de obras do mosteiro da Batalha no tempo de D. João II. Em 1485 foi enviado a Beja para, conjunctamente com outros officiaes, avaliar o preço de umas casas pertencentes a Pedro Godins, cavalleiro da casa real, e que a infanta D. Beatriz, sogra d'aquelle monarcha, desejava adquirir para ampliar o seu paço, que andava construindo junto ao convento de Nossa Senhora da Conceição.

O cardeal Saraiva (Fr. Francisco de S. Luiz) não descobriu no archivo do mosteiro da Batalha nenhum documento relativo a João de Arruda, nem nós tão pouco encontrámos menção d'elle nas chancellarias de D. Affonso V, D. João II e D. Manuel.

Não admira portanto que elle não apparecesse nem na *Lista dos artistas* d'aquelle escriptor nem no *Dictionnaire* de Raczynski. Vem incidentalmente indicado na carta de doação das sobreditas casas á infanta D. Beatriz.

O documento, registado no liv. 2.º dos *Mysticos,* fol. CIX *v,* é muito interessante, não só por esta circumstancia, que vem augmentar o rol dos architectos da Batalha, mas tambem por outras particularidades relativas á construcção da residencia principesca de D. Beatriz em Beja. Merece, portanto, por mais de um titulo, ser transcripto na integra.

«Dom Joham &c. A quamtos esta carta virem fazemos saber que por semtirmos asy què a ifamte dona Briatiz, minha muyto preçada e amada madre, pera seu apousentamento que hordena em esta uilla de Beia, jumto com samcta Maria da Comceiçam, lhe eram necessarias huũas casas que Pero Godiiz, caualeiro de nossa casa e do nosso desembarguo, tem acerqua da dita casa de nossa Snũra da Comceiçam, nos conuiemos cõ elle que nollas deixase por aquello que onestamente vallesem e que nos lhas mandariamos paguar, per bem do quall comçerto nos as mandamos avalliar per Joham daruda, *nosso mestre das obras do nosso musteiro da Batalha,* que com outros ofeciaees, que pera yso foram jumtos, as avalliaram em cemto e cimcoemta e oyto mil e ij°x Reaees, segumdo disso fomos certo per asinado de Ruy da Fomseca, nosso comtador na dita villa, a que pera yso escpruemos, que com os ditos ofeciaees esteuese a dita valliaçam, os quaes cemto e cimcoenta e oyto mil ij°x reaees lhe nos mandamos desembarguar em nossa fazemda, as quaees casas partem per suas comfromtaçõees per esta maneira—s—de huũ cabo com adegua que foy de Joane Mendes Cerueira,

Digitized by Google

que ora he da dita Ifamte, e per o luguar e pardieiro que foram da molher e herdeiros de Nuno de Goees, que ora sam da dita ifamte, e do outro com adegua de Joham Afomso, mercador, e emtastam por detraz com as casas de Ruy Paeez, nosso almoxarife em a dita villa, e per rua pruuica, das quaees nos deste dia pera todo sempre fazemos dellas mercee pura e imrrevoguauel doaçam amtre viuos valledoira a dita Ifamte pera ella e todos seus herdeiros e socessores que seus beẽs herdarem e lhe damos poder que ella per sy ou per quem lha prouuer tome e possa tomar posse das ditas casas pellas demarcaçõees e comfromtaçõees aquy declaradas e as retenha e comtinue pera sempre, fazemdo dellas e em ellas todo o que lhe aprouuer, como de sua cousa propia e isemta pera sempre asy a ella como a seus herdeiros, como dito he. E porem mãdamos ao nosso comtador da dita comarqua e a quaaes quer outros nosos oficiaees e pessoas, a que esta nossa carta for mostrada e conhecimento della pertemcer, que loguo dem e façam dar a posse das ditas casas a dita Ifamte, ou a quem ella mandar, damdolho dello estormento de posse, segumdo custume, sem outro embarguo que huũs e outros a ello ponhã, porque de todo lhe fazemos mercee na maneira que dito he. Dada em Beja a xbij dias do mes de março — Anfonio Carneiro a fez — anno do nacimento de nosso Sñor Jhu xp̃o de mil iiii^c lxxxb annos.»

46 — Arruda (Miguel de). O documento mais antigo que encontramos a seu respeito é a carta de 25 de junho de 1533 que o nomeia mestre das obras do mosteiro da Batalha, pela renuncia que nelle tinha feito João de Castilho, segundo instrumento lavrado na villa de Thomar a 17 de maio de 1532. Ainda não era cavalleiro da casa real e el-rei dá-lhe apenas o titulo de pedreiro. O nome de Miguel de Arruda não figura na lista dos architectos da Batalha formulada pelo cardeal patriarcha, em presença dos documentos encontrados no mosteiro. A carta de nomeação é d'este teor:

«Dom Joham &c. faço saber a quantos esta minha carta virem que comfiando eu de Miguel Daruda, pedreiro, que nysto syruirá bem, com todo cuidado e deligemcia que a meu seruiço compre, o dou ora daquy em diante por mestre das obras do mosteiro da Batalha, asy e da maneira que o elle deue ser e como o era Joam de Castilho, mestre de minhas obras, que o dito oficio tinha, e o nelle per minha licença renuciou, segundo se vyo per huũ pubrico estromento que parecera ser feito e asynado na villa de Tomar por Jeronimo Ribeiro, pubrico tabeliam em ella, aos xbij dias do mes de mayo do anno pasado de b^c xxxij, que ao asynar desta foi roto, com o qual oficio elle averá em cada huũ anno de seu mantimento huũ moyo de trygo, que he outro tamto como avia o dito Joam de Castilho: notifico o asy ao contador da comarca de Leiria e a quaesquer outros oficiaes a que ho conhecimento desto pertencer e lhes mamdo que metam o dito Mygel Daruda em pose do dito cargo e o leixem seruir e vsar delle e aver o dito mantimento, proes e percalços que lhe direitamente pertencerem, asy como todo avia o dito Joam de Castilho e melhor se o elle com direito poder aver sem duuida nem embargo algũ que lhe nyso seja posto, e aos veadores de minha fazenda que lhe façam asentar nos lyuros della o dito moyo de trigo, e de janeiro que pasou deste anno presemte em diante em cada huũ anno lhe dem delle carta pera lugar, omde lhe seja bem pago, e elle pagou dordenado mill trezentos e trynta e tres rs, que se carregarão em Receyta sobre o Recebedor da dita chancelaria. Duarte Gonçaluez a fez em Euora a xxb dias de junho do anno do nacimento

Digitized by Google

de noso sñor Jhu xp̃o de myl b^e xxxiii. Não faça duuida o respançado onde diz per. E elle jurará na chancelaria que seruirá bem e verdadeiramente.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 19, fol. 196.)

Do mesmo anno é a carta que lhe permitte andar de mula ou faca. Privilegio identico foi concedido, por igual tempo a Francisco de Arruda.

«Dom J.º &c. a quamtos esta minha carta virem faço saber que a mym praz dar licença a Miguel daruda pera poder amdar em mulla ou faca de sella e freo, posto que não seja de marca e tenha cauallo, sem embargo da ordenação em contrario. E por tamto mãdo a todolos meos juizes, justiças, oficiaes e pesoas, a quem esta minha carta for mostrada, que lhe não ponhã a iso duuida nem embargo alguũ, por que asy o ey por bem. Amrique da Mota a fez aos dezasete dias do mes de dezembro, anno de noso sñr Jhũu xp̃o de jb^e xxxvi anos.»

Em 1541 Miguel de Arruda tinha ido com Benedito de Ravena, celebre engenheiro italiano, visitar a fortaleza de Ceuta, governada por D. Affonso de Noronha. É interessantissima a carta, que este enviou a D. João III dando conta da missão que elles desempenharam, e relatando ao mesmo tempo a aptidão de cada um. A narrativa é por vezes um tanto emaranhada, e pouco explicita, mas tem, de quando em quando, um encantador colorido de phrase. Benedito de Ravena era um *musico* na sua arte, quando fallava d'ella, e Miguel de Arruda houve-se habilmente, lisonjeando-o, para melhor lhe captar as sympathias e os segredos da sciencia. E tão bem conseguiu o seu fim que D. Affonso de Noronha já o julgava apto para ajudar com o seu mister a D. João III na conquista de Fez e de Marrocos.

A carta de Affonso de Noronha, ao passo que nos ministra traços curiosos para a biographia dos dois engenheiros, fornece ao mesmo tempo pormenores de valia para a historia das nossas praças do norte de Africa. Cremos que nos ficarão agradecidos por darmos aqui a publico pela primeira vez, e na integra, este importante documento.

«Senhor.—Benedito de Revena he Miguel Daruda cheguarã aquy bespora daçemção, e beijo has mãos a V. A. pela mercê que me faz, na carta que me por ele spreueo da comfiança que em mym tem, e ho desejo que tenho de ho saber servir ho merece; eu lhes mostrey loguo ao outro dia toda a cidade e has partes nela mais fracas pera sobriso praticarem o que V. A. mamdava, e ficarã muy espamtados de quã fraca lhe pareceo, e asy de quã mal repairada estava ha artelharya, e era tamta a admiração que o Benedito diso fazia que lhe pedi que o tiuese em segredo e não comsemty que ninguem amdase coeles senão eu soo, por me não desacoroçoar a gemte ouvimdo quã fraca lhe parecya, e certafico a V. A. que me pareceo Benedito de Revena omẽ muy symgular e sabedor deste modo de fortificar cidades e asy de todo outro modo demgenho de guerra, e ouvilo falar niso he hũa musyca e he tam cyoso do que niso sabe que trazia comsyguo hum mestre pera as medidas pera se ẽcobrir a Miguel Daruda, o qual se deu co ele e o lijumjava de maneira que compryo bẽ niso o que V. A. lhe mandava, pelo qual ho Benedito he tam grande seu amiguo que de-

Digitized by Google

sejava de lhe mostrar imda mais do que sabia, o que foy muito seruiço de V. A., por que fica ja Miguel Daruda, segundo o mesmo Benedito diz, hum grande omẽ do seu mister pera a conquista que co ajuda de D.ª V. A. hade fazer no Reino de Fez e de Marrocos.

«Ho modo de fortificar a cidade pera que fique inspunhavel leva Miguel Daruda muy decraradamente, por iso o não spreuo a V. A.: ho ẽpedimento que lhe tenho he avemdo eles ha cidade por tam fraca, como dizem parecer, que se deterã muyto naquela obra, a qual me respondeo que era tam fraca que nam podia leixar de ser asy, e que querendo V. A. tudo aquilo era cousa que se farya mui prestes, que os cubos que aviam de ser loguo primeiro que tudo por que co aqueles feitos abastava pera que ho mais demcamisar ho muro se fizese de vaguar, sobre ho derubar o albacar lhe pus hũa piquena duuida do que me niso parecya, que Miguel Daruda leva apomtado pera dizer a V. A., que em tudo ho al me pareceo que esta muy bem o que ordenã, e asy lhe perguntey se vimdo agora sobre Ceita cerco amtes de se a obra poder fazer o que parecya que podia ser, pois a noua de virem turcos amdava ja tam quemte que remedio podia ter pera me fortificar, deume o que Miguel Daruda leva tambem apontado a V. A., pera que he necesario loguo com muita deligemcia mandar primeiro vir de viguas e madeira pera se fazerem hos repairos da tera plena que me ensynou quando batesem ho muro e ho derubasem, que eu prezo muito e ouue por muy grã merce a que V. A. fez em mãdar qua taes dous omẽs e me pesou bem de se irem tão cedo, por que tinha cada dia lição deles do que me parecia que era necesario pera o seruiço de V. A., mas não pode mais ser pola presa que lho emperador mandou dar nas obras de Gibraltar, que se loguo começam, e asy beijarey has mãos a V. A. pergumtar a Miguel Daruda a necesydade que tem de mandar prouer loguo esta cidade de repairos e munição pera artelharya, porque não se pode crer a falta que diso tem senã a quem no vir, ho que V. A. me mãda que se faça a obra do lamço do muro que cayo se pos loguo per obra, como lhe Miguel Daruda diso dara conta, o qual niso pos tamta diligemcia e com tanto cuidado que serya muito seruiço de V. A. tornalo qua loguo a mandar e ho omẽ que leixou por mestre da obra parece omẽ muy de bem.

«Os dous omẽs que me V. A. mãdou que escolhese nesta cidade pera recebedor e spriuão destas obras do muro que ora mãda fazer, por que me diz que se o seu recebedor das obras fose pera iso que ele serya bem que fose, o fiz a Gonçalo Araiz, que he hũ omẽ homrado e morador nesta cidade, que ora nouamente V. A. fez merce do dito oficio de veador das obras e que parece que ho fara como cumpre a seu seruiço, e alem diso eu ey de ser ho obreyro que mais hi cy damdar e co cuydado que sempre tenho e ey de ter das cousas de seu seruiço e a ordem que Miguel Daruda nisto leixou aberta pera se tudo fazer como cumpre a seruiço de V. A., e por que todas has cousas que sam necesaryas dobras nesta cidade ele leva por apomtamento a V. A. lhe beijarey has mãos pergontarlhe por iso, por que lhe dise o que me nisto parecya que compria a seu seruiço.

«Has nouas que aguora qua ha por via dourão sam que foram vistos passar pera qua vimte navios de turcos a quimze de mayo e que alem disto avia noua de grosa armada de turcos vir sobre Tunez ou ao estreito, da qual vinha por capitão moor hũ filho do turco, e esta mesma noua tenho tambem por via de Titução damtes, e por ser cousa de mouros em que não tenho comfiança a não spreui a V. A., e o primeiro dia de Junho saltearão dous nauios destes na famgirola e levarão vimte almas que parece que vinhão a tomar limguoa. Dom Bernaldino diziase que era em busca destes navios e não nos achou, por que ha noua que são mais de vimte, e esta acolhido a Ourão, e muitos anos ha que se não virã navios de turcos tam cedo qua tam perto e parece synal isto daver de vir armada grosa, se ja não vem, por que imda se não

Digitized by Google

sabe se estes sam mais que estes que se virã e parece por rezão que não devem de ser, pois não tem imda feito mais males. Em Belez tenho por noua que hos am de recolher, por que esta ja hi hũ navio que vem pedir licemça pera iso: se asy for crea V. A. que destroyrã ho estreyto, inda que não sejam mais navios que estes, e hade ser necesario spreuer V. A. a elRey de Fez sobriso, por que he de todo contra hos capitolos das pazes, ou prouer darmada pera o estreito, por que não se nauegara doutra maneira, estando eles ahy.

«ElRey de Fez esta ja seis leguoas de Xuxuão e diz que se trata paaz amtre elle e Muley Mafomede, que he asaz de proua de quã fraco dizem que he; tambem diz que ho Xarife lhe mãda cometer pazes polo medo que tem de V. A. e que hos seus mouros samtos que a iso vierã que lhes mãdou que se tornasem ao esperar em Fez pera ahi hos despachar.

«O feitor de V. A., des que mãdou aqui estes soldados, nunca mais me proueo de dinheiro pera pagua deles nem mantimento, somente o bizcouto e vinho que spreuy a V. A. que he tal que eles em nenhũ modo do mundo querem tomar, e quãdo aquy chegarã vinhã ja com tamta necesydade que milagrosamente se sostiuerão ate esta somana pasada que quizerã temtar hũ guolpe deles de se ir pera Tetuão, e por que despois de pacificos me prouarão que visyvelmente moriam a fome, busquey nesta cidade com asaz de trabalho, por quã proue esta, dozentos cruzados com que socory a cada hũ com meio cruzado e com meio quintal de bizcouto, que eles tomarã de bem ma vomtade e com esperãça de lhe V. A. mãdar pagar ao tempo que lhe o feitor ficou no porto, que he na ẽtrada do mes dagosto por diamte, e se V. A. não mãdar prouer de dinheiro amtes deste tempo crea que fora muito mais seu seruiço não nos mandar a Ceita que telos aqui asy, e por que Miguel Daruda he boa testemunha do trabalho que com eles paso, beijarei as mãos a V. A. pergumtarlho, e saberá quã necesario he mãdalos loguo prouer com muyta deligemcia. Desta sua cidade de Ceita oje bij dias do mes de Junho de 1541 anos.

«*beyjo as Reays maõs a vossa alteza.* = *Afomso de Noronha.*»

(*Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 69, doc. 125.)

O grifado é que é da letra do signatario.

Passados dois annos voltava Miguel de Arruda a Ceuta na companhia de D. João de Castro, que ia encarregado de examinar aquella praça e outras. Miguel de Arruda era o technico da expedição, segundo se deprehende de um item do *Regimento,* que foi dado a D. João de Castro e que é d'este teor:

«It.—Tanto que chegardes há dita cidade, fareis logo desembarcar toda a dita gente, artelharia, e monições, que asy nela ouuerem de ficar, e sayreys em terra, e vereys com dom afonso, e com francisco de sousa, e symão guedes, e miguel da Arruda o que mando que se faça, e se contẽm na carta que escrepuo ao dito dom afomso, asy pera se a dita cidade fortificar agora, como todo o mais que parecer que se deve de fazer sobre o que está traçado na obra noua, que mando fazer; e nysto se dará toda diligencia, pera que vós posaes vyr o mais cedo que poder ser: porque ey por meu seruiço, que todos pratiqueys e asenteys o que nas ditas obras logo agora se deve de fazer, e depois pratiqueys sobre a traça que miguel da arruda leua da obra que ao diante se ha de fazer, se ha algũa cousa que se deva de emmendar, pera mo fazerem saber, segundo na carta de dom afonso se contem.»

(*Vida de D. João de Castro*, pag. 408.)

Digitized by Google

André Rodrigues, mestre das obras de Tanger, diz que fizera nesta cidade uns caminhos, com passagem para gado e gente, da maneira e feição dos que Miguel de Arruda ordenara em Ceuta. *Vide* André Rodrigues.

O anno de 1543 é assignalado ainda com outros documentos, que nos demonstram a actividade e importancia crescente do nosso artista. A 5 de fevereiro era nomeado mestre das obras de pedraria e alvenaria dos paços reaes de Santarem, assim e como o era seu irmão Pedro de Arruda, por cujo fallecimento havia vagado o cargo. Ficou tambem sendo mestre dos paços de Almeirim e de Muge. Na carta que o nomeia, e que é do teor seguinte, já é designado cavalleiro da casa real e mestre das obras reaes:

«Dom Johaní &c. A quamtos esta minha carta virem faço saber que comfiamdo eu de Miguell Daruda, caualeiro de minha casa, mestre de minhas obras, que nesto me seruirá bem e fiellmente, como compre a meu seruiço, e queremdolhe fazer graça e merce, tenho por bem e o dou ora daquy em diamte por mestre das obras da pedraria e aluenaria dos meus paços da villa de Santarem, asy e pela maneira que o elle deue de ser e como Pero Daruda seu irmaão, per cujo falecimento vagou, e asy por mestre dos paços desta villa dallmeyrim e dos paços da villa de Muja e com ho oficio de mestre das obras dos paços da dita villa de Santarem averá de mantimento em cada huũ ano, de janeiro que hora pasou de quynhentos e coremta e tres em diamte, dous moyos de trigo paguos no allmoxarifado desta villa dallmeyrim. E mando ao barão dallvito, do meu conselho e veedor de minha fazenda, que hos faça asemtar em o liuro do tytollo do dito allmoxarifado em cada huũ ano e hos despachar nelle pera lhe serem paguos. E mando a Pero Matella, veedor das obras das ditas villas, e a quaesquer outros oficiaes a que o conhecimento desto pertencer, que ho ajam por mestre das ditas obras em ellas e outro alguũ não e o leyxeis seruir e vsar do dito oficio em todo que a ello pertencer e aver os ditos dous moyos de triguo com todollos proes e percallços que lhe direitamente pertencerem aver, asy e da maneira que hos avya o dito Pero daruda e os antepasados que ho dito oficio tyveram, e lhe cumprão e guardem e façam imteyramente comprir e guardar esta minha carta como nella he comteudo, sem duuida nem embarguo allguũ que lhe a ello seja posto, por que asy he minha merce. E o dito Migell Daruda jurara na chancelaria aos samtos avamgelhos que bem e verdadeyramente sirua, guardando em todo a mym meu seruiço e ás partes seu direito, e pagou dordenado na dita chamcelaria mil e b^e r.^s. João de Castylho a fez em Allmeyrim a b de feuereiro de j b^e Riij anos.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. João III, liv. 6, fol. 28 v.)

Como Francisco de Arruda, Miguel de Arruda, tambem possuia casas em Evora, na rua do Reymondo, circumstancia que nos leva a suppor a existencia do parentesco entre os dois. D. João III fez-lhe mercê, a 17 de maio de 1543, de que ninguem lh'as pudesse tomar para aposentadoria, segundo se vê do respectivo privilegio:

«Dom Joham &c. faço saber a quamtos esta minha carta virem que Migel Daruda, caualeiro de minha casa, mestre de minhas obras, me dise que elle tinha huũas casas na cidade deuora, na rua dallcomchell, pera se nellas apousemtar e tambem pera alu-

Digitized by Google

guar a allguũas pesoas, pedindome lhe fizese merce que ouuese por bem que lhe nam fosem as ditas casas tomadas dapousemtadoria pera pesoa allguũa, posto que as aluguadas tiuese, e visto seu requerimento e queremdolhe fazer graça e merce, tenho por bem e me praz que daquy em diamte lhe não sejam as ditas casas tomadas dapousemtadoria pera pesoa alguũa de qualquer callydade e comdiçam que seja, posto que as aluguadas tenha e nellas nã vyva: noteficoo asy a l.ᵉᵒ (Lourenço) de Sousa, meu apousemtador mor e soprior das apousemtadorias, e aos oficiaees dapousemtadorias da dita cidade, que ora são e ao diamte forem, e lhes mando que lhe nam tomem nem consymtam tomar pera p.ª (pessoa) alguũa as ditas casas dapousemtadoria ao dito Migel Daruda, por que a mim me praz que lhas nam tomem polla maneira que dito he. Joham de Castilho a fez em Allmeirim a dezaseis de maio, anno do nacimento de noso snñor Jhuu xp̃o, de mill e quynhemtos coremta e tres Annos. E esta merce lhe faço sem embarguo de qualquer provisam que aja em contrairo e do Regimento dapousemtadoria. E posto que digua que estão as ditas casas na rua dallcomchell, estão na rua do Reymomdo. Em Allmeirym a dezasete de maio de mil e bᵉ Riij.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 28, fol. 30.)

Alem d'este privilegio, foi-lhe ainda concedida a tença de 3 moios de trigo por anno, como consta da seguinte carta:

«Dom Joham &c. A quamtos esta minha carta virem faço saber que avemdo eu respeito aos seruiços que tenho recebidos e ao diamte espero receber de Miguell Daruda, caualeiro de minha casa, mestre de minhas obras, tenho por bem e me praz que ele tenha e aja de mym, de janeiro que hora pasou de quynhemtos coremta e tres em diante, em cada huũ ano, tres moyos de triguo de temça em sua vida, os quaes quero e me praz que lhe sejão asemtados e paguos pelo rendimento do allmoxarifado desta villa dallmeyrim: porem mando ao barão dalluito, do meu comselho e veedor de minha fazemda, que faça asy asemtar ao dito Miguell Daruda os ditos tres moyos de triguo e hyr em cada huũ ano na folha do asemtamento do dito almoxarifado pera aver delles paguamento nelle. E por firmeza dello lhe mandei dar esta carta de padrão por my asynada e aselada com ho meu selo pemdemte. João de Castilho a fez em Allmeyrim a xbiij dias de março de mill bᵉ Riij annos. E eu Damyão Dias a fiz espreuer.»

(Torre do Tombo.— Chancellaria de D. João III, liv. 6, fol. 62 v.)

Foi elle que deu a traça para a fortaleza de Moçambique, cuja construcção D. João III recommendara a D. João de Castro. Em carta datada de Almeirim a 8 de março de 1546, lê-se a este proposito o seguinte paragrapho:

«Folguey muyto de ver o debuxo que me enuiastes da fortaleza de Moçambique, e vinha muy bem declarado como era necesareo pera se poder emtemder: e do sytio ter taõ boa desposição pera se fortificar recebo comtemtamento; e porque he cousa tão importante deueis loguo de ordenar como se faça pela maneira do debuxo que vos aquy emuyo, que caa mamdey fazer a Mygel da Arruda, por ser tão pratico nestas cousas como sabeis: e quamto mais breuemente esta oobra for feita, tamto mais meu seruiço será; porque estamdo asy estaa a muy grande perigo e não se pode descamsar niso.»

(*Vida de D. João de Castro*, por Jacinto Freire, annotada por fr. Francisco de S. Luiz, pag. 426.)

Digitized by Google

Pela referencia de D. João III se vê que D. João de Castro conhecia de perto Miguel de Arruda. Este conhecimento foi sem duvida travado em Ceuta, como se prova do começo de uma carta do humanista André de Resende dirigida de Lisboa a 16 de março de 1547 a D. João de Castro: «Mighel da Arruda, stando V. S. em Cepta, me deu os primeiros motiuos de deseiar seruir V. S....» *(Boletim de Bibliographia Portugueza,* vol. I, pag. 151).

Como já vimos anteriormente, foi em 1543 que houve motivo de serviço official, que poz em contacto o eminente capitão e o distincto architecto.

Miguel de Arruda passou diversas vezes ao norte de Africa para examinar as praças que ali possuiamos.

Fr. Luiz de Sousa *(Annaes de D. João III,* pag. 429) menciona uma carta do infante D. Luiz a Lourenço Pires de Tavora, em que lhe dá conta das razões que el-rei teve para largar Alcacer Ceguer, depois de ter fortificado o Seinal, que não tinha as necessarias condições de defesa. Auctorisaram este parecer D. Pedro Mascarenhas e seu sobrinho D. João, que foram examinar o sitio com Miguel de Arruda e Diogo Telles, *grandes engenheyros.*

Lourenço Antonio Mexia Galvão, na sua *Vida do famoso heroe Luis de Loureiro,* tratando do forte do Seinal, allude frequentemente a Miguel de Arruda, que classifica de insigne em architectura militar. Tambem se refere a João de Castilho e Diogo Telles.

Em 1548 foi nomeado mestre das obras dos muros e fortalezas, tanto do continente como do ultramar, em attenção á sua habilidade e experiencia, e pela maneira como se continha no Regimento, que então lhe foi mandado passar. O ordenado, que principiaria a vencer de janeiro de 1549 em deante, era de 80$000 reaes annualmente. A respectiva carta acha-se registada na chancellaria de D. João III, liv. 55, fol. 120 *v,* e é d'este teor:

«Dom Joham &c, a quantos esta minha carta virem faço saber que vendo eu como he necessario os muros e fortalezas que até agora são feitos nos luguares de meus reinos e señorios serem repairados em maneira que estem sempre como conuem a meu seruiço e a bem delles, E como pera as obras que se ouuerem de fazer nos ditos muros e fortalezas e asy pera quaes quer outros muros e fortalezas que de nouo cumprir que se fação he necessario hauer mestre das ditas obras, por confiar de Miguel Darruda, caual.ro fidalguo da minha casa, que polla abelidade e esperiencia que tem das ditas obras me seruirá no dito carreguo de mestre dellas com todo o cuidado e deligencia que cumpre, me praz e ey por bem de lhe fazer merce do dito carguo de mestre das ditas obras, o qual carguo elle seruira na maneira contheuda no Regimento que lhe pera iso mandey dar, e averá de ordenado em cada hũ ano, de janeiro que vem de b.e Rix em diante, oitenta mil r.s — s — vinte mil pela renda das terças do Reino, e trinta mil r.s no thesoureiro moor da casa de Cepta, e trinta mil r.s no thezoureiro da casa da India. E mando aos oficiaes a que pertence o prouimento das

Digitized by Google

ditas obras que ajão daquy em diamte ao dito Miguel Darruda por mestre dellas e lhe leixem seruir o dito carguo segundo forma do dito regimento; E os ditos vinte mil r.s que adaver pelas rendas das terças lhe serão asentados no liuro em que estão os ordenados dos oficiaes das ditas terças, dos quaes xx r.s auerá paguamento por desembarguo que lhe pera iso sera em cada hũ ano passado do dito janeiro que vem em diante, e os xxx r.s que adaver no thesoureiro mor da casa de Cepta, e os outros trinta mil reis no da casa da India lhe serão paguos pelos ditos tesoureiros por esta so carta geral sem mais outros desembarguos de minha fazenda do mesmo janeiro de Rix (1549) em diante; E mando aos ditos tisoureiros que pelo trelado desta carta, que sera registada nos liuros das despesas dos ditos tisoureiros pellos escriuães de seus carguos, lhe fação os ditos pagamentos, e aos contadores que pollo dito trellado com conhecimento do dito Miguel Darruda lhe leuem os ditos dinheiros cadano em conta. E elle jurará em minha chancelaria aos sanctos avangelhos que bem e verdadeiramente sirua o dito carguo de mestre das ditas obras. Dada em Almeirim aos bij dias de dezembro. — Jeronimo Correa a fez — ano do nascimento de nosso sñor Jhũ xpo de mil bc Rbiij (1548). E eu Manoel de Moura a fiz escreuer.»

Neste mesmo anno esteve em Thomar, aonde el-rei o mandou informar-se com João de Castilho acêrca das obras do mosteiro. Leia-se, no artigo que diz respeito a este ultimo, a carta que escreveu a el-rei em data de 11 de setembro de 1548.

As mercês accumularam-se em Miguel de Arruda, á proporção dos seus serviços. Em 1554 eram-lhe concedidos mais 4 moios de trigo, alem de 6 que já recebia por padrões anteriores. Documentemos a nova mercê:

«Dom Joham &c. A quamtos esta minha carta virem faço saber que avemdo eu respeito aos seruiços que me tem feito Migel Daruda, caualeyro fidallguo de minha casa, mestre das obras da forteficação de meu reino, luguares dalem e Indias; ey por bem e me praz de lhe fazer mercê de quatro moyos de triguo cada ano em sua vida, alem de seis moios que ja de mim tem per tres padroeẽs, os quaees quatro moyos de triguo lhe serão paguos na casa de Cepta per esta soo carta gerall sem mais tirar outra prouisão de minha fazenda. E mando ao thr.o (thesoureiro) moor da dita casa, que ora he e ao diamte for, que do primeyro dia do mez de janeiro que pasou deste ano presemte em diamte lhe dê e pague os ditos quatro moyos cadano de quallquer triguo que lhe for emtregue pera o prouimento dos luguares dallem, e pelo trellado desta que se registará nos liuros de sua despesa pelo espriuam de seu careguo e conhecimento do dito Migel daruda lhe será leuado em conta o que lhe asy paguar. E por firmeza diso lhe mandey dar esta: Amdre Vidall a fez em Lizboa a xxx dagosto, ano do nacimento de noso sñr Jhu xpo de j bc liiij anos.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 57, fol. 154.)

Miguel de Arruda deixou descendencia; pelo menos conhece-se uma filha, Margarida de Arruda, que figura num alvará de 27 de maio de 1559, pelo qual D. Sebastião, em attenção aos serviços do pae, fez mercê de diversos cargos em Baçaim á pessoa que com ella viesse a casar. Em 1608 ainda era viva, como se vê de uma declaração ao lado do alvará de que se lhe fizera mercê para renunciar. O alvará de D. Sebastião é d'este teor:

Digitized by Google

«Eu elRey faço saber a quantos este meu aluará virem que avendo eu respeito aos seruiços que Migel Daruda, caualeiro fidallgo de minha casa, tem feitos a ellRey meu senhor e avo que Santa gloria aja, e aos que espero que ao diante me fará; Ey por bem e me praz de lhe fazer mercê dos cargos de feytor e allcaide mór, prouedor dos defuntos e veedor das obras de Baçaim, pera a pesoa que casar com Margaida Daruda, sua filha, e isto por tempo de tres annos e com o ordenado contiudo no Regimento na uagante dos prouidos antes desta ou vagando de qualquer maneira que seja. E a dita pesoa antes que com ella case se apresentará a dom Gillianes da Costa, do meu conselho e veedor de minha fazenda, pera ver se é auto, e, sendoo,lhe lhe fará fazer dos ditos cargos sua carta em forma, tanto que fizer certo ser com ella casado, e pera sua guarda e minha lembrança lhe mandei passar este alluará, o qual se cumprirá inteiramente como nelle se contem, e ey por bem que valha como se fose carta feita em meu nome e asellada do meu sello pendente sem embargo da ordenação do 2.º liuro titulo 20, que dispõe o contrario. Adriam Lucio a fez em lx.ª a xxbij de mayo de mil bºlix. André Soares o fez escreuer.»

(Torre do Tombo.—D. Sebastião, liv. 4, fol. 52.)

Miguel de Arruda foi o architecto do convento de Sant'Anna, obra de pouco valor artistico, e cuja nomeada provém de ter dado abrigo na sua egreja aos ossos de Luiz de Camões. Colhemos esta circumstancia no *Instrumento de concerto que em 21 de julho de 1561 fizeram as Religiosas do mosteiro da Penitencia com o juiz, escrivão e mordomos da ermida de Sant'Anna.* Ahi se lê o seguinte trecho:

«E mais declarão as ditas partes que a obra do dito mosteiro se fará conforme a traça que Elrey nosso senhor mandou fazer por Miguel d'Arruda...»

Este *Instrumento* foi publicado na seguinte obra, impressa em Lisboa em 1893:

A verdade acerca dos ossos de Luis de Camões pelo padre Sebastião de Almeida Viegas, antigo capellão das freiras de Sant'Anna.

Miguel de Arruda devia ter morrido por 1563, porquanto neste anno, a 25 de outubro, era nomeado para o substituir, por seu fallecimento, no cargo de mestre das obras da Batalha, seu sobrinho Dionisio de Arruda, nome até agora completamente inedito, e que talvez fosse o ultimo da geração artistica dos Arrudas.

No anno seguinte era nomeado para o substituir, no cargo de todas as obras que se fizessem á custa da fazenda real, Antonio Rodrigues.

47—Arruda (Pedro de). É a primeira vez que este nome apparece inscripto nos annaes da arte portugueza. Era irmão de Miguel de Arruda, que lhe succedeu no cargo. O unico documento que encontramos a seu respeito é a carta de 11 de novembro de 1526, em que é nomeado mestre das obras de pedraria e alvenaria dos paços de Santarem. Succedeu a Pero Nunes, por cujo fallecimento vagou o officio. O documento official

Digitized by Google

denomina-o pedreiro. O ordenado que recebia por aquelle cargo era de 2 moios de trigo por anno.

Pedro de Arruda devia de ser fallecido em 1543, pois neste anno foi nomeado para o substituir seu irmão Miguel de Arruda.

«Dom Johã &c. a quantos esta minha carta vyrem faço saber que comfiando eu de Pero Daruda, pedreiro, que nesto me seruira bem e fielmente, como compre a meu seruiço, e querendolhe fazer graça e merce, tenho por bem e o dou ora daquy em diante por mestre das obras de pedraria e allvenaria dos meus paços da villa de Santarem, asy e pela maneira que o elle deue ser e o era Pero Nunez, que ora falleceo, com o quall oficio averá de mantimentos em cada huũ Anno com elle dous moyos de trigo nas minhas jugadas da dita villa; porem mando aos veadores da minha fazenda que lhos façam asemtar no liuro della, no titulo das ditas jugadas, em cada huũ ano e dar delles carta e ao contador, que ho meta em pose e deixe seruir sem a ello ser posta duuida nem embargo alguũ, por que asy he minha mercê: ho qual Pero Daruda jurará em a minha chancelaria aos samtos avamgelhos que bem e verdadeiramente o sirua, guardando o seruiço de D.ª e meu e as partes seu direito. Dada em Allcouchete a xi dias de nouembro, Alluaro Feo a fez, anno do nacimento de noso sãr Jhũ xp̃o de mill e b^c xxbj, e pagou dordenado mill e quinhentos rs na chancelaria.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. João III, liv. 36, fol. 183.)

48—Auffdiener (Joseph). Era engenheiro de pontes e calçadas no reino de França e em 11 de setembro de 1789 foi-lhe conferido o posto de infanteria com exercicio de engenheiro, com soldo dobrado. Dil-o assim o competente decreto:

«Hei por bem receber ao Meu Real Serviço Joseph Auffdiener, Engenheiro de Pontes e Calçadas no Reino de França, e de conferirlhe o posto de Capitão de Infantaria com exercicio de Engenheiro, vencendo soldo dobrado. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido e lhe mande expedir os despachos necessarios. Palacio de Queluz a onze de Setembro de mil setecentos e oitenta e nove. *Com a rubrica d'elrei.*»

(Torre do Tombo.—Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 147, n.º 115.)

A sr.ª viscondessa de Villa Maior, D. Sofia de Roure Auffdiener Pimentel, é neta materna de José Aglaé Auffdiener, que é por ventura o engenheiro de quem tratamos. Veja-se a nota biographica d'esta senhora a pag. 291 do *Parnaso Mariano,* colligido por Abilio A. da Fonseca Pinto, Coimbra, 1890.

49—Ayres (Pero). Pedreiro, morador na villa da Batalha. Seu pae havia servido o officio do julgado dos orphãos e o renunciara no filho. As auctoridades da terra, puzeram-lhe embargos, não consentindo que elle exercesse o cargo por ser contrario á ordenação, que não permittia que houvesse em nenhuma terra julgado dos orphãos por mais de tres annos.

Digitized by Google

D. Manuel, porém, confirmou-lhe o officio, com a condição de o não exercer por mais d'aquelle tempo, segundo está exarado na seguinte carta:

«Dom Manuel &c. A vos juizes, vereadores, procurador e homẽs boos da nossa villa de Samta Maria da Vitoria da Batalha e a outros quaesquer juizes e justiças e oficiaes e pesoas de nossos Reynos, a que esto pertemcer por quallquer guisa que seja e esta nosa carta de comfirmação for mostrada, saude: sabede que Pero Ayres, pedreiro e morador nessa villa, nos disse per sua petiçam que lhe tinhamos feita merce do oficio do julgado dos orfãos dessa villa, por bem de huũa rennuciaçã que seu pay, ja finado, fizera em nossas mãos do dito oficio, o qual oficio elle seruira sempre em sua vida sem nunqua pesoa alguũa ha elle poer embarguos ao aver de seruir, e que vos o nam consenties que elle seruise o dito oficio, por ser contra nossa hordenaçã, o quall expremya que nom aja em nenhũa parte julgado dos ditos orfãos mais que por tres annos e não spriuão (?) pedimdonos elle sopricante por merce que ouuessemos respeito a lho termos ja dado como dito he lho confirmassemos pellos ditos tres annos, e nos vendo o que nos elle asy dizer e pedir enviou e querendolhe fazer graça e merce, temos por bem e o confirmamos e fazemoslhe delle merce por os ditos tres annos soomente e mais nam, e porem vos mandamos que daquy em diamte hy ajaaes Pero Ayres por juiz dos ditos orfãos em essa villa e outro nom e o leixeis seruir e vsar do dito oficio e aver todollos proes, remdas e direitos a elle pertemcemtes e segundo que avia e delle vsaua o dito seu pay e ouueram os outros que amte elle foram e milhor se elle com direito milhor poder aver sem embargo nem duuida que a ello ponhaes em maneira algũa que seja, o qual jurou em a nosa chamcelaria aos samtos avamgelhos que bem e verdadeiramente obre e vse do dito oficio, guardamdo e comprindo as hordenaçoes e taxa que ao dito oficio pertemce, guardando em ello noso seruiço e ao pouo seu direito, e al nom façades. Dada em Lixboa a bj dias de maio — ElRey o mamdou por dom Pedro bispo da Guarda &c e pollo Doutor Gonçalo dazeuedo &c, Joham Aluarez a fez — de mill e b^e quatro annos.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Manuel, liv. 28, fol. 24.)

50 — Azedo (Martinho José Dias). Filho do general Mathias José Dias Azedo, de quem tratamos em seguida. Nasceu em Lisboa a 11 de novembro de 1779, assentando praça de cadete a 4 de dezembro de 1796. Por portaria de 4 de janeiro de 1817 passou a assistente quartel mestre general do exercito com a patente de capitão.

Foi um dos que assistiram á honrosa defeza de Campo Maior, sendo promovido a primeiro tenente, como se vê do decreto de 3 de julho de 1801, que pelo mesmo motivo promove outros officiaes de differentes armas. O decreto e a lista de promoção que o acompanha acham-se publicados no vol. VII da *Synopse,* do sr. Chaby, a pag. 31.

51 — Azedo (Mathias José Dias). Nasceu em Lisboa a 24 de fevereiro de 1758, filho do dr. Caetano Dias Azedo, natural do Brazil, e de D. Iria, natural de Beja. Morreu a 11 de fevereiro de 1821 e foi sepultado no convento de S. Pedro de Alcantara, como se vê do *Diario do governo* de 14 do dito mez.

Digitized by Google

Assentou praça aos vinte e dois annos, em 11 de março de 1780. Promovido a primeiro tenente de infanteria com exercicio de engenheiro, por decreto de 2 de junho de 1782, foi subindo os diversos postos da hierarchia militar, até attingir os mais altos, sendo marechal de campo a 7 de julho de 1810, e tenente general tres annos depois, em 7 de julho de 1813.

Foi por muitos annos lente da academia de fortificações e exerceu variadas e importantes commissões. Foi commandante do corpo de engenheiros desde 16 de dezembro de 1810 até que falleceu; inspector do archivo militar em 21 de fevereiro de 1812; encarregado da inspecção das linhas de defeza da capital e praça de Peniche em 3 de junho de 1814, e novamente em 27 de dezembro de 1816; membro da junta do codigo penal militar por decreto de 17 de maio de 1816, servindo até 20 de fevereiro de 1820, dia em que foi concluido o projecto do mesmo codigo, mandado pôr em execução por alvará de 17 de agosto de 1820; conselheiro de guerra por decreto de 17 de dezembro de 1817; membro do governo provisorio acclamado em Lisboa a 15 de setembro de 1820, e depois secretario da junta provisional do governo supremo, desde o 1.º de outubro d'esse anno até 26 de janeiro do anno seguinte; inspector das fortificações do reino por portaria do 1.º de janeiro de 1821.

Ha d'elle impresso o seguinte:

Compendio militar, escripto segundo a doutrina dos melhores auctores, para instrucção dos discipulos da Academia Real de Fortificação, Artilheria e Desenho. Offerecido ao serenissimo senhor D. João, principe do Brazil. Terceira parte, que tracta dos elementos da Tactica. Lisboa, na Regia Officina Silviana, 1796; 8.º gr. de VIII-XV-291 pag. As partes primeira e segunda, promettidas para depois, nunca chegaram a apparecer.

Publicou tambem dois opusculos poeticos, que se podem ver descriptos no *Diccionario bibliographico* de Innocencio, e havia composto dois volumes de versos ineditos, a que José Maria da Costa e Silva, no tom. III das suas *Poesias,* pag. 213, se refere com elogio.

Nos decretos remettidos ao conselho de guerra encontramos os dois seguintes que lhe dizem respeito:

«Tendo consideração ao merecimento, intelligencia e distincto valor com que se houve no Governo e defeza da Praça de Campo Maior, o Tenente Coronel do Real Corpo de Engenheiros Mathias Joseph Dias Azedo: Hei por bem de o promover ao posto de Coronel do mesmo Real Corpo de Engenheiros. O conselho de Guerra o tenha assim entendido, e faça expedir os Despachos necessarios. Palacio de Quelus em vinte e tres de Maio de mil oitocentos e hum. R.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 160, n.º 151.)

«Tendo consideração ao distincto serviço, merecimentos e mais qualidades que recommendão na minha Real presença Mathias José Dias Azedo, Tenente General dos Meus Reaes Exercitos, sou Servido Nomeallo Conselheiro do Conselho de Guerra

Digitized by Google

de Lisboa. O mesmo Conselho o tenha assim entendido e faça executar, expedindo-lhe os Despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em dezesete de Dezembro de mil oitocentos e quinze. R.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 174, n.º 8.)

52—Azevedo (Luiz Manuel de). Exercitou diversas commissões de serviço, durante dezeseis annos, em Lisboa, no palacio de Mafra, no Alemtejo, e em Minas Geraes. Em 1738 era ajudante de engenheiro da provincia do Alemtejo, sendo nomeado este anno, a 15 de setembro, para engenheiro da capitania do Rio de Janeiro, com o posto de capitão. Dil-o assim a respectiva carta regia:

«Dom João &c Faço saber aos que esta minha carta patente virem que por ter rezoluto que na praça do Rio de Janeiro houuesse dous engenheiros para me servirem na dita capitania, e na pessoa de Luis Manoel de Azevedo concorrer o merecimento de me hauer seruido nesta côrte, na villa de Mafra, capitania das Minas Geraes e provincia de Alemtejo, por espaço de perto de dezaseis annos, em praça de soldado, cabo de esquadra, ajudante das ordens do Tenente general Dom Felipe Antonio Gavilla, nas reaes obras de Mafra, por nomeação do general das armas o Marques de Marialva e ordem minha pelo meu concelho de guerra, e ajudante engenheiro da dita provincia de Alemtejo, que actualmente exercita, e no discurço do refferido tempo fazer sempre a sua obrigação, embarcandose por varias vezes, asim a Ilha Terceyra, como a comboyar as frotas do Brazil, servindome tambem em hum dos partidos da Academia militar sem ter nunca nota algũa em seus asentos e por esperar do dito Luis Manoel de Azevedo que em tudo o mais de que for encarregado de meu serviço se hauerá com a mesma satisfação conforme a confiança que faço de sua pessoa, Hey por bem fazerlhe mercê de o nomear (como por esta nomeyo) no posto de capitam de infantaria com o exercicio de engenheiro da cappitania do Rio de Janeiro, creado de nouo por ordem minha, com o qual hauerá o soldo que lhe tocar, pago na forma de minhas ordens, e gozará, etc. Dada na cidade de Lisboa occidental aos 15 dias do mes de setembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1738. ElRey.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 24 de *Officios*, fol. 23 v.)

53—Azevedo Carneiro (Pedro de). Frequentou geometria e fortificação, na aula real, desde 1681 até 1685, sendo muito applicado e intelligente. Neste ultimo anno, foi nomeado engenheiro do estado do Maranhão, para onde devia partir com o respectivo governador Gomes Freire de Andrade. Em 1691 tinha licença para vir ao reino, sendo nomeado para o substituir Custodio Pereira.

A carta que o nomeou para o Maranhão, acha-se registada no liv. 7.º de *Officios*—120 do inventario—do Conselho Ultramarino, fol. 98, e é d'este teor:

«Dom Pedro etc. faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo respeito a estar vago no estado do Maranhão o posto de capitão engenheiro por

Digitized by Google

falecimento de Thomé Pinheiro de Miranda e o ajudante Pedro de Azevedo Carneiro aprender a jumetria e fortificação na aula real desde novembro de seis centos e oitenta e hum athe o prezente com partido dos doze do numeró e no refferido tempo se aplicar ao dito estudo com muito cuidado, mostrando muito bom talento e suficiencia não só nas ditas sciencias mas tambem na arte do manejo e formatura dos escadrões e se fazer muy capas pera tudo o de que for emcarregado de meu seruiço: Hey por bem de lhe fazer mercê do cargo de ingenheiro do estado do Maranhão, para onde hade hir em companhia do gouernador Gomes Freire de Andrade e no dito estado estará somente o tempo que nelle esistir o dito gouernador com quem uirá pera o reyno, acabado o seu gouerno, com o qual cargo uencerá o soldo na forma que o uencia Thome Pinheiro de Miranda, a quem vay suceder, e gozará de todas as honras, preuilegios, libardades, ysenções e franquezas que em rezão delle lhe tocarem. Pello que mando ao meu dito gouernador e capitão geral lho deixe exercitar, e fazer as obras e fortificações necessarias e hauer o dito soldo como dito he, de que se fará asento nas costas desta carta, que será registada nos liuros do meu Conselho Ultramarino e sellada com o sello grande de minhas armas. Dada na cidade de Lisboa aos quinze dias do mez de março — Manoel Pinheiro da Fonseca a fez — Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seiscentos e oitenta e sinco. O secretario Andre Lopes da Laura a fez escreuer. Rey.»

54 — Azevedo Coutinho (Balthazar de). Cadete do regimento de infanteria de Lagos, promovido a ajudante com exercicio de engenheiro pelo mesmo decreto e pelo mesmo motivo que foi promovido Vasco José Charpentier (3 de junho de 1789).

55 — Azevedo Fortes (Manuel de). Barbosa Machado dá uma noticia razoavelmente desenvolvida d'este engenheiro. Diz que elle nascera em Lisboa em 1660 e que aos dez annos passara a Madrid, onde recebeu educação no Collegio Imperial. Frequentou a universidade de Alcalá, estudando mais tarde em França no Collegio de Plessis. Em Sena, na Italia, foi oppositor a uma cadeira de philosophia e ganhou a palma sobre os seus rivaes. Regressando a Portugal foi nomeado engenheiro-mór por carta de 23 de outubro de 1719. Em 1734 reedificara Campo Maior, arruinada por um raio, e no anno seguinte construira quatro armazens de polvora, em Elvas, Campo Maior, Olivença e Estremoz. Delineara por ultimo uma nova praça na Villa da Zibreira. Falleceu em 28 de março de 1749 na avançada idade de oitenta e nove janeiros. Deixara um legado á Misericordia de Lisboa para na vespera da Annunciação de Nossa Senhora se distribuir roupa branca pelas enfermarias do hospital de Todos os Santos.

No archivo da Torre do Tombo encontramos diversos documentos que lhe dizem respeito, entre elles duas cartas de padrão, em que estão especificados os seus serviços tanto de campanha como de gabinete. A primeira, com data de 20 de agosto de 1705, é do teor seguinte:

Digitized by Google

«Donna Catherina por graça de D.ª Raynha de Inglaterra, Escocia, França e Irlanda, Infanta de Portugal, &c., como Regente destes Reinos no impedimento de meo irmão o sñor Dom Pedro por graça de D.ª Rey de Portugal &c, faço saber aos que esta minha carta de padram virem que tendo respeito aos seruiços de Manoel de Azeuedo Fortes, natural desta cidade, feitos pella repartiçam da Tenencia da artelharia do Reino nos postos de substituto da Aulla, capitão e sargento mor inginheiro, e thenente do mestre de campo general da prouincia da Beira com asistencia ao mestre de campo general Barão de Fagel, tudo por espaço de noue annos, des mezes e tres dias, desde dezoito de abril de seis centos noventa e sinco the vinte de feuereiro de mil sete centos e sinco, anno prezente, em que ficou continuando no posto de tenente de mestre de campo general da prouincia do Alemtejo desde o anno de seiscentos nouenta e seis the o de mil settecentos hir a varias partes deste Reino e ao do Algarve ver e examinar algũas minas, que no discurso do referido tempo se offerecerão, o de mil sette centos e hum hir a villa de Setuual examinar os sitios conuenientes para a descarga dos lastros dos navios estrangeiros; o de mil e sette centos e dous a cidade de Coimbra ver a obra do encanamento do Mondego e fazer hum mapa para ella e com o Conde de Villa Verde as villas de Thomar e Figueyró dos Vinhos, e foz de Alges vizitar os engenhos das fundições da artilharia, o de mil e sette centos e tres ser nomeado para asistir ao conde de Atalaya na obra da fortificação, e o mesmo anno hir a Estremos ver a daquella praça, o de mil sette centos e quatro acompanhar o conde de S. Vicente na visita que foy fazer as praças do Alemtejo por ordem do Duque Mestre do Campo general junto a minha pessoa conduzir os regimentos holandezes á villa de Abrantes e prouincia da Beyra, hindo a esta diligencia quatro uezes; o mesmo anno hir a praça de Badajos ver e examinar as suas fortificações com grande risco de vida, e acompanhar a prouincia da Beyra ao Mestre de campo generul Barão do Fagel, e nelle seruir com o posto de Tenente do mestre de campo general, e o fazer com exacção na distribuição das ordens, e da mesma sorte o acompanhar quando foi descobrir a campanha e reconhecer os passos do rio Agueda e Ciudad Rodrigo; e em tudo o mais de que foi encarregado se hauer com promptidam, em satisfação de tudo: Hey por bem e me pras fazer merce ao dito Manoel de Azeuedo Fortes de dezoyto mil reis effectiuos de tença cada anno em vida, alem de doze mil reis mais de que se lhe hade passar Padram pela repartiçam das ordens para os ter com o habito de Christo, para complimento dos trinta mil reis com que foi respondido, e lhe serão asentados em hũ dos Almoxarifados do Reino ou cazas dos direitos reaes em que couberem sem preiuizo de terceiro e não houuer prohibiçam; com declaraçam que o vencimento delles de sinco de agosto prezente, tempo desta merce, the o em que se lhe mandarem assentar será na forma que eu for servida rezoluer na consulta do conselho de fazenda e que do tempo em que não tiuer cabimento no Almoxarifado onde os assentar ou dispois de ter assentado em algũ ou mais annos lhe ficarem por pagar por falta de rendimento se lhe não hande passar provizões para o thezoureiro mor do reino nem produzirão obrigaçam de diuida mais que naquelle almoxarifado ou caza dos direitos reaes, em que forem assentados na forma do decreto de dezassete de janeiro de seiscentos outenta e noue: Pello que mando aos vedores da fazenda que na forma referida lhe fação assentar nos liuros della os dittos dezoito mil r.ª de tença e leuar em seu nome cada anno nas folhas do assentamento de hũ dos almoxarifados do reino ou cazas dos direitos reaes em que forem assentados para lhe serem pagos como dito he; e pagou de nouos direitos noue mil r.ª que se carregaram em receita do thezoureiro delles Francisco Sarmento Pitta a fl. 170 *v.º* do seu l.º 3.º, como constou por conhecimento, o qual foi registado a fl. 20 *v.* do l.º 3.º do registo geral dos mesmos direitos e se rompeo ao asignar deste, que por firmeza de tudo mandei dar ao dito Manoel de Azeuedo Fortes por mim asignado e

Digitized by Google

sellado com o meu sello pendente, e no registo da Portaria por onde foi passado se porá verba do contheudo nelle, e a dita Portaria se não rompeo por ser para mais. Miguel de Abreu e Freittas o fes em Lisboa a vinte de agosto de mil e sette centos e sinco. Martim Teixeira de Carualho o fes escreuer.—A Raynha—O Marques de Alegrete—Por despacho do secretario das merces Diogo de Mendonça Corte Real de 6 de agosto de 1705—Dom Thomas de Almeida.—Pg. quatro mil e quinhentos r.ˢ e aos officiaes quinhentos e catorze r.ˢ. Lx.ª 12 de setembro de 1705.—Dom Francisco Maldonado.»

Tem á margem a seguinte cota:

«Por Portaria do Secretario de Estado dos negocios do Reyno Pedro da Motta e Silva constou Sua Magestade hauer feito merce a Manoel de Azevedo Fortes, contheudo neste assento, da renuncia dos dezouto mil r.ˢ a Francisco Roiz de Figueyredo e Antonio Luis Pereira, e para hauer de se lhes passar Padrão em seos nomes risquei este asento por despacho do Conselho de Fazenda de sete de agosto do presente anno. Lisboa 11 de agosto de 1747. Sylua.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Pedro II, *Doações*, liv. 56, fol. 174 v.)

A segunda carta, de 28 de janeiro de 1716, está redigida da seguinte forma:

«Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarues &c faço saber aos que esta minha carta de padrão virem que tendo respeito aos seruiços que Manoel de Azeuedo Fortes continuou despois de despachado pellos primeiros na Provincia de Alemtejo nos posttos de thenente de mestre de campo general e gouernador da praça de Castello de Vide por espaço de outo annos vinte e dous dias, desde vinte e hum de feuereiro de mil settecentos e sinco the dezaseis de março de mil setecentos e treze, em que ficou continuando no dito gouerno e no discurso do referido tempo se achar no anno de mil setecentos e sinco no exercito que sitiou a praça de Valença e ser nomeado para o fabrico dos aproxes que se principiarão a peito descuberto com muito risco, achandose com Diogo de Atayde, digo com D. João Diogo de Athayde, no asalto da brecha da dita praça, sendo tambem mandado com cem homens ao mesmo asalto para ter cuidado nas escadas: o mesmo anno se achar no sitio e rendimento da praça de Albuquerque, sendo thenente general que foy mandado pelo conde das Galueas a brecha quando os inimigos fizerão chamada, nas campanhas da Beira e Alemtejo assistir com o mesmo posto ao Barão de Fagel seruindolhe de intrepete e traduzindolhe todos os papeis do meu seruiço achandose tambem com elle no sitio de Badajoz; o de mil e setecentos e seis na ocasião de quatorze de mayo em que os inimigos bombearão a praça de Elvas se achar nella, indo depois por minha ordem vizitar a praça de Alcantara e examinar o estado das fortificações e ver o que se lhe deuia acrescentar ou reparar, procedendo na ocazião em que foi rendida com muito valor, sendo o primeiro prizioneiro que os inimigos fizerão com grande perda sua por ser geral o saque dos officiaes e soldados; o de mil setecentos e sette hir a praça de Valença examinar os danos do baluartte de sua fortificação e a mesma deligencia se lhe emcarregar na praça de Estremoz, sendo depois mandado á praça de Valença a hũa deligencia secreta a exercitar com grande satisfação; o de mil sette centos e outo, sendo coronel, se achar na praça de Albuquerque na occasião em que se entendeo que os inimigos a querião atacar e a dispor para a defensa e sitio que se esperaua com toda a boa ordem; o mesmo anno ser mandado á praça de Jurumenha a reedificar varias ruinas e lanços

Digitized by Google

de muralhas caidas, e a por defençauel em breues tempos; o de mil setecentos e noue e a hir da praça de Castello de Vide estandoa gouernando com hũ destacamento de infantaria e cauallaria e hua companhia de mineiros a demollir o castello de Valença de Alcantara por ordem que para isso teue, e por outra da Junta dos tres estados traduzir o liuro intitullado Gouernador de praças composto por Antonio de Vile e o por corrente para se dar a imprença sem ter por este trabalho ajuda de custo; na reedificação da praça de Castello de Vide que estaua gouernando se mostrar pella medição que mandou fazer o gouernador das armas avalliarem-se as obras que tinha feito nella em vinte e seis contos trezentos e nouenta e hum mil e outtenta e quatro, não tendo aquella praça de consignação mais que hum conto de reis dos lugares avindos; em satisfação de tudo e do mais que por sua parte se me apresentou, Hey por bem e me praz fazerlhe merce, alem de outras que pellos mesmos respeitos lhe tambem fiz, de sincoenta mil reis de tença effeitivos cada anno em vida para sua mulher Donna Maria Henriques de Azeuedo, os quaes lhe hãode ser asentados em hum dos Almoxarifados do reino em que couberem sem prejuizo de terceiro e não ouuer prohibição e o vencimento delles de sette de outubro do anno passado de mil setecentos e quinze, dia em que lhe fiz esta mercê, the o dia do asento será na forma que eu for seruido resoluer em consulta que se me fez pello Conselho de minha fazenda com declaração que do tempo em que a dita Donna Maria Henriques de Azevedo não tiuer cabimento aos ditos sincoenta mil reis de tença nos Almoxarifados aonde os asentar ou depois de ter asentado em algum ou mais annos lhe ficarem por pagar por falta de seu rendimento se lhe não hande passar prouizões para o thezoureiro mor do Reino nem produzirão obrigação de diuida mais que naquella caza ou Almoxarifado em que for asentada a dita tença, como ordeney por Decreto de dezouto de janeiro de seiscentos outtenta e noue. Pello que mando aos vedores de minha fazenda que na forma referida lhe fação asentar nos liuros della os ditos sincoenta mil reis de tença e leuar cada anno em folha do asentamento de hũ dos almoxarifados do reino, em que couberem sem prejuizo de terceiro e não houuer prohibição em nome da dita Dona Maria Henriques de Azeuedo para lhe serem pagos, como dito he, e pagou de nouos direitos vinte e sinco mil r.s, que forão carregados ao thezoureiro delles Aleixo Botelho de Ferreira a fl. 302 *v.* do liuro terceiro de sua receita como constou por conhecimento feito pelo escriuão de seu cargo e asinado por ambos, o qual foi registado a fl. 277 do L.º terceiro do Registo geral dos mesmos direitos e roto ao asinar desta minha carta de padrão, que por firmeza de tudo o que dito he mandei dar a dita Dona Maria Henriques de Azevedo por mim asinado e sellado com o meu sello pendente e do contheudo nelle se porá uerba á margem do Registo da portaria de noue de janeiro prezente, por vertude da qual este se obrou. Luis Pinheiro de Azeuedo o fes em Lisboa a vinte e outo de janeiro de mil sette centos e dezaseis annos. Fernando Jozeph da Gama Lobo o fes escreuer. ElRey. O marques de Alegrete. P. Por portaria do secretario das merces e expediente Bertollameu de Souza Mexia de 9 de janeiro de 1716. Joseph Galuão de Lacerda. Pg. doze mil e quinhentos reis aos officiaes quinhentos e quatorze r.s Lx.a 18 de feuereiro de 1716. Dom Miguel Madonado. Inosencio Correa de Moura.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João V, *Officios e Mercês*, liv. 44, fol. 77.)

Em 20 de novembro de 1705 lhe foi mandado lançar o habito de Christo, como cavalleiro noviço, e na mesma data mandado armar cavalleiro na capella dos paços da Ribeira ou na egreja de Nossa Senhora da Conceição. Os respectivos decretos acham-se registados no fol. 118 e 118 *v.* do liv. 97 da *Ordem de Christo,* antiga.

Digitized by Google

Na Torre do Tombo encontramos ainda outros documentos que lhe dizem respeito. Nos decretos remettidos ao conselho de guerra (maço 62, n.º 69) ha o seguinte, em que o manda partir com toda a brevidade para a provincia do Alemtejo, em companhia de José Vieira:

«O Conde das Galveas Governador das Armas da provincia do Alemtejo me fez prezente a falta, que ha de ingenheiros nella para poderem assistir ás obras das ruinas das forteficações de algũas praças, a que he precizo acudirse logo. O Conselho de Guerra ordene ao cappitão ingenheiro Manoel de Azevedo Fortez, que com toda a brevidade passe áquella provincia para o effeito referido, á ordem do dito Conde Governador das Armas, e que vá em sua companhia Joseph Vieira que está despachado para ajudante da dita provincia. Lisboa 10 de outubro de 1703. Rei.»

Em 19 de fevereiro de 1705 foi-lhe mandada passar patente de tenente de mestre de campo general. O respectivo despacho está lançado no seguinte requerimento:

«Sãra.— Diz o Tenente do Mestre de Campo General Manoel de Azevedo Fortes que sendo S. Mag.de que Deus guarde servido ordenar ao Mestre de Campo general Barão de Fagel marchase para a provincia da Beira, mandou tambem ao supplicante que então se achava exercitando o posto de sargento mor ingenheiro das forteficações desta corte, e provincia da Estremadura, que acompanhasse ao dito Mestre de Campo general, e o condusise por ser o supplicante pratico nas lingoas, e chegando á villa de Abrantes, por se ter noticia que os inimigos vinhão marchando para Salvaterra, apressou o dito Mestre de campo general a marcha levando ao supplicante em sua companhia para a villa de Castello Branco, aonde o supplicante obrou o que consta das certidoeñs juntas do dito Mestre de Campo General, e do sargento mór de batalha D. Manoel d'Azevedo. E voltando o supplicante para esta corte, segundo as ordens que teve, foi S. Magestade que Deus guarde servido tornar a mandar ao supplicante para a dita provincia a pedimento do dito Mestre de campo general, e pello seu prestimo, actividade, e zello que mostrou em todo o tempo que assistiu ao dito Mestre de campo general foi V. Mag.de servido ordenar ao supplicante que servisse o posto de Tenente do dito Mestre de campo general como consta da carta que offerece do secretario Diogo de Mendonça Corte Real e em virtude de outra carta do mesmo secretario escrita ao dito Barão de Fagel para o mesmo effeito, se lhe mandou ao supplicante assentar praça do dito posto, como se vê da ordem que tambem offerece do dito Barão de Fagel registada na vedoria desta provincia. E porque o supplicante exercitou o dito posto na campanha proxima passada com toda a satisfação, como se mostra das certidões do marques das Minas, governador das armas da dita provincia da Beira, e do dito Mestre de campo general, e pello assento que delle se lhes fes na vedoria desta provincia, se lhe dece baixa no soldo de sargento mor e não pode cobrar soldo algum sem patente, e de o não haver cobrado consta da certidão da Tenencia.

«P. a V. Mag.de lhe faça merce mandar passar decreto para que pello Conselho de guerra se lhe passe patente do dito posto de Tenente do Mestre de campo general fazendoselhe bom o soldo desde o dia que sentou praça delle pella consignação por onde costumão ser pagos os tenentes de mestre de campo general desta provincia, para que assim possa continuar o real seruiço de V. Mag.de — E. R. M.ce.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 64, n.º 29.)

Digitized by Google

A 16 de dezembro de 1728 foi-lhe concedido o soldo dobrado pelo seguinte decreto:

«Por despacho de onze do corrente, fui seruido fazer merce ao enginheiro mor, Manoel de Azeuedo Fortes, em satisfação dos seus ultimos servissos, de que vença o seu soldo dobrado que lhe será pago na forma de minhas ordens e Hei por bem que o Conselho de guerra lhe mande passar os despachos necessarios. Lisboa occidental a dezaseis de dezembro de mil setecentos e vinte outo. Rey.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 87, n.º 13.)

Em 1734, entrado na velhice e gasto de serviços, não podendo com as mãos tremulas fazer todas as assignaturas que lhe impunham as suas obrigações officiaes, foi auctorisado a usar de chancella, conforme se declara no seguinte decreto:

«Dom João por graça de Deus, etc. Faço saber que Manoel de Azevedo Fortes, Brigadeiro de Infantaria e Engenheiro mor do reino, me representou per sua petiçam que elle em razã do seu cargo e da direcção da Academia militar hera obrigado a grande numero de asignaturas por ser mandado emformar por todos os Tribunaes sobre tudo o que se offerecia pertencente as fortificações do Reino e Conquistas e se achava tão tremullo das mãos que para asignar o fazia com tanto trabalho que necessitava de que lhe pegassem na mão como constava da justificação que offerecia; e porque hia em augmento a referida queixa, que totalmente o impossibilitava, me pedia lhe fizesse merce por minha real grandeza concederlhe licença para poder vzar de chancella nas assignaturas que daqui fizesse em diante, e visto o que allegou e informação que se houve pello desembargador Manoel da Costa Bonicho, Corregedor do Civel da Corte, Hey por bem fazerlhe merce ao supp.e que possa daqui em diante vzar de chancella nas asignaturas etc. Lisboa occidental a dez de novembro de 1734.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João V, *Officios e Mercês*, liv. 87, fol. 28 v.)

Manuel de Azevedo Fortes publicou diversas obras entre as quaes sobresaem: *Tratado do modo o mais facil e o mais exacto de fazer as cartas geographicas*, 1722; *O engenheiro portuguez*, 1728–1729; *Logica racional, geometrica e analytica*, 1744.

O *Engenheiro Portuguez* traz o retrato de Azevedo Fortes, pintado por Quillard e gravado por Rochefort. As estampas que acompanham a obra são gravadas por Le Bouteux, Paulo Farinha Lopes, Rochefort e Pierre Rufin. O brigadeiro João Massé e o jesuita João Baptista Carbone foram os censores.

José Gomes da Cruz escreveu o *Elogio historico* de Azevedo Fortes, mas não o lográmos ver.

56 — Azzolini (Giacomo). Volkmar Machado consagra-lhe o seguinte artigo a pag. 190 da sua *Collecção de memorias:*

«Veio da Italia, sua patria, convidado pelo Bibiena, para o ajudar a riscar no Theatro Regio. Sobrevindo o terremoto de 55 foi para Coimbra,

Digitized by Google

aonde se occupou como Architecto Civil para acabar o seminario. Em 67 ou 68 foi chamado a Lisboa para dirigir os Scenarios do Theatro Regio d'Ajuda, emprego em que proseguio até os annos 1786 ou 87, tempo em que faleceo, tendo quasi 70 annos.

Em Lisboa, alem das decorações theatraes, fez as torres de S. Francisco de Paula, e hum desenho para o Picadeiro Regio. Achando-se já doente no tempo em que se fez a Opera de Assur, propoz elle que cada hum dos seus discipulos fizesse hum scenario, para Sua Magestade poder julgar qual d'elles era o mais capaz de o substituir. José Carlos Binheti fez o Templo, e Manoel Piolti a Regia. Estas obras forão igualmente aplaudidas, e a cousa ficou indecisa até depois da morte do Mestre.»

O seminario de Coimbra, empresa do bispo D. Miguel da Annunciação, principiou a edificar-se a 22 de junho de 1748 e concluiu-se a 28 de outubro de 1765. Foi primeiro architecto João Francisco Jamozi, que morreu desastradamente, na occasião em que collocava um dos sinos. Antonio Moniz Barreto Côrte Real, na sua obra *Bellezas de Coimbra,* consagra o capitulo XXX á descripção do seminario, e ahi se encontram alguns pormenores interessantes.

Azzolini era natural de Bolonha e veiu para Portugal ahi por 1752. Em 1760 foi naturalisado cidadão portuguez, como consta da seguinte carta, onde se encontram alguns pormenores biographicos, que coincidem com os que nos fornece Volkmar Machado:

«Dom José por graça de D.ª etc. Faço saber que Giacomo Azzolino, natural da cidade de Bolonha em Italia, me reprezentou por sua petiçam que elle havia 8 annos rezedia neste Reino para onde viera com o Arquiteto Bibiena, e me servira em pintar as prospectivas da Opera, e por occasião do Terremoto se retirara para a cidade de Coimbra aonde tinha rezedido até ao prezente dirigindo como Arquiteto a obra do Seminario que fazia aquelle Bispo, na qual necessitava da sua assistencia até se concluir, e desejava naturalizarse por vassalo meu neste Reino me pedia lhe fizesse merce concederlhe Provizão para ser natural destes Reinos, e gozar de todos os previlegios que gozão os naturaes delles: E tendo atenção ao que o supplicante me reprezentou, Hey por bem concederlhe a graça de o haver por natural deste Reino para gozar de todas as honras, previlegios e franquezas, de que gozão os naturaes delle. Pelo que mando ás Justiças a que o conhecimento desta Provisão pertencer a cumprão e guardem, etc. Thomé Lourenço de Carvalho a fez em Lisboa a 26 de Septembro de 1760. Por Decreto de Sua Magestade de 19 de Septembro de 1760.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. José, liv. 48, fol. 370 v.)

Por esta epocha naturalisaram-se muitos italianos, muitos dos quaes pertenciam talvez á Opera. No mesmo liv. 48 da mesma chancellaria de D. José encontramos registadas cartas de naturalisação dos seguintes:

Pedro Fomentin, romano, D. Francisco Assiza, Oracio Felici, Domingos Federici, Valerio Bertozzi, Francisco Pocaragi, Alexandre Berthocelini, Claudiano Dorelli, Filippe Conti, José Maruzzi, Angelo Miguel

Digitized by Google

Gallini, Crispim Profile, João Antonio Penacchini, Nicolau Apolloni, João Baptista Ceccoli, Serafin Seri, Luis Bistorini, Petronio Mazzoni, Sinibaldo Dorelli, J. Siccinio Gali Bibiena, João Simão Ciuci, Francisco Xavier Constanzi, Maximino Bernabei, Nicolao Conti e Carlos Baldi.

Como as cartas estão registadas apenas em resumo, por isso não sabemos as particularidades de cada um. No emtanto quer-nos parecer que esta enumeração não deixará de aproveitar a algum investigador.

Digitized by Google

B

57—Baptista (Padre João). Oratoriano, de Extremoz. Foi elle quem deu o risco para a egreja de Nossa Senhora de Ayres, em Vianna do Alemtejo. Havia ali um antigo templo, que ameaçava ruina ou que era acanhado, e por isso, a 29 de abril de 1743, se começou o actual, que no dizer do sr. A. F. Barata, faz lembrar o da Estrella, em Lisboa. O constructor foi o mestre de obras Manuel Gomes. Em 15 de março de 1760 foi a sagração da egreja.

Consulte-se, a pag. 66, a obra d'aquelle laborioso escriptor: *O Alemtejo historico, religioso, civil e industrial no districto de Evora.*

58—Baptista (Fr. Manuel). Architecto do convento de Nossa Senhora do Pilar, em Goa. Diz a este proposito fr. Jacintho de Deus, no seu *Vergel de Plantas,* pag. 88:

«Encommendou-se a planta e a forma da architectura a fr. Manuel Bautista, natural da cidade de Damão, e procurador que foi depois da erecção da nossa provincia, que sem exceder os limites da nossa pobresa, o delineou em um alto monte e o acabou perfeitamente com as esmolas dos sobreditos e outras, que o cuidado de fr. Domingos dos Santos grangeava na cidade de Goa.»

59—Barbosa (Antonio Dantas). Discipulo da aula de fortificação, foi nomeado, por decreto de 18 de setembro de 1704, engenheiro ajudante da provincia da Beira com o soldo mensal de 6$000 réis. No artigo consagrado a Gaspar de Abreu se encontra o decreto d'esta nomeação.

Digitized by Google

60—Barbosa (Antonio Gomes). Sendo cabo de esquadra da companhia do capitão João Nunes da Fonseca, do regimento do coronel João Lobo de Lacerda, da praça do Recife, e tendo-se applicado ao estudo da engenheria, requereu licença para vir aperfeiçoar-se em Lisboa, a qual lhe foi concedida por tempo de um anno pela seguinte provisão:

«Dom José &c. Faço saber aos que esta minha provisam virem que por parte de Antonio Gomes Barboza, cabo de esquadra da companhia do capitão João Nunes da Fonseca, do regimento de que he coronel João Lobo de Lacerda da praça do Recife, se me reprezentou terse aplicado ao exercicio da engenharia por ser propria e necessaria á arte militar, e porque desejava apreffeiçoarse na refferida arte, e naquella praça não havia mestre, me pedia fosse servido concederlhe dous annos de licença para poder vir a esta Côrte para nella se acabar de apreffeiçoar da dita engenharia e atendendo ao seu requerimento, Hey por bem fazer merce ao supplicante de lhe conceder hum anno de licença para poder vir a esta Côrte, não vencendo tempo nem soldo. Pello que mando ao meu Governador e Capitam General da Capitania de Pernambuco, mais menistros e pessoas a quem tocar, cumprão e guardem esta minha provisam e a fação inteiramente cumprir e guardar como nella se contem sem duvida alguma, a qual valerá como carta sem embargo da ordenação do L.º 2.º titulo 40 em contrario e se passou por duas vias e pagou de novo direito 540 r.s, que se carregarão ao thesoureiro Antonio José de Moura a fl.s 92 do L.º 4.º de sua receita, como constou de seu conhecimento em forma registado no L.º 17 do Registo geral a fl.s 271. ElRey N. Sr. o mandou... a 23 de novembro de 1764. O secretario Joaquim Miguel Lopes de Lavre a fes escreuer. João Soares Tavares. Manuel Antonio da Cunha de Souto Mayor.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, *Provisões*, liv. 13 (109), fol. 15 *v.*)

61—Barbosa (Francisco Villela). Sendo segundo tenente da armada real, com exercicio de lente substituto da academia real de marinha, foi passado, por decreto de 27 de agosto de 1802, ao corpo de engenheiros, no posto correspondente de primeiro tenente, sem prejuiso da antiguidade dos que a tivessem maior, e continuando no referido exercicio.

Em 29 de dezembro do mesmo anno era promovido a capitão do mesmo real corpo de engenheiros.

Em 1823, sendo major adido ao dito corpo, foi-lhe concedida a demissão do serviço por elle pedida.

Como brazileiro, seguiu os destinos do novo imperio americano. Innocencio, no seu *Diccionario Bibliographico,* consagra-lhe um artigo bastante extenso.

62—Barreto (João Baptista). Alumno da aula de fortificação da praça da Bahia, foi nomeado ajudante engenheiro da mesma praça em 28 de maio de 1715. Eis o respectivo diploma:

Digitized by Google

«Dom João etc. faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo respeito a João Bauptista Barretto ser hum dos desipulos da aula da fortificação da praça da Bahya e dos do numero do meu partido e se hauer aplicado com muita inteligencia na arquitetura melitar, em que se tem conhecido o seu prestimo, e esperar delle que de tudo o de que for emcarregado de meu seruiço se hauerá com satisfação, conforme a confiança de sua pessoa, Hey por bem faser lhe merce do posto de ajudante engenheiro da praça da Bahya por ser precizo nella este posto, com o qual hauerá o soldo que lhe tocar, etc. Dada na cidade de Lisboa aos 28 dias do mes de mayo — Manoel Gomes da Sylua a fes — anno do N. de N. S. J. C. de 1715. O secretario Andre Lopes de Lavre a fes escreuer. ElRey.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 18 de *Officios*, fol. 20.)

63 — Barreto de Resende (Pero). Secretario do conde de Linhares, viso-rei da India em 1635. Foi elle que deu as plantas para o *Livro das fortalezas da India,* de Bocarro, como declara no prologo da *Primeira parte das descripções das cidades e fortalezas da India Oriental,* manuscripto da Academia:

«Nas quaes costas (diz elle) tem S. Mag.de as fortalezas (que de fora deste livro vão estampadas noutro) e os Portuguezes em todos reynos e provincias dellas os tratos e commercio, que se verão pelas descripções de cada huma, as quaes fez Antonio Bocarro chronista deste Estado da India, com immenso trabalho e disvelo, de que eu fui boa testemunha; porque tendo eu dado principio ás plantas deste livro, e determinando fazel-o da mesma forma que elle está para minha curiosidade, mandou S. Mag.de ao Conde de Linhares Viso-Rey da India (meu senhor) lhe mandasse hum livro desta mesma forma, e remettendo o Conde-Viso-Rey o dito livro ao chronista Antonio Bocarro para que o fizesse, lhe respondeu que as descripções faria elle por ser cousa tocante ao seu officio, mas que as plantas era impossivel podel-as elle fazer, se lhas eu não desse, por ter já maior quantidade dellas. E ordenando-me o Conde de Linhares (meu senhor) o fizesse, desisti de certo intento que tinha, e as dei com a condição que me desse elle as descripções dellas, e nesta conformidade se acabou o livro que foi a S. Mag.de.

«E fazendo eu depois outro de todas as despesas e rendimentos de todo o Estado da India por menor, achei as contas das despesas e rendimentos das fortalezas, que elle poz nos livros que foram a ElRey, muito erradas, e as emendei da forma que aqui vão, que são tiradas por menor de todas as contas que os feitores dão nos Contos desta cidade de Goa e da fazenda della, onde se pagam todos soldos e ordenados e ordinarias, e pelo regimento da matricula geral, onde se descontam todos os ditos soldos, ordenados e ordinarias, que me não custou pouco a alcançar, o que elle não pôde fazer, por se lhe não darem nos tribunaes os livros e noticias que lhe eram necessarias.» (Noticia preliminar na *Decada 13* de Antonio Bocarro.)

Digitized by Google

A Bibliotheca Nacional de Lisboa possue uma copia das *Descripções das Fortalezas da India Oriental,* feita sobre o autographo que existe na Bibliotheca Nacional de Paris. As estampas d'esta obra foram excellentemente executadas pela sr.ª D. Christina Garin dos Santos, que tambem reproduziu as que adornam a outra obra do mesmo auctor acêrca dos viso-reis.

64—Barros (João Baptista). Architecto das ordens militares de Santiago e S. Bento. Foi nomeado para este cargo em 1715, por fallecimento de João Antunes. A carta que o nomeia designa-o por architecto civil e militar. Em 1743 succedeu-lhe, por sua morte, Custodio Vieira. *Vide* este nome. Era tambem architecto do Senado de Lisboa.

A sua carta de nomeação é concebida nos seguintes termos:

«Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa, Senhor de Guine, e da conquista, navegação, comercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India &c. como Gouernador e perpetuo Admnisfrador que sou dos mestrados, cauallarias e ordens militares de Santiago da Espada e São Bento de Auis, faço saber aos que esta minha carta uirem que hauendo respeito ao que se me reprezentou por parte de João Baptista Bairros, Architecto ciuel e militar, em razão de estar vago por falecimento de João Antunes o officio de Architecto das ditas ordens e concorrerem nelle os requezitos necessarios para bem poder exercitar como constaua da certidão do Lente da aula de fortificação que oferecia, e ser outro si Arquiteto do Senado da camara desta cidade; tendo consideração ao referido e ao que respondeo o promotor procurador geral das ordens a quem se deu vista: Hey por bem e me pras fazerlhe merce da propriedade do ditto officio para que o tenha e sirua asim e da maneira que o tiuerão e seruirão seos antecessores, com o qual hauera de mantimento e ordenado em cada hum anno outenta mil reis pagos no recebimento do almoxarifado da ordem da uilla de Setuual, e os mais proes e precalços que dereitamente lhe pertencerem com declaração que se eu em algum tempo lhe quizer tirar ou extinguir o ditto officio o poderey fazer liuremente sem que por esse respeito lhe fique minha fazenda obrigada a satisfação algũa. Pello que mando ao almoxarife ou recebedor, que agora he e ao deante for, que do dia em que o dito João Baptista Bairros tomar posse do dito officio em diante lhe de e pague os ditos outenta mil reis cada anno e lhe faça delles bom pagamento aos quarteis por esta carta somente sem mais outra prouisão, e pelo treslado della que sera registada no liuro de sua receita, digo despeza, pello escriuão de seu cargo e conhecimento do recibo, mando lhe sejã leuados em conta os ditos outenta mil reis, que asy lhe pagarem em cada anno. E mando aos deputados do meu tribunal da Meza da Consciencia e Ordens lhe dem a posse do dito officio e juramento nos santos evangelhos para que bem e verdadeiramente o sirua, guardando em tudo o seruiço de Deos e meu e o direito as partes, e dos ditos juramento e posse se fara asento nas costas desta carta, que por firmeza de tudo lhe mandei dar por mim asinada, a qual sendo passada pela chancelaria das ditas ordens se cumprira muito inteiramente como nella se conthem sem duuida algũa por constar que desta merce pagou de nouos direitos vinte mil reis, que se carregarão ao thezoureiro delles Aleixo Botelho de Ferreira no Liuro segundo de sua receita a fl.ª 326 *v* como se uio de seu conhecimento em forma, que se registou no Liuro segundo do re-

Digitized by Google

gisto geral a fl.ª 278 e deu fiança a outra tanta quantia, de que se tomou razão no Liuro primeiro dellas a fl. 120. Dada nesta cidade de Lixboa aos vinte e seis dias do mes de feuereiro: Antonio Roys Maya a fes; Anno do Nacimento de Noso Senhor Jezus Christo de mil e setecentos e quinze. Manuel Teixeira de Carualho a fes escreuer. ElRey.»

(Chancellaria da ordem de Santiago, liv. 26, fol. 105.)

Acha-se igualmente registada a fol. 52, do liv. 24, da chancellaria de Aviz.

65—Bastos (Florencio Manuel de). Nomeado ajudante de infanteria com exercicio de engenheiro para servir no Grão-Pará. A respectiva carta é de 7 de novembro de 1767 e concebida nos seguintes termos:

«Dom José &c faço saber aos que esta minha carta patente virem que atendendo a alguns justos motivos que me forão prezentes, Hey por bem fazer mercê ao cabo de esquadra de hum dos regimentos da praça do Grão-Pará, Florencio Manuel de Bastos, do posto de ajudante de infanteria com exercicio de engenheiro, e com o dito posto terá exercicio no mesmo estado, e nelle vencerá o soldo que lhe competir, e gozará, etc. Dada na cidade de Lisboa aos 7 do mez de novembro, anno nascimento de Nosso Senhor Jezus Xp.to de 1767. ElRey.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 39 de *Officios*, fol. 160.)

Por uma carta que encontrámos no Archivo do Conselho Ultramarino se vê que Florencio Manuel de Bastos era criatura obrigada a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão do marquez de Pombal; que foi quem fundou uma escola militar nos estados do Grão-Pará. É de crer que Bastos fosse um dos discipulos d'ella. Aqui vae a carta:

«Ill.mo e Ex.mo Señor.—Tenho segunda vez a honra de hir aos pez de V. Ex.ª, agradecendo-lhe o bom despacho, que teve o requerimento que a V. Ex.ª foy dirigido, e S. Mag.º F. houve por bem prover-me no pretendido posto de Ajudante Engenheiro, e não podia frustrar-se este requerimento quando V. Ex.ª foy o que instituio esta Aula militar vendo-me agora com o premio obrigado no dezempenho do mesmo posto fazendo sempre por merecer de V. Ex.ª toda a portecção e de S. Mag.º F. a graça e merces. Deus G.º a Ilustre pessoa de V. Ex.ª por mais anos. Praça de S. José de Macapá 16 de Dezembro de 1769.—Ill.mo e Ex.mo Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado. De V. Ex.ª subdito e reverente C.º—Florencio Manoel de Bastos.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, *Papeis do Brasil*, numero de ordem 488.)

Em 15 de janeiro de 1784 era promovido a capitão de infanteria com exercicio de engenheiro a fim de ir servir por seis annos na provincia de Angola, como se vê do seguinte documento comprovativo:

Digitized by Google

«Hey por bem fazer mercê aos officiaes declarados na Relação incluza assignada por Martinho de Mello e Castro, meu Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Vltramarinos, de os prover aos postos indicados na mesma relação para me hirem servir na Provincia de Angola, por espaço de seis annos e o mais que eu houver por bem. O Conselho Vltramarino o tenha assim entendido e lhes mande passar os despachos necessarios. Palacio de N. Senhora da Ajuda em 15 de janeiro de 1784. Com a rubrica de S. Mag.ᵉ — Cumprase e se registe. Lixboa, 24 de janeiro de 1784. Com sete rubricas dos ministros do Conselho.»

Relação que acompanha o decreto supra:

«Relação dos officiaes que S. Mag.ᵉ ha por bem promover aos postos abaixo declarados por tempo de seis annos no Reino de Angola e o mais que a mesma Senhora houver por bem.

«Para capitam de infanteria com exercicio de engenheiro o ajudante engenheiro Florencio Manuel de Bastos. Para alferes de infanteria o cadete do Regimento La Lippe, Manuel Xavier da Maya e Silva. Para alferes de infanteria o porta bandeira do regimento de Penamacor, José de Abreu Castello Branco.

«Palacio de N. Senhora da Ajuda em 15 de janeiro de 1784. Martinho de Mello e Castro.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, *Decretos*, liv. 5, fol. 172 v.)

66 — Bayão (Gonçalo). É artista que até hoje tem passado desconhecido, sendo esta a primeira vez que o seu nome apparece inscripto nos annaes da arte portugueza. De onde fosse natural não o conseguimos averiguar, posto que desconfiamos que era do Porto, visto ser ahi que elle tinha a sua officina, a não se considerar temporaria, por qualquer motivo, a sua residencia naquella cidade. Vê-se que andou pelo estrangeiro em viagem de instrucção, sendo porventura a Italia o paiz onde mais se demorasse. Não se explica facilmente porque Francisco de Hollanda não fizesse d'elle a menor menção, sendo possivel até que em Roma tivessem noticias mutuas. A viagem de Bayão não se pode precisar com certeza mathematica, mas quer-nos parecer que se effectuaria antes de 1547 e depois de 1540. Hollanda partira em 1537 ou 1538. Bayão era cavalleiro da casa do infante D. Henrique e em 20 de fevereiro de 1540 mandava-lhe este passar um mandado de 20 cruzados de mercê. Conhecemos mais dois anteriores de igual quantia.

O documento mais importante que encontramos a respeito de Bayão e que nos denuncia a sua aptidão artistica é uma longa carta que elle dirigiu do Porto a el-rei D. João III em data de 15 de setembro de 1547. Ahi nos dá conta de uma missão de que fôra incumbido com relação ao convento das freiras de Villa Conde, das obras que nelle executara e no da Conceição de Mathosinhos. O final da carta é que offerece todavia mais interesse, pois nelle se refere á sua peregrinação artistica ao estrangeiro e á entrevista que tivera com el-rei em Almeirim depois do seu

Digitized by Google

regresso. Nessa entrevista Gonçalo Bayão não só narrou as impressões da sua viagem, mas mostrou decerto o seu album de desenhos, por isso que el-rei lhe encommendou que reproduzisse alguns d'elles em modelo. O principal, sem duvida, e que mais captivara a attenção do monarcha, era o Colyseu de Roma, de que Bayão, á data da carta, estava executando um modelo de 30 palmos de roda. Este facto é deveras significativo e vem confirmar o asserto do dr. Francisco de Monçon, que dizia no seu *Espejo de Principes* que el-rei D. João III tinha grande propensão e affecto para o desenho.

A carta de Bayão é bem redigida e de boa calligraphia. Conserva ainda a marca do sinete, mas as armas não se distinguem bem. Como a vamos transcrever na integra, julgamos desnecessarios mais commentarios.

«Sõr—Pello ministro frey Dieguo dansede, os dias passados me foy dada hũa carta de vosa Alteza, na qual me dizia que a abadesa e conuento do mosteiro de Villa do Conde se louuarã em mym e no prouisor viguairo deste bispado do Porto sobre algũas diferenças que aabadesa e freiras tem com Diego Luis, feitor que foy do mosteiro, pera que nos ambos com outras duas pesoas, em que Dieguo Luis se avia de louuar, detreminasemos as ditas causas, como parecese justiça. Tanto que o compromiso me foy apresentado, o aceptey e com o prouisor nos fomos a Villa do Conde pera la ouuirmos as partes com os louuados que laa estauã tomados por parte de Dieguo Luis, os quaeis achamos serem mais partes que juizes, por asy fallarem em seu fauor como se as causas forã proprias suas e Dieguo Luis nã quer comprir o que fiquou no compromysso, que era larguar certas cousas ao mosteiro primeiro que ha causa se fallase. E pela detreminaçã das duuidas nã fiquar por mym e pello viguairo, achando muyta vontade na Abbadessa e convento e muyto pouqua em Dieguo Luis, fiz esta pera que V. A. mande o que for seruiço de Deus e seu, que era remedearse este mosteiro que tão individado anda.

Depois que pareceo ao ministro que jaa eu nesta causa nã podia fallar como juiz pollas diferenças que dise, me quis occupar que eu vise o mosteiro de algũas cousas que tinha necessidade pera que com meu parecer se fizesem, como foy acabarse de cerquar hum jardim que esta peguado no mosteiro pera que as freiras fosem a elle, o que dantes nã podiã, a qual cerqua nos lugares mais baixos he de cinquoenta e sete palmos de altura pela banda de fora e por ser necessaria se faaz e sera acabada per todo aguosto. Pera despesa desta obra se tomou hũa moça no mosteiro e seu pay della se obrigou a daar feyta neste tempo.

«Asy mais vy se podia vir agoa ao mosteiro, por que a nã tem, e a trazem em pipas e muitas vezes lhes fallece, porque guastã cada dia doze pipas, com que se faaz grande despesa. Quis ver se por algũa via poderia vir a aguoa: achey que si, de dous luguares — s — hũa grosa agoa pode vir dezurara, que responde no mais alto do moesteiro sete palmos sobre a terra: esta pode vir per canos de chumbo passando o rio pella ponte que V. Alteza tem ordenado fazerse e podese trazer com pouqua despesa avendo ponte.

«Outra estaa mais de mea leguoa do mosteiro, a qual custara muito; vem em nove palmos de altura ao mosteiro: eu as medy olliuellandoa toda achey que pelos luguares que pode vir tem menos despesa: sã tres mil e dozentas braças e de sete fontes, onde a aguoa nace, pode vir mil e oytocentas braças pello andar do chão dahy até o mosteiro as mil e quatrocentas pera comprimento das tres mil e dozentas braças vay siguindo por parede em parte de dez palmos, e vinte, trinta palmos, no mais alto que

Digitized by Google

he a par do moesteiro e acaua em noue palmos: estaa agoa he muyta e não tanta como adezurara.

«Mais vy as azenhas do moesteiro que estão no rio, que nã moem pela açuda ser desfeita pello empedimento que dantes fazia a barra e rio e pela perda que recebe em se nã aproueitarem seis rodas que podem render cada anno ao moesteiro dozentos cruzados e daar proueyto a villa. Pareceo ao ministro ser necessario saber a vontade dos moradores de Villa do Conde, nos quaeis achou que açuda nã podia ser erguida pella milhoria que aguora achauã no rio, barra, pera o naueguar que tinhã necessidade de seis braças da veya para que a maree subise pelo rio acima. Vendo o ministro que as azenhas senã podiã aproueitar por via da açuda como dantes fiquauã perdidas, me dise que as vyse se por algũa via se poderiã remediar: achey que sy, apartandose as azenhas no luguar onde estaã com o terço do rio que a villa lhe daa fazemdo açuda sobresy com se tapar da parte da veya tanto pera cima que venha aagoa na altura que he necessaria pera que pela banda de cima entre aagoa do rio e pela banda de baixo maree. Nesta açuda sã necessarias duas portas: pode custar com o que esta feyto cẽto e cinquoẽta mil rs. O ministro daraa largua ẽformaçã a V A. que a todo foy presemte.

«No mais que he feyto na Conceiçã de Matosynhos depois de me V. A. mãdar que as cousas que ha cassa fosem necessarias eu as fizese que yso me ẽcomendava. Loguo que dela (de lá?) party, que foy em mayo, se fez hum refeitouro, por que o dantes nã seruia por ter muitos defeitos, como era estaar metido na terra e nã ter vista, pouquo sadio; no mesmo lugar se fez alçando todo que basta, fazendo-lhe ja nellas de altura de dez palmos e tres de ancho com suas vidraças guardadas de redor e portas. Antre as janellas, na grosura da parede, fiz hum pulpito, dandolhe sua vista, e asy se fizerã oyto vidraças grandes na egreja e em todas as cellas dos frades e nos mais lugares necessarios. Mandey lagear todo o alpendre que estaa a porta da egreja, que he grande de duas naues: fiz hum terreiro na entrada deste alpendre de dez braças em comprido e seis de ancho. No meio delle, por assi ser necessario, fiz hũa esquada de noue degrãos, que a faldra della he de seis braças e o tabulleiro de cima de duas braças, no qual pus hũa grade de ferro do tamanho pera que nenhũa cousa pase ao terreiro e alpendre senã gente, por que dantes pasaua toda coussa e o guado hya ter a sesta ao alpendre asy de dia como de noute e as vezes entraua na egreja. Pera estarem as caualgaduras fiz hum terreiro encostado a parede peytoril da escada: toda esta obra he de pedraria: eu com o parecer do ministro fiz ysto; ele diraa o mais a V. A. e a saude que a casa aguora tem, e da terra como he toda aproueitada quarteandoa toda com suas vallas, que toda cousa que se nella prante e semea he toda prefeita, o que dantes nã era. Fiz esta despesa de esmollas e fiz pouqua por que tudo nosa Senhora suprio, tanto que poso dizer a V. A. em verdade que trouxe tres meses dez homẽis, aos quaeis a casa daua de comer das esmollas que lhe sobejauã, nã deixando de daar aos pobres o que lhe dã cada dia em todo este tempo nũqua lhes falleceo nã pedindo mais que duas vezes na somana; a segunda feira nesta cidade e a quarta em Matosynhos.

«Quanto as cousas que eu dise a V. A. que vyra em Italia e em outras partes, nomeandolhe algũas que eu entendy podellas fazer em sua perfeiçã dellas, dey huũ apontamento a V. A. em Almeyrim e me dise que folgaria de as ver; que lhe fezese o Culuseu de Roma em huũ modello pequeno, o qual eu faço em grandura de trinta palmos de roda e tenho muita parte delle feito e vay em sua perfeiçã e asy as outras cousas que jaa forã todas acabadas se a obra do Culuseu nã fora em sy tamanha feita de cousas muy pequenas que sã necessarias pera se bem ver e entender; traguo oficiaeis ate tudo acabar. V. A. me fez merce de vinte mil rs. que me deu Bastiã de Moraeis. A causa por que estas obras nã sã acabadas pera as leuar a V. A., como me

Digitized by Google

mandou, he porque os officiaeis dellas se hão muito de vaguar por serem em sy meudas as cousas que leuam com que se faz despesa, como V. A. nellas verá. O ministro diraa a minha inclinaçã quamanha hee pera as cousas de seu seruiço. Noso Senhor sua vida e real estado acrecente por muitos dias. Escrita no Porto a xb de setembro de 1547. Gonçallo Bayom.»

No sobrescripto:

«*Pera ElRey noso Senhor.*»

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 79, doc. 82.)

Damos agora, como specimen, um dos mandados do cardeal infante:

«Thesoureiro de nosa casa, mandamosvos que des a Gonçalo de Bayam, caualeiro de nosa casa, vinte cruzados, de que lhe fazemos merce, e por este conhecimento vos será leuados em conta. Jorge Dias o fez em Lixboa a iiij de junho de jb^e xxx biij, e este nom pase pella chancelaria. O Cardeal Iff.^e»

No verso o recibo:

«Recebeo Gonçallo Bayam do dito thesoureiro os oyto mil r.^s cõtheudos neste mandado e por verdade o asynei aqui aos xb de julho de jb^e e xxx biij. — Gonçallo Bayaom.

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 61, doc. 118.)

Ha mais dois mandados de igual teor, um de 6 de setembro de 1539, outro de 20 de fevereiro de 1540. Nelles assigna-se Gonçallo Bayão.

Vide Corpo Chronologico, parte 1.ª, maço 65, doc. 65 e maço 66, doc. 85.

Conhecemos outro documento existente no *Corpo Chronologico* (parte 3.ª, maço 50, doc. 17), relativo a um Gonçalo Bayão, que nos parece ser o mesmo. É uma lembrança ou representação, que principia por este modo: *Diz G.^o baiaom, thesoureiro mor da casa de Cepta,* etc. Não é datada, mas por uma referencia ao primeiro de janeiro do anno passado de 1554, vê-se que é de 1555. Não traz tambem assignatura, mas a letra é identica á da carta acima transcripta. D'aqui se deduz que Bayão abandonaria a vida artistica pela vida burocratica, ou reuniria os dois officios, o que não é caso estranho.

Em 1520 um Alvaro de Bayão era nomeado escrivão da feitoria e obras da villa de Santa Cruz de Cabo de Gué. Seria pae ou parente de Gonçalo Bayão? Veja-se chancellaria de D. Manuel, liv. 36, fol. 78.

Um Braz Bayão andava em 1540 no Oriente. D'elle é uma carta escripta a D. João III, com data de 1 de novembro, em que lhe dá conta que em Bornéo e outras ilhas havia oiro e perolas. Em outra carta falla a respeito das matriculas na India. Consultem-se estes documentos no *Corpo Chronologico,* parte 1.ª, maço 68, doc. 63 e 65.

Digitized by Google

Embora não se prenda directamente com Bayão, pareceu-nos occasião opportuna, já que elle se referiu ao mosteiro de Villa do Conde, o transcrever aqui uma carta do corregedor Antonio Correia, em que trata minuciosamente dos tumulos monumentaes dos fundadores d'aquella casa e dos seus descendentes. É uma pagina historica elucidativa e que seria pena que continuasse por mais tempo inedita. Consulte-se tambem a este proposito a obra de fr. Fernando da Soledade, *Memoria dos infantes D. Affonço Sanches e Dona Thereja Martins*. Dêmos agora a palavra ao sr. corregedor:

«Senhor — Huũa carta de Vossa Alteza me foi dada, porque me mandaua que viesse a esta villa de Villa do Conde e soubesse dabbadessa porque mandara derribar hũa casa, em que estauam certas sepulturas antigas e a rezam que me desse escrevesse a Vossa Alteza e assy lhe notificasse que Vossa Alteza havia por bem que ella mandasse logo correger a dita casa, como dantes estaua e lhe assignasse aquelle termo que me a mim parecesse conveniente pera o ella mandar fazer, segundo calidade da obra e assi escrevesse a Vossa Alteza os muimentos que hy hauia e os letreiros que tivessem. Eu, Senhor, vim logo a fazer o que Vossa Alteza me mandava e disse a Abbadessa o que me Vossa Alteza mandaua, e vi a dita caza, em que estavã as ditas sepulturas, a qual casa, senhor, he hũa galile, que esta diante da igreja grande de duas naves, a qual esta saã e inteira das paredes, somente esta de cima descoberta do telhado; disseme a Abbadessa que quando viera para aquella casa achara ja hũa das naues descuberta, que cahira, e que ella mandara descobrir a outra, porque nom cahisse e assi me deu razam alem disso que lhe parecia que pera sua onestidade da casa era melhor estar assi descuberta, somente em hũ cabo della esta hũ pedaço de telhado cuberto e cerquado com hũas grades de ferro, dentro do qual estão estas sepulturas que se seguem, a saber, duas sepulturas grandes com vultos em cima, de huũ homẽ e huũa mulher sem nenhuũ letreiro nem escudo de armas, e estes diz que sam de dom Afonso Sanches filho delRey Dom Diniz e de sua mulher, os quaes diz que fizeram aquelle mosteiro: estão logo junto destes outros dous muimentos mais pequenos com muitos escudos nelles na pedra laurados com as quinas de Portugal em hũa metade e cinco froles de lis de França na outra metade, e estes tambem nom tem letreiro nenhũ, e diz que são de dous filhos do dito dom Afonso Sanches, e esta isso mesmo hy outro que não tem armas nem letreiro e he fama que he de huũ Mestre de São Tiago destes Reynos de Portugal e nom ha memoria do nome: estão hy outros dous que tem huũ escudo em huũ cabo, que tem em huũa metade as quinas de Portugal e na outra metade as cinco froles de lis, e no meio huũ escudinho razo sem nada, e no outro cabo tem outro escudo, que na metade tem as quinas e froles de lis e na outra metade huũa barra com duas cabeças de serpes em cada ponta sua, e na parede defronte delle esta huũ letreiro que diz, que ali jaz dom Fernando de Menezes e sua mulher, bisneto de dom Afonso Sanches, ho qual he padroeiro daquelle mosteiro. Estes, Senhor, são os muimentos que estão debaixo daquelle pequeno cuberto, que ficou e fora delle esta outra sepultura no discuberto que tem huũs escudos, a saber, em huũa metade as quinas de Portugual postas em aspa e na outra metade huũa cruz e nom tem letreiro e dizem que he de hũa filha do Condestabre dom Nuno Alvares Pereira, que foi mulher do duque dom Afonso filho delRey dom João primeiro: este muimento me dise abbadessa que quando viera pera ly achara no coro dentro e que estava detras das cadeiras e que quando mandara correger o coro, nom sabendo cujo era, o mandara ali por fora, e aguora porque soubera cujo era o queria

Digitized by Google

mãdar por dentro no capitulo e assi me dise que mãdaua fazer huũa capella com o arquo pera dentro pera a igreja pera por nella os muimentos de Dom Afonso Sanches e de sua mulher e de seus filhos, que edificarão aquelle mosteiro, e eu vi ja a dita capella começada, e segundo meu parecer ella feita e acabada, segundo a mostra que me della mostrarão, elles estarã na dita capella milhor e mais honradamente que na dita gualile, ainda que se cubra como dantes. Esto, Senhor, he o que achei, e eu todavia lhe asignei termo, daqui ate janeiro, que ella tornasse mandar cobrir a dita gualile de olivel e telha, como antigamente suya estar, porque assi o mandaua Vossa Alteza, e este termo lhe dei, porque ha mister muita madeira para o olivel e ha de vir de fora, que a nom ha na terra, e assi telha, que se ha de fazer no verão, porque me informei com officiaes, que tanto era necessario, assi que todo está feito como Vossa Alteza me mandou que fizesse: por hora, Senhor, nom mais se não que a Santissima Trindade conserve e acrecente o Real Estado de Vossa Alteza a seu serviço. De Villa do Conde a vinte de abril de mil quinhentos e vinte e cinco. Do Vosso Corregedor de Entre Douro e Minho. O licenceado Antonio Correa.»

(Torre do Tombo. — Gaveta 2, maço 9, n.º 41.)

67 — Bellegarde (Luis Maximo Jorge de). Na *Descripção historica e economica da Villa e Termo de Torres Vedras,* por Manuel Agostinho Madeira Torres, segunda edição, Coimbra 1861, lê-se, a pag. 76, o seguinte trecho, que lhe diz respeito:

«Foi empregado na direcção dos reductos, que cobrem esta Villa o Capitão do Real Corpo de Engenheiros Luis Maximo de Sousa *(sic)* Bellagarde, Bacharel formado em Mathematica e Lente Susbtituto extraordinario da Academia-Real da Marinha de Lisboa, o qual mereceo sempre aos Officiaes Inglezes, de quem era subalterno, o distincto conceito e estima que suas luzes e bellas qualidades moraes e civis justamente lhe grangeavam. Depois de expulso o exercito de Massena foi elle chamado para outra commissão, em cujo exercicio arrebatadamente morreo de uma malina, deixando uma viva saudade a quantos o conheciam e sabiam apreciar o seu verdadeiro merecimento.»

Nas chancellarias de D. Maria e D. João VI não encontramos documento que lhe diga respeito e só no archivo do Conselho de Guerra o seguinte decreto concedendo o soldo por inteiro, que elle vencia, á sua viuva:

«Tendo consideração ao que Me representou Dona Margarida Izabel de Niemeyer, Viuva do Capitão do Real Corpo de Engenheiros Luiz Maximo Jorge de Bellegarde, e conformando-Me com o parecer dos Governadores do Reino de Portugal e dos Algarves, Sou servido conceder á supplicante o soldo por inteiro que competir á patente do dito seu defunto marido. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido e lhe faça expedir os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em quatorze de janeiro de mil outocentos e doze. *Com a rubrica do Principe Regente.*»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 171, n.º 1.)

Esta senhora, por certo, tinha intimas relações de parentesco com os officiaes engenheiros do seu appellido.

Digitized by Google

68 — Bellini de Padua (João Antonio). No seu *Dictionnaire,* Raczynski menciona-o sob o nome de *Padua,* faltando-lhe o appellido de *Bellini.* O artigo respectivo é apenas uma reproducção do que diz Volkmar nas suas *Memorias* (pag. 252):

«João Antonio de Padua, Italiano, deixou-nos bastantes obras deste genero, mas pouco boas, e vem a ser: as estatuas da Capella Mor da Sé de Evora, obra sumptuosa, feita por desenhos de Frederico, a esculptura da Capella Mór de S. Domingos, tambem do mesmo author, os pulpitos na igreja do Collegio de S. Antão, os serafins no oratorio da Moeda: o S. João Nepomuceno da ponte de Alcantara feito em 1743, e varias outras.»

Por este trecho se vê que elle era considerado simplesmente como esculptor. Existe todavia uma descripção impressa, escripta por elle, em que se declara conjunctamente esculptor e architecto. É um opusculo in folio de quatro folhas innumeradas e intitula-se:

Descripçam da engenhosa maquina, em que para memoria dos seculos se colloca a marmorea estatua do... Senhor nosso d. João V inventada e delineada por João Antonio Belline de Padua, Escultor e Arquitecto. No fim: Lisboa Occidental, na Officina de Pedro Ferreira, MDCCXXXVII.

Um exemplar d'este opusculo existe na Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, nas preciosas collecções formadas por Barbosa Machado. Havia outro na Academia Real das Sciencias, achando-se descripto no catalogo da livraria do convento de Jesus, mas, como tantos outros... desappareceu!

69 — Benavente (Francisco de). Apparece em 1517, nas obras do mosteiro de Belem, como apparelhador da sachristia e da crasta primeira.

70 — Benedicto de Pesaro (Tomás). Engenheiro ou architecto militar italiano, natural de Pesaro, segundo indica o seu appellido. Foi contratado pelo nosso governo para servir em Portugal e veiu para este reino em fins de 1559 ou principios de 1560. Numa carta enviada de Roma, em 19 de dezembro de 1559, ao cardeal D. Henrique pelo nosso embaixador, Lourenço Pires de Tavora, encontra-se o seguinte periodo relativo ao assumpto:

«João Pereira Dantas me mandou os dias passados mostrar a copia de hũa carta delRey pela qual por informação de D. Manuel de Portugal mandava de qua ir hum engenheiro por nome Thomas Benedicto de Pesaro e por o dito João Pereira cuidar estava nesta corte este homem me escreveo o fizesse hir e por naquelle tempo o não achar o não mandei. E vindo elle agora aqui de Veneza o mandei buscar e asentei com elle se fosse a João Pereira (do qual tenho segundo recado para o mandar) e

Digitized by Google

que alli se consertaria no modo, e porque na mesma carta me dizia da parte de Sua Alteza desse a despeza necessaria a este engenheiro ate Portugual lhe dei cem cruzados para se hir a França ao dito João Pereira, porque não tendo eu outro conhecimento deste homem, nem comissão de Sua Alteza, o remetti a João Pereira como digo e se sair tal como cumpre não lhe quero tirar sua honrra; pareceme que sera nesse reino por todo feuereiro; aviso disto Vossa Alteza para o que vir que cumpre.»

(*Corpo Diplomatico Portuguez*, vol. VIII, pag. 264.)

Em 1567 era enviado á ilha de S. Miguel, para examinar as obras de fortificações, a que era necessario proceder, e para as quaes se mandou fazer um lançamento de 10:000 cruzados. Acha-se consignado este facto no seguinte alvará registado a fol. 57 do liv. 3.º da camara de Ponta Delgada:

«Eu elrei faço saber a vós Francisco de Maris, Provedor da minha fazenda na Ilha de Sam Migel, que por ser emformado que ha certos lugares e portos na dita Ilha que convem serem forteficados, enviei á dita Ilha a Thomaz Benedicto para com o parecer de Manoel da Camara, do meu Conselho e capitan da dita Ilha, asentarem as obras que se houverem de fazer e porque as taes obras se amde fazer á custa das fazendas da dita Ilha, vos mando que pella avalliaçam das fazendas que se fez na dita Ilha para pagamento dos vinte mil cruzados que mandei levantar para as obras da fortaleza da cidade de Ponta Delgada, lanceis dez mil cruzados que por ora ei por bem que se lamse para as obras da fortificação em sima ditas e portos da dita Ilha e se ordenarem pelo dito Manoel da Camara e Thomaz Benedito, e asim pagamento das armas e algumas pesas dartilharia que forem neseçarias, os quaes dez mil cruzados seram entregues ao Recebedor das imposiçõis e dois por cento dos ditos vinte mil cruzados, o que assim o dito Recebedor receberá do lansamento dos ditos dez mil cruzados lhe fareis caregar em receita em livro apartado, que para isso fareis fazer, as folhas do qual seram anumeradas e asinadas por vós com seu enceramento no cabo, conforme a hordenaçam, e asim lhe será lansada a despeza em outro livro separado, que será numerado e asinado por vos pella dita maneira, de maneira que a receita e despesa dos ditos dez mil cruzados seja separada e que ho recebedor dê conta delles por si e separada das outras que ouver dado do outro lamsamento e imposições que receber, ao qual Recebedor tomareis conta tódas as vezes que vos parecer neseçario e fareis execução nelle pelo que achardes que ficou devendo, e este cumprireis, posto que não seja passado pela chancellaria. João Alvares o fez em Lisboa a dez de Março de mil e quinhentos e sessenta e sete. Eu Alvaro Pires o fiz esprever.»

(*Archivo dos Açores*, vol. V, pag. 83.)

71—Bernardo. Um dos mestres da cathedral de Coimbra. Tendo sido restaurada a sé conimbricense no tempo da conquista d'esta cidade por Fernando Magno (1064), é difficil determinar com exactidão se o templo se edificou então de novo ou se seria apenas a adaptação de alguma mesquita, de que hoje se não descobrem vestigios. O que é certo é que a reconstrucção completa se realisou no decurso de 1162 a 1176, no governo do bispo D. Miguel Salomão, que todo se empenhou em rehaver

Digitized by Google

os bens da Egreja, que andavam distrahidos, applicando as rendas provenientes á construcção da egreja e ao seu embellesamento artistico. Existe no *Livro Preto* um documento sem data, mas posterior a 1176, pois nelle se allude á renuncia do bispo, effectuada por aquella epocha, o qual documento, ao passo que é um inventario das propriedades que andavam sonegadas e foram readquiridas, é tambem um relatorio dos serviços prestados pelo bispo á sua egreja. Ahi se ennumera o dinheiro que dispendeu nas obras e nas alfaias, qual o periodo que aquellas duraram e quaes os architectos que as superintenderam. Prolongaram-se ellas pelo menos uns dez annos e durante esse periodo foi assistente mestre Bernardo, a quem deu cento e vinte e quatro morabitinos, alem de o sustentar á sua mesa e de lhe dar todos os annos um vestido no valor de tres morabitinos. Mestre Bernardo parece todavia que não era sufficiente, tendo vindo de Lisboa por quatro vezes mestre Roberto, não só para melhorar a obra em geral, mas a porta em especial. Por morte de mestre Bernardo, succedeu-lhe mestre Soeiro. *Vide* Roberto Soeiro.

Agora daremos o trecho do documento, em que se referem estas circumstancias:

«In episcopatu iam ipse isdem episcopus dedit in opere sedis ex sua facultate quingentos morabitinos ad honorem dei et beatissime marie matris eius ut ipsa subveniat ei in die iudicii coram filio suo saluatore nostro, et canonicis eiusdem sedis quinquaginta morabitinos unum etiam iugum bouum obtimorum in opere missum ualens tunc duodecim morabitinos, in augmentando tabulam altaris argenteam septem marcas argenti et dimidium pro sexaginta et octo morabitinos, in duos cantarinos ad infundendum uinum et aquam in calicem novem morabitinos, unam marcam argenti cum sua opera, in alia tabula de ante altare deaurata quam fecit magister ptolomeus per unum annum centum quinquaginta morabitinos, in alia tabula de super altare deaurata historia annuntiationis sancte marie depicta decem morabitinos magistro bernardo qui in opere ecclesie magister fuit per decem annos centum et uigenti quator morabitinos, excepta annona quam ei dabat episcopus ad suam mensam et vestimento uno corporis sui in unoquoque anno ualente tres morabitinos, magistro ruberto de lisbona qui uenit ibi per quator vices ut melioraret in opere et in portali eclesie per unamquamque uicem septem morabitinos dedit et in expensa panis et uini et carnis cum suis quator iumentis et quator mancipiis per illas uices quibus ibi stetit in illo opere decem morabitinos et mille quingentos de episcopatu in opere etiam sedis per manum de martino seniore, unum etiam iugum boum optimorum in opere missum preciatum in duodecim morabitinos in opere eclesie dadit. Suerio quoque magistro post mortem bernaldi semper dat unum uestimentum et unum quintale de vino et unum panis modium, etc.»

(Miguel Ribeiro de Vasconcellos.— *Noticia historica do Mosteiro da Vacariça*, parte II, doc. 19.)

Segue-se ainda a enumeração de muitos objectos, que o bispo doou á sé, sobretudo peças de ourivesaria.

Acêrca da sé velha de Coimbra e das egrejas de estylo romanico nesta cidade, leia-se a monographia do dr. Filippe Simões: *Reliquias da archi-*

Digitized by Google

tectura romano-bysantina em Portugal e particularmente na cidade de Coimbra.

No Congresso das Sociedades Sabias, celebrado em Paris em março de 1894, na secção de archeologia, o sr. Eulard disse que as relações de Hespanha e Portugal com a França, do XI ao XIV seculos, foram constantes e que durante esse periodo a arte franceza fez sentir a sua influencia na peninsula, tanto por vizinhança como por exportação.

Os principaes agentes d'essas exportações foram os monges de Cluny e de Cistér e os bispos francezes que, á sombra das cruzadas contra os mouros, foram promovidos a grande numero de sés peninsulares. Na epocha romanica a influencia do Languedoc, do Auvergne, da Borgonha e porventura da Normandia fez-se sentir na architectura, e no periodo gothico, nota-se, alem das reminiscencias das influencias precedentes, as da Aquitania, do centro da França e da Normandia.

72—Bernardo (Luis Xavier). Serviu primeiramente, cêrca de tres annos, nas praças de Trás-os-Montes, dando sempre boa conta de si nas empresas de que fôra incumbido. Aos trabalhos da campanha ajuntou os trabalhos de gabinete, tirando as plantas das fortalezas d'aquella provincia. Attendendo aos seus meritos e serviços, foi nomeado capitão engenheiro da capitania da Parahiba, para ir continuar ali a obra das fortificações. A carta, que o nomeou para esta commissão, tem a data de 5 de fevereiro de 1716 e é concebida nos seguintes termos:

«Dom João, etc., faço saber aos que esta minha carta patente virem, que tendo resoluto seruir o posto de capitão engenheiro para a capitania da Parahiba, para assistir continuamente as obras das forteficações della e se evitar com a sua assistencia o erro que sem ella se pode exprimentar nas medidas pellos pedreyros, e na pessoa de Luis Xavier Bernardo concorrem os requisitos de se achar com a pratica e experiencia das guerras perteritas por hauer seruido de ajudante engenheiro na praça de Tras os Montes dous annos outo mezes e 21 e hum dias effectivos e no refferido tempo asistir a fortificação da praça de Puebla de Senabria, na de Miranda, na da brecha do Monte Alegrete, havendose com muito acerto, cuydado e zello do meu real serviço, como tambem no tirar as plantas das praças da mesma provincia, de que foy emcarregado, e tendo a tudo consideração e por esperar delle que em tudo o que for encarregado pertencente a sua profição se hauera como deue; Hey por bem de nomear (como por este nomeio) ao dito Luis Xavier Bernardo em o posto de capitão emgenheiro da capitania da Parahiba que tenho rezolluto seruir de nouo e que com elle haja o mesmo soldo que tem e vencem os capitaẽs engenheiros, etc. Dada na cidade de Lisboa a 5 dias do mes de feuereiro—Dionizio Cardozo Pereira—a fez ano do N. de N. S. J. C. de 1716. O secretario André Lopes de Lavre a fez escreuer. Rey.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 18 de *Officios*, fol. 55 v.)

Como complemento a esta carta ha a seguinte provisão, que determina que o vencimento do soldo começa desde o dia do embarque:

Digitized by Google

«Dom João &c. Faço saber aos que esta minha provizão virem que tendo respeito a Luis Xavier Bernardo, a quem fui servido fazer merce do posto de capitam engenheiro para a praça da Parahiba, me representar que a todos seus antecessores que forão para as capitanias do estado do Brasil com os ditos postos lhe concedi o vencimento dos seus soldos do dia que se embarcão desta corte por ajuda de custo, o que elle não desmercesse, Hey por bem fazerlhe merce de que vença por ajuda de custo o soldo do dia que se embarcar desta cidade para aquella capitania. Pello que mando ao Provedor da fazenda da capitania da Parahiba cumpra e guarde esta provizão e a faça inteiramente cumprir e guardar como nella se conthem sem duvida algũa e vallera como carta e não passará pela chancellaria sem embargo da ordenação do L.º 2.º t.os 30 e 40 em contrario. ElRey nosso senhor o mandou por João Telles da Silva e o Doutor Alexandre da Silva Correia, conselheiros do seu Conselho Ultramarino. Dionizio Cardozo Pereira a fez em Lixboa a 16 de março de 1716. O secretario Andre Lopes do Lavre a fez escreuer. João Telles da Silva. Alexandre da Silva Correia.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 5 (96) de *Provisões*, fol. 84 v.)

Xavier Bernardo demorou-se largo tempo no Brazil, servindo não só na Parahiba mas em Pernambuco, dando sempre, e em diversas commissões, provas evidentes do seu zelo e actividade.

Em 1746 tratava-se de nomear mestre de campo do terço da cidade de Olinda, vago pela promoção de Antonio Borges da Fonseca, e, havendo mais de um candidato, subiu uma consulta a este proposito ao conselho ultramarino. O conselho classificou-os pela seguinte ordem: 1.º, Lucas Nunes, que foi o nomeado; 2.º, Luiz Xavier Bernardo; 3.º, Patricio da Nobrega de Vasconcellos.

O parecer não foi unanime, porque alguns conselheiros davam o voto, como mais competente, a Xavier Bernardo. Eis o que a seu respeito se lê nesta consulta:

«Luis Xavier Bernardo que polos papeis que apresenta mostra haver servido a V. Mag.e neste Reyno e nas cappitanias da Parahiba do Norte e Pernambuco por espaço de trinta e dous annos trez mezes e treze dias continuados, de doze de outubro de mil setecentos e doze com alguma intrepolação tê dous de Março de 1746, no posto de Ajud.e Engenheiro deste Reino, Cappitam engenheiro da Parahiba, sargento mor de infantaria da mesma Praça e thenente de Mestre de Campo de Infanteria de Pernambuco com o exercicio de Engenheiro e obrigado a hir a Parahiba todas as vezes que for necessario, o qual exercita dez dous de Fevr.º de 1736, e no discurso deste tempo, sendo Ajudante, assistir á fortificação da Praça de Puebla de Senabria, na de Miranda, na da brecha de Monte Alegrete, havendosse assim nestas occazioens como no tirar das plantas das Praças da Provincia de Tras os Montes de que foy encarregado com grande acerto, cuidado, e zelo, e passando a Parahiba no posto de cappitão com o mesmo exercicio foy nomeado para a expedição das ordens como official mayor, cuja obrigação fez muitos annos tê ser provido em sargento mor, assistindo ás obras da fortaleza de Cabedelo, tirando planta della, e de outra que se intentava fazer na Bahia da Trayção, indo por ordem do cappitão mor em companhia do brigadeiro João Macê visitar todas as costas e Fortalezas de Pernambuco, ajudando aos Engenheiros da dita cappitania a tirar as plantas de todas ellas sem por isso levar ajuda de custo, e tornando para o exercicio do seu posto ser encarregado

Digitized by Google

da regencia da obra do Cabedelo, e de fazer os pagamentos a quem nella trabalhava, o que fez com grande exação devendosse a sua actividade o augmento da mesma obra, indo despois ao Rio Grande deliniar a obra da Cadea e a outras muitas deligencias do Real serviço, fazendo nellas sempre grandes despezas da sua fazenda, ficando muitas vezes por fiador dos soldados para se poderem vestir para por este modo não faltarem as suas obrigaçoens e estarem promptos para qualquer deligencia que se fizesse preciza, sendo mandado por ordem de V. Mag.ᵉ assistir na Parahiba para a direcção das fortificaçoens e falescendo o cappitão mor da dita capitania governar as armas della dous mezes e outo dias com grande purdencia e inteira satisfação.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 12 de *Consultas Mistas*, fol. 259.)

O dr. Luis da Ponte Ribeiro (brazileiro) possue d'elle o seguinte trabalho original:

Quinto desenho p.ᵃ se fortificar o terreno figurado com agoada em o q.ᵗ não obseruei outra maxima mais q̃ ficarem flanquiadas todas as suas p.ᵗᵉˢ, sem q̃ p.ᵃ estas se atendece ao lado interior, p.ᵃ q̃ não ficarem despenhadas pelo decliuio, e so neste dezenho por toda a p.ᵃ R.ᵃ de Pern.ᵒ 12 de Julho de 1741.

Vide Silveira Velloso (Diogo).

73 — Bernini. Architecto e esculptor italiano, que floresceu nos principios do seculo XVII. Não esteve em Portugal, mas parece não haver duvida que algumas das suas obras esculpturaes vieram para o nosso paiz. Em Roma foi encarregado pelo nosso agente Miguel Soares Pereira de dirigir a armação da festa pela canonisação da rainha Santa Isabel, aos 25 de maio de 1625. Eis como Francisco Correia de Lacerda nos explana este ponto:

«Resoluto o Summo Pontifice em declarar por Santa a bemaventurada Rainha, começou o agente Miguel Soares Pereira a prevenir o aparato para a solemnidade da Canonização, com aquella decencia e grandeza que convinha a hum acto, em que a Magestade se empenhava pela Religião, e aonde o universal concurso do Mundo, que naquelle anno por ser de Jubileo que se concedia em Roma, havia de fazer maior a censura ou o aplauso, mandou bordar os paramentos pelos mais insignes artifices, que naquella sazão havia em Italia, encommendou a fabrica do theatro ao Cavaleiro Bernini, que na presente idade faz que a natureza inveje a arte, e elle delineando na idéa a solemnidade, dispoz no Templo Vaticano huma insigne maquina em forma tão ellegante, que representasse a maior Magestade, tão capaz que acomodasse todo o congresso; levantou na nave superior da Igreja de S. Pedro hum magnifico teatro de obra Jonica, o qual desde as pilastras até o zimborio tinha setenta palmos de alto, adornado com dobradas columnas, em cujas bazes, arquitraves e frizos se espalhavão diversas folhagens relevadas e sobre as cornijas huma larga

Digitized by Google

ordem de balaustres para sustentarem os castiçaes e as tochas, que naquelle céo, em agrado do dia, haviam de ser estrellas: no pavimento dispoz tal capacidade, que sem impedimento, desde as portas do Templo, se visse sem estorvo aquelle acto: formou quatro coros para os embaxadores, principes e para os senhores titulares e pessoas, a que por suas qualidades se deviam particulares respeitos, e ao redor do pedestal hum lugar capaz com grandes altas e baixas, e nellas repartidos com proporção os escudos das Armas dos Eminentissimos Senhores Cardeaes: no meyo do teatro, onde estava o Throno do Summo Pontifice, levantou sobre huma cornija hum frontispicio redondo, e no meio d'elle as armas de Sua Santidade, e em cada huma das partes do mesmo frontispicio huma estatua da fama, cujas figuras levantavão em alto os escudos das armas das portuguezas e aragonezas corôas, vião-se entre as columnas quatorze estatuas grandes, que representavão quatorze reis de Portugal descendentes da santa rainha, e todas estas majestosas imagens, capiteis e armas erão na cor de bronze riscadas com perfis de ouro, dourados os frizos, candieiros, columnas, pilastras, bases e balaustres; toda a mais fabrica era da cor de marmore palido e branco; os cinco vãos que se vião entre as columnas e pilastras do throno Pontificio se adornavão com cinco quadros grandes, e nelles pintados os milagres da Santa Rainha, onde o colorido do bronze mostrava hum proporcionado e agradavel relevo; dos arcos que sustentavão a capella pendiam tres coroas Imperiaes cheias de resplandecentes tochas, e toda a cornija, que rodeava aquelle grande templo, resplandecia coroada do fogo mais illustre nas luzes que em religioso sacrificio consumio a mais candida cera.» *(Historia da vida, morte, ... de Santa Isabel,* 2.ª edição, pag. 330 e seguintes.)

A Bernini se attribuem algumas obras esculpturaes existentes em Portugal, entre ellas os anjos que ornamentam a porta principal da egreja do Loreto. É uma tradição que Francisco de Assis Rodrigues communicou a Raczynski, vindo, diz elle, já transmittida de Giusti a Joaquim Machado de Castro. Raczynsky, porém, impugna a tradição e parece-nos que com fundamento.

Caldas Barbosa, descrevendo a quinta de Bellas, diz que o tanque que tem a figura de Neptuno é do celebrado Bernini. Ora a descripção de Caldas Barbosa coincide exactamente com a de uma fonte que existia nos jardins dos condes da Ericeira, atribuida igualmente ao mesmo esculptor. Por occasião das festas do segundo consorcio de D. Pedro II, na segunda noite dos fogos de artificio do Terreiro do Paço representava este largo os jardins do conde da Ericeira, adornados com vinte figuras de pedra de elegante esculptura. Ao meio havia uma fonte reproduzindo a *ultima fabrica do insigne Estatuario Romano o cavalhier Bernine.*

Antonio Rodrigues da Costa, que escreveu a *Embaixada do excellentissimo senhor conde de Villa Maior,* onde se narram todos os pormenores

Digitized by Google

do consorcio e todos os festejos que opportunamente se realisaram, dá-nos assim a descripção da sobredita fonte:

«Esta fonte se forma em um grande tanque de excellente lavor e nelle quatro tritoẽs voltados para um jardim, sustentando cada um d'elles na mão direita um busio por onde lançam agua com grande força, e nas esquerdas diversas tarjas: entre os tritoẽs estão outros delphins, que ficam mais inferiores e com as gargantas abertas mostram tragar a agua que deitam os tritoẽs. No meio do tanque se levanta um pedestal sustentado de outros quatro delphins, que, com os rostos para o ar, lança cada um d'elles tres esguichos em grande altura, e, levantadas as caudas, sustentam uma concha e saem fora d'ella a formar um assento, em que se firma uma excellente estatua de Neptuno com manto e tridente, de cujos pés arrebentam quatro canos de agua, que, com grande força, sobem ao ar.»

Tendo nós publicado um artigo no *Diario de Noticias* acêrca d'este assumpto, alguem, conservando o incognito, escreveu uma extensa carta áquella redacção, concordando em que a fonte da quinta dos senhores de Bellas era a que estava nos jardins do conde da Ericeira, á Annunciada, e que teria sido transportada para ali depois do terramoto de 1755. Embora o padre Caldas não indique a sua procedencia, a identidade das descripções não deixa a menor duvida. De mais a mais dá-se a circumstancia de que as armas dos tritões não pertencem á casa de Bellas mas á dos condes da Ericeira. Escreve a este proposito o nosso correspondente:

«Dois tritoẽns tem o escudo esquartelado: no 1.º e 4.º quartel as armas de Portugal; no 2.º e 3.º tres flores de liz em roquete: no centro, sobreposto, um escudinho com o anel dos primeiros Menezes: timbre um leão nascente com corôa, tendo um d'elles uma concha dentro da corôa.

«Os outros dois tritoẽs tem o campo do escudo em laçaria e no centro as letras J. F. L.: timbre um leão nascente com corôa, tendo um, dentro da corôa, um busto incompleto, e o outro uma concha. Este busto deve ser a meia donzella das armas dos antigos Menezes.»

O nosso correspondente não sabe explicar aquellas iniciaes, mas persuade-se que devam pertencer a tres pessoas da familia dos Menezes.

O sr. visconde de Castilho (Julio) diz na sua *Lisboa antiga* (vol. III, pag. 367), que a casa de Bellas comprara a fonte do palacio Ericeira. Não nos indica, porém, a auctoridade da noticia. O mesmo escriptor attribue a Borromini os anjos da porta da egreja do Loreto.

74—Bersane (José Berlinque). Em 3 de janeiro de 1736 foi confirmado no officio de architecto e pintor das obras da ribeira da cidade de S. Salvador da Bahia, segundo se vê pela seguinte carta de D. João V:

Digitized by Google

«Dom João etc. faço saber aos que esta minha prouisam virem que tendo respeito a me representar Jose Berlinque Bersane estar provido pelo desembargador Pedro de Freytas Tavares Pinto no officio de architecto e pintor das obras da Ribeira da cidade de São Salvador da Bahia de todos os Santos, e seos armazens, sem sallario annual algũ, e a ter servido desde o tempo do dito provimento e por que necessitava de confirmação minha me pedia fosse servido concederlha e sendo visto seu requerimento, documento que juntou; Hey por bem fazerlhe merce de o confirmar no reffe-rido officio de architecto e pintor das obras da Ribeira e armazens da cidade de São Salvador da Bahia de todos os Santos, com declaração que não vencerá ordenado algũ de minha fazenda. Pelo que mando ao meu V. Rey etc. Lisboa 3 de janeiro de 1736.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 22 de *Officios*, fol. 99.)

Do appellido Bersane conhece-se um poeta, Antonio Bersane Leite, contemporaneo e amigo de Bocage.

Do appellido de Berlinque (Henrique José), havia em 1755 em Lisboa um fundidor de typos. Era portuguez e d'elle dá noticia Accurcio das Neves a pag. 345 das suas *Noções historicas, economicas e administrativas.*

75—Bibiena (João Carlos). Volkmar Machado consagra-lhe a seguinte nota biographica:

«João Carlos Bibiena, Italiano, veio tambem servir no Theatro do Senhor D. José 1.º pelos annos 1753. Com elle vierão o Marcos, muito habil nas figuras pintadas a tempera; e o Paulo, famoso em batalhas e paizes. João Berardi, que já cá estava, tambem pintou huma gruta no Theatro Regio, e ficou depois pintando as paisagens quando o Paulo se retirou. Emquanto se preparava o grandissimo Theatro que fez João Carlos, arranjou elle hum Theatrinho na casa da India, aonde em 1753 se representou o Heroe Chinez. No Theatro grande fez-se, com magnificencia verdadeiramente real, Tito e Olympiada, Alexandre e Artaxerxes. Os scenarios eram os mais soberbos, e os livretes que erão grandes tinhão as scenas estampadas abertas a agua forte por João Berardi. Este vasto edificio queimou-se no geral incendio de 55. Bibiena, depois do terremoto, fez a Capella Real e Paço d'Ajuda, tudo abarracado. O risco para a Igreja da Memoria tambem era seu, mas o fim da obra, feito depois da sua morte, não correspondeo ao principio. Deo o desenho para o Theatro d'Ajuda, e antes de vir tinha mandado o de Salvaterra. Morreo pelos annos 1760, e succedeu-lhe interinamente Ignacio de Oliveira.» (Volkmar, *Collecção de Memorias,* pag. 189 e 190.)

Bibiena, por carta de 23 de setembro de 1760, foi nomeado architecto supranumerario das obras dos paços e quintas reaes, com o ordenado de 425$000 réis annuaes.

«Dom José &c. Faço saber aos que esta minha carta virem que tendo respeito ao que me representou João Carlos Sicinio Galbi Bibiena, e fiar delle tudo o que for

Digitized by Google

encarregado me servirá bem e fielmente como a meu serviço cumpre: Hey por bem e me praz fazerlhe merce da propriedade do officio de Arquiteto supranumerario das obras dos Paços Reaes desta Corte, e dos mais, e quintas fora della, tudo na forma do pr.º (primeiro) Architeto, o qual terá e servirá emquanto eu o houver por bem, e não mandar o contrario; com declaração que tirandolho ou extinguindoo em algũ tempo por qualquer causa que seja lhe não ficará por isso obrigada minha fazenda a satisfação algũa, e com o dito officio havera de seu ordenado em cada hum anno 425$ r.ª pagos pelo Almoxarifado da casa das obras dos Paços da Ribeira desta cidade na forma declarada no meu Alvará e Regimento com força de Ley de 8 de Agosto de 1754 e assim havera mais os prós, e percalços, etc. Lisboa 23 de Septembro de 1760 annos. ElRey.»

(Torre do Tombo.—D. José, *Mercês*, liv. 48, fol. 374).

Bibiena pouco tempo se gosou d'esta nomeação, porque a 20 de janeiro de 1761 era nomeado para o substituir, por seu fallecimento, Elias Sebastião Pope. *Vide* este nome.

Bibiena tambem se naturalisou portuguez em 1760. *Vide* a respeito da naturalisação de diversos italianos por esta epocha o que deixámos escripto no artigo de Azzolini.

76—Biester (Augusto). Nomeado tenente coronel do real corpo de engenheiros, aonde era sargento-mór, por decreto de 15 de março de 1802 e proposta do governador dos estados da India. (Archivo Ultramarino, *Provisões,* liv. 2.º, fol. 95 *v.*)

77—Blasco (Miguel Angelo). As repetidas controversias suscitadas entre Portugal e Hespanha por causa da delimitação das respectivas possessões americanas, se deram ensejo a luctas pertinazes e sangrentas, deram motivo tambem a importantes expedições scientificas. Assignado em 16 de janeiro de 1750 o tratado de limites entre as côrtes de Lisboa e Madrid, tratou D. João V de apromptar uma numerosa expedição para a qual contratou diversos sabios e officiaes estrangeiros, uns peritos como engenheiros, outros peritos como astronomos. A organisação d'esta brilhante empresa scientifica honra, decerto, a memoria de D. João V, tão severamente accusado de prodigo e faustoso. Esquece-se, todavia, mencionar que muitas d'essas prodigalidades tiveram por alvo as sciencias e as artes, e que portanto é justo exclamar — abençoadas prodigalidades! Infelizmente o investigador passa quasi sempre indifferente ou descuidado por cima d'estes successos e deixa de os registar convenientemente nas paginas da historia. Recordal-os, em beneficio da acção e influencia civilisadoras do povo portuguez, é um acto de justiça.

Ao esquecimento dos historiadores accresce uma circumstancia, que vem até certo ponto explical-o e justifical-o. A maior parte d'esses trabalhos, com que tanto teriam a lucrar as sciencias astronomicas e geogra-

Digitized by Google

phicas, tem-se conservado ineditos, já nos archivos publicos e mais ainda nos archivos particulares. As familias dos que foram governadores do Brazil ou dos que ali exerceram altos cargos entenderam que eram propriedade individual o que era apenas do dominio do estado e arrecadaram diplomas e manuscriptos preciosos, que se têem ido dissipando a pouco e pouco, com a decadencia ou com a extincção d'essas familias illustres. A casa do marquez de Castello Melhor é das que possuiam mais rico peculio, e o governo de então commetteu uma falta irreparavel deixando arrematar em hasta publica a sua preciosa collecção de manuscriptos, grande numero dos quaes diziam respeito ao Brazil. Os codices pombalinos tinham sem duvida menos importancia, mas bem fez o governo em os adquirir, embora desse por elles quantia superior áquella que rendeu em praça a collecção Castello Melhor.

Pelo decreto de 1 de outubro de 1750 se vê o grande numero de officiaes de engenharia de origem estrangeira que formavam a expedição e que foram contratados em condições bastante onerosas para o thesouro. Aqui o reproduzimos como um dos documentos mais honrosos para a historia d'aquella epocha:

«Tenho tomado para o meu serviço com a graduação de Coronel Engenheiro, e soldo de cento, e vinte e tres mil, e seis centos reis por mez a Miguel Angelo Blasco; com graduação de Capitães engenheiros, e soldo a cada hum de quarenta e nove mil, e oito centos reis por mez, a Carlos Ignacio Reverend, Gaspar João Gerardo de Cronsfeld, e João André Schwebel; com a graduação de Ajudantes Engenheiros, e soldo a cada hum de trinta e dous mil, e duzentos reis por mez a José Maria Cavagna, e a Enrique Antonio Galluzzi; e com a graduação de Tenentes Engenheiros, e soldo a cada hum de vinte, e hum mil, e duzentos reis por mez a Adam Wentzel Hestcko, Paulo Rörich, Manuel Gotz, e N. Hatton, com as condições e declarações seguintes: Que serão obrigados a servirme neste Reyno, e na America, assim nos portos como em qualquer parte dos sertões do Brasil e do Maranhão, aonde forem mandados por mim, ou pelos meus Governadores, a tirar Cartas geographicas do pais, ou a qualquer outro emprego da sua profissão: Que esta obrigação durará a cada hum dos sobreditos cinco annos desde o dia que chegarem á America, passado o qual tempo ficarão desobrigados para poderem (se quiserem) tornar para a Europa, e para os paizes donde agora vierão: Que emquanto estiverem nesta cidade, e nos portos do Brasil, se sustentarão do seu soldo, mas hindo em expedição do meu serviço na America, desde o dia que se puzerem a caminho, se lhes farão por conta da minha Real Fazenda todas as despezas de sustento, conducções, e gente de serviço, e se lhes subministrarão os instrumentos necessarios para as operações que se lhes encarregarem: que acabadas estas, e tendo-as executado com satisfação, se quizerem persistir no meu serviço, lhes serão continuados os mesmos postos, e soldos, ou nos meus Estados da America, ou neste Reino; que o transporte para a America, e o retorno d'aquelles Estados para este Reino se lhes fará á custa da minha Fazenda, e querendo tornar para os ditos paizes, donde agora vierão, lhes mandarei dar ajudas de custo com patentes conforme as suas graduações, para o poderem fazer: Que se na execução das ditas expedições do meu serviço contrahirem enfermidades, ou outros impedimentos, que os inhabilitem, lhes concederei a reforma nos mesmos postos, que tiverem com a metade do soldo emquanto viverem O Conselho de Guerra o tenha

Digitized by Google

entendido e mande passar a cada hum dos sobreditos officiaes sua patente, em que se expressem as ditas condições, com declaração que as patentes serão registadas na Vedoria desta Corte: porem os soldos não se lhes pagarão nella, senão desde o dia que tornarem a este Reino, se houverem de continuar no meu serviço; porque até ao primeiro de novembro proximo lhes tenho mandado assistir por outra estação, e do dito dia por diante, mando se lhes fação os pagamentos nas Provedorias dos ditos Estados, emquanto nelles estiverem. Lisboa hum de Outubro de mil setecentos e cincoenta.— Com a rubrica de sua magestade.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 108, doc. 38.)

Os dias de D. João V estavam a findar e coube portanto ao seu successor a gloria de fazer partir a expedição. Em 30 de dezembro um novo decreto preceptuava sobre o mesmo assumpto e nelle se incluia mais um nome, que faltava ao anterior — João Bartholomeu Havelle.

«Hey por bem que o coronel Miguel Angelo Blasco: os capitães João André Schivebel, Gaspar João de Cronsfeld, Carlos Ignacio Reverend e João Bartholomeu Havelle: os ajudantes Henrique Antonio Galuzzi, e José Maria Cavagna: os tenentes Adão Venceslao Hetsko, Manuel Götz, Ignacio Hatton e Paulo Rörich, todos engenheiros, que tomei ao meu serviço para passarem aos estados d'America a formar cartas geográphicas da demarcação delles, fiquem reconhecidos como officiaes de infanteria com exercicio de engenheiros; e ordeno que com esta graduação se lhes assentem as suas praças na Vedoria desta corte, onde porem não receberão por hora sôldo algum, porque sou servido mandarlhe pagar por outra estação. O conselho de guerra o tenha assim entendido e o faça executar. Lisboa 30 de dezembro de mil setecentos e cincoenta.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 110, doc. 35.)

Estes dois decretos não dão todavia uma resenha completa do pessoal scientifico que compunha o corpo da expedição. Na Bibliotheca Nacional de Lisboa, num volume de papeis varios — 15:083 preto — encontra-se um opusculo que, concordando com as informações documentaes, as amplia todavia. Ahi se mencionam, alem dos engenheiros, os astronomos e os medicos. Este folheto, de quatro paginas em 4.°, não tem frontispicio especial e acha-se redigido em forma de mappa. No alto da primeira folha tem o seguinte titulo:

Relação dos officiaes de guerra e mais pessoas, que se achão nomeadas por Sua Magestade para a expedição da America Portugueza. Os quaes principiárão a vencer seus soldos e ordenados no primeiro de novembro de 1750.

Apresenta em seguida, pela ordem abaixo transcripta, a relação do pessoal da expedição, com a indicação da naturalidade e vencimentos:

Coronel de infantaria com exercicio de engenheiro:

Miguel Angelo Blasco, genovez, soldo por mez 123$600, por anno 1:483$200.

Digitized by Google

Sargentos mores de infantaria com exercicio de engenheiro:

José Custodio de Sá e Faria, portuguez, 52$000 por mez, 624$000 por anno. Na vedoria desta corte hade receber sua mulher por procurador 26$000 r.s por mez.

Sebastião José da Silva, id., id., id.

Capitaens de infantaria com exercicio de engenheiro:

João Bartholomeu Havelle, suisso, 49:800 por mez, 597:600 por anno.

Francisco Xavier Paes de Menezes e Bragança, portuguez, 32$000 por mez, 384$000 por anno. Na vedoria desta corte hade receber sua may por procurador 16$000 r.s por mez.

Gregorio Rebello Guerreiro Camacho, portuguez, 32$000 por mez; 384$000 por anno. Na vedoria desta corte hade receber sua mulher por procurador 16$000 r.s por mez.

João André Schwebel, alemão, 49$800 por mez, 597$600 por anno.

Gaspar João Gerardo de Cronsfeld, id., id., id.

Carlos Ignacio Reverend, id., id., id.

Capitão tenente:

José Rollen Wandreck, hollandez, 49$800, 597$600.

Ajudantes de Infantaria com exercicio de engenheiro:

Guilherme Joaquim Paes de Menezes e Bragança, portuguez, 20$000; 240$000. Na vedoria desta corte hade receber sua mulher por procurador 10$000 r.s por mez.

Henrique Antonio Galuzi, italiano, 32$200 por mez, 386$400 por anno.

José Maria Cavagna, id., id., id.

Pessoas que ainda não tem patentes de Ajudantes, porém já cobram soldo:

Filipe Fredirico Strums, alemão, 20$000, 240$000. Na vedoria desta corte ha de receber sua mulher por procurador 10$000 por mez.

João Ignacio Piton, francez, 20$000, 240$000. Na vedoria d'esta corte hade receber sua mulher 10$000.

Adam Leopoldo de Breuning, alemão, 10$000; 120$000.

A sua familia hade receber 16$000 por mez.

Tenentes de Infantaria com exercicio de engenheiro:

Adam Wentzel Hesteko, Manuel Gotz, Ignacio Hatton, Paulo Rorick, alemães, 21$200 por mez, 254$400 por anno.

Este ultimo foi morto em Lisboa pelas onze horas da noite de 3 de maio de 1751, segundo se lê em nota ao lado.

Aventureiro:

João da Silva Paes de Menezes, portuguez.

Adjunto:

Guilherme de Bazines, suisso, 16$000, 192$000.

Astronomos:

O padre Bartholomeu di Panigai, veneziano.

P.e Bartolomeu Pincete, Genovez.

Digitized by Google

P.e Stephano Bramieri, Placentino.

P.e Xaverio Haller, Alemão. Todos da Comp.a de Jesus, 15$000 r.s por mez, 180$000.

Dr. Agostinho Brunelli, Bolonhes, 800$000.

Dr. Michele Ciera, Paduano, 45$000, 540$000.

Cirurgioens:

Mauricio da Costa, Bartholomeu da Sylva, Antonio de Mattos, Domingos de Sousa, portuguezes; Daniel Paink, Alemão; José Poliami, piamontes. Todos a 20$000 r.s por mez.

3 mossos, dos quaes hum para os RR. PP. MM., 21$600, 259$200.

Por baixo d'esta lista lê-se a seguinte nota:

«Soma *(sic)* annualmente todos os referidos soldos e ordenados 13:068$800; isto é 32:000 cruzados e 268$800, alem de que faz S. Mag.e gr.de despeza com os officiaes extrangeiros até embarcarem que, por serem particulares, se não sabem pelo que se julga ser ametade de toda a sobredita despeza. Porem com todos os officiaes de Guerra e mais pessoas e as que se lhe hão de ajuntar na America ha de ser excessiva alem da sobredita por lhe ser livres os transportes, passages e comedorias, excepto nos Portos maritimos, e toda prompta para os sobreditos por conta da Fazenda Real. Havendo novidade se dará a publico por esta.»

No fim, o opusculo diz que fôra impresso na *Officina de José da Silva da Natividade, Impressor da Serenissima Caza, estado do Infantado e da Sagrada Religião de Malta. Com licenças. Anno de 1751.*

Por os documentos que acabamos de transcrever se vê que Miguel Angelo Blasco, natural de Genova, se acha sempre occupando a primeira plana e era por ventura o chefe da expedição.

Blasco não era sómente homem de sciencia e de gabinete, era tambem homem de guerra. Na campanha emprehendida pelos exercitos portuguez e hespanhol contra os indios uraguyanos aldeados e dirigidos fanaticamente pelos padres jesuitas, exerceu um papel importante a ponto do seu nome apparecer saliente no poema de Basilio da Gama, que lhe consagra o seguinte trecho encomiastico:

Tu que viste e pizaste, ó Blasco insigne,
Todo aquelle paiz, tu só pudeste,
Co'a mão, que dirigia o ataque horrendo
E aplanava os caminhos á victoria,
Descrever ao teu Rei o sitio, e as armas,
E os odios, e o furor, e a incrivel guerra.

(Uruguay, canto IV, pag. 71 da 1.a edição.)

Em attenção aos serviços que prestara no Brazil foi promovido ao posto de marechal de campo dos reaes exercitos com exercicio de enge-

Digitized by Google

nheiro. O decreto de 12 de outubro de 1763, está concebido nos seguintes termos:

«Attendendo á distincção, e zelo, com que no Estado do Brazil me servio D. Miguel Angelo de Blasco, no posto de coronel de infanteria com exercicio de engenheiro: Hey por bem fazer-lhe mercê do posto de marechal de campo dos meus exercitos, com o mesmo exercicio de engenheiro. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido, e lhe mande passar os despachos necessarios. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, doze de outubro de mil sete centos sessenta e tres. Com a rubrica delrei.

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 122, n.º 239.)

Miguel Angelo Blasco regressou ao continente, pois, em 1769; a 21 de março, o vemos nomeado engenheiro-mór dos reinos por fallecimento do tenente coronel Manuel da Maya, com o vencimento de 50$000 por mez, alem do competente soldo. Eis o respectivo decreto:

«Attendendo ao prestimo, e serviços, que tem feito Miguel Angelo Blasco, marechal de campo dos meus exercitos, com exercicio de engenheiro: Hey por bem, em remuneração dos mesmos serviços, fazer-lhe mercê de emprego de engenheiro mor dos meus reinos, que vagou por falecimento do tenente general Manuel da Maya, para haver de o servir com o dito posto de marechal de campo da mesma forma, que o servio o seu antecessor; com cujo emprego, alem do soldo que actualmente tem, haverá mais cincoenta mil reis por mez, pagos pela thesouraria geral das tropas desta corte e provincia. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido e lhe mande expedir os despachos necessarios. Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda vinte e hum de março de mil, setecentos sessenta e nove.—Com a rubrica delrei.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 128, n.º 18.)

O Archivo Militar do Rio de Janeiro possue bastantes trabalhos originaes, a aguarella, de Miguel Angelo Blasco. Temos conhecimento dos seguintes:

Mappa de hũa parte da America meridional que contem do rincam das Galinhas athe Tramandy, aonde se mostra todo o terreno andado, e contramarchado na Divizão da sobred.ª entre as Coroas de Portugal e Hespanha; e pais medido dentro destes dous pontos; a Demarcação do Monte de Castilhos grandes athe S. Tecla, e outras m.tas circumstancias como se verâ notado. Feito por ordem do Ex.mo Gn.al Gomes Freyre de Andrade, etc.

Planta do Forte de Nossa Senhora da Conceição em hũa pequena Ilha situada na Barra do Sul da Ilha de St.ª Catharina. Projecto do Coronel José Custodio para o Forte da Praya da Villa do Desterro. Planta do Forte de S. Francisco na Praya perto do Estreito da Ilha de St.ª Catharina. Planta do Forte de St.ª Anna no Estreito da Ilha de St.ª Catharina. Dom Miguel de Blasco Ajud.t Engen.º as tirou e riscou. MD.CCLXVII.

Planta da fortaleza St.º Antonio. Planta da fortaleza de S. José. Dom Miguel de Blasco Ajud.te Engenr.º as tirou, e delineou MDCCLXVI.

Digitized by Google

Planta da ilha de Anhatomerim e Fortaleza de St.ª Cruz e Project p.ª se augmentar a Defensa della. Dom Miguel de Blasco Ajudante Engenh.º a tirou e delineou em MDCCLXVI.

Planta da Barra do Rio Grande de S. Pedro. Ellevada pellos coroneis D. Miguel Angelo de Blasco e José Custodio de Sá e Faria no anno de 1752.

Volkmar Machado transformou o appellido Blasco em Velasques e assim, n'este disfarce, apparece ligeiramente indicado no *Dictionnaire* de Raczynski.

78—Blasco (D. Miguel de). Talvez filho do anterior. Em 1765 teve o posto de ajudante de infanteria com exercicio de engenheiro para ir servir por seis annos no Rio de Janeiro. Eis a respectiva carta:

«Dom José &c. Faço saber aos que esta minha carta patente virem que Eu Hey por bem fazer merce a Dom Miguel de Blasco do posto de ajudante de infantaria com exercicio de engenheiro para com elle me hir servir ao Rio de Janeiro por tempo de seis annos, com o qual haverá o soldo de 16$000 r.ª por mes e gozará de todas as honras etc. Dada na cidade de Lisboa aos 18 dias do mes de setembro... de 1765. ElRey.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 38 de *Officios*, fol. 199 v.)

79—Bocarro (Antonio). Foi cosmographo e chronista da India, sendo em 1631 nomeado para exercer este ultimo logar, conjunctamente com o de guarda-mór da Torre do Tombo da cidade de Goa.

Nenhuma das obras que escreveu se publicou nos seus dias, saindo posthuma em 1876, por cuidados da Academia Real das Sciencias, a *Decada 13 da India.*

Compoz tambem o *Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações do Estado da India Oriental,* in-folio grande, com 52 plantas illuminadas, de que vieram para a côrte dois exemplares, cada qual por sua via. Um d'elles dava-o Barbosa como existente na livraria do duque de Cadaval e é o que se julga estar hoje na Bibliotheca de Evora: o outro deve ser o que Ferreira Gordo viu na Bibliotheca real de Madrid e que tinha os desenhos encadernados á parte. Gallardo, no final do tomo II do seu *Ensayo de una Biblioteca,* menciona-o mui succintamente.

Na bibliotheca do marquez de Castello Melhor existia uma copia, que vem descripta no *Catalogo dos manuscriptos,* sob o n.º 244.

A Bocarro pertence, porém, sómente a parte descriptiva: as plantas foram-lhe fornecidas por Barreto de Resende (Pero). *Vide* este nome.

80—Bolio (Affonso). O cardeal patriarcha, fr. Francisco de S. Luiz, na sua *Memoria historica sobre as obras do real mosteiro de Santa Maria da Victoria,* dá chronologicamente o primeiro logar entre os vi-

Digitized by Google

dreiros d'aquelle monumental edificio a Guilherme Bolleus, designado outras vezes com o epitheto de Bellês. Entre os pergaminhos da Batalha existe um (o 125), que é uma carta de doação, pela qual Estevam Gonçalves, *pescador do senhor infante D. Henrique,* e sua mulher Catherina Martins, doaram ao mosteiro dois pedaços de pinhaes, proximos d'elle, que lhes ficaram por morte de Affonso Bolio, pedreiro, *antecessor que foi do dito Estevão Gonçalves.* Ora, quer-nos parecer que este Affonso Bolio seria irmão ou proximo parente do Guilherme, apezar do appellido estar escripto com alguma mas pequena differença, e que trabalharia igualmente na Batalha. Como deveremos considerar a denominação do seu officio de pedreiro? Como architecto ou mestre da pedraria, ou como esculptor, que muitas vezes, neste sentido, se encontra empregado o termo? Se foi mestre de pedraria, exerceu acaso um logar secundario. Uma cousa nos causa surpreza e confessamos ingenuamente que a não sabemos explicar: é dizer-se Estevão Gonçalves que era pescador do infante D. Henrique e mais abaixo declarar que Bolio fôra antecessor do dito Estevão Gonçalves. Antecessor em que? No officio de pedreiro? Mas, sendo elle pescador, não existe uma palpavel antinomia entre os dois officios? Isto só se explicaria se o titulo de pescador fosse apenas honorifico. Aos sagazes e aos entendidos deixamos a solução do problema.

A carta foi lavrada em Thomar por Mem Lourenço, tabellião na dita villa pelo senhor infante, a 3 de agosto de 1440. Deve-se notar, como um pormenor de primeira ordem para a historia da pintura, que entre as testemunhas figura um mestre Pedro, pintor do senhor infante D. Henrique. Eis a copia da interessante doação:

«Saybham quantos esta carta de pura doaçam virem que aos tres dias do mes dagosto do ano do nacimento de nosso S.or Jhũ xp̃o de mil e iiiic e R anos, em Tomar, em presença de mim T.em e testemunhas adeante spritas, pareceu hi Esteuão Gonçalves, pescador do senhor Ifante dom Anrique, e sua molher c.na mĩz e diserom que elles cõsirando as muytas oraçoeẽs e pregaçoees e outros muytos beneficios esprituaees que se fazem conthinoadamente no moesteiro de Santa Maria da Batalha e cõsirando como lhe ficarom alguũs beẽs de raiz acerca do dito moesteiro por morte dafonso Bolio, pedreiro, anteceçor que foy do dito Estevão Gonçalves marido da dita Carolina Martinz, e querendo e desejando que elles ambos e o dito Afonso Bolio ouuesem parte das ditas oraçoeẽs e beneficios, faziam ao dito moesteiro e aos frades delle pura imreuogauel doaçam, ante os uiuos ualedoira, pera sempre em tal gisa que despois nom possa ser reuogada em juizo nem fora delle, de dous pedaços de pinhaees que ficarom por morte do dito Afonso Bolio, que jazem acerca do dito moesteiro antre uilla Faquaya e a Jerdueyra: e parte huũ elles de contra ho agiam com pinhal dos ditos frades e moesteiro e de contra ho uẽdaual com ereos do Faniqueyro e uay de longo tanto como uay o pinhal dos frades e o outro jaz logo acerca do dito pinhal dos frades apar da Jurdueyra, hu chamã aalmoynha de Domĩgos Roubam, que parte com Johan Bertollameu e com beẽs que foram de Joham Anes caualeiro e com beẽs que foram de Domĩgos Guiaees e com quemquer outrem que de direito deuam de partir, e que lhe faziam a dita doaçam pollo que dito he dos ditos pedaços de pinhaees com todas

Digitized by Google

sas entradas e saydas e direitos e pertenças saas e que o dito moesteiro e frades façam delles e em elles todo o que lhe aprouuer e todos seus herdeiros do dito moesteiro deste dia pera todo sempre como de saa cousa propria e verdadeira posisam e que elles obrigauam todos seus beẽs moueis e de raiz auidos e por auer a lhos defender e ẽparar de quem quer que lhos demãde ou embarge ou queira ẽbargar sob pena de lhos compoeer em dobro com quanto em ellas teuerem melhorado e ao senhor da terra outro tanto com as perdas e dapnos que lhe uierẽ. E por esta carta mandarom e outorgarom que o dito moesteiro e frades delle tomem e possam tomar a posse e senhorio e propriedade e corporal posysam do que dito he sem outra hordem e fegura de juizo e sem nenhũa contenda. E em testemunho de uerdade lhe mandarom asy dar huũa e duas e tres cartas e mais quantas lhe comprirem de huũ theor: esta he a primeira. Testemunhas mestre Pedro, pintor do sõr Ifante dom Anrique, e Gonçallo Gllz, barbeiro, moradores em a dita villa, e outros. E eu Meem Lourenço, tabelliam em a dita uilla por o dito s.or Ifante, que esto espreuy e aquy meu senal fiz que tal he. Deo gratias pagou com nota quinze r.s»

(Torre do Tombo. — *Documentos da Batalha*, liv. 4.º, perg. 125.)

81 — Bolonha (Garcia de). Italiano, segundo parece indicar o seu appellido, provavelmente patronimico. Era pedreiro, e em 1526 foi escolhido para mestre das obras de Çafim, nos nossos dominios do norte de Africa, em substituição de João Luiz. Foi D. João III que o nomeou para tal cargo por a seguinte carta, subscripta em Alcochete a 15 de novembro d'aquelle anno:

«Dom Joham &c. A quamtos esta minha carta virem faço saber que comfiãdo eu de Gracia de Belonha, pedreyro, morador em a minha cydade de Çafim, que nisto me seruira bem e fiellmente, como compre a seruiço de Deus e meu, e a bem das partes pertencer, e queremdolhe fazer graça e merce, tenho por bem e o dou ora daqui em diamte por mestre das obras da dita cydade de Çafim, asy e pella maneira que o elle deue ser he o era Joham Luis, pedreyro, que falleceo, com o quall oficyo avera o mantimento, proes, percallços, como o dito Joham Luis avia, e porem mando ao meu capitam, contador e oficiaes em a dita cydade que o metam em pose do dito oficio e lho deyxem seruir e vsar delle e aver todo o que dito he, sem lhe a ello porem duuida nem ẽbargo alguũ, por que asy he minha merce, o quall Gracya de Bollonha jurara em a minha chancellaria aos samtos avãgelhos que bem e verdadeiramẽte o sirua, guardando o seruiço de Deus e meu he as partes seu dereito e pagou dordenado nella mill r.s. Dada em Allcouchete a xb dias de novembro — Alluaro Neto a fez — anno do nacimento de noso Sõr Jhuũ Xp̃o de mill b.exxbj.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 36, fol. 186 v.)

Vide João Luiz.

82 — Bordalo (Diogo Fernandes). Era carpinteiro em Lisboa por fins do reinado de D. Manuel, e tomou de empreitada diversas obras em Leiria na importancia de 160$000 reaes. Parece que não era homem de muito boas contas e queria receber o dinheiro antes de ter tudo concluido. Alvaro Leitão escreve a el-rei minuciosamente sobre este negocio,

Digitized by Google

aconselhando-o a que da ultima quantia do contrato se fizesse pagamento aos officiaes, porque se o dinheiro passasse para as mãos de Diogo Bordalo, seria para pagar dividas suas, e a obra não se acabaria. A carta falla ainda de outros assumptos, mas quasi tudo acêrca de obras a effectuar naquella villa, e por isso a reproduzimos na integra:

«Aluaro Leytam, juiz desta sua vyla de Leyria, beyjo as maaos a V. A., a que faço saber que antre as obras que nesta vyla mãdou fazer e dar dẽpreytada forã arematadas muita parte delas a hum Diogo Fernandez Bordalo, carpynteiro, morador em Lixboa, por cẽto e sesẽta mil r.s, segundo esta per cõtrato em poder do escrivã que perante o amo escreue os cõtratos das obras: e em seu cõtrato diz que lhe dẽ logo sesẽta mill r.s em começo dobra e mea obra feyta outros sesẽta mill e obra acabada e recebyda per o amo e trazẽdome sua certidã que lhe de os corẽta mill r.s que ficã e que se ele ouuer mester e teuese necesydade de vynte mill r.s destes corẽta que se lhe dessẽ. E ora, senhor, ele nom pode acabar estas obras a que he obrigado sem lhe serem dados estes vynte mill r.s que me tem pydido muitas vezes, e ainda me parece que lhe sã necessarios os outros vynte mill r.s pera se bem acabarem as ditas obras. E no mãdado que me V. A. mãdou que lhe desse este dinheiro e mãda que se me leuem em despesa decrara V. A. que lhe de sesẽta mill r.s em começo da obra e outros sesẽta mea obra feyta, e os corẽta deradeiros que lhos de a obra recebyda per o amo e trazẽdome certidã sua como he recibyda lhe page os ditos corẽta mill r.s, e nom diz que se ele ẽpreyteyro ouuer mester destes corẽta mill r.s vynte antes da obra recebyda que lhos de que nesta parte nom he cõforme ao mãdado que tãbem esta asynado per vosa A. e por yso, senhor, lhos nom dey: diseme que se queria hir a vosa A. pydirlhe por merce que ouuese por bem que lhos dese e por lhe nom dar custa destromento que ho escreuese a uosa A. e por yso o faço. E tãbem, senhor, por que me parece que lhe sã necesarios, e os outros vynte tãbem, e porem, senhor, peço por merce a V. A. que so lho mãdar dar, que mãde que no sejã ẽtreges em sua maão, mas que eu hos de aos hoficyaes que fazem a obra e faça deles os pagamentos necesaryos as ditas obras, por que ele nom as tem acabadas no tempo que era obrigado, e pareceme que he seu seruiço se mãdarem fazer deste dinheiro e pagar a quem as fezer, por que se for entrege a ele, pagara diuidas que deve e nom se podera acabar as obras senã indolhe vẽder a fazenda a Lyxboa que esta ẽpydida, e nom se fara tã asynha e o dinheiro que uosa A. mãda dar pera a obra he rezã que se despẽda na obra e nom em outras diuidas: escreuo asi largo a V. A. pera que sayba o que he seu seruiço e asy o mãde.

«E asy, senhor, V. A. per suas cartas me tem mãdado despẽder destas rẽdas de Santa Cruz muita parte asy em madeiras como em outras cousas e nom sey se se pora duuida por nom serem mãdados pasados segundo ordenãça; peço a uosa A. por merce que mãde que per as ditas cartas asynadas per uosa A. me seja leuado em cõta o dinheiro que por elas despẽdi sem se guardar outro estilo mostrãdo eu conhecymento das partes feyto per o escriuã deste almoxarifado, ou mãde o que se nisto faça.

«E asy, senhor, em hũa destas cartas mãdou uosa A. que tomase do dinheiro de Santa Cruz e fezesse os pagamentos das madeiras com Diogo Fernandez da Pederneira, que mãdou que fose escriuã delas, e que depois que fosem acabadas o ẽuiase dizer a uosa A. o que se gastara e me mãdarya mãdado pera se me leuarem em cõta, e agora, senhor, esta cõta das madeiras nom me he tomada: beyjarei as maãos a uosa A. mãdarma tomar pera aver mãdado de vosa A. pera me ser este dinheiro leuado em cõta, e bem pode tomarme a cõta da madeira o Licenceado João Vaz, a que V. A. tem mãdado que me tome a do Recebymento e me leue em conta o que achar que tenho despesos (dipendidos) nas ditas madeyras.

Digitized by Google

«E asy, senhor, V. A. me tem mãdado que saiba de hũa igreja de sã P.º durmar que a hanos que esta destelhada e sem portas e a capela pera cayr o telhado; que era obrigado de a coreger e que disso mẽformasse pera algũas pesoas que o bem soubesem, e tãbem com hoficyaes soubese o que custaria o coregimento dela, e que tudo lhe escreuese, e eu, senhor, pergũtey com ho espriuã per juramento pesoas antigas que me pareceo que o bem saberyã e todas se afirmarã que os vygayros desta vyla que am a rẽda desta quãtã, onde esta ygreja está, a refazem e coregem sempre a suas propryas custas das rendas da dita quintam e vygairaria e asy as cassas desta quintam que todas jazem no chão e soya aly dauer caseiro ẽcabeçado que ha lauraua que ora nom tem. E vi a ditta ygreja somente com hoficyaes e dizem que fara de custo ao mais pera que fique toda coregyda de madeira e telha e portas, altares com seus retauolos e frontaes, que ã de ser pequenos, e repayradas as paredes e acafeladas e apynzeladas e todo o mais necesario feyto quatorze mill quinhẽtos r.ˢ, e se se meter em pregã pareceme que se fara por menos: mãde V. A. o que vyr que he seu seruiço.

«E asy, senhor, no termo desta vila a cynco fregesias que a ministração delas he do bispo de Coinbra e as uem uisytar cada ano e mãda que se façã algũas cousas de coregimentos delas a custa do priorado de Santa Cruz e mãda com escumunhoẽs e outras penas de dinheiro que se comprasem cynco lyvros pera cada igreja seu e ele os mandou de Coinbra, que contem cousas e oficyos dos sacramẽtos que has ditas igrejas nom tinhã e eu os pagey e custarã todos cynco seis cẽtos r.ˢ: peço a V. A. que mãde que mos leuem em cõta. E asy, senhor, o dito bispo tem feytas vygytasões em que mãda fazer em cada igreja destas synco certas cousas e requerẽme que eu as faça. E por que nom sey o que V. A. auera por seu seruiço, nom fiz nada até o nom fazer saber a uosa A. pera que me mãde a maneira que ey de ter asy nestas que tem mãdadas fazer como nas que mãdar ao diante cada ano que vẽ vysitar, no que me fara merce.

«E asy, senhor no cõtrato primeiro das obras que uosa A. mãdou arematar Aluaro Anes e a Diogo Gonçalvez, carpynteiros, mãdou fazer cayxoẽs pera as sãcristias das synco ygrejas desta vyla e nos cõtratos veo que eu lhe dese a madeira de castanho pera eles e nom no mãdado pera que me leuasem o que se nyso gastase em cõta: peço a uosa A. por merce que me mãde que se leue em conta.

«E asy, senhor, vosa A. me mãdou per sua carta que se esteuese ordenado de se coreger o sel.º de Santa Cruz na cerca, que lho escreuese, por que parecya a V. A. que seria milhor fazerse em bayxo na vyla e por que me dise Tomas Rodriguez, procurador das cousas dalcobaça, que uosa A. queria que se fizese onde fora esnoga, eu fuy com hoficyaes ver a dita cassa e asy as outras que são necesarias tomarse pera se desfazerem e escreui ja tudo muito largamente a V. A. na carta que lhe escreui sobre a terra dos frades de Sã Francisco desta vyla e ategora nom ueo nenhũa detreminação do que V. A. a por seu seruiço: peçolhe por merce que veja a dita carta e mãde o que ouver por seu seruiço, porque os ẽpreyteyros tem já o dinheiro das primeiras pagas e fazem nas achegas e querẽnas trazer as obras e está asy ate que uosa A. niso mãde o que lhe bem parecer. De Leiria oje 25 de março de 1520. Aluaro Leytam.»

(Torre do Tombo.— *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 25, doc. 144.)

83 — Borges da Fonseca ou Afonseca (Manuel). Por decreto de 31 de dezembro de 1682 foi determinado que Manuel Borges da Fonseca, soldado do terço da guarnição da côrte, fosse exercer na praça de Mazagão o logar de engenheiro com as honras de capitão, mas com o vencimento de soldado, e que, nesta conformidade, o conselho de guerra

Digitized by Google

lhe passasse patente e lhe não desse baixa no terço a que pertencia. Um decreto de 26 de maio de 1687 augmentou-lhe o vencimento em 2$000 réis por mez. Eis aqui o teor de um e outro:

«A Manoel Borgez da Fomseca, soldado do terço da goarnição desta corte, tenho ordennado de hir de prezente a praça de Mazagão exercitar nella a ocupação de engenheiro, com patente de capitão de infantaria, com cujo honorifico soo hade vencer o soldo que com praça de soldado tem no terço da goarnição. O Conselho de guerra nesta conformidade lhe passe a sua patente e ordene se lhe não dee baixa ha praça de soldado. Lixboa 31 de dezembro de 1682. Com a rubrica do Principe Regente.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 41, n.º 27.)

«Hei por bem que aos ajudantes de engenheiros Manoel Pinto Vilalobos, P.º Correa Rebello, Manoel Gomes Ferreira, Manoel Borges de Afonseca e Manoel Mexia da Silua, que estudarão na Aula, tenham de mais dos soldos que uencem dois mil r.s cada mes pagos nas Prouincias, em que seruirem. O Conselho de guerra o tenha asi entendido. Lisboa 24 de maio de 1687. R.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 46, n.º 8.)

84 — Borges da Silva (Francisco). Major de engenheiros, teve a seu cargo a fortificação da ilha de S. Miguel, no periodo decorrido de 1712 a 1719. Construiu diversas obras no castello de S. Braz, e entre ellas o quartel, onde está alojada actualmente a companhia de artilheria de guarnição. Por causa d'este quartel teve uma questão com o coronel de artilheria, governador da ilha, Sebastião José de Arriaga Brum da Silveira, que propunha modificações que repugnavam ao criterio do engenheiro. Borges da Silva, porém, submetteu-se, depois do mostrar a superioridade do seu plano, e de salvar a sua responsabilidade. Pode ler-se mais desenvolvidamente este episodio a pag. 180, do vol. IX, do *Archivo dos Açores.*

85 — Botelho (Lourenço José). Em 1760 foi nomeado sargento mór de infanteria com exercicio de engenheiro, para ir servir por seis annos no reino de Angola, conforme se vê da seguinte carta:

«Dom José &c faço saber aos que esta minha carta patente virem que atendendo ao merecimento e serviço de Lourenço José Botelho, ajudante de infanteria com exercicio de engenheiro, Hey por bem nomealo sargento mor de infantaria com o mesmo exercicio e soldo dobrado para me hir servir por tempo de seis annos no reino de Angolla com praça asentada na vedoria desta corte, para, findo o dito tempo, ter exercicio nas tropas deste reino com o soldo singello, com o qual posto gozará de todas as honras, etc. Dada na cidade de Lisboa aos 11 dias do mes de agosto... de 1760. El-Rey.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 36 de *Officios*, fol. 73.)

Digitized by Google

No archivo do ministerio da marinha existe d'elle o seguinte trabalho: *Planta da Igreja e Collegio que foi dos padres denominados da Companhia de Jesus. Com um projecto para servir de cathedral n'esta cidade de S. Paulo da Assumpção do Reyno de Angola, com casa de residencia para os Ex.mos Bispos e hum seminario para estudantes. Desenhada por Lourenço José Botelho, sargento-mór de infanteria com exercicio de engenheiro.*

É original e assignada pelo auctor. Não tem data. Petipé do comprimento do palmo, por que foi tirada a planta, igual a 150 palmos, 0m,195. Diversas côres indicam por convenção a parte do edificio que se devia aproveitar, a que se devia demolir e a parte a executar. Alem da planta figuram os especatos tirados pela largura e comprimento da igreja e mais um mappa resumido da obra projectada e reedificação que orçava por 910$000 cruzados, numeros redondos.

Vem descripta a pag. 45 da *Relação dos diversos mappas,* do sr. Ernesto de Vasconcellos.

86—Botelho de Castro (Gonçalo Lourenço). Em 16 de dezembro de 1780 foi nomeado engenheiro-mór do reino com patente de brigadeiro, em attenção ao merecimento, particulares serviços e mais partes do nomeado.

Em 1791, decreto de 13 de maio, foi promovido ao posto de marechal de campo, deixando vago, pela sua promoção, o logar de engenheiro-mór.

Eis os documentos de onde extrahimos estas notas:

«Attendendo ao merecimento, particulares serviços e mais partes que concorrem na pessoa do coronel Gonçalo Lourenço Botelho de Castro: Hei por bem nomealo engenheiro mor dos meus reinos com a patente de brigadeiro, sem prejuiso da antiguidade dos outros coroneis, que a tiverem maior, e que com o soldo que compete ao referido posto vença outro tanto pelo emprego de engenheiro mor, por assim o perceberem os seus antecessores, e como elles gosará das mesmas honras, privilegios e isenções: O Conselho de guerra o tenha assim entendido e lhe mande expedir os despachos necessarios. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda dezeseis de dezembro de mil setecentos e oitenta.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 39, n.º 143.)

«Attendendo aos merecimentos e serviços de Gonçalo Lourenço Botelho, brigadeiro dos meus exercitos, Hey por bem fazerlhe mercê do posto de marechal de campo effectivo, com o soldo que lhe compete em comparação do que vencia no sobredito posto de brigadeiro, ficando desde logo vago o cargo de engenheiro mor, que até agora exercitava. O Conselho de guerra o tenha assim entendido e lhe mande passar os despachos necessarios. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a trese de maio de mil setecentos e noventa e hum. — Com a rubrica do princepe regente.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 149, n.º 68

Digitized by Google

87—Bouteux (Michel le). Um dos numerosos artistas que vieram para Portugal no tempo de D. João V. É mais conhecido como gravador, comtudo em algumas estampas abertas por elle assigna-se architecto real. O mappa da ilha de Malta, que acompanha as *Memorias de Malta,* vem rubricado: *Michael le Bouteux, Architectus regis sculpsit. 1736.*

Era francez; o nome indica perfeitamente a naturalidade.

88—Boytac (Diogo?). Tem sido materia controvertida saber qual a naturalidade de Boytac, geralmente conhecido por Boutaca, e cujo nome se acha differentemente orthographado nos documentos contemporaneos. Se dessemos credito ao auctor da *Chronica Serafica,* a sua patria seria a Italia, de onde foi chamado por D. João II. Não falta quem opine que elle é portuguez, dada a circumstancia de haver um logar proximo da Batalha, em cujas obras trabalhou, com a designação de Boutaca. Admittida a existencia de tal logar, resta provar se foi elle quem deu o nome ao artista, se foi o artista que deu o nome ao logar. Accresce, porém, que a assignatura do artista é differente da forma consagrada nos diplomas officiaes e nella se revela uma procedencia estrangeira, *Boytac,* mais franceza que italiana. É no livro dos autos das medições das fortalezas de Africa executadas em 1514 em companhia de Bastião Luiz, que apparece a sua assignatura, nitidamente escripta, unicamente o seu appellido antecedido da palavra *mestre.* Damião de Goes dá-lhe, porém, o nome de Diogo, quando nos fornece a relação dos individuos que foram no anno de 1515 á desastrada expedição de Mamora... *Diogo butaca que hia por mestre da obra da fortaleza. (Chronica de D. Manuel,* parte III, cap. LXXVI.)

É no reinado de D. João II, em 1490, que nos apparece pela primeira vez a individualidade artistica de Boytac. Foi neste anno que se lançou a primeira pedra do convento de Jesus, de Setubal, fundação de Justa Rodrigues, ama do principe D. Manuel, successor de D. João II. Como todas ou quasi todas as casas religiosas, a edificação do convento de Jesus tambem está envolvida numa lenda sobrenatural. O milagre é, na maioria dos casos, o coadjuvante do architecto. Eis como o chronista da ordem narra o mysterioso acontecimento:

«Achava-se Justa Rodrigues na Villa de Setubal, onde tambem se achava o grande Architecto Mestre Boutaça, que das Italias fora chamado para as obras do piadoso rei D. João II; e mandando-o ir á sua presença para lhe expor os seus designios, pela grande fama que d'elle corria, lhe descubrio seo peito, na mesma forma, em que Deos lhe havia inspirado a edificação do Mosteiro. Suspenso o Architecto com a relação, respondeo: Ora não ha mais, Senhora! Esse he o convento, que me foi mostrado em sonhos nas Italias, e o trago debuxado.» (Jeronymo Belem, *Chronica Serafica,* parte II, pag. 576.)

Digitized by Google

Apezar do debuxo do convento ter sido uma inspiração divina, o seu plano foi todavia modificado, o que denota falta de respeito ou irreverente contradicção. Bastaria este facto para destruir a lenda, tão ingenuamente editada pelo chronista. Em 1492, estando feito o dormitorio e a portaria, reparou el-rei que a egreja era pequena, e deu ordem para que se ampliasse. Quando falleceu D. João II estava concluida a capella mór e o cruzeiro, e ia-se construir a abobada de madeira, quando D. Manuel a mandou fazer de pedra.

Em attenção aos serviços prestados nesta obra, el-rei D. Manuel lhe mandou dar 8$000 reaes de tença por anno, a partir do 1.º de janeiro de 1499. O alvará tem a data de 26 de março de 1498, e nelle se refere a um outro que já lhe tinha sido passado, com a condição de receber a dita tença assim que houvesse casado. Esta clausula não deixa de ser singular e dá a entender que Boutaca se teria compromettido a casar com alguem, promessa que se não realisara ainda e a cujo exacto cumprimento procuraria esquivar-se. O sr. Brito Rebello emitte outra hypothese, partindo do principio de que Boutaca era estrangeiro e que D. Manuel tentaria por este meio, criando-lhe familia, enraizal-o no paiz. Se fosse este, porém, o pensamento do monarcha portuguez, parece que tal condição não deveria ser unicamente imposta a Boytac, quando tantos outros artistas estrangeiros, que então vieram a Portugal, se achavam nas mesmas circumstancias. Isto não quer significar que a nossa hypothese seja mais racional e deva merecer a primasia. O leitor que escolha a que lhe parecer mais acceitavel. Eis agora a carta, em que vem consignada a singular clausula:

«Dom Manuell etc. A quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que avemdo nos respeito ao seruiço que mestre Boutaça, mestre de pedraria, nos feitos de seu hoficeo e bem asi na obra do moesteiro de Jhuũ de Setuuell, que hy mamdou fazer Justa Roiz, minha ama, que nollo por elle pidio, e queremdolhe fazer graça e merce teemos por bem e nos praz que des o primeiro dia de janeiro que vem do anno seguinte de LRix (1499) em dyamte elle dito mestre Boutaça thenha e aja de nos de temça em cada huũ anno, em quanto nosa mercee for, oyto mill r.s. E porem mamdamos aos veadores da nosa fazenda que lhos mamdem asemtar em hos nossos liuros della e deso dito anno de LRix em diamte lhos despachem pera lugar homde delles aja boom pagamemto. E por firmeza dello lhe mamdamos dar esta nosa carta de padram per nos asynada e asellada do nosso sello pemdemte. Dada em a nosa cidade de Lixboa a xxbj dias de março.—Francisco de Matos a fez — anno de mill iiii LRbiij. Da qual temça elle thinha huũ nosso aluara por que nos aprouue que tamto que casase ouuese e, sem embarguo daimda nom ser casado, por lhe fazermos mercee, nos prouue que ho ouuese, como em cima he decrarado, o quali ao asinar desta foi roto.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Manuel, liv. 31, fol. 81 v.)

Quando Boutaca realisasse o seu enlace não é possivel precisal-o ao certo, sabendo-se positivamente que elle era casado em 1512 com Isabel

Digitized by Google

Henriques, segundo se verifica de uma escriptura celebrada a 14 de abril d'aquelle anno, pela qual elle e sua mulher aforavam e escambavam ao convento da Batalha uma courella de terra que possuiam no sitio da Alcanada, por um chão e pardieiros que o mosteiro tinha em frente das casas de Diogo de Seixas. Neste instrumento de escambo ha uma passagem, que, interpretada á letra, nos faria suppor que Boytac era já casado ha annos, pois ahi se diz que o convento fazia a troca *ao dito mestre Boytaca e a dita sua mulher, filhos e erdeyros*. Resta, porém, saber se esta phrase não seria simplesmente tabelliôa, formalicia, tanto podendo alludir aos filhos e herdeiros existentes, como aos que pudessem naturalmente sobrevir do consorcio. O documento está redigido nestes termos:

«Saybam os que este estromento descaybo virem que no anno do nacimẽto de noso Sr. Jhuũ xp̃o de myl e quynhentos e doze annos, xiiij dias do mes dabril, nesta vila de Santa Maria da Vitoria, dentro na ordem mosteiro da dita Senhora, debayxo da lyvraria, sendo juntos, chamados pera yso os reuerendos padres a convento — s — o R.do mestre Aluaro, em santa theolesya mestre e prior do dito cõvento, e o padre frey Pero licenceado e o padre frey Estevã, jubilado e sob prior, e o bacharel frey Tomas e o bacharel frey Bras e o doutor frey Afonso de Quos e o doutor frey Gaspar e o jubilado frey Johã de Leyria e o jubilado frey Joham de Vylla Faquaya e o jubilado frey Fernãdo das Brancas e outros frades e padres do dito mosteiro e outro sy estamdo hy mestre Boytaca, cavaleiro da casa delRey noso sõr, estante e morador nesta mesma, em prezença de mym tabeliam e testimunhas, logo pelo dito mestre Boytaca foy dito que elle e Isabel Amriquez sua molher queriã ora foyrar e esquaybar, como de feyto foyraram, com os sobreditos padres e cõvento tres coyrelas de terra, em que ha tres geyras que jazem e sam situadas no logo dalcanada, onde ate oge o dito mestre Boytaca e a dita sua molher tinhã e aviam e sam estas — s — em quatro partes da parte da fonte mea geyra que parte da parte do aguyã com terra dos ditos padres e mosteiro e da parte do norte com comaro dele dito mestre Boytaca e da parte da fonte outro sy com elle mestre Boytaca e da parte debayxo ẽtesta com lameyra dele mestre Boytaca, a qual sua lameyra chega ao talho do Aragã; idem outra geira que parte com terra da gafaria e com Johã daragã e ẽtesta da parte de cima contra o mõte em comaro dele dito mestre Boytaca e debayxo em lameyra dele mestre Boytaca; item outra coyrela em que ha geira e mea, que jaz antre hũa terra de Johã daragã e parte com ella de hũa parte e da outra contra do dito mosteiro, a qual vay ao longo do vallo que vay de cima do monte atee a estrada que vay pera Porto de Mos com sua lameyra e ẽxertos asy como entesta na dita estrada desde o talho de Johã daragã atee outra carada do dito mestre Boytaca, que jaz da parte do aguyã e fica com o dito mestre Boytaca hũa oliveyra que estaa na mesma extrema junto com a estrada e pera a parte do aguyã he terra delle mestre Boytaca: as quaes tres geyras de terra jazem todas dentro na çarada, como dito he. E os ditos padres, prior, mosteiro e convento dam e trocam ao dito mestre Boytaca e a dita sua molher, filhos e erdeyros, hum chão e pardieyro, que o dito mosteiro tem e ha nesta vyla ante as casas de Domingos de Seixas com seus aliceces de parede asy como estaa que parte de duas partes com ruas pubricas e com casas e quyntal dele dito mestre Boytaca e asy ẽtra neste escaybo hum pequeno de cham que os ditos padres tem e hã mystigo pegado no dito pardieyro que elles padres e mosteiro ouverã de Domingos de Seyxas, o qual elles dã e trocã ao dito mestre Boytaca pelo que dito he, o qual chão e pardyeiro atee ora teve e trouve aforado Salvado Pires e Lianor daruda sua molher, os quaes ao

Digitized by Google

dito escaybo e troca derã comsentimẽto por aos ditos padres e cõvento comprazer, e porque todo he verdade dise o dito mestre Boytaca e a dita sua molher e asy o dito prior e padres em nome do dito mosteiro que hũs e outros tomem e posam logo tomar per sy ou por quem lhes aprouver a pose corporal, real e autual, e a reter e cõtinuar doge (de hoje) pera todo sempre e portanto deserã que elles queriã e outorgavã que cada hũa das partes e seus erdeyros livremente tenhã, ajã, pesuã, logrem o que dito he e façã dello e em ello doje pera todo sempre todo o que lhes aprover como de sua cousa propria, vsada, posisão real e autual, dezendo aynda que toda fose propriadade, auçã, vso e fruyto e senhorio que cada hũa das partes no que dito he tinhã aviã que todo tiravã de sy, e de seus erdeyros e o punhã e demetiã em elles ditos escaybadores e em todos seus erdeyros: das quaes terras channo com pardyeiro, asy trocado elles partes por sy ou por quem lhes aprouver tomem, posam tomar a pose corporal, real e autual, e a reter e continuar doge pera todo sempre sem mais autoridade das iustiças nem figura de juizo, em a qual pose se elles obrigã de os ter e mãter e lhe livrar e defender de todo preyto e ẽbargo que lhe em ello ou em parte dello for posto e não lho lyvrando, defendendo ou não podendo defender, outorgarã de si costrangidos das justiças da terra pera lhe conporem o preço de cada hũa das ditas cousas em dobro com todo melhoramento que em ello for feyto e ao senhor da terra outro tanto e mais de pena e em nome de pena vynte cruzados douro pera a parte tente e levada a dita pena ou não o dito escaybo e troca fique sempre firme, fixo rato, valioso: pera a qual pena e obrigaçã elles sobreditos partes deseram que renuciavã de sy juizes de seu foro e todos prevylegios e alvarás avidos e ẽpetrados e por ẽpetrar todos de sy desestiam e renuciavã e se demetiã e sobmetiã as ditas justiças da terra obrigando pera todo sempre todos bẽs e rendas do dito mosteiro e asy ele dito mestre Boytaca todos seus bẽs moves e de raiz presentes e vyndoyros em testemunho de verdade mãdarã ser feyto este estormento, de que cada hũa parte pedio seu, que foy feyto e outorgado ano dia e mes susodito, e eu Saluado Pirez e Lianor daruda dizemos que somos satisfeytos do dito mestre Boytaca. Testemunhas que a todo forã presẽtes Anrique Aluarez marceiro e Fernã Pirez alfayate, moradores na dita villa, e eu Saluado Pirez pubrico taballiam esto espreui e de meu pubrico synal asyney.»

(Torre do Tombo. — *Documentos da Batalha*, liv. 4, perg. 31.)

Depois da construcção do mosteiro de Jesus de Setubal, qual seria a obra em que se empregou Boytac? Seria a Batalha? Ahi apparece, effectivamente, em 1509, segundo um documento, de que se lembra o cardeal patriarcha. Ahi tinha a sua residencia; ahi possuia propriedades, conforme vimos. Os documentos, porém, designam-no apenas por *mestre*, o que dá a entender que elle exercia ou uma especialidade ou um logar secundario. Na lista dos *mestres da obra* não pode ser intercallado. Ha quem diga que elle fôra o primitivo architecto da egreja e mosteiro de Belem, mas não descobrimos prova irrefutavel que o demonstre. O que se sabe é que elle é quem dirigia a obra por 1514, segundo se vê pelo caderno das despezas da obra que se conserva no Archivo Nacional, sendo para sentir que se tenham extraviado os cadernos anteriores, que nos ajudariam a resolver definitivamente o problema. As obras, porém, estavam ainda num estado rudimentar, porque é em 1517 que ellas tomam um grande desenvolvimento, sob o impulso principal de João de Castilho coadjuvado por outros empreiteiros.

Digitized by Google

Diz uma verba d'aquelle caderno:

«Segunda feira a xx dias de março de b^c^xiiii começou mestre Boytaca de seruir.»

Ganhava 100 reaes por dia, sendo portanto o salario da semana de 700 reaes.

A proposito dos architectos de Belem julgamos opportuno desfazer aqui um erro de Raczynski, que no seu *Dictionnaire* inclue Lourenço Fernandes como tendo trabalhado anteriormente a Boutaca, em 1511. Ora o alvará, que elle cita como testemunho comprovativo, refere-se com effeito a um Lourenço Fernandes, mas não se declara que elle seja mestre de obras. Inserimos o documento na integra para que o leitor ajuise com pleno conhecimento de causa:

«Nos elRey mandamos a vos Joham de Saa, recebedor da nosa especearia, que da pimenta que nesa casa esta que pertence ao mosteiro de Santa Maria de Beleem entreguees a L.^co^ Fẽz, caualeiro de nosa casa, cimquoẽta qz (quintaes) da dita pimenta que lhe mamdamos empregar pera a despeza das obras do dito mosteiro e por este aluará com seu conhecimento, feito pelo spriuam delas e asinado por ambos, em que de fe como lhe ficã carregados em receita, vos seram leuados em conta. Feito em Lixboa a xii dias de novembro ano de mil b^c^ xj.»

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 2.ª, maço 29, doc. 72.)

Segue-se o recibo.

Apezar de residir na Batalha, Boutaca, á semelhança de outros architectos da sua epocha, percorria diversos pontos do paiz, assistindo a outras obras e dirigindo as fortificações das praças de Africa. Em 1511, D. Manuel assignava uma carta, confirmando um assignado do conde de Borba, governador de Arzilla, em que lhe conferia o grau de cavalleiro pelos serviços que ali fizera. Conjectura o sr. Brito Rebello que estes serviços foram prestados em 1508 por occasião do cêrco que os mouros puzeram áquella praça. É de notar que a carta de D. Manuel o designa por mestre de carpintaria, quando nos demais se lhe dá a qualificação de mestre da pedraria. Talvez fosse erro do copista, que registou a carta, mas ainda quando não se desse tal equivoco, não custa admittir que elle conglobasse as duas especialidades, o que era commum na sua epocha, e não desdizem da missão geral do architecto. Aqui a pomos deante dos olhos do leitor:

«Dom Manuel &c. A quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que mestre Butaca, noso mestre da carpemtaria, nos amostrou huũ asynado do comde de Borba, capitam da nosa vylla darzilla, per que o fez caualeiro pollo ele merecer nas cousas em que nos seruio ho tempo que lla esteve, pedindo nos que lhe comcedesemos e outorgasemos os priuylegios e liberdades que tem e de que gosam os caualeiros de nosa casa, e vemdo nos como elle he pesoa que merece toda a mercee que lhe fezermos por

Digitized by Google

que nos ter *(sic)* muito bem seruido na dita vylla e em tall tempo e desy por lhe fazermos graça e mercee praznos dello e queremos que ele gose de todallas liberdades e preuilegios que tem e de que gozam os caualeiros de nosa casa, que lhe per nos sam dados e outorgados. E porem mamdamos a todas nosas justiças, oficiaes e pesoas, a que esta carta for mostrada e o conhecimento dela pertemcer, que mui inteiramente lha cumprã e guardem e façã mui inteiramente comprir e guardar, por que asy he nosa merce. Dada em Almeirim a cinquo dias de janeiro — Gaspar Roiz a fez — anno de mill e quinhemtos e onze annos.»

(Torre do Tombo.— Chancellaria de D. Manuel, liv. 3, fol. 50 *v.*)

Boutaca parece ter trabalhado nas obras de Santa Cruz, ao menos é o que se deprehende do trecho de uma carta de *Petrus,* thesoureiro de Coimbra, ou antes d'aquelle convento, dirigida a Alvaro Velho, vedor e recebedor das obras de S. Francisco de Evora. A carta não tem data, mas pela correlação com outros documentos pode-se attribuir, com quasi absoluta certeza, ao anno de 1508. Trata-se de Francisco Henriques, mestre vidreiro, e das obras executadas por elle em Santa Cruz. A este proposito vem a seguinte referencia:

«Digo, Senhor, que se per ventura quiserdes que vos mande la este official, que he hum dos boõs que eu sey, eu farei com elle que vos va servir per este mesmo preço, que com elle contractei; *ho qual mestre Boithaca ouve por muy proveitoso.*»

(Torre do Tombo.— *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 6, doc. 101.)

Em 1510 encarregava-o D. Manuel de examinar, conjunctamente com mestre Matheus, diversas obras que se haviam de executar em Coimbra: escolha do logar para os açougues, corregimento da ponte e cerramento dos boqueirões. Em 1511 era confiada a Boïtaca a direcção da obra dos açougues. Isto se deduz de duas cartas endereçadas pelo rei á camara de Coimbra.

Em carta de 22 de setembro de 1510 escrevia el-rei á camara de Coimbra, entre outros, os seguintes *itens:*

«Item. Quamto ao coregimento da põte nos mamdamos a mestre Boitaca que ha veja loguo com mestre Matheus e meta em esprito o coregimento que avera mester e o que podera custar e nolo emvie ou traga pera o vermos e com yso proveremos como for noso serviço e seguramça da dita ponte.

«Item. — Quanto aos boqueirões nos escrevemos a mestre Boitaca que os veja todos e o que lhe parece que poderam custar a çarrar, asy como dizees e vos lhos mostrai e com o que niso achar o mamdaremos proveer como for noso serviço.»

Em carta de 11 de janeiro de 1511, escreve o mesmo monarcha:

«Item. — Quanto ao fazimẽto dos açougues aveemos por beem que se faça a obra delles asy como nos tendes escrito que estaa ordenado se fazerem e nos respondido que se faça, e aveemos por bem que Joam Couceiro seja recebedor e veeador

Digitized by Google

da obra... e nos fallamos ca com meestre Boutaca acerqua da ordenança da obra: com elle fallares e elle tenha carreguo de mestre della porque nos ho encarregamos diso.»

(Archivo Municipal de Coimbra.)

Em 1514, numa sexta feira, a 25 de maio, partia Boytac de Lisboa em companhia de Sebastião Luiz para proceder á medição e avaliação de diversas obras executadas nas praças de Africa, e noutra sexta feira, a 9 de junho, chegava á villa de Alcacer. Existe em perfeito estado de conservação, nitida e minuciosamente redigido, o caderno d'este inquerito, e nelle apparece a assignatura de Boytac. Como as obras eram, na sua quasi totalidade, executadas por Francisco Dansilho, ahi deixamos consignado o seu resultado e para lá enviamos o leitor, pondo apenas em relevo a valiosa circumstancia de ser este o unico documento onde apparece o nome do architecto escripto pelo seu proprio punho.

A descoberta da India e tantas outras viagens que alargaram extraordinariamente o nosso dominio ultramarino, não absorveram por completo a imaginação de D. Manuel, que pensava incessantemente na conquista definitiva da Mauritania. As expedições succediam-se umas ás outras, embora os revezes se alternassem frequentemente com os triumphos a preço de tanto sangue e dinheiro com tamanha difficuldade obtidos. A jornada de Mamora foi uma das mais sanguinolentas e infructiferas tentativas. Em 1508 já tinha D. Manuel mandado sondar diversos logares, de que tencionava apoderar-se e entre elles contava-se Mamora. Sete annos depois, em 1515, encarregava elle da empresa a D. Antonio de Noronha, que partiu de Lisboa dia de Santo Antonio, dirigindo-se primeiramente ao Algarve á espera do resto das forças que o deviam acompanhar. A esquadra expedicionaria compunha-se de 200 velas de todas as lotações e embarcaram nella 8:000 combatentes, afora artifices e muitas familias destinadas a residir na projectada fortaleza. A 23 de junho, vespera de S. João, chegou a esquadra ao seu destino, dando logo começo aos trabalhos de fortificação. Diogo Berrio foi mostrar o sitio onde se devia começar a edificar, mas o parecer geral foi-lhe contrario e escolheu-se outro. A obra correu com toda a actividade, confundindo-se na faina do trabalho soldados e capitães, fidalgos e mesteiraes, a ponto da fortaleza estar quasi concluida antes de entrar o mez de agosto. Os mouros, porém, acudiram em chusma e inquietaram terrivelmente os portuguezes, varejando-lhes a fortaleza e impedindo-lhes a communicação com o mar. Os nossos resistiram corajosamente, mas a situação era difficilima, insustentavel, superior a todo o esforço. D. Manuel informado de todas estas circumstancias, mandou a D. Antonio que abandonasse o sitio, mas a retirada effectuou-se desastradamente, sendo numerosas as victimas e grande o numero de navios que se perderam. Os despojos de que os

Digitized by Google

mouros se apossaram foram copiosos e muitos prisioneiros lhes ficaram nas mãos. Esta foi a maior perda que el-rei D. Manuel soffreu no seu reinado, e quando lhe deram a noticia do desbarato foi com a maior resignação e paciencia que a recebeu, dando por cima graças a Deus, como costumava fazer em todos os successos prosperos e adversos. Pouco valeu á nossa esquadra ter saído de Lisboa em dia de Santo Antonio e ter aportado a Mamora em vespera de S. João!

Damião de Goes compendia todos estes factos no cap. LXXVI da parte III da sua *Chronica de D. Manuel*. No *Corpo Chronologico* existe uma carta em hespanhol de Diogo de Medina que é um precioso e elucidativo commentario á narrativa do chronista. Tem a data de 1 de agosto de 1515 e já ahi se presagia o desenlace fatal, pondo-se em evidencia os erros da escolha do sitio para a edificação da fortaleza. Elle oppoz-se a isto, mas o capitão deu mais pelo parecer de mestre Boutaca, allegando que onde elle estava não havia outro de fallar. Esta phrase depõe muito em favor do architecto e mostra o conceito em que era tido, mas o resultado desmentiu-a. Diz Goes que se mudara desde logo a escolha do sitio, mas neste ponto parece estar em desaccordo com Medina. Este observou, e observou bem, que se se tivesse dado a preferencia a um local mais proximo do mar, que teriamos conseguido permanecer. Os mouros aproveitaram-n'o e foi d'ahi que nos fizeram o maior damno. A carta de Medina, se é um trecho curioso para a biographia de Boutaca, mais curioso é ainda pelos pormenores que ministra acêrca da ephemera e desgraçada conquista de Mamora. Aqui vae a carta, que sae pela primeira vez a publico:

«Muy alto e muy poderoso Señor.—Bexando las manos de V. alteza le hago saber como per Afonso de Aguiar se quiso ynformar de mi de algunas cosas delas que son pasadas tanto deste sitio deste castillo como de otras cosas que erã pasadas en especial me pregunto que me parescia deste rio que si se podia atajar por alguna manera e que aviamos hecho en muy mal sitio este castillo: a todo sepa V. alteza que le respondi la verdad de todo lo que avia pasado sobre la edificacion deste castillo que ellos lo an edificado contra di mi voto y de mi parescer e por que no se si sera asi dicho a V. alteza asi como a sido mi respuesta me ha parescido dele escrevir a V. alteza pera que sepa por mi carta todo el caso como es pasado.

«Sepa V. alteza que al tienpo que el capitan y don Alvaro de Loroño y otros muchos hidalgos estavan en este mismo sitio diziendo cada vno su parescer, me pregunto el capitan que era lo que me parescia dela edificacion, si se haria alli; a lo qual le respondi que me parescia muy mal o sitio, lo vno por estar sojuzgado a vnas mõtañas que lo sojuzgan, e otra por que en ynvierno se cubre todo este sitio de agua como claramente alli se lo hize ver e de todo esto ay muchos hidalgos que pueden dar fe a V. alteza; a lo qual me respondio don Alvaro de Loroño diziendome que callase, que donde estava maestre Butaque que no hauia de hablar: yo le respondi que para aquello me avia enviado V. alteza, mas pues que asi lo mandavan que me plazia de no entender en aquello ni en otra ninguna cosa: a lo qual me respondio don Antonio capitan de V. alteza e maestre Butaque que en aquel mismo sitio man-

Digitized by Google

dava V. alteza que se hiziese, por lo qual no era necesario mas respuesta e asi se començo a fazer el dicho castillo dia de san Pedro. Sepa V. alteza que tiene enderredor de si estas sierras que le sojuzgan de tal manera que despues que avemos alçado los muros en la manera que agora estan nos dan cõ el artilleria de dentro del patio castillo e todos los que estaran en cima delos muros estaran descubiertos asi dela vna vanda como dela otra, de manera que pera estar cubiertos sera de fuerça que se haga un pretil de la vanda de dentro para abrigar la jente que estara en cima delos muros: aliende desto tiene estotro defeto que en ynvierno con el avenida estara cercado de agua como claro se paresce por la experiencia alli a ellos mostrada. Mas sepa V. Alteza que el dicho Pedro Afonso preguntandome que si me parescia si este rio se podia atajar, alo qual le respondi que sienpre me e recelado dello segun la piedra que vimos echada delos moros quando lo fuymos arreconoscer Lançarote de Melo e yo y el coronel Leyton, y despues de aver visto esto en cuatro dias que le dimos enpacho a los moros que no pudieron echar mas hizo asiento toda aquella piedra e no paresciõ la mayor parte ya si se dexaron de aquel enpreza e despues determinaron los moros atravesar el rio con vnos cables e anclas e anegaron en medio vna zabra cargada de piedras com anclas èchadas dela vna vanda y dela otra e saliendola fusta de noche dio en los cables e los corto al presente e despues no se a proveydo por ellos otra cosa e aviendo buen recabdo eneste rio con barcas bien armadas e caravelones con remos no creo que le faran mas y les sera tirado su deseño, el qual creo, senor, que tienem pensamento, segundo lo que avemos visto, que determinan de hazer dos puntas de caez, la vna dela una vanda e la otra dela otra e de punta a punta delos dichos caez atravesar las entenas e los arboles de ocho navios que se nos an perdido estas entenas e arboles atravesadas com algvnos ramales de cadenas e afirmadas con las anclas que avemos perdido: todo esto fecho desta manera, nos meterian en mucha necesidad quanto mas que por meu (?) sobre esto toda su artilleria como la tienen puesta; no quiera Dios que esto alcancen a fazer e todo va en tener buẽ recabdo eneste rio con caravelones e varcas esquipadas de remos para que de noche y de dia no les cõsientan hazer lo que tengo dicho y esto es lo que mas yo recelo, por tanto, my poderoso señor, suplico a V. alteza que mande que vengan los caravelones de Tavira e Faro que llevo el duque en Azamor bien condicionados de remos y delo que es menester, los quales son muy necesarios para la guardia deste rio e no seria mucho, señor, si los moros tienen lugar que hagan vn bestion en el mismo lugar que V. altezaa via de mandar hazer esta fortaleza que a que avemos hecho por donde fueran escusados muchos ynconvinientes y Dios sabe quanto enello trabaje e desto me son muchos testimunho e lo mas desto e escrito a don Luis de Meneses para que de todo haga relaçon a V. alteza, a la qual, señor, le suplico que las cosas mias, e de Jeronimo Esturial tratador de los atunes de V. alteza, nos haga merce que seamos bien tratados de ciertos agravios que tenemos recebido deste presente ano de Juan Mendez Corea, fator de V. alteza, delos quales agravios hara relaçon el dicho Jeronimo Esturial e asi lo suplico a V. alteza que desto me haga merce, a la qual merce o señor acrescente su real vida y Reynos asi como por su alteza lo desea. Del Rio de la Mamora primero de agosto de mill e quinhentos e quinze anos. De Vuestra real alteza.— Servidor Diego de Medyna.»

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 18, doc. 52.)

Foi neste anno de 1515 que D. Manuel lhe augmentou a tença, elevando-a de 8$000 a 12$000 reaes. Isto, decerto, em attenção ao serviço que elle ia prestar no fazimento do castello de Mamora. Eis a respectiva carta:

Digitized by Google

«Dom Manoell &c, a quantos esta nosa carta virem fazemos saber que avendo nos respeyto aos seruiços que temos recebido de mestre Butaca, mestre das nossas hobras da pedraria, e ao que dele esperamos receber ao diante, e querendolhe fazer graça, temos por bem e nos praz que hele tenha e aja de nos de tença cada ano, des do primeiro dia de janeiro que pasou da presente hera de quynhentos e quynze em diante, em quanto nosa merce for, doze mil r.s, — s. — hoyto myll r.s, que ate quy tinha per huũ noso padram, e quatro myll r.s que lhe hora novamente acrecentamos. E porem mandamos aos veadores de nosa fazenda que lhe façam asentar hos ditos doze myll r.s em hos nosos liuros dela e dar cartas delles cada ano pera ho lugar honde lhe sejam bem pagos, e ho padram que tinha dos ditos biij r.s foy roto e riscado dos liuros da nosa fazemda, e por sua guarda e nosa lembrança lhe mandamos dar esta carta per nos asynada e aselada do noso selo pemdemte. Dada em Lixboa a xxx dias dabryll — Jorge Fernandez a fez — de myll e quynhentos e quynze.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Manuel, liv. 24, fol. 44 v.)

S. Luiz, na sua *Memoria* sobre a Batalha, relaciona Boutaca no catalogo dos mestres, cuja arte ou officio não se acha designado nos documentos, e diz que a sua actividade se manifestara ahi nos annos de 1509, 1512, 1514 e 1519, e que em 1528 já era fallecido. Não precisa, porém, sendo para sentir o seu laconismo, as circumstancias relativas a esta ultima data e a este ultimo facto.

No reinado de D. João III apparecem dois individuos do appellido Boutaca, que dizem filhos do laborioso architecto. Um d'elles chamava-se Jeronymo Butaca, era moço de camara do infante D. Luiz e em 1530 auctorisava-o el-rei a entrar, quando lhe coubesse, na posse de uma das escrevaninhas da feitoria de Coulão, que elle havia comprado a João Ferreira, outrosim moço da camara de D. João III. Damos em seguida o documento, tendo o leitor occasião de verificar que nelle não se allude á paternidade do agraciado. Eil-o:

«Dom Joham etc., faço saber a vos meu capitam moor e gouernador nas partes da Imdia e ao veador de minha fazẽda em ellas que eu tinha feita merce a J.o (João) Fereyra, meu moço da camara, de hũa das escreuaninhas da minha feitoria de Coulam por tempo de tres anos e com trymta mill reaes de ordenado em cada hum anno, acabamdo seu tempo ou vagando as pesoas que della herã prouidos per minhas prouisoẽs amtes da carta que ho dito João Fereyra da dita esceuaninha tinha, que hera feita ao prymeiro dia de mayo do anno de bexxbij (1527) e porquamto o dito João Fereira vendeo a dita escreuaninha per minha licença a Jeronymo Butaca, moço da camara do imfamte dom Luys, meu muyto amado e prezado irmaõ, segundo se vyo per hum aluara da dita licença e per um publico estormento de vemda e renuciaçã que parecya ser feito e asynado per Gaspar Gonçalves, publico tabeliam nesta cydade de Lixboa, a xx biij dias do mes de feuereiro deste anno presente de bexxx, per esta presemte carta ey por bem que o dito Jeronimo Butaca entre na dita escriuaninha ao tempo e pela maneira que cabya ao dito João Fereira e asyne os ditos tres anos e aja os ditos xxx r.s dordenado cada ano e todolos proes e percalços que direitamente pertemcerem. Noteficouolo asy e mamdo que ao dito tempo o metaes em pose e lhe leyxai seruir e vsar e aver o dito ordenado e todo ho que dito he sem lhe ser posta duuida nem embargo algum, por que asy he minha merce. E elle jurara na chancelaria aos samtos

Digitized by Google

avamgelhos que ho syrua bem e como deue e a carta do dito Joam Fereyra foy rota ao asynar desta e no registo da que se asy rompeo se pos verba em minha fazemda de como vemdeo este oficio ao dito Jeronimo Butaca na maneira que dito he e elle vos mostrara certydão nas costas desta de como fica posta outra tall verba no registo da casa da Imdia qual certydã sera do feitor e oficiaes della. M.el da Costa a fez em Lixboa a xxiij de março do anno de noso sõr Jhuũ x.o de bexxx. E eu Amtã da Fomseca a fiz escreuer.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. João III, liv. 42, fol. 64.)

Jeronymo Boutaca embarcou depois d'isto para a India, pois em 1538 vemos citado o seu nome na obra de Gaspar Correia. Diz o pittoresco narrador das *Lendas da India,* ao abrir o cap. XXIII da lenda do viso-rei Garcia de Noronha: «Aos onze de novembro chegou a Goa o catur de Jeronimo Boutaca, que Antonio da Silva mandara, que deu nova ao visorey como os rumes eram fogidos...»

O outro supposto filho de Boutaca chama-se Duarte e foi nomeado em 1550 juiz dos orphãos da Batalha, a pedido de Miguel da Arruda. Diversas impressões nos causou a leitura da respectiva carta que abaixo transcrevemos, sendo a principal o tardio da mercê. Não menos de vinte annos vão d'esta nomeação á nomeação de Jeronymo, o que nos prova uma grande differença de idade entre os dois irmãos, ou que entre elles por ventura — simples hypothese — havia outro grau de parentesco. Em segundo logar não deixa de ser curiosa a circumstancia de servir de empenho um architecto para o filho ou descendente de outro. Em terceiro, finalmente, ser o emprego na Batalha, onde Boutaca possuia bens e onde faria a sua mais estavel residencia. Accresce ainda não haver tambem neste documento a menor allusão aos serviços do velho Boutaca, tão ingrata é a memoria dos reis ou desmemoriadas e desattenciosas são as formulas das chancellarias! Eis a carta:

«Dom Joham &c, a vos juizees, vereadores e homẽs boos da villa da Batalha e a todolos outros juizes e justiças, a que esta minha carta for mostrada e o conhecimento della pertemcer, façouos saber que cõfiamdo eu de Duarte Boytaca, que ho fara bem e como cumpre a meu seruiço e bem das partes, e queremdolhe fazer graça e merce, tenho por bem de lhe fazer merce do oficio de juiz dos orfãos da dita villa da Batalha, asy e pela maneira como ho elle deue ser e como o era Ayres Fernandez, que ho dito oficio por minha carta tynha e ora he fallecido, a qual merce lhe faço por vertude de hum meu alluara por mim asynado e pasado por minha chamcelaria que lhe dello pasey, cujo trelado he o seguinte: «Desembargadores do paço, amigos; ey por bem e me praz, por mo pedir Migel Darruda, caualleiro fidallguo de minha casa, fazer merce a Duarte Boytaca do oficio de juiz dos orfãos da villa da Batalha, que diz que vaguou por falycimento de Ayres Fernandez, o qual foy examinado e avydo por auto pera seruir o dito oficio pelo doutor João Monteiro do meu conselho e chanceller da ordem de noso Senhor Jhũ xpo: mãdovos que lhe paseis carta em forma do dito oficio, paguãdo primeiro os direitos ordenados — Baltesar Fernandez o fez em Lixboa ao primeiro de mayo de jbelta (1550). João de Castilho o fez escpreuer». Portamto vos mãdo que ajais o dito Duarte Boytaca por juiz dos orfãos desa

Digitized by Google

dita villa e o metey em pose do dito oficio e o deixay delle seruir e vsar e aver todos os proces e remdas e direitos e percallços ao dito oficio direitamente ordenados, segundo que os hã os outros juizes dos orfãos que por mim sã feytos em outras vyllas, sem duuida nem embarguo que ha ello seja posto, por que asy me praz, e elle jurara em a minha chancellaria aos samtos avamgelhos que bem e inteiramente gardar *(sic)* meu serviço e direito as partes e regimento que lleua da dita chancellaria, e paguou dordenado ao Recebedor della bi^c r.^s, que fiquã carcguados sobre elle em recepta pelo scprivam della. Dada em Lixboa a xiiii dias do mes de mayo — ElRey o mãdou pelos doutores Gaspar de Carualho e dom Gonçalo Pinheiro, bispo de Tãgere, ambos do seu comselho e seus desembargadores do paço e pityçoeẽs. Johã de Tauira a fez ano do nacimento de noso Senhor Jhũ xp̃o de jb^cl^ta anos. Luis Fellgueira a fez scpreuer.»

(Torre do Tombo.— Chancellaria de D. João III, liv. 64, fol. 67.)

Nos fins do seculo XVI apparecem alguns individuos do appellido Boutaca, talvez descendentes do architecto. Em Evora o sr. Gabriel Pereira encontrou em um livro da Misericordia uma nota pela qual consta ter ali existido, no meado do seculo XVI, D. Magdalena Butaca, de quem era genro o licenceado Antão Butaca, o qual, por um livro de obitos começado em 1547, consta ter fallecido a 5 de fevereiro de 1581, e ter tido um filho, que morrera a 22 de janeiro de 1573.

Esta noticia foi communicada ao sr. Brito Rebello, que a inseriu n'um estudo sobre o *Convento de Jesus de Setubal* no vol. IV do *Occidente,* e cuja leitura, elucidativa para a biographia de Boitaca, temos o prazer de recommendar.

O bacharel Filippe Butaca foi nomeado, em 3 de março de 1603, juiz de fóra de Torres Vedras. (Filippe II, *Doações,* liv. 12, fol. 70.) Na lista dos juizes de fora d'aquella villa, publicada na sua *Descripção historica e economica* por Madeira Torres, vem indicado, como servindo em 12 de maio de 1603, o mesmo individuo com mais o appellido Henriques. Quando Filippe II veiu de visita a Lisboa, na sua passagem em Elvas foi saudado pelo licenceado Filippe Butaca Henriques. Foi paga talvez do seu discurso congratulatorio a nomeação de juiz de Torres Vedras. (Veja-se Lavanha, *Viagem,* pag. 2.)

89 — Brandão (Antonio). Num decreto de 26 de julho de 1657 relativo ás fortificações de Evora e de Beja vem appensas umas notas do conselho de guerra, em que se expõem as idéas do conde do Prado sobre o mesmo assumpto. Ahi se lê o seguinte trecho:

«E por que em ambas se ha de trabalhar ao mesmo tempo com o calor que conuem, nesesita elle Conde de dous homẽs que se achão no exercito sem a ocupasão de enginheiros: hum he Antonio Brandão, capitão de hũa companhia do Terço darmada, e outro he Simão Madeira, ajudante do Terço de dom Pedro de Almeyda: em ambos estes sujeitos ha particular sciencia das fortificações e actividade e modo muito conuiniente para o intento: e assim assistindo hum em Euora, outro em Beya, sendo

Digitized by Google

continuamente uezitados de Luis Serrão, serão de grande efeito, e que V. Mag.de deue fazer merce ao ajudante Domingos Madeira (deve ser Simão Madeira), de patente de capitão de infanteria com o soldo que lhe toca, porque a demais deste seruiço merece esta merce por seus seruiços e bõs procedimentos; e a o capitão Antonio Brandão deve V. Mag.de mandar asistir naquellas fortificações com o mesmo soldo que uence e promesa de ser acresentado nas ocazioẽs que se ofereserem e que se por este modo se aplicarem os sujeitos áquellas faculdades de seu genio, em todas tera V. Mag.de tão grandes homeis que se acabe em Portugal de perder a necesidade de buscar estrangeiros.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 16, n.º 52.)

90 — Braun (João Henrique). Por decreto de 30 de agosto de 1736 foi admittido no serviço militar de Portugal, como capitão de engenheiros, em attenção á sua capacidade e prestimo e a ter occupado o posto de tenente de engenheiros nos Estados Geraes das Provincias Unidas. Eis o respectivo decreto:

«Tendo consideração a boa capacidade e prestimo de João Henrique Braun, e haver occupado o posto de tenente enginheiro nos Estados Gerais das Provincias Vnidas: Hey por bem nomeallo capitão enginheiro com exercicio na provincia de Alentejo e soldo dobrado, que principiará a vencer do primeiro de junho proxime passado deste anno em diante. O Conselho de guerra o tenha assim entendido e lhe mandará passar os despachos necessarios. Lisboa occidental a trinta de agosto de mil sette centos trinta e seis. Com a rubrica delrei.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 95, n.º 60.)

91 — Braun (João Vasco Manuel de). Filho do antecedente e natural de Estremoz. Assentou praça em 30 de outubro de 1752, tendo servido na praça de Setubal e assistido em 1761 á obra do sitio do Pinheiro. Constam estas circumstancias da seguinte carta de padrão, em que lhe é concedido o habito de Christo com tença de 12$000 réis.

«Dona Maria &c, como governadora &c, faço saber aos que esta minha carta de padrão virem que tendo respeito aos serviços de João Vasco Manoel de Braun, filho de João Henriques de Braun, digo de João Henriques Francisco de Braun, natural de Extremos, obrados na infantaria da praça de Setubal por espasso de treze annos tres mezes e dezesete dias em praça de soldado cabo de esquadra, e nos postos de ajudante e cappitam de infanteria com exercicio de enginheiro, contados de trinta de outubro de mil setecentos e sincoenta e dous, em que assentou praça de soldado, athe treze de junho de mil setecentos sessenta e sinco, em que ficava continuando, e no decurço do referido tempo ser mandado por ordem minha no de mil setecentos sesenta e hum assestir a obra do sitio do Pinheiro, aonde esteve todo o tempo que ella durou, exécutando tudo promptamente e sem nota alguma em seus assentos: em satisfação de tudo houve por bem fazerlhe merce do habito da ordem de Christo com quarenta mil r.s de tença effectiva, que se assentarião nos almoxarifados do reino onde coubecem sem prejuizo de treceiro e não houvesse prohibição, com o vencimento na forma das

Digitized by Google

reaes ordens, dos quaes logrará doze mil r.ᵉ a titulo do mesmo habito que lhe tenho mandado lançar: a cumplemento do que Hey por bem fazer mercê a João Vasco Manuel de Braun de doze mil r.ᵉ de tença cada anno para os lograr a titulo do habito da ordem de Christo que lhe tenho mandado lançar; os quaes se assentarão em hum dos almoxarifados do reino, onde couberem sem prejuizo de treceiro e não houver prohibição, com o vencimento de vinte e sete de junho de mil setecentos sessenta e seis, que he o dia do despacho desta mercê, athe o do assento, será na forma que eu for servida rezolver na consulta que se me fes pelo conselho de minha fazenda, com declaração que do tempo em que não tiver cabimento dos ditos doze mil r.ᵉ de tença em o almoxarifado em que forem assentados, ou depois de os ter, se em algum ou mais annos lhe ficarem por pagar por falta de rendimento se lhe não hãodem passar provizoẽns para o thezoureiro mor do meu real erario, nem produzirão obrigação de divida mais que no almoxarifado em que forem assentados, como ordenei por decreto de 17 de janeiro de 1689. Pelo que mando ao presidente e ministros do conselho de minha fazenda que na forma referida fação assentar nos livros della em hum dos ditos almoxarifados do reino os referidos doze mil r.ᵉ de tença e levar em cada hum anno em folha para lhe serem pagos a titulo do habito da referida ordem, como dito he. Porquanto pagou nove mil r.ᵉ dos tres quartos a mesma ordem, que se carregarão ao thezoureiro mór do meu real erario a fl. 136 do L.º primeiro de sua receita, como constou por provizão da Meza da Consciencia e Ordens. E por firmeza lhe mandei dar esta minha carta de padrão por mim assignada e sellada com o sello da dita Ordem, que será registada nos livros da chancellaria della, minha fazenda e mercês, e pondo-se verba á margem do registo da portaria pela qual se obrou. Lx.ª 29 de outubro de 1795. O Principe com guarda. Por portaria do secretario de estado dos negocios do reino Conde de Oeyras, de 31 de mayo de 1770 e suplemento de 8 de agosto de 1795. Registado a fl.ᵉ 207. Francisco Feliciano Velho da Costa Mesquita Castelobranco. D. Fernando de Lima, Belchior Felis Rebello a fes escreuer. Joaquim José Pereira o fes: de factura 1$065 réis. Á margem do registo da portaria, pela qual se obrou este padrão, fica posta a verba necessaria. Nossa Senhora da Ajuda 24 de novembro de 1795. Antonio Maximo Dulac. Nesta secretaria do registo geral das mercês fica registado este padrão. Lisboa 19 de janeiro de 1796 e pagou mil e sessenta e sinco r.ᵉ Pedro Caetano Pinto de Moraes Sarmento. Francisco Antonio Marques Giraldes de Andrade. Pag. sinco mil e seis centos reis e aos officiaes mil trezentos e vinte e sinco r.ᵉ. Lisboa 21 de janeiro de 1796. Antonio do Canto Quevedo Castro Mascarenhas.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria da Ordem de Christo, D. Maria I, liv. 23, fol. 90.)

Serviu no Brazil, sendo em 1788 nomeado governador da praça de Macapá com a patente e soldo de sargento-mór de infanteria com exercicio de engenheiro, como consta da seguinte carta:

«Dona Maria por graça de D.ᵉ Raynha de Portugal &c, faço saber aos que esta minha carta patente virem que eu hey por bem nomear a João Vasco Manoel de Braun para governador da praça de Macapá, cujo posto exercitará com a patente e soldo de sargento mór de infanteria com exercicio de engenheiro, e gozará de todas as honras, privilegios, liberdades, izempções e franquezas, que em razão do mesmo governo lhe pertencerem, de que se lhe passou esta carta patente por duas vias, que foi feita em Lixboa a quatro de fevereiro de mil setecentos oitenta e nove, e passada por decreto de S. Mag.ᵉ de dez de novembro de mil setecentos oitenta e oito.»

(Torre do Tombo.— Chancellaria de D. Maria I, liv. 24, fol. 228 v.)

Digitized by Google

Regressando ao continente, foi promovido a tenente coronel de engenheiros para ir governar a praça de Extremoz. Diz assim o respectivo decreto:

«Hey por bem fazer mercê a João Vasco Manuel de Braun, tenente coronel do real corpo de engenheiros, do posto de coronel do mesmo real corpo com o governo da praça de Estremoz e o soldo da nova tarifa. O Conselho de guerra o tenha assim entendido e lhe mande expedir os despachos necessarios. Palacio de Queluz em sinco de setembro de mil setecentos noventa e sete.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 155, n.º 189.)

Encontramos ainda outro decreto, de 15 de março de 1762, em que um João de Braun, conjunctamente com José Mardel, é promovido a ajudante de infanteria com exercicio de engenheiro. Não será o mesmo? Aqui pomos, para aclarar a duvida, o respectivo decreto:

«Sou servido fazer mercê a João Vasco Braun e a Joseph Mardell dos postos de ajudantes de infantaria com exercicio de engenheiros. O Conselho de guerra o tenha assim entendido e lhes mande passar os despachos necessarios. Nossa Senhora da Ajuda a quinze de março de mil setecentos e sessenta e dous.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 121, n.º 71.)

Durante o tempo que esteve no Brazil exercitou bastante a sua actividade scientifica e ainda ali se conservam bastantes trabalhos seus, de que passamos a dar nota:

Planta da Fortaleza de N.ª S.ª de Nazareth e Povoação de Alcobaça, que se hade erigir no Rio Tocantins por ordem do Ill.mo e Ex.mo S.or José de Napoles Tello de Men.a Gov.or e Cap.n Gen.al do Estado do Pará. 1780. No Archivo Militar do Rio. Original, e a aguarella. $0^m,897 \times 0^m,562$.

Descripção Chorographica do Estado do Gram Pará, suas povoações e algumas particularidades que por ordem do Ill.mo e Ex.mo Senhor Martinho de Sousa e Albuquerque descreve o Sargento Mór Engenheiro... em o anno de 1788. Copia, no Instituto Historico.

Descripção chorographica do Estado do Gram Pará, que por ordem alphabetica descreveo... Governador da Praça de Macapá em o anno de 1789. Publicada na *Revista do Instituto,* vol. XXXVI, parte I.

Pontos ocularmente observados e indagados na Villa, Currães e Lavoura do Continente de Macapá. Copia no Instituto Historico.

Roteiro Corographico da Viagem, que o Ill.mo e Ex.mo Senhor Martinho de Sousa e Albuquerque, Governador e Capitão general deste Estado, determinou fazer ao Rio das Amazonas em a p.ª q̃ fica comprehendida na Capitania do Grão Pará; tudo com destino de ocularmente observar e soccorrer a praça, Fortaleza e Povoações que lhes são confrontantes. 1784. Impressa na *Revista do Instituto Historico.*

Roteiro Chorographico da Viagem que se costuma fazer da Cidade de Santa Maria de Belem, Capital do Gram Pará, á Villa Bella, Capital de

Digitized by Google

Matto Grosso, Tirado do Diario Astronomico, que no Rio Madeira fizerão os Officiaes Engenheiros, e Doutores Mathematicos, que no anno de 1781 forão mandados por Ordem de Sua Magestade a demarcar a Terceira Divisão dos Reaes Limites: E das Praticas e Theóricas Indagações, e Combinações, que nos Rios e Povoações interiores tem feito... em 1784. Existe o original na Bibliotheta Nacional do Rio. Foi publicado na *Revista do Instituto* (1860) e em volume em 1857, no Pará, in 4.º de 36 pag.

92—Braz (Vasco). Foi um dos mestres da muralha mandada construir por D. Fernando, segundo a inscripção, que ainda hoje se conserva proximo do arco do Marquez do Alegrete, á Mouraria. Fernão Lopez consagrou o capitulo LXXXVIII da chronica de D. Fernando á descripção d'esta obra, que começou no ultimo de setembro de 1373 e se acabou em 1375, em menos de tres annos, como diz o chronista. Foi na porta de Martim Moniz em direcção da porta de Santo André, d'ahi por Santo Agostinho e S. Vicente, pela ribeira, até á porta de S. Paulo, que tiveram inicio os trabalhos. Fernão Lopes diz que o motivo de se principiar neste sitio, foi por ser mais pobre a gente d'aquella comarca e que havendo abundancia de cousas, como era costume no começo de qualquer obra, trabalhariam com mais gosto e surgiriam menos difficuldades. Que os moradores da rua nova e sitios limitrophes, quando lhes chegasse a sua vez, como eram mais ricos e tinham mais que arrecadar, diligenciariam gostosos pôr a salvo as suas fazendas de qualquer ataque. Devia ser curioso o espectaculo que offerecia Lisboa nessa epocha de faina, com os seus arraiaes improvisados junto á muralha, e onde os operarios encontravam tudo aquillo de que tinham necessidade. A inscripção commemorativa da obra é do teor seguinte:

O MUJ : NOBRE : E : MUJ : ALTO : REJ : DOM : FERNANDO : D'PUR
TUGAL : E : FILHO : DO MUI : NOBRE : REI : DON PEDRO : E : NETO DE
O MUJ : NOBRE : REJ : DON : AFONSO : O OLHANDO : COMO : A MUI
NOBRE : SUA : CJDADE : DE LIXBOA : SEJA : HUA : DAS : MAJS :
NOBRES : CJDADES : QUE : HA : ENTODALAS : PARTES : DO MUNDO
: E COMO : ESA : CIDADE : A MAIS : NOBRE FOSE : FORA : DA CERCA : U
ELHA : QUE SEUS : BJS : AUVOS : GUANHAROM : AOS : MOROS : POREM
: MANDO : FAZER : ESTA : CERCA : NOUA : E FOI : COMENCADA : ERA : DE
MIL : E CCCC : ONZE : ANOS : SE : ACABOU EN : CUATRO : CCCC : TREZE : A
NOS : PER : SEU : MANDADO : FOI : DELA : REGEDOR : GOMEZ : MTIZ : D.
E : SETUUAL : Q̃ : FOI : SEU CAPITAN : EN : SEUS : REINOS : E : SEU : UAS
ALO : E OUUIDOR : NA SUA : CORTE : E : COREGEDOR : POR : EL NA :
DITA : CIDADE : E : LOURENCO : DURAEZ : ESCRIUAN : DO CON
CELHO : E : JHAN : FERNANDIZ : E VASCO : BRAS : MEESTRE
S : DO : DITO : MURO

Digitized by Google

93 — Breuning (Adam Leopoldo de). Fez parte da expedição organisada em Lisboa, em fins de 1750, para os trabalhos de demarcação na America portugueza. Era allemão e levava o posto de ajudante com exercicio de engenheiro. Trabalhou com Schwebel, Sturm e outros engenheiros na exploração dos rios Negro e Amazonas. *Vide* Schwebel.

94 — Brias (Filippe). Flamengo. Era architecto militar e serviu na India no tempo do viso-rei D. Luiz de Athayde, por cuja ordem e sob cuja direcção construiu a nova fortaleza de Braçalor. Veja-se a *Historia da India,* de Antonio Pinto Pereira, parte I, pag. 75.

95 — Brito Rebello (Francisco de). A biographia que vae ler-se foi-nos obsequiosamente communicada por um seu neto, o nosso amigo e distincto investigador, o sr. coronel J. J. de Brito Rebello, a quem agradecemos penhorado a valiosa collaboração.

Francisco de Brito Rebello foi um distincto official de engenheria portugueza, que passou uma vida activissima, mas modesta, durante mais de cincoenta annos de aturado serviço, em variadas commissões, de que daremos breve noticia, e a quem a justiça dos homens não premiou condignamente, o que parece condão de familia.

Natural da cidade de Lisboa, onde nasceu no meado do seculo passado, foi filho de outro distincto engenheiro, Gregorio Rebello Guerreiro Camacho e de sua mulher D. Maria Thereza de Jesus Guerreiro, e neto do dr. Thomé Guerreiro Camacho de Aboim, physico-mór do reino de Angola. Era cavalleiro fidalgo da casa real, e teve o officio de porteiro do Conselho de Guerra, que pertencia á casa de seus antepassados, desde a instituição d'este tribunal, e em que prestaram relevantes serviços, segundo um diploma regio. Admittido como partidista, ou discipulo do numero, a um dos cinco logares vagos na Academia militar de fortificação, segundo a resolução regia tomada sobre consulta da Junta dos tres estados, de 9 e aviso de 18 de setembro de 1766, seguiu o curso com grande aproveitamento, por isso que logo a 15 de novembro de 1768, concluido elle, foi promovido a ajudante de infanteria, com exercicio de engenheiro, segundo o estylo do tempo, entrando desde logo a exercitar o seu cargo.

Vinte e um annos de serviço foram necessarios ao prestante e honrado engenheiro, para ascender ao posto de capitão, promoção que se effectuou a 16 de setembro de 1789! Hoje qualquer se julga muito atrasado, se em semelhante periodo, não é pelo menos tenente coronel.

Não esteve ocioso desde que terminou o curso, porque logo no anno seguinte foi escolhido pelo tenente coronel Guilherme Elsden, para o acompanhar, a fim de cumprir a ordem que recebera de levantar a planta

Digitized by Google

e configuração das lezirias do Ribatejo, trabalho que principiou a 28 de maio e findou em outubro de 1769. Em seguida foi, sob as ordens do mesmo Elsden, empregado no levantamento da planta e configuração das coutadas reaes e territorios da Muinhola, Landeira, Marateca e sua demarcação, serviço enfadonho e inglorio, e que só terminou em 1777. Elsden nas suas attestações declara que o nosso biographado «*fez e executou tudo o que por mim e mais officiaes superiores lhe foi encarregado, com promptidão, zêlo e toda a capacidade*».

Não havia ainda jornaes que levassem aos quatro ventos a reputação de qualquer insignificante, mas aquellas breves palavras, de um superior e estrangeiro, dizem mais que longos artigos.

Desde esse anno até o de 1790 não podemos precisar os serviços em que esteve empregado, porque os documentos fallam na generalidade, sem os especialisar.

Que não esteve ocioso, é certo, e quanto mais adeantado em annos e posto, mais o vemos cercado de fadigas, sendo um dos homens de mais confiança do governo pela sua austeridade, sisudez, zêlo e integridade.

Em 1790, por occasião dos grandes exercicios que se realisaram no sitio da Porcalhota, foi encarregado de estabelecer o acampamento, servindo ao mesmo tempo de quartel mestre general, cargo que nessas epochas tinha, no seu desempenho, funcções importantes de administração militar.

Havendo terminado este serviço, foi nomeado para servir sob as ordens do conde de Soure, provedor das obras dos paços reaes, e escolhido em breve para uma commissão de grande responsabilidade.

Tinha projectado o governo a organisação de uma *Guarda de Corpus*, como então se dizia, isto é, uma guarda real, á imitação da que havia nos outros paizes, que fosse verdadeiramente um corpo de tropa viva, e não a simples e inoffensiva guarda dos archeiros, e, ao mesmo tempo, ou melhor, primeiro, determinou construir, proximo ao paço da Ajuda, um edificio com a capacidade sufficiente para aquartelamento da dita guarda, que devia ser composta de infanteria e cavallaria.

Foram escolhidos pelo referido conde de Soure para dirigir a construcção do novo edificio, o coronel Romão José do Rego, e o official de que vamos fallando.

Não sabemos quem foi o auctor do projecto, mas pelo documento que adeante publicamos, parece natural que fosse elaborado pelos dois.

Lançada a primeira pedra do edificio a 20 de julho de 1791, desde esse dia, primeiro sob as ordens do referido coronel, depois sob as do coronel José Mathias de Oliveira Rego, e, por morte do ultimo directamente, foi Francisco de Brito o engenheiro habil e diligente, que fundou e levantou aquelle importante edificio e dirigiu a sua construcção até 1806, quando esse trabalho, já então adeantadissimo, passou a ser dependente da repartição de obras publicas.

Digitized by Google

Desde esse tempo, Belem tornou-se a habitação do honrado funccionario, e todas as obras que por aquellas immediações se fizeram, estiveram a seu cargo, bem como o alojamento de tropas quer nacionaes, quer estrangeiras, tanto no novo quartel, como em outros.

O que é notavel é a simultaneidade de auctoridades de quem recebia ordens; já dos referidos coroneis, já do conde de Soure, ora do coronel Bernardo Brendlé, ora do marechal general junto á Real Pessoa (duque de Lafões) e até directamente do proprio ministro da guerra Luiz Pinto de Sousa! Esta multiplicidade de ordens deviam pôr-lhe os miolos em agua. Agora o chamavam ao Grillo, logo ao Monte Agudo, umas vezes á secretaria d'estado, outras a outras partes. Nos restos escalavrados dos seus papeis se encontram, alem de algumas ordens d'essa natureza, cartas de pedidos de grandes fidalgos da côrte, etc., etc.

Em 1796 haviam fallecido o conde de Soure e o coronel Romão José do Rego, que foi substituido pelo coronel José Mathias de Oliveira Rego. Pediu este então uma informação cabal do estado das obras, a que F. de Brito satisfez pelo modo seguinte»:

«Ill.mo Sr. — Em cumprimento da ordem de V. S.ª de 30 de maio proximo passado, tenho a honra de dar-lhe a informação seguinte:

«O edificio, á factura do qual tenho assistido desde o seu principio, debaixo do commando do fallecido Coronel Romão José do Rego, é destinado, como V. S.ª sabe, para alojamento de uma Guarda de Corpus, que se ha de erigir; e para esse effeito se adoptou um plano que teve a approvação de Sua Magestade, o qual se achava em poder do mesmo Coronel, e por seu fallecimento passou para a Secretaria Geral dos Exercitos.

«Foi principiado o edificio em 20 de julho de 1791.

«O seu comprimento ou extensão, em uma linha do nascente ao poente, com frente ao sul é, segundo o Plano, de 1:007 palmos, sobre 73½ de fundo, e é dividido em cinco partes ou corpos.

«A primeira parte do lado Oriental é um corpo de 143 palmos de extensão que comprehende seis armazens, por cima dos quaes ha tres andares e tres corredores; e estes dividem em cada andar seis quartos ou camarins com frente ao sul, de outros seis com frente ao norte, formando por tudo trinta e seis quartos, destinados para alojamento de officiaes.

«A segunda parte, que é um corpo de 257 palmos de extensão, comprehende oito armazens, tres andares, tres corredores, e quarenta e oito casas para alojamento de soldados. Estas duas partes se acham completamente acabadas, e só carecem de algumas reparações e limpeza, por haverem sido proximamente habitadas por alguns destacamentos de tropa nacional e estrangeira.

«A terceira parte, que é o centro do edificio na linha do nascente ao poente, e cuja extensão é de 207 palmos, tem, como os outros corpos, tres andares e tres corredores, mas não tem armazens em baixo, por que não os admittia a maior elevação do terreno; porem, em logar destes, tem casas subterraneas, e na parte do norte, cinco cosinhas de abobada, que comprehendem vinte e dois fogões. Este corpo é destinado para alojamento do estado maior e menor; e alem disso comprehende uma sala de Conselho, uma Aula e outras casas necessarias para regulação da referida Guarda de Corpus. Esta parte do centro, exteriormente acabada, quanto á archite-

Digitized by Google

ctura, ainda se acha imperfeita, por lhe faltarem vidros, pinturas, estuques e outros ornatos.

«A quarta parte, que se está presentemente edificando e que ha de ser parallela á segunda, ha de ter igualmente 257 palmos de extensão, tres andares, tres corredores e quarenta e oito casas para alojamento de soldados, porem não admitte armazem, nem casas subterraneas, por causa da elevação progressiva do terreno.

«A quinta parte, segundo o plano adoptado, ha de terminar a linha do nascente ao poente, formando o lado occidental do edificio, e ha de ser parallela ao primeiro corpo quanto a extensão. Porem não ha de ter armazens, e só sim dois andares, dois corredores, e vinte e quatro quartos, por causa da excessiva elevação do terreno, a qual differe trinta e um palmos da do primeiro corpo.

«Em frente deste edificio se acham as cavallariças destinadas para a cavallaria da mesma Guarda de Corpus, as quaes presentemente são occupadas pela Cavallaria do Regimento do Principe de Mecklemburgo, ficando no intervallo um terreno de trezentos vinte e um palmos de largura em toda a extensão do edificio e o qual ha de ser Praça d'Armas da mesma Guarda de Corpus.

«Nas costas do edificio e em toda a sua extensão, da parte do norte, se abre uma rua que tem vinte e dois palmos de largura.

«Do ponto que ha de terminar o lado occidental do edificio, até o alinhamento da calçada da Ajuda, ha de ficar um espaço de quarenta e tres palmos e este é destinado, segundo a minha lembrança, a servir de fundo a outro edificio, pertencente igualmente á Guarda de Corpus e que se ha de estender 321 palmos no alinhamento da dita calçada com frente ao poente, até ligar com as mencionadas cavallariças, para fechar a referida praça de armas. Quanto a este ultimo edificio não posso dar uma informação exacta das suas dimensões e distribuição, porque não as tenho na memoria e nunca tive copia do Plano adoptado.

«Quanto á precisão dos materiaes e outras coisas necessarias para a factura do edificio, eu tinha ordem de a participar ao mesmo Coronel fallecido, como meu Chefe immediato; e este a representava ao fallecido Conde de Soure, como Provedor que era das Obras Reaes e como Inspector deste edificio, o qual mandava prover por seu almoxarife a todas as necessidades que havia: sempre assim o executei e continuarei a praticar se V. S.ª o houver por bem.

«Esta é a informação que posso dar a V. S.ª tanto a respeito do Plano adoptado, como do que se acha executado neste edificio.

«No intervallo desta minha assistencia, fui algumas vezes empregado por ordem do Ex.mo Sr. Marechal General ou da Secretaria da Guerra em varias diligencias do Real serviço, como a do alojamento e accommodação neste quartel de alguns regimentos e destacamentos de tropa nacional e estrangeira. Como as considero alheias do objecto da ordem de V. S.ª não lhe dou dellas uma conta exacta, o que porem farei se V. S.ª mo determinar, pois desejo em tudo condescender á minima vontade de V. S.ª e manifestar-lhe a minha obediencia e respeito.

«Deos Guarde a V. S.ª muitos annos. Quartel da Guarda de Corpus 5 de junho de 1796. — Ao Sr. José Mathias de Oliveira Rego, Cavalleiro professo na Ordem de Christo, Coronel do Corpo dos Engenheiros, etc., etc., etc. — De V. S.ª, sub.to e cr.o m.to att.o = *Francisco de Brito Rebello*, Cap.tão Eng.o»

Esta informação é copia da minuta original existente em poder de quem escreve estas linhas, e ella pode servir para conhecer as modificações e transformações que o edificio (hoje quartel de cavallaria n.º 2) tem soffrido. Pena é que não designe a despesa até esse tempo feita.

Digitized by Google

Alem d'este serviço, foi simultaneamente encarregado de alguns trabalhos e inspecções nos quarteis dos regimentos de Lippe, de Mecklemburgo, de Freire de Andrade e de Valle do Pereiro, e no reconhecimento e estudos das terras e casas do sitio dos Prazeres com destino a um novo hospital.

Desde que a Portugal chegaram as tropas auxiliares inglezas, foi Francisco de Brito o encarregado do seu alojamento tanto no quartel, cuja construcção dirigia, como no de Lippe, para cujo fim foi mandado servir no quartel general britannico desde 6 de março de 1797, o que prova bem qual o conceito em que era tido. É desde esta occasião que recebe avisos, communicações e ordens do coronel Bernardo Brendlé, que naturalmente servia no mesmo quartel general, ou, mais provavelmente, junto ao ministerio da guerra em nome de quem dava ordens, como intermediario. Adeante publicamos tres das suas cartas, como specimens d'essas ordens.

Toda esta assiduidade e a sua natural independencia, fizeram com que se esquecessem d'elle na promoção de 4 de abril de 1795, injustiça, que ao menos lhe foi reparada por decreto de 2 de fevereiro de 1799, que o elevou a sargento-mór (major), de que se lhe passou patente a 4 de março.

Tendo tres regimentos britannicos recebido ordem de sair de Portugal e dirigirem-se a Minorca, foi logo expedido aviso a Francisco de Brito, sendo o benemerito engenheiro ainda o encarregado de dispor tudo o necessario para o embarque d'essa tropa e suas bagagens, fornecimentos, etc.

Emfim, até 1806 continuaram os trabalhos do quartel da Guarda de Corpus, sob a direcção do honrado engenheiro, mas nesse anno se mandaram satisfazer 3:286$800 réis que estavam em divida ás obras do referido quartel e reparos no de Lippe e se determinou que do 1.º de julho em deante os reparos, etc., se fizessem pela repartição de obras publicas, recentemente creada. (*Vide* doc. no fim.)

As circumstancias politicas do paiz não eram muito azadas para obras e considerações de serviços, por isso não sabemos qual o destino que teve o prestante engenheiro até que em janeiro de 1809 foi mandado apresentar no Archivo militar, para, sob as ordens do coronel Euzebio Dias Azedo, desenhar o que fosse preciso. Era então commandante do real corpo de engenheiros o marechal de campo José de Moraes Antas Machado. Mais tarde, quando o tenente general Mathias José Dias Azedo commandava o corpo, foi Francisco de Brito retirado do Archivo. Ouvimos em tempo, a uma sua filha, algumas explicações vagas a este respeito, que denunciavam indisposição do director do archivo com Francisco de Brito por motivos particulares; fossem porém elles quaes fossem, é certo que o antigo e honrado engenheiro foi, pouco depois, reintegrado por ordem de D. Miguel Pereira Forjaz, que lhe dedicava particular estima.

Digitized by Google

Emfim a 11 de junho de 1814, e sob proposta do referido Dias Azedo, foi-lhe dada a reforma no posto de tenente coronel.

Não termina aqui ainda a longa serie de serviços obscuros, mas honrados, prestados ao paiz pelo sisudo engenheiro. Quarenta e oito annos effectivos foram consumidos no serviço da nação, recompensados por fim com essa escassa reforma, e sem uma queixa, nem lamento, salvo quando foi preterido para sargento-mór, preterição a que alludiu moderadamente num memorial; e quando foi exonerado do serviço do archivo. Já depois de reformado ainda foram aproveitados os seus serviços, sendo empregado sob as ordens do brigadeiro Duarte José Fava por aviso da secretaria da guerra de 20 de junho de 1816, serviço onde ainda o encontramos em 1818.

Havia casado em 25 de junho de 1790 com D. Maria Antonia Furtado de Mendonça, de quem houve oito filhos, todos nascidos em Belem, dos quaes sete chegaram a maioridade, sendo tres militares, que todos entraram em campanha já no reino, já no Brazil.

Da herança paterna apenas lhe ficou o officio de porteiro do conselho de guerra, que exerceu até ao fim da vida; os bens que lhe trouxe sua mulher e os que ella herdou depois, foram a pouco e pouco consumidos nas necessidades da familia e educação dos filhos. Uma pequena tença de 55$000 réis havia sido conferida a essa senhora em 22 de janeiro de 1792, como recompensa dos primeiros serviços de seu marido.

Falleceu a 17 de abril de 1828, deixando á sua familia um exemplo de trabalho, resignação e honra.

Da sua descendencia existem ainda um neto e tres bisnetos no serviço do estado; dois na milicia, um no funccionalismo e outro no professorado.

De seu pae Gregorio Rebello Guerreiro Camacho e de seu cunhado João Francisco Roscio, tambem engenheiros distinctos, se dará noticia adeante.

Eis agora alguns documentos, em que se baseia este esboço biographico:

«Foi Sua Magestade Servida por Resolução de 9 do corrente em Consulta desta Junta dos Tres Estados prover a Francisco de Brito Rebello em um dos cinco partidos que se acham vagos na Academia Militar desta Corte, de que se lhe passou este despacho, para se formar o seu assento, vencendo setenta e dois mil reis de soldo por anno; e fez termo na mesma Junta de ir servir ao mesmo Senhor, onde o mandar, e este despacho se registe na Secretaria da mesma Junta. Alcantara 18 de setembro de 1766. Com duas rubricas.»

«Guilherme Elsden, tenente coronel de infanteria com exercicio de Engenheiro, e Quartel Mestre-General dos Exercitos de Sua Magestade Fidelissima.

«Certifico que tendo ordem da Secretaria de Estado para tirar a planta e configuração das Lezirias de Riba Tejo, cuja diligencia principiei em vinte e oito de maio

Digitized by Google

de mil sette centos sessenta e nove e findou em outubro do dito anno, um dos officiaes que nomeei para me acompanharem foi o Ajudante de infanteria com exercicio de engenheiro Francisco de Brito Rebello, o qual fez e executou tudo o que por mim e mais officiaes superiores lhe foi encarregado, com promptidão, zello e toda a capacidade, o que juro pelo grau do meu cargo. Lisboa 7 de abril de 1777. = *Guilherme Elsden*, T.e C.el»

Attestado semelhante e da mesma data com relação ao tirar da planta, configuração e demarcação das terras da Muinhola, Landeira e Marateca.

«Remetto a V. M.ce a Nota inclusa, que devendo ser commum ao Capitão Engenheiro Francisco de Brito Rebello, V. M.ce lha fará presente, e ficarão ambos de accordo sobre a sua materia, afim de responderem pela parte que lhes toca. Deus Guarde a V. M.ce. Palacio de Queluz em 24 de Fevereiro de 1797. = *Luiz Pinto de Sousa.*

«Senhor Joaquim Eleutherio Ferreira. — Em todas as Praças e Quarteis aonde houverem de aquartelar-se as tropas auxiliares britannicas precisa-se para a Inspecção das munições de bocca o seguinte: Um armazem em logar proprio, para nelle se guardar com segurança, uma certa quantidade de azeite, de vellas, de carnes, de pão, etc.

«Um armazem em logar proprio dentro dos quarteis, ou no logar mais immediato a elles, que for possivel, para guardar-se uma sufficiente quantidade de lenha.

«Um quarto para o Commissario do provimento da mesma Praça ou Quartel, onde se possa estabelecer sua Contadoria, e mesmo dormir, se assim for necessario. = *Luiz Pinto de Sousa.*»

«Ill.mo e Ex.mo Sr. Luiz Pinto de Sousa. — O capitão engenheiro Francisco de Brito Rebello tem a honra de informar a V. Ex.a que em virtude das suas respectivas ordens, requereo do coronel engenheiro Manoel Caetano de Sousa, a madeira que era necessaria para os moirões das cavallariças que se estão apromptando, e que o mesmo coronel, attendendo a não haver nas obras deste Quartel, carpinteiros de machado, offereceo de seu motu-proprio, de os mandar fazer como sobrecellentes necessarios.

«Que quanto ás baias se achou neste sitio madeira sufficiente, a qual se comprou, e que se está trabalhando para as apromptar com a brevidade possivel.

«Que quanto ás cordas annexas, não se podendo regular a quantidade que for necessaria, póde V. Ex.a, se o tiver por conveniente, expedir a ordem necessaria para trinta rolos de corda, do diametro de dois terços de pollegada.

«Que julgou indispensavel mandar prover as mencionadas cavallariças de lampeões, vassouras e outras meudesas; e que consequentemente ja fez as disposições necessarias. Quartel da Guarda de Corpus 4 de março de 1797. = *F. de B. R.*, Cap.ão Eng.o

DESPACHO

«Pode o Sr. Capitão mandar buscar ao Arsenal Real todas as cordas que necessitar, para o que ja foram ordens. = *Luiz Pinto.*»

«S.r Cap.am Fran.ce de Brito Rebello. — O Ill.mo e Ex.mo S.r Luiz Pinto de Souza me ordenou q.e mandasse a Vm.ce p.a q.e se fizessem as tres grandes vidrassas de janellas na Sala de Jantar dos off.ces Inglezes no Q.el de G.de de Corpo — isto é, com-

Digitized by Google

pletando-as de Vidros e pollas em termos de Servir, tirando os parapeitos ou reguardos de pao: tambem ordena q.e se ponha tranquetas de ferro nas portas da d.a Salla.

«D.s g.de a Vm.ce Lx.a 7 de Abril 1797. = *Bernardo Brendlé*, cor.el»

«Luiz Pinto de Souza resebeo a Carta do S.r Capitão Francisco de Brito Rebello; e lhe ordena que entregue as Chaves da Porta principal do Quartel de Lippe ao Capitão Joaquim Eleuterio Ferreira, para este as dar ao Commandante da tropa Ingleza.

«Igualmente ordena que se proceda a factura da Guarita para as sentinelas do mesmo Quartel.

«Belem 7 de Abril de 1797.»

«Sr. Capitão Francisco de Brito Rebello. — O Ill.mo e Ex.mo Sr. Luiz Pinto de Sousa, ordena que attendendo á dificuldade que ha para os despejos da limpeza no Quartel das Guardas de Corpus, V. M.ce mande construir duas escadas de páo, applicadas na primeira janella de cada uma das duas escadas mestras do referido Quartel na parte posterior, e praticaveis tão somente para o tempo presente, sem prejudicar o plano do edificio; e logo que as ditas escadas estiverem em termos de servirem para a communicação das terras, mandar-se-ha proceder á limpeza, atabafando com alguma cal e caliça a podridão da immundicia, nas partes que fôr necessario. O mesmo snr ordena outro sim que se cubra de alguma forma as latrinas com taboas, mas de sorte que quando se mudassem para outro logar, sejam tambem facil o transportar; e finalmente ordena que se faça em um dos almazens os cinco camarotes para servirem de prisões &c. D.s G.de a V. M.ce Lisboa 4 de junho de 1797. = *Bernardo Brendlé*, Coronel.»

«Snr. Capitão Francisco de Brito Rebello. — Disculpa-me de não ter logo respondido a atenção e peditorio da sua carta, pois não he falta da Deligencia, mas por cauza de não achar aquelas pessoas ás vezes quando se quer; de sorte que hontem só he que pude fallar com Snr Tenente General da Fundição, que me dis ter dado ordem ao Almoxarife para lhe dar o panno de alguma Barraca Velha, para o misterio das latrinas, mas que V. M.ce fosse la escolher á sua vontade &c.

«Estimarei que passe bem e que me dê occasiões de lhe dar gosto; pois que sou muito — De V. M.ce am.o e v.or certo. Lx.a de 18 de Julho 1797. = *Bernardo Brendlé*.»

«Informando o Coronel Bernardo Brendlé ser desnecessaria para o arranjo das tropas estrangeiras a cavallariça de que V. M.ce faz menção na carta que me dirigio em 19 do corrente, V. M.ce poderá entregar as chaves della, ao Capitão Bernardino Luiz Vieira Botelho, para nella accommodar a sua companhia. Deos G.de &c. Palacio de Queluz em 22 de julho de 1797. = *Luis Pinto de Sousa*. — Sr. Francisco de Brito Rebello.»

«Luiz Pinto de Souza remette ao S.r Sargento mor Francisco de Brito Rebello a Ordem para a madeira, de que se necessita para as acomodaçoens que se devem fazer no Quartel da Guarda de Corpus, assim como para a ferragem, que lhe he igualmente necessaria; e authorisa a S. M.ce para se fazerem os necessarios seroens, afim de se concluir quanto antes a referida Obra.

«Belem em 14 de Novembro de 1800.»

«Snr. Sargento Mor Francisco de Brito Rebello. — Não posso deixar d'importunar a V. M. a beneficio de Silvestre Amáro, Creádo das Reaes Cavallarices, o q.l tem todas as circumstancias, q̃ o fazem digno de Pied.e e Protecção, não só pela sua

Digitized by Google

summa pobrêza, como pela da sua mizeravel famillia, a q.m faltão os meios p.a poderem pagar as pequenas cazas em q̃ vivem; e por isso se vale de mim p.a q̃ ponha na Sua Prezença estes tão poderózos insentivos p.a a nottoria Pied.e de V. M., a fim de q̃ lhe queira mandar dar hu.a Barraquinha, em q̃ se possão accommodar, a exemplo d'outros, a q.m igoalm.te tem favorecido.

«Estimarei, portanto, dever a V. M. tôdo o favor possivel, a este resp.to, não só pêla utilid.a do pretendente de q.m me condôo, como por eu ter mais hũ motivo p.a confessarme obrig.o servir, e dar gôsto a V. M., q̃ D.s G.e como devéras dezêja q.m he Seu att.o ven.or e m.to obrig.do = *Marquez de Marialva.*

«Belem 2 de Mayo de 1801.»

«O Principe Regente Nosso Senhor hé Servido ordenar que das Madeiras que Se achão em Reserva nos Armazens do Convento de Belem, de que V. M.e Se acha encarregado, Se faça entrega ao Capitão de Artelharia José de Vasconselos Pereira do Lago, de todas as que ele requerer com relação Sua, por Serem precizas para o Conserto e Reparos de alguns Quarteis de que ele Se ácha encarregado. O que partecípo a V. M.e para que assim o execute.

«Deos G.e a V. M.e Q.tel Gen.al da Junqueira 5 de Abril de 1802. = *Conde de Aveyras.*— Snr. Francisco de Brito Rebello.»

«O Principe Regente Nosso Senhor Foi servido ordenar que pela Thesouraria Geral das Tropas da Corte e Provincia da Extremadura se satisfaça a V. M.ce a quantia de tres contos duzentos oitenta e seis mil e oito centos réis, importancia dos reparos e concertos feitos nos Quarteis de Guarda de Corpus e do Regimento de Lippe, nos oito mezes desde Julho do anno proximo passado até Fevereiro do presente anno, conforme as Folhas respectivas, por V. M.ce apresentadas nesta Secretaria de Estado: Resolveu porem Sua A. R. que do primeiro de Julho proximo futuro em deante se hajão de fazer os mencionados concertos e reparos pela Repartição das Obras Publicas, suspendendo-se na dita Thezouraria Geral da indicada época em deante, todos os pagamentos que forem relativos a similhante objecto. O que participo a V. M.ce Palacio de Mafra em 21 de junho de 1806. = *Antonio de Araujo de Azevedo.*— Sr. Francisco de Brito Rebello.»

«Logo que V. M.ce receber este aviso va apresentar-se ao Snr Coronel Euzebio Dias Azedo, encarregado da Direcção do Archivo Militar, para debaixo das suas ordens dezenhar o que se lhe offerecer: bem entendido que este trabalho he da clace dos de rezidencia e pelo qual S. A. R. tem determinado a gratificação de meio soldo somente: o que lhe participo para sua intelligencia e pronta execução; da qual me dará parte.

«D.s G.de a V. M.ce Quartel da Travessa das Bruxas em 16 de Janeiro de 1809. = *José Moraes Antas Machado,* M.al de Campo Commandante. — Snr. Francisco de Brito Rebello.»

«Com o meu Officio de 30 de Julho ultimo remetti a V. S. a Copia do Officio que me dirigio o Major Commandante do Regimento d'Infanteria n.o 16, no qual me participáva a falta que tinha o Quartel de Val de Pereiro de huma Caza para arrecadação da lenha, e utensilios, e lhe ordenei que me informasse por que maneira se podia remediar esta falta; e não tendo ate agora recebido a informação por mim exijida, lhe Ordeno que sem perda de tempo satisfaça ao que lhe determinei no referido Officio.

«Deos Guarde a V. S. Arsenal Real das Obras Militares 27 de Agosto de 1818. = *Duarte José Fava.*— Sr. Francisco de Brito Rebello.

Digitized by Google

«Forme V. S. o Projecto e Orçamento da Obra que pretende o Commd.ª do Regimento de Infantaria n.º 16 de que trata o Officio que V. S. me dirigio em data de 30 de Agosto ultimo.

«Deos guarde a V. S. Arsenal Real dos Obras M.ºs 2 de Setembro 1818. = *Duarte José Fava.* — Sr. Francisco de Brito Rebello.»

Todos os documentos transcriptos, como muitos outros, existem originaes ou em publicas formas em poder de quem escreveu estas linhas.

96 — Bulhões (Antonio Elyseu Paulo de). Discipulo da academia real de fortificação, artilheria e desenho, teve o posto de segundo tenente do real corpo de engenheiros por decreto de 23 de julho de 1804.

Eis o singelo documento que lhe diz respeito:

«Hey por bem fazer mercê a Antonio Elizeu Paula de Bulhoẽns e José Joaquim da Cunha, discipulos da Academia real de fortificação, artilharia e desenho, do posto de segundos tenentes do real corpo de engenheiros. O Conselho de guerra o tenha assim entendido e lhes mande expedir os despachos necessarios. Palacio de Quelus em vinte e tres de julho de mil oitocentos e quatro. Com a rubrica do Principe Regente.

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 163, n.º 131.)

97 — Bulhões (Cypriano José da Silva). Era capitão de engenheiros em 1791 e lente substituto da academia de fortificação. Veja-se o *Almanach de Lisboa* d'aquelle anno.

Digitized by Google

Digitized by Google

C

98—Cabral (Estevam Dias). Filho de Theodoro Faustino Dias e de D. Maria Cabral de Pina, nasceu em Tinalhas, aldeia que fica tres leguas equidistante de Castello Branco e Alpedrinha, a 3 de fevereiro de 1734.

Aos quatorze annos de idade, foi para Coimbra estudar no Collegio das Artes, dirigido pelos jesuitas e no instituto de Santo Ignacio de Loyola deu entrada em 1751. Banida do nosso paiz, pouco depois, a Companhia de Jesus, Estevam Cabral refugiou-se em Italia, e na capital do orbe catholico exerceu o professorado, ensinando mathematica no Collegio Romano. A hydraulica mereceu-lhe especial cuidado e teve occasião de revelar o seu engenho e capacidade neste genero, quando foi encarregado de estudar a melhor maneira de aproveitar as aguas do Velino na sua juncção, em temerosa queda, com as aguas do Nera. O plano do nosso compatriota foi o preferido, dando todavia origem a ataques e malquerenças de concorrentes invejosos. Sobre este assumpto publicou Cabral a seguinte obra:

Ricerchi Istoriche, Fisice et Idrostatichi sopra la Caduta del Velino nella Nera, colla Dichiarazione de un nuovo metodo per determinare la velocitá e la quantitá delle Acque Correnti, ed altro nuovo metodo di elevare l'Acqua ne' Sifoni a grande altezza. Dedicate All' Ill.mo e R.mo Monsignore Benedetto Passionei, Cherico della Rev. Camera Apostolica. Dall' Abate D. Stefano Cabral. In Roma MDCCLXXXVI. Per Antonio Fulgone. Con licenza de' Superiori.

É um volume in 4.°, de 82 paginas com duas estampas gravadas, na primeira das quaes se representam as machinas de sua invenção, e na segunda a *Delineazione Ottica della Caduta del Velino.*

Digitized by Google

Depois de largos annos de exilio, voltou em 1788 á terra da patria a visitar a sua familia, mas já não teve a felicidade de abraçar o pae, fallecido quatro mezes antes. No anno seguinte foi incumbido pelo governo portuguez de examinar a corrente do Tejo e de propor os planos de melhoramentos necessarios nas suas margens, para que as inundações não inutilisassem os trabalhos agricolas e não ficasse prejudicada a navegação.

Nestes e noutros trabalhos identicos, principalmente no Mondego, consumiu os restos dos seus dias, cujo praso terminou fatalmente no 1.º de fevereiro de 1811. Falleceu de repente na villa de S. Vicente da Beira, sendo o seu cadaver conduzido a Tinalhas e depositado no jazigo de seus maiores.

Nas *Memorias da Academia Real das Sciencias,* de que foi um dos primeiros socios, publicou diversas memorias, tanto sobre engenharia hydraulica como sobre assumptos economicos. Pode ver-se a sua descripção no *Diccionario Bibliographico* de Innocencio e na *Memoria* que acêrca da sua vida e escriptos publicou, em 1855, F. A. Rodrigues de Gusmão.

Este escriptor possuia, por dadiva de pessoas de familia, um trabalho inedito de Cabral: *Noticias do encanamento do Mondego desde o anno 1790 até o anno 1799.*

Na Real Bibliotheca da Ajuda existe tambem o seguinte manuscripto, assignado pelo auctor:

Relação da visita feita ao Tejo no mez de março de 1789.

Tem a data de 26 de abril de 1789. É um volume in-folio de 17 folhas innumeradas.

99—Cabral (Francisco Augusto Monteiro). Em 1807 era segundo tenente do real corpo de engenheiros e foi promovido a capitão para ir servir no reino da India, sendo obrigado, alem do serviço que lhe fosse incumbido pelo viso-rei, a ensinar fortificação de praças e de campanha e ataque de todo o genero de pontos fortificados. Juntamente com elle foi nomeado João Baptista Alves Porto, que o substituiria no logar de lente de fortificação. Eis o respectivo decreto:

«Hey por bem fazer mercê a Francisco Augusto Monteiro Cabral e a João Baptista Alves Porto, segundos tenentes do real corpo de engenheiros, de os nomear capitães do mesmo real corpo para me hirem servir no Estado da India por tempo de seis annos, e por todo o mais que eu houver por bem, sendo o primeiro obrigado, além do que lhe for incumbido pelo vice-rey da India, a ensinar ali a fortificação das praças e de campanha e o ataque de todo o genero de postos fortificados, e o segundo obrigado tambem, além das incumbencias que lhe encarregar o mesmo vice-rey, a substituir o lugar de lente de fortificação, e vencerão estes officiaes em Goa, durante a sua commissão, aquelle a somma mensal de duzentos cincoenta e tres xerafins, e este a de duzentos e vinte e tres, e ambos ficarão com a praça assente na thesouraria geral das tropas da côrte. O conselho ultramarino o tenha assim entendido e lhes mande passar

Digitized by Google

nesta conformidade os despachos necessarios. Mafra em 18 de janeiro de 1807. Com a rubrica do Principe Regente N. Sr.—Despacho do Conselho «Cumprasse e registesse». Lisboa 5 de fevereiro de 1807. Com quatro rubricas dos ministros do dito Conselho».

(Archivo do Conselho Ultramarino, *Decretos*, liv. 7.°, fol. 223 v.)

100—Cabral (Luiz Affonso). Discipulo das academias militares da côrte e da provincia do Alemtejo, foi nomeado, em 1751, conjunctamente com Manuel Alvares Calheiros, ajudante de infanteria com exercicio de engenheiro. O respectivo decreto é d'este teor:

«Attendendo a applicaçam com que se tem distinguido nos estudos das Academias Militares da Corte e da provincia do Alemtejo os discipulos dellas Manoel Alvares Calheiros e Luis Affonso Cabral: Hey por bem fazerlhes merce do posto de ajudante de infantaria com exercicio de engenheiro. O Conselho de guerra o tenha assim entendido e faça expedir os despachos necessarios. Vila Viçosa em desaseis de mayo de mil setecentos cincoenta e hum. R.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 110, n.° 52.)

101—Caceres (João de). Era pedreiro, residente no Funchal e D. Manuel o nomeou, a 13 de maio de 1513, mestre das obras que tivesse de mandar fazer na ilha da Madeira, conforme reza a respectiva carta:

«Dom Manuell &c, fazemos saber que queremdo nos fazer graça e merce a Joam de Carceres, pedreiro, morador na ilha da Madeira, na cidade do Fumchall, temos por bem e o tomamos ora por mestre das nosas obras que na dita ilha mamdamos fazer e queremos e nos praz que por asy ser noso nenhũa pesoa de qualquer estado nem condiçã que seja lhe nom faça nenhum nojo, desaguisado, nem sem rezam, mas antes de todos receba omra e favor como cousa nosa, de que temos carego, e porem o mandamos asi &c em forma. Dada em Lixboa a xxx dias de mayo—Silvestre Martins a fez—de jb^xiii annos.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Manuel, liv. 42, fol. 66.)

102—Caceres (Luiz de). Apesar da identidade do appellido e profissão e de ser contemporaneo de João de Caceres, não nos dizem os documentos se haveria entre elles relação de parentesco. Luiz de Caceres era castelhano, pedreiro, residia em Alpedrinha e em 1500 andara, como mestre de obras, no concerto dos muros do castello da villa de Castellnovo. Por causa de uma pendencia que tivera com o veador da obra, Joanne Mendes Cerveira, foi preso e recolhido á cadeia, d'onde fugiu. Todos estes episodios, tão caracteristicos da epocha, acham-se narrados na seguinte carta de perdão:

Digitized by Google

«Dom Manuell &c saude, sabedo que Luis de Caceres, castelhano, pedreiro, morador no lugar dalpedrinha, nos emviou dizer que avera aora hum anno que fazemdo elle sopriquamte hum pedaço de muro no castello de villa de Castellnouo, semdo elle mestre da dita obra, Johamne Mendez Cerueira, noso escudeiro, veador della, o dito Joamne Mendez, veador, o viera a prender por palauras que com elle ouuera por seu castiguo e que semdo asy preso fora ẽtregue a hum Afonso Mendez, cacereiro na dita villa, o quall o metera em huma cadeia corẽte e lhe lamçara hum trebelho em huma perna e que hum dia atarde, em lhe o dito cacereiro corendo huma cadea pera lha lançar em outra perna, ele sopriquante se semtira solto, por a porta da dita cadea estar aberta elle sopriquamte viera a fugir polla dita porta da cadea e se acolhera a igreja da dita villa, e esto sem cortar feros, nem os leuar, nem romper parede, nem fazer outra nenhuma resistemcia na dita fogida, somente fogira asy sob, (soo ou solto?) como dito he, por bem da qual fugida amdaua ora amorado com themor que avia das nosas justiças outra vez o averem de premder, emviandonos elle sopriquamte pidir por merce que lhe perdoasemos nosa justiça, se nos a ella em alguma guisa era theudo e obrigado por rezam da dita fugida que asy cometee como dito he, por quamto do mais por que era preso se queria liurar e mostrar por sem culpa &c. E nos vemdo o que nos elle sopriquamte asy dizer e pidir ẽviou, se asy he como elle diz e a fugida foy como elle reconta, e hy mais nom ha, visto hum parece com hum noso pase, e querendolhe fazer graça e merce, temos por bem perdoamolhes nosa justiça a que nos elle era theudo e obrigado por rezã da dita fugida que asy cometeo, comtamto que elle pagase trezemtos rs pera as despezas da nosa Rolaçã, e ele sopriquamte tomara carta de seguramça da dada desta nosa carta a xb dias primeiros seguimtes e se liurara do por que era preso e nom o fazendo ele asy, esta nosa carta lhe nom valha, e comprindo asy em todo por quamto elo loguo paguou hos ditos dinheiros a Francisco Diaz, scprivã desta carta, a que os mamdamos receber, segundo dello somos certo por hum seu asynado e por outro de Gomez Eanes, scprivam dante os corregedores da nosa corte scprivan do dito carguo, que os sobre elle pos em recepta, vos mandamos que daquy em diamte ho nom premdaes nem mandes premder, &c em forma. Dada em a nosa cidade de Lixboa aos xiiij dias do mes dagosto. ElRei ho mandou pelo bispo da Guarda seu capelã moor &c e por dom Amryque Coutynho, fidalguo de sua casa, ambos do seu comselho e desembarguo, e seus desembargadores do paço. Francisco Dyaz a fez anno do nacimento de noso Sõr Jhũ X.° de mill e b° e hum.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Manuel, liv. 46, fol. 44.)

103 — Caetano de Sousa (Manuel). Volkmar Machado diz que elle era filho e discipulo de Caetano Thomás. Eis mais os traços biographicos que nos fornece a pag. 222 das suas *Memorias:*

«Por morte de Matheus Vicente succedeo-lhe no lugar de Architecto do Infantado, e pela de Reynaldo foi nomeado Architecto das Obras Publicas e teve patente de coronel de artilharia. Reedificou de novo a freguesia da Encarnação, a igreja de S. Domingos, a real capella da Bemposta, e fez a sua casa nobre, a de Domingos Mendes e a torre da capella real da Ajuda, etc.

«Foi mestre de seu filho Francisco Antonio de Sousa, cavalleiro da ordem de Christo, que lhe succedeo nos logares de architecto do infantado, da patriarchal e das tres ordens militares. Pela morte da senhora D. Maria I fez o seu apparato funebre na basilica do Coração de Jesus.

Digitized by Google

«Manoel Caetano teve o habito de Aviz e morreo mesmo no Paço em 1802 com 64 annos.»

A pag. 230, explica-nos os motivos da sua morte, attribuindo-a a umas palavras desagradaveis que deante de sua alteza lhe dissera D. Rodrigo de Sousa Coutinho por causa das profundas modificações que fizera no risco do palacio da Ajuda.

Accrescenta ainda a pag. 236 que começara a capella do Loreto, tendo sido convidado para a sua conclusão o architecto José da Costa e Silva.

Por um dos periodos acima transcriptos dir-se-hia, pela confusa redacção grammatical, que fôra elle quem planeara a ornamentação funebre da egreja da Estrella nas exequias de D. Maria I, o que seria um perfeito anachronismo. O filho é que foi o auctor da obra.

No *Almanach de Lisboa* de 1802 lá vem mencionado, entre os coroneis do real corpo de engenharia, como architecto do infantado e da patriarchal, morador ao Rato.

Por occasião das grandiosas festas que se celebraram em Lisboa em 1795 em honra do nascimento e baptismo de D. Antonio, principe da Beira, foi elle quem ideou e dirigiu o amphitheatro construido no Terreiro do Paço para as corridas de touros. Ignacio de Sousa e Menezes nas suas *Memorias historicas* relativas ao assumpto, a pag. 64 e seguintes da parte II, dá-nos uma ampla descripção d'esse amphitheatro. Ignacio de Pina Manique presenteou-o com uma generosa e preciosissima offerta, que o chronista não especifica, sendo proporcionalmente remunerado o seu ajudante João Antonio da Silva.

Juntamos aqui os documentos officiaes que pudemos colleccionar a seu respeito. O primeiro, de 1777, é a carta que o nomeou architecto das ordens militares; o segundo é um decreto de 1782 promovendo-o a sargento-mór de infanteria com exercicio de engenheiro; o terceiro, finalmente, é o decreto que o promoveu, em 1791, com outros officiaes, a coronel de infanteria com exercicio de engenheiro.

«Dona Maria &c como Governadora &c Faço saber aos que esta carta virem que ElRey, meu Senhor e Pay, que está em gloria, mandou passar a carta do teor seguinte: Dom Joseph &c como G.or &c Faço saber aos que esta carta virem que por estar vago o officio de Arquiteto das ditas Ordens, e ser necessario prover-se em pessoa em quem concorrão os requezitos necessarios, e esperar do capitão Manoel Caetano de Souza, que no exercicio do ditto emprego servirá como convem a meu serviço e bem das referidas ordens, Hey por bem e me praz fazerlhe mercê da propriedade do officio de arquiteto das sobreditas ordens, para que o tenha e sirva, assim e da maneira que o tiverão e servirão seus antecessores, e por emquanto eu o houver por bem e não mandar o contrario, e com elle haverá de mantimento ordenado em cada hum anno oitenta mil r.s pagos no recebimento do Almoxarifado da Mêza Mestral da Vila de Setubal, e os mais proes e precalços que direitamente lhe pertencerem: com declaração que se Eu algum tempo lhe quizer tirar ou extinguir o ditto

Digitized by Google

officio o poderei livre fazer sem que por esse respeito lhe fique minha fazenda obrigada a satisfação alguma. E mando ao Almoxarife ou Recebedor, que agora he e ao deante for, que do dia em que o ditto Manoel Caetano de Souza tomar posse do ditto officio em diante, lhe dê e pague os dittos oitenta mil reis cada anno, e lhe faça delles bom pagamento aos quarteis por esta carta sómente sem mais outra provizão, e pelo traslado della, que será registada no livro de sua despeza pelo escrivão de seu cargo e conhecimento de recibo, mando lhe sejão levados em conta os dittos oitenta mil reis, que assim lhe pagar cada anno. Pelo que mando aos Deputados do meu Tribunal da Mêza da Consciencia e Ordens lhe dem a posse do ditto officio e juramento nos Santos Evangelhos para que bem e verdadeiramente o sirva, guardando em tudo o serviço de Deus e meu e as partes seu direito; e dos dittos juramento e posse se fará assento nas costas desta carta, que por firmeza de tudo lhe mandei dar por mim assignada, a qual sendo passada pela chancellaria das dittas ordens e registada nas Mercês, se cumprirá tão inteiramente como nella se contem sem duvida alguma. E por certidão dos officiaes dos novos direitos, constou não os dever pagar desta mercê, na forma de minhas reaes resoluçoẽns. Dada nesta cidade de Lisboa aos oito dias do mez de outubro; Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sette centos sessenta e seis. E por me representar o supplicante não ter descido a sobreditta carta da real assignatura para onde subira, e necessitar se lhe paçasse outra, visto ter passado muito mais de seis mezes, o hey assim por bem, para o que lhe mando passar a presente. Dada em Lisboa aos sette dias do mez de agosto: anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sette centos settenta e sette. A Rainha. Por despacho da Meza da Consciencia e Ordens de 28 de outubro de 1766 e reformada por despacho do mesmo tribunal de 7 de julho de 1777. — Dom Joseph Joaquim Lobo da Silveira — João de Oliveira Leite de Barros. Domingos Pires Monteiro Bandeira o fes, digo Bandeira a fez escrever. Estacio Manoel de Aragão Carneiro a fez. Desta mil e seis centos reis. Fica assentada esta carta nos livros das merces e pagou mil e seiscentos reis. Pedro Caetano Pinto de Moraes Sarmento. Com o sello da ordem pendente. — João de Oliveira Leite de Barros. Pagou na ordem de S. Bento de Aviz mil trezentos trinta e tres r.ª e hum terso e aos officiaes mil seis centos e sessenta reis. Lisboa 7 de outubro de 1777. Januario Antonio da Silva Castro.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria da Ordem de Avis, D. Maria I, liv. 2, fol. 366 v.)

Acha-se igualmente registado na chancellaria da ordem de S. Thiago, D. Maria I, liv. 9, fol. 180 *v.*

«Attendendo ao serviço de Manuel Caetano de Sousa, capitão e architeto das ordens militares: Hei por bem fazer-lhe mercê do posto de sargento mór de infanteria com exercicio de engenheiro e de architeto, que actualmente exercita. O Conselho de guerra o tenha assim entendido e lhe mande expedir os despachos necessarios. Palacio das Caldas da Rainha a dez de outubro de mil setecentos oitenta e dous. — *Com a rubrica de sua magestade.*»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 141, n.º 140.)

«Hey por bem fazer merce a Alexandre Joseph Montanhas, Joseph Alves de Barros, Izidoro Paula Pereira, Manoel Caetano de Souza e Thomaz de Villa Nova de Sequeira, sargentos mores de infanteria com exercicio de engenheiros, do posto de tenente coronel de infanteria com o mesmo exercicio. O Conselho de guerra o tenha

Digitized by Google

assim entendido e lhes mande expedir os despachos necessarios. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a deseseis de junho de mil setecentos e noventa e hum.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 149, n.º 187.)

Francisco Antonio de Sousa foi nomeado para succeder a seu pae, no logar de architecto das ordens militares, em 1804. Ahi se diz que o pae servira o cargo por mais de trinta annos.

Vide Sousa (Francisco Antonio de).

104—Caeyro (Alvaro). Estamos persuadido que Alvaro Caeiro era um simples canteiro e não um mestre de obras, e se incluimos aqui o seu nome é pelo ensejo de publicarmos um documento, em que vem uma curiosa referencia a Francisco Danzinho, sendo esta a unica parte onde o vemos designado por cavalleiro da casa real. Em todo o caso o documento é curioso e quer-nos parecer que não praticamos nenhuma inutilidade, transcrevendo-o. Alvaro Caeiro, morador em Santarem, fôra condemnado em dois annos de degredo para os logares d'alem, isto é, para as praças de Africa, e estivera em Tanger trabalhando dezesete mezes sob a direcção do mestre biscainho, de quem apresentava certidão, pedindo a D. Manuel que lhe perdoasse os sete mezes restantes, o que el-rei fez. Eis a carta de perdão:

«Dom Manuel &c fazemos a saber que Aluaro Caeyro, pedreiro, morador em a nosa vila de Santarem, nos emviou dizer per sua pitiçam que ele sopricante fora preso na cadea e prisam desta nosa corte por certos crimes que a nosa justiça contra ele posera, pelo quall se procedera tamto comtra ele que fora per nosa sentença comdenado em dous annos de degredo com pregam na audiencia pera a nosa cidade de Tangere e mais nas custas, a qual execuçã degredo com pregam naudiencia em ele sopricante fora feyta e pagara as custas, segundo ver poderiamos pela sentença do seu liuramẽto, que loguo peramte nos apresemtar emviou, esprita em purgaminho e asynada pelo doutor Alluaro Fernãdez do noso desembarguo e corregedor dos feytos crimes com alçada em esta nosa corte, e aselada com o noso selo pemdemte, e o mamdaramos emtregar a Francisco Danzinho, cavaleiro de nosa casa, pera que ho dito sopricamte fose seruir o dito tempo nas hobras dos nosos lugares dalem, em os quaes seruira dezasete meses dos ditos dous annos do seu degredo, segundo delo fomos certo per hũa certidam do dito Francisquo Dazinho, que parecia ser feyta aos xi dias do mes de feuereiro da presemte era de mill e bᵉ xxiij annos e asynada pelo dito Francisco Danzilho, em a quall se comtinha que ho dito sopricante seruira nas ditas obras hos ditos dezasete meses, como dito he, e emviando nos pedir por merce que lho relevasemos e ovesemos por relevado do mais tempo que lhe asy ficaua por seruir dos ditos dous annos do seu degredo, em que asy fora comdenado, e nos vemdo o que nos ele asy dizer e pedir emviou, se asy he como ele diz, hy mais nom ha, vista a sentença do seu livramẽto e certidã do dito Francisquo Damzilho do dito tempo que tem seruido e hũ prazme por nos asynado, e queremdo lhe fazer graça e mercee, temos por bem e nos praz de ho relevarmos, como de feyto relevamos, da servemtia de mais tempo que lhe asy ficou por seruir dos ditos dous annos, em que asy per nos foy comdenado pera as partes dalem, liuremẽte, sem que nada pagase, e porem vos mamdamos &c em forma. Dada em Evora aos xiiii dias do mes de fevereiro—elRey o

Digitized by Google

mãdou por dom Pero bispo da Guarda &c e por dom D.º Pinheiro V. de Tomar &c — Fernã Roiz a fez — de mill e bº xiii annos.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Manuel, *Perdões e Legitimações*, liv. unico, fol. 46.)

105 — **Cairato (João Baptista).** Serviu por alguns annos na India, no ultimo quartel do seculo XVI, com o titulo de engenheiro-mór. É geralmente designado, nos documentos officiaes, pelos dois primeiros nomes e apenas uma ou outra vez pelo seu appellido.

A referencia mais antiga que a seu respeito encontramos vem na carta regia dirigida de Lisboa, em 10 de janeiro de 1587, ao vice-rei da India D. Duarte de Menezes. Trata-se da maneira de se lhe satisfazer o ordenado. Elle queria que lhe pagassem a razão de 10 reales o cruzado, pela valia do reino, ao passo que na India o cruzado corria a 8 reales e era por este valor que se faziam os pagamentos aos demais servidores do estado. El-rei mostrava-se contrario á pretenção de João Baptista, mas, no caso do governador geral entender que os seus serviços eram dignos de recompensa, fazia-lhe então mercê de duzentos cruzados, nas rendas do estado da India, por uma vez sómente. (*Archivo Portuguez Oriental*, fasc. 3.º, pag. 76.)

Na mesma carta recommenda-se ao viso-rei que entenda na fortificação de Manar por estar visinha do Raju, cujas embarcações a molestavam frequentemente, e que sobre este assumpto seja ouvido o parecer e informação do engenheiro João Baptista. (*Idem*, pag. 73.)

Poucos dias depois (21 de janeiro) outra carta regia alludia ao mesmo engenheiro e aos resultados satisfactorios da sua viagem ás fortalezas do norte, conseguindo-se da sua ida *fazer-se tanta obra e tão acertada nas fortificações d'ellas como me escreveis e que esperaes que se acabarão com brevidade*. Recommenda-se principalmente a construcção da fortaleza de Damão por estar mais fraca. (*Idem*, pag. 84.)

Em carta de 21 de janeiro de 1588, dirigida ao mesmo viso-rei, ha um capitulo que diz respeito exclusivamente á fortaleza de Malaca, cuja importancia augmentava naquella occasião por se ter declarado em aberta hostilidade o rei de Jor. Alem de se prevenir que ande sempre naquelles mares uma armada de respeito, ordena-se que se dirija a Malaca o engenheiro João Baptista a fim de inspeccionar as obras que se estavam fazendo na fortaleza, delineando as demais que fosse necessario executar. Do estado em que elle a achasse e das obras complementares e indispensaveis para a sua segurança, de tudo se faria um traçado que seria remettido á côrte acompanhado de minuciosas informações. (*Idem*, pag. 115.)

Heredia, a fl. 5 da sua *Declaraçam de Malaca*, depois de ter descripto a antiga fortaleza, accrescenta:

«E depois o architecto-mór João Baptista, reformando a fabrica d'esta fortaleza por ordem real, accrescentou nova traça de muro na parte de

Digitized by Google

sueste, em campo raso começando do baluarte Santiago até o baluarte S. Domingos, em toda aquella distancia de muros de matte aedificão novos muros de pedra e cal; mas não teve effeito esta obra de fortificação.»

A 22 de março escrevia el-rei dizendo que tinha recebido carta de João Baptista, em que o informava da fortaleza de Baçaim e das instrucções do viso-rei a este proposito. Apezar d'esta informação, que se deveria julgar competente, recommendava ao viso-rei não só aquella fortaleza, mas todas as cousas respectivas, com o particular cuidado que o assumpto requeria. *(Archivo Portuguez Oriental,* fasc. 3.º, pag. 157.)

Na carta regia de 6 de fevereiro de 1589 applaude-se o procedimento do viso-rei por ter mandado o referido engenheiro inspeccionar as fortalezas. Mais uma vez se pede, como é frequente, nota exacta e informação minuciosa do estado das fortalezas e do andamento das obras. Esta indicação diz principalmente respeito a Damão e Baçaim, pois emquanto não estivessem perfeitamente defensaveis, não seria conveniente negarem-se de todo os cartazes, que solicitava o Equebar. O governo da metropole desejava saber com empenho quando estas fortalezas estariam sufficientemente seguras para tomar a resolução definitiva de dar ou negar os cartazes. *(Idem,* pag. 198.)

O capitulo LI da carta regia de 12 de janeiro de 1591 é todo dedicado a considerações sobre as fortalezas de Ormuz e de Mascatte, para onde tinha partido o engenheiro João Baptista.

Este examinara a fortaleza de Ormuz e delineara as obras que convinha executar, mas mandara sobreestar nellas, porque, alem de custosas, não se podiam concluir com a rapidez necessaria, e era perigoso estar a mecher nas muralhas, quando havia continuos sobresaltos das galés turcas, que ameaçavam a fortaleza.

Em Mascatte ordenara João Baptista que se fizesse um baluarte pequeno em um cabeço fronteiro á fortaleza nova, de onde se lhe podia fazer damno com a artilheria.

Ainda d'este capitulo se deprehende que o viso-rei tencionava enviar o mesmo engenheiro, na monção de abril, a Ceylão e a Malaca. *(Idem,* pag. 268.)

Outro capitulo da mesma carta, o LIX, trata circumstanciadamente da necessidade de fortificar Mombaça, em resultado do Miralebeque, capitão-mór das galés dos turcos, se ter fortificado em um forte á entrada da ilha. Ordena ao governador que reuna conselho sobre isto e no caso de se resolver segundo o alvitre proposto, que faça expedir armada, em que vá o engenheiro João Baptista. *(Idem,* pag. 272.)

O capitulo XX da carta de 15 de fevereiro de 1593 refere-se ainda áquellas fortalezas e é quasi uma reproducção *ipsis verbis* do capitulo LI da carta de 12 de janeiro de 1591. Por um e outro capitulo, mais parti-

Digitized by Google

cularmente pelo de 1593, se fica sabendo que João Baptista enviara a el-rei, pelas naus de 1590, uma longa carta, em que dava minuciosa conta das fortalezas do estado da India. Talvez este documento fosse remettido para Madrid, e, no caso de se não haver extraviado, seria um documento precioso para a historia da architectura militar portugueza no Oriente.

Na instrucção particular dirigida em data de 7 de março de 1596 ao conde-almirante viso-rei da India, se falla na grande necessidade de fazer as fortificações com toda a consideração, attendendo aos poderosos inimigos que tinhamos a combater. Para este effeito tornava-se urgente que houvesse sempre na India um engenheiro experimentado na sua profissão, bom sabedor da materia e quando não existisse no reino individuo habilitado, mandar-se-ia buscar á Italia ou a outro qualquer paiz, onde o houvesse de mais talento. O governo da metropole procederia a esta escolha, mandando quem idoneamente substituisse João Baptista Cairatto, que estava ancioso por vir para a Europa, e emquanto não fosse o substituto, o regresso de João Baptista ficaria suspenso. Para o contentar durante esta interinidade e em satisfação dos seus antigos serviços, ser-lhe-ia dada mercê, de que se não faz todavia menção.

O conde-almirante levava comsigo pessoa que poderia ajudar e substituir temporariamente o engenheiro João Baptista, mas não era considerada sufficientemente idonea, *pois não pode ser logo a que se pretende.* (*Idem,* pag. 603.)

João Baptista, porém, não se demorou, visto que no anno de 1596 se embarcou para o reino. É o que se deprehende da carta regia dirigida ao conde-almirante a 12 de fevereiro de 1597. Tratando da fortificação de Goa, diz: *vos encomendo que ouvindo sobre isto o engenheiro que ficou em logar do que para qua se embarcou nas naos do anno passado,* etc. (*Idem,* pag. 697.)

Quem fosse o successor de João Baptista, dil-o o chronista Diogo do Couto, na sua *Decada* XII, referente ao conde-almirante e ao anno de 1598. Tratando do forte mandado construir sobre a barra de Goa, escreve: *Julio Simões, engenheiro, que ficou em logar de João Baptista, milanez, que el-rei mandou cá ver e reformar todas as fortalezas.*

Os documentos officiaes não designam a patria de João Baptista Cairatto, da qual apenas poderemos ter uma vaga indicação por este seu appellido; o continuador de João de Barros, é quem nos revela a sua naturalidade. Carate é o nome de uma povoação a 22 kilometros de Milão e talvez fosse esta a terra natal de João Baptista e que d'ella tomasse o appellido patronimico, um tanto estropiado na nossa lingua.

Emquanto ao seu successor não ha duvida que foi Julio Simão, embora por aquella epocha appareça mencionado outro engenheiro.

Narrando a gloriosa expedição que o valente capitão André Furtado de Mendonça dirigiu em 1599 contra o Cunhale, Diogo do Couto falla-nos

Digitized by Google

dos trabalhos de fortificação executados por Sebastião Tibao, *grande engenheiro,* acêrca de cuja naturalidade parece não ter a plena certeza, dando-o todavia como flamengo.

Julio Simões, como veremos no artigo que lhe diz respeito, partiu effectivamente com o conde-almirante, e, se porventura a côrte não tinha plena confiança no seu merecimento, o que é certo é que elle se demorou por bastantes annos na India, onde parece ter servido satisfatoriamente.

Eis os pormenores historicos que até agora temos podido obter acêrca do engenheiro-mór João Baptista Cairato, de quem não vemos feita a menor menção nem em Raczynski nem em nenhum dos nossos escriptores que escreveram acêrca das artes em Portugal.

106 — Caldas (José Antonio). Estava servindo na Bahia quando em 1755 foi encarregado de acompanhar o governador da ilha do Principe, onde iria desenhar as fortificações que ali se julgassem necessarias. Esta missão desempenhou-a a contento e em 1761 foi despachado capitão engenheiro com a obrigação de ensinar, na aula militar da cidade da Bahia, defesa e expugnação de praças e geometria especulativa, como consta da seguinte carta:

«Dom José etc. faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo consideração a José Antonio Caldas, cabo de esquadra do regimento de que foy coronel Francisco Domingues Portugal, ser nomeado para passar a ilha do Princepe em vertude da minha real rezolução de 21 de agosto de 1755; por que fuy servido ordenar ao V. Rey da Bahia escolhesse hum engenheiro dos melhores que houvesse na Aula militar daquela cidade e o mandasse em companhia do governador da dita ilha, que aly se achava, para que viesse e dezenhasse a fortificação que se devia fazer na mesma ilha, remetendo a sua planta, e a da fortificação, com o seu parecer por escripto, e por haver dado o dito José Antonio Caldas prompta satisfação á ordem de que foy encarregado, e esperar delle que da mesma sorte se haverá daqui em deante em tudo o que pertencer ao meu real serviço: Hey por bem fazer lhe mercê de o nomear (como por esta nomeyo) no posto de capitão engenheiro com o mesmo soldo com que o forão André de Brito Gramacho, e Niculau de Abreo de Carvalho, e gozará de todas as honras, privilegios, liberdades, izenções e franquezas, que em rezão delle lhe pertencerem, com obrigação porem de ditar na Aulla melitar da sobredita cidade da Bahia defenças de praças, expugnação dellas e Geometria especulativa, todas as vezes que não houver official determinado por mim que haja de ter este exercicio. Pello que mando ao meu V. Rey etc. Dada na cidade de Lisboa a 8 de abril de 1761. ElRey.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 36 de *Officios*, fol. 108 v.)

Sete annos depois era nomeado sargento-mór de infanteria com exercicio de engenheiro na praça da Bahia. Eis a respectiva carta:

«D. José &c faço saber aos que esta minha carta patente virem que attendendo ao que me representou José Antonio Caldas, Hey por bem fazerlhe mercê de o no-

Digitized by Google

mear (como por esta nomeyo) no posto de sargento mor de infantaria com exercicio de engenheiro na praça da Bahia, e vencerá as honras &c. Dada na cidade de Lisboa a 18 de outubro de 1768. ElRey.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 40 de *Officios*, fol. 47.)

O Archivo Militar do Rio de Janeiro possue d'elle diversos trabalhos, de que passamos a fazer a enumeração:

Topographica da Bahia de todos os Santos, na q.ᵗ está situada a Cid.ᵉ de S. Salvador em alt.ᵉ de 13° de Latitude ao Sul e 345° e 36' de Longitude. Este Mapa mandou tirar o Il.ᵐᵒ e Ex.ᵒ Sr. Conde de Povolide Gov.ᵒ e Cap.ᵐ Gn.ᵃˡ de mar e terra desta Capitan.ᵃ pelo Sarg.ᵗᵒ mor Engr.ᵒ Lente da Aula Militar José Ant.ᵒ Caldas, e foi copiado e reduzido por Jose de Fran.ᶜᵒ de Sousa Ajud.ᵉ Engr.ᵒ nesta mesma Prasa da B.ᵃ aos 3 de Agosto de 1770.

Prospecto da Vila da Victoria Capital da Capitania do Espirito Santo, e distante na foz do rio do mesmo nome huma legoa: na Latitude de 20 g. e 15 m. ao sul, e 344 g. e 45 m. de longitude. Foi tirado com Acamara obscura por Jose Antonio Caldas, Capitam de Infantaria com exercicio de Engr.ᵒ Lente da Aula Regia das forteficasoens da Bahia, mandado á dita Capitania ao Real serviso pelo Ilm.ᵒ e Exm.ᵒ S.ʳ Conde da Azambuja Capitam general e Governador desta Capitania. B.ᵃ 8 de 8br.ᵒ d'1767.

Planta e Fasada do Forte de S. Fran.ᶜᵒ X.ᵉᵒ da Barra, Capitania do Espr.ᵗᵒ St.ᵒ fabricado sobre a mar.ᵃ no lugar Paratininga. 1766.

Planta e Fasada do Forte de N. S.ᵃ do Monte do Carmo, uma das que defende a marinha e Vila da Vitoria Capital da Capitania do Espirito S.ᵗᵒ 1766.

Planta e Fasada do Fortinho de S.ᵒ Tiago, q̃ está situado dentro da Vila da Vitr.ᵃ Capital da Capitania do Espirito S.ᵗᵒ junto do lugar chamado a Varge, e proximo á marinha. B.ᵃ a 5 de 8b.ᵒ de 1767.

Planta e Fasada do Fortinho de S. Ign.ᶜᵒ ou Sam Mauricio na V.ᵃ da Vitr.ᵃ Capital da Capitania do Esp.ᵗᵒ St.ᵒ Pelo Cap.ᵐ Engr.ᵒ Jose Antonio Caldas. B.ᵃ 10 de Outubro de 1767.

Planta e Fasada da Fortaleza de Sam Joam, huma das principaes que defende o rio da Capitania do Espirito Santo na sua garganta. 1767.

Planta Topografica, que mostra em ponto maior a Ilha do Boi, q̃ forma a barra principal do rio do Espirito Santo, que vai ter a Vila do mesmo nome, e tambem a Vila da Vitoria Capital da Capitania do Espirito Santo. 1767.

Planta, Profil e Fasada, que mostra em projecto a Fortaleza q̃ se pretende edificar na Cabesa da Ilha de Boi para defender a barra do rio do Espirito Santo. 1767.

Topografica da Barra e Rio do Espirito Santo, o qual dá nome a toda esta Capitania para se verem com distinsam todas as Vilas, Fortalezas,

Digitized by Google

portos e Ilhas que estam desde a sua fós até alem da Vila da Vitoria Capital dela com o rio de Maruipe que separa em Ilha o terreno em q̃ senta a dita Vila e seus arrabaldes... Esta Planta foi tirada por José Ant.º Caldas Cap.m de Infantr.a com exercicio de Engr.º e Lente d'Aula Regia das Forteficasoens da B.a q̃ foi mand.º a esta delig.a p.lo Il.mo e Ex.mo S.or Conde da Azambuja Gov.or e Cap.m G.l desta Capitania, e copiado por Joam de Afon.so Bitencourt, Praticante com Partido na mesma Aula, o qual acompanhou ao d.º Lente nesta delig.a B.a 10 de 8br.º de 1767. 0m,386×0m,604.

107—Caldas e Araujo (Albano de). Sendo tenente do regimento de infanteria do reino de Angola, foi promovido a capitão do mesmo regimento por decreto de 15 de outubro de 1770. A carta não diz que elle tinha exercicio de engenheiro, e não o souberamos se não fosse a seguinte nota exarada ao lado no livro de registo: *Pattente de capittam de infanteria com exercicio de engenheiro no reino de Angola.*

Eis agora o documento:

«Dom José por graça de Deos Rey de Portugal &c Faço saber aos que esta minha carta pattente virem que eu ey por bem fazer mercê a Albano de Caldas e Araujo, thenente do regimento de infanteria do reyno de Angola, do posto de cappitam do mesmo regimento, que sirvirá agregado a elle com o mesmo soldo, que compete aos mais cappitães no cazo de se não achar vaga companhia na qual entrará quando legitimamente vagar, e com o dito posto gosará de todas as honras, privilegios, liberdades, izenções e franquezas que em rezão dele lhe pertencerem, pelo que mando ao meu governador e cappitam general do reino de Angola conheça ao dito Albano de Caldas e Araujo por capittam do sobredito regimento e como tal o honre e estime e o deyxe servir e exercitar o mesmo posto e haver o soldo como dito he, e aos officiaes e soldados seus subordinados ordeno tãobem que em tudo lhe obedeção, cumprão e guardem suas ordens por escrito e de palavra no que tocar ao meu real serviço como devem e são obrigados, e elle jurará na forma costumada de cumprir com as suas obrigações, de que se fará acento nas costas desta minha carta pattente, que por firmeza de tudo lhe mandey passar, por mim asinada e sellada com o sello grande de minhas armas. Dada na cidade de Lisboa aos dezanove dias do mes de outubro, Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e setenta. ElRey. Conde da Cunha. Por decreto de sua magestade de 15 de outubro de 1770. O secretario Joaquim Miguel Lopes de Lavre a fez escrever. Pedro José Correia a fez. João Pacheco Pereira. Pagou quinhentos e quarenta r.º e aos officiaes 2138 rs. Lisboa 27 de outubro de 1770. Dom Sebastiam Maldonado.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. José, liv. 9, fol. 227.)

Na mesma epocha foram despachados para Angola João Pedro Migueis e Luiz Candido Cordeiro.

108—Calheiro (Manuel Alvares). Tendo cursado com distincção as academias militares da côrte e da provincia do Alemtejo foi nomeado, conjunctamente com Luiz Affonso Cabral, em 16 de maio de

Digitized by Google

1751, ajudante de infanteria com exercicio de engenheiro. O respectivo decreto encontra-se sob o nome d'este ultimo.

Em 1760 foi nomeado sargento-mór com exercicio de engenheiro do estado do Grão Pará, como consta da seguinte carta:

«Dom José etc Faço saber aos que esta minha carta patente virem que eu hey por bem fazer mercê ao capitão Manoel Alvares Calheiro de o nomear (como por esta nomeyo) no posto de sargento mor de infantaria com o exercicio de en eiro do Estado do Grão Pará para ter logar com a antiguidade de 15 de julho de 1757 nas tropas deste reino, quando eu houver por bem concederlhe licença para voltar a elle, havendose a minha satisfação naquelle estado, com o qual posto haverá o soldo que lhe tocar, pago na forma das minhas ordens, e gozará de todas, etc. Dada em Lisboa aos 16 dias do mes de setembro... de 1760.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 36 de *Officios*, fol. 83 v.)

No Archivo Militar do Rio de Janeiro existe d'elle o seguinte trabalho: *Mappa do Rio Negro desde a villa de Barcellos até o Rio Caxiquiari, que desagua no mesmo Rio, como tambem de todos os mais que confundem as suas aguas no dito Rio Negro. Tirado pelo cap... nhada pello sargento mor Engenheiro Manoel Alvares Calheiros.*

109 — Canevari (Antonio). Volkmar Machado dá d'elle o seguinte trechosinho biographico:

«Antonio Canevari, Romano, tambem fez hum desenho para Mafra, o qual teve a mesma sorte que o de Juvara. Depois de fazer construir em Lisboa a celebrada torre do Relogio, e algumas outras cousas, foi acabar os seus dias no Reino de Napoles.» *(Memorias,* pag. 180.)

Esta noticia talvez fosse tirada da obra de Vieira Lusitano, *O Insigne Pintor e Leal Esposo,* onde a pag. 579 e 580, se acha explanada nas seguintes quadras:

Quasi cinc'horas contavão
No relogio da Gamenha,
Torre do grão Canavari,
Que lhe ficava fronteira:
Joia que o fatal destroço
Fez que deposta por terra
Fosse por causa da antiga
Baze em que só padecera.
Que bem que outra vez não surja
Por invido algum systema,
Nem ja por isso do insigne
Romano a memoria esqueça.
Do qual sublime talento
Deixaste Mafra de erecta
Ser: defraudou-te essa dita
Não sei qual fada perversa.

Digitized by Google

Segundo uma informação que Montagnac, consul de França em Lisboa, dirigiu ao seu governo em 1732, el-rei despedira o architecto romano Canavari, que ha sete mezes dirigia as obras do aqueducto das aguas livres, por não haver dado aos arcos a indispensavel altura. O seu ordenado por anno era de 9:000 cruzados. (Visconde de Santarem, *Quadro Elementar,* vol. v, pag. CCLXI.)

Canavari era muito estimado na côrte e tanto que no anno de 1729 a acompanhou, em coche da casa real, á entrevista que se effectuou no Caia para a troca das princezas de Portugal e Hespanha. Numa das festas que se realisaram em Lisboa para a celebração do casamento do principe herdeiro, depois D. José, foi elle quem ideou o magnifico fogo de artificio, que então se queimou.

Eis a noticia que a este proposito nos offerece fr. José da Natividade, a pag. 78 do seu livro *Fastos do Hymeneo:*

«Recolheram-se depois a sua casa; mas voltaram logo particularmente ao Palacio, para se lograrem dos muitos e bem executados fogos de artificio, que houve aquella noite no Terreiro do Paço, para onde entrarão pela escada do Forte, e se lograrão daquelle divertimento de uma janella, da segunda casa proxima ao mesmo Forte, e alli se lhes mandou refresco de agua, doce e chuculate. Foi de muito divertimento, e singularmente applaudido hum delles do ar, assim pelo muito tempo que durou, como pela suavidade e rara invenção. Era ella do excellente Arquitecto Antonio Canavaro, e figurava com bella ideia huma rocha, povoada pela superficie superior de hum espesso bosque.»

Do *Elogio funebre e historico de D. João V,* por Francisco Xavier da Silva, destacamos o seguinte periodo, que nos indica algumas obras mandadas fazer por aquelle monarcha, e de que foi architecto Canavari:

«A inclinação, que Sua Magestade teve para proteger as Artes liberaes o fez emprehender muitos edificios, de que he testemunha não só Lisboa, mas todo o Reyno. Alem dos Sagrados augmentou tambem o Palacio de Lisboa com a escada principal do quarto da Augustissima Senhora Rainha, delineada e executada pelo Architecto Antonio Canavarro; e com casas novas e excellentemente pintadas e ricos adornos. Reedificou outras quando succedeu atearse o fogo em hum dos quartos do mesmo Palacio, e o ennobreceo, e extendeo com muitas outras obras; além dos quartos, que fez, hum para Sua Magestade reynante, quando principe em 1728, e outro para as suas serenissimas netas, por cima dos Armazens da Ribeira das Náos, que se acabou no principio de 1749. Tambem mandou levantar hum bellissimo e espaçoso quarto para serviço da Santa Igreja Patriarchal, que deixou muito adiantado. Admirase a grandeza das sallas entre a singularidade das pedras e mais que tudo a perfeição e delicadeza, com que se achão lavradas em tarjas, relevados e outras primorosas esculturas. Augmentou pela direcção do sobredito

Digitized by Google

Architecto a Torre, para nella se collocar hum bom Relogio, e fez pôr outro no anno de 1748, tambem excellente, em huma das Torres da Basilica de Santa Maria, que he o Relogio da Cidade.» *(Ob. cit.,* pag. 231).

Canevari não foi o unico architecto italiano que veiu para Portugal no tempo de D. João V. Luiz Caetano de Lima dedica a este assumpto o epigramma LXXII, sob esta epigraphe: *Romani Architecti in Urbem à Rege adsciti:*

Ædibus ille olim Divûm, Regumque superbis,
Additus Ausoniâ multus ab arte labor,
Præside te nostris succedit sedibus hospes,
Et domuum exornat limina, tecta, tholos.
Condita jam docto surgunt pallatia luxu,
Artificumque manum nobile jactat opus.
Finxisti ingenuis, Princeps, tu moribus Urbem;
Nunc mole exurgat pulchra, ipse facis.

110—Cangalhas (Francisco Antonio Ferreira). Assim como Luiz de Camões trouxe a vida pelo mundo em pedaços repartida, do mesmo modo Volkmar Machado distribuiu por diversas partes das suas *Memorias* (pag. 166, 194, 202 e 246) os breves apontamentos biographicos de Francisco Antonio Ferreira Cangalhas.

Era filho e discipulo de João Ferreira Cangalhas, que se formou na escola de Mafra. Foi ajudante da Casa do Risco, architecto geral da cidade e das aguas livres e teve por successor e discipulo Honorato José Correia de Macedo e Sá.

No reinado de D. Maria I projectou-se a construcção de varios edificios publicos, entre os quaes uma prisão publica e casa de supplicação. Cangalhas foi incumbido do desenho, sendo encommendado outro a Volkmar Machado, que parece ter tido a preferencia. Volkmar, dando a descripção do seu trabalho, deixa impiedosamente na sombra o do seu collega.

No *Almanach de Lisboa,* em differentes annos, Francisco Antonio Ferreira vem sempre designado sem o appellido de Cangalhas. O *Almanach* de 1802 dá-o residente ao Loreto.

Tinha um irmão João Pedro Ferreira Cangalhas, que Volkmar classifica de sabio em mathematicas, mas que nos parece bem longe de merecer este titulo. Veja-se o seu nome no *Diccionario bibliographico,* de Innocencio.

111—Cardoso de Saldanha (Manuel). Exerceu principalmente a sua actividade no estado do Brazil, tendo sido nomeado em 1749 sargento-mór de engenheiros para ir servir na Bahia, podendo ao fim de oito annos voltar ao reino, onde se lhe verificaria a mesma patente.

Digitized by Google

Em 1761 achava-se ainda naquella cidade, sendo promovido a tenente coronel. Eis os documentos comprovativos:

«Tenho nomeado a Manoel Cardozo de Saldanha, para me ir servir a Bahia no posto de Sargento mór Engenheiro; e Hey por bem que depois de servir oito annos, naquela praça, posa voltar para o Reyno, onde se lhe verificará a mesma Patente, e soldo de Sargento mor Engenheiro. O Conselho de Guerra o tenha entendido para o executar a seu tempo. Lisboa a vinte e tres de Outubro, de mil sette centos quarenta e nove. R.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 108, n.º 41.)

Outro decreto da mesma data manda pagar metade do seu soldo á pessoa, a quem elle deixasse no reino com procuração para isso:

«Por me reprezentar Manuel Cardozo de Saldanha, que passa a Bahia a servirme de Sargento Mor Engenheiro, e que elle dezeja se lhe pague neste Reino ametade do soldo; Hey por bem que dando fiança ao vencimento o thesoureiro do Conselho Vltramarino, durante a auzencia do dito Sargento mor, pague aos quarteis a metade do seu soldo á pessoa a quem elle deixar procuração para recebella, e da vedoria da Bahia se fará restituir a importancia ao cofre do mesmo Conselho, que asim o fará executar. Lisboa a 23 de outubro de 1749.—Com rubrica de S. Mag.de»

(Archivo do Conselho Ultramarino, *Decretos*, liv. 3.º, fol. 147.)

«Dom José etc faço saber aos que esta minha carta patente virem que atendendo ao merecimento e serviço do sargento mor de infanteria com exercicio de engenheiro Manoel Cardoso de Saldanha, que se acha na Bahia, Hey por bem nomealo tenente coronel de infanteria com o mesmo exercicio, com o qual posto haverá o soldo que lhe tocar, pago na forma de minhas ordens, e gosará etc. Dada na cidade de Lisboa aos 21 dias do mes de abril... de 1761. ElRey.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 36 de *Officios*, fol. 114 *v.*)

112—Carneiro de Alcaceva (Filippe). Prestou serviços como militar e como engenheiro no Brazil e no Alemtejo. Era tambem perito em nautica e construia elle proprio instrumentos e cartas de marear. Em 1678 foi nomeado ajudante da praça do Rio de Janeiro, na vagante de João de Aguiar, que havia sido promovido.

A respectiva carta regia acha-se registada no liv. VI de *Officios* do Conselho Ultramarino, 119 de inventario, fol. 84 *v*, e é d'este teor:

«Dom Pedro, por graça de Deos Principe de Portugal e dos Algarues, faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo respeito aos serviços de Phelipe Carneiro de Alcaceua, feitos na capitania do Rio de Janeiro por espaço de quatro annos dous mezes e uinte dias, desde o primeiro de maio de seiscentos sessenta e dous athe vinte de julho de seis centos sessenta e seis, em praça de soldado embarcandose a principio na náo São João de Amburgo que foy ao Rio de Janeiro, assistindo nas guardas e sintinellas que lhe forão emcarregadas, achandose em hũa jornada que fez com licença do gouernador com perigo de se afogar por se virar a lancha em

Digitized by Google

que hia, e alem dos refferidos seruiços tendo tambem comsideração á noticia que tem da archetetura militar e fortificações, conhecimento da nautica e fabricar por suas proprias mãos os instrumentos e cartas de marear, e vltimamente ser nomeado por patente de Denis de Mello de Castro no posto de ajudante de engenheiro da prouincia de Alentejo, e por esperar delle que daquy em diante me seruirá com satisfação em tudo o de que o encarregar de meu seruiço, comforme a comfiança que faço de sua pesoa: Hey por bem de lhe fazer mercê do posto de ajudante da praça do Rio de Janeiro, que uagou por promoção de João de Aguiar, com o qual posto obrará na mesma capitania tudo o que tocar aos exercicios de engenheiro e ministerios da fortificação e artilharia, e uencerá somente o soldo de ajudante, e gosará de todas as honras, preuilegios, izenções, franquezas e libardades, que em rezão do dito posto lhe tocarem, do qual por esta o hey por metido de posse. Pello que mando ao gouernador da capitania do Rio de Janeiro conheça ao dito Phelipe Carneiro de Alcaceua por ajudante da dita praça e como tal o honrre e estime, e deixe seruir, e exercitar o dito posto e hauer seu soldo; e elle jurará em minha chancellaria na forma custumada que comprirá inteiramente com as obrigações do dito posto, de que se fará asento nas costas desta carta, que por firmeza de tudo lhe mandey passar por my asinada e sellada com o sello grande de minhas armas. Dada na cidade de Lisboa aos vinte dias do mez de dezembro, Manoel Roiz de Amorim a fez, Anno do nacimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seis centos setenta e oito. O secretario Andre Lopes de Laure a fez escreuer. Principe.»

Tem ao lado uma Apostilla declarando que hade vencer o soldo desde o dia em que se embarcar n'esta corte para aquella praça.»

Em 23 de janeiro de 1700 foi nomeado capitão engenheiro da capitania do Rio de Janeiro. A carta de nomeação, em que novamente se summariam os seus serviços, é do teor seguinte:

«Dom Pedro etc. faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo respeito ao prestimo e sufficiencia de Philippe Carneiro de Alcaçova e aos serviços que me tem feito por espaço de 17 annos em praça de soldado na capitania do Rio de Janeiro e no posto de ajudante de engenheiro na provincia d'Alentejo e de ajudante da praça do Rio de Janeiro e ultimamente de capitão da capitania de Nossa Senhora da Conceição de Itanhaem, procedendo sempre com satisfação, e por esperar delle que da mesma maneira se haverá daqui em diante em tudo o de que for encarregado de meo serviço, conforme a confiança que faço de sua pessoa: Hei por bem fazerlhe merce de o nomear, como por esta o nomeo, em o posto de capitão engenheiro da capitania do Rio de Janeiro, com o qual haverá o soldo de 25$ r.s por mez, pagos na forma de minhas ordens, e gozará de todas as honras, etc. Dada na cidade de Lisboa aos 23 dias do mes de janeiro, Manoel Pinheiro da Fonseca a fez, anno do N. de N. S. J. C. de 1700. O secretario Andre Lopes de Lavre a fez escrever. Rei.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 10 de *Officios*, fol. 367.)

Como additamento ao diploma anterior, encontramos mais o seguinte:

«Eu ElRei faço saber aos que esta minha provisão virem que tendo respeito haver feito mercê a Philippe Carneiro d'Alcaçova do posto de capitão engenheiro da capitania do Rio de Janeiro; e ora me representar que pello pouco tempo que teve, quando se embarcou para a dita capitania, não podera requerer por ajuda de custo o vencimento do seu soldo emquanto durase a viagem, como se concedia a todos os

Digitized by Google

oficiaes que me ião servir ás Conquistas ultramarinas, por cuja causa lhe duvidarão os officiaes de minha fazenda pagarselhe o tempo que durara a viagem, pedindome lhe mandase pagar, visto ser soldado pobre, e tendo a tudo concideração e ao que respondeo o Procurador de minha fazenda a que se deo vista: Hey por bem que ao dito Capitão engenheiro se pague por ajuda de custo o vencimento de seo soldo, emquanto durase a viagem, digo soldo que tem com o dito Posto, desde 30 de janeiro até 28 de março do presente anno, que he o tempo que se gastou na viagem. Pello que etc Lisboa 4 de novembro de 1700.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 4 de *Provisões*, fol. 94 v.)

113—Carnide (Pero ou Pedro de). Era pedreiro no tempo de D. Manuel e trabalhou nas obras do paço de Cintra, como se vê no livro das despezas relativas ao anno de 1508, onde vem designado como ganhando 50 reaes por dia. *(Armario 26 do interior da casa da corôa.)*

Com referencia ás obras que se realisaram por este tempo naquella residencia encontramos uma quitação passada a João Vaz de Lemos por certas sommas que haviam recebido a mais alguns individuos, que trabalhavam nas sobreditas obras. N'ella não se faz menção de Pero de Carnide, mas incluimol-a aqui como documento interessante para a historia da reedificação dos paços de Cintra no reinado manuelino. Eil-a:

«Dom Manuell &c fazemos saber a quamtos esta nosa carta de quitaçam virem que nos mamdamos tomar comta per Joham Vaaz de Lemos, noso comtador, a certos homẽs, asy carpimteiros como pedreiros, que nas obras dos nosos paços de Symtra seruiram, que noso dinheiro tenham recebido, e por bem das contas que a cada hum tomou, achou que os ditos carpimteiros e pedreiros tinham mais recebidos em sy que aviam daver e tinham merecidò cemto e noue mill setecemtos e dez r.ˢ, os quaees cix biiᵉ x r.ˢ o dito comtador per noso mamdado recebeo das ditas pessoas, cada huũa asy como os devia per esta maneira—s—dous mill e oytocemtos xxb de Gill Vaaz e Joham Lopez, carpimteiros, dos seis mill que tinham que (*sic*) recebidos, e iij bjᵉ xxx de Pero Anes e Afonso Annes, carpinteiros, e ix lxxx b de Luiz Teixeira, e lxj c xxb de Nicolaao Aranha e dAluaro Pirez, telheiros, e mill bjᵉ lx de Diogo Rodriguez, mestre dos canos, e b biijᶜl de Ruy Gonçalues e dAmrique Lopez e iij bijᵉ xxb de Jorge Amdre e xbj de mestre xpam (Christovam) de dous scpravos que recebeo, dos quaes cix bij x r.ˢ, que asy o dito comtador recebeo, nos deu muy boa conta com emtrega sem falecer cousa alguũa. E, por nos asy dar dos ditos dinheiros boa conta com emtrega sem falecer cousa alguũa e por nos asy dar dos ditos dinheiros booa conta com emtrega (*sic*), nos por esta nosa carta damos a elle dito Joham Vaaz de Lemos, noso comtador, por quite e liure deste dia pera sempre dos ditos dinheiros e a seus herdeiros ascemdemtes e descemdemtes, e queremos e mamdamos que elle nem seus herdeiros nom sejam citados, requeridos nem demamdados em nenhum tempo, em juizo nem fora delle, quamto he per os ditos cix bijᵉx rᵉ, de que nos asy deu comta com emtrega, e por este mamdamos aos nosos veedores da fazemda, aos regedores, juizes e justiças, a que esta for mostrada, que asy a cumpram e guardem e façam comprir e guardar muy imteiramente, como nela he comteudo, por que asy nos praz e avemos por bem, e pera sua guarda lhe mamdamos dar esta nosa carta de quitaçam por nos asinada e selada do noso sello pemdemte. Dada em Punhete a primeiro dia de julho, Alvaro da Maya a fez, anno de myll bᶜ bij.»

(Torre do Tombo.—D. Manuel, liv. 38, fol. 46 v.)

Digitized by Google

No *Corpo Chronologico* encontra-se um mandado de 120:000 reaes ao almoxarife de Cintra para satisfazer a Pero de Carnide e outros pedreiros e empreiteiros das obras effectuadas por elles nos aposentos do principe. Eis aqui o documento:

«Andre da Sylueira, mamdamosvos que entregueis ao nosso almoxarife de Symtra cemto e vimte mil r.ˢ pera delles fazer paguamento a Pero de Carnyde e a Pero de Torres e a Gomçallo Gomes, pedreiros e empreiteiros dos *(sic)* apousemtamento do primcipe meu sobre todos muyto amado e preçado filho, que se faz nos ditos paços, e por este com seu conhecimento feito pello esprivam de seu carreguo, em que de sua fe como lhe ficam carreguados em receita, e certidam de Vasco Queimado como os pos em lembrança, mamdamos aos nossos comtadores que vollos leuem em comta: feyto em Lixboa aos xxb dias dabrill, A.º Mixia o fez, anno de jbᶜxbiij. Rei.»

«Conheceo e confesou Andree Gllz, almoxarife desta villa de Sintra, receber Dandre da Sillueira os cento e vinte mill r.ˢ conteudos neste mandado do dito Sõr, os quaes lhe ficam carregados em recepta no liuro das obras destes paços per mym Antonio de Penhoranda, que ora tenho carego de spriuam das ditas obras, e por que he verdade lhe deu este por mym feito e asinado por ambos, aos xxix dias do mes dabrill de bᶜxbiij. Andre Gllz — Ant.º da P.ᵈᵃ.»

Em baixo:

«C̄xx r.ˢ em André da Silueira pera se entregarem ao allmoxarife de Symtra pera paguamento destes pedreiros do apousemtamento do sõr principe.»

(Torre do Tombo.—*Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 6, doc. 100.)

Em 1520 ainda era vivo e contratava o ladrilhamento de metade da varanda de cima do baluarte, que vem do coruchéo para a salla. Suppomos que seria no paço da Ribeira. Diz assim o respectivo documento:

«Concertouse Afonso Monteiro com Pero de Carnide, pedreiro, que elle dito pedreiro se obriga de ladrilhar a metade da varanda de cyma do baluarte que vem do curycheo peru a salla, de que lhe adedar por braça a quynhẽtos vinte rs. E o dito pedreiro ade por tudo a sua custa e somente o dito Afonso Monteiro lhe dara os ditos bᶜxx r.ˢ por braça e elle Pero de Carnide hira catar o tyjolo dos fornos e o tomara do mais cuzido que achar e com tall maneira que se nom coma e o adasantar muito bem e de tall maneira que se o mall fizer o torne a desasantar e por fazer asy fazer o dito ladrilhamento lhe deu logo seis mill r.ˢ E elle trara oficiaes em abastança que per todo o mes de novembro se acabe. Feito oje xxiij de outubro de jbᶜxx (1520) e asynou aquy.»

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 2.ª, maço 92, doc. 50.)

114 — Carvalho (Eques). Quem fosse este cavalleiro Carvalho não o sabemos; vemos assim subscriptos os seguintes trabalhos:

Elevação em prospectiva das Fortalezas na entrada da Barra da Bahia, ao Sul, vista da terra para o mar, oposta, regulando comparativamente as suas partes &c. Eques Carvalho fecit.

Digitized by Google

Elevação em prospectiva da fortaleza de S. Paulo ao Sul, vista do mar para terra oposta, regulando comparativamente as suas partes &c. Eques Carvalho fecit.

São originaes e a aguarella e conservam-se ambos no Archivo Militar do Rio de Janeiro.

115 — Carvalho (Francisco). Era mestre carpinteiro da casa das obras dos paços de Salvaterra de Magos, no reinado de D. Maria I. Succeden a Manuel Gomes, que havia fallecido. Tinha de ordenado quarenta mil réis annuaes, alem de dois moios de trigo.

A carta, que o nomeou, tem a data de 17 de março de 1779 e é do teor seguinte:

«Dona Maria etc. Faço saber aos que esta minha carta virem, que tendo respeito a estar vaga a propriedade do officio de mestre carpinteiro da casa das obras do paço da villa de Salvaterra de Magos por fallecimento de Manuel Gomes, ultimo proprietario que delle foi, e confiar de Francisco Carvalho que me servirá bem e fielmente como a meu serviço cumpre; Hey por bem e me praz fazerlhe merce da propriedade do referido officio de mestre carpinteiro da casa das obras do paço da villa de Salvaterra de Magos e terá e servirá o mesmo officio em quanto eu o houver por bem e não mandar o contrario, com declaração que tirandolho ou extinguindo-lho *(sic)* por qualquer causa que seja, lhe não ficará por isso minha fazenda obrigada a satisfação alguma, e com o mesmo officio haverá de seu ordenado em cada hum anno 40$000 r.ᵉ em dinheiro, pagos pello almoxarife das casas das obras de Lisboa, e 2 moyos de trigo que já tem no almoxarifado das jugadas de Santarem, e quando houver obras de jornal á custa de minha fazenda vencerá 400 r.ᵉ por dia no rol das ferias e sendo as obras de empreitada ou medição vencerá o mesmo sallario a custa dos empreiteiros na conformidade do capitulo V do Alvará e Regimento de 8 de agosto de 1754. Pelo que mando etc. Lisboa 17 de março de 1779. A Rainha.»

(Torre do Tombo — Chancellaria de D. Maria I, liv. 13.º, fol. 278).

116 — Carvalho (Nicolau de Abreu). Em 1723 achava-se no Brazil, e por proposta do viso-rei foi nomeado capitão de infanteria com exercicio de engenheiro da praça da Bahia. A carta que o nomeia allude ás boas informações dadas pelo professor Manuel de Azevedo Fortes, que o julgava apto não só para os trabalhos praticos de fortificação, mas para leccionar a arte militar. Eis o que ella nos diz:

«Dom João etc faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo consideração ao que me representou o V. Rey do estado do Brasil Vasco Fernando Cesar de Menezes, sobre a falta que ha de engenheiros na praça da Bahia e ser conveniente acodir com o remedio promto ao prejuiso que pode resultar a meu serviço, por ser digno de toda a atenção e atendendo a boa informação que o engenheiro mor Manoel de Azevedo Fortes me deu da capacidade, prestimo, siencia e mais partes que comcorrem na pessoa de Nicullao de Abreu Carualho, porque alem do emprego

Digitized by Google

das forteficaçoens poderá pôr academia em que emsine a arte militar, por ser muito capas para este menisterio, e por esperar delle que em tudo o de que for encarregado do meu seruiço se hauera com satisfação, Hey por bem fazerlhe merce do posto de capitão de infanteria com exercicio de engenheiro da praça da Bahia, com o qual hauerá o soldo de vinte e sinco mil reis por mes e gosará etc. Dada na cidade de Lisboa occidental aos vinte e outo dias do mes de abril — Macedo Ribeiro a fez — anno do N. de N. S. J. de 1723. O secretario André Lopes de Lavre a fez escreuer. ElRey.

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 16 de *Officios*, fol. 163 v.)

Effectivamente Abreu Carvalho não só prestou serviços, na praça da Bahia, como engenheiro militar, mas como professor. Por estes motivos, e havendo já vinte e tres annos que entrara na carreira, foi promovido a sargento-mór, com a clausula de continuar a reger a aula. Assim se expressa a respectiva carta:

«Dom João etc faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo respeito a Nicullao de Abreu de Carvalho, capitão de infanteria com o exercicio de engenheiro da cidade da Bahia, me seruir ha mais de 23 annos com grande zello, emsignando na aulla da mesma cidade forteficação militar e procedendo em todas as ocasioens do meu seruiço com boa satisfação e por esperar delle que com a mesma se hauerá daqui em deante em tudo o de que for encarregado, conforme a confiança que faço da sua pessoa; Hey por bem fazerlhe merce de o acrescentar ao posto de sargento mor engenheiro com declaração que será obrigado a continuar no exercicio e ocupação da lição da aulla, com o qual acrescentamento de posto não hauera mais soldo que o de vinte e seis mil reis cada mez, que vence como de capitão engenheiro e logrará as honras etc. Dada na cidade de Lisboa occidental aos 15 dias do mes de julho Anno do N. de N. S. J. Ch. de 1732. ElRey.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 20 de *Officios*, fol. 133.)

Em 1746 era promovido a tenente de mestre de campo general engenheiro da praça da Bahia. Na carta que o nomeia se diz que elle servira vinte e cinco annos, dois mezes e vinte dias, continuadamente, desde março de 1706 até 5 de outubro de 1734. Diz assim a respectiva carta:

«Dom João por graça de Deos Rey de Portugal, etc., faço saber aos que esta minha carta virem que tendo comcideração a Nicolao de Abreu e Carvalho me haver servido vinte e sinco annos, dois mezes e vinte dias continuados, desde março de mil sete centos e seis the sinco de outubro de mil sete centos trinta e quatro, em dicipullo da Aulla millitar da fortificação desta corte no partido da mesma, e no posto de capittam de infanteria com o exercicio de emginheiro da Praça da Bahya, e ultimamente no de sargento mor emgynheiro da dita Praça, executando no discurso deste tempo com distincto zello e actividade e dezenterece varias deligencias, de que foy emcarregado, e por esperar delle que com o mesmo comtinuará em me servir daqui em diante, Hey por bem fazerlhe merce de o prover ao posto de thenente de mestre de campo general enginheyro da Praça da Bahia com o soldo correspondente a elle e com as mesmas obrigaçoẽs, a que se acha destinado, cujo soldo lhe será pago de minhas ordens, e gosará etc. Dada na cidade de Lixboa aos quinze dias do mes de março, anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1746. A Raynha.

Digitized by Google

Por rezoluçam de S. Mag.e de tres de março de 1746 em consulta do Conselho ultramarino de honze de fevereiro do mesmo anno. Alexandre Metello de Souza Menezes. Thomé Gomes Moreira. O secretario Manoel Caetano Lopes de Lavre a fes escrever. Theodoro de Abreu Bernardes a fes. José Vas de Carvalho. Pagou sinco mil seiscentos r.s e aos officiaes dois mil cento e vinte e quatro r.s Lisboa 17 de março de 1746. D. Sebastiam Maldonado.

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. João V, liv. 113, fol. 164 v.)

Cêrca de 1747 Abreu Carvalho pedia, em gratificação dos seus serviços, que lhe fosse concedido o habito de Christo com tença de 12$000 réis para seu filho mais velho e o mais que sua magestade houvesse por bem para repartir por suas quatro filhas: Victoria, Margarida, Anna e Luiza.

No requerimento, em que se solicita esta mercê, se faz a ennumeração dos seus serviços. Quando ainda estava em Lisboa foi encarregado de ir examinar diversas minas de metaes, e no Brazil, alem da regencia da aula e de muitas e variadas diligencias, foi encarregado de fortificar e pôr em defeza a capitania do Espirito Santo.

O conselho ultramarino, consultado sobre este requerimento, foi de parecer que lhe fosse concedido o habito de Christo com 80$000 réis de tença, verificando-se a mercê do habito em seu filho com 12$000 réis.

Damos em seguida a consulta do conselho ultramarino, em que se inclue o requerimento do pretendente:

«Niculao de Abreu de Carvalho consta haver servido a V. Magestade neste Reyno e na America por espaço de vinte e nove annos dous mezes e tres dias, desde 26 de Abril de 1717 te 15 de Outubro de 1746, no exercicio de Enginheiro com partido na Aula militar desta Corte, de donde passou a cidade da Bahia provido no posto de capitão de infantaria com o exercicio de Enginheiro, de que foi pormovido a Sargento mor e depois ao posto de Thenente de Mestre de Campo General Engenheiro, que exercita na mesma cidade. E no discurço deste tempo, achandosse ainda nesta corte, foi mandado por ordem de V. Mag.e com hum Capitão Enginheiro a examinar as minas de varios metaes descubertas neste Reyno e passando a Bahia, onde foi Lente da Academia Militar, fes por mandado do V. Rey em grandes distancias varias diligencias de exames e medições em Igrejas e fortes aruinados, indo forteficar e por em defença a Cappitania do Spiritu Santo, onde executou com exação varias ordens que não pertensião ao seu emprego, e recolhendosse á Bahia para intender nas obras daquella Praça foi repetidas vezes forteficar o Presidio do Morro, obrando em tudo com grande zello do Real serviço.

«Pede a V. Mag.e que em remuneração dos referidos serviços lhe faça mercê do habito de Christo com doze mil reis de tença para seu filho mais velho João de Abreu e Carvalho e da mais tença que V. Mag.e por sua real clemencia for servido darlhe para repartila por suas filhas Victoria de Abreu e Carvalho, Margarida Maria da Conceição, Anna Lobo de Contreiras e Luiza de Abreu e Carvalho.

«Aprezentou certidão do registo das merces, por que consta não se lhe haver feito alguma por conta destes serviços e folhas corridas porque se mostrasem crime.

«E remettendosse os papeis dos refferidos serviços ao Dezembargador Jose Vas de Carvalho para que como fiscal das merces respondesse sobre elles satisfes dizendo não tinha divida *(sic)* a que se decretassem.

Digitized by Google

«Ao Conselho parece que, em satisfação dos serviços com que o Supplicante requer, lhe faça V. M. a merce do habito de Christo com outenta mil reis de tença e que esta mercê do habito se verifique em seu filho com doze mil reis de tença a titulo do mesmo habito e o resto da dita tença a possa o supplicante repartir com suas filhas como lhe parecer. Lisboa 19 de Dezembro de 1747.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 10 de *Mercês*, fol. 206 v.)

Não encontramos registada na chancellaria da Ordem de Christo a mercê solicitada: não podemos portanto affiançar se ella se effectuaria.

Em 1757 D. José promovia o velho serviçal de seu pae a coronel de infanteria com exercicio de engenheiro:

«Dom José etc faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo consideração a Nicolao de Abreu e Carvalho, thenente de mestre de campo general engenheiro, me haver servido muitos annos assim neste reino como na cidade da Bahia, e ao mais que me reprezentou para effeito de lhe conceder a patente e soldo de coronel de infantaria com o exercicio de engenheiro da dita cidade, esperando delle que em tudo o que se lhe encarregar de meu serviço se haverá com a mesma satisfação e honra, com que se tem portado ate ao presente: Hey por bem fazerlhe merce do posto de tenente coronel com o soldo ordenado e exercicio de engenheiro da cidade da Bahia, com o qual posto gozará de todas as honras, etc. Dada na cidade de Lisboa aos 17 dias do mez de dezembro... de 1757. ElRey.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 34 de *Officios*, fol. 270 v.)

117—Carvalho (Pero de). Raczynski, por indicação de Juromenha, dá-o indevidamente como architecto do convento da Madre de Deus, baseando-se para esta asserção numa carta da madre abbadessa de 7 de dezembro de 1551. Publicamos esta carta adeante, ao tratar de Diogo de Torralva. Pero de Carvalho era provedor das obras reaes e vedor das obras da villa de Almada, como se pode ver na chancellaria de D. João III, liv. 21, fol. 68 *v*, e liv. 8, fol. 124.

118—Castilho (Diogo de). A vida d'este artista está ligada, pelo menos nos primeiros annos, á de seu irmão mais velho, João, com quem talvez viesse desde logo para Portugal.

Em 1517 vemól-o figurar nas obras do mosteiro de Belem, mas occuppando um logar secundario, no rol dos officiaes sob a direcção fraterna.

A prova da superioridade official que este gosava está ainda na carta regia de 7 de abril de 1524, em que Diogo de Castilho foi nomeado mestre das obras dos paços reaes de Coimbra por morte de Marcos Pires. Semelhante nomeação parece ter sido feita em attenção a João, pois ahi se declara o parentesco que os unia, clausula que seria desnecessaria, se o architecto de Belem não gosasse effectivamente de certa preeminencia

Digitized by Google

Desde esse anno Diogo de Castilho exerceu sempre a sua actividade em Coimbra, onde estabeleceu familia e onde desempenhou cargos publicos importantes, alem dos que eram proprios do seu mistér.

E não lhe faltava então em que occupar a sua energia de trabalhador e o seu talento profissional. Naquelle tempo Coimbra tornara-se, alem de um poderoso centro litterario, um foco importante de desenvolvimento artistico. Á vasta reconstrucção do convento de Santa Cruz succedera a edificação de varios collegios para ensino de diversas ordens religiosas, abelhas que iam sugar o seu mel no nectario scientifico da universidade. É assim que vemos Diogo de Castilho successivamente empregado nas obras de Santa Cruz, nas dos paços reaes, no collegio das artes, no collegio de S. Jeronymo, nas obras do reparo da ponte e encanamento; umas puramente architectonicas, outras mais propriamente de engenharia. É possivel que tambem tivesse cooperado no restauro da Sé Velha, na construcção da fachada lateral, em estylo do renascimento. Varnhagen attribue esse trabalho a João de Castilho, mas não encontrámos até agora documento por onde se prove que elle houvesse estado em Coimbra. Parece-nos, portanto, mera hypothese e tanto a nossa duvida se nos affigura fundamentada quanto é certo que aquelle escriptor applica igual raciocinio ao claustro de Santa Cruz. Ora este claustro, como está provado por cartas de Gregorio Lourenço, de janeiro e julho de 1518, foi fabricado por Marcos Pires.

No museu de archeologia do Instituto de Coimbra existe um padrão commemorativo da construcção e reedificação da ponte real d'aquella cidade, painel moldurado, tendo esculpida na parte superior, em meio relevo, a figura de Nossa Senhora na cadeira com o menino no regaço, e por baixo, numa larga facha desdobrada por dois anjos, uma inscripção em allemão minusculo. No bordo inferior da moldura, e debaixo d'elle, continúa a inscripção:

Veador fernã de saa e proueedor e contador.... esta comarqua
d.ª me fez

Conjecturou o dr. Ayres de Campos que este Diogo, que lavrou o painel, seria Diogo de Castilho, mas parece-nos que elle ainda não habitava Coimbra em 1513. Não seria antes Diogo Pires, o moço, esculptor conimbricense, que deixou gravado o seu nome em obras existentes na egreja de Leça do Balio?

Em 1536 um Diogo Pires, que talvez seja outro, arrematou as obras das pontes da Cidreira e do Mondego. Vejam-se os *Indices e Summarios* da Camara Municipal de Coimbra, pag. 71.

Seria Diogo de Castilho simplesmente mestre de obras, architecto, ou seria igualmente esculptor? A expressão *pedreiro,* que lhe é dada, parece

Digitized by Google

que naquelle tempo tinha este duplo significado. Existe um documento que confirma até certo ponto a hypothese. Em ordem sem data, dirigida a Nicolau Leitão, manda el-rei (provavelmente D. João III) que sejam pagos a Diogo de Castilho e mestre Nicolau, *pedreiros,* 100 cruzados por preço das *imagens que estão por fazer no portal* do mosteiro de Santa Cruz.

O archivo municipal de Coimbra fornece bastantes elementos para a biographia de Diogo de Castilho, e o dr. Ayres de Campos reuniu-os e condensou-os numa nota publicada a pag. 55 do *Catalogo dos objectos existentes no museu de archeologia do Instituto de Coimbra.* Com esses subsidios e com outros colhidos directamente por nós, formámos uma resenha chronologica, que publicámos em tempo no *Jornal da Manhã* do Porto e que vamos reproduzir, convenientemente modificada e ampliada, intercalando-lhe os documentos elucidativos.

1517.—Neste anno trabalhava no mosteiro de Belem, sob a direcção de seu irmão.

1524—7 de abril.—Carta de D. João III nomeando a Diogo de Castilho mestre das obras dos paços reaes de Coimbra, por morte de Marcos Pires e com o ordenado annual de 3$000 reaes novos. Diz assim o documento:

«Dom Joam &c a quantos esta nosa carta virem fazemos saber que confiando nos de Diego de Castilho, pedreiro, irmão de Joam de Castylho, que nesto seruira bem e fielmente como compre a seruiço de Deus e noso e bem das partes pertence, e querendolhe fazer graça e merce, temos por bem e o damos ora daquy em deante por mestre das obras dos nosos paços de Coimbra, asy e pela maneira que o elle deve ser e o era Marcos Pires, que faleceo: com o qual carguo nos praz que haja de mantimento em cada hum ano tres mil reaes no noso almoxarifado de hy. E porem mandamos ao noso almoxarife da dita cidade de Coimbra que em cada hum ano lhe pague os ditos tres mill reaes per o trelado desta nosa carta sem mais tirar outra de nosa fazenda e por o trelado dela no liuro de sua despesa e conhecimento do dito D.º de Castilho mandamos que lhe sejam leuados em conta: e aos nosos veadores da fazenda que por lembrança lhos façam asentar no liuro dos jeraees della. O qual Diogo de Castilho jurou em a nosa chancellaria aos santos avangelhos que bem e verdadeiramente sirua o dito oficio, guardando o seruiço de Deus e noso e as partes seu direito. E pagou dordenado dela nella mill e quynhentos reaes. Dada em Evora a sete dias dabril—Aluaro Neto a fez—anno do nacimento de noso Senhor Jesu Christo de mill e quynhentos e XXIV.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. João III, liv. 37, fol. 22 v.)

Á margem tem a seguinte verba:

«Diogo de Castilho, conteudo nesta carta, renunciou por licença delRei o ordenado que havia em Maria dazeuedo, sua neta, filha de Hieronimo de Castilho, freira professa no moesteiro das Cellas de Coimbra, a qual se pasou provisão pera os hauer de janeiro de bºlxxiii em deante.—Christouão de Benauente.»

Digitized by Google

Este documento acha-se reproduzido, com pequenas variantes ortographicas, no liv. 14 da mesma chancellaria, fol. 70 *v*. Tem, comtudo, a guinte apostilla:

«E prazme que ho dito Diogo de Castilho aja mais de mantimento cada anno dous mill reaes, de janeiro que vem de b^e^xxviii em deante, alem dos ditos tres mill reaes aquy contheudos, asy que hauera cinco mill reaes e hauera deles pagamento neste almoxarifado, asy e da propia forma, modo e maneira, que ate aqui ouue os ditos tres mill reaes. Antonio Paez a fez em Coimbra a xxix dias de nouembro de j̃b^e^xxbij anos (1527).»

1526 — 18 de setembro. — Carta regia, concedendo-lhe licença para que possa andar em mula e faca. É d'este teor:

«Dom Joham &c faço saber a todos os meus corregedores, ouuidores, juizes e justiças, oficiaes e pesoas, a que esta minha carta for mostrada e o conhecimento della pertemcer, que eu ey por bem dar logar e licemça a Dioguo de Castylho, mestre das obras de meus paços de Coimbra, pera andar em mulla e faca, sem embargo de nom ter cauallo e de minhas hordenações em contrairo. Porem vollo notefico asy e vos mando que o deixes asy andar na dita mulla e faca sem lhe a iso ser posto duuida nem embarguo algum, por que eu lhe dou a dita licemça, como dito he. Escripta em Coja a dezoito dias de setembro — Bastião da Costa a fez — de mil b^e^xxbj.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 12, fol. 117 *v*.)

1527 — 29 de novembro. — Em apostilla á carta de 7 de abril de 1524, são-lhe concedidos, de janeiro de 1528 em deante, mais 2:000 reaes de mantimento em cada anno, ficando portanto com 5:000. Deixámos acima exarada esta apostilla.

1527 — 1 de dezembro. — São-lhe concedidas as honras de cidadão do Porto, conforme se vê d'esta carta:

«Dom Joham &c a quantos esta minha carta virem faço saber que querendo eu fazer graça e merce a Dieguo de Castilho, mestre de minhas obras desta cidade de Coimbra, tenho por bem e me praz que ele goze e aja e lhe seja em todos meus Reynos e senhorios imteiramente gardadas todas as homras, liberdades e framquezas, preminẽcias, de que gozã e se gardã e devem gardar aos proprios cidadãos da minha cidade do Porto. E porem mamdo a todos os meus corregedores, ouuidores, juizes, justiças, oficiaais e pesoas outras, a que esta minha carta for mostrada e o conhecimento dela pertemcer, que gardem e façam em todo ao dito Dieguo de Castilho comprir e gardar as ditas liberdades, honrras, frãquezas, preminẽcias, que se gardam aos ditos cidadãos da dita cidade do Porto, como dito he, asy e pela maneira que nos preuilegios e cartas que delas tem o conteudo, e per esta mãdo que ao dito Dieguo de Castilho seja dado o trelado em pubrico das liberdades que asy tem os sobreditos cidadãos pera as minhas justiças e pesoas outras a que pertencer saberem e lhe gardarem o que se contem nos ditos preuilegios, de que asy ey por bem que ele goze, por que asy he minha merce. Jorges Farnandez a fez em Coimbra o primeiro dia de dezembro de mil b^e^ xxbij.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 2, fol. 120.)

Digitized by Google

1528—março 24.—Em carta de D. João III para fr. Braz de Braga acêrca de Santa Cruz, approva o monarcha as obras, de que lhe levara recado Diogo de Castilho.

1530—setembro 30.—Em carta para o mesmo, diz D. João III que, vira a conta que Diogo da Arruda lhe deu das obras feitas e por fazer no mosteiro, e que, quando viesse Diogo de Castilho, praticasse com elle sobre as despezas das obras, que requeria, fóra do que se tinha ordenado, *asy dos cruzeiros das abobedas do refeitorio pera serem mais fortes e poderem receber o peso das paredes das cellas* pera serem de pedra e call, podendo, para estas despezas de maior custo, applicar o que crescesse das rendas do dicto mosteiro.

1530—outubro 4.—O mesmo monarcha recommenda a Vasco Ribeiro Fernandes, vedor das obras de Santa Cruz, que as provẽja e visite, tendo cuidado que Diogo de Castilho dê bom aviamento em galgar as paredes e abobadas, de modo que *a carpentaria não aguarde pela pedraria.*

1531—fevereiro 4.—Concede a camara de Coimbra licença a Diogo de Castilho, *mestre das obras de pedrarya que Elrey noso senhor nesta cidade tem,* para comprar o quinhão de umas casas, prazo da dita cidade, junto da praça, pagando da compra o competente terradego.

1531—maio 8.—De Montemor-o-Novo participa D. João III a fr. Braz de Braga que vira o debuxo das obras ordenadas no mosteiro de Santa Cruz e que lhe levara Diogo de Castilho.

1533—janeiro 16.—Recommenda o mesmo monarcha a fr. Braz de Braga que veja os livros das contas do que Pedro Annes pagou em 1530 a Diogo de Castilho para as obras do mosteiro, na importancia de 629:260 reaes, o que se não conformava com uma certidão de Vasco Ribeiro.

1533—setembro 24.—Na vereação da camara de Coimbra, d'esta data, requer Diogo de Castilho para dar por suspeito o escrivão da almotaçaria. Na petição, elle mesmo se declara *mestre das obras de santa cruz.*

1535—abril 17.—Escreve D. João III a fr. Braz, dando-lhe parte de que vira a mostra das obras do mosteiro de Santa Cruz, da qual fôra portador Diogo de Castilho, e que este daria conta, a elle fr. Braz, da ordenança do novo collegio de S. Jeronymo na mesma cidade. Antes d'esta já tinha escripto outra, a 20 de fevereiro, sobre a mesma materia. Ambas as cartas são datadas de Evora, e do teor seguinte:

«Padre frei Bras, eu elrey vos emuio muito saudar. Vy a carta que mescreuestes, em que me dais comta das obras desa casa e de vosas boas ordenamças. E vy a mostra que de todo me trouxe Di.º de Castilho e pareceome tudo muito bem, primcipalmẽte o vertuoso preposito vosso da ordenamça dos estudos. E asy vy os apomtamentos e jtẽs da despesa que se fara pera se ysto acabar. E quamto ao dinheiro que me pedis que vos mãde daar pera as ditas obras não mesquece o que sobre yso me ja escrevestes. E porem eu vos mãdo dar aquelle que me parece que por ora vos sera mais necesario e Diego de Castilho vos leua prouisam minha pera vos ser dado. Muito vos emcomemdo

Digitized by Google

que vos esforces por seruiço de Deus e meu e vosa saluaçã a cõtinuar e effectuar vossas vertuosas obras asy espirituaes como temporaes na edificaçam e reformaçã desa casa, por que diso recebo eu muy gramde comtemtamento e prazer.

Eu tenho determinado de com ajuda de nosso Senhor fazer huũ colegio nesa cidade da ordem de sam Jeronimo e pareceme que vos receberes diso muita consolaçã por ser de uosa ordem, em que eu tenho muita deuaçã. Diego de Castilho vos dara comta da ordenamça e maneira que quero que se tenha no edeficio e obras do dito colegio: emcomemdouos que o creaes em todo o que acerca diso de minha parte vos diser: e escrevermees sobre elo vosso parecer. Amrique da Mota a fez em Euora aos xx dias de feuereiro de 1535. E asy mandey ao amo que tambem vos escreuese sobre yso e ele vos escreuera. — Rey.»

«Padre frey Bras, eu elRey vos emuio muyto saudar. Vy a carta que me escreuestes sobre a ordenança do colegio, que trouxe Diogo de Castilho, e outras cousas que por ela me escreuestes. E quamto as ẽformações que dizes que ca me poderam dar em contrairo das vosas sobre as cousas desa casa eu tenho confiança que sempre as ẽformações que vos me derdes ham de ser as verdadeiras em todas as cousas e eu as recebo por taes e nam doutra maneira. Eu vy o debuxo da ordenãça do colegio que trouxe Diogo de Castilho e posto que me parecese boa, porque daquela maneira ficaua pequeno chão pera o que queria mandar fazer, mandey fazer outra ordenança, em que fica a obra lançada mais abaixo pera a cidade lançar a rua do tauoleiro da praça como vay em o debuxo que leua Diogo de Castilho. Vedeo e praticay ambos niso e ele vos dara rezam do que com ele faley e me parece que se deue fazer, e escreveme o que de tudo vos parece. E quanto ao embargo que dizes que se poz a se nom fazer a parede na barroca jumto da Igreja do corpo de Deus que me pedis que vos mande provisão pera se fazer, eu mandey pasar pera iso a provisão e Diogo de Castilho a leua. E ao mais de vosa carta nom respondo se nam que vos gradeço muyto a conta que me daes das cousas desa casa e ouue diso prazer. Jorge Roiz a fez em Euora a xvij dias dabrill de 1535. E posto que diga que de ca vay outra ordenãça, nom vay se nã o que vos dira Diogo de Castilho. — Rey.»

Estas cartas faziam parte de uma collecção, manuscripta e autographa, que pertencera ao archivo do mosteiro de Santa Cruz e que d'ali se extraviara, estando em 1854 em poder de um particular, que a facultou ao dr. Ayres de Campos, que d'ella tirou copia, já na integra já em extracto, dos documentos que a compunham e que eram duzentas e dez cartas dos reis e dos infantes dirigidas, na sua maior parte, a fr. Bras de Barros.

Ignora-se qual seja a paragem actual d'este volume, desconfiando-se que tenha sido, infelizmente, aniquilado. Tão lastimavel perda seria ainda mais sensivel se o dr. Ayres de Campos não nos houvesse revelado as notas que poude tomar na occasião em que o precioso manuscripto lhe foi facultado.

As cartas acima acham-se transcriptas a pag. 579 e seguintes do vol. XXXVI do *Instituto* de Coimbra, e veem acompanhadas de uma curiosissima nota sobre a edificação do convento, cuja traça definitiva parece dever referir-se ao anno de 1561. Em 1564 ainda a obra continuava,

Digitized by Google

segundo se deduz da acta da vereação de 6 de maio d'esse anno, e que ella se prolongou até 1568, pelo menos, é evidente, conforme se vê dos dois alvarás de privilegio que em seguida transcrevemos:

«Eu elRey mamdo a vos corregedor da comarqua e coreyção da cydade de Coimbra e ao juiz, vereadores, provedor e oficiaees della e a quaees quer outras justyças, oficiaees he pesoas, a que este alluara for mostrado e o conhecimento delle pertemcer, que com breuidade deis he façaees dar ao Reytor e padres do colejo da ordem de são Jeronimo da Vniuersidade da dita cidade toda a pedra e call, tijollo e telha, oficiaees e seruidores e quaesquer outras acheguas que lhe forem necesarias pera as obras do dito colejo, paguando elles tudo per seu dinheiro pelos preços e estado da terra e esto em quamto as ditas hobras durarem, não mãdamdo eu primeiro o contrario, e este alluara ey por bem que valha, posto que o efeito delle aja de durar mais de hum ano sem embarguo da ordenação em contrario. Johão de Seixas o fez em Lixboa a xxix de mayo de jb^c^lxbiij.»

(Torre do Tombo — D. Sebastião e D. Henrique, *Privilegios*, liv. 8, fol. 24 *v.*)

«Eu elRey faço saber aos que este alluara virem que queremdo eu fazer graça e merce per esmolla ao Reytor e padres do colejo da ordem de são Jeronimo da Vniversidade de Coimbra, ey por bem e me praz que o mestre das obras do dito colejo posa trazer pelos olyuaees da dita cidade he seu termo, em quamto as ditas obras durarem, ate quatro bois pera o seruiço dellas, os quaess amdarão apeados e acabarnados *(acabramados)* e não paguarão coyma allgũa, posto que sejão achados em lugares coymeiros e somemte paguarão ha perda que fezerem, a qual sera vysta e estymada segundo ordenãça, e esto sem embarguo de quaees quer minhas prouisoeẽs, defesas ou pusturas de camara que em contrario aja, e porem semdo os ditos bois ou cada hum delles achados sem pea e cabramo, como dito he, paguarã ha coyma e perda que fizerem comforme as pusturas da dita cidade. Noteficoo asy ao corregedor da comarqua he correição della e ao juiz, vereadores, prouedor, oficiaees da dita cidade e a quaaes quer outras justiças, oficiaees e pesoas, a que o conhecimento desto pertemcer, e lhes mando que cumprão este alluara como se nelle contem, o qual sera registado no Liuro da camara pelo scprivam della, e ey por bem que valha e tenha força e viguor, como se fose carta feyta em meu nome, por mim hasynada, e pasada por minha chancelaria, sem embarguo da ordenação do 2.º L.º titulo 20, que diz que as cousas, cujo efeito ouuer de durar mais de hum ano, pasem por cartas e pasamdo por alluaras não valhão. Johão de Seyxas o fez em Lixboa a xxix de mayo de jb^c^lxbiij.»

(Torre do Tombo — D. Sebastião e D. Henrique, *Privilegios*, liv. 8, fol. 25.)

1535 — 15 de julho. — Concede a camara de Coimbra licença a Diogo de Castilho para pôr abrolhos nas suas vinhas.

1536 — 27 de maio. — D. João III escreve de Tancos a fr. Braz, agradecendo e louvando a informação, que lhe enviara por Diogo de Castilho, acêrca das obras de Santa Cruz.

1536 — 19 de agosto. — D. João III escreve de Evora a fr. Braz, pedindo-lhe que vá ao mosteiro de Grijó, com Diogo de Castilho, ver as obras já feitas naquella casa e as que mais se deviam fazer para a dita casa se reformar.

Digitized by Google

D'este fr. Braz de Braga encontramos na Torre do Tombo uma carta muito curiosa acêrca da construcção do convento de Grijó, do qual muito provavelmente foi tracista Diogo de Castilho. Ler-se-hão nella outros pormenores não menos interessantes:

«S.or — Em o primeiro do mes de setembro vym a Sancta Cruz e vysitei aos religiosos, segundo que V. A. me encomẽdou, e estiue com elles te o fym de octubro e por que senty em este tempo a religiam delles por a bondade de Deus estar fundada sobre a firme pedra e asy minha presença ser escusada e inda por sentir jaa em algũa maneyra o exemplo da ocyosidade, me party e vym ao moesteiro de Igreio (Grijó) a fazer o mesmo, e de sy pera comprir os mãdados de V. A. em a tresladaçam do dito moesteiro me vym ao Porto e dey a carta de V. A. ao byspo, do qual fuy com tanta charidade recebido que foy necesario fazer detença de dous dias em sua casa, passados os quaes me torney a este asento do Saluador, onde casy cada dia sam delle visitado e consolado, e por os dias serem muyto pequenos e esperança de grandes chuyuas, nom fyz mais que meter cauouqueyros onde se ha de plantar a Igreja e gastar todos estes dias, que sam vinte, em medidas. Aguora, bento Deus, tenho a materia bem preparada e muyta pedra quebrada e bõa quãtidade de cal junta pera, como o tempo der lugar, fazer obra e hir por diante. E em verdade, senhor, que eu nom sey o que este moesteyro podera vyr a ser, e porem se ao que eu veio (vejo) em o sytio e em as mais calidades se enadesse a vista de V. A. certo em a eleiçam do Rey dos moesteyros eu daria com boa consciencia mynha voz a este do Saluador, e este diguo salua a policia da reformaçam e edifficios dos outros moesteyros que mandou reformar, e inda dos de Santa Cruz que sam tall como em algũa maneyra poucos dias ha que vyo per sua descripçam e debuxo, que fez o Irmão Verissimo, e segundo entendy foy sua tẽtaçam tyrar (como diz Sam Hieronymo) em aquella cousa pouca a ferrugem pera escreuer algũa de mays momẽto, e penso que era sua intençam com o fauor diuino escreuer de poys de mais velho, reformado e posto em mais assessego, algũas lembranças que aremedassem chronyca da piedade chrystam de seu Rey e Senhor pera que sentia abilidade.

It. Estando em este sitio do Saluador me forã emuiadas do padre prior de Sancta Cruz duas cartas de V. A. sobre cousas dos estudos, entre as quães algũas tocam ao officio do cancelario, e por quo o dito padre cancellario vay ora visitar o moesteyro de Sam Vicemte segundo que se ha de fazer em meyo do tempo dos priores, pareceo necessario dar razam a V. A. das cousas conteudas em estas cartas; peeço por amor de nosso sõr que V. A o ouça, e se achar que as ditas cartas passaram per informaçam menos certa, da que ellas presopoẽ, mãde tyrar qualquer agrauo e consolar esses religyossos por que certo, senhor, segundo os querem tratar, ha hy dello bem necessidade.

«It. Senhor, hũa alma anda ha dias em pos mym que pretende sua possibilidade fazer em Coymbra em a rua de Sancta Sophia huũ collegio pera noue collegiaes theologos e queria em este negocio duas cousas, a hũa que fosse ellegydo e feyto per minha ordenança, e a outra que fosse secretamente, por que parece que nom quer desta obra mais que a homrra de Deus e proueyto da republica, e por que por esta mesma intençã, se V. A. o ouuer por seu seruiço, eu me tenho ja offerecido ao trabalho, peço por amor de nosso Senhor, por que nom venha algũ imigo a desuiar tam sancto e boõ proposito, V. A. com breuidade me mãde o que em esta cousa teuer por bem e mays seu seruiço. Nosso Senhor dee a V. A. muyta vida e saude Amẽ. Do moesteiro do Saluador a vinte e cynco dias de nouẽbro de 1541. = *(Por outra letra)*, frei bras.»

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 71, doc. 20.)

Digitized by Google

Temos presente outra carta do mesmo fr. Braz de Braga, que bem mostra quanto elle era prestante e activo, tanto na reforma moral dos conventos, como no dirigir a construcção das novas casas religiosas. Nesta refere-se particularmente á edificação de varios collegios em Coimbra, sendo muito de crer que Diogo de Castilho, quando não fosse o architecto, não deixasse de ser consultado como dos mais praticos conhecedores da construcção coimbrã. Em todo o caso, é uma pagina elucidativa para a historia monumental de Coimbra, embora nella não se mencionem — deploravel esquecimento! — os nomes dos architectos.

«S.or — A causa de minha vinda a esta casa foy escreuerme o Iffante dom Anrique ao Porto, onde estaua principiando ho nouo moesteiro, que lhe viese fundar o seu collegio, que manda fazer em esta cidade que ha dias me tem ẽcomendado, e porque não era rezam que por minha negligencia se perdese alguũ tempo de tam boa obra, deyxey a que tinha começado do moesteiro do Saluador e vym aa voz do reclamo desta fundação, e foy asy que o dito collegio, que he da inuocação do sp̃u santo, foy fundado quinta feyra, dia da conceyção de nosa snõora. Este collegio tem corenta braças ao longo da rua de Santa Sophya e ha de ser sobradado. Prazera a noso snõor que sera este collegio exemplo pera alguũs prellados deste Reyno se esforçarem a fazer algũa obra deste genero. E já agora se podem contar quatro collegios em esta rua — s. — o do sp̃tu santo, e o da allma que escreuy a V. A., que he do titullo da Conceyção de nosa sõra, que ja tãbem fundey em o mesmo dia, e se começa de fazer, e dise a dita alma que era pera noue theologos, e este tem vinte e quatro braças de comprydo ao longo da dita rua, o terceyro he de todos os Santos, e o quarto de sã Miguell, que se agora faz. E ainda em esta rua fica lugar pera fazer huũ bom collegio, se o snor nos dese graça que se acabase com outra allma com que se trata, que fizese outro, serya grande bem e seruiço de V. A., a que noso snõor acrecente a vyda. Amen. De Santa Cruz em quatorze de dezembro de 1541. *(Em baixo por outra letra)*, frei bras.»

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 71, doc. 30.)

Conhecemos ainda outra carta de fr. Braz, de 15 de julho de 1551, já então bispo de Leiria, em que elle cavaqueia com el-rei acêrca da planta e construcção da sé d'aquella cidade. Inseril-a-hemos, quando acharmos logar e occasião opportuna.

1537 — 8 de outubro. — Em carta de Lisboa para fr. Braz, avisa D. João III que Diogo de Castilho levava as provisões que lhe mandara pedir.

1537 — 25 de outubro. — Escreve D. João III aos vereadores da camara de Coimbra, pedindo-lhes que aforassem um chão na almedina a Diogo de Castilho, sem lhe levarem foro, havendo respeito ao que teria de dispender na obra e a ser o primeiro que *começara a fazer casas para as outras pessoas folgarem de as fazer.*

1538 — 16 de agosto. — Escreve D. João III á camara de Coimbra para que consulte com Diogo de Castilho acêrca da parede que, para evitar as innundações da cidade, se devia fazer ao longo do rio até Santa Margarida.

Digitized by Google

1539 — 12 de dezembro. — Escreve D. João III sobre o mesmo assumpto, recommendando que, para a obra ser bem feita e duravel, a dessem a Diogo de Castilho, mestre de muitas outras.

1545 — 18 de abril. — Carta do mesmo monarcha aos vereadores de Coimbra para que deixem ao Collegio das Artes comprar as casas de Diogo de Castilho sem lhe levarem terradego.

1545 — 1 de setembro. — Carta identica.

1547 — 18 de março. — Alvará nomeando Diogo de Castilho, cavalleiro da casa real, mestre das obras de pedraria e alvenaria da universidade, como até ali o fôra das obras de Santa Cruz. A respectiva carta vem publicada em nota a pag. 227 do livro do dr. A. Filippe Simões, *Escriptos diversos,* donde a transcrevemos, desenvolvidas as abreviaturas:

«Eu EllRei faço saber a vos, padre Reitor, lẽtes, deputados e cõselheiros da Vniversidade de Coimbra, que por fazer merce a Diogo de Castilho, cavaleiro da minha casa, ei por bem e me praz que elle seja daqui em diante mestre das obras de pedreria e aluenaria da dita Vniversidade, como o atee qui foi das obras do mosteiro de Santa Cruz, e lhe faço merce do dito oficio, com o qual auera mãtimento ordenado em cada huũ ano dous moios de triguo, que lhe serão paguos e os tomara em si de foro e reção que cadanno he obrigado pagar a Vniversidade da quintã do Rol que traz, asi e da maneira que se lhe pagauão e os avia a custa das rẽdas do dito mosteiro. Noteficouolo asi e mando que o metais loguo em pose do dito oficio e lho leixeis servir e delle vsar e avera o dito mãtimento na maneira sobredita, sem lhe niso ser posta duuida nem embarguo algum, porque asi he minha merce, e darlheheis juramento dos santos evangelhos que ho sirva bem e verdadeiramente, do qual juramento se fara asento nas costas deste aluara, que ei por bem que valha e tenha força e viguor, como se fose carta feita em meu nome por mi asinada e pasada por minha chanceleria, posto que este não seja pasado pela dicta chãceleria sem embarguo das ordenações do segundo liuro que o contrario dispõe. Johaõ de Seixas o fez em Almeirim a xviij dias de março de v.tos coarẽta e sete annos. Manuel da Costa o fez escrever. O qual aluara, que era asinado por sua alteza, eu Diogo dazevedo, scrivaõ do cõselho, o screvi e traladei bem e fielmente.»

1548 — 11 de maio. — Recebe Diogo de Castilho 200$000 réis para as obras do Collegio das Artes em Coimbra, segundo a forma do seu contrato.

«Conheceu e confessou Diogo de Castilho receber, e de feito recebeu em dinheiro de contado, duzentos mil r.s de Antão da Costa, recebedor do dinheiro das obras do collegio das Artes, que sua Alteza manda fazer nesta sua cidade de Coimbra, os quaes duzentos mil r.s o dicto Diogo de Castilho recebeu do dicto recebedor por o doutor mestre André de Gouveia os mandar dar do dinheiro de sua Alteza, que trouxe para as dictas obras, os quaes duzentos mil r.s o dicto Diogo de Castilho recebeu em começo de paga dos dictos duzentos mil r.s, que hade trazer de antemão para as dictas obras, segundo a forma do seu contracto, e por verdade assignou aqui o dicto Diogo de Castilho comigo Pero da Costa, escrivão das dictas obras, por o dicto ser. Pero da Costa, sobredicto, o fez em Coimbra e no dito collegio aos 11 do mez de maio de 1548. Diogo de Castilho = Pero da Costa.»

Digitized by Google

1549 — 28 de março. — Numa carta de João da Costa acêrca das obras do Collegio das Artes, lê-se o seguinte periodo:

«Da repartição das casas que vam sobre os geraes e da sala pera os autos publicos pratiquey eu com ho principal e com Dioguo de Castilho: elles lhe dará informação e V. A. asentara o que for mais seu seruiço.»

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 82, doc. 82.)

1549 — 7 de maio. — Alvará determinando a maneira como se devem levar em conta ao recebedor Antão da Costa as despezas que elle fizer nas obras do Collegio das Artes, fora do contrato e obrigação de Diogo de Castilho.

«Eu Elrei faço saber a quantos este meu alvará virem que eu hei por bem e me praz que as despezas, que Antão da Costa, recebedor do collegio das Artes da cidade de Coimbra, tiver feitas e de aqui em deante fizer no dito collegio, de obras que sejam fora do contracto e obrigação de Diogo de Castilho, que o dicto collegio faz, sejam levadas em conta ao dicto recebedor, por assentos do escrivão de seu cargo das despesas que forem e das coisas em que se fizerem sendo os taes assentos approvados e assignados pelo doutor Mestre Diogo de Gouveia, Principal do dicto collegio, e doutra maneira lhe não serão levados em conta. E mando que se cumpra, posto que não seja passado pela chancellaria, sem embargo da ordenação em contrario. João de Seixas o fez em Lisboa a 7 de maio de 1549. Manoel da Costa o fez escrever. Rei.»

1551 — 10 de agosto. — Carta de el-rei ao dr. Paio Rodrigues sobre as obras do mesmo collegio. Nella se diz que Diogo de Castilho anda trabalhando no lanço, em que se faz a aula das disputas e autos publicos.

«Doutor Payo Rodrigues. Eu Elrei vos envio muito saudar. Vi a carta que me escrevestes sobre as obras do collegio, em que me daes conta do que nellas he feito, e do que se vae fazendo e que Diogo de Castilho trabalha agora no lanço, em que se faz a aula das disputas e autos publicos, para o qual lanço he necessario tomarse um caminho á cidade, que ella não pode largar sem lhe ser feita uma serventia por o chão que foi de mestre Fernando, que he tomado para o collegio, a qual serventia hade ser calçada e vos dizem que custará de cinquoenta a sessenta mil r.ª Eu hei por bem que se tome o dicto caminho como dizeis e que mandeis fazer a serventia calçada por o dicto chão de mestre Fernando do dinheiro das obras do dicto collegio.»

Este documento, o anterior e o recibo de 200:000 reaes, inserto sob a data de 11 de maio de 1548, fazem parte de uma interessantissima collecção de documentos relativos á fundação e economia do Collegio das Artes e que o sr. dr. Antonio José Teixeira publicou no *Jornal Litterario*, de Coimbra. Os documentos foram alterados na sua forma primitiva e não sabemos se foi o sr. Teixeira que modificou o original ou se se serviu de alguma copia, onde se tivesse feito a modificação ortographica.

1551 — 20 de novembro. — Celebra a camara um contrato com o principal do Collegio das Artes e nesse contrato é mencionado Diogo de Castilho como cavalleiro fidalgo da casa de el-rei.

Digitized by Google

1552 — 2 de maio. — Alvará, ordenando a expropriação de tres moradas de casas, juntas ao Collegio das Artes, para o mesmo collegio, sendo umas de Diogo de Castilho, outras de Simão de Figueiró e outras de um fulano pedreiro.

1559 — 19 de abril. — Exerce as funcções de vereador do municipio de Coimbra.

1563 — 27 de fevereiro. — Idem.

1563 — 2 de julho. — É eleito provedor da misericordia.

1566 — 2 de julho. — Idem.

1567 — 25 de outubro. — Em carta dirigida á camara, trata o infante D. Henrique, regente do reino, das obras do encanamento do rio e da rua Sophia, e nessa carta faz referencia a Diogo de Castilho.

1568 — 12 de agosto. — Carta de D. Sebastião dando parte á mesma camara que por João de Beja e Diogo de Castilho mandava pôr em pregão a obra da ponte, que *se ha de fazer do crucifixo pera santa clara.*

1568 — 16 de novembro. — Escreve o mesmo rei á camara acêrca da ponte e marachões, dizendo que para fazer a traça da obra mandaria lá Antonio Mendes. Recommenda aos vereadores que se entendam com este, com Antonio Teixeira e com Diogo de Castilho.

1569 — 27 de fevereiro. — 20 e 30 de abril. — 26 de maio. — Exerce as funcções de vereador.

1570 — 10 de janeiro. — São expropriados a Marcos Fernandes uns chãos, aos lagares de Santa Clara, para a obra dos marachões, a cargo de Diogo de Castilho e Antonio Teixeira.

1572. — Diogo de Castilho renuncía, com licença de el-rei, os ordenados que havia, em Maria de Azevedo, sua neta, filha de Jeronymo de Castilho, freira professa do convento de Cellas, passando-se-lhe provisão para os haver de janeiro de 1573 em deante.

1573 — 7 de outubro. — Nesta data apparece como veador das obras da ponte de Coimbra. A vereação ordenou que na entrada da dita ponte a S. Francisco se renovasse a charola por elle desfeita ha muitos annos, quando nessas obras andara.

1575 — 19 de julho. — Nesta epocha é nomeado em carta regia para o substituir no logar de mestre das obras dos paços da cidade de Coimbra, Jeronymo Francisco, officio que vagara por fallecimento de Diogo de Castilho. Veja-se adeante *Francisco (Jeronymo).*

1577 — 15 de janeiro. — Por alvará d'esta data é mandada lançar no concelho de Coimbra uma finta para ao cofre dos orphãos se pagarem os 300$000 reaes d'elle tirados para a obra dos marachões do Mondego e por que ficara responsavel Diogo de Castilho, já fallecido, e agora seu filho Jeronymo de Castilho.

Acompanhamos quanto possivel, passo a passo e segundo os documentos, a vida do laborioso architecto. Ha ainda dois factos na sua biographia

Digitized by Google

que deixamos de resenhar neste indice chronologico, porque lhes não podemos precisar as datas. Um refere-se á sua vida artistica, outro á sua vida civil e ambos têem certa importancia. Do primeiro já fizemos referencia — é a ordem enviada a Nicolau Coelho para dar a Diogo de Castilho e mestre Nicolau o preço das imagens que faltavam ao portal de Santa Cruz. A epocha em que mestre Nicolau trabalhou neste mosteiro parece-nos que é ainda um problema a estudar e resolver. Em 1535 dizia D. João III a fr. Braz que mandaria lá mestre Nicolau para ver os tumulos dos reis (D. Affonso e D. Sancho) e para os *correger*. É provavel que fosse mais ou menos por esse tempo que Diogo de Castilho trabalhasse com elle na feitura das imagens.

O outro facto é de bastante gravidade e não muito airoso para o nosso artista. É uma sentença em nome de el-rei condemnando-o a não servir mais de vereador ou outro qualquer cargo da camara ou da governança, por elle, sendo vereador e correndo-lhe a obrigação de defender os interesses da cidade e bem commum, ter favorecido por modos secretos o mosteiro de Santa Cruz no caso do encanamento da agua. A sentença não tem data, mas está incluida nas vereações de 1569. É possivel que a condemnação se realisasse este anno, devendo porém notar-se que a 26 de maio ainda elle exercia as funcções de vereador. Damos em seguida a prova documental:

«Trelados das sentenças que Tome Nunez, m.or da corte del Rey nosso sõr, deu nesta cidade comtra D.o de Castilho e Jorge Barbosa, vereadores e P.e Cabral, escrivão da camara nesta cidade de Coimbra.

«Acordão em que não recebem as contraditas da causa e visto o libelo do promotor dalçada comtrariadade de Diogo de Castilho que lhe não foy recebyda e a prova dada e visto como se mostra o reo semdo vereador e temdo obrigação dee defemder e precurar polas cousas da cidade e bẽ comũ fauoreser per modos secretos o mosteyro de Santa Cruz desta cidade no caso das fomtes delRey e da R.a que sua A. manda trazer a dita cidade e mamdar pergumtar testemunhas seruyndo de juiz em fauor e ajuda do dito mosteyro e como o reo sem ser acordado em camara per todos os oficiays della foy na consulta de se mandar o recado ao doutor eytor borges que não fose pola obra em diamte. O que visto e o mais que dos autos consta avemdo respeito a calidade da proua comdenão ao reo que não syrua de vereador nesta cidade nem entre em oficyo da camara nem da gouernamça della em quanto sua A. ho ouver asy por bẽ e não mamdar o comtrayro e lhe hão a menagẽ por aleuamtada. — *tome nunez — o doutor p.e barbosa — pinhey.ro*»

(*Archivo Municipal de Coimbra*, Vereações de 1569, fol. 218.)

Foi publicada com outros documentos, a proposito da obra do aqueducto real de Coimbra, pelo dr. Ayres de Campos no *Instituto*, vol. XXX, março de 1883, n.º 9, pag. 430.

Diogo de Castilho era muito da intimidade do convento de Santa Cruz. Em um dos codices que pertenceram a esta corporação e que se acham hoje na Bibliotheca Publica Municipal do Porto (n.º 126, fol. 367 *v.*), lê-se o seguinte trecho:

Digitized by Google

«Despois d'isto foi Diogo de Castilho a Euora em o anno de mil e quinhentos e trinta e cinquo com procuraçam bastante em nome de todo o Conuento ao dito Infante Dom Henrrique, que ja era de idade perfeita a confirmar isto, e aceitalo em nome do mosteiro outra vez, e o aceitou e pedio ao Santo Padre que o confirmasse.»

Entre 1573 e 1575 se deve fixar a epocha da morte de Diogo de Castilho, cuja vida activa vimos prolongar-se por mais de cincoenta annos. Calculando que teria trinta, quando em 1524 foi nomeado mestre das obras dos paços reaes, não desceria á sepultura com menos de oitenta annos. Em 1572 já elle era avô de uma freira professa no convento de Chellas. Esta neta era filha de Jeronymo de Castilho, que Raczynski e os que o seguiram consideraram indevidamente como architecto. Foi a errada interpretação da assignatura de uma carta, que deu logar a este equivoco, como se pode ver no que escrevemos a este proposito no artigo João de Castilho. Jeronymo de Castilho exerceu nos annos de 1564 e 1574 o cargo de escrivão da Misericordia de Coimbra, tendo-se escusado em 1582, sendo eleito em seu logar Antonio Leitão. Em 1587 e 1591 foi eleito provedor.

Onde Diogo de Castilho fosse enterrado não o sabemos. É natural todavia que a sua familia, alem de rica, nobilitada com titulos heraldicos, possuisse sepultura propria em alguma capella ou egreja de Coimbra.

Se fosse possivel descobrir os seus restos mortaes e os de outros artistas, que tanto ennobreceram Coimbra com os seus trabalhos, seria de justiça consagrar-se-lhes um pantheon na egreja ou nos claustros de Santa Cruz. Que mais bello e mais adequado destino se poderia dar a este monumento?

119 — Castilho (João de). Dizem os nobiliarios que João de Castilho era asturiano, natural de Santander, não nos indicando as causas da sua expatriação. Accrescentam que viera ter á Galliza e que d'ali passara a Napoles e a outros pontos de Italia, onde tivera occasião de apreciar os esplendores do renascimento, instruindo-se ao mesmo tempo nas escolas dos grandes mestres. Depois d'esta peregrinação artistica veiu para Portugal nos primeiros annos do seculo XVI, dizendo-se que fôra Vizeu a terra onde primeiro empregara a sua actividade, na construcção da abobada debaixo do côro da Sé de Vizeu, em que fôra coadjuvado por seu irmão mais novo, Diogo de Castilho. A abobada principal da egreja e a que serve de pavimento ao côro foram acabadas em 1513, como se deprehende da seguinte inscripção: *Esta sé mandou abobadar o muito magnifico Senhor D. Diogo Ortiz bispo desta cidade do Conselho dos Reis e se acabou em a era do Senhor 1513.* Depois d'estes trabalhos, dizem que os dois irmãos se separaram, indo Diogo de Castilho para Coimbra, onde assentou casa

Digitized by Google

e prosperou. Esta circumstancia, porém, não é verdadeira, porque Diogo esteve ainda com o irmão em Lisboa nas obras de Belem.

É possivel que no archivo da sé de Vizeu existam documentos, que nos esclareçam sobre a vida dos Castilhos naquelle primeiro periodo da sua existencia em Portugal e que nos revelem pelo menos o nome dos artistas que executaram as abobadas da Sé.

O sr. visconde de Castilho (Julio) nas notas que acompanham o drama *Camões,* de seu pae, vol. III, dá-nos uma circumstanciada noticia da genealogia dos Castilhos, a principiar em João, a quem as chronicas, diz elle, chamam o Velho. No final d'este artigo publicamos a carta de armas dos Castilhos e por ella se verá melhor a sua procedencia. Este documento deve por certo merecer mais fé que os nobiliarios.

A data mais alta relativa á estada de João de Castilho em Portugal, documentalmente comprovada, é de 1517. Neste anno figura elle frequentes vezes nos roes das despezas do convento de Belem, que se conservam na Torre do Tombo. Em 1514, o principal architecto é sem duvida mestre Boytaqua; em 1517 as obras tomam extraordinario movimento, repartindo-se as empreitadas por diversos mestres. Castilho, porém, é quem exerce o principal papel, sendo talvez o director geral. D'esses roes vamos extrahir algumas verbas e indicações interessantes. Diz uma nota, logo no principio, do rol relativo a 1517:

João de Castilho.....	tem	lxxxii	quãtos
Fellype Amrryquez...	»	lii	»
Pero de Trylho.....	»	xxix	»
Llyonardo Vaz.....	»	xbiij	»
Rodrigo Afonso.....	»	xbiij	»
Rodrigo Anes.....	»	xbiij	»

«Aos xbij dias de maio de b^c^xbij disse João de Castilho que desse o dinheiro a Rodrigo de Emcurreo (?) do altar que faz, por que elle fyquava de lho fazer acabar em sua prefeissão he se dava por fiador delle, he por verdade asynou aquy comigo. João Lleytam espriuã. Jn.º de Castillo. J.º Lleytam.»

Aquelle nome Emcurreo é muito difficil de ler: interpretou-o assim o nosso amigo e eminente paleographo João Basto.

Por esta epocha (1514) apparece o nome de Miguel Emcuria no seguinte bilhete:

«Senhor thezoureiro — Entregara vossa mercee os xv quintaes de maças a miguel emcuria porque elle e os faquaros mas compraram e pagaram. — Valentym Fernandez.»

Vejam-se os *Documentos para a historia da typographia portugueza nos seculos* XVI e XVII, por Venancio Deslandes, pag. 9, da 2.ª edição.

Continuemos com as notas extrahidas dos roes das obras:

Digitized by Google

«Sexta feira a dous dias de janeiro de b^e xbij (1517) começarom de seruir os empreyteiros em suas empreytadas segũdo regimẽto delRey noso sõr.

«Joham de Castylho, mestre empreyteiro da crasta primeyra e capytollo e sãcrystia e portall da travessa, ade trazer c.^to x (110) ofycyaes e adaver por mes cento e cõrẽta mill r.^s»

Segue-se o rol dos officiaes, á testa dos quaes João de Castilho, e logo:

«Diogo de Castylho.
«Pero Gotterrez, aparelhador, etc.»

«Fellype Amrriquez trará cada dia lb (55) ofycyaes e auera por mes sasenta e oito mil r.^s»

«Pero de Trilho trará xxxbiij ofycyaes e avera por mes corẽta e oyto mill r.^s»

Assigna Pero de *Trillo,* o que demonstra que era de origem hespanhola.

«Llyonardo Vaz, empreyteyro do Refetoro, ade trazer xb hofycyaes e adaver por mes dezesete mil r.^s»

Mestre Nycollao, empreyteyro do portall prycypall, ade trazer onze ofyciaes e avera por mes vỹte mill r.^s»

«Rodrigo Afonso, empreyteyro das tres capellas, ade trazer dez ofycyaes e adaver por mes dez mil r.^s»

«Joham Gllẽz, empreyteyro das tres capellas do coro, ade trazer x oficyaes e avera por mes dez mill r.^s»

Assigna o recibo de João de Gonçalves João de Castilho, por aquelle estar doente.

Apparelhadores apparecem os seguintes:

«Fernando de Fermosa, aparelhador da sacristia.
«Rodrigo de Pontezylha — do portal do capitolo.
«Francisco de Benavente — da crasta primeira.
«Pero Goterres — do capytollo.
«Diogo de Castilho, idem.»

Num recibo de 1518 se dá Pero de la Rota por apparelhador de João de Castilho, apparecendo os officiaes no rol por esta ordem:

«João de Castilho.
«Pero de la Rota.
«G.^o (Gonçalo) de Castylho.»

Digitized by Google

Em 1519 Pontesylhas apparece apontador da egreja.

Notamos um Orta *magynario*.

Em 1519, logo nos primeiros dias de janeiro, andava elle dirigindo as obras do convento de Christo em Thomar, em cuja villa tinha a sua residencia habitual, *estante e morador em a dita villa,* como diz o auto do feito que lhe moveu Pero Carneiro, cavalleiro da casa real, por causa das obras do mesmo convento. Copiamos o processo, que, alem de nos mostrar o motivo do pleito, nos dá uma ideia das praticas forenses d'aquella epocha. Pero Carneiro queixava-se de que João de Castilho, mestre das obras de el-rei, construira uns telheiros numas terras que possuia na pedreira, termo da villa, causando-lhe, alem de outras, a perda de dez moios de pão. Esses telheiros eram as casas onde os canteiros lavravam as pedras para as obras do convento. Castilho, interrogado pelo juiz, respondeu que era ali que se costumava lavrar a pedraria e que não se podia fazer em outra parte. Então o juiz, qual outro Salomão, exarou esta sentença: «que não podia haver o reu por parte e que, se nisto o autor recebia perda que fosse requerer satisfação d'ella a el-rei.» Veja o leitor os autos:

«*Trellado do auto e feito ciuell de Pero Carneiro, caualeiro da cassa delRey nosso senhor, autor, contra Johã de Castilho, mestre das obras do dito Senhor & Reo.*

«Anno do nacimento de nosso Senhor Jhu x.º de mill e quinhẽtos e dezanoue anos, aos iij dias do mes de Janeiro, na villa de Tomar, na cassa da audiencia della, semdo hi Luis Dalmeida, caualeiro da cassa delRey nosso senhor e vereador e juiz pela ordenãçã, a ausencia do licenceado A.º Brenalldes, juiz de fora com alçada por mandado espiciall do dito senhor em a dita uilla, fazendo audiencia perante ele, parecerã partes em juizo, s, Pero Carneiro, caualeiro da cassa do dito senhor, como autor, e Johã de Castilho, mestre das obras do dito senhor, e estante e morador em a dita uilla, como Reo, e logo pelo dito autor foy dito que mãdara citar o Reo pera o demandar por lhe fazer certas cassas de telheyros per força sem sua autoridade em huuas suas terras, que tinha na pedreira, termo desta uilla, e lhe deneficara e fizera perda de dez moyos de pam que lhe requeria que por passar da contia lhe ouuesse o reo por citado por todollos termos e autos judiciaes e que ha primeira audiencia viria contra elle por esprito, e o dito juiz ouue ho dito reo por citado por todollos termos e autos judiciaes e mãdou ao dito autor que a primeira audiencia viesse por esprito (escripto) contra elle. O quall disse que satesfaria e o dito Castilho disse que nõ queria demãda, por que elRey o mãdara vir e laurar em a dita pedreira e que se elle juiz mãdasse que ho nõ fizesse que ho nã faria e o faria asy saber ao dito senhor, e eu P.º Luis tabelliam que esto espreui. E depois desto aos b dias do dito mes e ano, perante o dito Luis d'Almeida, juis em audiencia que fazia, pareceo o dito Pero Carneiro e o recebedor do dito João de Castilho por Fernão Pires procurador, como seu procurador que ho loguo fez, foy apresentada ao dito juiz hũa pitiçã por esprito que tal he, como se ao diãte segue:

S.r Juis

Diz Pero Carneiro, caualeiro da cassa delRey nosso senhor, perante vossa merce, que he cõpetente juiz da caussa, como autor de hũa parte contra J.º de Castilho, mestre das obras que ho dito senhor no cõvẽto desta uilla de Tomar mãda fazer, estante ora em esta dita villa, como Reo da outra, contra o quall diz o autor que pode auer tres ou

Digitized by Google

quatro messes o tempo que viera em verdade que ho dito Reo contra vontade do dito autor e sem autoridade de justiça, somente por sua propria força, em hũas terras delle autor que elle ten no limite desta uilla, honde se chama a fonte de Payo Muniz, que partem com herdeiros de Pero Muniz que Deus tem e com Rodrigo Anes Gordinho e com terra que pertence ao convento da dita uilla e com outros com que de direito deva partir, em nas quaes terras ho dito reo lhe tem ocupadas com certas cassas que nella tem feitas, em que estam e lauram os oficiaes, que hi tem a laurar pedraria pera a dita obra, e alem de ter as ditas terras ocupadas com as ditas cassas as tem ocupadas e as ocupa com a dita pedraria e com servintia que per ellas faz em que lhe tem deneficadas as ditas terras e ocupadas, em que bem podera aver dez moyos de pam de triguo e cevada, e por outro sy pelo que dito fica lhe tem o dito reo empidido de nom poder fazer hũas moẽdas, que nellas queria fazer, tendo ja pera ellas certa pedraria, com que ho dito reo fez as ditas cassas e posto que ho dito autor requeresse ao dito reo por vezes lhe enuiasse requerer que nas ditas terras lhe nom quisesse fazer as ditas cassas nem quisesse ocupar nem deneficar, pello que nas ditas terras nom pode aver nouidade algũa nem pode fazer as ditas moẽdas, o que o dito reo leixar de fazer nom quis, pello que o dito autor pede a vossa merce que por o dito reo todo tem feito e fazer forçosamente e contra vontade do Reo lhe leuãte força delle e lhe mande que lhe leixe suas terras desocupadas, como dantes erã, pera aver daproveitar e laurar, como soya fazer com as ditas cassas, pois as fez nas terras delle autor e lhe pague os dez moyos de pam com as custas de que protesta.

E apresentada ao dito juiz a replica do reo, lhe asynou que a primeira audiencia ouuesse a vista e alegasse de seu direito. E eu Pero Luis tabelian que este espreui.

E depois desto, loguo no dito dia, na dita pedreira, nos ditos telheiros, por mim tabeliam foy notificado ao dito Castilho que fizesse procuração pera aver a vista da dita pitição e elle disse que nõ dizia mais do que ja dito tinha, que nom queria demanda nem feito, por estar aly e fazer todo per mandado do dito senhor e que se lhe o dito juiz mandasse que deixasse a obra em que estaua que o faria, e o faria saber a elRey. E eu Pero Luis tabeliam que esto espreui.

E depois desto, aos bij dias do dito mes de janeiro do dito ano sobre dito, na casa da dita audiencia, sendo hy ho dito licenciado juiz fazemdo (falta audiencia), perante elle pareceo ho dito autor e Fernã Pires seu procurador e diserom e recontarom per palaura ao dito juiz o conteudo em este auto e termos em que estaua, como atras he esprito, e o dito juiz visto tudo e a fee de mim tabelliam que me dello tomou do termo em que estaua fez apregoar o dito Reo, o qual foi apregoado por Diogo Fernandez porteiro, e nõ pareceo por sy nem por outrem e a sua revelia o lãçou da vista do dito libello e mãdou a mim tabeliam que asy o espreuesse e lhe fizesse este auto conclusso.

E eu Pero Luis tabeliam, que esto espreuy.

Conclusso.

Pareçam estas partes autor e Reo perante mim antes de se lhe pernunciar do direito de sua pitição ate primeira.

Foi dado a mỹ t.^{am} este feito pello dito juiz em suas poussadas com ho desẽbarguo acima escripto aos xi dias do mes de janeiro de b^{o} xix anos a revelia das partes. E eu Pero Luis t.^{am} que o espreuy.

E loguo de caminho eu t.^{am} fuy as cassas do dito Reo pera lhe notificar o dito dessembarguo e o nom achey hi e me disserã que era fora. E eu Pero Luis t.^{am} que esto espreuy.

E loguo no dito dia, na praça da dita uilla, por mỹ t.^{am} foy pubricado e notificado o dito desembarguo ao dito Pero Carneiro, o qual elle por sua pessoa leu e disse que satisfaria. E eu Pero Luis t.^{am} que esto espreuy.

Digitized by Google

E depois desto, aos xbij dias do dito mes de janeiro do dito anno sobre dito, em a dita uilla, na casa da audiencia della, sendo ho dito licenceado juiz hy fazendo audiencia, perante elle parecerã os ditos autor e reo e pello dito juiz forã feitas estas perguntas ao dito reo que se ao diante seguem.

It. Primeiramente que se a pedreira soya de ser aly no lugar da contenda: disse que sy.

It. Lhe fiz pergunta que se se poderia fazer em outra parte e com menos dano do autor: disse que nã.

E o dito juiz mandou a mi tabeliam que asy o espreuesse. E visto tudo pelo dito juiz, disse que nom auia aqui o dito reo por parte e que se elle autor nisso recebia perda, poderia ir requerer a elRey nosso senhor satisfaçã della e por aqui auia esta contemda por acabada e detriminada e fose sem custas e o dito Pero Carneiro com todo pidio que lhe fosse dado hũ estromento com o trellado do auto pera com elle ir requerer a elRey nosso Senhor sua satisfaçã da perda que recebida tinha, e o dito juiz lhe mandou dar este que vay concertado com o proprio com João da Cunha tabeliam sprito bem e fielmente çarrado e assellado em seis meias folhas, as cinco com a em que pasey meu synall escritas e a meia no cabo limpa e por verdade Eu Pero Luis tabeliam por elRey nosso Senhor em a dita uilla que esto espreui e em fim de todo meu pubrico synall pasei que tal he: nõ faça duuida na antrelinha que diz *como autor*, por que se fez por verdade. Y.ª da Cunha.»

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 24, doc. 4.)

No mesmo anno, andava elle dirigindo tambem diversas obras no mosteiro de Alcobaça — a sachristia e a livraria. Eram-lhe companheiros de trabalho Mestre Nicolau e Ruy Garcia. Em carta dirigida a Vasco de Pina, alcaide-mór de Alcobaça e procurador das rendas do mosteiro, dá D. Manuel as instrucções sobre as obras que convinha continuar e aquellas que podiam soffrer adiamento. Foi feita em Evora a 7 de julho de 1519, e é do theor seguinte:

«V.ᵒᵒ de Pina, nos elrey vos emviamos muito saudar, porque acerq̃ das obras que teemos mandadas fazer nese moesteiro dalcobaça nom aveemos por bem que por agora se entenda, saluo naquellas de que aja mais necessidade e que loguo se deuam fazer: vos mandamos que, posto que la vos sejam mostrados alguũs comtratos dalgũas obras que no dito moesteiro tenhamos mandado fazer, que se não façam agora outras, senam as que Joham de Castilho hade fazer — s — a samxp̃ia e a liuraria, segundo ele por seu comtrato he obrigado, e vos emcomendamos que olheis por que em todo se cumpra.

E asy aveemos por bem que loguo se faça a obra da carpentaria das cadeiras do coro e assi todo o corregimento daquellas cousas que vos dito Vasquo de Pina e Joham de Castilho tendes dado dempreitada por preço de vintanoue mil r.ˢ e todo se faça asy bem, como os oficiaes que as ditas obras teem por seos comtrautos forem obrigaados, e vos olhares que asi se faça: aos quaees fares seus pagamentos naquella maneira e aos tempos que por vos e por o dito Joham de Castilho esteuer ordenado e fordes obrigado.

Item. Asi mesmo aveemos por bem que se façam loguo as empreitadas dos corregimentos de fora dos lagares e adegas e Igrejas asi como teemos mandado que se faça.

E quanto as outras obras e empreitadas — s — a dos arcos da crasta primeira, que tem mestre Nicoláo e asi a outra que teem Ruy Garcia da emfermarya e dos cerquos, nestas nam aveemos por bem que ao presente se faça cousa alguũa. E queremos que

Digitized by Google

fiquem pera se cõmeçarem de fazer de Janeiro que vem prazendo a Deus em diamte, e de emtam por diante se lhe faram seus pagamentos do rendimento dos dinheiros da casa, segumdo as obrigações de seus contrautos.

E quanto aos duzentos mil r^s que Joham de Castilho avia daver agora da primeira paga de sua empreitada aveemos por bem que lhe sejam dados agora cem mil reis e mais nam. E os outros cem mill lhe dares dhy a dous meses. E dhy em diante lhe seram feitas suas pagas asy e na maneira que em seu contrato vaão ordenadas.

E todas estas obras vos emcomendamos e mãdamos que vigiees e olhes, porque todas se façam asi bem e como os oficiaaes que as teem por seus contratos sam obrigados e naquella perfeiçam e limpeza que se deue fazer e como nos por nosso seruiço confiamos que tudo se fara olhando ho vos. Spta em Evora a bii dias de Julho: Jorge Martinz a fez, de b^e XIX.

Rei ·:·

Em baixo:

Pera Vasco de Pina, sobre as obras das empreitadas que vosa alteza ha por bem que logo se façam, e as que fiquem para se fazerem de Janeiro por diante.

No sobrescripto:

Por elrey: — A Vasquo de Pyna, caualeiro de sua casa, alcaide mor dalcobaça e proueador das rendas do dito convento.

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 24, doc. 101.)

Jogando com esta carta, talvez em resposta a ella, existe uma carta de Vasco de Pina, endereçada a el-rei com data de 29 de agosto, na qual ha um trecho, que mais particularmente se refere á obra das adegas e se allude a João de Castilho, que a esse tempo se achava em Belem. Eis o alludido trecho:

«Os lagares de todos estes logares estauã tão danifycados que pera se corregerem muito bem nom auia tempo, por que era muito perto das vyndymas, e os lagares sã de madeira e era necesario que a madeira pera se corregerem fosse cortada dantes muito tempo que estyuesse curada e como conprya, e por isso os nom mãdey fazer como era necessario, somente com a madeira que neles auia os mãdey remẽdar pera este ano e pareceme que sendo de madeira que cadano ão mester coregymẽto, e se se fizessem de pedra ficaryã pera sempre e pera nom se gastar mais neles. Se parecer bem a vossa alteza, velos emos Castylho e eu, e o que podera custar, e por que aguora ha y mestre ofyciaes, e por que Castylho nom esta qui, que he em Belem, nom escreuo logo a vossalteza o que podera custar; e aqui neste mosteiro ha muitas cãpaãs que nom seruem de nada, de que se poderia fazer com menos despessa.»

(Torre do Tombo — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 25, doc. 26.)

Se o iconoclasta do Vasco de Pina, na mesquinha ideia de uma reles economia, teria reparado os lagares de Alcobaça com as campas do mosteiro, que elle julgava inuteis, e que seriam por sem duvida outros tantos monumentos epigraphicos!

Digitized by Google

Em 1522 encontramol-o em Belem na grandiosa empresa de levantar a abobada do cruzeiro. Por este motivo lhe mandava D. João III entregar, por intermedio de Pero Lopes, a importante somma de mil cruzados, que era parte do preço da sua empreitada, devendo esta quantia ser-lhe paga em certos prasos. Diz assim a respectiva ordem:

«Pamtallyão Diaz, Nos mandamos ora per noso desembarguo a Pero Llopes que emtregue a João de Castilho, mestre das obras de Bellem, mill cruzados em parte de paguo da empreytada, que ora novamente com elle he feita sobre o faximento das abobadas e pyllares do cruzeyro da Igreja de Bellem, os quaees lhe ade emtregar a certos tempos conteudos nelle, pello quall vos mandamos que vos emtregues os ditos mill cruzados ao dito Pero Lopez aos tempos conteudos no dito desembarguo, que hasy pera elle pasamos e per este com seu conhecimento em forma mamdamos que vos sejam leuados em conta: esprito em Lixboa a xxij dias de setembro — Aluaro Neto o fez — de mill b° xxij.»

Segue-se o recibo de Pero Lopes.

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 28, n.° 90.)

Em 4 de junho de 1528 era nomeado mestre das obras da Batalha, logar que vagara por morte de Matheus Fernandes, o filho. O cardeal Saraiva não o incluiu na lista dos architectos d'aquelle mosteiro, certamente por não haver encontrado nos archivos da casa documento que lhe dissesse respeito. Vilhena Barbosa *(Monumentos de Portugal,* pag. 71) chama-lhe equivocadamente Antonio de Castilho, erro que já passou para a obra do sr. visconde de Condeixa, e diz que foi elle, ao que parece, o architecto que commetteu a barbaridade de fazer a terceira e mais repugnante alteração no risco primitivo das capellas imperfeitas, enxertando o estylo do renascimento na architectura gothico-florida. Não sabemos até que ponto se possa fundamentar esta accusação. O estudo comparado dos estylos de Belem e Thomar nos poderia indicar quasi com certeza o que na Batalha se houvera de attribuir a João de Castilho.

Não nos parece, porém, que o mosteiro de Nossa Senhora da Victoria fosse a obra que mais attrahisse a imaginação e o cuidado d'aquelle artista, por isso que em 1529 já se achava em Arzilla, aonde tinha ido examinar as obras da fortaleza com Duarte Coelho, e em 1532 renunciava em Miguel de Arruda o cargo de mestre de obras da Batalha. Consultem-se estes dois nomes.

Passamos a transcrever a carta de nomeação:

«Dom Joham &c. a quamtos esta minha carta virem faço saber que comfiamdo eu de J.° de Castilho, mestre de minhas obras, que me seruyra bem e fielmente como compre a meu seruiço, tenho por bem e o dou ora daquy em diante por mestre das obras do mosteiro da Batalha, asy e pola maneira que o ele deue ser e o era mestre Mateus, que ora faleceo, com o qual oficio me praz que elle aja de mamtymemto em cada huũ anno huũ moyo de trygo com elle, da maneira que o avia o dito mestre

Digitized by Google

Mateus. Porem mamdo aos veadores da minha fazenda que de janeiro que pasou em diamte, em cada huũ anno, fação pagar ao dito João de Castilho o dito moyo de trigo, na maneira que dito he, e ao comtador de Leiria que ho meta em pose e deyxe seruyr sem lhe a elo poer duuida nem embargo alguũ, por que asy he minha merce: o qual João de Castilho jurara em a minha chamcelaria aos samtos avamgelhos que bem e verdadeiramente o sirua, gardando ho seruiço de Deus e meu e as partes seu direito; e pagou dordenado do dito oficio nella mill r.ª — Aluaro Neto a fez em Lixboa a quatro dias de Junho anno de noso sñr Jhu x.º de myll b^e xxbiij. E eu Damian Diaz ho fiz espreuer.»

(Torre do Tombo.— Chancellaria de D. João III, liv. 14, fol. 138.)

Para se avaliar da actividade extraordinaria de João de Castilho e das multiplices obras, em que elle tinha sido occupado até ao anno de 1533, bastará ler a quitação que lhe mandou passar D. João III a 30 de junho d'esse anno. Fica-se fazendo uma perfeita ideia, não só pela enumeração d'essas obras, mas pelas quantias dispendidas, passante de vinte e cinco contos, o que, reduzido a dinheiro da epocha, é uma somma avultadissima. Como damos o documento na integra, julgamos escusado estar a extrahir d'elle o elencho das obras que Castilho realisou. Algumas d'ellas, porém, não foram levadas a cabo, estragando-se e extraviando-se muitos dos materiaes — achegas — que para ellas estavam destinados. Vê-se que já vem de muito longe, e que não é de hoje, a pratica de não seguir ininterrompidamente as obras e de não empregar nellas uma zelosa e sensata administração. Não é esta uma das partes menos curiosas da quitação, a qual vae em seguida:

«Dom Joham &c. A quamtos esta minha carta virem faço saber que Johão de Castilho, caualeiro de minha casa, mestre de minhas obras, me dise que por el Rey meu senhor e padre, que samta gloria aja, e por mym lhe foram mandadas fazer as obras abaixo declaradas — s — a obra do moesteiro de Belem e a obra dos paços da Ribeira da cidade de Lixboa, as varamdas, sala e escada, capela e casas da Rainha minha sobre todas muito amada e preçada molher, e asy a capela moor do moesteiro de sam Francisco da dita cidade e os aliceses da capela que estão no allmazem e hũa varamda em Samtos e outras cousas meudas que fez nos ditos paços — s — portaes, janelas, bocall do poço e coregymemto do jardym, e asy a obra da enfermaria que se fazia pera os doemtes da peste na dita cidade, e gigamtes de pedra que fez na Ribeira pera varar as naaos da Imdia, e asy as obras que fez no comvemto de Tomar — s — o coro, casa pera ho capitollo, o arco gramde da igreja, o portall da porta primcipall e as casas pera apousemtamemto da Rainha e outras obras meudas, que fez no dito cõvemto, e asy as obras que fez pera as ferrarias da dita villa, e asy todas as obras que fez no moesteiro dallcobaça, e todas as obras que fez no moesteiro da Batalha, algũas por comtratos e outras sem elles, somemte por avaliações, das quaes obras allgũas herão acabadas e outras nã, e pedindome por merce que por quamto não deixara de as acabar por sua cullpa, senão por elRey meu senhor e asy eu mãdarmos cesar as ditas obras, ouuese por bem de lhas mamdar avaliar todas, e asy as perdas que tynha recebido por se não acabarem e lhe não ser acodido com ho dinheiro nos tempos e da maneira que em seus comtratos era declarado e elle fizera diligencia em meus comtos do dinheiro que tynha recebido e achara ter recebido vymte cinquo comtos qynhem-

Digitized by Google

tos e nove mill e tamtos r.ª e que tinha recebido mais soma, aa qual não se podia afirmar quamta mais era do que nos ditos comtos se achara e se fizese com ele comta do dinheiro que tinha recebido e despeso e do que valião as ditas obras pera lhe ser dada sua quitação. E por quamto as ditas obras se não podem avaliar no certo, por muytas delas não serem acabadas e aver muyto tempo que se leixarão de fazer, nẽ asy mesmo se poderem avaliar as perdas que ho dito Johão de Castilho diz que recebeu nas achegas que tynha pera as ditas obras e asy nas cousas dos menos delas por dizer que se furtarão e daneficarão e levarão pera outras obras minhas: avendo a todo respeito e asy ao muyto seruiço que ao (*sic*) dito Johão de Castilho tem feyto ao dito senhor Rey e a mym e ao que espero que ao diamte fará, e pela boa comta que sempre de sy tem dado em todallas obras de que ho emcaregey pelas cousas sobre ditas; ey por bem e por esta presemte carta o dou por quyte e liure de todollos ditos vymte e cimquo comtos qynhemtos e nove mill e tamtos r.ª, que se diz ter recebidos pera as ditas obras, e de qualquer outro mais dinheiro que em qualquer tempo se achar que pera ellas recebeo alem dos ditos vimte cinquo comtos quinhemtos e nove mill e tamtos r.ª, e asy da obrigação que per seus comtratos tinha a fazer as ditas obras, em qualquer maneira que por elles for obriguado. E quero e mamdo que o dito João de Castilho nem seus herdeiros em tempo alguũ sejam citados, costramgydos nem demãdados a dar comta asy pelos ditos xxb contos b^ix e tamtos reis que tem recebido, como por qual quer outro mais dinheiro que em alguũ tempo se achar que recebeo pera as ditas obras alem da dita comtya e ora tenha pera ellas recebido muito ou pouco em qualquer comtya que seja nem iso mesmo elle nem hos ditos seus herdeiros sejam obrigados em tempo alguũ a fazer e acabar alguũas das obras asima declaradas ou parte delas, por que de todo ey por bem e me praz de dar a ho dito J.º de Castilho e seus herdeiros e sobcesores que depos elles vierem por qytes e liures deste dia pera todo sempre: E avendo tambem respeyto a elle ter dado qytação de todo e qual quer direito ou aução que tenha ou posa ter pelo que fez das ditas obras e por qual quer outra maneira que tenha por bem dos comtratos que fez com os oficiaes delRey meu senhor e meus sobre as ditas obras e asy outras obras alem das asima declaradas que tenha feyto per si ou per outrem ou em praçaria doutros porque de todo se deceo, segumdo mais compridamente he cõtado em hũa qytação pubrica que apresemtou feyta per J.º Taborda, tabeliam pubrico na villa dalmeyrim aos xxix dias do mes de janeiro deste ano de b^e Rj, a qual fiqua registada em minha fazemda ao pee desta. E pera sua guarda e segurança lhe mandey pasar esta minha carta de qytação, a qual mãdo que se cumpra e guarde inteiramente como nela se contem sem mimgoa alguũa nem duuida nem empedimento nem embarguo alguũ que a ello seja posto, por que asy ho ey por bem. Esta se regystara no ljuro de minha fazemda. E porem nesta quitação não entrara a obra de Tomar, que ho dito João de Castilho ora faz, que se começou a xxx dias do mes de junho de mill b^e xxxiij — Amtonio Soarez a fez em Almeyrim aos trimta dias do mes de janeiro do ano do nacimento de noso senhor Jhuu xp̃o de mill qynhemtos e coremta e huũ. Fernã dalvẽz a fez espreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 34, fol. 2, *v.*)

Pela diversidade dos seus serviços, alem do ajuste das obras, Castilho havia recebido varias mercês, feitas na sua pessoa e na de seus filhos. Em 1532, a 21 de julho, D. João III mandou-lhe passar carta de tença de 7 moios de trigo por anno, equivalentes a dois padrões anteriores, um de 6 moios de trigo, de 27 de agosto de 1525 (Chancellaria de D. João III, liv. 8, fol. 107 *v*); outro de 1 moio, passado em Palmella a 17 de fevereiro de 1531 (mesma chancellaria, liv. 9, fol. 15). Em 20 de novembro

Digitized by Google

de 1533 foi trespassado o pagamento dos 7 moios para as jugadas de Santarem (Idem, liv. 7, fol. 222 *v.*)

Por virtude de um contrato que fizera pelas obras de Belem, João de Castilho estava na posse de umas terras no reguengo de Algez, proximo ao mosteiro. Em 1545 renunciou-as em Diogo de Torralva a troco de uma tença de 5 moios de trigo, que el-rei doara a este ultimo architecto, tença que João de Castilho trespassou em seu filho do mesmo nome. O documento respectivo encontral-o-ha o leitor no artigo consagrado a Torralva. Transcrevemos aqui sómente a carta de tença dos 7 moios de trigo:

«Dom Joham &c. A quamtos esta minha carta virem faço saber que avendo eu respeito aos seruiços que tenho recebydos de João de Castilho, mestre de minhas obras, e aos que a o diamte espero de receber, tenho por bem e me apraz que elle tenha e aja de mim de temça em cada huũ anno, de Sam João que vem do anno de xxxiii em diante, sete moyos de tryguo, em quanto minha merce for, os quaes pela dita guysa tinha por dous padrões — s — seys moyos por huũ padrão pelos xii (doze mil) r.s de temça que tinha de mim em cada huũ anno em quanto fose minha merce, e ouve por bem fazerlhe a dita merce de huũ moyo por outro padram de que lhe fiz merce, os quaes sete moyos de tryguo lhe será pagos por esta so carta gerall sem mays tyrar outra de minha fazenda no seleiro dalbyobeyra da villa de Tomar, e mamdo ao almoxarife ou Recebedor que hora he do dito seleyro e a qual quer outro que ao diante o dito carguo tyuer, que do dito sam Joam em diamte, em cada huũ año, de e pague ao dito Joã de Castilho os ditos sete moyos de trygo por esta so carta que sera registada no lyuro das rendas do dito seleyro pelo escryuão do seu carguo, e pelo trellado della e seu conhecimento mamdo aos contadores que lhos leuem em conta sem mays mostrar outro desembarguo de minha fazenda, e mamdo aos veadores della que façam riscar o asemto que anda nos lyuros da dita fazenda dos ditos sete moyos de tryguo e asentalos no liuro dos jeraes e por frimeza de todo lhe mandey dar esta carta. Domyngos de Payva a fez em Setuvall a xxj de julho de myll b° xxxij; e os dous padrões que tinha forã rotos ao asynar desta. E eu Damião Diaz o fiz escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 16, fol. 95 *v.*)

Como os artistas d'aquelle seculo, Castilho tinha variada aptidão e tanto se entregava ás obras de architectura civil e religiosa como ás obras de architectura militar. As praças de Africa reclamavam a sua presença e já vimos como elle tinha ido em 1529, com Duarte Coelho, a Arzilla. Em 1542 achamol-o em Mazagão dirigindo grandes obras. Numa carta de João Alvares de Almeida, escripta a 16 de julho de 1541, ha a seguinte allusão á ida de Castilho áquella fortaleza:

«... e asy ho farey até vyr Joam de Castilho, que me trará o Regymento do que V. A. me manda que faça e a meu carrego tocar e em tudo ho compryrey.» (*Corpo chronologico,* parte 1.ª, maço 70, doc. 23.)

Numa carta do celebrado capitão Luiz de Loureiro, de 6 de fevereiro de 1542, lê-se o seguinte trecho:

«Quuãto ha obra, Johão Ribeiro e Johão de Castilho seruem niso bem vosa A. e deseião muyto fazelo ahimda milhor, e damlhe a moor breuidade que podem: come-

Digitized by Google

çarom ha obra do maar huũ pouqo cedo e tenlhe feito ho maar dano: eu per muytas vezes lhe dise que nom fizesem nada no maar, pois que tinhão muyto que fazer no seqo e ho deixasem pera emtrada do verão: conhecem agora que fora boõ tomar meu comselho, emẽdase agora com camtaria bem; queremdo noso senhor pareceme que ficara bem remeado e cedo: pareceme que Vosa A. lhes deuia de mãdar que nesta obra do maar não fizesem ate fim dabryll, por que ate emtão ha aquy has mais das vezes grãde resaqa do maar, pois que no seqo tem bem que fazer: elles ambos leuão muito trabalho e em tudo Vosa A. he delles muy bem seruido.»

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 71, doc. 79.)

Esta carta foi recebida a xbij de fevereiro por mão de Ayres de Sousa, do qual diz Luiz de Loureiro na mesma carta:

«Ayres de Sousa dara de tudo comta a Vosa A., asy da guerra como das obras: dizer eu a Vosa A. como elle qua seruio não me parece necesario; sey dizer a Vosa A. que elle tem saber e officio e abellydade pera generall de hum grãde heyxercito: elle vay de qua muy pobre, e emdiuydado, tem necesidade de se lembrar Vosa A. de seus seruiços e dos de seu pay, que os mouros matarom.»

Não menos de tres cartas ou relatorios nos conservou o tempo, escriptos por João de Castilho, e em que elle dá conta do andamento das obras, especificando particularidades interessantes relativamente ao systema e progresso da construcção e á qualidade dos operarios empregados nella. A primeira carta diz o summario, que lhe anda appenso, que é de 1541, mas em nota, por letra da epoca, lê-se de 1542. O nosso amigo José Basto propende para a primeira data e por isso é com ella que abrimos a serie. A terceira estava no Indice do *Corpo Chronologico*, attribuida a Jeronymo de Castilho. Esta circumstancia enganou o visconde de Juromenha, que informou por isso erradamente Raczynski, que collocou Jeronymo de Castilho no seu *Dictionnaire* como auctor da carta e como um dos architectos de Mazagão. Fica assim rectificado o erro. Conservadas até agora ineditas, e em parte ignoradas, será porventura um serviço historico e um tributo á memoria de Castilho o fazel-as conhecer na integra:

«Senhor — O capitão e Joam Ribeiro e eu hordenamos de mãdar este homem a V. A. com hũs apomtamẽtos da gente que he necesaria que venha, loguo se ho vosa A. houver por seu seruiço pera despacho desta obra, por que ha obra he mui grande e leva muita ẽfinda pedraria lavrada, a qual vosa A. vera pelos apomtamẽtos que la vão, e quamto esta obra mais durar, sera muito mais custo e desgosto de V. A., he crea V. A. que na obra se não pode por mais deligẽcia nem trabalho de que se põe, por que ho capitão por sua parte e João Ribeiro pela sua, que elles poe tanta deligẽcia e levão tanto trabalho que não podem levar mais, e eu com minhas pouqas forças faço aquilo que poso. Tãobem ajudão algũas vezes estes capitaẽs que qa estaõ a pedra — s — Dom Pedro e Dom Dioguo, e os outros ajudão os valos que se fazem mui grandes.

E quamto ao que me V. A. espreueo que na obra não saya dos apontamẽtos de Benito de Reuena, eu asy o fiz sempre e farey e por elles vera a pedraria que se ha

Digitized by Google

mister e a que meto nas chapas e ha faço ha mais forte que pode ser, na mesma maneira que ho ele deixou ordenado.

A gẽte que mãdamos pedir a V. A. pera esta obra ca a mãdo toda per rol e destes se não hade escusar por que asy compre a seu seruiço, e naõ patifes que qua vierão muitos que dez anos de vida me custa o tempo que ha que ando ẽtre eles, por que ẽfim qua não veio outra gente senão a que trouxe de Tomar e algũs oficiaes de Lixboa: e tãobem ora vyerão muitos cavouqueiros que ho nũqa foram, e por tanto cumpre a seruiço de V. A. que a gẽte que aguora vier seja esta que vay apontada, por que he gẽte que eu conheço e sei como cada hum laura e farão tudo o que lhes eu mãdar nesta obra asy de noute como de dia e verdadeiramente se V. A. vise o aparato que ha obra faz não diguo eu mãdar oficiais mas sesarião todas as outras obras ate se esta acabar e creo que he a mais forte que se pode fazer no mũdo, posto que ha cava ade ser mui trabalhosa pela parte do norte, por que da outra parte de Tite he mais tufo.

E nos apomtamẽtos vay que hos servidores que houverem de vir que sejão do termo de Tomar e de Tores Nouas e algũs Deuora e os de Lixboa escolheitos, que sejão costumados andar em obras, porque nesta cava tanto valem bõos seruidores como cavouqueiros e posto que os oficiaes que vão apomtados la andem em obras e as fação, toda via mãde Vosa A. que venhão por que has obras della (de lá) se se não fizer este ano farseã ho outro, e não diguo estes mas hos de Tomar deve V. A. de mãdar vir por que lla estão seguros de lhes corerem mouros: esta gẽte que mãdo pedir a Vosa A. he pera trabalho e pera peleijar quando comprir. O baluarte da parte dos medãos esta somana ho ẽgalguo todo em trimta palmos dalto; asy traguo muita gẽte no ẽtulho delle he o portador que he Martinho da Mota dara mais ẽformação desto a V. A. Deus acrecente ho estado reall de V. A. por longuos dias. De Mazagã esprita a xb de dezembro de jº Ri.»

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 71, doc. 32.)

Esta carta tem algumas linhas muito difficeis de lêr, por causa das lettras estarem quasi inteiramente apagadas, devido á agua ter delido a tinta. Merece destacar-se a passagem relativa a Benedicto de Ravena, a quem se refere igualmente Affonso de Noronha numa carta em que participa a el-rei a chegada d'elle a Ceuta juntamente com Miguel d'Arruda. Esta carta publicamol-a já, no artigo relativo a este ultimo, a pag. 67 d'este *Diccionario*.

«Sñor. — Ho padre frey Amtonio me espreueo como V. A. me tinha feita a m. (mercê) que lhe mãdara pedir, que era espreuer meu filho na camara, pelo quall beiyo as maos a V. alteza: prazera a noso sõr que eu he elle lhe faremos tais seruisos, por onde lhe mereçamos outras maiores merces: da obra faso saber a V. alteza que bespera de natall deixey o baluarte dos medaõs em R (quarenta) palmos dalto he a luguares de L (cincoenta) com um pedaso de muro que vay contra ho mar: certefico a V. A. que ho baluarte he hũa das fortes he fermoza cousa *(sic)* que a (ha) em Espanha: temos lhe posto em sima muita artelharia, de maneira que de hũ baluarte ate o outro esta tudo pouoado dartelharia, he asi da parte do norte ate ho mar, he aguora traguo jente no mar por anbas as partes, he da parte do norte comeso ja ho baluarte he da outra parte dos medãos core hũ lanço de pedraria pelo mar he (e) he muito trabalhoso de fazer per amor das mares, por que leua mui grosa pedraria, he ate que seiamos em xiiij palmos dalto teremos muito trabalho. Na caua traguo jente em duas partes; trabalho nella ho ẽposyuel: a jente que mãdamos pedir mãde

Digitized by Google

V. A. que venha loguo por que saiamos breue mẽte deste trabalho e de tãto gasto como V. A. qua tem: estes capitaẽs me aiudão com a sua gente muito bem, caretam muita pedra he asy o farão da qui por diante no ẽtulho dos baluartes, ainda que muita parte deles tenho ya ẽtulhado, asi que eu espero em noso sõr que dando me dias de vida de breue mente esta obra feita he a obra esta ya de maneira que nã diguo eu uir ho xarife mas ho turquo com quãto poder tem nos nã podera fazer mall: noso senhor acresente os dias de vida a sua A. he seu reall estado como todos dezeiamos: de Mazaguã a bi de Janeiro de 1542.

Por outra letra, ao fundo da lauda:

Jnº de castyllo.»

(Torre do Tombo — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 71, doc. 52.)

«Senhor — Se deixo de escreuer a V. A. muitas vezes he pelo tempo me nom dar luguar pera iso, e tam bem por que Joam Ribeiro e eu temos espritas muitas vezes a v. A. e a Pero de Carualho e nã vymos nũqua nenhũa reposta, sendo cousas que compryã muito a seu seruiço sobre esta obra.

Esta obra he muy grande e muy poderosa, por que crea V. A. que o baluarte que emtrar no maar com a calheta, he mais obra que ametade do que V. A. cudaua que se avya de fazer pela grande altura que leua de pedrarya laurada e pelos grandes custos dos alycerces que se fazem todos a ponta de picã e asi por que ha mare em todo hũ dia nã nos da meia hora luguar pera asẽtar na pomta do baluarte e asi em partes que avyam huũs olheyros muito grandes em hũa alaguoa que estaa do baluarte contra a vila que numqua aguoa sayo dela, e pera a obra ficar segura foy nos necesaryo hyr buscar terra firme; pera se fazer este alycerce trazyamos mais de cem homẽs a esguotar aguoa e a fazer repairos de terra e call pera os cauouqueiros poderem abrir, e a gemte que andava nesta praya crea V. A. que som martyres, e que depois que nela ẽtramos nos adoecerã mais de quatrocemtos homẽs de que muita parte deles som mortos e outros despedidos e agora ficarã doemtes mais de cemto e tamtas pesoas, como V. A. pudera saber pelo doutor.

No Regimento que V. A. deu a João Ribeiro dizia que paguase ele hos homẽs pelos pomtos o dia que trabalhasem e nã decraraua se avya de paguar aos homes que estã doemtes, pela qual rezão os oficiais e toda a mais gemte se agravã, por que disyam que nũqua em Africa se deixarã de paguar aos homẽs doemtes e mays nom terem casas nem camas e os mãtimentos serem de biscouto, com o quoall adoecem todos, por que he muito sequo e molhãno naguoa e fazlhe opylacã no corpo, e com esta maa vida e estar todo o dia demtro naguoa e ao soll e ao vemto nas pedreiras e com João Ribeiro e eu andarmos sempre sobre eles, hũs nos fogiã e outros se amutinavam e ate qui hos detyvemos com lhe dizer que tinhamos esprito sobre yso a V. A. o quall estauamos esperando cada dia por seu recado e por lhe tyrarmos os dias samtos que não trabalhavã, posto caso que muitos deles trabalhauã no maar e nos valos quamdo hos requeryamos e hera necesario e vendo que paguavã aos soldados todo o tempo que estauã doemtes e vão velar de quatro em quatro dias hũa noute ao muro e muita parte deles serem alfayates e çapateiros e taverneyros e terem outros proueytos que a gemte da obra nom tem, e vemdo o capitão e João Ribeiro e Lopo de Pyna e o doutor e eu como eles clamauã e não trabalhauã por vomtade e fogyam cada dia como diguo e algũs fogyam pera os mouros, detremynamos que de meado o mes de junho pera qua lhe paguasemos os dias que fosem doemtes aos que se curasem com hos fisiquos do quall o doutor dese fee ate quamtia de vymte dias e pasamdo este tempo sem ter milhorya os despydisimos, e asi ordenamos que cada ferya paguase cada hum hum vymtem pera o espritall e que V. A. lhe dese fisyquo botica e disto o

Digitized by Google

doutor dara mais largua conta a V. A. e como quer que ha gemte he filhos de muitos payes e mayes som tam deferemtes nom ha quem posa com eles e a vida e trabalho que João Ribeiro e eu com eles pasamos Deus a dee a conhecer a quem a não cre nem conhece.

He necesario que V. A. mande loguo prouer esta jemte dalgũas farynhas boas por que tudo sera seruiço de V. A. que como a gemte andar cõtemte trabalha dobrado, por que as cousas que qua mãdã os seus feitores pasam por muitas mãos e quamdo cheguã são bisnetas.

Ha obra toda ao redor tirando o baluarte do mar com hũ grande pedaço de muro vay ẽtestar com ho outro muro que vem do baluarte dos medãos esta todo em xxx palmos dalto em xxxb e corẽta a luguares e asy ho lamço da calheta que esta contra o norte esta em altura de xxb palmos dalto com seus portais fechados e suas escadas feytas asy do caez como das portas e o baluarte que emtra no maar com aguoas vyuas, e com outro lamço da calheta da parte dos medãos esta doze palmos dalto e a luguares de quatorze e outro pedaço do muro que falta andamos agora alycerçãdo e acabarse o ha cedo e vay ja a luguares hũa fiada e a luguares duas e a luguares tres e neste avemos agora de trabalhar todo o posiuel asi pera nosa defemsã como pera tomar toda aguoa, por que me parece que de tudo temos muita necesidade segundo dizem; o capitão escreuera a V. A. mais larguamente, o quall crea que duas horas antes que amanheça anda no campo e crea que he o mais fragueiro homem que nũqua se vyo e asi lhe socedem suas cousas como V. A. laa sabera.

Ho caualeiro do baluarte contra Tite se acabara esta somana e ja asemtamos as bombardeiras em cima e tem xxxii ou xxxiij palmos dalto dandar do baluarte pera cyma e com seu esporã e duas guorytas hũa dũa parte e outra doutra pera as velas. Este caualeiro tem L (cincoenta) palmos de groso — s — xxx, onde ade juguar artelharya, e xx no peitoryll, dez em cada parte, e este acabado, loguo detrymynamos de nos pasar loguo ao dos medãos, por que ha de ser muito necesario e os emtulhos damtre estes dous baluartes nã sam feitos e o capitão cada dia nos requere que ho façamos e nos nom sabemos a quoal acudamos, se a eles se muro que esta por serrar no maar e asi fazemos hũa myna por mandado do capitão de jumto com a caua a hũ poço que esta ahy perto que ha xx biij braças de caua a ele e a myster de ser dabobeda e tyjolo igoall com ho chão e desda boca desta myna a porta da traycã hay l.ta (50) braças e o capitão diz que ha que guastemos a terra desta caua que façamos loguo a parede da careira cuberta por que a terra dua maneira ou da outra ha myster tirada daly por que temos emparo pera os inymygos e podernosham tornar e ẽtupyr a caua. Eu diguo que esta carreira que he mui escusada, por que nom se fazem se nã em luguares omde ha xxx, coremta mill homẽs, que estaa a cidade ou vila comcedida de jemte ha mais peleja daly e o meu parecer hera fazerse esta parede na borda da caua, por que com doze ou treze palmos dalto em que a caua vay a luguares aberta com estes oyto palmos de parede ficaua de xxii ou xxiii palmos dalto com sua chapa feita de terra e pedregulho que sae da caua muy bem taypada e com dous palmos e meio de parede por cyma de pedra e call que leue sete braças de chapa de comprydo por que venha casy chão com a terra. Fycara esta caua muy forte e escusarseha dabaixar mais hũa braça na caua.

E nas l.ta (cincoenta) braças que ha da boca da myna a porta da trayçam aly podera ter hum pedaço de carreira de tres palmos de larguo por homde vam a tomar aguoa.

Ho doutor se vay daquy e ficamos todos bem desemparados sem ele, por que crea V. A. que he hũa pesoa que a todos nos fazia guasalhado e tynhamos esforço com ele pera nosas doemças e emfyrmydades.

E quamto he aos emtulhos damtre baluarte a baluarte da parte do sertã que esta-

Digitized by Google

mos pera fazer compre a seruiço de V. A. que mande vymte bestas muares pera acaretarem a terra de fora pera dentro por que custara dobrado fazerse com gemte, por que as mais bestas que qua está sam necesaryas pera a obra que se faz, por que os boys se vão guastando pelo pouquo pasto que a qui e se ouuerem de vyr hade ser loguo e trazerem o mantimento que he necesaryo pera elas e pera as que qua estam, por que nenhum seruiço ha nesta obra cõtino milhor que o delas. Deus acrecemte o estado real de vosa A. por longos tempos a seu santo seruiço. De Mazagão, esprita a xbiij de Julho de 1542. Jn° de Castyllo.»

(Torre do Tombo — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 72, doc. 68.)

De 1548 a 1551 encontramos João de Castilho em Thomar entregue á faina da construcção do convento, obra, que a par da de Belem, foi por certo a que mais provocou a sua actividade. Não menos de quatro cartas suas existem d'essa epocha no immenso deposito documental da Torre do Tombo. A primeira carta estava no indice do *Corpo Chronologico* sob o nome de Nuno de Castilho. A quantos equivocos não deu logar a sua assignatura, aliás razoavelmente intelligivel! Umas vezes confundiram o nome com o de Jeronymo de Castilho, outras com o de Nuno de Castilho e até com o de fr. João de Castro!

Na carta de 4 de março de 1548 se refere a uma doença, de que ficara muito arruinado. Tambem falla de Simão Dias, que é um carpinteiro de Santarem, de quem se tratará no logar competente. Na de 11 de setembro do mesmo anno refere-se ainda a Simão Dias e falla especificadamente de Miguel d'Arruda, que el-rei mandara a examinar as obras e a entender-se com elle a este respeito. Por esta carta se vê tambem que Castilho construira a egreja de Pias. A ultima carta, de 1551, não traz o mez, porque falta no original. É a que o indice do *Corpo Chronologico* attribuia a fr. João de Castro. Nella se dá noticia desenvolvida de diversas obras do mosteiro. Inserindo-as aqui, completaremos, quanto em nós coube, a collecção epistolar de João de Castilho:

«Snõr — Estes dias pasados esprevy a Pero Carvalho acerqua destas obras do pouqo que nelas se fazia por fallta de caretos: que tres mezes ha que a esta obra não veeo carada de pedra, por que algũs que ha, posto que são bem pouqos, levão pedra pera a Cardigua e cazas Dallmeirim. E crea V. A. que por fallta de cem caradas de pedra que tenho lavradas na pedreira — s — portais e janelas, não tenho acabado de gallgar os estudos dos colegeaes e as neceçarias no amdar do dormitorio de cima dos frades e nisto certo me parecia a mim que hera mais neceçario fazerse que todas as outras couzas.

Hos estudos estão gallgados mais dametade e em oito dias dobra os gargara de todo se tivera avyamento como diguo e a verdade he que emqãoto eu tive bois numqa me falltou pedra na obra e as vezes ajudavão ao padre: emfim que com ho muito trabalho que tiverão derão fim a seus dias: e se não fora esta minha doemça, de que fiquey tão gastado como Deus sabe, eu me remedeara pera mercar algũs, mas asi me Deus sallve que não pude, e por iso esprevy a Pero Carvalho que falase a V. A. que me mãdase dar vymte mill r.ª pera comprar cymquo bois e com tres que tenho me remedeara e acabara presto estas obras, porque na pedreira tenho mais de mill cara-

Digitized by Google

das de pedra lavrada, alem da que diguo a V. A., e por não aver careto a não trazem que ainda que dem sesemta rs. por carada não ha quem a traga por fallta de boiada e achamdo quem ma quisese trazer, eu os daria por dar cabo a esta obra, por que sey o gosto que V. A. levara em a ver acabada.

Tão bem mãodey hum papell a V. A. sobre a sela do dom prior e coredor do eirado de sobre a livraria e ele apresame e sera neceçario fazerlhe a vontade como lha tenho feita em todas as outras couzas, e se V. A. me mãodar estes bois, eu acabarei muito cedo esta obra, pera que, se V. A. qa vier, ache que ver e leve comtentamento dela.

Simão Dias tras muito pouqa jente e jagora fora bom começarse a lavrar madeira pera a dormitorio de sobre os estudos: eu falo cada dia com ele e ele me diz que não tem aviamento de madeira nem tão pouquo de dinheyro e se V. A. deseja tanto ver estas obras acabadas mãode que se de, que homde tanto he gastado não he rezão que agora pelo pouquo fallte nisto. Não digo mais senão que fiquo rogamdo ao senhor Deus por vida e reall estado de V. A. De Tomar oje iiii dias de março de 1548. Jn.º de Castillo.»

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 80, doc. 46.)

«Sõr. — Miguel daruda me deu hũa carta de V. A, em que me mandaua que praticase com elle as cousas destas obras e daquelas em que trussese allgũa duuida lhe dese conta pera elle informar V. A. inteyramente: elle o mays do tempo guastou com ho padre don prior, porque somente lhe não daua luguar pera fallar comiguo e porisso não lhe dara tam inteyra informação como eu desejaua.

Esta obra, como elle dira a V. A., não se acaba por falta de careto, e eu não poso mays fazer do que faço, porque allgũs carros que a nesta villa são necessairos pera seruiço desta cassa e pera as cousas que ho don prior mãda fazer, e os de fora desta tera não se podem aver, porque senão executão as pennas que V. A. a por bem por hũa prouisão que pera iso tem passado, e pera se este careto aviar com mais breuidade e dilligencia he necesario hũa prouisão que o don prior e eu mandamos pedir a V. A. e de que meu filho Joam de Castilho esta ẽcareguado. Beijarey as mãos de V. A. aver por seu seruiço que venha este aluara muy forte e que não escuse nĩguem de nenhũa callidade que seja, por que nesta tera os que tem algũa cousa de seu são os que se escusão per fauor e os pobres homẽs seruem, o que parece agrauo e opresão pera elles grande. E crea V. A. que lhe screuo isto como homem desesperado, porque ho não poso seruir como desejo, e esta prouisão venha dirigida ao corregedor e juiz, que ho mandem fazer per hum meirinho seu, por que ho alcaide daquy anda sempre fora e nũca esta na terra.

E por que Miguel Daruda ade fallar a V. A. sobre os espelhos da noueciarya, detriminey de lhos mandar aguora asy como estão e o ellegimẽto das casas vera V. A. tudo e veja o que mays seu seruiço for, porque as casas são mui claras e os espelhos vem conformes ao madeyramẽto como estão. Verdade he que os da casa do meo ficarão mais pequenos que o lume das janelas debaxo meo pallmo e os da outra casa que pegua com ho dormitorio dos religiosos são mayores hum pallmo que as janellas debaixo, porque nũca Symão Diaz quis deixar de fazer os entauoamẽtos todos de hum tamanho e elles não am de parecer mal e fazendose os espelhos mayores he necesario fazerense os pannos dos corredores mayores por fora e am dafear muito os telhados que saem fora da ordenança da casa grande e asy fica tudo per hũa ordenamça e per este debuxo podera V. A. ver o que milhor lhe parecer e mays seu seruiço for. Os dous espelhos mays pequenos que vem na casa pequena dametade por fora rasgũão com a propria molldura das janellas e por dentro são mais pequenas fica de lume grãde meo pallmo: se V. A. quiser que alargue estes dous, allargualosey que venhão com o lume das frestas debaixo.

Digitized by Google

A caustra dos fornos esta toda travancada com a pedra pera a cisterna: não quer o don prior dar jente pera a despejar. Beijarey as mãos de V. A. mandarlhe que pera iso e pera as cousas outras que me forem necesarias me de a jente que se ouuer mister. Elle me tinha tambem prometido de me mãdar ver a igreja das Pias por Miguel Daruda, o qual foy tam depresa que não teue tempo pera ir ver, e porque eu estou ẽpenhado e ẽdiuidado pera por no fim, beijarey as mãos de V. A. mandarma ver e avalliar, porque não tenho hum vintem de meu, e destoutra obra não recebo nenhum dinheiro e o don prior he muito mao pera o dar nem de hũa parte nem de outra, e sempre me jura pelo abito que ho não tem, e juro aos santos evangelhos que nũca desta obra receby outro dynheyro senão o que me V. A. mãdou dar, e por iso desejo de dar fim a esta obra pera me desẽdiuidar e liurar de tantos trabalhos e fadiguas quãtas Deus sabe que paso. Noso Senhor acresente os dias de vida e real estado de V. A. De Tomar a xi de setenbro de 1548. Jn.º de Castyllo.»

(Torre do Tombo — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 81, doc. 40.)

«Snõr — Por Jorge Fereira screui larguamente a V. A. enformação destas obras e do negoceo da ponte, e porque Jorge Raposso, vereador desta villa, nam se pode ir tam cedo por certas dilligencias qu inda nisto ficaũão por fazer, enformara aguora V. A. de tudo muyto particularmente, e elle fez nisto todo posiuel, e fez a dilligencia que cunpria. Destas obras não ha outras nouas somente ficar ja asentada a escada do coro: he hũa obra muito boa e que V. A. follguara de ver. Noso Senhor acrescente a vida e real estado de V. A. De Tomar a x de março de 1551. João de Castyllo.»

(Torre do Tombo — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 86, doc. 26.)

«Snõr. — Em toda esta obra se trabalha quãto pode ser, e ha tudo se daa tall aviamẽto que não fallta nada. Agora ãdã (andam) na cozinha, que ja estaa ametade dela lageada e tem seu cano feito pera a augoa. A despemsa estaa ja ladrilhada e acabada de tijollo tosco do grãde com suas jumtas feytas muito boas e parece muito bem e he mais seguro asy que de tijollo roçado que logo se come. A casa por dõde se amdẹ dar as igoarias tambem estaa acabada e ladrilhada do mesmo tijollo. Agora se amda ladrilhãdo o eyrado do amdar do dormitorio que core por cima das cellas dos colegiais e avollta que corre com a liuraria esta já tudo argamçado e huũ pedaço ladrilhado do mesmo tijollo tosco, por que asy parece milhor por se nã gastar com a agoa e os religiosos tãbem o querem mais asy. Acabase mais agora hũa seruẽtia pera o relogio que vai no amdar da sobre crasta, por que he muito necesarya e asy mais a varanda da ẽfermaria esta ja casi toda ẽlegida, e leua doze palmos dalicerce em alltura que acertou de ir jũto com o cano que vinha das secretas, e crea V. A. que do cano se hã de desasẽtar mais de quimze braças, por que atrauesaua toda a cisterna e com a mesma pedraria se hade tornar asẽtar por fora da cisterna, e na cisterna nã se fez aimda mais que a lugares; da parte do larãjal, abrirãse os alicerces; allgũa pedraria esta já laurada pera ella e a call terçada pera se por logo mão nella com ajuda de Deus. Da pedraria se laurarã cymq.ta (cincoenta) e dous mil reis dẽpreitada; o asemto detremino eu de fazer de jornall. Dei tãbem dempreitada huũs balustros com suas mollduras em cima dos dous eyrados das capellas que estã escomtra o laramjal fora da crasta. A pedraria destes balustros he da serra pera parecer milhor e pello tornear, e deyos a todo custo daramco, careto, lauramento e asemto por vimte mil reis, o qual preço fizemos o soprior e eu. As cellas dos colegiais bem he que sejã de tijollo roçado, mas os eyrados nã me parece bem que asy sejam, por que se gastarão com a agoa e he muito melhor de tijollo por roçar, que se agora faz muito bem pera yso ou de pe-

Digitized by Google

dra. O eyrado que vai no amdar destas cellas ẽtre o dormitorio grãde ha mester lageas como digo ou por roçar o tijollo, por que vejo que em todallas casas de tijollo roçado ahi (ha ahi) goteiras e nas que se lageará nã pasa a agoa nenhũa cousa. Nisto e em tudo mais se fara como V. A. mãdar e ordenar. As colunas da casa dos nouiços não as asemtei por me não quebrarem os carpinteiros os capiteis. Em toda a mais obra se faz o posiuel e se daa quãto aviamento pode nella, posto que agora sam as obras tamtas que emcarecerã os oficiais, de maneira que se não achã, por que em toda a parte os rogã com mayor jornal do que achã nesta obra. A pomte desta villa lembro a V. A. que corre esta imvernada grãde risco se se deixar asy estar. Jorge Ferreira vai laa, sobre ella dara de tudo conta a V. A. He homem que tem bem seruido estas obras; deviase V. A. de lẽbrar delle, por que certo que merece toda a merce que lhe fizerem. Noso Senhor acrecemte seu reall estado e vida. Beijo as mãos a V. A. De Tomar a xb de 1551 anos. João de Castyllo.

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 87, doc. 35.)

Esta carta não traz o mez, e a assignatura, muito tremida, em letra maior que a sua costumada, faz lembrar a do poeta Castilho. Estava indicada no indice do *Corpo chronologico* como de fr. João de Castro!

Depois de 1551 não encontramos mais noticias de João de Castilho, o que significa talvez que a sua existencia se tenha apagado pouco depois d'aquelle anno. Bem sabemos que essa falta de pormenores é apenas um argumento por negação, e tanto assim o consideramos que existem lacunas no periodo conhecido e indiscutivel da sua actividade, que não podemos preencher. Ha, todavia, uma circumstancia que até certo ponto vem corroborar a nossa hypothese. É a sua assignatura, que nas ultimas cartas se apresenta bastante tremida, affirmação positiva de senilidade.

Raczynski attribue a sua morte ao anno de 1581, tendo fallecido com mais de oitenta annos, e certamente com mais de noventa. O visconde de Juromenha parece-nos que o informou erradamente. A pensão comprada a André Corço por João de Castilho não foi adquirida pelo pae, mas sim pelo filho, seu homonymo, fidalgo e aposentador mór da côrte e escrivão da fazenda d'estes reinos. É, pois, a este e não áquelle que se refere a apostilla adjunta ao padrão de venda e que resa assim:

«Por ser o sobredito João de Castilho cõteudo neste registo falecido, se riscou o padrão aqui registado por vertude de hum despacho dos vedores da fazenda. Em Lisboa a xxx dias dagosto de jbᵉ lxxxi.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Sebastião, liv. 42, fol. 23.

Existe um documento que vem confirmar as nossas conjecturas e destruir as asserções de Raczynski. Por elle se vê que João de Castilho, o architecto, já era fallecido em 1561, vinte annos antes do periodo até agora demarcado e correntiamente acceite por preguiça de mais acurada investigação. Esse documento é a carta de armas concedida aos seus descendentes. Ahi vem designada a sua naturalidade, montanhas de Biscaya,

Digitized by Google

meirinhado de Trasmiera, sendo oriundo por linha recta da casa de Castilho. Nella se mencionam tambem outras circumstancias, como o ter vindo para Portugal havia mais de cincoenta annos, o que nos faz crer que elle já estava entre nós logo no começo do seculo XVI, ou ainda anteriormente.

«Dom Sebastião &c A quãtos esta mynha carta virem faço saber que Amtonio de Castilho, filho de Joã de Castilho, ja defumto, morador que foy na villa de Tomar, me pedio que por a memoria de seus amtecesores se nã perder e ele em meus Reynos e senhorios gouvir e vsar das armas que pelos merecimentos de seus seruiços nos Reynos de Castela gaynharão e lhes forão dadas e asy dos preuylegios, omras, graças, merces, que por dereyto e por bem deles lhe pertemcem lhe mandara pasar este meu aluara: «Eu elRey faço saber a vos, meu Rey darmas Portugall, que Joã de Castilho, meu escprivão da camara, e Amtonio de Castilho e Pero de Castilho e Diogo de Castilho e Manuel de Castilho, todos irmãos e filhos de J.º de Castilho, defumto, morador que foy na villa de Tomar, me ẽviarão dizer per sua petição que o dito seu pay era naturall das mõtanhas do Reyno de Biscaya e decemdia da casa de Castilho, que he muito premcipall nas ditas partes e vynha dela por lynha dereyta como constaua por huũ pubrico estormento que hoferecerã tirado na Jumta de Cudeo, do meirinhado de Trasmiera, pelo tinemte que nas ditas partes residia ao tempo que se tirou, e justificado por certos ofeciaes na corte delRey de Castella, meu muito amado e prezado tio, e por dom Duarte dAlmeida, do meu conselho, estando por embaixador na dita corte, e que aos da dita linhagem e casa pertenciam as armas dela e a eles Joã de Castilho, Amtonio de Castilho, Pero de Castilho, Diogo de Castilho e Manuel de Castilho pertemciã dereytamente as ditas armas e lhe deuia ser premytido trazerem nas e vsarem delas em meus Reinos, visto como neles naceram e viviã e deviã ser avidos por naturaes deles, pois avya mais de cymquoemta anos que ho dito João de Castilho seu pay se viera viuer a estes Reynos e neles falecera, pedindome que ouuese por bem que as ditas armas se lãçasem no liuro da nobreza destes Reynos, como se neles per meu mãdado lamçaram as armas doutras pesoas estramgeiras, e que as podese trazer e delas vsar, pois eram suas, e lhe pertemciam, e juntamente com ha dita petição me apresẽtaram mais hum estormento feyto e asinado por Garcia de Fermoselha, escpriuã pubrico do numero da Jumta de Cudeo, a quimze dias do mes dabril do ano jbᵉlbj (1556) reconhecido e aprouado por Joã de Solares e Fernã de Campos Redomdo, escpriuães geraes na corte delRey de Castella e nos Reynos e senhorios dela e do numero da Jumta de Cudeo nas momtanhas do Reyno de Biscaya, e asy outro estormento feyto na villa de Valhedoly por Belchior Telez, escprivam do pubrico na dita villa, a xi dias do mes dagosto do ano de jbᵉl e seis tirado por o doutor Duramguo, do conselho delRey de Castella e alcaide em sua casa e corte e justificados por Jeronimo de Temca e João de Colhar, escpriuães do pubrico na dita villa e corte, e pelo dito dom Duarte dalmeida, meu ẽbaixador, em que aprouarão o dito estormento que asy vynha tirado da montanha e asy mais me apresentarão o brasão das armas que dizem que lhe pertemcem tirado do Liuro da nobreza dos ditos Reynos de Castella em hũa certidão pubrica por Diego darojo, Rey darmas deles, e justificada pelo licenceado Morilhas, do conselho delRey de Castela e alcaide em sua casa e corte, e por o dito Diogo de Fermoselha e por João Vasquez, escpriuães do pubrico na dita corte de Castela, e justificados outro sy pelo dito dom Duarte dalmeida, a qual certidã era feyta em Valhedoly a vymte dias de mayo do ano de jbᵉ lbj e com os ditos estormentos e brasão de armas me apresẽtarã mais hum estormento pubrico feyto e asinado por Garcia de Redomdo Morãte, escprivã e notairo pubrico nas ditas mõtanhas,

Digitized by Google

no qual se cõtinha que Pero Fernandez de Solorzano e Castilho, erdeiro da casa e morgado dos Castilhos nas ditas mõtanhas, declaraua e juraua pertemcerem as ditas armas ao dito Joã de Castilho, defumto, por ser seu paremte e vir da dita casa de barão em barão, pela qual rezão pertenciã as ditas armas de sua casa aos ditos seus filhos e era cõtemte e lhe aprazia que as pudese trazer e delas vsar segundo mais inteiramente era declarado no dito estormento e o dito Joã de Castilho, meu escpriuã da camara, fez pitiçam aos coregedores da minha corte dos feytos ciues em que lhe pedio que lhe mãdasem treladar os ditos estormentos em letra portugesa e tiralos da limgoa castelhana em portuges, na qual foy posto despacho por o doutor Symã Gonçalves Preto, do meu desẽbargo e coregedor da minha corte dos feytos ciues, que se treladase por vertude do dito despacho se treladarão os ditos estormentos em letra portuges por Luis Vas de Rezemde, espriuam damte os ditos coregedores, e se cõcertarão com os proprios por Felipe Pirez, que foi espriuão damte eles, e por Afomso destunega, caualeiro fidalgo de minha casa, o qual trelado era asinado por o dito coregedor e pasado pela minha chancelaria em carta testemunhavel, pedindome os sobreditos que ouuese por bem mamdar lamçar no Liuro da nobreza destes Reynos as ditas armas para poderem vsar delas, pois erão suas e lhes pertemcião como acyma he dito, e antes de lhe niso dar despacho mãdey a dom Gonçalo Pinheiro, bispo de Viseu, e aos doutores Felype Antunes, Xpovão Mẽdez de Carualho, Gaspar de Figeiredo, Symão Goncalves Cardoso, do meu conselho e meus desembargadores do paço, que visem os ditos estormentos com ho dito brasão darmas e do que lhe parecer me desem relação pera no caso mãdar o que ouver por meu seruiço, e forão vistos por os ditos desembargadores do paço na mesa do seu despacho, os quaes ouuerã a dita proua por boa e lhes pareceo que eu devia de mãdar que as ditas armas se asentasem e registasem no dito Liuro da nobreza pera poderem vsar delas nestes Reynos e do dito caso me derão justa ẽformação, a qual vista por mym e avẽdo respeito aos seruiços do dito João de Castilho seu pay fez nestes Reinos e em Afriqua a elRey dom Manuel meu bisauo e a elRey meu senhor e avo, que samta gloria ajão, e asy aos que o dito Joã de Castilho seu filho ao dito senhor Rey meu avo e a mym tem feytos, asi neste Reyno como em Afriqua, e por folgar de lhe fazer merce. ey por bem e me praz que os ditos J.º de Castilho, Amtonio de Castilho, Pero de Castilho, Diogo de Castilho e Manuel de Castilho e todos seus filhos e descemdentes posão daquy em diamte trazer em meus Reynos e senhorios as armas dos Castilhos e vsem delas asy e da maneira que as trazem e delas vsão os de Castilho nos Reynos de Castella, por as ditas armas pertemcerem aos ditos filhos de J.º de Castilho ja falecido e virem da dita linhagem, as quaes armas sã hum castelo com suas menajes e dois lybres brãquos a porta dele presos com cadeas douro e em syma do castelo hũa frol de lis por brasão em campo verde da maneira que estão feguradas e debuxadas na dita certidã pubrica que com esta vos sera apresentada, e por tanto vos mando que acẽteis e registes as ditas armas no dito Liuro da nobrera e pases carta em forma aos ditos filhos de Joam de Castilho pera que elle e todos seus filhos e descemdentes as posão trazer e delas vsar como dito he, e no asemto e registo do dito Liuro da nobresa e asi nas ditas cartas que lhe pasardes se treladara este meu aluara pera se por ele em todo tempo saber como asy o ouue por bem e este me praz que valha e tenha força e vygor, como se fose carta feyta em meu nome por mym asynada e pasada por mynha chancelaria sem embargo da ordenação do segundo liuro titulo vymte, que diz que as cousas cujo efeyto ouuer de durar mais de hum ano pasem por cartas e pasando por aluaras não valhão. Jorge da Costa o fez em Lixboa a dezasete dias do mes de janeiro de jb^e lxj. Manuel da Costa o fez escpreuer, por vertude do quall aluara lhe mãdei registar as ditas armas em os liuros dos registos das armas dos nobres e fidalgos de meus Reynos que tem Portugall meu primcipall rei darmas pera em todo tempo se acharem neles em boa e devida goarda e deles esta

Digitized by Google

mynha carta em forma pasar com seu brasão elmo e timbre, como aqui são devisados, e asy como fiel e verdadeiramente se acharão na dita certidão devysados e ficarão registados nos ditos liuros da nobresa, as quaes armas são as seguintes, s: O campo verde e hum castelo de prata com portas e frestas e laurado de preto e em cyma da tore do meo hũa frol de lis douro e a porta dele dous libres de prata oulhãdo hum pera o outro com coleiras vermelhas presas por hũas cadeas douro que sayem das bombardeiras deles, elmo de prata aberto goarnydo douro paquife douro e verde e prata e verde e por timbre hum dos libres das armas e por deferemça hũa muleta douro, o qual escudo, armas e synaes em meus Reynos e senhorios posã trazer e traga o dito Amtonio de Castilho e como nos de Castela os trouxerão seus amtecesores em todos os lugares de omra em que os nobres e antigos fidalgos sempre os custumavão trazer em tempos dos muy esclarecidos Reis meus antecesores e com eles posão ẽtrar em batalhas, campos, duelos, reptos, escaremuças e desafios e exercytar com elas todolos autos lycytos de gera e de paz e asy as posa trazer em seus firmaes, anes e synetes, devisas, e as poer em suas casas e ydeficios e leyxalos sobre sua propia sepultura, finallmente se seruir e omrar e gouvir e aproveytar delas em todo e por todo como a sua nobreza cõvem, porem mãdo a todolos coregedores e desembargadores juizes, justiças, alcaides, meirinhos e em especiall aos meus Reis darmas, arautos e pasavãtes, e a quaes quer outros oficiaes e pesoas a que esta minha carta for mostrada e o conhecimento dela com direito pertemcer, que em todo lho cumprão e goardem e façã imteiramente comprir e goardar, como nela he cõtheudo, sem duvida nem ẽbargo alguũ que lhe em elo seja posto, por que asi he mynha merce. Dada em a mynha muy nobre e sẽpre leal cidade de Lixboa aos sete de janeiro—elRey noso senhor ho mãdou por Gaspar Velho, seu Portugall e primcipall Rey darmas, por bem do aluara acyma declarado—Amtonio Fernandez por Jeronimo de Matos scprivã da nobreza a fez ano do nacymento de noso senhor Jhuũ Xpo de jb^e lxj. Jr.^mo de Matos a fez scpreuer.»

(Torre do Tombo. — D. Sebastião e D. Henrique, *Privilegios*, liv. 2, fol. 44 v.)

Das armas dos Castilhos deu noticia o sr. visconde de Sanches de Baena no seu livro *Archivo Heraldico*, mas, por uma extraordinaria metamorphose heraldica, transformou em lebres os lebréos que guardam o castello. No documento acima transcripto vem mencionados os filhos de João de Castilho: João, Antonio, Pedro, Diogo e Manuel. Os dois primeiros são os mais conhecidos; João como tendo desempenhado importantes cargos palacianos; Antonio, guarda-mór da Torre do Tombo, pela sua borla doutoral e pelas suas producções litterarias. Raczynski considera o dr. Antonio de Castilho tambem como architecto, ainda que de um modo pouco seguro, limitando-se a dizer *parece*. Isto não obstou a que fosse admittido positivamente como tal e por escriptores, aliás de valia. Não sabemos, porém, de nenhum facto ou documento que auctorise semelhante attribuição.

120 — Caula (Carlos Francisco Bernardo de). Filho de Bernardo de Caula, capitão do regimento de artilheria 2. Nasceu no forte do Lipe. Promovido ao posto de ajudante de infanteria com exercicio de engenheiro por decreto de 18 de setembro de 1789. Marechal de campo em 20 de março de 1821. Esteve servindo na côrte do Rio de Janeiro.

Digitized by Google

Foi nomeado commandante do real corpo de engenheiros por decreto de 28 de dezembro de 1826. Preso a 24 de março de 1829, foi solto a 24 de julho de 1833, tomando dois dias depois novamente o commando do regimento de engenheria. *(Archivo da direcção de engenheria.)*

121 — Cavagna (José Maria). Foi um dos officiaes da expedição scientifico-militar, que se organisou em Lisboa em 1750 com destino á America portugueza. Era italiano e levava o posto de ajudante de infanteria com exercicio de engenheiro. Tinha o soldo mensal de 32$200 réis. Em 1765, sendo já capitão, foi elevado ao posto de sargento-mór, com o mesmo exercicio, para servir no Rio de Janeiro, segundo se infere da seguinte carta:

«Dom José etc. Faço saber aos que esta minha carta patente virem que Eu Hey por bem fazer merce a José Maria Cavagna, capitão de infantaria com exercicio de engenheiro, do posto de sargento mór com o mesmo exercicio, para com elle me hir servir ao Rio de Janeiro por tempo de seis annos com o soldo de sincoenta e dous mil reis por mez, e gozará de todas as honras etc. Dada na cidade de Lisboa a 18 de setembro: anno do nascimento de Nosso Senhor Jezus Xpto de 1765. ElRey.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 38 de *Officios*, fol. 199 v.)

122 — Celestino Soares (Pedro). Em 25 de setembro de 1794, sendo capitão do real corpo de engenheiros, e lente substituto da cadeira de desenho da real academia de fortificação, foi promovido a lente effectivo da mesma cadeira, a qual se achava vaga por fallecimento de Antonio José Moreira. Eis o respectivo decreto:

«Hey por bem fazer mercê a Pedro Celestino, Capitão do Real Corpo de Engenheiros e Lente Substituto da Cadeira de Desenho da Real Academia de Fortificação, do lugar de lente da mesma Cadeira de Desenho com o ordenado que lhe compete, que se acha vago por fallecimento de Antonio Joseph Moreira. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido e lhe mande expedir os despachos necessarios. Palacio de Queluz a vinte e cinco de setembro de mil setecentos e noventa e quatro. R.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 152, n.º 124.)

Como se vê, o decreto não menciona o appellido Soares, mas cremos que não haverá duvida a este respeito. Na vaga deixada pela promoção de Pedro Celestino, foi nomeado lente substituto Anastacio Joaquim Rodrigues. Veja-se este nome.

Num volume de impressos avulsos colleccionado sob o titulo de *Memorias justificativas* e com referencia ao periodo constitucional de 1820, collecção que existe em nosso poder, vem uma meia folha em folio, uma especie de requerimento ou antes memorial, assignado por José Pedro Celestino Soares, Francisco Pedro Celestino Soares, Pedro Celestino Soa-

Digitized by Google

res e Januario Pedro Celestino Soares, recommendando um requerimento dirigido por seu pae ao Soberano Congresso relativamente ao pedido que fizera para lhe ser dado o posto de marechal de campo. A esse tempo Pedro Celestino era brigadeiro de engenheria, lente jubilado e governador interino da torre de S. Julião da Barra. A folha avulso foi impressa em 1822 na Typographia Patriotica.

Dos seus quatro filhos acima mencionados, todos elles, com excepção de Januario, deixaram nome honroso nas letras, como se pode verificar no *Diccionario Bibliographico* de Innocencio da Silva.

123 — Chagas Santos (Francisco das). Em 1800 era capitão engenheiro, e em janeiro d'esse anno foi promovido a sargento mór, continuando na capitania do Rio Grande de São Pedro, no serviço das demarcações da America portugueza e hespanhola. O respectivo decreto acha-se registado a fl. 229 verso do liv. 49 de *Officios* do Conselho Ultramarino e é d'este teor:

«Dom João &c Faço saber aos que esta minha carta patente virem: que attendendo ao prestimo, luzes, e actividade, com que tem servido o capitão engenheiro Francisco das Chagas Santos: Hey por bem nomealo sargento (falta-lhe a palavra mór) do mesmo real corpo de engenheiros, continuando a servir na capitania do Rio Grande de São Pedro, e vencendo o soldo que vencem os outros officiaes de igual posto, que forão tambem empregados nas demarcações do sul do Brasil, e esta graça a respeito dos soldos principiará a ter o seu effeito somente desde o dia da data do decreto de 9 de janeiro de 1800, em virtude do qual se lavrou esta patente, e gozará de todas etc. Dada na cidade de Lisboa a 18 de abril anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1801. O Principe. Por decreto de S. A. R. de 9 de janeiro de 1800.

Em 2 de agosto de 1804, foi promovido a tenente coronel do real corpo de engenheiros. Eis o decreto de promoção:

«Havendo por decreto de vinte e cinco de julho proximo passado, expedido ao Conselho Ultramarino, sido servido promover ao posto de tenente coronel do real corpo de engenheiros, a Francisco das Chagas Santos, sargento mór do mesmo corpo, empregado na demarcação dos limites da America Meridional, sou servido mandalo declarar assim ao Conselho de Guerra para que lhe mande expedir os despachos necessarios pela parte que lhe toca. Palacio de Queluz em dois de agosto de mil oitocentos e quatro. *Com a rubrica de Sua Magestade.*

(Collecção de decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 163, n.º 141).

O decreto de 25 de julho acha-se registado a fl. 135 *v.* do livro 7.º dos *Decretos* no Archivo do Conselho Ultramarino, e nelle vem exarada a clausula que concede ao agraciado a faculdade de poder entrar para o Montepio, fazendo-se o desconto mensal pela thesouraria das tropas do Rio de Janeiro.

Digitized by Google

No Archivo militar do Rio de Janeiro existe d'elle o seguinte trabalho original, a aguarella:

Carta Corografica que comprehende a Capitania de S. Pedro, parte do Governo de Monte Video, incluza a cidade deste nome, e os importantes individuaes Reconhecimentos Geographicos, que se praticarão na Primeira Divizão da Demarcação de Limites d'America Meridional, pelos respectivos Engenheiros e Astronomos em todos os Territorios, que devião ser examinados para inteligencia das Côrtes Portugueza e Hespanhola, conforme se ordena no Tratado Preliminar de Limites do 1.º de Outubro de 1777. Na qual se vê traçada a parte que se demarcou pelos Primeiros Commissarios da sobredita 1.ª Divizão, em concequencia do estipulado no mesmo Tratado, os Campos de que estavamos de posse antes da ultima Guerra de 1801, e os que avançamos incluzos os Sete Povos das Missoens Orientaes ao Uruguay. Construida e Desenhada pelo Coronel Engenheiro Fran.cu das Chagas S.tos 1m,481×1m,43.

124 — Champalimaud de Nussane (José). Foi promovido, em 8 de agosto de 1777, a sargento-mór de infanteria com exercicio de engenheiro. Eis o decreto da promoção:

«Hey por bem fazer merce a Joseph Champalimaud de Nussane, capitão de infanteria com exercicio de engenheiro, do posto de sargento mor de infanteria com o mesmo exercicio, vencendo o soldo dobrado. O conselho de guerra o tenha assim entendido e lhe mande passar os despachos necessarios. Palacio de Queluz em oito de agosto de mil sete centos setenta e sete. R.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 186, n.º 77.)

Na Torre do Tombo ha uma lista, copia por certo de outra existente no ministerio dos negocios estrangeiros, dos mappas e cartas relativas a Portugal, que ficaram no Rio de Janeiro e que foram d'aqui levados por occasião da partida da familia real para o Brazil. A lista é muito resumida, abrangendo cêrca de 50 numeros, mas comprehende collecções importantes, sendo algumas, segundo ali se declara, primorosamente executadas. Sob o n.º 44 lê-se:

Planta da praça de Chaves e mappas topographicos das suas dependencias pelos engenheiros João Bento Pithon e José Champalimaud de Nussane.

Este numero é classificado entre os muito bons e que contem grandes collecções. Que pena que os nossos governos não tenham diligenciado readquirir estes thesouros cartographicos, tão importantes para nós e que para o Brazil offerecem apenas um interesse muito secundario!

Digitized by Google

125 — Charpentier (Carlos José). Nomeado, em 16 de agosto de 1737, sargento-mór de infanteria com exercicio de engenheiro e soldo dobrado, attendendo á sua capacidade e a haver occupado o posto de capitão engenheiro nas tropas imperiaes. Assim o diz o respectivo decreto:

«Tendo consideração á capacidade e prestimo de Carlos José Charpentier e a haver ocupado o posto de Cappitão Engenheiro nas tropas Imperiaes, Hey por bem nomealo Sargento mor de Infantaria com exercicio de Inginheiro em a Provincia de Alentejo com o soldo dobrado, que principiará a vencer do primeiro do presente mes em diante. O Conselho de guerra o tenha assim entendido e lhe mandará pasar os despachos necessarios. Lisboa occidental a dezaseis de agosto de mil sette centos trinta e sette. R.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 96, n.º 128.)

126 — Charpentier (Vasco José). Primeiro tenente do regimento de artilheria de Faro, foi promovido a capitão de infanteria com exercicio de engenheiro, em attenção a quanto tinha sido de utilidade no progresso da aula de artilheria, geometria, fortificação e desenho, estabelecida na praça de Tavira pelo conde de Val de Reis, governador e capitão-general do reino do Algarve. Decreto de 3 de junho de 1789. *Vide* Balthazar de Azevedo Coutinho.

Na Bibliotheca Nacional de Lisboa existem alguns mappas de fortalezas do Algarve, desenhados por Sande e Vasconcellos, coadjuvado por seus discipulos, entre os quaes Vasco José Charpentier.

127 — Chaves (Fr. João de). É com hesitação, arriscadamente para bem dizer, que damos aqui logar a fr. João de Chaves. Ao ler uma carta de Gomes Paes, dirigida ao secretario d'el-rei, em 1517, fomos naturalmente impellido a suppor que elle fosse mestre ou superintendente das obras da egreja de Azurara. Uma carta posterior, longe de robustecer a nossa opinião, veiu tornal-a mais hesitante. Em todo o caso quer-nos parecer que é materia para mais porfiado estudo e seria talvez falta de criterio passar levianamente por cima do nome de fr. João de Chaves sem chamar sobre elle a attenção dos eruditos. É possivel que um exame mais minucioso, ou alguma descoberta suggerida por este reclamo, nos venha esclarecer sobre a natureza d'esta personalidade. E ainda quando se não apure nada, as cartas de Gomes Paes são documentos de valor para determinar pelo menos a epocha de uma construcção de certa importancia, como é a egreja de Azurara. Aqui as inserimos, pois, como subsidios para a historia da architectura no reinado de D. Manuel.

Digitized by Google

«Sñr — ElRey noso senhor me mãdou huũa carta que fose Azurara a prouer huũa igreja, que os moradores ha hy mãdã fazer, e asy a prouer sobre a ẽposição por ter por ẽformaçã que se nom arrecadaua bem e se gastaua em outras despesas pera o que nom fora lãçada, e mandase fazer mostras do modo da capella e igreja como hiã ordenadas e tomase conta da ẽposiçã he que metese todo em hordem que viese todo a boa recadaçã e que todo lhe espreuese.

Fuy ao dito lugar, onde estiue per alguũs dias; achei tãto ẽbaraço e todo estar a tã maao recado que mais nom podia ser. Fiz todo arrecadar, sopri nas inocẽcias dos moradores que nom ha hy pesoa que saibaa mais que ter huũ ãsollo na mão; pareceme que D.º foy seruido e sua alteza no modo que ho eu fiz. De todas estas cousas espreuo a sua alteza, a que terei ẽ merce lhe dar todo e onde vir meus desfalecimentos supra a elles. Este portador he do mesmo lugar a que ẽvio asy por leuar estas cousas como por trazer repostaa por a obra estar suspẽsa da capelaa ate saber o que sua altezaa ha per seu seruiso se mãde que se aleuãte mais ou se faça do modo que estaua ordenado. E asy tãbem podera saber sua alteza se quiser tomar mais ẽformaçã dese portador, posto que eu lhe espreuo tã largo que nom sei se estara mall tãta leitura. Eu, senhor, istiue com o mestre frei João de Chaues; vy suas obras; perguntoume por vosa merce muitas vezes; acheio agrauado, dizẽdo que o duque lhe deraa huũas rẽdas de duas igrejas pera o fazer daquella obra e que sua alteza lhe mãdara vẽder o pã pera se pagar o dinheiro das tẽças. Quer ir a Castella ver huũ mestre Adriano, que foi mestre do princepe ou rei de Castella, que he alemão; pasey com elle tãtas cousas que fora melhor pasalas com vosa merce que as espreuer por papell de que eu estou com muito cõtẽtamento, pois sã descão delRey nosso sñr.

Eu ey por squso oferecimentos a vosa merce, pois eu por obrigaçã os deuo seruir, quamdo mo vosa merce mãdar, cujas maãos bejo. esprita oje x dias de janeiro de 1517 anos. A seruiço de vosa merce — Gomez Paez.»

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 21, doc. 10.)

Esta carta tem no dorso: *Ao m.to prezado sñr o sñr sacretario ẽ meu sñr.*

«Senhor. — Receby huũa carta de vosa allteza; nella mandaa que faça o contrato com os ẽpreiteiros a que se rematou de pedraria o corpo da igreja de Zurara, a quall ha de ser feyta pellas mostras que me vosa alteza tem mãdadas e ham daver do fazimento della b^{c}lxxx r.ª (580$000 r.ª), e me cõfirmase o tempo em que se pode fazer e asy fezese fazer os pagamentos. E tam bem fezese acabar a capella da dita igrejaa. E tomase as cõtas que os moradores do lugar me requererã, de que ẽviara a vosa alteza o requerymento.

E quanto ao tempo do fazer da dita obraa e pagamento della faley com os moradores do lugar; pareceo bem a todos que se fezese em seis annos e pera o pagamento della se aredãse a ẽposição dãtemão a quem dese os b^{c}lxxx r.ª nos bj annos, isto asy acordado e asynado per elles a fiz meter em pregam, dauã por ella xxb r.ª por anno; tornaram outra vez acordar e asynar que se nom arẽdase dantemão, que se arecadase e o que falecese pera cem mill r.ª cadanno o sopryriã por finta, pagando ingallmente: agora tomarã outro acordo, fizeram huũa petiçam e pedem a vosa alteza que se faça esta obraa em XII annos pelo rendimento dẽposiçam: os acordos e petiçam emvio a vosa alteza pera mãdar o que for seu seruiço.

Item. quanto a capella ate janeiro sera acabadaa. Vay feyta pella mostra que vosa alteza mãdou na que hia ordenadaa dãtes todo o gasto que se nella fezeraa todo se perderaa. E pera a despesa de sacabar ha daver o ẽpreiteiro xxxb r.ª (85 mil) nem no ha do rẽdimento dẽpoziçã: faley com os moradores do lugar diseram que o fizese

Digitized by Google

lãçar por finta; quando o quisera poer em obraa acheios rijos pera dar dinheiro e por ser cousa de fintaa nom me quis niso mais ẽtremeter ate o nã fazer a saber a vossaa altezaa.

It. quanto as contas do lugar teuerã tomadas as sysas o anno de iii, iiii, b, prouy os liuros dos annos de iii iiii° com os recebedores e nestes dous annos como nas contas do dinheiro que tinhã recebidas os ouuidores e meyrinhos dos annos pasados que em todo andaua sonegado forã alçãçados terem em sy xbij r.ª que logo pagarã, somente huũ recebedor que ficou deuẽdo b bᵉ liiii (5554) vive em Villa do Cõde e fora do limete: nom tenho prouisã pera lla o mãdar eixucutar: mãde o que for seu seruiso.

It. Quanto o anno de b nom tomey conta ao recebedor, requeri ao spriuã que dese o liuro daquelle anno: respondeu que o nam achaua: mãde o que for seu seruiço.

Vossa altezaa me mãdou o anno pasado que fizese fazer huũa capella e samcrestia na igreja de Bodoido e ornamẽtase pela visitaçam do prelado: todo esta acabado e vosa altezaa seruido.

Senhor, por aver muitos annos que siruo vosa alteza a minha custaa, estando nesa corte o anno pasado lhe pedy por merce que me lãçase o abeto xp̃os com aquella tença de que fose seruido. E quãto ha satisfaçã minha do oficio das tẽças que alargaria vosa altezaa me despachou que estaua cõtẽte de meu seruiço e que nam ouuese por mall por ẽtã me nom fazer a merce que lhe requeria que elle ma faria. E por esta palaura e merce lhe beijei a mão e asy lhe beijarei as mãos não se esquecer desta merce que me tem prometidaa e aver por bem empregadaa em mym fazermaa. Esprita em xxbiij dias de outubro de 1517 anos. — Gomes Paes.

(Torre do Tombo. — Gaveta 19, maço 11, n.º 88.)

128 — Chaves (Pedro Gomes). O Conselho Ultramarino, em consulta de 11 de junho de 1709, propunha-o em primeiro logar para engenheiro da praça da Bahia. Eis o periodo da consulta que lhe diz respeito:

«Pareceo ao Conselho votar em primeiro lugar para o posto de engenheiro da dita praça em Pedro Gomes Chaves, que sobre concorrer na sua pessoa hauer seruido de soldado por espaço de sinco annos, embarcandose em algũas armadas, se mostra acharse nas prouincias de Alemtejo, Beira e Traz os Montes na mayor parte das ocaziões da guerra prezente, ocupando o posto de capitão engenheiro com grande aceitação dos generaes, e de ter boa noticia da sua capacidade e prestimo, com declaração que se lhe deue passar patente de sargento mor com trinta mil reis de soldo por mez, pois aos que saiem da Aulla, que vão para as conquistas, se lhe dão vinte e sinco mil reis por mez, sem terem a experiencia e graduação do supplicante, e nesta differença se fazer merecedor de algũa ventagem mais, impomdoselhe a clausulla de que não só será obrigado a ensinar na Aulla publica aos que quizerem aprender, mas que hira a toda a parte onde for necessario.»

Veja-se a consulta na integra em Miguel Pereira da Costa.

129 — Chermont (Gabriel). A 20 de setembro de 1777 foi promovido a sargento mór de infanteria com exercicio de engenheiro, vencendo soldo dobrado, para ser empregado segundo o seu prestimo e experiencia, conforme se lê no seguinte decreto:

Digitized by Google

«Hey por bem fazer merce a Gabriel de Chermont do posto de sargento mor de infanteria com exercicio de inginheiro, e naquelle emprego para que for servido especialmente destinalo no mesmo corpo, segundo o seu prestimo e experiencia, vencendo soldo dobrado. O Conselho de guerra o tenha assim entendido e lhe mande expedir os despachos necessarios. Palacio de Quelus a vinte de setembro de mil setecentos setenta e sete. Com a rubrica de sua magestade.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 136, n.º 100.)

130 — Chermont (João Alexandre de). Brigadeiro em 1762, um decreto de 8 de março fez-lhe mercê do posto de sargento mór de batalha com exercicio no corpo de engenheiros. Eis o teor do decreto:

«Attendendo ao prestimo e serviço de João Alexandre de Chermont, brigadeiro de meus exercitos, Hey por bem fazer-lhe mercê do posto de sargento mor de batalha com exercicio no corpo de engenheiros, sem perjuizo da antiguidade daquelles que a tiverem maior. O Conselho de guerra o tenha assim entendido e lhe mande passar os despachos necessarios. Nossa Senhora da Ajuda a oito de março de mil, setecentos, e sessenta e dous. Com a rubrica de S. Magestade.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 121, n.º 55.)

131 — Chermont (Theodosio Constantino de). Filho do antecedente, pertenceu a uma familia de militares, que mais ou menos deixaram assignalado o seu nome nos registos officiaes. Em 1760 era tenente de infanteria do regimento de artilheria de Estremoz e foi nomeado capitão de infanteria do regimento da guarnição da cidade de Belem do Grão-Pará, onde iria servir seis annos, como consta da seguinte carta:

«Houve S. Magestade, attendendo aos merecimentos e servisso do dito Theodozio Constantino Chermont, thenente de infantaria do regimento da artilharia da praça de Estremoz, ha por bem nomealo capitam de infantaria do regimento da guarnição da cidade de Belem do Grão Pará, para no dito posto hir servir por tempo de 6 annos, com o qual posto haverá o soldo que lhe tocar, pago na forma das ordens de S. Magestade, e gosará de todas as honras, previlegios, liberdades, izenções e franquezas que em razão delle lhe pertencerem, de que lhe foi passado carta patente a 29 de março de 1760.»

(Torre do Tombo.—D. José, *Mercês*, liv. 14, fol. 394.)

Esta carta patente está registada no liv. 48, fol. 295 *v*.

Em 1780 foi nomeado primeiro commissario das demarcações do Rio Negro, tendo o posto de tenente coronel de artilheria com exercicio de engenheiro.

«Sua Magestade por seu real decreto de 21 de julho do presente anno foi servida fazer merce ao sargento mor de infanteria Theodozio Constantino de Chermont de o nomear primeiro commissario para as demarcações do Rio Negro do posto de tenente coronel de artilheria com o exercicio de engenheiro, com o qual haverá o soldo que

Digitized by Google

lhe tocar, pago na forma de suas reaes ordens, e gosará de todas as honras, previllegios, liberdades, izenções e franquezas, que em rezão do mesmo posto lhe pertencerem, de que se lhe passou carta patente em 11 de agosto de 1780.»

(Torre do Tombo. — D. Maria I, *Registo de Mercês*, liv. 9, fol. 181 v.)

Num maço de papeis do Archivo do Conselho Ultramarino com referencia ao Brazil encontramos o seguinte requerimento, que nos dá algumas notas acêrca da sua biographia:

«Senhor — Diz Theodozio Constantino de Chermont, Filho do Marechal de Campos João Alexandre de Chermont, que tem a honra de servir a V. Mag.de á dezoito annos, em praça de soldado artilheiro, em Tenente do mesmo Regimento na Provincia de Alem-Tejo, em capitão de Infantaria, e actualmente em Sargento mor do Terço da Ordenança da Villa de São José de Macappá, no Estado do Grão Pará, que por haverem fallecido os sargentos mores engenheiros Manoel Alvares Calheiros e Henrique Antonio Gallucy, precisissimos officiaes daquelle corpo no referido Estado, e por parser indispensavel promover-se outros na dita falta e concorrer no supp.te os requisitos necessarios por ter estudos e instrução sufficiente para ter a honra de servir a V. Mag.de naquelle corpo, honra que ja o supp.te obteve de servir interinamente em algũas vezes no mesmo Estado, como tambem no Corpo de Artilharia, que evidentemente consta pella certidão junta que com esta com todo o respeito umildemente offerece, para que V. Mag.de se digne mandar fazer passagem o supp.e para o sobredito corpo de engenheiros com a mesma patente e soldo na forma que vencião os nomeados e he costume pratico no dicto Estado.

Pede a V. Mag.de por sua Real Grandeza e m.ce especial seja servida em attenção o referido attender o supp.e na forma que requer, em attenção tambem que o Pay do supp.te como Irmãos tem a honra de servir a V. Mag.de em ambos os corpos de engenheiros e artilheiros com a devida acceitação. E. R. M.ce»

(Archivo do Conselho Ultramarino, *Papeis do Brasil*, n.º de ordem 488.)

Em 1792 foi promovido a coronel de infanteria do regimento de Macapá, conforme consta da seguinte carta:

«D. Maria, por graça de Deus Rainha de Portugal &c, Faço saber aos que esta minha carta patente virem que eu hey por bem promover ao tenente coronel do regimento de infanteria digo com exercicio de engenheiro Theodosio Constantino de Chermont para o posto de coronel de infanteria do regimento de Macapá, com o qual haverá o soldo que lhe tocar, pago na forma de minhas reaes ordens, e gozará de todas as honras, previlegios, liberdades, izenções &c que em rasam dela lhe pertencerem. Lx.a 18 de novembro de 1792. Por decreto de 4 de novembro de 1792. O Principe com guarda.»

(Torre do Tombo. — D. Maria I, *Registo de Mercês*, liv. 27, fol. 121.)

Conhecem-se d'elle os seguintes trabalhos:

Diario da Navegação do Rio Urubú, feito por ordem do Ill.mo e Ex.mo Sr. Cap.am Gen.l Commissario João Per.a Caldas, e do mandado do mesmo Ex.mo Sr. redigido de Engr.o Theodozio Constantino de Chermont. Emprehendida e executada a navegação pelo Alferes de Infantaria Auxiliar Igna-

Digitized by Google

cio de Moraes Bitancourt, Director da V.ª de Silves, da onde sahio dando principio á Navegação em 20 de Março de 1787.

Copia contemporanea da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro. In folio, 5 folhas com um mappa.

Plano geral da cidade do Pará em 1791. Tirado por ordem do Ill.mo e Ex.mo Senhor D. Francisco de Sousa Coutinho, Governador e Capitam General do Estado do Grão Pará e Rio Negro. Levantado pelo Tenente Coronel d'Artilheria com Exercicio de Engenheiro, Theodozio Constantino de Chermont. Copeada por Manoel Caetano de Oliveira. 0m,675×0,m776.

No Archivo Militar do Rio de Janeiro.

Num volume de estampas e desenhos pertencentes á collecção das obras do naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira e que vem descripto no catalogo organisado pelo sr. Valle (*Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro,* vol. III, pag. 331) sob o n.º 34 — *Prospectos de Cidades, Villas, Povoaçoẽns, Fortalezas, Edificios, Rios e Cachoeiras da Expedição Philosophica do Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Cuyabá,* — veem as seguintes devidas a Chermont:

Plano geral da cidade do Pará em 1791, etc.

Planta e aparato do Quartel Militar para a Guarnição da nova Casa da Polvora, edificada por Ordem do Ill.mo e Ex.mo Sñr D. Francisco de Sousa Coutinho, do Conselho de S. Mag.e Fm.a seu Governador, e Capitão General das Capitanias do Pará e Rio Negro, no sitio do Aurá. Anno de 1792. A aguarella.

132 — Chiari (Luiz). Artista italiano. Em 1813 era pintor, architecto e inventor de toda a decoração no theatro de S. Carlos.

Em 1823 a egreja do Loreto, de Lisboa, celebrou solemnes exequias em honra do pontifice Pio VIII. Na secretaria d'esta egreja existe um quadro representando em aguarella a pompa funebre então realisada, feita sob a direcção de Chiari. Este quadro tem inferiormente a seguinte legenda:

PIO VII PONT. MAX.
VENETIIS. PRIDIE. ID. MART. MDCCC. RENUNTIATO.
IN VINDICANDIS ECCLESIE ET IMPERII JURIBUS
AB SUA SEDE DIVULSO.
ROMAM GRAVIA PERPESSO. DEIN. RESTITUTO.
COMPOSITA RE CHRISTIANA UNIVERSA.
CONCORDIA PRINCIPUM ADSTRICTA.
CURIS CONFECTO. XI KAL. SEP. MDCCCXXIII E VIVIS EREPTO
GENS ITALA
OLYSIPONE. AN. SAL. HUM. MDCCCXXIII.

Luis Chiari arq.to del.

Digitized by Google

Em 1835, sendo já muito velho, foi o architecto do palacete do sr. Caldas Aulete, na calçada do Duque, no sitio onde está hoje o vasto edificio da Escola Academica. Leia-se o que a este proposito escreve o sr. visconde de Castilho na sua *Lisboa Antiga,* pag. 148 e seguintes do volume I.

Volkmar Machado, na sua *Collecção de Memorias,* (pag. 227) dá-nos d'elle a seguinte nota biographica: «Chiari tinha entrado para Pintor do Theatro de S. Carlos ainda no tempo de Manzoneschi, mas fechando-se aquella casa por 1809 foi para Londres; tornou em 1812, e ficou sendo Pintor não só do mesmo Theatro, mas tambem do da Rua dos Condes, donde forão excluidos os Portuguezes.»

133 — Chierlein (Carlos). Engenheiro que veiu para Portugal na companhia de Jacques Funck. Vide este nome. Tinha estudado na Academia de Stockolmo. O attestado que em seguida publicamos dá ideia dos seus merecimentos:

Ces presentes sont pour Certifier que le conducteur des Royalles Fortifications des Etats, Elias Chierlin apres avoir fini ses etudes à l'Academie a eté recêu et admis comme sous conducteur du dit Etat le 22ᵉ de Novembre 1750 et que le 30ᵉ de Janvier 1759 il fut admis comme cadet dans le Regiment Royal d'artillerie ou apres avoir frequenté les lectures qu'on y donne et s'etre acquitté le 24ᵉ de Decembre de la dite année avec honneur de l'examen qu'on luy a fait dans les divers branches des mathematiques, artillerie et fortifications (comme parait par les certificats, qu'il produit) il a donné de si grandes preuves des ses lumieres et de son entendement dans les dictes sciences, qu'il a obtenu la confiance d'etre nommé pour donner des lectures publiques aux volontaires dans la science d'ingenieur, dont il s'est toujours acquitté a la satisfaction de ses superieurs; en consequence de quoy sa Magesté l'a tres gracieusement avancé le 9ᵉ de decembre 1760 au grade d'un des conducteurs des fortifications; apres quoy il fut present à la construction du nouveau fort à Christianstudt, jusqu'au 3.ᵉ d'Aout 1761, lorsqu'il fut commandé de servir dans l'armée du Roy de Suede, en Pomeranie, ou il fit la campagne avec beaucoup d'honneur, et encore a été employé dans les ouvrages de fortification a Stralsund, et comme par son merite et sa bonne conduite, il a obtenû la permission de Sa Magesté (afin de s'evertuer d'avantage dans la science militaire) de servir dans les armées etrangeres, et nous luy souhaitous dans son dessein digne et louable, toute sorte de bonheur et d'avancement. Et de plus nous le recommandons par ces presentes, et prions tres humblement tous ceux qui sont à prier, et auxquels il pourra s'adresser pour son avancement de lui accorder toute sorte d'aide & secours. Stockholm le 27ᵉ de Aout 1762.

Pendant l'absence du Colonel et Directeur general monsieur le Chevalier Vergin — C. F. Nordenskiold, colonel des fortifications. — Owalberg, secretaire des fortifications.»

(Bibl. Nac. de Lisboa. — Collecção Pombalina, codice 611, fol. 169.)

134 — Cipriano dos Santos (Joaquim José). Sendo ajudante de infanteria com exercicio de engenheiro, foi nomeado sargento mór de

Digitized by Google

infanteria com o mesmo exercicio para ir servir por seis annos no reino de Angola. A respectiva carta tem a data de 6 de outubro de 1763 e é do teor seguinte:

«Dom José etc. faço saber aos que esta minha carta patente virem que atendendo ao merecimento e serviços de Joachim José Cypriano dos Santos, ajudante de infantaria com exercicio de engenheiro; Hey por bem fazerlhe merce de o nomear (como por esta nomeyo) Sargento mór de infantaria com o mesmo exercicio e soldo dobrado para me hir servir por tempo de seis annos no reino de Angolla com praça asentada na primeira plana desta corte para, findo o dito tempo, ter exercicio nas tropas deste reino com soldo singello, e gozará, etc. Dada na cidade de Lisboa aos 6 dias do mez de outubro anno de nascimento de nosso Senhor Jesus xp.to de 1763. ElRey.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 37 de *Officios*, fol. 204 v.)

135 — Coelho (Duarte). D'este artista não fazem menção nem Raczynski, nem fr. Francisco de S. Luiz. Desconhecido como Gonçalo Bayão, como elle, como Francisco de Hollanda e outros artistas d'aquella epocha, foi instruir-se á Italia. Não deixa, todavia, de causar estranheza que na correspondencia dos nossos agentes diplomaticos em Roma não appareçam referencias a este proposito. É possivel, porém, que nos archivos italianos ou mesmo nos escriptores da especialidade se encontre disseminada alguma noticia a seu respeito. Como seria curioso estudar as relações da corrente artistica italiana em Portugal, enumerando não só os artistas que de lá vieram, mas os que sahiram de Portugal e se foram aperfeiçoar naquelle foco do bello!

Duarte Coelho andou por muito tempo em Italia e outros paizes, onde teve ensejo de estudar os diversos systemas de fortificação, no que se tornou perito. Foi por este motivo que D. João III o enviou em 1529, com João de Castilho, ás praças de Africa a examinar as fortalezas e indicar as obras que nellas fossem necessarias. Todas estas circumstancias se podem ler na seguinte carta, em que el-rei o recommenda, com palavras de muito louvor, a D. Antonio da Silveira, capitão de Arzilla:

«Eu elRei vos emvio muito saudar: eu desejo que esa villa e asy todos os outros lugares desas partees estem asi comcertados e repairados de todas as obras de seus muros, torres, balluartees, castellos, cauas, barreiras e todas as outras coussas desta calidade e posto tudo em tall comcerto que se teuese descamso de toda seguridade e de nenhũa cousa que podesse sobre vyr se teuese receo. E por que Duarte Coelho hee pessoa que amdou muyto tempo em Italia e em outras partes, omde vio fortalezas e comcertos dellas e assy muros dallgũas cidades e villas, em tall ordenamça qual conveem pera toda seguridade e outras cousas semelhantes de gramde comcerto e segurança e tem experiencia e conhecimento destas cousas e da maneira em que se podem milhor segurar e fazeer, ouue por muyto meu seruiço de o emviar a esa villa e aos outros meus luguares desas partees e Joam de Castilho, mestre de minhas obras, pera veer os muros e as fortalezas e todas as cousas sobre ditas e me trazer recado do modo em que cada hũa delas estaa, e da maneira em que lhe parece que milhor

Digitized by Google

tudo se podera fazer e segurar e com que despesa. Porem vos emcomendo e mando que nesa vila todas as sobre ditas cousas lhe mostres e quaesquer outras que lhe a elle parecer que deue veer pera milhor efeito desta minha tençã e lhe day em todo o que pera yso vos requerer todo bõo aviamento e em tall maneira que elle faça hy pouqua detemça, neem se detenha mais dias que aquelles que se nam poderem escusar, pera o que elle ouuer de uer. E emcomẽdovos muyto que ho mandeis beem apousemtar, e aguasalhar em quanto elle hy esteuer e asy a Joam de Castilho e aos que comsiguo leuarem, porque averey prazer de asy lhe seer feito e vollo gradecerey muyto — Bertolameu Fernandez a fez em Lixboa a xbiij dias de março de 1529. Rey·:·»

Em baixo:

«Pera ... capitam darzila sobre o que vay Duarte Coelho e Y° de castilho.»

No sobrescripto:

«A ... que esta por capitam da sua vyla darzilla.»

(Bibl. Nac. de Lisboa. — *Manuscriptos* Y — 5 — 122.)

Este documento faz parte de uma collecção de cartas dirigidas pela familia real a D. Antonio da Silveira; collecção que pertenceu ao archivo da casa Nisa e de que hoje está de posse a Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Por certo que este Duarte Coelho não é o mesmo que em 1532 andava de armada na costa da Malagueta, e que antes d'isso prestara durante vinte annos grandes serviços no Oriente, destruindo uma armada chineza de 65 velas. Em commemoração d'este feliz successo mandara erigir a ermida de Nossa Senhora do Monte em Malaca. Vejam-se os *Annaes de D. João III,* de fr. Luiz de Sousa, pags. 377 e 378.

A Duarte Coelho, o capitão e não o artista, deu el-rei, em 10 de março de 1534, uma das capitanias, em que dividiu o Brazil: — sessenta leguas de costa, desde o cabo de Santo Agostinho até o rio que cerca a ilha de Tamaracá. Duarte Coelho tinha partido para a India em 1509, na armada do Marichal, e veiu de lá em 1529. Depois d'isto andou com armada na costa da Malagueta. Quando foi povoar a sua capitania, levou comsigo mulher, filhos e parentes e os haveres que tinha adquirido na India. *(Obra citada,* pag. 382.)

136 — Cohon (Diogo Truel de). Engenheiro, francez. Em 1661, assistiu com Luiz Serrão Pimentel, Simão Madeira e Bartholomeu Zeni ao exame que fizeram os ajudantes engenheiros Francisco João da Silva e Jeronymo Velho. Veja-se Chaby, *Synopse,* vol. II, pag. 80.

Segundo indicações do sr. Rodrigo Vicente de Almeida, existe na Bibliotheca da Ajuda um: «Parecer para que S. Mag.ᵉ faça mercê ao dito engenheiro na provincia da Beira do habito de S. Tiago com 40:000 réis em bens de ausentes ou confiscados». Tem a data de 29 de março de 1666.

Digitized by Google

137 — Colombina (Francisco Tossi). O seu nome indica procedencia italiana. Por decreto de 25 de fevereiro de 1756 foi-lhe feita mercê do posto de capitão de infanteria com o exercicio de engenheiro, em attenção ao bem que havia servido e ao serviço que ia prestar na ilha da Madeira:

«Attendendo ao bem que me tem servido Francisco Tossi Columbina, e ao serviço, que agora me vai fazer na Ilha da Madeira, para onde sou servido mandalo: Hey por bem fazer-lhe merce do posto de Capitam de infantaria com o exercicio de engenheiro, de que logo se lhe mandará passar patente, com a declaração que em quanto assistir na dita ilha vencerá o soldo dobrado, que será pago pello rendimento applicado a fortificação, como mando ordenar pella parte a que toca. O Conselho de guerra o tenha assim entendido e o faça executar. Belem vinte e cinco de fevereiro de mil sette centos cincoenta e seis. — Com a rubrica de S. Mag.e»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 115, n.º 34.)

Em 26 de março de 1758 foi promovido a sargento mór de infanteria com exercicio de engenheiro para ir servir na India, conforme consta da seguinte carta:

«Dom José etc. faço saber aos que esta minha carta patente virem que atendendo ao merecimento e serviço que me tem feito neste reino e seus dominios e ao que prezentemente vay fazer ao estado da India Francisco Tossi Columbina, capitão engenheiro militar que embarca na prezente expedição; Hey por bem nomealo sargento mor de infantaria com o exercicio de engenheiro militar para o mesmo estado com o soldo dobrado pago na forma de minhas ordens, e gozará etc. Dada na cidade de Lisboa aos 26 dias do mes de março anno do nascimento de nosso Senhor Jesus xp.to de 1758. ElRey.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 34 de *Officios*, fol. 310 v.)

Nos codices 643 e 684 da collecção Pombalina existem algumas cartas e memorias de Colombina acêrca de assumptos indianos, sobretudo militares.

Na exposição de historia do Brazil, realisada no Rio de Janeiro, appareceu, sob o n.º 1507, o seguinte trabalho de Colombina:

Mappa do Brazil desde S. Paulo até a embocadura do Rio da Prata. 1756. Tres folhas com a designação de terceira, quarta e quinta partes. $0^m,507 \times 0,717$ cada uma.

Em poder do dr. L. da Ponte Ribeiro.

138 — Conrate (Mestre). Foram muitos os mestres que trabalharam nas obras do mosteiro da Batalha e de alguns não vem mencionada nos documentos a sua especialidade. Entre esses devemos contar mestre Conrate, cujo nome incluimos no nosso *Diccionario* na duvida se elle teria sido architecto ou mestre de obras.

Digitized by Google

O documento mais antigo, em que o vemos figurar, é um contrato de aforamento feito aos quatro dias do mez de setembro, anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, era de mil quatrocentos e vinte e oito, pelo convento da Batalha a Gonçalo Gonçalves, alfaiate, de um chão, *que jaz entre as casas, onde mora mestre Conrate e as casas de João irmitom e parte com caminho que vay da obra pera casa do mestre.*

Em 1431, 25 de abril, o mesmo mosteiro fez venda de um pedaço de chão a Rodrigo Afonso, escudeiro, vassallo d'el-rei, *genro de mestre Conrate,* e a sua mulher Izabel Rodrigues.

Em 2 de outubro de 1443 Gil Vasques Lamprea e sua mulher, moradores na Villa da Barca, venderam a mestre Conrate e a sua mulher Leonor Anes, moradores no mosteiro da Victoria, termo de Leiria, uma vinha que tinham ás Cabeceiras, caminho do mesmo mosteiro, por dois mil e quinhentos reaes brancos, *desta moeda ora corrente.*

Fr. Francisco de S. Luiz, na suá *Memoria* sobre a Batalha, no catalogo dos mestres, cuja arte ou officio se não acha designado nos documentos, aponta succintamente, á cabeça do rol, um mestre Conjati, por esta forma:

I. — *Mestre Conjati:* documentos de 1428, 1431, 1443.

Estamos plenamente convencido que o mestre Conjati de S. Luiz é o nosso mestre Conrate ou Conrato. O illustre beneditino ou se equivocou na leitura ou se equivocou depois nos apontamentos que tomou. Os documentos, que elle cita, como se vê pela coincidencia das datas, são sem duvida aquelles a que nos referimos, os quaes examinamos e vão abaixo transcriptos.

Existe ainda outro documento relativo a mestre Conrate, que é bastante importante e que S. Luiz não cita. Tem a data de 20 de janeiro de 1466; é uma carta de venda de uma vinha que Branca Annes, mulher que foi de mestre Conrate, faz a mestre Guilhelme, casado com Catellina Anes, e a Branca Anes, viuva de João de Cintra, ambas filhas de Branca Annes.

Ora é de notar que na carta de venda de 1443 a mulher de mestre Conrate é designada por Leonor Annes. Se não houve engano, a conclusão a tirar é que mestre Conrate se teria casado em segundas nupcias e porventura com uma irmã de sua primeira mulher.

Fr. Francisco de S. Luiz cita ainda um mestre Conrate, que figura em documento de 1514.

Damos em seguida, na integra, os documentos, a que nos acabamos de referir. Se ao leitor enfastiar a prosa tabelliôa do sr. Cutelinho e do sr. João de Santarem, não faltará curioso que os saboreie e que faça votos para que se publique o cartulario do mosteiro da Batalha, tão interessante para o conhecimento topographico do logar, para a historia do monumento e para o estudo dos costumes.

Digitized by Google

«Em nome de Deus amen. Saibham quantos este estormẽto daforamẽto a emfiteota virem que aos quatro dias do mes de setembro, ano do nacimẽto de noso senhor Jhũ xpo, era de mil e quatro centos e uinte e oito anos, em o moesteyro da Batalha, termo de Leyrea, dentro na igreja de santa Maria, estando hy frey Uasco Afonso, doutor e uigayro do dito moesteyro, e frey Joham Fernãdez, sopryol, e frey Esteuõ do Pereyro, doutor, e frey Aluaro do Trempro e frey Fernãdo deluas e outros frades da orden de san Domingos, juntos em cabydo per canpaa tãjuda segũdo seu custume, estando hy Gonçalo Gonçalves, alfayate, em presença de mim Joham Anes Cutelynho, tabaliom pubrico de meu senhor elrey na dita vila, e as testemunhas que adiente som escriptas, o sobredito uigayro e sopriol e conuento do dito moesteyro diserom que elles aforauam, como logo aforaram, a emfiteota ao dito Gonçalo Glz e a erdeyros e soçesores e soceso *(sic)* depos ele pera todo sempre hum chão em mato da dita orden junto com o dito moesteyro, que jaz antre as *casas onde mora mestre Conrate e as casas de Joham da irmitom e parte com caminho que uay da obra* pera casa do mestre e com caminho uelho que uem da dos adraos e vay pera a uila de Leyrea e de todolos cabos com a dita ordem e que nom faça embargo em nenhũ caminho aforaromlhe o dito chão em mato como dito he com todos seus direitos e pertenças e emtradas e saydas com tal preyto e so tal condiçom que o dito Gonçalo Glz faça hũa casa em o dito chão de morada com paredes de pedra e call ou de taypa feita e madeyrada e cuberta de telha e pregadura, e dar e pagar a dita ordem de foro hum par de boas galinhas e duas duzias douos em cada hum ano asy o dito Gonçalo Glz e seus erdeyros e socesores depos ele por dia de samta Maria dagosto primeyro que vem da feytura deste estormẽto que sera da era de mil e quatro centos e uinte e noue anos e asy dy em diẽte em cada hum ano asy ele como seus erdeyros e socesores de pos ele e com cõdyçõ que ele nom posa uemder nem escãbar nem dar nem doar nem trocar nem em outra pesoa tresmudar o dito chão e casa a menos de o fazer saber a dita ordem se o quer pera sy por menos a meatade do que lhe outrem por ela der, e se o a dita ordem nom quyser que emtom faça dela seu proueyto ou seus erdeyros e socesores depos ele e o de a pesoa que nom seja de maior condiçom que ele e seja tal per que a dita ordem aja o dito foro asy e pela gysa que dito he e obrigarom os bees do dito moesteyro a lhe defenderem e empararem o dito chão pela gysa que dito he de quem quer que lho embargar quyser pera todo sempre e nom lho pagem e coregam per os bẽes do dito moesteyro todas perdas e danos que ele e os outros seus erdeyros e socesores depos ele por a dita razom receberem e com uinte coroas de ouro de pena, e logo o dito Gonçalo Glz que presẽte estaua louuou e outorgou o dito aforamẽto e o recebeo logo em sy por todos seus erdeyros e socesores como dito he com todalas clasulas e cõdiçoẽs susa ditas e se obrigou per todos seus bees a ter e manter e fazer e refazer e cõprir em todo bem pela gisa suso dita e pagar as ditas galinhas e duas duzyas douos pela gisa que dito he so a dita pena nom pagando ao dito dia, das quaes cousas o dito uigairio e sopriol e cõuento do dito moesteyro e o dito Gonçalo Glz, que presẽte estaua, louuou e outorgou todo o que dito he e mais que a dita pena leuada ou nom que todauia o dito aforamẽto seja firme estauel pera todo sempre e pydirom senhos estormẽtos ambos de hum teor, que foram feitos no dito logo do moesteyro dias e mes ha suso escriptas: testemunhas *Esteuom Gomes pedreyro, mestre das obras do Ifante dom Pedro,* e Pero de Dornes, moradores no dito moesteyro, e Martim do Louriçal e Gonçale Anes, cauouqueyro, e outros. E eu Joham Anes Cutelinho, tabaliom suso dito, que este estormento pera o dito conuento escrepruy e em ele meu synal fiz, que tal he.» (Torre do Tombo. — Pergaminhos da Batalha, perg. 68).

O espaço em branco que se nota neste documento entre *Joham da* e *ermitom* existe egualmente no original.

Digitized by Google

«Em nome de Deus amen. Saibham quantos esta carta de uẽda vyrem como eu Joham do Moinho e eu sua molher Margarida Anes Faniqueyra e eu Pero Anes Faniqueyro e eu sua molher Maria da Torre, moradores em uila Faquaya acerca do mosteiro da Batalha, termo de Leiria, vẽdemos a uos Rodrigo Afonso, escudeyro, uasalo delrey, genro de mestre Cõrate; e a uosa molher Isabel Rodriguez, moradores no dito mosteiro, termo da dita uila, hum pedaço de chão que jaz cerado (?) em que todos somos erdeyros, que jaz a par do dito mosteiro que parte com Afonso Vicente albardeyro e com Joham Brandam e com o dito Joham do Moinho em fundo com a ordem, o qual chão vos vẽdemos e outorgamos como erdeyros que somos dele, o qual uos uẽdemos com todos seus direitos e pertenças, entradas e saidas, por preço certo nomeado que de uos recebemos, cõuem a saber, por dozẽtos e setenta reaes brãcos desta moeda ora corrente a feitura desta carta, que pages toda a syss cãdo a nos e a vos aprouge; e do dito preço nenhũa cousa nom ficou por pagar, porem ajades uos o dito chão bem e firmemente deste dia pera todo sempre pera uos e pera todos uosos erdeyros e socisores que depos uierem e se alguem uier de algũa parte que esta nosa uenda queyra tentar ou chantar nom lhe seja outorgado e nos se a uos a dita uẽda outorgar nom quisermos ou defender nom podermos que uolla cõponhamos em dobro e mais quãto em o dito chão for feito milhorado e ao senhor da terra outro tãto so obrigaçõ de todos nosos bees que pera ello obrigamos. Em testemunho desto uos mãdamos ser feita esta carta e por ella uos metemos logo em pose pacifica e corporal real posysom do dito chão que façades delle em elle todo o que a uos aproger como de uosa cousa propia posysom. Feita a carta no dito logo de uila Faquaya uinte e quatro dias do mes de abril, ano do nacimento de noso senhor Jhu X.º, era de mil quatro centos e trinta e hum ano, testemunhas Joham de Maceyra, Fernão Uasquez, Pero Uicẽte, pedreiros, moradores no dito logo do mosteiro, e outros. Eu Joham Anes Cuytelynho, tabeliam de meu senhor elRey na dita uila, que esta carta escpreuy, em ella meu synal fiz que tal.»

(Torre do Tombo. — Documentos da Batalha, perg. 67.)

Em nome de Deus amen. Sabham quantos esta carta de uẽda vyrem como eu Gill Vasquez Lanprea com sua molher Maria Anes, moradores em uylla noua da barca, estantes ora em esta villa de Leirea, vẽdemos a uos mestre Conrate e a uosa molher Lianor Anes, moradores no mosteiro de Vitoria, termo da dita uila de Leirea, hũa uinha que nos auemos as cabeceiras, caminho do dito mosteiro, que parte com Gill Lourenço e com Gil Anes dabiull e com caminho e com Joham de maceira e com outras diuisões com que de direito deue partir, a quall vinha uos vendemos e outorgamos com todos seus direitos e pertenças e entradas e saidas por preço certo nomeado que de uos recebemos, cõuem a saber, por dous mill e quinhẽtos reaes brancos desta moeda ora corente a feitura desta carta, ca tãto a nos e a uos bem aprouge e do dito preço nẽ hũa cousa nom ficou por pagar, porem ajades uos a dita uinha bem e firmemente deste dia pera todo sempre pera uos e pera todos uosos herdeiros e socesores que depos uos vierem e nos obrigamos de uolla defender e ẽparar de quem quer que uolla embargar quiser e nom uolla defendendo que uolla componhamos em dobro e mais quanto em a dita uinha for feito e melhorado e ao senhor da terra outro tanto so obrigaçom de nosos bees que pera ello obrigamos. Em testemunho desto nos mãdamos ser feita esta carta e per ella uos mãdamos logo meter em pose pacifica corporall real posysom da dita vinha, que façades della e em ella todo o que a uos aprouger como de uossa cousa propia posysom. Feita a carta em a dita villa, na praça de sam martinho, dous dias do mes doutubro, ano do nacimento de noso senhor Jhu xpo de mill e quatro centos e quorenta e tres anos: testemunhas Aluaro Roiz tenoeiro, e Domingos Roiz, moradores em a dita villa, e Joham de Loures, creado de mim ta-

Digitized by Google

belliam, e eu Joham Eanes Cuytelinho, uasallo delRey e seu tabeliam em a dita villa, que esta carta esepreuy, em ella meu synal fiz, que tal he.»

(Torre do Tombo. — Documentos da Batalha, perg. 74.)

Todos estes documentos têem nas costas o summario por letra posterior, e dizem mestre Conrado.

«In nomine dofi aamẽ. Saibham quantos esta carta de uẽdiçom e de perdurauel firmidom virem como eu Brãca Anes, molher que ffoy de m.te Conrate, morador no moesteiro da Vitoria, termo de Leiria, vẽdo a uos meestre Guilhelme e a Catellina Anes, uossa molher, e a Brãca Anes, molher que ffoy de Joham de Sintra, minhas filhas, moradores no dito logo do mosteiro, hũa vinha que eu hei acerca do dito mosteiro, que se chama da sorueira, que parte de hũa parte com herdade que foy de G.o Velloso e com herdade da ordem do prioll do crato e da outra parte com uinha da molher que ffoy dalũo pẽz da Jurdueira e ẽtesta de hũa parte com vinha de Joham Afonso o rijo e com vinha de Johane Anes dos casaees e com vinha da molher que foy de Martim Anes da villa Facaya, e mais vos uendo hũa herdade que eu hey esso meesmo acerca do dito mosteiro aa ponte do Juncall, que parte de hũa parte com herdade dos herdeiros de Pero Martinz, e da outra parte com herdade do dito moesteiro, e ẽtesta de hũa parte no rio e da outra parte ẽtesta com herdade de Joham de Lixboa, a quall vinha e herdade vos vẽdo por o preço certo e nomeado que conheço que de vos logo receby, presente o tabeliam e testemunhas jusso nomeados — ss. — dez mil r.s per esta guisa que se segue, primeiramente por quatro taças de prata chãas e por huũ copo de prata chaão, que tem no meo lauor comum com alguũ douramento, e per cinque cruzados e per hũa dobra de banda e huũ escudo douro e per huũ grosso deste Regno, por que tanto a mym e a uos aprouue, e do preço vos a mym nom ficastes nem hũa cousa por paguar. E porem outorgo que ajades uos e todos uossos socesores que depos vos veerem a dita uinha e herdade com todas suas ẽtradas e saidas, direitos e perteenças quantas ham e de direito deuam daver deste dia pera sempre, liuremẽte e sem cõtenda nẽnhũa e que façades dellas e em ellas todo o que vos aprouuer como de uossa cousa propria posisom e obrigo todos meus beẽs moviis e de raiz avudos e por aver de uollos ẽparar e defender de quem quer que uollos demãde ou ẽbargue sob pena do dobro e de quanto em ellas for feito e melhorado e ao senhor da terra outro tanto, e por esta carta outorgo que vos tomedes per vos posse corporall posissom da dita uenda sem nem huũ ẽbargo nem sem outra nem hũa autoridade de justiça. Feita a dita carta e outorgada em o tojal junto com as casas que forom de Martim Malhoo termo de Porto de Mos aos xx dias do mes de janeiro do anno do nacimento de nosso Senhor Jhũ xpo de mil e quatrocentos e sesẽta e seis anos; testemunhas Afonso Perez Gille anes filho de Joham Perez moradores na Rebollaria, termo da dita Villa de Leiria, e Joham Malhoo, neto do dito Martim Malhoo e outros e eu Joham de Sãtarem, vassallo del Rey, tabelliam em a dita uilla de Porto de Moos por meu senhor dom Fernãdo, neto delRey dom Joham, cuja alma Deus aja, duque de Bragãça, marques de Villa Viçosa, cõde de Barcellos, dourem e darayollos, &c, que esta carta per mãdado e outorgamento da dita uẽdedor espreui e aqui meu sinall fiz, que tal he.»

(Torre do Tombo. — Pergaminhos da Batalha, perg. 131.)

Nas costas d'esta carta está a carta testemunhavel de posse dada a mestre Guilhelme, sendo testemunhas, entre outros, Fernão de Evora, mestre das obras do mosteiro, e Ayres Fernandes, pedreiro.

Digitized by Google

139 — Conti (José Carlos). Era provavelmente italiano, ou de origem italiana, a ajuizar pelo appellido. Não colhemos noticias officiaes a seu respeito e por isso ignoramos se elle iria directamente para o Brazil, ou se exerceria tambem a sua actividade em Portugal. Sabemos da sua existencia por um trabalho, que existe actualmente no Archivo Militar do Rio, e no qual se declara tenente coronel engenheiro hydraulico.

Eis o titulo d'esse trabalho:

Planta topographica do terreno comprehendido entre Andarahy Grande e o Campo de Sant'Anna, por onde devem conduzir-se as agoas do Rio Maracanâa a entrar no Rio Comprido e deste ao Chafaris do dito Campo pelo Aqueduto que se acha já em parte construido pelo Tenente Coronel Engenheiro Hydraulico José Carlos Conti. Levantada em 1816. Original a aguarella.

140 — Contucci (André). Celebre architecto e esculptor italiano. Diz Vasari que Lourenço de Medicis o mandara a Portugal a pedido de D. João II, para o qual executara um soberbo palacio de quatro torres e outros edificios. Acrescenta que fizera para o mesmo monarcha diversas obras de esculptura, em madeira e marmore, entre ellas uma victoria do rei de Portugal contra os mouros. Talvez a conquista de alguma das praças de Africa por D. Affonso V.

É curioso que não exista no nosso paiz, que saibamos, nenhuma tradição, escripta ou oral, a respeito de Contucci.

141 — Cony (Jacinto Desiderio). O Archivo Militar do Rio de Janeiro possue diversas plantas elaboradas por Jacinto Desiderio Cony, que nellas se intitula capitão do real corpo de engenheiros. Não encontramos nenhum diploma que lhe diga respeito, sómente uma carta regia nomeando um Jacinto Desiderio, segundo tenente do regimento de artilheria da côrte, para ir exercer o mesmo posto na cidade do Rio de Janeiro. Esta carta é de 6 de julho de 1799 e acha-se registada na chancellaria de D. Maria I, liv. 61, fol. 156 *v.*

142 — Cordeiro (João). Era carpinteiro, morador em Cintra, e D. João II o nomeou, a 3 de maio de 1486, mestre das obras do paço da mesma villa, com o mantimento de 1:500 reaes por anno. D. Manuel confirmou-o no mesmo cargo a 29 de julho de 1497. Eis as respectivas cartas:

«Dom Joham &c a quamtos esta nossa carta virem fazemos saber que comfiamdo nos da bomdade e descriçom de Joham Cordeiro, carpimteiro, morador em a nossa

Digitized by Google

villa de Symtra, e queremdolhe fazer graça e merce, temos por bem e damollo daquy em diamte por mestre das obras dos paços da dita villa. E porem mamdamos ao nosso almoxarife e ao spriuam dellas, juizes e justiças, officiaes e pessoas, a que esta nossa carta for mostrada e o conhecimento dello pertemcer, que o leixem daquy em diamte seruir o dito officio e auer todallas liberdades, framquesas e preuillegios, que lhe som ordenados, e a outro algũu nom, por quamto nos lhe fazemos delle merce na maneira que dito he, com o qual oficio lhe damos de mantimento ora nouamente mill e quinhentos reaes em cada huũ anno, os quaes lhe seram asemtados nos liuros da nossa fazemda, domde em cada huũ anno tirará delles carta pera lugar, onde aja boo pagamento. Dada em Santarem iij dias de março — Panteliam Dias a fez — de myll iiii^e lxxx bj anos.»

(Torre do Tombo.— Chancellaria de D. João II, liv. 1, fol. 17 v.)

«Dom Manuell &c A quamtos esta nossa carta virem fazemos saber que comfiamdo nos da bomdade e descriçam de Joham Cordeiro, carpemteiro, morador na nosa vila de Simtra, e queremdolhe fazer graça e merce, temos por bem e o damos ora daquy em diamte por mestre das obras dos paços da dita villa, asy como atee aquy foy per carta delRey meu senhor, cuja alma Deus aja. E porem mamdamos ao nosso almoxarife, espriuam dellas e juizes e justiças, oficiaes e pesoas, a que esta nosa carta for mostrada e o conhecimento della pertemcer, que o leixem daquy em diante seruir o dito oficio e aver todallas liberdades, framquezas e priuilegios, que lhe sam ordenados, e a outro algũ nam, porquamto nos lhe fazemos delle merce na maneira que dito he; com o qual oficio lhe damos de mantimento ora de novamente myll e quinhentos rs em cada huũ anno, os quaes lhe seram asemtados em os liuros da nosa fazemda, domde em cada hum anno tyrará carta deles pera lugar homde delles aja muy boom pagamento. Dada em Evora a xxix dias do mes de julho — Antam Roiz a fez — de mill e quatro cemtos e nouenta e sete.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Manuel, liv. 30, fol. 18 v.)

143 — Cordeiro (João Fernandes). Era official de alvaneo na cidade de Elvas e, por morte de Francisco Martins, fôra eleito pelo corregedor da mesma cidade para mestre do aqueducto da Amoreira. D. João V lhe confirmou a nomeação em 5 de junho de 1727, como se vê da seguinte carta:

«Dom João por graça de D.ª Rey de Portugal &c, faço saber que havendo respeito ao que por sua petiçam me reprezentou João Fernandez Cordeiro, official de alvane, morador na cidade de Elvas, que elle fora eleito pello corregedor da comarca da dita cidade para mestre dos canos e arcos da agoa damoreira por obito de Francisco Martinz, cuja nomeação fizera pera o dito effeito por concorrerem no supplicante todos os requezytos necessarios para o dito ministerio, e per que queria lhe fosse por mim confirmada a dita nomeação para mais validade e firmeza, pedindome lhe concedesse provisão de confirmação da dita nomeação que nelle fizera o corregedor daquella comarca e cidade, como constava da certidão que juntava, para mais firmemente poder exercitar a dita occupação, e visto o que allegou e informações que se houve pello juiz de fora da dita cidade de Elvas servindo de corregedor da comarca, ouvindo os officiaes da camara, que não tiverão duvida; Hey por bem de o confirmar, como com effeito confirmo e hey por confirmada a dita nomeação, asim e na mesma forma que na dita petição se declara, cumprindose esta provizão como nella se conthem, a qual se registará nos livros da Camara para a todo tempo constar que eu

Digitized by Google

asim o houve por bem, e pagou de novos direitos seis mil rs, que se carregarã ao thezoureiro delles a fl.ª 318 v. do Livro II de sua receita e se registou o conhecimento em forma no Livro II do registo geral a fls 126 *v.*

ElRey nosso senhor o mandou pellos D.D. Antonio Teixeira Alvarez e Manoel da Costa Bonicho, ambos do seu conselho e seus dezembargadores do paço. — Theotonio Nunes de Abreu a fes em Lixboa occidental aos vinte e seis de junho de mil sete centos vinte e sete annos. Pagouce desta duzentos r.ª. Balthazar Peles Synel de Cordes a fes escrever. Antonio Teixeira Alvares. Manuel da Costa Bonicho. Por despacho do dezembargo do paço de 5 de junho de 1727 na observancia da lei de 24 de julho de 1713. João Rodrigues Pereira. Pagou trezentos reis e aos officiaes trezentos e quatorze rs. Lixboa occidental 28 de junho de 1727. D. Miguel Maldonado.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João V, *Officios e Mercês*, liv. 71, fol. 196.)

Parece ter-lhe succedido José Ramalho Rogado. *Vide* este nome.

144 — Correia (João Thomás). Contemporaneo de Manuel da Maya, que requerendo em 1718 o posto e soldo de coronel de infanteria com exercicio de engenheiro, se queixava de que estivessem occupando o mesmo posto não só engenheiros do seu mesmo tempo, como João Thomás Correia e José da Silva Paes, mas outros mais modernos, como Francisco Cordeiro Vinagre e Miguel Pereira da Costa.

No fim do codice 105 da Collecção Pombalina existe um parecer sobre a questão que se move entre o tenente coronel do regimento dá guarnição de Setubal, Manuel Ribeiro Malafaya, e o engenheiro da mesma praça, João Thomás Correia, que tem patente de coronel de artilheria com o exercicio de tenente coronel, sobre qual dos ditos officiaes ha de governar na ausencia de official maior.

145 — Correia (José Gomes). Era discipulo da aula de fortificação da côrte, quando em 1710 foi nomeado capitão engenheiro das ilhas de Cabo Verde. A carta de nomeação diz que lhe fôra feita esta mercê em attenção aos seus conhecimentos mathematicos, segundo informação do professor Domingos Vieira. Não sobreviveu muitos annos á sua nomeação para este cargo, porque em 1716 era nomeado para o substituir, por seu fallecimento, Christovão Martins Figueira. Veja-se adeante este nome.

A carta de nomeação, que damos em seguida, é a que se acha no liv. 9 do *Registo de Mercês* de D. João V, fol. 77 *v.*, achando-se tambem registada, mais desenvolvidamente, a fl. 66 do liv. 37 de *Officios* e *Mercês*, da mesma chancellaria:

«Ouue S. Magestade por bem, tendo respeito a concorrer na pessoa do dito Joseph Gomes Correa, decipollo da Aula da fortificação desta corte, a capacidade e suficiencia necessaria para occupar o posto de capitão engenheiro por ser muito pratico na

Digitized by Google

Arismetica e hauer estudado varias materias pertencentes a ella como se vio por informação do lente da mesma Aula Domingos Vieira e por S. Magestade esperar delle que em que for encarregado de seu real seruiço se hauera com satisfação conforme a confiança que fas de sua pessoa: Ha por bem fazerlhe merce de o nomear no posto de capitão enginheiro das ilhas de San Tiago de Cabo Verde e mais praças subordinadas áquelle gouerno, com o qual posto hauera 25$000 r.s de soldo por mez que vencera do dia que daqui se embarcar, pagos pelos effeitos mais promptos que houuer no rendimento da Alfandega e na fazenda real das mesmas ilhas, com declaração que dos ditos 25$000 r.s cobrará somente nellas 13$000 r.s de seus soldos, porquanto o resto dos 12$000 por mez se hão de dar nesta corte para sustento de sua molher e gozará de todas as honras, preuilegios, libardades, isenções e franquezas, que em razão do dito posto lhe tocarem. De que lhe foi passada carta a 11 de Agosto de 710.»

146 — Correa (Manuel). Mestre de pedreiro em Peniche. Elle e Francisco Gomes arremataram por 1:100$000 reaes a obra necessaria para conduzir a agua para aquella villa. Filippe II concedeu que, para a realisação d'este trabalho, se lançassem dois reaes em cada canada de vinho e um real em cada arratel de carne. A respectiva carta, que tem a data de 24 de julho de 1609, é um trecho interessante para a historia de Peniche e por isso aqui a reproduzimos na integra:

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que os ellegidos procuradores do pouo do lugar de Penhiche, termo da villa da Atouguia, me ẽuiarão dizer per sua petiçam que os moradores do dito lugar tinhão grande falta de agoa de que bebesem, avẽdo nelle mais de sete mil almas, por beberem somente de hum poço de agoa salobra, que estaua muito afastado do dito lugar, e sucedia muitas vezes faltar e a hião buscar mea legoa fora do lugar, no que o dito pouo recebia grande opressão, e por ora se descubrirem na ilha do dito lugar algũs poços de agoa doce, que sendo vista por homẽs que o ẽtendião afirmarão ser agoa bastante para dar a beber ao pouo e que poderia vir per canos ao dito lugar, e faria de custo a trazida della e asy a fonte e chafariz que se auião de fazer dous mil e quinhẽtos cruzados, e cõscidarãdo elles donde se poderião tirar e que fosse com a menos molestia do pouo que podese ser, acharão que com ser por impossição de hum real em cada aratel de carne e outro em cada canada de vinho te se perfazer a dita cõtia se poderia remedear de todo a dita falta: Pedindome que avendo respeito a grãde necessidade que tinhão da dita agoa, lhe mãdasse passar para isso prouisão, e visto seu requerimento e as causas que allegão com as informações, traça e apontamentos da dita obra, que me ẽuiou o corregedor da comarca da cidade de Leiria, e como pelas ditas informações constou ser asi o que os ditos elegidos referirão na dita petição, e a dita obra ser mui importãte e que redundaria em grande vtilidade da terra, e o dinheiro se poderia tirar do vinho e hum real por aratel de carne com pouca opresão do pouo, pondose de inpossição dous rs em cada canada do vinho e hum real por aratel de carne, como dito he, e renderia assy cada anno a dita cõtia dos dous rs cento e cincoẽta mil rs e o real oitenta mil rs, que vinhão a ser dezẽtos e trinta mil rs por anno e que auendo dinheiro se faria a dita obra em hum anno, e sendo posta em pregão a obra da fonte do dito lugar, na forma dos ditos apõtamentos, despois de aver lanços diferentes, Francisco Gomez e Manoel Corea, nelle moradores, mestres de obra de pedraria, lãçarão hum tostão, digo hum conto e cem mil r.s, foros para elles, que fora o menor lanço, e diserão que neste

Digitized by Google

preço farião a dita obra, de que nos autos se fezera termo por elles asinado, e que darião fianças seguras ao tempo da arematação; ey por bem que esta obra se faça logo e se traga a dita agoa ao lugar de Peniche, conforme a traça e apontamentos sobre isso feitos e para as despessas que se ouuerem de fazer me praz de cõseder no dito lugar impossição de dous rs em cada canada de vinho e de um real em cada aratel de carne e que dure esta impossição o tempo que for necessario te se perfazer a cõtia do lanço com declaração que logo cessará de todo a dita impossição, lhe leuantara sem mais ir por diante per nenhũa via que seja, e asy ey por bem que aos ditos Francisco Gomez e Manoel Corea se remate a dita obra na cõtia do dito lanço, sẽdo com as clausullas, obrigações e fianças necessarias e que em semelhãtes obras se custumam por, e isto não avendo menor e mais seguro lanço ao tempo que se lhes rematar a obra, por que avendo neste modo se rematará a quem o fizer com as ditas segurãças e declarações e da cõtia do dito lanço em que a dita obra se ha de rematar será a dita impossição, e o dinheiro della se irá logo ẽtregando aos mestres na forma de seu cõtrato e se não poderá ẽprestar nem despẽder em outra algũa cousa, e com a fabrica e meneo da obra corera hum dos eleitos do pouo com o juiz e averá hum depositario do dinheiro que se arecadar da dita impossição, em cujo poder este metido em hum cofre de tres chaues de guardas diferẽtes e escriuão com liuros do recebimento e despesa, e serão pesoas do dito lugar e moradores nelle e abonadas e de confiança nomeados pelo corregedor da dita comarca, como tãbem o será o dito eleito e cada hum terá sua chaue, e o dito corregedor, per cuja ordem se fará todo o contheudo neste aluara, sera superẽtẽdẽte da dita obra e cõtas do dinheiro que tomara e obrigado a ir pessoalmente visitar o dito cofre, liuros das contas e procedimento da obra, quando correr quatro vezes cadanno emquanto ella durar, sem por isso leuar cousa algũa nem o dito depositairo, escriuão e mais pesoas, de que neste aluara se trata, e na residencia que se tomar ao dito corregedor perguntará particularmente o sindicante como se ouue neste negocio e me avisará disso na carta que me escreuer sobre a dita residencia e fará de tudo fazer declaração nos autos della, e mando ao dito sindicãte que asi o cumpra para o que os ditos elegidos lho farão saber, e assi mando ao dito corregedor que tire em cada hum anno deuasa do depositairo e mais menistros e achandoos culpados procederá contra elles crimemente e tenha muito particular cuidado de fazer logo cesar e leuantar de todo a dita impossyção, tanto que se perfizer a cõtia da dita rematação pela maneira que acima fica dito e de me avizar per sua carta do que nisto fezer de que o aduertirão os ditos elegidos para o elle assi cõprir, sob pena de mãdar proceder cõtra os culpados conforme meu seruiço, e em tudo o mais que a este negocio e execução delle tocar procederá o dito corregedor na forma do seu regimento e de minhas ordenações, e dará juramento dos santos euãgelhos ao dito depositairo e mais menistros que siruão nisso bem e verdadeiramente, goardando em todo meu seruiço e o direito das partes, de que fará fazer termo, em que asinará com elles, e os mais autos que lhe parecerem necessarios para o bom effeito desta obra, que estarão em boa guarda no dito cofre, e este aluara se cõprirá inteiramente e ficará junto aos ditos autos, que quero que valha, tenha força e vigor, posto que o effeito delle aja de durar mais de hum anno sem ẽbargo da ordenação do liuro 2.º, titulo quarẽta, em contrario. Pero de Seixas o fez em Lixboa a xxiiij de julho de mil seiscentos e noue.»

(Torre do Tombo. — Filippe II, *Doações*, liv. 23, fol. 123 v.)

Em 1612 o dinheiro da imposição do vinho e da carne era applicado para reparo do caes e limpeza do rio de Peniche. Vide adeante o artigo consagrado a *Gabriel* (Luiz).

Digitized by Google

147—Correia (Pedro). Em 1692 era mandado servir no Algarve. Um decreto de 5 de maio de 1692 ordena ao conselho de guerra que dos discipulos da Aula consulte o que lhe parecer mais capaz de ir servir ao Alemtejo de ajudante engenheiro, por el-rei haver mandado que Pedro Correia passe para o Algarve. (Decretos remettidos ao conselho de guerra, maço 51, n.º 5.)

Não encontramos por emquanto outra menção de Pedro Correia.

148—Correia de Brito (José). Ao conselho de guerra foi expedido, em data de 26 de fevereiro de 1663, o seguinte decreto:

«Tenho ordenado que o Ajudante Joseph Correa de Brito va assistir á fortificação de Portalegre como inginheiro pela noticia que tem desta arte com dezoito mil reis de soldo por mes pagos no mesmo dinheiro da fortificação. Pelo conselho de guerra se passe para isto a ordem necessaria.»

149—Correia da Matta (Diogo). Discipulo de numero da aula militar, foi promovido conjuntamente com Luiz Candido Cordeiro e João da Costa Ferreira, a ajudante de infanteria com exercicio de engenheiro. Decreto de 11 de setembro de 1769.

150—Correia da Serra (Joaquim). Em tempo publicámos na *Revista Militar* um esboço biographico de Joaquim Correia da Serra, e é esse estudo, ligeiramente modificado, que inserimos neste logar.

Eis aqui o nome de um artista e militar distincto, que suppunhamos inteiramente desconhecido, por isso que o não encontravamos mencionado nos livros da especialidade. O Raczynski não o inscreve no seu *Dictionnaire* e foi debalde que o procurámos no *Indice* alphabetico da *Collecção de Memorias,* de Volkmar Machado. Mas o indice é incompleto, tem muitas lacunas, e a obra não está ridigida com a indispensavel precisão e clareza. Para que a sua leitura seja proficua, torna-se necessario ir-se tomando notas para uso particular e só assim é que se reconhece a grande somma de noticias que existe neste repositorio, embora muitas dellas nem sempre se possam acceitar com absoluta confiança, sem o equivalente correctivo. Foi o que nos succedeu com Joaquim Correia da Serra. Narrando a fundação em Lisboa, por iniciativa de Volkmar Machado, de uma academia de nu, melhoramento que se realisou em 1780, diz o fundador que o duque de Lafões *mandara ali o Abbade Correia, e seu irmão Joaquim José Correia, a offerecer a sua alta protecção, e tudo quanto estivesse em seu poder, a fim de cimentar, e conservar aquella Academia.* E em nota ao nome de Joaquim José Correia acrescenta ao fundo da pagina:

Digitized by Google

«Era Desenhador, Arquiteto Civil e Militar, pelos annos de 1700 foi para o Brazil com patente de Major de Engenharia, e lá morreo sendo ainda moço.» *(Obra citada,* pag. 23).

Como se vê, ha um erro importante na data. Se a Academia foi fundada em 1780, como é que um individuo que assistiu ao seu estabelecimento havia de partir para a America setenta annos antes e morrer lá moço? O equivoco, portanto, é evidentissimo, sendo uma d'estas incorrecções typographicas, que saltam logo e facilmente se emendam.

Volkmar Machado não poz o appellido Serra nem ao abbade nem ao irmão, appellido pelo qual o primeiro é mais geralmente conhecido. Temos, porém, a plena convicção que Joaquim Correia da Serra é o irmão do abbade, a que se refere Volkmar Machado.

Quem primeiro nos dispertou a curiosidade sobre este ponto foi um extracto que vimos na *Synopse,* do sr. Chaby. Fomos á Torre do Tombo consultar o documento original, a que esse extracto se referia, para ver se elle continha algum appendice comprovativo, ou mais algum pormenor inedito, mas pouco ou quasi nada mais adeantámos. O extracto tinha aproveitado as circumstancias principaes do papel, que era um requerimento do nosso homem, pedindo á rainha a Senhora D. Maria I que o fizesse admittir, com a patente de capitão, no real corpo de engenheiros, assim como se dignara fazer, pelos mesmos motivos, a José Carvalho Negreiros. Nesse requerimento faz Correia da Serra a enumeração de seus estudos e merecimentos scientificos, que julgamos desnecessario destacar, visto transcrevermos em seguida o documento na integra:

«Senhora — Joaquim Corrêa da Serra expoem a V. Magestade que elle desejando servir dignamente a V. Magestade em qualidade de Enginheiro, tem feito hum estudo seguido das Sciencias Mathematicas, da Mecanica, da Architectura civil e militar, e das artes do desenho, e para adquirir maiores luzes, passou a Italia, onde esteve por muitos annos, instruindose debaixo dos melhores mestres, tendo depois d'isso dado provas do seu aproveitamento assim em pratica como theoricamente no exame que V. Magestade foi servida mandarlhe fazer pelo D.r Miguel Franzini, que o julgou muy capaz de V. Magestade lhe fazer a mercê que pede, pelo que:

Pede a V. Magestade que tomando em consideração os trabalhos e os gastos que o supplicante tem feito para se instruir no que convem fazer para o melhor serviço de V. Magestade, seja servida admitillo no corpo dos Engenheiros com patente de capitão, assim como se dignou fazer pelos mesmos motivos a José de Carvalho Negreiros. E. R. M.ce

O despacho da rainha ao requerimento foi d'este teor:

«Attendendo ás boas informações, que me foram prezentes do merecimento e prestimo do Supplicante: Hey por bem fazerlhe mercê do Posto de Capitão de Infantaria com exercicio de Engenheiro para o ter no Corpo dos Engenheiros dos Meus Reaes Exercitos. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido e lhe mande nesta

Digitized by Google

conformidade expedir a Patente do referido Posto. Salvaterra de Magos em vinte e hum de Fevereiro de mil e setecentos outenta e quatro.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 142, n.º 12.)

Cinco annos depois Correia da Serra era elevado a sargento-mór de infanteria com exercicio de engenheiro e mandado servir na capitania do Rio de Janeiro ou em outra qualquer parte do Brazil. Assim o determina a seguinte carta:

«D. Maria por Graça de Deus &c Faço saber aos que esta minha Carta Patente virem: Que eu hey por bem fazer Mercê a Joaquim Corrêa da Serra, capitam de Infantaria com exercicio de Engenheiro, do Posto de Sargento Mor de Infantaria com o mesmo exercicio de Engenheiro para me hir servir por tempo de seis annos, e o mais que Eu for servida, na capitania do Rio de Janeiro ou em outra qualquer parte do Brazil, onde se fizer necessaria a sua assistencia, e com o dito Posto haverá o soldo que lhe tocar pago na forma de minhas Reaes ordens e gozará de todas as honras, privilegios, liberdades, izempções e franquezas que em razam delle lhe competirem. Pelo que mando ao meu Vice-Rei e Capitam General de Mar e Terra do Estado do Brazil conheça ao dito Joaquim Corrêa da Serra por Sargento mór de Infantaria e como tal o honre, estime e deiche servir o dito Posto. Lisboa 13 de outubro de 1789.»

Tem ao lado a seguinte nota: *Registada em 27 de outubro de 1789.*

(Torre do Tombo.—D. Maria I, *Registo de Mercês*, liv. 25, fol. 8.)

Em 1797 era promovido a tenente coronel, sendo-lhe verificado este posto no reino, quando a elle regressasse.

«Hey por bem fazer merce ao sup.te de o promover a tenente coronel do mesmo corpo d'engenheiros e que este Posto se lhe verifique neste Reyno quando a elle voltar. O Conselho Ultramarino o tenha assim entendido e lhe mande passar os despachos necessarios. Palacio de Queluz em 27 de Novembro de 1797. Com a rubrica do Principe N. S. Cumpra-se e registe-se. Lix.a 11 de dezembro de 1797 com tres rubricas dos ministros do dito conselho.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, *Decretos e Avisos*, liv. 6, fol. 138.)

Antes de encontrar a passagem das *Memorias* de Volkmar Machado acima citada, tinhamos já suspeita de que Joaquim Correia da Serra era irmão do abbade Correia da Serra, o abalisado botanico, que tanto abrilhantou no estrangeiro o nome portuguez, e que tanto contribuiu para a fundação e lustre da Academia das Sciencias de Lisboa. O serem contemporaneos, o terem o mesmo appellido, o haverem recebido a educação em Italia, tudo isto eram circumstancias que tornavam plausivel a nossa hypothese, confirmada depois pelas indicações de Volkmar, em harmonia com os documentos que publicamos. Nas biographias do sabio portuguez não descobrimos allusão ao irmão, o que é por certo estranhavel, mas mais estranhavel seria se essas biographias fossem contemporaneas d'elle.

Digitized by Google

A gloria do abbade Correia da Serra eclipsou a de seus irmãos. Teixeira de Vasconcellos, que foi quem mais extensamente delineou a sua vida, falla-nos de um irmão mais moço, que não seguira a familia a Italia, e que ficara em Portugal na companhia do avô. É para sentir que o auctor das *Glorias Portuguezas*, que teve em seu poder papeis de familia, nem sequer nos indicasse o nome d'esse irmão, tendo talvez ensejo de o fazer. Seria Joaquim Correia da Serra? É provavel. Ao menos assim nos dá a entender um trecho de seu requerimento, quando diz que, para adquirir maiores luzes, *passara a Italia, onde esteve por muitos annos.*

Não foi portanto só o abbade Correia da Serra que illustrou o nome de familia. D'oravante, quando se tratar do insigne botanico, será imperdoavel esquecimento não fallar de seu irmão, cuja instrucção scientifica, em differente ramo, não era por certo inferior á d'elle.

Se não alcançou uma reputação europeia, se na patria tem jazido ignorado, talvez fosse isso devido a circumstancias especiaes da sua vida, que lhe não deixaram patentear todo o merecimento.

151—Côrte Real (João de Macedo). Foi nomeado capitão engenheiro para a praça de Mazagão por decreto de 11 de março de 1702. Ali serviu zelosamente tres annos, sendo nomeado em 1707 sargento mór engenheiro da capitania de Pernambuco, em substituição de Luiz Francisco Pimentel, que havia fallecido. Antes d'elle havia sido nomeado Antonio de Aguiar Coelho, mas foi escusado de ir servir o cargo. É de notar que o decreto que o nomeou para Mazagão o designa simplesmente com o nome de João de Macedo.

Eis a carta que o nomeia para Pernambuco, e onde estão especificados os seus anteriores serviços:

«Dom João etc. faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo respeito aos merecimentos e maes partes que concorrem na pessoa de João de Macedo Corte Real e a boa informação que houve de seo prestimo e capacidade e me haver servido na praça de Mazagão no posto de capitão engenheiro della por tempo de trez annos e dous dias continuados, desde dez de outubro de 1702 até 12 de outubro de 1705, e no discurso do referido tempo assistir a todas as obras que se fizerão, assi do concerto das muralhas como do reparo da artilharia, examinando tudo o que era necessario pera o seu manejo, fazendo todas as ferias e servindo de apontador sem por este trabalho ter paga algũa, havendose em tudo com muito cuidado, zelo e limpeza de mãos, empregandose com pontual diligencia no que lhe era mandado, não faltando em assistir todos os dias em hum dos baluartes daquella praça aos seguros e rebates do campo. E por esperar delle que da mesma maneira me servira daqui em diante em tudo o de que for encarregado do meo serviço, conforme a confiança que faço de sua pessoa: Hei por bem fazerlhe merce de o nomear, como por esta nomeo, no posto de sargento maior engenheiro da capitania de Pernambuco, que vagou por fallecimento de Luis Francisco Pimentel, no qual estava nomeado Antonio de Aguiar Coelho, a que houve por bem escusar de o ir servir, com o qual posto haverá o soldo que lhe tocar

Digitized by Google

e levava o dito seo antecessor, e gosará etc. Dada na cidade de Lx.ª aos 18 dias do mes de fevr.º Manuel Philippe da Sylva a fez, ano do nascimento de nosso Senhor Jesu Christo de 1707. Andre Lopes de Lavra a fez escrever. ElRei.»

(Bibl. Nac. de Lisboa. — Conselho Ultramarino, liv. 11 de *Officios*, fol. 365.)

Em 23 de março de 1719 foi nomeado tenente general da artilheria. Era lente na aula de fortificações naquella cidade. A carta que lhe confere o novo posto faz a enumeração de mais serviços e é um honroso documento, como se pode ver pela transcripção que passamos a fazer:

«Dom João etc. faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo respeito a João de Macedo Corte Real me hauer servido na capitania de Pernambuco com o posto de sargento mór engenheiro nove annos e 9 mezes, desde 12 de dezembro de sete centos e sete the 12 de setembro de 717, em que actualmente ficaua continuando, e no descurço do refferido tempo asistir as mediçõens das fortificaçõens daquella capitania com grande zello, verdade e inteireza e nas sobleuaçõens della padesser grande trabalho por ser o vnico engenheiro que hauia, desenhando na praça do Recife hua forteficação que a poz em defença, hauendose nellas de maneyra que o gouernador da mesma capitania por carta minha lhe agradeceo em meo nome o bom procidimento com que se houue nas refferidas sobleuações, asistindo as arematações das obras das forteficaçõens que se mandarão reedeficar, de que rezultou conveniencia a minha fazenda, prendendo por ordem do dito gouernador dous criminozos de grande supuzição, executando as ordens que lhe forã encarregadas no p.er da artelharia de que he superintendente, servindo de examinador da formatura dos esquadrõens e manejo da artelharia, estando actualmente lendo na aulla da fortificação com grande aproueitamento dos seus desipullos: e por esperar delle que em tudo o de que for encarregado de meu seruiço se hauerá com satisfação, comforme a confiança, que faço de sua pessoa: Hey por bem fazerlhe merce de o nomear (como por esta nomeo) no posto de thenente general da artelharia com declaração que terá este posto com o mesmo soldo que logra com o de sargento mor engenheiro e que com elle tera o mesmo exercissio assim de sargento mor com a incumbencia na artelharia que the gora tinha: com o qual posto hauera o soldo etc. Dada na cid.e de Lisboa occidental aos 23 dias do mes de março, Miguel de Macedo Ribr.º a fes, ano do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de 1719 — O secretario Andre Lopes de Lavre a fes escreuer. ElRey.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, *Officios*, liv. 13, fol. 352 v.)

152 — Cosmander (João Paschasio). D. Luiz de Menezes, no seu *Portugal Restaurado,* differentes occasiões teve de citar o nome e o prestimo d'este engenheiro. Quando o nosso exercito tentou, em 1643, sitiar Badajoz, num reconhecimento que Joanne Mendes fez á praça foi acompanhado por Cosmander. Escreve a este proposito aquelle auctor: «Acompanharão a Joanne Mendes, Mathias de Albuquerque e João Paschasio Cosmander, Religioso da Companhia de Jesus, de nação Flamengo, natural de Lobayna, insigne mathematico, e que depois com o exercicio das fortificações de Portugal, se fez consumado engenheiro, grangeandolhe a maior estimação outras muitas partes que lograva.»

Digitized by Google

Em seguida á tomada de Villa Nova del Fresno, no mesmo anno, foi encarregado de reduzir o sitio do castello a fortificação moderna, o que se executou com grande brevidade. No anno seguinte fortificou a ponte de Olivença. Em 1645, ficando Joanne Mendes de Vasconcellos com o governo do exercito do Alemtejo, desejando activar com todo o empenho a obra das fortificações, mandou Cosmander a Lisboa para tratar d'esta materia directamente com el-rei. O resultado d'esta missão acha-se assim consignado na obra acima citada:

«Resultou da sua diligencia dar-lhe El-Rei uma patente de coronel, superintendencia nos engenheiros, e ordem para tirar dos logares da provincia que lhe parecesse os officiaes e gastadores de que necessitasse. E para que os effeitos applicados ás fortificações fossem mais promptos, mandou ElRei que se entregassem á ordem de Joanne Mendes, de Ruy Corrêa Lucas, tenente general de artilheria em Lisboa, e de Cosmander, dando poderes a esta Junta para dispôr tudo o que conviesse ás fortificações, subordinando-as ao governador das armas; e resultou d'esta resolução adiantarem-se muito todas as fortificações das praças do Alemtejo.»

Cosmander não era sómente um habil engenheiro, mas um valente soldado. A sotaina de jesuita não o embaraçava de mostrar a sua intrepidez nas occasiões arriscadas. Quando se tentou em 1646 tomar de intrepreza Valença, foi elle dos primeiros a subir á muralha por uma escada e se nessa occasião, que era favoravel para o assalto, tivessem ouvido a sua voz e o seguissem, a empreza realisava-se victoriosamente.

Com referencia ao anno de 1647 e a proposito de fortificações relata D. Luiz de Menezes: «Ajustou no mesmo tempo El-Rei uma contenda, que se levantou entre o general de artilheria André de Albuquerque e o engenheiro-mór Cosmander, sobre a jurisdicção dos postos, no que tocava ás fortificações. Sahiu Cosmander com a isenção que pretendia, e pagou depois mal a El-Rei todos os favores que lhe fez o tempo que o serviu.»

Eis como o mesmo escriptor narra ainda largamente a ingratidão de Cosmander, ingratidão que tem muito a attenual-a a constancia com que elle por muito tempo resistiu ás pressões dos castelhanos:

«Todas as mais occasiões que succederam n'este anno (1647) na provincia de Alemtejo, foram de tão poucas consequencias que não são dignas de memoria. Deu só justo cuidado a infelicidade de levar uma partida dos castelhanos prisioneiro ao coronel engenheiro-mayor João Paschasio Cosmander. Vinha de Estremoz para Elvas, entendendo que estava seguro, despediu o comboio antes de entrar nos Olivaes, e a poucos passos que havia caminhado, encontrou uma partida de castelhanos que o fez prisioneiro. Despediu logo o conde de S. Lourenço um correio pela posta a dar conta a El-Rei, que sentido d'este successo, como era justo, lhe ordenou offerecesse aos castelhanos o conde de Singue em troco de Cosmander, e procurou por todas as vias mostrar a Cosmander o muito que estimava a sua pessoa, e o sentimento que lhe ficava da sua prisão. Porém nem estas nem outras diligencias prevaleceram contra a industria dos castelhanos, porque conhecendo quanto lhes importava reduzir á sua

Digitized by Google

devoção o grande espirito de Cosmander, todo envolto nas nossas politicas, senhor absoluto do segredo das nossas praças, do genio dos ministros, e da sufficiencia dos cabos, applicaram as diligencias mais esquisitas, e os meios mais estraordinarios, com o fim de lograrem a bem fundada idéa de o reduzirem a ser parcial dos seus interesses. Vacilou muito tempo Cosmander entre os beneficios de Portugal e as promessas de Castella. Contra a sua constancia applicaram os castelhanos novos arbitrios, cresciam as dadivas, os regalos e as assistencias, e não perdoaram ao suave encanto da illicita conversação e industriosas persuasões de algumas damas da côrte (para onde logo o passaram) entendendo que no coração em que entra o amor que é cego, perde o vigor o entendimento, que é Argus. Porém ainda que fossem grandes as conveniencias, não podia ser licito este artificio com um religioso. A todos estes combates resistiu Cosmander, e veiu a render-se por caminho extraordinario, quando menos o imaginava. Assistia-lhe para o segurar um sargento com uma esquadra de soldados; porfiando um dia sobre o direito e defensa de Portugal, tratou Cosmander tão asperamente ao sargento, que se achou elle obrigado a tomar satisfação, e dando-lhe na cabeça com o ferro da alabarda, lhe fez uma grande ferida. Os castelhanos estimaram o castigo da contumacia, que consideravam em Cosmander, por descobrirem novos meios de se valerem da sua astucia. Multiplicaram os regalos, e as assistencias dos maiores ministros, e pessoas principaes da côrte, e vieram com este ultimo esforço a conseguir o seu desejo. Sarou Cosmander da ferida e adoeceu da infidelidade: reduziu-se a servir El-Rei de Castella, e brevemente como o veremos, experimentou o castigo da sua ingratidão.»

(Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, vol. I, edição de 1710, pag. 619.)

Em 1648 atacou o marquez de Laganes a praça de Olivença e com tanta intrepidez o fizeram as suas tropas que, sem serem sentidas, montaram dois baluartes. Acompanhava o marquez o engenheiro Cosmander, que era a principal alma da empreza, como quem conhecia os caminhos, que mais facilmente podiam levar á conquista. Estando elle a ponto de quebrar a pequena porta da estrada coberta, um paisano que o observava da muralha, medindo o alcance do intento, lhe apontou o arcabuz e o derrubou para sempre. Era a primeira vez que vinha a atacar Portugal, mas a morte fez-lhe pagar caro o delicto da infidelidade. A perda de Cosmander desanimou o inimigo, que, vencido igualmente da heroica resistencia dos nossos, tocou á retirada. O triste fim de Cosmander parece que devia ter servido de exemplo, mas a traição, como veremos, repetiu-se outra vez, applicando a Providencia ao novo desleal o mesmo castigo.

Em outros escriptos encontramos tambem referencias a Cosmander. D. Francisco Manuel de Mello allude a elle numa das suas *Cartas* (centuria 3.ª, XCV): *Já vos imagino maior soldado que N. e mais fortificador que o coronel Cosmander*. Esta passagem demonstra o conceito em que era tido pelos seus contemporaneos. João Baptista de Castro, no seu *Mappa de Portugal*, diz que elle construira o forte de Santa Luzia, em Elvas.

Eis agora os pormenores colhidos nos documentos officiaes:

Digitized by Google

Em 21 de agosto de 1642 foi mandado inspeccionar as fortalezas de Setubal. Um mez depois, 18 de setembro, era mandado consultar o conselho de guerra sobre uma relação e planta d'aquella fortificação, que elle tinha elaborado (Chaby, *Synopse,* vol. I, pag. 37.)

Em 19 de dezembro do mesmo anno ordenava-se que Ruy Correia Lucas, acompanhado pelo padre Cosmander e por João Gilofo, fosse ver todas as praças fronteiras, com auctorisação de emprehender as obras que julgassem vantajosas e indispensaveis para a defeza do paiz. (Idem, *Idem,* pag. 39).

No ataque da praça de Elvas, em 1644, tão valentemente defendida pelas nossas tropas, Cosmander foi um dos que se tornaram mais salientes. O conde de Alegrete participando a el-rei a victoria, em 8 de dezembro, especifica-o d'esta maneira: «... o P.e Cosmander fazendo tudo e arriscando-se por tudo, não é comparavel o merecimento d'este sujeito no serviço de Vossa Magestade.» (Idem, idem, pag. 79.)

Em 31 de dezembro do mesmo anno era enviado ao conselho de guerra um papel de Cosmander, em que elle propunha diversos alvitres e fazia diversas representações com respeito á fortificação das praças. Pedia que se lhe desse a patente de coronel e nella se exarassem os serviços que tinha prestado. Queixava-se de um descomedimento que tinha tido para com elle o engenheiro Langre. Aconselhava que houvesse nas fortificações das praças alguns ajudantes com soldos de dois tostões para que no reino se fossem creando no officio alguns sujeitos naturaes d'elle, que o servissem melhor que os estrangeiros, como se viu no cerco de Elvas. Que lhe mandassem o coronel esculptor flamengo, que andava na côrte, para com elle ajustar uma carta dos logares da raia e para pôr em estampa todas as praças fortificadas.

O secretario d'estado Pedro Vieira da Silva, assignando este papel, mandava que o coronel João de Cosmander vencesse o soldo que fosse maior dos outros engenheiros, com um escudo de vantagem. (Idem, *idem,* pag. 79).

Num capitulo de côrtes os moradores de Castello de Vide, queixaram-se de que não progrediam as obras da fortificação da villa, que havia sido desenhada por Cosmander. O conselho de guerra recebia ordem, em 23 de março de 1646, para attender aquelle requerimento. *(Idem,* pag. 137).

No volume VIII da mesma obra do sr. Chaby vem ainda outras referencias a Cosmander, que bem mostram quanto era apreciado o seu saber e activa a sua diligencia.

153 — Costa (André da). Era filho de Sebastião da Costa, que viera de Villa Viçosa com D. João IV, e a quem foi dado o logar de mes-

Digitized by Google

tre de carpinteiro dos paços de Salvaterra e Almeirim. Succedeu ao pae no encargo e já o exercitava havia vinte e sete annos, quando em 1708, em attenção a se achar velho e achacado, lhe foi permittido que renunciasse o officio em pessoa habilitada que casasse com sua filha mais velha, Francisca da Costa. Fez-lhe esta mercê D. João V pela seguinte carta:

«Eu ElRey Faço saber aos que este aluara virem que tendo respeito a André da Costa, propriatario do officio de mestre carpinteiro das obras dos meus passos das villas de Saluaterra e Almeirim, hauer seruido o dito officio a vinte e sette annos com toda boa satisfação verdade e zello de meu seruisso, e outro sy ter seu Pay Sebastião da Costa seruido o dito officio de propriadade mais de trinta annos, o qual se lhe deo por ter vindo de vila Vissoza com ElRey meu avo e senhor Dom João o quarto, que santa groria haia, aonde era mestre de suas obras, e o dito Andre da Costa se achar velho e com muitos achaques que o impedem a poder acudir as obrigaçoes do dito officio e ser muito pobre com duas filhas donzellas sem ter com que as emparar, e a maes velha dellas se chamar Francisca da Costa: por todos estes respeitos e por folgar de lhe fazer merce; Hey por bem e me praz de lhe conseder lisença para que possa renunciar o dito officio de mestre carpinteiro dos ditos paços de Saluaterra e Almeirim em sua vida ou por sua morte na pessoa que cazar com sua filha Francisca da Costa, sendo official de carpinteiro, tendo as partes e requesitos necessarios para bem seruir o dito officio, para o que prosederá imformação e aprouação do Prouedor das minhas obras riaes para que em vertude della se lhe passar carta da propriadade do dito officio. Pello que mando &c Joseph de Almeida o fez em Lisboa a quinze de março de mil sette centos e oito annos. Francisco Luis de Barros e Vasconcellos o fes escreuer. Rey.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João V, *Mercês*, liv. 30, fol. 137.)

154 — Costa (Bartholomeu da). Uma das figuras mais salientes do reinado de D. José. O arsenal do exercito, sob a direcção do tenente general da artilheria do reino Manuel Gomes de Carvalho e Silva, tomou então um grande incremento, coadjuvado por Bartholomeu da Costa e outros officiaes distinctos. Bartholomeu da Costa tem o seu nome indissoluvelmente ligado ao do esculptor Machado de Castro. Foi elle que fundiu de um só jacto, sem uma unica fenda, a estatua equestre de D. José I, que se ostenta garbosamente no Terreiro do Paço. Foi elle que inventou a machina que a suspendeu e elevou para fora da casa da fundição e a collocou no carro que a transportou ao seu logar. No museu d'aquelle arsenal conserva-se ainda o modelo do curioso apparelho, que foi reproduzido numa medalha de kaolim ou porcelana, gravada no mesmo arsenal por João de Figueiredo. Existe ainda outra medalha do mesmo gravador, e da mesma materia, representando aquella estatua, tendo ao lado, numa especie de urna ornamentada, um distico, em que se declara que era a primeira porcelana achada em Portugal em 1773 e descoberta pelo brigadeiro Bartholomeu da Costa ao tempo em que fundia a estatua. Estas duas medalhas podem ver-se reproduzidas na obra do sr. Lopes Fernandes, *Memoria das medalhas e condecorações portuguezas*.

Digitized by Google

Em 1767, sendo sargento mór de infanteria aggregado ao regimento de artilheria da guarnição da fortaleza de S. Julião da Barra, foi promovido a tenente coronel de infanteria com exercicio de engenheiro, como se vê do seguinte decreto:

«Attendendo ao prestimo e zelo com que me tem servido o sargento mor de infantaria agregado ao regimento da artelharia da guarnição da fortaleza de São Julião da Barra, Bartholomeu da Costa: Hey por bem fazerlhe merce do posto de tenente coronel de infantaria com exercicio de engenheiro e deste posto se lhe sentará praça na primeira plana da Corte para nella vencer o soldo que lhe compettir. O Conselho de guerra o tenha assim entendido e lhe mande passar os despachos necessarios. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a sete de setembro de mil setecentos sessenta e sete.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 126, n.º 154.)

Em 1774 foi nomeado intendente geral das fundições de artilheria, como consta do seguinte decreto:

«Tendo consideração ás assiduas e uteis aplicações com que Bartholomeu da Costa, Tenente Coronel da Artilharia, se tem distinguido na sua profissão, e aos attendiveis serviços, que me tem feito no meu real Arsenal desta Corte e Provincia, aprefeiçoando nelle machinas importantes, e inventando e reduzindo a pratica outras antes desconhecidas: Hey por bem, e por graça especial, que não fará exemplo, nomeallo Intendente Geral das Fundições da Artilharia e laboratorios dos instromentos belicos destes reinos, com a patente de Brigadeiro de infantaria e exercicio na artilharia com o qual posto vencerá o dobro do soldo ordinario. O Conselho de guerra o tenha assim entendido e lhe mande passar os despachos necessarios. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda en sinco de dezembro de mil sete centos setenta e quatro. — *Com a rubrica de Sua Magestade.*»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 133, n.º 72.)

Neste mesmo dia, por motivos identicos, foi nomeado marechal de campo Manuel Gomes de Carvalho e Silva, continuando a dirigir o arsenal do exercito. Em 1781 este general era fallecido e nomeado para o substituir João da Cunha d'Eça, emquanto se ia preparando o filho do fallecido. O respectivo decreto traz uma referencia importante a Bartholomeu da Costa e por isso aqui o inserimos:

«Eu a Rainha Faço saber aos que este meu Alvará virem: Que tendo consideração ao zello e atividade e inteireza com que Manoel Gomes de Carvalho e Silva, Marechal de Campo dos meus exercitos, me servio no emprego de Tenente General da Artilharia do Reyno: Houve por bem fazer merce da Propriedade do mesmo emprego, que vagou por falecimento do referido Marechal de Campo, a seu filho Joze Xavier da Cunha de Eça Telles de Menezes: E attendendo a que os seus poucos annos o não habilitão para entrar immediatamente no exercicio deste importante lugar; como tambem as boas informaçoens que tenho do merecimento e mais circunstancias que concorrem na pessoa de seu Thio João da Cunha de Eça: Houve outro sim por bem encarregalo interinamente da servintia do referido emprego de Tenente General da Artilharia do Reyno na menoridade do sobredito sobrinho, e em quanto eu

Digitized by Google

não mandar o contrario, admitindo-o como seu Praticante ao expediente e Despacho do mesmo Cargo, para que instruido por este modo venha a desempenhar as obrigaçoens delle tão habil e dignamente como seu Pay, e a merecer igualmente a minha Real Aprovação, e Ordeney que fique em seu vigor a Intendencia Geral das Fundiçoens da Artilharia e Lavoratorios dos Instrumentos Belicos deste Reyno, de que está encarregado o Brigadeiro Bartolomeu da Costa, e em que tem cumprido á minha satisfação correspondendo ao muito, que confio do seu prestimo e talentos; e isto tudo por meu Real Decreto de 10 do corrente mez de Março. A cumprimento do qual Hey por bem que o sobredito João da Cunha d'Eça sirva o referido emprego de Tenente General da Artilharia do Reyno, na menoridade do dito seu sobrinho, e emquanto eu não mandar o contrario, admetindo-o como seu Praticante ao expediente e Despacho do mesmo Cargo, com o qual havera o ordenado, proes e percalços que direitamente lhe pertencerem. Pelo que Mando ao Presidente e Ministros do Conselho de minha Fazenda lhe dem posse da serventia do dito emprego e o juramento dos Santos Evangelhos para que bem e verdadeiramente o sirva, guardando em tudo meu serviço e as partes seu direito, de que se fara asento nas costas deste, que se cumprira inteiramente, sendo passado pela minha chancellaria, e terá força e vigor, posto que seu effeito dure mais de hum anno sem embargo da Ordenação em contrario. E pagou de Novos Direitos 99500 r.s que se carregarão ao Thesoureiro delles a fl.s 86 do L.o 2.o de sua receita. E deo fiança no L.o 5.o dellas a fl.s 3 a pagar todos os seis mezes outra tanta quantia, como consta por hum conhecimento em forma registado a fl.s 23 do L.o 37 do Registo geral, que se rompeo ao asinar deste, que será registado nos L.os das Mercês, Minha Chancellaria e Fazenda. Lixboa 31 de Março de 1781. Rainha. Conde da Azambuja. Passouse por Decreto de S. Mag.de de 10 de Março de 1781. José Paes de Vasconcellos o fes escrever. Luis Antonio Lara o fes. Antonio Freire de Andrade Encerrabodes. Pg. 200 r.s e de avaliação pelo primeiro anno desta servintia 19$900 r.s, e deu fiança a pagar cada anno outra tanta quantia, e aos officiaes 650 r.s Lisboa 31 de março de 1781. D. Sebastião Mald.o»

(Torre do Tombo. — Chancellaria da D. Maria I, liv. 16, fol. 190 v.)

Por decreto de 9 de maio de 1789, Bartholomeu da Costa era promovido, com outros officiaes, a marechal de campo, e, por decreto de 20 de novembro de 1796, graduado no posto de tenente general, juntamente com outros marechaes de campo.

Em attenção aos seus longos e importantes serviços foi agraciado com o habito de Christo com 150$000 réis de tença effectiva, da qual renunciou a maior parte, 138$000 réis, em seus sobrinhos, Ricardo Alvares da Costa, Bartholomeu Alvares da Costa e Ignacio Alvares da Costa. Damos em seguida os documentos que se referem a este assumpto:

«Sua Mag.e, como Governadora e perpetua Admnistradora do Mestrado, Cavalleria e Ordem de N. S.r Jezus Christo, Houve por bem mandar prover do habito da mesma ordem no Mosteiro de N. Senhora da Luz, extramuros desta cidade, ao dito Brigadeiro B.mes da Costa, dispensando-o nas habelitações a que se devia proceder e de todas as mais diligencias, havendo-o por habilitado e dispensado do impedimento de mayor idade, de que se lhe passou carta em 4 de septembro de 1786.»

«Sua Mag.e, como Governadora e perpetua Admnistradora do Mestrado, Cavalleria e Ordem de N. S.r Jezus Christo: Atendendo ao notorio merecimento e util serviço que o dito B.mes da Costa, Brigadeiro de Infanteria dos seus Exercitos com exer-

Digitized by Google

cicio de Engenheiro, lhe tem feito e continua a fazer no Arsenal Real do Exercito com credito de seu nome e da sua profissão: querendo mostrar-lhe a satisfação que tem do seu grande zello e destinto serviço, e animar a outros para imitarem o seu louvavel exemplo: Houve por bem e por pura graça e Real Beneficencia fazer-lhe mercê do habito da Ordem de Christo com 150$000 r.s de tença effectiva, que se assentarião nos Almoxarifados do Reino, em que couhessem, sem prejuiso de terceiro, e não houver prohibição e sem que esta mercê haja de ficar de sorte algua sendo parte da remuneração dos seus serviços quando Sua Mag.e houver de lhos atender e remunerar, e em seu cumprimento se lhe passarão em seu nome os competentes Padrões da mencionada quantia para os assentar na sobredita forma desmembrandosse da referida quantia a de 12$000 r.s para os ter a titulo do habito da Ordem de Christo que lhe tem mandado lançar. A complemento do que Ha Sua Magestade por bem fazer merce ao dito B.mes da Costa de 12$000 r.s de tença effectiva cada anno em sua vida somente para os lograr a titulo do Habito da Ordem de Christo que lhe tem mandado lançar, os quaes lhe serão assentados em hum dos Almoxarifados do Reino em que couberem sem prejuizo de terceiro e não houver prohibição com o vencimento de 21 de Agosto do anno passado de 1786, que he o dia do despacho desta mercê até o do assento e será na forma que sua Mag.e rezolver na consulta do Conselho da Fazenda, e esta mercê lhe faz com a clausula geral na forma do Decreto de 17 de Janeiro de 1689, de que se lhe passou Padrão em 27 de Dezembro de 1786.»

«Sua Mag.e, pelos mesmos motivos declarados no assento acima, Ha por bem fazer mercê ao dito B.mes da Costa dos referidos 138$000 r.s de tença effectiva cada anno em vida, os quaes lhe serão assentados em hum dos Almoxarifados do Reino, em que couberem, sem prejuizo de terceiro, e não houver prohibição, com vencimento de 21 de Agosto de 1786, dia da data da Portaria desta mercê até o do assento será na forma que Sua Mag.e rezolver na Consulta do Conselho de Fazenda. Esta mercê lhe faz com a clausula geral na forma do Decreto de 17 de Janeiro de 1689, de que se lhe passou Padrão em 15 de Dezembro de 1786.»

Por Decreto de S. Mag.e de 3 de Abril de 1788: A Raynha N. Sr.a tendo concideração a lhe reprezentar o Brigadeiro B.mes da Costa achar-se deferido com 138$000 r.s de tença effectiva, de que ainda não tinha feito o competente assentamento, e dezejava renunciallos a favor de seus sobrinhos Ricardo Alvares da Costa, B.mes Alvares da Costa e Ignacio Alvares da Costa: Ao que atendendo a mesma Sr.a Ha por bem e por graça concederlhe faculdade para que possa renunciar a favor dos ditos seus sobrinhos Ricardo Alvares da Costa, B.mes Alvares da Costa e Ignacio Alvares da Costa, os 138$000 r.s de tença effectiva com que se acha deferido por Padrão de 15 de Dezembro de 1786. E por haver feito a renuncia da mencionada tença repartidamente entre os ditos seus sobrinhos se lhes passarão Padrões em seus nomes das concurrentes quantias, que se assentarão nos Almoxarifados do Reino em que couberem sem prejuiso de terceiro e não houver prohibição, com o vencimento na forma das Reaes ordens, e o Padrão acima acuzado se resgará, pondosse á margem de seus registos as verbas e declarações necessarias. Villa das Caldas em 10 de mayo de 1788. Visconde de Villa Nova da Cerveira. E em cumprimento do que Ha sua Mag.e por bem fazer mercê ao sobredito Ricardo Alvares da Costa de 46$000 r.s de tença effectiva cada anno em vida, que he a terça parte dos 138$000 r.s de tença com que seu tio o Brigadeiro B.mes da Costa havia sido deferido como acima se declara, os quaes lhe serão assentados em hum dos Almoxarifados do Reino, em que couberem sem prejuizo de terceiro e não houver prohibição, e o vencimento delles na forma das Reaes Ordens e com as mais declarações declaradas no Padrão nesta incorporado, de que se lhe passou Padrão em 31 de Mayo de 1788.»

(Torre do Tombo.—D. Maria I, *Registo de Mercês*, liv. 20, fol. 193 e seg.)

Digitized by Google

155 — Costa (Francisco da). Era mestre de carpinteria do paço de Cintra no tempo de D. José. Tinha de ordenado por anno 20$000 réis e 400 réis por dia quando houvesse obras de jornal, pagos no rol das ferias á custa da fazenda real, vencendo este salario á custa dos empreiteiros, quando a obra fosse de empreitada. A carta que o nomeou tem a data de 8 de agosto de 1754 e está redigida nos seguintes termos:

«Dom Joze &c Faço saber aos que esta minha carta virem que Eu hey por bem e me pras fazer mercê a Francisco da Costa da propriadade do officio de Mestre carpinteiro das obras do Paço da vila de Cintra, em sua vida somente, o qual officio terá e servirá emquanto eu o houver por bem e não mandar o contrario, com declaração que tirandolho, ou extinguindoo em algum tempo por qualquer cauza que seja, lhe não ficará por isso minha fazenda obrigada a satisfação alguma e com o dito officio haverá de ordenado em cada hum anno vinte mil r.s e quatro centos r.s por cada hum dia que houver obras de jornal no rol das ferias a custa de minha fazenda real, e sendo as obras de empreitada ou por mediação vencerá o dito jornal, alias selario, a custa dos empreiteiros, e todos os mais proes e precalços que direitamente lhe pertencerem, tudo na forma declarada no Alvara e Regimento com forsa de Ley de outo de Agosto do anno proximo passado de 1754. Pelo que mando &c. Lisboa 7 de janeiro de mil sete centos sincoenta e sinco annos. ElRey.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. José I, liv. 66, fol. 300.)

156 — Costa (Joaquim Antonio da). Era mestre de obras do Real Collegio dos Nobres, logar para que foi nomeado em 14 de fevereiro de 1806. Tinha de ordenado 200$000 réis annuaes. É d'este theor a carta que o nomeou:

«Dom João &c Faço saber aos que esta minha carta virem que eu hey por bem nomear a Joaquim Antonio da Costa no emprego de mestre das obras do Real Collegio de Nobres, que exercitará emquanto eu assim o houver por bem, vencendo o ordenado de duzentos mil r.s por anno, pagos pelos rendimentos de subsidio literario, da mesma forma que percebia o seu antecessor. Pelo que mando a todos os menistros, officiaes e mais pessoas, a quem o conhecimento desta pertencer, deixem uzar ao sobredito mestre livremente do seu emprego e gozar de todas as izenções, liberdades e privilegios que lhe são concedidos, para o que mandei se lhe passasse a prezente carta por mim assinada e sellada com o sello pendente das minhas armas, e jurará perante o Marquez de Bellas, do meu conselho d'Estado, Inspector do Real Collegio de Nobres e prezidente da Junta da Fazenda delle, de guardar o serviço de Deus e meu: e não pagou novos direitos na chancelaria pelos não dever, como constou por certidam dos officiaes delles. Dada em Lx.a aos 7 dias do mez de janeiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1805. = O Principe. — Marquez Regedor Inspector. — Por decreto de 17 doutubro e despacho da Junta de 19 de dezembro de 1804. Joaquim José de Sousa a fez escrever. Antonio José Joaquim de Paiva a fez gratis — Diogo Ignacio de Pina Manique. Não pg. direitos de chancelaria provizionalmente, e aos officiaes pagou mil oitocentos e dez r.s Lisboa 14 de fevereiro de 1805. D. Miguel José da Camara Maldonado.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Maria I, liv. 74, fol. 87.)

Digitized by Google

157 — Costa (Manuel da). Raczynski menciona-o como sendo o artista, a quem, em 1690, succedeu Diogo Tinoco da Silva no cargo de architecto dos paços reaes de Salvaterra e Almeirim e do mosteiro da Batalha. Houve confusão de nomes. Deve ler-se Manuel do Couto e não Manuel da Costa. Vejam-se adeante os artigos relativos a Manuel do Couto e a Diogo Tinoco.

No ultimo quartel do seculo passado e nos principios do seculo actual floresceu em Lisboa um Manuel da Costa, artista de merecimento, cuja biographia, exclusivamente como pintor, Volkmar Machado nos apresenta a pag. 205 das suas *Memorias*. Innocencio da Silva tambem lhe consagra um pequeno artigo, classificando-o de pintor e architecto. Não descobrimos, porém, nenhum documento que validasse esta ultima qualidade; apenas no *Elogio Historico do sr. D. Pedro Carlos de Bourbon e Bragança, Infante de Hespanha e Portugal,* por José Maria Dantas Pereira (Rio de Janeiro, 1813), encontramos na nota 8.ª o *Programma* de um festejo, celebrado num dos jardins reaes, que não designa, e ahi se lê que a realisação d'esse programma fôra confiada a Fosquini, mestre do infante, como pintor de figura, e a *Manoel da Costa, como architecto, que tambem pintava de ornato.* Vide *Elogio* citado, pag. 37.

Manuel da Costa foi encarregado por Junot, durante o dominio napoleonico, de executar certas pinturas no palacio de Queluz, o que lhe valeu, depois de expulsos os invasores, a accusação de menos patriota. Costa defendeu-se num opusculo intitulado: *Descripção das allegorias pintadas nos tectos do real paço de Queluz,* e que é digno de ler-se, quer sob o ponto de vista artistico, quer sob o ponto de vista politico.

Costa, antes d'aquelle periodo, já tinha exercido a sua actividade no mesmo real palacio. Beckford diz que as suas pinturas em arabesco eram cheias de fogo e imaginação. Eis as suas textuaes palavras: «Many entertaining objects, arabesque paintings by Costa full of fire and fancy, and mandarin josses of the most supreme and ridiculous ugliness, kept me so well amused that half an hour glided away pretty smoothly.» *(Recollections of an excursion to the monasteries of Alcobaça and Batalha,* pag. 203.)

Manuel da Costa era natural de Abrantes e nasceu por 1755. Morreu no Rio de Janeiro, para onde fôra em 1811.

158 — Costa (Sebastião da). Pae de André da Costa, de quem já se tratou. Foi mestre das obras de carpinteria dos paços de Salvaterra e Almeirim. Viera com D. João IV de Villa Viçosa, onde por certo seria mestre de obras dos paços ducaes. Não encontramos registada a sua carta de nomeação, nem mais documento que lhe diga respeito. *Vide* André da Costa.

Digitized by Google

159 — Costa Correia (Raymundo Valeriano da). Filho de João Baptista da Costa Correia, natural de Lisboa. Primeiro tenente de engenheiros em 23 de agosto de 1776. Brigadeiro a 18 de dezembro de 1820. Commandante interino do corpo de engenheiros desde 24 até 28 de março de 1829. Estava em Lisboa em 24 de julho de 1833 e não se apresentou ao duque da Terceira por se achar doente. (Archivo da direcção geral de engenheria.)

160 — Costa Ferreira (João da). Discipulo da aula militar, foi promovido, conjunctamente com Luiz Candido Cordeiro e Diogo Correia da Matta, a ajudante de infanteria com exercicio de engenheiro. Decreto de 11 de outubro de 1769.

Em 27 de janeiro de 1788 foi promovido a capitão de infanteria com exercicio de engenheiro afim de ir servir seis annos na capitania de S. Paulo, fazendo-se-lhe bom na volta, e tendo servido a contento, o posto de sargento mór. Eis o respectivo decreto:

«Hei por bem fazer mercê a João da Costa Ferreira, Ajudante de Infantaria com exercicio de Engenheiro, do Posto de Capitão da mesma Infantaria com o dito exercicio, para ir servir na capitania de São Paulo por tempo de seis annos; e servindo á Minha satisfação se lhe fará bom neste Reino, quando voltar a elle, o Posto de Sargento mor de Infantaria com o mesmo exercicio de Engenheiro. O Concelho de Guerra o tenha assim entendido e lhe mande passar os Despachos necessarios. Salvaterra de Magos em vinte e sete de Janeiro de mil setecentos e oitenta e oito. R.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 146, n.º 4.)

Existem d'elle, no Archivo Militar do Rio e na Bibliotheca Nacional da mesma cidade, bastantes trabalhos cartographicos como passamos a enumerar:

Acressentamento feito dentro dos Limites da Capitania de S. Paulo, seguindo-se a Carta Geographica da mesma Capitania levantada pelo coronel Engenheiro João da Costa Ferreira em 1792 e acressentado em 1806. (Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro).

Carta corografica e hidrografica de toda costa do mar da capitania de S. Paulo, levantada e configurada pelo Coronel do Real Corpo de Engenheiros João da Costa Ferreira desde o Rio Sahi extrema da capitania da parte do Sul the a ponta da Enceada da Bertioga, e da dita ponta the a extrema da parte do Norte pelo seu Ajudante Antonio Rodrigues Montezinho, tudo baixo dos pontos de longitude e Latitude calculados pelo Astronomo de S. Alteza Real Francisco de Oliveira Barboza, e riscada pelo segundo Tenente do mesmo Real Corpo Rofino José Felizardo e Costa. Na

Digitized by Google

mesma Carta vão os Mapas das Observações Astronomicas que se fizerão nesta Capitania desde o anno 1789 e o das madeiras de ley que se achão nos Rios rezervados para os cortes reais; suas navegações, tanto de summacas como de canoas, o numero de estaleiros, aonde se constroem embarcações. 0m, 980×1m,492.

Original, a aguarella, com a assignatura autographa de João da Costa Ferreira. Archivo Militar do Rio. Ha tambem um exemplar na Sociedade de Geographia de Lisboa.

Cartas Corograficas e Idrograficas de toda a costa e portos da Capitania de São Paulo com as plantas topograficas das suas villas e Fortificações respectivas. Levantadas e configuradas por João da Costa Ferreira, Coronel graduado do Real Corpo de Engenheiros debaxo dos pontos de latitude e longitude observados pelo Astronomo de S. A. R. Francisco de Oliveira Barboza em 1791 sendo as longitudes contadas da ponta mais occidental da Ilha do Ferro para o Oriente e as latit. todas Austrais. 7 fl. 0m,332×0m,484.

Original a aguarella, no Archivo Militar do Rio.

Carta topographica de uma parte da provincia de S. Paulo.

Original, Archivo Militar do Rio.

Planta topographica dos Portos e Villa de Santos, levantada e dezenhada por ordem do ill.mo e ex.mo senhor Antonio Manoel de Mello Castro e Mendoça, Governador e Capitão general da Capitania de S. Paulo, pelo Sargento Mor Engenheiro João da Costa Ferreira, em o anno 1797. 1m,21×0m,915.

Original a aguarella, com as plantas das fortalezas da capitania. Archivo Militar do Rio.

161 — Costa e Sá (Faustino Salustiano da). Discipulo extraordinario da Academia militar da côrte, foi promovido, em 14 de junho de 1768, ao posto de infanteria com exercicio de engenheiro para servir por seis annos na ilha da Madeira. Eis o respectivo decreto:

«Hey por bem fazer mercê a Faustino Salustiano da Costa, dicipulo extranumerario da Academia militar de fortificação desta corte, do posto de ajudante de infanteria com exercicio de engenheiro, para me servir por tempo de seis annos na Ilha da Madeira, com o soldo que compete ao dito posto. O Conselho de guerra o tenha assim

Digitized by Google

entendido e lhe mande passar o despacho necessario. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a quatorze de junho de mil settecentos e sessenta e oito.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 127, n.º 56.)

Salustiano da Costa foi agraciado com a ordem de Christo, procedendo-se á cerimonia do lançamento do habito na sé cathedral do Porto, segundo consta do seguinte documento:

«Eu a Rainha, como governadora &c Mando a qualquer cavalleiro professo da ditta Ordem, que dentro da santa Igreja Cathedral do Porto armeis cavalleiro da mesma Ordem ao Sargento Mór Faustino Salustiano da Costa e Sá, a quem hora mando lançar o Habito della, segundo a forma das Difiniçoins: E para seus padrinhos nisto vos ajudarem, podereis mandar requerer a dois cavalleiros mais da ditta Ordem. E de como assim o armardes cavalleiro, lhe passareis certidão nas costas deste com declaração do dia, mez e anno. E este se cumprirá, sendo passado pela chancellaria da Ordem. Lisboa 30 de mayo de 1795. «Princepe.» Por decreto de Sua Mag.de de 2 de mayo, portaria do ministro e secretario de estado dos negocios do reyno José de Seabra da Silva de 20 de abril e despacho da Meza da Consciencia e Ordens de 5 do ditto mez de mayo, tudo de 1795. Francisco Antonio Marques Giraldes de Andrade. Domingos Antonio de Araujo. Bento Xavier de Azevedo Coutinho Gentil o fez escrever. Pagou oito centos r.s Januario Antonio da Silva Castro o fez. Deste seis centos sessenta e seis r.s Francisco Antonio Marques Giraldes de Andrade. Pagou cem r.s e aos officiaes nove centos e dez reis. Lisboa 9 de julho de 1795, Bento Xavier de Azevedo Coutinho Gentil.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Maria I, Ordem de Avis, liv. 12, fol. 44 e seg.)

Segue-se a carta de habito com 12$000 réis de tença, o alvará de profissão e a carta de quitação.

Quando Salustiano da Costa foi nomeado para ir fazer serviço na ilha da Madeira, ainda não usava do appellido Sá. Este appellido vemol-o, mais tarde, convertido em Silva, quando em 1796, sendo sargento mór de engenheria, foi nomeado governador do castello de Lobelha. Foi, sem duvida erro de quem lavrou o decreto, o qual está redigido nos mais laconicos termos e é do seguinte theor:

«Hey por bem fazer mercê a Faustino Salustiano da Costa e Silva, Sargento mor do Real Corpo de Engenheiros, do posto de governador do castello de Lobelha. O Conselho de guerra o tenha assim entendido e lhe mande expedir os despachos necessarios. Palacio de Queluz em vinte e seis de novembro de mil setecentos, e noventa e seis.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 154, n.º 170.)

Na collecção Pombalina existe um manuscripto, luxuosamente encadernado, com este titulo:

Digitized by Google

«*Pratica da geometria sobre o papel e sobre o terreno, de Sebastião Leclerc, que traduzida no idioma portuguez, dedica e consagra ao ill.^mo e ex.^mo Senr. Marquez Secretario de Estado Faustino Salustiano da Costa e Sá, ajudante de Infantaria com exercicio de engenheiro e ajudante das ordens do gov.^dor e Cap.^an Gen.^al da Ilha da Madeira.*»

Este titulo dentro de um lindo frontispicio. A dedicatoria é datada de Lisboa a 13 de maio de 1744. Bella calligraphia. Desenhos á penna bem executados: as arvores e as figuras são todavia pouco correctas.

Na dedicatoria dá o auctor as seguintes explicações:

«E como tive logo que me entreguei ao estudo das Mathematicas a natural curiosidade do desenho, pelo decurso do tempo me vi obrigado a depurar este estudo debaixo de principios certos, regras, e maximas que esta arte tem, as quaes fui adquirindo pelo continuado uzo de nove annos, em que me tenho exercitado, sendo a maior parte no serviço de S. Magestade na Ilha da Madeira, e nesta Corte outras muitas vezes por ordem do Ministerio.

O gosto destes dezenhos, he o mesmo que M. Loury Dezenhador de Burcan, General das Fortificaçoens de França, e Boniere seu filho, e M. Buchotte Engenheiro Ordinario de ElRey de França, recommendão nos seus tratados: pela mesma razão com que o Author ornou as folhas em que descreveo as figuras das proposiçoens assim tambem ornei este meu Livro.

Nesta parte não fui copiador, como traductor, mas sim da minha idea fiz estas estampas diversas entre si, como diversos os objectos que se me figurarão na fantasia: matizei paizes com figuras, e varios prospectos: e estes mesmos na sua pequena grandeza guardão os preceitos que Vignolas recommenda no seu tratado da Architetura Civil, e que Aviles ensina no seu tratado, ou novo curso de Architetura: e como na Architetura militar e civil he necessario saber tirar linhas de differentes grossuras, que sejão bem iguaes em tòdas as suas partes, e tirar perfeitissimamente parallelas humas vezes mais proximas, outras mais afastadas; e fazer com asseio as sombras cortadas ou adoçadas; para o que se requer hum grande exercicio; pelo que julgo não ser inutil o trabalho, que tive em fazer estas estampas, enchendo com maior ornato as folhas deste Livro: dezejando que possivelmente fosse digno de chegar ás mãos do seu respeitavel Mecenas.»

162 — Costa e Silva (José da). É bastante desenvolvido o artigo que Volkmar Machado lhe consagra, e que passamos a transcrever:

«Nasceo na Villa de Povos em dia de S. Tiago (25 de julho) no anno de 1747. Estudou em Lisboa a engenharia com Filippe Rodrigues, e o desenho de figura com Carlos Maria Ponzoni, Milanez, que era mestre de debuxo no Collegio dos Nobres, ainda que tivesse vindo a Lisboa com outro destino, quando o Senhor D. João o 5.º chamou a esta Côrte os Doutores Angelo Brunelli, e Miguel Ciera, e outros Astronomos, Engenheiros, Lani (aliás Landi) Architecto Bolonhez, e hum Dezenhador que era Ponzoni, para irem todos fazer as demarcações na Colonia do Sacramento. Chegárão a Lisboa em 1750 depois da morte do Rei, e não partirão senão em 53. Alguns forão para o Pará, Ponzoni ficou na Bahia, Brunelli navegou 600 leguas pelo rio das Amazonas quasi até o Perú, e demorou-se 8 annos, quando veio, quiz tomar á sua conta

Digitized by Google

a educação de José da Costa, e o fez começar os estudos que dissemos, de engenharia e dezenho.

Desejando depois ir a Bolonha, sua patria, para abraçar seus paes antes que morressem, o levou comsigo para lá estudar, tendo-lhe alcançado uma pensão da Côrte de 200$ rs. Partirão em Março de 1769. O gosto bom da Architectura tinha-se alli corrompido como nas outras cidades. Mauro Tezí, que foi considerado como restaurador da boa maneira, teve por discipulo Petronio Fancelli, excellente Pintor de perspectiva, que José da Costa elegeo para ser seu Mestre, mas frequentou a sua escóla só anno e meio, porque elle passou a Veneza. O seu 2.° mestre foi Carlos Bianchoni, grande Desenhador, Architecto civil e Pintor de historia. Como fazia progressos, obteve primeiramente um premio de 2.ª classe, e no anno seguinte outro da 1.ª, mas proseguindo os estudos com muita efficacia, foi recebido tres annos depois, isto he, em 1775 entre os Academicos de honra e de merito daquella Universidade.

No fim do mesmo anno, que era o do grande Jubilêo, passou a Roma aonde esteve alguns mezes, vendo e desenhando as bellissimas cousas que alli se admirão: foi tambem a Napoles ver as antiguidades de Pozzuollo, Herculano, &c; a Vicenza e Veneza, famosas pelas obras de Palladio; a Verona, recommendavel pelo amphitheatro dos Romanos; a Florença, Liorne, Pisa, célebres por tantas obras primorosas.

Em setembro de 1779, achando-se vaga em Coimbra a cadeira de Architectura, que pelos novos estudos devia haver na Universidade, recebeo uma carta do conselheiro Joaquim Ignacio da Cruz Sobral, em que o convidava da parte do Ministerio, para a ir occupar, mercê que não acceitou.

Chegando a Lisboa foi convidado pelos Italianos para acabar a Capella Mór do Loreto, que Manoel Caetano tinha começado. A Senhora Rainha D. Maria por Alvará de 23 de Agosto de 1781 mandou criar pela Meza Censoria huma nova Aula de Desenho: José da Costa foi provido na Cadeira d'Architectura com 450$000 rs. de ordenado, tendo por substituto Joaquim Carneiro da Silva.

Em 89 fez os seus desenhos para o novo Erario, e teve em premio hum donativo de 600$000 rs. com huma pensão de 400 pela direcção da obra, e a promessa de succeder a Reynaldo nas Obras Publicas, o qual estava enfermo, e viveo poucos mezes mais; emtanto adoeceo a Senhora Rainha, e Manoel Caetano pedio e obteve o lugar de Reynaldo.

Em 92 fez os desenhos para o Theatro de S. Carlos, que se começou no anno seguinte debaixo da inspecção de Sebastião Antonio da Cruz Sobral. No mesmo anno foi começada a obra de Runa por ordem da Serenissima Senhora D. Maria Francisca Benedita. Em hum plano rectangular de 456 palmos de frente, e por 280 de fundo se contêm hum Hospital para Militares invalidos, hum Palaceto para habitação de S. A. R. e no centro a Igreja, cuja Planta he uma Cruz latina com remates semicirculares; he toda de pedras de cortes, incrustada por dentro de finos marmores manchados de varias côres, enriquecida com estatuas, algumas vindas de Italia, algumas feitas pelo Leal. Ia-se acabar em 1807 quando entrarão os francezes. Os corpos de logis tem 3 andares e cousa de 70 palmos de alto.

Tendo-se incendiado pelos annos de 1795 o Real Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, feito á pressa logo depois do terremoto, cuidou-se em novo plano para ser reedificado com maior solidez, e José da Costa foi incumbido dos desenhos. Fabri achava-se então em Lisboa muito protegido pelo Conde de Obidos, e conseguio poder tambem apresentar riscos para a mesma obra, os quaes foram primeiramente desaprovados e depois bem aceitos. Manoel Caetano requereo, como sendo-lhe divida, a execução do risco, e corregio-a, podendo até emendar, mas foi-lhe tirada pouco antes da sua morte em 1802, e entregue o risco a Costa e a Fabri, cada hum dos quaes teve então mais 600$ reis annuaes como Architectos das Obras Publicas e Reaes.

Digitized by Google

Quasi pelo tempo do estabelecimento da Aula, isto é por 81, enviou elle á Academia de S. Lucas de Roma alguns desenhos, e em recompensa recebeo a patente de Academico de merito datada de Roma de 23 de Novembro de 1781. Aqui, entre outros premios, teve Habito de Christo, e foi em 1812 chamado á Côrte do Rio de Janeiro, aonde morreo em 21 de Março de 1819. Jáz no Capitulo dos Antonicos da mesma cidade.»

O Abbade A. D. de Castro e Sousa recitou o seu Elogio na Associação dos Architectos, o qual vem publicado no *Archivo de architectura civil,* n.º 1, Lisboa 1865. É uma explanação sem importancia da biographia de Volkmar Machado, sem indicar todavia a sua procedencia.

Costa e Silva, quando foi para o Brazil, levou comsigo uma valiosissima collecção de pinturas, estampas, camapheus, moldes, livros impressos e manuscriptos, que vendeu em 1818 á Bibliotheca Real, constituindo hoje parte dos fundos da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro. Entre esses manuscriptos devem por certo existir trabalhos de Costa e Silva.

A collecção de desenhos e esboços attribuidos a mestres italianos é preciosissima, como se pode ver pela citação que vem a pag. 564 do volume XI *(Cimelios)* dos *Annaes* d'aquella Bibliotheca.

Damos em seguida a carta regia que o nomeou professor de architectura civil da Aula de desenho:

«Dona Maria &c. Faço saber aos que esta minha carta virem que sendome prezente o prestimo e capacidade de José da Costa Silva, houve por bem fazerlhe merce do emprego de profeçor de arquitectura civil da Aula de dezenho, que Eu fui servida mandar establecer nesta corte e cidade de Lixboa, devendo vencer de ordenado annual 450$000 rs. pagos pelo cofre do subsidio literario, na folha dos ordenados dos professores regios, de que lhe mandei passar provizão interina, emquanto se lhe não lavrava carta de merce: Pelo que mando a todas as pessoas, a quem o conhecimento desta pertencer, que deixem usar livremente ao sobredito professor do seu magisterio e gozar de todas as honras, privillegios, izenções que lhe são concedidas, e servirá o dito emprego emquanto Eu não ordenar o contrario, e jurará perante o Principal Abranches, do meu Conselho e presidente da real meza da commissão geral sobre o exame e censura dos livros, de cumprir com suas obrigaçõens na conformidade do alvará e instrucçõens de 23 de agosto de 1781, para o que mandei se lhe passasse a prezente carta assignada pelo mesmo Principal Abranches e sellada com o sello de minhas armas, e se registará onde convier. E não pagou direitos na chansellaria pelos não dever, como constou por conhecimento dos officiaes delles. A Rainha Nossa Senhora o mandou pelo Principal Abranches do seu Conselho e prezidente da real meza da commissão geral sobre o exame e censura dos livros. Dada em Lixboa aos 27 de agosto de 1791. D. Miguel Principal Abranches Prezidente. Por rezollução de Sua Magestade de 12 de dezembro de 1780, tomada em consulta da real meza censoria de 16 de outubro do mesmo anno. Felix Jose Leal Arnaut a fez escrever. gratis. Caetano José Mendes a fez. José Ricalde Pereira de Castro. Não pagou direitos de chanselaria na forma do real decreto e aos officiaes pagou 5028 rs. Lixboa 24 de dezembro de 1794, Jeronymo José Correia de Moura.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Maria I, *Officios e Mercês,* liv. 40, fol. 1 *v.*)

Digitized by Google

163 — Cotta (Luiz Gonçalves). Mestre de obras de pedraria e alvenaria da sé de Angra e de todas as mais da ilha Terceira. Não encontrámos a sua carta de nomeação, mas sabemos da sua existencia pela carta de 27 de fevereiro de 1608, que nomeou Luiz Mendes para o substituir no dito cargo, vago por seu fallecimento. Veja-se Mendes (Luiz).

A serie de mestres de obras na ilha Terceira desenvolve-se, pelo seguinte modo, ininterrompidamente, até quasi fins do seculo XVII:

Luiz Gonçalves Cotta, cujo anno de nomeação não podemos precisar; *Luiz Mendes,* 27 de fevereiro de 1608; *Bartholomeu Fernandes,* 20 de setembro de 1633; *Antonio Rodrigues Madeira,* 23 de setembro de 1653; *Manuel de Lima,* 20 de maio de 1681.

É sem duvida a Luiz Gonçalves Cotta, que se refere o seguinte trecho de uma carta dirigida de Ponta Delgada, a 5 de outubro de 1585, por Christovão Soares de Albergaria ao archiduque Alberto:

«A elle (conde de Villa Franca) e a mim pareceo bem deter por alguns dias nesta terra a Luis Gonçalves, mestre das obras da ylha Terceira, que vae ao Reino sobre seus negocios, para que, por sua ordem e traça, se faça hũa plata-forma na fortaleza diante da cortina de São Bras, por ser mais fraca que as outras, e esta fortificação de muito effeito para deffensão daquelle lugar, e com elle se entenderá em o que mais for necessario, por que não ha na terra engenheiro nem pessoa que o entenda.»

Esta carta existe na collecção do *Corpo Chronologico,* parte 1.ª, maço 112, doc. 1-K, e foi publicada no *Archivo dos Açores,* vol. II, pag. 120 e seguintes.

164 — Coutinho (João). É longa a folha de serviços d'este engenheiro. Em 1649, embarcou para o Brazil na armada da companhia geral a cargo do general Manuel de Miranda Henriques; em 1663, foi servir, como ajudante engenheiro, na provincia do Alemtejo; em 1667, passou á provincia de Trás-os-Montes. Assistiu á batalha do Ameixial e á reconquista de Evora. Trabalhou ainda em outras fortificações alemtejanas como Villa Viçosa e Montemór-o-Novo. Embarcou tambem para Angola com o governador Francisco de Tavora, e ali esteve sete mezes, regressando ao reino por molestia. Depois de tudo isto foi nomeado engenheiro de Pernambuco com o posto de capitão de infanteria *ad honorem* e o soldo de 25$000 réis por mez. Estas circumstancias derivam da seguinte carta regia de 15 de agosto de 1676 e que se acha exarada no livro 5 de *Officios,*—118 de Inventario—, do Conselho Ultramarino, fol. 433 *v.*:

«Dom Pedro etc. faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo respeito aos seruiços de João Coutinho e se hauer embarcado na armada da companhia geral que no anno de seis centos e quarenta e noue foy ao Brasil a cargo do general Manoel de Miranda Henriques; e passando ao Alentejo no de seis centos sessenta

Digitized by Google

e tres, seruir naquella Prouincia de ajudante de engenheiro, e com a mesma ocupação seruir tambem na Prouincia de Tras os Montes no anno de seis centos sessenta e sete, assistindo tambem na campanha da cidade de Euora, onde se achou na batalha do Amexial e nos aproches que se fizerão á mesma cidade, chegando com o seu aproche a dezembocar o foço do inimigo, e da mesma maneira assistir em algũas praças do Alentejo, particularmente em Villa Viçosa, fazendo tambem a fortificação da villa de Montemor o nouo desde seu principio, uencendo para isso muitas difficuldades pello terreno ser montuoso, e passando a Tras os Montes seruir naquella prouincia em tudo o que se offereceo até se fazer a reformação geral, e vltimamente se hauer embarcado para Angola em companhia do gouernador Francisco de Tauora com praça de soldado, seruindo na viagem de capitão do fogo da nao capitania, onde assistio sete mezes, até que obrigado de achaques se tornou para o reyno, procedendo sempre em tudo o que fica refferido com muita satisfação, e por esperar delle que da mesma maneira me seruirá daquy em diante, em tudo o de que for imcarregado, Hey por bem de lhe fazer mercê do posto de capitão de infantaria ad honorem, com o soldo de uinte e sinco mil rs. por mes pagos por inteiro nas rendas reaes da capitania de Pernambuco, que se lhe asentarão na folha por onde são pagos os offeciaes mayores, e na mesma forma que elles, o qual soldo comesará a uencer do dia que partir desta cidade, que justificará pellas pesoas que forem na embarcação em que se embarcar; para que com o dito posto sirua de emgenheiro na mesma capitania, onde asistira ás fortificações e ás daquelle estado onde for necessario, assy como na Bahia o faz Antonio Correa Pinto, com o qual posto gozará de todas as honras, preuilegios, ysenções, franquezas e libardades que em rezão delle lhe tocarem; do qual por esta o hey por metido de posse. Pello que mando ao gouernador da dita capitania de Pernambuco lhe deixe exercitar o dito cargo de emgenheiro, na forma asima refferida e fazer as obras e fortificações necessarias para deffença della e hauer o dito soldo, de que se fará asento nas costas desta carta, a qual por firmeza de tudo lhe mandei passar, por mi asinada e sellada com o selo grande de minhas armas. Dada na cidade de Lisboa, Aos quinzes dias do mez de Agosto, Manoel Roiz de Amorim a fez, Anno do nascimeuto de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos setenta e seis. O Secretario Manoel Barreto de Sampaio a fiz escrever. O Principe.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 5 de *Officios*, fol. 433 v.)

João Coutinho tinha dois filhos, menores de quatorze annos, José Coutinho e Rodrigo Coutinho, e pediu para que pudessem assentar praça e vencer soldo. Foi-lhe apenas concedida a graça com relação ao filho mais velho, como se vê da seguinte provisão:

Eu o Principe como Regente e gouernador dos Reinos de Portugal e Algarues faço saber aos que esta minha prouizão virem que tendo respeito ao que se me representou por parte de João Coutinho, capitão engenheiro das capitanias de Pernambuco, e em razão de seus filhos Joseph Coutinho e Rodrigo Coutinho serem menores de quatorze annos e eu conceder aos capitães de infanteria que seus filhos menores venção soldo sem embargo da menor idade, Pedindome lhe concedece que os ditos seus filhos menores vencesem soldo de soldados nas ditas capitanias, e visto o que alega e estar actualmente seruindo em Pernambuco de capitam engenheiro: Hey por bem de dispençar com seu filho mais velho Joseph Coutinho para que posa asentar praça de soldado e vencer soldo, sem embargo de não ter os annos que dispoem o Regimento da milicia; pello que mando ao meu gouernador de Pernambuco e ao prouedor de minha fazenda daquella capitania cumprão e guardem esta prouizão inteiramente como nella

Digitized by Google

se conthem, sem duuida algũa, e valera como carta, sem embargo da ordenação do L.º 2.º, titulo 40, em contrario. E se passou por duas vias. Antonio Ferrão de Carualho a fez em Lixboa ao primeiro de abril de 680. O secretario Andre Lopes de Laure a fez escreuer. Principe.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, *Provisões*, liv. 23, fol. 239 v.)

José Paes Estevens succedeu a João Coutinho no cargo que exercia em Pernambuco. *Vide* aquelle nome.

Depois de ter servido por largos annos em Pernambuco, Mazagão, praças do Alemtejo e do Algarve, foi nomeado capitão engenheiro das ilhas de Cabo Verde e mais praças subordinadas, com o soldo de 25$000 réis mensaes, pago pela Companhia de Cacheu e Cabo Verde. A respectiva carta de nomeação, em que vem enumerados todos os seus serviços, tem a data de 12 de janeiro de 1696, e acha-se registada a fl.ª 212 v. do liv. 9 de *Officios* do Conselho Ultramarino. É do teor seguinte:

«D. Pedro etc. faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo respeito a Joseph Coutinho me hauer seruido por espaço de oito annos, des mezes e uinte e noue dias, de soldado, na praça de Pernambuco, desde noue de agosto de seis centos setenta e sete athe des de julho de seis centos oitenta e seis, em que ueio pera o reyno com licença, e passando uoluntariamente a seruir na praça de Mazagão, entrar nella em dezaseis de feuereiro de seis centos e nouenta, onde asestio athe fim de julho, em que ueyo a esta corte com licença, e tornando pera a mesma praça continuar nella o real seruiço, desde o primeiro de outubro do mesmo anno athe uinte e sinco de abril de seis centos nouenta e hum, sempre a sua custa, e sendo prouido por mim em seis centos nouenta e dous em o posto de ajudante de emgenheiro das fortificaçoens da prouincia de Alentejo pela sua sufficiencia e prestimo o exercitar athe o prezente com satisfação, zello, verdade, sem descaminho da fazenda real, mostrando seu prestimo na asistencia das fortificasoens da dita prouincia e particularmente nas da praça de Oliuença e cidade de Euora, acompanhando ao gouernador supertendente das fortificaçoens da dita cidade, Tristão Guedes de Queiros, ao reyno do Algarue no anno de seis centos nouenta e tres, em que a armada holandeza deo fundo na Bahia de Lagos, elegendo os sitios mais oportunos pera se fortificarem na cidade de Faro com deligencia e cuidado, e por esperar delle que da mesma maneira se hauera daquy em diante em tudo o que tocar a sua obrigação: Hey por bem fazerlhe merce do posto de capitão emgenheiro das ilhas de Cabo Verde e mais praças subordinadas aquelle gouerno, com o qual posto hauera o soldo de uinte sinco mil reis cada mez pagos pela companhia de Cacheu e Cabo Verde, o qual os cobrará pellos direitos que a mesma companhia paga dos generos que trouxer a este reyno, assim como ha o pagamento dos tres mil cruzados, que paga ao gouernador da mesma ilha, e gosará de todas as honras etc. Dada na cidade de Lisboa aos doze dias do mez de janeiro, Manoel Barbosa Brandão a fez, Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seiscentos e nouenta e seis. O secretario Andre Lopes da Laura a fiz escreuer. ElRey.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 9 de *Officios*, fol. 212 v.)

165 — Couto (Manuel do). Filho de Matheus do Couto, a quem substituiu em diversos cargos, como se verá pelos documentos transcriptos. Em seguida a este artigo vão mencionados dois architectos do nome

Digitized by Google

de Matheus do Couto, tio e sobrinho, offerecendo-se-nos, pelas razões nesses artigos apontadas, algumas duvidas sobre qual dos dois seria o pae de Manuel do Couto.

Em 8 de outubro de 1686, era este nomeado ajudante engenheiro para assistir á fortificação de Peniche, por impossibilidade do sargento mór Matheus do Couto, occupado em outros serviços. A esse tempo era o agraciado discipulo da aula. Ficou tendo com a nova mercê 6$000 réis mensaes. Eis o respectivo decreto:

«Por o Sargento mor Matheus do Couto, pellas muitas occupações que tem de meu seruiço, não poder assistir á forteficação de Peniche, e ao mais necessario âquella praça, e se necessitar de pessoa que assista nella: Nomeyo por Ajudante de Engenheyro a Manoel do Couto, Discipolo da Aula, com seis mil reis de soldo por mez, que uencerá na forma que tenho ordenado, sendo trez mil reis do partido da Aula, e os outros trez nos effeitos da fortificação da mesma Praça. O Conselho o tenha entendido e nesta forma lhe passe os despachos necessarios. Lx.ª 8 de outubro de 1686. Com a rubrica de S. Magestade.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 45, n.º 21.)

Em 1689 foi nomeado mestre dos paços de Almeirim e Salvaterra de Magos e do mosteiro da Batalha, por deixação de seu pae, que ha mais de vinte annos servia os ditos cargos, e que pelos seus achaques os não podia desempenhar.

Matheus do Couto era já fallecido em 1696. Nesse anno era nomeado Manuel do Couto para o substituir no cargo de assistente das obras das fortalezas da barra e do castello de S. Jorge. Eis os documentos relativos a estas duas nomeações:

«Ev ElRey faço saber aos que este aluara virem que hauendo respeito ao sargento mor Mateus do Couto, arquitteto e mestre dos paços das villas de Almeirim e Saluaterra de Magos e do real mosteiro de N. S. da Vitoria da villa da Batalha e da prouincia do Alentejo, e hauer seruido o dito officio com toda a milhor satisfação ha mais de 20 annos, e aos achaques com que se acha o impedem para poder seruir o dito officio, e hauendo outro sy respeito á ciencia e tallento que seu filho Manoel do Couto tem para bem poder seruir o dito officio e a ter de propriedade ha 7 annos hũa das tres praças de aprender a Arquetetura ciuel; Hey por bem de fazer merce ao dito Manoel do Couto de o promouer da propriedade da praça de aprender a Arquetetura ciuel ha propriedade do officio de Arquitteto e mestre dos paços das uillas de Almeirim, Saluaterra de Magos e do real mosteiro de N. S. da Vitoria da villa da Batalha e da prouincia do Alentejo, de que o dito seu pay Matheus do Couto fes deixação, com o qual officio hauera tres moyos de trigo e des mil rs em dinheiro cada anno de ordenado e os mais proes e percalços que direitamente pertencerem ao dito officio, que he o mesmo que com elle tinha o dito seu Pay, fazendo em tudo as obrigações de seu officio, e isto emquanto eu o houuer por bem e não mandar o contrario. Pello que mando aos vedores de minha fazenda lhe fação asentar nos L.os della os ditos tres moyos de trigo nas jugadas da villa de Santarem, e os des mil rs em dinheiro no almoxarifado das sizas da dita villa, aonde os comecerá a uencer de 15 de junho deste anno prezente de 689 em diante, em que lhe fiz a dita merce, os quais tres moyos de trigo e

Digitized by Google

les mil rs em dinheiro lhe hão de ser pagos em cada hum anno com certidão do prouedor de minhas obras e paços como serue: este aluara se comprirá inteiramente como nelle se conthem e valerá como cartta, posto que seu effeito haja de durar mais de hum anno, sem embargo da ordenação em contrario, porquanto pagou de novos direitos uinte e tres mil reis, que se carregarão ao thezoureiro dom Francisco de Castello Branco a fls 325 do L.º de sua receita, digo do L.º 3.º de sua receita, como se uio por conhecimento feito pello escriuão de seu cargo e asinado por ambos, que foi roto ao asinar deste. Antonio da Silua o fez em Lixboa a 18 de outubro de 689 annos. Sebastiam da Gama Lobo o fes escreuer. Rey. O Marques de Alegrete. João de Roxas e Azeuedo. Pagou 200 rs e de avalliação 6250 rs; aos officiaes 560 rs. Lx.ª 15 de dezembro de 1689. Dom Francisco Maldonado.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Pedro II, liv. 58, fol. 80.)

«Ev ElRey faço saber aos que este Aluara virem que tendo respeito a boa imformação que se ouue de Manoel do Couto da Arte de Arquetatura pella experiencia e continuação que teue na assistencia das obras com o sargento mor Matheus do Couto, por cujo falecimento ficou vago o cargo de asistente das obras das fortalezas da barra desta cidade, o que tudo me foi presente em consulta do Conselho, de que houue vista o procurador della; hey por bem fazerlhe merce do cargo de asistente das obras das fortalesas da barra desta cidade e castello de Sam Jorge desta cidade, que vagou pello dito Matheus do Couto, com o qual hauera dusentos rs. por dia, que he o mesmo que tinha o dito seu antecesor, que lhe sera pago da maneira que se pagauão ao dito Matheus do Couto, enquanto eu houuer por bem e não mandar o contrairo, que conmesara a vencer do dia em que lhe for dado posse em diante. Pello que mando aos vedores de minha fasenda lhe fação dar posse do dito cargo e lho deixem seruir e delle vsar, e lhe fação asentar os ditos dusentos rs por dia e juramento dos sanctos evangelhos para que bem e verdadeiramente o sirua, guardando en tudo meu seruiço e as partes seu direito, de que se fara asento nas costas deste, que se conprira como nelle se conthem, e pagou de nouos direitos trinta e seis mil rs, que se lançarão em receita ao thezoureiro João Ribeiro Cabral em seu liuro a fls 117 *v*, como constou de hũa certidão por elle asinada e pello escriuão de seu cargo registada no liuro de registo geral a fls 96. Antonio Bautista da Silua a fez em Lisboa a desacete de maio de seis centos nouenta e seis annos. Martim Teixeira de Carualho a fez escreuer. Rey. João de Roxas e Azeuedo. Pagou cem rs e de avaliação sette mil e duzentos rs. Lx.ª 14 de Agosto de 696. Dom Francisco Maldonado.»

(Torre do Tombo.— Chancellaria de D. Pedro II, liv. 41, fol. 61.)

Manuel do Couto devia ser fallecido por 1733. Neste anno, a 27 de maio, era nomeado Custodio Vieira para lhe succeder na occupação de medidor e assistente das fortalezas da barra de Lisboa e do castello de S. Jorge. Em 1734 o mesmo Custodio Vieira obtinha, com outras mercês, o cargo de mestre das obras dos paços de Cintra, Almeirim, Salvaterra, mosteiro de Batalha e da provincia do Alemtejo, herança ainda de Manuel do Couto.

166 — Couto (Matheus do). — 1.º — Eis um caso em que a homonymia mais uma vez nos causa graves embaraços para distinguir, sem ponta de duvida, os personagens que esses nomes representam. Os documentos não faltam, mas não são de tal maneira explicitos, que resolvam

Digitized by Google

as duvidas que naturalmente occorrem. A difficuldade não se dá somente com relação ao nome; dá-se da mesma forma com relação ao tempo. Temos a tratar de dois individuos, ambos chamados Matheus do Couto, ambos architectos e engenheiros, ambos contemporaneos e unidos pelo laço do parentesco. Até certo ponto as duas personalidades destacam-se e delimitam-se, mas ha occasiões em que se confundem, não sabendo a qual d'ellas attribuir as provas da sua actividade.

Procuremos esmiuçar o processo, analysando as provas, e confessando ingenuamente as deficiencias da nossa pesquiza ou do nosso entendimento.

O primeiro Matheus do Couto apparece-nos por 1617, sendo nomeado olheiro e apontador da obra e fabrica do novo mosteiro de Santos. É curiosa a clausula exarada no alvará de nomeação, e pela qual se vê que elle já era casado. Ahi se põe por condição que seu sogro não só não interviria na obra, mas até seria expellido da parte que nella tivesse. Leia-se o documento na integra:

«Dom Phelipe &c faço saber que auendo respeito Matheus do Couto, contheudo na petição atras, estar nomeado pello marques de Castello Rodrigo, que Deus perdoe, sendo Viso Rei deste Reino, para olheiro e apontador da obra do nouo mosteiro de Santos da dita ordem, e o tenpo que exercitou esta ocupação o auer feito bem e como cunpria a meu seruiço e bem da obra: Hei por bem, em conforme do despacho do marques e daprouação delle pello arcebispo Vizo Rei dada em dose de janeiro proximo paçado, que o dito Matheus do Couto sirua de olheiro apontador da obra e fabrica do nouo mosteiro de Santos e exercite este officio assim e da maneira que te ora fes, auendo com elle de ordenado em cada hum dos dias que forem de trabalho duzentos rs, pagos no dinheiro aplicado a obra, e isto com declaração que o sogro do dito Mateus do Couto não intriuira nella e sera expelido da parte que tenha na dita obra e com esta declaração se conprira inteiramente este aluara e em outra maneira não: E mando ao thesoureiro do dinheiro aplicado a dita obra que de e pague ao dito Matheus do Couto os duzentos rs em cada hum dos dias que forem de trabalho, que lhe serão leuados em conta pello treslado deste aluara feito no liuro de sua receita e despesa e conhecimento do dito Matheus do Couto, o coal procedera no cudado desta obra com deligencia, asim e da maneira que te ora tem feito, e as pesoas a que pertencer conprirão este aluara inteiramente, sendo primeiro paçado pella chancelaria da ordem e ualera como carta sem embargo de coal quer prouizão ou regimento em contrario. ElRei noso sñor o mandou pelos deputados do despacho da meza da consciencia e ordens, Ynacio Ferreira e Gaspar Pereira. Jorge Coelho de Andrade a fes en Lisboa a uinte e sete de feuereiro de 1617 annos.»

(Torre do Tombo. — Ordem de S. Thiago, liv. 10, fol. 270.)

No anno seguinte, em attenção aos serviços que prestara na obra de Santos, era nomeado medidor das obras e das egrejas das tres ordens militares, segundo consta da seguinte carta:

«Dom Phelipe por graça de Dª Rei de Portugal e dos Algarues daquem e dalem mar em Afriqua, senhor da Guiné & como gouernador e perpetuo administrador que sou dos mestrados caualaria e ordens de nosso sõr Jhu Xpo, S. Tiaguo e S. Bento de

Digitized by Google

Auys, faço saber que auendo respeito ao que na petição atras escritta diz Matheus do Couto, Architecto, e uistas as cauzas que alega, e pella confiansa que delle tenho que no de que o encarreguar me seruira como a meu seruisso cumpre, ei por bem e me praz, por lhe fazer merce, de o dar, como de feito pella prezente daqui em diante dou, por medidor das obras e das igrejas das dittas tres ordens milittares, o qual officio elle seruira e tera, emquanto o eu ouuer por bem, e não mandar o contrario, e do ditto officio lhe faço merce em satisfação do seruisso que fez na aualiação da obra de Santos, em que se montou muita contia de dinheiro; e esta se cumprirá inteiramente como se nella cõtem e ualerá como carta, posto que o effeito della aja de durar mais de hum anno, sem embarguo de qualquer prouisão, regimento e da ordenação em contrario, e se cumprirá, sendo passada pella chancellaria da ditta ordem. ElRei nosso senhor o mãdou pellos deputados do despacho da meza da cõciencia e ordens, Dom Antonio Mascarenhas e Antão da Misquitta. Sebastião Diniz a fez em Lixboa aos dezesete dias do mes de julho de mil seis centos e dezoito. Guaspar Ferreira a fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Ordem de Christo, liv. 14, fol. 38.)

Em 1623 era novamente confirmado na occupação de olheiro e apontador do mosteiro de Santos, depois de ter satisfeito a obrigação que tinha na obra do mosteiro de Cabrella. Dil-o assim o respectivo documento:

«Eu ElRei como gouernador &c faço saber aos que este aluara uirem que pella necessidade que auia de pessoa que seruisse de olheiro e apontador das obras do nosso mosteiro de Santos, da ditta ordem, extra muros dessa cidade, ouue por bem, pella informação que me foi dada de Matheus do Couto e de sua suficiencia, que elle seruisse de olheiro e apontador desta obra com ordenado em cada hum anno, digo em cada hum dos dias que forem de trabalho, 200 r.ˢ, pagos no dinheiro applicado a mesma obra, e por nisso se lhe por duuida ordeney por carta de 23 de dezembro do anno passado ao doutor Francisco Pereira Pinto, deputado da meza da Consciencia e ordens, a quem tenho comettido a superintendencia da noua fabrica do ditto mosteiro, que coando o ditto Matheus do Couto satisfaça a obrigação que tinha a obra da igreja da villa de Cabrella, o deixasse continuar com a ocupação de olheiro e apontador da de Santos, tendose respeito ao que fez em benefficio della e ao que se seguira de auer quem o continue e por que o ditto Matheus do Couto tem dado satisfação a obrigação da obra do mosteiro de Cabrella; Hey por bem que elle sirua e continue na ocupação de olheiro e apontador da noua fabrica do mosteiro de Santos e exercitte o ditto officio, com o qual auera os duzentos rs em cada hum dia que for de trabalho: Pello que mando ao ditto dr. Francisco Pereira Pinto o admitta ao ditto officio e lho deixe seruir sem duuida alguma que a isso se ponha, e ao thesoureiro do dinheiro applicado a esta obra pague os dittos 200 r.ˢ em cada hum dos dias que forem de trabalho e por este aluara que será registado no liuro de sua receita e despesa e conhecimento do ditto Matheus do Coutto lhe serão leuados em conta os dias de seruiço que lhe paguar, e elle Matheus do Coutto sera obrigado a continuar na obra com a delligencia e cuidado que conuem a meu seruiço e bem dessa ordem os dittos dias de seruiço: este se cumprirá como nelle se conthem sem duuida algũa sendo passado pela chancelaria da ordem e uallerá como carta, sem embargo de qualquer prouisão ou regimento em contrario. Domingos Carualho de Basto o fez em Lisboa a bij de feuereiro de jbj xxiij. Jorge Coelho Dandrade o fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de S. Thiago, liv. 12, fol. 315.)

Digitized by Google

Em 1629 era nomeado architecto das ordens militares na vaga que deixou por seu fallecimento Balthazar Alvares, conforme se vê da seguinte carta:

«Dom Phelipe &c como gouernador e perpetuo administrador que sou dos mestrados de Sanctiago e Auiz faço saber aos que esta carta virem que hauendo eu respeito á satisfação com que Matheus do Couto esta seruindo de seruentia o officio de arquitecto das obras das ditas ordens de Sanctiago e Auiz o tempo que ha que vagou por falecimento de Balthezar Aluarez, que era proprietario delle e a boa informação que tenho de sua boa sufficiencia e talento, hey por bem e me praz de lhe fazer merce da propriedade do ditto officio, pera que o sirua assy e da maneira que o seruio o dito Balthezar Aluarez, e hauerá com elle de mantimento ordenado em cada hum anno oitenta mil rs, pagos no recebimento do almoxarifado da ordem da villa de Setuval. Pelo que mando ao almoxarife ou recebedor, que agora he e ao diante for, que do dia em que o dito Matheus do Couto tomar posse do dito officio em diante lhe de e pague os ditos oitenta mil rs cada anno e lhe faça delles bom pagamento aos quarteis por esta só carta sem mais outra prouisão e pelo traslado della, que sera registada no liuro de sua despeza pelo escrivão de seu cargo, e seus conhecimentos, mando que lhe sejão leuados em conta os ditos 80:000 r.s cada anno que lhos assy pagar. E assi mando a Gonçalo Pires Carualho, do meu conselho e prouedor de minhas obras e paços, lhe de a pose do dito officio e lho deixe seruir e delle vsar e auer o dito mantimento e os proes e precalços que lhe direitamente pertencerem, jurando primeiro na chancelaria das ordens aos santos euangelhos que bem e verdadeiramente o seruira, guardando em tudo meu seruiço e o direito as partes, e da dita posse e juramento se fara assento nas costas desta carta com declaração que esta merce auera effeito largando o dito Matheus do Couto o sellario que vencia por olheiro das obras de Santos e assi os vinte mil rs que se lhe daião de minha fazenda em que aprendeo a arte de arquitetura, e por firmeza de todo lhe mandey dar esta carta por mim assinada e sellada com o sello pendente das ditas ordens militares. Dada na cidade de Lixboa aos x dias do mes de feuereiro. Antonio Correa a fez — anno do nascimento de noso senhor Jesus Christo de j bjc xxix. Christouão Soarez a fez escreuer.»

(Torre do Tombo.— Chancellaria de S. Thiago, liv. 13, fol. 312 v.)

Como appendice a este documento temos o seguinte, que diz respeito ao pagamento do seu ordenado:

«Dom Phelipe por graça de Deo &c como gouernador e perpetuo admnistrador que sou do mestrado, caualaria e ordem de S. Tiago faço saber que uendo respeito ao que por sua petição me inuiou dizer Matheus do Couto, Architecto do ditto mestrado e do de Auis, aserqua de lhe mandar paguar e assentar os oitenta mil rs que Baltesar Aluarez, seu antecessor, tinha com o ditto carguo e estauão assentados no Almoxarifado das cõmendas de Ribatejo da ditta ordem, e assi aserqua de se lhe mandar paguar o que se lhe deue respeito de não auer rendimentos naquelle almoxarifado com que se lhe possa faser seu pagamento, como tudo constou na minha meza de consciencia e ordens, e iuntamente como no ditto almoxarifado não ha com que paguem aos clerigos, e por ora no almoxarifado das rendas da meza mestral da ditta ordem da uilla de Setuual auer rẽdimento bastante com que se possa fazer este pagamento, como outro si constou na ditta meza da consciencia, ei por bem e me praz que o ditto ordenado dos oitenta mil rs. se lhe assentem e paguem com o mais que do ditto ordenado se

Digitized by Google

lhe deuer no ditto almoxarifado de Setuual, e nelle aja o ditto pagamento, visto a necessidade que ha nos mestrados de auer pessoa que sirua de Architecto das ditas ordens e ter ordenado com que se possa sustentar. Pello que mando a todas as pessoas e justiças, a que o conhecimento desta prouisão pertenser, a cumprão e guardem e fasã com effeito as diligencias necessarias para o ditto Mateus do Couto auer seu pagamento, sem duuida algũa e sem embarguo de qualquer prouisão ou regimento em contrario. Elrei nosso senhor o mandou pellos deputados do despacho da meza da consciencia e ordens, Dom Antonio Mascarenhas, Dom Carlos de Noronha. Domingos Carualho a fez em Lixboa a 4 de dezembro de 1629. Francisco Coelho de Castro a fiz escreuer. Dom Antonio Mascarenhas, Dom Carlos Noronha. Pagou a el Rei corenta rs. Manoel Pereira de Castro, aos officiaes sessenta rs. e mais nada. João Pinheiro.»

(Torre do Tombo. — Ordem de S. Thiago, liv. 13, fol. 348 v.)

Em 1634 era lavrado o parecer no processo para Matheus do Couto ser familiar do Santo Officio. A informação final reza d'esta maneira:

«Parece que Matheus do Couto conteudo nestas diligencias está habilitado pera servir o Santo Officio por constar dellas que assi elle como Anna Pinheira sua molher são christãos velhos sem raça algũa. Em Lisboa 27 de julho de 634 annos. Francisco Barreto. O mesmo me parece: Lixboa 28 de julho de 1634. Fr. João de Vasconcellos.»

Pelo processo se vê que seu pae se chamava Custodio do Couto, natural da villa de Salir do Matto, coutos de Alcobaça, casando, vivendo e morrendo na villa das Caldas. Era ferreiro. Sua mãe chamava-se Domingas Vaz, natural das Caldas. A mulher de Matheus do Couto por nome Anna Pinheiro da Silva, era filha de Jeronymo Gomes e Maria dos Santos, ambos vivos áquelle tempo, e moradores na sua quinta dos Fartos junto ao logar da Appellação por cima de Sacavem.

As testemunhas que depozeram neste processo foram os familiares Francisco Luiz, sirgueiro, e José Franco, mestre das obras da cidade, que conhecia ha mais de vinte annos Matheus do Couto, por elle, depoente, ser mestre de obras do dito Matheus do Couto, architecto.

Neste anno de 1634 era elle architecto do Santo Officio, embora no processo não se alluda a esta circumstancia. Na Torre do Tombo existe uma prova dos trabalhos que elle, neste cargo, executou. É um bello manuscripto, em cuja portada, formada por um elegante portico de ordem composita, se lê o seguinte titulo, que reproduzimos textualmente, desenvolvidas as letras inclusas:

LIVRO DAS PLANTAS E MÕTEAS DE TODAS AS FABRICAS DAS INQUISIÇÕES DESTE REINO E INDIA, ORDENADO POR MANDADO DO ILL.^mo E R.^mo S.^or DOM FRANCISCO DE CASTRO BISPO INQUISIDOR GERAL E DO CONSELHO D'ESTADO DE SUA MAGESTADE. ANNO DOMINI 1634.

Na base:

POR MATHEUS DO COUTO ARCHITECTO DAS INQUISIÇÕES DESTE REINO. MATHEUS DO COUTO.

Digitized by Google

O manuscripto comprehende as plantas das inquisições de Lisboa, Coimbra, Evora e Goa; só do edificio da primeira é que traz as fachadas. O sr. visconde de Castilho, no vol. VII (VI dos *Bairros Orientaes)* da sua *Lisboa Antiga,* reproduziu as plantas do palacio inquisitorial do Rocio.

Em 1643 Matheus do Couto era nomeado assistente das obras do forte de S. Lourenço de Cabeça Secca e mais fortalezas da barra de Lisboa, logar que ficara vago por fallecimento de Antonio Simões. É d'este theor o alvará de nomeação:

«Eu ElRei faço saber aos que este Alvará virem que havendo respeito á boa informação que se houve de Matheus do Couto, meu architecto, e á sufficiencia que mostrou nas cousas de que foi encarregado de sua profissão e nas das fortificações donde assistiu por meu mandado como Engenheiro, e haver servido e continuado nas que se fizeram nas fortalezas de S. Gião e Cabeça Sequa n'este mesmo officio de serventia; Hei por bem fazer-lhe mercê do cargo de assistente das obras do forte de S. Lourenço de Cabeça Sequa e mais fortalezas da barra d'esta cidade, que vagou por fallecimento de Antonio Simões, e o dito Matheus do Couto servirá o dito cargo de assistente emquanto eu o houver por bem e não mandar o contrario, e haverá com elle duzentos réis de salario por dia, entrando tambem os domingos e *dias* sanctos, que he outro tanto como tinha o dito Antonio Simões, que lhe será paguo no Almoxarifado do dinheiro das ditas obras por ordem das ferias dos officiaes d'ellas, emquanto durar o tempo da dita assistencia, na mesma forma e maneira que até agora se pagou, que comesará a vencer do dia em que lhe for dado a posse do dito cargo em diante. Pello que mando aos veedores de minha fazenda que, sendolhe este apresentado pelo dito Matheus do Couto, lhe dem a posse do dito cargo e lho deixem ter e servir com o dito salario, sem lha isso ser posta duvida nem embargo algum, porque assim he minha mercê. E este valerá como carta, sem embargo da ordenação do L.º 2.º em contrario, constando em como tem pago o que deve do novo decreto na chancelaria. João da Costa o fez em Lisboa a sete de agosto de mil e seis centos e quarenta e tres annos. Gaspar de Abreu o fez escrever. Rey.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João IV, liv. 18, fol. 273 v.)

Em 1651 era mandado ir ver a obra da igreja do logar de Pernes, conforme se declara na seguinte carta:

«Dom João &c como Gouernador &c faço saber que tendo respeito ao que na sua petição atras escrita diz Matheus do Couto, Architecto das ordens militares, a quem hora mando hir ver a obra da Igreja do lugar de Pernes, e uisto o que allega, Hey por bem arbitrarlhe seis tostões por dia, e de caminho seis legoas por dia, e isto mesmo nos em que constar se deteue em uer a dita obra na dita Igreja de Pernes, e esta se comprira sendo passada pela chancelaria da Ordem. ElRey nosso senhor o mandou pelos doutores Antonio de Mendoça e George da Silva Mascarenhas, deputados do despacho do Tribunal da mesa da Consciencia e ordens. Esteuão Tauares a fez em Lisboa a 31 de Agosto de 1651. Christouão de Sousa a fes escrever. Antonio de Mendoça. George da Silva Mascarenhas.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria da Ordem de Aviz, liv. 14, fol. 437.)

Digitized by Google

A egreja do Loreto achava-se mistica, na phraseologia antiga, á muralha da cidade e por mais de uma vez esteve exposta por este motivo ás contingencias da fortificação. Em 1657, depois do grande incendio que a reduziu a cinzas e consumiu a maior parte das suas preciosidades, effectuou-se uma vistoria para se verificar o espaço que poderiam occupar diversas officinas do templo ao longo da muralha. O architecto, que assistiu a esta vistoria, foi Matheus do Couto. No vol. I da *Lisboa antiga,* do sr. visconde de Castilho, acharão os curiosos a summula do documento.

Matheus do Couto era architecto de Lisboa e em 1650 fez uma vistoria ás portas e muralhas da cidade. O relatorio d'esta vistoria acha-se publicado nos *Elementos para a historia do municipio de Lisboa,* vol. V, pag. 200 e seguintes.

Num decreto de 29 de agosto de 1663 recommendava-se muito ao senado da camara que mandasse construir o alojamento e quartel para a cavallaria da côrte pela planta que fez Matheus do Couto *(Idem,* vol. VI, pag. 445).

Matheus do Couto deveria ter fallecido cêrca de 1664. No auto da vereação lisbonense celebrada a 2 de janeiro de 1665, vereação em que se propuzeram differentes economias, lê-se a seguinte verba: *que de hoje em diante se extinga o officio de architecto que vagou por Matheus do Couto.* E para tirar qualquer duvida que a phrase *que vagou* pudesse deixar, lê-se na consulta de 26 de fevereiro do mesmo anno o seguinte periodo: *pareceu ao senado que seria conveniente escusar algumas despesas, pouco necessarias, que na camara havia, que, com as sobras do rendimento d'aquelles annos, se podiam dissimular, como tambem do officio de architecto da cidade, que vagou por Matheus do Couto, a quem não ficaram filhos. (Idem,* idem, pag. 529 e 542).

Outra prova de que elle deixara de existir por esta epocha é ter sido seu sobrinho Matheus do Couto nomeado para lhe succeder, em 1669, no cargo de architecto das ordens militares.

Pelo que se vê da declaração camararia Matheus do Couto não deixou filhos. Não é elle portanto o pae de Manuel do Couto, de quem se fallou anteriormente. No artigo seguinte continuaremos a discutir este ponto.

167—Couto (Matheus do).—2.º—Era sobrinho do antecedente e em 1647 foi nomeado para um dos tres logares de aprender architectura, na vaga de João Nunes Tinoco, que era a esse tempo mestre do mosteiro de S. Vicente de Fora.

«Eu ElRey faço saber aos que este Alvará virem que eu hey por bem fazer mercê a Matheus do Couto, sobrinho de Matheus do Couto, Architecto e mestre de minhas obras, de hũa das tres praças de aprender architectura, que ultimamente servio João

Digitized by Google

Nunez Tinoco, que ora he mestre das obras do mosteiro de São Vicente de Fóra, e havendo respeito ao dito Matheus do Couto continuar o estudo de Architetura com o dito seu tio e a boa informação que tive de sua suficiencia e talento: e haverá com a dita praça vinte mil réis cada anno, que he outro tanto como tinha o dito João Nunes Tinoco, e lhe serão pagos com certidão do provedor de minhas obras e paços, de como serve e aprende architetura com o dito seu tio, a quem mandei leue hũa lição sem ordenado, e de como ouue a geometria que ler o cosmographo mor, e faz todos os papeis e mais cousas que lhe forem carregadas de meu sirviço. Pelo que mando aos veedores da minha fazenda lhe fação asentar nos liuros della os ditos vinte mil reis para lhe serem pagos na mesma parte onde os tinha o dito João Nunes Tinoco com a certidão do prouedor das obras e paços acima referidos. Este hey por bem valha como carta, etc. Lisboa 16 de feuereiro de mil seiscentos e quarenta e sete annos »

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. João IV, liv. 12, fol. 285.)

Outro documento, em que officialmente é declarado por sobrinho de Matheus do Couto, é o alvará de 5 de abril de 1669, em que foi nomeado para lhe succeder na propriedade de officio de architecto das ordens militares. Eil-o:

«Ev o Princepe como Regente e Gouernador &c faço saber aos que este aluara uirem que hey por bem e me praz que Matheus do Couto, a quem tenho feito merce da propriedade do officio de Arquiteto das obras das ordens militares, tenha e haya de mantimento ordenado em cada hum anno com o dito officio oitenta mil rs, que he outro tanto como tinha e auia seu thio Matheus do Couto, vltimo e immediato posuidor que delle foi, por cuyo falecimento vagou, pelo que mando aos uedores de minha fazenda lhe fação acentar e leuar em addição na folha do almoxarifado da dita ordem da villa de Setubal e de mantimento para ahi lhe ser pago, assi e da maneira que a seu anteceçor se lhe pagaua, e este aluara quero que ualha como carta, posto que o effeito delle aya de durar mais de hum anno sem embargo de qualquer prouisão ou regimento em contrario, sendo primeiro pasado pela chancelaria da ordem, e não pagou o nouo direito deste aluara por constar auello ja pago pela carta em forma que se lhe pasou do dito officio. Antonio Veloso Estaso a fez em Lisboa aos 5 dias do mes de abril de 1669. Francisco Pereira de Betancor o fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Ordem de S. Thiago, *Diversas mercês*, liv. 18, fol. 14 v.)

Numa carta padrão de D. Pedro II encontram-se summariados os importantes serviços prestados por Matheus do Couto, já como engenheiro e architecto, já como militar, no longo periodo decorrido de 1647 a 1678. Aqui damos essa honrosa pagina da sua carreira publica:

«D. Pedro etc., faço saber aos que esta minha carta de Padrão virem, que tendo respeito aos serviços que Matheus do Couto, meu Arquiteto enginheiro, me fez, desde o anno de 647 athe o de 678, no ministerio das fortificações das marinhas desta côrte e Estremadura, fortes da costa, praça de Cascaes, Setuval, Santarem, Abrantes, Pinhel, Brelenga, fortes da barra e fortificações de Lisboa, praças da provincia do Alemtejo e outras do reino, e no posto de ajudante engenheiro, engenheiro capitam e sargento maior, obrando sempre com acerto e promptidão que era bem e se esperava de sua experiencia, achando-se na campanha do sitio de Badajoz, obrar com valor nos aprozes que se fizerão ao forte de São Christovão, na expugnação do de S. Miguel e inter-

Digitized by Google

preza de Talaveira, a que fez hũa mina e brecha, por onde se deu a avençada: na bateria do rompimento das linhas de Elvas, de mais do bom que acodio ás obrigações de seu officio, acompanhar ao Mestre de campo Bertollameu de Azevedo, que marchava de venguarda, a ser dos primeiros que rompeo as linhas e as fez arrazar, dando caminho a nossa cavallaria e comboi; achandosse tambem na escalla do primeiro fortim, e com egual rezolução se haver nas campanhas de Arronches, Jurumenha, restauração de Evora e Valença de Alcantara, e batalha de Montes Claros, sendo-lhe encarregado fosse por vezes a Coimbra desenhar as obras do convento de Santa Clara, e o fez com tanto zelo que grande utilidade á fazenda real, e com a mesma satisfação se houve no preparar o que era necessario para tresladação do corpo da Rainha Santa, e nas villas de Mafra, Lourinhã, Atouguia e Obidos levantar outenta soldados para reincher a guarnição de Peniche, e visitar repetidas vezes a fortificação de Palmella e Setuval, fortes da costa, e em todos obrar o que mais convinha, dando pontualmente a execução todas as diligencias que se lhe encarregarão tocantes a fortificação e outros particulares importantes de meu serviço, para cujo effeito fez muitas jornadas fóra da côrte com trabalho e despeza de fazenda; em satisfação de todos os serviços que tem feito, hey por bem e me praz fazer mercê, alem de outras, ao dito sargento maior Matheus do Couto, de sessenta e outo mil reis de tença cada anno em vida, por conta dos outenta com que foi respondido, porquanto os doze mil réis que faltão para cumprimento delles se lhe hade de passar Padrão para os ter com o abito de Christo, os quaes sessenta e outo mil réis de tença lhe serão assentados em hum dos almoxarifados do reino, em que couberem, sem prejuizo de terceiro, e não houver prohibição, aonde os começará a haver de vinte e dous de dezembro do anno passado de seis centos e setenta e outo em diante, em que lhos fiz effectivos. Pello que mando aos vedores de minha fazenda lhe fação assentar nos livros della os ditos sessenta mil reis e outo mil reis de tença e do dito tempo em deante levar cada anno em a folha do assentamento de hum dos almoxarifados do reino, em que couberem sem prejuizo de terceiro e não houver prohibição para lhes serem pagos como dito he, porquanto pagou de novos direitos desacete mil reis, que se carregarão ao thezoureiro Pedro Soares a fl. 123 v. do livro de sua reseita, e a outra tanta quantia deu fiança no livro dellas a fl. 228, como se vio por conhecimento feito pello escrivão do seu cargo do dito thezoureiro e assinado por ambos, que foi roto ao assinar desta minha carta de padrão, que por frimeza de tudo lhe mandei dar ao dito Sargento maior Matheus do Couto, por mim assinada e cellada com o meu cello pendente. Antouio da Silva o fez em Lisboa a vinte sinco de janeiro de seis centos e setenta e nove annos. Manuel Ferreira Rabello o fez escrever. Princepe. Dom João Mascarenhas. Por portaria do secretario Pedro Sanches Farinha de 27 de dezembro de 1678 em 22 de janeiro de 1679. Diogo Marchão Themudo. Pagou dezasete mil reis que he a quinta parte e aos officiaes quinhentos e quartorze reis. Lisboa onze de fevereiro de 679. D. Sebastiam Maldonado.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Affonso VI, *Doações*, liv. 43, fol. 239 *v.*)

Esta carta, em termos identicos, acha-se registada na chancellaria da Ordem de Christo, liv. 61, fol. 216. A carta de habito a fl. 357 e seguintes do mesmo livro.

No documento, que acabamos de transcrever, lê-se que Couto fôra diversas vezes a Coimbra desenhar as obras do convento de Santa Clara. É provavel, porém, que esses desenhos fossem apenas modificações ou ampliações do desenho primitivo. Fernando Correia de Lacerda, que escreveu largamente a vida de Santa Izabel, diz positivamente que o architecto da obra fôra fr. João Turriano. Eis como elle se exprime na sua

Digitized by Google

linguagem apparatosa: «Encommendou-se a planta do edificio ao padre mestre Frey João Turriano, religioso da ordem do Patriarca S. Bento, lente da cadeira de mathematica da Universidade de Coimbra, e empenhando elle o primor da arte nas perfeições da arquitetura, accrescentou ao mundo na planta hua artificiosa maravilha.» Mais adeante refere que Matheus do Couto fôra encarregado de dispôr tudo que fosse conveniente para a trasladação do velho mosteiro para o novo convento. Ora se Matheus do Couto fosse realmente o architecto, parece que Lacerda não devia esquecer esta circumstancia importante nem trocar o seu nome pelo do benedictino Torreano.

Matheus do Couto foi o architecto do real convento do S. Crucifixo, vulgo das Francezinhas, erecto a par do mosteiro de S. Bento, onde hoje funccionam as duas camaras parlamentares. Fundou-o a rainha D. Maria Francisca Isabel de Saboya, que nelle jaz. Dá-nos esta noticia o padre D. Joseph Barbosa na *Historia da fundação do Real Convento do S. Christo das Religiosas Capuchinhas Francezas*. Escreve elle, no começo do § 51.º a pag. 76:

«Recolhidas as Fundadoras na sua pequena Ermida, se continuou a trabalhar no edificio do Convento, de que foy Architecto Matheus do Couto. Como a obra era Real, sahio mais proporcionada á soberana mão, que a mandou edificar, do que á pobreza da Religião, para quem se fazia.»

Em 1681, nos ultimos annos da sua longa existencia, Matheus do Couto desejou tambem, como seu tio, ser familiar do Santo Officio, procedendo-se então ás diligencias que era costume para comprovar a genuidade do sangue christão sem mescla de pinta judaica ou mourisca. Os depoimentos das testemunhas são unanimes em abonar as boas qualidades do pretendente, sobresaíndo entre os seus abonadores o licenceado Francisco Soares Nogueira, que era o que mais de perto e ha mais tempo convivia com elle. Nessa epoca, Matheus do Couto, cavalleiro do habito de Christo, morador na rua do Norte, era viuvo, sem filhos, e vivia limpa e abastadamente, porque era muito rico. As outras testemunhas foram Diogo Lopes, provedor dos contos, Roque Leite da Costa, coadjutor na egreja de Nossa Senhora do Alecrim, e Manuel Ferreira Lobato, cura da mesma egreja. Todas ellas confirmaram o testemunho do licenceado, excepto num ponto de bastante gravidade. Affirmaram ellas, como se fallassem pela mesma bôca, que Matheus do Couto tinha um mancebo em casa, que constava ser seu filho, e que não desdizia d'este titulo pelo tratamento que recebia. O cura Lobato accrescentava que como tal até o tinha assente no livro da confissão.

A discrepancia neste ponto era essencialissima, e por este motivo o tribunal do Santo Officio chamou de novo o licenceado Nogueira, que explicou satisfactoriamente o caso. Havia uns dezoito ou vinte annos que

Digitized by Google

Matheus do Couto, estando gravemente enfermo, o chamara para fazer testamento, e como não visse fazer menção do pequeno, que julgava seu filho, lhe perguntou o motivo. Ao que o architecto lhe respondeu: que o rapaz lhe não era nada; se o tratava com carinho, é porque sua mulher, que então ainda era viva, o havia creado desde menino, sendo filho de Simão Luiz, soldado do terço novo e de Maria da Costa, sua mulher, baptisado na igreja e freguezia de S. Vicente. A certidão do baptismo não deixava effectivamente duvidas a este respeito. O rapaz, de nome Manuel, tinha nascido a 26 de agosto de 1657.

Em resultado d'isto, a inquisição resolveu passar a carta de familiar, em vista da informação assignada por Manuel Pimenta de Sousa e frei Valerio de S. Raymundo e que em seguida transcrevemos, visto nella se encerrar tudo o que é relativo á naturalidade e filiação de Matheus do Couto:

«Vi estas deligencias de Mattheus do Couto, Caualleiro professo da ordem de Christo, Architecto e Engenheiro de S. A., mestre assistente das fortificações da barra, e d'ellas consta ser natural da villa das Caldas, e morador desta cidade, na rua do Norte, bairro alto, e ser filho legitimo de Luiz Francisco, que viuia de sua fazenda, natural do lugar das Mestas, Coutos de Alcobaça, e de Domingas do Couto, natural da dita villa das Caldas, donde foram moradores, e netto paterno de Francisco Luiz, e Izabel Simões, naturaes e moradores dos lugares do Reguengo e dita villa das Mestas, e netto materno de Custodio do Couto, natural da villa de Selir, e de Domingas Braz, natural da dita villa das Caldas, donde foram moradores, e que he christão velho por paes e auós, e limpo de toda a raça de nação infecta, e que he viuuo e não tem filhos, e como o de que falam as testimunhas de capacidade he filho de paes legitimos como consta da certidão do bautismo folio retro proximo, e que tem todos os mais requisitos pessoaes que dispõem o Regimento do Santo Officio, julgo as ditas deligencias por correntes, e ao Pretendente por habil e capaz de ser familiar. Lisboa e Março 16 de 1682. Manoel Pimentel de Sousa. O mesmo me parece. Lisboa 17 de março de 1682. Frei Valerio de S. Raimundo.»

Não tendo filhos Matheus do Couto, não é elle por certo o pae de Manuel do Couto, a não ser que este seja o rapaz que estava em casa d'elle, considerado como filho e que porventura fosse por elle perfilhado. Por emquanto, na impossibilidade de resolver satisfactoriamente o problema, continua perseguindo a nossa imaginação este ponto interrogativo: Quem é o pae da creança?

Matheus do Couto devia ser fallecido por 1696, pois nesse anno era nomeado Manuel do Couto para o substituir no cargo de ajudante das obras da fortaleza da barra de Lisboa.

168 — Cronsfeld (Gaspar João Gerardo de). Um dos officiaes da expedição scientifico-militar organisada em Lisboa em 1750 para estudos astronomicos e geodesicos na America Portugueza. Era allemão; par-

Digitized by Google

tiu com o posto de capitão de infanteria com exercicio de engenheiro e com o seu compatriota Schwevel vencia o soldo mensal de 49$800 réis. Veja-se o artigo consagrado a Blasco (Miguel Angelo).

No tomo IV do *Registo das cartas e ordens em geral expedidas pello Ill.mo e Ex.mo Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, primeiro commissario e plenipotenciario para as demarcações dos reaes dominios de Sua Magestade Fidellissima, governador e capitam general deste Estado, pertencentes á capitania do Pará, as quaes se principiaram em 30 de abril de 1756,* encontramos a seguinte carta dirigida ao capitão Gaspar Gerardo de Cronsfeld, e em que se mostra o alto apreço em que era tido pelo irmão do marquez de Pombal:

«Bem conheço que vm.ce não faria couza que não fosse conforme a honra, com que em toda parte aonde se empregou no serviço dos principes, se conduzio, e tenho toda a certeza de que assim hade continuar, por que conhece o quanto importante he no nosso officio esta precioza joya.

Estimo que v. m.ce esteja totalmente convalecido e com saude tal que possa intentar outra vez esta grande viagem, e a S. Ex.a escrevo que não sendo v. m.ce precizo nessa cidade lhe dê licença para vir para este arrayal, ainda que aqui estamos em inacção, que em pura ociozidade estamos gastando o tempo, e se tivessem aparecido os castilhanos, ja a muito tempo que eu tinha mandado recolher a vm.ce, o que não fis athe agora por me persuadir a que vm.ce estava mais a seu gosto nessa cidade.

Sinto que vm.ce tenha tido os incommodos que me dis, porque desejava que vivesse no maior descanço, e pello que respeita a ajuda de custo em que vm.ce me fala, como vm.ce não sahio deste acampamento a serviço delRey, se não em consequencia da licença que me pedio, bem vê que não cabe em mim o poderlhe deferir sem dar hũa conta a S. Mag.de e talvez que vá em tão boa occazião que o dito S.r difira a vm.ce como eu dezejo, e seria bom que vm.ce logo nesta frota adiantasse o seu requerimento, alegandolhe assim a doença que padeceo e com que fes muitos gastos, como o serviço que fes nessa cidade, em cuja prova deve juntar algũa certidão assignada por S. Ex.a

Em tudo o que se offerecer de darlhe gosto me achará vm.ce sempre prompto com a mais fiel vontade. Deos guarde a vm.ce muitos annos. Marivá 28 de Mayo de 1756.»

(Collecção Pombalina, codice 161, fol. 56.)

169—Cunha (José Joaquim da). Promovido, juntamente com Antonio Eliseu Paulo de Bulhões, a segundo tenente de engenheiros. O respectivo decreto publicámol-o no artigo relativo a Bulhões.

170—Cunha d'Eça (Lourenço Homem). Foi um dos mais prestimosos engenheiros da epocha da invasão franceza, tendo trabalhado na construcção das celebradas linhas de Torres Vedras. Veja-se a *Descripção* d'esta villa por Madeira Torres, a pag. 74.

Na collecção de cartas portuguezas, que ficaram no Archivo Militar do Rio de Janeiro, conta-se uma collecção de planos de quarteis por Cunha d'Eça.

Digitized by Google

Foi casado com D. Marianna Rita da Lapa Callado e falleceu ás quatro horas e meia de 22 de agosto de 1833. Foi sepultado na igreja do convento de Santo Antonio dos Capuchos de Lisboa. (Pormenores colhidos no Archivo da Direcção geral de engenharia.)

Em remuneração dos seus serviços foi agraciado com o habito de Aviz e tença de 12$000 réis; a commenda da mesma Ordem; o grau de cavalleiro honorario da Torre e Espada, e a administração de uma capella na villa de Alcacer do Sal e das Alcaçovas, instituida por D. Maria Dalmes. Eis aqui os documentos comprovativos d'estas mercês:

Lourenço Homem da Cunha Deça

«Eu o Principe Regente Faço saber que attendendo a haverme reprezentado o sobredito capitam do Real Corpo dos engenheiros e lente substituto effectivo da Real Academia de fortificação artelharia e desenho e servir por espaço de mais de 21 annos sem nota alguma e ter sido encarregado de muitas comissoens de ponderação do real serviço, de que sempre deo a milhor satisfação e conta; Hey por bem em remuneração fazer-lhe merce em sua vida da capela instituida na villa de Alcacer do Sal e na das Alcaçovas por Dona Maria Dalmes. Lisboa 22 de agosto de 1804. Principe. Por portaria do conde de Villa Verde de 7 de agosto de 1804 e despacho do desembargo do paço do dito mes e anno.»

(Torre do Tombo. — D. João Regente, liv. 5, fol. 289 v.)

«Pedindome o sobredito que conforme o relatado Alvará lhe mandasse passar carta de administração da dita capela e visto seu requerimento e resposta do desembargador procurador da coroa, a quem se deu vista, e não teve duvida; Hey por bem fazer merce ao sop.e da administração da capela de que se trata, instituida na villa de Alcacer do Sal e na das Alcaçovas por D. Maria Dalmes em sua vida somente. Lisboa 3 de setembro de 1804. Por despacho do Desembargo do Paço do 1.º de setembro de 1804.»

(Torre do Tombo. — D. João Regente, liv. 5, fol. 308.)

O cap.em Lourenço Homem da Cunha Deça

«D. João por graça de Deus Principe Regente de Portugal &c e do Mestrado Cavaleria e Ordem de S. Bento de Avis, Faço saber a vos, Prior do Mosteiro de N. Senhora da Encarnação desta cidade da dita Ordem, que o sobredito me pedio por merce que porquanto elle desejava e tinha devoção de servir a N. S.er e a Mim na ordem, Houvesse por bem de o receber e mandar prover do Habito della e por Eu o haver por habilitado para receber o dito Habito da dita ordem na conformidade da Carta de Ley de 19 de junho de 1789 e Decreto de 20 de julho do mesmo anno e por esperar que nella poderá fazer muitos serviços a N. S.er e a Mim, Hey por bem e me pras de o receber a ordem e por esta vos mando, dou poder e comissão para que lhe lanceis o habito dos noviços della na igreja do dito mosteiro com todos os actos e cerimonias que a regra dispoem para o ter com 12$000 réis de tensa effectiva, de que lhe tenho feito merce. Lisboa 28 de julho de 1803. O Principe com guarda. Por Decreto de 12 de Maio, Portaria do Ministro e secretario de estado dos negocios do reino visconde de Balsemão de 5 do dito mes, e despacho da Mesa da Consciencia e Ordens de 9 de julho, tudo de 1803.»

(Torre do Tombo. — D. João Regente, liv. 5, fol. 34 v.

Digitized by Google

«Tendo ElRey feito merce ao sobredito, coronel do Nacional e Real Corpo de engenheiros, de huma comenda honoraria da Ordem de S. Bento de Aviz, em remuneração e satisfação de todos os seus serviços ate o prezente, e em attenção ás circumstancias que nelle concorrem, por resolução de 28 de março do anno corrente de 1822, tomada em consulta da Meza do Dezembargo do Paço de 20 do dito mez e anno, e não se tendo expedido ainda os despachos necessarios: Ha por bem conceder-lhe faculdade para que possa livremente uzar da insignia de comendador da refferida ordem, e para sua salva e guarda, mandou passar esta, que aprezentará na Meza da Consciencia e Ordens para sua intelligencia. Palacio de Queluz 30 de março de 1822. Filippe Ferreira de Araujo e Castro. —Registado—Na conformidade das reaes ordens fica registada esta portaria a fol. 96 do liv. 2.º respectivo. Lx.ª 17 de abril de 1822. Oldenberg.

«Por Decreto de Sua Magestade de 26 de julho de 1825, ElRey N. S.r attendendo a graduação, merecimento e serviços do coronel graduado do Real Corpo de engenheiros, Lourenço Homem da Cunha d'Eça: Ha por bem fazer-lhe merce de o nomear cavalleiro honorario da ordem da Torre e Espada, de que se passarão os despachos necessarios. Palacio da Bemposta em 4 de Agosto de 1825—José Joaquim de Almeida Araujo Correia de Lacerda—A Meza da Consciencia e Ordens—Registado.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. João VI, *Registo de Mercês*, liv. 21, fol. 184 v.)

171—Cunha Lima (Gonçalo da). Era um dos mais applicados alumnos da aula de fortificação da Bahia, exercitando a sua profissão desde os ultimos annos do seculo XVII. Em 1715 foi nomeado ajudante engenheiro d'aquella praça. Alem dos serviços militares em terra praticou outros tambem no mar. Serviu sob a direcção do mestre de campo engenheiro Miguel Pereira da Costa e do brigadeiro João Massé. Dirigiu com grande pericia a construcção da fragata *Nossa Senhora da Palma*. Em 1720 era confirmado Antonio de Brito Gramacho no posto de ajudante engenheiro pela promoção a capitão de Gonçalo da Cunha Lima. Em 1725 era já fallecido, pois nesse anno era provido na sua vaga João Teixeira de Araujo. Eis os documentos, em que mais amplamente se faz a sua biographia:

«Dom João & faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo respeito a Gonçalo da Cunha Lima ser dos desipulos o mais capaz e inteligente que andão na aula da Bahya e a boa informação que delle deu o capitam enginheiro lente da mesma aula e hauer asestido noue mezes e seis dias na reparação dos fortes de Santo Antonio alem do Carmo e o do Barbalho no trabalho da fachina asestindo actualmente com grande cuidado e zello fazendo as plantas que se lhe encarregarão muito ajustadas, e a me hauer seruido de capitam de mar e guerra ad honorem da nau Sam Frutuoso por patente minha, e nos annos de 97, 99 e 700 fazer as obrigações de fiscal, em que o nomeou o capitam de mar e guerra Fernando de Barros de Vasconcellos, cabo das frotas da Bahya, tendo cuidado de meter os nauios do seu comboy em corpo de frota, acompanhando ao dito cabo na cassa que se deu a uarios nauios que encontrou, fazendo tambem no anno 99 a obrigação de almirante, embarcandose na fragata de que hera capitam de mar e guerra Joam Antunes da Costa, que sahyo a dar cassa a hum frances, que hauia pelejado na costa da Bahya com a nau que chegou aquelle porto da India, em que uinha o V. Rey Caetano de Mello, em cuja ocazião foi nomeado

Digitized by Google

cabo da bataria do conues, e por esperar delle que em tudo o de que for emcarregado de meu seruiço se hauerá com satisfação, conforme a confiança que faço de sua pessoa; Hey por bem fazerlhe merce do posto de ajudante enginheiro de praça da Bahya por ser preciso nella este posto, com o qual hauerá o ordenado que lhe tocar pago na forma etc. Dada na cidade de Lisboa aos 27 dias do mes de feuereiro, Manoel Gomes da Sylua a fez, anno do nassimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1715 — o secretario André Lopes de Lavre a fis escreuer. ElRey.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 13 de *Officios*, fol. 8 v.)

«Dom João &c faço saber aos que esta minha carta patente de confirmação virem que tendo respeito a Gonsallo da Cunha Lima estar prouido pelo marques de Angeja, V. Rey e Capp.m general de mar e terra do estado do Brazil, no posto de capp.m engenheyro da praça da Bahia, que vagou por fallecimento de Gaspar de Abreu, que o exercia, attendendo ao ditto Gonsallo da Cunha Lima me hauer seruido quatro annos sinco mezes e vinte e tres dias effectivos naquella praça, dos quaes forão noue mezes e seis dias em hum dos tres partidos da aulla da fortificação e tres annos outo mezes e dezouto dias de ajudante engenheyro da dita praça, que actualmente estaua exercendo por patente minha, hauendose no discurço do refferido tempo com toda a satisfação das obrigações que lhe tocarão e hauer antes seruido por patente real de capitão de mar e guerra ad honorem (segue-se agora a enumeração quasi identica dos serviços designados na carta anterior)... e actualmente com grande cuydado e zello fazendo as plantas que se lhe encarregarão muyto ajustadas e achandose não poder o mestre de campo engenheyro da mesma praça Miguel Pereira da Costa acudir a tudo fazendo a asistencia que era necessaria a reedificação de alguns fortes e reparação das trincheyras, ordenar Pedro de Vasconcellos, gouernador e capitão general que foi daquelle estado, que dos decipulos da Aulla se elegeu o mais capaz, e sendo o dito Gonsallo da Cunha Lima lhe mandou passar patente de ajudante emgenheiro em virtude da qual lhe emcarregou o dito mestre de campo a assistencia do trabalho da fachina que as ordenanças fazião nas obras exteriores do forte de Santo Antonio alem do Carmo, a que effectiuamente assistio fazendo trabalhar com todo o cuydado e boa intelligencia para que a estrada cuberta e redutos não sahissem do desenho, hindo repetidas vezes aos fortes de Barbalho e Camarão, que naquella vezinhança se reedificarão, e por muytas a praya da Tapagipe em que se continuara a trincheyra nova, dando sempre boa conta de tudo o que se lhe emcarregou por tempo de 17 mezes com grande trabalho a que incançavelmente acodia todos os dias com zello e fervor, dando mostras de que no exercicio de engenheiro seria hum bom official pella sua intelligencia e curiosidade, procedendo sempre como homrado soldado e no decurso de tres annos e meyo que o brigadeiro João Massê asistio naquella praça dar boa conta das delligencias que lhe emcarregou assim na assistencia das fortificações com boa intelligencia dellas, como no tirar das plantas, em que teue grande trabalho, e finalmente carecendo o ditto marques V. Rey de pessoa de toda a intelligencia para a construcção da fragata Nossa Senhora da Palma e Sao P.o, que fui seruido ordenarlhe mandasse fabricar na ribeira das naos daquella cidade para guarda costa della, vendo que no dito ajud.o emgenheiro Gonsallo da Cunha não só comcorrião a ciencia pertencente as fortificações mas tambem muyta intelligencia e experiencia da construcção de nauios, lhe mandou passar portaria para ser constructor e executor do risco que lhe foi desta cidade para por elle se fabricar a dita nau, o que fes, obseruando em tudo suas medidas e fazendoa obrar com muyta perfeyção e zello do serviço real e com desvello e discommodo de sua pessoa, assistindo na ribeira todos os dias desde 26 de agosto de 1715, que se comessou, athe o fim de abril de 1717 em que acabou a dita fragata, não faltando no mesmo tempo e no mais as obrigações do seu posto,

Digitized by Google

fazendo com toda a certeza e perfeição plantas que pelo brigadeiro João Massê lhe forão emcarregadas, dando boa conta de todas as mais dellegencias que se lhe emcarregarão, e por esperar delle que da mesma maneira se hauera daqui em diante em tudo o de que for encarregado de meu seruiço, conforme a confiança que faço de sua pessoa, Hey por bem fazer merce ao dito Gonçallo da Cunha Lima de o confirmar, como por esta confirmo, no posto de capitão engenheiro da praça da Bahia, que vagou por falecimento de Gaspar de Abreu, etc. Dada na cidade de Lisboa occidental aos 15 dias do mes de dezembro, Miguel de Macedo Ribeiro a fes, ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1718. O secretario Andre Lopes de Lavre a fez escreuer. ElRey.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 14 de *Officios*, fol. 73 v. seg.)

172 — Cunha Machado (João Damasceno da). Filho de Domingos Dionizio da Cunha Machado, nasceu em Lisboa a 6 de maio de 1775. Falleceu a 26 de junho de 1829. Nomeado ajudante de ordens do commandante geral de engenheria a 4 de maio de 1829.

(Archivo da direcção geral de engenheria.)

173 — Cunha Salgado (Antonio José da). Nasceu em Setubal a 24 de janeiro de 1733. Filho de José Ignacio da Cunha. Promovido a capitão de engenheiros por portaria de 18 de dezembro de 1820. Falleceu a 4 de janeiro de 1828.

(Archivo da direcção geral de engenheria.)

Digitized by Google

D

174 — Dacier (João Baptista). Natural de Lisboa, filho do dr. João Baptista Dacier. Nasceu em 6 de fevereiro de 1766. Pertenceu ao corpo de engenheiros e foi reformado em 17 de janeiro de 1828. (Archivo da direcção geral de engenheria.)

175 — Daille de la Grave (João). O nome indica procedencia franceza, embora tivesse vindo servir em Portugal a soldo dos Estados Geraes da Hollanda. Conhecemos os dois seguintes decretos que lhe dizem respeito:

«Os Estados Geraes mandarão a este Reyno o Engenheiro João Daille de la Grave para servir nelle pago pellos mesmos Estados e sou servido se lhe passe a patente de coronel de infanteria para que possa servir de engenheiro com a dita patente. O Conselho de guerra lha mande passar na mesma forma que aos mais que meus Aliados pagão. Lx.ª a 6 de setr.º de 1708. — *Com a rubrica de sua magestade.*»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 67, n.º 98.)

«Tendo consideração ao bem que me serue o coronel João Daille de Lagrave, que os Estados geraes das prouincias unidas mandarão para servir neste Reyno de engenheyro na forma do Tratado da Liga, hey por bem se lhe passe patente de brigadeiro de infanteria, que será com o mesmo exercissio. O Conselho de guerra o tenha assim entendido e lhe mande passar a dita patente. Lisboa 8 de Feuereiro de 1710. — *Com a rubrica de sua magestade.*»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 69, n.º 5.)

176 — Dalincourt (Francisco). Em 6 de maio de 1767, sendo capitão de infanteria com exercicio de engenheiro, foi promovido a sargento mór de infanteria, para ir com o referido exercicio servir na ilha da Madeira por tempo de tres annos, como se vê pelo seguinte decreto:

Digitized by Google

«Attendendo ao serviço que me tem feito Francisco Dalincourt, capittão de infantaria com exercicio de engenheiro: Hey por bem fazerlhe merce do posto de sargento mor de infantaria com o mesmo exercicio de engenheiro, para com elle me ir servir na Ilha da Madeira por tempo de seis annos, ficando-lhe desde logo assentada praça do ditto posto na lista da primeira plana desta Corte. O conselho de guerra o tenha assim entendido e lhe mande passar os despachos necessarios. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda seis de maio de mil setecentos e sessenta e sete.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 126, n.º 70.)

D'esta sua missão scientifica existe no Archivo do Ministerio da Marinha uma planta dos dois ilheus do porto do Funchal com o seu projecto para os fechar. Veja-se a *Relação de diversos mappas, cartas, etc.*, pelo sr. Ernesto Julio de Carvalho e Vasconcellos, pag. 16.

O Archivo Militar do Rio de Janeiro, segundo a lista que existe na Torre do Tombo, possue uma collecção de mappas topographicos da provincia da Estremadura pelos engenheiros Luiz e Francisco D'alincourt e Eusebio Antonio de Ribeiro.

177 — Dalincourt (Luiz). — 1.º — Não podemos precisar a epocha, em que veiu para Portugal este engenheiro, tronco sem duvida da familia de engenheiros do seu appellido. Talvez filho ou irmão do anterior. É de crer todavia que fosse chamado pelo marquez de Pombal, que o encarregou de diversos trabalhos, entre os quaes a feitura do canal da villa de Oeiras. Era cavalleiro da ordem de Christo, tenente coronel commandante do regimento da artilheria da côrte e professor de mathematica nas escolas do mesmo regimento. No codice 687 da collecção pombalina, existe d'elle a seguinte memoria, comprehendida nas folhas 225 a 236 do mesmo codice, formado de diversos papeis:

Memoire presenté à Messieurs de l'Academie Royalle des Sciences par Louis D'Alincourt chevalier de l'Ordre Royalle et militaire de Christ, Lieutenant Colonel commandant du Regiment d'Artillerie de la Cour de Portugal, professeur de Mathematiques aux Ecoles du dit Regiment et directeur du nouveau canal de la Ville d'Oeyras.

Esta memoria é offerecida á academia real das sciencias de Paris e não á de Lisboa, como se diz, por engano, no catalogo dos manuscriptos da Pombalina. É original, com seis desenhos coloridos, e trata principalmente de uma *Machina de fazer minas debaixo de agua e a diversas profundidades.*

É antecedida da seguinte dedicatoria:

«A Messieurs de l'Academie Royalle des Sciences de Paris.

Messieurs. — L'œil favorable que vous accordez a tous ceux qui cherchent d'être de quelques utilités parmi les hommes, me fait éspérer que vous daigneréz éxaminer

Digitized by Google

le foible travail que j'ay l'honneur de vous prézenter, la satisfaction que j'ai toujours eu d'être employé aux ouvrages hidrauliques tant en France qu'en Espagne, où j'ai fait les fonctions d'Ingenieur, en France aux ordres de mon Pere, en Espagne a celles de M.r Marin ingenieur Directeur, et prezentement en Portugal où j'ai l'honneur d'être Lientenant Colonel commandant le Regiment d'Artillerie de la Cour, et professeur de Mathematiques aux Ecoles du dit Regiment, m'a fait, depuis bien des années, chercher les moyens de faire jouer des mines sous l'eau. J'ai obtenu par mes réflections à imaginer la machine cy jointe, la quelle j'ai perfectionné par de mures éxamens; mes moyens ne me permettant de la mêttre en éxécution pour en voir les effets, je me suis réposé sur l'avenir, esperant qu'un jour j'obtiendrois le desir extrême que j'avois d'en voir les effêts, les quelles, j'expose à présent et comme jusqu'à prézent aucuns hidrauliciens n'ont mis en pratique aucunes machines dans ce genre, et qu'ils ne décident jamais qu'après ceux qu'ils reconnoissent pour leurs maîtres, j'espere, Messieurs, que vous daignerez m'accorder votre aprobation ozant en même temps vous exprimer ma réconnaissance par la continuation de mes travaux, et le profond respect avec le quel je suis, Messieurs, Vôtre trés humble et trés obeissant serviteur — Louis D'alincourt.»

O Archivo Militar do Rio de Janeiro possue uma collecção de mappas e plantas do Alemtejo pelo engenheiro Luiz D'alincourt, que não sabemos precisar bem qual d'elles seja.

178 — Dalincourt (Luiz). — 2.º — Cremos que filho do antecedente e pae do que segue.

Na nota 32 do seu poema *Á faustissima exaltação de D. João VI,* Antonio Feliciano de Castilho dá uma curiosa noticia das successivas e infructuosas tentativas para a abertura da barra de Aveiro, em que se empenharam numerosos e distinctos engenheiros hydraulicos. Por aviso de 10 de junho de 1758, expedido pela secretaria d'estado dos negocios do reino, foi encarregado dos planos da barra Francisco Joaquim Polchete com seu ajudante Luiz d'Alincourt. Por aviso de 6 de julho de 1791 se começou uma obra para abrir um rigueirão para barcos e para escoar as aguas encharcadas da ria, em razão de se não ousar já intentar de novo o abrir a barra para navios, como cousa summamente difficultosa: este projecto de approvação do hydraulico Estevão Cabral foi mallogrado e totalmente nullo, e na sua execução trabalhou Luiz d'Alincourt.

Só no começo do seculo actual se conseguiu realisar satisfactoriamente a empreza, graças aos planos e trabalhos de Reynaldo Oudinot e Luiz Gomes de Carvalho. Vide adeante estes nomes.

179 — Dalincourt (Luiz). — 3.º — Nasceu na villa de Oeiras em 26 de março e foi baptisado em 29 de julho do anno de 1787, sendo filho de Luiz D'alincourt e de D. Clara Rita, elle natural de Condeixa a Nova, bispado de Coimbra, ella de Oeiras; neto paterno do coronel Luiz D'alin-

Digitized by Google

court e de D. Anna D'alincourt, e materno de Manuel Jorge da Silva e de D. Maria Jacinta, naturaes da villa de Mafra.

Devemos esta nota biographica ao rev.mo sr. José do Rosario Nunes da Paz, que a extrahiu dos respectivos livros dos assentos da sua freguezia.

Assentou praça de soldado na brigada real a 16 de junho de 1799, embarcando para as barcas canhoneiras, de onde desembarcou no mesmo anno. Passou a cabo de esquadra a 10 de abril de 1801; teve passagem para o regimento de artilharia da côrte de Lisboa por aviso da secretaria d'estado dos negocios de marinha de 19 de agosto de 1803 e ordens do inspector de 22 do dito mez; cadete addicionado ao regimento de artilheria do Rio de Janeiro por officio do quartel general de 11 de julho de 1809; despachado segundo tenente aggregado ao mesmo regimento, por decreto de 12 de agosto de 1809, tendo então vinte e dois annos de edade; passou a primeiro tenente por decreto de 13 de maio de 1810.

Saiu Luiz D'Alincourt em commissão para a cidade da Bahia a 19 de fevereiro de 1816, e voltou em janeiro do anno seguinte. Destacou para Pernambuco a 18 de abril de 1817, regressando em agosto do mesmo anno.

Passou a capitão graduado de engenheiros, por decreto de 6 de fevereiro de 1818, e á effectividade d'este posto por decreto de 31 de março do mesmo anno; a major graduado por decreto de 24 de junho de 1822, e á effectividade d'este posto por decreto de 12 de outubro de 1823. Luiz D'Alincourt tinha o curso da academia militar do Rio de Janeiro até o sexto anno inclusive, menos o exame de mineralogia, com approvação e dois premios.

Pela independencia do Brazil, D'Alincourt ficou servindo o novo imperio, onde desempenhou commissões importantes. Falleceu em 1839 na provincia do Espirito Santo.

Tirámos estes traços da biographia que lhe consagrou o sr. Alfredo do Valle Cabral nos *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro* vol. III, onde começou a saír um trabalho D'Alincourt, que até então se conservara inedito: *Rezultado dos trabalhos e indagações statisticas da provincia de Matto Grosso.*

Outras obras d'este engenheiro foram publicadas na *Revista Trimensal do Instituto*. Innocencio recenseou D'Alincourt no seu *Diccionario*, mas não apresenta nenhum dado biographico, considerando-o brazileiro, pois lhe antecede o nome com o respectivo asterisco.

180—Danzilho ou Danzinho (Francisco). Ainda não vimos nenhum documento que lhe diga directamente respeito, mas encontramos referencias, que demonstram de sobra a sua actividade no primeiro quartel do seculo XVI.

Digitized by Google

Em 1510 mandava D. Manuel a Matheus Fernandes, mestre das obras da Batalha, que fosse examinar uma barreira no castello da villa de Almeida, que tinha dado de empreitada a Francisco Damzinho, biscainho, mestre de pedraria. A importancia da obra deduz-se da quantia por que fôra contratada — 1:550$000 reaes.

A carta de D. Manuel relativa a esta commissão publical-a-hemos na integra no artigo consagrado a Matheus Fernandes.

É possivel que Danzinho tivesse tambem tomado parte nas obras de outros castellos proximos, que se andavam reconstruindo por aquella epocha, Castello Bom e Castello Rodrigo. De um Pero Fernandes, biscainho, e de outros parentes seus, temos nós noticia que andavam trabalhando em Castello Bom. O vedor das obras nos tres castellos era Rui de Andrade, cavalleiro da ordem de Santiago, e na quitação que D. Manuel lhe mandou passar a 20 de maio de 1517 ha uma referencia a Danzinho, como os leitores poderão verificar pelo documento que passamos a transcrever:

«Dom Manoell etc. A quamtos esta nosa carta de quitaçam virem fazemos saber que nos mandamos tomar comta a Rui damdrade, caualleiro da ordem de Sãtiaguo e veador e recebedor que certo tempo tempo da obra que se fez nos muros e fortalleza da uilla dalmeida Castell Boo e Castell Rodrigo e achouse polla recadaçam de sua comta que elle dito Ruy damdrade, no tempo que o carguo teue, recebeo tres comtos e dozemtos e trimta e quatro mill e dozemtos e setemta e sete r.s per esta g.a (guisa) — s — ix^c Rj iiij^c r.s dallguus llugares que ficaram por paguar na fimta terceira que se pera as ditas obras llamçou em toda a comarca de cem r.s cada pesoa e os llugares de que asy o dito dinheiro recebeo foram setemta e oyto llugares por desvairadas somas e j conto bii^c bii bij^c lxxx ii rs de cemto e sete llugares decrarados no liuro de sua recepta que pagaram na quarta fimta e derradeira de cada pesoa, segundo yso mesmo no dito liuro esta declarado, e cxxxxxb rs que mais recebeo fora do lliuro dos lugares do souto e dos concelhos de parada dester e da villa de Castello Rodrigo da dita fimta dos ditos cemto l rs e iii lr iii que recebeo de Francisco Danzilho por os ja ter recebidos, dizendo que pagara alugueres de casas e camas e por as não ter pagas os tornar a emtregar ao dito Ruy damdrade e elle Ruy damdrade as pagou e xii lxx rs que recebeo de pedra, madeira, telha, que sayo das casas que tomaram e deribaram pera a caua da dita villa dallmeida que se vemdeo e por que dos ditos tres comtos e dozemtos e xxx iiij mill e ii^c lxxbij r.s, que asy recebeo, deu de tudo muy boa conta com emtrega, o damos de todo por quite e liure deste dia pera todo sempre e queremos que nunca elle nem seus erdeiros em nenhuũ tempo em comtos nem fora delles seja citado, acusado nem demandado, por quanto de todo deu muito boõa comta com entrega, como dito he, e pera firmeza dello lhe mandamos dar esta nosa carta de quitaçã, per nos asynada e sellada com o noso sello pemdemte. Dada em Lix.a a xx dias de maio — Andre Pirez a fez — de jb^c xbij.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Manuel, liv. 9, fol. 17.)

Em 1514 mestre Boytaca era enviado, na companhia de Bastiam Luis, escrivão, ás praças de Africa, para medir e avaliar as obras ali executadas. As fortalezas percorridas foram Alcacer, Ceuta, Tanger e Arzilla. Nas duas primeiras, pelo menos, havia executado obras importantes Fran-

Digitized by Google

cisco Damzilho, que outras vezes é designado por Francisco Damzinho, sendo a abreviatura d'esta maneira: *damz.º*

Na Torre do Tombo existe, muito bem conservado e de boa calligraphia, o caderno dos autos das medições, assignados por mestre Boytaca e Bastiam Luis. Intitula-se: «Livro da medição das obras de Alcacer, Ceuta, Tanger e Arzilla». Ali se nos depararam diversos trechos, no tocante ás praças de Alcacer e Ceuta, em que evidentemente se conhece que o architecto fôra Francisco Danzinho. Damos em seguida as passagens comprovativas:

«E no regimento diz que nam tenha cada hũa mais que quatro pedras que sã xii e o mais que seja daluenaria. Diz Francisco damzilho que todas se ham mister e que sua alteza lhas nam mandar pagar que sã suas. E mestre Boytaca diz que ainda que lhe nã comtem todas que he bem que lhe contem delas por que a obra estaa asy muy booa.» (Folio 17.)

«Desta mesma gramdeza e maneira fez o dito Fr.co damz.º outro traves que esta jumto com a porta de Fez, o quaall ele nã tinha em seu Regimento nem menos vem no noso lẽbrãça diso. Porem diz mestre Boytaca que está asy muy bem repartidos e a villa muy forte com elles e que se forã menos que senã podera bem guardar o muro com a artelharia e mandandolho sualteza leuar em conta se lhe contarã tamtas braças de parede como este outro atras e asy a mesma pedraria por que ambos sam de hũa gramdesa e theor.» (Folio 20 *v.*)

«Sabado xbj dias de junho de jbc xiiij foy requerido por Fr.co damz.º a mestre Boitaca peramte mim esprivam que por quamto elle tinha feitas alguũas obras mais daquellas que no Regimento vinham apomtadas nesta villa dalcacere que ele diz que tem por huũ regimento que lhe Duarte Foreiro leixou e alguas por cartas de sua alteza, lhas medise e mamdase fazer asemto dellas a mim sprivam, as quaes sam allẽ daquelas de que ele ja he pago, e asy deu fee o vedor esprivam serem feitas depoys de se ho dito Duarte Foreiro hyr da dita villa, dizemdo o dito Fr.co damz.º que em Portugall mostraria como lhas asy mamdarã fazer e que quamdo nã fose asy que lhas nã pagasem. E por tamto lhas mediu o dito m.te Boytaca peramte mim esprivam e lhas asemtey aquy a parte pera se em Portugall ver como dito he.» (Folio 27.)

«Começamos a medir em a dita cidade de Cepta, em xx biij dias de junho de bc xiiij.» (Folio 41.)

«Asy que mõta mais nesta que na que estaua hordenada cinquoenta e duas braças dezaseis palmos e isto porque he mais comprida e alta e larga algũa cousa, como se vera pela conta, e o dito Fr.co damz.º dise que o conde e os bombardeiros forã ao primcipiar dele e diserã que hera bem que se fizese desta maneira por a artelharia poder bem jugar.» (Folio 43 *v.*)

(Receita e despesa das obras d'elrei, maço 2, n.º 2.)

Francisco Danzinho partira para os logares de Africa ahi por 1511, levando uma numerosa expedição de trezentos trabalhadores, em que figuravam muitos compatriotas seus. É possivel que a expedição partisse do Algarve, o que não podemos averiguar: o que é certo é que ella pas-

Digitized by Google

sou por Tavira na quaresma de 1511, e alguns homens, saltando em terra, promoveram uma rixa, de que resultou a morte de um Rodrigo Caxigal, biscainho. Sabemos estas circumstancias de um alvará de perdão em favor de Lançarote Rodrigues, mareante de Tavira, ou Tavila, como se dizia ao tempo, culpado naquella morte. O documento de rude calligraphia, está do mesmo modo redigido, talvez por inepcia do copista, mas parecenos instructivo e por isso o transcrevemos:

«Dom Manuell &c. fazemos saber que Lamçarote Roiz, mareamte, morador em a nosa vyla de Tavyla, nos emvyou dizer per sua pitiçam que como esta coresma que ora vira fara dous-annos que pasamdo pela dita vyla huũ Framcisquo Damzinho, biscainho, com trezemtos omeẽs predreiros a fazer as obras que lhe mamdamos fazer nos lugares dalem, alguũs dos ditos omeẽs, desmamdamdose, vieram a leuantar hum aroydo sobre huũa moça com certos moradores da dita vila, do qual aruido saira morto huũ Rodrigo do Caxigall, biscainho, e que tambem huũ irmaão dele sopricamte se saira ferido de huũa setada, que lhe dera huũ biscainho, e que por asy sair ferido elle sopricante saira ao dito arroydo, como sairam todolos moradorees do dito lugar, culparam a elle sopricante na dita morte, dizemdo que fora em ajuda do dito seu irmaão, por bem da quall morte elle amdaua amorado com themor das nosas justiças de o por elo premderem e que amdo *(sic;* por andando) asy amorado, as partes a que acusação da dita morte pertemcia lhe perdoaua e o nam queria por elo acusar nem demamdar, segundo delo fomos certo por huũ pubrico estormento de perdã, que perante nos apresentar emuyou, que parecia ser feyto e asynado por Aluaro Vaz, pubrico tabaliam por nos em a dita vyla, ao primeiro dia do mes de julho de mil e bᵉ xii, em o qual se comtynha, antre as outras cousas conteudas, que em a dita vyla parecera Fernã de casygall, biscainho, morador que dise que era em armanidade de tresmeitã em concelho de riba mõtanha per sy e como procurador abastante, que se dizia ser tio do dito morto, o qual apresemtara hũa procuraçam abastante pera o todo adiamte he contheudo, por bem da qual elle em seu nome e de P.º de Sam Migel e R.º de Sam Migel e Jam de Sam Migel, todos tres primos com irmãos do dito morto, e abem asy se comtinha elle Fernam Caxigall, tyo do dito morto, procurador de Samcha Goterrez que dizia ser de Joane seu filho menor de edade (?) filho do dito R.º Caxigal morto, pela qual precuraçam elle Fernam Caxygal, como procurador abastante e em nome seu e dos sobreditos que elle, semdo em a dita vyla asy pela emformaçã da culpa da dita morte achara como pella de innocencia daqueles que em a morte do dito morto culpa comsyrando ser mais seruiço de Deus e a bem dalma do dito defunto dos bẽẽs do dito seu filho e procurador que acusar a dita morte maiormẽte semdo cousa escura de perdoar ao propyo matador que a ele aprazia de sua propria vomtade e a omra da morte e paixam de noso Senhor e ele em seu nome e do dito Joane menor como seu titor, e a seu nome da dita Sancha Goterrez, molher do dito R.º de caxygall, e como precurador dos sobreditos Joam de Sam Migel e os outros dous e voso procurador elle Fernamdo Caxigall he que elle lhe prazia como logo de feyto aprouue de perdoar ao dito Lamçarote Roĩz toda a morte e culpa e auçã que elle e per sy em nome dos sobreditos contra elle tinham e por direito aver poderiam e o nã queriã acusar nem demãdar por crime nem por ciuel e lhe perdoauã seu sem prema nem outro enduzimento e que todo lhe perdoaua liuremente como dito he, segundo se mais compridamente no dito estormento de perdã era conteudo, emvyandonos ele pedir por merce que lhe perdoasemos nosa justiça se nos ela per rezã da dita morte era teudo e obrigado. E nos vendo o que nos elle asy dizer e pedir emviou, se outras partes hy nã ha requeridas deuã de ser que acusação da dita morte pertemça ante de se lhe sobre

Digitized by Google

ello darmos outro algum liuramento fizemos primeiramente perante nos vir a imquiriçam devasa por rezam da dita morte foy tirada, a qual vista per nos com os de noso conselho e desembargo e hum acordo com o noso pase, vista a devasa que por bem da morte do dito R.º de Caxigall foy tirada e visto os perdões das partes e como a dita morte acomteceo em rixa, em que asaz culpa tiuerã asy o morto como os biscainhos, vista a culpa que na dita morte teue o sopricamte por mais se mostra soluemos o dito sopricamte da culpa da dita morte com tamto que va estar em huũ lugar das partes dalem quatro anos continos ederemçar sua fazenda e lhe damos despaço e que se va estar as partes dalem da dada desta nosa carta a tres meses primeiros seguimtes em o qual tempo mãdamos que elle amde seguramẽte per todos nosos reinos e senhorios sem por elo ser preso nem acusado e acabado o tempo dos ditos tres meses primeiros seguimtes se apresẽte per sua pesoa ao capitã do dito lugar ou cidade das partes dalem, omde se for apresemtar, ao qual vos mamdamos e asi a outro qualquer que ahy estiuer por nos o faça espreuer no liuro dos omeziados que hy pera yso he feyto e daindiante lhe não seja dada licença pera ir pera outra nenhũa parte e vyua e more continoadamẽte na dita cidade ou uyla das partes dalem o tempo dos ditos quatro anos e nã morãdo e seruindo e comprindo o dito tenpo em a dita cidade ou vyla como dito he esta carta lhe nã valha e ser vyndo elle e mantendo o dito tempo em a dita cidade ou vyla e mãdamos a todos juizes justiças de nosos (falta reinos) que o prendaes nem mandes prender nem lhe façaes nem comsymtaes fazer mal nem outro algum desaguisado quanto he per rezam da dita morte, por quanto nosa merce e võtade he lhe perdoarmos pela guisa que dito he, o que asy conpri. Dada em Euora a ix de janeiro — El Rey o mãdou somente pelo vegario de Tomar — Aluaro Gonçalves o fez — de mil b^c xiij.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Manuel, *Legitimações*, I, 1 v.)

Vamos transcrever ainda uma carta escripta de Alcacer a 6 de agosto de 1515 e dirigida a el-rei D. Manuel por Simão Lopes, cavalleiro da casa real e morador naquella praça. Dá conta das obras da fortaleza e por mais de uma vez se refere aos trabalhos de Francisco Danzinho.

«Sõr — Symã Lopez, caualeiro de uosa casa, morador nesta villa dalcacer dafrica, faço saber a uosa alteza que ha esta dita villa veio Gaspar Mẽdez, moço da camara, filho de Manoell Mendez, e me requereo da parte de uosa alteza que lhe desse por menuta e hasy lhamostrase todas as cousas das obras da dita villa e que ouuese mester algũa prouisam. E eu, senhor, lhe amostrei primeiramente o muro da dita villa da bãda do rio, que ha mester muito repairo de pedra, e asy, senhor, ha mester que se tire a ponte que hagora esta feita, por quãto ella nã serue e faz caregar o rio sobre a villa, e asy, senhor, o cubello que Francisco Danzilho fez da bamda do rio, homde a barreira ficou saam, ha mester que se aleuante tanto como os outros, que ficou menos duas braças, e por elle estaar baixo he a villa fraqua daquella banda, o quall cubello fez asento e abrio, e asy a chapa e cõtrachapa estaa aberta em muitas partes — s — da porta de Ceita ata porta de Fez, e ha mester corregida, e asy no fundamento da chapa do baluarte da porta de Ceita em cantidade de hũa braça de comprido nã poserã lageas nem lambores e cadeas, e esta obra, senhor, se fez em tempo que eu estaua doente, e naquelle logar haa muita agoa, e por yso se não pareceo se nã agora que fiz alimpar a caua a custa de Francisco Danzilho, que ficou aqui huũ homem obrigado ha limpar por elle e nãó se pode acabar dalimpar o outro verão e agora se acaba, de guisa, senhor, que falecẽ aly, homde digo, naquella braça de comprido quinze peças de pedras lauradas, e hã de ser custosas dasentar agora naquella

Digitized by Google

obra, por caso de muita agoa que hahy ha, e aquella bamda do baluarte — s — da chapa nã estaa segura ate que lhe nã ponhã aquellas ditas pedras que lhe falecem no fundamento. E por tanto, senhor, mãde uosa alteza que hasy ysto como nas outras partes que esta aberta see correga a custa de Francisco Danzilho, pois he obrigado a dar as obras seguras. E asy, senhor, ha mester que se façã portas dalçapão no baluarte da porta de Ceita: e isto tudo vio o dito Gaspar Mẽdez que lho amostrey pera diso dar mais meuda conta a vosa alteza. Nosso Senhor acrecẽte o reall estado de uosa alteza e princepe. Dalcacer aos bj dias dagosto de bᵉ xb. Simão Lopez.»

(Torre do Tombo. — Gaveta 20, maço 2, n.º 35.)

Francisco Danzinho era cavalleiro da casa real. Revela-nos este pormenor uma carta de perdão passada a favor de Alvaro Caeyro, pedreiro, morador em Santarem, o qual fôra condemnado a dois annos de degredo para Africa, tendo servido dezesete mezes sob as ordens de Francisco Danzinho, que neste sentido lhe passou uma certidão abonatoria.

Vejam-se os artigos relativos a Alvaro Caieiro e Pero Lopes.

Taborda enumera Danzilho entre os pintores, e fundamenta a sua classificação numa passagem da carta em que o duque de Bragança, D. Jayme, participa a D. Manuel a conquista de Azamor. O trecho alludido diz simplesmente .... *irá a pintura disto a V. A., que a mandey fazer a Francisco Dansilho.* A carta é de 1513 e acha-se publicada a pag. 32 do tomo IV das *Provas* da *Historia Genealogica,* de Antonio Caetano de Sousa. É possivel, porém, que a pintura não passasse de um debuxo, e que Dansilho fosse um tracista e não um pintor.

Fecharemos este artigo com a noticia de um Rodrigo de Santelizes, parente de Danzinho, *que tem cargo das obras dos nossos lugares d'alem.* Santelizes fôra armado cavalleiro por D. Duarte de Menezes em attenção ao valor com que se portara numa entrada em terras de mouros. D. Manuel confirmou o alvará de D. Duarte de Menezes, a 14 de julho de 1511, pela seguinte carta:

«Dom Manuell &c A quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que Rodrigo de Samtelizes, vezinho da villa descallamte, do Regnno de Castella, paremte de Framcisco Damzino, que tem cargo das obras dos nosos lugares dalem, nos apresemtou hum aluara de dom Duarte de Meneses, do noso comselho e capitão da nosa cidade de Tamjere, pelo qual fomos certo que elle a hũa emtrada que fez a hũas aldeas de tera de mouros o fezera caualeiro por o fazer asy bem de sua pesoa que tivera merecemẽto pera o asy fazer, pedimdonos por merce o dito Rodrigo de Samtelizes que lhe confirmasemos a dita caualaria e lhe mamdasemos dello dar nosa carta, porem por lhe fazermos merce nos praz lhe comfirmar e avemos por confirmada a dita caualaria. E mamdamos a todos os nosos corregedores, juizes e justiças, oficiaes e pesoas, a que esta nosa carta for mostrada, que em todo lha cumprã e guardem e façã comprir e guardar os preuilegios e liberdades, graças, framquezas e merces, que se guardam e deuem guardar e de que gouuem os caualeiros, e como tall ho homrem e trautem sem lhe niso ser posta duuida nem embargo alguũ, porque asy he nosa merce. Dada em Lixboa a xiiii dias de julho — Amtonio Fernamdez a fez — de mill bᵉ xj.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Manuel, liv. 41, fol. 41 v.)

Digitized by Google

181 — D'aulmay de Coulange (Antonio Francisco). Francez de nação, e talvez protestante, convertido, porém, ao catholicismo. Attendendo á sua capacidade, foi nomeado, por decreto de 26 de abril de 1719, capitão engenheiro *nesta corte e provincia.* Junto ao decreto acha-se a seguinte consulta:

«Sõr. — Em observancia da ordem de V. Mag.de, contheuda em hum avizo do secretario de estado se uio neste Concelho hũa petição de Antonio Francisco D'Aulmay de Coulange, e juntamente hum decreto, por que V. Mag.de lhe ha feito merce do posto de capitão enginheiro com o soldo que lhe compete, e como na dita petição reprezenta a V. Mag.de que o soldo ordinario de oitto mil reis por mes he lemitado para a sua subsistencia, e de sua molher, com a desencia que o posto e o seu nasimento requerem, e se achauão priuados de todo o socorro da parte de seus parentes e conhecidos por hauer mudado de religião, pedindo a V. Mag.de que por sua real grandeza se compadecece do estado em que elle se achaua, mandando se lhe dece o soldo dobrado, da mesma sorte que se tinha concedido a outros offeciais estrangeiros; e no Concelho não haja conhecimento deste sojeito, nem noticia das circunstancies que nelle concorrem, entende que as mesmas porque V. Mag.de foy seruido fazerlhe a merce do posto, serão equiualentes para que por via de graça lhe defira com a que pede. Lix.a occidental 24 de mayo de 1719. — *Com tres rubricas.*

Tem á margem. — Deve vencer o soldo de cappitam engenheiro como os Portuguezes na forma das ordens. Lx.a Occidental 19 de junho de 1719. — *Com a rubrica de sua magestade.*

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 78, n.o 11.)

182 — Dias (Adão). Pedreiro, mestre das obras dos muros e fortaleza de Moura e das mais obras que na mesma villa mandava fazer o infante D. Luiz, irmão de D. João III. Em 11 de junho de 1556 lhe foram mandados abonar 12$000 reaes por anno, pelo dito cargo, por espaço de tres annos. O respectivo alvará é do teor seguinte:

«Eu elRey faço saber a vós, prouedor das obras, terças, capellas, residos, spritais da comarca de Beja, que eu ey por bem e me praz de fazer merce a Adão Diaz, pidreiro, de doze mil r.s em cada huũ anno, emquanto teuer carrego de mestre das obras dos muros e fortelleza da villa de Moura e asy das mais obras que se ora na dita villa per meu mandado fazem, as quais o Iff.o dom Luis, meu Irmão, que D.s perdoẽ, tinha na dita villa mandado fazer, os quais xii r.s ey por bem que lhe sejaõ pagos no recebedor das terças da dita villa de Moura do dinheiro que pera despesa das ditas obras he aplicado: pello que mando ao dito recebedor que por este somente com vossa certidão de como seruio o dito anno, sem mais outra prouisão minha nem do prouedor mór de meus Reinnos, dee e pague em cada hũ anno ao dito Adão Dias os ditos xii r.s, e por o trellado deste, que será registado no liuro da despesa do dito recebedor pelo escriuão de seu cargo, e conhecimentos do dito Adão Diaz, mando aos contadores que lhos levem em conta e este quero que valha, tenha força e vigor, como se fose carta em meu nome, por mim asinada, passada pela minha chancelaria. Belchior Vieira o fez em Lix.a a xi de Junho de mil bc lbj — e eu Aluaro Pires o fis escreuer. Os quais doze mill reaes o dito Adão Diaz averá por tempo de tres anos somente,

Digitized by Google

que se começarão da feytura do alluará acyma escryto em diante e lhe serão pagos asi e da maneira que nelle he declarado. Ianalluarez o fez en lixboa a x bij de agosto de mil bc lbj, e eu Alluaro Pires o fis escreuer.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 4, fol. 41.)

183—Dias (Bartholomeu). Foi o mestre da carpinteria do mosteiro de freiras de S. Bento da Ave Maria do Porto, começado a mandar fazer por D. Manuel em 1518. Existem tres contratos celebrados com elle, de que damos adeante os encabeçamentos ou titulos, sentindo não os poder reproduzir na integra por serem muito extensos, embora sejam muito interessantes, sobretudo pela sua technologia. Estes contratos, assim como outros e mais documentos, acham-se reunidos em um volume de folio pequeno, encadernado em carneira vermelha, o qual foi mandado colleccionar em 1782 pela abbadessa D. Sophia Brandão e tem o seguinte titulo:

Livro original da despeza das obras deste Real Mosteiro de São Bento da Ave Maria do Porto mandadas fazer pelo Senhor Rey D. Manoel de glorioza e perpetua memoria, Fundador do dito Mosteiro, principiadas no anno de 1518 e finalizadas por seu filho o snr. Rey D. João III. Vão insertas neste livro des cartas regias originaes dos ditos senrs. Reys.

Neste livro se allude tambem a outro, mandado colleccionar pela mesma abbadessa, em que se ajuntaram todos os documentos authenticos das despezas. Devia ser interessantissimo, mas parece que se extraviou; pelo menos não foi recolhido como o outro, no espolio do convento, á Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Eis agora os titulos ou encabeçamentos dos contratos:

«Aos xbiij dias de Janeiro deste presente ano de bª e xix se cõcertou o amo do prymcepe por mãdado delRey noso sõr com Bertolameu Dyaz, carpinteyro, morador na cidade do Porto, sobre ho fazimento da obra da carpentarya do moesteiro, que ora sua alteza mãda nouamente fazer na dyta cydade, pela maneira seguynte.»

«Aos xx dias dagosto deste presente ano de bª e xx se concertou o hamo do principe per mandado delRey nosso Senhor cõ Bertolameu Diaz, carpẽteiro e mestre da obra da carpẽtarya do mosteiro de freiras que se faz na cidade do Porto, sobre os foramẽtos da Igreyja e dormytorio e ofycynas da dita casa cõ outras cousas ao diante decraradas, que elle dyto empreyteyro não é hobrigado fazer pollo outro contrauto primeyro, a quall obra elle dyto ẽpreyteyro fara pela maneyra segynte.»

«Aos xii de mayo deste presente ano de quinhẽtos e xxiij se concertou o hamo delRey noso sõr per mãdado de sua alteza cõ Bertolameu Dyaz, carpinteyro, morador na cidade do Porto, sobre o fazimento das cadeyras pera o coro do moesteiro nouo que se faaz na dyta cidade, de que elle mesmo é mestre da obra da carpentarya, as quaes cadeyras elle fara alltas e bayxas polo tehor e hordenança de hum debuxo que pera iso é feyto e asynado polo dyto amo e asy polo tehor dos apontamẽtos deste contrauto, em que fara decraraçam da feyçã e gramdura que am de ser.»

Digitized by Google

As cadeiras eram 98; 56 altas, em quatro carreiras, duas de cada lado, e 42 baixas.

184—Dias (João). D. João II o nomeou, em 14 do agosto de 1484, seu carpinteiro na villa de Guimarães, dando-lhe de mantimento annual 20 alqueires de centeio, 30 de milho e 30 almudes de azeite, como se vê d'esta carta:

«Dom Joham &c a quantos esta nossa carta virem fazemos saber que queremdo nos fazer graça e merce a Joham Diaz, morador em a nossa villa de Guimaraes, temos por bem e o damos daquy em diante por nosso carpinteiro em a dita villa de Guimaraes, com o quall oficio queremos que aja de nos em cada huũ anno de mantymento vimte alqueires de cemteeo e trimta alqueires de milho e trimta almudes de vinho. E porem mamdamos aos veeadores da nossa fazemda que do primeiro dia de janeiro passado deste anno presente de lxxxiiij em diante lhe mandem dar o dito mamtimento e o asemtarem em os nossos liuros da dita fazemda e ao nosso comtador em a dita comarqua e a quaesquer outros a que esto pertencer que o ajam daquy em diamte por nosso carpenteiro e lhe leixem aveer o dito mamtimemto sem embarguo que a ello ponham, por que asy he nossa merce. Dada em a nossa villa de Setuuall a xiiii dias do mes dagosto—Gaspar Luis a fez—anno do nacimento de noso S.r Jhuũ x.º de mill iiii^c lxxx iiii annos.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. João II, liv. 22, fol. 73 v.)

185—Dias (Jorge). Mestre de pedraria em Goa, no primeiro quartel do seculo XVI. Elle e João Rodrigues foram os arrematantes da obra da taracena da ribeira d'aquella cidade. O contrato foi celebrado a 22 de setembro de 1526 e quem quizer saber as suas clausulas leia o *Trelado do cõtrato que se ha de fazer na Ribeira pera as fustas e gualeões a que Jorge Dias e João Rodriguez sam obrigados.* É o doc. 5, do maço 136, da parte 2.ª do *Corpo Chronologico.* Diz-se no fim que era uma obra muito desejada desde o tempo de Affonso de Albuquerque.

Acha-se adjunto um recibo de Jorge Dias e João Rodrigues, mestres de obras da pedraria, passado a 10 de janeiro de 1527, em que declaram terem cobrado 400 pardaus, parte do quinhão da verba pela obra das taracenas.

Nas costas do documento vem um attestado de Jorge Gomes, mestre das obras, acêrca do valor das achegas. Veja-se Jorge Gomes e João Rodrigues.

186—Dias (Jorge).—2.º—Era pedreiro e mestre das obras de Azamor. Em 1545 foi nomeado para exercer igual cargo em Mazagão, por fallecimento de João Gonçalves, bombardeiro, que o tinha. O ordenado era de 5$000 reaes por anno. Mais tarde renunciou o officio, como se vê da cota posta á margem da carta de nomeação, que é do teor seguinte:

Digitized by Google

«Dom Joham &c faço saber a quãtos esta minha carta virem que confiamdo eu de Jorge Diaz, pedreiro, que foy mestre das obras dAzamor, que no carego de mestre das obras da minha vylla de Mazagũão me seruira bem e fyelmente como cõpre a meu seruiço, e queremdolhe fazer graça e merce, tenho por bem e o dou ora daquy em diãte por mestre das obras da dita vylla de Mazagũão, depois de serem acabadas as que se ora nella fazem, o qual carguo per minha prouisão tynha João Glz, bombardeiro, que se finou. E o dito Jorge Diaz avera com elle cimquo mill rs de temça em cada huũ anno do dia que começar a seruir em diamte, que he outro tamto como tinha o dito Y.º Glz. E por tamto mamdo ao capitão, contador e officiaes da dita villa de Mazagũão, que o ajã por mestre das obras que se nella fizerem, depoys de serem acabadas as que se ora fazem, e lhe deixem ter o dito carguo e delle vsar e aver com elle os ditos cimquo mill rs de temça em cada huũ anno. E mamdo ao meu allmoxarife ou recebedor do allmoxarifado da dita villa que do dia que ho dito Jorge Dias começar a servir o dito oficio em diamte, emquamto o servir, lhe de e pague os ditos cimquo mill rs cada anno e lhe faça delles boõ paguamento per esta soo carta geral e pelo trelado della, que sera registada no liuro de sua despesa pelo scprivão de seu oficio, e seu conhecimento mãdo aos contadores que lhos levem em cõta, e elle jurara na chancellaria aos sãtos avãgelhos que ho sirua bem e verdadeiramente, e por firmeza dello lhe mandei daar esta carta per mym asynada e asellada do meu sello pemdemte. Baltesar da Costa a fez em Euora a xiii doutubro ano de jb^e Rb. Manoel da Costa a fez scprever. E asy avera o dito Jorge Diaz mais alem dos ditos b̄ rs cada ano lx rs cada dia de jornall todollos dias que trabalhar nas ditas obras.»

Tem ao lado a seguinte verba:

«ElRey noso senhor fez merce a Jorge Diaz, comtheudo na carta aquy treladada, dos cimquo mill rs que tinha de mantimento com o oficio comtheudo na dita carta qua no Reyno e que elle arenũciase do dito oficio pera sua alteza fazer delle merce a quem ouuese por bem e o dito Jorge Diaz ho renũciou e portãto eu Pero Gomez pus esta verba per mãdado do baram em Lixboa a xxx dias de dezembro de mill b^e lb (1555).»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 35, fol. 82 v.)

187—Dias (José Francisco Antonio). Filho de José Francisco Dias. Nasceu em Lisboa a 9 de junho de 1753. Era major de engenheiros em 21 de junho de 1800. Falleceu a 4 de janeiro de 1816. (Archivo da direcção geral de engenheria).

188—Dias (Luiz). Em 1549 foi enviado ao Brazil para tratar das fortificações d'aquellas partes, sem se designar a capitania. A sua mulher Catharina Pires, moradora na Batalha, fez el-rei D. João III, a mercê de 2 moios de trigo por anno, emquanto elle andasse por aquellas terras, ficando-lhe essa pensão, se por acaso o marido lá fallecesse ou na viagem.

Que elle estava de volta ahi por 1554 vê-se da cota marginal de um dos alvarás, que passamos a transcrever:

Digitized by Google

«Barão, amyguo, ey por bem, por fazer merce a Caterina Pirez, morador na Batalha, molher de Luis Diaz, que ora vay ao Brasyll por mestre da fortaleza e obras que la mamdo fazer, que ela tenha e aja de mym, em cada huũ ano, de janeiro deste ano presemte de jb^e Rix em diamte, ẽquamto o dito Luis Diaz la amdar por mestre da dita ffortaleza e obras, dous moyos de triguo; pelo que vos mamdo que lhos façais asemtar no liuro de mynha fazemda, e do dito tempo em diamte lhos despaches em cada huũ ano pera parte omde aja deles bom pagamento, e comprio asy. Jorge Lobato o fez em Almeyrim a xbj dias de janeiro de j̄b^e Rix, e eu Aluaro Pirez o fiz esprever.»

Tem ao lado a seguinte verba:

«O aluara, de que neste registo se faz mẽçã, se rompeo, porquãto elRey nosso senhor fez mercee a Luis Diaz, que veo do Brasyl, por o seruiço que lhe la fez, de dous moios de trigo nas rendas da ordem de Tomar em sua vyda, e portãto eu P.^o Gomez pus aquy esta verba per mandado do barão em Lixboa a xiiij de junho de mill e b^e liiij anos.»

«Eu elRey faço saber a quamtos este meu aluara virem que por fazer merce a Caterina Pirez, morador na Batalha, molher de Luis Diaz, que ora per meu mãdado vay ao Brasyll por mestre da fortaleza e obra que la mamdo fazer, ey por bem e me praz que falecemdo o dito Luis Diaz, seu marido, no Brasyll ou no camynho, a ida ou a vymda e laa, tenha e aja de mym de temça, em cada huũ ano, em sua vida, dous moyos de triguo, e por que diso me praz lhe mamdey dar este meu aluara de lembramça pera o ter pera sua goarda, pelo quall falecemdo o dito Luis Diaz, seu marido, pela dita maneira lhe sera feyto deles prouysã em forma. Jorge Lobato o fez em Almeirym a xxx dias de janeiro de j̄ b^e Rix, e eu Aluaro Pirez o fiz escreuer.»

Tem ao lado verba identica á anterior.

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 67, fol. 148.)

Neste seculo XVI temos nota de mais tres fortificadores ou architectos militares enviados ao Brazil; um, no reinado de D. João III, Lopo Machado, que mais tarde foi nomeado para o castello de S. Jorge da Mina; outro, Francisco Gonçalves, enviado ao Rio de Janeiro em 1571; o terceiro finalmente, no tempo do primeiro Filippe, Alexandre Italiano, que foi para a Bahia de Todos os Santos, em 1588, na companhia do governador Francisco Giraldes.

Com a data de 13 de novembro de 1524 encontramos um Luiz Dias, pedreiro, morador em Çafim, o qual foi nomeado mestre das obras d'aquella cidade. É provavel que seja o mesmo, não nos atrevendo, porém, a identifical-os com absoluta certeza. Eis a respectiva carta:

«Dom Joham &c A quamtos esta minha carta virem faço saber que queremdo eu fazer graça e merce a Luis Diaz, pedreiro, morador em a minha cidade de Çafim, tenho por bem e o dou ora daquy em diamte por mestre das obras de pedraria da dita cidade de Çafim, asy e pela maneira que o elle deue ser e o era João Luis per carta delRey meu senhor e padre, que samta gloria aja, com o qual carego me praz que aja em cada huũ ano dois mill rs de mantymento com elle e os proes e precalços hordenados a elle, como o avya o dito João Luis, que ja faleceo, segũdo vymos per

Digitized by Google

certidam do cõtador da dita cidade, porem lhe mãdamos que sendo auto e soficiẽte pera o dito oficio o meta em pose delle e lhe deixe servir e vsar e aver todo o que dito he sem lhe a ello poer duuida nem ẽbargo algum, por que asy he minha merce, o qual Luis Diaz jurou em minha chancelaria aos samtos avamgelhos que bem e verdadeiramente sirua o dito oficio, guardãdo o seruiço de Deus e o meu e as partes seu direito. Dada em Evora a xiii dias de nouembro — Aluaro Neto a fez — ano de mill b^c xxiiij. E eu Amtã dafomseca a sobescreui.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 45, fol. 138 v.)

189 — Dias (Miguel). Era mestre de obras da antiga villa de Aveiro, hoje cidade. Em 1603, por alvará regio de 15 de janeiro, foi auctorisada a camara a dar-lhe 8$000 réis annualmente: cinco annos depois era aposentado com o mesmo ordenado. A esse tempo era já muito velho; tinha oitenta annos e não podia correr com a sua obrigação. Eis os dois alvarás que lhe dizem respeito:

«Ev ElRei faço saber aos que este aluara uirem que avendo respeito ao que me enuiarão dizer per sua carta os officiaes da camara da villa de Aueiro, e visto as causas que alegã e informação que se ouue pello prouedor da comarca da villa de Esgueira e seu parecer, ey por bem e me praz de lhes dar licença para que a custa das rendas da imposição que tenho concedido a dita uilla, nã entrando nisso minha terça, possão em cada hum anno dar oito mil rs a Miguel Dias, mestre das obras della, pello trabalho que tem de correr com o dito cargo, e isto por tempo de tres anos mais alem do tempo que lhe ja foi concedido por outras minhas prouisões, e pelo treslado autẽtiqo deste aluara e conhecimento do dito Miguel Dias de como recebeo os ditos oito mil rs em cada hum dos ditos tres anos serão leuados em conta a pesoa que lhos pagar por ordem dos ditos officiaes da camera, aos quaes mando e as mais justiças, a que o conhecimento disto pertẽcer, cũprã e guardem este aluara como se nelle contem, posto que o efeito delle aja de durar mais de hum ano sem ẽbargo da ordenação do 2.° L.° titulo xx em contrario. Francisco Ferreira o fez em Lixboa a xb de janeiro de j̃bj^c e tres (1603). Pedro da Costa o fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 12, fol. 19 v.)

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que avendo respeito aos officiaes da camara da villa daveiro me ẽuiarem dizer per sua carta como Miguel Dias, mestre de obras, avia quarẽta annos que na dita villa seruia o dito cargo com satisfação, tendo mui particollar cuidado de tudo o que lhe era ẽcaregado e por ser homem de idade de oitenta annos e não poder ja cõprir com a obrigação de seu officio nem trabalhar e cõuinha que fosse apousẽtado com algum ordenado e tendo eu a tudo respeito e ao seruiço que o dito Miguel Dias tem feito a dita villa nas obras della e a sua muita idade e pobreza e informação que se ouue pelo prouedor da comarca da villa de Esgueira e seu parecer, ey por bem e me praz que o dito Miguel Dias tenha e aja em cada hum anno oito mil rs e que os ditos officiaes da camara, que ora são e ao diante forem na dita villa daveiro, lhos dem e fação paguar sem duuida nem ẽbargo algum a custa das rendas da imposisão que lhe tenho cõsedida per minhas prouisões, não ẽtrando nelles cousa algũa de minha terça, e mãdo ao dito prouedor, que ora he ao diante for na dita comarqua desgueira, leue em cada hum anno em conta os ditos oito mil rs a pesoa que os paguar ao dito Migel Dias pelo treslado deste aluara e seu conhecimento de como os recebeo, e o dito prouedor e mais justiças, officiaes e pesoas,

Digitized by Google

a que o conhecimento disto pertencer, cũprão e guardem este aluara inteiramente como nelle se contem, o qual quero que valha &c. Francisco Ferreira o fez em Lixboa a dezoito de março, anno de mil bj^e e oito. João Trauaços da Costa o fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 23, fol. 20.)

Na chancellaria de D. Filippe I, *Doações,* liv. 16, fol. 371, encontramos um alvará de 14 de março de 1590, identico ao de 15 de janeiro de 1603, acima transcripto. Ahi se allude igualmente a identicas provisões anteriores.

190 — Dias (Pantaleão). É pelo testamento de D. João II que se sabe da existencia de Pantaleão Dias, que *fez a pintura* de uma ermida, que aquelle monarcha desejava que se construisse em Almeirim. Foi elle por certo tambem que deu a planta para a igreja de Santo Antonio, no sitio onde nasceu o afamado thaumaturgo.

O visconde de Juromenha communicou ao conde de Raczynski, e este inseriu a pags. 218 e 219 do seu livro *Les arts en Portugal,* tres verbas do testamento de D. João II, uma das quaes se refere ao tumulo ou cofre em prata de S. Pantaleão, mas que não tem, ao que parece, ligação com Pantaleão Dias. Do mesmo testamento se podiam destacar mais duas verbas, que interessam á historia da arte. Uma d'ellas é a doação de tres lampadas de prata, que promettera a Nossa Senhora da Annunciada de Florença; a outra diz respeito ao cruzeiro de Nossa Senhora do Espinheiro, que el-rei mandara forrar de madeira de bordos. Todas estas verbas tem ao lado a nota de *comprydo,* o que mostra que neste ponto a vontade de D. João II foi fielmente executada, o que nem sempre acontecia.

Parece-nos curioso reproduzir aqui todas estas verbas testamentarias, devendo notar que não vão na mesma ordem em que se acham no original:

«Item — tenho prometido de mãdar fazer em Almeirim huũa irmida juncto com onde esteue Santa Maria da Serra, a qual queria que fosse juncto com a fonte que hi esta. E queria que a igreja teuesse boas paredes e assy a sancrystia e a casa do irmitã e que seja todo de tigollo e de caal, e que todas estas casas fossem abobedadas, como mais largamẽte esta em huũa pltura que fez Pãtaliã Diaz; a qual obra parece pouco mais ou menos que custara cẽto e cĩquoenta mil rs, os quaes queria que se despẽdessem na dita obra, e que se alguua cousa sobejasse que se despẽdesse em outra obra que aproueitasse ao seruiço da casa.»

«Item — tenho prometido de fazer huũ oratorio a santo ãtoĩo aly naquella casa onde elle naceo em Lixboa, segundo mais compridamẽte o tem Pãtaliam Diaz em huũ sprito, e tãbem o tenho praticado com o tesoureiro Afonso Fernãdez, a qual obra me parece que podera chegar a mil justos douro segundo a boõdade e requeza que eu queria que fosse. E que se alguua cousa sobejasse se despẽdesse em outra obra que aproueitasse em seruiço do dito oratorio, as quaes obras e cousas que assy tenho pro-

Digitized by Google

metidas peço a nosso Senhor que mas leixe acabar com outras cousas, que por seu seruiço desejo fazer, e em caso que nosso Senhor al ordene, e queira ẽcurtar meus dias, peço e rogo e mãdo a meu testamẽteiro, quanto eu posso, que todas e cada huũa destas cousas faça e se cũpra mui ẽteiramẽte, segundo he minha vootade.»

«Item — queria que se acabasse a sepultura de Sã Patalião do Porto na forma e maneira que os coonegos da see teẽ algũas cartas que segũdo minha lembrãça auia de seer a sepultura de cõprido de cinquo atee sete palmos, e dalto de tres palmos e meeo ataa quoatro, e a prata sobreposta sobre alguũ paao ou pedra com bitume da parte de dentro, e auia de teer imagẽs dos seos marteyros e payxõ, aquelles que rezoadamente coubessem darredor da sua sepultura na face que fica pera fora, porque cõtra a parede nom ha de teer prata nem ymagẽs.»

«Item — tenho prometido de mãdar forrar o cruzeyro de Nossa Senhora do Espinheiro, e pera isto tenho ja mandado comprar em Lixboa a Lopo Mendez certas duzias de bordos pera tãto que souber que sã comprados mãdar o dinheiro aos mestres pera fazerem a dita obra, as quaes duzias sam aquellas que compre pera se todo bem fazer.»

«Item eu tenho prometido de mãdar huũas tres alampadas goarnecidas com prata a nossa Senhora aanũciada de Frorẽça, as quaes queria que pesassẽ de sesẽta ataa seteẽta e tres marcos de prata, que sã outros tantos marcos pouco mais ou menos como os anos que se diz que nossa Senhora viueo ẽ este mũdo. E queria que cada marco destes custasse das maãos e douramento pouco mais ou menos mil e quinhẽtos rs afora o preço da prata.»

O testamento de D. João II foi feito nas Alcaçovas a 9 de setembro de 1495 e guarda-se na Torre do Tombo, gaveta 16, maço 1, n.º 16.

Nem na chancellaria de D. João II nem na do seu antecessor encontramos indicação de Pantaleão Dias; é possivel todavia que appareça em algum documento que não lhe diga directamente respeito, como, por exemplo, em alguma quitação. Na chancellaria de D. Manuel ha dous diplomas, um de 1500, outro de 1502, nomeando Pantaleão Dias, *cavaleiro de nossa casa e nosso escrivam da camara,* para escrivão da feitoria e thesouro dos trautos e resgates de Guiné e India. Outro diploma de 1501 refere-se a Pantaleão Dias, christão-novo, morador no Porto, que havia tido umas questões com um tabellião, e por este motivo lhe fôra concedida carta de perdão.

Em 5 de julho de 1509 dirigia el-rei D. Manuel uma carta á camara de Lisboa, dizendo-lhe que instasse com Ruy Mendes para que concluisse o *retavolo de santantonio,* de que fôra incumbido. Dá noticia d'este documento o sr. Freire de Oliveira a pag. 408 do vol. I dos seus *Elementos para a historia do municipio de Lisboa.* Este retabulo era porventura o que, no dizer de Baptista de Castro, «servia de grinalda ao arco da porta principal com letras de pedra formadas de troncos de arvores e varios bichos esculpidos, que vinham a dizer: *Joannes II Emmanuel I Reges hoc opus construxerunt.*» *(Mappa de Portugal,* tomo III, pag. 350.)

Digitized by Google

Esta capella, de que não restam vestigios, porque foi destruida pelo terramoto, ficava situada debaixo da casa da camara, como o dá claramente a entender outra carta do mesmo monarcha, de 28 de julho de 1498, em que se lê o seguinte periodo «... e por que debaixo desta cassa, como sabees, avemos de mamdar fazer a capella de samto Antonyo e que ha sseer dabobeda, e queremos que fique logo feitos em arquos de ladrilho a porta e freestas que nesta parede se ham de usar, e por respeito da obra da dita capella podera conprir a dita parede ficar mais forte...» *(Elementos para a historia do municipio de Lisboa,* parte I, pag. 380.)

A capella de Santo Antonio já existia antes da disposição testamentaria de D. João II, como se verifica pela bulla do papa Eugenio IV, de 24 de janeiro de 1433, em que se declara que a camara erigira a egreja no proprio sitio, onde nascera o santo. O papa, a pedido da camara, isentava aquelle templo da jurisdicção ordinaria do arcebispo e demais auctoridades da sé de Lisboa. (Obra citada, pag. 315.)

191—Dias (Paschoal). Os frades da arrabida de Cintra mandavam esmolar á villa de Cascaes, recolhendo-se os pedintes no convento do Carmo. «Considerando, porém, diz a chronica, o detrimento que lhe poderiamos causar, e mais não podendo ser os Esmoleiros sempre sacerdotes, nos aproveitamos da offerta que nos fez Paschoal Dias, Architecto, e Mestre das obras do referido hospicio, o qual elle mandou fazer todo á sua custa.» (Fr. Antonio da Piedade, *Chronica da Arrabida,* pag. 251 e 252.)

Constava este hospicio, segundo o referido chronista, de uma ermida e mais quatro casas. Pela extincção das ordens religiosas, adquiriu o modesto edificio o sr. Francisco Marques Leal Pancada, de Cascaes. A ermida foi inteiramente restaurada em 1871 e pode ver-se a sua descripção a pag. 99 dos *Apontamentos para a historia da villa e concelho de Cascaes,* do sr. Pedro Lourenço de Seixas Borges Barruncho.

Por cima da porta principal conserva-se uma lapide com o seguinte letreiro, que transcrevemos da obra citada:

«Este hospicio mandou fazer Pascoal Dias e sua mulher Maria da Costa, naturaes de Oeiras, e o derão de esmola aos religiosos capuchos de Santa Cruz da Serra de Cintra, para nelle se recolherem quando vierem ás esmolas a esta villa, com a obrigação de uma missa que lhe dirão todas as segundas feiras por elle e sua mulher e seus descendentes: foi feita no anno e era de 1691.»

A inscripção não designa Paschoal Dias como architecto e não encontramos até agora nenhum documento que comprove a sua aptidão especial, alem do que diz a chronica.

Digitized by Google

192 — Dias (Simão). D. Manuel, em 4 de maio de 1512, nomeou-o mestre de carpinteria da villa de Santarem, cargo que estava vago por fallecimento de João Gomes, que, por seu turno, havia succedido a Gil Vicente. D. João III confirmou-lhe a nomeação, a 13 de março de 1529, por meio da seguinte carta:

«Dom Joham &c A quamtos esta mynha carta virem faço saber que por parte de Symão Diaz, mestre da carpentaria da villa de Samtarem, me foi apresemtada hũa carta delRey meu senhor e padre, que samta glorya aja, de que ho teor tall he: «Dom Manuel, por graça de Deus, Rey de Portugall e dos Algarues daquem e dalem maar em Africa, senhor de Guinee e da comquista, navegaçam, comercyo detiopia, Arabya, Persya e da Imdia, A quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que queremdo nos fazer graça e merce a Simão Diaz, morador na nosa villa de Samtarem, confiamdo dele que o fará bem e como a noso seruiço cempre e ao seu oficyo pertemce, temos por bem e o damos ora daquy em diãte por noso mestre da carpemtarya na dita villa de Samtarem e seu termo, asy e pela maneira que o ate quy foy João Gomez, que ho dito oficyo tinha e se finou, com o quall oficyo averá as liberdades e preuilegios que de direito pertemcem ao dito oficyo e como todo avia o dito J.º Gomez. E porem mamdamos ao noso comtador da dita villa e almoxarife das obras dela e a quaesquer outros nosos oficiaes e pesoas, a que esta for mostrada e o conhecimento dela pertemcer, que ho ajam daquy em diamte por noso mestre da carpemtaria e o metam em pose do dito oficyo e lho leixem seruir e vsar dele e aver ho mantymento, proes e precalços, que lhe sam ordenados e de direito pertencem, sem duuida nem embargo alguũ que lhe a elo ponhã, por que asy he nosa merce, o qual jurou em a nosa chancelaria aos samtos avamgelhos que bem e verdadeiramente e como deue obre e vse do dito oficyo, guardamdo a nos noso seruiço e as partes seu direito. Dada em Lix.ª a iii de mayo — Gaspar Roiz a fez — de mil bc xii; pedindome o dito Symão Diaz por merce que lhe comfirmase a dita carta e visto por mym seu requerimento, tenho por bem e lho comfirmo e mamdo que se cumpra e guarde como se nelle comtem. Grygorio do Amarall a fez em Lixboa a xxiij dias de maio anno de myl bº xxix annos. Diaz o fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 41, fol. 18.)

Parece que o ordenado que tinha era de dois moios de trigo, segundo se vê do seguinte mandado de pagamento relativo ao anno de 1519:

«Dom Manuell por graça de Deus Rey de Purtugall e dos Algarues daquem e dallem maar em Africa, senhor de Guinee &c mamdamos a vos, allmoxarife ou recebedor das nosas jugadas de Samtarem, que dees a Symam Diz (Dias), mestre da carpemtaria, dous moyos de triguo que lhe mamdamos daar e este anno de bº xix de nos hadaver de seu mamtimento ordenado com o dito oficio e vos fazelhe delle boo pagamemto e per esta nosa carta e seu conhecimemto mamdamos que vos sejam leuados em comta. Dada em Allmeyrim a bj dias de mayo — elRey o mamdou pelo barão Dalluyto do seu cõselho e vedor de sua fazenda &c — Aluaro Neto a fez, ano de jbº xix.»

Segue-se o recibo.

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 2.ª, maço 81, doc. 139.)

Digitized by Google

Suppomos ser este Simão Dias o mesmo que em 1548 trabalhava no convento de Christo em Thomar, sob a direcção de João de Castilho. Veja-se a carta d'este, que publicamos a pag. 199.

Simão Dias devia ter fallecido entre 8 de maio de 1554 e 24 de agosto de 1556. Na primeira d'estas duas datas passou D. João III um alvará de lembrança, transferindo a mercê de tres moios de trigo, que o mestre carpinteiro dos seus paços de Santarem recebia nas jugadas d'aquella villa, a sua mulher Beatriz Fernandes, no caso de elle fallecer primeiro. Effectivamente assim succedeu e a 24 de agosto de 1556 era transferida a tença á viuva, como se vê do documento que em seguida transcrevemos:

«Dom Joham & faço saber aos que esta minha carta virem que Symaão Diaz, jaa falecido, que foy mestre das obras de carpymtaria dos meus paços da villa de Samtarem, tynha e avya de minha fazenda tres moyos de triguo de temça cada ano, em dias de sua vyda, asemtados e paguos per carta gerall nas juguadas da dita villa de Samtarem, e temdo asy os ditos tres moyos de triguo de temça, eu avemdo respeito a seu seruiço, ouue por bem que fallecemdo elle primeyro que Briatiz Fernandez, sua molher, fazer delles merce aa dita sua molher pera que os tyuese e ouuese em dias de sua vyda, asy e da maneyra que os tynha e avya o dito seu marido, de que lhe pasey huũ alluara de lembrãça, que foy feito a oito dias de mayo do ano de b^e liiij, o qual me ora a dita Briatiz Fernandez apresentou com ho padrão da dita temça, pedindome que por quamto o dito Symão Dias seu marido era falecido lhe mãdase dar carta della, e eu lhe mãdey dar esta, pella qual tenho por bem e me praz que a dita Briatiz Fernandez tenha e aja de minha fazenda os ditos tres moyos de trigo cada ano, em dias de sua vyda, e que lhe sejão asentados e paguos per carta gerall nas ditas juguadas de Samtarem. E por tamto mando ao almoxarife ou recebedor dellas, que ora he e ao diamte for, que do primeyro dia de janeyro que pasou deste ano presemte de mill quinhemtos cimquoemta e seis em diamte, de e pague aa dita Briatiz Fernandez os ditos tres moyos de triguo cada ano e lhe faça delles bom paguamento per esta soo carta gerall, como dito he, e pello trellado della, que sera registada no liuro de sua despesa pello sprivam de seu careguo, com conhecimento da dita Briatiz Fernandez, mamdo que lhe sejão leuados em conta, e ao barão dalluito, vedor de minha fazenda, que lhos faça asemtar no liuro della e os leuar cada ano no caderno do asentamento das ditas juguadas pera lhe nellas serem paguos na maneira sobre dita, e o dito alluara de lembrãça foy roto ao asinar desta, que por firmeza dello lhe mãdey dar per mim hasinada e asellada do meu sello pemdemte. Jorge da Costa o fez em Lixboa a xxiiij dias do mẹs dagosto ano do nacimento de noso senhor Jhũ Xpo de jb^e lbj. Manuel da Costa o fez esprever.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 54, fol. 188.)

193 — Dias de Freitas (Manuel). Um decreto de 7 de julho de 1707 promoveu o capitão Manuel Dias de Freitas a sargento-mór engenheiro, em attenção ao bom procedimento e valor, com que se houve na defeza da praça de Moura. Veja-se Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 66, n.º 64.

Digitized by Google

194 — Dias Passos (Martinho José). Era architecto ajudante da repartição das obras publicas, emprego que exercia desde 1806, sendo em 1818 nomeado architecto das ordens militares como consta da seguinte carta:

«Dom João por graça de Deos Rey do reyno vnido de Portugal e do Brazil e Algarves daquem e dalem mar em Africa, senhor de Guiné e da conquista, navegação e comercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India &c, como governador e perpetuo administrador que sou dos mestrados, cavallarias e ordens militares de N. S. J. C., S. Bento de Avis e S. Thiago da Espada, faço saber aos que esta minha carta virem que attendendo a me reprezentar Martinho Jose Dias Passos, arquiteto ajudante da repartição das obras publicas, que elle tinha a honra de me servir no ditto emprego desde o anno de 1801 athe ao presente, tendo sido encarregado no decurso daquelle tempo de differentes commissoens, tanto nesta capital como fora della, e por se persuadir com as circumstancias nessessarias para desempenhar o lugar, que se achava vago de architecto das ditas ordens, Hey por bem fazerlhe merce do referido lugar: Pelo que mando aos deputados do Tribunal da meza da consciencia e ordens e do meu conselho lhe dem a posse do dito lugar, que terá e haverá emquanto eu o houver por bem e não mandar o contrario, com declaração porem que querendolho tirar ou extinguir o poderei livremente fazer sem que porisso lhe fique minha fazenda obrigada a satisfação alguma, e o juramento dos Santos Evangelhos para que bem e verdadeiramente o sirva etc. Dada nesta cidade de Lisboa aos sette dias do mes de Abril, Anno do Nascimento de N. S. J. C. de mil oitocentos e dezoito. ElRey. etc.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria da Ordem de Santiago, D Pedro IV, liv. 3, fol. 35 v.)

195 — Diogo. Foi elle que concluiu o claustro grande de Alcobaça, obra que levou tres annos, pois sendo começada em 1308, por mestre Domingo Domingues, terminou em 1311, segundo assevera o seguinte trecho do *Chronicon Alcobacense:*

«Anno domini MCCCXI in die Sanctorum prothi et iacinti regnante rege dyonisio et domno petro nunii existente abbate claustrum alcobacie fuit de testudine divina gratia procurante per magistrum diocum dioci consumatum.»

É para notar que a inscripção lapidar existente no mesmo claustro não alluda a mestre Diogo e que no codice alcobacense não se faça referencia a mestre Domingo Domingues. *Vide* este nome.

Ha dois *chronicon* com o titulo de *alcobacense*. Ambos foram publicados por fr. Fortunato de S. Boaventura, a pag. 42 e segs. das «Provas e Addições» da sua *Historia chronologica e critica da real abbadia de Alcobaça*. O primeiro foi reproduzido no *Portugaliæ Monumenta Storica*. É no segundo que vem a inscripção transcripta. A expressão Diocum Dioci é anomala, devendo corresponder á vulgar de Didacum Didaci — isto é, Diogo Dias.

Digitized by Google

196 — Domingues (Affonso). Primeiro architecto da Batalha. Assim o presupõe fr. Francisco de S. Luiz, baseado num documento da era de 1440, isto é, do anno de 1402, e pelo qual o mosteiro emprazou a Gonçale Annes tres talhos de vinha, um dos quaes havia pertencido a Margarida Anes, *ama que foi de Affonso Domingues, mestre da obra do dito mosteiro*. Havendo dezaseis annos apenas que a grandiosa edificação principiara e sendo já nesta epoca fallecido Affonso Domingues, é natural a conjectura de que fosse elle o primeiro mestre da obra, não tendo apparecido até agora indicação de outro anterior. O instrumento de aforamento é muito interessante e aqui o damos pela primeira vez na integra. Nelle apparece tambem como testemunha mestre Ouguete, que foi porventura quem substituiu immediatamente Affonso Domingues. Eis o diploma:

«Sabham todos que na era de mil e quatrocentos e quarenta anos, vynte e sete dias do mes de dezẽbro, em prezẽça de mym Johã Martins, tabeliõ de noso senhor elRey, e das testemunhas que adeante som escriptas, no moesteiro delRey, que el mãda fazer apar dõde foi a batalha, na crasta onde stã os aciprestes, seẽdo hy frey L.ᵒ Lãprea, doutor em teolesia, priol do dito moesteiro, e outro sy sendo hy chamados e juntos per cãpaã tãjuda pera fazerem cabidoo e cabidoo fazendo, segundo seu custume, pera esto que se adeãte segue, cõuem a saber, o dito priol e frey Johã sopriol e frei Andre e frei João da Redinha e frey Pero Soairez, frades da dita ordem, com outros frades da dita ordem, o dito priol e cabido emprazarõ a Gonçalle Anes, jenrro da Bordalla, morador em o dito moesteiro, tres talhos de vinhas, que jazem, hũa dellas a par do dito moesteiro aallẽ daagua, a qual foi do Faniqueiro, e parte com Johã do moinho e com Gonçallo Pascoa e com caminho pubrico, e outro jaz no dito logo e parte com caminho pubrico e com Johã da beesta, a qual foi de Domingos Graacez, e outro talho que foi de Margarida Anes, ama que foi de Afonso Domingues, meestre da obra do dito moesteiro, e parte com Gonçallo Pascoa e com Joham Rollam, os quaes talhos de vinhas os sobreditos priol e cõuẽto emprazarom ao dito Gonçalle Anes em todos dias da sua vida com tal preito e condiçom que o dito Gonçalle Anes adube as ditas vinhas em cada hum ano de podar, e esuydigar e empaar e cauar, e arẽdar e amergulhar e de todo outro boo adobio em tal gisa que aa sua morte as ditas vinhas fiquem ao dito moesteiro melhoradas e nom pejoradas, e dar o dito Gonçale Anes em cada hum dos ditos anos pera o dito moesteiro no llagar aa bica seis almudes de vinho e que o dito Gonçalle Anes nom se escuse a dar o dito vinho em cada hum ano per a gisa que dito he per fogo nem per agua nem per neue nem per gerra nem per outro nenhum caso fortuito so pena de pagar ao dito conuento e moesteiro todas custas e perdas e danos que o dito cõuẽto e moesteiro per a dita razom receber, e o dito priol e cõuẽto se obrigarom pelos beẽs do dito moesteiro a não tolherem ao dito Gonçalle Anes as ditas vinhas em todo o dito tempo so pena de lhe pagarem todas custas e perdas e danos que o dito Gonçalle Anes per a dita razom fezer, e o dito Gonçalle Anes recebeo em si o dito emprazamento e se obrigou a ter e a manteer todallas cousas susoditas e cada hũa dellas so pena de pagar todas custas e perdas e danos que os ditos priol e conuẽto pela dita razom receberem, das quaes cousas as ditas partes pedirom senhos estormentos feitos de hum teor feitos no dito llogo, dias mes era sobre ditas, testemunhas mestre Ouguete e Joham Anes homem delrei, e Joham da beesta e Joham do moinho e Martim Boõ e Esteuã d'Açã

Digitized by Google

e João Domingos Crespo e João Lourenço do Alguarue e outros e eu Joham Martins tabaliom de noso Senhor ElRey em a dita villa de Leirea, que com as ditas testemunhas a este presente fui e per mandado e outorgamento das ditas partes, este estormento e outro tal, ambos de um teor, fiz e em cada hum delles este meu sinal fiz, que tal he. Em testemunho de verdade.»

(Torre do Tombo. — *Documentos da Batalha*, liv. 4, perg. 142.)

Fr. Manuel dos Santos, auctor da VIII parte da *Monarchia Lusitana*, tratando do cumprimento dos votos que fizeram D. João I e o condestavel pelo vencimento da batalha de Aljubarrota, e dando conta succintamente da construcção do mosteiro de Santa Maria da Victoria, escreve ... *chamou-se o Mestre da obra Affonso Domingues natural de Lisboa na Freguezia da Magdalena; merecedor de eterna memoria pela capacissima idéa, com que delineou a fabrica*... É pena que o chronista não nos indicasse a fonte onde bebeu esta noticia. A sua obra foi publicada em 1727.

197—Domingues (Domingo). Foi elle que deu principio ao claustro grande do mosteiro de Alcobaça mandado edificar por D. Diniz, sendo abbade D. Pedro Nunes. A primeira pedra foi lançada a 8 dos idos de abril da era de 1346, anno do nascimento de Christo de 1308. A inscripção commemorativa d'este facto ainda existe no proprio claustro e é do teor seguinte:

«Sub era MCCCXLVI–VIII idus aprilis dñus Petrus Nuni Abbas Monasterii de Alcobacia posuit primarium lapidem in fundamento claustri eiusdem loci presente dominico dominici magistro operis dicti claustri quod videlicet claustrum jussit fieri illustrissimus dominus Dionisius rex Portugallie et algarbii cum uxore sua inclita regina domina Helisabeth in expensis propriis ad honorem Dei et gloriose Virginis Marie omniumque sanctorum et ad gloriam et decorem predicti Monasterii pro anima sua et pro animabus progenitorum suorum in memorato monasterio honorifice sepultorum.»

O claustro foi concluido tres annos depois por mestre Diogo, segundo testifica o *Chronicon Alcobacense*. *Vide* mestre Diogo.

198—Domingues (João). Foi o mestre constructor da torre do castello de Obidos, segundo a inscripção que se encontra no humbral da porta ogival do mesmo, lado esquerdo. D'ella tirou um desenho o sr. João Christino da Silva, que o communicou ao nosso amigo Luciano Cordeiro, e que este publicou a pag. 10 do 1.º numero da *Arte Portugueza* (Lisboa, 1895). Aqui reproduzimos esse desenho com a interpretação que lhe dá o illustre escriptor:

Digitized by Google

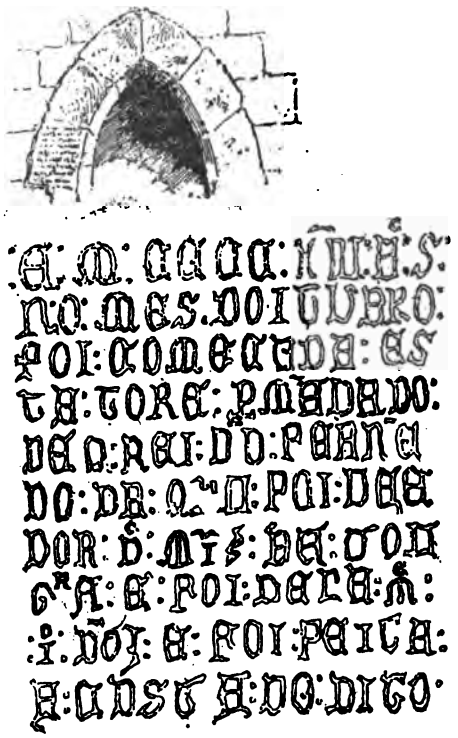

E(ra) 1413 annos, no mez d(e) outubro, foi começada esta tor(r)e, p(or) mandado delrei Dom Fernando, da q(ua)l foi védor D(iog)o M(art)i(n)s da Tougia, e foi della m(estr)e Jo(ão) Do(mingue)s, e foi feita á custa do dito.

É possivel que um calco tirado com todo o cuidado dê occasião a corrigir ou a confirmar inteiramente esta leitura.

Os srs. F. e H. Giner de los Rios deram uma versão d'esta inscripção a pag. 221 do seu livro *Portugal, impressiones para servir de guia al viagero,* que nos parece bastante erronea.

199 — Domingues (Martim). Pretendem alguns escriptores que a sé de Evora fosse edificada no seculo XIII pelo bispo D. Durando Paes e a base da sua affirmativa é a seguinte inscripção, que existia na antiga capella mór e que passou para a nova capella do Santissimo, onde se conserva embutida na parede da parte da epistola:

Digitized by Google

QUAM : LOCUPLETAVIT : PRAECIBUS : AEDIFICAVIT :
HANC : PRAESUL : SEDEM : DURANDUS : QUEM : TENET :
HUNC : SUBLIMATUM : SALVATOR : ET : INCIPIAVIT :
LUTUS : ABSQUE : MORA : PLACITI : SIC : POSTERIORA :
CERNENTES : LAPIDEM : DICANT : DEUS : HINC : MISERERE
NOSCENTES : VERE : QUID : VENIENT : AD : IDEM :
ANNIS : MILLENIS : TER : CENTUM : BISQUE : DENIS :
UNO : DECESSIT : APRILIS : LUCE : SECUNDA.

Aos desconhecedores da lingua latina aqui damos a versão, que d'ella fez o distincto archeologo conimbricense, reverendo Manuel da Cruz Pereira Coutinho:

«Aos 2 de abril de 1321 chamou o Salvador para a gloria o prelado Durando, que edificou e enriqueceu por meio de esmolas esta sé. Todos voluntariamente se vestiram de luto. Assim, todos os que de futuro virem esta lapida, e os que d'ella tiverem conhecimento, digam: ó Deus, tende misericordia d'elle.»

Os que são d'este parecer, procuram confirmal-o com outra inscripção gravada ao longo da campa, que cobria o moimento d'aquelle prelado, na demolida capella mór até 1718, e que está na claustra da mesma sé. Diz numa só linha, em gothico redondo ou monachal:

HIC : QUIESCIT : BONE : MEMORIAE : DOMINUS : DURANDUS : EPISCOPUS : ELBORENSIS : QUI : DEDIT : INICIUM : HUIC : OPRI : CUJUS : ANIMA : REQUIESCAT : IN : PACE : DEI :

Existindo, como o provam documentos authenticos, a sé de Evora anteriormente ao bispo Durando, o mais plausivel é que a sua obra fosse de reedificação e não de construcção inicial. Se a primeira inscripção não dissesse *aedificavit hanc sedem,* era de todo o ponto racional a conjectura de que a obra se limitasse á capella mór, dando-se de mais a mais a circumstancia de ali se acharem os dois monumentos epigraphicos.

No livro dos anniversarios acha-se a seguinte commemoração respectiva ao dia 29 de novembro: *Item no dicto dia fazem anniversario por Martim Domingues que foi mestre da obra.* D'aqui se pretende deduzir, o que se nos afigura um pouco arriscado, que elle fôra o architecto primitivo. Se aquella verba indicasse epocha ou especialisasse a obra, se se podesse precisar pelo menos o tempo em que ella foi inscripta no livro, o juizo podera ser mais fundamentado. Poder-se-ha contrapôr que o proprio laconismo da inscripção indicará naturalmente que se trata da obra primacial. É um argumento acceitavel, mas mais hypothetico que convincente.

Digitized by Google

Um seculo depois, entre 1380 a 1388, o bispo D. Pedro fundava a crasta, instituindo duas capellas, numa das quaes jaz, tendo o seguinte letreiro no fundo do ediculo em que na campa avulta a sua estatua:

E : M : CCC : LXX : VIII : ANOS : SABADO : PM
EIRO : DIA : DE : IVLHO : PASOV : DOM : P.º : BPO
DEVORA : ELLTO : Q : FOI : DE : CONCA : O : QVAL
FOI : BPO : XVII : ANOS : & : X : MESES : & : VIII : DI
AS : & : FVNDOV : ESTA : CRASTA : & : MANDO
V : FAZER : ESTA : CAPELA : & : ESTE : MVIMTO
EN : Q : JAZ : ENTERRADO : AO : QVAL : BPO : DE
VS : PERDOE : & : RECEBA : A : SVA : ALMA : CON : O
S : SEVS : SANTOS : NA : GLIA : DO : PARAI
SO : AME : ESTA : ERA : MADOV : POER : MAR
TIM : ORTIZ : CRIADO : DO : BISP.º : DM.º : P.º

Apesar de mediarem cem annos entre as duas construcções, observa um escriptor que se não nota differença sensivel no estylo, o que demonstra que o gothico durante aquelle periodo não tinha avançado ou que, pelo menos, os architectos eborenses se achavam aferrados á tradição artistica.

Em a nave do lado da epistola, sobre um dos arcos que a separam da nave central, vê-se uma figura de homem grosseiramente esculpida na pedra, que o dr. Filippe Simões suppõe ser o busto do architecto. É uma hypothese que não repugna admittir. Esta figura sustenta nas mãos sobre o peito um troço ou parallelipipedo de pedra, com duas unicas letras de bello gothico redondo em relevo bem saliente *CE*. Serão iniciaes ou a palavra *sé* numa rude ortographia de canteiro? pergunta o illustre escriptor e archeologo.

Ácerca da sé de Evora leia-se o que escreveu Vilhena Barbosa, no seu livro *Monumentos de Portugal,* e o interessante opusculo *Memoria historica sobre a fundação da Sé de Evora,* pelo sr. Antonio Francisco Barata.

200—Domingues (Thomás). Era carpinteiro em Leiria e D. Duarte o nomeou caseiro dos paços do castello d'aquella cidade, com a condição de elle os concertar, quando houvesse necessidade de algum pequeno reparo. Com este officio teria 25:600 libras annuaes e um moio de trigo. A carta, que o nomeou, tem a data de 1436 e foi confirmada por D. Affonso V, na sua menoridade, a 16 de junho de 1439. Eis o respectivo documento:

Digitized by Google

«Dom Afonso per graça de Deus Rey de Portugall e do Algarue e senhor de Cepta, A quantos esta carta virem fazemos saber que Tomas Dominges mostrou perante nos hũa carta do muy alto e muy virtuosso da gloria *(sic,* por gloriosa) memoria elRey meu senhor e padre, cuja alma Deus aja, da quall o teor atall he: «Dom Eduarte pella graça de Deus Rei de Portugall e do Algarue e senhor de Cepta, a uos Martim de Rabello, nosso almoxariffe em Leirea e ao escpriuam desse oficio, saude, sabede que nos querendo fazer graça e mercee a Tomas Doĩz, carpenteiro, morador em essa villa, teemos por bem e damollo por nosso caseiro dos nossos paçoos do castello dessa villa per esta guisa que se segue — s — que elle dito Tomas Dominges more em os ditos paçoos e que outrosy elle os repaare e correga, quando mester ouuerem em algũas cousas pequenas, asy como quando lhe conprir hũa traue ou quatro ou cinquo caibros ou trestelhar em algũs lugares em que derem goiteiras e correger dalguũs tegellos ou outros alguũs repairamentos semelhantes a estes, e por esto mandamos que elle aja de nos em cada huũ ano, em quanto for caseiro, vynte e cinquo mill e seiscentas e cinqoenta libras de mantimento e vistir e huũ moyo de trigoo pera ajuda de seu mantimento: estes dinheiros de mantimento e vistir e pam auera em cada huũ ano per carta nossa que lhe dello sera dada segundo custume, porem mandamos a vos dito almoxarife e espriuam e a outros quaaes quer que depos vierem per nossos almoxarifes e escpriuaaees e esto ouuerem de veer, a que esta carta for mostrada, que asy o ajades daqui em diante por nosso caseiro dos ditos paçoos e outro nenhũ nom, e lhe dees e paguees o dito mantimento e vistir e pam em cada huũ ano, segundo que na sobre carta que pera uos leuar for contheudo: e uos dito almoxariffe e escpriuam fazee registrar esta carta em nosso liuro e o dito Tomas Dominges tenhaa pera sua guarda, sem outro embargo que lhe sobre ello ponhades, unde al nom façades. Dante em Torres Uedras xxbij dias dagosto — elRei o mandou, Fernam Gill a fez — era do nacimento de nosso Senhor de mill e iiii^c xxxbj anos.» E pedindonos o dito Tomas Dominges que lha confirmasemos, e nos visto seu requerimento, querendolhe fazer graça e mercee, teemos por bem e confirmamoslhe a dita carta pella guisa que em ella he contheudo. E porem mandamos a Diegaluarez da Pedrassa, que ora he nosso almoxariffe em a dita villa de Leirea, e ao escpriuam de seu oficio e a outros quaaes quer que esto ouuerem de veer, a que esta carta for mostrada, que lha compram e aguardem e façam comprir e aguardar segundo em ella he contheudo, sem lhe poerdes sobre ello nenhuũ embargo, unde all nom façades. Dada em Lixboa xbj dias de junho — elRei o mandou com autoridade da senhora Rainha sua madre como sua titor e curador que he e com acordo do Ifante dom P.^e, seu tyo, defensor por elle dos ditos Reinos e senhorio. Fernão Gill a fez ano do nacimento de nosso senhor Jhũ Xpo de mill e iiij^c xxxix anos.»

Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Affonso V, liv. 26, fol. 164.)

Anteriormente a esta carta vem outra previligiando-o.

Na chancellaria de D. Affonso V, liv. 19, fol. 24 *v.*, encontramos uma carta confirmando outra de D. Duarte, em que nomeia caseiro dos paços da villa de Leiria a Johane Anes, carpinteiro. As clausulas são identicas, apenas se declara a mais que elle *aja a fruita dos pomares e que possa semear e auer a proll dos outros campos e chaaos e lugares que estam nos ditos paaços.* A carta de nomeação, dada em Leiria, é de 5 de fevereiro de 1438 e a de confirmação é de 5 de julho de 1439.

Digitized by Google

201—Duarte (Francisco). Um dos pretendentes, em 1707, ao logar de engenheiro da praça da Bahia. Veja-se a consulta do conselho ultramarino publicada na integra no artigo relativo a Miguel Pereira da Costa.

202—Dufour ou du Four (Francisco). Era tenente general de artilheria na praça de Olivença, quando esta se rendeu em 1657, sendo por isso condemnado a degredo perpetuo para Angola, pena que lhe foi commutada, indo tomar a direcção das ferrarias da foz do Alge. Dos serviços prestados por elle nesta commissão pode-se fazer ideia lendo os *Apontamentos para a historia do arsenal do exercito,* memoria inserta em diversos numeros da *Revista Militar* de 1894, anno XLVI da sua publicação.

Dufour era natural de França, onde voltou mais de uma vez a contractar officiaes para aquella officina. Falleceu em 1667, quando regressava do Algarve, tendo vinte annos de serviço.

Não sabemos que tivesse tido o titulo de engenheiro, embora exercitasse esta arte como se deprehende de um documento que adeante publicamos, ao tratar de seu filho.

203—Dufour (Pedro). Filho do antecedente. Em 1660 era consultado o conselho de guerra sobre a conveniencia de acompanhar o governador do castello de S. João Baptista, da ilha Terceira, para desenhar as plantas da fortificação julgada necessaria.

Publicamos em seguida o decreto e a consulta:

«Pela informação que tenho do muito que conuem a meu serviço fortificar algũs postos importantes na ilha Terceira, e mandalos primeiro reconhecer por hum engenheiro, que desenhe as plantas da fortificação, que se houuer de fazer, para conforme a ellas se ver o que poderá custar, nomeando consignação, de que se tire o dinheiro necessario para a despesa; fiando da pessoa de Francisco Dornellas da Camara, gouernador do castello de são João Bautista da dita ilha, que nisto, como em tudo, me seruirá com a satisfação, com que o tem feito até agora: Hey por bem que o Concelho de guerra lhe faça despacho para leuar P.º de Fur (a quem ja fallou) e para lhe mostrar os lugares da ilha, em que pode hauer perigo, particularmente o porto, que se diz he capaz para o tempo, em que as trauesias fazem impedimento ao outro, e para o encaminhar e amparar a fazer meu seruiço na conformidade referida. E se escreuerá as camaras para que assistão a negocio, que lhes he tão importante: e feito elle voltará o engenheiro com as plantas a esta cidade, para se verem e approuarem no concelho, e se fazer a obra na forma, que parecer mais conueniente. Em Lixboa a 23 de junho de 1660.— *Com a rubrica de sua magestade.*—Ao concelho de guerra.»

«Snõr—Em hum decreto de V. magestade de vinte tres do mez passado se conthem, que pella informação que a V. magestade foi dada do muito que conuẽ a seu real seruiço fortificar alguns postos importantes na Ilha 3.ª, e mandalos primeiro re-

Digitized by Google

conhecer por hum ingenheiro que desenhe as plantas da fortificação que se ouuer de fazer para comforme a ellas se ver o que poderão custar, nomeando consignação de que se tire o dinheiro necessario para a despeza, fiando V. magestade da pessoa de Francisco de Ornellas da Camara, gouernador do castello de são João Baptista da dita Ilha, que nisto como em tudo seruirá a V. magestade com a satisfação com que o tem feito athegora; Ha V. magestade por bem que este Conselho lhe faça despacho para leuar P.º de Fur (a quem já falou) para lhe mostrar os lugares da Ilha, em que pode hauer perigo, particullarmente o porto que se diz he capaz para o tempo em que as trauessias fazem impedimento ao outro, e para o encaminhar e amparar a fazer o seruiço de V. magestade na conformidade referida, e se escreuera as camaras para que assistão a negocio que lhes he tão importante, e feito elle, voltará o ingenheiro com as plantas a esta corte para se verem e approuarem no conselho e se fazer a obra na forma que parecer mais conueniente.

Com o decreto referido se vio neste conselho hũa petição do mesmo gouernador Francisco de Ornellas da Camara, em que referindo a importancia da fortificação e a despeza grande que nella se hade fazer, a que lhe parece pouca a sufficiencia de P.º de Fur, para a hauer de obrar só, por ser moço, e em Francisco de Fur, seu pay, concorrerem todas as partes que se requerem, e V. Magestade lhe hauer comutado a penna em que estaua condenado, para que va assistir nas ferrarias de Thomar, em cuja obra não pode continuar sem lhe virem as fundições que tem mandado buscar a França, e emquanto lhe não chegão, pode e quer ir com elle gouernador á dita Ilha fazer a pranta do que se hade obrar, e voltar com o gouernador João de Siqueira Varajão. Pede a V. Magestade lhe faça merce mandarlhe entregar embarcado o dito Francisco de Fur, e elle supplicante fará termo e obrigação de os mandar a esta corte em termo de dous mezes.

Ao Conselho parece que de mais de V. Magestade hauer mandado a P.º de Fur para a prouincia do Minho, onde ha muita necessidade delle, se não julga por de tãta sufficiencia (em razão de sua pouca idade) como he necessario a quem hade obrar sem comunicação de outro inginheiro a fortificação que se hade fazer na Ilha Terceira, e que visto seu pay Francisco de Fur estar esperando por fundições, que lhe hão de vir da França, e ocioso por hora, deue V. Magestade ser seruido que elle va com o gouernador da Ilha Terceira a tratar da fortificação que nella se hade fazer na forma que V. Magestade mandaua ao dito P.º de Fur, com as condições com que Francisco de Ornellas o pede. Lixboa 15 de julho de 660.—*Tem as assignaturas do conde do Prado e de Cesar de Menezes.*»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 19, doc. 45.)

204—Dupuis ou du Puis (Luiz André). A ajuisar pelo nome, era francez, talvez algum emigrado do tempo da revolução ao serviço do exercito imperial russo, onde era tenente coronel de infanteria com exercicio de engenheiro. Admittido em Portugal com o mesmo posto, em 18 de agosto de 1794, pouco depois, no começo de outubro do mesmo anno, era nomeado professor de desenho da academia de fortificação, onde, ao mesmo tempo e parece que conjuntamente, se estabeleceu uma aula de gravura. Eis os respectivos decretos:

«Hey por bem receber ao meu real serviço a Luiz André du Puis, tenente coronel de infanteria com exercicio de Engenheiro no imperio da Russia, no mesmo posto

Digitized by Google

de tenente coronel, e com o exercicio de engenheiro. O Conselho de guerra o tenha assim entendido e lhe mande expedir os despachos necessarios. Palacio de Queluz a desoito de agosto de mil setecentos noventa e quatro. Com a rubrica do Principe Real.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 152, n.º 111.)

«Julgando conveniente criar um director para reger e aperfeiçoar os estudos da Aula do desenho na Academia Real de Fortificação e estabelecer ao mesmo tempo na mesma Academia a indispensavel Escolla de gravado; e tendo persente o merecimento e prestimo do tenente coronel engenheiro Luis Andre De Puy a hum e outro respeito: Hey por bem nomealo Director da mesma aula com igual soldo ao que lhe corresponde em virtude da sua patente de tenente coronel, que principiará a perceber desde a respectiva data em diante. O Conselho de guerra o tenha assim entendido e lhe mande expedir os despachos necessarios. Palacio de Queluz a dois de outubro de mil setecentos e noventa e quatro. Com a rubrica do principe regente.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 152, n.º 138.)

Digitized by Google

E

205—Elsden (Guilherme). Inglez, como o seu nome o indica, não logramos precisar o anno em que veiu para Portugal nem o motivo que o trouxe cá. De 1763 é o decreto, que o promove de capitão de infanteria com exercicio de engenheiro a sargento mór com o mesmo exercicio. Não nos fornece mais nenhuma circumstancia elucidativa, e aqui o reproduzimos no seu laconismo:

«Attendendo aos serviços, que me tem feito Guilherme Elsden, capitão de infanteria com exercicio de engenheiro: Hei por bem fazer-lhe mercê do posto de sargento-mór de infanteria com o mesmo exercicio de engenheiro, e com soldo dobrado. O conselho de guerra o tenha assim entendido e lhe mande passar os despachos necessarios. Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda a nove d'abril de mil setecentos sessenta e tres. — *Com a rubrica de Sua Magestade.*»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 122, n.º 65.)

Se dessemos credito ao que diz Antonio Joaquim de Mello nas suas *Biographias de alguns poetas e homens illustres de Pernambuco,* uma filha de Elsden teria fornecido elementos para um episodio da vida do nosso poeta Garção. Eis o que elle escreve numa nota a pag. 13, do tomo I, da sua obra: «O Marquez de Pombal o não olhava bem (o Garção), por ser parcial dos padres Congregados, e outros murmuradores do seu ministerio. Pretextou-se a prisão com a traducção que o poeta fez de escriptos de amores de uma filha do brigadeiro inglez Elsden, com um amigo do

Digitized by Google

poeta. Elsden era um ensamblador ou marcineiro em Londres; com algumas poucas luzes elementares de mathematicas, fizera de engenheiro e architecto em Portugal, onde em 1779 andou dirigindo a construcção do laboratorio chimico, museu e sala de physica experimental pegadas ao collegio dos jesuitas (em Coimbra). E diz Gauthrie, na *Geographical Grammar,* que elle reformara a universidade de Coimbra, para o que não tinha capacidade, mesmo nas sciencias exactas!...»

Este trecho vem reproduzido por Innocencio da Silva no artigo do seu *Diccionario bibliographico* consagrado a Pedro Antonio Correia Garção. Em que se basearia Antonio Joaquim de Mello para editar semelhante historia, que nos parece lenda?

Elsden esteve effectivamente em Coimbra no tempo em que a universidade foi restaurada, e a elle e ao seu collega o capitão Izidoro Paulo Pereira incumbiu o marquez de Pombal de assistir á posse dos terrenos e edificios destinados ás novas officinas d'aquella corporação scientifica. Vejam-se a este proposito as provisões adjuntas á memoria de D. Francisco de Lemos, publicada pelo sr. dr. Theophilo Braga sob o titulo: *Dom Francisco de Lemos e a Reforma da Universidade de Coimbra.*

Uma provisão de D. José de 23 de dezembro de 1733 incumbia o mesmo D. Francisco de Lemos de proceder á conclusão do convento de Santa Clara de Coimbra, e ahi se recommenda a intervenção do tenente coronel Guilherme Elsden. Este documento foi publicado pelo sr. dr. A. C. Ribeiro de Vasconcellos, a pag. 385 do vol. II da sua obra: *Evolução do culto de Dona Isabel d'Aragão.*

Foi tambem um dos engenheiros encarregados do melhoramento da barra de Aveiro. Numa das notas ao poema de Castilhó, *A faustissima exaltação,* lê-se a pag. 58: «Por aviso de 27 de novembro de 1777 foi o tenente coronel engenheiro Guilherme Elsden com o capitão do mesmo corpo Izidoro Paulo e o ajudante do mesmo corpo Manuel de Sousa Ramos: e tambem foram nullos os resultados d'esta commissão».

Trabalhou igualmente em Alcobaça, onde deixou tristes signaes do seu bom gosto. Eis o que a este respeito escreve Vilhena Barbosa a pag. 248 dos seus *Monumentos Nacionaes:* «A capella-mór tem tido differentes reconstrucções, que apesar de não serem completas, a teem alterado muito não na sua fórma geral, mas sim no estilo architectonico, nas decorações e em outros accessorios. A ultima e mais importante foi a de 1676, em que Guilherme Elsden, esculptor inglez, foi encarregado pelo dom abbade de mascarar com columnas e ornamentações do estilo da renascença a architectura gothica do côro».

Evidentemente a data de 1676 é erro, assim como é erro designar Elsden por esculptor. Vilhena Barbosa raro citava as auctoridades historicas em que se baseava, como se as suas investigações fossem sempre em primeira mão ou como se fossem opiniões correntias, do dominio geral.

Digitized by Google

Por este motivo, é difficil muitas vezes descobrir a origem dos seus equivocos, mas neste caso quer-nos parecer que lhe serviu de guia o *Dictionnaire* de Raczynski, que diz: «*Elsden (Guillaume),* sculpteur anglais que fut chargé par les moines d'Alcobaça de cacher par des colonnes grecques, l'architecture gothique du chœur de l'église.» E cita o livro de Murphy, *Travels,* pag. 92.

Effectivamente a passagem de Murphy é pouco lisonjeira para o seu compatriota: «The Gothic work wich formerly decorated the choir, is now concealed by Grecian columns, with their appendages. This alteration was made about eighteen years ago by an English sculptor, named William Elsden, at the request of the Friars. Nothing can be more disgusting to every admirer of antiquity, or indeed any man of the least taste, than this jumble of Grecian work, patched up in the most striking of a structure, executed in the simple Gothic manner». (Murphy, *Travels in Portugal,* London 1795, pag. 92.)

Murphy diz que o restauro fôra feito ha dezoito annos, o que nos parece ser a verdade, contradizendo assim a asserção de Vilhena Barbosa.

Na bibliotheca da Ajuda existe a seguinte obra manuscripta:

Livro das Ordens e Manobras que foram dadas e executadas nos campos dos Olhos da Agoa e no ataque e defensa do Rio Frio no anno de 1767. Por S. A. o G.r Marechal General dos Exercitos de S. M. Fedelissima. Feito por Guilherme Elsden Tenente Coronel e Q. M. General dos Exercitos de S. Mag.de Lisboa 18 de junho de 1768.

É um volume em 4.º com varios desenhos aguarellados e bem executados por Ignacio José Leão, ajudante.

O archivo do ministerio da marinha possue os seguintes trabalhos:

Mappa militar, que por ordem de S. Alteza o señr Conde Reinante Schaumbourg Lippe, Marechal General, se tirou de uma parte do Alemtejo com a relação dos fogos das Villas e logares que contém o dito mappa por Guilherme Elsden, Quartel Mestre General do Exercito, 8 de outubro de 1767. Escala de 1 legua, 63mm.

Comprehende a margem do Tejo desde Samora até Cacilhas e os terrenos apaúlados entre a referida margem, Palmella, Azeitão e Setubal. Desenho autographico, ligeiramente aguarellado.

Roteiro das estradas de Salvaterra e de Pancas para o Pinheiro.— Tirado do Mappa Geral das Reaes Coutadas por ordem do Tenente Coronel Guilherme Elsden. Côrte de Salvaterra de Magos 8 de Fevereiro de 1771. Escala de 1 legua de 18 ao grau, 128mm.

Traçado colorido e dividido em tres secções em uma folha. Bom desenho e bem conservado.

Veja-se a *Relação de diversos mappas,* do sr. Ernesto de Vasconcellos, pag. 14 e 15.

Digitized by Google

206—Elsden (Guilherme Francisco). Filho ou parente do anterior. Em 1768 foi-lhe dado o posto de ajudante de infanteria com exercicio de engenheiro e soldo dobrado, segundo se vê pelo seguinte decreto:

«Hey por bem fazer mercê a Guilherme Francisco Elsden do posto de ajudante de infanteria com exercicio de engenheiro, com soldo dobrado. O Conselho de guerra o tenha assim entendido e lhe mande passar os despachos necessarios. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a dezasete de junho de mil setecentos sessenta e oito.— *Com a rubrica de sua magestade.*»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 127, n.º 58.)

207—Eschwege (Guilherme, barão de). Nasceu na Allemanha pelos annos de 1778. Entrou ao serviço de Portugal em 1802 com outros officiaes da sua nação, chamados pelo ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho, a fim de serem empregados nos trabalhos de mineração, que se tratava de promover no Brazil. Todavia só chegou a partir para aquelle estado sete ou oito annos depois, e de lá regressou a Portugal pelos annos de 1822 ou 1823. D. João VI nomeou-o intendente geral das minas e metaes do reino, cargo de que tomou posse no 1.º de agosto de 1824, e do qual, diz elle, se *demittira em fevereiro de 1829, por não querer servir o usurpador*. Partiu então para a Allemanha, onde esteve até 1835. Voltando nesse anno a Portugal, foi reintegrado no exercicio de intendente das minas e demittido no anno seguinte. Empregado depois por el-rei D. Fernando nas obras dos palacios reaes e noutras construcções, achava-se afinal com licença na Allemanha, quando morreu em Wolsfsanger a 1 de fevereiro de 1855. Seguiu em Portugal os postos militares até o de brigadeiro, sendo depois reformado no de tenente general; teve as commendas das ordens de Christo e S. Bento de Aviz, e varias condecorações brazileiras e allemães. Foi socio da academia real das sciencias de Lisboa, da academia de S. Petersburgo e de varias outras corporações scientificas. A sua necrologia veiu na *Revista Militar*, n.º 4, de abril de 1855, a pag. 187 e segs. Veja-se tambem o que diz Raczynski no seu *Dictionnaire* e Varnhagen na sua *Historia geral do Brazil*, pag. 347 do tomo II.

Trasladamos estas indicações do *Diccionario Bibliographico* de Innocencio da Silva, tomo III, pag. 169, onde vem descriptas as diversas obras que o barão de Eschwege publicou em portuguez, já nas *Memorias* da academia real das sciencias, já em separado, as quaes dizem respeito a geologia e mineralogia.

A obra mais importante de Eschwege, com relação a architectura, foi a construcção do palacio ou castello da Pena, que alguns consideram maravilha, mais talvez pelo pittoresco do conjuncto e da situação que pelo

Digitized by Google

lado artistico propriamente dito. Na nossa humilde e desauctorisada opinião, o castello da Pena parece mais uma obra de scenographia que um monumento architectonico, na rigorosa accepção da palavra. A falta de um estylo predominante ou antes a amalgama de estylos, é talvez o seu principal defeito. O que resta do antigo convento, a capella sobretudo, com a sua torresinha pyramidal, forrada de azulejo, é porventura o que ha de mais apreciavel e caracteristico, em toda a vasta construcção.

A proposito das transformações por que tem passado o conventinho da Pena, leia-se o interessante artigo do sr. Braamcamp Freire nos dois primeiros numeros da *Arte Portugueza*, Lisboa 1895.

208—Espinosa (Ignacio de Endarsa). Foi nomeado em 1702 para ir servir no Estado da India, no posto de capitão de engenheiros e em substituição de José Vieira, que primitivamente tinha sido nomeado conjunctamente com Francisco Pereira Valentão, como se vê dos seguintes documentos:

«O Conselho Vltramarino tenha entendido que, sem embargo da rezolução de outto do prezente, pella qual nomeey para Engenheiros para o estado da India a Francisco Pereira Valentão e a Jozeph Vieyra: Hey por bem nomear, em logar do dito Jozeph Vieyra, a Ignacio de Ondarsa e Espinoza, pella boa informação que tenho do seu prestimo e capacidade. Lisboa 15 de março de 1702.»

(Bibl. Nac. de Lisboa. — Conselho Ultramarino, *Decretos*, liv. 2, fol. 2.)

«Dom Pedro &c faço saber aos que esta minha Carta Patente virem, que tendo respeito a sufienssia *(sic)* e capacidade de Ignacio de Endarça Espinosa, Hei por bem fazerlhe merce do posto de capitão emginheiro do Estado da India, com o qual hauera o soldo que lhe tocar, que comessara a vencer desde o dia que daqui se embarcar para o dito estado e gozará de todas as honrras, priuilegios, etc. Dada nesta cidade de Lixboa aos quinze dias do mes de março, Manoel Barbosa Brandão a fes, Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setesentos e dous. O secretario Andre Lopes do Laura a fez escreuer. ElRey.»

(Torre do Tombo. — D. Pedro II, *Doações*, liv. 62, fol. 386 v.)

209—Espirito Santo Limpo (Manuel do). Nasceu na villa de Olivença, quando esta praça era ainda do dominio portuguez. Morreu em Lisboa a 29 de outubro de 1829, na casa da sua residencia na rua da Vinha, freguezia de Nossa Senhora das Mercês. Era tenente coronel do real corpo de engenheiros, lente de mathematica e navegação na academia real de marinha, director do observatorio astronomico da mesma academia e socio da academia real das sciencias. Diz Innocencio da Silva que sendo Espirito Santo Limpo cabo de esquadra do regimento de artilheria do Porto, fôra preso por ordem da inquisição de Coimbra, conjun-

Digitized by Google

ctamente com José Anastacio da Cunha e outros individuos, e com elles processado e penitenciado no auto de fé, que se celebrou na sala da inquisição de Lisboa a 11 de outubro de 1778.

Espirito Santo Limpo pertenceu primeiramente á armada real, e sendo capitão de fragata foi passado ao exercito, por decreto de 12 de junho de 1802, no posto de tenente coronel de engenheiros, como se vê pelo seguinte documento:

«Por justos motivos: Hey por bem conceder passagem a Manoel do Espirito Santo Limpo, capitão de Fragata da Minha Armada Real, para o Real Corpo dos Engenheiros no posto de Tenente Coronel que lhe corresponde, sem prejuizo da antiguidade daquelles que a tiverem maior, conservando o mesmo exercicio que tem de Director do Observatorio Astronomico e Lente da Academia Real da Marinha. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido e lhe mande expedir os despachos necessarios. Palacio de Queluz em doze de Junho de mil oitocentos e dois. Com a rubrica do princepe Regente.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 161, n.º 79.)

Do liv. 8, fl. 95 *v.*, do registo dos obitos da freguezia das Mercês consta o seguinte:

«Em vinte e nove de outubro de mil oitocentos e nove, na rua da Vinha, falleceu com todos os sacramentos Manuel do Espirito Santo Limpo, tenente coronel, casado com D. Maria da Maternidade de Abreu Oliveira; não fez testamento e deixou dous filhos menores, e foi sepultado n'esta Egreja, de que fiz este assento. Parocho das Mercês — Antonio de Sousa.»

No *Diccionario Bibliographico* de Innocencio se póde vêr a lista das suas publicações.

210 — Estaço (Mestre). Assim apparece designado numa carta de venda de certos bens ao mosteiro da Batalha. Uma d'essas propriedades confrontava com a sua. O documento, no seu laconismo, não nos determina a sua especialidade e o cardeal Saraiva esqueceu-se de o incluir na lista dos mestres, cuja arte ou officio não vem designado nos diplomas. Mestre Estacio era contemporaneo de Fernam de Evora, mestre da obra, que apparece tambem no mesmo documento. Se era architecto, devia occupar, officialmente pelo menos, um logar secundario. A carta de venda tem a data de 8 de setembro de 1463 e é do teor seguinte:

«Saibham os que esta carta de pura venda e perdurauell seruidooe virem como eu Afonso Eanes e eu Maria Vaaz sua mulher, moradores que somos na Mayor, lugar do couto e jurdiçõ do moesteiro d Alcobaça, vendemos a uos, frey Nuno bacharell, prioll, e conuẽto do moesteiro de Sancta Maria da uitoria, todollos beẽs de raiz que nos aue-

Digitized by Google

mos em Alcanada e darredor della termo da uilla de Leiria — s — os que nos ouuemos per cõpra de Joham Afonso, filho de Joham Guissado de Turuquell, morador no dito logo — s — cassas e herdades, os quaes som estes que se seguem : hũa cassa no dito logo d Allcanada, que parte de hũa parte com Pero Migeẽz Malheiro : item mais hũa courella deherdade, que parte do uẽdauall com a dita cassa e daguiã com os ereos d Aluaro Afonso, jenrro do Tronbeiro, e do soaão com Afonso Moutinho e com o bairrão, e da outra parte ẽtesta com o caminho e com o ribeiro : Item hũa courella deherdade aa galega, que parte dabrego com a crespa e do aguyam com hũa terra d Allcobaça e da trauissia emtesta no caminho da lagoa e do leuãte ẽtesta no ribeiro com aalmoinha do barrão. It. outra courella de herdade dos caneiros na uall da Rainha, que parte dabrego com caminho antigo e da trauesya e do aguiam com herdade e mato de *Fernam dEuora, meestre da obra,* e do soaão com Joham Mageijo. It. outra courella derdade aa de gedelha, que parte da trauesya com o dito Joham Mageijo e dabrego com Pero Migueez e de soaão com terras que foram da rainha, as quaaes sam ja do dito moesteiro da Vitoria. Item outra courella de herdade aas prageiras do azãbujall, que parte do soaão com a crespa e do aguiam com caminho pubrico e da trauesya com terras do espritall e do abrego com terra de Gonçalo Uellosso. Item huũ talho derdade ao Azambujall, que parte do soaão com *meestre Estaço* e do aguiam e trauesya com Gonçalo Uellosso e do abrego com o rosyo. Item mais outro talho de herdade aa lapa que parte do aguyam com caminho e do abrego e trauissya com Joham daragem, o quall tem hũa oliueira e ameixieiras, e do soaão parte com Gonçalo Vellosso. It. huũ pedaço de chaão com ameixieiras, que parte de hũa parte do soaão com o Rosyo e das outras partes todas com Afonso Moutinho. E de todas estas herdades e beẽs ha dauer Cõstança Anes, mulher do filho de Çapaães, mãteiro, huũ seixto da meetade, e Aluaro Pirez, mẽdigo, ha dauer outro seixto da meetade : as quaes cassas, herdades e beẽs nos uẽdemos por preço certo logo nomeado — s — por mill e quynhẽtos rs brancos desta *moeda* ora corente de trinta e cinquo libras o reall, os quaes dinheiros nos ditos uendedores conhecemos e cõfessamos que de uos ditos compradores, prioll, moesteiro e conuẽto, teemos recebydos, que delles nenhũa coussa nom ficastes por pagar e por tanto uos damos delles por quites e liures deste dia pera todo sempre, que nũca pollo dito preço sejaaes demãdados em juizo nem fora delle per nos nem per outrem e por tanto ajaaes, uos dito prioll, moesteiro, fraires e conuẽto, os ditos beẽs deste dia pera todo sempre com todas suas entradas e saidas, direitos e perteẽças, pera uos e pera o dito moesteiro e socessores que depois de uos uierem e que façaaes delles e em elles o que quiserdes e por bem teuerdes como de coussa propia do dito moesteiro e de uossos socessores, e per esta carta uos metemos de posse dos ditos bẽes e uos mandamos que os tomees per uos sem outra autoridade nem fegura de justiça, e per esta meesma obrigamos todos nossos beẽs mouees e de raiz a uos defender e ẽparar as ditas cassas e beẽs e herdades de quall quer pessoa letigyossa que uos sobre elles ẽbargo queirã poer sob pena do dobro e do em elles feito melhorado e ao senhor da terra com outro tanto e per esta meesma tiramos de nos toda posse, senhorio, auçõ e auçoões que em os ditos beẽs teemos e poemos todo em uos, sobredito moesteiro, prioll e cõuẽto e socessores, como dito he, e em testemunho desto uos mandamos ser feita e dar esta carta pera uossa guarda e segurãça do dito moesteiro, que foy feita e outorgada no dito moesteiro d Allcobaça, na poussada de mym tabelliam ao diante nomeado, a oyto dias do mes de setembro ano do nacimento de nosso Senhor Jhũ Xpo de mill e quatro centos e sasseenta e tres anos — testemunhas Fernam Vaz, çapateiro, e Afonso Gllz, moradores no dito moesteiro, e eu Fernam Roiz, tabelliam por elRey nosso senhor jeerall em os coutos do dito moesteiro, que esta carta per autoridade dos sobreditos espreuy e em ella meu synall fiz que tall he.»

(Torre do Tombo. — *Documentos da Batalha,* liv. 4, perg. 39.)

Digitized by Google

Trinta e quatro annos anterior a este documento existe um outro no mesmo cartorio, em que apparecem como testemunhas varios pedreiros e entre elles João Estaço. Iria subindo de posto e seria mais tarde o mestre Estaço, de que acima se faz menção? Não nos atrevemos a affirmal-o, limitando-nos a transcrever na integra o documento, que é uma renunciação que João Anes fazia de uma vinha que trazia aforada ao mosteiro da Batalha. Era velho e pobre, não se sentia com posses e forças para a amanhar, e, como não pudesse pagar fôro, restituia a propriedade ao directo senhorio. Um quadrosinho sombrio do viver oppresso do pequeno cultivador do seculo XV:

«Saibham quantos este estormento de ẽcampameto virem que aos dez e oito dias do mes de janeiro ano do nacimẽto de noso Senhor Jhũ x°, era de mil e quatro centos e uinte noue anos, no moesteiro da batalha, termo de Leirea, dentro na igreja de sãta Maria, estando hy o onrado frey Gonçalo Mẽdez, mestre in tiolisya, prior do dito moesteiro, frey Aluaro do tembro e frey Johã da Pedreneyra e frey Afonso deluas e frey Gomez e frey Afonso Coelho e frey Johã dalfama e frey Gomez de Maruilla e frey Afonso e frey Pero Uelho e frey Aluaro Cotelinho e outros muytos frades cõuintoas a dita ordem juntos em cabidoo per cãpaã tanguda segũdo seu custume, estando hy Johã Anes, pedreiro, filho de Johã da besta, morador no dito moesteiro e em prezença de mim Johã Anes Cutelinho, tabaliam pubrico de meu senhor elrey na dita uila e termo, e as testemunhas adiante escriptas, logo o dito Johã Anes dise que elle eregia em praso, cõuem a saber em sua uida e de sua molher de hũa pesoa, qual o deredeiro delles nomear, hum talho derdade, que o dito moesteiro e cõuẽto tem em o dito logo, a par do porto do ryo, per onde pasom pera a dita vila, e parte de hũa parte com Vicẽte Dõiz do Casal e de todalas outras partes com a ordem, o qual talho derdade lhe o dito Johã Anes e a dita sua molher traziom ẽprazado com certas condições e foros que auiam de pagar, segũdo era cõteudo em hum estormeto de prazo, que eu tabalian ui e lij presẽte as testemunhas, que parecia ser fecto e asynado per mão d Esteuom Lourenço, tabaliam da dita uila, que parecia ser fecto no dito moesteiro, aos uinte e noue dias do mes dabril da era de mil e quatro centos e cinquoẽta e oito anos e syom em ele nomeadas por testemunhas, Lourenço Martins, espriuã dos liuros, e Johã Afonso, pedreiro, o qual estormento asy mostrado per o dito Johã Anes, requereo e dise ao dito prior e frades, que asy estauom juntos, que elle fezera uinha no dito chão, porem que elle teue feita a dita uinha no dito chaoo que elle era uelho e depossado e proue em tal gisa que por a uilhice nom podia nem pode adubar e por a probeza nom pode pagar a dita pensom, porem que lhe ẽcãpaua a dita uinha e que o dessem a elle e a dita sua molher e pesoa por quites e liures dos ditos foros, que a tomasem e desem a quem elles quisesem, e logo o dito prior e frades cõuentoas, todos juntamente diserom que a tomauã logo em si o ẽcãpamẽto e o recebyom em sy e dauom, como logo derom, o dito Joham Anes e a dita sua molher e pesoa por quites e liures de todo o foro e rendas que lhes auiom de dar por o dito chaão, que ora he uinha, que nũca por elles podesem ser demãdados, por que he uerdade que o dito cõuento era bem pagado e o dito prior e cõuẽto pidirom a mim dito tabaliom hum estormẽto que foy feito no dito logo, dias mes era suso esprita, testemunhas Johã Rodrigez, filho de Rodrige Anes Couleyra e Gil Afonso, filho de Afonso Lopez, e Joham Estaço, pedreyros, moradores no dito moesteiro, e outros, eu Joham Anes, tabaliom suso dito, que este estormento espreui, em elle meu synal fiz que tal he.»

(Torre do Tombo.—*Documentos da Batalha*, liv. 4, perg. 144.)

Digitized by Google

211—Estevens (José Paes). Serviu cinco annos, desde 24 de novembro de 1682, na provincia do Alemtejo, assistindo com grande cuidado e zelo na fortificação de Estremoz. Em 1686 foi nomeado capitão de infanteria *ad honorem,* e com o soldo de 25$000 réis por mez, para servir de engenheiro na capitania de Pernambuco. Os termos de nomeação são-lhe muito honrosos, dizendo-se na respectiva carta, que elle era grande escrivão (calligrapho) e contador, e egualmente grande riscador de plantas e desenhos. Succedeu a José Coutinho. *Vide* este nome.

Em 1696 estava lendo e ensinando a sua profissão na aula de fortificação instituida na Bahia, e a 4 de dezembro d'aquelle anno foi promovido a sargento mór, continuando na regencia da mesma cadeira e no exercicio de engenheiro d'aquella capitania.

Eis os documentos comprovativos:

«Dom Pedro por graça de D.ª etc. faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo respeito aos seruiços de Joseph Paes Esteuens obrados na prouincia de Alentejo, por espaço de sinco annos, quatro mezes e uinte e hũ dias, desde 24 de nouembro de 1682, em o posto de ajudante engenheiro, em que foy prouido por Denis de Mello e Castro, o qual servio sem soldo, asestindo na praça de Estremos ás fortificaçõens della com grande cuidado e zello por sujeito de muitas partes, grande escriuão e contador, e na sua profição grande riscador de plantas e desenhos, prometendo sua muyta sufficiencia e bom procedimento ser hũ perfeito engenheiro, e asy no exercicio como em tudo o mais que se lhe mandou fora delle por seus mayores se hauer com muito aserto. e boa disposição; e por esperar delle que da mesma maneira me seruira de hoye en diante, en tudo o de que for encarregado do meu seruiço se hauerá conforme a confiança que faço de sua pessoa: Hey por bem de lhe fazer merce do posto de capitam de infantaria ad honorem com o soldo de uinte e sinco mil reis por mez, pagos por inteiro nas rendas reais da capitania de Pernambuco, que se lhe asentarão na folha por onde são pagos os officiais mayores, e na mesma forma que elles, pera que com o dito posto sirua de emgenheiro na mesma capitania, onde asestira as forteficaçõens, e as daquelle estado, onde for necessario, como o faz o engenheiro da B.ª, com o qual posto gosará de todas as onrras, priuilegios, izenções, franquezas e liberdades etc. Dada na cidade de Lixboa a tres de dezembro — Manoel Braboza Brandão a fes — Anno do nacimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1686. O secretario André Lopes da Laura a fiz escreuer. ElRey.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 7 de *Officios*, fol. 185 *v.*)

«Ev ElRey faço saber aos que esta minha Prouisão virem que tendo respeito a Jozeph Paes Esteuens estar prouido no posto de capitão engenheiro da capitania de Pernambuco e a me representar que a semilhantes pesoas custuma fazer mercê de que uencesse seus soldos desde o dia que daquy se embarcão athe chegarem aquella capitania, como concedera a seu antecessor João Coutinho, e ao dito Joseph Paes Esteuens não desmerecer esta graça por me hauer seruido com boa satisfação: Hey por bem fazerlhe merce de que uença seus soldos desde o dia que daquy se embarcar athe o em que chegar a dita capitania de Pernambuco: Pello que mando ao gouernador da mesma Capitania e ao Prouedor de minha fazenda della, cumpra e guarde esta Prouisão e a fação cumprir e guardar inteiramente como nella se conthem sem duuida algũa, a qual ualerá como carta sem embargo da ordenação do L.º 2.º titulo 40

Digitized by Google

em contrario. Manoel Pinheiro da Fonseca a fes em Lisboa a 7 de janeiro de 1687. O secretario Andre Lopes da Laura a fiz escreuer. Rey »

(Archivo do Conselho Ultramarino, *Provisões*, liv. 2, fol. 426 v.)

«D. Pedro etc. faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo respeito a Joseph Paes Esteuens me estar seruindo na praça da Bahia de capitão engenheiro e nelle proceder com zello e asistencia as fortificaçõens e mais obras de que foi encarregado e actualmente estar lendo e ensinando a sua profição na Aula que se instituhio da fortificação naquela cidade, e a boa informação que houue do seu procedimento e por esperar delle que da mesma maneira se hauera daquy em diante em tudo o de que for encarregado de meu seruiço, conforme a confiança que faço de sua pesoa; Hey por bem e me praz de o nomear, como por esta nomeyo, por sargento mor para que com este posto e exercicio de engenheiro na praça da Bahia vença vinte e seis mil reis de soldo por mez com declaração que será obrigado a ensinar a sua profição na aula, como prezentemente está fazendo, e gosará de todas as honras, etc. Dada na cidade de Lisboa, aos quatro dias do mez de dezembro—Manoel Pinheiro da Fonseca—a fez Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1696. O secretario Andre Lopes de Laure a fiz escreuer. Rey.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 9 de *Officios*, fol. 280.)

212—Esteves (Affonso). Mestre da carpinteria real no tempo de D. Affonso V. Succedeu-lhe por sua morte, em 1448, Gil Pires. *Vide* este nome.

213—Esteves (Rodrigo). Em 28 de dezembro de 1451 D. Affonso V o tomava por seu mestre de obras de pedraria da cidade de Evora e lhe mandava passar a seguinte carta de privilegio:

«Dom Affonsso per graça de Deus Rey de Portugall e dos Algarues e senhor de Cepta, a quantos esta carta virem fazemos saber que nos tomamos por meestre das nossas obras da pedraria da cidade dEuora Rodrigo Esteuez, morador em ella, pera nos em ella auer de seruir quando lhe da nossa parte for requerido, e queremos e mãdamos que daqui em diãte elle seja escussado de paguar em nenhuũs nosos pedidos, peitas. fintas, talhas, seruiços, emprestidos, nem em outros nenhuũs encarregos que per nos nem per os concelhos sam ou forem lançados por qual quer guissa que seja, nem seja titor nem curador de nenhuũs orfaãos, nem aja nenhuũ carrego nosso nem dos concelhos contra sua vontade, nem seja beesteiro do couto, nem tenha cauallo nem armas nem beesta de garrucha, posto que tenha conthia per que o deua ter: outro sy nom pousse nenhuũ com elle em suas cassas de morada, adeguas, nem caualariças, nem lhe tomem pã, vinho, roupa, galinhas, bestas de sella nem dalbarda, nem outra alguũa coussa do seu contra sua vontade, nem sirua nem vaa seruir per mar nem per terra a nenhuũas partes que seja, saluo hindo nos ou meu irmaão e nom com outra alguũa pessoa. Outrosy nossa mercee he que elle aja de nos, em cada huũ ano, quatorze mil libras, as quaes lhe mãdaremos em cada huũ ano pagar sendo nos por elle requeridas e elle tenha esta carta pera sua guarda. E porem mãdamos a todollos corregedores, juizes e justiças, alcaydes, meirynhos e ao nosso pousentador moor e ao da Rainha minha molher, que sobre todas amo e preço, e dos ifantes meos irmaãos e tios e doutros quaes quer senhores, que lhe comprem e goardem e façã comprir e goardar esta nossa carta assy e pella guissa que em ella he contheudo, se nom sejã certos os

Digitized by Google

que contra ella forem que lho estranharemos grauemente nos corpos e aueres como aaquelles que nom fazem mãdado do seu Rey e senhor. Dada em Lixboa xxbiij dias de dezembro — Gonçalo de Moura a fez — ano de nosso Senhor Jhũ X.° de mil iiii°li, e eu Roy Galuã, secretareo do senhor Rey e caualeiro da sua cassa, a fiz espreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Affonso V, liv. 37, fol. 13.)

A 10 de agosto de 1467 escrevia D. Affonso V á camara de Evora pedindo-lhe para que deixasse tirar duas pedras que estavam nos açougues, antigo templo romano, para a casa que andava construindo Soeiro Mendes, cavalleiro da casa real. Rodrigo Esteves, *mestre das nossas obras,* seria o encarregado da remoção d'essas pedras. São dignas de nota algumas das clausulas da carta, sobretudo quando el-rei mostra o seu empenho que as cidades se ennobreçam de bons edificios. Esta carta já foi publicada nos *Documentos historicos da cidade de Evora,* parte II, pag. 103, mas parece-nos que, por mais de um motivo, merece ficar aqui archivada:

«Juizes, vereadores, procurador e homeens bons, Nos elrey vos enviamos muyto saudar. Soeiro Meendes, cavaleiro de nossa casa, nos disse como lhe eram necesarias duas pedras que estam nos açougues dessa cidade pera huns antipeitos de huas janellas que faz em as suas casas, nos pedio que por sua parte vos quisessemos screpver que lhas quisessees dar. E porque as ditas pedras aproveitam pouco honde estam e em as ditas casas faram muyto e ainda hé nobreza as cidades averem em ellas boas casas taaes como as do dito Sueiro Meendes, e seu fundamento he as fazer pera nos em ellas avermos de pousar, nos vos rogamos e encomendamos muyto que vos praza lhas quererdes dar e Rodrigo Esteves, mestre das nossas obras em essa cidade, terá cuidado de as tirar donde estam seguramente e çarar os buracos de pedra e call em tall maneira que nom faça perjuizo ás paredes dos ditos açougues, o que de asy comprirdes vollo gradeceremos muyto e tenremos em serviço, e o dito Sueiro Meendes he tall pessoa como sabees que vollo saberá reconhecer. Scripta em Almada x dias dagosto. Lopo Fernandes a fez em 1467. Rey.»

(Archivo Municipal Eborense, liv. 2 de *Originaes,* fol. 148.)

Visto fallarmos do palacio de Soeiro Mendes, parece-nos que não será fóra de proposito transcrever aqui outro documento da mesma epocha, que se refere á fidalga residencia de Nuno Martins da Silveira e á construcção do paço real de Evora. Apresenta mais este documento a curiosa circumstancia de nos dizer aonde e como foram aproveitados os materiaes das torres da velha cêrca, que D. Duarte mandou derribar. É uma pagina elucidativa para a historia archeologica da mais importante povoação do Alemtejo, a côrte predilecta dos nossos antigos reis:

«Dom Afonso &c A vos Pero de Coimbra, corregedor por nos na comarca dentre Tejo e Hudiana, e aos juizes da nossa leall cidade deuora e a outro quaees quer juizes e justiças a que o conhecimento desto perteencer e esta nossa carta for mostrada, saude, sabede que Nuno Mīz da Silueira, Ricomem, do nosso conselho e escpriuam da nossa poridade, nos fez rrecontamento como huũa torre que esta acerca das ssuas cassas que tem em a dita cidade, as quaees forom fundadas honde chamã o castello

Digitized by Google

uelho, e que a dita torre sse mostra segundo sua feiçom sse seruir pera o dito castello e do castello pera ella, per a quall razã era auida por ssua. ElRei meu senhor e padre, cuja alma Deus aja, lhe deu huũa carta per que mandaua que lha nom deribassem quando elle mãdou derribar outras torres pera pedra e cantaria dellas sse fazerem os nossos paaços que estam em a praça da dita cidade e que lhe fazia della mercee e pura doaçom sse a elle pertencia e a direito podia dar: a quall carta teendoa na cidade de Lixboa nas ssuas cassas com outras muitas escrepturas que a nosso seruiço perteenciam e que alguũas pessoas a que as ditas cassas forom dadas per mandado do Iffante dom P.º pera em ellas poussarem, diz que lhe roubaram as ditas cassas do que em ellas acharom e romperam as ditas escpreturas e as queimarom, per a qual rrazã a dita carta sse nom pode achar, e nos pedio por mercee que qual quer direito que em a dita torre nos tenhamos ou possamos auer e ainda os pardieiros em que elle fundou as ditas ssuas cassas com que a dita torre diz que andaua, lhe fezessemos de todo mercee, e visto sseu requerimento, se a nos de direito perteence e a podemos dar, lhe fazemos dello mercee e pura doaçom antre viuos valledoira pera elle e pera todos seus herdeiros acendentes e decendentes que delle veerem. E porem mandamos a uos, sobre ditas justiças, e a outros quaees quer a que o conhecimento desto perteencer que lhe leixees auer e pessuir as ditas cassas e torre, vender e dar e doar, escanbar e fazer em ellas e dellas o que lhe prouguer assy como de coussa ssua propia, por quanto nos lhe fazemos dello mercee sse a nos de direito perteencem e o podemos dar, unde al nom façades. Dada em a villa de Sintra xxbij dias de setembro — Lopo Fernandez a fez — Ano de nosso Senhor Jhũ Xpo de mill iiijcl.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Affonso V, liv. 34, fol. 175.)

O papa concedeu a D. João II licença para tomar conta de uns terrenos pertencentes a S. Francisco de Evora para paço real. *Vide* Santarem, *Quadro Diplomatico.*

Annos depois encontramos um Rodrigo Esteves exercendo o mesmo cargo em Santarem. Seria o mestre de Evora que se teria transferido para aquella villa, hoje cidade? Em 1471 el-rei lhe mandava dar de tença annual dois moios de trigo. Parece ter succedido a Affonso Pires, succedendo-lhe depois Martim Anes. *Vide* este nome.

Eis o diploma relativo á tença dos dois moios:

«Dom Affomsso &c A quamtos esta nossa carta virem fazemos saber que nos queremdo fazer graça e mercee a Rodrigo Esteuez, nosso mestre da pedraria, morador em esta villa de Samtarem, temos por bem e nos praz que elle tenha e aja de nos, deste janeiro que ora correo deste ano presemte de iiiiclxxi em diante, em cada huũ ano, de teemça com o dito oficio, em quamto nossa mercee for, dous moyos de triguo, os quaees lhe seram asemtados em os liuros de nossa fazemda, onde lhe cada huũ ano sera dada carta de desembarguo pera nossas rendas em lugar, em que do dito pam seja bem paguo; e em testemunho dello lhe mamdamos dar esta carta per nos asinada e asellada do nosso sello pemdemte. Damte em a nossa villa de Samtarem xiiii dias do mes de janeiro — Gonçalo Royz a fez — Era do nacimento de noso Senhor Jhuũ Xpo de mil iiiic lxxi.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Affonso V, liv. 16, fol. 31 v.)

Não encerraremos os dados biographicos concernentes a Rodrigo Esteves sem publicar outro documento que lhe diz respeito e que nos parece

Digitized by Google

interessantissimo não só pelo lado artistico como pelo lado social. É uma carta de perdão pelo crime de homicidio commettido pelo mestre de obras de D. Affonso V. Tem a data de 11 de outubro de 1469 e ahi se diz que Rodrigo Esteves era residente em Lisboa e que construira o mosteiro de Serpa, mandado edificar por o infante D. Fernando. A circumstancia de residir então em Lisboa e de ter estado em Serpa vem-nos demonstrar que elle não tinha morada fixa e que habitaria nesta ou naquella terra, segundo as conveniencias do serviço real. Foi em Serpa que elle teve uma contenda com um Diogo Lopes, a que não foram estranhas a mulher de um e outro. A principio o conflicto foi de palavras, mas depois azedou-se, de modo que não foram só as linguas que terçaram, mas as espadas. Rodrigo Esteves deu dois golpes no seu adversario, um na cabeça e outro no pescoço, de que lhe resultou a morte. Eis a carta de perdão, em que vem noticia desenvolvida do caso:

«Dom A.º &c a todollos juizes e justiças dos nossos regnos, a que esta nossa carta for mostrada, saude, sabede que R.º Esteuez, pedreiro, meestre das nossas obras, morador em esta nossa cidade de Lixboa, nos envyou dizer que poderia ora auer huũs seis anos pouco mais ou menos que estando elle na villa de Serpa, fazẽdo o moesteiro do Ifante dom Fernãdo, meu muyto preçado e amado irmãoo, huũ Diogo Lopez, hi morador, ouuera com elle rezooeẽs e o doestara de muitas e maas palauras injuriossas e esso mesmo sua molher da sua delle dito R.º Esteuez e que nom temdo elle sentydo do que lhe ja asi tynha dito lhe fizera queixume de sua molher e elle lhe dissera que o avia por bem feito, polla qual rezã lhe elle dito R.º Esteuez dissera que tam rroym era elle como sua molher e sua molher como elle, e que dehi a oyto dias que lhesto dissera, hymdo elle dito R.º Esteuez com sua molher huũ domingo pera a igreja de sam Saluador que estaa no arravallde da dita villa, elle lhe saira ao caminho e lhe dera hũa onbrada que lhe fezera tornar huũ passo atras, e que elle, como homem que nom queria arroydo, nom se empachara desso e que despois que gentara fora delle fazer queixume ao juiz e que o dito juiz lhe mandara que desse dello testemunhas e que hymdo elle pollas ditas testemunhas aa orta do dito Ifamte, homde elle fazia o dito moesteiro, elle lhe saira ao caminho pera o auer de matar ou ferir lançãdo hũa espada fora, requeremdolhe elle per muitas vezes da parte de Deus e nossa que se fosse em boora, que nom queria com elle mall nem bem, do que se elle nom empachara, amtes contẽdera comtra elle com a dita espada, em tamto que lhe dera com ella hũa ferida em huũ dedo da mão ezquerda, e vendosse elle asy ferido e por remir seu sange e vyda lançara hũa espada que leuaua fora da baynha e lhe dera duas feridas —s— hũa pello toutiço e outra polla garganta, das quaees se logo fynara, per rezão da quall morte sse elle amorara com temor das nossas justiças, e emuyamdonos pedir por mercee que lhe perdoassemos a nossa justiça, se nos a ella per rrezã da dita morte em algũa guissa era theudo, por quanto as partees a que acusaçã della pertencia lhe perdoarom e o nom queriã por ello acussar nem demandar. E nos vendo o que nos asy dizer e pedyr enuiou, sem embargo de nos esto requerer fora dandoenças, ante que lhe sobre ello dessemos liuramẽto, fezemos perante nos vyr a inquiriçõ deuassa, que per rrezã da dita morte foy tirada, e requerer as partees a que aacusaçom della pertencia se o queriã por ello acussar ou demãdar e que se visse todo e desembargasse como sse fosse per amdoenças, as quaees partees foram pera ello requeridas —s— Isabella Lopez e Vasco Delgado, seu marido, e Briatyz Lopez e J.º Lourenço, seu

Digitized by Google

marido, irmãs e cunhados do dito morto, e Lopa a.º de Lemos e Fernã de Lemos e Diogo de Lemos e Joana de Lemos, molher de Ruy Diaz Cabrall, tyos e parẽtes do dito morto, e deram todos em rreposta que o nom queriam por ello acussar nem demãdar, segũdo dello fomos certo per estormentos pubricos que perante nos foram apresentados, feitos e asynados per R.º Anes e Lourenço Gomez, tabeliaeẽs em Estremoz, e per Joham Dyaz, tabeliam em a cidade deuora, e per Fernã Pirez, tabeliam em Tauira, aos trimta dias de mayo e aos dezaseis e dezasete do mes de julho e aos treze do mes dabrill, todo do ano de nosso Senhor Jhũ x.º de mil iiii^c lxiiij, e outro feito per Pero Vaaz do Avellar, tabelliam em esta cidade, a ix de setembro do ano de lxbj e outros dous de editos, que foram feitos per Pero Lopez que nom foy achado feitos per Nuno Fortuna tabeliam em Borba e per o dito Lourenço Gomez, tabeliam destremoz aos dezasete e dezoyto dias do dito mes de julho do ano de lxiiij; os quaees vistos per nos com a dita inquiriçom devassa e como se per ella nom mostra o dito R.º Esteuez sseer culpado na morte do dito Diogo Lopez, e vistos os perdoeẽs das ditas partes, sse hi outras nom ha a que aacusaçom della pertença, e querendolhe fazer graça e mercee aa honrra da morte e paxom de nosso Senhor Jhũ X.º, teemos por bem e mãdamosvos que daqui em diãte o nom premdaes nem mandes premder nem lhe façaees nem comssemtaes fazer mall nem outro alguũ desaguissado quanto he per rezã da dita morte, e se o alguem per ella quisseer acussar ou demãdar que ho venha accussar e demãdar perante nos aa nossa corte, porque nossa mercee e vomtade he de por ello nom seer presso polla guissa que dito he, e all nom façades. Dada em Lixboa dous dias doutubro — ElRey o mãdou per os doutores Pero da Silua e J.º Teixeira, ambos do sseu desenbargo e das petiçoeẽs. Diogo Afonso a fez, ano de nosso Senhor Jhũ Xpo de mil e iiii^c lxix.» (Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Affonso V, liv. 31, fol. 100.)

214 — Estremos (João de). Era mestre das obras da carpintaria dos paços reaes de Lisboa, e, tendo deixado o cargo, D. Manuel nomeou para o substituir, em 2 de novembro de 1503, a Nuno Vaz. *Vide* este nome.

215 — Evora (Fernão de). É o quarto mestre das obras do mosteiro da Batalha, segundo a lista de fr. Francisco de S. Luiz. Era sobrinho de Martim Vasques, a quem succedeu naquelle cargo, ahi por 1448. D'este anno, a 18 dias de agosto, existe um instrumento, pelo qual se vê que Fernão de Evora, em nome de Beatriz Lopes, *molher que foi de Martim Vasques, seu tio, mestre que foi das obras do dito mosteiro,* e em nome de seus sobrinhos orphãos, requeria ao provincial licença para vender umas casas a mestre Nicolau, picheleiro, casas que eram foreiras ao convento. Este documento publical-o-hemos na integra no artigo relativo a Martim Vasques.

Não encontramos a carta de nomeação de Fernão de Evora, mas conhece-se uma de 16 de novembro de 1450, pela qual D. Affonso V lhe fazia mercê de umas casas que estavam no dito mosteiro, em attenção a elle ser bom servidor da obra, de que era mestre. Eis o diploma:

«Dom Afonso & A uos mestre Rodrigo, veedor das obras do nosso moesteiro de santa Maria da Uictoria, e outros quaaes quer nossos officiaaes e pessoas a que esto perteencer e esta nossa carta for mostrada, Saude: sabede que nos querendo fazer

Digitized by Google

graça e mercee a Fernam deuora, mestre da obra do dito moesteiro, por quanto fomos certo que era boo seruidor della, teemos por bem e fazemoslhe mercee deste dia pera todo sempre, pera ele e pera todos seus herdeiros e soccessores que depos el uierem, de huũas casas nossas que som em o dito moesteiro, com todas suas emtradas e saidas e perteenças. E queremos que faça dellas e em ellas como de sua cousa propia. As quaaes casas partem com as da crespa, e com pero fanqueiro, e com a da fanqueira, e com chaaom da hordem. E porem nos mandamos que lhe entreguees logo as ditas casas, metendoo de posse dellas como de sua cousa sem outro alguum embargo que a ello ponhaaes. Dada em Santarem xbi dias de nouembro — Martim Aluarez a ffez — anno de nosso Señor Jhũ xp.° de mil iiii°l. Ruy Galuam a fez escreuer ect.»

(Torre do Tombo. — Liv. 8.°, da Estremadura, 290.)

Este documento acha-se registado a fl. 177, do liv. 34 da chancellaria de D. Affonso V apresentando algumas variantes ortographicas.

Nos documentos do cartorio da Batalha apparece com frequencia, incidentalmente, sobretudo como testemunha, o nome de Fernão de Evora. Transcrevemos em seguida dois, que lhe dizem inteiramente respeito. O primeiro é uma carta, pela qual Beatriz Dias, viuva de Lourenço Gonçalves, moradora á Faniqueira, vende a Fernão de Evora e a sua mulher, Maria Anes, uma vinha, situada naquelle logar, pelo preço de 700 reaes brancos. Tem a data de 13 de janeiro de 1453. O segundo é uma carta de arrematação de bens pertencentes a Fernão Eanes da Crangrejeyra, e em que foi unico licitante Fernão de Evora, pela quantia de 3$415 reaes brancos. É para notar que quasi todos os mestres de obras da Batalha faziam ali, ou nos logares immediatos, acquisição de bens. Eis os dois diplomas:

«Em nome de Deus amen. Sabham quantos esta carta de venda virem como eu Britriz Diaz, molher que fuy de L.co Glz, já finado, morador na Faniqueira, termo desta uilla de Leirea, uẽdo a uos Fernã deuora, mestre das obras do moesteiro da Uitoria, termo da dita uilla, e a uossa molher Maria Anes, moradores em o dito moesteiro, hũa uinha com seu canall ..... que eu ey a par do da Faniqueira e parte com ereos dalu.° p̃iz da gerdueira e com Fernã Roiz Cuitelinho e com ereos de Jõm Bertollameu e com ryo, a quall uinha uos uendo e outorgo com todos seus direitos e pertences e ẽtradas e saidas por preço certo nomeado que de uos receby, c̃ouem a saber, por sete centos reaes brancos desta moeda ora corẽte a feitura desta carta ca câto a uos e a mym bem aprouge, e do dito preço nẽhũa cousa nom ficou por pagar, porem ajades uos a dita uinha bem e firmemente deste dia pera todo sempre pera uos e pera todos uosos erdeyros e socesores que depos uos uierem e eu me obrigo de uolla defender e ẽparar de quem quer que uola ẽbargar quiser e nõ uolla defendendo que uolla cõponha em dobro e mais quanto em a dita uinha for feito e melhorado e ao senhor da terra outro tanto so obrigação de meus bees que eu pera ello obrigo; em testemunho desto uos mãdo ser feita esta carta e per ella uos mãdo logo meter em pose pacifica e cõrporall reall posysom da dita uinha, que façades della e em ella todo o que a uos aprouger como de uosa cousa propia posysom: feita em a dita uilla, na praça de sam Martinho, treze dias do mes de janeiro, ano do nacimento de noso Senhor Jhũ Xpo de mil e quatrocentos e cinquoenta e tres annos, testemunhas Lope Esteuez e Pere Esteuez, tabaliães em a dita uilla, e Pero Gonçalves alfaiate, mora-

Digitized by Google

dores em a dita uilla, e Jhom anes, pedreiro do dito mosteiro e outros, e eu Jhom Eanes Cutelinho, uasallo delRey e seu taballiam em a dita uilla, que esta carta espreuy, em ella meu synal fiz que tal he.»

(Torre do Tombo. — *Documentos da Batalha*, liv. 4, perg. 140.)

Este documento está em partes apagado, de modo que é de muito difficil leitura e podemol-o interpretar integralmente, com excepção de uma palavra, graças á coadjuvação do nosso amigo Brito Rebello.

«Saibham quantos esta carta de venda em pregam feita com outuridade virem que no ano do nacimento de noso senhor e saluador Jhũ xpo de mill e quatro centos e sasenta e sete anos, onze dias do mes de Janeyro, em Leiria, a porta de sam Martinho, estando hi Diegaluãz, caualeyro da casa delRey noso senhor e seu contador, e logo hi pareceo Joa.º, pregoeyro desta vila, e dise que per mandado do dito contador ele trazia em pregã os beẽs de Fernã Eanes da Crangejeyra, termo da dita vila, per dinheiros que deuia a elRey noso senhor, os quaes Fernã Deuora, mestre das obras do mosteiro de santa Maria da Vitoria, avia dauer, o qual Joa.º dise e deu fe que nom achaua quem lhe nos ditos beẽs posesse nem lançase saluo o dito Fernã Deuora, que nos ditos beẽs pos e lançou — s — em mouell e raiz tres mil e quatro centos e quinze reaes brancos e visto pelo dito contador e fe do dito pregoeiro e como avia muito tempo que fora penhorado e nom queria pagar deu lugar ao dito Fernã Deuora que posese nos ditos beẽs, pois outrem nom queria em eles lançar, e lhos mandou logo arrematar polos ditos tres mill quatro centos e quinze reaes brancos, e logo o dito pregoeyro lhe deu o ramo hũa e duas e tres vezes, metendolho logo na mão, e o dito contador lhos ouue por arrematados e lhe mandou fazer delo esta e mais cartas que lhe cumprem e o dito Fernã deuora pidio esta que foy feita na dita vila em dia mes era susodita. Testemunhas o dito pregoeyro e Fernã Roiz Danta tabeliam e Ruy da Costa espriuã dos contos e outros muitos que hi estauã moradores na dita vila e eu D.º Esteuez, escudeiro e vasalo delRey noso senhor e seu pubrico tabeliam das notas na dita vila de Leirea e seus termos, que esta carta espreuy, em que meu pubrico synall fiz que tal he.»

(Torre do Tombo. — *Documentos da Batalha*, liv. 4, perg. 167.)

Segue-se o termo de posse a 10 dias de abril.

Em 4 de dezembro de 1458, D. Affonso V concedia a Fernam Rodrigues Homem, vedor das obras do mosteiro da Batalha, umas casas que ali tinha, em que *soía de viver mestre Rodrigo, seu pae*. Estas casas confrontavam de uma parte com pardieiros e casas de Fernam de Evora, mestre das ditas obras.

Mestre Rodrigo é mais um nome a ajuntar ao catalogo dos mestres da Batalha, cuja especialidade se ignora, e é a primeira vez que o vemos apparecer. Adeante, sob o seu nome, irá publicado o documento na integra.

Fernão de Evora devia ter fallecido por 1477. Neste anno, a 21 de outubro, nomeou D. Affonso V mestre das obras da Batalha a mestre Guilhelme, *asy e p·lla guisa que o atee quy foy Fernão deuora, que o dito oficio de nos tinha e se ora finou.*

Mestre Guilhelme não vem incluido na lista de fr. Francisco de S. Luiz.

Digitized by Google

F

216—Fabri (Francisco Xavier). Volkmar Machado consagra-lhe, a pag. 229 da sua *Collecção de Memorias,* o seguinte artigo biographico:

«O Bispo do Algarve D. Francisco Gomes de Avelar, tendo hido a Roma com o Nuncio, trouxe em sua companhia Francisco Xavier Fabri, Architecto Italiano, dando-lhe uma pensão de 200$ rs. para lhe fazer, ou reedificar a egreja da sua Sé. Chegando a Lisboa, franqueou-lhe a entrada em casa do Conde de Obidos, aonde teve cama e meza; dalli hia dar lições de dezenho a hum filho do Marquez de Abrantes, e recebia por isso outra igual pensão de 200$ rs.

Quando se cuidou em fazer de novo o Palacio Real de Nossa Senhora da Ajuda, que se havia incendiado em parte, o Marquez de Ponte de Lima, Inspector das Obras Publicas, pedio hum risco para elle a José da Costa e Silva: Fabri, altamente protegido pelo Conde de Obidos, que era genro do Marquez, apresentou outro risco, que foi logo preterido, e depois preferido. Entretanto representou Manoel Caetano que como Architecto de Obras Publicas e Reaes, lhe pertencia a execução d'aquella obra, e como Pratico do paço sabia as casas da etiqueta que nelle devião de haver, e que se não achavão no risco; motivo porque foi elle encarregado da execução de toda a obra, e de fazer no desenho todas as mudanças, que lhe parecessem necessarias. Estas mudanças, que erão muitas, parecerão mal a D. Rodrigo de Sousa Coutinho; e disse-lhe no Paço, diante de Sua Alteza Real, cousa de que se apaixonou tanto, que morreo logo em 1802. Os riscos forão de novo entregues aos seus authores, para por elles dirigirem ambos a obra, como fizerão até o tempo em que José da Costa foi chamado á corte do Brazil, ficando Fabri só incumbido de toda a direcção da obra.

Digitized by Google

Em Lisboa havia um Architecto de Obras Publicas, mas, depois da morte de Manoel Caetano, duplicou-se o logar a favor de Fabri e de José da Costa. Fabri fez o Palacio e Igreja do Marquez de Castello Melhor: era professo na Ordem de Christo, e morreo em 1807. Por sua morte ficarão incumbidos da execução do risco os seus Ajudantes, Antonio Francisco da Rosa, Joaquim Marques de Abreu, Manoel Caetano da Silva Girão (ou Gayão?), Martinho José Peixoto, Pedro Antonio de Oliveira.

Fabri imaginava e apontava com facilidade varios desenhos de Architectura, e varias vezes valeo-se de Felisberto para nelles lhe desenhar as figuras.»

O palacio do marquez de Castello Melhor ficou incompleto, sendo ultimamente acabado, em estylo Luiz XV, pelo professor da escola de bellas artes e architecto José Antonio Gaspar, por indicação do seu possuidor o sr. marquez da Foz.

Francisco Xavier Fabri tirou o prospecto das ruinas do theatro romano descoberto em Lisboa, na rua de S. Mamede, proximo ao Castello, conforme o declara Luiz Antonio de Azevedo a pag. 46 da sua *Dissertação* sobre este assumpto. Ahi se poderá ver a respectiva estampa.

Fabri foi agraciado, em 1804, com o habito de Christo, como se vê pelo seguinte documento:

«Dom João &c &c Faço saber a vos prior do mosteiro de N. Senhora da Luz, da dita ordem, extramuros desta cidade de Lixboa, ou a quem vosso cargo servir, que Francisco Xavier Fabri, me pedio por merce — Segue o formulario da carta de habito de José do Nascimento pg.ª 2 athe a data — Lx.ª 12 de junho de 1804. O Princepe com guarda. Marquez de Angeja Presidente. Por decreto de S. A. R. de 30 de maio de 1804 e portaria do ministro e secretario de estado conde de Villa Verde de 19 do mesmo mez e anno. Jose Joaquim Oldemberg o fez escrever. José dos Santos Pato a fez. Francisco Feliciano Velho da Costa Mesquita Castello Branco. Pg. 100 rs e aos officiaes 1$060 rs. Lx.ª 28 de junho de 1804. Antonio da Costa Quevedo Castro Mascarenhas.

«E do theor dos alvaras de cavalleiro e profissam do referido José do Nascimento se passão outros ao mesmo Francisco Xavier Fabri com as diferenças que constão da carta acima.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria da Ordem de Christo, D. Maria I, liv. 42, fol. 15 v.)

217—Falcão (Balthasar Antonio). Filho de Feliciano Antonio Falcão, nasceu em Lisboa a 6 do junho de 1771. Major de engenheiros a 18 de dezembro de 1820. Reformado em 17 de janeiro de 1828. (Archivo da direcção geral de engenheria.)

218—Falcão (Francisco Xavier). Por carta regia de 14 de dezembro de 1694 foi nomeado capitão engenheiro da ilha do Principe, a serviço da companhia de Cabo Verde e Cacheu, por quem seria pago.

Digitized by Google

Eis o respectivo diploma, que se acha a fl. 46 do liv. 9 de Officios do conselho ultramario:

«Dom Pedro etc. faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo respeito a hauer comcedido licença aos emtereçados na companhia de Cabo Verde e Cacheu que possão fazer na ilha do Principe as fortalezas que lhe parecerem necessarias pera a segurança de seu negocio, e que pera a obra dellas ua pesoa de toda a intelligencia pera que as desenhe e faça como conuem á defença da dita ilha e feitoria que nella hade hauer na forma da prouisão que se passou, e tendo consideração á boa informação que se houue do prestimo e suficiencia de Francisco Xavier Falcão; Hey por bem fazerlhe merce do cargo de capitão emgenheiro da dita ilha do Principe, com o qual hauerá de soldo por mes desaseis mil reis, que lhe serão pagos por inteiro a dinheiro de contado pelos mesmo emteresados na dita companhia, e gosará de todas as honrras, etc... Dada na cidade de Lisboa aos quatorze dias do mez de dezembro — Manoel Pinheiro da Fonseca a fez — Anno do nacimento de nosso senhor Jesus Christo de mil seis centos e nouenta e quatro. O secretario Andre Lopes da Laura a fis escreuer. ElRey.»

Acha-se tambem registada na Torre do Tombo, chancellaria de D. Pedro II, liv. 59, fol. 224.

219 — Falcato (João). Filho do architecto Jeronymo Jorge, com quem foi para a Madeira em 1611. Ensinava a arte de architectura. Não encontramos, porém, nenhum documento a seu respeito. Vide *Jorge* (Jeronymo).

220 — Fallardo (João). Era pedreiro e em 1649 foi-lhe concedida a tença de 6$000 réis annuaes para casas por fallecimento de Braz da Costa. Em 1653 era nomeado mestre pedreiro dos paços da Ribeira, assim como o fôra Agostinho Rodrigues. Eis os documentos comprovativos:

«Ev ElRei faço saber aos que este aluara uirem que eu hei ei por bem de fazer merce a João Falardo, official de pedreiro, de des mil rs de merce ordinaria em cada hum anno, que vagarão por fallecimento de Bras da Costa e lhe serão pagos com certidão do almoxarife das obras dos paços da Ribeira de como cumpre com sua obrigação, pello que mando aos vedores de minha fazenda fação lançar nos liuros della ao dito João Falardo os ditos des mil rs de merce ordinaria, e leuar cada anno na folha do assentamento onde os tinha o dito Bras da Costa, ou em parte onde delles aja bom pagamento, constando primeiro por certidão nas costas desta de como tem pago o nouo direito, o qual valera como carta, posto que seu effeito aja de durar mais de hum anno sem embargo das ordenações em contrario. João da Silua o fes em Lixboa a uinte e dous dias de dezembro de seiscentos quarenta e noue annos — Fernão Gomes da Gama o fes escreuer. Rei.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João IV, liv. 24, fol. 353.)

Digitized by Google

«Ev ElRei faço saber aos que este aluara uirem que hauendo respeito a ter feito merce a João Fallardo, pedreiro, de seis mil rs cada anno para casas honde viua; Hei por bem de lhos consignar em hum dos almoxarifados ou casas desta cidade, donde possa hauer pagamento, por ser homem pobre, os quais comesara a venser desde feuereiro do anno passado de seiscentos quarenta e noue em diante; pello que mando aos vedores de minha fazenda lhe fação asentar nos liuros della os ditos seis mil r.s e do dito tempo em diante despachar cada anno em parte donde aja bom pagamento, e por firmesa de todo lhe mandei dar este, que ualera como carta, posto que seu effeito aja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenação em contrario, e na chancellaria pagara os direitos que deuer. João Fereira o fes em Lixboa a sete de Abril de seiscentos sincoenta anos. Fernão Gomes da Gama o fes escreuer. Rey.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João IV, liv. 24, fol. 353.)

«Dom João &c faço saber aos que esta minha carta virem que eu hey por bem de fazer mercê a João Fallardo, mestre pedreiro, havendo respeito a sua sufficiencia, e a folgar de lha fazer do officio de mestre pedreiro dos paços da Ribeira desta cidade, assi e da maneira como o tinha e seruia Agostinho Rodrigues, por cujo fallecimento vagou, o qual tera e seruira emquanto eu o ouuer por bem e não mandar o contrario, com declaração etc. João da Silua o fez em Lixboa a vimte e sinco de feuereiro de seis centos sincoenta e tres annos. Fernão Gomes da Gama o fez escrever. ElRey.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João IV, *Doações*, liv. 26, fol. 246.)

221—Faria (Antonio Luiz de). Sendo discipulo de numero da academia militar de Lisboa, foi nomeado em 1770 capitão de infanteria com exercicio de engenheiro, para ir servir por seis annos em Moçambique, conforme declara o seguinte documento:

«D. José &c faço saber aos que esta minha carta patente virem que Eu Hei por bem fazer merce a Antonio Luis de Faria, decipulo do numero da Academia militar desta corte, do posto de capitão de infantaria com exercicio de engenheiro para me hir servir por tempo de seis annos em Mossambique, com praça asentada na primeira plana desta corte, onde terá exercicio, findo o dito tempo, com o qual posto haverá o soldo que lhe tocar na forma de minhas ordens e gozará etc. Dada na cidade de Lisboa aos 11 dias de abril... de 1770. ElRey.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 40 de *Officios*, fol. 172.)

222—Faria (Silvestre de). Tratando do esculptor José de Almeida, diz Volkmar Machado que elle era apparentado com muitos e bons artistas, sendo *cunhado de Silvestre de Faria, tambem entalhador e architecto, discipulo de Frederico. (Memorias,* pag. 256.)

É a unica noticia que até agora temos colhido ácerca d'este artista.

223—Fava (Duarte José). Sendo tenente coronel do real corpo de engenheiros, foi promovido em 1802 a capitão. Em 1809, em attenção aos longos serviços que prestara na restauração do reino, foi promovido a tenente coronel do mesmo real corpo. Eis os dois decretos de promoção:

Digitized by Google

«Hei por bem fazer merce a Duarte José Fava, Primeiro Tenente do Real Corpo de Engenheiros, do Posto de Capitão do mesmo Corpo. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido e lhe mande expedir os despachos necessarios. Palacio de Queluz a quatorze de novembro de mil outocentos e dous. *Com a rubrica do Princepe Regente.*»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 160, n.º 190.)

«Attendendo ao zello, eficacia, e inteligencia com que se tem empregado Duarte José Fava, Major do Real Corpo de Engenheiros, no desempenho das muitas e importantes deligencias, que lhe tem sido confiadas desde a restauração do reyno: Hey por bem promove-lo ao posto de Tenente Coronel do mesmo Real Corpo: O Conselho de Guerra o tenha assim entendido, e lhe mande passar os despachos necessarios. Palacio do Governo em desasete de novembro de mil oitocentos e nove. Com a rubrica dos governadores.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 168, n.º 132.)

Em 1820, segundo o respectivo *Almanach,* era intendente das obras publicas, intendente geral, fiscal e inspector dos quarteis e deputado da real junta de fazenda dos arsenaes do exercito.

224—Favacho (João). Era pedreiro e em 1516 andava fazendo a igreja de S. Giam ou Julião, de Setubal. Na Torre do Tombo, no maço intitulado: *Receita e despesa dos armazens do Porto, Lisboa e igreja de S. Giam de Setubal,* maço 7, existe um caderno de dezenove folios, em que estão notadas as despesas com a dita obra. Tem o seguinte titulo:

Lyuro da despesa de Diogo de Vera, recebedor da igreja de sam Giam desta villa de Setuuall, o quall começou a receber a tres dias do mes dabrill de b^c dezaseis annos.

Ahi se lêem diversas verbas a respeito de João Favacho, sendo a primeira, com que abre o rol, a seguinte:

«Item pagou o dito Diogo de Vera, recebedor da dita igreja de Sam Giam da dita villa de Setuuall, cem mil rs a Joham Fauacho, pedreiro, que obrigado e fazer e acabar a dita igreja em parte do pago do que hadaveer, os quaees lhe pagou per mandado que tem, que feito foy aos iij dias dabrill de b^c dezaseis anos com conhecimento. Fernam de Raboredo o escpreuy.»

A 19 de julho recebeu igual quantia. No mesmo anno recebeu mais a 9 de março, 4$000 rs.; a 19 do mesmo mez, 50$000 rs.; a 6 de maio, 6$000 rs.; a 11 de junho, 50:000 rs.; a 20 de agosto, 50$000 rs.; a 11 de setembro, 50$000 rs.; a 24 de novembro, 20$000 rs. Total neste anno, 430$000 reaes.

Em 1517 recebeu: a 17 de janeiro, 50$000 rs.; a 14 de fevereiro, 20$000 rs.; a 30 de novembro, 50$000 rs.; total, 120$000 reaes.

Digitized by Google

Em 1518, 200$000 rs. em quatro parcellas iguaes, nas seguintes datas: 1 de abril, 2 de agosto, 6 de setembro e 27 de novembro.

Em 1519, 200$000 rs.: sendo 50$000 rs. a 28 de março e 150$000 a 7 de abril. Total nos quatro annos, 950$000 reaes.

No livro citado apparecem outras verbas, por onde se póde seguir o andamento da obra e notar algumas das peripecias que nella succederam. Assim vêmos que uma das naves cahira e que D. Manuel mandara tres pedreiros a Setubal examinar o caso. Aqui transcrevemos a verba, onde se relata o pormenor:

«Item aos bij dias do mes de março de b^c vinte anos pagou o dito Diogo de Vera recebedor huũ mill duzentos rs per huũ mandado de Jorge Fernandez de Matos, juiz do crime da cidade de Lixboa, que elRey noso senhor mandou ha esta villa com tres pedreiros sobre ho caymẽto da naue que cahio da dita igreja e com hũa carta do dito senhor per que nela mandaua que aos ditos pedreiros se lhe pagase seu caminho, e cada huũ leuou huũ cruzado — s — Pero Trylho e Andre Pirez e P^o ha^o (Pero Afonso), de que o dito Diogo de Vera tem mando e conhecimento. Fernam de Raboredo o fez.» (Fol. 14 *v.*)

Já em 1516 se falla na queda da nave. *Vide* fol. 5.

Houve tambem algumas duvidas na construcção, como se póde vêr pelas duas seguintes verbas:

«Item aos xxbiij dias de dezembro de b^c vinte pagou o dito Diogo de Vera, recebedor, a Francisco Calado, pedreiro, trezentos rs em parte de pago do que hadaver por hir a Lixboa e Santarem a midir os pilares e alturas e larguras de certas igrejas da dita cidade e villa pella duuida que se moueo antre o mestre que obrigado he a fazer a dita igreja sobre os pilares que fez da dita igreja, de que tem mandado e conhecimento. Fernam de Raboredo o fez.» (Fol. 15 *v.*)

«Item pagou Andre Anes pedreiro, que veo de Palmella a esta villa pera avaliar as braças de parede da naue mor, que Joham Fauacho menos fez do que obrigado era per seu contrato, sasenta rs, segundo tem mandado. Fernam de Raboredo ho fez.» (Fol. 18.)

«Item pagou mais o dito recebedor ha P.^o Fernandez, pedreiro, e a outro pedreiro por abaixarem a naue da banda do norte, que ElRey noso senhor mandou abaixar, dous mill cento vinte rs pera vemça que se com elles fez per Diogo Vaaz veador da dita obra. Fernam de Raboredo ho fez.»

Esta é a ultima verba do caderno.

É possivel que João de Castilho fosse o tracista da igreja, pelo menos foi elle quem deu o risco da janella do côro, como se vê da seguinte verba:

«Item pagou mais Antam Gonçalvez he a Ruy Vaaz b^o rs de certas vezes que foram a Lixboa e a Belem sobre a mostra que avia de dar Castilho da jenela que se

Digitized by Google

ade fazer no coro da dita igreja e asy ao amo do princepe, segundo e decrarado no mandado que tem o dito Diogo de Vera, feito no dito dia. Fernã de Raboredo ho fez.» (Fol. 17.)

Carpinteiro da obra foi a principio Pero de Moraes e por seu fallecimento mestre Martim. *Vide* estes nomes.

Pintor foi Affonto Lopes, como se colhe das duas seguintes verbas:

«Item. Aos xxbiij dias de feuereiro de b^e vimte huũ anos pagou o dito recebedor a Afonso Lopez, pintor, dez mil rs em começo de pago do que hadaver por pintar a dita igreja, de que tem mandado e conhecimento. Fernan de Raboredo ho fez.» (Fol. 16.)

«Item aos xix dias do mes de feuereiro de b^e vinte hũ anos pagou o dito Diogo de Vera, recebedor, Afonso Lopez, pintor, por ser chamado d Evora que viese a esta vila de Setuuall e da dita vila hir a Lixboa elRey com a midida da igreja e sobre a pintura oytocentos rs da despesa que podia gastar no caminho, de que tem mandado e conhecimento. Fernam de Raboredo ho fez.» (Fol. 16 *v.*)

O nome de Favacho, certamente por erro typographico, vem transformado em Farracho no *Dictionnaire* de Raczynski.

No archivo municipal de Setubal acha-se transcripta a fl. 48 do Registo de privilegios uma carta regia de D. Manuel, de 2 de fevereiro de 1513, em que manda reconstruir a igreja de S. Julião, que estava completamente arruinada. O tremor de terra de 1531 causou-lhe bastantes estragos, sendo restaurada em 1570. O cataclismo de 1755 é que a arruinou de todo, sendo necessario reconstruil-a quasi inteiramente, ficando apenas da edificação antiga o portal, que é um bello spcimen da architectura manuelina.

Colhemos estes pormenores no artigo de Vilhena Barbosa no seu livro *Monumentos de Portugal* e na *Memoria sobre a historia e administração do municipio de Setubal* do sr. Alberto Pimentel.

225—Feijó (João da Silva). Nasceu no Rio de Janeiro em 1760, e ahi falleceu em 1824. Pertenceu ao corpo de engenheiros e exerceu o secretariado do governo das ilhas de Cabo Verde. Socio correspondente da academia real das sciencias de Lisboa e tido na conta de naturalista distincto. Mencionado em Innocencio da Silva, que cita algumas das suas Memorias. Conhecem-se d'elle os seguintes trabalhos:

Carta demonstrativa da Cappitania do Seará para servir á sua Historia Geral. Pelo Sarg.^to Mr Naturalista João da S.^a Feijó. 1809. 0^m,524× 0^m,740.

Original no Archivo Militar do Rio.

Digitized by Google

Carta Topografica do Searâ á Mina do Salpetra, descoberta no Sitio da Talajuba, na dist.ª de 55 leguas da Villa da Fortaleza. 1800. 0m,195×0m,230.

Autographa. A traço de penna. Bibliotheca Nacional do Rio.

Planta demonstrativa da Cappitania do Ceará para servir de plano a sua Carta Topographica organizada e delineada pelo Sarg.to M.r Naturalista da mesma Cappitania João da Silva Feijó. 1810. O P.e Montenegro dez. em Olinda 1810.

Original no Archivo Militar do Rio.

226—Felix do Amaral (Antonio). Ajudante de infanteria com exercicio de engenheiro, foi promovido a sargento mór de infanteria com o mesmo exercicio a fim de ir servir por seis annos nas ilhas de Cabo Verde e em Bissau, fazendo-se-lhe bom aquelle posto no reino, quando regressasse no fim d'aquelle praso. O decreto é de 23 de dezembro de 1769.

227—Felisardo e Costa (Rufino José). Pertenceu ao real corpo de engenheiros e d'elle existem no Archivo Militar do Rio de Janeiro os seguintes trabalhos:

Planta da imperial cidade de S. Paulo. Levantada em 1810 pelo capitão de engenheiros Rufino J.e Felizardo e Costa, e copiada em 1841 com todas as alterações. Gravada no Rio de Janeiro.

Mappa da Villa e Rio de Santo Amaro. Prospecto das Ruinas d'Antiga Fabrica de Ferro de Santo Amaro. Feita por Rufino José Felizardo, 2.º tenente do Real Corpo d'Engenheiros.

Original aguarella.

Mappa topographico da Real Fabrica de Ferro do Ypanema, levantado e desenhado pelo Segundo Tenente Rufino José Felizardo.

Original aguarella.

O nosso amigo Jeronymo Ferreira das Neves possue a seguinte:

Carta topographica do destricto grande da real fabrica de ferro Ypanema levantada e dezenhada pelo segundo tenente do Real Corpo de engenheiros Rufino José Felizardo. Anno de 1812. 69×52 centimetros.

Digitized by Google

228—Fermosa (Fernando de). Apparece por 1517 apparelhador da sachristia de Belem.

229—Fernandes (André). Engenheiro, segundo o classifica o documento que temos presente. Foi o inventor de um engenho e machina para tirar as areias do rio Mondego e as lançar ao mar. André Fernandes tinha porém predecessores. Em 28 de maio de 1560, a rainha regente D. Catharina dirigia uma carta á camara de Coimbra, recommendando aos vereadores que ouvissem e dessem todo o auxilio e favor ao dr. Heitor Vaz a fim de levar a effeito a *obra e artefício,* por elle inventados, para mover as areias do rio e ás suas aguas dar corrente. Encontra-se indicação d'esta carta a pag. 56 dos *Indices e Summarios* do dr. Ayres de Campos.

Filippe II concedeu privilegio por vinte annos a André Fernandes para que ninguem, salvo elle, pudesse usar da sua machina, *no estado em que a mostra, ou ainda acresemtada.* Quem o contrario fizesse ficaria sujeito á pena de 200 cruzados, metade para o dito engenheiro e outra metade para o accusador. Eis a respectiva carta:

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que avemdo respeyto a Andre Frenandes, emgenheyro, se obrigar a lamsar no mar as areas do rio Mondego, e visto o proveyto que com yso recebem os povos e campos yumtos ao dito rio e ao mais que constou da ymformação que se mandou tomar pello doutor Migel de Bareyra, do meu dezembargo e desembargador da casa da Suplicação, sobre esta materia, e por fazer merce ao dito Andre Frenandes, ey por bem e me praz que por tempo de vimte anos, que comesarão de corer da feitura deste aluara em diamte, nenhũa pesoa de qualquer qualidade que seya, saluo elle, posa uzar nem uze do seu emgenho e maquina no estado em que a mostra nem aynda acresemtada, e toda a pesoa que o comtrayro fizer pagara duzemtos cruzados, ametade para o dito Andre Frenandes e a outra ametade para quem o acusar, e alem diso perdera para elle todos os emgenhos com declarasão que elle dara demtro de hum anno a execução este negocio do emgenho das areas de que trata, e doutra maneyra esta merce não avera efeyto, e mando a todas as justiças, oficiaes e pesoas, a que o conhecimento desto pretemcer e este aluara for mostrado, que o cumprão e guardem e fação ymteyramente cumprir e guardar como se nele comtem, o qual quero que valha, tenha força e vigor, posto que o efeyto delle aya de durar mais de hum ano, sem embargo da ordenação do 2.º liuro, titulo 40 em contrairo. Francisco Ferreira o fez em Lixboa a dezaseis de setembro de seis cemtos e quimze. João Travasos da Costa o fez escrever.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Privilegios,* liv. 5, fol. 58.)

230—Fernandes (Antonio).—1.º— Era o mestre da obra que no anno de 1569 se andava fazendo no castello de Freixo de Espada á Cinta. D. Sebastião lhe mandou passar, a 5 de março d'aquelle anno, o seguinte alvará de privilegio para os bois e bestas, que trouxesse empregados na dita obra:

Digitized by Google

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que eu ey por bem e me praz, que em quanto durarem as obras que tenho mãdado fazer no castelo da vylla de Freyxe despada cimta, de que he mestre Amtonio Fernandez, os bois de caro e bestas do dito Antonio Fernandez, que seruirem nas ditas obras, posão beber em quaes quer augoas que ouver no termo e lemite da dita vylla e asy posão amdar e pastar em quaes quer lugares defesos e coymeiros e nas coutadas da dita vylla, tirando a coutada dos prados da sementeira dos lauradores, em que não pastarão, e em todas as outras poderão amdar e pastar, como dito he, sem por yso pagarem coyma algũa, e fazendo perda ou dano em pam, vinho, azeyte, ortas ou aruores de fruyto, ele Amtonio Fernandez o pagara, segundo for alvidrada e estimada por pesoas que ho ẽtendão, e asy ey por bem que os caros que seruirem na dita obra posão pasar por quaes quer teras e erdades, não sẽdo tapadas, sem pagarem coyma, pagamdo a seus donos a perda que com yso fizerem, e asy me praz que ele posa pera a dita obra apanhar e cauar area homde quer que se achar sem por yso se pagar coyma e fazendo se pera yso algũa coua ou couas quem as fizer as tapara ou fara tapar a sua custa tamto que darea delas não ouver necesydade pera a dita obra, e porem as ditas couas se não farão em parte que faça dano aalgũas aruores de fruyto nem em teras que estiuerem semeadas ou alquevadas pera semear ou tapadas pera se nelas pramtarem vynhas, e este se comprira em quamto as ditas obras durarem ou eu nã mãdar o contrairo, e mãdo as justiças e oficiaes da dita vylla de Freixo despada cimta, a que este aluara for mostrado, que ho cũprão e goardem e fação comprir e goardar como se nele cõtem sem nyso poerem duvida nem ẽbargo de quaes quer minhas provysões, pusturas e defesas da camara que em contrairo aja. E este aluara ey por bem que valha como carta, sem ẽbargo da ordenação em contrairo. Balltesar Feraz o fez em Almeirym a b dias de março de jb^c lxix. Fernã da Costa o fez screpver.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Privilegios*, liv. 7, fol. 85 v.)

231—Fernandes (Antonio).—2.º—Era mestre de cantaria e tinha-se promptificado, pelo lanço de 8:000 cruzados, a fazer diversas obras em Villarinho da Castanheira, calçadas e cinco olhaes de pontes. Tiramos esta indicação de um alvará de Filippe II, em que manda proceder a estas obras e lançar a respectiva finta. O alvará é de 20 de setembro de 1611 e acha-se concebido nos seguintes termos:

«Eu elRey faço saber a vos, prouedor da villa da Torre de Mẽcoruo, que avendo respeito ao que os officiaes da camara da villa de Vilarinho da Castanheira me ẽuiarão dizer pella sua carta aqui junta, e vistas as ẽformações que sobre isso me forão dadas pello licenceado Antonio Veloso, seruindo de prouedor dessa comarca; ey por bem e vos mando que torneis a por em preguão as obras e redeficação da calçada e cinco olhaes de pontes que se hão de fazer nos cinco ribeiros, de que na dita carta fazem mẽção, e as aremataréis a pesoa que nellas fizer o mais baixo e seguro lanço, não passãdo de cõthia de oito mil cruzados, que nas ditas obras ja lãçou Antonio Fernandez, mestre de cantaria, o que assy fareis pella traça e apontamentos de que com este uos será o treslado asynado por João da Costa, meu escriuã da camara, e da cõtia em que assy forem arrematadas as ditas obras, fareis lançar finta pellos moradores das comarcas de Coimbra, Guarda, Viseu, Torre de Mẽcoruo, Mirãda, e Chaues, com declarações que no lançamento da dita finta se tera respeito ao grande rendimento que acrece á braca do concelho da dita villa de Villarinho com as ditas

Digitized by Google

obras se fazerem, para cõforme a isso se lançar a ella a mais na dita finta, qual se lançara conforme a ordenação, e o dinheiro della se não podera despẽder em outra algũa cousa mais que nas ditas obras para se poderem fazer e acabar com a briuidade e deligencia que he necessaria, e por este mãdo aos prouedores das ditas comarcas que, conforme ao que por vos for lemitado que ha de paguar cada hũa para as ditas obras, fação arecadar a parte que lhe couber sem duuida nem ẽbargo algum e na repartição da dita cõtia tereis tal aduertẽcia que as comarcas que tiuerem mais cõtinua pasagem pellas ditas calçada e pontes pagem mais que as que tiuerem menos pasagem, e para o dinheiro que da finta se arecadar fareis fazer hũa arca de tres chaues, que estara na casa da camara da dita villa ou em poder de hua pessoa muito segura e abonada, e della se não tirará dinheiro algum se não por vosa ordem e o que for necessario para se hir pagãdo ao official a que a obra for arrematada, de que se fara liuro de receita e despesa asynado por vos em cada folha e no fim delle hum ẽseramento de quãtas folhas tem para por elle tomardes conta da dita finta e saberdes como o dinheiro della se despẽdeo.e em tudo cõprireis este aluara, do qual ẽuiareis o treslado aos ditos prouedores, e ey por bem que valha, posto que o effeito delle aja de durar mais de hum anno sem ẽbargo da ordenação em contrario. Sebastião Pereira o fez em Lixboa a xx de setẽbro de mil seis centos e onze. João da Costa o fez escreuer.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 23, fol. 295.)

232—Fernandes (Antonio).—3.º—Era morador na Torre do Moncorvo, mestre de pontes e de obras de cantaria. Fôra arrematante por 12:000 cruzados da ponte que se havia de fazer sobre o rio Côa, na villa de Longroiva. Em 10 de fevereiro de 1612 foi mandado lançar finta para a dita obra pelo seguinte alvará:

«Eu ElRey faço saber a vos provedor da comarqua da cidade de Lamego, que avendo respeito as deligencias que por meu mãdado forão feitas acerca da obra da pomte que se quer fazer no lemite e termo da villa de Longroiva das villas de Almendra e Castello Melhor, no rio chamado de Coa, sobre que escreverão os officiaes da camara das ditas villas, e vistas as causas que alegão e ymformação que me emviastes e o corregedor da comarca da uilla de Pinhel, polla qual constou ser mais necessario fazersse a dita ponte, polo rio ser muito gramde e furioso e de muita passagem, assy para este Reyno como delle para Castella, e com ella se escusar a barca que nelle amda passamdo a gente com muito risco de suas pessoas, ey por bem que a arrematação que esta feita da obra da dita pomte a Antonio Fernandes, morador na villa da Torre de Memcoruo, mestre de pomtes e de obras de camtaria, de doze mil cruzados, seja firme e aja effeito o lamço que nella fez, que foi o vltimo e vos mãodo que delles façaes lamçar fimta de cem mil rs mais para os gastos na forma da ordenação pollas comarcas e prouedorias dessa cidade de Lamego e das sidades de Miranda, Vizeu, Guarda, Coymbra, Braganza e Leyria e das uillas de Torre de Memcoruo, Castello Branco, Guimarais, Viana foz do Lima, Gouueya, Tomar, Samtarem e Alamquer, e a dita arrematação sera com as comdições e obrigações necessarias para firmesa do cõtrato, do qual serão fiadores pessoas muy seguras e abonadas e que tenhão bens de rais liures e ysemtos de obrigação algũa para em todo tempo estarem seguros os ditos bens a obrigação do comtrato da dita pomte, o qual se fara comforme aos apomtamentos e traça della, que uos sera dada assynada por João Trauaços da Costa, meu escriuão da camara, e omde esta assentado se faça pollos ditos officiaes da camara e por elle Amtonio Fernandes, e fareis passar mãodado e percatoria com o

Digitized by Google

treslado deste aluara para os prouedores das comarcas e prouedorias das cidades e uyllas asyma declaradas, em que lhe façaes saber como ey por bem que se faça a dita pomte com breuidade, e repartão e fimtem em cada hũa dellas a cõtia que lhe couber da repartição dos ditos doze mil e duzemtos e simcoemta crusados que lhe declarareis mais distimtamente para que arrecadem o dinheiro della cada um em sua comarca sem duuida algũa e o emuiem com breuidade ao cofre della, o qual ordenareis seja (?) de tres chaues com liuros de registo e despesa na forma em que esta ordenado polla prouisão da ley que sobre as pomtes mãodei passar, a qual fimta ey por bem que comese a correr do anno que uem de seis cẽtos e treze em diamte por que visto as muitas pomtes que ha para se fazerem este presemte comuem que assy seya e tomareis comta se se lançou de mais comtia que a do dinheiro assyma declarada ou se se gastou em outra cousa senão na que para o que o comcedi e os ditos prouedores saberão se se lamçou mais fimta que aquella que por nossa ordem foy lamçada em cada hũa de suas comarcas e a cada hum emviareis hum so precatorio com a cõtia declarada que deue pagar que delles repartirão polla cidade villas e logares de sua yurdição e arrecadarão o dito dinheiro e o emviarão ao cofre delle como dito he, obrigamdo para isso os officiaes das camaras sejão muy deligemtes na arrecadação delle e achamdo os ditos prouedores que se faz nisso o comtrario procedereis contra os culpados como for justiça damdo apellaçam e agrauo nos casos em que couber e que tãoto que na dita pomte se comesar de trabalhar fareis correr com a obra della ou o prouedor dessa comarca que uos sobceder ate com efeyto se acabar de todo, fazemdo fazer pagamento ao mestre e officiaes della na forma costumada e emcomendareis assy aos uereadores das ditas villas de Almendra e Castello Milhor como aos da villa de Lamgroiva que vezitem as obras da dita pomte os dias que vos parecer como zellosos do bem commum e saibam se os officiaes trabalhão e as achegas que tem, de maneira que se nã leuamte mão della tãoto que comesarem de trabalhar, por que não comuem que nas pomtes aya dilação, e os ditos vereadores serão obrigados a vos auisarem do que acharem na visita que fizerem na dita pomte, que sera feita comforme a traça della, e fareis tresladar no liuro dessa prouedoria e nos da camara das ditas villas a escritura da fiamça e obrigação e assy este aluara, que mãodo se cumpra e guarde yuteiramente como nelle se comtem, que quero que valha na forma. Francisco Ferreira o fez em Lisboa a dez de fevereiro de mil seis centos e doze. João Trauaços da Costa o fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Privilegios*, liv. 4, fol. 118 v.)

É possivel que este Antonio Fernandes seja o mesmo do numero anterior, não havendo neste caso motivo para o duplicar.

Encontramos ainda um Antonio Fernandes, que construiu a ponte sobre o rio Quintella, entre a villa de Moz e Freixo de Espada-á-Cinta, como se vê do seguinte documento:

«Eu elRey faço saber a uos prouedor da comarca da uilla da Torre de Memcoruo que os officiaes da camara e moradores da uilla de Mos me emuiarão diser que polla gramde necessydade que auia de se fazer hũa pomte de pedraria no rio que se chama Quintella emtre a dita villa e de Freixo despada simta me pedião ouuese por bem que assy se ordenasse, e amtes de lhes dar despacho mãodey ao corregedor dessa comarca e ao prouedor vosso antecessor que cõforme a ley que fis sobre as pomtes me emformasse do que acerca desta lhes parecia e vista a ymformação que ambos me emuiarão e da necessydade que por ella consta que ha de se fazer e como foy arrematada em quatrocemtos mil rs, que foy o menor lamço que nella fes Amtonio Fernandez, mestre

Digitized by Google

de obras, de que se tem emtemdido que a fara bem e com toda a seguramça que comuem para ficar segura, ey por bem e uos mãodo que façaes logo lamçar fimta da dita comtia dos quatro cẽtos mil rs pollos moradores dessa comarqua e das comarcas de Miramda, Lamego e Pinhel, que pareceo que auião de pagar para esta pomte, a qual fimta se lamçara comforme a dita ley e o dinheiro fareis por em arrecadação na forma que ella despoem, de maneira que se não possa dispender em outra algũa cousa mais que na obra da dita pomte e porque assy o ey por meu seruiço e bem comum dos moradores das ditas comarcas e este aluara comprireis e fareis comprir, posto que o efeyto delle aja de durar mais de hum anno &c Miguel dAzeuedo o fez em Lixboa a uinte quatro de outubro de mil e seis cemtos e oyto. João da Costa o fes escreuer.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 20, fol. 91.)

233—**Fernandes (Balthasar).** Em 23 de outubro foi nomeado mestre dos canos de chumbo e de alvenaria dos paços de Cintra, cargo que anteriormente tinha sido exercido por Pero Pichão, por cujo fallecimento vagara. Já em vida d'elle era quem o substituia, por motivo de doença, ausencia, ou outro qualquer impedimento, segundo um alvará de 29 de abril de 1556, que adeante publicamos sob o nome de Pero Pexão. Em 1523 quem exercia este cargo era um Diogo Rodrigues, de quem faremos menção no logar competente.

Balthasar Fernandes era obrigado a residir em Cintra para ter cuidado na conservação dos canos e fazer soltar as aguas quando el-rei ali estivesse. Venceria o salario de 70 rs. por dia inteiro que trabalhasse.

A existencia de um mestre de obras, destinado exclusivamente á guarda e conservação dos canos de chumbo, mostra quanto o paço de Cintra era abundante em fontes e jogos de agua, sendo uma reminiscencia dos palacios mouriscos. Ainda hoje, apesar de já não haver o mesmo cuidado, o paço de Cintra é uma encantadora miniatura da Alhambra.

O alvará de nomeação de Balthasar Fernandes é do seguinte teor:

«Eu elRey faço saber aos que este alluara virem que confiando eu de Balltesar Fernandes, que nesto seruira como cumpre a meu seruiço, ey por bem e me praz que elle seja daquy em diamte mestre dos canos de chumbo e alluenaria dos passos da villa de Symtra, asi e da maneira que o foy Pero Pichão, pór cujo fallecimento o dito cargo vaguou, com ho qual o dito Balltesar Fernandes avera em cada hũ anno nove mil r.ˢ, os quaaes começara a vemcer do dia que for metido em pose do dito carguo e o seruira daquy em diamte e lhe seraa paguo no allmoxarifado dalamquer pelo remdimento do ramo da dita villa de Symtra, que he do dito allmoxarifado, com certidão de Johão Carualho, fidalguo de minha casa e prouedor das obras que mãdo fazer, de como o dito Balltesar Fernandes serue o dito carguo e tem bom cuydado dos ditos canos e sera obriguado a residyr na dita villa de Symtra pera ter cuidado dos ditos canos e quãdo nelles trabalhar dia inteiro lhe sera paguo a rezão de setenta r.ˢ por dia e não sendo o dia inteiro os não havera nem parte allgũa delles e quando eu estiuer nos paços da dita villa de Symtra o dito Balltesar Fernandes tera cuidado de soltar as agoas e as faser ir a luguar ahomde ouuerem de ir e portamto mãdo a Johão Carualho que o meta em pose do dito carguo e lho deyxe seruir e aver os ditos nove mil r.ˢ cada ano e os assemtara trabalhando dia inteiro nos ditos canos como

Digitized by Google

dito he e de como o meteo na dita pose lhe pasara sua certydão nas costas deste, pelo quall mamdo ao allmoxarife, que ora he e ao diamte for do dito allmoxarifado, que de e pague ao dito Balltesar Fernandes os ditos ix r.s em cada ano na maneira sobredita por este soo aluara gerall sem mais outra prouisão minha nem de minha fazenda, e pelo trelado delle, que sera registado no Liuro do dito allmoxarifado pelo sprivam delle, com conhecimento do dito Balltesar Fernandes e a dita certydão de Johão Carualho, mando ao allmoxarife do dito allmoxarifado que o tome em pagamento ao Recebedor da dita villa de Symtra e aos comtadores que lhe leuem em conta ao dito allmoxarife, e mando aos veadores de minha fazenda que nos Liuros della fação asemtar os ditos nove mil r.s e leuar cada ano na folha do assentamento do dito allmoxarifado dallamquer pera o dito Baltesar Fernandes aver delles pagamento na maneira sobredita, e este aluara quero que valha como se fora carta feyta em meu nome e assellada de meu sello pemdemte sem embarguo da ordenação em contrario — Aluaro Fernandez o fez em Lx.a a xxiij dias doutubro de jbe lxbij. M.el Soares ho fez espreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 18, fol. 507.)

Veja-se Diogo Rodrigues, Manuel Luiz e Manuel da Silva. Salvador Rodrigues succedeu a Balthasar Fernandes. *Vide* este nome.

234 — Fernandes (Belchior). Mestre de pedreiros, na India. Em 1517, o governador Lopo Soares foi ao estreito de Suez, e, depois de o ter entrado, foi acommettido de grande tempestade, em que se perderam uma galeota e um junco. D'este era capitão «hum *Belchior Fernandes, mestre de pedreiros,* que chegando á vista de Adem vio que nossa armada hia pera o estreito, e seguio após ella, e entrou as portas: que tambem nesta noite se perdeo d'armada, e correo ao som do mar sem saber por onde hião, e foy ter no porto de Maçuhá, onde estiuerão sempre no mar, nom se fiando da gente da terra, com que estiuerão em paz, porque os da terra nom tinhão barquos com que os hir tomar, e lhe vendião cousas de comer, e no porto auia muito pescado; onde estiuerão até que lhe derão os ponentes, com que se tornarão pera India, onde chegarão a Goa casy todos mortos, sem nunqua saberem cousa nenhuma da nossa armada.» (Gaspar Correia, *Lendas da India,* tomo II, pag. 492.)

235 — Fernandes (Bertholameu). Era mestre das obras de pedraria e alvenaria da sé de Angra, na ilha Terceira, e das demais que nella se fizessem. Succedeu a Luiz Mendes, por cuja morte o cargo vagara, sendo nomeado por D. Filippe III a 20 de setembro de 1633. D. João IV lhe mandou reformar e confirmar a carta de nomeação pelo seguinte diploma:

«Dom João por grasa de Deus Rei de Portugal e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa, senhor de Guine, e da conquista, nauegação, comersio de Ethiopia, Arabia e Persia e da India &c, como gouernador e perpetuo administrador que sou da ordem e caualaria do mestrado de nosso senhor Jesu xpo, faso saber aos que esta

Digitized by Google

minha carta virem que por parte de Bertolameu Fernandez, morador na ilha Terseira e mestre das obras em ella, me foi apresentada a carta em forma que tem do dito offisio, que lhe foi pasada em tempo que elRei de Castella ocupaua estes Reinos, da qual o trelado he o seguinte: «Dom Phelipe per grasa de Deus Rei de Portugal e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa senhor de Guine e da conquista, nauegação, comersio dethiopia, Arabia e Persia e da India &c, como gouernador e perpetuo administrador que sou do mestrado, caualaria e ordem de nosso senhor Jesu xpo faso saber aos que esta minha carta virem que hauendo respeito a informasão da sufisiensia e verdade que se ouue de Bertolameu Fernandez, morador na cidade de Angra da ilha 3.ª; hei por bem de lhe fazer merce do cargo de mestre das obras de pedraria e aluenaria da see da dita ilha e de todas as mais que eu mandar fazer nella, asy e da maneira que o tinha Luis Mendes, por quem uagou, e isto emquanto eu o ouuer por bem e não mandar o contrario, com declarasão que tirandolho ou estinguindose por qualquer causa que seja lhe não ficará minha fasenda por isso obrigada a satisfasão algũa, e auera com o dito ofisio de ordenado em cada hum anno cem mil rs, que lhe serão pagos por esta maneira, a saber: sinquoenta mil rs no resebedor do dinheiro das imposisois da dita ilha, que he aplicado as ditas obras e sincoenta mil rs a custa do dinheiro das obras da dita see e lhes serão pagos do dia que constar por sertidão autentica que comesou a seruir o dito cargo, que he outro tanto ordenado como ouuerão seus antesesores, e o dito Bretolameu Fernandez sera obrigado a seruir o dito cargo e ser continuo nas obras, fasendo nas da see o que lhe ordenar o bispo da dita Ilha, a quem tenho encaregado a supertendencia dellas. Pello que mando ao Prouedor das obras dos meus pasos dê a posse do dito ofisio ao dito Bretolameu Fernandez e lho deixe seruir e delle uzar e auer o dito ordenado, dandolhe primeiro juramento dos santos euangelhos que bem e uerdadeiramente o sirua, guardando em tudo meu seruiso e o direito das partes, de que se fará asento nas costas desta carta por ambos asinado e isto por quanto pagou quarenta e sinco mil rs de mea annata e os sinco mil rs que faltão pertencem a minha chancelaria como se declara na sertidão do escriuão dellas, porque conste pagar logo uinte e dous mil rs, digo uinte e dous mil e quinhentos rs e dará fiansa a paguar o de mais cõforme as minhas ordens e que lhe ficão caregados ao thesoureiro das ditas meas annatas em seu liuro a folhas setenta e quatro e por frimesa de tudo lhe mandey dar esta minha carta por mim asinada e selada com o selo pendente da dita ordem, que se lhe pasou por duas uias, hũa so auera efeito e se asentara no liuro da fasenda da mesma ordem. Dada na cidade de Lixboa aos uinte dias do mes de setembro — Amaro Ferreira a fes — anno do nasimento de noso senhor Jezu xpo de mil e seiscentos e trinta e tres. Gaspar de Faria Seuerim o fes escreuer. ElRey.» Pedindome o dito Bertolameu Fernandez lhe mandase reformar em meu nome a dita carta e uisto seu requerimento e o que aserca disso respondeo o procurador de minha fasenda, fui seruido de rezoluer se lhe reformase, sem embargo de ser pasado o tempo em que o ouuera de requerer por ser da Ilha. Pello que mando que asy se cumpra e guarde, como na dita carta asima tresladada se conthem, e aia efeito a merce nella referida, a qual se rompeo ao asinar desta, que por frimesa de tudo lhe mandey dar por mi asinada e selada do sello pendente da dita ordem. Dada nesta cidade de Lixboa aos uinte e hum dias de julho — Antonio Ueloso Estaso a fez — anno do nasimento de nosso Senhor Jesu Xpo de mil e seis centos quarenta e oito, e pagará o nouo direito desta reformasão, se o deuer, na forma do regimento. E eu João Pereira de Betancor o fis escreuer. ElRey.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria da Ordem de Christo, liv. 40, fol. 375.)

Quando tratámos de Luiz Gonçalves *Cota*, já démos a serie dos mestres de obras da ilha Terceira.

Digitized by Google

236—Fernandes (Domingos). O padre Francisco de Sousa, dando conta dos jesuitas que partiram de Lisboa com destino a Goa, a 24 de março de 1578, nas náos *S. Jorge, S. Luis* e *Bom Jesus*, escreve com referencia aos sujeitos que foram na segunda: «... e Domingos Fernandes, natural de Mello, architecto, que fez todas as obras da Casa Professa de Goa.» (*Oriente Conquistado*, parte II, pag. 128.)

237—Fernandes (Francisco). Mestre das obras de pedraria da cidade de Coimbra, nomeado pela camara da mesma cidade por alvará de 4 de novembro de 1605. Filippe II confirmou a nomeação em 2 de outubro de 1609, attendendo á boa informação que d'elle se recebera, a ser bom official, muito diligente e zeloso, tendo a cidade muita necessidade do seu serviço. Succedeu a Jeronymo Francisco e foi provavelmente seu successor Manuel João. Em 1613 o mesmo monarcha assignou outro alvará, auctorisando a camara a pagar-lhe 4$000 rs. de ordenado. Seguem os documentos comprovativos:

«Eu elRey faço saber aos que este alvara virem que Francisco Fernandes, morador na cidade de Coymbra, me enviou dizer que ele de algũs anos a esta parte servia de mestre das obras da dita cidade, no qual officio fora por mym comfirmado a apresemtação dos officiaes da camara dela, com os quaes tratamdo sobre o ordenado que avia de levar com o dito cargo em cada hũ anno como se assemtou que lhe fossem dados quatro mil rs. por a mesma forma do assemto que na dita camara pellos officiaes dela fora assemtado e porque das remdas da dita cidade se não podião pagar ordenados sem prouisão mynha, me pedia lha mandasse pera isso passar pera ele poder leuar o dito ordenado. E visto seu requerimento e cousas que alega e ymformação que se ouue pollo corregedor da comarca da dita cidade e resposta dos officiaes da camara della, que forão ouuidos sobre este negocio, ey por bem e me praz que o dito Francisco Fernandes possa aver e levar das remdas do concelho da dita cidade, não emtrando nisso cousa algũa de minha terça, os ditos quatro mil rs. em cada hũu anno, e isto por tẽpo de sinco annos somente, e que os ditos officiaes da camara lhes possão dar de seu selario com declaração que comprirá com as obrigações do cõtrato que com elle tem feito polla forma da dita provisão, e pollo trellado deste alvara e conhecimento do dito Francisco Fernandes, de como recebeo em cada hũ anno dos ditos sinco annos os ditos quatro mil rs, será levados em conta a pesoa ou tesoureiro que lhos pagar por ordem dos ditos officiaes da camara, aos quaes mando e asy a quaeis quer outros officiaes e pessoas a que o conhecimento desto pertencer, que cumprão e guardem estte alvara como nele se contem, o qual se tresladara no liuro da camara da dita cidade e este proprio se tornara ao dito Francisco Fernandes para que o guarde. E quero que valha e tenha força e vigor, posto que o effeito dele aya de durar mais de hum ano sem embargo da ordenação do segundo liuro titulo quaremta em contrario. Francisco Ferreira o fes em Lixboa quatro de janeiro de mil seiscentos e trese. Yoã Trauaços da Costa o fes escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 30, fol. 85 v.)

«Eu elRei faço saber aos que este alvara virem que avemdo respeito ao que na petição atras diz Francisco Fernandes, mestre das obras da pedraria da cidade de

Digitized by Google

Coymbra, n'ella morador, e visto as causas que alega e ymformação que se ouue pollo corregedor da comarqua da dita cidade e apresemtação que os officiaes da camara da dita cidade lhe fiserão do dito officio de mestre das obras daquella cidade, pera que o servisse emquanto eu não mãodasse o contrario, de que se lhe passou alvara assynado por elles e feito aos vimte quatro dias do mes de novembro do anno de mil e seiscentos e sinco, que esta registado nos livros dos registos da dita camara as folhas 386 por Pero Cabral Colaço, escriuão della, e visto como da dita ymformação consta o dito Francisco Fernandes ser muito deligemte em seu officio e acudir com breuidade a todas as obras e ser bom oficial e a cidade ter muita necessydade delle e lhe ter feito muito seruiço em lhe ver e admenistrar todas as obras de pedraria e aluenaria, ey por bem e me praz de o confirmar no dito officio e apresentação dos officiaes da camara da dita cidade, como pede, para que o sirva na forma declarada na carta da dita apresentação e que aja com elle o ordenado, proes e precalços, que tinha e levava em cada anno Yeronimo Francisco, que servio o dito officio, a custa das remdas da camara da dita cidade, não entrando nisso minha terça, e na dita camara pollos officiaes della lhe sera dado posse e juramento ao dito Francisco Fernandes para que sirva este officio bem e verdadeiramente, de que se fara assento nas costas deste alvara, que sera registado no livro da camara, o qual quero que valha &c. Francisco Ferreira o fez em Lixboa a dous de outubro de mil seiscemtos e nove. João Travaços da Costa o fes escreuer.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 20, fol. 172 v.)

«Ev elRei faço saber aos que este aluara virem que avendo respeito ao que na pittição atras escrita diz Francisco Fernandes, pedreiro, e visto as causas que allegua e informação que se ouue pello prouedor da cidade de Coinbra e o que por ella cõstou e seu parecer e a reposta dos officiaes da camara della que forão ouuidos sobre o conteudo na dita pitição, ei por bem e me praz que elle possa aver e leuar das rendas do conselho da ditta cidade, não entrando nisso cousa algũa de minha terça, quatro mil rs em cada hum anno, e isto por tenpo de cinquo annos mais, e que os dittos officiaes da camara lhos posão dar de seu salario com declaração que conprira com as obriguações do conteudo (deve ser contracto) que com elles tem feito, e pello treslado deste aluara e conhecimento do ditto Francisco Fernandez, em como recebeo em cada hum dos dittos cinquo annos os dittos quatro mil rs, serão leuados em conta á pessoa ou tisoureiro que lhos paguar per ordem dos dittos officiaes da camara, aos quais mando e as mais justiças e pesoas a que o conhicimento disto pertencer, que cunprão e guardem este aluara como nelle se contem, o qual se tresladara no Liuro da Camara da ditta cidade, e este propio se tornara ao dito Francisco Fernandez para sua guarda, que quero que valha, tenha forsa e vigor, posto que o efeito delle aja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenação em contrario. Francisco Ferreira o fez em Lixboa a doze de outubro de mil e seiscentos e dezoito. João Pereira de Castello Branco o fes escreuer.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 43, fol. 131 v.)

238—Fernandes (Garcia). Era mestre de obras de D. Manuel e apenas sabemos da sua existencia pela carta em que o mesmo monarcha, attendendo á sua boa geração, e aos serviços que d'elle tinha recebido e esperava receber, lhe mandava guardar todas as honras, privilegios, liberdades e preeminencias, que se guardavam aos cavalleiros da casa real. Como outros artistas e artifices d'aquella epoca, que abundavam no nosso paiz, era natural da Biscaia. Eis a carta de privilegio:

Digitized by Google

«Dom Manuell &c A quantos esta nossa carta virem fazemos saber que Garcia Fernandez, mestre das nossas obras, nos enviou dizer que ele era omẽ de booa casta e jeraçam e por certidã dello nos envyou apresentar hũa Inquiriçam que foy tirada em Bizcaya, pella qual se proua o que nos asi emviou dizer, pedimdonos que lhe mamdassemos guardar os priuilegios, liberdades e franquezas que tem e de que gosã os omẽs da sua calidade e geraçam, e auendo nos respeito ao que nos asi envyou dizer e proua que pera elo deu e aos seruiços que delle recebemos e ao diante esperamos de receber, temos por bem e nos praz que daqui em diante tenha e goze de todolos priuilegios e liberdades e priminencias que tem e de que gozã os caualeiros de nosa casa: porem noteficamos asy a todollos nossos corregedores, juises, justiças e oficiaes e persooas *(sic)*, a que esta nosa carta for mostrada, e lhe mamdamos que guardem e façã inteiramente cõprir e guardar o dito ao dito Garcia Fernandez todallas honras preuilegios e liberdades e preminencias que tem e que se guardã aos caualeiros de nosa casa, porque asi he nosa mercee e queremos que ele de todo goze sem embargo nem contradiçã algũa que lhe a elo seja posto. Dada em a nosa cidade de Lixboa aos ii dias do mes de Janeiro — Damiam Diaz a fez — anno de mill b^e xii.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Manuel, liv. 7, fol. 14 v.)

O nome de Garcia Fernandes tinha passado até agora desconhecido.

239 — Fernandes (Gaspar). Era mestre de pedraria e ahi pelos annos de 1573 arrematou a construcção da ponte da villa de Segura por 8:000 cruzados, metade paga pelos reinos de Castella, metade pelas comarcas de Portugal. Pelo não pagamento integral d'esta quantia o mestre Fernandes não poude concluir a ponte, que ficou além d'isso interrompida pelas alterações que se deram no reino por morte de D. Sebastião. A invernia, as cheias e depois o roubo de materiaes contribuiram fortemente para a interrupção da obra. Passaram-se quinze annos e Filippe I em 1587 mandava proceder a refimta para se concluir a feitura d'aquella ponte, conforme mais desenvolvidamente se poderá ver pelo seguinte documento:

«Eu elRey faço saber a vos, prouedor da comarqua da villa de Castello Brãco, que vy a carta que me escreuestes acerqua das deligemcias que por meu mãdado fizestes sobre a obra da pomte da villa de Segura, que ha xb anos foy arematada a Gaspar Fernandez, mestre de pedraria, e a seu companheiro, ja falecido, por prouisoẽs dos Reis pasados que forão nestes Reynos meus antecesores em comtya de biij cruzados, paguos ametade nos Reynos de Castella e a outra ametade por has comarquas destes Reynos, de que ja tem recibydos tres mill cruzados dos ditos Reynos de Castella e que os mill cruzados que faltão para comprimento dos iiii cruzados que forão lamçados nelles estão depositados na villa d Alcamtara para se darem ao dito Gaspar Fernandez tamto que acabar a dita obra e a dar segura e que os outros iiii cruzados que forão lamçados as comarquas destes Reynos se havyão de arecadar em tres anos e não soomente se harecadarão mas allguas dellas ouuerão prouisoẽs de espera para não paguarem e por esa causa o dito Gaspar Fernandez fez ẽcampação da dita hobra e perdas que sobcedesem serem a comta das ditas comarquas, as quaees perdas forão muitas pellas cheas he grandes imuernadas que ouue naquelle tempo leuarem muita pedraria, madeira, chumbo, preguadura, call e outras hacheguas para iso necesarias

Digitized by Google

como tão bem por motiuo das alteraçoeẽs pasadas lhe furtarão muitas das ditas cousas de hũa casa homde as tinha guardadas, e porque a dita obra he muito necesario fazerse para o bem cumum de todo ho pouo asy destes Reynos como os de Castella conforme a traça que sobre isto estaa dada, por se escusarem muitas mortes que todos os anos sobcedem na pasajem daquelle rio por ser muito gramde e impetuoso, e avemdo respeito a senã fazer obra na dita pomte ha ix anos pellas perdas e guastos que ho dito Gaspar Fernandez niso tem recibydo e no cobrar deste dinheiro sem haver paguamento delle conforme a prouisão que sobre iso foy pasada, ey por bem e vos mando que em tempo de dous anos façaees refimtar bij° rs pellas cidades, villas e luguares das comarcas declaradas nos roles por homde se fez a primeyra fimta para a obra da dita pomte, ẽtramdo nelles os clxxxj rs que estaũão mamdados fimtar por prouisão do senhor Rey dom Emrique, que estaa em gloria, para as perdas que o dito Gaspar Fernandez teue na dita obra e a recadação do dinheiro que se não cobrarão para com ha dita comtya e com os ditos mill cruzados que estão depozytados na dita villa de Allcamtara se poder acabar a obra da dita pomte que he tam necesario ao bem cumum dos ditos pouos, e o dito dinheiro fareis arecadar com toda brevidade pella milhor ordem que vos parecer e comtinuar na dita obra e o que acerqua diso fordes fazemdo espreverei muito declaradamente ha mesa do despacho dos meus desembarguadores do paço para se saber o estado em que estaa a dita pomte, e este alluara cumprireis imteiramente e o fareis comprir he guardar como se nelle conthem, o qual ey por bem que valha na forma. Migel Couceiro o fez em Lixboa a tres de setembro de jb° lxxx biij. Pero da Costa o fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe I, *Doações*, liv. 19, fol. 124 v.)

240 — Fernandes (Gil). Era pedreiro e morador em Lisboa. Em 1526 contratou com o amo de el-rei a construcção de diversas obras em Setubal; paço do trigo, casa da camara e audiencia, cadeia e açougues. Na Torre do Tombo (Despesa das obras de Belem e da camara e cadeia de Setubal) existe o caderno do contrato celebrado, de que damos o encabeçamento:

«Aos quimze dias..... presente, hera de myll e quinhentos e vimte e seys anos, se comcertou o amo delRey noso senhor com Gill Fernandez, pedreiro, morador na cidade de Lixboa, sobre o fazimẽto das obras que hora sua alteza manda fazer do paço do triguo e casa da camara e audiemcia e cadea e açouges e outras casas de que ao diamte fara memçam na vila de Satuvell. A qual obra ele dito Gill Fernandez fara pello teor e ordenamça de huũs debuxos que pera yso sam feitos e asynados por o dito Amo, e asy pellos apomtamẽtos deste comtrato em que ao diamte fara decraraçã da medida das cassas e grossuras e alturas de paredes e medidas darcos e janelas e portaes.»

Como esteja roto um bocado da primeira folha, não se lê o dia e o mez, em que se celebrou o contrato: o alvará de approvação é, porém, de 24 de março.

Segue-se o contrato, que não transcrevemos por ser muito extenso, embora offereça curiosidade, porquanto por elle quasi se poderia traçar a planta do edificio.

Digitized by Google

Gil Fernandes concluiu a sua empreitada ahi por 1530, mas soffreu prejuiso, sahindo-lhe a obra mais cara que o ajuste. El-rei, satisfeito porventura com o trabalho, e querendo dar uma prova de equidade, mandou-lhe pagar a differença, depois de feita a respectiva avaliação por Diogo de Arruda e Pero Vicente. Existem igualmente na Torre do Tombo os autos das avaliações, num dos quaes se dá a medição de toda a obra, e no outro se indicam os preços e as quantias, em que o empreiteiro ficou prejudicado. O primeiro tem a data de 5 de outubro de 1530; o segundo é de 25 do mesmo mez e anno. Nas costas d'este ultimo acha-se o seguinte alvará:

«Eu elRey faço saber a vos Braz Dias, vedor e recebedor das obras nouas do paço do triguo e camara e casas daudiemcias e cadea da Vila de Setuuell, que eu vy a medição e avaliação das ditas obras atras escryta, feita per Dioguo Daruda e Pero Vycemte, mestres de minhas obras, e avendo respeito ha perda que Gill Fernandez, ẽpreyteiro das ditas obras, nelas ouve pelas fazer por menos preço do que valem, ey por bem que lhe sejam pagas pela dita avaliação e nã pelo comtrato que tem feito, porque por respeito dele ouve a dita perda. Noteficamolo asy e mando que pela dita avaliação e medição lhe pagueis as ditas obras e não pelo dito comtrato, porque asy o ey por bem. Duarte Gonçalvez o fez em Palmela a xb dias de feuereiro de jb^e xxxj. Rey.»

Nas costas do primeiro auto o seguinte recibo:

«Sejam certos os que este conhecimento virem como he verdade receber Gil Fernandez, mestre das obras do paço nouo e da praça noua desta vila de Setuual, de Bras Dias, vedor e recebedor das ditas obras, cemto satemta mil satemta oyto rs., que lhe elRey nosso senhor mandou pagar por bem de huũ aluará do dito senhor, que atras fiqua, da perda que recebeo no fazer das ditas obras que fez segundo seu contrato, a qual perda foy avaleada por Pero Vicente e Diogo Daruda, pedreiros, por mandado do dito senhor. E por que asy he verdade que o dito Gil Fernandez, pedreiro, recebeo do dito Bras Diaz os ditos cemto satemta mil satẽta oyto rs. lhe dey este conhecimento por ele asynado e feito e asinado por mim Fernã de Raboredo, espriuã das ditas obras aos quatro dias do mes de julho de jb^e trinta e hũ anos. Fernã de Raboredo.»

Merecem transcrever-se as duas seguintes clausulas finaes de um dos autos, pelos pormenores technicos e historicos que evidenciam:

«It. quanto as braças da aluanaria que tem feitas sam em soma oytocentas e trinta braças e mea e vinte palmos, contadas pello contrato saem a trezentos e cincoenta rs. por braça: e o que achamos que val cada hũa destas braças, nom lhe dando a pedra, porquãto asy lha dam pera a dita obra, somente de mãos e seruidores e cal e area val a braça nesta tera e non se acha quem a faça por menos de quatrocentos e oytenta rs., em que achamos de quebra en cada hũa braça cento e trinta rs.

E vendo sua alteza estas adiçoẽs atras lhe fara a merce que lhe bem parecer por quãto o mestre da dita obra nõ sabe nada destas adições, nem tambem o mestre de Santiago os vio, por que en chegando demoslhe a sua carta e elle folgou muyto com

Digitized by Google

ella e nos disse que fizessemos tudo o que sua A. mandaua em boõa ora por quãto elle se partia pera a Landeira a folgar com ho embayxador e dissenos que por quãto elle nõ sabia se viria cedo que tanto que acabassemos nos fossemos e que S. A. viria isto e faria o que fosse seu seruiço.»

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 46, doc. 61.)

241 — Fernandes (João). — 1.º — Um dos constructores da muralha de Lisboa no tempo de el-rei D. Fernando I. *Vide* Braz (Vasco).

242 — Fernandes (João). — 2.º — Era carpinteiro, residente em Torres Vedras, e no anno de 1456 o nomeou D. Affonso V paceiro dos seus paços da dita villa, segundo consta do seguinte documento:

«Dom Afonso &c Carta de Johã Frz, carpenteiro, morador em Torres Uedras, per que o damos por paaceiro dos nossos paaços da dita vila, asi e pella gisa que o ataa qui foy &c em forma. Dada em Lixboa xxbiij dias de mayo. ElRey o mãdou por dom Fernando de Castro, do seu conselho e veedor da sua fazenda. G.º Cardoso a fez, ano do nosso Senhor Jhũ X.º de mil iiij lbj.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Afonso V, liv. 18, fol. 107.)

Já démos noticia de um João *Alvares,* carpinteiro tambem, que em 1491 exercia o mesmo cargo.

243 — Fernandes (Luiz). Raczynski, guiado por Juromenha, dá-o como architecto de Belem em 1511. No artigo relativo a Boutaca já publicamos o documento, que serve de base a semelhante asserção, que suppomos erronea. Não cremos que o Luiz Fernandes, que ali vem mencionado, seja mestre de obras, mas sim um funccionario qualquer.

Que um Luiz Fernandes, em 1550, era o mestre da obra do mosteiro de Val Bemfeito é indubitavel, como se vê pelo documento que passamos a transcrever:

«Eu a Rainha mando a vos, Alluaro Lopez, meu thesoureiro, que do dinheiro das minhas caregações da pimenta que recebeis do thesoureiro da casa da Imdia ẽtregueis a frey Sebastião, da ordem de são Jeronimo, que tem carguo de recebedor das obras do mosteiro da dita ordem, que mando fazer em Val Bẽfeito, vimte e cimquo mill r.ª pera os elle dar e paguar a Luis Fernamdez, mestre das ditas obras, a que delles tenho feita merce per outra prouisão no dito recebedor. E por este com seu conhecimẽto em forma, feito pollo escriuão de seu carguo e asinado por ambos, em que declare que lhe ficão caregados em receita, mando que vos sejão leuados em comta, e este não pasaraa pela chancelaria. J.ᵒᵐ de Seixas o fes em Lixboa a xix de junho de mil e quinhemtos e cinquoenta. Manoel da Costa o fez escreuer. Raynha.»

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 84, doc. 76.)

Digitized by Google

Mais donativos para Val Bemfeito, sem todavia se designar mestre de obras, apparecem disseminados no *Corpo Chronologico,* como é o seguinte, que vamos reproduzir:

«Afonso de Freytas, mandouos que entregueys ao padre frey Manoell da Costa, pryor do mosteiro de Valbemfeito, da ordem de sam Jeronymo, cem myll rs., de que faço esmolla a dita casa pera ajuda das obras della, e per este com conhecimento em forma do dito pryor, feito pello escryuão das ditas obras e asinado per ambos, em que declare que os ditos cem mill rs lhe fiquã careguados em receita, vos serã leuados em cõta. Sebastião dafonsequa o fez em Lixboa a xx de mayo de mill e quinhemtos sesemta e noue. Raynha.»

Na outra meia folha o recibo.

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico,* parte 1.ª, maço 108, doc. 132.)

Ha outro identico mandado de 19 de outubro de 1568. Era prior fr. Amador. Vide *Corpo Chronologico,* parte e maço citados, doc. 73.

244 — Fernandes (Manuel). — Mestre de cantaria na cidade de Vizeu. Foi o empreiteiro que lançou menor lanço (sete mil cruzados menos cincoenta mil réis) para a construcção de uma ponte sobre o Mondego, em Palhes, termo de Azurara da Beira, mandada fazer por Filippe III. Deram traças para esta obra Pedro Velho e David Alvares, mestres de cantaria, sendo preferida a d'este ultimo. A empreitada não se tornaria porém effectiva, sem se consultar primeiro Amaro Rodrigues, mestre pedreiro, tambem residente em Vizeu. Veja-se o respectivo documento sob o nome de Pero Velho.

De Amaro Rodrigues tambem se dá noticia no respectivo logar a respeito da construcção de outra ponte.

245 — Fernandes (Marcos). Era residente em Cintra e em 1526 foi nomeado mestre dos canos do paço real d'aquella villa, em substituição de seu cunhado João Rodrigues, o qual foi aposentado, por ser já velho e estar aleijado. A João Rodrigues ficava, porém, correndo a obrigação de o ajudar, quando pudesse e fosse necessario. Em dois alvarás de pagamento vemos Marcos Fernandes mencionado simplesmente com o titulo de mestre dos paços de Cintra. Da mesma forma vem designado João Rodrigues na sua carta de nomeação, que lhe foi dada em 1490 por D. João II. Este João Rodrigues succedeu a seu pae Martim Rodrigues. A sua carta dá-lhe o titulo de mestre das obras de Cintra. Eis a serie successiva d'estes mestres de obras, de que temos nota:

Martim Rodrigues, 1476; João Rodrigues, 1490; Marcos Fernandes, 1526; Diogo Rodrigues; Pero Pexão, 1567. No reinado de João V ainda

Digitized by Google

existia este cargo, sendo nomeado para o exercer, em 23 de fevereiro de 1709, um Manuel da Silva, em substituição de Manuel Luiz, que havia fallecido.

Eis agora os documentos relativos a Marcos Fernandes:

«Dom Joam &c A quantos esta minha carta virem faço saber que comfiamdo eu de Marcos Fernandez, morador na minha villa de Sintra, que he auto e pertemcẽte pera isto e que me servira bem e com deligemcia, tenho por bem e o dou ora daquy em diamte por mestre dos canos dos paços da dita villa asy e pella maneira que ho era Joam Rodriguez, seu cunhado, o qual por sua idade e alejam ey por bem daposemtar com os quatro mill rs que em cada hum ano avia com o dito carego, cõtamto que ele seja obrigado, quãdo poder e for necesario, ajudar o dito Marcos Fernãdez no que cõprir ao butume e coregimento dos ditos canos, e prazme que o dito Marcos Fernandez ajaa de mim de temça cadano com o dito carego outros quatro mill rs, como avia ho dito Joam Rodrigues, e lhe ora ficã, como dito he; o qual Marcos Fernandez sera obrigado a fazer todo o que fazia o dito Joam Rodriguez. E porem mãdo aos vedores da minha fazenda que com esta decraraçã lhe façã asentar em os meus liuros dela os ditos quatro mill rs e dar carta em cada hum ano pera lhes serem pagos no allmoxarifado da dita villa de Symtra, e ele Marcos Fernandez jurara na minha chancelaria aos samtos avamgelhos que bem e verdadeiramẽte obre e vze do dito carego, guardamdo em todo o meu serviço, e pagou dordenado dous mill r.s ao recebedor da chancelaria, sobre q̃ ficã em receita. Dada em Almeirim a xiiij de maio — Manoel de Moura o fez — de mill b.e xxbj.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 36, fol. 106.)

«Dom Joam per graça de D.s Rey de Purtugall e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa señor de Guine &c, mando a vos, almoxarife ou recebedor do almoxarifado de Symtra, que do rendymento dele deste anno presemte de quinhemtos trimta e tres dees a Marco Fernandez, mestre dos paços dos paços *(sic)* da dita villa, quatro mill rs, que lhe mando dar, e o dito anno de mim adaver de sua temça com o dito cargo, e vos fazeilhe deles bom pagamẽto e per este com seu conhecimẽto mamdo que vos sejam leuados em comta. ElRey ho mamdou per dom Rodrigo Lobo do seu comselho e vedor de sua fazemda etc. Amtonyo de Matos o fez em Evora a b dias de mayo de mill b.e xxxiij. Dom R.o Lobo.»

Em baixo:

«iiij rs no almoxarifado de Symtra a Marcos Fernandez, mestre dos paços dos paços *(sic)* da dita villa, de sua temça com o dito cargo deste anno de b.e xxxiij pello doutor Ruy Gago.»

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 2.a, maço 182, doc. 121.)

246—Fernandes (Matheus). Em 1480 era architecto da Batalha, e nesta data lhe tirou D. Affonso V o cargo para o dar a João Rodrigues. É muito para notar a clausula da carta de nomeação d'este ultimo; em que el-rei diz que tirara o officio a Matheus Fernandes *pera o darmos a este* (João Rodrigues) *por conhecermos que o fará melhor que elle.*

Digitized by Google

Este facto, que passou desconhecido até agora, não só vem modificar sensivelmente a lista dos architectos da Batalha, mas presta-se a interessantes considerações. Quem é este Matheus Fernandes, que D. Affonso V substituiu por João Rodrigues, por o julgar insufficiente? Será o mesmo que apparece mais tarde, ou será outro, a quem devamos considerar primeiro, havendo portanto tres architectos d'este nome na Batalha? É possivel que elle se rehabilitasse, grangeando á custa de esforço e trabalho o bom nome e consideração em que depois foi tido. Por emquanto o problema parece-nos insoluvel á falta de subsidios, que esclareçam perfeitamente a questão.

Juromenha communicou a Raczynski que Matheus Fernandes era mestre das obras de Santarem, cargo em que foi substituido em 1480 por João Rodrigues. Não sabemos de quem partisse o equivoco, se de Raczynski, se de Juromenha, que não lêsse bem o documento.

S. Luiz dá-o como trabalhando na Batalha a partir de 1503 e cita um documento d'esta data, aonde se nomeia o *muito honrado Matheus Fernandes, vassallo de el-Rei, Juiz ordinario na villa do mosteiro de Santa Maria da Victoria, e mestre das obras do dito mosteiro por el-rei nosso Senhor*. Observa, porém, em nota que elle já tinha o cargo de mestre das obras no principio do reinado de D. Manuel, como leva a persuadir um documento de 1497, em que apparece *Margarida Fernandes, filha do mestre*.

Este documento é do teor seguinte:

«Saybham quantos esta carta de venda virem como eu Margarida Affonso, molher de Prestes Affonso, que Deus aja, morador que som no moesteiro da Batalha, que he termo da uilla de Leirea, que a esto som presemte, uendo a vos Margarida Fernandes, filha do mestre, ainda solteira, vos vendo e outorguo de venda, deste dia pera todo sempre, huũ chão que eu tenho e jaz hapres do dito loguo do moesteiro e parte de hũa parte com cassas de vos ditta comprador e doutro ẽtesta em baixo com o chaão dos frades e doutras partes parte com Diogo Leitã e com asinhagua, ho quall chaão per as dittas confrontaçoees vos vendo por foro isento com suas entradas e saidas, direitos e pertenças, pera uos comprador e pera todos vossos filhos, se os teuerdes e erdeiros, que despos vos veerem, por preço de mill r.ª brãquos desta moeda hora corente, em saluo de syssa ha mym vendedor, ho quall preço eu vendedor tenho recebydo de vos comprador sem minga de hũ so reall, e vos dou dello por quyte pera senpre, e porem vos dou poder que vos comprador per vos ou quem vos prouguer per vertude desta carta, sem outra fegura de juizo nem autorydade de justiça, posaees logo tomar e tomees a posse reall autoall corporall posysam do dito chaão e suas pertenças e que dello façades o que uos prouguer como de vossa coussa propea isenta posysom e eu me obriguo uollo fazer boom e de paz em juizo e fora delle de quem quer que uollo tolher ou embarguar quyser sob pena de uos tornar o preço em dobro, custas, perdas, despeesas, melhoramentos e bemfeytoryas que nelle fezerdes em tresdobro per meus beẽs mouees e raiz auidos e por auer q̃ pera ello hobriguo e em testemunho de verdade vos mando e outorguo asy dello seer feita e dada esta carta que foy feita e outorguada no dito loguo do moesteiro nas cassas do vendedor aos quinze dias do mes de junho do anno do nacimento de nosso Senhor Jhũ xpo de mill e quatro

Digitized by Google

cẽtos e nouenta e sete anos. Testemunhas que presentes foram: Jorgue Gllz escudeiro, morador no dito loguo do moesteiro, ao qual a dita vendedor rogou que asynasse a nota por ella e em seu nome, e Joham Affonso, frade morador na Golpelheira, termo da dita uilla, e eu Symõ Roiz, escudeiro e tabelliam das notas por elRey nosso Senhor na dita uilla de Leirea e seus termos, que esta carta espreuy e em ella meu pubrico synall fiz, que tall he.»

(Torre do Tombo. — *Documentos da Batalha*, liv. 4, perg. 96.)

É certo, porém, que Matheus Fernandes já era mestre das obras da Batalha no reinado de D. João II. Este monarcha lhe mandou dar um moio de trigo de tença annual a partir do dia de S. João de 1490, conforme se acha exarado no documento que passamos a transcrever:

«Dom Joham &c. A quantos esta nossa carta virem fazemos saber que querendo nos fazer graça e merce a Mateus Fernandez, pedreiro, mestre das obras do mosteiro da Batalha, pollo seruiço que dele temos recebido e esperamos que ao diante faça, temos por bem e queremos que ele tenha e aja de nos de tença em cada huũ anno, des dia de Sam Joham que ora passou do ano passado de nouenta e acabou por outro tall dia do ano presente de nouenta e huũ, ẽquanto nossa mercee ffor, huũ moyo de trigo, e porem mandamos aos uedores da nossa fazenda que o asentem nos liuros della e lhe mandem dello dar em cada huũ anno sua carta pera donde delles aja muy boo pagamento, e por sua guarda e nossa lenbrança lhe mandamos dar esta nossa carta de padrom pera per ela requerer seu pagamento. Dada em a villa de Santarem biij dias de julho — R.º Ribeirro a ffez — año de nosso Sñor Jhuũ X.º de mil iiij° lRhuũ.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João II, liv. 11, fol. 5.)

Não encontramos o documento de 1503, a que se refere S. Luiz, mas vamos publicar outro do mesmo anno. É uma carta de venda de um chão a Matheus Fernandes, mestre, e a sua mulher Isabel Guilhelme:

«Saybham quantos esta carta de pura vẽda e fyrmidã pera todo sempre vyrem que no anno do nacymento de noso senñor Jhũ xpo de mil e quinhentos e tres annos, aos dezouto dias do mez de janeyro da dita era, em as casas da morada de Jorge Gllz que he na uilla do mosteiro de samta Maria da Vytorya, e logo per elle dito Jorge Gllz e per sua molher Maria Pirez foy dito que elles vẽdiam deste dia pera todo sempre ha vos *Matheuos Fernandez, mestre, e a uossa molher Isabell Guelheme,* moradores na dita villa, ho que vos asy vẽdemos huũ chão que jaz acima donde ora estaa ha ponte do Junquaal, que parte de hũa parte da do soam por onde hya ho Ryo e que vinha per junto da çarada dos frades e parte do poẽte com vos ditos compradores e da parte do aguiam emtesta com o curral de vos ditos compradores, segũdo estaa demarquado, e da parte do abreguo emtesta com ha çarada dos frades, ho que vos asy vẽdemos todo por preço certo nomeado — s — por mill reaes brãcos desta moeda ora corrẽte, hos quaes mill reaes nos ditos vendedores conhecemos e cõfesamos que de vos ditos compradores temos recebydos que tam soes huũ real nos nã ficastes por pagar, e asy queremos e outorgamos hesta venda pera vos ditos cõpradores e para todos vosos fylhos e erdeyros e çosoçores que despois vos vyerem com todas suas ẽtradas e saidas e direitos e pertẽças e logramentos que vos a vos bem vier e por bem teuerdes asy como ho nos tynhamos e pesoyamos e milhor se ho vos com direito poderdes hauer e que per esta vades logo thomar ha pose real autoal corporal

Digitized by Google

posysã sem mais ordem nem autoridade nem fegura de juizo nem de justiça que per ello aja lugar, e pera esta nos obrigamos ha vos fazermos ha ditta vẽda booa e de paaz e em saluo em juizo e fora dele de quallquer pesoa ou pesoas que vos embarguos quizer poer e em qualquer tempo que seja e com obrigaçam de vos pagarmos todas as custas e perdas e danos e bemfeytorias que vos teuerdes feitos em tres dobro e ho preço em dobro e ao senhor da terra outro tãto quãto ha dita vẽda valler e esto todo com obrigaçam de todos nosos beẽs moues e de raiz havidos e por aver que pera todo obrigamos e asy ho outorgamos: feyta e outorgada na dita vyla, dia e mes e era suso escripta. Testumunhas que presentes forã: Symão Gomes, escudeiro do senhor marques, e Jorge Aluẽz, morador na dita vyla, e eu Afonso Homẽ, escudeiro do señor dom Antonio, pubrico tabeliam de notas e judiciall por elRey noso senhor em a dita villa, que esto espreuy e meu pubrico synal fiz que tal he.»

(Torre do Tombo.—*Documentos da Batalha*, liv. 4, perg. 78.)

D. Manuel parece que considerava bastante Matheus Fernandes, desviando-o por vezes da Batalha para outras commissões de serviço, como diriamos hoje. Em 1508 era mandado examinar as obras do castello de Almeida, de que se tinha encarregado Francisco Danzinho, e ir ao mesmo tempo a Castello Rodrigo e a Castello Branco a ver as obras que ali eram necessarias. Acompanhou-o nesta jornada mestre Alvaro Pires, pedreiro. Ficou-o substituindo, na direcção das obras da Batalha, mestre Matheus, seu filho.

Tudo isto consta de uma longa carta de D. Manuel, no fim da qual vem o recibo assignado por Matheus Fernandes:

«Mateus Fernandez, Nos elrey vos emuiamos saudar: nos demos dempreitada a Francisco Damzinho, bizcainho e mestre de pedrarya, huũa barr.ª que mamdamos fazer em o castello da villa dalmeida por huũ conto e quinhentos e cymquoenta mill r.ª, e por condiçom do contrauto, que com elle sobre a dita empreytada fizemos, somos obrigado lha mandar ver e avaliar, tanto que acabada for, pera se ver se vay na prefeiçom que deve, segundo forma do dito contrauto, e asy avaliar o que pode custar a dita obra, pera se saber se vale o dito huũ milhom e quinhentos e cymquemta mill r.ª do dito contrauto, pera que se alguũa cousa menos valer lhe ser descontado do dito preço, e valendo mais nom sejamos obrigado a lho pagar, segundo mais largamente no dito contrauto he decrarado, de que com esta uos emuiamos o trelado. E porque esta cousa compre muito a nosso seruiço ser vista e emxaminada e asy avaliada como deve e por pesoa de saã comciemcia e boõs oficiaes, e nos temos de vos conhecido e sabido quanto soficiente pera yso e pera todas as outras cousas sooes, ho quezemos encaregar a vos e per esta encomendamos que por niso nos seruirdes, ainda que vos seja trabalho, cheguees ha dita villa dalmeida, homde acharees o coregedor da dita comarqua, que da dita obra teue careguo, e com elle a vede, e alem diso tambem leuay comvosco huũ oficiall boõ ou dous deses que nesas obras andã, que sejam aluenees e quais vos virdes que pera yso compre, e com elles e o dito coregedor, que vos de todo dara emformação verdadeira, a vede da maneira que vay e se vay comforme ao dito comtrauto, e ainda se vos parecer que compre se romper per alguũs cabos pera de demtro se ver bem se vay tam farta de call e pedra como deve, e se a dita call he booa, por quanto temos emformaçom que em alguũa maneira nom vay tam farta de caal como deve; e o que nom achardes que vay bem lho fazei emmendar e coreger, como vos parecer que deve ser. E despois de vista, vos com os

Digitized by Google

ditos oficiaes que leuardes avaliay toda, per a milhor maneira que poderdes, per omde a dita avaliaçom possa ser bem certa e verdadeira, e pera se fazer como deve, vos emformay da caal, domde a trazem, e o que nesa terra vale, e asy a pedra, homde a tiram e augoa e area, e o que tudo faz de custo domde o trazem até a dita obra, emformandouos de tudo com o dito corregedor, a que sobre yso esprevemos, e de todo vos dara verdadeira emformaçom e todo ho que sobre yso fizerdes asy da dita vista como avaliaçom farees esprever per autos pubricos perante o dito corregedor e nos emuiara tudo çarado e aselado, e se por vemtura achardes que passam a dita avaliaçam dos ditos huũ q.to bc Ī r.s (um conto quinhentos e cincoenta mil r.s) do dito contrauto, todavia se escreuera pera sabermos quanto mais passa.

E porque soubemos que o dito mestre, alem das obras do dito comtrauto, fez outras que lhe o dito corregedor mandou fazer, tambem as vede se vão na prefeiçom que devem e avaliay per a maneira das outras.

E asy vos encomendamos que vades as vilas de Castel Rodrigo e Castelbranco, que estam a duas leguas da dita vila dalmeida, e vede huuas obras que hy nos enviou dizer o corregedor que erõ necesarias se fazerem, e tam bem avaliay o que vos parecer que poderõ custar, avendo respeito a dita caal, pedra e achegas, e de tudo nos enviay recado.

E por que ysto he cousa que tanto releua a noso seruiço vos encomendamos que disto tomees grande e espiciall (falta talvez cuidado) e que loguo vos aviees e partaais em maneira que sejaes na dita vila dalmeida em fim deste mes de setembro, por que a ese tempo sera nela o dito corregedor e mestre das ditas obras, e queremos que vemçaaes todo o tempo que la andardes todo voso jornal como se serviseis e os ofyciaes que comvosquo forem, e que vos dem dinheiro pera bestas em que vades. E por esta mamdamos ao pagador desa obra que vos pague a vos e aos ditos oficiaaes os ditos jornaaes todo o tempo que la andardes asy como se seruiseis e vos dee o dito dinheiro pera as bestas, e por o trelado desta feita e asynada por o esprivão das ditas obras, e per voso conhecimento, lhe sera todo leuado em conta. Escrita em Syntra a ix dias de setembro — Andre Pires o fez — de 1508. E emquanto fordes leixarees emcaregada esa obra ha mestre Mateus vosso filho: e parecenos que huũ officiall abastara pera ir comvosquo, encomendamosvos que ho tomeis tall como pera yso compre e queremos que vemça seu jornall e mandamos ao dito pagador que lhe de asy o dinheiro pera a besta em que vaa. Rei.

No dorso:

Carta da ida do mestre almeyda
por ElRey
A mateus fernandez mestre das suas obras da Batalha

Sejam certos os que este conocimento vyrem como he verdade que Mateus Fernandez, mestre, Aluoro Pirez, pedreiro, conoceram e comfesarom que receberom de mestre Aluaro, recebedor das ditas obras, este dinheiro — s — Mateus Fernandez, mestre, de hũa besta em que foy Almeyda por mandado delreey que lhe mandou dar pera a yda vymda mil outuocemtos reis e asy Aluoro Pirez, pedreiro, que foy com ele por mandado do dito senhor, de uỹte seis dias que la amdou — s — a xxxbj rs. por dia que se montarom nouecemtos trinta e seis rs e asy por hũa besta em que foy e veyo que o dito senhor mandou dar mil outocentos reis, que fazem de soma quatro mil quinhentos trynta e seys rs, e por asy ser verdade que os eles ja receberom lhe mandarom ser feito este conocimento a x dias de nouembro de mil bc e douze anos. Diogo de Seixas. Mateus Fernandes. — Aluaro Pīz.»

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 2.a, maço 16, doc. 25.)

Digitized by Google

Em 1510 tinha ido ou estava para ir a Coimbra com mestre Boutaca para examinar o local dos açougues, o corregimento da ponte e o cerramento dos boqueirões. Veja-se Ayres de Campos, *Indices e Summarios* do archivo municipal de Coimbra, pag. 14.

Em dezembro de 1514 foi de visita á fortaleza de Salvaterra, como se deprehende do seguinte documento:

«Nos elRey mandamos a vos, veador e recebedor do dinheiro das obras do mosteiro da Batalha, que pagueis ha mestre Mateus o jornall de vinte e huũ dias que andou em noso seruiço na vista da forteleza de Salvatera, homde o enuiamos — s — vimte dias do mes de dezembro que ora pasou os deradeiros que forõ de fazer e hũ dia da primeira somana de janeiro, e esto segundo lho la paguaaes seruymdo. E mais lhe paguareis aquello que jurará (parece ser esta palavra por estar roto o papel) que deu a hũa besta em que foy e veo: e mandamos ao esprivam das ditas obras que lhe tome o dito juramento e por este e asento do dito sprivam de como tomou o dito juramento e do que em todo mõta e seu conhecimento mandamos aos nosos contadores que o levem em conta ao dito recebedor. Feito em Almeyrim a xiii dias de janeiro — André Pirez o fez — de j̄b° xb. Rei.»

Nas costas tem o recibo.

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 17, doc. 46.)

Em 1513 era nomeado recebedor do dinheiro das obras, como se vê por este documento:

«Nos elrey fazemos saber a quamtos este noso aluara virem que a nos praz e avemos por bem que Mateus Fernandez, mestre das obras do mosteiro da Batalha, receba o dinheiro das ditas obras e aja de mamtimemto com o dito carego, em quamto o servir, tres mill r.ˢ por ano e nom avera nenhuũ jornall nas ditas obras, saluo os dias que servir, postoque diso tenha outro noso aluara em comtrairo. Feito em Almeirim aos ii dias de janeiro — Amtonio de Neiua o fez — anno de mill b° xiiii, e este pasara pella chamcelaria da nosa camara, e esto sendo ele diso cotente. Rey.

E posto que eu acima diga que nõ aja outro jornal nas ditas obras senam os dias que servir praznos que o aja os domingos e santos *(sic)* como dantes avia e ay mandamos que se lhe pagasse. Em almeirim a bi dias de feuereiro de 1514. Rey.

Nas costas:

«Seomm certos os que este conocimento vyrem como Mateus Frz, recebedor das obras da Batalha, conoceu e confesou que recebeu estes tres mil r.ˢ conteudos em este desembargo arryba espt.° e por o dito Mateus Fernandes mestre ser fynado asynou Filypue Anryquez seu filho por ele, que foy feito por mim Diogo de Seixas espriuão das ditas obras, asynado por ambos bj dias do mes de novembro de b° xb anos. Diogo de Seixas. — Felipe Anrrryquez.»

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 23, doc. 2.)

Digitized by Google

É curioso este recibo por nos revelar a existencia de um filho de Matheus Fernandez, Filippe Henriques, o mesmo provavelmente que em 1517 trabalhava nas obras de Belem e que trazia sob a sua direcção cincoenta e cinco officiaes. *Vide* pag. 184 d'este *Diccionario.*

Matheus Fernandes falleceu em 1515 a 10 de abril, segundo reza a inscripção na sepultura que existe no pavimento da igreja, logo ao fundo dos degraus, que descem da porta principal para dentro:

AQUI JAZ MATTHEUS FERNANDES MESTRE QUE FOI DESTAS OBRAS, E SUA MOLHER ISABEL GUILHELME, E LEVOU-O NOSSO SENHOR A DES DIAS DE ABRIL DE 1515. ELLA LEVOU-A A...

Se foi enterrada com o marido, os seus herdeiros esqueceram-se do piedoso dever de lhe mandarem gravar a data da sua morte.

Um anno depois de viuva, a 10 de março de 1516, fazia ella acquisição de um quinhão de cerrado, segundo a carta que em seguida publicamos e que nos dá a particularidade de apresentar mais um filho, Gaspar Guilhelme, que adoptou, como se vê, o appellido materno. Eis a escriptura:

«Saibã os que esta carta de fyrme vẽda virẽ que no ano do nacimẽto de noso Señor Jhu Xpo de myl e quynhẽtos e dezaseys anos, ẽ dez dias do mes de março, na vyla de Santa Maria da Vytoria, na praça, em presença de mỹ tabaliam e testemunhas adeante escpritas, pareceo hy Aluaro Fernandez e Lyanor Pyrez, sua molher, moradores na fonte do oleyro, termo da vyla de Porto de Mos, e logo per elles foy dito que elles vẽdiã e fazyã pura vemda deste dia pera todo sempre, como de feito fezerã, ha *Isabel Guylheme, dona vyuva e molher que foy de Matheus Fernandes, mestre das obras deste mosteiro, cuja alma Deus aja,* pera ella, seus filhos, netos e herdeyros que seus bẽs herdarẽ, o que lhe asy logo vendiã—s—huũ quynhã de hua çarada que elles ditos vẽdedores tem e ham no logo da tore da maguyja junto com a fonte, com suas haruores de fruyto e sem fruyto asy e pela maneyra que ha elles vẽdedores tem e hã e herdaram per morte de Caterina Anes, sogra dele vendedor, segundo estaa demarcado, e parte de hũa parte com Diogo e Maria, orfãos, irmãos della Lianor Pyrez vendedor, e da outra cõ ha may dApariço Pyrez e da outra parte com P.e Bras e da outra com seu mato e tapygo, o quall quynhã de sarada e aruores asy devysada com todas suas ẽtradas e saydas, dereitos e pertenças e logramentos, asy e pela guysa que ha elles vẽdedores tem e hã e dereytamente lhe pertence, diserã que lhe asy vẽdiã por forra e ysenta e por preço certo nomeado — s — por trezentos e oytenta rs brancos desta moeda ora corente, os quaes iiie lxxx r.s sam ẽ saluo da sysa pera elles vẽdedores, os quaes dinheiros logo perante mym tabaliom e testemunhas os ditos vẽdedores da dita comprador receberã por tres tostões e quatro vynteẽs todo moeda de prata e deste Reyno per Gaspar Guilheme, filho da dita comprador, que lhos por ella pagou, pella qual rezã os ditos vẽdedores derã do dito preço a dita comprador por quyte e livre deste dia pera todo senpre e diserã logo que a dita comprador per sy ou per quem lhe aprouver tome e posa tomar do dito quinhã de çarada ha pose corporall real e autuall e ha reter e cõtinuar deste dia pera todo sẽpre e façã delle e ẽm elle todo o que lhe aprouver como de cousa sua propya e husada posysam, dezendo aynda que toda pose, propyadade, auçã, huso e fruyto e senhorio que elles ate oje no dito

Digitized by Google

quynhã de çarada e harvores tinhã que toda tiravã de sy e de seus herdeyros e ha punhã, demetyam, e trespasavã ẽ mãos e poder dela comprador e de seus herdeiros e que tomem dello a dita pose sem mais autoridade das justiças nem fegura de juizo, em a quall se elles obrigã de ha ter e mãter e lhe livrar e defender de todo preyto e embargo e nã lho lyvrando e defendendo ou nã podendo defender outorgarã de ser costramgidos das justiças da terra pera lhe tornar o dito preso em dobro cõ todo melhoramẽto que em ello for feito e melhorado e ao senhor da terra outro tanto per todos seus bẽs moves e raiz avydos e por aver que pera ello hobrigarã em testemunho de verdade asy ho outorgarã e lhe mãdaram dello ser feita esta carta: testemunhas D.º Soayrez e Afonso de Qoaybra hazyuycheiros, moradores em esta vyla, e P.º Bras morador na dita aldea da tore da magueija e eu Saluado Pyrez, pubrico tabaliam por ElRey noso senhor nesta sua vyla da Vytoria, que esta escpreuy e nela meu pubrico synal fiz que tal he.»

(Torre do Tombo. — *Documentos da Batalha*, liv. 4, perg. 171.)

Izabel Guilhelme era provavelmente filha de mestre Guilhelme, que em 1467 succedeu a Fernão de Evora na direcção das obras da Batalha. Ha ainda, contemporaneo d'aquelle, um mestre Guilhelme, vidreiro, que tinha o sobrenome de Bellez.

Matheus Fernandes deixou um filho do mesmo nome, que lhe succedeu na direcção da obra e que, como vimos, já o substituia em vida, quando o pae tinha de se ausentar. D'elle nos vamos occupar em seguida.

247—Fernandes (Matheus).—2.º—Era filho do antecedente e com elle trabalhava nas obras da Batalha, substituindo o pae por vezes, durante as suas ausencias. Succedeu a seu pae, nomeando-o D. Manuel por carta de 22 de abril de 1516:

«Dom Manuell &c a quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que comfiamdo nos de mestre Mateus, que he auto e pertemceemte pera ysto, e que o fazia bem e como a noso seruiço compre, e queremdolhe fazer graça e merce, temos por bem e damolo ora daquy em diamte por mestre das obras do mosteiro da Batalha, asy e pela maneyra que o era Mateus Fernandez, seu pay, que o dito oficio tynha, e se finou, com o quall oficio avera ho mantimento a ele ordenado e mais avera vimte jornaees de graça em todo o anno em qualquer tempo que os ele quyser tomar pera negociar sua fazemda ou fazer o que lhe comveer, e semdo causo que os ele não queira tomar todos ou parte deles e os seruir na dita obra de jornall, ele nam avera deles mais que huũ soo jornall do tempo que seruir no comto deles todo asy e pela maneira que o avya o dito seu pay e asy nos praz que aja de tença cada anno huũ moio de trigo, em quanto nossa merce for, asy como o tinha o dito seu pay, e esto de janeiro que passou da era presemte de b^c xbj em diamte. E porem mamdamos aos &c em forma. Dada em a nosa vila dalmeirim a xxii dias do mes dabrill — Jorge fernandez a fez — anno de b^c xbj annos.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Manuel, liv. 25, fol. 78.)

Matheus Fernandes devia ser fallecido por 1528, pois neste anno foi nomeado para o substituir João de Castilho.

Digitized by Google

248—Fernandes (Matheus).—3.º—Era fortificador da ilha da Madeira, cujo cargo exercia por 1607, epocha em que foi nomeado para o substituir Jeronymo Jorge. É na carta de nomeação d'este que vimos referencia a Matheus Fernandes, não tendo encontrado mais nenhum documento que lhe diga respeito, directa ou indirectamente. *Vide* Jorge (Jeronymo).

249—Fernandes (Pedro ou Pero). Natural de Abrantes e architecto, ao que parece deduzir-se do documento abaixo transcripto, do mosteiro de freiras de S. Domingos da villa de Abrantes. No *Corpo Chronologico* existe uma carta sua, muito curiosa e bem redigida, em que conta diversas particularidades da obra, que foi inaugurada em 1542 e devia estar prompta em setembro de 1547. Como a transcrevemos na integra, julgamos superfluo dar-lhe a summula, chamando para ella a attenção do leitor.

Raczynski, guiado por Juromenha, diz que elle fôra architecto do cardeal infante e trabalhara em Valverde. É completo equivoco, devido á falta de leitura integral do documento. O architecto de Valverde era Rodrigo Anes, como se poderá verificar sob este nome.

Eis a carta, a que acima nos referimos:

«Señor.—Pero Fernandez Dabrãtes beijo as Reais mãos de v. a. e lhe faço saber que por dar fim a esta obra, que ora ãdo fazẽdo de nossa snr.ª da grã (Graça), que por seu mandado faço, me esqueço de mim proprio pera ver se per dia de nossa snr.ª de setẽbro posso acabar pera meter as freiras: e todo gasto que todo este tempo faço e tenho feito o sñor deos ho ministrou de minha fazenda o supro como nosso sñor sabe e v. a. sabera quãdo meudamente ho vir por ho olho que sera pera nossa sñra de setẽbro, como digo, quãdo lhe for dizer ho modo que terey na mudãça delas: acabei este mes de fazer ho portado primcipal de igreija de pedraria da serra de Ourem, que é muito milhor e de muita avẽtagem da pedraria de Tomar, ho qual portado he de hobra e talho romano, como v. a. vera pola amostra dele, que custou L.ta (cincoenta) mil rs. acabado, e ora ãdo forrãdo ho Refeitorio e poyo e coro e igreija de bordos, que mãdei cõprar a Lixboa, que com serraria custarão postos nesta vila lb (55) mil reis, por que o mais todo da casa esta acabado a muitos dias, e certo que a feição da obra me não ẽgana pera poder dezer a V. A. que esta casa vay tã copiosa e acabada que em seus Reinos e senhorios da ordem de sã Domĩgos não ha outra tã acabada nem tã nobre de oficinas, cousa por que muito trabalho que seia a mais fãtastica que ouuer, por que quãdo a vir v. a. por olho e ho gasto e trabalho que nella tenho posto me faça m. (mercê) de se seruir de mim. No portado fica em cima em hũ frõteespycio hũa imagem de nossa sñra da graça em hũ ẽcasamento que pera isso se fez logo no portado e queria poer as armas de hũa parte de v. a. e as armas da Rainha nossa sñra de outra parte que pera isso tenho feitas, as quais nã quis por sem primeiro dar cõta a v. a. que ho aja assi por bem por me parecer justo, pois fez esta casa em seu nome e da Rainha e com suas esmolas, aver por bem e seu seruiço que as ponha asi como digo com hũ letreiro assy: que v. a. ouue por bem mudar este mosteiro de nossa sñra da graça dõde estaua por ser muito doẽtio e sogeito a muitas vistas de muitas partes

Digitized by Google

e sogeito a muitas agoas, por cujo respeito as madres dele recebiam muita descõssolação, ho qual mãdou mudar a requirimento de Pero Fernandez, que ho fez com suas esmolas que pera isso elRey deu e se começou na era de 42 anos, dia de sancta Anna, este que ora passou fez 5 anos. E se assi lhe parecer bem, faloey, ou da maneira que v. a. ouuer por seu seruiço. Mais peço, a v. a. que me faça m. que a hũ filho meu e a hũ sobrinho que se chama Bastiam Pirez, que nestas obras metem, que he aĩda solteiro que comigo tenho, ĩdo quarregar ao Teijo desta vila hũa pedra pera hũa boca dũa cisterna que neste m.re (mosteiro) fiz por tomar hũ batel a hũ Pero Machado pescador, ouue rezões com ele e deulhe hũa estocadinha em hũ dedo meimiuho da mão dereita, do que querelou do dito meu filho e sobrinho, e ho Juiz lhe tomou a querela e v. a. me passou aluara de fiãça e a parte não quer nada de meu filho e sobrinho e deixa ho feito a Justiça. Peço a v. a. aja por bem perdoar a Antonio de Morais, meu filho, e a Bastiã Pirez, meu sobrinho, que com meu filho hia, a culpa que nisso tiuerem, pois não tem parte e he são sem aleijão liuremẽte no que me fara merce, por quãto ho aluara de fiãça de meu filho e sobrinho se acaba ate xb dias deste mes dagosto e por não deixar esta obra nã posso ir requerer este perdão a v. a. e temome que perca a fiãça se me v. a. não pve (provê) até xb dias deste mes dagosto que sa acaba ho espaço do dito aluara. Noso senhor acrecẽte seu Real estado. feita ho primeiro dia dagosto de 1547 anos — P.º Frz.»

No sobrescripto:

«A elRey nosso sñor.»

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 79, doc. 58.)

250 — Fernandes (Pero). — 2.º — Pedreiro, biscainho, que trabalhava com outros seus compatriotas nas obras de Castello Bom. É de crer que estivesse contratado por Francisco Danzinho e servindo sob sua dependencia. Julgamos opportuno inscrever aqui o seu nome, não pela sua importancia artistica, mas como um testemunho a mais de quanto foi numerosa a colonia de trabalhadores biscainhos que estiveram exercendo a sua industria em Portugal no primeiro quartel do seculo XVI. Leiam-se a este proposito os artigos consagrados a Francisco Danzinho, Pero Lopes, Garcia Fernandes, Castilhos.

Da existencia de Pero Fernandes sabemos pela seguinte carta de perdão concedida a Affonso Rodrigues:

«Dom Manuel &c fazemos saber que A.º Roiz, morador em sam P.º, termo da vila de Castello Boõ, nos ẽviou dizer per sua pitiçã que elle sopricamte saira este anno pasado de b.e xij por juiz ordenayro em a dita vila e que semdo elle sopricamte asy juiz lhe fora recerydo (requerido) por huũ Joam Gonçalvez, tabeliam da dita vila, que fose prẽder hũ Pero Fernandez, pedreyro biscainho, por camto tinha certos estados (?) dele por omde merecia de ser preso, e que elle sopricamte por ser lavrador e homem que nunca fora juiz senã aquele ano em a dita vila e que por haver medo do dito byscaynho e doutros byscaynhos seus parẽtes que hasy amdauã em huũas obras que se fazião em ha dita vila e elle sopricamte ho mandara avisar que se guardase por quamto ho queryã hyr prender com jemte e que por ho asy mandar avisar ho juiz que emtam era com elle sopricamte fezera huũ auto e ho mamdara ao regedor Lopo Fer-

Digitized by Google

namdez, ho qual coregedor ho mamdara prender e jazia hora prezo em ha prysam da dita vila e que as culpas do dito Lopo Fernandez *(sic)* byscaynho heram que acutilara a Lianor Lopez sua molher e que ella e C.ª Martyz, sua may, querelarã do dito Pero Fernandez, o qual tam bem fora em tyrar hũ Pero Lopez, irmão da dita sua molher, da cadea da dita vila, sendo guarda do dito preso hũ Gonçalo Esteuez, morador em Vilar Fremoso, termo da dita vila, por quanto em a dita vila avia cacereyro e que jazendo asy preso ho dito G.º Esteuez, guarda que era do dito preso, lhe vyera a perdoar e bem asy a dita C.ª Myz, sogra do dito Pero Fernandez, byscaynho, segundo logo nos fez certo per dous pubricos estormentos de perdã que logo perãte nos apresemtar ẽviou que rrecontaauã serem feitos e asynados ambos por Gonçalo Martins, pubrico tabalyã por nos em ha dita vila, hũ deles a dez dias do mes de nouẽbro do ano pasado de mill b^e xij e ho outro aos bij dias doutubro da sobre dita era, em os quaes se cõtynha antre as outras cousas em eles cõteudas que por o dito G.º Esteuez e ha dita C.ª Martinz fora dito que eles perdoauã, como logo de feito perdoaram a elle sopricante todo ho mall que lhe era hobriguado, segundo nos ditos estormentos de perdã todo esto milhor e mais cõpridamente era cõteudo, ẽviandonos ele sopricamte pedir per merce que lhe perdoasemos nosa justiça, se nos a ella por rezã de hasy semdo juiz e mãdar havisar ao dito Pero Fernandez byscaynho era teudo e obrigado, e nos vendo ho que nos ele asy dizer e pedir ẽviou, se hasy he como ele diz e recõta e hy mais nõ ha, visto hos perdões das partes e huũ prazme per nos asynado, e querendolhe fazer graça e merce, temos por bem e nos praz de lhe perdoarmos nosa justiça sem embarguo de ser preso, cõtamto que ele paguase xx cruzados pera a piedade, e por quanto ele logo paguou os ditos dinheiro a frey Luis da Costa, noso esmoler, segũdo delo fomos certo por hũ seu asynado e por outro de Marcos Esteuez, nosso capelão e espriuã do dito careguo, que hos sobre ele careguou em receita, vos mãdamos &c em forma. Dada em Evora aos quatro dias do mes dabryll — elRey o mamdou por dom Pero, bispo da Guarda, etc, e polo doutor dom D.º Pynheyro, vigario de Tomar &c. Aluaro Gonçalves, espriuã do dito desembarguo, a fez — de mill e b^e e doze annos.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Manuel, *Legitimações*, fol. 78 v.)

251—Fernandes (Pero).—3.º—Descrevendo a armada com que o viso-rei da India, D. Constantino de Bragança, partiu de Goa, no anno de 1559, para a empresa de Damão, diz Diogo do Couto, logo no começo, o seguinte:

«O Visorrey no galeão são Matheus: de que era capitão Pero Fernandez, caualeiro da ordem de Santiago, mestre das ferrarias de Goa, grande engenheiro.» *(Decada setima,* 1.ª edição, pag. 106.)

Dos trabalhos e aptidões de Pero Fernandes como engenheiro nada sabemos alem da citação de Diogo do Couto, mas temos presente a carta que o nomeou mestre das ferrarias de Goa e que é do teor seguinte:

«Dom Joham &c a quãtos esta minha carta virem faço saber que por cõfiar de Pero Fernandez que no oficio de mestre das minhas ferrarias da cidade de Guoa nas partes da India me seruira bem e fielmente, me praz fazerlhe delle merce, asy e da maneira que ho elle deue ser, com o qual oficio o dito Pero Fernandez avera de mãtymento ordenado em cada huũ ano xxiiij rs, que he a rezão de dous mill rs por mes, paguos na feytoria da dita cidade de Goa com certidão de como fiqua posta verba no

Digitized by Google

Liuro da matricolla no titulo omde o dito Pero Fernandez foy asemtado do Reino com o dito ordenado de como ho não ha de vemcer pella dita matricolla por lhe fazer delle pagamento na dita feytoria por esta carta, e esto alem do pagamento que avera por todalas obras que fizer. Noteficoo asy ao meu capitão mor e governador nas ditas partes da Imdia e lhe mãdo que o aja daquy em diamte por oficiall do dito oficio e o meta em pose delle e lho leixe seruir e delle vsar e aver o dito mãtymento e todolos proees e precallços que lhe direitamente pertemcerem, sem lhe niso ser posta duuida nem ẽbarguo alguũ, e isto ẽquãto for minha merce e elle jurara aos samtos evamgelhos que syrua o dito oficio bem e verdadeiramente, o qual juramento lhe sera dado pelo dito gouernador e feito diso asemto nas costas desta. Francisco Jacome a fez em Lixboa aos xxb dias do mes de novembro ano do nacimento de noso Senhor Jhũ Xpo de jbc Rbij anos.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 64, fol. 112.)

252 — Fernandes (Pero). — 4.º — Pedreiro, natural de Alcoentre, foi nomeado mestre das obras da fortaleza da Mina para substituir André Franco, que ali estava já ha muitos annos e era já velho, e cuja mulher, por estes motivos, requeria licença para elle regressar ao reino. A carta de nomeação tem a data de 6 de outubro de 1609 e é do teor seguinte:

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que avendo respeito a informação que se ouue de Pero Fernandez, pedreiro, natural da villa de Alcoẽtre, e ser acabado o tempo porque Amdre Franco foi prouido de mestre das obras da pedraria da fortaleza de são Jorge da Mina, e sua molher ter pedido licença pera elle se vir por aver muitos annos que la está e ser velho, ey por bem e me praz de encarregar ao dito Pero Fernandez de mestre das ditas obras de pedraria da dita fortaleza da Mina, para que o sirua pello tempo que eu ouuer por bem, emquãto não mandar o contrario ou outro oficial que sirua o mesmo cargo, e elle jurara na chancelaria aos santos evangelhos que o seruirá bem e fielmente. E mando ao capitão da dita fortaleza lhe de a posse delle e lho deixe seruir e aver os proes e percalços que direitamẽte lhe pertencerem, como ouuerão os que ate ora seruirão, do qual juramento e posse se farão assentos nas costas deste, que valerá, posto que nelle não vão *(sic)* declarado o tempo porque hade seruir sem embargo do Regimento da mesma fortaleza e de qualquer outro em contrario, e valerá outrosi como carta sem embargo da ordenação do 2.º liuro, titulo xxxix. Siprião de Figueiredo o fez em Lixboa a bj de outubro de mil bjc e noue. Eu o secretario Antonio Veles de Cimas o fiz escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 11, fol. 344.)

253 — Fernandes (Pedro). — 5.º — Licenceado e quartanario da sé de Elvas. Foi nomeado em 1646 para assistente e ajudante de João Cosmander nas obras das fortificações, com o soldo diario de 200 réis. Ha annos já que servia de graça, mostrando engenho e conhecimento da especialidade, como se mostra por estes dous documentos:

«O Conselho de Guerra considerando o prestimo de que he pera as fortificações o L.do P.ro Fẽz, quartanario na Sé dEluas, em que tenho noticias que assiste com cuidado de annos a esta parte sem receber soldo ou ordenado algum de minha fa-

Digitized by Google

zenda, me diga com a breuidade possivel que praça se lhe poderá aplicar pera que continue nesta occupação, e irá ficando entre os naturaes o conhecimento desta arte, que tanto conuem praticarse de presente neste Reyno. Lixboa 15 de setembro de 646. — *Com a rubrica de Sua Magestade.* — A Antonio Pereira.

«Dom João da Costa Commendador e Alcayde mor da Villa de Castro marim, do Conselho de Guerra de Sua Magestade e seu Capp.am General de artilharia do exercito e prouincia de Alentejo.

«Por quanto conuem ao seruiço de Sua Mag.de assistirem pessoas de engenho e noticia da mathematica nas fortificações para se fazerem praticos nellas, e fazerem trabalhar em ordem a gente que anda nas obras desta cidade, e concorrerem estas e outras boas partes na pessoa do quartanario Pedro Fernandes, tendo outro sy respeito o hauerse occupado no mesmo posto por ordem do Mestre de Campo General Joannes Mendes de Vasconcellos o anno passado o nomeo para assistente e ajudante do reuerendo padre João Cosmander com o soldo de duzentos reis por dia, athe que S. magestade o acrescente e lhe faça merce, o vedor e contador geral da artilheria tomem rezã do prezente assentandolhe nos liuros o dito soldo que lhe fasa pagar do dinheiro das fortificações desta cidade. Para firmeza do que lhe mandei a prezente firmada por mim e cellada com o signete de minhas armas. Dada em Elvas as vinte quatro dias do mez de dezembro de seis centos e quarenta e seis annos. Dom João da Costa — Por mandado da secretaria — Manuel Aluares Pedroso Silua.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 6, n.º 191.)

254 — Fernandes (Thomás). Thomás Fernandes é dos primeiros, se não o primeiro architecto militar portuguez que appareceu na India, onde prestou numerosos serviços, exuberantemente comprovados pelo testemunho de seus contemporaneos. No cêrco de Cananor, sustentado por Lourenço de Brito, Thomás Fernandes auxiliou-o efficazmente, sendo autor de uma engenhosa traça para que os portuguezes pudessem a salvo utilisar-se da agua de um poço, que estava fora da fortaleza, e cujo impedimento traria a perda dos nossos soldados. Fernão Lopes de Castanheda narra d'esta maneira o incidente:

«E havendo um mez que o cerco durava e vendo que se os nossos levassem o caminho que levavam, que antes de acabar o inverno, que era o tempo que esperava que durasse, acabariam elles; deitou-se a cuidar no remedio que isto teria: e pareceu-lhe que despois de Deus lh'o daria um Thomás Fernandes, *mestre das obras de el-rei na India, que fizera essas fortalezas* que havia nella: e era homem de bom saber em sua arte e de sutil engenho, a quem pediu remedio pera haver a agua sem perigo. E cuidando mestre Thomás nisso, inventou de fazer uma mina, que fosse da fortaleza até ao poço. E começou-a logo, e assi como iam cavando um pedaço, assi era logo coberto d'arcos de pedraria: e deste modo foi a mina até tão perto do poço, que não falecia mais de um couto pera chegar a elle, e então ordenou por onde se podia tirar a agua e a mina era de tanta altura e largura, que podiam ir por ella dous homens a cavallo,

Digitized by Google

e quando se acabou foi grande festa feita na fortaleza e deram-se muitos louvores a Nosso Senhor e a mestre Thomaz por tão boa invenção como aquella foi.» (Castanheda, *Historia da India,* liv. II, cap. XLVI.)

Damião de Goes, historiando mais em resumo o mesmo facto, menciona igualmente Thomás Fernandes, *que na India era mestre das obras delRei e fizera todalas fortalezas que la tinhamos.* Quer-nos parecer que neste ponto o chronista de D. Manuel não fez mais do que seguir e aproveitar a *Historia* de Castanheda. (Goes, *Chronica de D. Manuel,* parte II, cap. XVI.)

As fortalezas que então possuiamos naquellas paragens eram bem limitadas. Principiavamos a tomar assento. Logo em seguida á primeira viagem de D. Vasco da Gama, a ideia mais em voga era que dominassemos no oceano, que senhoreassemos as principaes vias do commercio maritimo e que apenas sustentassemos as feitorias em terra, nos pontos mais commodos e convenientes.

O proprio D. Francisco de Almeida, uma das figuras mais grandiosas e dramaticas da nossa epopeia ultramarina, o illustre, conforme o appellidava Camões, tambem era partidario d'estes principios. No emtanto foi elle o que lançou os alicerces das nossas primeiras fortalezas, apesar de alguem lhe querer contestar em parte essa gloria. Tendo saído de Lisboa a 25 de março de 1505, o primeiro ponto em que se demorou a cumprir regimento foi em Quiloa, onde levantou fortaleza. A obra, pelo grande numero de trabalhadores, foi executada com grande presteza, de modo que, dezeseis dias depois de ser começada, já estava *çarrada em roda e posta nas alturas das ameias,* celebrando-se por este motivo missa solemne em dia de S. Thiago. A segunda fortaleza que o viso-rei levantou foi na ilha de Angediva e poz-lhe o nome de Santa Justina, por ser no dia d'esta santa que se lançou a primeira pedra. A terceira foi a de Cochim, que se principiou a edificar a 3 de maio de 1506. Tanto neste dia como no da inauguração, houve festas solemnes e de magnifico apparato, estremando-se D. Francisco em ostentar a grandeza do monarcha, de que era digno representante. O viso-rei, não só quiz dar toda a solemnidade a estes actos, mas usou da maior galanteria para com el-rei de Cochim, querendo que elle fosse o primeiro a entrar na fortaleza e não permittindo que o seu capitão D. Alvaro de Noronha recebesse as chaves de outras mãos que não fossem as do principe indiano. Numa das paredes do cubello da praia, á altura de dois homens, foi posta uma lamina de cobre com a inscripção commemorativa da construcção. (Veja-se Gaspar Correia, *Lendas da India,* tomo I, pags. 542, 562, 637 e seguintes.)

A respeito d'esta lamina ha uma interessante referencia nas cartas de Affonso de Albuquerque, referencia que nos mostra quanto as pequeninas emulações entravam nos peitos dos grandes capitães, e quanto as tristes rivalidades pessoaes assombreavam o perfil dos mais bellos caracteres.

Digitized by Google

Affonso de Albuquerque, defendendo os seus direitos de propriedade, como que se mostra resentido de que outro lhe quizesse tomar o seu quinhão de gloria. Effectivamente, em 1503, já Francisco de Albuquerque e Affonso de Albuquerque tinham edificado uma fortaleza ou antes casa afortalezada em Cochim, á qual foi posto o nome de Manuel, em honra do monarcha, que reinava em Portugal. A passagem da carta de Affonso de Albuquerque, em que elle mostra a sua pontasinha de ciume, é do teor seguinte: «Mas pera minha vaidade assaz tenho de que me louvar e pera minha grande satisfação assaz que alegar, porque, senhor, em Malaca um palmo de merecimento tenho, em Cochim outro palmo, em Cananor outro palmo, quando trouxe o vosso presente que me outorgaram a ponta e Gonçalo Gil começou logo abrir os alicerces, e em Goa tenho outro palmo, em Ormuz outro palmo. E ainda que na estampa de metal do viso-rei, que está pegada em uma torre, em que se chama o primeiro fundador da forteleza de Cochim, me queira tomar o meu, nom chegou ainda a vaidade a mim pera a d'ali mandar tirar: maiores cousas de vosso serviço me logrará o estamago, se me n'ellas quizerdes metter, que a governança da India nem a tomada de Gôa». *(Cartas de Affonso de Albuquerque,* pag. 184 e 185).

Passados poucos annos depois da obra realisada por D. Francisco de Almeida, já a fortaleza de Cochim era considerada insufficiente, *pequena e de pouco gazalhado,* como escrevia D. Manuel a Affonso de Albuquerque, mas o valente general, pensando da mesma maneira, antecipava-se ás recommendações da côrte, e na sua carta de 20 de agosto de 1512, dava conta de já haver mandado fazer uma cêrca para a parte onde varavam as naus, *á maneira de albacar.*

Affonso de Albuquerque não se limitava unicamente a esta cêrca, mas estava realisando outras obras, esperando que dentro de dois annos a fortaleza ficasse formosa e as casas e armazens da feitoria convenientemente preparadas e dispostas para o grande movimento mercantil, que se realisava naquella cidade.

Decorrera quasi um seculo e a 13 de dezembro de 1600, o principe de Cochim dava licença ao governador Ayres de Saldanha para cercar toda a cidade, por mar e por terra, para impedir d'este modo o assento que os inglezes queriam fazer naquelle estado, tolhendo aos nossos o commercio da pimenta. *(Archivo Portuguez Oriental,* fasc. 3.º, pag. 944 e seguintes.)

As fortalezas que mencionamos seriam portanto as construidas por Thomás Fernandes, que teria ido porventura para a India na companhia do viso-rei. Pelo que respeita á fortaleza de Cananor, achamos differenças ácerca da epocha da sua construcção. Segundo Castanheda e Barros, parece que a fortaleza já estava de todo construida, quando se effectuou o cêrco. O proprio Affonso de Albuquerque, como se vê do trecho da sua

Digitized by Google

carta que acima citamos, tambem requeria para si o titulo de fundador primitivo. Gaspar Correia apresenta-nos comtudo outra versão. Quando D. Francisco de Almeida aportou a Cananor obteve effectivamente licença do rei para levantar fortaleza, mas limitou-se a construir uma tranqueira. Foi só depois do cêrco, em 1507, que elle mandou *fazer de pedra aquela fortaleza, que estava feita de palmeiras e olá.* Neste mesmo anno desfez o viso-rei a fortaleza de Angediva, e muita pedra e materiaes que d'ali trouxe serviram para a de Cananor, a que poz o nome de Sant'Angelo, *como o castelo de Roma, per assi estar situada sobre agua.* A obra ficou inteiramente concluida em março de 1508. Em 1514 já a torre de menagem ameaçava ruina.

D. Francisco de Almeida deixou em Cananor uma peça grossa, chamada a *ortiga,* que lançava um pelouro de ferro coado aos ilheus de Tramapatão, duas leguas de distancia. Se Gaspar Correia não exagera, como é de crer, a artilheria naquella epocha tinha já um extraordinario alcance. O que é todavia curioso é Castanheda fazer tambem especial menção de uma peça chamada igualmente *ortiga,* que tirava pelouro de pedra e que pertencia a um dos navios com que Affonso de Albuquerque investiu da primeira vez Ormuz. Esta circumstancia nos fez suspeitar que o nome de *ortiga* seria generico, applicado a uma especie de artilheria, e assim o verificamos na relação da artilheria que estava na fortaleza de Chaul, onde encontramos a seguinte verba — *d'ortigas de ferro que se cá fez de dezanove palmos, 1 peça.* Não achamos mais nenhuma indicação semelhante nas relações do material de guerra das demais fortalezas da India.

O cêrco de Cananor foi em 1506, mas a actividade de Thomás Fernandes prolongou-se por mais annos, servindo honradamente no tempo de Affonso de Albuquerque e muitissimo a contento do heroico fundador do imperio portuguez no Oriente. Depois de haver reconquistado Goa, conquista que se effectuou á escala viva e com grande derramamento de sangue, Albuquerque tratou desde logo de fortificar a cidade, como quem fazia d'ella tão elevado apreço e lhe reconhecia as condições indispensaveis para ser a gloriosa cabeça de nossos dominios asitiacos. Concebido o plano, não tardou a pôr-se em pratica, sendo incumbido d'elle um *mestre de obras mui sabido,* chamado Thomás Fernandes, o qual tinha á sua disposição vinte pedreiros portuguezes, alem de outros artifices e de grande copia de trabalhadores indigenas, a que chamam *bigairins.* (Gaspar Correia, *Lendas da India,* tomo II, pag. 157.)

Deu-se começo á obra no primeiro de dezembro de 1510 e aqueceu-se tanto o trabalho que os mais luzidos fidalgos não deixavam de concorrer com o seu auxilio, como se fossem rusticos cabouqueiros. O exemplo e o estimulo de Albuquerque não permittiam que a influencia do clima exercesse a sua natural moleza em corpos onde corria ardente o sangue apaixonado da aventura e da voluptuosidade. O autor das *Lendas da India*

Digitized by Google

dá-nos uma indicação da traça da fortaleza, e como curiosa para a historia da arte militar naquella epocha a transcrevemos aqui: «E com esta tenção começou a desfazer o castello, e o fundar de novo com alicerces e mui grossas paredes, com que fundou uma torre de menagem de dous sobrados, de que podiam tirar peças grossas, e fez duas torres quadradas, uma pera a cidade da parte do Mandovim, e outra sobre a porta do caes, e fez a porta antre a torre da menagem e a torre do caes, com sua porta de alçapão mui forte, e da torre do Mandovim fez muro com uma coiraça para um baluarte oitavado, que fundou no rio, com suas bombardeiras ao lume d'agua. E fez um muro de barbacã em roda do castello, todo com bombardeiras, e por fora larga cava que se enchia de agua no inverno, e fez um falso postigo na torre do caes, com mina por debaixo que ia sair á porta do caes. E da torre do caes fez muro com grande chapa pera a banda do rio, tudo mui forte quanto foi possivel, dando em todo muito aviamento por sua pessoa, que sempre estava na obra, e tinha seu dia de trabalho como os capitães, em que todos trabalhavam com a pedra ás costas. E como a obra do castelo toda em roda foi em meia altura, repartiu os oficiaes e trabalhadores pela cerca da cidade, fazendo muro forte pelas partes que mais damnificado estava, e sobre as portas, e polo muro em roda, em todo fez cubelos sobradados no andar do muro, fundados em baixo na cava, com bombardeiras que varejavam todo o muro.» (Gaspar Correia, *Lendas da India*, tomo II, pag. 158.)

Affonso de Albuquerque partiu em seguida para a empresa de Malaca e é muito natural que levasse em sua companhia Thomás Fernandes, a quem caberia a laboriosa tarefa de levantar os muros d'aquella fortaleza, que tanto se glorificou nos pertinazes cercos sustentados contra malaios e hollandezes. Na obra de Godinho Heredia, *Declaraçam de Malaca, etc.*, vem a planta d'esta fortaleza conforme a fundou Affonso de Albuquerque em 1511. Durante a ausencia do illustre general portuguez, Goa esteve seriamente ameaçada pelas forças do Hidalcão e teria sido inevitavel a sua perda se não houvera sido denunciada a conjuração dos casados, que haviam celebrado tratos com o inimigo para lhe entregarem traiçoeiramente a cidade. Nas paginas homericas do heroismo portuguez não são raras, infelizmente, estas infamissimas nodoas de infidelidade, *labes lusitanorum sanguine,* como se expressa Damião de Goes, na sua narrativa do cêrco de Diu.

Ao regressar victorioso de Malaca, Affonso de Albuquerque chegou a Cochim e ali soube dos trabalhos por que estava passando a sua querida Goa. Deu-lhe compensação a este desgosto o encontro que teve naquella cidade com a armada de Jorge Coelho, recentemente chegada do reino, e que era uma das mais luzidas que tinham sido despachadas para a India. Com este inesperado e efficaz auxilio alegrou-se muito o grande capitão, embora D. Manuel, dominado pelas perfidas informações dos adversarios

Digitized by Google

de Albuquerque, não se mostrasse muito inclinado á conservação de Goa. A 20 de setembro de 1512 chegou elle a Cananor e não tardou que aportasse a Goa, tratando immediatamente de expulsar os mouros que estavam senhores de Benastarim. A empresa, rapidamente concebida e levada gloriosamente a cabo, vem narrada por Gaspar Correia e com toda a minudencia pelo proprio vencedor na carta que, de Goa, com data de 23 de novembro, dirigiu a D. Manuel. (Affonso de Albuquerque, *Cartas,* pag. 101 e seguintes.)

Tomada a fortaleza dos mouros, Albuquerque tratou logo de a reedificar convenientemente, pondo-lhe o nome de S. Pedro, por se chamar assim uma das naus que mais contribuira para a conquista. Foi ainda Thomás Fernandes o architecto d'esta obra, que se esmerou em a tornar tão solida como formosa. Albuquerque não se farta de a elogiar. Eis como elle a pinta na sua phrase pittoresca, cheia de colorido e de relevo, embora accentuadamente emphatica: «N'este tempo dei tão grande diligencia, assi de fornos de cal como de cantaria acarretada em barcas de outras partes da ilha pera Benastarim, e assi de pedra e cantaria que os mouros tinham nos muros da villa que tinham feita, que em mui poucos dias se fez obra tão fermosa e tão forte e tão bem obrada per mãos de Thomás Fernandes, que pareceu que Nosso Senhor obrava n'ella com sua ajuda; assi crecia a obra em tal maneira, que á minha partida ficava pera se defender a todo o mundo que viesse sobre ella, da torre como a cerca e baluarte; a torre de mui grande altura e mui bem obrada de suas guaritas em cadã quadra, de cantaria e de mui fermosa pedraria: e eu posso dizer a vossa alteza com verdade, que nas terras de cristãos que tenho andadas não vi mais fermosa peça nem mais forte: Thomás Fernandes a quiz assi fazer por sua memoria: puz-lhe nome o castello de S. Pedro polo nome da nau que primeiro ali chegou e cerrou o passo: a torre é de quatro sobrados d'altura, que se vê dos muros de Goa: ficou no primeiro sobrado uma torre pegada n'esta, sobre a Ribeira do Rio, madeirada sobre piares e coberta ao modo d'eirado; faz rosto á terra firme, d'onde joga artilheria grossa, e a outra torre subiu sobre ella tres sobrados; tem um poço de muita agua ao pé da torre principal; lá a mando pintada a vossa alteza: está assentado o castelo sobre a ribeira do rio, qne é terra de grande altura sobre a borda de agua, onde é a passagem da barca.» (Affonso de Albuquerque, *Cartas,* pag. 201.)

Na mesma carta refere-se ainda da seguinte forma á construcção do castello de Pangim: «Despejado d'entender n'estes negocios de fora, dei ordem á torre e baluarte de Pangim e cerca de sua barreira de redor pegada no rio, a qual obra ficou sobre a terra á minha partida, porque havia ahi muita cantaria e muitos fornos de cal, e *a diligencia de Tomaz Fernandes, que é maior que a minha,* etc.» (Idem, *idem,* pag. 203.)

Thomás Fernandes foi tambem o architecto da fortaleza de Calicut.

Digitized by Google

Referindo-se rapidamente a esta obra, Albuquerque aproveita a occasião para lhe fazer o mais levantado elogio, dizendo que é *maravilhoso homem* e que tem prestado longos serviços a el-rei. (Albuquerque, *Cartas,* pag. 133).

Gaspar Correia, tratando do mesmo assumpto, dá igualmente como constructor Thomás Fernandes, a quem por esta occasião designa com o epiteto de mestre de pedreiros. O auctor das *Lendas da India* descreve d'esta vez a fortaleza mais com o lapis do que com a penna, e embora o seu desenho seja incorrecto, é todavia sufficiente para por elle ficarmos fazendo uma ideia da architectura militar d'aquella epocha. Em geral as fortalezas, como se pode verificar dos esboços de Gaspar Correia, affectavam a forma de um quadrilatero, tendo uma torre em cada angulo e a de menagem ao centro. Como commentario explicativo do seu desenho, diz-nos o chronista: «Tinha por quadra oitenta covodos, que com as casinhas per dentro, que se fizeram pera a gente, ficaram corenta covados de vão; a torre de menagem em meio, e no sotão e no primeiro sobrado os mantimentos, e dentro bom poço d'agua muito boa.» (Gaspar Correia, *Lendas da India,* pag. 330 do tomo II.)

Affonso de Albuquerque depositava grande confiança nas nossas fortalezas e embora o seu dizer tenha muito de ousado e tão ousado que chega a parecer hiperbolico, é certo, porém, que os factos lhe davam razão e quem ler attentamente a historia dos nossos dominios ultramarinos reconhecerá que os portuguezes não só desenvolveram valor extraordinario, mas revelaram conhecimento profundo da arte da guerra, tanto maritima como terrestre, sobretudo na sustentação das fortalezas. Ha cercos que ficaram para sempre memoraveis na historia, e esses exemplos não são singulares, repetem-se ameudadas vezes nas diversas partes do mundo. As praças de Africa serviram-nos de excellente escola. Tivemos sempre pela nossa parte a inferioridade do numero e nem sempre tivemos da parte adversa a inferioridade do valor e da disciplina. Luctámos com nações valentes e aguerridas, a maior parte das quaes possuiam a tactica europeia e combatiam com armas tão aperfeiçoadas como as nossas. Na India andava grande somma de aventureiros, italianos sobretudo, que ensinavam aos indigenas os preceitos mais desenvolvidos da arte da guerra. Leia-se a carta da camara de Goa felicitando D. João de Castro pela victoria de Diu e por ter desbaratado e destruido o poder de el-rei de Cambaia com mais outros 20:000 mouros, turcos, rumes, coraçones e christãos arrenegados, allemães, venezianos, genovezes, francezes e de outras muitas e diversas nações. (*Vida de D. João de Castro,* edição da Academia, pag. 460.) Até muitos dos nossos fugiam para os arraiaes contrarios e era preciso pôr em pratica as mais rigorosas penas para atemorisar os que desejassem seguir o perfido exemplo d'esses renegados, que trahiam sem grandes difficuldades a religião e a patria. «Nem o houve-

Digitized by Google

mos em gente fraca e desarmada como sam os da terra nova (a que chamam Indias occidentaes) que em lugar de ferros de Fayam, trazem nas lanças ossos de alimarias e as suas pelles por cossoletes. Mas antes, quando as nossas bombardas chegaram á India não faltaram lá outras que as salvassem á entrada com tiros de ferro coado». (Barreiros, *Chorographia,* pag. 43 *v.*)

Affonso de Albuquerque, como se infere das suas palavras acima citadas, percorrera algumas partes da Europa, e ahi tivera ensejo de observar as obras de fortificação. É pois com conhecimento de causa, observando e praticando, que elle faz a apologia dos trabalhos de Thomás Fernandes e se mostra vaidoso das fortalezas que construiamos na India. Eis a arrogancia com que falla nellas e como assegura a D. Manuel a preponderancia do nosso dominio no Oriente:

«As vossas fortelezas feitas a nossa usança com cavas, torres e artilheria, bem providas e boa gente, com ajuda da paixão de N. Senhor não tenhaes receio d'ellas nestas partes, ainda que vos lá digam que estão cercadas; porque, medeante Deus, se hi não houver traição, não ha hi que temer de os mouros contrariarem vossas fortelezas e cousas de que vos convem lançar mão; não é de estranhar cercarem-n'as os reis e senhores a que as tomardes, e serem cercadas uma e duas e dez vezes; mas a portuguezes c'os capacetes nas cabeças antre as ameias não lhe tomam assim a fortaleza.» (Affonso de Albuquerque, *Cartas,* pag. 54.)

Albuquerque fundamenta com factos estas asserções. As suas palavras, foram, porém, mais duradouras que as suas fortalezas: as suas palavras, graças ao beneficio da imprensa, hão de perpetuar-se na memoria dos homens; as muralhas das fortalezas estão em ruinas e de muitas d'ellas já nem sequer se conhecem os vestigios.

O unico documento official que encontramos a respeito de Thomás Fernandes é a carta de D. Manuel, confirmada por D. João III, em que lhe manda dar a tença de 10:000 reaes por anno, em attenção aos seus serviços na India. É do teor seguinte:

«Dom Joham &c. A quamtos esta minha carta virem faço saber que por parte de Tomas Fernandez me foy apresemtada hũa carta delRei meu senhor e padre, que samta groria aja, de que o teor tal he: «Dom Manuel por graça de D.e rei de Purtugall e dos Algarues daquem e dalem maar em Africa, senhor de Guinee e da comquista navegaçam e comercio dEtiopia, Arabya, Persya e da Imdia &c A quamtos esta nosa carta vyrem fazemos saber que avemdo nos respeito aos seruiços que nos na Imdia fez Tomas Fernandez temdo careguo de mestre das obras da pedraria nas ditas partes e asy aos que ao diamte esperamos que faça, e queremdolhe fazer graça e mercee, temos por bem e nos praz que, des o primeiro dia de janeiro que hora vem, em cada huũ ano ele tenha e aja de nos de temça, em quanto nosa merce for, dez mill reaes. E porem mandamos a vos, vereadores da nosa fazemda, que lhos façam asemtar em os nosos liuros dela e dar carta deles em cada huũ anno pera omde lhe sejam bem pagos, e por sua guarda e nosa l.ca lhe mamdamos dar esta nosa carta de padram por

Digitized by Google

nos asynada e aselada do noso selo pemdemte. Dada em Lixboa a xxix dias dagosto — Manuel de Moura a fez — de mill e bᵉ xbj.» Pedindome o dito Tomas Fernandes por merce que lhe confirmase a dita carta e visto por mim seu requerimento, queremdo-lhe fazer graça e merce, tenho por bem e lha confirmo e ey por confirmada e mamdo que em todo se cumpra e guarde como nella he comteudo. Dada em Evora a xb dias dagosto — Amtonio Sanhudo a fez — ano de mil bᵉ xxiiii.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 14, fol. 66 v.)

A tença de D. Manuel acha-se registada na sua chancellaria, liv. 25, fol. 101.

255 — Fernandes de Torres (Pero ou Pedro). Artista até agora quasi completamente desconhecido. Raczynski dedica-lhe apenas duas linhas, limitando-se a dizer que vira na Torre do Tombo um desenho da fonte do convento de Thomar, tendo por baixo a sua assignatura.

Pedro Fernandes de Torres era architecto d'el-rei, moço da camara e escrivão do contrato das obras. Não encontrámos a carta que o nomeia architecto, mas encontrámos outras duas, em que vem especificados aquelles titulos. Uma, de 28 de julho de 1594, concede-lhe tres moios de trigo por anno, no espaço de tres annos; a outra, de 21 de julho de 1601, repete igual mercê. Aqui vão reproduzidas:

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que eu ey por bem de fazer merce a Pero Fernandes de Torres, meu moço da camara, escriuão dos contratos de minhas obras e medidor dellas, de tres moios de trigo cada anno per tempo de tres annos somente, que começarão a correr do primeiro de janeiro deste anno presemte de lriiij (1594) em diante, avendo respeito a muita assistencia e cuidado que tem no seruiço das ditas obras. E mando a dom Duarte de Castel branco, conde monteiro mor destes Reynnos e huũ dos gouernadores nelles, do meu conselho do estado e vedor de minha fazenda, que lhe faça asentar no Lᵒ della os ditos tres moyos de trigo e leuar cada anno nas folhas do assentamento pello dito tempo de tres annos somente aonde lhe sejão bem pagos: este aluara ey por bem que valha como carta etc. Francisco Moutinho o fez em Lixboa a xxbiij de julho de mil bᵉ lxxxxiiij (1594). Sebastião Perestrello o fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe I, *Doações*, liv. 31, fol. 5.)

«Eu elRey faço saber aos que este alvara virem que ey por bem e me praz de fazer merce a Pero Fernandez de Torres, meu arquiteto, e escriuão dos cõtratos das obras, de tres moios de trigno cadanno por tempo de tres annos, avendo respeito ao seu bom serviço, pelo que mando aos vedores da minha fazenda que lhe fação asẽtar os ditos tres moios de triguo nos liuros della e despachar cada anno pelo dito tempo de tres annos em parte donde delles aja bom pagamento, e este ey por bem que valha, tenha força e vigor, como se fosse carta feita em meu nome, por mym asinada e asellada de meu sello pẽdente, sem ẽbargo da ordenação do 2.ᵒ liuro, titulo xx em contrario. Baltasar Ferreira o fez em Lixboa a xxj de julho de bjᵒ e hũ (1601). Sebastiam Perestrello o fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 10, fol. 107 v.)

Digitized by Google

Em 1597 era nomeado mestre das obras do convento de Christo de Thomar, logar que estava vago por fallecimento de Filippe Tercio, nas mesmas condições em que o exercera o seu antecessor. Eis a respectiva carta:

«Dom Filipe &c como gouernador etc, faço saber aos que esta minha carta virem que avendo eu respeito a boa emformação que tenho da ciensia, experiencia e mais partes na architectura, de Pero Fernandez de Torres, ey por bem e me praz de lhe fazer (falta *mercê)* do officio de mestre das obras do conuento da uila de Tomar, que he da dita ordem, com o qual officio tera e hauera em cada hum ano oitenta mil rs de ordenado pagos no dinheiro dos 3 quartos da dita ordem, com os proes e precalços, asi e da maneira que o tinha frei Felippe Tercio, per cujo falecimento o dito officio uagou, a quoal merce lhe faço com declaração que quãodo no dito conuento ouuer obras correntes sera elle Pero Fernandez de Torres obriguado a resedir no dito comuẽto e não auendo uisitara o dito comvento tres uezes cada anno; pelo que mando ao thesoureiro dos ditos tres quartos, que ora serue e ao diante for, que pelo treslado desta carta, que sera registada no liuro de sua despeza pelo escriuão de seu cargo, e seu conhecimento e certidão do dom prior do dito comuento de como o dito Pero Fernandez de Torres cũpre com a obrigação de seu officio acima declarada, lhe faça bom pagamento dos ditos oitẽta mil rs, que lhe serão leuados em conta na que der de seu recebimento, os quais oitẽta mil rs começara a uẽcer do derradeiro dia do mes dabril passado deste ano presẽte de mil quinhẽtos nouẽta e sete, em que lhe fis esta merce, e asi mando aos deputados do despacho da mesa da consiencia e ordens e ao dito dom prior e a quaesquer outros officiaes e pesoas, a que esta minha carta for apresentada e o conhecimento della pertẽcer, ajão daqui em dyante ao dito Pero Fernandez de Torres por mestre das obras do dito comuento sem duuida nem contradição algũa, sendo esta primeiro passada pela chancelaria da ordem. Dada na cidade de Lixboa a oito dias do mes de maio — Jorge Coelho de Andrade a fes — ano do nacimento de noso Senho Jesu xpo de Jbº br bij (1597).

(Torre do Tombo. — Chancellaria da Ordem de Christo, liv. 10, fol. 182.)

A proposito das fontes de Thomar parece-nos opportuno transcrever neste logar a carta de privilegio para todos os operarios que trabalhassem na dita obra. É do teor seguinte:

«Eu elRei mando a vos corregedor da comarca da villa de Thomar e ao prouedor e juiz de fora della e a quais quer outras justiças, officiais e pessoas, a que este aluara ou o treslado delle em publica forma for mostrado e o conhecimento delle pertencer, que deis e façais dar a frey Saluador de Paiua, religioso do conuento da ordem de nosso Senhor Jesu Christo da dita villa, todos os cauouqueiros, pedreiros, carpinteiros, careiros, barqueiros e seruidores, que lhe forem necessarios para a obra das fontes que vem ao dito conuento, e aos que custumarem andar e trabalhar na dita villa não tirareis della nem os apenareis nem constrangereis para trabalhar em outra algũa e isto emquãto assi andarem e seruirem na dita obra, por que auendo respeito a eu mandar fazer o ey assi por bem e assi lhe fareis dar toda a call, tijollo, pedra, telha, madeira e quais quer outras cousas, de que tiuer necessidade, pagando elle tudo pellos preços e estado da terra, e qualquer dos ditos officiais e pessoas que assy o não cumprirem, depois que por vos ou vosso mandado forem requeridos, encorrerão por cada vez que nisso forem comprendidos em penna de dez cruzados, ametade para a dita

Digitized by Google

obra e a outra ametade para quem os acusar, em que os fareis executar sem contradição algũa, o que assi cumprireis e fareis cumprir com toda a deligencia, e este me praz que valha &c. Manuel Godinho de Castelbranco o fez em Lixboa a tres de junho de mil bj^c e dous.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Filippe II, *Privilegios*, liv. 1, fol. 47.)

Nos Registos da Mesa da Consciencia e Ordens encontramos menção da traça que para o sepulchro, em que se havia de encerrar o Sacramento, durante as Endoenças, no convento de Thomar, deram Balthesar Alvares e Pero Fernandes. Resa assim o documento:

«Nesta mesa da consciencia e ordens apresentou o Dom Prior do convento de Thomar hũa traça assynada pello capellão mor pera por ella se fazer o sepulchro, em que no dyto Conuento se ade emserrar o Sanctissimo sacramento pellas endoenças com a lista dos ornamentos necessarios pera elle, pella qual se mandou fazer orçamento por Belthesar Aluarez e Pero Fernandez, mestres das obras das ordens militares, e Pero Fernandez orçou a obra do sepulchro e ornamentos delle em sete centos e setenta e quatro mil e oito centos rs, e Beltesar Aluarez em oytocentos e des mil e seiscentos rs, e ora o dom Prior pede dinheiro pera esta obra se fazer com breuidade, confessando ter recebido seis centos mil rs por ordem de V. Mag.^de, quatro centos pera cubrir o capitolo e duzentos pera consertar a samcristia, e ter gastados os dusentos em hũa alampada de prata pera o altar mor, e em pintar e dourar o arco do cruzeyro da charola do conuento, os quais o Bispo de Coimbra na visitação que V. Mag.^de mandou fazer no dyto conuento ouue por bem gastados e os quatro centos mil rs se manda pagar em tres annos, vistas as necessidades do Conuento, pera com elles se cubrir o capitolo, ou se fazerem nelle outras obras, sendo V. Mag.^de seruido, como consta por hum capitolo da Visitação e per hũa carta do Bispo de Coimbra; estes quatro centos mil rs diz o dom Prior que quer dar logo, sem embargo de espera que o Bispo da pera se fazer o sepulchro, e pede a V. Mag.^de seja siruido de mandar dar outros quatro centos mil rs do dinheiro dos tres quartos que he applicado pera as obras do dito Conuento, pera com elles se fazer a obra do sepulchro comforme ao orçamento que está feito.

Pareceo que V. Mag.^de deue ser siruido que a obra do sepulchro se faça logo e se gastem nella os quatro centos mil rs que estauão applicados pera o conserto do Capitolo que o dom Prior tem em sy e se de outros quatro centos mil rs do dinheiro dos tres quartos como o dom Prior pede comforme ao orçamento, e que os duzentos que estauão applicados pera o comserto da samcristia se gastarão em pintar e dourar o arco do cruseyro e na alampada de prata, deve V. Mag.^de de lhe mandar leuar em conta, uista a Visitação do Bispo de Coimbra, e os dusentos mil rs se gastarem em obra tã proueytosa e depois de acabada a obra do sepulchro pode V. Mag.^de mandar tratar do conserto da samcristia e o capitolo pello modo que for siruido: em Lixboa 30 de outubro de 1602.»

(Mesa da Consciencia e Ordens, liv. de 1598 a 1603, fol. 175.)

Em 1598 Fernandes de Torres fôra encarregado de examinar a ponte de Olivença que as cheias do inverno transacto tinham arruinado e de dar a traça para a sua reconstrucção. A obra foi posta em praça e o lanço mais baixo foi de 3:500 cruzados. Mandou-se por este effeito lançar uma finta, que seria paga pelas cidades de Elvas, Evora, Beja e Porta-

Digitized by Google

legre e pelas villas de Thomar e Santarem. A carta, em que prolixamente se regula a derrama e cobrança da finta, é concebida nos seguintes termos:

«Ev ElRey faço saber aos que este aluara virem que por as inuernadas passadas derrubarem parte da ponte da villa de Oliuẽça e ser necessario concertarse por não vir a ser o dano maior, mandey a Pero Fernandez de Torres, mestre de minhas obras, que fosse ver a dita ponte e fizesse traça do concerto que lhe parecese necesario pera ficar segura, e cõforme a ella se pos em pregão a dita obra pelo prouedor da comarca da cidade dElvas, e o mais baixo lanço que ouue foi de tres mil e quinhentos cruzados, pello que ey por bem e mando ao dito prouedor que, nã auendo outro mais baixo lanço que o dos ditos tres mil e quinhentos cruzados, arremate a dita obra nelle para se fazer conforme a dita traça a pessoa ou pessoas que fizerão o dito lanço, dando as fianças e segurãças necesaryas e para a dita conthia dos tres mil e quinhentos cruzados, ou do preço em que for arrematada a dita obra, se faraa finta pellos lugares das comarcas das cidades de Elvas, Euora, Beja e Portallegre, e pellos das villas de Thomar e Santarem, a qual finta o dito prouedor repartiraa pelas ditas comarcas, tendo respeito na repartição que fizer da cõthia que couber pagar a cada hũa ás que mais frequentarem a passagem da dita ponte, e o dito prouedor passará seus precatorios com treslados deste aluaraa aos prouedores das ditas comarcas, em que lhes declararão a conthia de dinheiro que a cada hũa dellas ouuer de pagar, e com a que lhe limitar farão os ditos prouedores logo satisfazer aos lugares de suas comarcas, tendo a mesma cõsideração de maior ou menos seruentia da dita ponte e a ordem que se terá na obra da dita ponte e receyta e despesa do dinheiro da dita finta seraa a seguinte: teraa superintendẽcia da dita obra o dito prouedor da comarca da cidade dElvas e o escriuão da prouedoria terá hum liuro numerado e asignado pello dito prouedor na forma da ordenação, em que assẽtem a repartição que se fizer pellas ditas comarcas da dita finta e assi o que cada hũa dellas for ẽtregando e outros taes liuros terão os escriuaẽs das prouedorias dellas, numerados e assinados pellos prouedores, e no principio do dito liuro será tresladado este aluaraa, nos quaes assẽtarão per adiçoẽs o dinheiro que se recadar de cada lugar daquella comarca e nas ditas adiçoẽs se hasinaraa cada hum dos ditos prouedores. O dito prouedor com os officiaes da camara da dita villa de Oliuença ellegerão hũa pesoa segura e abonada, que seja thesoureiro do dinheiro da dita finta, e assi ellegerão hum escriuão que o seja da receyta e despesa do dito thesoureiro, o qual teraa hum liuro numerado e asinado por o dito prouedor e por adiçoẽs apartadas se assente o que o dito thesoureiro receber e despender, e mando aos ditos prouedores das comarcas que com toda a deligẽcia ponhão em execução os ditos precatorios que lhe passar sobre este negocio o dito prouedor e as justiças e officiaes dos lugares de suas comarcas cumprão o que elles acerqa disso lhes mãdarem sem nenhũa dillação e ao tempo que os prouedores por obrigação de seus oficios forem pellos lugares de suas jurdições saberão como as ditas justiças se ouuerão neste negocio e se se fintou mais do que coube a cada lugar na dita repartição ou se ouue algũa dillação em satisfazerem quanto dinheiro que a sua parte coube, para o que verão os ditos liuros que hão de ter os escriuães de suas prouedorias, e achando nisto algũas pesoas cõprẽdidas procederã contra ellas como for justiça e o dinheiro da dita finta se não podera gastar em outra algua cousa mais que na dita obra, que he o para que somente a concedo, e o dito prouedor, como de todo se acabar a dita obra ou nos tempos que vir que mais cõvem, tomará conta do dinheiro que foi entregue ao dito thesoureiro e verá o liuro de sua receyta e despesa e asi o que hade ter o escriuão da procuradoria e cotejados hum com o outro verão se estaa a receyta e despesa cõforme e achãdoos nisso culpados procederá contra elles como for justiça.

Digitized by Google

E todo o dinheiro da dita finta procuraraa o dito prouedor que se arrecade com toda a breuydade e para isso daraa a ordem que lhe parecer necessaria, procedendo em tudo o que a este negocio e execução delle tocar sob as penas que lhe bem parecerem que daraa a execução nos que nellas ẽcorrerem, e da dita finta que assi pella dita maneira for lãçada não seraa escusa pesoa algũa de qualquer calidade e cõdição que seja de todas as ditas comarcas por priueligiados que sejão, e assi como o dito dinheiro se for recadando se irão fazendo os pagamentos ao mestre da dita obra na forma de seu cõtrato e ao dito thesoureiro e escriuão de seu cargo se dara juramento dos sanctos euãgelhos e aos mais escryuaẽs das ditas prouedorias sob cargo do que ja se lhe deu por razã de seus oficios que o fação bem e verdadeiramente, guardando em tudo meu seruiço e as partes seu direito, de que se farã assẽtos, por elles e pellos ditos prouedores assinados, e este aluaraa ey por bem e mando que se cumpra e guarde inteiramente como nelle se cõtem, posto que não passe pella chancellaria e que o efeito delle aja de durar mais de hum ano sem embargo da ordenação em contrario. Jorge Nunez o fez em Lixboa a xxbiij dagosto de j̄b° lrbiij (1598). Duarte Correia o fez escreuer.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Filippe I, *Privilegios*, liv. 3, fol. 191 v.)

Em 1616 Fernandes Torres era já avançado em annos e não só por este motivo, mas por causa de molestia, renunciou o cargo de mestre das obras do convento de Thomar, sendo escolhido para o substituir Diogo Marques Lucas. A carta que nomeia este ultimo desce a pormenores interessantes, pois nos particularisa a condição imposta a Fernandes Torres de terminar as fontes do convento de Christo, que elle começara e traçara, porque sendo a obra de tanta importancia e custo, e estando quasi a concluir, traria grande inconveniente encarregar-se a outrem que a não principiara. Veja-se Marques Lucas (Diogo.)

Outro documento do mesmo anno encontramos, em que ha uma referencia a Pero Fernandes. É um alvará regio, que nomeia Miguel Fernandes por assistente das obras reaes de pedreiro que se fizessem na cidade de Lisboa. Com este cargo haveria 47$370 réis, *que é outro tanto como com elle tinha Pero Fernandes de Torres.* O alvará, que é de 20 de setembro de 1616, não designa o motivo por que Fernandes Torres deixou o logar. Se a nomeação de Marques Lucas não fosse posterior, dir-se-hia que fôra por fallecimento.

Aqui fica registado o alvará de nomeação de Miguel Fernandes:

«Ev ElRey fasso saber aos que este aluara uirem que eu ey por bem fazer merce a Miguel Fernandez, auendo respeito a boa imformação que delle tenho, que elle asista nas obras que se fizerem por conta de minha fazenda nesta cidade de Lixboa do officio de pedreiro, com o qual cargo auera de ordenado cada anno a custa da dita minha fazenda quarenta e sete mil trezentos e setenta rs, que he outro tanto como com elle tinha P.° Fernandez de Torres, os quais lhe serão pagos com sertidão de Gonsalo Pirez Carualho, prouedor de minhas obras, de como cumpre com a dita obrigação, pello que mando ao vedor de minha fazenda lhe fassa asentar os ditos coremta e sete mil trezentos e setenta rs de ordenado nos liuros della e de quatorze de setembro deste anno prezente de seis sentos e dezaseis, em que lhe fiz merce do dito cargo, despachar cada anno em parte onde aja delles bom pagamento, e este ey por bem

Digitized by Google

que valha como carta sem embargo da ordenasão em comtrario. Luis de Lemos a fes em Lisboa a vinte de setembro de seis sentos desaseis. Sebastião Perestrello o fes escreuer.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 36, fol. 129 v.)

256—Ferreira (Joaquim José). Foi um official distincto, tendo exercido importantes commissões, tanto no continente como na America, na demarcação dos limites. Em Portugal, trabalhou nas fortificações do Algarve, especialmente nas de Villa Real de Santo Antonio, no canal novo de Oeiras, nas plantas e edificio da fabrica do ferro, na reedificação de Lisboa, e na regencia de alguma aula na academia de marinha.

Na America trabalhou com Ricardo Franco de Almeida e Francisco José de Lacerda. Em 1788 estava na capitania de Matto Grosso, quando foi elevado a sargento mór de infanteria com exercicio de engenheiro. Fez perigosas marchas pelos sertões d'aquella provincia, deu incremento á povoação do Casal, governou Albuquerque e grangeou a estima dos Indios. Estando para regressar ao reino, por motivo de molestia, reparou as fortificações do Pará.

Trinta e quatro annos de bons e effectivos serviços valeram-lhe em 1797 a mercê do habito de Christo, com a tença de 12$000 réis. Na respectiva carta se faz a enumeração de seus serviços.

O archivo militar do Rio possue d'elle uma copia da

Carta geographica de hũa parte do Rio Negro e do rio Uaussa. Levantada por Joaquim José Ferreira, cap.[cm] *de engenheiros. Anno de 1780.*

Eis agora os documentos que encontramos a seu respeito:

«D. Maria por graça de Deus &c Faço saber aos que esta minha carta patente virem que eu hey por bem fazer merce a Joaquim José Ferreira, que actualmente se acha exercitando o posto de capitam de infantaria com exercicio de engenheiro na capitania de Mato Grosso, do posto de Sargento mor de infantaria com o mesmo exercicio de engenheiro, com o qual posto havera o soldo que lhe tocar, pago na forma de minhas reaes ordens, e gozará de todas as honras, previlegios, liberdades, izempções e franquezas, que em razam dele lhe pertencerem. Lixboa 21 de janeiro de 1790. Por decreto de S. Magestade de 25 de outubro de 1788, e esta se passou por duas vias.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Maria I, *Registo de Mercês*, liv. 25, fol. 99.)

«D. Maria por graça de Deus Rainha de Portugal &c como governadora e perpetua admnistradora que sou do mestrado, cavallaria e ordem de São Bento de Avis, Faço saber aos que este virem que tendo consideração aos destinctos serviços de Joaquim José Ferreira, tenente coronel de engenheiros da côrte, obrados no espaço de mais de 34 annos em diferentes exercicios, assim na edificaçã e reparo das fortalezas do reyno do Algarve, para onde foi destacado, expecialmente nas batarias, redutos e mais fortificaçoẽns de Villa Real de Santo Antonio, em Academia das reaes aulas da marinha, na obra do canal novo de Oeyras no anno de 1769, nas plantas e edificio da fabrica de ferro com muitas deligencias comettidas pela secretaria de estado, de que

Digitized by Google

dando exacta conta foi encarregado da reteficação de Lixboa, como na longa e perigoza marcha pelos certoens de Matto Groço e Cuiabá para a demarcação nos distantes dominios meus e de Hespanha, fazendo augmentar tanto em prospecto como em fertelidade a povoação do Cazal, e ensignando ferverosamente os destacamentos e guarniçoẽns de Albuquerque, povoação que governou, ganhando pela sua destreza e com despesas proprias a bem do real serviço dos indios Aycuras ou Cavalleiros a ponto de viverem em boa armonia com as minhas povoaçoẽns e ultimamente recolhendosse para esta Capital por ordem minha por causa de mollestias que padece, foi demorado pelo governador do Pará para fazer reparar os reductos e fortificaçoẽns daquella cidade: Houve por bem em remuneração dos referidos serviços fazerlhe merce do Habito da Ordem de São Bento de Aviz com 12$000 r.s de tença efectiva, de que se lhe passaria padrão e assentarão em hum dos almoxarifados do Reino onde couberem sem prejuizo de 3.º e não houver prohibição com o vencimento na forma das reaes ordens para os lograr a titulo do mesmo habito que lhe tenho mandado lançar. A cumplemento de que Hey por bem fazer merce ao mesmo Joaquim José Ferreira de 12$ r.s de tença efectiva cada anno em sua vida somente para os lograr a titulo uo mencionado Habito, os quaes se assentarão em hum dos almoxarifados do reino em que couberem sem prejuizo de 3.º e não houver prohibição com o vencimento de 22 de Novembro de 1797, que foi o dia do despacho desta merce, athe o do assento será na forma que eu for servida rezolver na consulta que se me fez pelo Conselho de minha fazenda. E esta merce lhe faço com a clausula geral como ordenei por decreto de 17 de janeiro de 1689. Lx.a 9 de julho de 1799. O Principe com guarda. P. por portaria do secretario de Estado dos negocios do Reino datado em 23 de abril de 1798 e suplemento de 23 de abril de 1799.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Maria I, *Registo de Mercês*, liv. 29, fol. 192.)

«E outra igual carta de Habito da Ordem de S. Bento de Aviz com 12$ reis de tença á que está registada neste L.º a fl.s 171 se passou ao sobredito Tenente Coronel Joaquim José Ferreira com a differença somente de que se lhe hade lançar o dito Habito na Santa Igreja Cathedral de Faro, e de que esta carta foi feita em 20 de Mayo de 1799 por Decreto de S. Mag.e de 23 de Abril de 1798, Portaria do Ministro Secretario de Estado dos Negocios do Reino José de Seabra da Silva do mesmo dia, mes e anno, e despacho da Mesa da Conciencia e ordens de 11 de Mayo de 1799.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Maria I, *Registo de Mercês*, liv. 14, fol. 361 v.)

257 — Ferreira (Manuel Gomes). Era em 1684 ajudante de engenheiro das praças de Setubal e Peniche. Foi-lhe concedida licença para ir militar nas guerras da Hungria, nas mesmas condições e pelo mesmo decreto, em que a obteve Paulo Correia de Azevedo.

Em 1687, por decreto de 26 de maio, foi-lhe augmentado o soldo em 2$000 réis mensaes.

Doze annos depois foi nomeado para a ilha da Madeira, segundo se vê pelo seguinte decreto:

«O Conselho de guerra tenha entendido que ao ajudante de engenheiro Manoel Gomes Ferreira, que vai á Ilha da Madeira, se não ha de dar baixa, e que em quanto nella estiver hade vencer o seu soldo na praça de Setuval, e para este effeito mãdará

Digitized by Google

o Conselho passar os despachos necessarios. Lisboa 24 de março de 1689. — *Com a rubrica del-rei.*»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 41, n.º 8.)

258—Ferreira (Vicente). Nomeado, por decreto de 31 de outubro de 1703, ajudante de engenheiro para a provincia do Alemtejo.

«Porque são necessarios mais Engenheiros na provincia de Alemtejo e me ser prezente que Francisco Cordeiro Vinegre, Antonio de Sousa e Vicente Ferreira se achão com a sufficiencia necessaria para serem Ajudantes; Hey por bem de os nomear com este porto, e com o soldo que em virtude delles lhes compete. O Conselho de Guerra o tenha entendido e lhe mandará *passar patentes na forma costumada.* Lixboa 31 de outubro de 1703.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 62, n.º 79.)

259—Ferreira de Sousa (João José). Filho de Carlos Antonio Ferreira Monte, e natural de Lisboa. Em 5 de outubro de 1799, com dezesete annos de edade, assentou praça de aspirante de guarda marinha. Passou para o exercito do Brazil no posto de capitão de engenheiros com o exercicio de lente de desenho e gravura da real academia militar. Por decreto de 13 de maio de 1819 foi promovido a tenente coronel graduado, e a 11 de março de 1822 foi mandado recolher ao reino.

260—Figueira (Christovão Martins). Desde 14 de outubro de 1712 até 3 de outubro de 1714 serviu de engenheiro da provincia do Alemtejo, assistindo ás obras de fortificação de Estremoz. Em 1716 foi nomeado sargento mór engenheiro *ad honorem* das ilhas de Cabo Verde, em substituição de José Gomes Correia, que havia fallecido. Em 1719 era nomeado no mesmo posto para o reino de Angola. De uma e de outra mercê damos em seguida os respectivos documentos:

«Dom João etc faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo respeito a se achar vago o posto de capitão engenheiro das ilhas de Cabo Verde por falecimento de Joseph Gomes Correa e ser conveniente proverse este posto como tão necessario para desenhar as obras das forteficaçoẽns da ilha de Santiago e das mais praças sobordinadas ao dito governo, e na pessoa de Christovão Martins Figueira concorrerem os requisitos necessarios e capacidade para este emprego, conforme a informação que delle deu o lente da Aulla Domingos Vieyra, e me haver seruido no posto de ajudante engenheiro das forteficaçoẽns da provincia de Alemtejo por espaço de hum anno, honze mezes e 23 dias, desde 14 de outtubro de 1712 athe 3 de outtubro de 1714, e neste tempo asistir com satisfação as obras e forteficaçõens que se fizerão na praça de Estremos e as mais obrigaçoẽns de que foi emcarregado por seos officiaes mayores; E por esperar do dito Christovã Mlz Figueira que em tudo o que se offerecer de meu seruiço pertensente a sua profição se hauera como deue e conforme a confiança que faço de sua pessoa: Hey por bem de fazerlhe merce do posto de sargento mor engenheiro ad honorem das ilhas de Cabo Verde, com o qual hauera somente o

Digitized by Google

soldo de capitão engenheiro na forma em que o leuaua seu antecessor e lhe será pago etc. Dada na cidade de Lisboa aos doze dias do mes de março — Theotonio Pereira de Castro a fez — ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1716 — O secretario André Lopes de Lavre a fez escrever. ElRey.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 13 de *Officios*, fol. 88 v.)

«Dom João etc faço saber aos que esta minha carta patente virem que por ser conviniente que no reinno de Angolla haja outro cappitão engenheiro e na pessoa de Christovão Martins Figueira concorrer muito prestimo, e suficiencia, como se verificou do exame que nelle fez o coronel engenheiro Joseph da Sylva Pays, em hauer seruido em o posto de ajudante engenheiro das fortificaçoens da provincia d Alentejo por espacio de hũ anno, 11 mezes e 23 dias, desde 14 de outubro de 1712 the 3 de outubro de 1714, asestindo com satisfação as obras de fortificaçoens que se fizerão na praça de Estremos, e sendo prouido por mim em o anno de 1716 em o posto de capitão engenheiro das ilhas de Cabo Verde com patente de sargento mor e o exercitar com muyto cuidado nas suas obrigaçoens, e por esperar delle que da mesma maneyra se hauera daqui em diante no que for emcarregado de meu seruiço; Hey por bem fazerlhe merce do posto de sargento mor enginheiro ad honorem do Reyno de Angolla, com o qual hauerá o soldo de capitão engenheiro sómente e gozará etc. Dada na cidade de Lisboa occidental aos 18 dias do mes de março — Manoel Gomes da Silua a fez — anno do nasimento de nosso senhor Jesus Christo de 1719 — o secretario Andre Lopes de Laure a fez escreuer. ElRey.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 14 de *Officios*, fol. 142 v.)

261 — Figueiredo (João). Discipulo da aula de fortificação, nomeado por decreto de 18 de setembro de 1704 engenheiro ajudante da provincia da Beira. *Vide* Antonio Dantas Barbosa.

262 — Figueiredo (José Carlos de). Segundo tenente do real corpo de engenheiros, foi promovido a primeiro por serviço de campanha. Decreto de 3 de novembro de 1802.

Era filho de José Carlos de Figueiredo e natural de Lisboa. Desertou e foi apresentar-se na ilha Terceira ao serviço do exercito liberal. Teve a graduação de coronel por serviços prestados nos Açores. (Archivo da direcção geral de engenheria.)

263 — Florentino (José). Discipulo numerario da aula militar. Promovido a ajudante de infanteria com exercicio de engenheiro por decreto de 24 de março de 1772.

«Hei por bem fazer mercê a Jozeph Florentino, discipulo numerario da Aula militar, do posto de ajudante de infanteria com exercicio de engenheiro. O Conselho de Guerra o tenha entendido e lhe mande passar os despachos necessarios. Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda vinte e quatro de março de mil setecentos e setenta e dois.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 131, n.º 9.)

Digitized by Google

264—Folque (Pedro). Filho de Pedro Folque, natural de Estayz, na Catalunha. Assentou praça de ajudante de infantería com exercicio de engenheiro a 16 de junho de 1791. Era pae do dr. Filippe Folque, de que se faz menção no *Diccionario Bibliographico*. Em 1800 foi nomeado tenente coronel para ir servir na capitania da Bahia:

«Hey por bem fazer merce ao capitam do real corpo de engenheiros Pedro Fulque de o nomear tenente coronel do mesmo corpo para me hir servir na capitania da Bahia. O Conselho ultramarino o tenha asim entendido e lhe mande passar os despachos necessarios. Palacio de Quelus em 27 de junho de 1800. Com a rubrica do Principe N. S.r. Cumprase e registese. Lx.a a 9 de junho (*sic*) de 1800. Com 3 rubricas dos ministros do Conselho.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, *Decretos*, liv. 7.º, fol. 28.)

Acha-se tambem registado no mesmo archivo no liv. 48 de *Officios*, fol. 300 *v*.

265—Fonseca (Francisco Xavier da). Em 1718 foi nomeado capitão engenheiro do estado da India, precedendo informação do lente Domingos Vieira, que o julgou muito capaz de exercer aquelle cargo:

Dom João etc. faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo respeito a Francisco Xavier da Fonseca me representar estar vago o posto de capitão engenheiro no estado da India e elle se achar com capacidade para o exercitar em qualquer parte a que fosse mandado, e ao lente da aulla Domingos Vieyra informar ser muy capaz para hir com o dito posto para o mesmo estado, e se necessitar nelle de engenheiros, porque fallecerão alguns que aly havião; Hei por bem fazerlhe merce do posto de capitão engenheiro do estado da India, com o qual hauerá o soldo que lhe tocar, etc. Dada na cidade de Lisboa occidental aos sinco dias do mes de abril, Antonio de Cubellos Pereira a fez, anno do nasimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1718. O secretario Andre Lopes de Lavre a fez escreuer. ElRey.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 14 de *Officios*, fol. 15.)

266—Fonseca Manso (Joaquim Felix da). Em 5 de fevereiro de 1781 foi promovido ao posto de capitão do corpo de artilheria da côrte, attendendo á applicação com que se havia distinguido no curso de mathematica e a achar-se nomeado para as demarcações do Brazil.

A 11 de setembro de 1796, foi promovido ao posto de sargento mór de artilheria, continuando no exercicio em que estava, na demarcação da America.

267—Fontana (Carlos). Volkmar Machado dá-nos d'este artista italiano o seguinte trecho biographico:

Digitized by Google

«Carlos Fontana, discipulo de Bernini, teve mesmo em Italia o titulo de Architecto de D. Pedro 2.º, que o creou Cavalleiro de Christo. O señr D. João o 5.º tambem o empregou, encarregando-o da Pompa funebre de seu Augusto Pae, feita em 1707 na igreja de Santo Antonio dos Portuguezes em Roma com grande sumptuosidade, como se vê delineada em 12 grandes estampas.» (*Memorias*, pag. 162.)

268—Fontenete (Roberto de). Parece-nos que de origem franceza e talvez o seu nome fosse Robert de Fontenay. Vêmol-o escripto de mais de um modo, como succede em geral a quasi todos os nomes estrangeiros, sendo raro aquelle que não appareça estropeado. Serviu nas guerras da acclamação. Em 1650 foi nomeado engenheiro para a provincia do Alemtejo, posto que já exercitava. Diz o decreto que a nomeação é feita em attenção ao entendimento e experiencia que tinha em fortificação. Na chancellaria de D. João IV encontramos a seu respeito dois diplomas, com distancia de um anno, mas que na essencia são quasi a mesma cousa, como o leitor poderá verificar em seguida:

«Dom João etc faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo respeito ao bom animo com que Roberto Fontenete se dispos a uir seruirme neste reino e ao zello e satisfação com que de seis mezes a esta parte me tem seruido nas fronteiras do Alemtejo e ter por serto delle que en tudo o de que o encaregar me seruirá muito a meu contentamento, particularmente nas fortificações de que tenho entendido tem bastante experiencia, e por todos estes respeitos folgar de lhe fazer merce, hei por bem e me prax de lha fazer do posto de inginheiro para que o sirua e exercite na fronteira do Alentejo e onde mais se lhe ordenar en quanto eu ouuer por bem e não mandar o contrario, com o qual hauera de soldo por mes uinte e quatro mil rs. e gozará de todas as honras etc. Dada na cidade de Lixboa aos dezaseis dias do mes de fiuereiro — Marcos Velho a fez — anno de mil e seis centos e cincoenta. E eu Antonio Viera Pereira a fiz escreuer. ElRey.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João IV, *Doações*, liv. 20, fol. 252.)

«Dom João &c faço saber aos que esta minha carta patente uirem que tendo respeito ao zelo, satisfação e bons procedimentos, com que Roberto de Fontané, engenheiro de fortificações, me tem seruido nas das praças da fronteira de Alemtejo, a boa informação que me deu o thenente geral da artelharia Ruy Correa Lucas e ao bom animo com que se dispoem e offerece hir continuar em Alemtejo na mesma ocupação de engenheiro na forma que o fes athegora, e por todos estes respeitos folgar de lhe fazer mercê, Hey por bem e me praz de lha fazer do cargo de emgenheiro para que sirua na fronteira de Alemtejo e aonde mais lhe ordenar, emquanto eu ouuer por bem e não mandar o contrario; com o qual cargo hauerá de soldo por mes vinte e quatro mil r.s, e gosará de todos os priuilegios, etc. Dada na cidade de Lisboa aos uinte e tres dias do mes de feuereiro — Domingos Luis a fez — anno do nassimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seis (falta-lhes *centos*) e sincoenta e hum. E eu Antonio Pereira a fiz escreuer. ElRey.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João IV, *Doações*, liv. 24, fol. 59 v.)

Digitized by Google

269 — Fournier de la Clair (Hugo). Era natural de França, em cuja marinha serviu. Naturalisado portuguez por decreto de 24 de abril de 1792. Por decreto de 13 de maio de 1803 passou para o real corpo de engenheiros. Foi servir na provincia do Pará.

No archivo do ministerio da marinha conserva-se o seguinte:

Plano do arsenal de marinha da cidade do Grão-Pará, levantado a requerimento do ill.mo sen.r Commendador Joaquim Epiphanio da Cunha, capitão de mar e guerra, intendente d'esta repartição, etc, em junho de 1822. Pelo major de engenheiros Hugo de Fournier. Petipé de 30 braças, 154mm,5.

O arsenal, edificado na margem direita dos rios Igarapé e Madeira, representa ser muito espaçoso e tem uma carreira de construcção.

A planta, a aguarella, está bem executada.

270 — Fragoso (Ignacio Gomes). Teve o posto de tenente de mestre de campo general de infanteria com exercicio de engenheiro para ir servir no Estado da India, na monção de 1725. Damos em seguida a provisão, que lhe estabelece o respectivo soldo:

«Dom João &.a Faço saber aos q̃ esta minha Provizão virem que tendo respeito a Ignacio Gomes Fragozo me reprezentar que eu fora servido fazerlhe merçe do posto de Thenente de mestre de Campo general de infanteria com exercicio de Engenheiro no Estado da India, para onde se embarcava na prezente monção, e porq̃ a todos os offeciaes que passavão para as Conquistas costumava eu mandar dar os seus soldos desde o dia que se embarcavão para hirem exercitar os seus postos, me pedia lhe mandasse para esse effeito passar provizão e sendo visto seu requerimento: Hey por bem fazerlhe merce de que vença por ajuda de custo os soldos q̃ tem com o dito posto desde o dia que se embarcar desta Corte p.a o dito Estado: Pello q̃ mando ao meu V Rey ou Governador do Estado da India, e ao Vedor g.l de minha fazenda delle cumprão e guardem esta Provizão, e a fação cumprir e guardar inteyram.te como nella se conthem sem duvida algũa, a qual vallerá como carta e não passará pella chancellaria sem embargo da ordenação do L.o 2.o tt.os 39 e 40 em contr.o. El Rey nosso s.r o mandou por João Telles da Silva e o D.or Jozeph Gomes de Azevedo, concelheiros do seu Cons.o Vltr.o. Miguel de Macedo Ribr.o a fes em Lix.a occd.al a 10 de Abril de 1725. O secretr.o Andre Lopes de Lavre a fes escrever.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, *Provisões*, liv. 6, fol. 188.)

271 — França (Henrique de). Era cavalleiro fidalgo da casa real e em 1602 foi agraciado com um dos tres logares de pensionista de architectura, vago por Francisco de Frias. Diz o alvará, que o nomeia, que esta mercê lhe foi dada em attenção a haver muito tempo que estudava architectura. Em 1611 substituiu-o Eugenio de Frias, por el-rei lhe

Digitized by Google

ter feito mercê de uma praça de engenheiro no reino de Napoles. Seria interessante averiguar se elle deixou em Italia algum rasto da sua actividade.

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que eu ey por bem e me praz de fazer merce a Anrrique de França, caualeiro fidalgo de minha casa, de hum lugar que esta vago ora por Francisco de Frias dos tres que tenho prouido em pesoas para aprenderem arquetitatura *(sic)*, a qual aprẽdera com o mestre de minhas obras, que lhe for mãdado, e apremdera a jumetria de João Bautista Labanha, cosmographo mor destes Reynos, quando a ler, e auera de mantimento cadanno, emquanto estiuer no dito lugar, vimte mil r.s, que lhe serão pagos com certidão do prouedor de minhas obras de como serue e he cõtino no dito estudo, a qual merce lhe assy faço auendo respeyto hauer muito tempo que estuda na dita arquetitura e a me seruir nella, pollo que mãodo a Gonçalo Pirez de Carualho, do meu conselho, prouedor de minhas obras e paços, que lhe de a posse do dito cargo e lho deixe seruir na maneira que dito he, e a dom Fernãodo de Noronha, cõde de Linhares, meu muito amado sobrinho, do meu conselho do estado e uedor de minha fazenda, que lhe faça asẽtar os ditos vimte mil rs de ordenado no L.º das ordinarias della e despachar cadano em parte onde delles aja bom pagamento e com certidão de como he cõtino no dito estudo, he este ey por bem que valha &c na forma. Baltesar Ferreira o fez em Lixboa a dez de mayo de mil seiscentos e dous. Sebastião Perestrello o fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 6, fol. 317.)

Vide Eugenio de Frias.

272 — Frances (João). Era pedreiro, residente no Porto e D. Affonso V o privilegiou a pedido de Fernão de Alvares Baldaya, seu escudeiro, morador na mesma cidade. O seu appellido declara a sua terra natal. A carta de privilegio, datada do Porto a 28 de janeiro de 1466, está concebida nos seguintes termos:

«Dom A.º &c a quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e merce a meestre Johã Frances, pedreiro, morador em esta cidade do Porto, por ser estrangeiro, e por o de Fernão dalu̅ez Baldaya, nosso escudeiro, morador na dita cidade, que nollo por elle pedio, teemos por bem e preuilegiamollo e queremos que daqui em diante nom pague etc. Dada em a dita cidade do Porto a xxbiij dias de janeiro — Pero dalcaçoua a fez — ano do nosso Senhor Jhũ X.º de mil iiij° lxbj.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Affonso V, liv. 14, fol. 26.)

273 — Francisco (Jeronymo). Succedeu a Diogo de Castilho no cargo de mestre das obras dos paços reaes de Coimbra. A carta de nomeação, como em seguida se verá, tem a data de 19 de julho de 1575.

«Dom Sebastião &c faço saber aos que esta carta virem que confiando eu de Jeronimo Francisco, morador na cidade de Coimbra, que me seruira bem e fielmente, como a meu seruiço cumpre, e querendolhe fazer merce, ey por bem e o dou ora daqui

Digitized by Google

em diante por mestre das obras dos meus paços da dita cidade, asi e da maneira que o elle deue ser e como o foi Diogo de Castilho, que o dito officio tinha e por seu fallecimento vagou, e elle Jeronimo Francisco o tera e seruira, em quãto o eu ouuer por bem e não mãdar o contrario, e com declaração que tirãdose ou extingindose em algum tempo, por qualquer causa que seja, lhe não fique por isso minha fazenda obrigada a satisfação algũa, e avera de mantimento ordenado em cada hũ anno cinco mil r.s, que he outro tanto como tinha e havia Diogo de Castilho per sua carta e per outra prouisão de acresẽtamento — ss — tres mil r.s pela carta e os dous mil pela prouisão do acresentamento, e mãdo ao prouedor da comarca da dita cidade de Coimbra que de a posse do dito officio ao dito Jeronimo Francisco, e ao almoxarife do almoxarifado della, que ora he e a diante for, que em cada hũ anno lhe de e pague os ditos cinquo mil r.s de mãtimento por esta soo carta sem mais outra prouisão e pelo trelado della que sera registado no liuro de sua despesa pelo scprivão do dito almoxarifado com conhecimento de Jeronimo Francisco e certidão de Jm.o Carualho, fidalgo de minha casa e prouedor mor de minhas obras, de como serue o dito carguo, mãdo que lhe sejão leuados em cõta, e aos vedores de minha fazenda que lhos fação asẽtar no liuro das ordinarias della e leuar cada anno no caderno do asẽtamento do dito almoxarifado, e elle Jeronimo Francisco jurara em minha chancelaria aos santos evãgelhos que bem e verdadeiramente como deve sirva e vse do dito officio, guardando a mym meu seruiço e as partes seu direito, e pagou dordenado delle na dita chancelaria dous mil rs ao recebedor della, segundo se uio per hũ seu conhecimento em forma feito pelo scprivã da chancelaria que os sobre elle carregou em receita e asinado por ambos. G.o Ribeiro a fez em Lixboa aos desanoue dias do mes de julho anno do nacimento de nosso sõr Jhũ xpo de mil b.e lxxb. Sebastião da Costa a fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 36, fol. 142 v.)

274 — Francisco (Antonio). Era mestre de cantaria em Coja e arrematou por 580$000 réis a construcção da ponte sobre o rio Cessodo, no logar do Rio Torto, termo da villa de Cea. A 27 de setembro de 1613 foi mandada lançar finta para a dita obra pela seguinte carta:

«Eu ElRey faço saber a vos provedor da comarca da cidade da Guarda, que avemdo respeytto as deligẽcias que por meu mãodado foram feitas acerca da obra da pomte que se quer fazer no Rio Cessodo, jumto ao logar de Rio Torto, termo da villa de Sea, sobre que me escreueram os officiaes da camara da dita villa e visto as causas que alegão e as outras ymformações que se mandarão tomar pelos corregedores e provedores dessa comarca e vltimamente por vos e pollo corregedor Lourenço Coelho Leitão, pellas quais constou ser mais necessario fazerse a dita pomte e os pareceres que acerca disso derão, ey por bem que a arrematação que esta feita da obra della a Antonio Francisco, mestre de camtaria morador na villa de Coya, de quinhentos e oytemta mil rs seya firme e aya efeito o lamço que ele na obra da dita pomte fez e mãdo que delles fação lançar finta... Francisco Ferreira o fez em Lixboa a vimte sete de setembro de mil e seis cẽtos e treze. E eu João Trauaços da Costa o fis escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 38, fol. 19.)

275 — Francisco (João). — 1.º — Foi o arrematante, com um collega seu, da ponte na ribeira de Alva. O alvará, que auctorisa a construc-

Digitized by Google

ção da obra e manda lançar a respectiva finta, é de 20 de setembro de 1614. Nelle se qualifica João Francisco de *mestre d'obras e bom official.*

«Eu EllRei faso a ssaber aos prouedores da comarca da sidade da Goarda, ou a quem voso cargo servir, que auemdo respeto a mo emviarem pidir por sua pitisam os offisiais da camara e moradores da villa de Sam Sebastiam da Feira e temdo respeto ao que costou (constou) das delligemcias que por meu mandado fisestes sobre as obras da ponte que pedem que se fasa na ribeira dalua por ser muito nessesaria e voso parecer e do corregedor desa comarca e os autos que me emviastes com vosa carta, polla coal custou (constou) o menor llansso que nas ditas obras ouue foi o de Joam Francisco, mestre de obras e bom official, que foi de um conto quinhemtos simcoemta mil rs, o coal com outro ofisial istimou as hobras da dita ponte em um conto trezemtos mil rs, que he o menor lanso, ei por bem e vos mando que nelles fassais arrematar a dita ponte com as condisoes, seguransas, conteudas na prouisam geral das pontes, para que se fasa comforme a trasa e apontamentos feitos pollo dito Joam Francisco, que uai tudo asinado por Joam Trauassos da Costa, meu escriuam da camara e a aramatassom da dita ponte sera feita com as ditas condissois nessesarias para firmessa do dito contrato e as obras della se faram adomde esta asemtado se fasa pollos ditos offisiais da camara, e na forma da ordenasom fareis lamsar fimta da contia do dito conto trezemtos mil rs pollas comarcas das cidades do Porto, Lamego, Vizeu, Coimbra, Portallegre, Eluas, Euora e essa da Goarda e asi pollas comarcas das villas de Viana fos de Llima, Gimarais, Tore de Mencoruo, Esgeira, Castello Branco, e o dito dinheiro se repartira por uos comforme com o cada uma comarca meresser, e logo fareis passar mandados precatorios com o treslado deste alvara para os procuradores das ditas comarcas, em que lhe fasais a saber como eu ei por bem e mando que a dita pomte se fassa com breuidade e repartam e fintem em cada uma dellas a contia que lhes couber os ditos conto trezemtos mil r.ª que lhe decrarareis muito distintamente para que arrecadem o dinheiro sem duuida nem dillasam alguma e com breuidade o emuiem ao cofre delle e aja tres chaues e com o liuro da receta e despeza da forma que esta ordenado polla dita prouisam, e tomareis conta se se lamsou finta de mais contia e dos ditos conto e trezemtos mil rs, em que a obra da dita ponte foi istimada, e niso a mando aramatar e os ditos prouedores faram o mesmo e saberem se lamsou mais finta que aquella que por vosa ordem foi lanssada a cada comarca e lhe emuiareis hũ so percatorio a cada um com a soma do que se deue pagar em sua comarca para que elle reparta e arrecade o dito dinheiro e o emvihem ao cofre delle como esta ordenado, obrigando para iso aos ofisiais das camaras de maneira que sejam delligemtes narrecadassam delle, e achamdo uos e os ditos prouedores que se fes nisso o contrairo, procedereis contra os culpados, como for justiça, dando apellasam e agrauo nos cassos em que couber, e tanto que na dita ponte se comessar de trabalhar, fareis correr com a obra della ate saacabar, e o pagamento se fara aos ofisiaes na maneira que he custume; emcomemdareis a um dos uereadores da dita villa, o que uos parecer mais zelloso do bem cumum, que vezite a dita ponte e saiba se trabalham e a fiansa que se der sera de pessoas seguras e abonadas que tenham bees de rais liures e izemtos de obrigassam alguma para todo tempo estarem seguros e os ditos beis a obrigassam do contrato da dita ponte e a escritura disso fareis treslladar no liuro desa prouedoria com este aluara e no da camara da dita villa de Sam Sebastiam. Este se comprira como nelle se contem, posto que o efeito delle aja de durar mais de um anno sem embargo da ordenasam em contrairo. Francisco Ferr.ª o fes em Lixboa a xx de setembro de mil e seis centos e catorze. Joam Trauasos da Costa o fis escreuer.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Filippe II, *Privilegios*, liv. 1, fol. 182.)

Digitized by Google

Cremos ser o mesmo mestre de obras o que contratou a feitura da ponte sobre a ribeira de Moura, na villa de Avô, de que falla o seguinte documento:

«Eu ElIRei faso a saber aos prouedores da cidade e comarqua da Goarda que auemdo respeto as delligemcias que por meu mandado foram feitas aserqua da obra da pomte que se quer fazer na ribeira de Moura da villa de Avó, sobre que me escreueram os ofisiais da qamara da dita uilla, e visto as causas que allegom e hos autos que me emviastes e o mais que constou pellas imformassois do prouedor que foi desa comarqua e corregedor della, e ultimamente pella que me emviastes sobre este negocio, e ser muito nesesario fazerse a dita ponte de pedra, por que com ella se esscuza auer outra de pao e os caminhantes e pasageiros reseberem niso proueito por sser estrada pera Castella e outras partes deste reino e sse atalhar aos desastres que naquelle rio acontesem, ei por bem que a aramatasam que esta feita da obra da dita ponte a Joam Francisco, mestre dellas, de vm comto trezentos mil rs seja firme e aija efeito o lanso que elle nella fes, que foi o ultimo, e vos mando que delles fassais lansar finta na forma da ordenasam etc. Francisco Ferreira o fes em Lixboa a xx de nouembro de mil sseis semtos e doze. Eu Joam Ferreira de Castelo Branco o fis escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 25, fol. 202.)

276—Francisco (João).—2.º—Era residente na cidade de Vizeu e por 2:200$000 réis arrematou a construcção da ponte na foz do rio Alva, na sua confluencia com o Mondego. A carta, que manda lançar a finta para a dita obra, denomina-o simplesmente mestre e tem a data de 17 de outubro de 1618.

«Eu elRei faço saber a vos, provedor da comarca da cidade de Coymbra, que avendo respeito as diligencias que por meu mandado forão feitas hacerqua da obra da ponte que se quer fazer no lemite da foz do rio d Alua, donde entra no Mondego, termo da villa de Penacoua, sobre que me escreverão os oficiaes da comarca della e vistas as causas que alegão he os autos he ymformação que me ynviastes he o Conservador da Vniversidade, por quem mandei fazer diligemcia, he a renunciacção que fizestes da dita ponte ao mestre João Francisco, morador na cidade de Vizeu, em dous comtos e duzentos mil rs, por não aver outro lanço menor, procedendo as diligencias necesarias com obrigação de a fazer confrome aos apontamentos e traça que para yso fez he dentro em trez anos, e visto outro si a necedidade de que ha de se fazer a dita ponte pro ser estrada frequemtada de guente, hei por bem e me praz que a dita arematação aya efeito no dito João Francisco na comtia dos ditos dous comtos duzentos mil rs, e vos mando que delles façaes lançar finta etc. Francisco Ferreira o fez em Lixboa a dezasete de outubro de mil e seis centos e dezoyto, he eu João Pereira de Castelbranco o sobescrevi.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 40, fol. 177 v.)

277—Francisco (Remigio). Volkmar Machado diz que no tempo de Eugenio dos Santos era elle o mais antigo dos ajudantes da casa do Risco, e Reynaldo Manuel o mais cortezão. Quando o marquez

Digitized by Google

de Pombal ali ia de visita, tocava a elle, como o mais velho, fazer as honras da casa, mas, como era naturalmente acanhado, mandava em seu logar o Reynaldo. Este soube captar as graças do marquez e por isso na vaga deixada por Miguel Angelo Blasco é que foi o provido no logar de architecto das obras publicas. (Vide *Memorias*, pag. 195 e 201.)

Era tambem architecto do Senado.

278—Franco (André). Era pedreiro em S. Jorge da Mina, e em 1596 foi nomeado mestre das obras d'aquella fortaleza, por tempo de dois annos, se tanto durasse a ausencia do proprietario do cargo.

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que auendo respeito a informação que se ouue de Andre Franco, que está seruindo de pidreiro na forteleza de são Jorge da Mina, ey por bem que elle sirua nella de mestre das obras por tempo de dous annos, se tanto durar a ausencia do propyetario do dito cargo, e averá com elle o ordenado cõtiudo no Regimẽto, pello que mando ao capitão e officiais na dita forteleza que lhe dẽ a posse do dito cargo e primeiro juramẽto que sirua bem e verdadeiramẽte, de que se fará assento nas costas deste aluará, que se registará na casa da India dentro de quatro meses, e valerá como carta sem embargo da ordenação do 2.° liuro em contrario. Manuel Figueira o fez em Lixboa a xx bij de feuereiro de mil b^e lRbj. Pero Gomez d Abreu o fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe I, *Doações*, liv. 81, fol. 112.)

André Franco tinha sido nomeado pedreiro para a Mina por alvará de 18 de janeiro de 1592, o qual se acha registado na mesma chancellaria, liv. 23, fol. 150.

Em 1609 era nomeado para o substituir Pero Fernandes, não só por ser acabado o tempo em que André Franco fôra provido, mas por sua mulher ter pedido licença para que elle voltasse ao reino, por ser velho e ha muitos annos estar longe da patria e da familia. *Vide* Fernandes (Pero).

279—Franco (Antonio). Em 1640 foi nomeado mestre de carpinteria dos paços de Almeirim e Salvaterra, logar vago pelo fallecimento de Antonio Gonçalves.

«Ev elRei faço saber aos que este aluara virem que eu ey por bem fazer merce a Antonio Franco do officio de mestre das obras de carpintaria dos paços de Almeirim e Saluaterra, que vagou por falesimento de Antonio Gonçalves, assy e da maneira que o elle seruia, e com o mesmo ordenado, que lhe sera pago com certidão do Prouedor de minhas obras e paços de como serue e cumpre com as obrigaçoẽs do dito officio, e por quanto pagou de mea annata sinco mil e quatro centos r.^s ao thesoureiro João Paes de Matos, sobre quem se carregarão no L.° 6.° de seu recebimento a fl^s 101 verso, por ter de ordenado cada anno o dito officio dous moyos de triguo que se ava-

Digitized by Google

liarão en dezoito mil r.s e se lhe abaterão tres mil e seiscentos r.s, que hade pagar de direitos na chancelaria, como consta pella certidão atras escrita do escriuão das ditas meas annatas, asinada por elle e pello dito thesoureiro. E mando ao Prezedente e consselheiros do conselho de minha fazenda lhe fação asentar o dito ordenado nos Liuros della e leuar cada anno na folha do assentamento do Almoxarifado, onde se pagauão ao dito Antonio Gonçalves pera o hauer do dia que lhe for dado posse en diante. E este hey por bem que valha como carta e se cunpra e guarde inteiramente sem embargo da ordenação en contrario. Manoel Fereira o fez em Lisboa a xxiij de maio de mil e seiscentos e quarenta annos. Fernã Gomes da Gama o fez escreuer. Rey.»

(Chancellaria de D. Filippe III, *Doações*, liv. 40, 296 v.—D. João IV, liv. 10, 178 v.)

280—Franco (Francisco). Mestre das obras da cidade de Lisboa, no tempo de Matheus do Couto. *Vide* este nome.

281—Franco (Lourenço). Mestre das obras da cidade de Ceuta. Era cavalleiro da casa d'el-rei e da ordem de Christo. Em attenção a ter sido morto pelos mouros, D. Sebastião concedeu á viuva, Maria de Moredo, o logar de primeiro escrivão da cidade da Mina para quem casasse com uma sua filha. Esta mercê acha-se contida no seguinte documento:

«Eu elRey faço saber a quamtos este meu aluara virem que avemdo eu respeito aos seruiços de Lourenço Franco, caualeiro que foy de minha casa e da ordem de noso senhor Jesus Christo, mestre das obras da cidade de Cepta, e a o matarem os mouros, ey por bem e me praz de fazer merce a Maria de Moredo, sua molher, do cargo de sprivam primeiro da cidade de sam Jorge da Mina, pello tempo e com ho ordenado cõtheudo no Regimento, pera a pesoa que casar com hũa sua filha e do dito Lourenço Framquo, seu marido, o qual seruira na vagamte dos prouidos amtes de quimse dias de março deste ano presẽte de j̄ b^el e noue, em que lhe fiz esta merce, e amtes de a pesoa que ouuer de casar com a dita sua filha ser com ela recebido se apresẽtara a dom Gilianes da Costa, do meu conselho e vedor de mynha fazemda, pera ver se he auto pera seruir o dito cargo, e sendo o lhe pasara hũa certidam nas costas deste, pello qual, depois de fazer certo ser com ela casado e recebido, se lhe fara sua prouisão em forma, e pera sua guarda lhe mãdey dar este meu aluara, que se comprira quando for tempo, asy e tão inteiramente como se nele cõthem. Balltesar Ribeiro o fez em Lixboa a xx de mayo de mill b^el e noue, e compriserha como dito he com certidão de Ruy Gomez, esprivã de minha fazenda do negocio dos contos e Afriqua, de como este aluara fiqua registado no liuro das merces dos moradores dAfriqua, e eu Bertolameu Froes o fiz esprever.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 1, fol. 373.)

282—Franco (Rodrigo). Volkmar Machado, no artigo consagrado a José Manuel Carvalho e Negreiros, falla por incidente de Rodrigo Franco e diz que elle, assim como José Sanches da Silva e Negreiros, eram medidores dos empreiteiros da Casa das Obras. (*Memorias*, pag. 243.)

Digitized by Google

Lê-se em Pinho Leal que elle fôra o architecto da igreja do Senhor da Pedra, em Obidos, de uma extravagante originalidade.

Foi architecto da Mitra e das igrejas do patriarchado e serviu por muito tempo de ajudante de Custodio Vieira no cargo de architecto das tres ordens militares. Em 1744 foi nomeado no seu impedimento por tempo de seis mezes. Em 1745 teve nova prorogação por igual tempo.

Damos em seguida os documentos que colhemos a seu respeito.

«Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves, daquem e dalem mar em Africa, senhor de Guine &c como governador e perpetuo administrador que sou dos mestrados, cavallarias e ordens millitares de Nosso Senhor Jhs Cristo, Sant-Iago da Espada e S. Bento de Aviz, Faço saber aos que esta provisão virem, que tendo respeito a me reprezentar Rodrigo Franco em razão de ser architeto da Mitra e igrejas do Patriarchado desta cidade e haver muitos annos a esta parte se ter empregado em ajudar o architeto das mesmas ordens Costodio Vieyra, hindo em sua companhia fazer muitas medições e outras delligencias, obrando tudo com zello e satisfação da minha real fazenda, e porque o dito Costodio Vieyra se achava havia tempos impedido pela grande molestia que era notoria e por esta razão estavão parados os negocios das ordens, e no supp.ª concorrião os requezitos necessarios para servir o dito officio, me pedia lhe fizesse merce provello na servintia delle, durante o impedimento do proprietario, e tendo consideração ao refferido, hei por bem e me praz fazerlhe merce da servintia do dito officio de architeto das tres ordens millitares por tempo de seis mezes, se tanto durar o impedimento do proprietario, e que durante elles vença e aja o ordenado e mais proes e precalços, que direytamente lhe pertencerem, pelo que mando ao chanceler das mesmas ordens lhe dê a posse da servintia do dito officio e juramento dos Santos Evangelhos que bem e verdadeiramente o fará, guardando em tudo o serviço de Deus e meu e ás partes seu direito, e bem das tres ordens, de que se fará assento nas costas desta, que, sendo passada pelas chancelarias dellas, se cumprirá e guardará como nella se conthem, e pagou de novos direitos quatro mil rs, que forão carregados ao thezoureiro delles Manuel Antonio Botelho de Ferreira no L.º 5.º de sua receita fls 99 *v*, como se vio de seu conhecimento em forma, que se registou no L.º 8.º de Registo geral a fl.ª 272 *v*. ElRey nosso senhor o mandou pelos D.D. Phellippe Maciel e José Ferreira de Horta, Deputados do Despacho da Meza da Consciencia e Ordens. Miguel de Lobão Carvalho a fez em Lixboa a 4 de março de 1744. Domingos Pires Bandeira a fes escreuer. Phellippe Maciel. José Ferreira de Horta.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria da Ordem de Avis, liv. 33, fol. 26 v.)

«Dom Joam etc. como gouernador etc. faço saber aos que esta minha prouisam virem que tendo respeito a me representar Rodrigo Franco, em rezão de estar seruindo com satisfaçam o officio de architecto das mesmas ordens com prouimento meu que se lhe tinha acabado, e porque desejaua continuar na mesma seruentia me pedia lhe fizesse merce prorogalla, e tendo consideraçam ao referido, hey por bem que sirua o officio referido por tempo de mais seis mezes, se antes não mandar o contrario, que durante elles uensa e haja o ordenado e mais proes e precalços que direitamente lhe pertenserem, o qual seruirá debaixo da posse e juramento que ja houve, guardando em tudo o seruiço de Deus, meu, e ás partes seu direito, e esta prouisam, sendo passada pella chancellaria da ordem, se cumprirá e goardará por todos os ministros, officiaes e pesoas a que tocar sem duuida algũa, e pagou de nouos direitos quatro mil r.ª, mais mil trezentos trinta e tres de dous mezes que deuia, que tudo foi carregado ao

Digitized by Google

thezoureiro delles Manuel Antonio Botelho de Ferreira no L.º 2.º de sua Receita a fls 371, como se uio de seu conhecimento em forma, o qual se registou no L.º desimo de registo geral fl. 173. ElRei nosso senhor o mandou pelos doutores Feliph Maciel e Feliph de Abranches Castello Branco, deputados do despacho da meza da Consciencia e Ordens. Miguel de Lobos Carneyro o fes em Lisboa a noue de agosto de mil setecentos quarenta e sinco annos. Domingos Pires Bandeira o fes escreuer. Feliph Maciel. Feliph de Abranches Castel Branco.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria da Ordem de Christo, liv. 224, fol. 46.)

283—Franco da Motta (Salvador). Em 6 de maio de 1766 foi nomeado, conjunctamente com Izidoro Paulo Pereira, ajudante de infanteria com exercicio de engenheiro. Era a esse tempo discipulo de numero da academia militar da côrte. É do teor seguinte o respectivo decreto:

«Hey por bem nomear a Izidoro Paulo Pereira, e Salvador Franco da Motta, Discipulos do Numero da Academia Militar da Corte, Ajudantes de Infantaria, com exercicio de Engenheiros. O Conselho de Guerra o tenho assim entendido e lhes mande passar os despachos necessarios. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a seis de Mayo de mil settecentos sessenta e seis.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 125, n.º 47.)

Conhece-se d'elle o seguinte trabalho:

Carta da Capitania do Rio de Janeiro, tirada por ordem do Ill.mo e Ex.mo Señr Conde da Cunha pelo Cap.am Engr.º Salvador Franco da Motta no Anno de 1767.

Original a aguarella, pertencente ao dr. L. da Ponte Ribeiro.

284—Franco da Silva (Paulo). Na *Relação summaria dos funebres obsequios, que se fizerão na cidade da Bahia, côrte da America Portugueza, ás memorias do reverendissimo senhor doutor Manoel de Mattos Botelho,* por João Borges de Barros, encontramos as seguintes referencias a este individuo:

«Erigio-se no meyo do Cruzeiro daquelle grande Templo hum sumptuoso e magnifico Mausoléo, primoroso desenho do insigne Architecto Paulo Franco da Sylva, pelos preceitos da architectura civil, de figura quadrada, com vinte e seis palmos de largo e cincoenta e dous de altura, em o qual ardião innumeraveis luzes... Não se descreve este rico Mausoléo com a individual exacção, que pedia a sua prodigiosa contextura, porque a raridade do seu artificio não sirva de exemplar a outros, que presumão tirarlhe as ufanias de singular, e querendo antes, que o seu

Digitized by Google

Author nos fique na obrigação, ou deste segredo, ou desta lisonja.» *(Obra citada,* pag. 8.)

Manoel de Mattos Botelho era irmão do arcebispo da Bahia e as suas exequias celebraram-se nesta cidade só em 1744. A *Relação* foi impressa em Lisboa em 1745. Seu auctor chama-lhe *summaria,* mas tão somente por ironia poderia assim qualificar-se, porque só o titulo é quasi um volume. Não vimos ainda em outra parte o nome de Paulo Franco da Silva, a quem o auctor dá o epitheto de *insigne architecto,* em harmonia com o seu estylo empolado.

285—Franco de Vargas (Estevão). Pretendia em 1707 o logar de engenheiro da praça da Bahia. *Veja-se* a Consulta do Conselho Ultramarino publicada na integra no artigo relativo a Miguel Pereira da Costa.

286—Franzini (Marino Miguel). Capitão tenente da armada real, foi-lhe concedida passagem para o real corpo de engenheiros, no posto de sargento mór, por decreto de 19 de abril de 1803.

Era filho do dr. Miguel Franzini, italiano. Exerceu diversos cargos publicos, chegando a ser ministro. O *Diccionario Bibliographico,* dando os pormenores da sua vida, regista numerosas publicações subscriptas com o seu nome.

287—Freire (Agostinho José). Natural de Evora, onde veiu á luz em 28 de agosto de 1780. Seguiu a faculdade de mathematica em Coimbra, na qual tomou o grau de bacharel. A invasão franceza o chamou ao exercicio das armas, distinguindo-se em toda a campanha. Finda a guerra peninsular, cursou em Lisboa os dois primeiros annos da academia de fortificação, em que foi estudante laureado.

Agostinho José Freire exerceu um papel importante em todo o movimento liberal, mas foi na lucta contra D. Miguel que elle se tornou eminente. Ministro da guerra de D. Pedro, ao terminar a porfiada campanha, apresentou ao parlamento um excellente relatorio, sendo para estranhar que o *Diccionario Bibliographico* não accuse a existencia d'este trabalho nem mencione o nome do seu auctor.

Agostinho José Freire, que tanto soffrera pela liberdade e que tantos serviços lhe prestara, acabou afinal desgraçadamente, de morte vilipendiosa, não para elle, mas para quem a praticou, sendo assassinado, na occasião em que se dirigia numa carruagem para o paço de Belem, em 4 de novembro de 1836, por um batalhão de guardas nacionaes, que estava postado á Pampulha.

Digitized by Google

288—Freire (Francisco da Silva). Natural do Porto, filho do desembargador Ignacio Alves da Silva. Nasceu a 28 de dezembro de 1757. Major de engenheiros a 18 de dezembro de 1820. Reformado em 17 de janeiro de 1828. Falleceu a 31 do mesmo mez e anno. (Archivo da direcção geral de engenheria.)

289—Freitas (Joaquim José de Almeida e). Filho de José Antonio de Almeida e Freitas, nasceu em Lisboa a 17 de junho de 1760. Nomeado tenente coronel de engenheiros por portaria da junta provisoria de 18 de dezembro de 1820. Falleceu a 4 de junho de 1830. (Archivo da direcção geral de engenheria.)

290—Frias (Eugenio de). Talvez tivesse relações de parentesco com alguns dos descendentes de Nicolau de Frias, mas não o podemos comprovar. Até agora era conhecido unicamente como illuminador, tendo feito em 1609 o *Compromisso da irmandade de S. Lucas,* que está hoje no Museu de Bellas Artes. Raczynski, referindo-se a este trabalho, diz que elle é de boa execução e de um effeito satisfactorio.

Eugenio de Frias estudou, porém, architectura, e foi nomeado na vaga de Henrique de França, para um dos tres logares de pensionistas d'aquella arte. O respectivo alvará tem a data de 1611 e é concebido nos seguintes termos:

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que eu ey por bem fazer merce a Eugenio de Frias de hum lugar que vagou por Henrique de Frãça, a que eu fiz merce de hũa praça de engenheiro no Reino de Napoles, o qual cargo he dos tres que quero que aja pera pesoas que estudarem architectura, a qual estudara com o mestre de minhas obras que lhe for nomeado, e ouuira geometria do cosmographo mor, quando a ler nesta cidade, e, em quãto o dito Eugenio de Frias estiuer no dito lugar, avera vinte mil rs dordenado cadanno a custa de minha fazenda, que lhe serão pagos com certidão do prouedor de minhas obras de como he cõtino no dito estudo, a qual merce lhe asy faço avẽdo respeito a sua habilidade e auer muito tempo que estuda a dita architectura e a me seruir nella, os quais vinte mil rs de ordenado começara a vẽcer do primeiro dia do mes de janeiro do anno pasado de seis centos e dez, em que lhe fiz merce do dito lugar e o comesou a seruir, e mãdo ao vedor de minha fazenda lhos faça asẽtar no Liuro das ordinarias della e do dito tempo em diante despachar cada anno em parte onde aja delles bom pagamento, e este aluara ey por bem que valha como carta sem embargo da ordenação em contrario. Luis de Lemos o fez em Lisboa a xx bij de abril de bj^e e onze. Sebastião Perestrello o fez escreuer.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Filippe II, *Doações,* liv. 23, fol. 285.)

291—Frias (Francisco de). Seria parente de Nicolau de Frias? Ignoramol-o: o que sabemos é que elle em 1598 foi nomeado para uma vaga dos tres logares de aprender architectura. Era, como se diria hoje,

Digitized by Google

um pensionista do estado. A architectura era obrigado a aprendel-a com Nicolau de Frias, e a geometria com o cosmographo mór João Baptista Lavanha. Tinha de ordenado ou pensão 20$000 réis annuaes. O documento, por onde se fica sabendo como então, officialmente, se fazia o ensino artistico é do teor seguinte:

«Ev ElRey faço saber aos que este aluara virem que eu ey por bem e me praz de fazer merce a Frãcisqo de Frias de hum lugar que ora esta vago dos tres que eu tenho prouido em pessoas naturais deste Reino para aprenderem arquitetura, a qual aprenderá com Nicolao de Frias, mestre de minhas obras, e asystiraa com elle ou com qualquer outro mestre dellas que lhe for mandado, e ouuyrá geumetria de João Baptista Lauanha, cosmographo mor destes reinos, e auera de ordenado cada ano, ẽquanto estiuer no dito lugar, vynte mil rs, que lhe serão pagos com certidão de Gonçallo Pirez Carualho, do meu cõselho, prouedor de mynhas obras, de como serue e he cõtinuo na dita assistẽcia e estudo, e os ditos vynte mil rs começará a vẽcer de vynte de março deste ano presente de Bᵉ nouenta e oyto em diãte, em que lhe delles fiz merce; pello que mando aos veedores de minha fazenda que lhe fação assentar os ditos vynte mil rs nos lyuros della e do dito tempo em diante despachar cada ano em lugar onde aja deles bom pagamento, com declaração que lhe serão pagos com certidão de Gonçallo Pirez Carualho de como he continuo na dita assistẽcia e estudo como acyma he declarado; e este aluara hei por bem que valha como carta &c na forma. Manoel Vaz o fez em Lixboa a xi de junho de bᵉ lRbiij. Sebastião Perestrello o fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 8, fol. 249.)

Neste logar succedeu-lhe em 1602 Henrique de França.

Em 1603 vemol-o nomeado para ir servir no Brazil a fim de olhar pelas fortalezas d'aquelle estado. No codice 645 da Collecção pombalina, a fls. 184, acha-se o seguinte:

Treslado da prouisão de Francisco de Frias
engenheiro pela quoal se declara o hordenado que hade ter

«Eu elRei faço saber aos que este aluará uirem q̃ eu hei por bem e me praz que Francisco de Frias, q̃ hora uai as partes do Brazil a couzas de meu seruiço sobre as fortificaçõens das fortalezas das ditas partes, como mais larguamente he declarado em outra minha prouizão q̃ disso lhe mandei passar, tenha e haja de hordenado, emquoanto seruir nas ditas fortificasõens, quoatro sentos cruzados, que lhe serão pagos no almoxarifado da capitania de Pernãobuco do dia q̃ lhe for dado a posse e comesar de seruir em diante, aos coarteis de cada anno, e pello treslado deste aluará, que será registado no liuro de sua despeza pello escriuão de seu cargo e conhecimentos do dito Francisco de Frias e sertidão do capitão de Pernãbuco de como assim serue, lhe sera leuado em conta o que lhe assim pela dita maneira pagar cada anno: pello que mando ao dito almoxarife, que hora he e ao diante for, que pague ao dito Francisco de Frias os ditos qoatro sentos cruzados dordenado, em quoanto seruir na maneira asima declarada, e este quero que valha como carta e que não passe pella chansellaria sem embargo da hordenação do segundo liuro, tittollo vinte, que o contrario dispoem. Luis Figueira o fez em Lisboa a vinte e qoatro de janeiro de seis centos e tres. Yanalures

Digitized by Google

Soares o fez escreuer. Rey. O conde meirinho mor. — Alvará porque vossa magestade ha por bem que Francisco de Frias, que hora vai as partes do Brazil a cousas do seruiço de vossa magestade sobre as fortificasõis das fortalezas daquelle estado, tenha e aja de ordenado quoatro sentos cruzados pagos no almoxarife de Pernãobuco do dia que lhe for dado a posse e comessar a seruir pella maneira assima declarada e que este não passe pela chansellaria e valha como carta. A folhas sento e sesenta e noue, por despacho do conselho da fazenda. Ianalures Soares. Fica asentado e pagou sincoenta r.s. Marçal da Costa. Cumprasse e registese nos liuros da fazenda. Olinda sette junho mil seis centos e tres. O gouernador. Cumprasse e registece oje vinte e sinco de junho de seis sentos e tres. Pero Dabreu de Vasconcellos.

O qual treslladó eu Leonardo de Barros, escriuão da camara desta uilla Dolinda, capitania de Pernãobuco, do estado do Brasil, por Duarte Dalboquerque Coelho, capitão e gouernador della por sua magestade, fiz treslladar do liuro dos registos da dita camara que está em meu poder a que me reporto, com o qual registo o concertei fielmente e com o escriuão abaixo assignado e me asino, oje vinte e oito dias do mes de novembro de seis centos e oito anos. — Leonardo de Barros.»

Por mais de uma vez e durante longos annos, tentaram os hollandezes e os francezes estabelecer-se no Brazil; mas a constancia e o valor dos nossos soldados conseguiram expulsar o estrangeiro d'aquelle opulentissimo paiz, onde hoje dominám plenamente, numa extensão enorme, a lingua e a civilisação portugueza. As luctas com a Hollanda foram mais duradouras, mais tenazes, mais vigorosas e houve uma epocha em que o desalento quasi nos partiu a esperança de levarmos a cabo a restauração das Terras de Santa Cruz. O governo do duque de Nassau enraizara por tal forma o dominio hollandez que só um esforço sobrehumano poderia dar animo para luctar com os poderosissimos recursos do inimigo e completar a sua expulsão. A fortuna, porém, favoreceu a nossa persistencia, coroando a nossa valentia, e a florescente colonia de Olinda dobrou por ultimo a cerviz aos seus primitivos dominadores.

A lucta com os francezes foi menos encarniçada, mas não foi menos gloriosa para as nossas armas. Primeiramente assenhorearam-se do Rio de Janeiro e só mais tarde é que se estabeleceram no Maranhão, onde chegaram a fundar uma colonia, que parecia destinada a um futuro ridentissimo. Os portuguezes, ciosos da sua preponderancia no continente americano, não viam com bons olhos este estabelecimento e trataram de o destruir, expulsando os seus fundadores. O designio era bem superior aos recursos, mas a audacia e a vontade suppriram a sua falta. Embora no tempo do governador Botelho de Sousa se intentasse a conquista do Maranhão, foi todavia no governo do seu successor, Gaspar de Sousa, que ella proseguiu com mais efficazes meios, sendo encarregado de a realisar Jeronymo de Albuquerque. Pouco depois da partida d'este militar, saía do Recife, a 23 de agosto de 1614, uma pequena armada de reforço capitaneada por Diogo de Campos Moreno. Para fazer parte d'esta expedição offereceram-se varios individuos e entre elles o engenheiro mór do

Digitized by Google

estado do Brazil, Francisco de Frias de Mesquita, *que, com grande louvor tinha acabado a fortaleza da lagem do Recife.* (Berredo, *Annaes historicos do estado do Maranhão,* pag. 85).

No dia 26 veiu Jeronymo de Albuquerque ao encontro de Diogo de Campos e d'ahi por diante principiou a expedição a ser dirigida pelos dois, embora Albuquerque desempenhasse o papel principal, ficando o seu collega um pouco na sombra. Sobre o plano que se devia seguir houve controversia por diversas vezes, mas a discordancia nunca chegou a tanto que não acabasse pela harmonia dos pareceres. Não é nosso intento seguir as pisadas da expedição, cuja narrativa minuciosa, tão embrenhada ás vezes como as selvas tropicaes, encontrará o leitor na obra de Berredo e na *Jornada do Maranhão,* manuscripto de que Berredo se aproveitou e que a academia real das sciencias publicou sob o titulo de *Memorias para a historia da Capitania do Maranhão* no vol. I da sua *Collecção de Noticias para a historia e geografia das nações ultramarinas.*

A 12 de outubro, era uma hora da noite, entraram os expedicionarios, com grande risco, a barra do Periá, e a tres leguas de distancia saltaram em terra, determinando ahi formar quartel, sendo o engenheiro Frias encarregado de delinear o forte. Observou-se, porém, que o sitio não era conveniente e resolveu-se escolher outro mais proximo do inimigo. A 26 de outubro entravam os navios no mar de Guaxenduba, defronte da ilha do Maranhão e ahi trataram de estabelecer o seu posto fortificado. Depois de algumas duvidas entre os dois commandantes da força, resolveu-se construir uma fortificação á europeia e não á moda dos indios, como pretendia Jeronymo de Albuquerque. Francisco de Frias traçou então, diz o auctor das *Memorias,* «um hexagono perfeito, capaz de alojar em si toda aquella gente e se defender com mui pouca, acomodando-se com o terreno e assim aos 28 do dito se disse missa e n'ella os padres capuchos lançaram sorte ao nome da fortaleza e saiu o nascimento de N. Senhora e assim se chamou o forte Santa Maria.» *Memorias* citadas, pag. 40.

Berredo não concorda neste ponto com o auctor das *Memorias* e põe em relevo os defeitos da construcção traçada pelo nosso engenheiro. Referindo-se a um dos chefes francezes, Rivardiére, escreve o auctor dos *Annaes:*

«Da mesma Almiranta, como capitão experimentado, observou bem este general, assim a irregularidade do acampamento portuguez, como a da fortaleza de Santa Maria, porque esquecido o engenheiro-mór Francisco de Frias de todas as regras da fortificação, levantou aquella em uma eminencia tão visinha de outra mais elevada, que não só lhe servia de padrasto, mas tambem de cabeça de trincheira para o ataque mais vigoroso, etc.» (Berredo, *Annaes,* pag. 119.)

Apesar dos defeitos da fortaleza e dos limitados recursos dos seus defensores, os francezes não lograram conquistal-a e os nossos soldados,

Digitized by Google

preferindo atacar os assaltantes a defender-se por detrás dos muros da fortificação, desbarataram completamente o inimigo, resultando d'esta batalha, tão arrojada e tão felizmente conseguida, a expulsão completa dos francezes do Maranhão. Lendo a memoria d'estes feitos, não sabemos o que mais admirar, se a bravura e a felicidade dos nossos, se o desconcerto e falta de tenacidade dos francezes, que, possuindo superiores recursos, eram alem d'isso commandados por homens de reconhecido valor e merecimento. Ao mesmo tempo que se sente orgulho, quasi se sente pena de vencer inimigos de tal ordem, valentes na refrega, cavalheirosos na desdita.

Francisco de Frias não ficou inactivo na fortaleza, e, contradizendo o seu appellido, foi um dos que mais briosamente se bateram, indo na vanguarda de Jeronymo de Albuquerque. A 3 de dezembro partiu para Pernambuco um caravelão a participar ao governador geral, Gaspar de Sousa, os brilhantes e definitivos resultados da campanha e foram encarregados d'esta missão, Manuel de Sousa d'Eça e Francisco de Frias.

Não sabemos quando Francisco de Frias, a quem Berredo acrescenta o appellido de Mesquita, regressaria do Brazil, mas vemos que elle se achava na patria nos primeiros annos da guerra da independencia. Numa informação ácêrca da fortaleza de Outão, de Manuel da Silva Mascarenhas, governador d'aquella fortaleza, escripta no anno de 1645, lê-se o seguinte:

«Esta obra he grande e requer muito cuidado, e emtendo que se não acabara em dous annos, não faltando dinheiro. A planta della uay com esta, a qual fez o emgenheiro Francisco de Frias, que aqui achey, homem uelho e de experiemcia, e me parece pessoa de gram talemto, o que delle posso affirmar he a grande aplicação e cuidado que tem, não só no tocante a seu officio, mas achandosse presente a todos, e me parece pessoa de grande prestimo.»

292—Frias (Luiz de). Filho de Theodosio de Frias, neto de Nicolau. Foi casado com Francisca da Matta, filha de Gaspar Rodrigues da Matta e de Maria da Fonseca, naturaes de Leiria. D'ella teve a Theodosio de Frias. Foi casado em segundas nupcias com Antonia da Cruz, filha de Jorge Fernandes o *Calvo,* do Trocifal, morador em Caparica, e de Filippa Delgada, natural de Lisboa, freguezia de S. Sebastião da Mouraria. Esta segunda mulher era viva ao tempo em que se habilitou para familiar do Santo Officio.

Era moço da camara e em 1610 teve o logar de architecto real que vagou pela promoção de Theodosio de Frias, seu pae, a mestre das obras dos paços da cidade de Lisboa. Conservou este logar até 1634, por ter sido nomeado, por morte de seu pae, mestre dos paços reaes da cidade

Digitized by Google

de Lisboa. Foi nomeado para o substituir no primeiro d'aquelles cargos Francisco da Silva.

Eis o respectivo alvará:

«Eu elRei faço saber aos que este aluara virem que eu ey por bem fazer merce a Luis de Frias, meu moço da camara, do luguar de meu architeto que vagou polla promoção de Theodosio de Frias, seu pai, ao cargo de mestre das obras dos meus paços desta cidade de Lixboa, avendo respeito a suficiencia do dito Luis de Frias, o qual auera de mãtimento cada anno com o dito carguo de meu architeto cicoenta mil rs, que he outro tanto como com elle tinha e auia o dito Theodosio de Frias seu pai, e todos os prois e precalços que lhe direitamente pertencerem, e seruira emquanto eu ouuer por bem e não mãdar o contrario, com declaração que querendolho eu tirar ou extingir em algum tempo o poderei fazer sem minha fazenda lhe ficar por isso obrigada em algum tempo a satisfação algũa: Pelo que mando a Gomçalo Pirez Carualho, do meu conselho e prouedor de minhas obras e paços, lhe de a pose do dito carguo e lho deixe seruir e delle vzar e auer o dito ordenado, prois e precalços, e ao veador de minha fazenda lhe faça asemtar os ditos simcoenta mil rs de ordenado no L.º das ordinarias della e do tempo que constar que começou a seruir despachar cadanno em parte onde aja delles bom paguamento, os quais lhe serão paguos com certidão de Gonçalo Pirez Carualho de como serue, e o dito Luis de Frias jurara em minha chancelaria aos santos evangelhos que bem e verdadeiramente sirua o dito carguo, de que se fara asento nas costas deste, que ei por bem que valha como carta sem embarguo da ordenação em contrario. Luis de Lemos o fes em Lisboa a xi de nouembro de seis semtos e dez. Sebastião Perestrello o fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 29, fol. 3 v).

Em 1638 Luiz de Frias achava-se em Coimbra, onde fôra tratar da obra do caes. A 24 de fevereiro effectuou-se uma vistoria, em que elle ficou encarregado de fazer a traça de um caes, *em prol e utilidade da cidade com a segurança possivel para a conservação della e melhor modo que possa ser para que o dito rio não faça o nojo, perda e dano que nella faz.* Na vereação de 5 de março foram approvados os desenhos de Luiz de Frias, pagando-se-lhe os trinta dias do seu serviço a 800 réis por dia, conforme a provisão. (Ayres de Campos, *Indices e Summarios do archivo municipal de Coimbra,* pag. 12.)

293—Frias (Nicolau de). É o chefe de uma familia de architectos do seu appellido. No processo de habilitação para familiar do Santo Officio de seu genro Domingos Vieira Serrão, encontram-se alguns pormenores interessantes para a sua biographia.

Nicolau de Frias nasceu em Lisboa e foi casado com Anna Balieira, de Torres Novas, onde residiram por algum tempo. Seu pae chamava-se Pero de Frias, que uns dizem filho de biscainho, dando-o outros já como biscainho. Sua mãe chamava-se Isabel Lopes, do termo de Lisboa.

Merecem registar-se as declarações de algumas testemunhas chamadas a depôr perante o Santo Officio para provar a genealogia de Magdalena

Digitized by Google

de Frias, filha de Nicolau de Frias e mulher de Domingos Vieira. Os depoimentos são de 1626. Uma das testemunhas, Simão Vaz, familiar do Santo Officio, residente em Azeitão, de edade superior a sessenta annos, declarou que conhecia muito bem Magdalena de Frias, pois se creara com ella em casa de seu pae, Nicolau de Frias, cujo pão comera por oito annos, aprendendo com elle o officio de marcenaria e a traçar e debuxar. Pero Mendes diz que tambem morara de portas a dentro com os paes de Magdalena e que aprendera o officio com Nicolau. Antonio Gonçalves, mestre carpinteiro d'el-rei, morador na rua dos Cavalleiros, disse que o pae d'elle aprendera o officio de marceneiro com o pae de Magdalena e que a acompanhava á igreja. João Rodrigues, thesoureiro de S. Lourenço, disse que conhecera muito bem Magdalena de Frias por morar na sua freguezia, e que conhecera tambem Pero de Frias imaginario.

Uma das circumstancias mais importantes que resulta d'estas declarações é o saber-se que Nicolau de Frias tinha em sua casa uma escola-officina, onde alem de aprender-se a debuxar e traçar, se aprendia tambem a marcenaria. É provavel que o pae, o *imaginario,* fosse esculptor de madeira, ou entalhador, e que transmittisse ao filho o mesmo officio. Nicolau tinha tambem obrigação official de ensinar architectura, como se vê da nomeação de Francisco de Frias para alumno-pensionista d'aquella arte.

Num documento que fr. Claudio da Conceição publicou no *Gabinete Historico* e diz ter encontrado num pleito fradesco, attesta que Nicolau de Frias era mestre das obras das igrejas do arcebispado de Lisboa e mestre das obras na cidade, que em tempo de D. Sebastião fôra mandado medir as aguas da agua livre e que o mesmo fizera depois da vinda a Portugal do rei Filippe. O attestado é de 23 de junho de 1588.

Nicolau de Frias acompanhou D. Sebastião á jornada de Alcacer juntamente com Filippe Tercio. Assim se lê no cap. LX, pag. 239, da *Chronica* d'aquelle monarcha por fr. Bernardo da Cruz: *pera sitiadores do campo hião Philipe Estacio italiano, e Nicolao de Frias, grandes engenheiros.* Um e outro ficaram prisioneiros, não tendo nós noticia se Nicolao de Frias seria resgatado por ordem do cardeal rei como o foi Filippe Tercio. O que se sabe é que elle estivera captivo durante um anno, e que em attenção a este facto e a outros serviços que prestara recebera em 1599 a tença de 20$000 rs. por anno com o habito de Christo, começando a receber 15$000 rs. d'ella desde o anno de 587 e os 5$000 rs. de 22 de novembro de 92 em deante, em que lhe foi feita mercê. Damos em seguida a carta da tença e a do habito de Christo:

«Dom Felipe &c como gouernador &c, faço saber aos que esta carta uirem que avendo respeito aos seruiços de Nicolau de Frias, mestre das obras da cidade de Lixboa, e ir com o senhor Rey dom Sebastião, meu primo, que Deus tem, na jornada de Africa, e ser catiuo na batalha de Alcacer e estar hum ano catiuo, e asi aos mais serui-

Digitized by Google

ços que tem feitos ategora, ey por bem e me praz de lhe fazer merce de uinte mil r.s de tença cada ano em sua uida com o abito da dita ordem, que lhe mandei lançar, e que comece a uencer quinse mil rs delles de treze de julho do anno de quinhentos e oitẽta e sete em deante e os cinco mil rs de uinte e dous de nouembro do anno de nouenta e dous em deante, em que lhe fis esta merce, alem do mais que pellos ditos respeitos tãobem fis; pelo que mando aos uedores de minha fazenda da dita ordem que lhe fação asentar os ditos uinte mil rs. no liuro da fazenda da dita ordem e leuar cada anno no caderno das temças do abito para por elle lhe serem paguos no meu thesoureiro mor ou em quem o dito carguo seruir e os ditos quinze mil rs de treze de julho do ano de quinhentos e oitenta e sete em diante e os cinco mil rs de uinte e dous de nouembro do dito ano de nouẽta e dous em diante, como acima he declarado, porque destas merces lhe foi ja pasada portaria em vinte e dous de abril do ano de nouenta e sete, a qual dis que se perdeo e lhe mandei passar outra com salua, por onde se fez este padrão e aparecendo em algum tempo não será de nenhum effeito, e por firmeza disto lhe mandei dar esta carta por mim asinada e asellada com o sello pendente da dita ordem. Dada em Belem a uinte e sete de maio — Manoel Vaz a fez — ano do nacimento de nosso Senhor Jhũ Xpo de mil e quinhentos nouenta e noue. Francisco dalmeida de Vasconcellos a fis escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria da Ordem de Christo, liv. 10, fol. 141 v.)

«Dom Felipe &c como gouernador &c faço saber a vos, reverendo dom prior do convento de Tomar da dita ordem ou a quem o dito carguo seruir, que Niculao de Frias me pedio por merce que por coamto ele desejava e tinha deuosão de seruir a noso Senhor e a mim na dita ordem, ouuesse por bem de o receber e de o mandar prouer do abitto dela e antes de lhe fazer a dita merce e o receber a dita ordem habelitou sua pesoa diamte o bacharel Domingos Ribeiro Cirne, juis da dita ordem em minha corte, e por que me constou pela dita abelitasão, que se fes segundo forma das definiçoẽns e estatutos da dita ordem, o dito Niculau Frias tem todas as calidades necesarias conforme a eles pera ser recebido e prouido do abitto da ditta ordem de todo ho mais na forma ordinaria &c. Dada na cidade de Lisboa a des de outubro — Luis Penedo a fes — anno do nacimento de nosso Senhor Jesu Xpo de 1598 annos. Jorge Coelho de Andrade o fis escrever.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria da Ordem de Christo, liv. 10, fol. 364.)

Merece ler-se a consulta que sobre as provanças necessarias para lhe ser concedido o habito deu a Mesa da Consciencia e Ordens, que se mostrou indulgente no tocante á falta de provas com respeito aos seus avós maternos:

Consulta sobre as prouanças de Nicolao de Frias pera se lhe lançar o habito

«Virão se nesta meza as prouanças de Nicolao de Frias, architeto e mestre das obras de V. Mag.de, pera effeito de se lhe lançar o habito da ordem de nosso Senhor Jhũ Christo, de que V. Mag. lhe tem feito merce, e asi se uio a carta per que o juiz das ordẽs informou das faltas que nella se achou e pareceo que vista a boa fama e reputação em que esta tido de ser christão uelho sem nenhũa das raças prohibidas, asi por parte de seu pai como da sua mai, deue V. M. ser seruido mandarlhe lançar o habito, sem embargo de senão saber a qualidade de seos auós por parte da mai, vista a muita diligencia que se fes e não se poder achar mais clareza por ser cousa muito

Digitized by Google

antigua, e ser tido tãobem por esta parte por christão velho limpo, sem auer contra elle algũa ruim fama em contrario, e militar nos auos da parte da mai a mesma rezão que ouue pera se auer de passar por os auos da parte do pai, auendo V. Mag. juntamente respeito a semelhantes mestres de suas obras auerem tido o habito da dita ordem, e por quanto se achou que passaua de sinquoenta anos he necessario dispensar V. Mag. com elle neste particular, e quanto ao seruiço de Africa que os statutos requerem, e elle não tem, pareceo que vista a forma do nouo statuto, que nesta materia esta mandado guardar por V. Mag. visto dispensar com elle fazendolhe a dita merce sabendo que não tinha seruido em Africa ou armadas, em Lixboa a 6 d'Agosto de M. D. lxxxx biij.»

(Mesa da Consciencia e Ordens, liv. de registo de *Consultas* anno de 1598 até 1603, fol. 2.)

Em 1586 deu Nicolau Frias o risco para a obra de carpinteria da nave do meio da igreja de Santa Catharina do Monte Sinai, segundo se vê do documento que em seguida transcrevemos e que encontramos num dos livros do cartorio da mesma confraria:

«Aos catorze dias do mez dabril de 86, estãdo jũtos em casa do s.or Diego Velho, Juiz da cõfraria de sãta C.a de Monte Sinai, os ofiçiais da dita cõfraria abaixo asinados, se tratou sobre a quem se avia de dar a obra da carpentaria da naue do meo da dita Igreja, de que se apresentarão asinados de m.tos oficiaes dos preços que cada hũ a queria fazer, e pelo voto de todos abaixo asinados se asẽtou se dese a dita obra para se fazer pela traça que Nicollau de Frias deu a Francisco Llopez, mestre das obras do esprital, por pareser mais em prol da dita cõfraria pelos presos e por seu asinado aqui acostado se declara estão declarados abaixo deste termo e por disto serem contentes fiz eu Jullião Paaez, espriuão da cõfraria, este termo asinado por todos e pelo dito Fr.co Llopez, que isto aseitou e se obriga fazer espritura deste cõserto cada hora que os oficiais quizerẽ da meza.»

Seguem as assignaturas.

Nicolau de Frias succedeu, por morte de Filippe Tercio, no cargo de mestre das obras dos paços da Ribeira, para o que foi nomeado em 11 de junho de 1597. Só em 1599, por alvará de 10 de fevereiro, é que lhe foi designado o vencimento, 60$000 rs. annuaes, que era outro tanto como tinha o seu antecessor. Assim o declaram os documentos respectivos que passamos a transcrever:

«Dom Filippe &c faço saber aos que esta carta virem que eu ey por bem e me praz de fazer merce a Niculao de Frias, meu architeto, do cargo de mestre das obras dos meus paços da Ribeira desta cidade de Lixboa, asy e da maneira que o tinha e seruia Filippe Tercio, por cujo falecimento o dito cargo vagou, o qual terá e seruirá, em quãto o eu ouuer por bem e não mandar o contrario, e auerá com elle o ordenado que lhe será declarado por outra prouisão, que será outro tanto como tinha e avia o dito Filippe Tercio, e lhe será pago com certidão de Gonçalo Pirez Carualho, prouedor de minhas obras e paços, de como serve; pello que mando ao dito Gonçalo Pirez Carualho que lhe de a posse do dito cargo e lho deixe seruir e delle vsar e aver o ordenado que lhe sera declarado por outra prouisão, como acima he declarado, e elle Niculao de Frias jurará em minha chancelaria aos santos evangelhos &c na forma e

Digitized by Google

da dita posse e juramẽto se fará assento nas costas desta, que por firmeza de todo lhe mandei dar, selada do sello pendente. Dada na cidade de Lixboa a xi de junho — Manuel Vaz a fez — anno do nasimento de nosso senhor Jhuũ Christo de mil b^c lrbij (1597). Sebastião Perestrello a fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 7, fol. 19.)

«Ev ElRei faço saber aos que este aluara virem que auendo respeito a ter feito merce a Nicolao de Frias, meu architeto, do cargo de mestre das obras dos meus paços da Ribeyra da cidade de Lixboa, de que lhe foi pasado carta do dito cargo, e porque nella não he declarado o ordenado que com elle hade auer, lhe mandey passar este aluara, pello qual hey por bem e me praz que o dito Nicollao de Frias tenha e aja de minha fazenda sesenta mil rs de ordenado com o dito cargo, que he outro tanto como tinha e auia Felippe Tercio, por cujo fallecimento vagou, os quaes sesenta mil r.^s começaraa a vencer de onze dias de junho do anno de quinhentos nouenta e sete em diante, em que começou a seruir o dito cargo. E por tanto mando aos uedores de minha fazenda que lhos fação assentar nos liuros della e do dito tempo em diante despachar cadano em lugar onde aja delles bom pagamento, com declaração que lhe serão pagos com certidão de Gonçalo Pires Carualho, do meu cõselho e prouedor de minhas obras e paços, de como serue. E este aluara ey por bem que valha e tenha força e vigor como se fosse carta feita &c na forma. Manuel Vaz o fez em Bellem a dez de feuereiro de b^c nouẽta e noue. Francisco d Almeyda de Vascõcellos o fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 8, fol. 195.)

Nicolau de Frias trabalhou tambem para o convento de Christo em Thomar, embora a sua collaboração não fosse das mais importantes. Entre os manuscriptos, que pertenceram áquelle convento e que se guardam hoje no archivo da Torre do Tombo, ha um intitulado *Relação de quando se começou esta ordem de Xpo* (B–51–47), no qual vem uma especie de auto-biographia bastante desenvolvida de um dos priores do ultimo quartel do seculo XVI, em que descreve as obras, que por sua iniciativa se fizeram. Com respeito á portaria e aos architectos, que foram consultados para este fim, diz o seguinte:

«Nicolau de Frias a deu bem pegado a porta da Igreja e a porta do Capitulo dos cavalleiros, que esta por acabar, em hum pateo que hora esta lagreado e acabado, e alem de se não poder fazer casa para o porteiro, por não aver logar para isso, dava a serventia na Claustra Real e assi tirava o recolhimento aos religiosos e liberdade para poderem andar nella, que he o refugio que todos tem quando saem das sellas (cellas) hua hora a esparecer.» *(Obra citada,* fol. 27.)

Segundo o sr. visconde de Sanches de Frias, baseado por certo em alguma genealogia, Nicolau de Frias teve os seguintes filhos: Theodosio, Paschoal, que foi abbade de Carrezedo, Valeriano e Magdalena. Os documentos que vieram ao nosso conhecimento só nos dão noticia do primeiro e da ultima. Nicolau foi portanto o tronco de uma geração de architectos que se succederam em serie ininterrompida: Theodosio, Luiz e Theodo-

Digitized by Google

sio, o moço. Outros Frias apparecem, como Francisco, Eugenio, Sebastião Pereira de Frias e Valeriano, mas não podemos authenticar a sua relação de parentesco.

Nicolau de Frias falleceu aos onze dias do mez de julho do anno de 1610. Fez testamento, ficando por testamenteiro seu filho Theodosio de Frias. Assim reza o seu assento de obito no *Livro I dos Defunctos* da igreja de Nossa Senhora da Ajuda, fol. 25 *v.*

294—Frias (Sebastião Pereira). Em Cezimbra, na fortaleza de S. Theodosio, pouco distante para sudoeste, na ponta do Cavallo, acha-se a seguinte inscripção sobre o portal de um pequeno torreão que cobre uma cisterna:

REINANDO D. JOÃO IV EM PORTUGAL E MANDANDO AS ARMAS O PRINCIPE D. THEODOSIO, E AS DE SETUVAL E SEU PARTIDO JOÃO NUNES DA CUNHA, SE DESTINOU ESTA FORTALEZA DE S. THEODOSIO, SENDO CAPITÃO MOR FRANCISCO DE MATTOS MACHADO, VEDORES O JUIZ DE FORA FRANCISCO SALGADO DE MORAES, MANOEL CARVALHO DE VARGAS, MANOEL FARTO DO OLIVAL, ANTONIO MARTINS DA SILVA, ENGENHEIRO SEBASTIÃO PEREIRA DE FRIAS, ANNO DE 1652.

Vem transcripta esta inscripção na collecção Moreira, que se conserva na bibliotheca da Academia real das sciencias, com a differença, porém, do engenheiro se chamar Bartholomeu. Assegurou-nos o nosso amigo o sr. Joaquim Rasteiro que era Sebastião o nome que effectivamente se lia. Esta opinião não soffre a menor duvida em presença do documento que encontramos na chancellaria de D. Affonso VI. É um alvará de promessa de um officio de justiça ou fazenda, promessa que aliás se cumpriu a 12 de agosto de 1671 pela mercê do officio de escrivão dos orphãos da villa de Alcanede. No primeiro d'estes alvarás se dão alguns traços biographicos de Sebastião Pereira de Frias e a resenha dos serviços que prestara como engenheiro militar na guerra da restauração, desde 1641, em que assistiu ao assedio da praça de Elvas, até ao de 1663, em que foi a Setubal tratar da sua fortificação, quando o inimigo estava sobre a cidade de Evora. Nelle se diz tambem que era filho de Theodosio Pereira de Frias, e natural do logar de Pernes. Alem do nome, não temos outro fio, pelo qual possamos ligar estes dois individuos á familia dos architectos Frias. Seria Theodosio Pereira de Frias filho de Theodosio de Frias, o avô, e irmão de Luiz de Frias? É possivel: o assento de baptismo de Sebastião é que talvez nos pudesse esclarecer. Eis agora o alvará a que acima nos referimos:

Digitized by Google

«Ev o Princepe &c faço saber aos que este aluara virem que tendo concideração a Sebastião Pereira de Frias, filho de Theodosio Pereira de Frias, e natural do lugar de Pernes, hir para o Alentejo no anno de seis centos quarenta e hum com praça de engenheiro e asestindo na praça d'Eluas, quando o marques de Torrecluto a setiou, deliniar as fortificações, e se achar nos sucessos da campanha de seis sentos quarenta e tres e recontros que ouue na de seis centos quarenta e quatro, vindo com licença a esta corte e asestir as obras da fortaleza de Outão, São Phelipe, e uilla de Setuual, onde trabalhou com todo o cuidado, dando outrosi principio a atalaia da fortaleza de S. Theodosio da ponta do cauallo da villa de Cesimbra e forteficação do castello de Palmella, pasando a prouincia do Minho em companhia de João Nunes da Cunha, desenhar as forteficações das praças de Caminha, Villa Noua, e Ualença e o mesmo faser nas de Tras os Montes, no anno de seis centos e sesenta e tres hir a praça de Setuual em companhia do bisconde de Ponte de Lima e tratar com todo o cuidado de a forteficar por o enimigo estar então sobre a cidade de Euora, em satisfação de tudo, hei por bem de lhe fazer merce, alem de outras que pelos mesmos respeitos lhe fis, de promessa de oficio de justiça ou fasenda, que caiba na sua pesoa, e para sua guarda e minha lembrança lhe mandei pasar este aluara, que se lhe conprirá inteiramente como nele se conthem e ualera, posto que seo efeito haja de durar mais de hum anno, sem embargo da ordenação do liuro 2.° titt° 40 em contrario, e pagara o nouo direito que deuer. Matheus Lopes Farto o fes em Lisboa a vintahum de maio de seis centos setenta e hum. Luis Sanches de Baena o fes escreuer. Princepe.»

Tem ao lado a seguinte verba:

«A Sebastião Pereira de Frias, contheudo neste registo, fes S. A. merce, em vertude delle, da propriedade do officio de escriuão dos orfãos da villa de Alcanede, por aluara de 12 de julho do ano prezente, passado pela chancellaria da Ordem em 28 deste mesmo julho e anno asima, portanto se pos esta verba. Lisboa 12 de agosto de 1671.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Affonso VI, *Doações*, liv. 36, fol. 48 v.)

295 — Frias (Theodosio de). — 1.° — Filho de Nicolau de Frias, natural de Lisboa. Foi casado em primeiras nupcias com D. Leonor Pereira, de quem viuvou em 1627, casando pela segunda vez com Filippa de Oliveira, a qual tinha uma filha, que se casou com um neto d'aquelle, do mesmo nome que o avô. Esta circumstancia, que se publica pela primeira vez, tiramol-a do processo de habilitação para familiar do Santo Officio de Theodosio de Frias, o *moço*.

D. Leonor Pereira, natural da cidade de Ceita ou Ceuta, em Africa, era filha de Luiz Ribeiro Pereira, cavalleiro da ordem de Christo, e de Maria Luiz, aquelle natural de Ceuta e esta de Leiria. Colhemos estes pormenores no processo de habilitação de Luiz de Frias para familiar do Santo Officio. Diz uma das testemunhas que Luiz Ribeiro Pereira, acompanhando a Leiria os marquezes de Villa Real, capitães de Ceuta, ali se enamorara e casara com Maria Luiz. Ribeiro Pereira era estribeiro do marquez.

Digitized by Google

Theodosio de Frias jaz enterrado na igreja do extincto convento das flamengas a Alcantara, hoje convertido em recolhimento das viuvas dos servidores do estado no ultramar. A sua lapide sepulchral ainda ali se conserva e d'ella damos em seguida a leitura corrente, desenvolvidas as abreviaturas e letras inclusas:

Sepultura perpetva de Theodosio de Frias, cavaleiro fidalgo da casa de Sua Magestade, sev architecto e mestre de suas obras e da cidade de Lisboa e arcebispado, juis da balança da casa da moeda de Lisboa, filho de Nicolau de Frias cavaleiro do abito de Christo e architecto de o dito senhor, e de sva molher D. Lianor Preira, os qvaes por grande devaçã que tiverão a este convento escolherão este jazigvo prepetvo nele e fes as rasas do mosteiro novo por mandado de sua magestade com a ordem do qval coreo emqvamto viveo por amor de Deus. Faleceo ella a 18 de dezembro de 1627 e elle a 11 de novembro de 1634.

Esta inscripção foi publicada pela primeira vez pelo sr. Gomes de Brito num estudo que inseriu sobre o *Convento das flamengas em Alcantara e os architectos Frias,* no vol. II da *Revista Archeologica,* Lisboa 1888. A era de 1634 foi dada então como 1624, mas reconheceu-se que não podia ser assim e o proprio sr. Gomes de Brito concordou que o algarismo que estava deteriorado na lousa se deveria interpretar como um 3 e não como um 2.

Desejando dissipar toda a sombra de duvida que houvesse a este respeito, lembrámo-nos de averiguar se existiria o assento mortuario de Theodosio de Frias. Tendo pertencido Alcantara á jurisdicção parochial da freguezia da Ajuda e dizendo-nos Baptista de Castro, no seu *Mappa de Portugal,* que o cartorio d'aquella parochia não perecera com o terramoto, dirigimo-nos por carta ao respectivo prior, que nem sequer conheciamos de nome, e s. ex.ª não só foi amabilissimo mas expedito na resposta. Não tinha sido baldada a nossa expectativa, e gostosamente viamos confirmada a nossa via de exploração.

Satisfazendo ao nosso pedido e guiado pelas nossas indicações, o sr. Arthur Cabral Sacadura, parocho encommendado da Ajuda, achou os assentos de obito de D. Leonor Pereira e de seu marido Theodosio de Frias. É da seguinte fórma o teor do primeiro documento:

«Aos desoito de dezembro faleçeo dona Lianor molher de theodosio de frias mandou-se enterrar no mosteiro das flamengas em alcantara na sua sepultura.»

Á margem d'este assento está apenas a expressão *Dona lianor* e no principio a seguinte *Dezembro de 627.*

Digitized by Google

O segundo reza assim:

«Aos onze de nov.ro de 634 falleçeo theodosio de frias m.or na quinta delRei enterrouse no mosteiro das flamengas em alcantara fez testamento em vida de sua molher dona Lianor de confirmidade seu f.o Luis de frias e sua molher felipa d'Oliv.a davam conta d'elle. = *Joam Baptista.*»

Este assento, alem de confirmar a epocha definitiva do fallecimento de Theodosio de Frias, indica-nos mais a circumstancia de que elle fizera testamento e que seu filho e sua mulher Filippa de Oliveira tratavam de o cumprir.

A maneira ambigua como está redigida a ultima parte levou-nos a suppor que Filippa de Oliveira era mulher de Luiz de Frias e não sua madrasta, como outros documentos nos vieram depois demonstrar.

O epitaphio tem uma palavra algum tanto duvidosa — *rasas,* que o sr. Gomes de Brito decifrou por *trasas* ou *traças,* o que não dá talvez um sentido satisfactorio. Quer-nos parecer que houve impericia do gravador e que se deva ler *casas,* o que nos parece interpretação mais apropriada.

Diz o letreiro ainda qual a profissão e quaes os cargos officiaes que desempenhou Theodosio de Frias. Vamos acompanhal-o nestas manifestações, authenticando-as quanto possivel com os documentos a que em seguida daremos logar. Assim em 1600 (alvará de 23 de março), fazia-lhe el-rei a mercê de 100 cruzados por anno para servir nas fortificações do reino e nas mais cousas que o engenheiro mór lhe ordenasse. A este tempo Theodosio de Frias estava servindo na côrte de Madrid. Em 1601 era nomeado juiz da balança da casa da moeda de Lisboa e recebedor do dinheiro das partes vivas da Mina. No mesmo anno era encarregado da superintendencia das obras que se haviam de fazer na quinta que fôra de João Baptista Rovelasco, em Alcantara. Em 1603 era nomeado architecto real em substituição de Domingos da Motta, que havia fallecido. Em 1610 era-lhe dado o logar de mestre das obras dos paços da Ribeira, por fallecimento de seu pae Nicolau de Frias. Em 1612 era nomeado almoxarife dos paços da Ribeira. Eis os documentos comprovativos:

«Ev ElRei faço saber aos que este meu aluara vyrem que auendo respeito aos seruiços que tem feitos Theodosio de Frias, que me serue nas cousas de arquitetura, e com minha licença se tornar ora para o Reino, onde ade servir no mesmo, hei por bem de lhe fazer merce nelle de cem cruzados cada anno pagos no rendimento das terças com obrigação de servir nas cousas da fortificação do Reino e nas traças delle e mais cousas que o meu engenheiro mor lhe ordenar, e nã hade auer os dous Reales por dia que nesta corte se lhe dauão no tesoureiro dos pagamentos dos ministros do meu cõselho, e a prouisão que delles tinha se rõpeo ao assinar deste, e nos registos della se porão as verbas necesarias: pello que mando ao thesoureiro de minhas ter-

Digitized by Google

ças, que ora he e ao diante for, que de dezanoue dias de março deste ano presente de mil e seis centos, em que lhe fiz esta merce, de e pague em cada hum anno ao dito Theodosio de Frias os ditos cem cruzados com certidão do prouedor das ditas terças, ou de quem seu cargo servir, de como serue e cũpre com sua obrigação, e por este, que sera registado no L.º de sua despesa pelo escriuã de seu cargo e assinado por elle e com conhecimento do dito Theodosio de Frias pello dito escriuão do que receber, mando aos meus contadores que leuem em conta ao dito thesoureiro o que lhe pola dita maneira assi pagar, e este se cũpra e guarde como se nelle contem, posto que seu effeito aja de durar mais de hum anno sem ẽbargo da ordenação em contrario. Manoel Coelho o fez em Madrid a xxiiij de março de jbj^c; E eu Luiz Aluarez dazeuedo o fiz escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 9, fol. 2 v.)

«Dom Philipe &c faço saber aos que esta carta vyrem que auendo respeito a boa informação que tiue de Theodosio de Frias, caualeiro fidalgo de minha casa, ey por bem e me praz de lhe fazer merce dos officios de juiz da balança da moeda desta cidade e de recebedor do dinheiro das partes uiuas da Mina, que vagarão per falecimento de Pedro Homem Soarez, assi e da maneira que os elle tinha, os quaes seruiraa ẽquanto eu o ouuer por bem e não mandar o contrario, com declaração que, querendollhos eu tirar ou extinguir per qualquer uia que seja, lhe não ficaraa por isso minha fazenda obrigada a satisfação algũa, e aueraa com elles de ordenado em cada hum anno que os seruir vinte e quatro mil rs — s — vinte mil rs com o officio de Juiz da balança e os quatro mil r.s com ho de recebedor das partes viuas da Mina, que he outro tanto como com eles tinha e auia o dito Pedromẽ Soarez e as mais pessoas que antes delle os seruyrão, os quaes lhe serã pagos cada ano no thesoureiro da dita casa da moeda que ora he e ao diante for: pelo que mando aos vedores de minha fazenda que dẽ a posse dos ditos officios ao dito Theodosio de Frias e lhos deixem seruir e hauer o dito ordenado cada ano como dito he, e todos os proes e precalços que lhe direitamente pertencerem sem lhe a isso ser posto duuida nem ẽbargo algum, e pello treslado desta carta, que sera registada no Liuro da despesa do dito thesoureiro da moeda por hum dos escriuães de seu cargo, com conhecimento do dito Theodosio de Frias, mando aos contadores que lhe leuem os ditos vinte e quatro mil rs que lhe assi pagar cadano em conta, os quaes começaraa a uencer do dia que lhe for dada posse dos ditos officios em diante, e elle jurara em minha chancelaria aos santos euãgelhos que bem e uerdadeiramente os sirua, guardando em tudo meu seruiço e has partes seu direito, de que se fará assento nas costas desta carta, que por firmeza de todo lhe mãdei passar por mim assinada e assellada com ho meu sello pendente. Luis Figueira a fez em Lixboa a seis de outubro ano do nacimento de nosso Senhor Jesu X.º de mil seis centos e hum. Janaluẽz Soarez a fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 9, fol. 244.)

«Ev ElRei faço saber aos que este aluara uirem que auendo respeito aos seruiços de Theodosio de Frias, caualeiro fidalgo de minha casa, ei por bem e me praz de lhe fazer merce do lugar de meu arquitteto, que vagou per fallecimento de Domingos da Motta, com o qual auerá de mantimento cada anno cinqoenta mil rs, que he outro tanto como com elle tinha e auia o dito Domingos da Mota, e auerá mais todos os proes e percalços que lhe direitamente pertencerem, o qual cargo elle terá e seruirá ẽquanto eu ouuer por bem e nã mandar o contrario, com declaração que, tirandolho ou extinguindoo, lhe nã ficará por isso minha fazenda obrigada a satisfação algũa; pello que mando a Gonçallo Pirez Carualho, do meu conselho e prouedor de minhas obras e paços, que lhe de a posse do dito cargo e lho deixe seruir e auer o dito ordenado, proes e precalços, como dito he, e a dom Fernando de Noronha, cõde de Linhares,

Digitized by Google

meu muito amado sobrinho, do meu conselho do estado e vedor de minha fazenda, que lhe faça assentar os ditos cincoenta mil r.s de ordenado no L.o das ordinarias dele e do tempo que constar que começou a seruir despachar cada ano em parte, onde deles aja bom pagamento, com declaração que lhe será pagos com certidão do dito Gonçallo Pirez Carualho de como serue, e o dito Theodosio de Frias jurará em minha chancelaria aos santos euangelhos que bem e uerdadeira sirua, de que se fará assento nas costas deste, que ey por bem que ualha como carta &c. B.ar Ferreira o fez em Lixboa a xxj de feuereiro de j̃bjc e tres. Sebastião Perestrello o fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 12, fol. 39 *v.*)

«Ev ElRei faço saber aos que este aluara uirem que por confiar de Theodosio de Frias, meu Arquiteto e caualeiro fidalgo de minha casa, que nas cousas em que o ocupar dara boa conta de si, ey por bem de o encarregar da superintendencia das obras que se ouuera *(sic)* de fazer na quinta que foi de João Bautista Rouelasco, que esta em Alcantara e se tomou para os meus proprios, e todas as que ouuerem de fazer hum jardineiro que nella hade estar, e dous moços que lhe hão de asistir, se farão com interuenção do dito Theodosio de Frias, o qual auera por isso trinta mil rs de ordenado em cada hum anno, pagos no rendimento da dita quintaa, com declaração que hade morar e asistir nella de dia e de noite para ordenar o que for necesario ao beneficio da dita quintaa: pello que mando a todos os officiaes, a que este for presentado e o conhecimento delle pertencer, que conheção ao dito Theodosio de Frias por superintendente das obras da dita quintaa, e pello treslado deste com seu conhecimento serão leuados em conta os ditos trinta mil r.s cadano a pesoa a que pertencer, e este ualera como carta sem embargo da ordenação do 2.o L.o em contrario. Diogo de Sousa o fez em Lisboa a xx de abril de j̃bjcb. Sebastião dabreu o fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 18, fol. 6.)

«Dom Felipe &c faço saber aos que esta minha carta virem que eu ey por bem e me praz fazer merce a Theodosio de Frias, caualeiro fidalgo de minha casa e meu architecto, do officio de mestre das obras dos meus paços da Ribeira desta cidade de Lixboa, assy e da maneira que o tinha Nicolao de Frias, seu pay, por quem vagou, avendo respeito a sua suficiẽcia e a seus seruiços e aos do dito seu pai, o qual officio elle tera e seruira ẽquanto eu ouuer por bem e não mãdar o contrario, e com declaração que, avendo eu por meu seruiço de lho tirar ou extinguir em algum tempo, minha fazenda lhe não ficara por isso obrigada a satisfação algũa, e avera com elle de mãtimento cada anno sesenta mil r.s, que he outro tanto como tinha o dito seu pay, e todos os proes e percalços que lhe direitamente pertencerem, os quaes sesẽta mil rs lhe serão paguos com certidão de Gonçalo Pirez Carualho, prouedor de minhas obras e paços, de como serue, e mãdo ao dito Gonçalo Pirez lhe dee a posse do dito officio e lho deixe seruir e delle vzar e aver o dito mãtimento, proes e percalços, e elle jurara em minha chancelaria aos santos euãgelhos que bem e verdadeiramente o sirua, guardando em tudo meu seruiço, e da dita posse e juramento se fara asẽto nas costas desta, que por firmeza de tudo lhe mãdey dar por mym asinada e sellada com o meu sello pẽdente. Luis de Lemos a fez em Lisboa a tres de agosto de bjc e dez (1610). Sebastião Perestrello a fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 28, fol. 209.)

«Ev Elrei faço a saber aos que este alluara uirem que eu ei por bem que Theodosio de Frias, mestre de minhas obras, sirua de almoxarife de meus pasos da Ribeira desta sidade de Lixboa ate que de todo seiam acabadas as obras dos ditos pasos e estreuarias, que por meu mandado se fazem jumto a porta de Santa Cn.a, pera que em

Digitized by Google

tudo siga as trasas que deixou ordenadas Fr.^co de Morera e isto alem do tempo que ategora o tem seruido, pera que as ditas hobras se fasão com a breuidade e perfeisam que se requere: com o coal ofisio auera o dito Teadozio de Frias o mantimento e ordenado e todos prois percalsos que lhe direitamente pertemserem, e mando as pesoas, a quem o conhesimento disto toqar, cumpram e guardem este como nelle se comtem, posto que aja de durar mais de vm ano sem embargo da ordenasam em comtrairo. Lluis de Llemos o fes em Llixboa a noue de maio de seis semtos e doze. Sebastiam Perestrello o fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 21, fol. 223.)

Pela sua parte, o archivo municipal de Lisboa fornece-nos mais alguns esclarecimentos para a biographia de Theodosio de Frias. Em 1605 vê-mol-o, ajudado pelo mestre carpinteiro Antonio Jorge, delimitando os espaços para os palanques que se haviam de construir para a corrida de touros, com que seria solemnisado o nascimento de um filho de Filippe III.

Em 1600, Theodosio de Frias achava-se em Madrid a serviço dos Filippes, segundo se deprehende do alvará de 24 de março d'aquelle anno. Não foi, porém, esta a unica vez que o nosso architecto esteve na côrte hespanhola. Em 1612 encontrâmol-o ali de novo. Numa carta dirigida de Madrid, em 4 de setembro d'aquelle anno, á camara de Lisboa, pelo seu presidente Manuel de Vasconcellos, lê-se no fecho:

«Theodosio de Frias me deu um livro impresso, do que destas coisas se fez na entrada delrei, que Deus tem. Bom será vel-o, e melhorar tudo o que poder ser, que tudo se deve a um tal rei, como o que temos, e que Deus nos guarde muitos annos. Theodosio de Frias ordenará todas estas coisas bem, porque, afora o livro que digo, tem as plantas e modelos dos arcos, que aqui se fizeram a S. Mag.^de e á rainha nossa senhora, que está em gloria. O mais deixo para quando embora nos virmos, pois hade ser tão cedo.» (*Elementos para a historia do municipio de Lisboa*, vol. II, pag. 286).

Theodosio de Frias deu as traças para a igreja de S. Sebastião da Mouraria, como se collige do seguinte documento:

«Eu ElRei faço saber aos que este aluara uirem que o licenceado Manoel Gomes, cura da igreja de Sam Sebastião da Mouraria, desta cidade de Lisboa, e os fregeses della me emuiarão dizer por sua petisão que por resão da grande uelhise e emtigidade e lemitasão da dita igreja, me tinhão representado a nesecidade que auia de faser egreja noua, e que eu mandara se pusesem em pregão as obras della pellas trasas que estauão feitas pelo arquiteto Thiodosio de Frias, no sitio de Agostinho Franco, e porque ellas andauão em pregão e apresẽtauão o orçamento do custo que podião fazer, feito pello dito arquiteto, em que declara poder custar a dita igreja acabada com todas as hobras della e compra do sitio, em que se ade faser, quinse mil crusados, e eu tinha ja momeado por juis dellas o licenceado Vasco Mousinho de Cabedo e por escriuão Domingos Rois, pello que me pedião lhe fisese merce mandar pasar prouesão de finta na cõfromidade das igrejas de São Paulo, Santos, São Gião e Santa Ingrasia, que era a resão de disima. E uisto seu requẽrimento mandei que se cõprase primeiro o sitio, em que a dita igreja se auia de faser de nouo, ajuntandose o preso, e

Digitized by Google

depois de postas em pregão as ditas obras se rematarião no menor lanso e cõforme a elle se faria o repartimento que se pedia, e por quanto os suplicantes tem ja metade do sitio donde a dita egreja se acha *(sic)* de faser de nouo, que he nas casas he orta de Agostinho Franco, que estão junto ao jogo da pella, que se medio e cõfrotou e aualiou em quatro mil crusados, com declarasão que ficara o lugar e lemite do dito sitio liure e a mais fasenda da dita propiadade que de fora de sitio fica ficara obrigada a pagar ao dereyto senhorio todo o foro que a propeadade toda lhe hera obrigada a pagar como constou da certidão dos aualiadores da cidade, M.el Soares e Antonio Alures, que se oufereseo, e outro sim por outra certidão do escriuão das ditas obras, que tão bem ofereserão. E uisto estarem ja postas em pregão e rematadas a Pedro Alures, mestre pedreiro, com as solenidades de direito, prosedendo primeiro as deligensias neseçarias, pelo que hei por bem que se lanse finta e repartisão per todas as fasendas e moradores da dita fregesia na forma e pella maneira que se fes pera as igrejas de São Paulo, Santos, São Gião e Santa Engrasia, como os suplicantes pedem e cõforme as prouesõis, que pera isso forão passadas, das quais se ajuntarã a esta as copias em publica forma pera se poderem dar a emxecução pello modo que nellas se declara nas obras da dita igreja de São Sebastião da Mouraria, como se logo por ellas forã pasadas e espesialmente deregidas, e do dinheiro da dita finta e repartesão se pagara o preso do sitio tanto que a contia delle for junta e com isso se comesarão as obras da dita egreja e se comesara a dita finta, repartesão e lansamento, como dito he, ate se emcher o preso da rematasão das ditas obras e faserem os custos e gastos das achegas e cousas neseçarias a dita egreja ate de toda ser acabada e auera sacader do dinheiro da dita finta, pessoa segura e abonada, que o cobre e dara disso conta cada seis meses, e o que assim se for cobrando se metera em hum cofre de tres chaues, de que o juis das obras tera hũa e o escriuão outra e outra hum dos fregueses, que mais abonado, sofesiente lhes (?) parecer, e hauera hum liuro com as folhas nomeradas e asinadas pello juis das ditas obras com declarasão das folhas que tem, em que se carregara a reseita do dinheiro, e outro liuro pello mesmo modo, em que se carregara a despesa, pera por elle se poder tomar conta da dita reseita e despesa e se saber como se ouuerão no negosio e se porseder contra os culpados com apelasão e agrauo como for justisa e tudo na confremidade das ditas prouesõis das otras egrejas referidas, de que a esta se ande juntar as copias. E mando ao juis das ditas obras e mais justisas, a que o conhecimento disto pertenser, cumpram este aluara emteiramente como nelle se cõtem, o qual me pras que ualha, tenha forsa e uigor, posto que seu efeito aja de durar mais de hum anno sem ẽbargo da ordenasão em cõtrario. Pedralues o fes em Lixboa a des de desenbro de mil e seis sentos e uimta quatro. Manoel Fagundes o fes escreuer.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Filippe III, *Doações*, liv. 30, fol. 141 v.)

Numa consulta da Mesa da Consciencia e Ordens encontramos referencia a Theodosio de Frias. Aqui damos a consulta na integra:

«Viose nesta mesa hum escrito de Gonçalo Pirez de Carualho em que diz que o Bispo Visorey lhe ordenara mandase despejar a casa dos contos subordinados a ella para se fazer nella a obra de que tem necessidade e que a Theodosio de Frias se tem dado ordem para onde se hade mudar o que agora esta nesta casa, para cujo repairo he necessario algum dinheiro que se podia dar da mesa por emprestimo como ja se fez, e por que os officiaes dos contos não tem outra de presente, em que possão continuar com sua obrigação sem o que estarão em quedo os negocios desta mesa.

«Pareceo que V. Mg.de deue ser seruido aver por bem que do dinheiro dos tres quartos se emprestem cento e setenta mil rs, em que esta orsada a bemfeitoria que se

Digitized by Google

podera fazer na casa que esta junto a capella, que he o citio que Theodosio de Frias tem apontado, e isto sem embargo de V. Mg.de ter ordenado que se não fação emprestimos do dito recebimento dos tres quartos, visto como não ha outro dinheiro de presente, de que se possa fazer o dito emprestimo, e propondo a mesa ao Bispo Visorey que ou assinasse outra casa aos officiaes dos contos ou que no citio de que se trata mandasse fazer a custa da fazenda de V. Mag.de para que os negocios desta mesa nã parassem, respondeo que não havia outra casa desocupada, e que a fazenda de V. Mag.de não esta por ora em estado para que della se possa acudir a semelhante gasto. Lx.a 21 de Maio de 1613.»

(Torre do Tombo.—Mesa da Consciencia e Ordens, *Registo de Consultas*, 1611 a 1613, fol. 206.)

Como resulta dos documentos transcriptos, foram numerosas as commissões e benesses, que se accumularam na pessoa de Theodosio de Frias. Vamos dar conta agora de tres documentos, pelos quaes se vê que os beneficios se transmittiam tambem á familia. Dos dois primeiros um é o alvará pelo qual el-rei lhe permitte, por sua morte, trespassar a um filho ou a seu genro o logar de juiz da balança da casa da moeda, cargo que exercitava havia vinte e dois annos. O segundo permitte-lhe que nomeie seu neto Theodosio de Frias, que effectivamente lhe succedeu.

O terceiro refere-se a uma mercê feita a uma sua filha, que casara em Leiria com Manuel Couceiro da Fonseca, meirinho dos pinhaes d'aquella cidade. Tendo este fallecido, deixando tres filhas e a mulher ainda moça, el-rei, a pedimento de Theodosio de Frias, fez mercê do dito officio a quem casasse com uma de suas netas. Eis os respectivos documentos:

«Eu elRei faço saber aos que este aluara (falta-lhe *virem)* que hauendo respeito a Theodosio de Frias ser propiatario do officio de juis da balança da casa da moeda desta cidade de Lixboa e recebedor do ouro das partes uiuas que vem da Mina e auer mais de uinte dous annos que o serue com muito trabalho e satisfação e a o mais que por sua parte se me representou, hei por bem de faser ao dito Theodosio de Frias que por seu falecimento possa nomear o dito officio em hum de seus filhos ou genrro, sendo apto, pelo que mando aos uedores de minha fazenda que presentando o filho o genrro do dito Theodosio de Frias com este aluara estromento publico justificado por que conste nomear nelle o dito officio por seu falecimento e sendo apto, como dito he, lhe fação passar carta delle em forma para o seruir, na qual se tresladara este aluara, que se cumprira como se nelle cõthem, o qual valera como carta, sem embargo da ordenação do 2.o L.o titulo 40 que dispoem o contrario. Francisco d Abreo o fez em Lixboa a xxb de abril de mil e seis centos e xxb. Diogo Soarez o fes escreuer.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Filippe III, *Doações*, liv. 30, fol. 189.)

«Eu elRei faço saber aos que este alvara virem que avendo respeito a ter feito merce a Theodosio de Frias, meu architecto, que por sua morte podese nomear em hũ de seus filhos ou genro o officio de juiz de balança da casa da moeda desta cidade de Lisboa, de que he proprietario, e me representar que os tinha acomodados, e me pedir hora licença pera poder nomear o dito officio de juiz da balança do ouro da dita casa da moeda em seu netto Theodosio de Freitas *(sic)*, ei por bem de lhe fazer merce que possa nomear o dito officio no dito seu netto Theodosio de Frias, assi como o ouuerão de fazer em hũ de seus filhos ou genro tendo idade e partes necesarias pera o seruir,

Digitized by Google

e pagar *(sic)* de mea anata deste aluara quatro centos r.s, que forão caregados em receita ao Thesoureiro della João Paes de Matos no L.º de seu recebimento a fl.º 141; pelo que mando aos vedores de minha fazenda que, presentandolhe o netto do dito Theodozio de Frias este aluara estormento justificado, per que conste nomear nelle o dito officio e a prouizão que delle tem o dito seu avo e o que se lhe pasar pera o poder nomear em filho ou genro pera se ronperem e por em seus registos as verbas necesarias, tendo idade e partes pera o seruir, lhe fação pasar carta em forma do dito officio pera o seruir assi e da maneira que o elle exercitou o dito seu avo, na qual se treladara este aluara, que se cunprira como se nelle contem sem duuida algũa, o qual valera como carta, sem embargo da ordenação do 2.º L.º titulo 40 que despoem o contrario. Francisco d Abreu o fez em Lisboa a quinze de março de seis centos e trinta e tres. Miguel de Vasconcellos e Brito o fez escreuer.

Ao lado a seguinte apostilla:

Theodosio de Frias, contheudo neste registo deste aluara, renunciou e nomeou por vertude delle e por sua morte o officio aqui declarado em seu neto Theodosio de Frias, a quem se passou carta do dito officio, por vertude da qual se pos aqui esta verba em Lisboa a 3 de março 638.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Filippe III, liv. 26, fol. 130.)

A carta em fórma foi passada a 14 de fevereiro de 1641 e acha-se registada na chancellaria de D. João IV, liv. 12 de *Doações,* fls. 64 *v.*

«Ev ElRei faço saber aos que este Alvara virem que hauendo respeito a Theodosio de Frias, meu Architecto, ter hũa filha na Cidade de Leyria que foi casada com Manoel Couceiro da Fonseca, ja falecido, meyrinho que foi dos meus pinhaes naquella cidade, e ao dito Manoel Couceiro seruir bem o dito officio té seu fallecimento e lhe ficarem tres filhas de pouca idade e a dita sua molher molher moça e com pouco remedio e a mo pedir o dito Theodosio de Frias, Hey por bem de lhe faser merce da propriedade do dito officio pera casamento de hua de suas netas, filhas do dito Manoel Couceiro, qual elle nomear, casando com pessoa apta e aprouada pello meu Conselho de fasenda. Pello que mando aos Vedores della que a pessoa que com este lhe presentar estromento publico justificado per que conste ter casado com a neta do dito Theodosio de Frias, filha do dito Manoel Couceiro, em que elle nomear o ditto officio e sendo apto como dito he, lhe fação passar delle carta em forma em seu nome pera seruir assy e da maneira que o fasia o dito Manoel Couceiro, na qual carta se tresladara este meu aluará, que se cumprira como se nelle conthem e ualera como carta, sem embargo da ordenação do l.º 2.º tittulo 40 que o contrario dispoem. Gonçalo Pinto de Freitas o fez em Lx.a a xbij de junho de M B C xxiij. Diogo Soares a fez escreuer. Rei.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 2 de *Officios,* inventario 115, fol. 353.)

296—Frias (Theodosio de).—2.º—Filho de Luiz de Frias e neto de Theodosio de Frias, tendo o cognome de *moço* para se differençar do avô. Usou tambem, assim como seu pae, do appellido de Pereira, proveniente da avó materna.

Digitized by Google

Como seu pae e avô, Theodosio de Frias requereu para ser familiar do Santo Officio. O processo instaurado por este motivo é muito curioso e desdobrado nas mãos de um Camillo era meada que dava para um romance. Principiemos por trasladar o documento inicial, o requerimento de Theodosio:

«Diz Theodosio de Frias, architecto de sua mag.e e juiz da balança da caza da moeda desta sidade, filho de Luis de Frias Pereira familiar do santo officio que seruio muitos anos de architecto dos cadafalsos que se fizerão nesta cidade e netto de Theodosio de Frias que ds tem tãobem familiar do santo officio, e genrro de Saluador da Rocha Pereira que Deus tem, que foi tizoureiro do fisco desta cidade e familiar do santo off.o, estão feitas suas prouansas por seu pai, e estão feitas por sua molher, filha de Saluador da Rocha Per.a dezeia muito seruir a esta santa caza de familiar della ha muittos anos, que ha feito petição pera se lhe pasar sua carta pois não tem empedimento como la cõstara de seo pai, auo e sogro. Pede a V. S. ill.ma lhe mande pasar sua carta de familiar pois tem suas prouansas feitas e não tem impedimento algũ. E R. justisa e merse.»

Quem se guiasse unicamente por este documento era capaz de jurar aos santos evangelhos que a mulher de Theodosio de Frias era filha de Salvador da Rocha Pereira, pois seria incrivel admittir que seu marido se enganasse ou quizesse enganar o Santo Officio. Aqui está como as conjecturas mais fundamentaes e fundamentadas caem por terra deante de factos ou argumentos mais convincentes. Chamada a juizo a sogra, a sr.a Filippa de Oliveira, uma respeitavel matrona de sessenta annos, moradora na rua de Santa Anna, becco do Gaspar Trigo, declarou que fôra casada tres vezes: a primeira com João Machado de Azevedo, de quem tivera tres filhos, dos quaes sobreviveu apenas Joanna de Azevedo, de trinta annos de idade, mulher de Theodosio de Frias, o *moço;* a segunda com Salvador da Rocha Pereira, thesoureiro do fisco, familiar do Santo Officio, de quem não tivera filhos; a terceira com Theodosio de Frias, avô de seu genro.

Mas ainda não pára aqui a embrulhada. Theodosio de Frias fez novo requerimento, confessando o engano e entre as novas testemunhas convocadas pelo Santo Officio apparece, em 16 de abril de 1636, um Lopo Velho de Azevedo, prior de Villa Franca de Xira, irmão de João Machado de Azevedo. Declarou elle que conhecia ha trinta e seis annos a Filippa de Oliveira, que enviuvara ha pouco de Theodosio de Frias e estava de presente casada com Antonio Fernandes Landim. Morava na calçada de Santa Anna, becco de Martim Vaz. Disse mais que dos filhos só conhecera Joanna de Azevedo, filha de seu irmão inteiro João Machado de Azevedo, havida fóra de matrimonio, mas que sempre fôra reconhecida como tal por elle.

Joanna de Azevedo falleceu a 19 de agosto de 1666: fez testamento e enterrou-se no convento das Flamengas. Assim se lê no *Livro 2.º dos Obitos* da freguezia da Ajuda.

Digitized by Google

Theodosio de Frias, seguindo a pisada artistica de seus antepassados, foi nomeado em 1631 para um dos logares de aprender architectura, na vaga deixada por Eugenio de Frias.

«Eu ElRei faço saber aos que este alvara virem que eu ei por bem fazer merce a Theodosio de Frias Pereira; meu arqueteto, de hũ dos tres lugares de estudar arquetectura, que vagou por Eugenio de Frias ser ocupado em outros officios, com que averá vinte mil r.s cada anno de ordenado, que he outro tanto como com elle tinha o dito Eugenio de Frias, auendo respeito a boa abilidade que mostra ter na dita arte e aprenderá com a pesoa que se lhe nomear, asestindo no estudo em esta cidade e fazendo o mais que lhe for ordenado pello prouedor de minhas obras. E este valerá como carta feita em meu nome sem embargo da ordenação em contrario. B.ar Ferreira o fez escreuer a noue de setembro de mil e seiscentos e trinta e hũ. Sebastião Perestrello o fes escrever.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe III, liv. 26, fol. 86 v.)

Como seu pae e avô, exerceu o cargo de superintendente do jardineiro do palacio de Alcantara, segundo se vê da seguinte quitação:

Dom Phelipe &c faço saber aos que esta carta de quitação virem que eu mandei tomar conta em meus contos do Reino e casa a Theodosio de Frias, que seruio de superintendente do jardineiro e homẽs da minha quinta d Alcantara per ssi e Luis de Frias e seu avo Theodosio de Frias, de quatro do mes de julho de seis centos e trinta e hum te dezasete do mes de janeiro de seis centos e trinta e noue, e pella arrecadação de sua conta se mostra recebersse em todo o dito tempo hum conto duzentos oitenta e sinco mil cento e sessenta rs, os quais se despenderão em os ordenados que vencerão o dito jardineiro e homẽs da dita quinta e com a fabrica, benefficio e administração della, sem ficar devendo cousa algũa, como se uio pella dita conta que lhe foi tomada pello contador Luis de Padilha de Miranda e vista pello prouedor Francisco Ferreira d Andrade; pello que dou por quite e liure ao dito Theodosio de Frias e a todos seus erdeiros e sucesores da dita contia, para que nunca em tempo algum porisso seião requeridos, demandados nem executados em meus contos nem fora delles, por ter dado conta como dito he, e mando aos do conselho de minha fazenda e ao meu contador mor e assi a todos os coregedores, prouedores, ouuidores, juizes, justiças, officiaes e pesoas, a que esta for apresentada e o conhecimento della pertencer, a cunprão e guardem e fação inteiramente conprir e guardar como nella se contem, a qual per firmesa de tudo lhe mãdei dar per mim acinada e pasada pella chancelaria. Jeronimo Correa, escriuão dos contos, a fes em Lixboa a dezasete do mes de feuereiro de mil e seis centos e trinta e noue annos.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe III, *Privilegios*, liv. 4, fol. 153 v.)

Os dois diplomas que se seguem, e que se acham registados na chancellaria de D. João IV, referem-se ainda á administração da quinta de Alcantara a cargo de Theodosio de Frias:

«Eu elRei faço saber aos que este aluara virem que eu ei por bem de fazer merce a Thiodosio de Frias, que continue no officio de ter cargo da minha quinta de Alcantara, visto ter dado sua conta, e que o sirua assi e da maneira que damtes o fazia, e auer cada ano trinta mil rs e hum moio de trigo, que se lhe pagarão no rendimento

Digitized by Google

da dita quinta como se pagarão a seu pai e avo, que tiuerão o dito cargo, e a elle Theodosio de Frias em quamto o seruio. E este valera como se fose carta feita em meu nome sem embargo da ordenação do 2.º liuro em contrario. B.ar Ferreira o fez en Lisboa a tres de janeiro de seis centos e quarenta e hum. Fernão Gomes da Gama o fes escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João IV, *Doações*, liv. 12, fol. 124.)

«Eu elRei faço saber aos que este aluara virem que eu ei por bem que em qualquer das folhas do asentamento dos almoxarifados desta cidade do ano que embora vira de seis centos quarenta e sinco, donde milhor couber, vão lançados sempre nella de janeiro por diante os nouenta mil rs que rendião ate gora os quazaes da minha quinta de Alcantara, que ficarão dentro da tapada, cujo rendimento esta aplicado as despesas da mesma quinta e ordenados dos homens do seruiço della, os quaes nouenta mil rs serão entregues ao almoxarife Thiodosio de Frias aos quarteis com conhecimento em forma de como lhe ficão carregados em receita pera com elles fazer pagamento aos mesmos homens cada mez e dar conta a seu tempo, como se fora do rendimento dos propiòs cazaes, pello que mando aos veedores de minha fazenda o fação assi comprir e asentar estes nouenta mil rs no liuro della e leuar cada ano na folha do asentamento aonde forem lançados pera se entregarem ao dito Theodosio de Frias pella maneira acima declarada por este, que valera como se fose carta feita em meu nome sem embargo da ordenação em contrairo. Baltesar Ferreira o fez en Lixboa a tres de outubro de mil e seis centos quarenta e quatro. Fernão Gomes da Gama o fez escreuer. Rei.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João IV, *Doações*, liv. 17, fol. 76 *v.*)

Em 1641 Theodosio de Frias era nomeado mestre dos paços da Ribeira, logar vago por fallecimento de seu pae.

«Eu elRei faço saber aos que este aluara virem que eu ei por bem fazer merce a Theodosio de Frias, que estudou a architectura, do officio de mestre das obras dos meus paços da Ribeira desta cidade e das mais partes onde não ouuer mestres, que vagou per falecimento de seu pai Luis de Frias, com o qual auera de ordenado cada anno sessenta mil rs, que he o mesmo que com elle tinha o dito seu pai, de que pagou da metade da mea anata onze mil cento e sincoenta rs, e deu fiança a pagar a outra ametade por se lhe abaterem os direitos, que hade pagar na chancelaria, os quais forão carregados ao thesoureiro das ditas meas anatas no liuro 6.º de seu recebimento fls 212, como se uio per hũa certidão do escriuão das ditas meas anatas, que pasou do dito liuro, pello qual se fez outro aluara, que indo a Madrid, não veo asinado. E este se cunprira como se nelle (falta *contém*) e valera como carta feita em meu nome sem enbargo da ordenação do 2.º liuro em contrario. Bar Fereira o fez em Lisboa a uinte seis de janeiro de seis centos quarenta e hum. Fernão Gomes da Gama o fes escreuer. Rei.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João IV, *Doações*, liv. 12, fol. 72.)

Outro logar que elle ainda obteve, igualmente desempenhado por seus antepassados, foi o de architecto do castello de S. Jorge. É curioso que não encontrassemos a carta que nomeou seu pae e seu avô para este cargo. Se não fosse o diploma, que vamos em seguida transcrever, ter-nos-ía escapado este pormenor na vida dos dois.

Digitized by Google

«Eu elRei faço saber aos que este aluara virem que auendo respeito a satisfação o bom procedimento com que Theodosio de Frias, meu arqueteto, tem seruido nas cousas de arquetetura e fortificações, que se lhe ordenarão, e com a mesma o cargo de arqueteto do castello de São Jorge desta cidade, que vagou por falecimento de Theodosio de Frias, seu avo, que o servio muitos anos com boa satisfação, e com a mesma o seruir seu pai Luis de Frias algũs anos, ei por bem de lhe fazer merce do dito cargo de arqueteto do dito castello com obrigação de seruir nas cousas de fortificação do Reino e trasas delle que o enginheiro mor lhe ordenar, com o qual auera corenta mil rs de ordenado cada ano, pagos nos rendimentos das terças, que he outro tanto como com elle tinha o dito Theodosio de Frias, seu avo, por quem vagou; pello que mando aos vedores de minha fazenda dem ao dito Theodosio de Frias a pose do dito cargo e lhe fação asentar os ditos quarenta mil rs no liuro dos ordenados dos officiaes das terças e leuar cada anno na folha que della se faz, e os começara a vencer do dia em que lhe for dado a posse do dito cargo em diante com certidão do vedor de minha fazenda da repartição das terças de como serve, e este se cumprira como se nelle contem, posto que seu effeito aja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenação em contrario. João da Costa o fez em Lisboa a trinta de dezembro de seis centos quarenta e dous. Fernão Gomes da Gama o fez escreuer. Rei.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. João IV, *Doações*, liv. 12, fol. 282.)

297—Frias de Castilho (Valeriano). Talvez filho de Nicolau de Frias. Era homem entendido em architectura e sendo thesoureiro de D. fr. Agostinho de Castro, arcebispo de Braga, foi chamado a Vianna a superintender nas festas da trasladação de D. fr. Bartholomeu dos Martyres. Eis o que diz d'elle fr. Luiz de Sousa na *Vida de dom Frei Bertolamev dos Martyres,* liv. VI, cap. V:

«No mesmo dia, porque nada faltasse do que mais convinha, & se devesse tudo á liberalidade & grãdeza do Arcebispo, chegou por elle mandado Valeriano de Frias de Castilho, thesoureyro da sua capella, pessoa intelligente em Arquitectura, pera effeyto de ordenar a Eça, que avia de seruir na tresladação: a qual traçou & fez lavrar logo em peças pera se armar sem dilação, como fosse tempo.»

Valeriano de Frias tambem poetou. Ha d'elle um soneto encomiastico no poema *Argentina y Conquista del Rio de la Plata,* por D. Martin del Barco Centenera, publicado em Lisboa, por Pedro Crasbeeck em 1602. Reproduzimol-o na nossa obra: *Poesias de authores portuguezes em livros de escriptores hespanhoes.*

298—Froilaco (João). Construiu a fabrica do mosteiro cisterciense de S. João de Tarouca no seculo XII, segundo a *Chronica de Cistér,* liv. II, cap. IV, de onde extrahimos o seguinte trecho:

«E pera dar a Deus parte da gloria que lhe dera, determinou de se fazer author & principal fundador daquella casa, satisfazẽdo lhe a cruz de metal, que na batalha se perdera cõ grande copia de riquezas que adquirira na jornada, & fazendo vir hum

Digitized by Google

Architecto, o melhor que entam auia na terra, chamado João Froylaco, natural de Tarouca, lhe encomendou a fabrica das obras, prometendolhe grande sallario das suas rendas. E aos vinte e hum de junho deste anno de mil cento & vinte e dous, vespora de santo Albiano Martyr, lançou o Principe Dom Afonso per sua mão a primeira pedra na Igreja, como consta do letreyro seguinte, que está na porta da Igreja: Fvndata fvit ista era M : C : LX : II. ka. Ivlii.»

A fr. Bernardo de Brito deixamos a responsabilidade da sua informação.

299—Funck (Jacques). Este distincto e illustrado official foi contratado em 1764, por o nosso embaixador em Londres, para vir servir no exercito portuguez. Da folha de serviços que acompanha o officio d'aquelle diplomata se colhem dados importantes para a sua biographia. Era natural da Suecia e em 1742 achava-se empregado como engenheiro a serviço do seu paiz. Em 1745 militava no exercito francez, nas Flandres, com o posto de tenente de engenheiros e capitão de infanteria, assistindo como engenheiro ao cêrco de Maestrich. Alistou-se depois, sob a bandeira ingleza, no exercito da companhia das Indias orientaes, tendo fortificado Bombaim e exercido outras commissões de valia. Em 1762 desempenhara papel importante no cêrco da Havana sob a direcção do conde de Albermale. No exercito inglez gosava, em todos os sentidos, de excellente reputação. Tinha recebido diversas recompensas dos paizes, em que havia militado.

Em 19 de maio de 1764 escrevia Martinho de Mello e Castro, nosso embaixador na côrte ingleza, o seguinte:

«Aqui se acha hum official engenheiro chamado Funck, sueco de nação, que se oferesse para entrar ao serviço de Portugal, e neste instante vem de me mandar o mapa junto dos seus serviços, que não tenho tempo de mandar traduzir, o qual mapa vai debaixo do n.º 3.º

Informei-me dos officiaes inglezes, que servirão com elle na India, e particularmente com o major general Keppel, irmão de lord Albermale, com quem servio na expedição da Havana. Todos me dizem que he hum excellente engenheiro, o Keppel me referio delle particularidades estimaveis na sua arte; tem unicamente o defeito de não falar mais que alemão.»

Neste sentido, mas mais desenvolvidamente, falla o mesmo diplomata em carta de 9 de julho de 1764, de que foi portador o proprio Funck:

«O portador desta carta he o enginheyro Jaques Funck, de nação sueca, em quem falei a V. Ex.ª na carta que levou a datta de 19 de mayo proximo precedente, e junto com ella remeti o seu estado de serviços, athe a patente de tenente coronel na expedição da Havana.

O almirante Pocoek, e differentes officiaes de terra, que o conhecerão e servirão com elle na India, Lord Albermale, que o troxe comsigo a mi-

Digitized by Google

nha caza; seus dous irmãos, o general Elliot, e outros officiais que servirão com elle na expedição da Havana, todos, a uma voz, dão as melhores informações deste official.

Lord Albermale me segurou que á vista do inimigo, e na mayor força do fogo, não vira homem de sangue mais frio, nem de mayor socego de animo; mostrou-me differentes planos e obras suas; e me attestou, que na conquista da Havana teve huma grande parte; e que se lhe não fôra preciso elle Lord Albermale contemporisar com a emulação dos engenheyros inglezes, e se unicamente se dirigissem por elle os ataques tinha por certo que o citio da Havana não duraria o tempo que durou.

Fala pouco francez, pouco alemão, e pouco inglez, e disto me prevenio Lord Albermale, segurando-me que só pelas obras, e não pelas palavras, se poderia conhecer a sua capacidade; ultimamente me assegurou, que hera homem summamente honrado, lizo e verdadeiro; isto mesmo ouvi aos mais officiaes em que falo assima; e o observei no pouco tempo que o conheço de Londres.

Tendo estas informações me resolvi a lhe propor de passar a Portugal, com condição porém que lhe não segurava posto algum, nem a certeza de ser empregado, mas que como se achava sem ter que fazer em Londres, e a viagem não hera incómoda, poderia hir apresentar-se a V. Ex.ª e que sua magestade lhe pagaria a viagem.

Que sendo preciso passar por hum exame e por tudo o mais necessario, para se ter hum claro conhecimento da sua capacidade, não devia formalizar-se.

Que depois disto Sua Magestade resolveria, se convinha, ou não, admiti-lo ao seu serviço, e que no cazo de não ser admetido, voltaria outra vez para Londres, e se lhe pagaria igualmente a sua torna viagem, dando-se-lhe alguma cousa da despeza que fizesse nos dias que se dilatasse em Lisboa, e nisto conveyo.

Pedio-me, porém, que o deixasse levar comsigo outro official enginheyro chamado Elias Chierlin, por quem responderia, e de quem me deu muito boas informações, e os certificados aqui juntos, reprezentando ao mesmo tempo, que como passava a hum paiz, que lhe hera totalmente desconhecido, dezejava ter comsigo uma pessoa em quem se fiasse, e que o mesmo official se offerecia a hir a Lisboa debaixo das mesmas condições.

A isto respondi que o permetiria, cazo que se sujeitassem a passar em hum navio mercante; no que tambem conveyo. E desta forma lhe accordei que levasse o dito official.

Advirto a v. ex.ª, que deste segundo não tenho algum conhecimento, alem do que deixo referido, mas como Jaques Funck he homem de muita probidade, pela qual posso responder; parece-me que não recomendaria sujeito, nem o levaria em sua companhia, senão fosse honrado; e que não tivesse ao menos os estudos, e exercicio, que constam das suas certidões.

Digitized by Google

Lembro tambem a v. ex.ª que o que Jaques Funck pertende, he a patente de coronel enginheyro, e se v. ex.ª depoes, ou ainda antes de lha conferir, o mandar a alguma das nossas praças, que necessite reparos, ou obras que se lhe juntem, ordenando-lhe que faça hum plano com a explicação do que he precizo, declarando igualmente o custo, e a economia com que se pode fazer, creyo que assi se conhecerá o prestimo deste official.

Ao outro chamado Elias Chierlin, não perguntei o que pretendia, mas no cazo que sirva, creyo que se contentará com huma companhia de artilharia. Deos guarde a v. ex.ª Londres 9 de julho de 1764. Illmo e ex.^mo Senr conde de Oeiras.—Martinho de Mello e Castro.»

O certificado de Chierlin, em francez, diz que elle frequentara a academia de Stockolmo. D'este official já fallámos a pag. 214.

Lord Albermale escreveu ao conde de Lippe, recommendando-lhe Funck.

Com este veiu tambem o coronel Hollard, suisso, distincto official de artilheria. Por decreto de 28 de julho de 1768 foi feita mercê a Luiz Abrahão Hollart, cadete no regimento de infanteria de Schaumbourg Lippe, do posto de tenente de artilheria para ter exercicio de discipulo de João Victoria Miron de Sabionne, lente da aula do regimento de artilheria de Valença, com soldo dobrado, e com a antiguidade e vencimento desde setembro do anno anterior. É de crer que o cadete Luis Hollart fosse filho ou parente do coronel do mesmo nome.

Em 1767 Jaques Funck foi nomeado para ir servir na capitania do Rio de Janeiro. Eis a respectiva carta regia:

«Attendendo ao merecimento, e serviços de Jaques Funck, que nesta côrte exercitava o posto de tenente coronel de infantaria com exercicio de engenheiro: fuy servido ordenar por carta regia de vinte e dous de junho de mil sette centos sessenta e sette embarcasse para a capitania do Rio de Janeiro, para nella me servir emquanto eu o houvesse por bem, e não mandasse o contrario, no posto de brigadeiro de infanteria com o mesmo exercicio de engenheiro, e inspector geral dos corpos de artilharia do estado do Brazil, vencendo soldo dobrado. O Conselho de guerra o tenha assim entendido, e lhe mande passar patente na sobredita conformidade. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, a sette de junho de mil sette centos sessenta e nove.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 128, n.º 38.)

Da actividade e prestimo de Jacques Funck, e da maneira como elle desempenhou as funcções para que foi nomeado no Brazil, dão prova sufficiente os seguintes manuscriptos, que existiam na livraria do marquez de Castello Melhor:

Projecto para accrescentar o arsenal do trem da cidade do Rio de Janeiro feito em 1770, e numeração das obras que se devem accrescentar ao dito arsenal, com o caes defronte da praça, em 1770.

Digitized by Google

Plantas sobre o novo chafariz da praça da mesma cidade, em 1780.

Despeza da obra do caes que se construir adiante da mesma praça em 1781, e o modo de calçar a praça defronte do palacio com menos despeza. Pelo Marechal de Campo Jacques Funck. Autographo e inedito. Com 17 plantas architetonicas perfeitamente desenhadas e coloridas. Folio, 37 fl.s de texto e 17 plantas. Estas tres obras veem descriptas no catalogo dos manuscriptos d'aquella livraria, sob o n.º 196.

Plantas da situação da ilha de Santa Catharina e sua defeza, em 1774; do Rio Grande desde a entrada da barra até á porta de Mendanha, em 1776; dos portos e passagens entre o rio Camuracan e o rio Taquary, etc., em 1777. Interessante escripto, autographo e inedito, acompanhado de 11 plantas perfeitamente desenhadas e coloridas. Folio, 31 fl.s de texto e 11 plantas. Mesmo catalogo n.º 197.

Relação geral de todas as fortalezas e baterias ao redor da Bahia e praça do Rio de Janeiro, em 1766. Com 14 cartas topographicas com as plantas das fortificações.

Projecto de uma obra curva proposta sobre o cume da altura detraz da fortaleza de S. Cruz, em 1769. Com quatro cartas.

Relação da revista do estado presente, de todas as obras das fortificações construidas em differentes lugares ao redor da bahia do Rio de Janeiro, feita em 1781. Com oito plantas. Aprimorado desenho e colorido nas cartas e plantas. Fol. de 40 fl.s de texto e 26 cartas e plantas. Estas tres obras estão descriptas no mesmo catalogo sob o n.º 198.

Revista geral de artilheria e munições que se acham ao todo no Rio de Janeiro. 1779 e 1780. Com tres estampas com desenhos de reparos de peças. Folio de 33 fl.s Mesmo catalogo n.º 199.

Planta particular para servir a Relação junta sobre a viaje entre o rio Camacuan e o Rio Taquary desde a Povoação do Rio Pardo athe a Villa do Porto de Alegre as distancias aqui de huma e outras são feitas somente pelas differentes informações, e vista no Mez de Janeiro de 1777 pelo Marechal de Campo Funck.

Archivo militar do Rio.

Digitized by Google

Digitized by Google

G

300 — Gabriel (Luiz). Era engenheiro militar, mestre de fortificações, e fez a traça e modelo para a obra do caes de Peniche e limpeza do seu rio. O conde de Athouguia o tinha chamado para as obras da fortaleza e emquanto se occupava nellas foi que elle estudou e deu o risco para as outras. Em 1612 el-rei mandava applicar para estas despezas o rendimento da imposição destinado á obra da conducção da agua para a villa. No seguinte documento vem pormenorisadas todas estas circumstancias:

«Eu ElRey faço saber aos que este aluara virem que por me emuiarem pedir por sua carta os officiaes da camara da uilla de Peniche do anno de seis cemtos e des e uista a imformação feita a sete de mayo passado que se ouue do doutor João dornellas, corregedor da comarca da cidade de Leiria, por que constou assentarem os officiaes da dita camara e as pesoas da gouernamça da villa que as obras do repairo dos cais e limpeza do rio della se fizesse polla traça e modello de Luis Grabiel, mestre de fortificar, que o conde de Atouguia para esse effeyto fez a ella vir por sua muita suficiemcia, e por se emtemder que com traça passada ficauão as ditas obras pouquo seguras e rematarsse a do caes de Penyche, digo do caes do Portinho, em trezentos e oitenta mil rs, comforme a traça e apontamentos, e a da par da pomte te a crux em sete semtos e simcoemta mil rs cada vara de emxelharia por quinhemtos e cimcoenta rs de braças de aluenaria por mil e quinhentos rs, as quaes obras leuauão de enxelharia duas mil oito cẽtos oitenta e sete varas, que ao dito preço de quynhentos e simcoenta rs a vara fazião soma de hum conto quinhemtos oytemta e sete mil oyto centos e simcoenta rs; de braças de aluenaria mil e seis cemtas que somauão dous contos duzemtos e quaremta mil rs, fazião soma estas obras da emxelharia e aluenaria de tres contos oyto cemtos uimte sete mil oito cemtos e simcoemta rs e jumtos a dita soma os tresemtos e oitemta mil rs da obra do caes do Portinho e os sette cemtos e simcoemta mil rs da parede da pomte te a crus somaua tudo quatro comtos noue cemtos simcoemta e sete mil oyto cemtos e simcoemta rs e determinarsse primcipiaremsse as ditas obras polla parte do rio por omde emtraua a area em muita comtidade e

Digitized by Google

o ymtopia de maneira que não podião as carauellas nadar e depois fazersse a do caes do Portinho que era o refugio das ditas carauellas para recolherem das tormentas e yrsse correndo com o mais comforme ao que o tempo desse de ssy, e auemdo respeito a outro ssy ser ymformado que o dito rio estaua muito mal tratado e quassy emtupido com as muitas areas que lhe tinhão entrado e entrauão pollas paredes e caises arruinados e que se lhe não acudisse breuemente com o beneficio necessario perderião os moradores da dita villa de Peniche todo o dito rio, omde ya emtrauão com muita deficuldade e rodamdo as areas quando não era cabeça dagoa e que sem rio, em que recolhião mais de cem embarcações, que a dita villa tinha, perderião tambem gramde parte do commercio e nauegação de que viuyão, alem da muita dimynuição a que virião os direitos que me pertencião e de que as ditas obras do repayro dos caizes e limpeza do rio não poderem esperar sem de todo se perderem e de outros imcomuenyentes de consideração, ey por bem que para effeito de ellas se fazerem se aplique primeiro o rendimento da ympossição dos dous rs em cada canada de vinho e de hum real em cada arratel de carne, que por minha prouisão tenho concedido para se trazer a uilla hũa fomte de agoa em se sobreestar a por *(sic)* todas as ditas obras do rio se rematarão e farião polla dita traça e modello de Luis Gabriel e na forma dos ditos apontamentos e em todo com as mesmas declarações, fianças, seguranças, obrigações e clausullas que na dita prouisão se contem e não em outra maneira, e todas ey aquy por expressas e declaradas como se de cada hũa dellas de verbo a verbo fosse neste aluara feita especial menção. E mando ao corregedor da dita comarca e aos officiaes da dita comarca e a quaesquer outras justiças, officiaes e pessoas, a que o conhecimento disto pertencer, que o cumprão inteiramente e assy a dita prouisão como nelles se cõtem para o que o darão ambos yumtos e quero que esta ualha &c na forma. João Soares a fes em Lixboa a treze de yulho de mil e seis centos e doze. Pero de Seixas o fes escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 30, fol. 56.)

Ácerca do encanamento da agua, a que se refere este alvará, leia-se o artigo consagrado a *Correia* (Manuel).

Na Torre do Tombo, gavetas 20–4–7, ha uma interessante carta de D. Luiz de Athayde acêrca das obras da fortaleza de Peniche.

Por ser muito interessante e ter relação com o assumpto transcrevemos aqui uma carta de D. Duarte, em que toma providencias para a navegação do porto de Athouguia e em que se referem os melhoramentos que ali mandou effectuar el-rei D. João I.

«Dom Eduarte &c A quantos esta carta virem fazemos saber que, segundo a enformaçom que ouuemos, nos tempos passados ao porto datouguia seemdo aberto vynham muitos nauios, e carregauam hi de vinhos e sal e outras mercadorias, e auia muitas barcas de pescar, de que se aa terra seguia grande proueito, e despois que se çarrou darea nom ousarom hi de viir os ditos nauios e barcas, e esto durou grande tempo ataa que elrrey meu senhor e padre, cuja alma D.ª aia, ho começou dabrir e fez hũa grande parte delle, e nos esso medes despois de sua morte o mandamos mais abrir e repayrar e correger em tal guisa que com a mercee de D.ª muitas barcas de pescar e outros nauios mais grosos quando ham tormẽta se colhem ao dito porto, e por os mareantes strangeiros nom auerem boo conhecimento da entrada do dito porto e nom podem a elles *(sic)* bem viir sem piloto que lho mostre se perderom hi despois desto alguũs nauios e ao diante se podem em elle perder mais, e ora veendo nos e consirando quanto he seruiço de D.ª e bem da nossa terra e saluamento daquelles que

Digitized by Google

no mar andam padecendo fortunas e por os mercadores e mareantes nossos sobditos e naturaaes e estrangeiros que trautam suas mercadorias e viuem per o trabalho do mar, quando ao sobre dito porto vierem, por serem fora do dito perygo, determinamos e hordenamos por seruiço de Dᵉ e por bem cumunal de preuiligiarmos e coutarmos e releuarmos de todollos encargos e seruidoões nossos e do conselho assy do mar como da terra hũa barca de pescar alta e huũ arraez della e outro homem que elle nomear, com tanto que elles ambos ou ao menos huũ delles conthinuadamente viua sobre o dito porto ou em Piniche ou em porto pim pera seerem pilotos dos nauios que hi vierem e que se forem a pescar que huũ delles fique hi sempre pera ello ou leixe tal que pera ello pertença e que a dita barca e homeẽs nom seiam tomados pera armadas nem seruiços nossos nem dos conselhos nem doutros nenhuũs senhores, posto que mandemos apurar gentes pera ello e tomar nauios e aparelhos delles. E porem mandamos a todollos nossos corregedores, juizes e justiças e apuradores de gentes, assy darmadas como da terra, e a outros quaees quer que esto ouuerem de ueer, a que esta carta for mostrada, compram e guardem e façam comprir e guardar como em ella he contheudo, e os juizes da dita uilla façãa registar no liuro da uereaçom e seja lançada na arca do concelho, e se o dito arraez que se pera esto obrigar quiser o trellado della que lho dem em pubrica forma sob sinal do tabeliam. Dante em a uilla dauis xi dias de junho — Martim Gil a fez — era de mil iiiiᶜ xxx biij anos.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Duarte, liv. 1, fol. 157 v.)

301 — Galluzzi (Henrique Antonio). Foi um dos numerosos estrangeiros contratados no ultimo anno do reinado de D. João V para ir servir na demarcação da America. O decreto de 30 de dezembro de 1750 classifica-o de ajudante de infanteria com exercicio de engenheiro. Era italiano, natural talvez de Mantua, onde estava de serviço, quando foi contratado pelo governo portuguez. Dil-o o seguinte attestado de Carlo Barone de Cavalieri, general de batalha e governador da cidade e cidadella de Mantua:

«Carlo Barone de Caualieri Generale di Battaglia e Commandante della Cittá e Cittadella di Mantova per Sua Maestá Imperiale La Regina di Ungheria e Boemia &c

Passando dal servizio di S. M. Imperiale e Reale a quello di Sua Maestá Fedelissima il Signor Enrico Antonio de Galluzzi in considerazione del buon servigio da Lui prestato nel tempo che é stato qui impiegato come somastante e Guarda magazine delle Fortificazioni di questa cittá e fortezza e della fedeltá ed attenzione sempre da lui avuta in ogni sua incombenza gli ho dato il presente accio serva di contesto a detto suo buon servigio qui reso, e a tale effeto l'ho sottoscrito di mia propria mano, e l'ho fato munire col mio solito sigillo. Con che &. Mantova li 24 Giugno 1750 (Sello) Caualieri.»

O original d'este documento conserva-se, com muitos outros, appenso a um memorial da viuva, em que pede uma pensão. Existe no Archivo do Conselho Ultramarino num masso de papeis relativos ao Brazil, provincia do Pará, com o n.º 488.

Galuzzi, ou Galucio, que assim apparece aportuguezado o seu nome, casou na sé do Pará com D. Sebastiana Maria Gemaque, de quem teve

Digitized by Google

um só filho, que morreu no ventre materno. O memorial, a que acima nos referimos, vem acompanhado de muitos documentos interessantes; copias das cartas regias, que o nomeiam para differentes postos, attestados dos seus serviços e merecimentos, etc. Seria superfluo dá-los todos e assim nos limitamos a transcrever o seguinte certificado, em que vem resumida a sua vida militar e scientifica:

«Claudio Antonio de Almeida escrivão da Fazenda Real e matricola nesta cidade de S. Maria de Bellem do Pará &c.

Certifico e porto por fee aos que a prezente certidão virem que a Henrique Antonio Galucio se lhe formou asento nesta vedoria de Ajudante de Infantaria com o ezercicio de Engenharia em o primeiro de Novembro de mil e sete sentos sincoenta e tres de onde foi en deligencia para a villa de Bargança acompanhar o doutor dezembargador ouvidor geral em quinze de Julho de mil setecentos e sincoenta e quatro para a construcção do mapa da dita villa e caminho, e se aprezentou em hoito de Agosto do dito anno de onde foi em deligencia levar os marcos reais para o Araal do Rio Negro em des de Dezembro de sincoenta e sinco, e se aprezentou em vinte e sinco do janeiro de sincoenta e sete de onde foi com o Reverendissimo Senhor Bispo para o Rio dos Tocãtins em o primeiro de Mayo de sincoenta e hoito e se aprezentou nesta vedoria em o ultimo do dito mes e anno de donde foi em deligencia para a cidade do Maranhão em vinte e dois de abril de sincoenta e nove e se aprezentou nesta vedoria em vinte hum de abril de setenta e hum e por decreto de sua Mag.de Fedelicima pasou a cappitão de infantaria com o ezercicio de Engenheiro de que se lhe formou asento en honze de junho de setenta e hum e foi em deligencia do serviso de Sua Magestade a villa de S. Jozé de Macapá por hordem do governador e Cappitão general deste Estado em dezoito de abril de mil e sete centos e sesenta e dois, e se aprezentou nesta Praça da dita deligencia em vinte e hum de outubro de mil e sete sentos e sesenta e tres, e em sete de julho de sesenta e quatro se lhe formou asento de sargento mor de infantaria com o dito ezercicio de engenheiro por aviso e carta do Illustrissimo e Ex.mo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado de vinte e sete de agosto de sesenta e quatro, e pasou para a villa de S. Jozé de Macapá em vinte hum de setembro de sesenta e quatro com o Ill.mo e Ex.mo Governador e Cappitão General do Estado, aonde ficou empregado por ordem do mesmo governo nas obras da fortificação da dita villa, onde faleceo em vinte e sete de outubro de mil e sete sentos e sesenta e nove, e em todo este tempo servio a sua Mag.de neste estado no ezercicio dos referidos postos, e no decurso do referido tempo, teve quinze annos honze mezes e sete dias emthe o dia do seu falicimento sem nota de falta alguma que de impidimento sirva aos despachos de seos serviços: O referido passa na verdade em fee de que fis pasar a presente por mim asinada nesta cidade de Bellem do Grão Para aos vinte e seis de Janeiro de mil e sete sentos e setenta, e eu Claudio Antonio de Almeida Escrivão da Fazenda real e Matricula que o soscrevi.»

Por este documento se vê que Galuzzi servira na America dezaseis annos, que não completou por pequena falta de dias. Falleceu em Macapá a 27 de outubro de 1769.

Todos os testemunhos são concordes em attestar que Galuzzi era homem de reconhecido saber e merecimento, versado na engenharia e na astronomia. Temos d'isso uma prova num seu memorial em que expõe ao governador uma pendencia que teve com a companhia geral do commer-

Digitized by Google

cio do Estado do Grão-Pará, por intermedio da qual tinha mandado vir uns instrumentos de Londres construidos por Henry Pyefinch. Eram elles uma pendula astronomica, um telescopio com supporte e um quadrante astronomico. A companhia apresentou uma conta de gran-capitão. Para se avaliar da sua exorbitancia, 1:666$960 réis, bastará dizer que o telescopio custava em Londres 70$770 réis e o quadrante 10$515 réis. Galuzzi fazia acompanhar o seu memorial do catalogo do constructor com a traducção em portuguez, feita e authenticada por Henrique João Vilkens, que dizia fallar, ler e escrever a lingua ingleza. A companhia, porém, mostrava-se inexoravel.

Nos nossos archivos só achamos registada a seguinte carta:

«Dom José & Faço saber aos que esta minha carta patente virem que attendendo ao merecimento e serviço que me tem feito no estado do Grão Pará Henrique Antonio Galucio no posto de ajudante de infantaria com exercicio de engenheiro, Hey por bem nomealo capitão de infanteria com o mesmo exercicio e soldo dobrado para servir no mesmo estado emquanto eu for servido e não mandar o contrario, e com o dito posto gosará de todas as honras, etc. Dada na cidade de Lisboa aos 7 dias do mez de fevereiro de 1767. ElRey.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 39, fol. 107.)

Conhecem-se d'elle os seguintes trabalhos:

Mappa dos rios Guamá, Guayará, e Cayeté do Estado do Gram Pará, aonde mostra-se o Caminho novamente aberto por terra da Villa nova de Bragança pera a de Ourem por comodo destes moradores, qual Mappa foy feito embaixo das Ordens do Ill.mo e Ex.mo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado Governador e Cap.m Gn.al do Estado do Pará, e Maranham, em o Anno de 1754. 0m,368×0,802.

Original, a aguarella, no archivo militar do Rio.

Mappa Geometrico do Curso dos tres Rios Guayara, Goama, e Cayté com todos os Sitios estabelecidos na ribeira destes rios. Parte, do Caminho dirigido da Villa de Ourem, p.a Maranhã, e Caminho inteiro da dita Villa até a Villa de Braganza. Com as plantas Ichnographicas de ambas as Villas. Feitas na Diligencia do S.r João Ignacio de Britto e Abreu em Meze do Augto: no Anno MDCCLVIII. 0,m920×0,m490.

Original, a aguarella. Não traz nome do autor, mas parece ser obra de Galluzzi. Bibliotheca nacional do Rio de Janeiro.

Planta da praça e villa de S. José do Macapá como se acha no anno de 1763 e tirada geometricamente debaixo das ordens do Ill.mo e Ex.mo Sr. Fernando da Costa de Athayde Teyve do Concelho de S. M. F., etc., pelo Capp.m Engenheiro Henrique Antonio Gallucio (sic).

Original, a aguarella, no archivo militar do Rio. O mesmo archivo possue outros desenhos da mesma fortaleza.

Mappa geographico da capitania do Piauhy, no anno de 1760.

Duas copias a aguarellas, pertencentes ao dr. L. da Ponte Ribeiro.

Digitized by Google

Pedro José de Menezes copiou, corrigiu e ampliou em 1809 a *Carta geographica de Piauhy,* levantada em 1761 por Galluzzi.

302 — Garbo (Antonio Baptista). Aprendeu na escola pratica de Mafra. No artigo consagrado a Reinaldo Manuel *(Collecção de Memorias,* pag. 201 e 202) Volkmar Machado menciona diversos artistas saídos d'aquella escola, e entre elles Antonio Baptista Garbo, sem todavia acrescentar a menor circumstancia a seu respeito.

303 — Garcia (Nuno). Pedreiro, e cremos que simples official. Incluimos todavia aqui o seu nome, porque é um ponto de referencia para a historia da construcção do collegio da companhia de Jesus na cidade de S. Salvador da Bahia. Nuno Garcia fôra degredado para o Brazil por onze annos, e como servira sete annos do seu officio nas obras do Collegio da Companhia, os jesuitas interessaram-se por elle e pediram a el-rei que lhe commutasse os quatro annos restantes. A carta de perdão tem a data de 6 de março de 1557.

«Eu elRey faço saber aos que este meu aluara virem que eu ey por bem e me praz, por mo ẽuiarem pedir os padres da casa da Cõpanhia de Jhuũ da cidade do Saluador nas partes do Brasyll por N.º Garcia, pedreiro, cõtheudo no estormento atras esprito ter seruido de seu oficio nas obras da dita casa e visto como o dito N.º Garcia acaba de seruir sete anos de degredo nas ditas partes a dezanoue dias do mes de março deste ano presemte de j̃b^el e sete dos omze anos de degredo em que pera la foy cõdenado pelo caso cõtheudo no dito estormento, segundo se por ele mostra, ey por bem e me praz de lhe perdoar e o releuar lyuremente dos quatro anos que lhe ficão por seruir pera cumprimento do dito degredo, e mãdo a todas minhas justiças, a que ho conhecimento desto pertemcer, que ho ajã por releuado dos ditos quatro anos de degredo e lhos ajão por seruidos, por que a mym me praz de lhos perdoar, como dito he, e ey por bem que este aluara valha e tenha força e vygor como se fose carta feyta em meu nome, per mym asynada e pasada pela minha chancelaria, sem ẽbargo da ordenação do segundo liuro, titolo vimte, que diz que as cousas cujo efeyto ouuer de durar mais de huũ ano pasem per cartas e pasamdo per aluaras não valhã. Jorge da Costa o fez em Lixboa a bj dias de março de j̃b^elbij. Manuel da Costa o fez esprever.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. João III, *Legitimações e Perdões,* liv. 27, fol. 232 v.)

304 — Garcia (Pedro ou Pero). Residia na cidade de Braga e era mestre das obras que o infante D. Fernando, irmão de D. João III, mandava fazer em Ferreirim. El-rei lhe deu licença, em 1533, para poder andar em mulla e faca de sella e freio.

«Dom Joham &c A quamtos esta minha carta vyrem fàço saber que a mỹ praz dar licença a Pero Gracia, mestre das obras que o Ifamte dom Fernando, meu muito amado e prezado irmão, faz em Fereirym, morador na cidade de Braga, pera poder

Digitized by Google

amdar em mulla e faca de sella e freo, posto que nam seya de marca nem tenha ca vallo, sem embarguo da ordenação. E portamto mando a todolos corregedores, juizes, justiças, oficiaes e pesoas, a que esta minha carta for mostrada, que lhe não ponhã a yso duuida nem embargo algum, por que asy ho ey por bem. Amrique da Mota o fez em Evora aos xxbiij dias de setembro anno de nosso senhor Jhũ Xpo de myll bº xxxiij.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 46, fol. 67 v.)

305 — Garcia (Ruy). Trabalhava em Alcobaça juntamente com mestre Nicolau e João de Castilho. Vejam-se os documentos que publicamos a respeito d'este ultimo.

306 — Garcia de Toledo (João). Mestre e vedor das obras de el-rei D. Fernando. Provavelmente hespanhol, segundo indica o seu appellido. O claustro do mosteiro de Pendurada é obra sua, segundo indica a seguinte inscripção:

ERA DE MIL E CCCC E XX. ANOS DON
AFONSO MARTIZ ABADE DESTE MOOSTEIRO
MANDOU FAZER A OBRA DESTA CRAASTRA
POR STAR MAA E FOI FEITA PER MAAO
DE JOHAN GARCIA DE TOLEDO MESTRE E
VEEDOR DAS OBRAS DELREY DON FERNANDO.
PATER NOSTER. AVE MARIA.

E em allemã majuscula e foi publicada por João Pedro Ribeiro nas suas *Dissertações Chronologicas,* tomo I, pag. 380.

Foi elle tambem o auctor da construcção ou antes reedificação da igreja de Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães, mandada fazer por D. João I como novo testimunho de reconhecimento pela victoria alcançada contra o rei de Castella em Aljubarrota. Na frontaria, ao lado do portal da parte direita de quem entra, está a seguinte inscripção commemorativa, em sete linhas:

ERA DE MIL E CCCC E XXV ANOS : SEIS DIAS : DO MES : DE MAYO : FOI
COMECADA : ESTA : OBRA : | POR : MANDADO : DELREY : DOM IOHÃO : DADO :
PELA GRACA : DE : DEOS A ESTE REINO DE : PORTVGAL | FILHO DO MUY :
NOBRE : REY : DON PEDRO : DE PORTVGAL : ESTE BÕ REY : DON IOHAN : OVE :
BATAL | HA REYAL : EN CANPO : CÕ ELREY : DON IOHÃO DE CASTELLA NOS
CAMPOS : DE AGILBAROTA : E : FO | Y : DELA VENCEDOR : E : A HONRA DA
VITORIA QVE LHE DEV A VIRGẼ S MARIA MANDOV FAZER ESTA : | OBA: DA
QVAL FOY MEESTRE POR SEV MANDADO : IOHAN GARC : MESTRE : EN PEDRARIA :
E : FO | Y : ACABADA : : DIAS : DO MES : DE : : ERA DE : MIL : E :
CCCCZI : ANOS :

Digitized by Google

Na 4.ª linha, é duvidosa a 2.ª lettra da palavra *Agilbarota,* mas deve ser um *G,* no mais não ha duvida alguma e vae copiada fielmente.

Na ultima linha os claros indicam a falta de caracteres que nunca foram gravados. Pelo visto a inscripção foi feita antes de terminar a obra e deixaram os claros para se pôrem os dias, o mez e os caracteres finaes da era. Não houve porém mão caridosa que de tal se lembrasse.

O padre Caldas dá a copia da inscripção, que mais tarde foi posta por cima da primitiva em outra pedra e nem esta é exacta. Quem mandou fazer esta segunda não quiz, ou não entendeu, collocar o resto da inscripção desde a palavra *obra* (6.ª linha) (OBA na primitiva). O padre Caldas não se deu ao trabalho de a ler; diz que não se entende por muito carcomida.

Devemos a copia d'esta inscripção com os seus commentarios ao prestimoso e infatigavel abbade de Tagilde.

Ao passo que tantos outros artistas, á semelhança de certas plantas que só vivem na obscuridade das grutas, como que buscam propositadamente occultar-se na sombra do anonymo, João Garcia, pelo contrario, mostra-se sequioso de posteridade e não perde occasião de esculpir o seu nome nas lapides commemorativas. Não contente em figurar na inscripção que rememora a edificação do templo de Nossa Senhora da Oliveira, João Garcia apparece ainda na lapide da sagração. Esta lapide estava antigamente na parede da nave lateral do Evangelho e conserva-se hoje por detrás da tribuna, ficando em seu logar um *fac-simile* em gesso. Aqui a reproduzimos segundo a copia que expontaneamente nos transmittiu o sr. João Gomes de Oliveira Guimarães, illustre abbade de Tagilde:

ERA DE MIL E CCCCXXXIX ANNOS :
XXIII DIAS DO MES DE JANEIRO : DIA D
SANTO YLEFONSO : FOY SAGRADA ESTA E
GREJA : PER MÃDADO DO MUY NOBR
E REY DON IOHAN DE PORTUGAL : E DA M
UY NOBRE RAINHA DONA FELIPA SUA MO
LHER : FILHA DO DUQUE DE LENCASTRE : E SAG
ROU O BISPO DO PORTO DON IOHAN DAZANB
UJA : ESTA OBRA FES IOHAN GARCIA MESTRE

O sr. Oliveira Guimarães apenas tem alguma desconfiança na interpretação da palavra *duque* da setima linha, mas pelo sentido parece que não pode haver duvida.

A proposito d'estas inscripções leia-se o que se acha escripto a pags. 266 e 267 da importante monographia historico-militar *Batalla de Aljubarrota,* por um illustrado official do exercito hespanhol, o sr. C. Ximenez de Sandoval, publicada em Madrid em 1872.

Digitized by Google

307—Garcim (Pedro). Era francez e serviu, como engenheiro militar, na reconquista do Brazil contra os hollandezes, no reinado de D. João IV. O mestre de campo Francisco Barreto o fez capitão engenheiro pela bravura com que se houve no pôr das baterias e plataformas, de onde se combateram e renderam as forças do Recife de Pernambuco. Este posto lhe foi confirmado pela seguinte carta:

«Dom João etc faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo respeito a boa informação que me foi dada por Francisco Barreto, Mestre de Campo geral do Estado do Brasil, da pessoa, prestimo e sufficiencia de Pedro Gracim, francez de nação, a quem, pelo valor com que se ouue no por das batarias e plataformas, donde se combaterão e renderão as forças do Recife de Pernambuco, fez capitão engenheiro para seruir naquella capitania com cem escudos de soldo por mez, e por confiar do dito P.º Gracim que em tudo o de que o encarregar me seruirá com toda a satisfação: Hey por bem e me praz de lhe fazer merce do dito cargo de capitão engenheiro, assy e da maneira que o dito Mestre de Campo geral o proueo e com o mesmo soldo de cem escudos por cada mês que lhe signalou, pagos na forma e pelo modo que na mesma capitania se costumão pagar aos mais officiaes da guerra, e que com o mesmo cargo gose de todas as honras, graças, priuilegios, liberdades, izenções e franquezas que em razã delle lhe tocarem, do qual per esta o hey por metido de posse. Polo que mando ao dito mestre de Campo geral o conheça por capitão engenheiro da dita capitania de Pernambuco, e como tal o honre e estime, e lhe deixe exercitar o dito cargo, e hauer o dito soldo, dandolhe primeiro juramento na forma costumada, de que se fará assento nas costas desta carta, que por firmeza de tudo lhe mandey dar por duas vias por mim assinada e sellada com o sello grande de minhas armas. Dada na cidade de Lx.ª aos trinta dias do mez de mayo—Manoel de Oliueira a fez—anno de mil seis centos e sincoenta e quatro annos. O secretario Marcos Rodrigues Tinoco a fes escreuer. ElRey.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João IV, liv. 23, fol. 78 v.)

Acha-se tambem registada a fl. 94 *v*, do liv. 3 de *Officios* do Archivo do Conselho Ultramarino.

Seis annos depois voltou ao reino, sendo mandado servir na provincia da Beira, partido de Ribacôa, com a obrigação de attender a tudo o que fosse necessario ás respectivas fortificações, como se vê dos seguintes documentos:

«Pello decreto incluso se mandou fazer a patente de P.º Marsim *(sic)* que o acompanha, e hindo a por vista, a duuidou o Conselho por senão declarar no decreto o soldo que leua expresso na patente de *dezaseis mil rs* por mez, pagos na primeira plana da corte; q̃ para ser na conformidade das ordens: parece limitado o de oito mil reis por mez, quando venceo no Brasil soldos tão auentajados e sobre o que se lhe ha de conceder, he necessario declaralo s. m.de no decreto. Nosso S.or g.de a V. m. m.tos annos. Lx.ª 30 de Julho 660. Fran.co Pereira da Cunha.»

Tem ao lado a seguinte declaração:

«Vai feita declaração no decreto como v. m. aponta. D.s g.de a v. m. m.tos annos. Do paço 31 de julho de 1660. P. Vieira da Sylva.»

Digitized by Google

«P.º Garsim me vai seruir á prouincia da Beira no partido da Ribacoa com o posto de capitão de Infanteria, e obrigação de fazer tudo o necessario nas fortificações da prouincia, pagandolhe como a engenheiro o seu soldo na primeira plana da corte. Pello Conselho de guerra se lhe faça patente na forma costumada. Em Lx.ª a 21 de julho de 660. — Com a rubrica de sua magestade.»

Por baixo a seguinte postilla ou aditamento:

«E o soldo será de desaseis mil reis pagos na primeira plana da corte sem embargo do capitulo 3.º do regimento das fronteiras. Em Lx.ª a 21 de julho de 1660. *Com a rubrica de sua magestade.*»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 19, n.º 52.)

308—Gavaux (Adrien Joseph). Sendo capitão engenheiro nas tropas imperiaes, foi admittido em 1736, no exercito portuguez, juntamente com André de Lainbrechts e Jacquez Robett Spalaet, no posto de sargento mór de infanteria com exercicio de engenheiro. *Vide* estes nomes.

Era irmão de Filippe José Gavaux.

«Tendo consideração a capacidade e prestimo de Jacquez Robett Spalaet, André de Lainbrechts, e Adrien Jozeph Gauaux, e haverem ocupado os postos de capitaẽs engenheiros nas tropas imperiaes, Hei por bem nomeallos sargentos mores de infanteria com exercicio de engenheiros em a provincia do Alentejo com o soldo dobrado, que principiarã a vencer do primeiro de junho proximo passado em diante, de que ja tem recebido quatro mezes. O Conselho de guerra o tenha assim entendido e lhe mandará passar os despachos necessarios. Lisboa occidental a vinte e dous de setembro de mil sette centos trinta e seis annos. *Com a rubrica delrei.*»

(Despachos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 95, n.º 73.)

309—Gavaux (Filippe José). Era belga, natural de Mons e viera para Portugal com seu irmão Adrien Joseph Gavaux. Exercitou a profissão de engenheiro em Extremoz e noutras praças do Alemtejo. Resultam estas circumstancias do seguinte requerimento:

«Diz Filippe Jozé Gavaux, natural de Mons, que chegando a esta corte em companhia de seu irmão Adriano Gauaux, sarg.to mor de Engenheiro nas tropas de S. Mag.de, e pedindo ser promovido ao posto de ajudante do mesmo exercissio, foi V. Mag.de servido mandarlhe ordenar q̃ passasse a Provincia de Alemtejo para ser examinada a sua capacidade, e ciencia pelos Generaes que nella se achavão, o que o supp.e executou promptamente e principiou logo a dar provas da sua applicação, segundo as ordens q̃ lhe forão dadas, assim na Praça de Estremos, como nas mais partes donde foi mandado, executando promptamente assim as ordens do General, que governa aquella Provincia, como dos Engenheiros, que nella se achão, como tudo consta com ividencia das certidoens dos Condes de Atallaya e de Assumar, e do sargento mor Carlos Andre, em q̃ se reffere á satisfação com que o súpp.e deu conta de tudo aquillo

Digitized by Google

que por elles lhe foi encarregado, e as ditas certidoẽns se achã em poder do secretario de estado Antonio Guedes Pereira; e por que havera sete ou outo mezes que ao Supp.e se avizou áquella Provincia pelo Cavalhero Abbrecht, rezidente do sñor Emperador nesta corte, que V. Mag.de por sua grandeza lhe tinha feito m.es do dito posto, o qual ate gora se lhe não tem verificado, nem o supp.e tem recebido desp.o algum por onde possa requerer, que se lhe lavre a sua patente.

P. a V. Mag.de lhe faça m.es que attendendo á capacidade e continuo exercissio q̃ o supp.e tem tido na architetura millitar, de lhe mandar passar a patente de Ajud.e Engenheiro na forma que tem requerido. — E. R. M.es»

Neste requerimento foi lançado o seguinte despacho:

«Tendo consideração ao que o supp.e reprezenta, Hey por bem nomealo no posto de Ajudante de Inginheiro, com exercissio na Prov.a de Alentejo com o soldo dobrado, que principiará a venser no pr.o de settembro passado deste anno; O Conselho de Guerra o tenha assim entendido e lhe mandará passar os despachos necessarios. Lisboa Occidental des de Outubro de mil sette centos trinta e sette. R.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 96, n.o 158.)

310 — Gavila (D. Adriano). Filho de D. Filippe Antonio Gavila, e como elle tambem empregado nas obras de Mafra. Por decreto de 11 de agosto de 1732 foi-lhe passada patente do posto de capitão engenheiro. O requerimento em que o decreto foi lavrado dizia assim:

«Senhor Don Adriano Gavila, ajudante de infanteria com exercisio de engenheiro, posto aos pes de V. Mag.de, representa: como tem feito o descubrimento das aguas da real obra de Mafra e condução delhas, assi para o convento, fronteria e demais partes, com o mayor zelo e cuidado, pelo que

P. a V. Mag.de seja servido facerlhe merce da patente de capitão engenheiro. E. R. M.es»

Junto encontra-se a seguinte carta:

«Muy Ill.tre S.r La fuente que trahia para la fronteria quéda ya corriente con su tanque desde el dia 8 de este por la tarde, en que todo el pueblo la aguardaba con gran ansia, por ser la que está mas proxima a la obra, y vesindad de casas, y telleros, lo que á causado a todos universal alegria.

«Yo e tenido gran gusto de aver podido servir a su Mag.de que Dios guarde en éste pequeño obsequio, y quédo acabando de emcañar dos fuentes mas, que son las ultimas que me quédan, por lo que embio a mi hijo con esta notisia a V. S. a quien Dios guarde m.s y felises años, como deseo. Real obra de Mafra y Agosto a 11 de 1732. — S.r Don Diego de Mendoça Corte Real. B. L. M. de V. S. Su mas R.de Servidor. — D.n Phelipe Antonio Gavilá.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 91, n.o 21.)

Por este documento se vê que Gavila ou Gavilá era hespanhol.

Digitized by Google

Tres annos depois era-lhe feita nova mercê, posto o despacho no seguinte requerimento:

«Senhor. — Representa a V. Mag.de D. Adriano Gavilá, capitão de infanteria com exercicio de Engenheiro, que por lhe faltar o soldo de seu Pay com que se ajudava, e não poder subsistir nesta com o que tinha, suplicou a V. Mag.de fosse servido conferirlhe a Patente, e Soldo de Sargento Mor, como foy consultado pelo conselho de guerra, mas não tendo merecido ainda que V. Mag.de o despachase; e tendo ordem para pasar logo a o Alentejo, desejando obedecer promptamente as Reaes ordens de V. Mag.de e continuar no seu Real serviço, inda que seja a custa de perder os bens que tem na sua Patria

«P a V. Mag.de que pelo menos no entanto seja servido concederlhe o soldo dobrado de capitão Engenheyro, como V. Mag.de o tem concedido a todos os mais estrangeiros para poder subsistir, pois de outra sorte fica totalmente impossibilitado. E. R. M.ce»

O requerimento teve este despacho:

«Tendo consideração ao que o supplicante representa: Hey por bem fazerlhe merce do soldo dobrado com o posto que exercita de Capp.am engenheiro. O Concelho de guerra o tenha assim entendido e lhe passe os despachos necessarios. Lisboa occidental nove de setembro de mil setecentos e trinta e sinco. *Com a rubrica d'elrei.*»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 94, n.º 70.)

O requerimento de Adriano Gavila demonstra-nos que seu pae era fallecido naquella epocha.

Em 25 de abril de 1738, Adriano Gavila era promovido a tenente coronel a fim de ir servir na India. Eis o respectivo decreto:

«Tendo consideração ao merecimento do capitão enginheiro Dom Adriano Gavila, e ao serviço que presentemente me vai fazer ao Estado da India: Hey por bem se lhe passe patente de thenente coronel com exercicio de enginheiro para a exercitar quando voltar a este reino depois de findos os annos que he obrigado a servir no ditto Estado, e com a referida patente venserá a seu tempo soldo dobrado na mesma forma que athe agora o vense no posto de capitão. O Conselho de guerra o tenha assim entendido e o faça executar. Lisboa Occidental a vinte e sinco de abril de mil sette centos trinta e outto. *Com a rubrica de sua magestade.*»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 97, n.º 82.)

311—Gavila (D. Filippe Antonio). Em 24 de novembro de 1730 teve o posto de tenente coronel de infanteria, com exercicio de engenheiro e soldo dobrado. No requerimento, em que foi lavrado este despacho, dizia o supplicante que ha doze annos servia o rei com inteira satisfação, tendo sido empregado nas obras de Mafra, onde conseguiu obter grande abundancia de aguas, indispensaveis para o abastecimento de tão grande numero de trabalhadores e operarios, como o empregado na construcção d'aquelle edificio. Eis o requerimento, onde se consignam estas particularidades:

Digitized by Google

«Senhor — D. Phelipe Antonio Gavilá, thenente coronel de infantaria com exercicio de engenheiro, aos reaes pés de V. Mag.de representa: que ha doze annos que serve a V. Mag.de em dito posto com entera satisfação, e avendo sido mandado por V. Mag.de para as riaes obras de Mafra asistir no cuidado dellas, no desentulho do monte, distribuição dos carros, cuidado das pedreras de alvenaria, pisoens e lages, e da saybrera; deu entera satisfação com puntualidade e desinteres, como é notorio: E sendo encarregado de buscar meyos para q̃ não faltase agoa, e podesen subsistir tantos milhares de gentes, gados e cavalleria, q̃ V. Mag.e queria manter para o adiantamento da obra, quis Deos achase tantas fontes para que V. Mag.de quedase servido, que a mais de estar a agoa de sobejo para todo, em arcas e tanques, tem posto no real convento quatro fontes, que na maior parte do anno deitarão quatro telhas de agoa, sem outras que agora não se pode bulir nellas por estarse trabalhando no desentulho; sendo assim que os veedores de agoas não tinhão achado ninhuma; e em tudo quanto tem obrado é bem publico e sabido o seu bom zelo, e vigilancia no real servicio de V. Mag.de pelo que

P. a V. M.de seja servido honrrar ao supp.te com patente de coronel e soldo dobrado; o que espera da real grandeza de V. M.de como a estrangeiro. E. R. M.ce»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 89, n.º 14.)

No seu requerimento diz Gavila que servia ha doze annos. Effectivamente assim é: a asserção acha-se confirmada pelo seguinte documento, que marca por certo a sua entrada ao serviço de Portugal:

«Tendo consideração ao que me representou o Sargento Mor Engenheiro D. Felipe Antonio Gavilla, hey por bem que com a patente e soldo de Thenente Coronel de Infantaria me sirva neste Reino, como os mais Enginheiros. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido e lhe mandará passar os despachos necessarios. Lx.a Occidental a 25 de Mayo de 1718.»

(Decretos remettidos ao Conselho de Guerra, maço 77, n.º 22.)

312 — Gayão (Manuel Caetano da Silva). Volkmar Machado *(Memorias,* pag. 231) cita-o fugitivamente no artigo consagrado a Francisco Xavier Fabri, mas estropia-lhe o ultimo appellido, transformando-o em Gyrão.

Era por 1818 architecto do palacio da Ajuda, juntamente com Antonio Francisco Rosa, que tinha apresentado novo risco para substituir o de Fabri, que propunha coroar os torreões com cupulas.

No opusculo do conselheiro Joaquim da Costa e Silva, *Resposta Comprovada,* vem diversos autos de conferencias assignados por Francisco Rosa e Gayão. São os documentos 18, 25, 26 e 27. Joaquim da Costa e Silva travou rija polemica com o architecto Rosa: os seus opusculos são muito interessantes para a historia do palacio da Ajuda, sobretudo a *Resposta Comprovada,* Lisboa 1822, e que escapou á indagação de Innocencio da Silva.

Digitized by Google

313 — Germano da Matta (Manuel). Engenheiro no tempo de D. José I, que parece, a ajuisar pela linguagem dos documentos officiaes, que estava satisfeito do seu prestimo e capacidade. Serviu principalmente nas ilhas de Cabo Verde, como se vê nas suas cartas de promoção. Antonio Carlos Andreas queixava-se amargamente d'elle, como já vimos. Os documentos que encontramos a seu respeito são os seguintes:

«Dom José etc Faço saber aos que esta minha carta patente virem que atendendo á boa informação que tenho do prestimo e capacidade de Manuel Germano da Matta; Hey por bem fazerlhe merce do posto de sargento mor de infantaria com exercicio de engenheiro para com elle me hir servir por tempo de seis annos nas ilhas de Cabo Verde, e com o soldo competente ao dito posto, findos os quaes, e servindome á minha satisfação, se lhe verificará não só o mesmo posto neste reino, mas ainda será adiantado conforme o seu merecimento, e gozará etc. Dada na cidade de Lisboa a 20 de setembro... de 1765. ElRey.

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 38 de *Officios*, fol. 199.)

«Dom José faço saber aos que esta minha carta patente virem que atendendo a boa informação que tenho do prestimo e capacidade de Manuel Germano da Matta, Hey por bem fazerlhe merce do posto de sargento mor de infantaria com exercicio de engenheiro para com elle me hir servir nas ilhas de Cabo Verde durante o tempo que nellas se houver de demorar com o soldo de 36$000 r.s por mez e findas as delligencias de que sou servido encarregallo, e servindo á minha satisfação, se poderá retirar para este reino, aonde se lhe verificará não só o mesmo posto, mas ainda será adeantado conforme o seu merecimento, e gozará etc. Dada na cidade de Lisboa a 3 de outubro... de 1765. ElRey.

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 38 de *Officios*, fol. 205.)

«Dom José &c Faço saber aos que esta minha carta patente virem que atendendo ao bem que me tem servido Manuel Germano da Matta, sargento mór de infanteria com exercicio de engenheiro, em tudo o de que foi encarregado nas ilhas de Cabo Verde, Hey por bem acrescentallo ao posto de tenente coronel de infantaria com o mesmo exercicio de engenheiro para com elle me hir servir por tempo de seis annos nas ditas ilhas de Cabo Verde, e com o soldo competente ao dito posto, findos os quaes, etc. Dada na cidade de Lisboa aos 8 dias do mes de novembro... de 1766. ElRey.»

Tem ao lado:

Não teve effeito esta patente visto o determinado no avizo do secretario destado de 15 do prezente mez e anno Lisboa 17 de novembro de 1766, digo e se passou outra patente na conformidade do dito avizo que vay registado neste mesmo liuro a folha 87.

«D. José &c faço saber aos que esta minha carta patente virem que atendendo ao bem que me tem servido Manuel Germano da Matta, sargento mor de infantaria com exercicio de engenheiro em tudo o de que foy encarregado nas ilhas de Cabo Verde, Hey por bem acrescentalo ao posto de tenente coronel de infantaria com o mesmo exercicio de engenheiro para com elle me hir servir nas ditas ilhas com o soldo competente ao dito posto e servindo á minha satisfação, se lhe verificará não só o mesmo posto neste reyno, mas ainda será adiantado conforme o seu merecimento e findas as

Digitized by Google

deligencias de que sou servido encarregalo se poderá retirar para o mesmo reino, com o qual posto gosará etc. Dada na cidade de Lisboa a 17 de novembro... de 1766. ElRey.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 39 de *Officios*, fol. 85 e 87 *v.*)

314 — Gil (Alvaro). — 1.º — Era mestre de carpinteria da villa e paços de Cintra, em tempo de D. Affonso V e D. João II, tendo pelo seu cargo mil e quinhentos reaes brancos. Acha-se isto consignado nas duas seguintes cartas:

«Dom Affonso &c A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a Aluoro Gill, mestre das nossas obras da villa de Sintra, temos por bem e queremos que elle tenha e aja de nos de tença em cada huũ anno, des primeiro dia de janeiro que ora vem da era de iiii^e lxx em diante, em quanto nossa mercee for, mill quinhentos reaes brancos. E porem mandamos aos vedores da nossa fazenda que lhe asentem a dita tença em logar honde lhe seja feto muy boo pagamento aos quartees de caha huũ anno per nossa carta, que lhe em a dita nossa fazenda em cada huũ ano sera dada na fforma acustumada, e por sua garda lhe mandamos dar esta carta asynada per nos e assellada do nosso sello pẽdente. Dada em a nossa cidade de Lixboa bj dias de nouembro — Pero Bentez a fez — ano de nosso Senhor Jhuũ Xpo de mil iiii^e lxix.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Affonso V, liv. 31, fol. 74 *v.*)

«Dom Joham &c A quantos esta nossa carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e merce a Aluaro Gil, nosso carapinteiro, morador em a nossa villa de Sintra, pollo de Martym Ifante, caualeiro de nossa cassa e nosso almoxarife em a dita villa, que nollo per elle pedyo, temos por bem e queremos que daquy em diante ele seja mestre dos carpinteiros que em a dita villa morarem e laurarem em as obras della e paços como atequy teue per carta delRey meu Snñor e padre que D.^e tem. E porem mandamos a todollos ditos carpinteiros que lhe obedeçã em todo o que ao dito oficio pertencer e façã o que lhe per elle for requerido naquellas coussas que com rezã o deuã fazer — s — leixandoo seruir e hussar delle sem outra alguua duuida, por que asy he nossa merce darmoslhe o dito careguo. Dada em Abrantes a xxbj dias do mes dagosto — Tome Lopez a fez — ano de mil e iiii^e lxxxiii: ElRey ho mandou por dom Joham dAlmeyda, do seu conselho e veedor da sua fazenda.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João II, liv. 25, fol. 20 *v.*)

315 — Gil (Alvaro). — 2.º — Pedreiro, residente em Evora, e que porventura exerceu a sua profissão nas praças de Africa. D. João II attendendo aos serviços que os pedreiros e carpinteiros prestavam frequentemente não só nos logares d'alem, mas em outras obras de utilidade publica, deu-lhe carta de privilegiado a 29 de maio de 1490. D. Manuel confirmou-lha em 18 de março de 1496, como se vê pelo documento que passamos a transcrever:

«Dom Manuell &c a quantos esta nosa carta virem fazemos saber que por parte dAluaro Gill, pedreiro, nos foy apresentada huũa carta delRey dom Joham, meu snñor,

Digitized by Google

que Deus aja, que tal he: «Dom Joham por graça de Deus Rey de Purtugall e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa, senhor de Guinee, a quantos esta nosa carta virem fazemos saber que avendo nos respeito a como conthynuadamẽte nos seruimos dos pedreiros e carpenteiros de nosos Reynos nas obras dos nosos lugares dalem mar como em outras de muito noso seruiço, polla quall cousa em alguũa maneira deuem ser preuilegiados e desy querendo por esto fazer graça e merce a Aluaro Gill, pedreiro, morador em a cidade dEuora, temos por bem e queremos que elle seja preuilegiado e escusado e goardado que nom pague em nenhũas peitas, fymtas, talhas, pididos, seruiços e ẽprestidos, que por o concelho da dita cidade, homde ora he morador, ou ao diante fossem ou forem lançados por qualquer guisa e maneira que seja, nem vaa com presos, nem com dinheiros, nem seja titor, nem curador de nenhũas pesoas que seja, saluo se as titorias forem lidymas, nem seja posto por besteiro do conto, se o atee ora nom he, nem pague na bolsa, nem sirua em outros nenhuũs ẽcarregos nem seruidoes do dito concelho, nem seja oficiall dele contra sua vontade. Outro si queremos que nom pousem com ellé em suas casas de morada, adegaas nem caualariças, nem lhe tomem seu pam, vinho, roupa, palha, ceuada, trigo, gados, gallinhas, nem suas bestas de sella nem dalbarda, nem outra cousa de seu contra sua vomtade, e porem mandamos a todolos juizes e justiças, oficiaaes e pesoas da dita cidade, a que o conhecimento desto pertemcer e esta carta for mostrada, que ajam asy por escusado e gardado o dito Aluaro Gill de todallas ditas cousas e cada huũa e que nom o costrangã nem mandem costrãger pera ello em nenhũa maneira que seja, e lhe cumprã e façã inteiramente cumprir e goardar esta carta na maneira que se nella conthem, sem lle niso porem outra alguũa duuida nem embargo algũ, por que asy he nosa merce. Dada em a nosa cidade dEuora a xxix dias do mes de maio — Miguell de Saa a fez — anno do nacimẽto de noso Senhor Jhuũ X.º de mill e iiii^c lr (1490).» Pedindonos o dito Aluaro Gill por merce que lhe quissesemos confirmar a dita carta e nos vendo seu requerimento e querendolhe fazer graça e merce, temos por bem e lha confirmamos, asy e pella maneira que se nella conthem, e asy mandamos que se guarde e cumpra inteiramente, por asy ser nosa merce. Dada em Monte Moor o Nouo a xbiii dias do mes de março — Luis Gonçalvez a fez — ano do nacimento de nosso Senhor Jhuũ X.º de mill e iiii^c LRbj (1496) annos, e elle nom sera porem escuso de pagar e siruir naquellas cousas de que os preuilegiados nom som escusos e asy pagara em bolsa sem embargo de em cima dizer que nom pague.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Manuel, liv. 27, fol. 82 v.)

Temos encontrado mais documentos neste genero.

316 — Gil (Diogo). São frequentes os documentos em que os nossos antigos reis tomavam por *seus* artifices de diversas especialidades para haverem de servir nas suas obras quando da sua parte lhes fosse requerido. Quer-nos parecer que estes documentos eram simples cartas de favor ou privilegio concedidos a meros operarios.

Com Diogo Gil, pedreiro e morador na villa de Cintra, dá-se porém uma circumstancia especial e é ser-lhe concedida a tença annual de 12:000 libras por anno, o que é bastante importante e que nos demonstra que elle não era um simples alvaneu.

Foi D. Duarte que lhe concedeu esta mercê, confirmada por D. Affonso V.

Digitized by Google

«Dom Afonso &c A quantos esta carta virem fazemos saber que Diogo Gill mostrou perante nos hũa carta do muyto alto e mui virtuosso da gloriossa memoria Elrei meu senhor e padre, cuja alma Deus aja, da qual o theor tal he: «Dom Eduarte &c A quantos esta carta virem fazemos saber que nos tomamos por nosso pedreiro Diogo Gill, morador em a villa de Symtra, pera nos aver de laurar em as nossas obras quando lhe da nossa parte for requerido, e queremos e mandamos que daqui em diante elle seja escusado de pagar em nenhuũs nossos pididos, nem peitas, nem fintas, nem talhas, nem seruiços, nem emprestidos, nem lhe tomem pam, nem vinho, nem lenha, nem palha, nem roupa, nem galinhas, nem gaados, nem bestas de sella nem dalbarda, nem outra nenhũa cousa do seu contra sua vontade. E porem mandamos a todollos corregedores, juizes e justiças, alcaydes, meirinhos e apousentadores nossos e da Raynha minha molher e Ifantes meus filhos e de meus Irmaãos, e doutros quaes quer senhores, que lhe cumpram e guardem e façam cumprir e guardar esta nossa carta em todo e per todo, segundo em ella he contheudo, senam sejam certos os que contra ella forem que lho estranharemos grauemente em os corpos e aueres, como daquelles que nom obedecem o mandado do seu Rey e senhor. Outro sy nosa merce he que elle aja de nos de teença em cada huũ ano, des este primeiro dia de janeiro que ora foy desta era presente em deante, doze mil libras. E porem mandamos a Joham Gonçalues, nosso tessoureiro moor, e ao espriuão do dito oficio e a outros quaes quer que despos ell veerem per nossos tesoureiros moores ou recebedores do dito tessouro e escriuães do dito oficio, que das rendas que per nos recebem ou receberem lhe dem e paguem em cada huũ ano, des o dito primeiro dia de janeiro que ora passou em deante, as ditas doze mil libras, que asy de nos hadauer da dita teença, e como lhe pagardes os ditos dinheiros cobraae o trelado desta carta e o instrumento de confissom. E mandamos aos nossos contadores que asy lho recebam em despesa: vnde huũs e os outros al no façades. Dada en Lisboa a x dias de julho — ElRey o mandou — Roy Vaasquez a fez ano do nacimento xxxbij anos. E a confirmaçom della dada em a cidade de Lixboa derradeiro dia de março. ElRey o mandou com autoridade da senhora Raynha como sua tetor e curador que he e com autoridade do Ifante dom Pedro, seu tyo, defenssor per ell dos ditos Regnos e senhorio — Fernan Gil a fez. Era do nacimento xxxix anos.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Affonso V, liv. 19, fol. 66.)

317 — **Gil (Fernão).** Era morador em Estremoz, e, apesar do documento abaixo transcripto, o designar apenas por pedreiro, póde-se dizer que era engenheiro militar, um Vauban em miniatura do seculo xv. Dá prazer em arrancar da mina secular dos archivos o nome de um d'estes prestimosos mas obscuros trabalhadores, que a penna dos chronistas julgáva affrontoso inscrever nas suas narrativas ao lado dos fidalgos e cortezãos. Fernão Gil ajudou D. João II, ainda principe, com os seus conhecimentes de architectura bellica a tomar o castello de Alegrete. Este interessante episodio da lucta travada entre Portugal e Castella, e que teve o seu fatal desenlace na batalha de Toro, vem assim narrado na *Chronica de D. Affonso V,* de Ruy de Pina:

«E porque a Vila d'Allegrete, estando o Princepe em Touro, foy manhosamente tomada por Dom Afonso de Monrroy, Meestre que se disse d'Alcantara, que a esse tempo seguia o partido d'ElRei Dom Fernando, o Pryncepe, em que havia Reaaes bondades e virtudes, e o esforço do

Digitized by Google

coraçam nom falecia, no mes de Fevereiro de mil e quatrocentos setenta e sete, lhe pos tal cerco e a mandou combater assy rijamente, que por partido se rendeo, e lhe foy entregue com muyta sua honrra e louvor, e porem nam sem dano e mortes dos cercadores e cercados.» *(Obra citada,* cap. CCI, pag. 579.)

Eis agora a carta, em que elle, em recompensa do serviço prestado, teve as honras e privilegios dos vassallos aposentados:

«Dom Manuel &c A quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que por parte de Fernam Gil nos foi apresemtada hũa carta del Rei dom Johom meu senhor, cuja alma Deus aja, da qual ho theor tal he: «Dom Johom per graça de D.ª Rey de Purtugal e dos Algarues daquem e dalem maar em Africa senhor de Guine a quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que por parte de Fernam Gil, morador em Estremoz, nos foy apresemtada hũa carta delRey meu senhor e padre, que D.ª aja, de que o theor tal he: «Dom Afomso por graça de D.ª Rey de Castella, de Liam, de Portugal, etc, a quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que querendo nos fazer graça e merce a Fernam Gil, pedreiro, morador em Estremoz, em galardom do seruiço que nos fez do poer dos bancos e picar do muro dAlegrete, quamdo ora foi tomado, em que ele esteue, temos por bem, queremos e nos praz que ele aja todallas honrras, preuilegios, liberdades, que ham todollos vasallos que por hidade e seruiços sam apousemtados, asy e tam inteiramente como se ele fora vasallo, e por a dita hidade e seruiços ho apousemtaramos: porem mandamos a todollos nosos corregedores, ouuidores, juizes e justiças, oficiaaes e pesoas, a que ho conhecimento desto pertemcer e esta nosa carta for mostrada, que daqui em diãte ajam o dito Fernam Gill por apousemtado como dito he, e o nõ façã vasallo, nem acomtiado, nem ho costrangã, nem mandem costramger que tenha nehuũas armas pera nos auer de seruir na guerra per maar nem per terra nem a outras nẽnhuũas partes que sejam, saluo quamdo por seu oficio e dos taees oficiaes na ida homde formos ou mamdarmos nos for neccsario seu seruiço, por que entã avemos por bem que nos va seruir, e lhe cumpram e guardem e façã em todo mui bem comprir e guardar todallas honrras, preuilegios, framquezas que se guardã e deuã guardar aos nosos vasallos que per idade e seruiços apousemtamos, como dito he, e lhe nõ vaão nem comsemtã hir contra elo em parte ou em todo, por que asy he nosa merce o avermos por apousemtado e de todo por escusado. Dada em a nosa cidade de Euora a xxi dias do mes de março—elRey ho mandou e o princepe aasinou—Johom Lopes a fez—anno de mil iiii^c lxxbij, a qual carta nos por merce cõfirmamos como se nela comthem e asy mãdamos que se cumpra inteiramẽte. Dada em Avis a iij de março—Fernã de Pina a fez—ano de mil iiii^c lxxx biij.» Pedimdonos o dito Fernã Gill que lhe comfirmasemos a dita carta, e visto por nos seu requerimento, e queremdolhe fazer graça e merce, temos por bem e lha confirmamos asi e pella guisa e maneira que se em ela comthem, e asy mãdamos que se cumpra inteiramẽte sem nenhũa duuida. Dada em Estremoz ao primeiro dia de janeiro—Vicente Pirez a fez—anno do nascimento de noso senhor Jhũ X.º de mil iiij lR bij.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Manuel, liv. 17, fol. 80 v.)

Depois de havermos escripto este artigo encontramos outro documento inteiramente identico ao que acabamos de trasladar e que nos faz modificar a nossa opinião e diminuir um pouco o merecimento de Fernão Gil. Este não foi unico na empresa de Alegrete, não exerceu portanto

Digitized by Google

um papel que se nos afigurou de importancia e de algum modo excepcional. Rodrigo Alvares prestou igual serviço e mereceu igual galardão. O que é curioso é ser tambem pedreiro e residente em Estremoz. Ficam bem aqui, um a par do outro: juntemos portanto os dois diplomas. Eis a carta de Rodrigo Alvares:

Dom Joham &c a quantos esta nossa carta virem fazemos saber que por parte de Rodrigualluarez, pedreyro, morador em Estremoz, nos foy apresentada huũa carta dellrrey meu snñor e padre, que D.ª aja, de que o theor tall he: «Dom Afonso per graça de D.ª Rey de Castella, de Lyam e de Purtuguall &c, a quantos esta nossa carta virem fazemos saber que querendo nos fazer graça e merce a R.º Alũez, pedreyro, morador em a villa d Estremoz, em gualardam dos seruiços que nos fez do poer dos bancos e pycar no muro delygrete, quando ora foy tomado, em que elle esteue, teemos por bem e queremos e nos praz que elle aja todallas onrras, preuilegios e liberdades, que am todollos vassallos, que per ydade e seruiços sam apousentados, asy e tã inteyramente como se elle fora vasallo e por a dita ydade e seruiços o apousentaramos; porem mãdamos a todollos nossos corregedores, ouuidores, juizes e justiças, oficiaes e pesoas, a que o conhecimento desto pertencer e esta nossa carta for mostrada, que daqui en diãte ajam o dito R.º Alũez por apousentado como dito he, e o nã façam vasallo nem acontiado, nem o costranguam nem mandem costrãger que tenha nẽ huũas armas pera nos auer de seruir na guerra per mar nem per terra, nem outras nenhuũas partes que sejam, saluo quando por seu oficio e dos taaes oficiaes na ida honde formos ou mandarmos nos for necesario seu seruiço, por que ẽtã aucmos por bem que nos vaa seruir, e lhe cunprã e guardem e façam muy bem guardar todallas onrras, preuilegios, franquezas, que se guardam e deuem guardar aos nossos vasallos que per ydade e seruiços apousentamos, como dito he, e lhe nã vaã nem cõsentam hyr contra ello em parte nem em todo, porque asy he nossa merce ho auermos por apousentado e de todo por escusado. Dada em a nossa cidade dEuora a xxj dias de março — elRey o mandou, o princepe asynou — Joham Lopez a fez anno de mill e iiii° lxxbj, a quall carta nos prouue confrymar como se nella cõtem. Dada em Avys a iij dias de março — Fernã de Pina a fez — anno de nosso Snñor Jhũ Xpo de mill e iiii° lxxx biij.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João II, liv. 12, fol. 123.)

318 — **Gilot.** Natural de França. Foi um dos numerosos officiaes estrangeiros, que passaram ao serviço de Portugal, no tempo da guerra da acclamação. Morreu em 1657 conforme narra D. Luiz de Menezes a pag. 40, do vol. II, da sua *Historia de Portugal Restaurado.*

Diz Azevedo Fortes *(Engenheiro Portuguez,* tomo II, pag. 38) que os engenheiros, que de França se passaram a Portugal por occasião da acclamação de D. João IV, seguiam o methodo de fortificação hollandez. Accrescenta: «e pelo mesmo methodo se delineou a fortificação destas cidades, (não diz quaes) por Monsieur Gilot, Francez, a que assistio com seu voto o Serenissimo Infante D. Theodosio, inteligente nestas matherias.»

João Gilot foi contratado pelo conde de Alegrete e em 1646, estando encarregado da fortificação de Olivença, pediu licença para ir a sua terra, por ter recebido noticia de haver fallecido sua mãe. Allegava em favor do

Digitized by Google

seu requerimento, alem d'esta particularidade, os artigos da sua convenção e o estar parada a obra d'aquella praça.

Consultado o conselho de guerra (8 de janeiro de 1646) sobre esta petição, deu parecer favoravel, mas, não obstante, não foi deferida. Esta consulta trata ainda da fortificação de Jurumenha e refere-se aos engenheiros Langres e Cosmander. Appensa á consulta, alem do requerimento de Gilot e de outros documentos, vem uma interessante carta de Cosmander num hespanhol arrevezado. (Torre do Tombo, Consultas do Conselho de guerra, maço 6, n.º 2).

Não lhe dando el-rei licença para se retirar para França, e querendo que as obras de Olivença se continuassem com mais fervor, elle dirigiu novo requerimento a el-rei, expondo largamente os meios de se fortificar aquella praça e requerendo os elementos indispensaveis para isso. Ahi mostrou outra vez o desejo de regressar á patria, onde tinha pae, velho e pobre, sem parentes que o soccorressem. (Consultas do Conselho de guerra, maço 6, n.º 21).

319—Gimac (Carlos). Maltez; vivia em Lisboa nos primeiros annos do seculo XVIII. Foi elle que deu o risco para o arco triumphal que a nação ingleza levantou nas festas do consorcio de D. João V. No opusculo descriptivo d'esse arco, impresso em 1708 por Valentim da Costa Deslandes, lê-se o seguinte trecho:

«Para que a obra fosse igual em tudo á liberal grandeza da Nação, delineou o Arco Carlos Gimac, filho da valerosa Ilha de Malta, homem de admiravel engenho, como ja o mostrou na idea dos fogos artificiaes, que se fizerão no Terreiro do Paço, excellente Latino, & maior poeta, como dizem os seus versos, ou sejão Latinos, ou Italianos, & em cuja capacidade se acha o melhor da erudição antiga, pois no breve espaço de poucos dias deu acabado, o que pela qualidade intrinseca das noticias havia mister mais dilatado tempo.»

Na approvação da obra por D. Antonio Caetano de Sousa lê-se tambem o seguinte encomiastico paragrapho: «... obra de tão superior estructura, & de tão singular idea, que bem parece parto feliz do delicado engenho de Carlos Gimac...»

Henrique Antonio Galluzi casou no Brazil com uma senhora chamada D. Sebastiana Maria Gemaque. Seria parenta d'este Gimac?

320—Godinho (Braz). Era mestre das obras da cidade de Evora e em julho de 1610 foi nomeado mestre do aqueducto da mesma cidade, conhecido pelo nome de cano da agua da prata. O cargo vagara por fallecimento de Manuel Gomes. A Braz Godinho succedeu Diogo Gonçalves. Eis a sua carta de nomeação:

Digitized by Google

«Eu ElRey faço saber aos que este aluara virem que avendo respeito a boa informação que me foi dada de Bras Godinho, mestre das obras da cidade dEvora, pelo juiz de fora della, ey por bem fazerlhe merce da propiadade do officio de mestre da fabrica do cano da agoa da prata da dita cidade, que vagou por fallecimento de Manoel Gomez; pelo que mando ao prouedor das obras e fabrica do cane da agoa da prata da dita cidade lhe de a posse do dito officio e lho deixe seruir e delle vsar e auer o sallario, proes e percalços, que lhe direitamente pertencerem, dãdo lhe primeiro juramento dos santos euãgelhos que bem e verdadeiramente o sirva, guardando em todo meu seruiço e as partes seu direito, de que se fará termo nas costas deste aluara, asinado pelo dito prouedor e pelo dito Bras Godinho, e este me praz que valha &c. Aluaro Corea o fez em Lixboa a xxiiij de julho de mil bj^e e dez, e eu João Trauasos da Costa o sobescreuy.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 28, fol. 215 v.)

321—**Godinho (Diogo).** Era sobrinho de Francisco Godinho, mestre das obras de carpinteria dos paços da Ribeira, das casas da India e Mina, dos armazens e tercenas e armazens da Ribeira. Tendo o tio feito renuncia do cargo em seu sobrinho, foi este nomeado para o substituir por carta de 10 de janeiro de 1585, exarada nos seguintes termos:

«Dom Filipe &c Aos que esta carta virem faço saber que por parte de Diogo Godinho me foi apresentado hum meu aluara per mim asinado, de que o treslado é o seguinte: = «Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que avendo eu respeito como Francisco Godinho, mestre das obras de carpentaria dos meus paços da Ribeira desta cidade e casas da India, Mina e allmazẽs e tercenas e almazẽs da Ribeira desta cidade, tem seruido muitos annos, e como Diogo Godinho, seu sobrinho, ha muito tempo que serue em seu logar por a Rainha dona Caterina, minha senhora, que Deus tem, se seruir do dito Francisco Godinho, e por elle ora seruir de allmoxarife da varzea dObidos, me pidir que lhe faça merce de lhe dar licença pera renũciar o dito officio de mestre das obras da carpentaria no dito Diogo Godinho, seu sobrinho, por ser pera isso muyto auto e sufficiente pera isso, ey por bem e me praz de lhe dar licença pera que possa renũciar o dito officio de mestre das obras de carpentaria no dito Diogo Godinho, com doze mil r.^s de ordenado, seis mill rs que tem pela carta do dito officio e outros seis mil reis que tem dacrecemtamento por hũa prouisão, os quaes são dos trinta mil r.^s que tinha de mantimẽto, por que os dezoito mil rs que falecem tem por outra prouisão. Noteffico assi e mando aos uedores de minha fazenda que apresentandolhe o dito Diogo Godinho a carta que o dito Francisco Godinho tem do dito officio e sua renũciação e a prouisão dos seis mil rs dacrecentamento com este aluara lhe façais fazer carta en forma do dito officio cõforme a do dito Francisco Godinho, e cumprã este aluara, posto que nã seja pasado pola chancelaria. João Aluarez o fez em Lixboa a xxxi doutubro de mil b^e lxxxiiij, e eu Manuel dAzeuedo o fiz escreuer.» — Pedindome o dito Diogo Godinho que por quanto o dito Francisco Godinho por virtude da dita licença renunciou nelle o dito officio de mestre das obras de carpentaria como era declarado em hum pubrico estormento de renũciação que apresentaua, feito per Marcos dOliueira, tabeliam desta cidade de Lixboa e asinado do seu sinal pubrico aos xbj dias do mes doutubro do anno pasado de b^e lxxxiiij com testemunhas nelle nomeadas, lhe fizesse merce de lhe mandar passar carta em forma do dito officio, e visto por mim seu requerimento e o dito aluara de lembrança e estormento de renũciação e a carta que o dito Francisco Godinho tinha, e por cõfiar do dito Diogo

Digitized by Google

Godinho que no dito officio me seruira bem e fielmente e por lhe fazer merce, tenho por bem e o dou ora daqui em diante por mestre das obras de carpentaria dos paços das casas da India e Mina e dos allmazẽs e terecenas e allmazẽs da Ribeira desta cidade de Lixboa em dias de sua vyda, assi e da maneira que o era o dito Francisco Godinho, com o qual avera de mantimẽto ordenado doze mil r.s, seis mil rs. que tinha o dito Francisco Godinho pella carta do dito officio e seis mil r.s que mais tinha dacrescemtamẽto por prouisã dell Rey dom Joã meu senhor, que Deus tem, feita a xb dias de dezembro do anno de b.c liiij, os quaes doze mil rs lhe serão pagos assi e da maneira que erão pagos ao dito Francisco Godinho, e mando aos vedores da minha fazenda que lhos façã asẽtar no liuro das ordinarias della e passar cada anno desẽbargo pera lhe serem pagos com certidão do prouedor de minhas obras de como serue o dito officio e assi mando a Alluoro Pirez, do meu cõselho, prouedor de minhas obras, que ao dito Diogo Godinho meta de posse do dito officio e dahi em diante lho deixe seruir, e elle jurara na minha chancelaria aos samtos evangelhos &c, na qual chancelaria pagou de ordenado do dito officio quatro mil r.s, que ẽtregou ao thesoureiro da dita chancelaria, como se vio por seu conhecimento em forma, e a carta que o dito Francisco Godinho tinha do dito officio e a prouisão dos seis mil rs dacrecemtamento e o estormento de renũciação foi tudo roto ao asynar desta. Dada na cidade de Lixboa a x dias de janeiro — João Alluarez a fez — ano do nacimento de noso Senhor Jhũ Xpo de mil bc lxxx be, e eu Manoel d Azeuedo o fiz escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe I, *Doações*, liv. 11, fol. 87 v.)

Diogo Godinho era sogro de Matheus Dias (*Vide* Chancellaria de Filippe II, liv. 31, fol. 154.)

322 — **Godinho (Francisco).** Era casado com Maria Rodrigues, filha de João Rodrigues, mestre das obras de carpinteria dos paços da casa da India e Mina. D. João III tinha promettido a este ultimo trespassar o officio a quem casasse com a filha, sendo apto para o exercer. El-rei cumpriu a promessa, mandando passar a carta em favor de Francisco Godinho a 28 de janeiro de 1548. Numa apostilla a esta carta ou a outra identica de 9 de agosto do mesmo anno, foi nomeado mestre da carpinteria e tercenas e armazens da Ribeira de Lisboa. Esta apostilla é de 10 de janeiro de 1565. Em 15 de dezembro de 1554, eram-lhe dados 6:000 reaes de ordenado, alem de outros tantos que já tinha. A 14 de janeiro de 1568 era-lhe feita mercê de 18:000 reaes de ordenado, que, com os 12:000 que já tinha, ficava assim elevado a 30:000 por anno. Eis os documentos comprovativos:

«Dom Joam &c A quamtos esta mynha carta virem faço saber que cõfiamdo eu de Francisco Godinho, carpimteiro de casas, que no oficio de mestre da carpemtaria me seruira bem, como a meu seruyço compre, ey por bem e me praz de lhe fazer merce, como de feyto per esta mynha carta faço, do dito oficio de mestre das obras da carpemtaria dos paços da casa da India e Myna, em dias de sua vyda, asy e da maneira que o era Joam Roiz, seu sogro, ao qual, por he fazer merce, eu ouue por bem, per hum meu aluara, feyto a seis dias de setembro de quinhemtos e quoremta, que per seu falecimento ficase o dito oficio a Maria Rodriguez, sua filha, pera a pesoa

Digitized by Google

que com ela casase, semdo auta pera o seruir, e por ora o dito Francisco Godinho ser casado com a dita Maria Rodriguez e ser auto pera seruir o dito oficio, lhe mãdey dele pasar esta carta, com ho qual avera de mamtimemto ordenado em cada huũ ano seis mil r.s, que he outro tamto como o dito seu sogro com ele avia. Notefiquo o asy e mamdo ao comde da Castanheira, vedor de mynha fazemda, que ho faça asẽtar no liuro dos ordenados da dita fazemda e em cada hum ano pasar dos ditos seis mil rs desẽbargo pera lhe serem pagos, e o aluara per que fiz merce ao dito Joam Rodriguez do dito oficio pera quem casase com a dita Maria Rodriguez, sua filha, foy roto ao asynar desta, e o dito Francisco Godinho jurara na chancelaria que bem e verdadeiramente syrua o dito oficio. Adriam Lucio a fez em Lixboa a xxbiij dias de janeiro, ano do nacimento de noso senhor Jhũ x.o de j̄ bc Rbiij. Andre Soarez a fez espreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 67, fol. 55.)

«Trellado de hũa postilla que se pos ao pe de hũa carta de Francisco Godinho, que pasou pella chancelaria a ix dagosto de j̄bc Rbiij.

«E pella maneira declarada nesta carta, ey por bem e me praz que Francisco Godinho, nella contheudo, sirua de mestre das obras de carpentarya que se fezerem nos allmazẽs e terecenas e allmazẽs da Ribeira da cidade de Lixboa, asi e da maneira que por esta carta serue de mestre das obras de carpentaria dos paços das casas da India e Mina, e esta postilla vallera como carta, sem embargo da ordenação do 2.o Liuro que o contrario dispõe. João Alluarez o fez em Allmeirim a x de janeiro de j̄bc lxb, e eu Bertollameu Froes o fiz escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 16, fol. 290 v.)

«Eu elRey faço saber a vos comde da Castanheira, vedor de mynha fazemda, que avemdo eu respeito aos seruiços de Francisco Godinho, mestre de carpemtaria dos paços das casas da Imdia e Myna, e por lhe fazer merce, ey por bem e me praz que ele tenha e aja de mym cadano seis mill rs dordenado com o dito oficio, alem doutros seis mill rs que tem por outra minha prouysam, e por tamto uolo notifiquo asy e mamdo que façaes asemtar os ditos seis mill rs no Liuro dos ordenados da fazenda no titolo do dito Francisco Godinho e tirar cadano desembargo pera lhe serem pagos segumdo ordenamça, os quaes seis mill rs começara a vemcer do primeiro dia de janeiro do ano que vem de j̄bc l e cimquo, e quero e me praz que esta valha, tenha força e vigor como se fose carta feita em meu nome e aselada do meu selo pemdemte, sem ẽbargo da ordenaçã do segumdo liuro titolo xx que despoem o comtrairo. Adriam Lucio o fez em Lixboa a xb de dezembro de j̄bc liiij. Amdre Soarez o fez scpreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 36, fol. 180 v.)

«Eu elRey faço saber a vos M.el Nunez, que seruis de thesoureiro da casa da Imdia, ou a quem ao diante o dito cargo seruir, que avendo respeito a informação que me foi dada de como Francisco Godinho serue bem o cargo de mestre das obras de carpintaria que mãdo fazer nesta cidade de Lixboa, ey por bem e me praz de lhe fazer merce de dezoito mil rs de ordenado cadanno, ẽquanto seruir o dito cargo, alem dos doze mil rs que com elle tem por outro alluara, pera por todos serem trynta mil rs cadanno, os quaes dezoito mil rs começará a vẽcer e aver delles pagamento do primeiro de janeiro deste anno presente de mill bc lx biij em dyante, e portãto vos mando que os ditos xbiij rs lhos pagueis cadanno do dito primeiro de janeiro em dyante com certidão de João Carualho, fidallgo de minha casa e prouedor das obras que mãdo fazer, de como Francisco Godinho serue o dito cargo, e pello trellado deste alluara, que sera registado no liuro de vosa despesa por hum dos escriuais desa casa, com conhecimento de Francisco Godinho e a dita certidão de João Carualho, mando aos contado-

Digitized by Google

res que vollos leuem os ditos xbiij r.ª cadanno em conta, e este alluara quero que valha como se fose carta em meu nome e asellada de meu sello pendente, sem embargo da ordenação do 2.º L.º titulo xx que dispõe o contrario. Alluaro Fernandez o fez em Lixboa a ix dias de janeiro de jb° lxbiij. Manoel Soarez o fes escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 22, fol. 47.)

Em 1585 Francisco Godinho renunciou o cargo em Diogo Godinho, seu sobrinho, de quem se tratou no artigo anterior.

323 — Gomes (Estevam). *Esteuom Gomez pedreyro, mestre das obras do Ifante dom Pedro*, é assim que apparece como testemunha num contrato de aforamento celebrado em 1428 no mosteiro da Batalha. Este documento está publicado a pag. 219 d'este *Diccionario*.

Figura tambem no pergaminho 265 do cartorio do mesmo convento.

324 — Gomes (Gabriel). Mestre dos canos de chumbo dos paços da villa de Cintra, cargo para que foi nomeado a 16 de julho de 1541. A respectiva carta designa-o por serralheiro, mas talvez fosse engano de quem a registou, devendo escrever pedreiro, como eram os outros mestres que o antecederam e se lhe seguiram. Gabriel Gomes succedeu a Diogo Rodrigues, de quem trataremos no logar competente. A Gabriel Gomes succedeu Pero Pexão. É curioso que encontramos duas cartas, uma de 11 de julho de 1542, nomeando este ultimo mestre dos canos dos paços da villa de Sintra, *asy e da maneira que o eram João Rodrigues e Marcos Fernandes*, e outra de 23 de janeiro de 1543, em que o nomeia para o mesmo officio por fallecimento de Gabriel Gomes. No logar opportuno sairão estes documentos. Veja-se o artigo consagrado a Fernandes (Marcos). Eis a carta de Gabriel Gomes:

«Dom Joham &c a quamtos esta minha carta virem faço saber que cõfiando eu de Grauiel Gomez, saralheiro, que nisto me seruira bem e fielmente, como cumpre a meu seruiço, queremdolhe fazer merce, tenho por bem e o dou ora daquy em diamte por mestre dos canos de chumbo dos meus paços da villa de Symtra, asy e pella maneira que o ele deue ser e como o era Diogo Roiz, que o dito oficio tinha e se finou, e eu fiz do dito oficio merce per seu falecimento ao dito Grauiel Gomez per minha prouisam, que foy rota ao asynar desta, com o quall oficio elle avera de mamtimemto em caha hum año cimquo mill rs, do primeiro dia do mes de janeiro que pasou deste año presemte de mill quinhẽtos coremta e huũ em diante, os quaes ey por bem que lhe seyam asemtados no allmoxarifado de Alamquer e paguos pello ramo das sysas da vila de Symtra, aos quarteis do año, como ordinaria, cõtamto que ele viua e tenha sua casa e este (*esteja*) continuadamente na dita vila de Symtra, e sera obrigado a concertar os ditos canos de tudo o que necessario for e soltar a agoa deles, quando eu for aos ditos paços ou os Ifantes meus muito amados e prezados irmãos, porem quamdo ele trabalhar nos ditos canos dias inteiros lhe seram pagos a setenta rs por dia e quando nos ditos canos nom trabalhar dia imteiro, lhe nom sera por iso paguo cousa algũa, porem mãdo ao baram d Aluito, do meu conselho e vedor de minha fa-

Digitized by Google

zenda, que lhe faça asemtar nos meus liuros della o dito mamtimemto e leuar cadano no caderno do asentamento do dito almoxarifado pera aver pagamento nele do dito janeiro em diante na maneira que dito he, e mando ao almoxarife ou recebedor do dito ramo das sysas da dita villa de Symtra que lhe pague os ditos cimquo mill rs cadano do dito janeiro em diamte, aos quarteis dele, na maneira acima declarada. E mando ao almoxarife ou recebedor do almoxarifado da vila d Alamquer que com o trelado desta carta em pubrico feito per seu sprivão com conhecimento do dito Grauiel Gomez e certidão do almoxarife e esprivão dos ditos paços de como serue e cumpre as ditas obrigaçois lhe receba em pagamento no dinheiro que lhe for obrigado a entregar e aos contadores que lhos leuem em conta, e mãdo ao dito almoxarife e sprivão dos ditos paços que o metão logo em pose do dito oficio e lho leixem seruir asy e pella maneira que nesta se contem, por quãto eu lhe faço dele merce na maneira sobredita, o quall Grauiell Gomez pagou dordenado do dito oficio em minha chancelaria dous mill e quinhemtos rs ao recebedor dela, segundo se vio per seu asynado e do spriuão de seu cargo, que os caregou sobre ele em recepta, e foy roto ao asynar desta, que pera firmeza delo lhe mãdey dar per mym asynada e aselada do meu selo pendente pera a ter por sua guarda. Dada na minha cidade de Lixboa a xbj dias de julho — P.º Ribeiro a fez — ano do nacimento de noso Senhor Jhũ X.º de j̄ bº Rj e asy soltara a dita aguoa quando a dita vila for a Rainha minha sobre todas muito amada e prezada molher, e eu Andre Pirez o sobsprevy.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 31, fol. 85.)

325 — **Gomes (Gaspar).** Era mestre de carpinteria e pedraria e molleiro dos moinhos e fornos de Val de Zebro, cargo que começou a desempenhar desde 1 de janeiro de 1571, epocha em que falleceu Manuel Pires, de quem ficou sendo o successor. Tinha de ordenado annual 18$000 rs. e tres moios de trigo, como se vê pela seguinte carta:

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que ey por bem e me praaz que Gaspar Gomez, que serue de mestre da carpintaria e pedrarya e molleiro dos moynhos e fornos de Val de Zebro, tenha e aja de mantimento ordenado, ẽquamto seruir o dito oficio, xbiij r.ª e tres moyos de trigo em cada hum anno, que he outro tanto como tinha Manoel Pires, per cujo fallecimento o dito officio vagou, os quaes começará a vemcer do primeiro dia de janeiro que pasou do ano de mill e bº lxxj em diamte, em que começou a seruir o dito oficio e o dito Manoel Pirez falleceo, e serlhehão pagos no almoxarife que ora hee e ao diamte for dos ditos moinhos e fornos, com certidão do prouedor delles de como serue e he cõtino; pelo que mando ao dito almoxarife, que ora hee e ao diamte for, que do dito janeiro em diamte lhe dee e pague em cada huũ anno, aos quarteis delle, os ditos dezoyto mill r.ª e tres moyos de trigo, como dito he, e pello trellado deste aluara, que seraa registado no L.º de sua despesa pelo escriuão de seu carguo, e seu conhecimento e a dita certidão, lhe seraa lleuado em despesa o que lhe asi pela dita maneira paguar, o quall valeraa como carta, posto que o efeito delle aja de durar mais de huũ anno, sem ẽbargo da ordenação do 2.º L.º em comtrairo. Domingos de Seixas o fez em Lixboa a dez de nouembro de quinhẽtos setenta e quatro. Gaspar Rebello o fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 34, fol. 87 v.)

Gaspar Gomes era fallecido por 1598, pois neste anno lhe succedeu seu filho Henrique Gomes, de quem se trata adeante.

Digitized by Google

326 — Gomes (Gonçalo). Pedreiro dos paços de Cintra em 1518. *Vide* Carnide (Pero de).

327 — Gomes (Gregorio). Nomeado em 1694 capitão engenheiro da capitania do Rio de Janeiro. A respectiva carta de nomeação acha-se registada no liv. 8.º, 121 de inventario, dos *Officios e Mercês,* do Conselho Ultramarino, fol. 329:

«Dom Pedro por graça de Deus, etc faço saber aos que esta minha carta patente uirem que tendo respeito á falta que ha na capital do Rio de Janeiro de emgenheiro para reparo das fortificacões della e a boa informação que tiue de Grigorio Gomes; Hey por bem fazerlhe merce do posto de capitão emgenheiro da dita capitania do Rio de Janeiro, com o qual hauerá o soldo que lhe tocar e houuerão seus antecessores, pago na forma de minhas ordens, e gozará de todas as honras, etc. Dada na cidade de Lisboa aos quatro dias do mez de janeiro — Manoel Pinheiro da Fonceca a fez — Anno do nacimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seis centos nouenta e quatro. O secretario André Lopes da Laura a fiz escreuer. ElRey.»

Em 1698 foi nomeado sargento mór *ad honorem* da capitania do Rio de Janeiro José Velho de Azevedo, e na respectiva carta se diz que elle fôra escolhido para pôr em sua ultima perfeição as obras das fortalezas, a que se tivesse dado principio, por Gregorio Gomes Henriques, que occupava aquelle posto, haver nelle commettido taes erros, que mereceu ser preso. *Vide* o artigo relativo a José Velho de Azevedo.

328 — Gomes (Henrique). Era filho de Gaspar Gomes, por cujo fallecimento succedeu no cargo de mestre de pedraria e carpinteria dos moinhos de Val de Zebro. A carta que o nomeou é de 13 de abril de 1598.

«Ev ElRei faço saber aos que este aluara virem que auendo respeito a informação que o Prouedor e officiaes dos moynhos e fornos de Val de Zebro me enviarão de como Anrique Gomez serue bem o officio de mestre da carpentaria e pedraria dos ditos moinhos e fornos despois da morte de Gaspar Gomez, seu pay; hey por bem e me praz que elle o sirua e tenha, e aja com elle de mantimento ordenado, emquanto o seruir, dezoito mil rs e tres moyos de trigo em cada hum ano, que he outro tanto como tinha e auia o dito Gaspar Gomez, seu pai, per cujo fallecimento o dito officio vagou, o qual ordenado começaraa de vẽcer do dia que começou a servir o dito officio, que costaraa per certidão do dito prouedor e officiaes dos ditos moinhos e fornos de Val de Zebro, e serlhehão pagos cada ano no almoxarife, que ora hee e ao diante for dos ditos moynhos e fornos, com outro sy certidão do dito prouedor de como serue e he contino, pella maneyra que se pagaua ao dito Gaspar Gomez, seu pay: Pello que mando ao dito almoxarife, que ora he e ao diante for, que do dito tempo que começou a seruir em diante de e pague ao dito Anrique Gomez em cada hum ano, aos quarteis delle, os ditos dezoito mil rs e tres moyos de trigo, como dito hee. E pello treslado

Digitized by Google

deste aluaraa, que seraa registado no Liuro de sua despesa pello escriuão de seu cargo, e seu conhecimento e a dita certidão, lhe seraa leuado em despesa o que lhe asi pella dita maneira pagar cada ano, e o dito prouedor lhe daraa juramento dos santos euãgelhos que sirua bem e uerdadeiramente, de que se faraa assento nas costas deste aluaraa, que hei por bem que valha como carta, posto que o efeito delle aja de durar mais de hum ano, sem embargo da ordenação do 2.º L.º titulo xx, que o contrario dispoem. Belchior Pinto o fez em Lixboa a xiij de abril de Bc nouenta e oyto. Ianaluẽz Soarez o fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 8, fol. 62.)

329 — **Gomes (João).** A 4 de fevereiro de 1500, por morte de Gil Vicente, nomeou-o D. Manuel, mestre da carpinteria real da villa de Santarem. Devia ser fallecido por 1512, pois a 4 de maio d'este anno foi nomeado para o substituir Simão Dias. Eis a carta de nomeação de João Gomes:

«Dom Manuell &c a quantos esta nossa carta virem fazemos saber que comfyamdo nos de Joham Gomez, carpinteiro, morador em a nossa villa de Samtarem, que ho fará bem como a nosso seruiço compre, queremdolhe fazer graça e merce, temos por bem e o damos ora daquy em diamte por mestre da nossa carpintarya da dita villa, assy e polla maneira que o ate quy foy Gill Vycemte, que o dito oficio tinha e se ora fynou, com o qual oficio queremos que ajaa de mamtimento em cada hũ ano hũ moyo de trigo. E porem mamdamos ao nosso cõtador em a dita villa e veador das nossas obras della, e quaesquer outros nosos oficiaes e pesoas a que esta nosa carta for mostrada e o conhecimento della pertencer, que o metam logo em posse do dito oficio e lho leixem seruir e vsar delle e auer o dito mantimento e proes e percalços e interesses a elle hordenado, sem duuida nem embargo algũ que lhe a ello ponham, por que asy he nossa merce. O quall Joham Gomes jurou em a nossa chancelaria aos samtos avamgelhos que bem e verdadeiramente e como deue obre e vsse do dito oficio, guardando a nos noso seruiço e as partes seu direito. Dada em Lixboa a iiii dias de feuereiro — Gaspar Rodrigues a fez — ano de noso senhor Jhũ xp.º de mill e quynhemtos. E isto em quanto nosa merce fôr.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Manuel, liv. 14, fol. 89 v.)

330 — **Gomes (Jorge).** — 1.º — Não sabemos se Jorge Gomes, de quem se trata no numero seguinte, teria andado na sua mocidade pelas partes do Oriente, e que sabemos é que em Goa, em 1527, existia um mestre de obras d'este nome, que passava o seguinte attestado no contrato para a construcção das taracenas na ribeira d'aquella cidade:

«Foi visto por Jorge Gomez, mestre das obras, as achegas pera a obra que Johão Rodriguez e Jorge Diaz, pedreiros, tem começado pera as tercenas que fazem na Ribeira; digo que pode valer quatro centos pardaos a mais, e por verdade asinei aqui. oje xxx de setembro de 527. — Jorge Gomez.»

Veja-se o artigo relativo a João Rodrigues.

Digitized by Google

331—Gomes (Jorge).—2.º—Era cavalleiro de Christo, mestre das obras da cidade de Tanger, onde já o encontramos em junho de 1559, levantando a planta ou tirando o modelo d'aquella praça. D'esse tempo existe uma carta sua, dando conta á rainha D. Catharina da sua missão, e nella se refere aos dissabores que lhe causava a concorrencia de Diogo Telles, de quem adeante trataremos. Esta sua carta merece ser lida e aqui a damos na integra:

«Senr.ª — Eu cheguei a esta sua cidade a doze de março e por fallta dembarquação guastei todo o mais tempo no porto de Samta Maria, e cheguamdo comecei a emtemder no modello, que V. A. me mãdou fazer desta cidade, e niso amdo bem acupado, trabalhamdo de dia e de noite, e asi dei as cartas e provisões de V. A. ao capitam; elle me meteo de pose de meu carguo.

Nas mais cousas que cumprem a bem de seruiço de V. A. deste carguo de que me fes merce amda hum pouco deramado, por que Dioguo Telles quer ser tudo, asi que per este respeito detremino acabar o modello pera o lleuar e tratar do que e de cada hum, asi pera V. A. ser seruida, como pera cada hum seruir seu carguo sem aver nisto desavemças, per que avellas é desseruiço de V. A., e eu não vim ca senão pera seruir e isto avemdo V. A. asi por seu seruiço. Noso sõr acrecemte a vida e reall estado de V. A. e dell rei noso sõr. De Tamgere a dous de iunho de cimcoemta e noue. Jorge Guomez.»

(Torre do Tombo.— *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 103, doc. 80.)

Em 1573 concedeu-lhe D. Sebastião a tença annual de 20:000 reaes em attenção aos serviços que tinha feito em Tanger, como mestre das obras da fortificação d'ella, e aos que então lá ia fazer. Eis a respectiva carta:

«Dom Sebastiam &c Aos que esta carta virem faço saber que avemdo eu respeito ao seruiço que me faz na cidade de Tamgere Jorge Gomez, caualeyro da ordem de noso senhor Jhũ xpo, mestre das obras da forteficação della, e ao que me ora la vay fazer nelas, ey por bem e me praz de fazer merce de vimte mill rs de temça cada ano, em quãto lhe não fizer outra merce, porque, tamto que lhe for feita, os halarguara e os não havera mais, dos quaees xx rs de temça lhe asy faço merce alem doutros xx que ja tem cada ano com ho abyto da dita hordem, e os começara a vemcer do primeyro dia do mes de janeyro do ano que vem de bᵉ lxxiiij em diamte, e portamto mamdo aos veedores de minha fazenda que lhos fação asemtar no L.º della com ha dita declaraçam e lhos despachem cada ano em parte homde lhe sejão bem paguos, aos quarteis, segundo ordenãça, com certidão de M.ᵉˡ Coresma Bareto, do meu conselho, de como lhe não tenho feito outra merce, e por que lhe eu fiz merce dos ditos xx rs de temça a xxbiij dias do mes de julho deste ano presemte de bᵉ lxxiij, do qual tempo em diamte os começa a vencer, foylhe pasada prouisão para Ruy Gomez de Carualhosa lhe paguar biij bᵉ liiij, que se montão os ditos xxbiij de julho ate fim de dezembro do dito ano presemte, a rezão dos ditos xx rs por ano, e por firmeza de tudo lhe mãdey dar esta carta de padrão, por mim asinada e pasada pela chancelaria e asellada como ho sello della. Andre Vydall a fez em Heuora a xxix de julho ano do nacimento de noso senhor Jhũ Xpo de jbᵉ lxxiij, e posto que dygua que se lhe pasou prouysão para Ruy Gomez de Carualhosa lhe paguar os ditos biij bᵉ liiij rs, deuselhe a dita prouisão para lhe serem despachados no asemtamento do ano que vem de bᵉ lxxiiij. Sebastiam da Costa a fez scpreuer.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 30, fol. 263.)

Digitized by Google

Não sabemos se Jorge Gomes entenderia nas obras da sé de Miranda, mandada construir no tempo de D. João III. O que sabemos é que existem duas cartas do bispo d'aquella diocese, em que se faz referencia a um Jorge Gomes. Não nos atrevemos a identifical-o com o fortificador de Tanger, e assim fica o problema em aberto á espera de mais algum elemento elucidativo que appareça. Julgamos todavia conveniente deixar aqui registadas essas duas cartas, porque são documentos importantes para a historia d'aquelle edificio. Eil-as:

«Snõr — O Dayam e cabido e eu beijamos as mãos de V. A. por se lembrar das obras desta sé, a qual todos desejamos ver começada e viuer tanto que a vejamos acabada, tudo pode fazer Ds: a elle praza dar tanta saude e vida a V. A. como deseja, pera que sempre faça merce a todos e a nosos socesores: Jorge Gomes com os mestres de pedra e cal e cavouqueiros, que V. A. mandou vir, cheguaram aqui, e loguo os mandei aguasalhar, e o c.^{or} e eu fomos a ver as pedreyras, e trabalharã nelas dous dias e pareceme que acharã em abastança, e loguo pedi ao c.^{or} quisese ir com elles quimta feira proxima pasada loguo pella menhaã a ver as caleiras pera lhes fazer as ẽtradas e saidas chaãs e de paz, oferecendome a ir na cõpanhia, e socedeo com que eu não pude ir, e mãdey dous homẽs hõrrados dos de minha pobre familia praticos na terra com elles e fezse tudo bem, e asi me mãdaram dizer que estauã muito contentes do aparelho pera a cal: do que soceder avisarey. De Miranda xbiij de março de 1548. O bpo de Myrãda.»

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 80, doc. 58.)

Conserva o sêllo perfeito.

«Sãor — Porque Jorge Gomez he o portador que sabera muy bem dar cõta de todo o deca e especialmente das achegas pera a obra da Se, de que leva apontamentos, por onde craramente se entẽdera tudo o que se a feyto em que se fez toda a delegencia posybel, nã terey eu em que me deter nesta. Ao esprivam e pagador que eu pus nã lhes synaley nem dey cousa algũa, por que quando mays tempo ouuerem seruido, dando V. A. pera yso licença, lhes mãdarey dar algũa pouca cousa, porque eu desejo pôr bom recado nas rẽdas da fabrica. Acabados de pagar todos os encaregos do deposyto daquelle anno escrevyre a V. A. ho que fica. Beyjarey as mãos a V. A. que com brevydade seja servydo mãdar que a obra vaya adiante, e pois ja se a tomado esperiẽcia do custo das achegas podiase entender per os mestres das obras de V. A. em quãto e como se deve dar de empleytada e elles conhecerã as pesoas ou pesoa a que se deva dar e eu seria muy cõsolado que a mays tardar se começase por todo febereiro. E V. A. fara merce ao cabydo e a mym em dar licença que peçamos ao Papa indulgẽcias pera todos que fizerem esmola a esta see pera as obras della e juntamẽte nos de cartas de favor e senã for pera todos os do renho seja pera os deste bispado e pera fora deles ate xiii leguas de Myrãda, e se peço muyto peço perdão e damdo V. A. esta licença e com o petitorio que averá no bispado desque a obra se começar e com ho rẽdimento da fabrica e com nos fazer V. A. merce da sua terça, se diso for seruido, avera dinero pera que a obra creça e vaya muy avãte e se acabe em breve tempo. Jorge Gomes a dado en esta deligẽcia que V. A. lhe mãdou fazer mostras de homem de bem e muy bõ seruydor e fiel; elle a seruido mũy bem, e sem escandalisar, e porem cõvem que ora se de a obra de empreytada, ora de outra maneyra que V. A. mãde pasar provysiones muy fortes pera que se dem todas as cousas nece-

Digitized by Google

arias porque nã faltã tres ou quatro o cimco poderosos segumdo a calidade da terra que por seos interesses e porque comem dos labradores os farã amotinar deytando a pedra e escõdendo a mã e nũca acabarã, como fizerã em Lãpazes aos dos botos: cuytados delles que agora lhes mãda ca listo pedir dinhero e o labrador e caro e jumẽto que merecer xx farlheam que nã o faça por R (quarenta). Jorge Gomes entemdeo bem ysto. Deos todo poderoso tenha a V. A. sempre com sua mão piadosa pera que em tudo lhe faça a võtade amẽ. De Myrãda xxbiij de agosto 1548. O bpo de Myrãda.»

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 81, doc. 29.)

D. Julião de Alva, bispo de Miranda, era hespanhol e d'isso se resente a linguagem da sua carta.

A proposito da sé de Miranda leiam-se os artigos adeante consagrados a Torralva (Diogo) e Velasques.

332 — Gomes (José Luiz). Era ajudante do segundo architecto do Rio de Janeiro, em 1817. Veja-se o *Almanach de Lisboa* d'este anno.

333 — Gomes (Luiz). Foi mestre das obras de Ceuta no reinado de D. Sebastião e com certeza em tempos anteriores. Sabemos da sua existencia indirectamente por uma carta de perdão a sua viuva, que havia sido condemnada a cinco annos de degredo para Africa. Em 1558 era ella já velha, passante de setenta annos, achacada de molestias e soffrendo de uma erysipela que lhe atacára o nariz. Dizia-se muito pobre, consumindo-se-lhe talvez os bens nas demandas que tivera de sustentar e sustentava ainda por causa das partilhas entre filhos e enteados menores. Um quadro de miserias domesticas, que nos não faz ter inveja da organisação social d'aquella epocha. Veja o leitor como ellas se reflectem neste espelho:

«Dom Sebastiam &c a todolos corregedores, ouuidores, juizes e justiças de meus Reynos e senhorios, a que esta minha carta de perdam for mostrada, saude: façouos saber que Margarida Gomez, viuva, molher que foy de Luis Gomez, defumto, mestre que foi das obras de Cepta, me emvyou dizer por sua pytição que ella sup.ta fora solta pelo meu corregedor da fiança de cem cruzados pera em tempo de tres meses ir comprir cimquo annos de degredo, em que fora condenada com preguão na audiencia de que nella fora feita execução pera Afriqua, e que depois lhe forão reformados pelos desembarguadores do paço por tres veses, dous meses cada vez, que herão seis meses, e por outra vez R dias, e por outra hum mes, que se acabara a dez de Junho que ora pasara, sem neste tempo poder ir comprir o dito degredo, por sair da dita prisão em que estiuera tres annos muito pobre e necesytada e lhe sobcederem gramdes demãdas, que aimda duraũão, sobre partilhas com seus emteados e filhos orfãos que tinha menores, e ser molher velha, camsada, de mais de setemta anos e sobre tudo adoecer ora de hũa eresypela pestifera, que lhe sayra no rosto sobre a parte mais fraqua delle que era o nariz, de que estaua muito doemte em hũa cama em mãos de mes-

Digitized by Google

tre, como constaua da certydam que apresemtaua, pelo que emcorera em perdymento da dita fiamça, o qual degredo lhe fora dado pela culparem na morte de seu segundo marido, em que ella hera inocemte da tall cullpa e a parte que hacusara hera falecida; pedindome que avemdo respeito ao sobredito e ao muito seruiço que ao dito seu marido tinha feyto em Cepta lhe perdoase o perdimento da dita fiamça e lhe dese tempo de tres ou quatro meses pera se liurar e ir comprir o dito degredo sobre outra tanta fiamça, ou reformar a que tinha dada, no que receberia merce. E eu vendo o que me ella sup.ª asi dizer e pedyr emvyou e queremdolhe fazer graça e merce, se asy he como diz e hy mais não ha, visto hum prazme asynado por dom Symão da Cunha e dom Gonçalo Pinheiro, bispo de Vizeu, ambos do meu conselho e meus desembarguadores do paço e pytiçoeẽs, a quem pera ello tenho dado poder, tenho por bem e me praz de lhe perdoar e a releuar do perdimento da fiamça em que emcoreo por não ir comprir seu degredo dentro no tempo que lhe foy dado, e paguará dous mill r.ª pera o spritall de Todos los Samtos e ira comprir seu degredo em termo de coremta dias da dada desta prouisão, e porquamto ella pagou os ditos dous mill rs ao padre Agostinho da Trimdade, almoxarife do dito Spritall, segundo dello fui certo por hũa certidam feyta per Dioguo Lobo, esprivam de seu carguo, que os sobre elle caregou em recepta, asinada por ambos, portamto vos mãdo que, comprindo ella o que dito he, que dahy em diante ha não premdaees nem mãdes premder nem lhe façaees nem consintaees fazer mall algum nem outro algum desaguisado, quanto he por rezão do conteudo em sua pytição e nesta minha carta declarado, por que minha merce e vomtade he de lhasy perdoar e a releuar do perdimento da fiamça, em que asy emcoreo por não ir comprir seu degredo dentro no tempo que lhe foy dado pela guisa que dito he. Comprio asy huũs e outros e all nã façaaes. Dada na cidade de Lx.ª aos b dias do mes de setembro — elRey ho mãdou por dom Symão da Cunha e dom Gonçalo Pinheiro, bispo de Viseu, ambos do seu conselho e seus desembarguadores do paço e pytições — Luis Felgueira a fez — ano do nacimento do noso senhor Jhu xpo de jb.º e lbiij anos (1558).

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Legitimações*, liv. 37, fol. 251.)

334 — Gomes (Manuel). — 1.º — Mestre de carpinteria dos paços reaes de Salvaterra. Succedeu-lhe em 1779, por sua morte Francisco Carvalho. *Vide* este nome.

335 — Gomes (Manuel). — 2.º — Mestre dos canos da agua de prata em Evora: succedeu-lhe em 1610 Braz Godinho. *Vide* este nome.

336 — Gomes (Marcos). Era pedreiro, morador em Lisboa, e D. João III o nomeou mestre das obras de pedraria do castello de S. Vicente, que então mandara fazer na costa da Mina. A respectiva carta é de 31 de outubro de 1556.

«Eu ElRey faço saber a vos feitor e oficiaes das casas da Imdia e Mina que eu ey por bem e me praz que Marcos Gomes, pedreiro, morador nesta cidade, me vaa seruir de mestre na obra do castelo de São Vicente, que ora mamdo fazer na costa

Digitized by Google

da Mina, com o quall careguo averá o ordenado contheudo no Regimento, e o seruiraa em quanto eu ouuer por bem e não mamdar o contrairo. Noteficouollo asy e mando que lhe deys sua embarcação segumdo ordenamça, e por este mando ao allcayde mor, prouedor de minha fazemda, feytor e oficiaes da cidade de são Jorge da Mina, que leixem ao dito Marcos Gomes seruir de mestre nas ditas obras e aver o dito ordenado, asy e da maneira que o hão os outros mestres das obras da Mina, sem lhe a yso ser posto duuida nem embarguo alguũ, por que asy ey por meu seruiço, e quero e me praz que este valha, tenha força e viguor, como se fose carta feita em meu nome e aselada do meu selo pemdemte, sem embarguo da ordenação em contrario. Aluaro Fernandez o fez em Lisboa ao deradeiro doutubro de j̄b^e lbj. Amdre Soarez o fes escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 65, fol. 149.)

Nesta monção, foram nomeados por cartas identicas, e para a mesma obra, João de Oeyras, mestre de carpinteria, assim como pedreiros, carpinteiros, cavouqueiros e outros artifices.

337—Gomes (Pero).—1.º—Era pedreiro em Çafim e em 1516 o governador, Nuno Fernandes de Athayde, contratou com elle a construcção da parede da alfandega. Em 28 de abril d'aquelle anno lhe foram dados 200:000 reaes para começo da obra. Eis o respectivo contrato:

«Em xxbiij de março de quynhentos e dezaseis fez ho senhor capitam cõcerto com Pero Gomez, pedreiro, morador em esta cidade, pello fazimento da parede dallfandega desta cidade — s — que ho dito Pero Gomez se obriga a fazer ha parede arredor da dita allfamdygua per esta maneira: que ele dito Pero Gomez ade derrybar as paredes e ade fazer hos allycerces arredor, segundo ho senhor capitã com os oficiaes ordenarem, ha quall parede ade ser de larguo de tres pallmos e alltura que parecer bem aos sobreditos, a quall obra hade fazer o dito Pero Gomez e por todas achegas e custos com dous cunhaes de cantaria feita sem ser laurada, somente os leytos e arestas e sem lhe darem pera a dita obra somente a call posta na dita allfandega e ham de lhe emprestar madeira pera os andaimes, a quall mamdara tirar quando se acabar a dita obra, e ho senhor capitã se lhe obriga e oficiaes a darlhe a quatro cemtos rs por braça da dita parede, o qual dinheiro lhe dara em tres pagas — s — hũa parte do dinheiro agora quando começar e a outra no meio da obra e a outra no fim della, a quall parede dara emboçada, segundo costume, o quall Pero Gomez se obrigou de dar esta parede muito bem feita e segura e os sobreditos se obrigam a lhe dar e comprir o seu pagamento em dinheiro, os quaes asinã aquy todos: feito por mim João Gomes, que ora tenho carego despriuam dos comtos e dallfamdiga a xxbiij de março de 1516, e hade abrir os allicerces da dita parede.»

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 2.ª, maço 63, doc. 181.)

Na outra meia folha o mandado de Nuno Fernandes de Athayde, capitão e governador de Çafim, de 28 de março de 1516, ordenando a Alvaro do Tojal que pagasse a Pero Gomes 20:000 reaes para começo da obra. No verso o recibo.

Digitized by Google

338 — **Gomes (Pero).** — 2.º — Carpinteiro, residente em Evora. D. Sebastião o nomeou em 1573 mestre da carpinteria dos seus paços, onde estivesse, excepto em Lisboa, Santarem ou Almeirim, ou outra qualquer parte onde houvesse mestres especiaes. Succedeu neste cargo por fallecimento de Luiz Lopes.

«Dom Sebastiam &c faço saber aos que esta carta virem que comfiando eu de Pero Gomez, carpymteiro, morador nesta cidade dEuora, que me servira bem e como a meu seruiço cumpre, e queremdolhe fazer merce, ey por bem e o dou ora por mestre das obras da carpimtaria dos paços e casas de meu apousemtamento das cidades, villas e luguares omde eu estyuer, não semdo na cidade de Lixboa, villas de Santarem e Allmeyrim, nem em quall quer outro luguar homde ouuer mestre das obras de carpimtaria por prouisões delRey meu senhor he avo que samta gloria aja ou minhas, por que desta maneyra as tinha Luis Lopez, por cujo falecymento o dito hoficio vaguou, o qual elle Pero Gomez teraa he seruira em quamto o eu ouuer por bem e não mãdar o contrario, e avera com elle de mãtimento ordenado em cada hum anno quatro mil rs, que lhe serão paguos na casa da sysa he imposição nova dos vinhos da cidade de Lixboa, como se nella paguauão ao dito Luis Lopez, que tinha ho dito mãtimento per sua carta. Portamto mando a Johão Carualho, fidallguo de minha casa e prouedor mor de minhas obras, que dee ha pose de tall oficio ao dito Pero Gomez e lho deyxe seruir e delle vsar na maneyra sobredita, e aos vedores de minha fazenda que lhe fação hasemtar os iiij rs de mãtimento no L.º della no titulo da dita casa e leuar cada ano no caderno do asemtamento dellas, com declaração que lhe sejão paguos com certidão do dito Johão Carualho de como serue, e ey por bem que elle Pero Gomez goze he vse de todolos preuillegios e liberdades, de que gozão e vsão os outros mestres de minhas obras, e que sirua ho dito oficyo asy nas obras de meus apousemtamentos como em quaesquer outras obras que eu mãdar fazer nos taees luguares, he elle jurara na chancelaria aos samtos evamgelhos que bem he verdadeiramente sirua o dito hoficyo, e pagou de ordenado delle na dita chancelaria dous mill rs. ao recebedor della, segundo se vyo por hum seu conhecimento em forma, feyto pelo scprivam da chancelaria, que os sobre elle carregou em recepta, e asinado por ambos. João Ribeiro a fez em Heuora aos xiiij dias do mes dagosto ano do nacymento de noso senhor Jhũ xpo de jbº lxxiij. Sebastiam da Costa a fez scpreuer.»

Ao lado tem a seguinte verba:

«S. A. ouue por bem de mudar o paguamento dos iiij rs, que o sobredito tem de ordenado com o dito oficio e que o ouuese de janeiro 76 em diamte no allmoxarifado dEuora e que os não aja mais do dito janeyro na imposição nova dos vinhos de Lixboa, homde os tinha asemtados, de que eu Pero dOliueira, que ora siruo de escriuão da chancelaria, pus esta verba por mandado do dito senhor. Em Euora a bij dias dabril de jbº lxxb. P.º dOliueira.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 30, fol. 234 v.)

339 — **Gomes (Pero).** — 3.º — Foi o mestre e empreiteiro da igreja matriz de Estremoz, mandada fazer por D. Sebastião e pelo cardeal infante. El-rei lhe privilegiou em 1559 o gado e carretas empregadas na dita obra, mas os officiaes da terra, não attendendo ao alvará de pri-

Digitized by Google

vilegio, lhe faziam pagar coimas e o molestavam, dando origem a diversas questões, sendo por este motivo degredado por tres mezes para fóra da villa. Todas estas circumstancias vem meudamente historiadas nos dois seguintes documentos, alvará de privilegio e carta de perdão:

«Eu elRey faço saber aos que este alluara virem que eu ey por bem e me praz que em quamdo durar a hobra da igreja de nosa senhora da villa de Estremoz, de que he mestre e empreyteyro Pero Gomez, morador na dita villa, os bois das caretas que seruirem nas ditas obras, asy os do dito Pero Gomez como de quaees quer outras pesoas, posão beber em quaees quer agoaas que ouuer no termo e limyte da dita villa e pastar e amdar por omde pastarem e amdarem os guados dos carnyceiros della, sem por iso paguar coyma algũa, e fazemdo perda ou dano em pão, vynho, azeyte ou em aruores de fruyto, o dito Pero Gomez ou as pesoas, cuyos forem os bois das ditas caretas, a pagara segundo for alluydrado e estimado por pesoas que emtemdão, e asy ey por bem que posa pera a dita obra mãdar apanhar e cauar area onde quer que hachar, sem por iso paguar coyma, e fazemdo algũa coua ou couas pera tirar a dita area elle as mãdara tapar a sua custa. E mamdo a todas minhas justiças, oficiaees e pesoas, a que este alluara for mostrado e o conhecimento delle pertemcer, que o cumprão e guardem e fação comprir e guardar como se nelle conthem, sem embarguo de quaes quer preuyllegios e prouisões minhas defesas, regimentos e pusturas da camara da dita villa, que em contrario aja, por que asy ho ey por bem. Ir^mo Leyte o fez em Lixboa a xx biij dias do mes dabrill de jb^e e lix. Fernão da Costa o fez escreuer. E isto sera por tempo de tres anos somente, se tanto durarem as ditas hobras, e as couas pera tirar area não fara nas terras que estiuerem sameadas ou com nouidade, em quamto a dita nouidade tiuerem. E ey por bem que este alluara valha e tenha força e vygor, como se fose carta por mim asynada sem embarguo da ordenação do segundo L.°, que diz que as cousas cujo efeito ouuer de durar mais de hum ano pasem por cartas. Em Lixboa a biij de junho de jb^e lix.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Privilegios*, liv. 1, fol. 240.)

«Dom Sebastião etc a todos os corregedores, ouuidores, Juizes e justiças de meus Reynnos e senhorios, a que esta minha carta de perdão for mostrada e o conhecimento della com direito pertemcer, saude: faço saber que Pero Gomez, pedreiro, me enuiou dizer por sua pitição que elle fazia a Igreja matriz da villa dEstremoz por meu mandado e do cardeal Iffante, meu muyto amado e presado tio, e tomara por preço certo e por muyto menos do que vallya, por que os bois e bestas que seruisem a obra não pagasem coymas, e por lhas leuarem se socorera a mỹ e eu lhe mandara pasar huũ meu alluara pera que as não pagasse, e sem embargo do dito alluara lhas faziam pagar, de que vyera por muytas vezes a esta Rellação com estromentos dagrauo e sempre o prouerão, e ora pella deuassa que tirara por minha prouysão saira degradado pera fora da villa e termo tres meses com seus bois e bestas, e elle supplicante pidira ao dito cardeal que lhe ouuesse perdão delles, pello que sayra que pagase mil rs. pera a piedade, e porque elle tinha ja quasy comprydo mes e meyo me pedia ouuese por bem de lhe perdoar o outro mes e meio a elle soplicante e não aos bois e bestas, avendo respeito ao sobredito e a trazer muita gente na dita obra e estar pobre, no que receberya esmolla e merce, com a qual pitição o sop.^te offereceo a sentença de sua condenação, que dizia ser asynada pelo doutor Tristão Vaz de Crasto, do meu desembargo e ouuidor dos feitos crimes em esta minha corte e casa da sopplycação, e sob escryta por Jeronymo de Matos, escriuão dos ditos feytos, aos xbiij dias do mes de março deste anno presente de mil b^e lxij, pela qual se mostrava o sop.^te ser condenado

Digitized by Google

em os ditos tres meses de degredo pera fora da villa e seu termo com seus bois e com pregão em audiencia pello caso conteudo em sua petição, do qual pregão se fez execução, segundo parecia por huũ publlyco estromento escrito nas costas da dita sentença por Inofre de Bryto, taballyão p.co na dita villa dEstremoz, aos vimte e tres dias do dito mes de março e anno. E eu vendo o que me elle sop.te asy dizer e pidir enuyou, se asy he como diz e hy mais nã ha, visto huũ prazme asinado por Simão de Miranda Anryquez, meu desembargador do paço, e querendolhe fazer merce, ey por bem e me praz de lhe perdoar e rellevar o mes e meio de degredo que tem inda por comprir dos tres meses em que foi condenado pera fora da villa de Estremoz e seu termo pello caso de que fez menção em sua piticão pello modo que nella declara, vista a sentença de sua condenação e como diz que tem seruido o mais tempo em que foi condenado e tirara os bois conforme a sentença fora da dita villa e seu termo como se oferece fazer em sua pitição, por não fazer mais danos com elles e pagara trezentos r.s pera as despesas da Rellação, e por quanto elle sop.te ja tem pagos os ditos iij° r.s pera as ditas despesas a Mateus Rodrigues, Recebedor das penas pera ellas apllycadas, segundo dello fuy certo por huũ seu asynado e por outro de Balltesar de Freytas, escriuão de seu cargo, que os sobre elle pos em receita, vos mando que daquy em diamte o não constrangais ao dito sop.te a ir comprir o mes e meio que lhe fallta por seruir pera comprimento dos tres em que foy condenado, nem por iso o prendais, nem mandeis prender, nem lhe façais, nem consintaes fazer mal nem outro alguũ desaguysado, por que minha merce e vontade he de o rellevar pela maneira que acima he declarado. Dada na cidade de Lisboa a ii dias de junho e feita nella aos tres delle—ElRey noso senhor o mandou por Simão de Miranda Anriquez e pello doutor Symão Gonçalves Cardoso, fidallgos de sua casa e de seu conselho e seus desembargadores do paço e pitições—Jorge Lopes a fez ano do nacimento de noso Senhor Jhu Xpo de Jb° lxij. Valleryo Lopez a fez escreuer.

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Legitimações*, liv. 5, fol. 82 *v.*)

340—Gomes (Simão). Era mestre de pedraria. Viveu no ultimo quartel do seculo XVI e principios do seculo XVII. Trabalhou em diversas obras do convento de Thomar, já separadamente, já de parceria com outros companheiros. Com Balthesar Marinho tomou de empreitada a crasta do convento. O seu collega falleceu e a sua viuva requeria por 1603 que lhes pagassem uns 250:000 e tantos reaes que lhes ficaram devendo de obras supplementares. A consulta da Mesa da Consciencia e Ordens a este respeito irá publicada adeante sob o nome de Balthesar *Marinho*.

Simão Gomes e Fernão Rodrigues, mestre de carpinteria, deram o orçamento para a obra que se havia de fazer nas escolas do mesmo convento. Posta a obra em pregão, o menor lanço na carpinteria foi o de Fernão Rodrigues e Domingos Taborda na importancia de 128:880. Na obra de pedraria lançou Salvador Antunes 87:000 reaes, Manuel da Cal e Simão Nunes 80:000. A importancia total foi de 218:880, incluindo 10:000 reaes para a ferraria. Consta isto de uma consulta da Mesa da Consciencia e Ordens de 8 de outubro de 1602 (*Registo de Consultas*, 1578 a 1603, fol. 110 *v.* e seguintes).

Digitized by Google

Damos por ultimo o recibo da quantia de 50:000 reaes cobrados a 5 de abril de 1591 por Simão Gomes e Balthesar Marinho:

«Aos simquo dias de abril de mil e quinhentos & noventa & hum annos receberão os empreiteiros da obra do conuento de Tomar, Simão Gomes e Baltesar Marinho, simq.ta mil rs — s — vinte e sinquo mil rs cada hum para as achegas necessarias a dita obra, que se hão de ir descontando per as ferias que se lhe forem fazendo, & per verdade assinarão aqui commigo, o L.de Simão Ribeiro escriuão da dita obra e com o padre dom prior thisoureiro do dito dinheiro. Baltesar Marinho-Symão Guomes — Symão Ribeiro — frey Adrião dom prior.»

(Torre do Tombo. — Livros da Ordem de Christo, 124, fol. 4.)

341 — Gomes de Carvalho (Luiz). Filho de Bernardo Gomes de Carvalho, nasceu na villa da Atalaya a 15 de abril de 1771.

Por decreto de 23 de julho de 1803 foi promovido a sargento mór do real corpo de engenheiros, por ter sido o primeiro alumno, que saíu da academia real de fortificação, que pelos seus estudos tinha o direito de preferencia sobre os outros officiaes ainda de maior antiguidade.

Veja-se adeante *Simões da Cunha,* que foi promovido em identidade de circumstancias.

Por decreto de 3 de novembro de 1808 foi promovido a tenente coronel, tanto pelos seus serviços militares como pelos que prestou na abertura da barra de Aveiro. Foi feito coronel por decreto de 7 de julho de 1818. Falleceu a 17 de junho de 1826.

Foi-lhe dado o habito da ordem de Christo pelo seguinte decreto:

«D. João por graça de D.e Principe regente de Portugal &c e do mestrado cavallaria e Ordem de N. S.r Jesus Christo, faço saber a qualquer pessoa constituida em dignidade ecleziastica, moradora na cidade de Aveiro que o sobredito tenente coronel do real corpo de engenheiros, director e inspector da obra da barra da dita cidade me pedio por merce que por quanto dezejava e tinha devoção de servir a N. Senhor e a mim na mesma ordem houvesse por bem de o receber e mandar prover do habito della e antes de o receber á ordem fui servido dispençado das provanças e habilitações de sua pessoa, e havelo por habilitado para receber o habito da dita Ordem e por esperar que na mesma fará muitos serviços a Nosso Senhor e a mim, hey por bem e me praz de o receber á ordem e por esta vos mando dou poder e commissão para que lhe lanceis o habito dos serviços della na Santa Igreja Cathedral dessa cidade, segundo forma das definições da dita ordem. Lixboa 15 de abril de 1815. O Principe com guarda. Pr Decreto de S. A. R. de 17 de março de 1814. Portaria do ministro secretario destado conde de Aguiar, de 28 de agosto de 1809, e suplemento do Secretario do governo João Antonio Salter de Mendonça de 16 de fevereiro de 1815.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João VI, Regente e Rei, liv. 12, fol. 62.)

Innocencio inscreve-lhe o nome no seu *Diccionario bibliographico* e diz-nos que elle era socio da academia real das sciencias, em cujo corpo de *Memorias* (tomo IX) deixou a seguinte:

Digitized by Google

Memoria sobre as restaurações das barras dos portos, formadas nas fozes dos rios em geral, com applicação ao melhoramento da barra do Porto.

Numa collecção de vinte e uma plantas existente no Museu Britannico (*Addicionaes* n.º 18:208) acha-se, sob o n.º 2, uma copia, feita por um official inglez, do mappa do rio e barra nova de Aveiro, cujo original foi executado pelo tenente coronel Luiz Gomes de Carvalho. Veja-se Figaniere, *Catalogo dos Manuscriptos portuguezes existentes no Museu Britannico,* pag. 321.

Antonio Feliciano de Castilho, no canto II do seu poema *Á Faustissima exaltação de sua magestade fidelissima o snr. D. João VI,* pag. 20, elogia os trabalhos de Oudinot na barra do Aveiro e ahi se refere igualmente a Carvalho:

..... qual desempenhas,
Engenhoso Carvalho, em nossos dias.

O poema de Castilho vem enriquecido de notas interessantissimas, que muito esclarecem a historia do reinado de D. João VI sob o ponto de vista economico, scientifico, industrial e artistico, e entre ellas a 34, do canto II, pag. 60, é relativa ás obras da barra de Aveiro. Ahi se lê:

«A nova barra d'Aveiro foi effectivamente aberta defronte d'Aveiro no dia 3 de abril de 1808: a Barra velha estava entupida e vagava errante pelas areias de Mira, 4 léguas para o sul d'Aveiro: Carvalho abrio ésta barra no 5.º anno da ausencia d'Oudinot, e o 2.º depois da sua morte; por esta nota se julgará o que cabe a cadaúm da gloria d'ésta empreza memoravel.»

342 — Gomes de Figueiredo (Pedro). Estava exercendo, na côrte de Lisboa, o posto de capitão de infanteria com exercicio de engenheiro quando foi nomeado tenente de mestre de campo com o mesmo exercicio para ir servir na Colonia do Sacramento, em substituição de José Vieira, que havia fallecido. A carta que o nomeou é de 28 de abril de 1723.

Durante longos annos prestou ali excellentes serviços, tornando-se notavel pelo seu prestimo e actividade, sendo em 23 de março de 1743 promovido a mestre de campo com exercicio de engenheiro.

Eis os documentos elucidativos:

«Dom João faço saber aos que esta minha carta patente virem que, por estar vago na praça de nova Colonia do Sacramento o posto de engenheiro por falecimento de Iozeph Vieira, e na pessoa de Pedro Gomes de Figueiredo concorrerem os requisitos necessarios para bem exercitar o dito posto, como informou o engenheiro mor Manoel de Azevedo Fortes, e por estar exercitando o de capitão de infanteria engenheiro

Digitized by Google

nesta corte, e esperando delle que em tudo o que for encarregado de meu seruiço se hauerá com satisfação, Hey por bem fazerlhe merce de o nomear, como por esta nomeyo, thenente de meestre de campo general de infanteria con o exercicio de engenheiro na noua Colonia do Sacramento, con o qual posto e exercicio hauerá o mesmo soldo que uencia o seu antecessor e gozara etc. Dada na cidade de Lisboa occidental aos 28 dias do mes de abril —Manoel Gomes da Silva a fez— ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1723. O secretario André Lopes de Laure a fez. ElRey.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 16 de *Officios*, fol. 239 v.)

«Dom João etc. faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo respeito a me haver servido Pedro Gomes de Figueiredo neste reino e na praça da Nova Colonia do Sacramento, por espaço de 26 annos, 11 mezes e dous dias, em o exercicio de desipolo da aulla, ajudante engenheiro, capitão engenheiro e tenente de mestre de campo general de infantaria com o mesmo exercicio de engenheiro na dita praça da Nova Colonia, e no discurço do refferido tempo se haver sempre com grande prestimo e actividade em tudo o que se lhe emcarregou de meu serviço, e por esperar delle que daqui em deante se haverá de mesma maneira em o mais em que for encarregado delle, conforme a confiança que faço de sua pessoa; Hey por bem fazerlhe merce de o nomear, como por esta nomeyo, no posto de mestre de campo com o exercicio de engenheiro na praça da Nova Colonia do Sacramento, com o qual haverá o soldo que vencem os mais mestres de campo da dita praça e gozara, etc. Dada na cidade de Lisboa aos 23 dias do mes de março de 1743. A Raynha.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 27 de *Officios*, fol. 54 v.)

343—Gomes de Macedo (José). Foi nomeado por decreto de 25 de junho de 1704, ajudante engenheiro com o soldo ordinario de 6$000 réis por mez, para ir servir na cidade de Evora. Era discipulo da aula de fortificação.

344—Gomes Pereira (Pedro). Na petição de D. Francisco de Osorio para ser despachado para as fortificações de Evora allega elle o que fôra concedido a Pedro Gomes Pereira, a quem se deram 20$000 réis de ajuda de custo para o caminho.

Numa consulta do Conselho de Guerra de 16 de outubro de 1662, *Synopse* do general Chaby, vol. II, pag. 100, se refere a Pedro Gomes que estava nomeado para ir assistir ás obras de fortificação do Porto.

345—Gonçalves (Affonso).—1.º—Por morte de João de Alverca, D. Affonso V o nomeou, em 1466, seu mestre de pedraria. Affonso Gonçalves era fallecido em 1485, porquanto, por este motivo, no 1.º dia de setembro d'aquelle anno, D. João II nomeava Fernão da Ribeira para o substituir. Veja-se este nome. A carta de nomeação de Affonso Gonçalves é do teor seguinte:

Digitized by Google

«Dom A.º &c A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e merce a Afonso Gllz, pedreiro, morador em a nossa cidade de Lixboa, teemos por bem e o filhamos ora novamente por nosso mestre da pedraria, asy e pella guisa que o era Joham dAluerca, que se ora fynou; E porem mandamos ao veedor moor de nossas obras e a todollos outros juizes e justiças e a outros quaes quer nosos oficiaes e pessoas, a que o conhecimento desto pertencer e esta carta for mostrada, que ajam daqui em diante o dito A.º Gllz per nosso mestre da dita pedraria e outro alguũ nõ, e lhe leixem aveer o mantimento, proes, rendas e direitos, que com o dito oficio direitamente deue dauer, asy e pella guisa que ho avia o dito Joham dAluerca, e milhor se com direito milhor poder auer; o quall jurou em a nosa chancelaria &c Dada em Santarem xii dias de março ElRey o mandou per dom Joham Galvão, bispo de Coimbra, escpriuão de sua puridade e veedor moor de suas obras. Afonso Garces a fez, anno de noso senhor Jhũ X.º de mill iiiᵉ lxbj.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Affonso V, liv. 14, fol. 42 v.)

Do tempo de D. João II apparece tambem um Affonso Gonçalves, *noso pedreiro,* a quem concede a tença annual de 3:000 reaes. É differente do anterior, por isso que esta mercê lhe foi feita em 1489, quando já era fallecido o outro. Aqui damos, porém, o documento:

«Dom Joham &c a quantos esta nosa carta virem fazemos saber que nos, querendo fazer graça e merce Afomso Gllz, nosso pedreiro, e esperando delle que o serua, teemos por bem e nos praz que daquy en diante, des primeiro dia do mes de janeiro do anno que vem de mill iiijᵉ lR, em cada huũ anno, em quanto nosa merce for, elle tenha e aja de nos de tença tres mill rs, e porem mandamos aos veedores de nosa fazenda que lhos mandem asentar em os nosos liuros della e dar delles carta em cada huũ anno pera luguar honde delles aja muy boõ paguamento. Dada em Tauilla a xbiij dias de setembro — Antonio Carneiro a fez — anno de mill iiiiᵉ lxxxix annos.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João II, liv. 12, fol. 21.)

346 — Gonçalves (Affonso). — 2.º — Era simples artifice, pedreiro, mas parece-nos que não haverá inconveniente em inserir aqui o seu nome, pouco importante de certo pelo lado artistico, mas de algum valor historico e social. É com estes traços individuaes que se forma a physionomia de uma epocha. Por o documento que lhe diz respeito e por outros da mesma indole se fica sabendo como era constituido o grosso dos aventureiros que entravam na heroica empreza da conquista de Africa. Os homisiados, os que andavam fugidos da justiça, acolhiam-se ao perdão real e vinham alistar-se, animados igualmente pela generosidade do rei e pela esperança do esbulho. E muitos d'elles não só serviam com as armas mas com os instrumentos do seu trabalho, ajudando a reedificar os muros e a levantar novas fortalezas. Affonso Gonçalves foi um d'esses. Mais interessantes todavia são os documentos que se referem a Ruy Lourenço e Vasco Martins, igualmente pedreiros, e que prestaram bons serviços pelo seu officio. Adiante damos conta d'elles, nos competentes logares.

Digitized by Google

«Dom Afonso &c A todollos juizees e justiças &c que Afonso Gonçalues, podreiro, nos emviou dizer que poderia ora auer cinquo annos que D.º da Fonseca houuera huũ aroydo com D.º Varella sendo juiz em Tauira por elle ser seu e ser hy com elle o degredara huũ anno pera Cepta, o quall anno de degredo elle nunca seruira e andara sempre asy atee gora, e que agora, temẽdose das nossas justiças o prenderem por ello, nos pydia por mercee que, em galardom do seruiço que nos elle fezera em a tomada dArzilla e Tanjer e em outras partes, lhe perdoassemos e leuantassemos o dito anno de degredo, que lhe asi fora posto per o dito juiz e alguua pena se a merecia por nom conprir o dito degredo. E nos veendo o que nos asi dizer e pedir enviou, e querendolhe fazer graça e merce, teemos por bem e nos praz de lhe aleuantarmos o dito anno de degredo, que lhe asi foi posto por o dito juiz pera Cepta, e o auemos por releuado delle e de quall quer pena em que encorresse pollo nom hir seruir. E porem vos mandamos que daquy em diante o nom prendaaes nem mandeis premder etc. Dada em Lixboa a xxiij dias do mes dagosto. ElRei o mandou per Joham Fernandez Godinho. Fernã Gllz a fez anno de mill iiii° lxxiij.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Affonso V, liv. 33, fol. 169.)

Vide Vasco Martins e Ruy Lourenço.

347—Gonçalves (Affonso).—3.º—Era mestre da carpinteria de el-rei D. Manuel, e este soberano lhe mandou dar, por alvará de 17 de novembro de 1515, a quantia de 30 cruzados de ouro, á conta de 40, que tanto importaram certas obras que fez no hospital de Todos os Santos, e em S. Domingos. Os 10 cruzados restantes foram pagos pelo hospital.

«Nos elRey mamdamos a vos, Bastiam de Vargas, recebedor do noso thesouro da casa da Mina, e aos sprivaaes da dita casa, que de quall quer dinheiro noso que teuerdes recebido ou receberdes dees a Afomso Glz, noso meestre da carpemtaria, trymta cruzados douro, que lhe mamdamos dar em parte do pago dos quoremta cruzados, que lhe despachamos por o trabalho que leuou em imdireytar a parede da varamda do noso espritall, e asy do que fez nas casas do dito spritall da bamda domde pousava mestre Geronimo fisiquo, por que os dez cruzados pera comprimẽto dos ditos quorenta lhe paga o spritall, e tambem pello que fez em sam Domimguos desa cidade, dos quaes trymta cruzados lhe fazee boo pagamẽto, semdo primeiro certo por certidom do bispo proueador do dito sprital como fica asemtada verba no liuro da recepta e despesa do almoxarife do dito sprital como he pago de toda a dita obra em vos, e por este aluara com seu conhecimento mamdamos aos contadores que vollos leuem em conta. Sprito em Almeirym a xbij de nouembro de 1515. Rey·:·»

Em baixo:

«xxx cruzados a A.º Glz em Bastiam de Vargas, em parte dos R.ts cruzados que vosa alteza lhe manda dar pello que fez no spritall e em sam Dominguos; porem os x cruzados lhe paga o sprital.»

«Dom Joham, bispo de Çafym, proueador do espritall de Todollos Santos desta cydade de Lyxboa, &c, faço saber a vos Bastyam de Vargas, tesoureiro da cassa da Myna desta cydade, que no lyuro da rp.ta (recepta) e despesa do dyto espritall fyqua

Digitized by Google

verba posta em como Afonso Gllz, mestre da carpentaria delRey nosso senhor, he paguo de toda ha obra contehuda neste aluara do dyto senhor como nelle he contehudo — s — por dez cruzados que recebeo do almoxarife do dyto espritall, e por os trynta cruzados que de vos ade receber. Feita na dyta cydade aos b dias de dezembro de b° xb anos. *J^us^ episcopus Zaphiensis.*»

Segue o recibo.

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 2.ª, maço 62, doc. 108.)

Este alvará está registado por Garcia de Rezende, cuja assignatura traz.

Afonso Gonçalves, em carta de 13 de novembro de 1513, havia sido nomeado mestre da carpentaria das tercenas da cidade de Lisboa, *asy e pela maneira que ho era mestre Dyoguo, que se fynou.* Tinha de tença 12:000 reaes por anno. A respectiva carta acha-se registada na chancellaria de D. Manuel, liv. 25, fol. 82 *v.*

348 — Gonçalves (Alvaro). Foi carpinteiro de el-rei D. Duarte, e D. Affonso V, em 17 de abril de 1450, isentou-lhe as casas de aposentadoria. Como a carta de privilegio foi passada em Evora é provavel que Alvaro Gonçalves ali residisse.

«Dom Afonso &c A uos nosso poussentador moor e ao da rainha minha molher, que sobre todas amo, e dos ifantes meus irmãos e tyos, e outros quaees quer que esto ouuerem de veer e esta nosa carta for mostrada, saude, mandamosuos que nom dees nem consentaaes dar de pousada a nenhua pessoa que seja as casas da morada dAluaro Gonçaluez, carpenteiro que foy delrrey meu senhor e padre, que Deus aja, nem lhe filhar dellas roupa de cama, alfayas de casa, nem outra cousa alguũa do sseu contra sua vontade, por quanto nossa mercee he ser dello escusado sem outro embargo. Dada em Euora xbij dias dabril — Gonçallo de Moura a fez — ano do Senhor de mil iiij° l.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Affonso V, *Doações*, liv. 15, fol. 90.)

349 — Gonçalves (Antonio). — 1.º — Pedreiro. Foi a elle que foi adjudicada, pelo lanço de 490$000 réis, a obra da ampliação da igreja do Salvador da villa de Ilhavo, para a qual obra se ordenou finta por carta regia de 25 de janeiro de 1603.

«Ev ElRei faço saber a uos prouedor da comarca da villa de Esgueira, ou a quem uosso cargo seruir, que auendo respeito ao que me enuiarão dizer per sua petição os fregueses da igreja do Salvador da villa de Ilhauo, e visto as causas que allegão e reposta dos officiaes da camara da dita uilla e informações que sobre o conteudo na dita petição mandei fazer pello prouedor que foi dessa comarca e ora vltimamente por uos e o que por ella cõstou, e uosso parecer, e a necessidade que ha de se largar a dita igreja por asi estar mandado por uisitação: Ei por bem e uos mando que na forma da ordenação façaes lançar finta por todos os ditos fregueses da dita igreja de conthia de quatro centos e nouenta mil rs, que na obra da dita igreja lançou Antonio Gonçaluez,

Digitized by Google

pedreiro, ao qual fareis arrematação della, sendo com as condições e obrigações necessarias para firmeza do contrato, a qual obra se fará cõforme a traça e apontamentos que se para ella fizerão, e a dita finta se lançará e se arrecadará o dinheiro della, a metade neste ano presente, e a outra metade no ano que vem de seiscentos e quatro, e pagarã para ella todas as pesoas de qualquer calidade que sejã, conforme a fazenda que cada hũa dellas tiuer, posto que sejã priuilegiadas, por que sem embargo de seus priuilegios e de todas as clausullas delles o ey assi por bem, posto que sejã taes que fosse necessario fazer aqui expressa e particullar menção e derogação delles e todas suas clausullas, visto o que pedem os ditos fregueses e o para que he o dito dinheiro, com o qual se fará a obra da dita igreja com toda brevidade para que se não dilate mais, e mandareis fazer dous liuros, hum de receita e outro de despesa, em que se carregue e despenda o dito dinheiro, os quaes terão duas pesoas ajuramentadas, que para isso ordenareis com hum depositario abonado, os quaes tomareis conta segundo uosso regimento de como se arrecada e despende o dito dinheiro, os quaes liuros serão por uos numerados em cada folha e asinados por uos e no fim dos ditos liuros fareis hum assento de quantas folhas são e que uos assinareis com cada hũa das ditas pesoas, que tiuerem os ditos liuros, que serão de confiança, seguras e abonadas, e dos pagamentos que se fizerem ao mestre da dita obra para pagar aos officiaes della cobrará certidão delle a pesoa que for depositario para sua descarga, e a que tiuer o dito liuro da despesa escreuera nelle quanto dinheiro se deua ao dito mestre da obra, de maneira que nisso não possa auer ẽgano nem diminuição algũa, e tomareis conta se se lançou a dita finta de mais contia que a dos ditos quatrocentos e nouenta mil rs, ou se se despendeo em outra cousa senão para o que a concedi, e, achandose que se fez nisso o contrario, procedereis contra os culpados, como for justiça, dando apelação e agrauo nos casos em que couber, e esta prouisão cõprireis e as mais justiças officiaes e pesoas, a que for mostrada e o conhecimento della pertencer, inteiramente como se nella cõthem, posto que o effeito della aja de durar mais de hum ano sem embargo da ordenação do 2º L.º titulo xx em contrario. Francisco Ferrão a fez em Lixboa a xxb de janeiro jbjᵉ e tres. Pero da Costa o fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 12, fol. 76 v.)

350 — **Gonçalves (Antonio).** — 2.º — Era mestre das obras de carpinteria dos paços de Almeirim e Salvaterra. Por sua morte succedeu-lhe Antonio Franco.

Vide este nome, assim como Nicolau de Frias.

Antonio Gonçalves succedeu na vaga que deixou por seu fallecimento Bartholomeu Rodrigues, sendo nomeado em 26 de abril de 1625, como se vê pela seguinte carta:

«Eu elrei faço saber aos que este alvara virem que eu ei por bem fazer merce a Antonio Gonçaluez, carpinteiro, do carguo de mestre das obras de carpintaria dos meus paços de Almeirim e Saluaterra, que vagou per falecimento de Bertolameu Rois, pera que o tenha e sirua asi e da maneira que o elle tinha e seruia, e auera com elle o ordenado que auia o dito Bertolameu Rois, auendo respeito a suficiencia do dito Antonio Gonçaluez, pello que mando a Gonçalo Pires Carualho, fidalgo de minha casa e prouedor de minhas obras e paços, que lhe de a posse do dito cargo e lho deixe seruir e auer o dito ordenado, e aos uedores de minha fazenda que lhe fação asentar nos liuros della e do tempo que constar que o dito Antonio Gonçaluez comizou a seruir, despachar cada anno pera em parte onde aja bom pagamento pera lhe

Digitized by Google

ser pago com certidão do dito prouedor de como serue e cumpre com sua oubrigação, e este ualera como se fosse carta feita em meu nome sem embargo da ordinação em contrario. Baltesar Fereira o fez em Lixboa a dezaseis dias do mes de abril de seis centos e uinte sinco annos. Sebastião Perestrello o fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe III, *Doações*, liv. 11, fol. 258 v.)

351—Gonçalves (Diogo). Era mestre de pedraria na cidade de Evora, e por morte de Braz Godinho foi nomeado mestre da obra dos canos da agua de prata. O alvará de nomeação tem a data de 15 de fevereiro de 1613 e é d'este teor:

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que avẽdo respeito a boa informaçam que me foi dada pello corregedor da comarca da cidade dEvora e pello prouedor dos canos da agoa da prata da sufficiẽcia e partes de Diogo Glz, morador na dita cidade e mestre dobras de pedreiro nella, e o conhecimento que tem do que he necessario pera o repairo dos ditos canos e cõcerto delles, ey por bem de lhe fazer merce do officio de mestre das obras dos ditos canos da agoa da prata, que vagou per falecimento de Bras Godinho, o qual officio elle seruirá assi e da maneira que o seruio o dito Bras Godinho e cõforme ao Regimento dos ditos canos, e avera com o dito officio o ordenado, proes e percalços, que lhe direitamente pertencerem, e mando ao prouedor dos ditos canos dee a posse do dito officio ao dito Dy.º Glz pera o seruir como dito he, e lhe dará juramento dos sãtos euãgelhos que bem e verdadeiramente sirua, de que se fara asẽto nas costas deste pello escriuão da fabrica dos ditos cannos, asinado por ambos, e mãdo que este se cumpra como nelle se cõtem, que valera como carta &c. João Francisco o fez em Lixboa a xb de feuereiro de bjº e treze. Duarte Correa o fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 32, fol. 59 v.)

352—Gonçalves (Francisco).—1.º—Era carpinteiro em Evora, e filho de Lourenço Gonçalves, paceiro dos paços reaes d'aquella cidade. A requerimento do pae, D. Manuel trespassou-lhe o cargo, recebendo o pae o ordenado ou mantimento — 3:200 reaes, que passariam para o filho por morte d'elle. A carta de D. Manuel tem a data de 1 de junho de 1520, sendo confirmada por D. João III em 23 de maio de 1530.

«Dom Johã &c a quamtos esta minha carta virem faço saber que por parte de Francisco Gonçalves, carpenteiro, morador em Evora, me foy apresemtado hũa carta delRey meu senhor e padre, que samta gloria aja, de que o teor tall he: «Dom Manuel por graça de Deus Rey de Portugall e dos Algarves daquem e dallem maar em Africa senhor de Guine e da comquista, navegaçã, comercio, dEtiopia, Arabia, Persia e da Imdia, a quãtos esta nosa carta virem fazemos saber que confiando nos da bomdade de Francisco Gonçalvez, carpẽteiro, morador nesta cidade e filho de Lourenço Gonçalves, paceiro destes nosos paços dEvora, que no dito carrego de paceiro delles nos servira com aquele cuydado e delijemcia que a noso serviço cumpre, e querendolhe fazer graça e merce, temos por bem e o damos daqy em diãte por paceiro delles a requerimẽto do dito seu pay, que nollo pedio, com tall condiçã que elle ouuese em

Digitized by Google

sua vida os tres mill e dozẽtos rs de matymẽto ao dito oficio hordenados e per seu falecimento ficasem a elle dito Francisco Glz. Porem mãdamos ao noso contador da comarca e a outros quaes quer nosos oficiaes, a que ho conhecimento desto pertemcer, que ajã asy por paceiro dos ditos paços e o leixem servir e usar do dito oficio segundo lhe de direito pertemce e o ate qy servyo o dito seu pay, e aos veadores de nosa fazemda que per seu falecimẽto lhe fação acodir com o dito mãtymẽto, como o ora tem o dito seu pay, o qual Francisco Glz jurou em a nosa chancelaria aos sãtos avãgelhos que bem e verdadeiramẽte hobre do dito oficio e use como he obrigado, pomdo em todalas cousas dos ditos nosos paços aquela deligẽcia, recado, que a noso serviço compre. Dada en Evora ao primeiro de junho — Antonio A.º a fez — ano de noso sõr Jhũ X.º de mil bc xx.» Pedindome o sobredito por merce que lhe confirmase a dita carta e visto per mim seu requerimento, queremdolhe fazer graça e merce, tenho por bem e lha confirmo e mãdo que se cũpra e guarde asy e da maneira que em ela se contem. Bastiã Lamego a fez en Lixboa a xxiij de mayo de bc xxx. E eu Damyã Diaz a fiz esprever.» (Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, *Doações*, liv. 39, fol. 14 v.)

353 — **Gonçalves (Francisco).** — 2.º — Era pedreiro, residente em Lisboa, e D. Sebastião o nomeou em 1571 mestre das obras da fortificação que mandava fazer no Rio de Janeiro. Tinha de ordenado réis 80$000, dos quaes recebia 60$000 e os 20$000 restantes eram entregues a sua mulher, Anna Lopes, emquanto elle andasse por aquellas partes. Eis os dois respectivos alvarás:

«Eu ellRey faço saber aos que este aluara virem que eu ey por bem e me praz que Francisco Gonçaluez, pedreiro, morador na cidade de Lixboa, que ora mando por mestre das obras da fortificação que mando fazer na capitania do Rio de Janeiro das partes do Brasill, tenha e aja de seu mantimento ordenado com o dito cargo, ẽquãto o seruir, oitemta mill rs em cada huũ anno — s — xx r.º que Ana Lopez, sua molher, ade auer por outro meu alluara em cada huũ anno pera sua mantemça, pagos no meu thesoureiro moor, e os sesẽta mil rs ey por bem que sejão pagos a elle Francisco Gonçalues no allmoxarife ou recebedor das minhas remdas da mesma cappitania do Ryo de Janeiro do dia que partir da cydade de Lixboa em diamte, e por tamto mando ao dito allmoxarife ou recebedor, que ora he e pello tempo for, que lhe dee e pague em cada huũ anno os sesẽta mil rs, que por este alluara ha dauer do dia que per certidão de Xpovão de Barros, que ora vay por capitão da mesma capitania, constar que partio da cidade de Lixboa em diamte, e lhe faça delles bom pagamento aos quartes do anno por inteiro e sem quebra allgũa, posto que ahi aja, por este so aluara gerall sem mais outra prouisão minha nem dos vedores de minha fazenda, e pello trellado delle, que sera registado no liuro de sua despesa pello escriuão de seu cargo, e conhecimento do dito Francisco Gonçaluez e a certidão do capitão acima declarada e outra que apresentara cada anno de como serue de mestre das obras da dita fortalleza, mando que lhe sejão estes sesenta mil rs leuados em conta cada anno que lhos asi paguar. E este aluara quero que valha, tenha força e vigor, como se fose carta feita em meu nome, por mim asinada e pasada pella chancellaria, sem embargo da ordenação do 2.º liuro titulo xx, que diz que as cousas cujo efeito ouuer de durar mais de huũ anno pasem per cartas e passando per aluaras não valhão. Simão Borralho o fez em Allmeirim a xbij de nouembro de jbc lxxj. E eu Duarte Diaz o fiz escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 28, fol. 308.)

Digitized by Google

«Eu elRey faço saber aos que este alluara virem que eu ey por bem e me praz que Ana Lopez, molher de Francisco Gonçalves, que ora vay por mestre das obras da fortificaçam, que mãdo fazer na capitania do Rio de Janeyro das partes do Brasyll, tenha he aja de minha fazenda pera sua mãtença vimte mill rs. em cada hum anno, em quanto me elle Francisco Gonçalves seruir no dito carguo, os quaees são dos lxxx r.s de seu hordenado, que eu ouue por bem que elle aja, de que se lhe hão de paguar lx rs cada ano no allmoxarife ou recebedor das minhas rendas da mesma capitania per outro meu alluara, que delles lhe mãdey pasar, os quaees xx r.s ella Ana Lopez averas he lhe serão paguos no meu thesoureiro mor ou em quem seu careguo seruir do dia em que elle Francisco Gonçalves partir da cidade de Lixboa em diamte, de que apresemtara certidão dos officiaees do meu allmazem e apresemtamdo cada ano certidão do capitão da dita capitania de como elle Francisco Gonçalves serue de mestre da fortificação de ella. E portamto mando a dom Martinho Pereira, do meu conselho he vedor de minha fazenda, que lhe faça hasemtar estes xx r.s no L.o della pera em cada hum ano lhe serem paguos no meu thesoureiro mor na maneyra acyma declarada, e este alluara quero que valha, tenha força e viguor, como se fose carta feita em meu nome, per mim hasynada he asellada he pasada por minha chancelaria sem embarguo da ordenação do 2.o L.o titulo 20, que diz que as cousas cujo efeito ouuer de durar mais de hum ano pasem por cartas, he pasando por alluaras não valhão. Symão Boralho o fez em Allmeyrim a xbij de novembro de jb.e lxxj. E eu Duarte Dias o fiz espreuer.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 27, fol. 349 v.)

354—Gonçalves (Francisco).—3.º—Era mestre das obras da capella mór da igreja do convento de Santo Agostinho em Villa Viçosa. Em 1652 foi com um individuo de nome Manuel examinar a Torre do Corvo e ver nella o que era necessario para a sua fortificação. Sabemos d'este facto por uma carta do sobredito individuo ao secretario d'estado Cavide, de quem era compadre. A carta vem acompanhada do rascunho da traça delineada por Francisco Gonçalves. Eis o seu contexto:

«Sõr Compadre.—No primeiro lugar istimarej m.to q̃ estas achem a Vossa Merçe cõ a saude que todos os Criados de V. m. lhe desejamos. Por outra avizaua a Vossa Merçe como partia pera a torre do Coruo a fortificala por estarem todas as achegas nececarias na ditta torre: falej da parte de V. m. a Fr.co Glz, mestre das obras da Cappella Mor de S.to Agostinho, p.a ir cõ migo a tratar o que se avia de fazer na dita torre o q̃ logo foj cõ migo e deu a ordem e traça para a fortificação della: p.a eu milhor acertar: vio o forte q̃ esta feito e como esta feito em Redondo diz não esta em forma de defenção: e que era neçeçario fazerenselhe 3 diamantes e meterense os moradores das Cazas que estão feitas ao pe da torre de dentro do forte e cõ esta sera a V. m. o rescunho q̃ fez o ditto Fr.co Glz. e mãoda a V. m. p.a o mãodar ver da torre e forte e diamantes que se ande fazer quando V. m. asj por R.am de seu seruisso q̃ os não farej sem aviso de V. m: e dis F.co Glz. farão de custo 20$ (?) E leuando V. m. gosto q̃ se fação logo se farão, senão ficarão p.a o ano que vem q̃ parece que este fortifiquemos a dita torre para defensão do forte e cazas; e seguirej as ordes de V. m. a quem Deos g.de muitos Annos. Va V.za, a 21 dez.bro de 1652 annos—Deste seruidor e Catiuo de V. m.—Manoel.»

Digitized by Google

Esta carta existe na real bibliotheca da Ajuda, na correspondencia de Cavide, e foi-nos communicada pelo nosso amigo sr. R. V. de Almeida, illustrado official d'aquella bibliotheca.

355—**Gonçalves (Gaspar).** Era simples alveneu, mas incluimos aqui o seu nome, por vir mencionado num documento, bastante interessante pelos dados que nelle se colhem: em primeiro logar porque nos indica a epocha em que se andava construindo o convento de S. Bernardo de Portalegre (1533); em segundo logar porque nos revela uma scena da vida operaria d'aquelle tempo, denunciando-nos tambem os nomes de alguns instrumentos de trabalho então adoptados. O documento é uma carta de perdão a Gaspar Gonçalves, pedreiro, empregado naquella obra, que pondo-se de brincadeira com um escravo de nome Lourenço, deu azo á morte de um outro, Diogo Abiul ou Abule, indio. Passe o leitor a vista pelo documento, que, apesar da rudeza da narrativa, não perderá o seu tempo:

«Dom Joam &c a todollos corregedores, ouuidores, juizes, justiças, oficiaes e pesoas de meus Reynos e senhorios, a que esta minha carta de perdam for mostrada e o conhecimento della com direito pertemcer per quall quer guisa que seja, saude, façouos saber que Gaspar Glz, pedreiro, morador em a villa de Portallegre, me ẽviou dizer per sua pitiçã que amdamdo elle sopricante trabalhamdo no moesteiro novo de Sam Bernalldo, que se faz na dita villa, em hũu dos dias do mes dabrill ou do mes de maio, que hora passou do presemte anno de Jb° xxxiij annos ou o que viesse em verdade, elle sopricamte estando ẽbaixo damdo aviamento ha obra e fazemdo hidar pedra e call pera cima de hũa maroma que alavam pera cima do espelho, elle se posera a brimcar e tomar prazer com hũu escrauo L.°°, de Artur Lopez, e o atara pella cimta na maroma e polle, fazemdo que ho queria allar ariba como se fora pedra, e estamdo nestes brimcos e bullrramdo, estaua no todo cima outro escrauo per nome Diogo Abiull, imdio, catiuo de Francisco d Afonseca, que em riba recebia o que hia na maroma e servia, o qual imdio não sabia nem tinha de ver com os brimcos que embaixo elle sopricamte pasava, e vyndo por riba fazẽdo seu oficio ter a maroma pera receber a caal ou pedra ẽ elle chegamdo a dita polle ella arabemtara e se deshatara domde estaua atada e marrada e com ho rabo da polle arrebatara o dito D.° Abule imdio e o pimchou fora da parede e caio em baixo, do que lloguo morera, o que todo causara os brincos que elle em baixo trouxera pegado na polle, a qual fora causa de se deshatar e porque ysto fora asi follgamdo e em prazer feito tudo per ocasiã e nã per dollo nem malicia, mas per casso fortuito como se podia ver pella devasa que se tirara e o senhor do dito escrauo lhe perdoara, como cõstava per hũu estormento de perdam, que peramte mim apresemtar ẽviou, que parecia ser feito e asynado por Alluaro Mendez, que ora serue de pubrico tabeliam das notas desa dita villa de Portalegre, aos nove dias do mes de julho da era presemte de Jb° xxxiij anos, pello qual se mostra ho dito Francisco da Costa, senhor do dito escrauo, lhe perdoar a elle sopricamte, liuremente todo mall e dano e morte do dito seu escrauo, emviamdome elle sopricamte pedir por merce que por quamto amdaua amorado com temor das minhas justiças de o por ello premderem lhe perdoase minha justiça, se me a ella per rezam de hasy amdar brimcamdo com ha dita maroma e acomtecer a morte ao dito escrauo em allgũa guisa hera theudo e obrigado, e eu vendo etc. Dada em esta minha cidade

Digitized by Google

d Evora aos xbj dias do mes dagosto — EllRey o mandou pello licenceado Cristovã Estenez da Espargosa e pello doutor Lluis Eanes, ambos do seu comselho e desembargue e seus desembargadores do paço e pitições. Francisco Guomez por Pero dellagoa, escriuam, a fez anno do nacimento de nosso Senhor Jhũ Xpo de jbc xxxiij anos, e eu Pero dallagoa sobescrevy.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, *Legitimações e Perdões*, liv. 9, fol. 299.)

356 — Gonçalves (João). — 1.º — Era pedreiro de D. João I e cegou no exercicio do seu mistér. D. Duarte lhe deu carta de privilegio em 1434, carta que lhe foi confirmada em 1439 por o infante D. Pedro na menoridade de D. Affonso V.

«Dom Afonso etc A quantos esta carta virem fazemos saber que Joham Gonçaluez, pedreiro que foy delRey dom Johã meu auoo, cuja alma Deus aja, morador em esta cidade de Lixboa, mostrou perante nos hũa carta do muyto alto e muy virtuoso de groriosa memoria elRey meu senhor e padre, cuja alma Deus aja, da qual o teor tal he: «Dom Eduarte, pella graça de Deus Rey de Purtugal e do Algarue e senhor de Cepta, a quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e merce a Joham Gonçaluez, morador em Lixboa, pedreiro que foy delRey meu senhor e padre, cuja alma Deus aja, por seruiço que lhe fez de seu oficio e por quanto cegou em as suas obras, teemos por bem e queremos e mandamos que daquy em deante elle seja escusado de pagar em nenhũas cousas, nosos pididos, nem peitas, nem fintas, nem talhas, nem em seruiços, nem emprestidos, nem em outros nenhũs encargos que per nos ou per os concelhos som ou forem lançados, per qual quer gisa que seja, nem tenha caualo, nem armas, nem besta de garucha, posto que tenha a contia por que o aja de teer, nem outrosy pouse nenhũ com elle em suas casas de morada, nem adegas, nem caualariças, nem lhe tomem pam, nem vinho, nem lenha, nem roupa, nem palha, nem galinhas, nem gados, nem bestas de sela nem de albarda, nem outra nenhũa cousa do seu contra sua uontade. E porem mandamos a todollos coregedores e juizes e justiças e alcaides e meirinhos e apousentadores nosos e da Rainha minha molher, que sobre todas muyto amo e preço, e aos apousentadores dos Ifantes meus irmãos e doutros quaes quer senhores, que lhe comprem e guardem e façaes comprir e gardar esta nosa carta em todo e per todo segundo em ella he contehudo, senom sejam certos os que contra ella forem que lho estranharemos grauemẽte nos corpos e nos aueres, como aquelles que nom fazem mandado de seu Rey e senhor. E outrosy nosa merce he que ellaja de nos tença em cada hum ano, des primeiro dia de janeiro que ora foy desta era em diante, noue mil libras. E porem mandamos a Johã Gonçalues, que ora he noso thesoureiro mor e escpriuam do dito oficio, e a outros quaes quer que depois dell veer por nosos tesoureiros mores ou recebedores do dito thesouro, escpriuãaes do dito oficio, que das rendas que per nos recebem ou receberem lhe dem e pagem em cada hum ano, des o primeiro dia de janeiro em deante, as ditas noue mil libras, que asy de nos ha dauer da dita tença e como lhe pagar dos ditos dinheiros cobre o trabalho desta carta destormento defisom, e mandamos aos nosos contadores que asy lhe reecebom em despesa e ell tenha esta carta pera sua garda, e al nom façades. Dante em Almeirim b dias de Janeyro — el Rey o mandou — Pero Gonçalues de Guimarães a fez — era do nacimento de noso Senhor Jhũ Xpo de mil iiiic xxxiiij anos.» E pedindonos o dito Johã Gonçalues que lhe confirmasemos a dita carta, e nos, uisto seu dizer e pedir, querendolhe fazer graça e merce, temos por bem e confirmamos-lhe a dita carta do dito meu padre asy e pella gisa que em ella he contehudo. E porem mandamos a to-

Digitized by Google

dollos que esto pertencer e ouuerem de ver, a que esta carta for mostrada, que lhe conprem e gardem e façaes conprir e gardar a dita carta do dito meu padre, segundo nella faz mençom, sem lhe sobrello *ser* posto outro nenhũ ẽbargo, e al nom façades. Em Lixboa vinte e oyto dias do mes de janeiro — elRey o mando com atoridade da Rainha sua madre como sua tetor e curador que he e com o acordo do Ifante dom P.º seu tyo, defensor por elle dos seus reinos e senhorios — Ruy Uasquez a fez era do nacimẽto de noso Senhor Jhũ Xpo de mil iiiiº xxxix anos.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Affonso V, liv. 18, fol. 58 v).

Na mesma chancellaria, a fl.ª 34 v. do livro 9, encontra-se outra carta de privilegio a favor de João Gonçalves, outro pedreiro, morador em Lisboa, passada a pedido do doutor Alvaro Pirez, *precurador de nossos feitos*. Tem a data de 27 de janeiro de 1463.

357 — **Gonçalves (João).** — 2.º — Era em 1517 empreiteiro das tres capellas do côro em Belem. Diz assim uma nota que se lê no rol das obras:

«Joham Gllẽz empreyteyro das tres capellas do coro ade trazer X ofyciaes e avera por mes dez mil r.ª»

Um seu recibo é assignado por João de Castilho, por elle estar doente.

358 — **Gonçalves (João).** — 3.º — Bombardeiro. Tinha o cargo de mestre das obras de Mazagão. Por seu fallecimento succedeu-lhe Jorge Dias. *Vide* este nome.

359 — **Gonçalves (João).** — 4.º — Pedreiro, da comarca da Torre. Foi elle que em 1611 arrematou a construcção da ponte sobre o rio Sabor, que tinha ficado suspensa por fallecimento dos mestres anteriores. O alvará em que se manda proseguir a obra trás referencias curiosas e é do teor seguinte:

«Eu ElRey faço saber aos que este alvara virem que avendo respeito ao que polla petição atras escrita me emviarão pedir os officiaes da camara da villa do Mogadouro, e vista a ymformação que se ouve do provedor da comarca da cidade de Miramda, por que constou que, pomdosse em pregão de nouo a obra da pomte que se hade fazer no rio Sabor, não ouue quem o quizesse aceitar nem lamçar nela em menos comtia que doze mil cruzados, que sam mais tres mil dos noue em que polla mynha prouisão, que para ysso mãodey passar a vimte e seis de outubro do anno de mil e quinhẽtos nouemta e hũ, foi arrematada a officiaes que sam já falecidos, sem ategora se por em effeyto a obra da dita pomte, semdo tão necessaria, e que os ditos tres mil crusados que acrecião da dita arrematação dos noue mil fora por se acresemtar mais do que estaua na traça antiga, que os talhamares fossem mais largos, todos de camtaria, não

Digitized by Google

semdo damtes mais que as quinas delles e o arco mayor assy o anel como a volta toda de camtaria, e que este lamço fizera João Gonçalves, da comarca da Torre, a que a obra fora arrematada, ey por bem e me praz que pollos apomtamentos que amtigamente se fizerão da dita obra, pollo que mais acresemtou nelles o dito João Gonçalves, se faça e ponha em effeito a obra da dita pomte e se lamcem mais para ella os ditos tres mil cruzados pollas comarcas da Guarda, Coymbra, Esgueira e Viseu e os noue mil pollas de Miramda, Torre de Mencoruo, Guimaraes, Porto, Lameguo, conforme a dita prouisão, a qual em todo se comprira como nella se comten, e para o dinheiro da dita fimta se por em boa arrecadação como comvem se fara hũa arca com tres chaues por ordem do dito prouedor, que emtregara as chaves aos officiaes da comarca ou pessoas da gouernamça da dyta villa de Mogadouro ..... Sebastião Pereira o fes em Lixboa a dous de setembro de mil e seis centos e onse. João da Costa o fes escreuer.

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 27, fol. 255 v.)

360 — **Gonçalves (Lourenço).** Era mestre das obras reaes da carpinteria em Evora, cargo para que foi nomeado por D. Affonso V a 7 de fevereiro de 1480. Esta carta de nomeação foi depois confirmada por D. João II em 1482, e por D. Manuel em 1496. D. João II lhe deu, em 1490, carta de privilegio identica á de Affonso Palos, pedreiro, residente na mesma cidade, e em 1491 lhe deu de tença annual 2:000 reaes. Em 1520 D. Manuel transferia o cargo para o filho, continuando porém o pae a receber o ordenado. Veja-se o artigo a respeito de Francisco Gonçalves (1.º). Eis agora os documentos comprovativos da actividade de Lourenço Gonçalves:

«Dom A.º &c a quamtos esta nossa carta virem fazemos saber que comfiamdo nos de Lourenço Gllz, carpẽteiro, morador em esta nossa cidade dEuora, que o fará bem e como compre a nosso seruiço, teemos por bem e damollo ora nouamente per mestre da carpemtaria das nossas obras em a dita cidade, o qual queremos que aja com o dito careguo aquelle selario que lhe per nos for hordenado e mais todollos preuilegios e liberdades, que ham e sempre ouuerom os outros mestres das nossas obras. E porem mãdamos a todollos nossos oficiaes da dita cidade e a quaesquer outras pessoas, a que esta nossa carta for mostrada, que ajam daquy em diamte o dito Lourenço Gonçalves por mestre da dita nossa carpemtaria da dita cidade, e outro algũu nõ, e lhe leixem fazer todo aquello que ao dito seu careguo pertemce, sem lhe em ello ser posto nenhũu embargo, por que asy he nossa merce. Dada em a dita cidade aos sete dias do mes de feuereiro — Fernam dEspanha a fez — de mill e iiii° lxxx annos.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Affonso V, liv. 32, fol. 18 v.)

«Dom Joham &c A quantos esta nosa carta virem fazemos saber que comfyando nos da bondade e descpriçam de Lourẽço Gllz, carpinteyro, morador em esta cidade dEuora, que o fara bem e como compre a noso seruiço, teemos por *bem* e damollo por mestre da carpẽtaria das nosas obras da dita cidade, asy e pela guisa que o ele ate quy foy per carta delrey meu senhor e padre, cuja alma Deus aja. E porem mandamos a todollos nosos oficiaes da dita cidade e a quaes quer outras pesoas, a que esta nosa carta for mostrada e o conhecimento delo pertencer, que ajam daqui em diante

Digitized by Google

o dito Lourenço Gonçalves por mestre da dita nosa carpẽtaria na dita cidade e outro algũu nã, e lhe leixem fazer todo aquello que ao dito seu oficio perteence, sem lhe em elo ser posto nenhũu embarguo, por que hasy he nosa merce. Dada em Euora a iii dias de julho — ElRey ho mandou por dom Pedro de Castro, de seu conselho e veedor da sua fazenda — Antonio Carneyro a fez — de mil e iiii^e lxxxii anos.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João II, liv. 6, fol. 89 v.)

«Dom Ioham &c outra tall carta de preuillegio, como esta de cima, nem mais nem menos de Lourenço Gonçalues, mestre da carpentaria desta cidade dEuora &c. Dada em a dita cidade dEuora aos oyto dias do dito mes de junho, feta pello dito Mygell de Saa, anno do nascimento de nosso S.^or Ihũu X.^o de mill e iiij^e e nouẽta annos.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João II, liv. 16, fol. 66 v.)

A carta, a que esta se refere, é a de Affonso Palos, pedreiro. *Vide* Palos.

«Dom Joham &c fazemos saber a quamtos esta nosa carta virem que por sermos certo que Lourenço Gonçalvez, mestre da nossa carpemtaria em a nosa cidade dEuora, nos teer muy bem seruido de seu oficio e esperamos que hasy o faça ao diante, e querendolhe fazer graça e mercee, teemos por bem e queremos que elle tenha e aja de nos de tença em cada hũu anno, que se começara por dia de janeyro que ora pasou deste anno presente de mill iiij^e lrj em diante, dous mill rs, e esto ẽquamto nosa mercee for. E porem mamdamos aos veedores da nossa fazenda que lhe mãdem asẽtar os ditos dinheiros em os nosos liuros della e dar nossas cartas pera as reendas da dita cidade segumdo hordenamça, omde queremos que lhe sejam pagos. Dada em a nosa uilla de Santarem a b dias do mes de mayo — Joham Fialho a fez — anno de mill iiii^e lRj.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João II, liv. 11, fol. 123 v.)

«Dom Manuell &c a quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que comfiamdo nos da bondade de Lourenço Gonçalves, carpenteiro, morador em a cidade dEuora, que o fara bem e como compre a noso seruiço, e querendolhe fazer graça e merce, temos por bem e damolo daqui em diamte por mestre da carpemtaria das nosas obras em a dita cidade dEuora asy e pela guisa que ho ate quy foy por carta delRey don Joham meu Sõr, que santa gloria aja. E porem mãdamos a todolos nosos oficiaes da dita cidade e a quaes quer outras pesoas, a que esta nosa carta for mostrada e o conhecimento della pertencer, que ajam assi daqui em diamte o dito Lourenço Gonçalves por mestre da dita nosa carpentaria na dita cidade e outro algũu nam, e lhe leixem fazer todo aquelo que ao dito oficio pertence sem lhe a ello poerem duuida nem embarguo, porque asy he nosa merce. Dada em Setuuell a xxbiij dias de março — elRey ho mãdou por dom Dieguo Lobo, do seu comselho, vedor de sua fazemda — Lopo Fernandez a fez — ano de mil iiij^e lR bj (1496).»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Manuel, liv. 32, fol. 14 v.)

«Dom Johã &c A quamtos esta minha carta virem faço saber que por parte de Louremço Glz, mestre da carpẽtaria das obras da cidade dEvora, me foy apresemtada hũa carta del Rey meu sõr e padre, que samta gloria sja, de que o teor tall he: «Dom M.^el per graça de D.^e Rey de Portugall e dos Algarves daquem e dalem maar em Africa, senhor de Guine e da cõquista, navegaçã, comercio, dEtiopia, Arabia, Persia e da Imdia, a quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que por parte de Lourenço

Digitized by Google

Gonçalvez, mestre da carpemtaria das nosas obras desta cidade, nos foy pedido que quysesemos prover o dito oficio em Francisco Gonçalves, seu filho, por quanto era tall oficiall e mestre da carpẽtaria como pera tall cargo compria, com tall condição que sem embargo do dito seu filho servir o hoficio elle leuase o mãtymẽto em dias de sua vida, e por nos sermos ẽformado dabelidade do dito Francisco Gonçalves e por a hambos fazermos graça e merce, temos por bem e damos daqy em diãte por mestre da carpemtaria das nossas obras na dita cidade, asy e pela maneira que o ate qy foy o dito seu pay, com o qual carguo queremos que elle tenha e aja de nos de temça em cada hũu ano, des do falecimento do dito seu pay em diãte, os dous mill rs que tem per nos asemtados com o dito cargo, e esto ẽquãto nosa merce for. Porem mãdamos ao noso contador da comarca e a quaes quer nosos oficiaes e pesoas, a que esta carta for mostrada e o conhecimento della pertencer, que ajã daqy em diãte o dito Francisco Gonçalves por mestre da carpẽtaria e lhe leixem servir e usar e fazer todo aquelo que ao dito seu oficio pertemcer e aos veadores de nosa fazemda que per falecimẽto do dito seu pay lhe mãdem asemtar os dous mill rs. em nosos livros della e dar nosas cartas pera lhe serem paguos cada ano no allmoxarife ou recebedor desta cidade, como se paguã ao dito seu pay. Dada em Evora ao primeiro de junho — Amt.º A.º a fez — anno de noso senhor Jhũu X.º de mill bᵉ xx.» Pedindome o dito Antonio *(sic)* Gonçalves por merce lhe comfirmase a dita carta, e visto por mim seu requerimẽto, querendolhe fazer graça e merce, tenho por bem e lha confirmo e mãdo que se cũpra e guarde, asy e da maneira que em ella se contem. Gregorio do Amarall a fez em Lixboa a dous dias de junho de mil bᵉ xxx anos. Eu Damyão Diaz a fiz esprever.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 39, fol. 15.)

361—Gonçalves (Luiz).—1.º—Pedreiro de D. Affonso V, residente em Lisboa. El-rei o privilegiou por carta de 25 de maio de 1463. Alem d'este documento, encontramos uma carta de aforamento de um chão na Ribeira. Apesar de muito extenso inserimol-o aqui, em seguida á carta de privilegio, por nos parecer curioso para o conhecimento da topographia de Lisboa do principio do seculo XVI.

«Dom Afonso &c A quantos esta nossa carta virem fazemos saber que nos tomamos ora por nosso pedreiro Luiz Glz, pedreiro, morador em esta cidade, pera auer de laurar em nosas obras quando lhe requerido for da nossa parte, e queremos e mandamos que daqui en diante seja escusado de paguar em nenhũus nossos pedidos, peitas, fimtas, talhas, seruiços e emprestidos, nem em outros nenhuus encarregos que per nos nem per os concelhos sam ou forem daqui em diante lançados per quall quer guisa que seja, nem seja titor, nem curador de nenhuuas pessoas, nem aja nenhũus encarregos nossos nem dos concelhos contra sua vontade, nem seja besteiro do conto nem posto em taixa do mar, e, se for, que seja logo tirado, nem tenha cauallo, nem armas, nem beestas de garrucha ou de polee, posto que pera ello aja contia, nem outro sy pouse nenhũu com elle em suas casas de morada, adeguas, nem cauallariças, nem lhe tomem pam, vinho, roupa, palha, lenha, galinhas, besta de seella nem dalbarda, nem outra cousa algũua do seu contra sua vontade, nem sirua nem vaa seruir per mar nem per terra a nenhũuas partes que sejam, saluo comnosco homdo nos pessoa *(sic*, deve ser: indo nós em pessoa) ou cada hũu de meus filhos e irmãaos e nom com outra alguua pessoa. E porem mãdamos a todollos nossos corregedores, juizes e justiças, alcaides, meirinhos e pousentadores meus, filhos e ifantes e doutros quaesquer senhores, que lhe comprem e guardem e façom comprir e guardar esta nosa carta em todo e por todo,

Digitized by Google

segundo em ela he contheudo, senam sejam certos os que contra ella forem que lhe estrenharemos grauemente nos corpos e aueres como aaqueles que nom fazem mãdado de seu Rey e Senhor, e al nom façades. Dada em Lixboa xxb dias de mayo — Aluaro Gil a fez — anno de nosso Senhor Jhũ X.° de mill e iiii° lxiij.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Affonso V, liv. 9, fol. 93.)

«Dom Manuell &c A quamtos esta nosa carta vyrem fazemos saber que por parte de Pero Luis, medidor das obras na nosa cidade de Lix.ª, nos foy apresemtada hũa carta delRey dom Afomso, meu tyo, que samta gloria aja, daforamẽto de hũas casas e asy hũu estormẽto daforamẽto e trespasamento delas, as quaes ora trazia sua may, em que nos prouue por noso aluara, trespasandoas ella nelle, lhe acrecemtar mais hũa pesoa com acrecẽtamento de cem rs mais de foro cada anno, do quall o theor hũu apos outro he o que se segue: «Dom Afomso por graça de Deus Rey de Castella e de Liam e de Purtugall e de Tolledo e de Gualliza e de Sevylha e de Cordoua e de Murcia e de Jaem e dos Allguarues daaquem e dalem maar em Africa e das Aljaziras e de Gibaltar, senhor de Bizcaia e de Molina, A quamtos esta minha carta daforamẽto e ẽprazamẽto virem faço saber que eu dou ora nouamẽte daforamẽto e ẽprazamẽto a Luis Gonçalves, meu pedreiro, morador em esta cidade, em vida de tres pesoas hũu pedaço de chãao que esta na Ribeira da parte de fora acostado aos muros que vam da porta do terreiro do triguo pera a porta do maar das adegas — s — desda torre dAluaro Glz atee as casas dAluaro do Penedo, que sam em cima do muro, e atee o outro pedaço de chãao que eu naquella parte tenho ja dado ao dito Aluaro do Penedo, o quall chãao, que eu asy dou ao dito Luis Glz, he de lomgo noue braças de craueira e lho eu asy dou daforamẽto em tres pesoas por preço e comtia de duzẽtos rs em cada hũu anno de foro, com condição que o dito Luis Gonçalves seja a primeira pesoa ao dito ẽprazamẽto e por seu fallecimento elle nomee a segumda e a segumda nomee a terceira, as quaes serã obrigadas de me daar e pagar e a meus socesores em cada hũu anno a dita comtia em saluo aos tempos das pagas e com aquellas obrygações e comdições com que os outros chãaos naquella parte ora tenho dados e aforados, e o dito Luis Glz o recebeo em sy o dito ẽprazamẽto com o dito preço e comdições sob obrigaçam de todos seus bẽes moveis e de raiz avidos e por aver que a ello obrigou, e em testemunho dello lhe mãdey daar esta carta daforamẽto do dito chãao pera aver nelle de fazer casas e as bemfeitorias que lhe bem vier, pella quall mãdo ao meu almoxarife e escprivam do almazem desta cidade que lloguo o metam em pose delle e registem esta minha carta em seus liuros pera delle se arrecadar daquy em diamte o foro e se a todo tempo saber como lhe esto tenho dado e outorgado. Dada em Lixboa a xx dias de fevereiro — elRey o mãdou por dom Joam dAlmeida, do seu conselho e veador de sua fazenda — de mill iiii° lxxbiij. E não abrira porta no muro sob pena de perder o dito aforamẽto.» «Saibam quamtos este estormẽto daforamẽto e acrecemtamẽto de hũa pesoa mais alem de duas que estam por correr de hũas casas virem que no anno do nacimento de noso senhor Jhũu Xpo de mill e b° xx annos, aos dezasete dias do mes doutubro da sobredita era, nas tercenas e almazens do Reyno em esta cidade de Lixboa, peramte Andre Dias Feeo, caualeiro da casa delRey noso senhor, almoxarife do dito almazem e tercenas, e de mym escprivam do dito oficio e das testemunhas adiamte nomeadas, pareceo Pero Luis, pedreiro e medidor das obras da dita cidade e nella morador, e lloguo por elle foy apresemtado ao dito almoxarife hũu aluara do dito senhor, de que o teor tall he: «Nos elRey fazemos saber a vos noso almoxarife e ofeciaes do noso allmazem e tercenas da nosa cidade de Lx.ª que a nos praz que se a may de Pero Luis, medidor da dita cidade, arrenũciar o prazo que tem deste almazem de hũas casas que estam acostadas ao muro amtre a porta do terreiro do triguo e a porta do maar, em que ella hera segumda pesoa e pagua duzẽtos rs de

Digitized by Google

foro por anno, façaes carta de innovaçam ao dito Pero Luis, em que se decrare elle ser a primeira pesoa e omde tee ora pagua duzẽtos rs. pagara trezemtos da feitura da carta em diamte que sam mais cem rs do que tee quy pagou: noteficamosvollo asy e mãdamos que arenũciando a dita sua may o dito prazo lhe mãdes fazer a dita carta e emnovaçam em forma em que elle seja a primeira pesoa com decraraçam dos ditos trezemtos rs de foro, como dito he, por quanto nos por os seruiços que do dito Pero Luis temos recebidos o avemos asy por bem. Feito em Evora a bj dias de março — Andre Pirez o fez — de mill b° xx annos.» E apresemtado asy o dito aluara ao dito almoxarife, como dito he, lloguo o dito Pero Luis apresemtou ao dito almoxarife hũu estormento de renũciação do prazo das ditas casas que a dita sua may fez, de que o theor tall he: «Saibam quamtos este estormẽto de renũciação virem que no anno do nacimento de noso senhor Jhũu X.° de mill b° xx annos, aos dezanove dias do mes de março, na cidade de Lx.ª, no cabo da praça da palha ẽtrando no Recyo nas casas de morada de Pero Luis, medidor das obras da cidade, estamdo hy o dito Pero Luis e outro sy estamdo hy Leanor Eanes sua may, pella dita Leanor Eanes foy dito que he verdade que ella traz emprazadas em tres vidas hũas casas do allmazem delRey noso senhor que estam nesta cidade acostadas ao muro damtre a porta do mar e a porta do terreiro do triguo, de que he obrigada pagar de foro a Nuno Martins da Sylueira duzemtos r.ª em cada hũu anno, e partem com casas que foram d Aluaro do Penedo e com hũa torre que tem Andre Cubellos e com o dito muro e com a dita Ribeira segundo de direito deuem de partir, ao quall prazo ella he a segunda pesoa e tem ja nomeado o dito Pero Luis, seu filho, por terceira pesoa, e por quamto o dito Pero Luis, seu filho, ora ouue delRey noso senhor hũu aluara por que lhe aprazia que, renũciamdo ella o dito prazo que tem ao seu almoxarife do dito almazem, ho scprivam delle lhe fezese prazo novo das ditas casas em tres vydas, fazemdo delle Pero Luis primeira pesoa, acrecemtando mais cem rs no dito foro segunde que mais compridamente no dito aluara he contheudo; e por quamto ella he muito comtemte de ho dito Pero Luis, seu filho, aver as ditas casas por novo emprazamẽto em tres vidas e lhas nam podem ennovar sem ella Lianor Eanes primeiro fazer renũciaçã dellas, disse ora ella Lianor Eanes que ella de seu prazer e liure vomtade por este publico estormẽto renũciaua, como lloguo de feito renũciou, de sy o dito prazo das ditas casas e todo o direito e auçam que nellas tynha, e esto em mãos do dito senhor ou de seu almoxarife e oficiaes pera que as posam liuremẽte ẽprazar ao dito Pero Luis em tres vidas e lhe façã dellas seu contrato demprazamento novo por o dito foro de trezentos rs como sua alteza mãoda. E esto faz com tall comdiçam que se por algũu caso lhe nom emnovarem o dito prazo asy em tres vidas, segundo forma do dito aluara, que em tall caso ella ha esta arrenũciação por nenhũa, e quer e lhe apraz que o dito seu filho Pero Luis fique ẽtam nomeado por terceira pesoa ao dito prazo, como de feito per este estormẽto ella nomea com seus emcarguos e em testemunho desto asy o outorgou e mãdou ser feito dello esto estormẽto e dous e tres e quamtos compriam: testemunhas que no presente foram: Joham Aluarez, carpemteiro da Ribeira, que ora pousa nesta cidade ao poço do boratem, e Aluaro Gonçalves, estalajadeiro, morador na dita cidade ha praça da palha, e eu Bras Afomso, publico tabeliam por autoridade delrey noso senhor na dita cidade, que a esto presemte fuy e todo em minha nota tomey, domde per meu sprivam este estormẽto fiz tirar e o comcertey e sobscprevy e corregy homde diz e com a Ribeira e dizia sylueira e o asyney de meu pubrico synall, e apresemtado asy o dito aluara e estormẽto de renũciação que a dita Lianor Eanes, may do dito Pero Luis, fez ao dito seu filho, lloguo o dito Pero Luis requereo ao dito allmoxarife da parte do dito senhor que lhe mãdase fazer carta daforamẽto asy e na maneira que o dito senhor em seu aluara mãdaua, e o dito almoxarife vemdo asy seu requerimento e em comprimẽto do aluara do dito senhor e asy vemdo pello dito es-

Digitized by Google

tormẽto da renũciaçam como a dita sua may arenũciaua o poder que nas ditas casas tinha em mãaos do dito senhor por vertude do dito aluara as ditas casas serem emnovadas ao dito Pero Luis em tres pesoas, semdo elle a primeira, disse que elle em nome do dito senhor e por vertude do dito aluara emnovaua, como de feito emnovou, ao dito Pero Luis as ditas casas em tres pesoas por preço e comtia de trezemtos rs. de foro em cada hũu anno, que sam mais cem rs do que damtes soya de pagar, e com tall comdiçam que ele dito Pero Luis seja ao dito emprazamento a primeira pesoa e que amtes de seu fallecimento posa nomear a segunda e a segunda nomee a terceira pella dita guisa, em tall maneira que ao dito emprazamento sejam tres pesoas e mais nam, e que elle dito Pero Luis e pesoas que depos elle ham de vir corregam as ditas casas do que lhe comprir e fezer mester as suas proprias custas e despesa e que se em algũu tempo as ditas casas vierem a perecer por foguo, aguoa, ou tarramotos, ou por outro qualquer caso furtuito, cuydado ou não cuydado, que avir posa, o que Deus defemda, que elle dito Pero Luis e pesoas que depos elles vierem as tornem halleuantar de novo e fazer as suas proprias custas e despesas em tall guisa que sempre sejam casas aleuamtadas e sobradadas como ora sam, milhoradas e não pyoradas, e avagamdo asy as ditas tres pesoas as ditas casas fiquem liuremẽte ao dito senhor com todalas bemfeitorias que nellas forem feitas pera dellas fazer o que for seu seruiço e com tall comdiçã que elle nem as pesoas que depos elle ham de uir as nã posam vemder, daar nem doar, trocar nem escambar, nem em outra nenhũa pesoa emllear, nem fazer sobre ellas outro nenhũu foro para igreja nem para moesteirò nem para outra nenhũa pesoa que seja sem licença e autoridade do dito senhor, e camdo vier caso que as ajam de vemder que o fação primeiramente saber ao dito senhor ou a seu almoxarife que emtam for do dito almazem se as quer tomar pello dito preço pera ao dito senhor e quamdo as tomar não quyser que emtam as posão vemder a quem lhas comprar quyser, comtanto que nom seja pesoa das que o dito senhor e o direito em este caso defemde, mas que seja pesoa lleigua e reallmẽte da jurdyçam do dito senhor tall que bem e sem nenhũa referta pague o dito foro ao dito senhor ou a quem elle ordenar ou ordenado tem, asy como pagam os outros foreiros, e cumpra as comdições deste comtrato e pague a coremtena do preço porque forem vemdidas, e isto ao dito senhor, e com tall comdiçam que elle ponha as armas reaes do dito senhor na fromtaria das ditas casas pera em todo o tempo se saber como sam do dito senhor e a elle pertemce o foro dellas, e que da feitura deste aforamẽto a tres meses primeiros seguimtes lleue ou mãde a fazemda do dito senhor pera lhe lla ser comfirmado segumdo sua ordenãça: as quaes casas lhe asy aforou com as ditas comdições e comfromtações que se seguem: partem de hũa parte com casas que foram dAluaro do Penedo que estam em cima do muro e vem ter a Ribeira e da outra com torre que foy d Aluaro Gonçalues e agora he d Amdre Cubellos, e por detras com o dito muro e por diamte com a Ribeira e com outras comfromtações com que de direito deuem de partir, e o dito Pero Luis a todo presemte dise que de todo o que o dito allmoxarife dizia e mãdaua que de todo lhe aprazia e que com todallas ditas comdições tomaua e recebia em sy as ditas casas e aforamẽto dellas e que pera ello obrigaua todos seus bẽes movees e de raiz, avidos e por aver, e bem asy os bẽes das pesoas que depos elle am de vir a todo comprir e mãter e o dito almoxarife asy lho outorgou em nome do dito senhor com as ditas comdições e com todallas outras com que o dito senhor afora suas eramças, posto que aquy não sejam espresas nem decraradas. E o dito Pero Luis pedio asy ao dito almoxarife hũu estormẽto e o dito almoxarife mãdou a mym escpriuam que lho dese, e eu em comprimento de seu mãdado e por vertude do dito alluara e arrenũciação lho dey; testemunhas que no presemte foram: Ruy Pirez, caualeiro da casa delRey noso senhor e almoxarife da sua casa da armaria, e Lopo Roiz, amo do senhor conde de Villa Nova e outros, e eu D.º Lopez scprivam do dito almazem e ter-

Digitized by Google

cenas, que este estormento scpreuy e corregy homde diz dito e omde diz scprivão por que se fez por verdade e asyney de meu synall costumado com o dito almoxarife. Pedimdonos o dito Pero Luis que lhe comfirmasemos o dito aforamẽto e visto per nos seu dizer e pedir e o dito aluara por homde se lhe fez o dito aforamẽto, e queremdolhe fazer graça e merce, temos por bem e lho confirmamos e havemos por cõfirmado asy e pela maneira que se nelles comtem e mãdamos ao noso almoxarife do dito allmazem que meta o dito Pero Luis em pose das ditas casas e aforamẽto e registem esta carta de verbo a verbo nos nosos liuros do dito almazem pera delles se arrecadar daquy em diamte o dito foro e se a todo tempo saber como lhe he asy dado e outorgado. Dada em a nosa cidade dEvora a oyto de novembro — Amtonio Afomso a fez — anno de mill bª xx.» (Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Manuel, liv. 36, fol. 86 v. e segs.)

362 — **Gonçalves (Luiz).** — 2.º — Era carpinteiro, residente em Lisboa, e a pedido de Affonso Fernandes de Monterroyo, fidalgo da casa real, D. João II o isentou de bésteiro do conto.

«Dom Joham &c a quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que nós queremdo fazer graça e merce a Luis Gonçalves, carpimteiro, morador em Lixboa, a requerimento de A.º Fernandez de Monteroyo, fidalgo de nossa cassa, que nollo per elle requereu; teemos por bem e queremos que daquy em diamte nom seja posto por besteiro do comto se ate ora posto nom he. E porem mandamos aos prouedores e procurador da dita cidade, e a outros quaes quer oficiaees e pesoas a quem o direito desto pertencer, que ajam o dito Luis Gonçalves por escussado e relleuado do dito carrego de besteiro como dito he, e o nom constranjam nem mandem constranjer pera ello em allgũa maneira, por que assy he nossa merce. Dada em Samtarem a xxbij dias do mes de feuereiro — o secretario A.º Garcez a fez — de mill iiiiª lxxx bj.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João II, liv. 1, fol. 17 v.)

No reinado seguinte apparece-nos um Luiz Gonçalves, mestre da carpintaria real, que é por ventura o mesmo. Vem mencionado em uma carta, em que lhe é concedido o privilegio de cidadão da cidade de Evora. O escrivão que a registou esqueceu-se, porem, de pôr o nome da cidade onde elle era morador. Eis o documento:

«Dom Manuell &c A quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que queremdo nos fazer graça e merce a Lluis Gomçalluez, mestre da nosa carpimtaria, morador em a nosa cidade, por alguũs (*sic*) razões que nos mouerã, por esta presemte carta nos praz e queremos que daquy em diamte elle vse e gouua e lhe sejã gardados todollos priuilegyos, graças e merces, liberdades e franquezas, de que gouuem e vsam os cidadaõs da nosa cydade dEuora. Porem o notificamos asy a todollos nossos corregedores, juizes e vereadores, justiças e oficiaes e pesoas, a que esta nosa carta for mostrada e o conhecimento della pertencer, e lhe mamdamos que daquy em diamte o leixem gouuir e vsar das ditas liberdades, priuilegios, graças e merces, framquezas, de que vsam e gouuem os cidadaõs da dita cidade dEuora e em todo lhas cumpram e guardem e façã comprir e gardar imteiramemte sem duuida nem ẽbarguo que lhe em ello seja posto, por que asy he nosa merce. Dada em a villa dAllmeirim a xxix dias do mes doutubro anno do nacimento de noso Senhor Ihuũ Xº de mill e bª e x annos.» (Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Manuel, liv. 3, fol. 44 v.)

Digitized by Google

363—Gonçalves (Manuel). Em 1560 era mestre da obra que se andava fazendo na igreja do Salvador de Beja, e D. Sebastião lhe passou, a 6 de setembro d'aquelle anno, um alvará, pelo qual ordenava que não lhe apenassem nenhum dos officiaes, que na dita obra trazia, nem tão pouco as carretas, antes pelo contrario que fossem constrangidos a servir nella os trabalhadores de que tivesse necessidade, pagando-lhes segundo o uso da terra. O alvará, em que lhe são concedidos estes e outros privilegios, é do teor seguinte:

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que eu ey por bem e me praz que ẽquamto durar a obra da igreja do Saluador, que se ora faz na cidade de Beja, de que he mestre Manuel Gonçalvez, lhe não sejão tomados nem apenados pera outra obra nem seruiço algũu os oficiaes e seruidores que na obra da dita igreja trabalharem nem os que trouxer no careto, lauramento e aramquo da pedraria que se laurar pera a dita obra, nem as caretas que nela seruirem, amtes lhe sejão dadas, na dita cidade de Beja, cada vez que as pedir, as caretas que mais ouuer mister e lhe forem necesarias pera o seruiço da dita obra, pagando as ele pelo preço da tera; nem lhe seja tomada a call que mãdar fazer ou tiuer comprada pera a dita obra pera se aver de dar a outra algũa pesoa. E ey por bem que sejão costramgidos pera seruir na dita obra quaes quer oficiaes e seruidores que ho dito Manuel Gonçalves pera ela pedir e ouver mister, pagandolhes ele seus jornaes segundo custume, os quaes lhe serão dados e nomeados pelos oficiaes da camara da dita cidade, de que se fara asento no liuro dela e se darão em rol ao dito Manuel Gonçalves, asynado por hum dos vereadores, e pela dita maneira lhe serão dadas e nomeadas as caretas que na dita obra ouuerem de trabalhar, e estes oficiaes, trabalhadores e caretas, vsarão desta prouisão e outros não. E asy ey por bem que lhe sejão dadas por seu dinheiro todas as achegas que pera a dita obra ouver mister e que na dita cidade ouver de vẽda e bem asy me praz que os bois das caretas que na dita obra trabalharem posão pastar e ãdar por jumto dos caminhos e lugares por omde leuarem a pedra que pera a dita obra for necesaria, posto que seja nos coutos e coutadas ou em defesas sem por yso pagarem coyma algũa, sem ẽbarguo de quaes quer prevylegios e prouisões minhas, regimentos, e pusturas da camara que em contrario aja, e ysto se ẽtemdera os dias que os ditos bois ãdarem no careto da dita pedra e em outros não, e os careteiros os não meterão em propriedades que estiuerem valadas ou tapadas de quallquer outro tapume nem teras que tiuerem nouidade algũa, por que metendo os nas taes teras ou propyedades se procedera contra eles como for justiça, nem farão com os taes bois dano nem perda em pam, vinho, azeyte, nem em aruores de fruyto, e fazendoa, sera a tall perda ou dano estimada e aluidrado por pesoas que ho ẽtemdão, e os careteiros serão obrygados a pagar as pesoas a quem se fizer. E portanto mãdo as justiças, a que este aluara for mostrado, que ho fação em todo cõprir e goardar como se nele cõthem, sob pena de qual quer que ho não comprir e contra ele for pagar vimte cruzados, ametade pera os catiuos e a outra metade pera quem o acusar, o qual se treladara no liuro da camara da dita cidade de Beja pera se saber o que acerqua deste caso tenho mãdado e se cõprira por tempo de tres anos somente, se tamto a dita obra durar, e ey por bem que valha e tenha força e vyguor como se fose carta feyta em meu nome, per mym asynada e pasada pela chancelaria, sem embargo da ordenação do segundo L.º titulo vymte, que diz que as cousas cujo efeyto ouver de durar mais de hũu ano pasem per cartas e pasando per aluaras não valhão. Bastião Ramalho o fez em Lixboa a bj de setembro de j̄bº lx. Fernão da Costa o fez escpreuer.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Privilegios*, liv. 2, fol. 29.)

Digitized by Google

364—**Gonçalves (Nuno).**—1.º—Pedreiro, morador na cidade de Lisboa. D. Duarte o tomou *pera nos auer de laurar nossas obras, quando lhe for da nossa parte mandado e requerido,* segundo se lê na carta de 30 de agosto de 1436, que o privilegiou e lhe concedeu ao mesmo tempo a tença de 9:000 libras por anno. A phrase *lavrar nossas obras* levou Raczinsky a consideral-o como esculptor, hesitando tambem se o deveria identificar com o pintor do mesmo nome. D. Affonso V confirmou em 23 de fevereiro de 1439 a carta de seu pae pelo seguinte documento:

«Dom Afomso &c A quantos esta carta vyrem fazemos saber que Nuno Gllz, pedreiro que foy delRey meu senhor e padre, cuja alma Deus aja, nos mostrou hum priuillegio que tinha do dito senhor, do qual o teeor tal he: «Dom Eduarte &c A quantos esta carta virem fazemos saber que nos tomamos ora por nosso pedreiro Nuno Gllz, morador em a cidade de Lixboa, pera nos auer de laurar nossas obras quando lhe for da nossa parte mandado e requerido. E queremos e mandamos que elle seja escusado daquy en diante de pagar em nenhũus nossos pididos nem peitas nem em fintas nem em talhas nem seruiços nem emprestidos nem em outros nenhũs encarregos, que per nos nem per os concelhos sam ou forem lançados per qual quer quisa, nem seja tetor, nem curador de nenhũas pesoas, nem aja nenhũu êcarrego nosso nem dos concelhos contra seu tallante, nem seja beesteiro do conto, nem posto em vintena do mar, e se o for que seja logo tirado, nem tenha cauallo, nem armas, nem beesta de garrucha, posto que tenha contia per que o aja de teer. Nem outro sy pousem com ell em suas casas de morada, nem adegas, nem cauallariças, nem lhe tomem pam, nem vinho, nem lenha, nem roupa, nem palha, nem gallinhas, nem gaados, nem beestas de seella nem dalbarda, nem outra nenhũa cousa de seu contra sua vontade, nem sirua nem vaa seruir per mar nem per terra a nenhumas partes que sejam, saluo com nosco per pessoa ou cada huus de meus irmãaos e nom com outra nenhũa pessoa. E porem mandamos a todollos corregedores e juizes e justiças e alcaides e meirinhos e apousentadores nossos e da rainha minha molher e dos Ifantes meus filhos e de meus Irmãaos, e aos que esto pertencer, que lhe comprem e guardem e façam comprir e guardar esta nossa carta em todo pella guisa que em ella he contheudo, se nom sejam certos os que contra ello forem que lho estranharemos grauemente nos corpos e nos aueres. como aquelles que nom fazem mandado de seu Rey e senhor. Outro sy nossa merce he quell aja de teença em cada hum ano, des primeiro dia de janeiro que vem da era de iiii^c e xxx bij anos em diante, noue mil libras. E porem mandamos ao nosso thesoureiro mór da dita cidade de Lixboa e aos espriuaaes do dito oficio e a outros quaes quer que depos veerem per nossos thesoureiros moores, que dos dinheiros das rendas que per nos recebestes ou receberdes lhe dem e paguem em cada hũu ano, deso dito primeiro dia de janeiro em diante, as ditas noue mill libras, que asy de nos ha dauer da dita teença. E como lhe pagardes os ditos dinheiros cobraae o trellado desta carta e estromento de confisom. E mandamos aos nossos contadores que uollos recebam asy em despesa e ell tenhaa pera sua guarda: unde all nom façades. Dada em Torres Vedras xxx dias dagosto —Diego Lopez de Ryo a fez— era de mil iiij^c xxx bj anos.» A qual carta asy apresentada, o dito Nuno Gonçalves nos pidio por merce que lha confirmassemos e mandassemos guardar, e visto seu requerimento nos praz dello. E porem mandamos a todollos corregedores, juizes e justiças, a que esta carta for mostrada, que lha compraaes e a guardees e façãaes comprir e guardar como em ella he contheudo, ca asy he nossa merce de lha confirmarmos sem outro nenhũu embargo que hũu ou outro a ello ponhades: unde all nom façades. Dada em a cidade

Digitized by Google

de Lisboa a xxiij dias de feuereiro — ElRei o mandou com autoridade da senhora rainha sua madre como sua tetor e curador que he e com acordo do Ifante dom Pedro seu tyo, defensor por ell de seus Regnos e Senhorio. Afonso Esteues de Beja a fez era de mill iiii^e e xxxix anos.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Affonso V, liv. 19, fol. 9.)

D. Duarte lhe deu licença, por alvará de 28 de junho de 1438, para elle trazer armas, alvará que lhe foi confirmado em 1439 pela seguinte carta de D. Affonso V:

«Dom Afonso &c A quantos esta carta virem fazemos saber que Nuno Gllz, pedreiro, morador em Lixboa, nos mostrou hũu aluara do muy alto e excelente e comprido de muitas uertudes elRey meu senhor e padre, cuja alma Deus aja, do qual o teeor tal he: «Nos elRey per este aluara damos licença e lugar a Nuno Gllz, nosso pedreiro, morador *em* esta cidade, que ell possa trazer armas quaes quizer e por bem teuer sem embargo da defessa e hordenaçã que sobre ello he posta. E porem mandamos a todollos corregedores, juizes e justiças, e outros quaes quer oficiaes que esto ouuerem de veer, que lhe ajaaes por dada asy a dita licença e lhas nom filhees nem embargees nem lhe façaaes por ello outro algũu desaguisado, comtanto que nom seja com ellas achado de noyte aas desoras, ou de dia fazendo com ellas o que nom deue: unde al nom façades. Feito em Lixboa xxbiij dias de junho — Afonso de Beja o fez — era de mil e iiii^e e xxxbiij anos.» O qual aluara asy apresentado, o dito Nuno Gllz nos pidio que lho confirmasemos, e visto seu requerimento nos prouue dello. E porem madamos a todallas justiças que lhe compraaes e guardes como em esta he contheudo e asy he nosa merce de lha confirmarmos: unde al nom façades. Dada em Lixboa xi dias de feuereiro — ElRey o mandou com autoridade da senhora Rainha sua madre e titor e curador e com acordo do Ifante dom P.^e seu tyo e defensor por ele de seus regnos e senhorios — Afonso Esteuez de Beja a fez — era de mil e iiii^e e xxxix anos.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Affonso V, liv. 18, fol. 49 verso.)

Tanto n'um como n'outro documento não se declara que elle fosse mestre das obras reaes, qualidade que lhe attribue Raczynski.

365 — Gonçalves (Nuno). — 2.º — Pedreiro, como o antecedente, mas tendo apenas com elle as relações de identidade de nome e officio. Temos presente uma carta de 24 de setembro de 1462, em que D. Affonso o torna privilegiado, a pedido de D. Beatriz, aia de seu filho, e por elle estar prestes a servir na obra do mosteiro de S. Marcos toda a vez que para isso fosse requerido.

Este mosteiro de S. Marcos é o que existe nas proximidades de Coimbra, profanado, em poder de um particular. A sua igreja, pelos tumulos que encerra, verdadeiras obras de arte, deveria ser considerado — monumento nacional.

Ayres de Campos na nota IX á pag. 33 do *Supplemento 1.º* ao *Catalogo dos objectos existentes no Museu de archeologia do Instituto de Coimbra,* publica alguns trechos da carta de doação aos frades procuradores

Digitized by Google

da ordem de S. Jeronymo, fr. Fernando de Braga e fr. João Velho, feita em Lisboa aos 28 de julho de 1451, pela qual se prova que D. Brites ou Beatriz de Menezes fôra a verdadeira instituidora do convento de S. Marcos, honra que o autor do *Agiologio Lusitano* lhe contesta no tomo II, pag. 532. O documento, a que acima alludimos e que damos abaixo na integra, é uma confirmação da doutrina sustentada por Ayres de Campos. Por elle se verifica quem impulsionou a obra e quem foi um dos operarios para ella convocados.

De D. Brites de Menezes existe ainda o tumulo na capella mór da igreja á parte do evangelho, tendo uma figura de religiosa sobre a campa e o seguinte letreiro:

AQVI. IAZ. DONA. BRITIZ. DE MENESES. MO
LHER. DAIRES. GOMEZ. DA SILVA. GOVERNADOR
QVE FOI. DE LIXBOA. AYA. DA ESCLARECIDA.
RAINHA. DONA. ISABEL. MOLHER. DELREI. DOM
AFOMSO. O QUĨTO. E DEPOIS. O FOY TAMBEM
DE. SEVS. FILHOS. ATE. QVE. SE RECOLHEO
A ESTE. MOESTEIRO. DE SĨ MARCOS. ONDE. A MOR.
PARTE. DELE. FEZ. E ASI DAS RENDAS. DOTOV.

A igreja quasi se pode dizer o pantheon da casa dos Silvas, que tão notaveis se tornaram no seculo XV e que tão elevados cargos exerceram na côrte.

A carta de privilegio de D. Affonso V é d'este teor:

«Dom Afonso &c A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a Nuno GIIz, pidreiro, morador em Azouparia, a requerimẽto de dona Briatiiz de Menesses, aya que foy de meus filhos, que nollo por elle pidio, por quanto ha destar prestes pera seruir na obra do moesteiro de sam Marco cada uez que pera ello requerido for, teemos por bem e preuilegiamollo de pagar em nenhũs nosos pididos reaes, que per nos sejã lançados, e de pagar jugada nem oytauo e isso mesmo de pagar em nenhũas peitas, fymtas, talhas, pididos e emprestidos, que per o comselho donde elle uiuer sam ou forem lamçados, e de hyr com presos nem com dinheiros nem seer titor nem curador de nenhũa perssoa, saluo se a titoria for lidima, e de seruir nem pagar em outros nenhũs encargos nem seruidões do dito concelho nem auer oficios delle comtra sua vomtade. E outro si nos praz que nom seja acomtiado em cauallo nem em armas nem em outra coussa, posto que pera ello aja contia, nem seja cõstrangudo pera parecer em nenhũs alardos, nem seja posto por beesteiro do conto e o auemos por releuado de hyr seruir per mar nem per terra em nenhũas guerras nem armadas que se façam, saluo com nossa pessoa, e bem asi de hyr seruir nas obras da dita nossa cidade de Cepta e villa dAlcacer, posto que lla mãdemos algũs pedreiros seruir. E outro sy queremos que nom pousem com elle em suas cassas de morada, adegas, nem cauallariças, nem lhe tomem dellas roupa de cama, nem alfaias de cassa, pam, vinho, ceuada, palha, lenha, gallinhas, bestas de sella nem dalbarda, nem outra nenhũa coussa do seu comtra sua vomtade. E porem mãdamos a quaees quer nossos corregedores, juizes e justiças, aposemtadores, almotacees e

Digitized by Google

anadees, oficiaes e pessoas, a que o conhecimento desto pertencer e esta nossa carta for mostrada, que daquy em diãte nom cõstrangam nem mãdem costranger o dito Nuno Glz pera seruir em nenhũu dos cargos nem seruidões sobreditas, e lhe cumprão e guardem e fação inteiramente comprir e guardar todallas liberdades sobreditas, asi e tam compridamente como em esta nossa carta he contheudo e lhe nom vão nem consentam hyr contra ellas em parte nem em todo em nenhũa maneira que seja sob pena dos nossos encoutos de seis mill soldos, que queremos que pague pera nos qualquer que lhe contra esto for por cada hũa vez que lhe contra ello forem, os qoaes mãdamos ao nosso almoxarife da dita comarqua que recade pera nos de quem quer que nelles encorrer e ao esprivam de sseu oficio que os assente sobre elle em recepta pera virem a booa recadaçom sob pena de os pagarem ambos de ssuas cassas: unde all nom façades. Dada em Tentugall xxiiij de setembro, Gomçallo Cardosso o fez, ano de nosso Senhor Jhũ X.° de mil iiij° lxij.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Affonso V, liv. 1, fol. 75.)

A Azouparia é um logar da freguezia de S. Silvestre, onde está situado o convento, dois ou tres kilometros distante da igreja matriz. Junto d'ella é a habitação do actual proprietario do convento, o sr. Manuel Cabral de Vilhena, que na capella de sua casa possue, alem de um retabulo, dois pequeninos altos relevos, S. João e S. Jeronymo, que são uma belleza, e que se podem collocar ao lado das melhores obras de esculptura, que a portentosa escola conimbricense do seculo XVI deixou naquella cidade e seus arredores, numa area, que ainda não está bem determinada, mas que nos parece mais extensa do que se julga.

Da edificação primitiva do convento crêmos que nada resta. A obra mais antiga é do seculo XVI. O portal tem a data de *mil d...x*. A igreja acha-se em soffrivel estado de conservação. O retabulo da capella-mór, em marmore esculpido, numa serie de quadros, é de extraordinaria belleza.

Para a historia de S. Marcos, alem dos trabalhos que já citamos, leia-se a *Breve memoria descriptiva* do nosso amigo o sr. Antonio Francisco Barata, que vem no seu livro *Miscellanea historico-romantica* (Barcellos 1870), e o artigo do sr. A. Gonçalves, *Pulpito de Santa Cruz de Coimbra,* no n.° 4.° da *Arte Portugueza,* Lisboa 1896.

366—Gordon (Thomás). Natural da Escossia. Foi provido no posto de ajudante engenheiro por decreto de 10 de maio de 1704.

367—Goterres (Pero ou Pedro). Apparelhador do capitulo do mosteiro de Belem em 1517.

368—Gotz (Manuel Frio). Fez parte da expedição scientifico-militar organisada em 1750 por D. João V, mas não conhecemos trabalho nenhum seu. No reinado de D. José I foi promovido a sargento mór de

Digitized by Google

infanteria com exercicio de engenheiro, attendendo a seu prestimo e a achar-se casado em S. Luiz do Maranhão, onde continuaria a prestar serviço.

«D. José &c faço saber aos que esta minha carta patente virem que atendendo ao merecimento, prestimo e serviço de M.el Fric Gotz, capitão de infanteria com exercicio de engenheiro e a acharse cazado na cidade de S. Luis do Maranhão, Hey por bem nomealo sargento mor de infantaria com exercicio de engenheiro e exercitará o mesmo posto na dita cidade de S. Luis do Maranhão, com o qual gozará, etc. Dada na cidade de Lisboa aos 24 dias do mes de dezembro de 1767. ElRey.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 39 de *Officios*, fol. 165.)

369 — Gramacho (Antonio de Brito). Em 1731 foi nomeado capitão de infanteria com exercicio de engenheiro na praça da Bahia, cargo que vagara por fallecimento de João Teixeira. Prestara ali, durante bastantes annos, importantes serviços, tanto de caracter militar como puramente scientifico, regendo uma cadeira na aula de fortificação. Temos á vista dois documentos que lhe dizem respeito e onde se especificam os seus merecimentos e serviços. São do teor seguinte:

«Dom João etc faço saber aos que esta minha carta patente de confirmação virem que tendo respeito a Antonio de Brito Gramacho estar prouido pello Marques de Angeja, sendo V. Rey e capp.m general do estado do Brazil, em o posto de ajudante engenheiro pella promoção de Gonsallo da Cunha Lima ao posto de capitão engenheiro da praça da Bahia, atendendo a concorrerem na pessoa do dito Antonio de Brito Gramacho as partes de intelligencia na arquitetura melitar e em tudo o que a ella pertence e a boa informação que delle lhe deu o mestre de campo engenheiro Miguel Pereira da Costa e a me hauer seruido na dita praça da Bahia sinco annos, honze mezes e 20 dias, de soldado cabo de esquadra, descipollo do partido da aulla da forteficação, comdestavel mor da artelharia e de gentil homem della, que actualmente estaua exercitando, hauendose no refferido tempo com boa satisfação das suas obrigações, principalmente na ocazião em que por ordem do Viso Rey se preparou a nau N. Senhora da Palma e São P.e para sahir a correr a costa por noticia que hauia de hum pirata que a infestaua e asistir ao trabalho de montar a artelharia nas carretas della e hir em companhia do thenente general da mesma artelharia Francisco Lopes Villas Boas as naos mercantes e mais embarcaçoens que se achauão naquelle porto a prender gente maritima para preparação da mesma nau e asistir por ordem do mesmo thenente general a fazer agoada para a dita nau e obbedecer aos seus offeciaes mayores e hauerse em tudo o que se lhe encarregou de meu seruiço com muito zello e cuidado, e por esperar delle que em tudo o de que se offerecer e for encarregado de meu seruiço se haverá com o mesmo zello cuydado e satisfação comforme a confiança que faço da sua pessoa: Hey por bem fazerlhe merce de o confirmar (como por esta confirmo) no dito posto de ajudante engenheiro da praça da Bahia, em que o proueo o dito Marques de Angeja sendo V. Rey e capp.m general do estado do Brazil, com o qual hauerá o soldo, etc. Dada na cidade de Lisboa occidental aos 24 dias do mes de janeiro — Antonio Pereira de Castro a fez — anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1720. O secretario André Lopes de Lavre a fez escreuer. ElRey.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 14 de *Officios*, fol. 240 v. e segs).

Digitized by Google

«Dom João etc faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo respeito a Antonio de Brito Gramacho me hauer seruido na praça da Bahia por espaço de onze annos 1 mez e 28 dias interpoladamente, desde 7 de novembro de 1711 até 26 de setembro de 1723, em praça de soldado, cabo de esquadra, condestavel mor, gentilhomem da artelharia e ajudante enginheiro por patente confirmada por mim, e no discurço do refferido tempo se hauer com boa satisfação nas suas obrigaçoens, principalmente na ocazião em que por ordem do V. Rey daquelle estado se preparou a nau N. Senhora da Palma e S. Pedro para sahir a correr a costa por noticia que hauia de hum pirata que a infestaua, e asestir ao trabalho de montar a artelharia nas carretas della, e hir em companhia do thenente general da mesma artelharia Francisco Lopes Villas Boas as naus mercantes e mais embarcaçoens que se achauão naquelle porto a prender gente maritima para preparação da mesma nau, obedessendo aos seus offeciaes mayores, assistindo as faxinas que se fizerão nas explanadas do forte de Sam Pedro e mais partes circumvezinhas, tendo a seu cargo a arrecadação das ferramentas, destrebuição dellas aos trabalhadores, e fazendo que com cuidado findasse aquella delligencia, dando boa conta della e das mais que lhe forão emcarregadas do meu seruiço, lendo assistido alguns annos na aulla da forteficação daquella praça, em que se ditou esta materia, defensão de praças, geometria espiculatiua e oppugnação das praças, em cuja lição asistio com bom procedimento, aplicandose com muyto cuydado, e boa intelligencia nestas materias e estudo de mathematica, e por esperar delle que em tudo o mais de que for emcarregado do meu seruiço se hauerá com satisfação comforme a comfiança que faço da sua pessoa: Hey por bem fazerlhe merce de o nomear (como por esta nomeyo) no posto de capitão de infantaria com o exercicio de engenheiro da praça da Bahia, que vagou por falecimento de João Teixeira, com o qual hauerá o soldo de vinte e seis mil reis por mes e gosará de todas as honras etc. Dada na cidade de Lisboa occidental aos 3 dias do mes de agosto, Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1731. El Rey.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 19 de *Officios*, fol. 347.)

O João Teixeira a que se allude nesta carta era por certo João Teixeira de Araujo. *Vide* este nome.

370 — Granate (José Jeronymo). Filho de Joaquim José Granate. Natural de Lisboa e baptisado a 13 de outubro de 1759. Feito tenente coronel por portaria de 18 de dezembro de 1820. Falleceu a 24 de fevereiro de 1825. (Archivo da direcção geral de engenheria.)

371 — Gualter da Fonseca (Pedro). Discipulo da aula militar em 1754, foi nomeado ajudante de infanteria com exercicio de engenheiro. Diz assim o respectivo decreto:

«Tendo consideração aos merecimentos, prestimo e capacidade de Pedro Gualter da Fonseca, discipulo da Aula militar, sou servido nomeallo Ajudante de Infantaria com exercicio de Engenheiro. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido e lhe faça expedir os despachos necessarios. Lisboa a dezasette de Mayo de mil settecentos, cinquoenta, e quatro.»

Digitized by Google

Em 6 de maio de 1778, sendo sargento mór de infanteria com exercicio de engenheiro, foi-lhe feita mercê do posto de tenente coronel com o mesmo exercicio.

Volkmar Machado diz (pag. 184) que elle fôra architecto da casa das obras reaes, o que se verifica pela seguinte carta, que, alem d'isso o nomeia architecto do convento da Batalha:

«Dom José &c faço saber aos que esta minha carta virem que hey por bem e me praz fazer mercê a Pedro Gualter da Fonseca da propriedade de arquiteto geral das obras dos meus reaes paços e do convento da Batalha, que se acha vago, o qual servirá emquanto eu o houver por bem e não mandar o contrario, com declaração que tirandolho ou extinguindo-o em algum tempo, por qualquer cauza que seja, lhe não ficará por isso minha fazenda obrigada a satisfação alguma, e com o dito officio haverá de seu ordenado em cada hum anno outo centos e sincoenta mil rs., pagos pello almoxarifado da caza das obras dos meus reaes passos desta corte na forma do meu alvará e regimento com força de lei de 8 de agosto de 1754 e asi maes os proes e precalços, que lhe pertencerem. Pello que mando ao provedor de minhas obras e passos reaes lhe dê posse do dito officio e lho deixe servir e delle uzar e haver o dito ordenado, proes e precalços como dito he, dandolhe primeiro juramento dos Santos (falta *Evangelhos*) para que bem o sirva, guardando em tudo meu serviço, de que se fará asento nas costas desta, que se cumprirá como nelle se conthem, e pagou de novos direitos 425$000 r.s, que forão carregados ao thesoureiro delles a fl.s 313 do L.o 3.o de sua receita como constou por hum conhecimento em forma registado no livro 25 do registo geral dos mesmos direitos a fl. 159, e roto ao asignar desta minha carta, que por firmesa de tudo mandey dar ao dito Pedro Gualter da Fonseca, por mim asignada com o sello pendente, que será registada nos L.os de registo das merces, minha chancelaria e fazenda, e no registo da portaria por onde esta se obrou se porá a verba necessaria. Lisboa a 4 de julho de 1772. ElRei. Conde de Soure. Passou por decreto de sua magestade de des de junho de 1772 e despacho do provedor das obras de 21 de julho do mesmo anno. Antonio Pereira de Miranda a fes. João Pacheco Pereira. Pagou 200 r.s e de avalliação 85$000 r.s e aos officiaes 650 r.s. Lisboa 4 de agosto de 1772. Dom Sebastião Maldonado.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. José I, liv. 39, fol. 315.)

372—Guarini de Modena (D). Eis a noticia que a seu respeito encontramos em Volkmar Machado: «D. Guarini de Modena, Padre Theatino, e Architecto do Duque de Saboia, fez em Lisboa o Convento dos Caetanos: florecia pelo meado do seculo 17.» (*Memorias*, pag. 162.)

373—Guayano (Fernão). Pedreiro biscainho: assim o designa o documento que abaixo transcrevemos, dando-lhe depois o titulo de mestre, sem mais particularisar nenhuma circumstancia de sua actividade artistica. Mais um nome a ajuntar á extensa lista dos biscainhos, que no seculo XVI vieram trabalhar para Portugal.

Fernão Guayano teve seus dares e tomares com mestre Rianho, talvez seu compatriota, o que fez a obra da ponte do Vouga, e feriu-o. Depois

Digitized by Google

resistiu ás auctoridades e fugiu da cadeia. O pobre carcereiro, talvez connivente na fuga, teve de se homisiar, obtendo mais tarde carta de perdão, que é do teor seguinte:

«Dom Johão &c A todollos corregedores, juizes e justiças, officiaes e pesoas de meus Reinos e senhorios, a que esta minha carta de perdão for mostrada e o conhecimento della com direito pertencer, saude, façouos saber que Dominguos Glz, morador em Monforte de Ryo liure, me enuiou dizer per sua pitiçã que sendo elle cacereiro na dita villa lhe foy entregue hum Fernão Guayano, pedreiro biscainho, por ferimento que se dizia fazer a hum mestre Ryanho em hũa mão e asi por ao tempo da prisã se dizer que resistira a hum Gonçallo Anes, juis, com hũa besta, donde saira com a vara cortada e ferido no nariz, e tendo o asy preso, por não ter ferros e fazer requerimentos que lhos desem o meteo na corrente com dous trebelhos e estando elle sopricante doente se leuantou pera sair fora e o mestre Guayaño se soltou e com hua espada que achou se sayo e soltou, e se acolheo a igreja sem culpa delle sopricante, e elle tem perdão asy do juiz como do Ryanho, que apresenta, e são sãaos, e elle sopricante he pobre, e tem molher e filhos, e anda amorado pello caso; enuyandome elle sopricante pedir por merce lhe perdoase a culpa que no caso tem, e os estormentos de perdão que apresentou hum delles parecia ser feito e asynado per Siluestre Miz, pubrico tabaliã e judicial na villa de Vougua e seu termo, aos xxiiij dias do mes de dezembro do ano passado de mil b^e lij anos, pello qual se mostraua mestre Rianho, estante nesta villa, mestre que foy da obra da ponte da dita villa, liuremente por amor de nosso Senhor Jhũ Xpo perdoar ao dito sopricante, doge (de hoje) pera todo sẽpre, todo o direito e aução que per justiça contra elle podese ter e aver e me pedia por merce que pella tal rezão o dito sopricante nã ande perdido e ausentado das justiças e lhe perdoase e lhe passase perdão do dito caso e fogida, e o outro estormento de perdão parecia ser feito e asynado per Aluaro Roiz, tabaliã do pubrico e judicial na villa de Monforte, aos xbj dias do mes de nouembro de mil b^e lij anos, pello qual se mostraua G.^o Anes, morador no luguar daguoas frias, perdoar liuremente pello amor de D^e ao dito sopricante algũa culpa se tinha por amor da dita fogida; E me pedia por merce que ouuesse por bem de lhe perdoar, segundo que todo esto melhor e mais compridamente em os ditos estormentos se continha, e eu vendo o que me elle sopricante asy dizer e pedir enuiou, se asy he como elle diz e hy mais não ha, visto hum praxme asynado pello bispo de Viseu, do meu conselho, a que pera ello tenho dado poder, e querendolhe fazer graça e merce, tenho por bem e me praz, vistos os perdões que apresenta, de lhe perdoar a culpa que tem na fogida do preso conteudo em sua pitiçã pello modo que nella declara: E paguara dous mil rs pera Piedade, e por quanto loguo paguou os ditos dous mil rs pera Piedade a Antonio Nogueira, thesoureiro de minha capella, que tem carreguo de receber o dito dinheiro, segundo dello fuy certo per hum seu asynado e per outro de Alexandre Lopez, meu capellã e escriuã do dito carreguo, que os sobre elle carregou em recepta, vos mando que daqui em diante o não prendaes, nem mandeis prender, nem lhe façaes, nem consentaes ser feito mal nem outro algum desaguisado, quanto he per rezão do contheudo em sua pitiçã, em esta minha carta declarado, por que minha merce e vontade he de lhe asy perdoar pella guisa que dito he; compryo asy hũs e outros e al não façaes. Dada em esta minha cidade de Lixboa aos bij dias do mes de feuereiro e feita aos xbij dias do mes de mayo. ElRey nosso Senhor o mandou per Dom Gonçalo Pinheiro, bispo de Viseu, e pello doutor Gaspar de Carualho, ambos do seu conselho e seus desembargadores do paço e pitições. Fr.^co Miz a fez por Antonio Godinho anno do nascimento de noso Senhor Jhũ Xpo de mil b^e liij anos. E eu Antonio Godinho a fiz escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, *Legitimações e Perdões*, liv. 20, fol. 343.)

Digitized by Google

374 — Guerra (Domingos). Era em 1516 empreiteiro das cinco capellas do côro da igreja do mosteiro dos Jeronymos em Belem, segundo se vê do seguinte assento exarado no caderno de contas das obras do mesmo edificio, que se conserva na Torre do Tombo:

«Aos biij dias doutubro de b^e xbj fez D.^o Royz, allmoxarife e recebedor, rrequerymẽto a Domygos Gerra, empreteyro das cỹquo capellas do coro, peramte mym Joham Lleytam, espriuã, que por este mes doutubro acabaria sua empretada e nã naquabando que ho dito allmoxarife ho mãdarya acabar a sua custa feyto per mym dito espriuã J.^o Lleytam.»

Em 1517, apparece empreiteiro das tres capellas do côro um João Gonçalves.

375 — Guerreiro Camacho (Gregorio Rebello). O Dr. Thomé Guerreiro Camacho de Aboim, que, depois de formado na faculdade de medicina pela universidade de Coimbra, exerceu a clinica em Lisboa e Santarem por mais de dez annos, foi nomeado physico mór da provincia de Angola com obrigação de leccionar a sua arte. Mais attento ao serviço publico que ao seu interesse particular, não trouxe, como a muitos succedia e succede, cabedaes com que levantar casas e morgado, mas, se não deixou aos seus largos rendimentos, legou á patria uma progenie laboriosa e honrada, que a serviu sempre com abnegação e zêlo. De sua mulher D. Theodora Maria da Assumpção houve um unico filho, cujo nome encima este artigo.

Nasceu Gregorio Rebello em Lisboa, sendo baptisado na freguezia de Santa Maria Maior (Sé) a 25 de janeiro de 1713.

Deu-lhe seu pae a conveniente educação, e a 26 de maio de 1723, conforme a qualidade de seus maiores, era filhado por escudeiro e acrescentado logo a cavalleiro fidalgo, com os honorarios respectivos.

Como a maior parte dos mancebos da classe nobre, resolveu-se a assentar praça no exercito, seguindo a carreira de seus avós maternos, o que effectuou a 8 de junho de 1734 em o regimento de cavallaria de Alcantara. Com este passou ao Alemtejo em 1735, achando-se no acantonamento que as tropas ali fizeram. Recolhido á côrte, passou ao regimento da armada real, e na qualidade de granadeiro e de cabo de esquadra serviu mais de quinze annos, embarcando-se em quatro armadas e indo duas vezes de comboio até á America.

Tendo sido admittido no numero dos discipulos da aula de fortificação, frequentou-a naturalmente, com interpolações, segundo lh'o permittiria a assiduidade do serviço da armada, mas com aproveitamento, obtendo a final por 1748 ou 1749 o posto de ajudante de infanteria com exercicio

Digitized by Google

de engenheiro, conforme o estylo do tempo. Alguns annos antes havia fallecido seu pae.

Nem os livros da epocha, nem os documentos particulares se alargam muito com relação aos serviços ordinarios, e por isso apenas podemos respigar os mais salientes.

Em 1750 tratou-se de organisar uma expedição ao Pará e Rio Negro, a fim de proceder á demarcação dos reaes dominios, por aquelle lado, sendo Gregorio Rebello escolhido para d'ella fazer parte, por cujo motivo, por decreto de 4 e carta patente de 5 de novembro d'aquelle anno, foi promovido a capitão. Ou levou muito tempo a organisar a expedição, ou houve difficuldades que fizeram demorar a sua partida, o que é certo é que esta só veiu a realisar-se em fins de maio de 1753. *(Doc. n.os 1 e 2).* Antes de partir foi Gregorio Rebello agraciado com o grau de cavalleiro da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, cujo habito recebeu, fazendo profissão na igreja de Nossa Senhora da Luz.

Não conhecemos, pelo motivo que logo se verá, a qualidade dos serviços prestados na capitania do Pará, onde se demorou mais de anno e meio; sabemos, porém, que d'ali passou ao Rio Negro, em cujo arraial se apresentou a 12 de fevereiro de 1755, indo em companhia do governador e capitão general Francisco Xavier de Mondonça Furtado, primeiro commissario da demarcação. Conhecemos uma descripção da viagem do general e seu sequito, ignorando quem a escreveu, que foi com certeza um dos officiaes d'aquella comitiva, não ousando affirmar que fosse Gregorio Rebello.

No Rio Negro conservou-se quatro mezes e vinte e dois dias, até 5 de julho do mesmo anno.

Partindo para Portugal, chegou a Lisboa nos fins de outubro, perdendo, poucos dias depois, no fatal 1.º de novembro, não só todos os seus haveres, mas até os documentos dos seus serviços na America, que tudo foi pasto das chammas, escapando a sua familia milagrosamente.

Livre apenas d'esse primeiro *mimo* que recebeu ao regressar á terra que lhe foi berço, achamol-o logo nomeado para a inspecção da cidade arruinada pelo terremoto e incendio, no bairro da Ribeira, para o effeito de se entregarem os predios aos seus respectivos donos. N'esta occupação se demorou até maio de 1756, sendo, por aviso de 30 d'este mez, mandado de novo assentar na vedoria da côrte.

A 9 de agosto foi nomeado pelo mestre de campo general e engenheiro mór do reino Manuel da Maia, para ir fazer o projecto do muro de guarda do caminho do Forno do Tijolo da parte das Olarias, para com esta defensa se evitar o perigo das carruagens, o que executou cabalmente. Em 7 de setembro, por ordem do mesmo engenheiro mór, foi inspeccionar e examinar as ruinas da fortaleza das Berlengas e praça de Peniche, regressando a Lisboa a 17 do mesmo mez. Em 1758, por ordem do governador

Digitized by Google

das armas da côrte e provincia da Extremadura, marquez de Tancos, foi examinar as ruinas do forte de S. Martinho, fazendo desenhos, projectos e planos para todas essas reparações.

No anno de 1759 foi nomeado pela junta dos Tres Estados para examinador dos alumnos da aula militar de fortificação, havendo-se procedido ao acto dos exames no dia 17 de julho. Era competente para isso, pois sabemos que, nos momentos que o serviço lhe deixava vagos, se occupava leccionando mathematica a alguns membros da primeira nobreza, de que nos resta um testemunho em um verbete escripto pelo proprio punho do primeiro ministro visconde de Villa Nova de Cerveira, junto a um requerimento do illustre engenheiro, concebido nos seguintes termos: *Este official he pobre e doente e o conheço por que foy meu mestre de geometria.*

Quando se quiz proceder ás reparações dos quarteis da cavallaria de Alcantara e Caes do Carvão, foi Gregorio Rebello, por ordem do mesmo engenheiro mór, assistir á arrematação das obras de pedreiro e carpinteiro, acto a que se procedeu na vedoria da côrte a 5 de maio de 1761.

No anno seguinte, ou fim d'esse mesmo, foi de novo mandado pelo barão-conde governador das armas da côrte, ao forte de S. Martinho do Porto, apresentando uma succinta informação do seu estado de ruina, opinando pelo seu abandono, e construcção de um novo forte, de que fez o projecto. *(Doc. n.º 3).*

Com estes serviços accumulava as funcções de thesoureiro e porteiro do conselho de guerra, officio pertencente á casa de seu avô materno, e que para manutenção de sua mãe lhe foi conferido por carta de 10 de fevereiro de 1749, em vista da renuncia que, para esse fim, nelle fizera do referido officio seu tio, Antonio de Brito Rebello, a quem de direito pertencia.

Por decreto de 17 e carta patente de 24 de janeiro de 1778 foi promovido a sargento mór (major) com o mesmo exercicio.

Carregado de annos, serviços e incessante labor, requereu a sua reforma, que lhe foi concedida, no posto de tenente coronel, por um decreto em termos honrosos, de 4 de abril de 1736. *(Doc. n.º 4).*

Havia casado a 12 de março de 1736 com D. Maria Thereza de Jesus Guerreiro, da qual houve dois filhos, Francisco de Brito Rebello, tambem engenheiro, de quem já fizemos menção, e Januario Rebello Guerreiro Camacho, que, seguindo ao principio a carreira das armas, passou depois á vida civil, e tres filhas, uma das quaes desposou o distincto engenheiro Francisco João Roscio *(Vid. este appellido.)* Ficando viuvo em 1787, veiu a terminar os seus dias depois de 1794, legando a suas filhas os seus serviços e aos seus descendentes a memoria de uma vida laboriosa, prestadia e honrada.

«Relação dos sojeitos que S. Mag.de manda na frota do Maranham deste anno de 1753 para asestirem á demarcação dos confins da America com individuação dos soldos e ordenados que tem annualmente do que devem cobrar na Provedoria do Pará,

Digitized by Google

e das porsõens que se hão de pagar a seus Procuradores no Conselho Vltramarino, tudo com o vencimento do primeiro de Novembro deste anno [1].

P.e Ignacio Strent Martony	180$000	-$-	180$000
D.or João Angelo Bruneli	800$000	200$000	600$000
Sarg.to mor Seb.am José da Silva	624$000	312$000	312$000
Cap.m João André Schwebel	597$600	240$000	757$600
Cap.m Gaspar Geraldo Gronsfeld	597$000	336$000	261$600
Cap.m Gregorio Rebello Guerr.o Camacho	384$000	240$000	144$000
Ajud.e Enrique Antonio Galuzzi	386$000	-$-	386$000
Ajud.e Adão Leopoldo de Breuning	120$000	-$-	120$000
Ajud.e Felipe Strum	240$000	120$000	120$000
Thenente M.el Gotz	254$400	-$-	254$000
Desenhador Antonio Landi	300$000	-$-	300$000
Cirurgião Daniel Panck	240$000	120$000	120$900
» Ant.e de Matos	240$000	36$000	204$000
» Dom.os de Souza	240$000	-$-	240$000
Fr.co, creado do P.e Strent Martony	86$400	-$-	86$400

Lx.a 23 de Mayo de 1753. Diogo de Mendonça Corte Real.»

« O Marquez de Penalva &c Mando a vôs José Miguel Luete, tezoureiro do mesmo Conselho, que do dinheiro do voso recebimento fasaes pagamento ao Capitam engenheiro Gregorio Rebello Guerreiro Camacho, ou a seu bastante procurador, de quarenta mil reis, que pela conta junta do Provedor do Asentamento se vê importar o que venceo nos mezes de Novembro e Dezembro do ano pasado de mil sete centos sincoenta e tres dos duzentos e quarenta mil reis que na certidam da relasam junta se declara deixou a sua familia cada ano, e com conhecimento de recibo feito pelo escrivam de voso cargo e asinado pelo dito seu bastante procurador, vos sera a dita quantia levada em conta nas que deres do voso recebimento pondose verba do pagamento na propria relasão, onde se declarou o que vencia e declarandose no asento que se lhe fizer no prezente ano. Lixboa 19 de julho de 1754. O secretario Joaquim Miguel Lopes de Lavre ofez escrever. Marquez de Penalva.»

(Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 4 de *Decretos*, fol. 3 v.)

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Remetto a V. Ex.a ..... e tambem as representações que me fizerão, o Cabo do Forte de S. Martinho e o do Forte da Fonte da Pipa, da incapacidade e ruinas com que os mesmos Fortes se achão, em que vão as informações, que das suas ruinas e orsamentos do custo que poderão importar os concertos, fizerão os Capitaens Engenheiros Elias Sebastião Poppe e Gregorio Rebello Guerreiro Camacho, para que fazendo V. Ex.a tudo prezente a S. Mag.de, determinar o mesmo Sñr a providencia que for servido, e de que promptamente precizão os referidos Fortes e Fortaleza, que se podem concertar pelo dinheiro do Cofre das Fortificaçõens. Deos Guarde a V. Ex.a Bom Successo 13 de Março de 1762. Barão Conde.

Sñr D. Luiz da Cunha

Ill.mo e Ex.mo Sr. — No requerimento incluzo feito a V. Ex.a pelo Cabo do Forte de S. Martinho Antonio Ribeiro Salvado, se expoe a V. Ex.a a grande ruina e inca-

[1] A 1.a columna o ordenado por anno; a 2.a o que deixavam á familia; a 3.a o que se havia de pagar liquido na provincia do Pará.

Digitized by Google

pacidade com que se acha o dito Forte, e a pouca defensa daquelle Porto e Povoação, estando nelle hũa Alfandega Real, sendo o dito Porto amparo de varios navios de muitos barcos que nelle se recolhem, os quaes por falta de defensa estão expostos a qualquer invasão; e que este requerimento ha annos tinha feito ao Ex.mo Marquez de Tancos, predecessor de V. Ex.a, por ordem do qual passei ao dito Forte a examinar as suas ruinas; Pedindo a V. Ex.a que em attenção á importancia do dito Porto e ao dezamparo daquela povoação, se dignasse mandarlhe reedificar o dito Forte e pôr em estado de defensa; em cujo requerimento he V. Ex.a servido ordenar-me, por seu despacho de 4 de Dezembro proximo passado, o informe da vistoria e exame que fiz nas ruinas do dito Forte.

Em observancia do qual o que posso informar a V. Ex.a he que em 27 de Agosto de 1758 me ordenou o Ex.mo Marquez de Tancos passasse ao Forte de S. Martinho, e que examinando as suas ruinas fizesse orsamento do importe para a sua reedificação, o que executei, dando-lhe conta que o Forte de S. Martinho era construido em huma figura trapezoidal de quatro lados irregulares, edificado na ponta da rocha que forma a barra denominada de S. Martinho, cuja rocha o impulso do mar tem arruinado de tal sorte, que cahindo ha annos levou comsigo os dois lados, com que o forte flanqueava a barra e a costa, e o resto da dita rocha, que sustenta os outros dois lados, se acha minada ameaçando ruina, incapaz de sofrer obra, nem de jogar sobre ella artilharia, e que do dito Forte não apareçião se não os vestigios das cazas que teve e quatro peças de artelharia repassadas da ferrugẽ, incapazes de servirem: assim que o meu parecer era abandonar similhante sitio e Forte.

Parece que vista a importancia do dito Porto (como bem expressa o dito Cabo) se podia construir outro com a mesma capacidade, recolhido para dentro da dita rocha e no firme della, em hum plano que está antes do dito Forte, defronte do Valle do Guizo, onde bem se flanquêa a costa, defende a barra, e se podem *sugueytar* (*sic*) os navios ancorados no Porto, o qual Forte poderá importar 385$000 r.s feyto com boa arrecadação e pela planta junta, que ponho na presença de V. Ex.a que determinará o que for servido. Lisboa 5 de janeiro de 1762. O Capitam Gregorio Rebello Guerreiro Camacho.

. Attendendo á avançada idade, e ao prestimo, honra e zello com que por muitos annos me tem servido Gregorio Rebello Guerreiro Camacho, Sargento mor de Infanteria cem exercicio de Engenheiro: Sou servida reformallo no Posto de Tenente Coronel da mesma Infanteria com o Soldo por inteiro: O Conselho de Guerra o tenha assim entendido e lhe mande expedir os despachos necessarios. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a quatro de Abril de mil sette centos noventa e hum. *Com a rubrica da Rainha.*

(Decreto remettido ao Conselho de Guerra, maço 149, n.º 50.)

376—Guilhelme (Mestre). Foi o mestre, que succedeu em 1477 a Fernão de Evora na direcção das obras da Batalha. Raczynski não o inscreveu como tal no seu *Dictionnaire* e S. Luiz não o incluiu na sua lista dos architectos d'aquelle monumental edificio. Traz sim um outro mestre Guilherme, mas vidreiro, que já figura em 1448 e ainda apparece em 1473. Parece-nos todavia que são duas personagens distinctas, não sendo muito provavel nem commum que um vidreiro fosse architecto. Em 1466 um mestre Guilhelme comprava uma vinha de Branca Anes, viuva de mestre Conrate. É possivel, pois, que o comprador fosse

Digitized by Google

o vidreiro, porque de outra forma não se intitularia mestre, sendo vivo Fernão de Evora, que era então mestre da obra e assignou como testemunha no auto de posse. *Vide* o respectivo documento em *Conrate*.

Eis agora a carta de architecto de mestre Guilhelme:

«Dom Afonso &c A quamtos esta carta virem fazemos saber que comfiando nos da bomdade e discriçam de mestre Gilhelme, morador em ho mosteiro da Batalha, que o fará bem e verdadeiramente como compre a noso seruiço, temos por bem e damollo daquy em diante por mestre das obras do dito mosteiro de Samta Maria da Uitoria asy e pella guisa que o atee quy foy Fernã dEuora, que o dito oficio de nos tinha e se ora finou. E porem mãdamos ao nosso contador em a dita comarqua e ao veador da dita obra e a quaesquer outros ofeciaees, a que o conhecimento desto pertencer e esta carta for mostrada, que metam logo ho dito mestre Gilhelme em pose do dito oficio e ho leixem seruir e husar delle e hauer o mantimento e vestir e precalços interesses, que lhe com elle de direito pertencerem, asy e tam compridamente como o seruia e auia ho dito Fernã dEuora, por quanto nos lhe fazemos delle merce como dito he. O qual jurou em a nossa chancelaria aos santos avangelhos que bem e verdadeiramente obre e husse do dito oficio, guardando a nos nosso seruiço e ao povoo seu direito. Dada em Santarẽ xxi dias do mes doutubro — ElRey o mandou e o principe asynou — Bras Luis a fez — de mill e iiii° lxx bij.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Affonso V, liv. 18, fol. 104 v.)

377 — Guilherme de Oliveira (Henrique). Na bibliotheca da Ajuda existe o seguinte manuscripto:

Memoria, em a qual se mostra o estado da real valla de Alpiarça e sitios adjacentes, seu melhoramento e utilidades que delle resultam. Offerecida a S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor por Henrique Guilherme de Oliveira. Lisboa, 1800. 1 vol., 4.° grande, com 42 pags. e um mappa da valla, desde a villa da Chamusca até porto de Muge. É muito bem desenhado á penna com tinta da China.

Guilherme de Oliveira já vem mencionado na *Lista* do Cardeal Patriarcha.

378 — Guitau (Felippe). Em 1651 pedia este engenheiro para ir servir em Trás os Montes. O seu momorial era enviado ao Conselho de guerra, a quem se recommendava que o não attendesse por se lhe haver mandado dar passaportes para regressar á sua terra, em consequencia de não ter querido ir servir no reino de Angola, para onde tinha sido despachado.

Estas ordens, porém, não tiveram execução, porque em maio de 1653 era enviado com João Gilot, Gaspar Pinheiro Lobo e um architecto a examinar a praça de Peniche e tratar da sua fortificação.

Na *Correspondance de Portugal* (vol. III, fol. 17, de 8 de novembro de 1647), falla-se de diversos officiaes que vieram servir em Portugal:

Digitized by Google

Pellefigue, engenheiro, Dumont, mineiro, e Guitau, outro engenheiro, que servia Portugal desde 1641.

Por um documento existente no Archivo do Conselho Ultramarino, liv. 2.º de *Officios,* fol. 458, se vê que Guitau foi despachado engenheiro para a Bahia. Eis o respectivo documento:

«Dom J.º &. faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo respeito ao que se me representou por parte de Philippe Gitao, frances de nação, e a boa informação que de sua sufficiencia, e zello de meu serviço deu o conde de Atouguia, que hora enuio por governador e capitão general do estado do Brazil, e a ser conueniente que leve em sua companhia hum engenheiro de satisfação, para o que na cidade da B.ª, e no mesmo estado, pode ser m.to de fortificações: Por todos os sobreditos respeitos, e por confiar do mesmo Philippe Gitao, que como athegora o tem feito neste reino, nas couzas de que o encarreguei, e no mesmo estado do Brazil, quando o acompanhou a elle ao conde de Villa Pouca de Aguiar, se empregará e acodirá a meu seruiço como convem: Hey por bem e me praz de lhe fazer mercê do cargo de engenheiro, e juntamente, o titt.º de capitão ad honore, para que acompanhe ao dito conde de Atouguia, e sirua de engenheiro no dito estado do Brazil, emquanto eu o ouuer por bem e não mandar o contrario, e que vença, emquanto seruir o dito cargo, quarenta mil réis de soldo por mez, pago no mesmo estado, e goze de todos os priuilegios, prerogatiuas, liberdades e franquezas de que gozão os mais engenheiros de meus exercitos e conquistas. Pelo que mando ao dito conde governador e capitão general e ao prouedor mor de minha fazenda da Bahia, o tenhão e conheção por tal engenheiro, e o admittão, e fação admittir ao exercicio do dito cargo, e que lhe guardem e fação guardar as preheminencias delle muito inteiramente. E o dito Philippe Gitao jurará em minha chancelaria na fórma costumada que cumprirá em tudo as obrigações do meu seruiço, e do mesmo cargo de engenheiro, como deue, e he obrigado; e o dito soldo de quarenta mil réis por mez lhe será assentado e pago na Bahia, na fórma costumada, e por firmeza de tudo lhe mandei dar esta carta patente por mim assinada e çellada com çello grande de minhas armas. E pagará o nouo direito. Dada na cidade de Lisboa aos vinte hu dias do mez de feuereiro. M.el de Oliveira a fez, Anno do naçimento de nosso senhor Jesus Christo de mil e seis centos cincoenta e tres. O secretario Marcos Rodrigues Tinoco a fez escrever. ElRei.»

Na chancellaria de D. João IV acha-se registada carta identica relativa ao mesmo assumpto:

«Dom João &c faço saber aos que esta minha carta patente virem que por ther rezoluto que Phellipph Guitau, frances, passe nesta armada que está de partida para o Brazil a seruir naquelle estado de enginheiro, emquanto durar a ocasião a que ella vai, e tendo eu consideração ao animo com que se dispoem a hir seruir nella e ao com que o ha feito athe agora nas fortificações de Cascaes e Peniche, de que o tinha encarregado, e ao cuidado e aplicação com que them asestido e a obrado nella, e por todos estes respeitos folgandolhe fazer merce, Hei por bem e me pras de lhe fazer merce, como por esta carta lhe faço, de o nomear por emgenheiro para que sirua este cargo no Brazil, emquanto durar a ocasião a que vai a armada, e vença com elle quarenta mil rs de soldo por mes e gose de todos os priuilegios, perrogativas, liberdades e franquezas de que gozão os mais emginheiros de meus exercitos. Pello que mando ao cappitam geral da dita armada e ao gouernador e cappitam geral do Estado do

Digitized by Google

Brazil o tenhão e conheção por tal engenheiro e o admittão e fação admitir ao exercicio do dito cargo, guardandolhe e fazendolhe guardar as preeminencias delle, e o dito Philliph Guitau jurara na forma custumada que comprirá em tudo as obrigações de meu seruiço e do mesmo cargo, o soldo do qual mando se lhe asente nos Livros delle dos meus Almazens e nos mais a que tocar para delle aver pagamento a seu tempo deuido e custumado, e por conta do soldo que o dito Phelliph Guitau hade hir vencendo na Armada lhe dem logo nesta cidade do dinheiro destinado as despesas da mesma armada tres pagas adiantadas p.ª que se porão nos Liuros a que tocar as verbas e declarasões nessessarias. Por firmeza do que lhe mandei dar esta carta por mim asinada e sellada com o sello grande de minhas armas. Dada na cidade de Lx.ª aos quinze dias do mes de 8.bro —Domingos Luis a fez— Anno de mil e seis centos e quarenta e sete. Ant.º Pereira a fis escreuer. ElRey.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. João IV, *Doações*, liv. 13, fol. 379.)

Filippe Guitau demorou-se cêrca de tres annos no Brazil, e em 1650 foi outra vez nomeado engenheiro das fortificações de Peniche pela seguinte carta:

«Dom João &c faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo respeito a satisfação, sello e fidelidade, com que Phellipe Guitau me tem seruido de emgenheiro desde o anno de seiscentos quarenta e hũ, asistindo as fortificações de Cascais e Peniche, e indo ao Brasil na Armada que ultimamente aquelle estado foi a cargo do conde de Villa Pouca de Aguiar, per cuja ordem passou ao Rio de Janeiro a asistir as fortificações daquella praça, procedendo sempre com particular cuidado e desejando por todos estes respeitos fazerlhe merce, Hey por bem e me pras que elle torne a exercitar o officio de emgenheiro na praça de Peniche e asistir as fortificações della na mesma forma que de antes o fazia, e que com elle vença ahy e onde mais lhe ordenar trinta mil rs de soldo por mes e gose de todas as honras, etc. Dada na cidade de Lixboa aos uinte e oito dias do mes de março—Marcos Velho a fez—Anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil sseis centos e sincoenta. E eu Antonio Pereira a fis escreuer. ElRey.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. João IV, *Doações*, liv. 21, fol. 251 v.)

Digitized by Google

ADDITAMENTOS AO VOLUME I

Digitized by Google

Digitized by Google

A

379 — Abrahão. Judeu, carpinteiro em Santarem. A 2 de novembro de 1305 (era de Cesar 1343) celebrou com D. Berengaria, fundadora do mosteiro de Almostér, um contrato para madeirar e assobradar os paços da mesma dona, á semelhança do serviço de carpintaria que se effectuara no paço real de Friellas e que decerto seria executado pelo mesmo Abrahão. Este tinha dois filhos, Samuel e Moisés, que se obrigavam, por morte do pae, a concluir a obra, pela qual a dita D. Berengaria lhe pagaria setenta libras de moeda portuguesa, dois quarteiros de trigo e seis covados de panno de Arras ou de Valentina, talvez Valentienne.

O contrato, pela qualidade das pessoas que de uma e de outra parte o subscreveram, pelas condições impostas, pela epocha e linguagem, é, neste genero, um dos documentos mais interessantes que temos encontrado e merece ser reproduzido textualmente.

O mosteiro de Almostér foi fundado em 1289 por D. Berengaria Ayres, e á hora da morte ainda o não tinha concluido, pedindo á rainha D. Isabel, que por certo lhe era affeiçoada, que continuasse com a obra. A rainha santa, que já annos antes se havia declarado protectora do mosteiro, accedeu ao piedoso requerimento, e, alem de outras obras, mandou fazer á sua custa o claustro e a enfermaria, deixando de esmola por seu fallecimento mil libras. Vejam-se, a este proposito, as *Memorias das rainhas de Portugal,* de Figanière, pag. 211.

Sabhã quantos este estormento vyrem leer ouuirem que nos Dona Berẽgueira Ayras e eu Abraã judeu carpêteiro de Sanctarem fazemos tal cõposiçom conuẽ a saber: que eu de suso dito Abraã deuo assobrar e amadeirar en cima o sseu paaço de Dona Berẽgueira dAlmoster asi como e madeirado e ffeyto en seruiço de carpen-

Digitized by Google

taria o paaço de nosso Senhor elrey de Freelas e per uentura for uontaade de D.ª que eu dito Abraã saya deste mũdo ante que este lauor seja acabado, nos Samuel e Moissẽ judeus ffilhos do dito Abraã carpenteiro nos obligamos pellos nossos corpos e per quanto auemos aa conprir e a ffazer e aa merecer todalas cousas de suso ditas e cada hũa delas en logo do dito nosso padre. E outro esi se pella uentura a dita dona Berengueira for uontade de D.ª que se no comeyos saya deste mũdo nos desusoditos Abraã e Samuel e Moisẽ seos filhos nos obrigamos pelos nossos corpos e pelos nossos bheẽs auydos e por auer aa cõprir todalas cousas de suso ditas e cada hũa delas. E deuo eu de suso dito Abraã e cũnos ditos meus ffilhos aa seer em Almoester pera estas cousas fazer ata prim. dia de mayo este primeiro que uẽ saluo se no comeyos tal tempo fecer que nõ possa y fazer nem madeirar per razõ daugua. E a dita dona Berengueira ãde mãdar ueer e catar o dito lauor ante que seia coberto per mesteiraaes que o lauor entendam e se y algũa ren ouuer de correger no seruiço da carpentaria, eu dito Abraã o deuo aa correger e eu de suso dita dona Berengueira deuo aa dar ao dito Abraã por este lauor satenta libras da moeda portuguesa e dous quarteiros de trijgo e dez e sex cobodos de Arayz ou de Valentina. E deuo dar o sarrador e a pregadura que cõprir pera este lauor e deuo aa dar e a pagar o dito Abraã de todo esto, assi como oo ell for merecendo pelo tempo de guysa que seja de todo pagado tãto que o lauor for acimado. E mãdamos e outorgamos que qual de nos partes de suso ditas nom cõprir asi como e de suso dito que pague em nome de pẽa aa outra parte outorgante quinhentos soldos, esto ffoy feito en Santarem dous dias de nouẽbro, era de mil e trezentos e quaranta e tres anos. Os que forom presentes Domingos Martinz da Porta, Tabelliam. Steuõ Anes dito de Neuha, Johã Stephaez. Martim Lourenço. Domingos Pirez, scudeiros de Dõa Beringueyra. E eu Domingus Martinz da Freyta, publico tabelliam de Santarem, a rogo das ditas partes que erã presentes ao outorgamento e obligamento de suso ditos, presente ffuy e ende dous estrumentos cõ semelhantes duũ tẽhor a sseu rogo e de seu mandado os quaaes cada hũa das partes a de theer huũ escriuy e en cada huũ deles este meu signal pugy en testemũyo de uerdade.

(Torre do Tombo. — *Pergaminhos do mosteiro de Almostér*, vol. II, fol. 41.)

O paço de Friellas, a que se allude neste documente, foi doado em 1 de julho de 1378 por el-rei D. Fernando a Lourenço Annes, ermitão, para nelle fundar um mosteiro da Ordem de S. Jeronymo. Diz João Baptista de Castro, no tomo III do seu *Mappa de Portugal* (Lisboa, 1763), que ao seu tempo estes paços se achavam desfeitos e arruinados.

380 — Affonso (Bartholomeu). No principio do seculo XVI existia no logar da Prova, termo da villa de Penedono, um Bartholomeu Affonso, que, sendo juiz ordinario, era tambem mestre de obras. Caindo uma igreja no sitio, andando-a elle levantando, os servidores não trabalhavam como deviam e elle jurou uma praga, que era uma blasphemia. *Pesar de Deus, que tão mal servis, que se elle estivera junto de vós não vos deixara tanto madraçar!* Por estas palavras, pouco mais ou menos, incorreu nas penas da Ordenação e para fugir ao castigo da justiça andava homisiado. D. Manuel lhe passou carta de perdão a 22 de junho de 1501, e é do theor seguinte.

Digitized by Google

«Dom Manuell &c saude, sabede, que Bertolameu A.º, morador na Proua, termo da vila de Penedono, nos emviou dizer per sua emformaçam que, semdo ele juiz hordenairo na dita villa, viera cair hũua igreja no dito loguo e semdo ele mestre e fazedor que tambem ajudaua ha fazer ha dita obra da dita igreja e amdamdo fazemdo e ajudamdo como dito he, por os seruidores da dita obra nom seruirem tam deligẽtemente com pedra e o necesareo como compria, desera com menencorea que delo ouvera pesar de D.ª que tam mall seruem, que se se elle esteuese acerqua delles fazelos hia seruir e andar, ho que dise contra defesa e ordenaçã em comtrairo dello feita, por bem do quall andaua amorado com temor das nosas justiças ho por elo auerem de prender. Emviandonos ele supricante pedir por mercee que lhe perdoasemos a nosa justiça, se nos a ella em allgũua maneira era theuudo e obriguado por razam da dita pallaura que asy dise comtra D.ª noso Senhor e nosas ordenações e defesas em comtrairo dello feitas. E nos uemdo ho que nos ele asy dizer e pedir emviou, se asy he como ele diz e hy mais nom ha, visto huũ noso pase com ho noso parece, e querendolhe fazer graça e merce, temos por bem e perdoamoslhe a nosa justiça... Dada em a nosa cidade de Lixboa aos xxij dias do mes de junho—ElRey o mandou per dom P.º bispo da Guarda, seu capelam moor &c, e per o doutor G.º dAzeuedo, ambos seus desembargadores do paço—J.º Alluarez a fez anno do nacimento de noso Senhor Jhuũ Xº de mill e bº e j annos.»

(Torre do Tombo, Chancellaria de D. Manuel, liv. 46, fl. 33 v.)

3 bis — Affonso (Braz). Era filho de Affonso Gonçalves, mestre da carpintaria das tercenas e almazem do Reino, e por morte d'elle ficou-lhe succedendo no cargo. A respectiva carta tem a data de 19 de março de 1527.

Braz Affonso teve outras mercês e assim foi nomeado para exercer os officios de escrivães da cidade, que eram occupados por Vicente Gonçalves, Luiz Alvares e Francisco da Costa, que foram demittidos por erros que fizeram. Esta circumstancia creou-lhe inimisades da parte d'aquelles individuos, que o ameaçavam com vingança de morte. Braz Affonso, pelo seu muito trabalho, saía do almazem altas horas da noite e receava ser accommettido por elles, acompanhados de seus filhos e parentes. Por este motivo pediu a D. João III, que, em sua defesa, lhe consentisse trazer armas, elle e mais dois homens que o acompanhassem. El-rei deferiu ao requerimento, assignando a respectiva carta a 8 de março de 1535. (Chancellaria de D. João III, *Doações,* liv. 10, fl. 25 *v.*).

Encontrámos ainda outro diploma, que nos fornece mais um incidente da vida social de Braz Affonso. Tendo ficado por fiador de um Rodrigo de Beja, castelhano, morador em Lisboa, condemnado em um anno de degredo para os logares d'alem (praças de Africa), como este morresse antes de ir cumprir o degredo, Braz Affonso foi citado pelo Hospital de Todos os Santos para pagar a fiança. El-rei, em carta de 20 de novembro de 1538, lhe perdoou, pagando elle 500 réis para o dito hospital. (Chancellaria de D. João III, *Legitimações e Perdões,* liv. 14, fl. 369 *v.*).

Não podemos assegurar se este Braz Affonso é o mesmo mestre de carpinteiro, de quem já ficou feita menção.

Digitized by Google

Damos agora a carta que o nomeia mestre da carpintaria das tercenas e almazem:

«Dom Joam &c a quamtos esta minha carta virem faço saber que comfiamdo eu de Bras A.º, filho de A.º Glz, que nesto me servira bem e fielmente como compre a meu seruiço, e querendolhe fazer graça e merce, tenho por bem e o dou ora daquy em diante por mestre da carpentaria das tercenas e almazem do Reino nesta minha cydade de Lixboa, asy e da maneira que o ele deue ser e o era o dito A.º Gonçalvez seu pay, que ora faleceo, com o quall hoficio me praz que ele aja em cada hum ano de tença com o dito oficio doze mill rs. de janeiro que pasou de jb^e xxbij em diante e os proees e percalços a ele per meu Regimento ordenados, e porem mando a dom Antonio dAlm.^da, do meu conselho e cõtador mor em esta cidade de Lixboa, que ho meta em pose do dito oficio e o deixe seruir e vsar delle e aver todo o que dito he e aos veadores de minha fazenda que façã asemtar esta em os liuros della e do dito janeiro em diante, em cada hum ano, lhe façã pagar os ditos doze mill rs. onde os te ora avya o dito seu pay, o qual Bras A.º jurara em a minha chancellaria aos santos avãjelhos, que bem e verdadeiramente sirua o dito oficio, guardando o seruiço de D.º e meu e as partes seu direito, e pagou dordenado delle em ella seis mill rs. Dada em Lixboa xix dias de março.—Aluaro Neto a fez—ano de noso Senhor Jhũs Xpo de jb^e e xxbij e eu Antã dAfonseca a fiz esprever.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, *Doações*, liv. 30, fl. 62 v.)

381 — Affonso (Denis). Era carpinteiro em Arzilla, e em 15 de dezembro de 1508 lhe foi feita mercê de dez cruzados, como se vê do seguinte mandado, acompanhado do respectivo conhecimento ou recibo:

«A.º Mexia, mandamosvos que dees a Denis Afonso, carpenteiro dArzila, dez cruzados de que lhe fazemos merce, e per este e seu conhecimento vos serã levados em despesa. feyto em Tavilla a xb de nouembro — Gaspar Roĩz o fez — de b^e biij, e este pase pela chancelaria da camara, posto que diga que A.º Mexia lhe de este dinheiro, mãdamos a A.º Caldeira que lhos de la de qualquer dinheiro que tiuer noso. Rei ·:·

«He verdade que recebeo Denis A.º dA.º Caldeyra, feytor nesta vylla dArzylla, estes dez cruzados douro neste aluara delRey cõteudos, e por que he verdade que delles ouve pagamento presente mim D.º dAluarenga escpriuam, lhe dei este conhecymento, feito aos x dias do mes de dezembro de 1508. — D.º dAluarẽga, Denis A.º»

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 7, doc. 60.)

382 — Affonso (Domingos). Pedreiro e mestre de cantaria na villa da Covilhã. Pelo lanço de 350$000 réis arrematou a construcção de uma ponte sobre o Zezere, junto ao logar da Aldea do Matto, termo da Covilhã. A construcção da obra foi ordenada por alvará de 20 de novembro de 1628, que passamos a transcrever:

«Eu elRei faço saber a vos provedor da comarca da cidade da Guarda, que avemdo respeito ao que constou das informaçois que vos e o corregedor desa comarca me emviastes acerqua da nesecidade que avia de fazer hũa ponte no rio Sezere, perto ao

Digitized by Google

lugar de Aldea de Mato, termo da villa da Covilham, sobre que me fizerão petição os juizes, procurador e mais moradores do dito lugar, per se lhe aver levado hũa que tinhã de pao com as cheas pasadas, a qual andando em pergão o menor lanço que ouve foi o de Domingos Afonso, que lansou na obra da dita ponte tresentos e sincoenta mil rs. pera a fazer na forma da traça e apontamentos della, e o parecer que sobre esta materia me dotou (?), ei por bem e mando que a obra da dita ponte arematcis ao dito Domingos Afonso, pedreiro e mestre da cantaria, morador na dita villa de Covilham, no preso e lanso dos ditos trezentos e cincoenta mil rs. para que a faça na forma da dita traça e apontamentos, que ade ser de pilares de pedra com seus talhamares e por sima de taboado como nelles he declarado e se fara na ponte onde esta asentado fazerse, os quais trezentos e cincoenta mil rs. se fintarão por essa comarca da Guarda e pella comarca da villa de Castello Branco... Francisco Ferreira o fez em Lisboa a vinte de novembro de mil e seis sentos e vinte oito. — João Travaços da Costa o fes escrever.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de Filippe III, *Doações*, liv. 22, fol. 146.)

383 — Affonso (João). — 3.º — Era carpinteiro em Evora no reinado de D. Affonso V, que escreveu uma carta á camara do Porto, recommendando-o por causa d'elle ir ali buscar madeira para o mosteiro do Espinheiro, que tinha de empreitada. Vimos o original d'esta carta a fl. 62 do livro de *Provisões,* do archivo d'aquella camara.

384 — Affonso (João). — 4.º — Era apparelhador das obras da Batalha; e D. Affonso V, no anno de 1450, concedia carta de privilegio a um seu caseiro que fosse encabeçado em seus bens, como se vê do seguinte documento:

«Dom Afonso &c A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e merce a Johã Afonso, aperelhador das obras deste noso moesteiro de Santa Maria da Vytoria, temos por bem e queremos que huũ caseiro seu que for encabeçado em seus beẽs aja daquy em diante e posa gouuir de todolos priuilegios, liberdades e honras e franquezas que am e gouuem os caseiros encabeçados dos nosos vasalos. E porem mãdamos aos juizes e oficiaes da vila de Leirea e ao noso contador e almoxarife da dita vila e a todolos outros juizes e justiças e oficiaes e pesoas, a que o conhecimento desto pertenceer e esta nosa carta for mostrada, que asi guardees e façaes compridamente guardar ao dito seu caseiro encabeçado, que daquy en deante poser em os ditos seus bẽes, os ditos priuilegios, liberdades de caseiros de vasalos emcabeçados, e lhe compres e guardes e façaes conprir e guardar esta nosa carta pella gisa que em ella he contheudo, por quanto asy he nosa merce. Dada em o dito noso moesteiro primeiro dia de dezembro. — Martim Aluarez a fez — ano do noso Senhor Jhũ Xpo de mil iiij^{c} l.^{ta}. Ruy Galuã a fez espreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Affonso V, liv. 3, fl. 28.)

385 — Affonso (João). — 5.º — Em 1451 andava em obras a capella de S. Vicente na Sé de Lisboa. Numa quitação a Affonso Gonçal-

Digitized by Google

ves, mestre escola da mesma egreja, encontram-se duas verbas, em que apparece o nome do mestre e empreiteiro da obra, João Affonso. Eis as duas verbas:

«Deu e despendeo o dito recebedor cento e quatorze mill e dozentos rs dos ditos brancos a Joham Afonso, mestre da obra da dita capella do bem auenturado Sam Vicente, e outros pedreiros, seus parceiros e emprciteiros com o dito Joham A.º, mestre da dita obra, em parte de pago dos iiij^c e oitcenta mill rs que esses ao todo ham dauer de toda a dita obra de empreitada.»

«Item deu dous mill rs ao dito Joham Afonso, meestre da dita obra, que auya dauer dempreitada das freestas que fez arredor da capella moor.»

Esta quitação é de 25 de agosto de 1451, e acha-se registada na chancellaria de D. Affonso V, liv. 11, fl. 139.

386 — Affonso (João). — 6.º — Por morte de Pero Annes foi nomeado mestre da carpintaria dos paços reaes de Coimbra, cargo que andou na sua familia, pelo menos até o reinado de D. João IV, em que o exercitava Francisco de Moraes. Na carta de nomeação d'este ultimo se diz que o officio fôra occupado por Simão de Moraes, seu pae, José Simões, seu tio, Simão Affonso, seu avô e João Affonso, seu bisavô. Vejamos portanto chronologicamente a successão d'esta dynastia de artifices:

João Affonso, 1548.
Simão Affonso, 1566.
José Simões, filho do antecedente, 1594.
Simão de Moraes.
Francisco de Moraes, 1650.

Eis a carta de nomeação de João Affonso:

«Dom Joam &c faço saber a quamtos esta mynha carta virem que por o oficio de mestre da carpemtaria das obras dos meus paços da cidade de Coimbra ora estar vaguo per falecimento de P.º Anes, que o tinha per mynha carta, cõfiamdo eu de Joam A.º, carpimteiro, morador na dita cidade, que no dito oficio me seruira bem e fielmente, como cumpre a meu seruiço, e queremdolhe fazer graça e merce, tenho por bem e o dou ora daquy em diamte por mestre da carpemtaria das obras des ditos paços e de quaes quer outras obras de carpemtaria, que se per meu mãdado na dita cidade fizerem e lhe faço merce do dito oficio, com o qual ey por bem que tenha e aja de mantimento ordenado em cada hum ano seis mil r.s, que lhe seram pagos no almoxarifado da dita cidade, do primeiro dia de janeiro que pasou deste ano presemte de b^e Rbiij em diamte, e por tamto mamdo a P.º Carualho, fidalgo de mynha casa e prouedor de mynhas obras, que meta o dito Joam A.º em pose do dito oficio e lhe leixe seruir... Joam de Seixas o fez em Lixboa a xbj dias do mes de mayo ano do nacimento de noso Senhor Jhuũ Xpo de j b Rbiij.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, *Doações*, liv. 17, fol. 88.)

Digitized by Google

387 — Affonso (João). — 7.º — Era mestre das vallas das lezirias de Villa Franca, tendo-o D. Affonso V, nomeado para este officio em carta de 13 de maio de 1452. (Chancellaria de D. Affonso V, liv. 12, fol. 90 *v.*)

388 — Affonso (Jorge). No primeiro quartel do seculo XVII, os fregueses da freguesia de Santo André da villa de Esgueira andavam construindo a sua igreja parochial, tendo arrematado primitivamente a obra um Domingos Ribeiro, que por seu fallecimento a não realizou. Em 16 de junho de 1617 ordenava el-rei que se lançasse nova finta, sendo então arrematante da obra Jorge Affonso, *mestre de obras de pedraria,* segundo se acha historiado no seguinte documento:

«Ev elRei faço saber a vos prouedor da comarca da villa dEsgueira que avendo respeito ao muito tempo que ha que os fregeses da fregesia de Santo Andre da dita villa estam sem igreja e o pouco comodo que por esse respeito tem, e ser neceçario fazerse com breuidade por della terem muita necesidade, e vistas as deligencias que sobre a obra da dita igreja sam feitas e o que por elas constou e das informaçõis, que me enviastes e os prouedores dessa comarca vossos anteseçores, e as prouisõis que mandei pasar para se lançar finta para ella, que até agora se não derão a execusão por causa de algũs incouinentes que ouue, e de nouo me tornarão a pedir por sua cartta os officiais da camara da dita villa dEsgueira, sobre o que tomastes informação por meu mandado, e visto o que por ella costou e vosso parecer, ei por bem e vos mando que tanto que vos esta for dada, na forma da ordenação façais lançar finta da contia de noue centos e nouenta mil r.ª, que he o ultimo lanço que nella fez Jorge Afonço, mestre de obras de pedraria, ao qual arematareis a obra da dita igreja com as condisiõs e obrigaçõis necesarias para a fazer na forma dos apontamentos e a traça que erão feitos e declarasão de certas cousas que acreserão e se emmendarão para maior bem e segurança da dita igreja que nos primeiros não foi declarado, e repartireis o dito dinheiro por todos os fregeses della conforme a cantidade e calidade das fazendas de cada hum e rendimento dellas, e pellas pesoas que tiuerem bens nos limites da fregesia, ainda que sejão moradores em outros lugares, as quais todas paguarão a dinheiro que a cada hũa dellas for lançado por vossa ordem, posto que sejão preuiligiados ou algũs dos ditos fregeses, por que sem embargo de seus priuilegios e das clausullas delles, ei por bem que paguem para a dita obra e não sejão escusos disso, por que por este aluara lhes derogo os ditos priuilegios e ei por derogados, e suas clausulas, posto que sejão tais que fosse necesario fazerce aqui expressa e particular menção delles e das ditas clausulas derogação, e façais meter o dito dinheiro em hum cofre que para isso ordenareis com suas chaues, que terão as pessoas que vos bem parecer, de que sera hũa dellas o depositario do dito cofre para depois de estar junto se despender na obra da dita igreja, e façais arecadar os ditos nouecentos e nouenta mil r.ª com toda a breuidade, sem dilaçã algũa, e que aja hum liuro de recepta e despesa asinado e numerado por vos com seu enceramento no cabo, pello qual tomareis conta de como o dito dinheiro se arecadou e despendeo, e tanto que se começar de fazer a obra da dita igreja, que sera no sitio e lugar onde esta ordenado, e sobre que se tem tomado lanço, fareis corer com ella, até de todo se acabar, e sabereis se se fintou mais dinheiro que o necesario asima nomeado e se despendeu em outra cousa senão naquillo para que a consedi, e achando que se fez niso o contrario,

Digitized by Google

procedereis contra os culpados como for justiça, dando lhe apellação e agrauo nos cassos en que couber, e emcomendareis aos ditos officiais da camara que asistão á dita obra, e vos a visitareis para que desta maneira se possa acabar com mais beruidade a dita igreja por della aver tanta nessisidade, e esta prouição comprireis e guardareis, e asi as mais justiças, officiais e pesoas a que for mostrada e o conhecimento della pertencer inteiramente como se nella se contem, posto que o efeito della aja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenação do 2.º liuro titulo 40 em contrario, e para os gastos e despesas deste negocio fintareis mais sesenta ou settenta mil r.s alem do dinheiro acima declarado, e avendo sobejos serão para os gastos de despezas que se fizerão na primeira traça e apontamentos e prouisõis da obra que foi arematada Domingos Ribeiro ja falecido, visto o que constou da vossa informação sobre esta materia. Francisco a fez em Lisboa a 16 de junho de mil seis centos e dezasette. João Trauaços da Costa a fez escrever.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 43, fol. 34.)

Em 1618, segundo nos informa o sr. Marques Gomes, trabalhava na construcção da Misericordia de Aveiro um mestre canteiro Jorge Affonso.

No anno de 1627 era elle o arrematante da obra do tapamento de uns poços na villa do Eixo, abertos, ao que parece, por causa de uma quebrada no rio Vouga, como o leitor melhor verá pelo seguinte alvará:

«Ev ElRey faço saber a vos provedor da comarca da villa de Esgueira, ou a quem vosso cargo servir, que avendo respeito ao que constou da diligencia que por meu mandado fizerão os corregedores da comarca da cidade de Coimbra acerca da obra da quebrada do rio Vouga e dos poços que se fizerão, sobre que me derão conta por sua petição os officiaes da Camara e moradores do concelho da villa Eixo *(sic)*, representandome a necessidade de que havia de se lhe acodir e se taparem os poços, para o que hera necessario fazerse finta pera a dita obra, a qual andando em pregão pellos apontamentos que della se fizerão, o menor lanço que ouue foi o de Jorge Afonso, mestre de obras, en dous mil nouecentos sessenta e cinco cruzados, ao qual ei por bem que aremateis a dita obra nelles pera a fazer na forma dos ditos apontamentos, que com esta vos serão dados asinados por Joam Trauaços da Costa, meu escriuão da camara, e vos mando que da contia dos ditos dous mil nouecentos e sessenta e cinco cruzados passeis logo os precatorios necessarios... Francisco Ferreira o fez em Lisboa a vinta huũ de janeiro de mil seis centos e vintasete. Joam Trauaços da Costa o fez escrever.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe III, *Doações*, liv. 17, fol. 82 v.)

Jorge Affonso era mestre de pedraria e morador na villa de Aveiro, como se lê num alvará de 26 de outubro de 1616, em que el-rei manda lançar finta para a construcção de duas pontes na estrada *que vae ter á Ponte pedrinha, aonde chamam a pontinha de Segadães e a pontinha de Almeara*. O menor lanço foi o de Jorge Affonso no valor de 385$000 réis. (Chancellaria de Filippe II, *Doações*, liv. 39, fl. 184).

A respeito da ponte de Almeara encontramos um documento, todo rescendente de candura e que nos revela ingenuamente um dos mais curiosos episodios da nossa vida medieval.

Digitized by Google

Em tempos remotos — *muito tempo ha,* segundo a phrase documental — uma boa mulher teve a caridosa idéa de edificar uma ponte no sitio denominado do Almeara, mas havendo empenhado nella todos os seus haveres, viu mais depressa exhaurido o dinheiro do que concluida a obra. Não desanimou, porém, a virtuosa e energica mulhersinha, e foi-se collocar ao pé da ponte pedindo esmola a todos os que passavam. Com estas migalhas de Deus encheu milagrosamente o sacco e logrou a intima ventura de assistir á conclusão da empresa. O reconhecimento de todos lhe devia perpetuar o nome, mas esse perdeu-se, ficando apenas na memoria popular a lembrança do seu feito, que bem se póde classificar de heroico. A historia tem um caracter lendario poeticamente encantador, e com o seu epilogo daria materia prima para um conto phantastico ou para uma ballada, no genero dos mythos que povoam as margens do Rheno. A obra de Deus foi desfigurada pelo diabo; a generosidade da obscura matrona foi deturpada pela ganancia de um fidalgo. Um cavalleiro por nome Affonso Martins, senhor da Trofa, assenhoreou-se da ponte, e obrigava a um tributo a todos os que por ella transitavam. Contra esta usurpação e abuso protestaram, pelo seu representante Martim Vaz, os juizes, officiaes e homens bons da villa, no seguinte capitulo que apresentaram em côrtes no tempo do D. João II, e no qual não só se queixavam do imposto de passagem, mas de ainda os obrigarem ao concerto da ponte:

«It. Snõr muy gram tempo ha que hũa bõa molher por caridade fez huũa ponte que se chama dalmeara que he acerqua desta villa e depois que em ella gastou o que tinha se pos ao pee da dita ponte e aly pedia ajuda aos que per ella passauã pello amor de Deus pera a veer dacabar como acabou e depois da sua morte huũ A.º Martinz caualeiro, senhor da Trofa, morador em a dita uilla, sse tremeteo a sogiguar todos os que per a dita ponte passauã asy de Uiseu e Lameguo e Couilhaa e Guarda e Castella por seer huũa grande estrada pera a dita uilla e comarqua e pera a cidade do Porto e lhes demãdaua de pontagem huũ dinheiro que nam tam somẽte e depois os senhores que do dito lugar da Trofa forã acrecentarã sempre na dita pontagem que nã tam soomẽte aos dos ditos lugares mas ainda aos da dita uilla e vezinhos darredor que agora a dita ponte fazem leuam de cada hũa carregua tres rs e da pipa do vinho que uay ẽbarcar per baixo da ponte cinco rs, o que, senhor, he muito contra justiça e direito o que per cima da ponte nom vay paguar e asy como esto vay mall leuado asy o leuã das barquas que vam per o Rio de Uougua que he sobre sy e nom vam per so a dita ponte e dos homeẽs que vam em besta dalbarda leuã sem leuar coussa algũa soomente seu corpo a sobre dita pontagem e ainda em adendo de mall em pior nom abasta esta pontagem que de direito nom deuem dauer a tirar ao pee da dita ponte mais ainda pooẽ requeredores em a guarda e em Hoões e em Requeixo pello rio dAgueda e pello de Vouga ataa hu lhe praz e com todos estes agrauos somos obrigados a correger a dita ponte, em o que, senhor, recebemos muito agrauo e perda antre rreceber a renda da dita ponte e nos pouoos sermos obrigados aa correger.

Pedimosvos, senhor, por mercee que por descarreguo de uossa conciencia nos mandees dar uosso aluara per quem nos dem da torre o trellado do tombo do que ha de leuar o senhor da Trofa de pontagem ou portagem e sse per esse tombo se mostrar que a deue leuar que aa custa della elle fique obriguado a correger e fazer e rre-

Digitized by Google

fazer pera sempre e nem os pouoos ou leixe a dita pontagem ou portagem sse a de direito deue dauer aos pouoos e os pouoos a corregerã, e em esto, Senhor, nos farees direito e mercee.»

«Responde elRey que lhe seja dado aluara pera a torre do tombo, per que lhe dẽ o forall ou quall quer escpretura que pera isto lhe conprir e dy em diante poderão citar e demãdar quem ẽtẽderem e farlheam comprimento de justiça».

«Capitolo de cortes: — Por parte dos juizes officiaes e homens bons da Villa dAveiro, representados por Martim Vaz.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João II, liv. 2. fol. 53.)

Accrescentamos mais dois documentos, que servem para elucidar a historia da ponte de Almeara, um do tempo de D. Fernando, outro do seu successor, D. João I.

«Carta per que o dito senhor deu em prestemo, em quanto fosse sua mercee, a Rui dAndrade, comendador da Radinha, as rendas da ponte dAlmeara e dos casaaes do julgado de Castrouaã com todolos direitos e proes delles, os quaes som da ifante dona Briatiz sua filha &c em Tentugal vj dias de feuereiro de mil iiij^e xb annos.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Fernando, liv. 1, fol. 200 v.)

«Dom Joam &c A quãtos esta carta virem fazemos saber que nos veendo e consirando o muito seruiço que nos e estes regnos recebemos e entendemos de receber mais ao diante de Lopo Uaasquez da Cunha, nosso uasallo, portador desta carta, e querendolho nos gualardoar e conhecer com mercees, o que deue fazer bõo rey e senhor a bõo seruidor, e querendolhe fazer graça e mercee, teemos por bem e damoslhe de jure e herdade, deste dia pera todo sempre, pera elle e pera todos seus sucesores que despois delle vierem, a nossa terra e lugar da ponte dalmeara com seus casaaes de Cristauãees e com todollos direitos, fructos nouos e rendas e foros e com seus termos e coutos, se os hi ha, e onrras e julgados, per aquella meesma guisa e condiçam que os auiam os reis que ante nos forom e os nos auemos e de direito deuemos dauer, e com suas jurdições, reseruando pera nos as alçadas das apellações e que o nosso corregedor possa hi fazer correyçam. Porem mandamos aos juizes do dito logo e a todallas outras nossas justiças, a que esta carta for mostrada, que metam o dito Lopo Uaasquez ou seu certo precurador em posse dos ditos lugares e lhe façam responder e acudir com os ditos direitos e fructos nouos e rendas e foros como dito he, e nõ consentão a nenhuũ que lhe sobrello ponha torua nem embargo nenhuũ, e querendolhe alguem fazer força que lha alcem logo. E mandamos que nos nem outro nenhuũ que seja nom posamos hir contra esta doaçam em parte nem em todo, nom embargando leis, degredos, glosas, openioões, usos, foros, custumes, constituições e preuillegios, liberdades, graças e mercees, façanhas e outras quaaes quer leis e direitos que em contrairo desto sejam feitos, os quaes nos aqui auemos por expresos e certificados. E queremos e mandamos que nom ualham nem tenham nem ajam aqui lugar, e todauia esta doação valha e tenha pera todo sempre. E mãdamos a quaaes quer almoxarifes das terras com que as ditas terras soyam dandar e as ham darrecadar, que lhe nom ponham sobrello torua nem embargo nenhuũ e lho leixem auer como dito he, e façam registar esta carta em seus liuros pera per ella recadarem em contos, a qual o dito Lopo Uaasquez em sy tenha pera per ella reca-

Digitized by Google

dar seu direito. E em testimunho desto lhe mandamos dar esta nosa carta signada per nossa mão e seelada do nosso sello de chumbo. Dante na cidade de Coinbra xb dias dabril — elrrey o mãdou — Esteuã Doĩz a fez era de mil iiij° xxiij anos.»

O registo tem á margem o seguinte accrescentamento:

«os quaes lugares lhe damos se os a outrem primeyro nom avemos dados per nosa carta.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João I, liv. 1, fol. CXXV v.)

389 — Affonso (Luiz). Foi, por certo, o primeiro architecto ou mestre da obra da fortaleza de S. Jorge da Mina. Garcia de Rezende, no capitulo XXV da sua *Chronica de D. João II,* nos refere como el-rei determinara fazer cidade e castello naquellas partes. Foi encarregado da empresa Diogo de Azambuja, que saíu de Lisboa, com sua armada, a 12 de dezembro de 1481, conduzindo para a realização do seu plano seiscentos homens, sendo cem carpinteiros e pedreiros, e os restantes homens de armas.

A 19 de janeiro saltou Diogo de Azambuja em terra e d'ahi a dois dias lançou os alicerces á fortaleza, para a qual ia apparelhada de Lisboa toda a pedra, cal, telha, madeira, pregadura e ferramenta. O chronista, que desce a estas minudencias, esqueceu-se, porém, de nos dizer o nome do mestre da obra, de cuja existencia sabemos pela carta regia de 29 de junho de 1482, em que D. João II lhe concede, do 1.° de janeiro de 1483 em deante, a tença annual de 3:000 reaes, pelo serviço que d'elle recebeu no fazimento da dita fortaleza. Eis a respectiva carta:

«Dom Joham &c a quantos esta nosa carta virem fazemos saber que nos querẽdo fazer graça e merce a Luis A.° pedreiro, mestre da obra da nossa fortaleza que mandamos fazer na Mina, por o seruiço que delle recebemos na dita fortaleza, temos por bem e queremos que ele tenha e aja de nos, des primeiro dia de janeiro que vynra da era de iiij° lxxiij em diante, em quanto nosa merce for, de tença em cada huũ anno, iij rs. E porem mandamos aos veedores da nosa fazenda que lhe asentem os ditos tres mill rs em luguar honde lhe sejam mui bem paguos aos quarteis do ano per nossa carta que lhe em a dita nosa fazẽda em cada huũ ano sera dada na forma custumada, e por sua guarda e nossa lẽbrãça lhe mandamos dar esta nossa carta per nos asynada e aselada do nosso selo pẽdẽte. Dada em Euora aos xxix dias de junho.— Aluaro Dyaz a fez — de mill iiij° lxxxij.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. João II, *Doações,* liv. 2, fol. 157 v.)

390 — Affonso (Pero). Nomeado, em 11 de abril de 1451, mestre das vallas de Azambuja, conforme a seguinte carta de D. Affonso V:

It. — Carta de P.° Afonso, morador nAzambuja, em que o damos por meestre das obras das vallas que som em as nossas terras do termo da dita villa, e esso mesmo de todallas outras obras das uallas que perteencem aas terras dos ereeos que partem

Digitized by Google

com ellas, por quanto nos foy certeficado que hi nom auia nenhuũ mecstre dellas per nossa carta &c carta em forma dada em Santarem xi dias dabrill — elRei o mandou per Nuno Mlz da Silucira &c — R.º Eanes a fez ano de nosso Senhor Jhũ Xpo de mil iiijᵉ lj.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Affonso V, liv. 11, fol. 76.)

391 — **Affonso (Simão).** Por morte de seu pae, João Affonso, foi nomeado, a 22 de março de 1566, mestre de carpintaria dos paços reaes de Coimbra. Succedeu-lhe José Simões, seu filho, em 1594. Eis a sua carta de nomeação:

«Dom Sebastião &c faço saber aos que esta carta virem que por parte de Symão A.º, carpinteiro, filho de João A.º, que foy mestre das obras de carpintaria dos meus paços da cidade de Coimbra, e de quaes quer outras que eu na dita cidade mandase fazer, me foy apresẽtado hum aluara del Rey, meu senhor e avo que santa gloria aja, por que lhe fez merce do dito oficio per falecimento do dito João A.º seu pay, do qual aluara o trasllado he o seguinte: *(segue-se o alvará de 19 de dezembro de 1553).* E visto seu requerimento e o dito aluara, e por cõfiar delle que nisto me seruira bem e como a meu seruiço cũpre, tenho por bem e o dou ora daquy em diante per mestre das obras de carpintaria dos meus paços da cidade de Coimbra e de quaes quer outras obras de carpintaria que se per meu mandado fizerem na dita cidade e lhe faço merce do dito officio asy e da maneira que o elle deue ser e como o foy o dito João A.º, seu pay, com o qual oficio avera de mantimento ordenado seys mill rs em cada hum anno, que lhe serão paguos no almoxarifado da dita cidade a custa da minha fazenda do primeiro dia de janeiro que pasou deste anno presente de jbᵉ lxbj em diante, que he outro tanto como pella mesma maneira tinha e avya o dito seu pay, e por tanto mando ... Simão Boralho a fez em Lisboa a xxij do mes de março anno do nacimento de noso Senhor Jhũ Xpo de jbᵉ lxbj, e primeiro que se esta carta acente riscara o cõtador da comarca de Coimbra do liuro dos pagamentos do dito almoxarifado o asẽto que nelle esta dos ditos bj rs em nome de João A.º, pay do dito Simão A.º E eu Duarte Diaz a fiz esprever.

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 19, fol. 250 v.)

392 — **Aguiar (Gonçalo de).** Era mestre de obras e arrematou por 1:150$000 réis a reedificação da ponte do Caril, junto de Freixo de Espada á Cinta, e a calçada contigua. O alvará, approvando a obra e mandando lançar a respectiva finta, foi passado em Lisboa a 22 de novembro de 1609 e é do theor seguinte:

«Eu elRey faço saber a vos, corregedor e prouedor da comarca da Torre de Memcoruo, que avemdo respeito a ymformação que me emviastes acerca da licemça que os officiaes da camara da villa de Freixo de Espada Simta me emuiarão pedir lhe comcedesse para poderem redeficar a pomte que esta yumto da dita villa, que se chama do Caril, e hũa calçada que da dita pomte se comtinua, por o caminho estar muito trabalhoso, de maneira que se não pode pasar por elle, e como polla dita ymformação consta que amdamdo a obra da dita pomte e calçada em pregão todo o tempo

Digitized by Google

necessario, não ouue nenhum lanço menor que de hum comto cemto aimcoenta mil rs, e que neste preço se rematou a dita obra a Gonçalo de Aguiar, mestre dobras, ey por bem... Sebastião Pereira o fez em Lixboa a vimte dous de nouembro de mil e seis centos e noue. João da Costa o fez escreuer.

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 20, fol. 184.)

Gonçalo de Aguiar arrematou tambem por 2:500 cruzados a obra da ponte do rio da villa de D. Chama. Filippe III, por provisão de 4 de janeiro de 1635, mandou lançar finta da dita quantia para esta construcção. (Filippe III, *Doações*, liv. 40, fl. 17).

13 bis — Almeida (Isidro de). Era filho de Victoria de Ornellas, ama que fôra do principe D. Filippe, filho de D. João III. Este monarcha lhe concedeu, a partir de janeiro de 1539, a tença annual de 20$000 réis. (Carta de 7 de setembro de 1538, registada na respectiva chancellaria, a fol. 24 *v.* do liv. 40 de *Doações*).

Dez annos depois doava-lhe mais quatro moios de trigo por anno. (Carta de 3 de janeiro de 1549, registada na respectiva chancellaria a fol. 142 *v.* do liv. 70 de *Doações*).

Victoria de Ornellas era mulher de João Rodrigues de Vascogoncellos. Não só fôra ama do principe D. Filippe, mas assistira á criação de D. Sebastião. Devia ter fallecido por 1573. Neste anno fazia el-rei mercê a Lourenço de Almeida, seu neto, filho de Isidro de Almeida, das duas tenças, em dinheiro e em trigo, que haviam vagado por morte d'ella. Julgamos opportuno inserir aqui este documento como importante dado biographico:

«D. Sebastião &c faço saber aos que esta carta virem que avemdo respeito aos seruiços de Vitoria dOrnelas, que foi ama do principe dom Filippe, meu tio, que santa gllorya aja, e aos que me fez em minha cryação, e a vagarem ora por ella vimte mil rs. de tença e quatro moyos de trigo, e avemdo outrosi respeito aos seruiços de Isidro dAlmeida, caualleiro fydallgo de minha casa, ey por bem e me praz fazer merce a Lourenço dAllmeida, filho do dito Isidro dAlmeida e neto da dita Vitorya dOrnellas, que elle tenha e aja de minha fazenda, do prymeiro dia de janeiro do anno que vem de mil b^e lxxiiij em diante, vinte mil rs. de tença em cada huũ anno em dias da sua vyda, que vagarã por fallecimẽto da dita Vitoria dOrnellas, e portanto mando... Simão Pinheiro a fez em Allmeirim a tres dias do mes de dezembro anno do nascimento de noso Senhor Jhuũ Xpo de jb^e lxxiij. E eu Gabryel de Moura a fiz escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 32, fol. 236.)

D. João III havia concedido em 1554 a Isidro de Almeida a tença annual de 20$000 réis. (Carta de 5 de fevereiro, registada na respectiva chancellaria a fol. 80 do liv. 70 de *Doações*).

Digitized by Google

15 bis — Alvares (Affonso). Num livro do cartorio da Ordem de Santiago encontramos a seguinte verba:

A.º Aluarez, mestre das obras d'Alcobaça, tem por mes de cavaleiro fidallguo nove centos rs. e ceuada por dia 1 alqueire.»

(Torre do Tombo. — Cartorio da Ordem de Santiago, liv. 35, fol. 47.)

Este livro não tem data, mas cremol-o da segunda metade do seculo XVI. Uma nota á margem do 1.º folio tem o anno de 1582. Cremos, portanto, que a verba acima transcripta se refere ao architecto, de que já tratámos.

393 — Alvares (Antonio). Não havia até agora noticia d'este Antonio Alvares, que em 1559 andava dirigindo a obra do collegio da cidade de Evora, mandado edificar por o cardeal infante D. Henrique, de cuja casa era cavalleiro. Seria, porém, architecto, mestre de obras, ou simplesmente funccionario encarregado da direcção das mesmas? Vae aqui na duvida. O documento, em que elle vem mencionado, não é sufficientemente explicito, mas reproduzimo-lo, ainda que não seja senão como nota elucidativa para a historia d'aquelle edificio.

Eu ellRey faço saber a vos, corregedores, juizes e justiças, a que este alluara for mostrado, que eu ey por bem e me praz que em quamto durarem as obras do collegio que o cardeal Iffante dom Amrique, meu muito amado e prezado tio, manda fazer na cidade dEuora, de que tem carego Antonio Alluarez, caualeiro fidallgo de sua caza, lhe sejam dados e apenados os oficiaes e trabalhadores, careiros, careteiros, allmocreues e barqueiros, que o dito Antonio Alluarez pedir e ouuer mister pera com seus oficios e misteres seruirem nas ditas obras e os que nela trouxer ocupados asi no arranco e careto da pedraria e alluenaria que se pera as ditas obras arrancar e acaretar lhe não serão tomados nem apenados pera outra obra nem seruiço allguũ nem lhe serão tomadas as caretas que nas ditas obras seruirem nem a cal que pera ellas mandar fazer ou tiuer comprado pera se auer de dar a outra allgũa pesoa, pagando elle tudo pello preço e estado da terra, e os oficiaes, trabalhadores e caretas, que nas ditas obras ouuerem de seruir, serão nomeados pellos oficiaes da camara da dita cidade dEuora, de que se fara asento no liuro della e se darão em rol ao dito Antonio Alluarez, asinado por huũ dos vereadores, e os nomeados no dito rol vsarão desta prouisão e outro não, e asi me praz que os bois das caretas que nas ditas obras trabalharem posão beber no chafarys das bravas e em quais quer outras agoas que ouuer no termo e lemite da dita cidade dEuora e pastar e andar por onde pastarem e andarem os gados dos carniceiros della e asi poderão andar e pastar por junto dos caminhos e lugares por onde leuarem a pedraria e alluenaria ou madeira que pera as ditas obras for necessarya asi no termo e limite da dita cidade dEuora como de qualquer outro lugar, posto que seja nos coutos e coutadas ou defesas, sem por yso pagarem coyma allgũa, sem embargo de quaisquer priuillegios e prouisões minhas, regimentos e posturas das camaras que em contrario aja, e quanto a pastarem por junto dos caminhos se entendera os dias que os ditos bois andarem no careto das cousas necessarias pera

Digitized by Google

as ditas obras, em outros não, e os careteiros os não meterão em propiedades que estiuerem valladas ou tapadas de qual quer outro tapume nem em terras que tiuer nouidade allgũa, porque, metendo os nas tais terras ou propiedades, se procedera contra elles como for justiça, nem farão com os tais bois danno nem perda em pão, vinho, azeyte nem em aruores de fruyto e, fazendoa, sera a tal perda ou danno estimado e alluidrado per pesoas que o entendão e os careteiros serão obrigados a o pagar as pesoas a quem se fizer, e por tanto vos mando que o façais asi cumprir e guardar como se neste alluara contem, so pena de pagar vinte cruzados quem o não comprir e contra elle for, ametade pera os catiuos e a outra ametade pera quem os acusar, e este se trelladara no L.º da camara da dita cidade dEuora pello escriuão della pera se saber o que acerqua disto tenho mandado, o qual ey por bem que valha e tenha força e vigor como se fose carta feyta em meu nome, per mym asinada e passada pela chancelaria sem embargo da ordenação do 2.º L.º titulo 20, que diz que as cousas, cujo efeyto ouuer de durar mais de hum anno, pasem per cartas e passando per alluaras não valham. Roque Pinto o fez em Lixboa a xxj dias de julho de mil b.c lix. Fernão da Costa o fez escrever.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Privilegios*, liv. 1, fol. 29 v.)

16 bis — Alvares (Balthazar). Mais promenores a accrescentar á sua biographia. Em 1597 foi nomeado mestre das obras das Ordens de S. Thiago e Aviz, na vaga que deixara por seu fallecimento Filippe Tercio. Eis a respectiva carta de nomeação:

«Dom Phelippe &c Como gouernador &c de Santiago e Auis faço saber aos que esta carta virem que auendo respeito aos seruiços que Baltesar Alues, meu moço da camara, me tem feito e a imformação que tenho de sua suficiencia e talento, ei por bem e me praz faserlhe merce do oficio de mestre das obras das ditas ordens de Santiago e Auis, que esta uago por falesimento de Philipe Tersio, que elle Balthesar Alues seruira asim como elle o seruia, e auera com elle de mantimento ordenado em cada hum anno oitenta mil rs pagos no rendimento das comẽdas da dita ordem de Santiago, aplicadas para as obras das ditas ordens, pollo que mãdo ao almoxarife ou resebedor das ditas comendas, que ora é e ao diante for, que do dia em que o dito Baltesar Alues tomar posse do ditto oficio em diante lhe de e pague os dittos oitenta mil rs cada anno e lhe faça delles bom pagamento aos quarteis por esta so carta sem mais outra prouisão, e por o trelado della, que sera registada no liuro de sua despesa pello escriuão de seu cargo e seu conhecimento, mando que lhe sejão leuados em conta os dittos oitenta mil rs cada anno que lhes assim pagar, e asim mando a Gonsalo Pires de Carualho, fidalgo de minha casa e prouedor de minhas obras e pasos, lhe de posse do dito oficio e lho deixe seruir e delle usar e auer o dito mantimento, proes e precalsos que lhe direitamente pertencerem, e jurara na chancelaria das ditas ordens aos santos auangelhos que bem e uerdadeiramente o sirua, guardando em todo a mim meu seruiço e o direito as partes, e da dita posse e juramento se fara asento nas costas desta carta, e por lhe fazer merce não auera efeito a que lhe tinha feito de quarenta mil rs cada anno nas terças do reino com obrigação de seruir nas obras das forteficasões delle, em quanto não fosse prouido de outro oficio ou equiualente. E por firmesa de todo lhe mãdei dar esta minha carta, por mim asinada e selada com o sello pemdente da ditta ordem. Dada na cidade de Lixboa em dous de outubro de mil e quinhentos e 97 annos. Manuel Franco a fez.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria da Ordem de Santiago, liv. 6, fol. 256 v.)

Digitized by Google

Foi elle quem deu a traça para a reconstrucção do convento de Avis, como se vê do seguinte documento:

«Dom Felipe &c como gouernador &c faço saber a vos reverendo padre dom frei Lopo de Siqueira Pereira, prior moor do conuento da dita ordem e do meu conselho, que mandando eu ver por Balthesar Aluarez, architecto das ordens militares, a traça que me inuiastes das obras que nesse conuento se ão de fazer, apontou nella algũs inconuenientes e defeitos, que por parecerem taes na minha mesa da Consciencia e Ordens, lhe mandey fazer outra que, sendo vista na dita mesa, se tem por boa e que conforme a ella se deuem fazer as obras, porem antes de a aprouar quis mandar a vos o dito Balthesar Aluarez com a dita traça, como faço, para vola comunicar parecendouos que nella ha cousa que emendar e que do modo em que esta lançada ha algũs inconuinientes me auizareis por vossa carta para tudo mandar ver e se ordenar aquillo que for mais meu seruiço e bem desse conuento. ElRey nosso senhor o mandou pello presidente e deputados do despacho da mesa da Consciencia e Ordens. Luis Penedo a fes em Lixboa a treze dias do mez de junho de 1609 annos. E eu Jorge Coelho dAndrade a fiz escreuer.»

Ao lado:

«Ao P^er^ moor do Conuento dAuis sobre a traça das obras do dito conuento.

(Torre do Tombo. — *Mesa da Consciencia e Ordens,* Consultas de 1589 a 1609, fol. 227.)

Numa consulta da Mesa da Consciencia e Ordens, de 1603, se trata de umas obras a fazer na torre dos sinos e porta do carro do convento de Palmella, e ahi se refere ao orçamento elaborado por Balthazar Alvares, mestre das obras. (Torre do Tombo, *Registo de Consulta da Mesa de Consciencia e Ordens,* 1598–1603, Consulta 286, fl. 282).

O padre Antonio Franco, depois de dar conta que a obra do convento jesuitico do Monte Olivete, na Cotovia, correra a principio sob a direcção do padre João Delgado, diz que depois se encarregara d'ella o architecto Balthazar Alvares. «Athe seis centos e sete correo com a obra o padre João Delgado, dahi ate os principios do anno de seis centos e nove teve della cuidado Balthesar Alvres, arquitecto das obras delRey, o qual fez nova traça da igreja e capella mor e a fez mais custoza do que os padres imaginarão». (*Imagem da virtude em o noviciado da Companhia de Jesus na côrte de Lisboa,* pag. 11).

394 — Alvares (David). Mestre de pedraria, cuja especialidade parece ter sido a construcção de pontes, e tanto que em alguns documentos era denominado *mestre de fazer pontes.* Na chancellaria de Filippe II e Filippe III, encontramos frequentes diplomas que lhe dizem respeito, e que mostram o seu prestimo e actividade.

Principiemos pelo mais antigo e que se refere a 1612. Neste anno, a 3 de agosto, foi passada uma provisão mandando fazer de novo a cadeia de

Digitized by Google

Trancoso, por a antiga estar em ruina, sem commodidade para os presos, que se achavam numa só casa, promiscuamente os homens e as mulheres. Os officiaes da camara pediam igualmente licença para vender as casas velhas da camara, audiencia e cadeia, para se fazerem outras novas com açougue. Já em 1597 se tinha authorizado a obra, mas por varios inconvenientes não fôra ávante. Agora authorizava-se a feitura da obra, que seria adjudicada a David Alvares, que deu o maior lanço—4:000 cruzados.

Neste diploma se diz que David Alvares residia em Trancoso. (Filippe II, *Doações,* liv. 24, fl. 194).

Em 1613 eram dadas providencias para a construcção da ponte da Carvalhosa no Mondego, segundo a traça de David Alvares, *mestre de pontes*. O constructor foi Manuel *Tenreiro*. *Vide* este nome no respectivo logar.

Deu tambem a traça para a ponte da villa de Azurara da Beira, em concorrencia com Pero Velho, sendo preferido o risco de David Alvares. Um e outro são designados mestres de pedraria. O constructor foi Manuel Fernandes, mestre de cantaria. *Vide* o respectivo documento em Pero *Velho*.

Uma provisão de 1624 auctorizou que se construisse a ponte de Jugais, no rio Alva, a petição dos officiaes das camaras de S. Romão e Valencim. O menor lanço, 778$000 réis, foi o de David Alvares, *mestre de obras da cidade de Vizeu*. (Filippe III, *Doações,* liv. 11, fl. 157 *v.*)

Em 1625 mandava-se construir a ponte no rio Macoema, no districto da villa de Moreira, comarca de Pinhel, a qual se havia de fazer no logar de Santa Eufemia, segundo a traça e apontamentos de David Alvares, *mestre de obras,* que a arrematou por 4:500 cruzados. A elle se mandava entregar, se não houvesse quem a fizesse por 100$000 réis a menos, com a clausula de a concluir em tres annos, e de a dar segura por seis. (Filippe III, *Doações,* liv. 11, fl. 239.)

Cêrca de 1636 arrematava elle por 400$000 réis a construcção da ponte de pedraria no logar de Valbom, termo da villa de Pinhel, na ribeira que passa pelo meio d'elle, por a que havia ali a terem levado as cheias dos invernos passados. A respectiva provisão é de 25 de janeiro d'aquelle anno. (Filippe III, *Doações,* liv. 26, fl. 287 *v.*)

No começo do reinado de D. João IV, apparece-nos um David Alvares, *architecto e engenheiro,* filho de Sebastião Alvares. Prestou bons serviços na provincia da Beira, e por isso el-rei lh'os galardoou com a promessa de uma capella, que rendesse até 20$000 réis. No alvará que em seguida publicamos veem os traços geraes da sua biographia de engenheiro e militar. Acaso este engenheiro e architecto será o mesmo *mestre de pontes,* de que até agora temos tratado? Seriam ao menos parentes? Não nos atrevemos a decidir á falta de mais elementos. Aqui vae o alvará de D. João IV:

Digitized by Google

«Eu elRei faço saber aos que este aluara virem que auendo respeito ao zello e boa vontade com que Dauid Aluarez, filho de Sebastião Aluarez, obrou perto de dous anos em praça de architeto e emginheiro na reformação e fortificações dos lugares da prouincia da Beira desde o principio de feuereiro de seis centos quarenta e hum até meado de dezembro de seis centos quarenta e dous com hum criado e cauallo a sua custa, e se achar com suas armas em algũas ocasiões de guera e entradas de Castella, particularmente das villas de Ualluerde, São Martinho e Elges, cujo castello fez desmantellar por ordem do seu general, achandose mais no recontro que ouue com o enemigo sobre o castello de Fontes, ei por bem de lhe fazer merce, em satisfação de tudo, da promesa de hũa capella de rendimento de ate vinte mil rs, e para sua guarda e minha lembrança lhe mandei pasar este aluara, que se cumprira inteiramente como nelle se contem, posto que seu effeito aja de durar mais de um ano sem embargo da ordenação do liuro 2.° titolo 40 em contrario. Manoel Gomes o fez em Lisboa a quinze de junho do seis centos quarenta e tres. João Pereira de Castel Branco o fez escreuer. Rei.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João IV, liv. 12, fol. 328 v.)

395 — Alvares (Fernão de). Era mestre das obras reaes na cidade de Ceuta, provavelmente nos principios ou na primeira metade do seculo XVI. O documento que nos denuncia a sua existencia não tem data, e é uma queixa contra Antonio Carvalho, vedor das obras. Aqui o damos:

«Do requerimento que eu Fernão dAluarez, que hora sam mestre das hobras delRey noso Senhor, faço a saber a vos P.° Araes, espriuam delas nesta cydade de Ceyta, vos me dares hua sertydam de voso hofycyo pera ho dito senhor hou pera sua fazemda em como he verdade que Amtonyo Carualho, veedor das dytas hobras, faz em seu hofycyo muitas cousas que nom som seruiço do dyto senhor, quaes são hestas que se seguem.

It. primeiramente tem a chaue de toda a madeyra e feramenta, fero e aço, que ho dyto senhor tem pera as dytas hobras sem nos diso querer dar parte, no qual lhe prouarey pelo fereyro desta cydade em como fez duas hou tres pares de bragas de fero do dyto senhor pera tres mouros, que comprou, e asy toda a madeyra que he neceçarya pera as ditas hobras fycam pedaços de meias vygas e de treçados que sam muito neceçarias pera houtras cousas, elle dito vedor mãdas leuar pera casa e as queima, e faz delas ho que lhe apraz e asy mãda leuar cal pera se coreger sua casa e camtos, e asy farey certo por vos dyto escprivam em como da lx rs. por dia a hum pydreiro morador e casado nesta cidade afora seu soldo e mays deu a despeza a Vasco Diaz, que foy mestre, pera hyr comprar camtarya a ell porto e o mamdou sorrotycyamente a Purtugall a casa do dyto senhor, homde hamdou passamte de dous meses sem la ser neceçario pera nenhũa cousa e ele sempre leuou por dia satemta rs., homde prouarey que achegou a Lyxboa a sua casa e asy farey certo ao dyto senhor por vos dyto escripuam e per P.° Araez, que hora serue de comtador, como elle teve huũ mouro que lhe emvyou D.° Barbudo de Gybaltar e lhe leuou todo seu jornal, que he fora do hordenãça do dito senhor, como se comtem hem seu Regimento do dito senhor, que nom ha de ter mays de hum seruidor nas dytas hobras, e asy farey certo por vos dito escriuam e polo dito comtador e por houtros caualeiros desta cydade como ele fez huũ P.° Vaz madama e ho miteo de pose de hua casa em que estaua toda ha feramenta e emcercycyo de toda hobra sem lhe dar juramento presemte vos escpriuam nem presemte voso pay que damtes seruia, segundo he huzo e costume e hordenãça do dito senhor, pello quall ho dito P.° Vaz por nom ter jura-

Digitized by Google

mento dado daua lugar e lhe leuaua a sua casa todalas cousas que ele queria leuar e por este respeito escusaua que nom trabalhase nas hobras saluo em receber a ferramenta e asy farey certo ao dito senhor como emvyou este dito P.º Vaz a pedir hũa comẽda que aquy avagou do alcayde mor e deu a emtemder ao capitão e ao comtador que ho mãdaua ao dito senhor por seruiço das dytas hobras e lhe deu sua despesa hordenada que passou de xxx rs. por dia a custa do dito senhor, e asy farey certo ao dito senhor por vos dyto escpriuam como tras huũ homem nas dytas hobras e nom trabalha nenhũa cousa saluo tem hũa chaue da ferramenta per quanto P.º Vaz he a Portugall e leuou xxx rs. por dia como se trabalhase e asy houtras cousas muitas que heu dyrei ao dyto senhor se me perguntarem: it. e asy ho prouarey como toma hos hofyciais e hos leua a sua casa a fazer ho que lhe bem convem e por heu asy requerer bem asy a fazemda do dyto senhor me deyta meu sobrynho fora e a mym e me diz muytas emjuryas, como farey certo, e asy tem iiij quamtaros de cobre do dyto senhor e se serue deles como propriamente serem seus e nũca seruem nas hobras semdo muito nacesario, e asy farey certo por vos dyto escprivã em como recolheo madeira e telha de hũa casa que estaua sobre a porta do castello sem nos dyso Fernã dAluarez dar conta.»

(Torre do Tombo. — Armario 26 do interior da Casa da Coroa, maço 1, n.º 222.)

A palavra *madama,* que se lê a seguir a Pero Vaz, talvez seja apellido.

396 — Alvares (João). — 2.º — Morava na villa de Estremoz e em 1559 era o mestre e empreiteiro da igreja do Salvador da villa de Veiros. D. Sebastião, a 8 de junho d'aquelle anno, lhe passou carta de privilegio com relação ao pessoal e material que trouxesse na dita obra. Eis aqui o respectivo documento:

Eu elRey faço saber a vos corregedores, ouuidores, juizes, justiças, oficiaes e pesoas, a que este aluara for mostrado, que eu ey por bem e me praz que ẽquanto durar a obra da igreja do Saluador da vila de Veyros, que se ora faz, de que he mestre e ẽpreyteyro João Aluarez, morador na vila dEstremoz, lhe não sejão tomados nem apenados pera outra obra nem seruiço algum os oficiaes e seruidores que na obra da dita igreja trabalharem nem nos que trouxer na dita villa dEstremoz no careto, llauramento e arranco da pedraria, que se laurar pera a dita obra, nem as caretas que nelas seruirem, antes lhe serão dadas na dita villa de Veyros cada vez que as pedir as caretas que mais ouer mister e lhe forem necesarias pera o seruiço da dita obra paguandoas elle pelo preço da terra, nem lhe seja tomada a cal que mandar fazer ou tiuer comprada pera a dita obra para se aver de dar outra algũa pesoa. E ey por bem que sejão comstrãgidos pera seruirem na dita obra quaes quer oficiaes e seruidores, que o dito João Aluarez pera ela pedir e ouuer mister, paguando lhe elle seus jornaes segundo custume, os quaes lhe serão dados e nomeados pelos oficiaes das camaras, de que se fara asento nos liuros dellas e se darão em rol ao dito João Aluarez asynado per hum dos vereadores e pela dita camara lhe serão dadas e nomeadas as caretas que na dita obra ouuerem de trabalhar, e estes oficiaes, trabalhadores e caretas vsarão desta prouisão e outros não. E asy me praz que os bois das caretas que na dita obra trabalharem posão pastar e andar por junto dos caminhos e llugares per onde lleuarem a pedrarya que pera a dita obra for necesarya asy no termo e llemite da villa dEstremoz como da dita villa de Veyros, posto que seja nos coutos e coutadas ou em defesas sem por iso paguarem coyma algũa, sem embarguo de quaesquer

Digitized by Google

preuillegyos e prouisões minhas, regimentos e pusturas das camaras que em contrario aja, e isto se entendera os dias que os ditos bois andarem no careto da dita pedrarya e em outros não, e os careteiros os não meterão em propiedades que estiuerem valladas ou tapadas de qualquer outro tapume nem em terras que tiuerem nouidade algũa, por que, metendo os nas taes teras ou propriedades, se procedera contra elles como for justiça, nem farão com os taes bois dano nem perda em pão, vinho, azeyte, nem em aruores de fruto, e fazendoa, sera a tal perda ou dano estimado e alluidrado por pesoas que o entendão, e os careteiros serão obrigados ao paguar as pessoas a quem se fizer. E por tanto vos mando que o façaes asy conprir e guardar como neste aluara vay decllarado, sob pena de quem quer que o não conprir e contra elle for pagar xx cruzados, ametade pera os catiuos e a outra ametade pera quem o acusar. E este se treladara nos liuros das camaras das oitas villas dEstremos e Veiros pera se saber o que acerca disto tenho mandado, e se conprira por tempo de tres annos somente, se tanto as ditas obras durarem. João Leyte o fez em Lixboa a xij dias do mes de mayo de j̃b.º l.ta e noue (1559). Fernão da Costa o fez escpreuer. Ey por bem que o meu aluara atras escrito valha e tenha força e vigor, como se fose carta feyta em meu nome, por mim asynada e pasada pela chancelaria, sem embargo da ordenação do segundo Liuro, titulo xx, que diz que as cousas, cujo efeyto ouuer de durar mais de hum anno, pasem por cartas. Fernão da Costa o fez em Lixboa a biij dias de junho de j̃b.º l.ta e noue (1559).»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Priuilegios*, liv. 1, fol. 333.)

397 — Alvares (Jorge). Não temos mais indicação a seu respeito, sómente que era morador em Torres Vedras e que em 1579 o cardeal rei auctorizara o concelho de Torres Vedras para lhe dar annualmente trinta alqueires de trigo pelo cuidado de reparar e concertar os canos que conduziam a agua áquella villa.

«Don Amrique &c faço saber que auendo respeito ao que na petição atras esprita diz Jorge Aluarez, morador na villa de Torres Vedras, e visto a ẽformação que por meu mandado se ouue pello juiz de fora da dita villa, sendo ouuidos os officiaes da camara della acerqua do conteudo na dita petição, ey por bem e me apraz que elles posão dar das rendas do concelho da dita villa ao dito Jorge Aluarez trinta alqueires de triguo em cada um anno, não ẽtrando nisso mynha terça, emquanto tiuer cuidado de repairar e comsertar hos canos per onde vay a agoa ha fonte da dita villa, de que na dita petição se faz mẽção, e mando ao prouedor da comarqua da villa dAlemquer que leue cadanno em conta ao procurador ou thesoureiro do concelho da dita villa hos ditos trinta alqueires de triguo com conhecimento do dito Jorge Aluarez de como os recebeo, e cumpra e guarde esta prouisão como se nella contem, a qual ey por bem que valha &c em forma. ElRey nosso Senhor ho mãdou pellos doutores P.º Barbosa e J.me Pereira de Saa &c. Ambrosio dAguiar a fez em Lixboa a xxbij de março de j̃b.º lxxix. Roque Vieira a fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 42, fol. 208 v.)

21 bis — Alvares (Rodrigo). Era carpinteiro, e D. João III o nomeou, em 1525, mestre das obras da casa da India com o ordenado de 4$000 réis por anno. D'estes 4$000 réis, 2$000 faziam parte dos 6$000 réis que tinha Martim Lourenço, mestre das obras dos mesmos paços,

Digitized by Google

tendo sido os 4$000 réis restantes doados a Diogo da Arruda, como mais compridamente se vê do diploma, que damos em seguida e que não passa, por ventura, de uma carta de confirmação da que lhe deu D. Manuel, e que já atrás fica mencionada.

«Dom Joham &c A quamtos esta minha carta virem faço saber que comfiamdo eu de Rodrigo Aluarez, carpymteiro, que nesto me seruira bem e fielmente como compre a meu seruiço, tenho por bem e o dou ora daquy em diamte per mestre das obras da casa da Imdia, com o qual oficio me praz que elle tenha e aja de mym daquy em diamte de mamtimẽto com elle em cada huũ anno quatro mill rs — s — dous mill rs que ficarã por falecimẽto de Martim Lourenço, mestre das obras destes paços, dos seis mil que tinha, dos quaes Dioguo dAruda ora ouue quatro mill e o dito Rodrigo Aluarez os dous mill que ficarã, e os outros dous mill rs me praz lhe acrecemtar e daar ora novamente por ser emformado não ter te ora nenhuũ mãtimẽto com o dito officio; porem mando aos meus veadores da fazemda que lhe façam asemtar nos liuros della os ditos quatro mill rs e em cada huũ pagar e ao meu feitor e oficiaes da Casa da Imdia que ho meta em pose do dito officio e lho leixem seruir e vsar delle e aver o que dito he sem lhe a ello poer duuida nem embargo alguũ, por que asy he minha merce, o qual Rodrigo Aluarez jurou em a minha chamcelaria aos samtos avamjelhos que bem e verdadeiramente sirua o dito oficio, guardamdo o seruiço de Dº e meu e as partes seu direito. Dada em Evora a xbiij dias de janeiro — Aluaro Neto a fez — anno do nacimẽto de noso Senhor Jhuũ Xpo de mill e bº xxb. E eu Amtam da Fonseca o sobsprevy.

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, *Doações*, liv. 8, fol. 14.)

23 bis — Alverca (João de). Temos a accrescentar mais um documento aos que já publicámos acêrca d'este mestre de pedraria. É a carta em que D. Duarte o toma por mestre da sua pedraria e lhe dá os foros e regalias de privilegiado. Ahi mesmo se declara o ordenado, que ficava vencendo: 14:000 libras por anno. Esta carta foi confirmada por D. Affonso V, na tutoria do infante D. Pedro, a 30 de outubro de 1444. O official que a registou enganou-se, pondo no fecho da carta de D. Duarte dizeres que só convinham ao seu successor, como o leitor poderá verificar na transcripção que passamos a fazer do documento:

«Dom Afonso &c A quantos esta carta virem fazemos saber que a nos foy mostrada hũa carta do muy alto e muy eicelente comprido de muitas vertudes e da escrarecida memoria elRei meu senhor e padre, cuja alma Dª aja, da qual ho theor tall he: «Dom Eduarte &c a quantos esta carta virem fazemos saber que nos tomamos por mestre da pedraria das nossas obras Joham dAluerca, pedreiro, morador em a cidade de Lixboa, pera nos em bora auer de seruir quando lhe da nosa parte for requerido, e queremos e mandamos que daquy em dhiante ele seja escusado de pagar em nenhũs nosos pedidos nem peitas, nem fintas, nem talhas, nem seruiços, nem emprestidos, nem em outro nenhuũs encarregos, que per nos nem per os concelhos som ou forem lançados per qual quer gisa que seja, nem seja tetor, nem curador de nenhũs orfoos, nem aja nenhuũ carrego nosso nem dos concelhos contra seu talante, nem seja besteiro do conto, nem seja posto na vintena do mar, e se o for que seja logo de la tirado, nem tenha caualo, nem armas, nem besta de garrucha, posto que tenha contia

Digitized by Google

per que o deua de teer, nem outro sy nenhuũ nom pouse com elle em suas casas de morada, adegas, nem caualariças, nem lhe tomem pã, nem vinho, nem lenha, nem roupa, nem palha, nem galinhas, nem gaados, nem bestas de seela nem dalbarda, nem outra nenhũa cousa do seu contra sua vontade, nem sirua nem uaa servir per mar nem per terra a nenhũas partes que sejam, saluo indo nos ou cada huũ de meus irmãos e nom com outra nenhũa pessoa. E outre sy nossa merce he que ell aja de nos em cada huũ ano, des primeiro dia de junho que vem desta era em dhiante, xiiij libras, as quaaes lhe mandaremos pagar em cada huũ ano, sendonos per ell requeridas, e el tenha esta carta por sua guarda, e porem mandamos a todollos corregedores, juizes e justiças e alcaides, meirinhos, e ao nosso pousentador e ao da Rainha minha molher e dos ifantes meus irmãos e doutros quaes quer senhores que lhe compram e guardem e façom compriir e gardar esta nosa carta em todo e per todo segundo em ella he contehudo, senom sejom certos os que contra ela forem que lho estranharemos grauemente nos corpos e nos aueres como aqueles que nom fazem mãdado de seu rei e senhor, unde al nom façades. Dada em Lixboa xbij dias de junho — elRei ho mandou com autoridade da senhora Rainha sua madre e tetor e curador e acordo do ifante dom Pº seu thio e defensor por ell de seus regnos e senhorio. Lopo Fernandez a fez era do nacimento de noso Senhor Jhũ Xº de mill iiijº xxxix.» E apresentada asy a dita carta, como dito he, ho dito Johã dAluerca nos pedio por merce que ha confirmasemos, e visto per nos seu requerimento e querendolhe fazer graça e merce, teemos por bem e confirmamoslha &c. Dada em Lixboa xxx dias doutubro, per autoridade do senhor ifante dom Pº Regente &c. P.º de Lixboa a fez ano do senhor Jhũ X.º de mill iiijº Riiij.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Affonso V, liv. 25, fol. 1 v.)

João de Alverca trabalhou durante quatro annos, de 1448 a 1452, no paço real e castello de Lisboa, segundo se deprehende da quitação passada a Fernão Dias, almoxarife d'aquellas obras. Parece que foi nesta epoca que se instituiu no palacio a bibliotheca real; pelo menos assim o dá a entender a verba de 55 reaes paga a mestre Simão, carpinteiro, por duas mesas para a mesma bibliotheca.

A quitação de Fernão Dias publicá-la-hemos sob o nome de Gil *Pires,* mestre da carpintaria.

Tinha um creado pedreiro chamado *Magriço,* de que adeante damos noticia pela singularidade do nome, que nos faz lembrar o da celebrada personagem do poema de Camões.

Em carta de 8 de maio de 1453, D. Affonso V dava licença a Alvaro Vasques, pedreiro, genro de João de Alverca, para andar em besta muar. (Chancellaria de D. Affonso V, liv. 3, fol. 48 *v.*)

398 — Alverca (Luiz de). Encontramos um Luiz de Alverca, talvez irmão ou parente do anterior. Simples pedreiro, ao que parece. D. Affonso V lhe deu carta de privilegio a 15 de junho de 1449, tomando-o por seu pedreiro «pera auer de laurar nas nossas obras, asi dos nossos paços de Cintra como em outros». (Torre do Tombo, Chancellaria de D. Affonso V, liv. 25, fol. 18).

Digitized by Google

399 — Alves (Sebastião José). Era mestre canteiro das obras do real paço da Ajuda. Por sua morte, o sub-inspector Francisco Antonio Raposo mandou proceder a um concurso entre os aparelhadores. Neste concurso foi escolhido Joaquim José Ventura Alves, filho do fallecido, cuja nomeação foi proposta pelo dito Raposo em officio de 27 de novembro de 1832. (*Papeis* das obras da Ajuda, na Torre do Tombo).

400 — André (João). — 1.º — Foi mestre de obras por mais de quarenta annos das vallas do paul de Ota. Por seu fallecimento foi nomeado para o substituir, a 8 de maio de 1597, seu filho do mesmo nome, cujo alvará de nomeação damos no numero seguinte.

401 — André (João). — 2.º — Era filho do antecedente, a quem succedeu no cargo de mestre das vallas do paul de Ota, como se vê do seguinte alvará:

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que auendo respeito a João Andre, ja falecido, que foi mestre das vallas do paul dOta, seruir o dito officio mais de quarenta annos com verdade, e seu filho João Andre o ter seruido algũs anos per prouimento do provedor Andre de Coadros, e a informação que delle deu o dito prouedor, hei por bem e me praz de fazer merce ao dito João Andre do dito cargo de mestre das vallas do dito paul, com o qual cargo aueraa em cada hum anno de mantimento hum moyo e meo de trigo á custa dos rendeiros, quando o dito paul for arrendado, e, quando não, á custa da minha fazenda, e assy aueraa mais por dia oitenta rs. quando seruir com os valladores em mandar reformar as vallas e fazer as obras necessarias: pello que mando... Baltasar de Sousa o fez em Lixboa a oyto de mayo de bᵉ nouenta e sete. O qual mantimẽto he outro tanto como com o dito cargo tinha e auia o dito seu pay. Sebastião Perestrello o fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe I, *Doações*, liv. 29, fol. 249.)

402 — Anes (Affonso). — 2.º — D. João II o nomeou carpinteiro dos seus paços de Guimarães em substituição de João Dias, seu sogro, que nelle renunciou o cargo, e de quem já ficou feita menção. A respectiva carta é de 20 de dezembro de 1490:

«Dom Joham &c a quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e merce a Afonso Anes, morador em a nosa villa de Guimarães, temos por bem e damollo por carpinteiro dos nosos paços da dita villa, com o quall ẽcarrego queremos que elle aja de mãtymento em cada hum ano trinta alqueires de centeo e trinta de milho, e trinta almudes de vinho, que he outro tanto quanto avia Joham Dĩz, seu sogro, por ser carpinteiro dos ditos paços, ao quall prouue leixar ho dito mãtimento que tynha com ho dito carego por ho aver o dito Afonso Anes e a nos prouue lho darmos por asy ser carpinteyro dos ditos paços, segundo dello fomos certo por hum estormento de renucyaçã, que parecya ser feito e asynado per Joham da

Digitized by Google

Neyua, tabelliam em a dita villa, aos vinte e dous dias do mes dabryll do ano pasado de lxxx biij, per ho quall lhe prazya renũcyar ho dito oficyo pera asy vir ao dito oficio (*sic*), como dito he. E porem mãdamos a Fernão de Lima, alcaide moor da dita villa, e ao noso contador em a dita comarca, e a quaes quer outros oficyaes e pesoas, a que ho conhecimento desto pertẽcer e esta nosa carta for mostrada, que daquy em diante ajã ho dito Afonso Anes por carpinteiro dos ditos paços e outro algum nam, e lhe leyxem aver ho ditõ mãtymẽto, do quall tyrara carta em cada hum ano dos veadores da nosa fazẽda pera honde lhe aja de ser pago ho dito mãtymento sem lhe nisso poerdes outra duuida nem ẽbargo algum, por que asy he nosa merce, o quall A.º Anes jurou em a nosa chancelaria aos santos avãgelhos que bem e verdadeyramente obre e vse do dito oficio, guardando a nos noso seruiço e ao povoo seu direito. Dada em Euora a xx dias do mes de dezembro. — Vicente Pires a fez — ano do nacymento de noso Senhor Jhũ Xpo de mill iiij^c lr annos.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João II, liv. 9, fol. 3.)

403 — Anes (Affonso). — 3.º — Mestre da carpinteria real em Lisboa no reinado de D. Affonso V. El-rei lhe arbitrou o ordenado annual de 714 reaes brancos, por carta de 16 de janeiro de 1472.

«Dom Afonso &c A quantos esta nosa carta virem fazemos saber que querendo nos fazer graça e mercee Afonso Anes, mestre da carpentaria nossa em a cidade de Lixboa, a nos praz e queremos que elle aja e tenha de nos, des primeyro dia de janeyro que viraa da era seguinte de iiij^c lxij em diante, de mantymẽto com o dito oficio em cadhũ anno setecentos e quatorze rs brancos. E porem mãdamos aos ueadores da nossa fazenda que lhe assentem os ditos dinheiros em lugar onde lhe delles seja feyto muy boo pagamẽto aos quartees do anno per nossa carta que lhe na dita nossa fazenda em cada hũ anno sera dada, segundo nossa hordenãça. E por sua guarda e nossa lembrãça lhe mandamos dar esta carta asynada per nos e assellada do nosso sello pendente. Dada em a nossa villa de Syntra xbj dias de janeyro — Joham Careyro a fez — anne do nacimẽto de nosso Senhor Jhũ X^o de mill iiij^c lxxj annos.

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Affonso V, liv. 29, fol. 257.)

404 — Anes (Affonso). — 4.º — Mestre de obras no reinado de D. Duarte: talvez mestre pedreiro, por isso que fôra tomado para lavrar nas obras da ponte de Sor. Por este motivo foi-lhe concedida carta de privilegio e nella arbitrada conjunctamente a tença annual de 9:000 libras. Esta carta, de 27 de agosto de 1436, foi confirmada por D. Affonso V a 26 de novembro de 1449.

«Dom Afonso &c A quantos esta carta virem fazemos saber que a nos foy mostrada huũa carta delRey meu senhor e padre, cuja alma D.^e aja, da quall o theor tall he: «Dom Eduarte per graça de D.^e &c a quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e merce a Afonso Anes, morador em a cidade dEuora, por quanto o ora tomamos por nosso mestre pera nos auer de laurar em as nossas obras da ponte do Soor, que ora mãdamos fazer, ou em outras, quando lhe da nossa parte for mandado, teemos por bem e mandamos que daquy em diante elle seja escu-

Digitized by Google

sado de pagar em nenhuũs pedidos, peitas, fintas, nem talhas, nem seruiços, nem emprestidos, nem em outros nenhuũs ẽcarregos nem seruidoões, que per nos nem per os concelhos sejã lançados per nenhuũa guisa que seja; outrosy nom poussem com ell em suas cassas de morada, adegas, nem caualariças, nem lhe tomem pam, nem vinho, roupa, palha, lenha, galinhas, nem gaados, nem bestas de sella nem dalbarda, nem outra nenhuũa coussa do sseu contra sua vontade. E porem mandamos a todollos corregedores, juizes e justiças, alcaides, meirinhos e poussentadores nossos e dos ifantes meus irmãos e doutros quaees quer senhores, que lhe comprem e guardem e façã bem comprir e guardar esta nossa carta per a guisa que em ella he contheudo, se nom sejam certos os que contra ella forem que lho estranharemos grauemente nos corpos e nos aueres como aquelles que nom comprem mãdado de seu rei e Senhor. Outrosy nossa mercee he que elle aja de nos de teença noue mill libras em cada huũ anno des primeiro dia de janeiro que ora vem da era do Senhor de mil iiij^{e} xxxij anos em diante. E porem mandamos a Johã Gil̃z, nosso thesoureiro moor, que hora he, e ao escpriuão do dito oficio e a outros quaes quer que depos elle vierem por nossos thesoureiros ou recebedores do dito thesouro e escpriuaães do dito oficio, que das rendas que por nos receberem lhe dem e paguem em cada huũ anno as ditas noue mill libras, que de nos adauer de teença, e como lhe pagardes os ditos dinheiros cobray o trellado desta carta e estormento de confisom, e mandamos aos nossos contadores que lho recebã em despesa, e elle dito A.^{o} Anes tenha pera sua guarda: unde al nom façades. Dante em Torres Vedras xxbij dias dagosto — ElRei ho mãdou — Lopo Fernandez a fez — anno de mil iiij^{e} xxxbj.» Pedindonos por mercee o dito Afonso Anes que lha mandasemos confirmar, e visto seu requerimento, a nos praz dello e lha cõfirmamos. E porem mãdamos a uos sobreditos e a outros quaes quer que esto pertencer e esta nosa carta for mostrada, que lha conprees e guardees e façaaes bem conprir e guardar asy e polla guissa que em ella he contheudo e lhe nom vaades nem conssentaaes hir contra ella em maneira alguũa, ca asy he nossa mercee, unde lhe huũs e outros al nom façades. Dada em a dita cidade dEuora xxbj dias de novembro — Lopo Fernandez a fez — anno de mil iiij^{e} Rix.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Affonso V, liv. 34, fol. 34.)

405 — Anes (Affonso). — 5.º — Fôra carpinteiro d'elrei D. João I e residia em Altér do Chão. Em carta de 6 de julho de 1452, D. Affonso V lhe fizera mercê de 600 reaes brancos de tença. Em carta de 3 de julho do mesmo anno, o mesmo monarcha lhe passou carta de privilegio, isentando-o de pagar em pedidos. Ahi o designa por *nosso carpinteiro* e o dá por morador em Aviz. (Chancellaria de D. Affonso V, liv. 12, fol. 84 e 99 *v.*)

406 — Anes (Alvaro). — 2.º — Pedreiro, mestre das obras da Relação de Lisboa.

Apparece, em 1523, como testemunha num instrumento de nomeação que fez Inez Alvares Colaça, em segunda vida, a seu neto o bacharel Domingos Lopes Pereira, de umas casas terreas no adro do mosteiro de S. Vicente, de um olival e duas vinhas, tudo foreiro ao mesmo convento. (Torre do Tombo, *Documentos de S. Vicente* na Collecção especial).

Digitized by Google

407 — Anes (Alvaro). — 3.º — Carpinteiro, irmão de Joham Anes, paceiro dos paços reaes de Leiria. D. Affonso V, no 1.º de julho de 1442, lhe passou carta de privilegio, isentando-o de bésteiro do conto. (Chancellaria do mesmo monarcha, liv. 23, fol. 6 *v.*)

408 — Anes (Bernardo). Pedreiro, mestre das obras do mosteiro de Almostér, *ora estante no dito logar*. Numa sexta feira, aos dezenove dias do mês de maio de 1525, lhe foi feito emprazamento de um assento de moinho, com suas casas e dependencias, que o mesmo mosteiro tinha na ribeira de S. João, o qual prazo vagara por fallecimento de Alvaro Pires Tristão. A escriptura lavrou-se á porta do mosteiro, presentes a abbadessa D. Isabel de Souza, e D. Isabel de Gorizo, prioresa, alem de muitas outras donas da mesma communidade. O fôro era de 10:000 reaes por anno e mais quatro capões bons e de receber, devendo o foreiro moer o trigo do convento, paga a respectiva maquia. A segunda pessoa do emprazamento seria Isabel Pires, mulher de *Bellnalldo Aluarez,* segundo a ortographia do proprio instrumento, que foi lavrado por Bastiam Sardinha, tabellião publico na villa de Santarem. Se se quizerem dar ao incommodo de o ler na integra, aqui o teem deante dos olhos:

«Em nome de D.s amen. Saybam quantos este estormento de nouo prazo em vyda de tres pessoas virem, que no ano do nacimẽto de noso Senhor Jhuũ Xpto de mill e quynhentos e uinte e cynquo anos, sesta feira dezanoue dias do mes de maio, em Allmoster, termo da uilla de Santarem, a porta do mosteiro hy situado, em presença de mim t.am e das t.as abayxo nomeadas, estando as muito vertoosas senhoras donas do dito mosteiro — s — dona Isabel da Cunha, abadesa do dito mosteiro, e Isabell de Gorizo, prioreza, e Isabell de Sousa, soprioresa, e Brytyz Glz, celleireira (?), e dona C.a de Meneses e Llyanor Mẽdez e Guymar dAzeuedo e Fellypa da Cunha e Guymar Cerueira e C.a dAllmada e C.a Soarez e Ana da Cunha e dona Guymar dAllborquerque e dona Guymar de Saa e C.a Esquota e dona Geronima da Cunha e outras muitas senhoras e donas do dito mosteiro conuentuaes, todas juntas e cõgregadas ẽ cabydo, cabydo fazẽdo, chamadas a ele per sõ de campa tamgida, seg.do ho seu antigo custume, pera ho auto seguinte, e per ellas senhoras foy dito que hera uerdade que o dito seu mosteiro ha e tem na ribeira de Sam Johã hũ asẽto de moynhos — s — desuas casas e ẽgenhos e uynha e teras de pam e aruores e matos e llogradouros pertencentes com todas suaz aruores de fruyto e sem fruyto, os quaes partem de hũa parte — s — da banda de cyma com tera de São Domingos dos frades da dita uilla, e da outra parte — s — da banda dallem do ryo, com teras do cõde de Penella, e da banda de bayxo com moynho de A.º Gomez e cõ saibro e com matos maninhos e cõ outras cõfrõtações com que de direito deuem de partir e com seu pynhall: os quays moynhos cõ todas sas ẽtradas e saydas e direitos e pertenças, segundo de direito pertencem ao dito mosteiro, disserã que hera verdade que ellas senhoras, por estes moynhos ficarem vagãtes ao dito mosteiro per morte e falecymẽto dAluaro Pirez Tristã, que foi nelles a deradeira pesoa, e por asy espyrarem, ellas os mãdarã meter ẽ pregão per este llogar de Allmoster e freguesia, os quais trouxera ẽ pregão A.º Diz Baryga, porteiro do dito llugar, per espaço de hum mes e muito mais e por se nõ achar quem em elles nenhũa outra pesoa

Digitized by Google

nom lançara tanto como Bellnallde Anes, pedreyro, mestre das obras do dito mosteiro, ora estãte no dito llugar, que outro sy presente estaua, que em elles lançara com todo ho pertencente a elles em uida de tres pesoas — s — dez mill reaes cada hum ano, pagos em duas pagas, sam Johã e Natall, e mais de foro quatro capões bõs e de receber, todo pago neste mosteiro pellos ditos tempos ate serem findas as ditas tres pesoas, e com tall condiçam que elle posa no logar dos mesmos moynhos fazer outros ẽgenhos — s — de pam ou dazeite, quais ele quiser, e pagar de todo, em sua uida e das outras duas pesoas, os ditos dez mil reaes e quatro capões e mais nõ e com tall codiçã que elle Bellnallde Anes e Isabell Pyrez, sua molher, sejam nos ditos moynhos e prazo a primeira e segunda pesoa e o deradeiro delles podera nomear a terceira pesoa, ẽ modo que sejam tres pesoas no dito prazo e mais nom, e que dem e pagem em cada um ano os ditos dez mil reaes em dinheiro e quatro capões em cada hum ano como dito he, e com tall cõdiçã que lhe pagem mais duas g.as (gallinhas) ao dito tempo, boas e de receber, e cõ tal cõdiçã que lhe façam nos ditos moynhos todo o grão que ellas senhoras lla mãdarem e lhe farã muito boas farinhas per sua maquya e esto todo ho ano, e ellas senhoras que sejam obrigadas a mãdarem a elles o grão todo o ano e cõ tal cõdiçã que elles e pesoa terceira tragã sempre os ditos moynhos moẽtes e corẽtes e as casas coregidas dos adobyos que necesarios for e asi a dita uinha e pumar que hy esta todo corregido e aproueitado de seus adobyos que necesarios forem e a seus tempos e tall ho lleixarã acrecentado, melhorado e nõ pejorado, e com tal cõdiçã que todo dem e pagem todo dentro neste mosteiro cada hũ anno aos ditos tempos e sem bryga nem cõtenda, e nõ pagando cada hum ano todo como dito he, que em tall caso pagara o que deuer em dobro e deixara llogo lyuremente os ditos moynhos ao dito mosteiro sem mais fegura de juizo nem ser mais citado nem demãdado, pera ellas senhoras o poderem dar a quem quigerem, e elle nem pesoas se nõ poderam chamar esbulhados e ellas o poderam dar a quem quyger nem pera ello se poderã chamar a nenhũa lley nem llyberdade nẽ ordenação nem esterlidade que o releue de pagar somente pagar e os soltar como dito he, e ellas senhoras pera segurança deste prazo obrygarã os ditos moynhos e todo a elles pertencente e asy todas outras rendas e beẽs do dito mosteiro a em todo tempo das tres uidas de pesoas lhes fazerem boas de todo pejo e ẽbargo que lhe nelles seja posto so pena de lhe pagarem todallas custas e perdas e danos que por ello elles Bellarlldo Anes e pesoas receberem com dinheiros de pena e interese por cada hum dia, e a todo presente o dito Bellnalldo Anes dise que tomaua e emprazaua em si este prazo dos ditos moynhos, como dito he, com todas as condições e proes e obrigações desuso decraradas e se obrigou per sy e pesoas no dito prazo cõtehudas a pagar os ditos dez mil reaes e quatro capões e duas g.as cada hum ano e mais cẽto de maçãs e as g.as e capões são pera a mesa da dita senhora abadesa e todo pagarã dentro no dito mosteiro, como dito he, so pena de todallas custas e perdas e danos so pena lhe ellas receberem com dinheiros de pena por cada hum dia, e ellas senhoras ouuerã por arrematados os ditos moynhos ao dito Bellnallde Anes e a sua molher e pesoa terceira, como dito he, pello dito foro e pẽsam atraz decrarados, como dito he, e lhe obrygou todos seus beẽs moues e de raiz auidos e por auer a todo ter e cõpryr como neste estormento he cõtheudo com protestaçã das custas e penas já decraradas, e ẽ testem.o da uerdade asi ho outorgaram e mandarã ser feitos senhos estormetos deste theor e fara a prymeira paga por Natall que uinra no fim do presente ano de quynhentos e uynte e cynquo — s — meia paga e di em diẽte em cada hum ano, como dito he, e mais diserã que por este estormento, sem mais outros seus mandados nem de justiça, lhes dauã poder que posa tomar a pose dos ditos moynhos e o pertencente a elles e fara todo o que quyger nas ditas tres pesoas pellas cõdições ja decraradas e que nã posã vender nem trocar nem ẽlleiar

Digitized by Google

nem espedaçar nem outro nenhum partydo delles fazer sem ho prymeiro faserem a saber ao dito seu mosteiro se os quer tanto por tanto e querẽdo que os ajam e nom os querendo que ẽtã os uendã a tall pesoa que nõ seja das defesas em direito e do preço lhes pagem a decima parte e asy ho outorgarã: testemunhas que forã presentes: At.º Bellnalldez, procurador do dito mosteiro, e N.º Gllz e A.º Lopez, pedreiro, no dito logo moradores, e que nõ posã ẽcampar se o mosteiro nõ quyger per nenhũ modo que seja, e que a parte que se arrepẽder page a parte que per esto esteuer cem cruzados douro e lleuada ou nã a dita pena todauia este estormento fyque fyrme e asy ho outorgarã: test.as has sobreditas. E eu Bastiam Sardinha, tabelliam pubrico por ellRey noso Senhor em a dita vylla de Santarem e termos, este estormento escreui e de meu pubrico synall asinei que tal he.

Torre do Tombo, *Pergaminhos do Mosteiro de Almostér*, vol. c, n.º 55.)

Este documento forma um conjuncto interessante com o que publicamos sob o nome de Abrahão, judeu, mestre de carpintaria do mesmo convento.

409 — Anes (Fernando). Era pedreiro, e morava no mosteiro da Batalha, numas casas, de que elle só possuia metade, sendo a outra metade propriedade real. D. Affonso V, a seu requerimento, lhe fez cedencia d'esta parte, como se vê da seguinte carta dada em Torres Novas a 16 de maio de 1481:

«Dom A.º &c a quantos esta carta virem fazemos saber que Fernãde Anes, nosso pedreiro, morador em o nosso moesteiro da Batalha, nos disse como elle venia ora em huũa cassa no moesteiro, da quall cassa a metade della pertence a nos e a outra metade a elle dito Fernãde Anes, pedindonos por mercee que da dita nossa metade lhe fezesemos merce, e visto nos (*sic*) seu requerimento e avendo respeito a alguũ seruiço que nos tem feito, temos por bem e lhe fazemos mercee da dita nossa metade quanto a nos direitamente pertence. E porem mandamos... Dada em Torres Novas a xbj dias do mes de mayo. — Gaspar Luis a fez — de mill iiij.º lxxx e huũ.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João II, liv. 22, fol. 128.)

410 — Anes (Gonçalo). — Pedreiro das obras do mosteiro de Santa Maria da Victoria. Foi um dos soldados do infante D. Pedro na batalha da Alfarrobeira. Por este motivo incorreu nas penas dos que se revoltam contra o estado e pessoa d'el-rei. D. Affonso V lhe perdoou em carta passada em Santarem a 18 de novembro de 1450. Esta carta acha-se registada muito em resumo na Chancellaria do mesmo monarcha, liv. 11, fol. 5, em seguida a outra passada em favor de Gil Eanes, imaginador, ou estatuario, que trabalhava no mesmo mosteiro, e que tambem havia incorrido no mesmo delicto.

411 — Anes (João). — 1.º — Era vassallo e mestre de carpintaria de D. Affonso V, na cidade de Lisboa, e el-rei o aposentou, embora não tivesse ainda setenta annos, como se vê por esta carta de aposentadoria:

Digitized by Google

«Dom Afonso &c A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a Johane Anes, nosso vasalo, e mestre da carpintaria da cidade de Lixboa, teemos por bem e apousẽtamolo, posto que nom chege a idade de satẽta anos... Dada em a nossa cidade dEuora xxbj dias do mes de feuereiro.—Afonso Garces a fez — anno de nosso Senhor Jhũ Xpo de mill iiij^c lbj.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Affonso V, liv. 13, fol. 144 v.)

412 — Anes (João). — 2.º — Era carpinteiro como o anterior, mas, por certo, differente. Viveu tambem no reinado de D. Affonso V e tinha concertado os paços reaes de Villa Nova de Anços e uma ponte de pedra no rio que passa por aquelle logar. Isto foi pelos annos de 1452. Por esse tempo culparam-no na morte de um João de Besteiros, que vivia em sua companhia e a quem ensinara o officio de carpinteiro. Obtivera declaração das partes de que o não queriam accusar nem demandar, mas por suas muitas ocupações deixara correr o processo á revelia, sendo condemnado, pelo que andava homisiado. Requereu a el-rei que lhe perdoasse, dando-lhe por couto o logar de Villa Nova de Anços, para ir acabar a obra a que era obrigado. El-rei concedeu que elle fosse dois annos para aquella villa e outros dois para Ceuta, a fim de completar o degredo, findo o qual tempo poderia voltar a residir em Coimbra. A carta de perdão, em que se conta este curioso caso, é concebida nos seguintes termos:

«Dom Afonso &c A todolos juizes e justiças dos nosos Regnos, a que esta nosa carta for mostrada, saude; sabede que Johane Eanez, carpenteiro, morador em a nosa cidade de Coinbra, nos enuiou dizer que ele nos era obrigado de correger as nosas casas de vila nova danços e fazer hũa ponte de pedra no rio, que pello dito lugar hia, e que tendo começada a dita obra poderia ora aveer tres anos o culparã na morte de huũ Johã de Besteiros, que em a dita cidade se finara de feridas que deziã que lhe forom dadas, o quall viuera com elle e insinara o oficio de carpentaria e que elle ouuera carta de segurança pera se liurar da dita morte e citara as partes e o nõ quiseram acusar nem demãdar e que em esto, estando asi o feto, elle nom segira os termos por nom poder por muytas acupações que teuera e andaua ora amorado com temor da nosa justiça, pedindonos por mercee que lhe perdoasemos a nosa justiça, se nos em algũa cousa a ella per razã da dita morte era theudo, ou lhe desemos o dito logo de Vila noua por couto pera nos auer dacabar a dita obra que nos asi era obligado a fazer, e nos vendo o que nos asi dizer e pedir enuiou, ante que lhe sobre ello desemos outro alguũ liuramento, mãdamos perante nos trazer o feto, que contra elle foy hordenado, e a inquiriçom devasa, que per razã da dita morte foy filhada, pera veermos a culpa em que era da dita morte e se as partes forom citadas e nom quiseram acusar, como per elle era dito, per o quall feto se mostra as partes a que acusaçõ pertencia o nom quiseram acusar, e vista per nos a dita inquiriçom deuasa, que per razã da morte do dito J.º de Besteiros foy filhada, e como as partes a que a acusaçom pertencia o nom quiseram acusar e visto o caso quall he e querendolhe fazer graça e mercee, temos por bem e perdoamoslhe a nosa justiça, que nos elle per razã da dita morte era theudo, cõtãto que elle vaa estar dous anos em o dito logo de Vila noua danços pera fazer e acabar e correger as ditas casas e põte, a que nos era

Digitized by Google

obligado, e acabados os ditos dous anos que asi ha destar em o dito logo de Vila noua vaa per razã da dita morte estar outros dous anos em a nosa cidade de Ceepta, e pera aderẽçar sua fazenda a que se aa dita cidade vaa e iso mesmo ao dito logo de Vila noua lhe damos despaço tres meses — s — da feitura desta carta atee huũ mes se vaa ao dito logo de Vila noua e hi estee continuadamente per sua pesoa os ditos dous anos compridos, e mãdamos aos juizes do dito lugar que no liuro da vereaçom façã spreuer o dia que se hi presẽtar e dhi em diãte nom seja fora da dita vila e seu termo todos os ditos dous anos, e do dia que acabados forem elle atee dous meses primeiros segintes se apresẽte em a dita cidade de Ceepta perante o conde de Odemira meu primo, ao quall nos mãdamos que o faça espreuer no liuro dos omiziados que pera esto he feto o dia que se hi presẽtar e dhi em diante lhe nom seja dada licẽça pera hir a outra parte e sirua continuadamente em a dita cidade os ditos dous annos, no quall tempo despaço que lhe asi damos a que se aos ditos lugares vaa mãdamos que seguramente ande per nosos Regnos e nom seja preso por a dita razã, cõtãto que elle em o dito tempo nom entre no lugar e termo homde a dita morte foy, e nom comprindo elle asi todo nem mãtẽdo o dito degredo, esta carta lhe nom valha, e comprindo elle todo o que dito he e acabados os ditos quatro anos de seruir nos ditos lugares, como dito he, dhi em diãte mãdamos que liuremente posa viuer e morar em a dita cidade de Coimbra e em quaes quer outras cidades, vilas de nosos Regnos e senhorios, em que elle quiser e por bem teuer sem mais por ello ser preso e acusado, per que asi he nossa mercee e vontade e al nom façades. Dante em a vila de Sintra bij dias do mes de setembro — elRey o mãdou per Gomez Lourenço, seu vasalo e do seu desembargo, que ora per seu espicial mãdado tem carrego da coreiçom da sua corte — Afonso Anes a fez ano de noso Senhor Jhũ X.º de mill iiii^c liiij. E por quanto aqui nom era o noso sello grande, mãdamos selar esta carta com o selo da nosa puridade.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Affonso V, liv. 10, fol. 99.)

413 — Anes (João). — 3.º — Era carpinteiro, vassallo de el-rei e morador em Coimbra. D. Affonso V, attendendo aos serviços que elle prestara em Ceuta e Alcacer, e a ser aleijado de uma mão, o aposentou, apesar de não ter chegado ainda á idade de setenta annos. A respectiva carta foi passada a 13 de agosto de 1472.

«Dom Affonso &c A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a Johane Anes, carpinteiro, nosso vassallo, morador em a cidade de Coymbra, por seruiço que nos tem feito em Cepta e em Alcacer, e esso mesmo por seer aleijado de huũa mão, teemos por bem e apousentarmollo, posto que nom chegue a ydade de setenta anos... Dada em a dita cidade xiij dias do mes dagosto. — P.º Lourenço a fez — anno de nosso Senhor Jhũ Xpo de mill iiij lxxij annos.

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Affonso V, liv. 29, fol. 122.)

Ha ainda um João ou Joane Anes, carpinteiro, paceiro dos paços reaes de Leiria, a quem D. Affonso V, em 25 de junho de 1442, passou carta de privilegio, concedendo-lhe as honras de bésteiro de cavallo. Tinha um irmão, Alvaro Anes, de quem já se fez menção. (Chancellaria de D. Affonso V, liv. 23, fol. 7 *v.*)

Digitized by Google

30 bis — Anes (Martim). Temos a accrescentar á biographia que já démos de Martim Anes, mestre da pedraria de el-rei na villa de Santarem, a noticia do aforamento de um chão na praça do Arnado, na ribeira da mesma villa. No seguinte documento vem especificado o caso.

«Dom Joham &c A quamtos esta nossa carta virem fazemos saber que da parte de Martim Anes, mestre da nossa pedraria, morador em a nossa villa de Santarem, nos foy apresemtado huũ estormento daforamento esprito em purgaminho, do quall o theor tall he: «a quamtos esta carta daforamento pera sempre virem que no anno do nacimento de nosso Senhor Jhũ X.º de mill iiij° lxxxj annos, xiiij dias do mes dabrill, em a muy nobre e leal villa de Santarem, nas cassas dos contos do dito senhor, que sam em a dita villa, estamdo hy Joam Matella, cavalleiro da cassa do dito senhor e seu contador e arrendador em a comarqua dos allmoxarifados da dita villa de Samtarem e da villa de Abramtes, em presença de mym espriuam adiamte nomeado, pareceo Martim Anes, mestre da pedraria do dito senhor, morador na dita villa, na Ribeira della, e apresemtou ao dito comtador huũ aluara do dito senhor per elle assynado, cujo trellado he este: «Nos ellRey fazemos saber a vos Joham Matella, nosso caualeiro e comtador em Samtarem e Abramtes, que nos damos ora a Martim Anes, nosso pedreiro, em fatiota huũ chaão que he na praça do arnado da ribeira dessa villa de Samtarem, o quall parte com outro chaão de Joam Louremço, filho de Louremço Gonçalluez, çapateiro, e da outra parte com Runes e da outra parte com rua que vem da dita praça, e esto com comdiçam que a rua que vem amtre o dito chaão e as cassas de P.º Montes fique de oito couodos em larguo de dous palmos couado — s — atee os allpemderes das cassas do dito P.º Momtes, por que dos ditos esteos fiquem ainda pera fumdo atee os portaaes das ditas cassas cinco couodos, do quall chão nos pagara o foro que se pagua das outras nossas cassas que com elle partem. E porem mamdamos que lhe mamdes dello fazer sua carta em forma com o dito foro e comdições sobreditas e outras com que sam dados os ditos chaãos e por que uos he hordenado sem outro embarguo que a ello ponhaaes. Feito em a dita villa de Samtarem a xxbiij dias de feuereiro. — Gaspar Luis o fez — anno de mill e iiij° lxxxj». Segue se o emprazamento e a confirmação, cuja carta foi passada em Evora a 18 de fevereiro de mill iiij° lxxxij.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João II, *Doações*, liv. 2, fol. 106.)

31 bis — Anes (Pero). Cumpre-nos addicionar mais pormenores á sua biographia. Pero Anes era já fallecido em 1543, porque do primeiro dia de janeiro d'esse anno em deante mandava D. João III dar á sua viuva, Beatriz Affonso, 6$000 réis por anno, emquanto viva fosse, pelos serviços que prestara seu marido. No cargo de mestre dos paços da carpintaria succedeu-lhe João Affonso.

Mais uma vez nos vemos embaraçado por causa da homonymia. Pela mesma epoca apparece um Pero Anes, *mestre da carpintaria das minhas obras, morador em esta cidade* (Lisboa), ao qual D. Manuel passou carta a 28 de agosto de 1512, sendo-lhe confirmada por D. João III, a 17 de agosto de 1528. Serão ambos o mesmo individuo? Para os differençar ha as seguintes circumstancias: um ser mestre de carpintaria das obras reaes,

Digitized by Google

sem designação particular, o outro ser mestre da carpintaria dos paços de Coimbra. Um residir em Lisboa, o outro residir naquella cidade. Podia, porém, succeder, que exercesse primeiramente o cargo em Lisboa e passasse depois para as margens do Mondego. Em todo o caso, a interpretação que démos aos mandados de pagamento publicados a pag. 36 e 37, fica sob reserva, embora um d'estes mandados seja para ser satisfeito no almoxarifado de Coimbra.

Encontramos ainda um Pero Anes, pedreiro, morador em Lisboa, a quem D. Affonso V tomou por seu, em logar de Pero Vaz que se finara, *para auer de laurar em nosas obras quando lhe da nosa parte for requerido.* A respectiva carta de privilegio foi passada em Evora a 23 de abril de 1455, achando-se registada na respectiva chancellaria a fol. 49 do liv. 10.

Damos em seguida os diplomas referentes ao mestre ou mestres de carpintaria.

«Dom Joham &c A quamtos esta minha carta virem faço saber que por parte de P.º Anes, mestre da carpimtarya das minhas obras, morador em esta cidade, me foy apresemtado hũa carta delRey meu senhor e padre, que samta glorya haja, que ho teor tall he: ¶ Dom M.el per graça de D.º Rey de Portugall e dos Algarues daquem e dalem maar em Africa, senhor de Guyne e da comquista navegaçam comercio dEtiopia Arabia Persya e da India, a quantos esta nosa carta vyrem fazemos saber que comfiamdo nos de P.º Anes, carpinteiro, morador nesta cidade, que ho fara bem e como a noso seruiço compre, e queremdolhe fazer graça e merce, temos por bem e o fazemos mestre da carpintarya de todas nosas obras omde quer que elle estyuer, e queremos e lhe damos poder que elle emtemda e mamde sobre qual quer outro mestre que em as ditas obras amdarem no que a elas pertence, com o qual oficio queremos e nos praz que aja de tença em cada huũ anno, de janeiro que vem em diante, em quanto nosa merce for, seys mill rs. Porem mandamos aos veadores de nosa fazenda que lhos façam asemtar em os nossos lyuros della e dar deles carta em cada hum anno pera lugar omde lhe seyam bem pagos, o qual jurou em a nosa chancelaria aos santos avangelhos que bem e como deue syrua o dito oficio. Dada em Lixboa a xxbiij dias do mes dagosto. — Diogo Pires a fez — anno de noso Senhor Jhũ Xpo de jbe xij, dos quais seys mill rs. tyrara carta cada anno de nosa fazenda pera omde lhe seyam bem pagos, as quaes obras se nam emtenderão em as que forem obras da Ribeyra». Pedimdome o dito P.º Anes que lhe comfyrmase a dita carta e visto per mim seu requerymento, queremdolhe fazer graça e merce, tenho por bem e lho confirmo e ey por confirmado e mando que asy se cumpra e guarde como se nela conthem. Ayres Fernandez a fez em Lixboa a xbij dias dagosto de mill be xxbiij annos. E eu Dimyão Dias a fiz escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, *Doações*, liv. 19, fol. 186.)

«Dom Johão &c A quamtos esta minha carta virem faço saber que queremdo eu fazer graça e merce a Breatiz Afomso, molher que foy de P.º Anes, mestre de carpemtaria dos meus paços da cidade de Coimbra, avemdo respeito ao seruiço que me fez o dito seu marido, tenho por bem e me appraz que ella tenha e aja de mym de temça em cada huũ ano, do primeiro de janeiro que vem de be Riij em diamte, seys mill rs. em dias de sua vyda, asemtados e pagos por esta carta gerall no allmoxarifado da

Digitized by Google

dita cidade de Coimbra, os quaes ho dito seu marido tynha e avya de mym cadano de hordenado com ho dito oficio e me prouve por hum meu alluara fazer delles merce por seu fallecymento a ella dita Britiz A.ª pera hos asy aver de temça em sua vida como dito he. E mando ao allmoxarife ou recebedor, que ora he e ao diamte for do dito allmoxarifado, que do dito janeiro em diamte de e pague a dita Britiz A.ª os ditos seys mill rs. aos quartes do anno por imteiro e sem quebra, posto que hay haja, per esta soo carta gerall sem mays tyrar outra de minha fazenda e pello trellado della, que ho sprivão do dito allmoxarifado registara no liuro da sua despesa, e seu conhecimento, mãdo aos contadores que lhos levem em comta e asy mãdo ao barão dAlluyto, vedor de minha fazenda, que lhos faça asemtar no liuro della e lhos despache cadano no dito allmoxarifado pera aver pagamento, e o dito alluara foy roto ao asynar desta, que por firmesa dello lhe mãdey dar por mym asynada e asellada do selo pemdemte. Allvaro Fernandes a fez em Lixboa a xix de setembro ano do nacymento de noso Senhor Ihũ Xpo de jbª Rij anos. E eu Damiã Dias a fiz sprever.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, *Doações*, liv. 6, fol. 40 v.)

37 bis — Antunes (João). Alem de architecto real foi tambem architecto das ordens militares, tendo succedido neste cargo a Matheus do Couto. A carta que o nomeou tem a data de 10 de novembro de 1697. Ahi se lê a particularidade de que era architecto nas obras de Santa Engracia. Se não foi elle que deu o risco para esta monumental igreja, foi por certo um dos primeiros a dirigir a sua construcção. Baptista de Castro, no seu *Mappa de Portugal* (vol. III, pag. 270), diz que a pedra fundamental fôra lançada em 1682. Eis aqui o documento respectivo:

«Dom Pedro &c Faço saber aos que esta minha carta uirem que por hora estar uago o oficio de Architeto das ditas ordens por falecimento de Matheus do Couto, ultimo proprietario que delle foy; Hauendo respeito ao que se me representou por parte de João Antunes, architecto nas obras de Santa Engracia, de concorrerem nelle os requisitos e soficiencia nesesaria para bem seruir o dito oficio e por confiar delle o seruira muito a minha satisfação: Hey por bem e me pras fazerlhe merce da propriedade do dito oficio em dias de sua vida para que o sirua assy e da maneira que o seruio o dito Matheus do Couto e os mais seus antesessores e que haja com elle de ordenado e mantimento em cada hum anno 80:000 rs., pagos no recebimento do almoxarifado da Roda da Villa de Setuual: Pello que mando ao almoxarife ou recebedor, que hora he e ao diante for, que do dia, em que o dito João Antunes tomar posse do dito officio em diante, lhe de e pague os ditos 80:000 rs. cada ano e lhe faça delles bom pagamento aos quarteis por esta carta soomente sem mais outra prouisão, e pelo treslado della, que sera registada no liuro de sua despesa pelo escriuão de seu cargo, e seus conhecimentos, mando lhe sejão leuados em conta os ditos 80:000 rs. cada anno que asy lhe pagar. Pello que mando ao Presidente, Deputados do dito meu Tribunal da Mesa de Consciencia lhe de posse do dito officio e lho deixem seruir e delle usar e hauer o dito mantimento e ordenado e os mais proes e precalços que direitamente lhe pertenserem, e jurara portanto na chancelaria das ditas ordens aos Santos Evangelhos que bem e verdadeiramente o seruira e guardara em tudo meu seruiço e as partes seu direito; e do dito juramento e posse se fara asento nas costas desta carta, que por firmesa de todo lhe mandey dar por mim asinada e sellada com o sello pendente das ditas Ordens por hauer constado ter pago o dito João Antunes de nouos direitos 20$000 rs., que se carregarão ao thesoureiro delles

Digitized by Google

João Ribeiro Cabral no L.º 4.º de sua receita a fls. 33, e que a outra tanta quantia deu fiança no L.º 1.º dellas a fls. 13 v. como constou por seu conhesimento em forma, que se registou no L.º 3.º do Registo geral a fls. 222. Dada nesta cidade de Lixboa a 10 de dezembro — João Ferreira a fez — anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 697 annos. Manuel Teixeira de Carualho a fez escreuer. El Rey.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria da Ordem de Santiago, liv. 24, fol. 109.)

414 — Araujo (Pero de). Mestre de obras da villa de Aveiro. Por alvará de 26 de abril de 1613 lhe foi concedido o ordenado annual de 19$000 réis, que era outro tanto como recebia o seu antecessor Miguel Dias. No respectivo documento, que passamos a transcrever, se lhe fazem grandes elogios, denominando-o tambem architecto.

«Eu elRei faço saber aos que este aluara virem que auendo respeto a mo emviarem a pedir por sua carta os ofisiaes da camara da uilla de Aueiro e visto as causas que allegam e imformasam que se ouue pello prouedor da comarqa da villa de Esgueira, e o que por elle constou e seu pareser, ei por bem e me pras que P.º dAraujo, mestre de obras da dita villa de Aueiro, aja a custa das remdas da imposisam della, nam emtramdo niso cousa alguma da minha fazenda, em cada um anno, dezanove mil rs., asi como se dauam a Migel Dias, ya defumto, que servio o dito offisio de mestre das obras daquella villa, visto como pella imformasam do dito prouedor constou o dito Pero dAraujo ser muito gramde ofisial e de abellidade e arquiteto, em que o pouo fica emteresando tello por mestre e com pouco custo restaurar algumas obras por ser verdadeiro, com decrarasam que elle tera cuidado de todas as hobras de igreijas, pontes, fontes, calsadas e todas as mais que pertensem ao bem comvm do pouo, sem se lhe dar cousa alguma mais que os ditos dezanoue mil rs. de ordenado cada anno, ho coal se daua ao dito Migel Dias com as ditas comdisois, do coal ordenado se lhe fara bom pagamento nas ditas remdas da dita ynposisam, em coanto ellas durarem na dita villa de Aveiro. Ei por bem outro si que o dito P.º de Araujo trase primeiro todas as obras e que os ditos ofisiaes da camara, que ora som e ao diante forem, não arematem as obras sem elle as trasar, e se achar as arematasois asistimdo (?) aos menores llansos por asim serem em proueito e bem comum do pouo, e mando ao dito prouedor e ao que ao diante for naquella comarca dEsgeira que lleue em conta em cada vm anno os ditos dezanoue mil rs. a pesoa ou tesoureiro que os pagar ao dito Pero dAraujo, com seu conhecimento de como os recebeo, e pello trasllado deste alluara, o coal elle tem para sua guarda e sera registado no liuro da camara da dita villa de Aueiro, e quero que valha como carta sem embargo da ordenasam do 2.º liuro, titolo 40 em comtrairo. Fransisco Fereira o fes en Lixboa a xxbj de abril de mil e seis semtos e treze. Joam Trauasos da Costa o fis escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 31, fol. 56 v.)

415 — Ardicio (Pompeu). Engenheiro ou architecto militar em tempo de D. Sebastião. As unicas particularidades da sua vida, que nos revela o documento que encontramos a seu respeito, é que era italiano e que servia nas cousas de fortificação, pelo que vencia 20$000 réis de ordenado. O alvará, que lhe determina este vencimento, foi passado em Evora a 30 de março de 1570.

Digitized by Google

«Eu elRey faço saber aos que este alluara virem que eu ey por bem, por fazer merce a Pompeo Ardicio, ytalyano, que elle tenha e aja de minha fazenda em cada hum ano, do primeiro de janeyro do ano pasado de quynhentos sesemta e nove em diamte, vỹtoito mill rs., em quamto me delle seruir nas cousas da fortificação, os quaaes lhe serão paguos no meu thesoureiro mor, ou em quem o dito carguo seruir, com certidão da pesoa que tiuer carguo de prouer no negocio das terças e forteficações de meus Reynos de como serue. E portamto mãdo a dom Martinho Pereira, do meu conselho e vedor de minha fazenda, que lhos faça asemtar no L.º della no t.º do thesoureiro mor pera aver delles paguamento cada ano, como dito he. E este alluara quero que valha, tenha força e viguor como se fose carta feita em meu nome, per mim hasynada e pasada por minha chancelaria, sem embarguo da ordenação do 2.º L.º titulo 20, que diz que as cousas, cujo efeito ouuer de durar mais de hum ano, pasem por cartas e, pasamdo por alluaras, não valhão. Pero Moreno o fez em Euora a xxx de março de j̄bᵉlxx (1570). E eu Guabriel de Moura o fiz escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 27, fol. 30 v.)

416 — Arruda (Balthasar de). Á dynastia artistica dos Arrudas temos de accrescentar mais um nome — Balthasar de Arruda, filho de Miguel de Arruda. Passou até agora completamente ignorado e infelizmente poucos pontos podemos delimitar na esphera da sua actividade. O que sabemos é que em 1566 D. Sebastião lhe fazia mercê de 30:000 reaes annuaes, por dois annos sómente, os de 1566 e 1567, emquanto estivesse estudando architectura fora do reino. Realizou-se este aprendizado? Ficaria pelo estrangeiro, ou, voltando ao reino, teve aqui ensejo de exercer a sua profissão? Á estas perguntas, mentalmente formuladas, respondemos com a nossa ignorancia, fundada na ausencia de documentos. Em 1564 ainda elle se achava em Lisboa, pois nessa epoca lhe confirma D. Sebastião os 30:000 reaes de tença, que seu pae lhe deixara em testamento.

Aqui vão os documentos relativos ás duas mercês:

«Eu elRey faço saber a vos, meu thesoureiro mor, ou a quem o dito cargo seruir, que eu ey por bem e me praz fazer merce a Balltesar dArruda, filho de Migel dAruda, de trimta mill rs. cada ano por tempo de dous anos somente, que seram este ano presemte de j̄bᵉ lxbj e o ano que vem de j̄bᵉ lxbij, a qual merce lhe asy faço pera sua despesa estamdo ele fora do Reyno apremdemdo a arte de archytectura, pello que vos mando que apresemtamdouos o dito Balltesar dAruda certidam de Joam Carualho, fidalgo de mynha casa e prouedor das mynhas obras, de como esta aprendemdo fora do reyno, lhe pagues os ditos xxx rs. cada ano pello dito tempo de dous anos somente, e pello treslado deste aluara, que sera registado no livro de uosa despesa pello espriuão de uoso cargo e o conhecimento do dito Balltesar dAruda mãdo que vos sejã leuados em comta cada huũ dos ditos dous anos com a dita certidam de João Carvalho, e aos vedores de mynha fazemda que lhos fação asemtar no liuro dela, e este aluara ey por bem que se cũpra, posto que ho efeyto dele aja de durar mais de huũ ano sem embargo da ordenação em contrarro. Symão Boralho o fez em Lixboa aos xbiij dias de setembro de j̄bᵉ lxbj, e eu Duarte Diaz o fiz esprever.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 17, fol. 278.)

Digitized by Google

«Dom Sebastião &c aos que esta minha carta virem faço saber que por parte de Balltasar dAruda, filho de Miguel dAruda, que foy mestre das obras das fortallezas de meus Reynnos, me foy apresemtado huũ alluara dellRey meu senhor e avo, que santa glorya aja, de que o treslado he o seguimte: «Eu ellRey faço saber a quãtos este meu alluara virem que avemdo respeyto aos seruiços que me tem feitos Myguel dAruda, caualeiro fidallgo de mynha casa, e por follgar de lhe fazer merce, ey por bem e me praz de per seu fallecimẽto fazer merce, a sua molher e a seus filhos, de cem mil rs. e de seis moyos de trygo, que elle ora de mim tem em cada huũ anno, repartidos asi e da maneira que o elle deyxar decllarado em seu testamento, e, não o deyxando decllarado, em tal caso eu repartirey os ditos cem mil rs. e os ditos seys moyos de trygo pella dita sua molher e fylhos na maneira que me bem parecer, e pera sua guarda e minha lembrança lhe mandey dar este alluara, que se compryra imteiramente como nelle se contem, o qual ey por bem que valha como carta feyta em meu nome e passada pella chancellaria sem embargo da ordenação do 2.º liuro, t.º xx, que dispõe o contrayro, e assi se comprirá, posto que este não passe pella dita chancellaria. Andre Soarez o fez em Allmeyrym aos xxb de setembro de jb^e lj». E ora me enuyou dizer o dito Balltasar dAruda que o dito seu pay era fallecido e per virtude do alluara aquy incorporado repartira em seu testamento os ditos cem mil rs. e seis moyos de trygo por esta maneira — s — dous moyos de trygo a Isabel Mendes sua mãy e a Margaryda dAruda e a Bellchior dAruda, seus filhos, setenta mil rs. e quatro moyos de trygo per esta maneira, corenta mil rs. e quatro moyos de trygo a dita Margarida dAruda e trinta mil rs. ao dito Belchior dAruda e trynta mil rs. a elle Balltasar dAruda, como todo era decllarado em hũa certydão de justificação que apresentaua do doutor Antonyo Vaz Castello, juiz dos meus feytos da fazenda e justificações della, pello que me pedia lhe fizesse merce de lhe mãdar dar carta em forma dos ditos trimta mil rs., que lhe asi o dito seu pay deyxou dos ditos cem mil rs. como dito he, e visto per mim seu requerymento e o dito alluara acima incorporado e a dita certydão de justificação, per que consta o dito seu pay lhe deyxar os ditos trimta mil rs. dos ditos cem mil rs. pella dita maneira, lhe mandey dar esta carta de padrão, pella qual, por fazer merce ao dito Balltasar dAruda, ey por bem e me praz que elle tenha e aja da mynha fazemda de tença, em cada huũ anno, em dyas de sua vyda, os ditos trimta mil rs., de janeiro deste anno presemte de b^e lxiiij em dyante. E mando aos veedores de minha fazenda que lhos fação asemtar no liuro della e despachar em cada huũ anno pera lugar onde delles aja bom pagamẽto, e o dito alluara foi roto ao asynar desta e dos outros padrões que forão dados as mais pesoas acima nomeadas das contyas que lhe pertemcem, e pera firmeza de todo lhe mãdey dar esta por mim asinada e sellada com o meu sello pendente. J^o Alluez a fez na cidade de Lixboa a ix dias do mes de feuereiro anno do nacimento de noso Senhor Jhuũ Xpo de jb^e lxiiij, e por quanto os ditos xxx rs. de tença pertencem ao dito Balltasar dAruda de janeiro do anno pasado de b^e lxiij em dyante, por o dito seu pay fallecer a iij dyas de janeiro do mesmo anno pasado, como se vyo por outra certydão de justificação do doutor Antonio Vaz Castello, eu lhe mandei pagar os ditos trynta mil rs. do dito anno pasado em Francisco Serrão, que serue de thesoureiro dos dinheiros do Reynno, per outro meu mandado, a qual tença o dito Balltasar dArruda terá pella dita maneira, posto que o dito seu pay tiuesse a mor parte dos ditos cem mil rs. e seys moyos de trygo de ordenado com os oficios que tinha, e eu Alluaro Pirez o fiz escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 16, fol. 57.)

Segue-se em resumo carta identica a Belchior da Arruda, e a fol. 59 por extenso a de Antonio da Arruda. A carta de Margarida está a fol. 41, liv. 15.

Digitized by Google

42 bis — Arruda (Diogo de). Era, por 1519, empreiteiro da obra do castello novo da cidade de Evora, como se vê pela seguinte quitação.

«Dom Manuell &c A quamtos esta nosa carta de quitaçam virem fazemos saber que nos mãdamos ora tomar comta a Diogo de Saa, caualeiro de nosa casa, dos quatrocẽtos xxiiij e dozemtos e treze rs., que ho anno pasado de b^c e dezoito recebeo de Jorge de Paiua pera a obra do fazymẽto do castello nouo desta cidade, de que tem carego, os quaes pollo emçarramẽto da dita comta tomada em nossos contos e vista nella pollos nossos veadores da nossa fazemda se mostrou elle dito Diogo de Saa ter todos os ditos dinheiros despezos e ẽtreges a nossos oficiaes asy per dinheiro como per obra medida e avaliada e cousas outras que do dito dinheiro comprou pera maneo della — s — bois, carros, carretas, ferramẽtas de cavouqueiros, pedreiros, ferreiros, madeira, padiollas, tijollo, call, pedraria, llaurada e avaliada, que tornou a entregar per suas avaliações a P.º Aluarez de Faria, que ora tem cargo de veeador da dita obra, sobre que se carregarom em recepta as ditas cousas decraradamẽte cada hũa per sy segundo se vyo per seu conhecimento em forma, que decrara que as recebeo e entregou logo a Diogo dArruda, ẽpreyteiro da dita obra. E porque nos de todo deu muy booa comta com ẽtrega sem cousa alguũa nos ficar deuendo, nos polla presemte damos a elle e a seus herdeiros, deste dia pera todo sempre, por quyte e liure dos ditos iiij^c xxiiij ij^c xiij r^s... Dada em a nosa cidade dEuora a xx dias do mes doutubro. — Johã do Porto a fez — anno de mill e b^c xix.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Manuel, liv. 35, fol. 80 v.)

46 bis — Arruda (Miguel de). São bastante curiosos os promenores que temos de accrescentar á sua biographia. Miguel da Arruda era casado com Isabel Mendes, de quem houve os seguintes filhos: Margarida, Balthasar, de quem já tratámos, Belchior e Antonio. Falleceu em 3 de janeiro de 1563. Tinha de tença 100$000 réis e seis moios de trigo, que em seu testamento repartiu pela seguinte forma: dois moios de trigo a sua mulher; 40$000 réis e quatro moios de trigo á filha Margarida; 30$000 réis a cada um dos filhos: Balthasar e Belchior. É curioso que o Antonio fôsse especificado separadamente, sendo tambem contemplado com a verba de 30$000 réis, que D. Sebastião, em carta de 3 de agosto de 1554, dera a seu pae para a poder legar a um seu filho.

Seria acaso filho natural?

Isabel Mendes foi a mais pobremente contemplada, mas D. Sebastião, em attenção aos serviços do marido, lhe deu a tença annual de 10$000 réis, que começaria a vencer de janeiro de 1564.

Em alvará de 2 de outubro de 1585, declarava Filippe I que, renunciando ella os dois moios de trigo de tença que herdara do marido, lhe seriam substituidos pela tença de 15$000 réis para sua filha D. Margarida Freire.

No registo da carta em que D. Sebastião confirma a esta ultima a deixa de 40$000 réis e que é semelhante á que publicamos sob o nome de Balthasar da Arruda, acha-se exarada a seguinte verba:

Digitized by Google

«Estes corenta mil réis pertencerão a dona Guiomar Deça, sobrinha de dona Margarida Freire, por aluara de sua Magestade pasado em 21 de março de 1618 e constou por sentença de justificação do doutor Rui Pereira do abril pasado deste anno pertencerem a ella estes vinte mil réis e por despacho da saida em 21 dabril deste mesmo anno se mandou por aqui esta verba e declaração. Lisboa e de julho 20 de 622. Gaspar Aluarez Lousada».

Belchior da Arruda, por carta de 20 de abril de 1564, foi nomeado nos cargos de feitor, alcaide mór, provedor dos defuntos e veador das obras da fortaleza de Baçaim.

Miguel da Arruda era o architecto ou o encarregado da obra dos paços de Enxobregas. Como tal vemos mencionado o seu nome em diversos alvarás, em que são remettidos para ali alguns individuos condemnados a trabalhar naquellas obras.

Alem das mercês já mencionadas, D. João III, a 20 de outubro de 1556, lhe fez o donativo annual, em dias de sua vida, de uma arroba de especiaria, a saber: doze arrateis de canella, dez de cravo e outros tantos de pimenta. A respectiva carta acha-se registada na chancellaria d'aquelle monarcha, a fol. 170 *v* do liv. 54 de *Doações*.

Damos em seguida os documentos comprovativos:

«Dom Sebastiam &c Aos que esta carta virem faço saber que avendo eu respeito aos seruiços que tenho recebydos de Migel dArruda, ja fallecido, que foy mestre das obras dos muros e fortificações de meus Reynos, ey por bem e me praz de fazer merce a Isabel Mendez, que foy sua molher, de dez mil rs. de temça cada ano, em dias de sua vyda, os quaees começara a vemcer de janeyro que pasou deste ano presente de quinhentos sesemta e quatro em diante. E por tamto mãdo aos vedores de minha fazemda que lhe fação asentar os ditos dez mil rs. no liuro della e despachar em cada huũ ano pera luguar homde delles aja bom pagamento, e pera firmeza de todo lhe mãdey dar esta, per mim asynada e asellada com ho meu sello pendente. Dada na cidade de Lixboa a xxj dias do mes de feuereiro. — Joham Alluez a fez — ano do nacimento de noso Senhor Jhũ Xpo de jb^e lxiiij. E eu Alluaro Pirez o fiz esprever.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 14, fol. 100.)

«Eu elRey faço saber aos que este alluara virem que avemdo respeyto a ser feyto merce a Isabel Memdez, molher de Miguel dArruda, de dous moyos de trigo de tença dos seis que o dito Miguel dArruda, seu marido, tinha, ey por bem que, renũciando ella em minha fazenda os ditos dous moyos de trigo, de lhe fazer merce em lugar delles de quinze mil rs. de tença cada anno pera donna Margarida Freire, sua filha, que diz que tem casada, pera ajuda de seu casamẽto; pello que mando aos uedores de minha fazenda que, renũciando a dita Isabel Mendez os ditos dous moyos de trigo que tem de tença em minha fazenda e apresentandolhe a dyta renũciação e o padrão que delles tem e este alluara, fação fazer padrão dos ditos quinze mil rs. de tença a dita dona Margarida Freire, sua filha, pera lhe delles fazer merce, como dito he, pondose primeiro as verbas necessarias, e por sua guarda e minha lembrança lhe mandei

Digitized by Google

passar este alluara, que inteiramente lhe mandarei comprir quando for tempo. Antonio Pereira o fez em Lixboa a dous dias de outubro de mil b^e lxxx b (1585). E eu Manuel dAzeuedo o fiz escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe I, *Doações*, liv. 11, fol. 263 v.)

«Dom Sebastião &c aos que esta mynha carta virem faço saber que avemdo eu respeito aos seruiços de Migel dArruda, defumto, e por cõfiar de Belchior dArruda, meu moço da camara, filho do dito Migel dArruda, que no de que o ẽcaregar me seruira com a fieldade e bom recado que a meu serviço cũpre, ey por bem e me praz de lhe fazer merce dos cargos de feytor, alcaide mor, prouedor dos defumtos e veador das obras da fortaleza de Baçaim e ysto por tempo de tres anos e com ho ordenado cõtheudo em meu Regymento depois de cõpridas as prouysões que dos taes cargos forem pasadas a outras pesoas feytas antes de quimze dias do mes de março deste ano presẽte de b^e lxiiij, cm que lhe fiz a dita merce. Notefiquo o asy ao meu Viso Rei e Governador das partes da India e ao vedor de minha fazenda... Balltesar Ribeiro a fez em Lixboa a xx dabril, ano do nacimento de noso Senhor Jhũ Xpo mill b^e lxiiij. Eu Bertolameu Froez a fiz escprever.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 13, fol. 227 v.)

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que avemdo respeito ao que na pitição atras sprita diz Joam Gonçaluez neto, morador no termo da villa de Caminha, ey por bem e me praz de lhe comutar o anno de degredo em que diz que foy comdenado pera Africa pello caso contheudo na dita pitição pera que sirua o dito ano nas obras dos paços que mamdo fazer em Emxobreguas e trabalhe nelas no que lhe ordenar e mamdar Miguel dAruda e os oficiaes das ditas obras sem aver jornall nem premyo allguũ de seu trabalho, soomente trimta rs. cada dia pera seu mamtimento, asy os dias de fazer como os dias de festa, os quais lhe dara e pagara o almoxarife das ditas obras e lhe serão lançados em conta pello trellado deste aluara com conhecimento do dito João Glz, feito pello sprivão das ditas obras, em que decrare os dias que lhe paguar e elle sera obrigado de se ir apresemtar ao dito almoxarife e de se fazer sprever no liuro das ditas obras pelo dito sprivão da feytura deste a xx dias e serviraa dhay em diamte continuadamente nas ditas obras ate acabar de seruir o dito anno, e mostramdo elle certidão do dito almoxarife e do sprivão de seu carguo de como o seruio lhe mãdarey dar prouisão em forma desta commutação pera que não seja comstramgido a comprir o dito anno de degredo que asy tinha pera Africa, e não o comprimdo elle asy seraa preso e leuado a comprir o dito anno nas gualles. Amdre Sardinha o fez em Lixboa a xxbiij dias dabrill de mill e b^e lbij. Manuel da Costa o fez escreuer, e posto que diga vimte dias serão coremta dias.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, *Perdões e Legitimações*, liv. 2, fol. 291 v.)

Documentos identicos se encontram no liv. 5, fol. 213, 256 *v.*, 257, 271 *v* e 460 *v*. Em D. Sebastião, *Legitimações e Perdões*, liv. 6, fol. 148, existe tambem outro identico relativo a Pero Mendes, ferreiro.

417 — Azevedo (Manuel de). Mestre de obras ou architecto de Ançã. Trabalhava por 1651 nas obras da Misericordia de Aveiro. (Noticia communicada pelo sr. Marques Gomes).

Digitized by Google

418 — Azmede. Era porventura simples official de carpinteiro, mas entendemos dever registar aqui o seu nome por mais de uma circumstancia, sobretudo por ser operario mouro, o que fornece mais um elemento para a historia da influencia da arte mahometana sobre as artes e industrias portuguesas. Era castelhano, fôra escravo, mas achava-se fôrro. D. Affonso V, a pedido de Fernão da Silveira, coudel-mór, e por elle ser muito bom carpinteiro, lhe deu carta de privilegio a 17 de setembro de 1466, a qual foi confirmada por D. João II, a 17 de setembro de 1482. Este mesmo monarcha o nomeou, a 27 de fevereiro de 1491, paceiro dos paços reaes de Evora, pelo que elle sabia de carpintaria e pedraria, recebendo por este cargo um moio de trigo e dois mil reaes por anno.

«Dom Joham &c a quantos esta nosa carta virem ffazemos saber que por parte de Azmede, castellaão, mouro forro, nos foy apresentada huma carta, da quall o theor de verbo a verbo se segue: «Dom Afonso per graça de D.ª Rey de Portugual e dos Alguarues, Senñor de Cepta e d'Allcacer em Africa, a quantos esta nossa carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee Azeme, castellaão, mouro forro, morador em a nossa cidade dEuora, por ho de Fernam da Silueira, do nosso conselho, e noso coudel mor, que nollo por elle requereo, e por quanto fomos certo que era mui bo carpinteiro e necesairo a dita cidade, temos por bem e preuilligyamollo... Dada em Evora a 17 de setembro de 1466. — Confirmada em Evora a x de julho de 1482.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João II, liv. 12, fol. 136.)

«Dom Joham &c A quantos esta nosa carta virem fazemos saber que confiando nos da bondade e descripção de Azmede, carpinteiro, que nos seruira bem e fiellmente, e por o que sabe de carpentaria e pedraria e muy pertencente pera paceiro de nosos paços desta nosa cidade dEuora, honde he morador, e assy por lhe fazermos graça e merce, temos por bem e o damos por noso paceiro delles com mantimento de huũ moyo de trigo e dous mill R.ª em cada huũ ano com o dito carrego e asy com todallas outras honras liberdades, que tem os nosos paceiros e almoxarifes dos paços de nossos Regnos. E porem mandamos ao noso contador que o meta em posse delles todos e lhe sejã carregados em recepta com todallas alfaias pertenças que nellas ha pera noso apousentamento e portas, ferrolhos, fechaduras, alldrabas, pera sempre dar delles conta e recado ou por que se perderã e danificarão, a qual recepta sobre elle faça o espriuã da nossa tercena e asy a despesa ou fee quando comprir segundo hordenãça esprita em seu liuro pera todo vyr a boa recadação e se fazer como compre a noso seruiço. Dada em a nosa cidade dEuora aos xxbij dias do mes de feuereiro. — R.º Ribeiro a fez — anno de myll iiii^c lRj anos.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João II, liv. 9, fol. 113 v.)

56 bis — Azzolini (Giacomo). Foi o encarregado da reedificação do convento de S. Bernardo de Lisboa, arruinado pelo terramoto, como se vê de uma verba exarada a fol. 34, num manuscripto que existe na Torre do Tombo com o seguinte titulo:

Digitized by Google

Breve relação dos trabalhos e mudanças que tiverão as Religiosas Recolletas descalças de S. Bernardo do Mosteiro de N. Senhora do Mocambo desde o horroroso e memoravel terremoto que no primeiro de Novembro de 1755 padeceo a cidade de Lisboa e hum Mappa do recibo e despeza que se fez com a reedificação do novo mosteiro no mesmo antigo sitio do Mocambo.

«Do gasto que se fez com o Arquitecto Jacome Anzolini e o seu apparelhador que mandou sua S. Mag.de tanto de Seja como de jantares para tirar a planta, 12$020.»

Digitized by Google

Digitized by Google

B

419 — Banha (João). Mestre de carpinteiro de casas em Cochim, occupado nas obras da fortaleza d'esta cidade. Apparece como testemunha a depor numa inquirição mandada tirar por Jorge Barreto, capitão da mesma fortaleza, a requerimento de Gaspar Pereira, a 22 de fevereiro de 1509. Esta inquirição vem publicada no vol. II das *Cartas de Affonso de Albuquerque,* pag. 430 e seguintes.

420 — Barroso (Atanazio). Por alvará de 6 de agosto de 1636 foi nomeado mestre das obras de pedraria dos paços reaes de Almeirim e Salvaterra, cargo que vagara por fallecimento de João Rodrigues, sendo provido nelle não só por sua sufficiencia, mas por casar com a filha do proprietario, Vicencia da Cruz.

«Ev ElRey faço saber aos que este aluara uirem que eu ei por bem fazer merce a Atanazio Barrozo do oficio de mestre das obras de pedraria dos meus paços de Almeirim e Saluaterra, que uagou por morte de João Roïz, auendo respeito a sua suficiencia e cazar com Uicencia da Crus, filha do ditto propiatario, de que não ficarão filhos, com o qual oficio auera dous moios de trigo de ordenado cada anno a custa de minha fazenda, que he outro tanto como com elle tinha o dito João Roïz, e sera obrigado a hir todos os annos, no tempo que o mandar o prouedor das obras dos ditos paços, fazer alimpar os cannos e algiroses delles. E mando ao prezidente do concelho de minha fazenda lhe faça asemtar os ditos dous moios de trigo, de ordenado, nos liuros della e despachar cada anno em parte omde delles aja bom pagamento, e ao provedor de minhas obras e paços lhe de a poce do dito officio e juramento dos Santos Auangelhos que bem e uerdadciramente o sirua, de que se fara termo nas costas deste, que ei por bem que ualha como carta sem embargo da ordenação em

Digitized by Google

contrario, e o dito João Roiz pagou tres mil e coremta rs. que deuia de meia anata, que forão carregados em receita ao thesoureiro della em seu liuro a fls. 372. Antonio da Ueiga o fez em Lixboa a bj dagosto de bj^e xxxbj. Fernão Guomes da Gama o fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe III, *Doações*, liv. 32, fol. 329 v.)

66 bis — Bayão (Gonçalo). Mais um documento a respeito d'este artista. É uma carta de D. João III, de 26 de fevereiro de 1553, em que lhe concede a tença annual de 20$000 reaes, pelo trabalho e despesa que tivera com o Colyseu e com outras obras de seu serviço.

«Dom Joam &c A quantos esta mynha carta virem faço saber que avẽdo respeyto ao trabalho que Gomçalo Bayão, caualeiro de mynha casa, leuou e a despesa que fez no Coliseu e outras cousas de meu serviço, que fez por meu mamdo, me praz lhe fazer merce de vimte mill rs. de tença em cada huũ ano em dias de sua vida, os quaes comesara a vemcer do primeiro dia de janeiro que pasou do ano presemte em diãmte. E mamdo ao barão dAluyto, vedor de mynha fazenda, que lhe faça asemtar os ditos vimte mill rs. no liuro dela e despachar em cada huũ ano em dias de sua vida em lugar omde deles aja bom pagamento, e pera firmeza de todo lhe mãdey dar esta carta per mym asynada e aselada do meu selo pemdemte. Dada na cidade de Lixboa aos xxbj dias do mes de feuereiro — Pero Cubas a fez — ano do nasymento de noso Senhor Jhuũ Xpo de jb^e liij, e eu Aluaro Pirez a fiz scprever.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, *Doações*, liv. 56, fol. 224.)

77 bis — Blasco (Miguel Angelo). Nos *Avisos do Ministerio do Reino,* que se conservam na Torre do Tombo, no liv. 9, relativo aos annos de 1762-1764, encontramos mais alguns documentos, pelos quaes se vê que em 7 de setembro de 1763 era nomeado architecto das obras das Aguas Livres, e em 30 de janeiro de 1764 para architecto da Batalha. Transcrevemos estes dous avisos, alem de outro ordenando que se lhe dêem os soldados que requisitar.

Para Dom Miguel Angelo Blasco. — S. Mag.^de Ha por bem nomear a Vm.^ce architecto das obras das Aguas Livres com o mesmo ordenado que tinha o seu antecessor Carlos Mardel. O que participo a V. M. Deos guarde a V. M.^ce Paço a 9 de Setembro de 1763. Conde de Oeyras.»

(*Collecção cit.*, fol. 134.)

«P.^a o Barão Conde de Oriola. — Illmo Exmo S.^or — S. Mag.^e he servido que V. Ex.ª passe a ordem necessaria para que nas partes onde estiverem guardas militares deem os soldados que pedir o coronel D. Miguel Angelo Blasco e o seu ajudante Joseph Carlos Mardel. Deos g.^de a V. Ex.ª Paço 24 de Setembro de 1763. Conde de Oeyras.»

(*Idem*, fol. 142.)

P.^a o conde de Soure. — Illmo e Exmo Sr. — Pelo decreto da copia junta foi S. Mag.^de servido nomear ao marechal de campo dos seus exercitos D. Miguel Angelo Blasco para architecto geral dos paços e convento da Batalha, o que participo a V. Ex.ª

Digitized by Google

para que na conformidade do mesmo decreto o mande meter na folha dos ordenados da caza das obras, com o que lhe competir com o mesmo emprego. D.ª guarde a V. Ex.ª Palacio de N. Senhora da Ajuda, a 30 de janeiro de 1764. — Conde de Oeyras.»

(*Idem*, fol. 188.)

421—Borges (Luiz). D. Filippe II, por alvará de 20 de dezembro de 1607, o nomeou mestre da carpintaria da fortaleza de S. Jorge da Mina.

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que avẽdo respeito a boa informaçam que tiue da sufficiencia de Luis Borges, que seruio ja por espaço de cinco annos de mestre de carpintaria da fortaleza de são Jorge da Mina, e a ser bom official de seu officio de carpinteiro e que dará boa conta de tudo o que se lhe ẽcarregar de seu officio, e a estar ora vago o lugar de mestre da carpintaria da dita fortaleza, ey por bem e me praz de lhe fazer merce do officio de mestre de carpentaria da Mina, assy e da maneira que o tiuerão e seruirão seus antesesores, sem ẽbargo do dito Luis Borges auer ja estado na Mina e do Regimento em contrario, com o qual officio auera o ordenado, proes e percalços, que lhe pertencer e pello dito Regimento lhe for ordenado, pello que mãdo ao capitão da dita fortaleza, a que pertencer lhe deixe seruir o dito officio e delle vzar e auer o ordenado, proes e percalços, como dito he, o qual seruirá em quãto eu ouuer por bem e não mãdar o contrario, e este se cõprirá inteiramente como nelle se cõtem e valerá como carta, &c. João da Gama o fez em Lixboa a xx de dezembro de mil seiscentos e sete, e eu o secretairo, Antonio Viles de Cimas, o fiz escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 16, fol. 260 *v.*)

422—Botelho (Diogo).—Mestre de obras. Juntamente com Asenço Rodrigues, arrematou a reedificação da igreja de S. João da Praça em 1637. *Vide* o documento justificativo em Pero Nunes *Tinoco*. Talvez este Diogo Botelho seja o mesmo que vem designado como mestre de carpintaria dos paços da Ribeira num alvará de 16 de fevereiro de 1646, em que D. João IV nomeia seu filho, Paulo Ferreira, para o logar de praça de aprender architectura, na vaga que deixara Francisco da Silva.

88 bis—Boytac. No artigo consagrado a este artista, inserimos um documento relativo a Lourenço Fernandes, que Raczynski indevidamente considerou mestre da obra de Belem, quando não seria mais que vedor ou encarregado. Agora nos temos de referir a uma carta do mesmo, que se acha na Torre do Tombo na collecção das *Cartas missivas*, e que foi publicada pelo sr. D. José Pessanha, a pag. 27 do tomo VII do *Boletim da Real Associação dos architectos civis e archeologos portuguezes*. Não tem anno, apenas o mez de dezembro, mas parece ser dirigida a D. Manuel. Ahi se refere a uma torre que el-rei queria mandar fazer em

Digitized by Google

Restello Velho por mestre Boytaca, e dá a entender que fôra elle signatario o preferido, mas não sabemos se como mestre, se como director da obra. A carta, alem de se achar muito damnificada, a ponto de se não poderem ler alguns trechos, é de uma redação embrulhada e obscura. O mesmo investigador, a quem acima alludimos, publicou no n.º 3 d'aquelle *Boletim* uma carta em que expende a sua opinião acêrca de Lourenço Fernandes, parecendo-lhe, pela interpretação da sua carta, que elle effectivamente seria mestre de obras, offerecendo-se, como tal, de preferencia a Boutaca.

Que relação haverá entre esta torre do Restello Velho e a formosa torre de Belem, para a qual Garcia de Resende se ufanava de ter dado o risco?

Na collecção de papeis que pertenceram á casa de S. Lourenço e que hoje se archivam na Torre do Tombo, encontramos uma curiosa carta de Jeronymo Boutaca, dirigida a D. Alvaro de Castro, filho de D. João de Castro. É uma pagina bem escripta e que demonstra o grau de illustração de seu autor. Dá-se a particularidade de conservar o appellido *Boytac,* á franceza, como assignava seu pae. Aqui incluimos este interessante documento:

«Sñor — por estar de todo prestes e de vergas dalto e as mãos na maça, quis fazer esta pera que sayba vosa merce de minha partida e asy de como vou aviado tamto a minha vomtade. He daquy vem termos em muita comta os proverbios amtygos pois se achão tão verdadeyros: que bõs prymcipios tem milhores fims. Ysto, senhor, dygo, por que de Goa nenhuũ homem sayo tambem despachado do senhor g.or nem de vosa merce como eu. E asy agora deste Cochim nenhũa pesoa vay tambem despachada do veador da fazemda como eu vou, por que, senhor, asy de nauios e junte toda a que eu quis, e de soldados e mãtimẽtos mays do que nũca nĩguẽ daquy leuou. Asy, senhor, que aynda que tudo ysto eu fizera por minha propia mão não podera aviarme nem negociarme tambem como vou despachado. E ysto muito mais dyvida me fica ao veador da fazemda neste tempo por ser de tamta presa e trabalho destas naaos do Reyno, que muitas vezes lhe faltaria tempo pera comer e nestas mores presas não tinha duvida nenhũa a meus despachos, mas muitas vezes ele mesmo era ho que mos alembraua. E a ysto apropio aquela lyção de Job *Manus tuas domine fecerunt me,* &c. Beyjo as manificas maaos de vosa merce, cuya vida e estado D.e prospere em homrra e dias de vyda. Deste Cochim a xbj de dezembro de 547. Jeronimo Boytac.»

No dorso: «Ao muito manifico sñor o sñor dom Aluaro de Crasto, capitão mor do mar da Imdia, &c., meu senhor.»

(Torre do Tombo. — *Collecção da Casa S. Lourenço,* Cartas a D. João de Castro.)

Jeronymo Boutaca, em attenção aos serviços que prestara na India, foi nomeado juiz da alfandega grande de Diu, em carta de 6 de julho de 1564. Ahi se diz tambem que prestara serviços no cêrco de Mazagão, quando esta praça foi sitiada pelo Xarife em 1562. Noutra carta da mesma data era-lhe permittido renunciar aquelle officio em filho ou filha.

Digitized by Google

Em verba escripta ao lado d'estas duas cartas se vê que elle teve effectivamente uma filha, Jeronyma Butaca, casada com Filippe Butaca.— (Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Doações,* liv. 13.º, fl. 228).

90 bis—Braun (João Henrique). Em 9 de janeiro de 1738 abjurou a seita de Luthero, convertendo-se ao catholicismo. Esta solemnidade, que tanto devia alvoroçar a côrte de D. João V, realizou-se na Casa do Noviciado da Companhia de Jesus. Vejamos como vem descripta no n.º 5 da *Gazeta de Lisboa* de 30 de janeiro de 1738:

«Na Casa do Noviciado dos Padres da Companhia de Jesus abjurou a 9 do corrente a seita de Luthero; na presença de muita Nobreza e pessoas de distincção, João Henrique de Braun, capitão engenheiro allemão, sendo seus padrinhos o general Conde da Atalaya, por seu procurador o conde de Soure, e o general da artilharia Antonio Telles da Silva, rezando a missa o reverendo padre Leopoldo Vetzinger, confessor das Damas da Rainha Nossa Senhora, ajudado pelos rev.dos padres Missionarios da mesma Companhia e nação, que esperam embarcar brevemente para as Missões do Brazil, e acabado este acto, deu um esplendido banquete a parte das pessoas que assistiram o reverendissimo padre Carlos Baram de Galenfels, confessor da Rainha Nossa Senhora».

Digitized by Google

Digitized by Google

C

423—Cabral (Jorge). Numa carta de D. João de Castro, dirigida de Goa, em 14 de agosto de 1547, a seu filho D. Alvaro, em que lhe expõe o seu plano de fortalecer Racho (ou Rachol?), lhe recommenda que vá ver o sitio e que tome o parecer de Jorge Cabral e João de Magalhães, que são perfeitos architectos. É possivel que o illustre governador os designasse assim como homens entendidos e não como professores da arte. A carta, a que nos vimos referindo, é d'este teor:

«Dom Alluaro, filho: eu querya fazer huũa fortaleza em Racho e por que ha muytos dias que vy o sytio e nã sam bem lembrado dele, follgarya muyto de irdes la e eses fidalguos que la estão pera co parecer de todos determynar a ordem que devo mandar fazer, e trazeme per escryto a maneira da terra como he e a gramdura do outeyro com todallas mais cousas necesaryas, e aguora que temdes la Jorge Cabral e Jam de Magalhães, que são perfeytos arquytetos, vos podes lograr de sua pratiqua. A bemção de Dᵉ e a mynha vos ẽvyo: de Goa a xiiij dagosto de 1547. Dom Joham de Crastro.»

Torre do Tombo. — *Papeis da Casa S. Lourenço*, t. IV, fol. 234.)

105 bis—Cairato (João Baptista). Nuns *Apontamentos* de Diogo do Couto acêrca do que convinha fazer-se com relação á Torre do Tombo de Goa, lê-se o seguinte paragrapho final:

«A Relação, Regimentos, Praças das fortificações da India, que fez João Bautista Cairato, Arquiteto Mór que Vossa Magestade mandou á India com o Viso Rey D. Duarte, que comsigo leva, sem querer dar a copia, té não apresentar tudo a Vossa Magestade, he neçesario que dellá se torne a mandar para se depositarem na Torre do Tombo de Goa, como em seu proprio lugar, etc. de Goa a vinte e nove de Novembro de 1595.»

Digitized by Google

Estes *Apontamentos* foram publicados por Antonio Lourenço Caminha num volumesinho que deu á luz em Lisboa em 1808 sob o titulo de *Obras ineditas de Diogo do Couto*. Cremos, com todo o fundamento, que em vez da palavra *Praças*, se deve ler *Traças*.

424 — Caldeira (Gonçalo Gomes). No catalogo da livraria que pertenceu a Bento Gomes de Macedo Braga, vem descripto, sob o n.º 326, o seguinte manuscripto:

Tratado da fortificação, escrita por Luis Serrão Pimentel, lente da fortificação, resumido por Gonçalo Gomes Caldeira, seu discipulo e engenheiro de Sua Magestade. Com mappas e figuras. 1 vol., 4.º

425 — Camello (Vicente). Mestre das portas das Lezirias. Succedeu-lhe, por sua morte, Manuel Machado, que foi nomeado para este cargo em carta de 8 de maio de 1639.

426 — Cardoso de Mendonça (Cesario Augusto Pinto de Araujo). Numa correspondencia dirigida das Caldas de Vizella, em 13 de julho de 1896, ao *Primeiro de Janeiro*, do Porto, lê-se a seguinte noticia:

«Com 71 annos de idade, falleceu no dia 7 do corrente, na sua casa da rua de Camões, da cidade de Guimarães, o sr. Cesario Augusto Pinto de Araujo Cardoso de Mendonça, pertencente a uma familia da nobreza antiga de Guimarães, conductor de 1.ª classe e chefe de secção.

Era um dos membros mais distinctos da sua classe e um espirito muito lucido e muito illustrado.

Tinha o curso completo do instituto Gaggiano, de Bruxellas, onde regeu uma cadeira, nos annos de 1843 a 1845.

Falava correctamente algumas linguas e serviu de interprete ao finado rei Carlos Alberto, que o brindou no Porto, em 12 de junho de 1849, com dois alfinetes de perolas e brilhantes.

Desempenhou em Angola uma commissão importante de serviço publico, com a categoria de engenheiro civil.

Desde 1850 collaborou nas obras mais importantes de caminhos de ferro e estradas reaes do paiz; era o autor de um projecto do estabelecimento thermal de Vizella, projecto premiado em 1875 pela Associação dos Architectos Civis, e foi administrador das obras do mesmo estabelecimento thermal; dirigia, desde alguns annos, as obras do grandioso templo a S. Torquato, no concelho de Guimarães.

Digitized by Google

Viajou muito e adquiriu alguns meios de fortuna pelo seu trabalho honrado.

Pelos seus superiores merecimentos foi nomeado socio correspondente da Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes.

No dia 8 teve o seu funeral na igreja da Ordem Terceira de S. Domingos, de Guimarães, assistindo pessoas de todas as classes.

Notavam-se entre a numerosa e selecta assistencia os srs. conde de Margaride, dr. Francisco Ribeiro Martins da Costa (Agra), e o nobre ministro das obras publicas, sr. conselheiro Campos Henriques, que recebeu a chave do caixão.

Terminada a cerimonia religiosa, foi o cadaver trasladado para Vizella, para o cemiterio parochial de S. João das Caldas, sendo acompanhado por muitos dos cavalheiros presentes.

Á entrada de Vizella era esperado por varios cavalheiros d'esta localidade e corporação dos bombeiros».

427 — Carvalhaes (Pero de). Por alvará de 22 de julho de 1557, D. João III o nomeou mestre das obras de pedraria da cidade de S. Salvador de Todos os Santos, no Brasil, com o ordenado annual de 20$000 reaes.

«Eu elRey faço saber a quamtos este meu aluara virem que cõfiamdo eu de P.º de Carualhaes, pedreiro, morador na cidade do Saluador da Bahia de Todolos Santos, na costa do Brasyll, que no cargo de mestre das obras do dito oficio de pedreiro me seruira bem e fielmente, como a meu seruiço cumpre, ey por bem e me praz, por lhe fazer merce, que ele syrua o dito cargo, ẽquamto o eu ouuer por bem e nã mãdar o contrairo, e avera com ele vimte mill rs. dordenado por ano, o qual ordenado lhe sera paguo no meu thesoureiro das remdas do Brasyll, que reside na dita cidade do Saluador, e o comesara a vemcer do dia que for metido em pose em diamte, e por tamto o notifiquo asy ao meu gouernador das teras do Brasyll, e ao prouedor moor de minha fazemda em elas, e mãdolhes que dem ao dito Pero de Carualhaes pose do dito cargo e lho leyxem pella dita maneira seruir e com elle aver os ditos xx rs. cadano, como dito he, e os proes e percalços que lhe dereytamente pertemcerem, damdolhe primeiro juramento que bem e verdadeiramente o syrua, do qual juramento se fara asemto nas costas deste, que quero e me praz que valha, tenha força e vigor, como se fose carta feyta em meu nome e aselada do meu selo pendente, sem ẽbargo da ordenação do segundo liuro, titolo xx, que dispoem o contrairo. Adriam Lucio o fez em Lixboa a xxij de julho de j̃ bᵉ lbij, E o dito P.º de Carualhaes seruira o dito cargo de mestre das obras da dita cidade do Saluador. Andre Soarez o fez scprever.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, *Doações*, liv. 71, fol. 210.)

428 — Carvalho (Inofre de). Em 1551, o enviava D. João III á India por seu mestre de obras naquellas partes. É provavel que fosse natural de Obidos, ou pelo menos ali tivesse residencia, visto a pensão de

Digitized by Google

20$000 reaes que sua mulher Filippa Lopes recebia, emquanto elle servisse no Oriente, ser paga no almoxarifado d'aquella villa.

Eis o documento respectivo:

«Barão amiguo, eu emuyo ora a Imdia Inofre Carualho por mestre das obras que lhe laa mandar fazer o Viso rey e gouernador das ditas partes, e ey por bem, por lhe fazer merce, que se paguem a Felipa Lopez, sua mulher, em cada huũ ano, a custa de minha fazemda, vimte mill rs., ẽquamto o dito Inofre de Carualho seruyr nas ditas partes, os quaes começaraa a vemcer do dia que deste Reyno partir pera ellas e lhe serão paguos no recebedor de minhas sysas da villa dObidos, ao qual mamdo que do dia que o dito Inofre de Carualho partir deste Reyno, de que lhe apresemtaraa a dita Felipa Lopez certidão do feytor e oficiaes da casa da Imdia, ẽquamto laa seruyr, lhe dee e pague em cada huũ anno os ditos vimte mil rs. com certidão de huũ dos veadores da minha fazemda das ditas partes ou do scprivão da matricolla ou do capitão da fortaleza, omde o dito Inofre de Carualho esteuer seruimdo, que decrare como hee viuo e serue o dito carreguo, e per o trellado deste, que seraa trelladado pello escriuão das sysas da dita villa e seu conhecimento e a dita certidão e a outra do dito feytor e oficiaes, mamdo ao almoxarife do almoxarifado de Leiria que lho tome em pagamento dos ditos vimte mill rs. em cada huũ anno que lhos asy paguar, e aos contadores que lhos leuem em comta com o asemto delles da folha do asemtamento, e portamto vos mamdo que lhe façaes asemtar os ditos vimte mill rs. no liuro de minha fazemda no titollo do dita almoxarifado de Leiria e leuar em cada huũ anno na folha de asẽtamento delle pera lhe serem paguos polla maneira sobre dita, e este primeiro anno lhe paguaraa o dito recebedor os ditos vimte mill rs sem a dita certidão de como o dito seu marido hee viuo e serue e os outros annos lhe paguaraa com ella, como dito hee. Pero Cubas o fez em Almeirym a xxbij dias de feuereiro de mill b^e lj, e eu Aluaro Pirez o fiz scprever. Ey por bem que este aluara valha e tenha força e viguor, como se fose carta feyta em meu nome, per mym asynada e pasada per minha chamcelaria, posto que o efeyto delle aja de durar mais de huũ anno sem embarguo da ordenação em contrairo.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, *Doações*, liv. 69, fol. 185 v.)

Diogo do Couto, fallando da empresa de D. Antão de Noronha sobre a ilha de Baharem, traz a seguinte passagem a respeito de Inofre de Carvalho:

«... e hum Inofre de Carvalho Portuguez, grande Arquitecto (que ElRey D. Sebastião tinha mandado a reformar a fortaleza de Ormuz) ordenou uma maquina de madeira sobre rodas altas, pera de sima pelejarem alguns homens e lhe poz algumas peças de artilheria...»

(Couto, Decada 7.ª, liv. 7, pag. 19.)

118 bis — Castilho (Diogo de). Não são poucos os documentos e noticias que temos a accrescentar aos artigos concernentes aos dois irmãos Castilhos. Tratemos agora especialmente de Diogo.

Já publicámos a carta de 1 de dezembro de 1527, em que el-rei lhe concedia as honras de cidadão da cidade do Porto. Este facto explica-se talvez por elle ter procurado mulher em familia d'esta cidade. Seu sogro

Digitized by Google

chamava-se Gonçalo de Ilharco e residia no Porto. D. João III lhe concedeu licença para elle poder andar em mula e faca. A respectiva carta, de 7 de novembro de 1526, está concebida nos seguintes termos:

«Dom Joham &c A quamtos esta minha carta virem faço saber que eu ey por bem dar lugar e licença a G.º dilharco, morador em a minha cidade do Porto, e sogro de Diogo de Castilho, mestre das minhas obras da cidade de Coimbra, pera amdar em mula he faca sem ẽbargo de nom ter cavallo e de minhas ordenaçoes em contrairo, e porem o notifico asy a todos os meus corregedores, ouuidores, juizes, justiças, oficiaes e pesoas, a que ho conhecimento desto pertencer, e lhe mãdo que lhe nam ponhã a isso duuida nem ẽbargo alguũ, por que eu lhe dou a dita licença, como dito he. Esprita em Allcouchete a bij dias de nouembro.—Bastiam da Costa a fez—de mill e bᵉ xxbj.» (Torre do Tombo.—Chancellaria de D. João III, *Doações*, liv. 12, fol. 140.)

Ou por negocios de familia, ou por motivos da sua profissão, Diogo de Castilho frequentaria a cidade do Porto, e ahi o vemos consultado pela camara acêrca das obras a fazer na sua torre, isto é no edificio onde funccionava. Diogo de Castilho mostrou-se contrario ao parecer de um mestre Francisco, italiano. É muito interessante a carta que D. João III dirigiu sobre esta materia ao senado portuense, e que transcrevemos em seguida. Da antiga torre camararia não resta o menor vestigio. Eis a carta:

Juiz, vereadores e procurador da çidade do Porto, eu ellRey vos enuio muito, saudar. Vy a carta que me escrevestes, em que dizeis que por a torre do paço do concelho desa çidade, que he muy nobre, estar aberta por dous lugares e ser necessaryo corregerse amtes de cayr, a vistes com cinquo ou seis offiçiaaes dos milhores da çidade a que destes juramento que bem e verdadeiramente disesem o milhor modo que se poderia ter pera se a dita tore correger e segurar, e affyrmaram todos juntamente que estaua perigosa e que pera ficar segura se deuia de derrubar do alto das ameas atee o alliçerçe pola parte das aberturas e fundarse outro alliçerçe de nouo por o daquella parte ser feyto sobre hũ botareo do muro velho, que era a causa donde proçederam as aberturas, e que esta despesa custaria dozentos mill reaes pouquo mais ou menos e que comcordava com os ditos offiçiaaes niso mestre Francisco, pedreiro italliano, com quem apartadamente fizestes o mesmo exsame, de que se fez auto, que me envyastes, e me pedistes que ouuesse por bem de mandar que se fizese a dita obra e se segurase a dita torre, e que antes de verdes açerqua diso minha reposta fora ter a esa çidade Diogo de Castilho e lhe amostrareis a torre e fizereis com elle o dito exsame, o quall achareis muy differente em seu pareçer, por que disse que a dita torre se segurarya com muy pouca obra e despesa, refformando soomente o allicerce velho do botareo e lageandoo por cima com outras cousas poucas que erão necessarias, das quaes todas a despesa nom pasarya de trinta ou quarenta mill reaes. E que agora reçebereis hũa minha prouisam em reposta do que me tinheis scripto, per que mando que a obra da torre se faça como tinheis asentado com o pareçer dos primeiros offiçiaaes e vos concedo pera despesa della a inpossiçam do sall por dous anos mais aalem dos quatro anos per que vola jaa tenho conçedida, e por o pareçer do dito Diogo de Castilho ser tam defferente dos outros offiçiaaes nam quizereis vsar da dita minha prouizam e mo fazeis saber pera que vos mandase a maneira que nisso tereis, e se se faria a obra da dita torre pollo primeiro exsame, se pollo segumdo de Diogo de Castilho, de quem me enviastes o Auto que se

Digitized by Google

delle fez, e visto tudo o que açerqua deste caso dizeis e como a obra he muy neçessarya aa dita torre e de callidade que se deue de segurar no mylhor modo que poder ser; Ey por bem e mando que se faça segundo forma da prouisão que vos tenho enviada e mandareis loguo poer mão na dita obra pera que se faça amtes que venha o inverno, como dizeis que he neçessaryo: scripta em Lixboa a trinta dagosto — Manuel da Costa a fez — de mill quinhentos trinta e nove. Rey.»

(Archivo Municipal do Porto, liv. 1.º de *Provisões*, fol. 359.)

Damos em seguida a quitação passada a Vasco Fernandes Ribeiro, veador e recebedor das obras dos paços reaes de Coimbra, de tudo o que recebeu e dispendeu durante os annos de 1531 a 1534. Ahi se refere a Diogo de Castilho como empreiteiro:

«Dom J.º &c A quamtos esta mynha carta de quytaçam virem faço saber que eu mamdey ora tomar comta em meus contos a Vasco Fernandez Ribeiro, cavaleiro fidalgo de minha casa, veador e recebedor das obras dos meus paços da cidade de Coymbra, de todo o que recebeo e despendeo nas ditas obras os annos de bº xxxj, xxxij, xxxiij e xxxiiij, e mostrase pella arrecadação de sua comta receber os ditos annos quatro centos satemta e noue myll trezemtos e dez rs — s — ijº lxiiij rs, que lhe foram carregados em recepta pera os haver de descomtar a D.º de Castilho, mestre das obras dos ditos paços, ao qual foram dados dante mão pera lhe serem descomtados nas obras que nelles fizese per bem de seus comtratos da primeyra empreytada e varamdas, e c̄ rs que recebeo dAnryque Diaz, almoxarife da dita cidade, e xix ijº lxx rs que lhe mays foram carregados em recepta pera os arrecadar de Vicente Diaz, carpimteiro, que os devia dos T rs que lhe foram dados ante mão pello comtrato da madeyra, e lxxxix bº que recebeo dAntonio Diaz, recebedor que foy do dito almoxarifado o anno de bº xxxj, e os bj bº R rs recebeo per vemda de dous boys e huũ carro meus que vendeo por serem velhos, e tres arcas, hũa emcourada e duas de paao, e sesenta e cimquo alldrabas e setenta e nove bamquos, & cemto cymcoemta bordos, & quatro boys & oytenta e duas couceiras, & hum calez de prata dourado de peso de dous marcos b onças $\frac{6}{8}$, & vinte quintaes de ferro & ij xxiiij pregos & setenta e duas duzias de ripa & sesemta e duas duzias de tauoado de pinho e castanho & quatro duzias de tauoado grande de comprymento de xbiij palmos & cimcoẽta e sete traues de carualho e castanho & sete myll telhas, do qual dinheiro e cousas sobre ditas e outros muytos deferentes dizeres declarados no ençarramento da dita comta, que ho dito Vasquo Fernandez Ribeiro recebeo e conprou pera as ditas obras me tem dado booa comta com emtregua sem me ficar devendo cousa algũa como mays compridamente he comtendo na Recadaçam de sua comta, que foy vista nos ditos contos per Jorge Diaz, prouedor dos comtos do Reyno em lugar de dom Rodrigo Lobo, veador de minha fazenda. E portamto o dou por quyte e lyure a elle e a todos seus herdeiros deste dia pera todo sempre dos ditos iiijº lxxix iijº x rs e cousas sobreditas e da maneira conteudas na recadação da dita comta, e mando que por ello não sejã nunca chamados, requerydos nem demandados em comtos nem fora delles, por me asy de todo ter dado booa comta com emtregua, como dito he, e aos veadores de minha fazenda, provedor moor dos ditos contos e a todos outros meus oficiaes a que pertencer, que lhe cumprã e guardem em todo esta minha carta, que pera sua guarda lhe mandey dar per mim asynada a asellada do meu sello pendente. Feita em Evora aos xij dias de junho — Manuel Ferreira a fez — anno do nacimento de noso Senhor Jhũ Xpo de myll bº xxxb.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 10 de *Doações*, fol. 93 v.)

Digitized by Google

Vamos agora inserir dois documentos, que nos demonstram que Diogo de Castilho era proprietario rural. São ambos cartas de perdão. Sobre a primeira não temos a menor duvida; sobre a segunda é que nos fica a incerteza se se referirá ao nosso architecto. Fernando Affonso, lavrador de Ançã, tivera umas questões com Diogo de Castilho e vindo ás mãos, um e outro ajudados de seus servos e escravos, o Fernando Affonso lhe deu uma lançada, pelo que foi condemnado a dois annos de degredo para Africa. A pena foi cumprida, mas dando-se uma irregularidade com relação á fiança, D. João III lhe passou carta de perdão a 3 de julho de 1556.

A outra carta de perdão é concedida ao proprio Diogo de Castilho por ter infringido a lei que regulava o lavramento do paul de S. Fagundo. Como não indica, á semelhança da outra carta, nenhuma circumstancia pessoal, por isso é que temos duvida se este Diogo de Castilho será o mesmo.

«Dom Joham &c a todolos corregedores, ouuidores, juizes e justiças, oficiaes e pesoas de meus Reynos e senhorios a que esta minha carta de perdam for mostrada e o conhecimento della com direito pertencer, saude, façouos saber que Fernão da°, laurador, morador na villa dAnçaã, me ẽuiou dizer per sua pytyção que elle fora preso e acusado por Dyoguo de Castylho, cydadão da cydade de Coimbra, e mestre das hobras da Vniuersydade de Coimbra, dizendo que estamdo elle queixoso na sua eyra mãdando malhar huũ pouquo de cemteo que vyra huũs boys em hũas paueas do seu pão e mãdara huũ moço e huũs seus escrauos tirar os ditos bois e que os leuasem ao curall e que elle sup.te acudyra com hũa lamça e ferira aos ditos escpravos, os quaes não leuauão arma allgũa, e acodymdo elle Dyoguo de Castylho e seus escrauos fora tomado as maaos pellos companheiros delle sup.te e que elle sup.te lhe dera hũa lamçada, per as quaees culpas saira comdenado em dous anos de degredo pera Afryqua e em xxx cruzados pera o dito acusador com preguão em audiencia, do quall preguão se fizera execução e paguara o dinheiro e fora solto em fiamça de coremta cruzados pera ir seruir em degredo demtro de tres meses, e depois lhe comcedera eu mais quatro ou cimquo meses, demtro do qual tempo fora a Afriqua e se apresemtara em Cepta em mayo de liiij e seruira os dous anos cotinos de seu degredo, segundo parecia da certydam jumta, e semdo obriguado, tamto que cheguara a Afriqua, mãdara certidam de como fiquaua seruindo seu degredo pera desobriguar sua fiamça mãdara a dita certidam, a qual se perdera e se não hapresemtara nem registara ate guora pello que emcorrera em perdymento da dita fiamça de coremta cruzados, pella qual fiamça elle sup.te e seu fiador ainda não herão citados, e por que elle sup.te hera homem pobre e necisytado e tinha ja seruido seu degredo me pydia ouuese por bem de lhe perdoar o perdymento da dita fiamça, em que emcorrera por nam mãdar certidam em tempo de como ficaua seruindo o dito degredo, no que receberia merce; E eu vendo o que me elle sup.te asy dizera pydir ẽuiou e queremdolhe fazer graça e merce, se asy he como diz e hy mais não ha, visto hum parece asynado pella Rainha, minha sobre todas muito amada e prezada molher, tenho por bem e me praz de lhe perdoar e o releuar do perdimento da fiamça em que emcorreo... Dada na cidade de Lixboa aos tres dias do mes de julho e feyta na mesma cidade aos xj dias do dito mes de julho — elRei ho mãdou per dom Symão da Cunha e pello licenceado Francisco Dias dAmarall, chanceller da hordem e mestrado de noso Senhor Jhũ Xpo, ambos do seu conselho e seus desembarguadores do paço e pytições—Luis Felgueira a fez ano do nacimento de nosso Senhor Jhũ Xpo de j bc lbj.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, *Legitimações e Perdões*, liv. 5, fol. 124.)

Digitized by Google

«Dom João &c A todolos corregedores, ouuidores, juizes, justiças, oficiaes, pessoas de meus reinos e senhorios, a que esta minha carta de perdam for mostrada e o conhecimento dela per qual quer guisa que seja pertencer, saude, façouos saber que Diogo de Castilho me ẽviou dizer per sua pitição que a sua noticia viera como lhe dauam culpa em hũa deuasa que eu mandara tirar sobre o paul de sam Fagumdo, dizendo que mãdara laurar de demtro da demarcação de Vasco Ribeiro, tendo eu mãdado que se não laurase demtro da dita demarcação sob pena de L.ta (50) cruzados e dous anos de degredo, e que ele sopricante guardara inteiramente meu mandado ate que os lauradores do dito logar de sam Fagũdo se começaram a meter pella dita demarcação a dentro, laurando as teras de muitas pessoas e asy as suas, e queixãdose diso algũas pesoas ao licenceado Francisco Dĩz, corregedor, elle as leixara laurar e não acodira a yso, pello que ele D.e de Castilho, sop.te, querendo conservar sua pose, laurara suas teras, parecemdolhe que ja o tempo do dito mandado era acabado, pois o dito corregedor o não empidia, e que eu perdoara ja aos mais lauradores que primeiramente lauraram, emviandome ele sop.te pidir por merce que lhe perdoase... Dada em a minha cidade de Lixboa aos xxbij dias do mes de julho... de jbc xxxbiij anos.»

Perdoado sem pagar nada.

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, *Perdões e Legitimações*, liv. 14, fol. 274 v.)

Diogo de Castilho tambem trabalhou nas obras do mosteiro de Alcobaça, de que foi mestre, sendo todavia muito escassas as noticias que a este proposito obtivemos. Apenas num aforamento, feito pelo convento de Alcobaça a Vasco de Pina, do paul de junto de Vallada, a 10 de dezembro de 1521, vem como testemunha: *Diogo de Castilho, mestre das obras do dito mosteiro.* Este documento acha-se registado no livro 6.º dos Dourados, a fl. lxxvij.

119 bis — Castilho (João de). Na guarda do livro 35.º do convento de Thomar, encontra-se a seguinte nota:

«Joham de Castilho, mestre das obras, tem huũa carta delrrey nosso senhor em pergaminho, seelada ẽ pendẽte, pella qual se mostra o dito senhor o filhar por seu scudeiro e quer e manda que aja e goze dos priuilegios que tem os caualeiros de sua casa. Dada em Torres Vedras a v doutubro de mil bc xbiij.»

No livro 101.º da Ordem de Christo, lê-se o seguinte:

«T.º da despesa que frey Gaspar fez nas emfermarias e na mais obra que Jam de Castilho tinha dempreytada depois que desistio della.»

Estas obras começaram a 4 de julho de 1551.

No livro das quotas que pagavam os cavalleiros de Christo (n.º 120) acha-se, a fl. 63, a seguinte verba:

«No dito dia recebeo o dito recebedor do dito padre por frei Joam de Castilho onze mil e duzẽtos cinquoẽta rs., que são os tres quartos dos xb rs. que cõ o abito de tẽça tem, perãte mim scprivam e por verdade asinou aqui.»

Digitized by Google

O recibo anterior é de 2 de setembro de 1533.

No mesmo livro encontramos mais tres verbas curiosas, uma das quaes se refere á estada de João de Castilho em Evora por 1533, a outra á compra de umas casas e chãos que o convento fez a João de Castilho pela quantia de 463$000 reaes; a terceira, finalmente, relativa a pagamento de empreitada. Aqui vão pela sua ordem:

«Aos doze dias do mes de setembro da sobredita era de 1533 anos pagou o dito recebedor a Joham de Castilho, mestre das obras deste cõvẽto, corẽta mill rs que lhe couberã em meo ano que se acabou per este Sã Johã pasado da presete era ate o quall tẽpo esteue em Euora, os quaes R̄ rs lhe pagou per mandado do padre frey Antonio, gouernador, cõforme a hum aluara delRei noso Senhor que estaa dẽtro na arca do deposyto com seu conhecimento e mãdado do dito padre gouernador peramte mim esprivam e por verdade asinou aqui.»

«Aos xx dias do dito mes de setembro da dita era deu e pagou o dito frey Francisco Machado, recebedor, a Johã de Castilho, mestre das ditas obras delRey noso senhor, trezẽtos e treze mill rs pera o cõprimento de paguo dos iiij^{c}lxiij rs, em que lhe forã aualiadas as suas casas de Sã Martinho e tres chaõs e aruores, como se cõtẽ na espretura da dita cõpra, e esto per vertude de hum aluara delRey noso senhor que estaa na arca do deposito com ho conhecimento do dito Johã de Castilho perante mim esprivã e por verdade asinou aqui.»

«No primeiro dia do mes de outubro da dita era de 1533 anos deu o dito recebedor, per mandado do dito padre gouernador, corẽta mill rs a Johã de Castilho, mestre das obras, pera trazer adiãtados dos ij^{c} (duzentos mil) rs que lhe aviã de ser adiãtados dos da ẽpreitada das obras deste convẽto que ora começa presente mim esprivão e por verdade asynou aqui.»

Á margem:

«Esta verba se pasou em o liuro dos pagamentes que frey Gaspar faz a Castilho em principio delle por estar tudo junto e hi asinou.»

Estas verbas acham-se a fl.^{s} 306 *v*, 307, 307 *v*, do livro indicado.

Em 1518, aos 28 dias de novembro, João de Castilho arrematou umas casas em Thomar, no sitio da Corredoura, pelo preço de 80$000 réis. Talvez fossem depois as casas de sua residencia. Pertenciam a um Fernão de Pina, que nem era o encarregado da reforma dos foraes, nem tão pouco chronista e guarda mór da Torre do Tombo, que succedeu nestes cargos a seu pae Ruy de Pina.

Damos em seguida o respectivo instrumento:

«Saybbam quãtos esta carta de arematação e pura vẽda vyrem que no ano do nacimento de noso Senhor Jhũ X̄po de myll e quynhentos e dozoyto anos a hos vynte e oyto dias do mes de nouẽbro do dito ano, estãdo Ãdre Pinto, caualeyro da

Digitized by Google

casa delRey noso Senhor e juiz dos orfãos por sua alteza nesta sua vyla de Tomar e seus termos, na praça da dita vyla, ho dito juiz mãdou a D.º Frz, pregoeiro e porteyro em ha dita vyla, que apregoase as casas que fiquarã per falycymento de Fernã de Pyna, que D.ª tem, has quaes estão na corredoyra e partem de hũa parte com A.º do Amarall e da outra partem com hũas casas que ho dito Fernã de Pyna deixou a sua mai, e da outra partem com rua pruvyqua, as quais cassas logo ho dito pregoeiro apregoou, perante mym esprivã e testemunhas abaixo nomeadas, pelas ditas divisões de alto abaixo em ho lãço de oytẽta mil rs. que J.º de Castilho, mestre das obras do cõvẽto desta vila, ẽ elas tynha lãçados, ãdado o dito pregoeiro pela dita praça com hum ramo verde na mão grãde parte do dia dizẽdo per muitas vezes oytẽta mil rs. dão pelas casas e quyntall e poço e estrebarias que forão de Fernã de Pina; ha hi quem mais lãce? que se hã de arematar; logo fazẽdo hũa duas e tres frõtas pela dita praça, dãdolhe hũa e duas e duas e meia e mais hũa piquinina, sem achar quem em as ditas cassas mais lãçase e por nom achar quem em elas mais lãçase e por aver bem perto de hum ano que ãdauã em preguã sem achar outro nenhum maior lãço ho dito pregoeiro per mãdado do dito juiz e com cõsymtimento de G.º Mẽdez, tutor dos ditos orfãos, as arematou a ho dito J.º de Castilho e ho ouve por mitido de pose das ditas casas pera ele e seus filhos e yrdeiros, acẽdẽtes e decẽdentes, que depos ele vyerem, que fação delas e em elas como de sua cousa propia ysenta posysão deste dia pera sẽpre e o dito porteiro e tutor lhe obriguarão todos os bẽs asy moues como de raiz dos ditos orfãos a lhas fazerem boas e de quem quer que lhas ẽbarguar quesesse com todas as perdas e danos que lhe sobre este caso recrecese, e ho dito J.º de Castylho pagou logo perãte mym scpriuã hos ditos oytẽta mill rs. per dez purtuguezes de ouro e por tostões e vintes de prata desta moeda ora corẽte de seis ceitis o reall sem lhe nenhũa cousa faltar e ho derã por quyte e livre deste dia pera sempre do dito preço e ho dito J.º de Castylho se ouve por mitido e ẽposado das ditas casas, como dito he, e pidyo esta carta, a quall lhe foi outorguada e he a primeira que dos ditos autos daremataçâo paso, os quaes fiquã em poder de mim escripvão: testemunhas que asynarã nos ditos autos daremataçâo: Pero Carneiro, caualeiro da casa delRey noso Senhor, e G.º Roiz, outro si cavaleiro, e D.º Lopez de Sãpayo, e por todo se pasar na verdade lhe pasey esta carta de aremataçâo so meu sinall mais acustumado por nom fazer pruuyquo oje quinze do mes de dezẽbro do ano de b^c e dezanove anos. G.º Vaz. Pg lx.» (Torre do Tombo. — Collecção especial, caixa 146.)

Em 1543–1544 a rainha D. Catharina comprava em Almeirim, pelo preço de 48$000 réis, varias casas a diversas pessoas, sendo uma d'ellas João de Castilho. A fl. 193 *v* do livro das despesas d'aquella rainha, lê-se a seguinte verba:

«Joham de Castilho hũa casa pera as g.^as (gallinhas) por preço de seis mil rs.»

Ao lado tem uma nota em que diz que a rainha fizera mercê d'esta casa a João Fernandes seu dispenseiro mór.

Uma carta de el-rei dirigida a Vasco de Pina lhe recommenda que assim que João de Castilho chegue ao mosteiro de Alcobaça, principie logo a entender nas seguintes obras: casas do castello da villa; limpeza e escoda da crasta do mosteiro; escada de pedraria no aposentamento novo para o bispo.

Digitized by Google

Infelizmente, esta carta não tem data e é do teor seguinte:

«Vasquo de Pyna, nos elRey vos emviamos muyto saudar: nos avemos por noso seruiço que, tamto que Joham de Castilho chegar a ese moesteiro, comece loguo a obrar e fazer nas casas do castello desa villa dAlcobaça e asy no alimpar e escodar a crasta do moesteiro e tambem na escada grande de pedrarya pera o apousẽtamento nouo que se fez pera o bispo, tudo segundo o regimento e ordenança do que estaa mãdado que em cada huũa das ditas cousas se faça, e queremos que pera em parte do pago de que hadaver pelas sobre ditas obras lhe sejam logo dados quorenta mill rs. do mais prestes dinheiro que das remdas dese moesteiro possais aver. Pero vos mãdamos que loguo lhos façaes emtregar e dar e por esta carta e voso mandado e seu conhecimento mãdamos que sejam leuados em quonta ao oficiall que os pagar, e vos nas ẽpreitadas das ditas obras asentay como para em parte de pago dellas recebeo os ditos R̃ rs. pera se fazer com elles quonta do que ouuer daver receber.»

(Torre do Tombo. — *Cartas missivas*, maço 4, n.º 100.)

Publicaremos por ultimo um documento que nos vem demonstrar que João de Castilho era já fallecido em 1553, pois do primeiro dia de janeiro d'esse anno principiou a receber sua filha Maria de Castilho, por morte de seu pae, a tença de 20$000 réis que a este pertencia.

«Eu elRey como gouernador e perpetuo administrador que são da ordem e caualaria do mestrado do noso Senhor Jhuũ Xpo, faço saber a uos Reuerendo padre frey Agostinho, dom prior do conuento de Tomar, da dita Ordem, e a qualquer outro dom prior delle, que ao diante for, que por parte de Maria de Castilho, fylha de Joam de Castilho, jaa falecido, que foy mestre de mynhas obras, me foy apresentado huũ meu alluara, por que o dito Joam de Castilho seu pay tinha e auya vinte mil rs. de tença cadano em dias de sua vida, asentados e paguos no recebedor dos tres quartos do dito conuento, do qual aluara o trellado he o seguinte: «Eu elRey faço saber a uos reuerendo padre frey Antonio de Lixboa, dom prior do conuento de Tomar, da ordem e cauallaria de nosso Senhor Jhuũ Xpo, que auendo eu respeito aos seruiços que me fez Joam de Castilho, caualleiro fidalgo de minha casa e mestre de mynhas obras, no fazer da fortalleza e muros e obras da uylla de Mazagão, de que o emcareguey e onde por meu mandado foy, ey por bem e me praz de lhe fazer merce de uynte mil rs. de tença cadanno em sua vida, e por alguũs respeitos ey por bem que lhe sejam asẽtados e paguos no recebedor dos tres quartos do dito conuento, ao qual mando que de janeiro que pasou deste anno presente de bᵉ corenta e tres em diante dee e pague em cada huũ anno ao dito Joam de Castilho os ditos vinte mil rs. em sua vida e lhe fara delles bom pagamento aos quarteis do anno per inteiro e sem quebra algũa per este so alvara geral sem mais outra prouisam e pollo trellado delle, que seraa registado no liuro de sua despesa pollo escryuão de seu cargo e seu conhecimento, mando que lhe sejam cadanno leuados em conta. E ey por bem que este aluara valha e tenha força e uygor como se fose carta feita em meu nome per mym asynada e pasada per mynha chancelaria, sem ẽbargo da ordenaçam do segundo liuro, titulo xx, que diz que as cousas, cujo efeito ouuer de durar mais de huũ anno, pasem per cartas e pasando per aluaras não ualhão, e este ualeraa outro sy posto que não seja pasado polla chancelarya sem ẽbarguo da ordenaçam do dito liuro segundo, que o contrairo despoem. Joam de Seixas o fez em Almeirim a vinte e huũ dias de mayo de mil bᵉ corenta e tres. Manuel da Costa o fez escreuer». Com o qual aluara me a dita Maria de Castilho apresentou mais outro meu aluara per que me prouue de

Digitized by Google

per fallecimento do dito Joam de Castilho, seu pay, fazer merce a ella Maria de Castilho em dias de sua vida dos ditos vinte mil rs. de tença cadanno asy e da maneira que os o dito seu pay de mym tynha e onde lhe eram pagos, do qual aluara o trelado he o seguinte. — (Segue-se o alvara feito em Lisboa a 20 de junho de 1550). Pedindo-me a dita Maria de Castilho por merce que, por quanto o dito seu pay era fallecido, lhe mandase dar prouysam dos ditos vinte mil rs. de tença conforme aos ditos aluaras, e eu lhe mandey dar esta, polla qual ey por bem e me praz que ella Maria de Castilho tenha e aja em dias de sua vida os ditos vinte mil rs. de tença em cada huũ anno, asentados e paguos no recebedor dos tres quartos do dito conuento, ao qual mando que do rendimento delles lhos dee e pague do primeiro dia de janeiro que pasou deste anno presente de b^e cincoenta e tres em diante em cada huũ anno em sua vyda e lhe faça delles bom paguamento aos quarteis do ano... Jorge da Costa o fez em Lixboa a quinze dias do mes dabril de mil e quinhentos cincoenta e tres. Manoel da Costa o fez escrever.»

(*Livros de Thomar*, liv. 102, fol. 210.)

A fl. 213 vem o recibo respectivo ao anno de 1557, assignando por ella seu irmão Antonio de Castilho. A fl. 216 outro relativo a 1558 assignado por ella.

429 — Cavaleiro (Manuel Martins). Tendo Theodosio de Frias passado a exercer o cargo de architecto real, o seu logar de aprendiz ou pensionista de architectura ficou a ser desempenhado por Manuel Martins Cavaleiro, cujo alvará de nomeação é de 4 de fevereiro de 1641.

«Eu ElRey faço saber aos que este aluara virem que ey por bem fazer merce a Manuel Mlz Caualeiro de hum dos tres lugares de aprender archetetura, que vagou por Theodosio de Frias, que passou ao officio de meu arquiteto, ho qual auera uinte mil rs de ordenado cada anno, que he outro tanto como com elle tinha o dito Theodosio de Frias, auendo respeito aos principios que tem de archetetura, e asistira no estudo e em tudo o mais que lhe for mandado pelo prouedor de minhas obras e os ditos vinte mil rs lhe serão pagos onde se pagauão ao ditto Theodosio de Frias, com certidão do dito prouedor de como serue do primeiro de feuereiro do anno prezente em diante, ou de oito de outubro do anno passado, em que foy feita a dita merce, em diante, e este valera como carta feita em meu nome, sem embargo da ordenação om contrario. B.^ar Ferr.^a o fez em Lixboa a quatro de feuereiro de mil seis centos quarenta e hum annos. Fernão Gomes da Gama o fez escreuer. Rey.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe III, *Doações*, liv. 28, fol. 402.)

Este livro traz no fim despachos de D. João IV.

124 bis — Champalimaud de Nussane (José). Trabalhou na cidade do Porto no ultimo quartel do seculo passado. Na Torre do Tombo, *Papeis do Ministerio do Reino,* existe uma consulta sobre obras, tendo appenso uma especie de album com 14 plantas, assim intitulado:

Digitized by Google

Este Caderno mostra os mappas das principaes obras publicas que se fizeram na cidade do Porto em 1786, debaixo da inspecção do ill.mo José Roberto Vidal da Gama e senadores da Camara, etc., pelo Director das mesmas D. Joseph Champalimaud de Nussane, sargento mor de infantaria com exercicio de engenheiro.

Eis o elenco das plantas de que consta o caderno:

«I — Elevação e profil da cruz de ferro para a direcção dos navios na entrada da barra;

II — Escadas do Codeçal para a Ribeira; juntamente a calçada que se fez aos Guindaes;

III — Planta e profil da ponte projectada da Se Defeita (Cedofeita);

IV — Planta da praça projectada do Laranjal e seus aqueductos soterraneos;

V — Planta, profil e elevação do grande paredão da Neta com hum arco para salvar a arca d'agua das religissas de S. Bento;

VI — Plantas das bellas ruas que vão do Carmo para o Carregal e Quarteis e destes para as cazas do Carranca;

VII — Planta da ponte do Posso das Patas com o seu aqueducto para a escoante das aguas;

VIII — Planta e profil da bella rua do Pinheiro e a dos Açougues;

IX — Planta da praça Santo Ovidio;

X — Planta da bela rua S. João, e a da Bandeirinha;

XI — Planta da rua Chão e Sima de Villa e juntamente as obras que se fizerão fora da Porta do Sol e rua d'Entre Paredes;

XII — Planta da rua da Chancelaria e a que vae ao Pinheiro e juntamente a travessa da Picaria;

XIII — Planta do Terreiro dos Ferradores e a bela rua de Sedofeita com seus passeios nos lados;

XIV — Planta da bela rua que vae da Porta do Olival para o Carmo, etc.»

(Torre do Tombo. — *Papeis do Ministerio do Reino*, maço 340, pacote 9.)

É possivel que no archivo da Camara Municipal do Porto tivesse ficado um duplicado d'este caderno, que bem merecia ser reproduzido, pois é interessantissimo para a historia da topographia e dos melhoramentos d'aquella cidade.

132 bis — Chiari (Luiz). Num maço de papeis das obras da Ajuda encontrámos uma carta assignada por Luis Chiari, em que falla d'um mausoleu, que se estava lavrando num telheiro que mandara fazer no Thesouro Velho. Cremos que será o tumulo de D. Maria I erecto na igreja da Estrella.

Numa *Guia no Porto,* de Alfredo Alves, publicada em 1892, ao descrever a igreja do extincto convento de S. Francisco, e referindo-se á riquissima obra de talha que a ornamenta, a qual attribue aos seculos XVII e XVIII, accrescenta (pag. 37):

Digitized by Google

«Luis Quiar, segundo consta, é o nome de um dos insignes artistas que trabalharam nessa obra de lavor».

Quiz talvez dizer Luiz Chiari, mas estropiou o nome. Todavia não podia ser este o artista que fez aquella obra, que é anterior á epocha em que viveu.

A carta de Luiz Chiari, a que acima nos referimos, é escripta numa linguagem e orthographia arrevezadas, mas damol-a com todos os seus caracteres originaes para que melhor seja apreciada:

«Ill.mo Sen.r Intendente—Lhe dó parte, da Obra q.e m'encareghei do mausoleo &c; no novo tilheiro q.e tenho mandado fazer ao Thesoiro Velho, se está travalhando nas duas Pedras dos Leois, e mais duas que são as Pilastras com as quatro caveiras; e no baracão da Estrella está muitas Pedras, e stá hum canteiro; tambem stas fazendo os moldes d'ornato; agora pezo a V. S.a me dispensi da Obra do Palaio dAgiuda seis canteiros q.e me são muito precisos p.a o adiantamento do dito Mausoleo, os ofiziais e canteiros q.e desejiava sono os segintes: Feliciano Leitão, Ant.o Batalha, Manoel Joaq.m braço Forte, João Teixeira, Gaspar q.e stá trabalando com o filho de Joaq.m das Pareiras e outro; espero da V. S.a este obsequio; e descansi q.e dare conta dobra segundo o meo ajuste, e sempre pronto as ordens de V. S.a—Sáo seu criado e Vener.dor—Luis Chiari—Desta 5/c, 5 de Novembro de 1821.»

(Torre do Tombo — *Papeis das obras do Palacio da Ajuda*, maço relativo ao anno de 1821.)

430—Coelho (Diogo). Mestre de cantaria na primeira metade do seculo XVII. Arrematou por 850$000 réis a construcção da ponte de pedra sobre o rio Barrossa, na villa de Mondim. El-rei auctorizou que se effectuasse o contrato em carta de 23 de julho de 1638.

«Ev ElRey faço saber a uos Prouedor da cidade de Lamego que hauendo respeito ao que consta das imformações que me emviastes acerca da necessidade que havia de se fazer de pedra a ponte do rio Barrossa, de que tratam em sua petição os officiaes da camara e mais homẽs da gouernança e pouo da villa de Mondim, que andando em preguam o menor lanço que nella ouue foy de oytto centos e sincoenta mil rs. que na obra da dita ponte fez Diogo Coelho, mestre de cantaria, pera a fazer polla traça e apontamentos que com esta nos serão dados, asinados por João Pereira de Castello Branco, meu escriuão da camara, e o parecer que me destes, ey por bem e uos mando que aremateis a obra da dita ponte ao ditto Diogo Coelho... João Pimenta o fez em Lixboa a vinte e tres de julho de mil seis centos trinta e oytto. João Pereira de Castello Branco o fez escreuer.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Filippe III, *Doações*, liv. 28, fol. 187.)

431—Coelho (Duarte).—2.º—Differente sem duvida do seu homonymo, de quem já tratámos. Residia em Lamego; era bom mestre de pedraria, tinha feito muita obra na Sé, fizera a capella de Almendra e muitas e boas obras em outras igrejas. Um bello cadastro artistico, que registamos com prazer.

Digitized by Google

Ahi por 1543 indo acudir a um seu creado Gonçalo Gallego, que andava brigando com um Francisco Martins, feriu este ultimo com um ferro, ferida de que resultou a morte. Andou fugido á justiça, pelo qual motivo perdeu muito de sua fazenda. Tendo-lhe a mãe e os parentes da victima perdoado, dirigiu-se a el-rei que, em carta de 10 de novembro de 1542, lhe commutou a pena em 5 annos de degredo para os logares de Africa. Em carta de 5 de abril de 1543 eram-lhe concedidos mais tres mezes para cumprir a sentença, e quando neste tempo não fosse para Africa, iria para o Brasil. Em 12 de novembro era-lhe tudo commutado, pagando elle 20$000 réis para um retabulo da Magdalena da villa de Aldeia Gavinha. Inserimos em seguida a primeira das referidas cartas.

«Dom Joham &c a todolos corregedores, ouuidores, juizes e justiças, officiaees e pesoas de meus Reynos e senhorios, a que esta minha carta de perdam for mostrada e o conhecimento della com direito pertencer, saude, façovos saber que Duarte Coelho, morador que foy na cidade de Lameguo, me emvyou dizer por sua petiçã que averya dez anos pouco mais ou menos que huũ Francisco Martĩz, filho de Lozia Fernandez, morador na dita cidade, ouvera briguas a sua porta com huũ Gomçalo Gallegno, criado delle sopricamte, e elle sopricamte, estamdo ja apartados os sobreditos, com a payxam com que sayra de sua casa dera com huũ ferro de hũa chuça na cabeça do dito Francisco Martinz, de que morera dahy a vimte dias por mal curado, e ategora amdava amorado e perdera muito de sua fazemda, e ora a may do dito defunto lhe tinha perdoado e asy hos paremtes, emvyamdome elle sopricamte pedir por merce de lhe perdoar minha justiça, avemdo respeito a elle ser boo mestre de pedraria e a ther feyta muita obra na see de Llameguo e a capela dAlmemdra e muito boas obras em igrejas, e a elle e a sua molher e filhos não terem com que se manter senão com seu oficio e amdar fora de sua natureza. E os perdões das partes que apresemtou huũ delles recomtaua ser feyto e asynado per Domingos Gomez, tabeliam pubrico e judiciall na villa de Tarouqua, aos seys dias do mes de setembro do ano pasado de mill b° Rij anos, pello qual se mostraua Maria Fernandez, molher de Domingos Gomez e Margarida Fernandez, molher de Domingos Roĩz, por amor de noso Senhor D.° e lhe perdoarem pera sempre todo o direito e auçã que comtra ele poderiã ther e tinhã pella morte do dito Francisco Martĩz pera que se podese liuremente liurar da dita morte, e outro estormento de perdam que apresemtou recontaua ser feito e asynado per Dioguo Aluarez, taballiam pubrico e judiciall em a Vila Real e seus termos, aos vinte e nove dias do dito mes de setembro da hera acima dita, pello qual se mostraua Madanela Roỹz, molher de Baltesar Fernandez, por não saber quamta culpa o sopricamte tinha na dita morte e por seruiço de noso Senhor e de sua propia e liure uomtade lhe perdoar todo direito e auçã, justiça, injuria, inmemda e corregimento que comtra elle tiuese e podese ther... E eu vemdo o que me elle sopricamte asy dizer e pedir emvyou, se asy he como elle diz e hy mais não ha, vysto huũ parece com ho meu pase, e queremdolhe fazer graça e merce, tenho por bem e me apraz, vistos os perdões das partes e deuasa da morte, que diz lhe perdoar a culpa que na dita morte tem e hira seruir cimquo anos as partes dallem, os quais anos de degredo hira comprir da dada deste perdam a tres meses, pello qual vos mando que ho mamdes comprir os dito cimquo anos as partes dallem, e comprimdohos elle dahy em diamte ho não premdaes nem mandes premder nem lhe façaaes nem comsymtaes serlhe feyto mall nem outro allguũ desagysado quamto he por rezão do comtheudo em sua petição em esta minha carta declarado, porque minha merce e vomtade he de lhe

Digitized by Google

asy perdoar pella gysa que dito he, o que asy compry e all não façais. Dada em a cydade de Lixboa aos dez dias do mes de novembro do ano pasado de mill b^e Rij anos e feyta em Almeirym aos bj dias do mes de feuereiro. ElRey ho mamdou pellos doutores Xpouão Esteuez da Espargosa, fidallguo de sua casa, e J.^o Momteiro, ambos do seu comselho e seus desembargadores do paço e pitições. Amdre Gllz por Amtonio Godinho a fez ano do nacymento do nosso Senhor Jhuũ Xpo de j b^e Riij anos. E eu Amtonio Godinho a fiz esprever e sobescprevy.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, *Perdões e Legitimações*, liv. 13, fol. 30 v.)

As outras duas cartas, acima referidas, acham-se registadas a fl. 116 e 382 do mesmo livro.

Parece-nos de toda a opportunidade inserir aqui a carta de privilegio de D. João III, de 2 de março de 1553, concedendo ao bispo de Lamego, D. Manuel de Noronha, que lhe fossem dados todos os carros de que elle tivesse necessidade para as obras da crasta da sua sé, as quaes haviam sido começadas no tempo do seu antecessor D. Fernando de Menezes. É possivel que trabalhasse nellas o nosso mestre Duarte Coelho.

«Eu elRey faço saber a voos, juiz e vereadores e oficiaes da cidade de Lamego, que dom Manuel de Noronha, do meu comselho, bispo dese bispado, me emuyou dizer que elle queria mandar acabar certas capellas e outras obras na crasta da See desa cidade, que forão começadas semdo bispo desa cidade dom Fernando de Meneses, que ora hee arcebispo de Lixboa, e porque tinha necesydade de carros pera o carreto da pedra e call, madeira e acheguas necesarias pera a dita obra, me pedia que ouuese por bem mamdar que lhe fosem dados todos os de que tiuese necesydade, paguamdo elle aos carreiros e pesoas que niso seruisem pollo preço da taixa, e visto seu requerimento, ey por bem e vos mamdo que, semdo cada huũ de voos por parte do dito bispo requeridos, lhe deis e façais dar todos os carros que forem necesarios pera carretar as acheguas necesarias pera as ditas obras ẽ quamto durarem, costramgemdo as pesoas que os tiuerem a seruir nos ditos carretos com penna de mill rs., ametade pera quem os acusar e a outra ametade pera a remdição dos catiuos, e o dito bispo sera obrigado a lhe pagar os alugueres dos ditos carros pellos preços da taxa, e não avemdo niso taxa os pagaraa pelo custume e estado da terra, e este ey por bem que valha e tenha força e viguor, como se fose carta feyta em meu nome, per mim asynada, sem ẽbarguo da ordenação que diz que as cousas, cujo efeyto ouver de durar mais de huũ anno, pasem por cartas e pasamdo por aluaraas não valhão. Feito em Lixboa a ij dias de março de mill b^e liij. O L.^do Jorge Sequo o fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, *Privilegios*, liv. 1, fol. 35 v.)

432 — Coelho de Mattos (Dr. Luiz Manuel Alvares).

«O Doutor Luiz Manoel Alvarez Coelho de Mattos, formado na Universidade de Coimbra nos sagrados Canones, foi insigne na idea da architectura, e plantear obras, e pelo risco digo e por planta sua foi feita a obra da Fonte de S. Francisco e dos arcos do Convento de S. Francisco, cuja descripsão pertence a freguesia de S. Pedro desta villa; foi eminente no risco porque com a pena pintava e copiava hum priuor, sem mais material que o dom de Deus e dote da Natureza; reduzio com asombro hum soneto em hum circulo da grandeza de hum cruzado novo de prata, no tempo

Digitized by Google

que andava cursando a Universidade, que era o lugar de hũa targe que deixou em branco por baixo de hũas armas, que dibuxou de risco a hum dos grandes deste Reino, que costumão cursar a dita Universidade.»

(*Diccionario Geographico de Portugal*, tomo XL, Memoria do P.e Basilio Carneiro Guedes, fol. 1537.)

O trecho que acabamos de citar pertence á descripção de Villa Real.

433 — Colonelli (Salvador). Romano. Architecto e pintor de decorações theatraes, no reinado de D. João V. Vemo-lo mencionado na Relação das festas de S. Camillo Lellis, a pag. XXVII, onde se lê:

«Acabadas as vesperas se começou a preparar a magnifica illuminação de toda a face exterior da egreja, que formou aquella noite, e nas seguintes de todo o Oitavario, o mais agradavel e deleitoso objecto para a vista, assim pela novidade, como pelo bem ideado desenho com que estavam collocadas 6846 luzes, que illustravam toda a face da egreja desde a tricheira até a ultima cruz do frontispicio; o qual desenho, como tambem o das pinturas, que se divizavam entre as luzes, foi dado pelo insigne architecto e pintor de decorações de theatro Salvador Colonelli, Romano.»

A obra, de que acabamos de extrair este trecho, foi impressa em Lisboa em 1747.

138 bis — Conrate (Mestre). Branca Anes sobreviveu a seu marido, pois em 10 de dezembro de 1450 D. Affonso V lhe fez doação dos bens de seu filho Rodrigo, que se havia alistado nas fileiras do infante D. Pedro, assistindo com elle á batalha de Alfarrobeira, onde não sabemos se teria ficado sem vida. Por este crime de rebellião é que lhe foram tirados os bens, que o vencedor restituiu á mãe. Eis a respectiva carta:

«Item carta de Branca Anes, molher do mestre Conrrate, por que lhe fazemos merce de todollos beẽs mouees e de raiz de R.º seu filho dos sobreditos por seer com o ifante dom P.º per ser na batalha da Alfarrobeira contra o reall estado delRei nosso Senhor &c carta em forma dada em Santarem x dias de dezembro — G.º Cardoso a fez — ano de nosso Senhor Jhũ Xpo de mil iiijº l.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Affonso V, liv. 11, fol. 136 *v.*)

O filho de Conrate não foi o unico dos officiaes da Batalha que entraram nas lides civis entre D. Pedro e seu sobrinho e genro D. Affonso V. *Vide* a este proposito o artigo que publicámos no *Diario de Noticias* de 12 de setembro de 1898.

434 — Correia (Domingos). Pedreiro, residente em Coruche. Arrematou por dois mil cruzados a construcção da casa da cadeia, com separação para homens e mulheres, casas de audiencia e camara e carcereiro. — O alvará auctorizando a obra é de 11 de setembro de 1625. (Chancellaria de D. Filippe III, liv. 11.º de *Doações*, fl. 290 *v.*)

Digitized by Google

435 — Correia (Estacio). Um dos mestres pedreiros, empreiteiros do convento de Palmella. Em 1616 D. Filippe II mandava que se dessem, a elle e a seus collegas, mais dois mil e quinhentos cruzados para continuação da obra.

«Dom Philippe &c como gouernador &c mando a pesoa sobre que carregão o dinheiro que esta no mosteiro de sam Vicente de Fora desta cidade, pertencente a fabrica do conuento de Palmella, da dita Ordem, deis a Estacio Correa, Diogo Uaz e Manoel Coresma, mestres pedreiros e impreiteiros da obra do dito conuento, dous mil e quinhentos cruzados para a continuarem e proseguirem na conformidade da traça por mi aprouada, por quãto me constou estarem despendidos na dita obra os dous mil e quinhentos cruzados que ultimamente lhes mandei dar para ella, e por esta prouisão e conhecimento dos ditos impreiteiros de como de uos recebem os ditos dous mil e quinhentos cruzados uos serão leuados em conta prezentando a quem uola tomar o aluara por mim assinado que está em uosso poder, por que mandei fazer esta obra e que o dinheiro que para ella se desse fosse por prouisoẽns asinadas pellos deputados da Mesa da Consciencia e Ordens. Comprio assim. ElRey nosso Senhor o mandou pellos deputados do despacho da dita Mesa da Consciencia e Ordens, Inacio Ferreira e Antam da Mesquita. Francisco Coelho a fez em Lisboa a 13 dias do mez de setembro de 1616. Jorge Coelho dAndrade a fis screuer.»

(Torre do Tombo. — *Mesa da Consciencia e Ordens*, Consultas de 1589 a 1609, fol. 150 v.)

A fl. 188 *v* do mesmo livro está o alvará de 27 de junho de 1614 approvando o contrato que se fez com aquelles mestres para se reedificar e fazer de novo por as officinas estarem ameaçando ruina. O contrato foi celebrado a 12 de junho. Não declara o preço total da obra, nem o auctor da traça.

Esta foi de Filippe Tercio. *Vide* este nome.

152 bis — Cosmander (João Paschasio). Sabe-se officialmente quem foi o patriota arcabuzeiro, que fez pontaria certa ao padre Cosmander e o mandou de vez para o outro mundo. Chamava-se elle Gaspar Martins, e não menos de tres alvarás successivos, sendo o primeiro de agosto de 1648, lhe galardoaram o prestimoso serviço, dando-lhe de mercê a tença de um moio de trigo, a promessa de um officio de justiça e um tostão por dia de soldo.

Aqui damos, como curiosa amostra, um d'esses documentos:

«Eu ElRei faço saber aos que este aluara uirem que tendo respeito a boa sorte que Gaspar Martins, na ocasião da interpresa de Oliuença de dezoito de junho passado, teue em matar de cima da muralha a espingarda o coronel João de Cosmander, que, depois de fugido do Reino, andaua o mesmo dia com os castelhanos applicando os petardos na porta donde o enemigo determinaua entrar a praça, e em consideração do mais que de antes o mesmo Gaspar Martins obrou na defença della, impedindo por sua parte, no que lhe coube, a execução da escala que se principiara por meo dos tiros que empregou em alguns dos soldados contrarios a que tirou a uida: Hey por

Digitized by Google

bem de lhe fazer merce, alem das mais que pellos mesmos respeitos lhe fiz, de hum moio de trigo de tença cada anno, que se lhe assentara logo num dos almoxarifados donde ouuer lugar para casamento de hũa sua filha, e o comesara a uencer desde sinco do prezente mez de agosto deste dito anno em diante, pello que mando... Antonio Pereira o fes em Lixboa a doze de Agosto de mil e seis centos e quarenta e oito annos. Fernão Gomes da Gama o fes escreuer. Rey.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João IV, *Doações*, liv. 21, fol. 6).

436 — Costa (Braz da). Em 5 de março de 1641 foi-lhe passado alvará de mestre pedreiro, nas mesmas condições que a Sebastião da Costa. (Chancellaria de D. João IV, *Doações*, liv. 11.°, fl. 110 *v.*)

437 — Costa (Gonçalo da). Mestre pedreiro. Foi nomeado por tempo de seis mezes para o officio de aparelhador de pedreiro da casa das obras (Alvará de 6 de dezembro de 1703, registado a fl. 7 *v.* do *Livro do rezisto dos aluaras que passa o Prouedor das obras. Lix.ª o primeiro de abril de 1703*. Este livro acha-se depositado na Torre do Tombo, entre os livros da Mesa de Consciencia e Ordens, sob o n.° 183).

157 bis — Costa (Manuel da). Encontrámos finalmente diploma official a respeito de Manuel da Costa: é uma carta regia, passada no Rio de Janeiro a 4 de agosto de 1819, nomeando-o architecto da casa real. Acha-se lançada no registo da casa das rainhas e é do teor seguinte:

«Hey por bem nomear a Manoel da Costa para Architecto da minha real casa com o ordenado de hum conto e duzentos mil reis por anno, que pela thesouraria geral da minha real fazenda nesta corte lhe sera pago em quarteis pela folha respectiva, ficando obrigado a tirar o competente alvará dentro de hum anno. O Concelho da fazenda e estado o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em quatro de agosto de mil oitocentos e dezenove. Com a rubrica de Sua Magestade.»

«Tendo Eu nomeado por decreto de quatro de agosto deste anno a Manoel da Costa para architecto da minha real casa com o ordenado annual de hum conto e duzentos mil reis: sou servida ordenar que pela thesouraria geral da minha real fazenda nesta corte se lhe pague o ordenado que tiver vencido desde o dia da sua nomeação até trinta do corrente, sendo dahi por diante mettido na respectiva folha. Palacio do Rio de Janeiro, em seis de setembro de mil oitocentos e dezanove. — Com a rubrica de Sua Magestade.»

(Torre do Tombo. — Casa das Rainhas, *Cartas Regias*, 7, fol. 40, 42.)

158 bis — Costa (Sebastião da). Encontrámos tambem um documento official que lhe diz directamente respeito. É o alvará de 5 de março de 1641, pelo qual D. João IV lhe marca o ordenado de dez mil reaes, afora o jornal que vencesse nos dias em que trabalhasse.

Digitized by Google

«Ev ElRey faço saber aos que este aluara virem que eu ey por bem de fazer merce a Sebastião da Costa, mestre carpinteiro, de dez mil rs. de ordenado cada anno, afora o jornal que leuara os dias que trabalhar em meu seruisso, auendo respeito a sua suficiencia e virsse de Villa Viçosa, donde era morador, Pello que mando... Baltezar Ferreira o fez em Lixboa a sinco de março de seis centos quarenta e hum annos. Fernão Gomes da Gama o fez escreuer. Rey.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João IV, *Doações*, liv. 11, fol. 110 v.)

166 bis—Couto (Matheus do).—1.º—Mais tres documentos que vem ampliar a biographia de Matheus do Couto, o tio. Um d'elles é o alvará de 20 de setembro de 1616, que o nomeia aprendiz ou pensionista de architectura, na vaga deixada por Diogo Marques, nomeado mestre das obras de Thomar. O segundo é o alvará de 1 de junho de 1631, em que o nomeia mestre das obras dos paços de Almeirim e Salvaterra, mosteiro da Batalha e comarca do Alemtejo, na vaga que deixou por seu fallecimento Balthazar Alvares. O alvará designa-o a principio por João do Couto, mas certamente por erro, porque logo abaixo diz Matheus do Couto. O terceiro, finalmente, é um alvará de 7 de agosto de 1643, nomeando-o assistente das obras do forte de S. Lourenço de Cabeça Secca, na vaga deixada por fallecimento de Antonio Simões. Eis os tres documentos por sua ordem chronologica:

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que eu ey pro bem fazer merce a Matheus do Couto de hum dos lugares de aprender arquitetura, que vagou pro Diogo Marques, a quem ora tambem fiz merce do oficio de mestre das obras de Thomar, com que vagou a dita praça, a qual he das tres que quero que aya para pesoas que estudarem arquitetura, he em quamto tiver o dito lugar avera com elle vimte mil rs. de ordenado cada ano a custa de minha fazenda, e lhe serão pagos com certidão de Gonçalo Pirez Carvalho, provedor de minhas obras e paços, de como aprende a dita arquitetura, e mando ao vedor de minha fazenda lhe faça asentar os ditos vinte mil rs. de ordenado nos liuros dela e de quatroze de setembro deste ano presente de seis semtos e dezaseis em diante, em que lhe fis merce do dito lugar, despachar cada ano em parte domde se aya deles bom pagamento, he este ey pro bem que valha como carta sem enbargo da ordenação em contrario. Luis de Lemos o fes em Lixboa a vimte de setembro de mil e seis cemtos e dezeseis. Sebastião Perestrello o fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 34, fol. 188 v.)

«Ev ElRey faço saber aos que este aluara virem que eu hei por bem de fazer merce a João do Couto, arquiteto, do officio de mestre das obras dos paços de Almeyrim e Salvaterra, mosteiro da Batalha e comarqua de Alentejo, que vagou por falecimento de B.ar Aluares, o qual seruira o ditto officio assy e da maneira que elle o servia e auera com elle o ordenado de tres moyos de trigo e des mil rs. em dinheiro, que são ordenados ao ditto officio e he o mesmo que tinha o ditto B.ar Aluarez, pello que mando ao provedor de minhas obras e paços lhe de a posse do dito officio e lho deixe servir e auer o ditto ordenado e todos os mais proes e precalços que lhe direitamente pertencerem como tudo tinha e auia o ditto B.ar Aluarez, e elle Matheus do Couto jurara em minha chancelaria aos santos evangelhos que bem e verdadeira-

Digitized by Google

mente sirua o ditto cargo por este, que valera como carta feita em meu nome sem embargo da ordenação em contrario. B.ar Ferreira o fez em Lisboa ao primeiro de junho de mil seis centos e trinta e hum annos.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Filippe III, *Doações*, liv. 29, fol. 65 v.)

«Ev ElRey faço saber aos que este aluara uirem que hauendo respeito a boa informação que se ouue de Matheus do Couto, meu architeto, e a sufficiencia que mostrou nas cousas de que foy emcarregado de sua profição e nas das fortificações donde asestio por meu mandado como engenheiro, e hauer seruido e continuado nas que se fizerão nas fortalezas de São Gião e Cabeça Sequa neste mesmo officio de siruintia; Hey por bem fazerlhe merce do cargo de assistente das obras do fortte de São Lourenço de Cabeça Sequa e mais fortalezas da barra desta cidade, que vagou por falecimento de Antonio Simões, e o dito Matheus do Couto seruira o dito cargo de asistente emquanto eu ouuer por bem e não mandar o contrario, e hauera com elle duzentos rs. de selario por dia, entrando tambem os domingos e sanctos, que he outro tanto como tinha o dito Antonio Simões... João da Costa o fez em Lisboa a sete de agosto de mil e seis centos e quarenta e tres annos. Gaspar de Abreu o fes escreuer. Rey.» (Torre do Tombo.—Chancellaria de D. João IV, *Doações*, liv. 18, fol. 273 v.)

Digitized by Google

Digitized by Google

D

438—Delgado (João). Jesuita. Foi professor de mathematica no Collegio de Coimbra e no de Santo Antão em Lisboa. Foi elle que dirigiu, nos seus inicios, o Collegio do Monte Olivete, ou da Cotovia, cuja primeira pedra se lançou em dia de S. Jorge, a 23 de abril de 1603. Depois proseguiu a obra o architecto Balthazar Alvares.

Veja-se P. Antonio Franco, *Imagem da virtude em o noviciado da Companhia de Jesus na côrte de Lisboa*, pag. 19.

439—Dias (Domingos). Foi o constructor da ponte de pedra sobre o rio Mondego, no sitio da Talhada, limite da villa de Oliveira do Conde, para a qual D. Filippe I mandou lançar finta pelo seguinte alvará de 28 de julho de 1595:

«Eu elRey faço saber a vos prouedor da comarca da cidade de Viseu, que por mo emuiarem pedir por sua carta os officiais da camara da villa de Olineira do Conde e visto as deligencias que sobre isso mandei fazer e vossas informaçõis e parecer, ey por bem e vos mando que na forma da ordenação, pella milhor ordem que virdes que he necessaria, façais lançar finta da quantia de oyto centos mil rs. pera com elles se acabar de fazer e repayrar do necessario a ponte de pedra que mandei se fizesse no rio Mondego, onde chamão a Talhada, lemite da dita villa, conforme ao contracto e assento que está feyto com Domingos Diaz, mestre da dita ponte, para a qual finta pagarão os lugares... Miguel Cordeiro o fez em Lixboa a xxbiij de julho de mil b^e lRb. Pero da Costa o fez escreuer.

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe I, *Doações*, liv. 31, fol. 72.)

440—Dias (Francisco). Filho de Simão Dias, mestre das obras reaes de carpintaria da villa de Santarem e Almeirim. Por morte de seu pae foi nomeado para servir aquelle cargo, em carta de 30 de agosto de 1556. Esta carta, porém, acha-se tão erradamente registada, que ao prin-

Digitized by Google

cipio lhe chama Francisco Dias, depois Simão Dias e até uma vez Simão Vaz, como o leitor poderá verificar pela transcripção que d'ella passamos a fazer:

«Dom Joam &c faço saber aos que esta mynha carta virem que Simão Diaz, filho de Simão Diaz, que foy mestre de mynhas obras da carpimtaria, me êviou dizer que eu ouvera por bem de lhe fazer merce do dito oficio per falecymento do dito seu pay segumdo mostrou per hũa postilla asynada per mym ao pee e huũ meu aluara de lembrança, do quall aluara e postilla o treslado he o seguymte! ¶ Veedores de mynha fazemda, amyguos, pella boa êformação que ouue de Francisco Diaz, carpimteiro, filho de Symão Diaz, mestre de mynhas obras da uila de Samtarem e Almeirym, ey por bem que per falecymento do dito seu pay o dito oficio fique ao dito Francisco Diaz da maneira que ho tem o dito seu pay per minha carta, porem vos mando que por falecymento do dito Symão Diaz, seu pay, lhe mãdes fazer carta em forma, pagamdo o ordenado, e por sua guarda e mynha lembrãça lhe mãdey dar este per mym asynado. Aluaro Neto o fez em Lixboa a xxb de nouembro de jb^e xxix.» Treslado da apostilla: «Por quamto Francisco Diaz, filho de Symão Diaz, he falecido, ey por bem que ho oficio cõtheudo no aluara acyma esprito fique a Symão Diaz, filho do dito Symão Diaz, semdo auto: em Lixboa a xix de mayo de jb^e xxxix. Pedindome o dito Symão Diaz por merce que, por quamto o dito seu pay era falecido, ouuese por bem lhe mãdar pasar carta em forma do dito oficio per vertude do dito aluara, e visto seu Requerimento e o dito aluara e postilla, e comfiando do dito Symão Diaz que no dito oficio me seruira bem e fielmente, como a meu seruiço compre, e queremdolhe fazer merce, ey por bem e o dou daquy em diamte por mestre de mynhas obras de carpentaria da dita villa de Samtarem e seu termo, asy e da maneira que o ele deue ser e como o foy o dito Symão Diaz, seu pai, que ora faleceo, com o qual oficio o dito Symão Diaz tera e avera de mãtimento ordenado cadano dous moyos de tryguo de mynha fazẽda, que he outro tamto como tinha e avia o dito seu pay per sua carta e asy avera e gozara de todos os preuylegios e lyberdades que por mym são dadas e outorgadas ao dito oficio e aos semelhantes oficiaes macanycos e como todo tinha e de que gozava o dito seu pay e os mestres das ditas obras, que amtes dele forão, e asy faço merce ao dito Symão Diaz do oficio de mestre das ditas obras da villa de Allmeirym, que o dito seu pay tãobem tinha e seruia, e portamto... Symão Boralho a fez em Lisboa aos xxx dias dagosto ano do nacymento de noso Senhor Jhuũ Xpo de jb^e lbj, e eu Duarte Diaz o fiz scprever. O qual oficio o dito Symão Diaz tera e seruira êquamto eu ouuer por bem e não mãdar o comtrairo.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, *Doações*, liv. 71, fol. 296.)

188 bis—Dias (Luiz). Já sabemos qual a parte do Brazil onde foi enviado Luiz Dias. Foi para a cidade de S. Salvador da Bahia. Colhemos esta circumstancia em uma carta regia de 5 de outubro de 1552, pela qual é nomeado *salvador da moeda* Francisco Dias, *ouriuez, morador nesta cidade de Lixboa, filho de Luis Diaz, pedreiro, mestre das obras, que mamdo fazer na cidade do Saluador, na costa do Brasyll.* (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III,* liv. 61, fol. 39 *v.*)

Outro documento confirma esta noticia. É o alvará de 14 de janeiro de 1549, em que D. João III lhe determina o vencimento annual de 72$000 réis. É do teor seguinte:

Digitized by Google

«Eu elRey faço saber a quamtos este meu aluara virem que eu ey por bem e me praz que Luis Diaz, caualeiro de minha casa, que ora ẽvio por mestre das obras da fortaleza que mãdo fazer na Bahia de Todolos Santos, nas teras do Brasill, aja, em cada hum ano, de ordenado com o dito careguo, ẽquamto o seruir, setemta e dous mill rs., os quaes lhe serão paguos no tisoureiro das minhas remdas das ditas teras. Notifico asy e mãdo a Tome de Sousa, capitão da dita Bahia e gouernador dela e das outras capitanias das ditas teras, que lhe faça paguar em cada huũ ano, ẽquamto asy seruir, os ditos lxxij rs., e pello trelado deste, que sera registado no liuro da despesa do dito thesoureiro pello espriuão de seu careguo, e conhecimento do dito Luis Diaz, mãdo aos comtadores que leuem em comta ao dito thesoureiro o que lhe asy paguar, e este quero que valha e tenha força e vyguor como se fose carta per mim asynada e pasada pella chancelaria sem ẽbarguo da ordenação do segundo liuro, titolo xx, que diz que as cousas, cujo efeito ouuer de durar mais de hum ano, pasem per cartas e pasamdo per aluaras não valhão, e por quãto eu ouue por bem per hũa minha prouisão de mãdar paguar ao dito Luis Diaz xxxbj pera seu apercebimento, serlhẽão descomtados do primeiro ordenado que ouuer de vemcer. Adrião Lucio o fez em Almeirim a xiiij dias de janeiro de j bᵉ Rix. E eu Manoel de Moura o fiz escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, *Doações*, liv. 70, fol. 106 v.)

Segue-se a este alvará outro mandando dar 36$000 réis por anno a Dioguo Perez, pedreiro, sobrinho de Luis Dias, a quem acompanha ao Brazil.

A este sobrinho de Luiz Dias allude o trecho de uma carta do padre Manuel da Nobrega para o padre mestre Simão Rodrigues, datada da Bahia a 9 de agosto de 1549, e que se acha na *Chronica da Companhia de Jesus*, do padre Simão de Vasconcellos, a pag. 297 do volume II da 2.ª edição. Eis o trecho:

«E portanto he necessario Vossa Reverendissima mandar officiaes, e hão de vir ja com a paga, porque cá diz o Governador, que ainda que venha alvará de Sua Alteza para nos dar o necessario, que não o haverá para isto. Os officiaes que cá estão tem muito que fazer e que o não tenham estão com grande saudade do reino, porque deixam lá suas mulheres e filhos, e não aceitarão a nossa obra depois que cumprirem com sua alteza, e tambem o trabalho que tem com as viandas e o mais os tira d'isso. Portanto me parece que haviam de vir de lá, e se possivel fosse com suas mulheres e filhos, e alguns que façam taipas, e carpinteiros. Cá está um mestre para as obras, que he um sobrinho de Luis Dias, mestre das obras d'ElRei, o qual veio com 30:000 rs. de partido, este não he necessario, porque basta o tio para as obras de Sua Alteza; a este haviam de dar o cuidado do nosso collegio; he bom official.»

Estamos convencido que poremos digno remate a esta noticia, publicando uma carta do proprio Luiz Dias, de 15 de agosto de 1551, em que elle dá conta das obras da fortificação e de outras que já se tinham executado na Bahia. Nella se refere ao sobrinho, por quem mandara as plantas para el-rei ver, mas o sobrinho duas vezes naufragara. Quanto seria para estimar que essas plantas ainda existissem hoje. Na sua falta contentemo-nos com a carta.

Digitized by Google

«Senhor. — Pelo galeam São João vierão ca hũs apontamẽtos de vosa altesa pera o gouernador Tome de Sousa, os quoaes mãdaua que vise com migo, aos qoaes eu satisfiz e respondi a eles cõforme ao que V. A. mãdaua e logo despedi de caa hum sobrinho meu, muito bom oficiall, que comigo de la veyo e V. A. mãdou, e o mãdey no propio galeam com as amostras que de la V. A. mãdou pedir. Socedese (*sic*) perderse este galeam em Pernãbuqo e o meu sobrinho meteose em outro navio e ia com as amostras pera vosa A., onde temos caa per novas que tãobem se perdeo, de maneira que nem v. a. vio as amostras nem nos não caa teremos a reposta que delas esperauamos.

Pelo que detreminey per hum navio que dos Ilheos hia pera *laa*, per onde ho gouernador e todos os oficiaes de V. A. lhe escreuem, fazer eu ho mesmo com lhe mãdar de novo amostra... cidade comforme a como per V. A. e per seus apontametos... mãdado pedir eu a mãdo laa com os papeis do gouernador... a vela e ordenara ho que seu seruiço for: polo... portador que se perdeo escreuia a V. A. desta sua obra e... muros da cidade e era que despois de feito ho muro... hũa envernada tamanha que nos deribou parte dos que feito tinhamos, ainda que não foy em tãta cãtidade por me parecer que nacera isto de serem hum pouco altos pera taipa sem cal, os emmẽdamos e fizemos de maneira que estão pera ha tera muito bos; fiqaom ja casy acabados e se compesão jaagora a reuocar de cal de dẽtro e de fora, de maneira que com ela reuocados ficarão tam fortes que duraram muitos anos ate que v. a. tenha na tera mais rẽdimẽtos com que pelo tempo em diãte posa gastar mais em fazelos como qiser, e hos baluartes estão muito fortes e muito ...iados com madeira pela taiparia de dẽtro que durão depois que tão bem forem reuocados ho que qizerem. Isto me parece que sobeja e abasta pera esta tera.

E asy fizemos dous baluartes, hum na Ribeira de Goes, muito poderoso, em syma do rochedo, de que V. A. vera na mostra, que joga pera todo ho mar da baya e joga as duas esperas de marqa mayor que vierão e dous camelos e dous falcões e hũa duzia de berços: este ainda que he de madeira he tão forte que durara segundo dizem vinte anos por ser de paos de mãge que se criam nagoa e sam como fero.

«O outro baluarte de Sãota Cruz he mais pequeno e joga nele hũa espera e dous falcões e meya duzia de berços, e isto ate saber se v. a. os quer ter asy ate o diãte os fazer de pedra e cal ou logo como ele ordena.

E asy fizemos cadeya muito boa e bem acabada com casa daudiencia e camara em syma, e na Ribeira de Goes casa de fazẽda e alfãdegas e almazẽs e ferarias, tudo de pedra e baro reuocadas de cal e telhadas com telha, que seruem ja, de maneira que pelo presẽte me parece que isto he acabado ate ho tẽpo mostrar de sy mais cousas, pelo que peço a v. a. ajaa per bem de me mãdar ir com ho gouernador Tome de Sousa por ser velho e mal desposto e ja ao presẽte não aver necesydade de mim, e nisto me fara muita esmola e merce e muito seruiço a D.ª pera ãparo de hũa velha que tenho, e rogarey sẽpre a D.ª pelo acrecẽtamẽto e estado de V. A. com os da Rainha e principe nosos senhores que os ẽtertenha sẽpre pera seu santo seruiço e lhe acrecẽte os dias da vida amen. Desta sua cidade do Saluador Baya de todolos são (*sic*) a qinze dias dagosto de mil quinhẽtos cinqoẽta e hum anos. *Luys Dias.*»

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 86, doc. 111.)

As lacunas que se notam e que marcamos com ... são devidas á carta estar arruinada em partes.

441—Dias (Matheus). Era genro de Diogo Godinho, em cujos impedimentos serviu por muitos annos. Por morte do sogro foi nomeado definitivamente para o cargo de mestre das obras de carpintaria dos pa-

Digitized by Google

ços da Ribeira, Casa da India e Mina, armazens, tercenas e armazens da Ribeira de Lisboa.

A carta de nomeação, de 8 de janeiro de 1615, é do teor seguinte:

«Dom Filipe &c faso a saber aos que esta minha carta virem que eu ei por bem e me pras de fazer merse a Mateus Dias do cargo de mestre das obras de carpimtaria dos meus passos da Ribeira desta cidade de Lixboa e casa da Imdia, Mina, almazeis, tersenas, almazẽis da ribeira da dita cidade, que vagou por fallesimento de Diogo Godinho, seu sogro, o que assi ei por bem, auemdo respeto a suficiemsia do dito Mateus auẽr muitos anos que serve o dito cargo por impedimento do propiatairo, o coal elle tera e seruira emcoanto eu o ouuer por bem e nam mandar o contrairo, e com declarasam que o poderei tirar ou istimgir sem minha fazemda ficar por isso obrigada a satisfaçam alguma, e em coamto ho assistir e seruir auera com elle trinta mil rs. de mantimento e ordenado cada anno, que he outro tanto como com elle tinha ho dito Diogo Godinho por sua carta e uma apostila escrita feita em sete dias de agosto do anno de quinhemtos e nouemta e tres, como por ella constam, os coais trinta mil rs. comesara de vemser de desassete dias de dezembro do anno pasado de seis semtos e catorze em diamte, em que o dito Diogo Godinho faleseo e elle comesou a seruir, e os ditos cargos lhe seram asemtados... Amtam da Rocha a fes em Lixboa a oito dias de janeiro ano do nacimento de noso Senhor Jhũ Xpo de mil e seis semtos e qinze. Sebastião Perestrello a fes escreuer.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 31, fol. 154.)

189 bis—Dias (Miguel). Em 26 de abril de 1613 era já fallecido, pois um alvará d'esta data nomeia em sua substituição, no cargo de mestre de obras da villa de Aveiro, a Pedro d'Araujo. *Vide* este nome.

192 bis—Dias (Simão). Era elle effectivamente que trabalhava, como mestre da carpintaria, sob a direcção de João de Castilho, nas obras de Thomar. A prova está nos dois seguintes documentos, em que essa circumstancia vem claramente especificada: o primeiro é uma carta de 19 de agosto de 1551, em que lhe é concedido o privilegio de cidadão da cidade do Porto; o segundo é uma carta de 7 de maio de 1554, em que se lhe faz mercê da tença de tres moios de trigo.

«Dom Joam &c A quãtos esta minha carta virem faço saber que queremdo eu fazer graça e merce a Symão Diaz, mestre da carpemtaria das obras do convemto da vyla de Tomar, tenho por bem e o faço e crio nouamente por cidadão da minha cydade do Porto, e quero e me praz que daqui em diamte elle aja e tenha e goze de todos os preuylegios e lyberdades, omras, premynencias, graças e franquezas, asy geraes como particolares, de quallquer calydade que sejão, que sã cõcedidos e tem e am e de que podem vsar e gouuir os naturaes cidadãos da dita cidade do Porto, que seruem no Regimento e gouernamça dela, asy e tão inteiramente como o dito Symão Diaz de todo gozaria e vsaria se ele fose cidadão naturall da dita cidade e seruise na gouernamça dela. Notefiquoho asy... Dada em Almeirym a xix de agosto.—Balltesar Fernandez a fez — ano do nacymento de noso Senhor Jhũ Xpo de jb° lj. Joam de Castilho o fis esprever.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. João III, *Privilegios*, liv. 4, fol. 79.)

Digitized by Google

«Dom Joam &c A quamtos esta mynha carta virem faço saber que avemdo respeito ao seruiço que me tem feyto Symão Diaz, mestre das obras de carpemtaria, e queremdolhe fazer merce, ey por bem e me praz que ele tenha e aja de mynha fazenda, do primeiro dia do mes de janeiro que pasou deste ano presẽte de quynhemtos cymquoemta e quatro em diamte, tres moyos de trygo de temça cada huũ ano em sua vida — s — dous moyos que tinha cada ano per hũa mynha provisam em quamto amdase nas obras do comvento de Thomar, e huũ moyo, de que lhe ora faço merce, pera aver os ditos tres moyos em cada ano, os quaes quero e me praz que lhe sejã asemtados e paguos nas jugadas de Santarem por esta soo carta gerall sem mais tirar outra prouysam, e por tamto mando ao almoxarife ou recebedor das ditas jugadas, que ora he e ao diamte for, que do dito janeiro em diamte cadano dee e pague ao dito Symão Diaz os ditos tres moyos de triguo por esta soo carta gerall, como dito é, e pello trelado dela, que sera registada no liuro de sũa despesa pelo seprivam de seu cargo, com conhecimento do dito Symão Diaz, mamdo que lhe sejã leuados em comta, e asy mamdo ao barão dAluyto, vedor de mynha fazemda, que lhos faça asemtar no liuro dela e leuar cada ano no caderno do asemtamemto das ditas jugadas pera aver deles pagamento pella dita mancira, e a prouisam que tinha dos ditos dous moyos de triguo, ẽquãto seruise nas obras do dito comvemto, foy rota ao asynar desta, que por firmeza delo lhe mãdey dar, per mym asynada e aselada com o meu selo pemdemte. Diogo Lopez a fez em Lixboa aos sete dias do mes de mayo, ano do nacymento de noso Senhor Jhuũ Xpto de jb^e liiij, e eu Duarte Diaz o fiz seprever, o qual Symão Diaz he mestre das obras de carpemtaria dos paços da uila de Samtarem.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, *Doações*, liv. 63, fol. 104).

442 — Dias (Vasco). Foi por muitos annos mestre de obras na villa de Arzilla e na cidade de Tanger, por isso D. Filippe I lhe fez mercê, em alvará de 19 de outubro de 1596, de uma fanga de trigo por mez. É curiosa a circumstancia que nelle se aponta dizendo que Vasco Dias assistira á tomada de Arzilla. Seria esta villa reconquistada?

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que avendo respeito a Vasco Diaz ter seruido muytos annos nos lugares de Africa de mestre das obras na villa de Arzilla e cidade de Tangero e se achar na tomada da dita villa, ey por bem e me praz de lhe fazer merce de hũa fanga de trigo cada mes paga no almoxarifado da dita cidade, que vencera de quatro dias do mes de dezembro do anno de b^e lRj em diamte, em que lhe fiz della merce, pello que mando ao almoxarife ou recebedor do dito almoxarifado, que ora he e ao diamte for, que do dito tempo em diante de e pague ao dito Vasco Diaz a dita fanga de trigo cada mes e lhe faça della bom pagamento por este so aluara geral sem mais outra prouisão e pello traslado, que sera registado no liuro de sua despesa pello escriuão de seu cargo e conhecimentos do dito Vasco Diaz, mando que lhe seja leuado em conta o que lhe elle pagar, e este aluará quero que valha &c. Manuel Franco o fez em Lixboa a xix de setembro de mil b^e lRbj. E eu Ruy Dias de Meneses o fiz escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe I, *Doações*, liv. 31, fol. 144.)

Num documento sem data que publicámos sob o nome de Fernão de Alvares, se faz referencia a um Vasco Dias, mestre de obras em Ceuta, que talvez seja este mesmo. Se são os mesmos, como é de suppôr, esse documento deve ser da segunda metade do seculo XVI.

Digitized by Google

443—Diogo (Mestre).—2.º—Era mestre da carpintaria das tercenas de Lisboa. Por sua morte lhe succedeu, em 23 de novembro de 1513, Affonso Gonçalves, de quem já tratámos.

196 bis—Domingues (Affonso). Affirmou Fr. Manuel dos Santos, na parte VIII da *Monarchia Lusitana,* que Affonso Domingues era natural de Lisboa, da freguesia da Magdalena. Encontramos documento em que se prova que elle effectivamente residiria em Lisboa, ou pelo menos tinha umas casas á Porta de Ferro, que lhe doara D. João I. D'aqui não se póde inferir com absoluta certeza que elle fosse natural d'esta cidade.

O documento a que nos referimos é de 1432 e vem de algum modo transtornar a chronologia adoptada por Fr. Francisco de S. Luiz, que já dava por fallecido o nosso architecto em 1402. Em que se baseara o erudito escriptor para semelhante asserção? No documento, que demos na integra a pag. 288. Ora neste diploma observa-se a seguinte referencia: *e outro filho que foi de Margarida Anes, ama que foi de Afonso Domingues, meestre da obra do dito moesteiro.* Mas, verdade, verdade, d'aqui não se póde deduzir em absoluto que Affonso Domingos fosse já morto: sómente acêrca de sua ama é que se póde lançar essa sentença fatal. O que poderia levar-nos a tal supposiçõo é a ausencia, entre as testemunhas, de Affonso Domingues, assignando mestre Ouguete, que todavia não se declara mestre da obra.

O documento a que em primeiro logar nos referimos é de 13 de fevereiro de 1432 annos. Devemos todavia considerá-lo como da era de Cesar, embora o não declare, ou como pertencente á era de Christo? Inclinamo-nos á primeira hypothese, principalmente por dois motivos. Em primeiro logar, o documento não é o original; é o registo abreviado feito muito posteriormente. Em segundo logar, não consta que D. João I estivesse no Porto naquelle anno, fallecendo no anno seguinte de 1433.

O nó gordio ter-se-hia facilmente cortado se existisse a carta que nomeou Ouguete mestre das obras da Batalha, mas o documento mais antigo que encontramos a seu respeito é uma carta de D. Duarte de 12 de setembro de 1436, em que lhe faz mercê de umas casas no mosteiro da Batalha. Ahi o dá por *meestre da obra do nosso moesteyro de Santa Maria da Victoria.*

A complicar o problema, apparece-nos ainda um Affonso Domingues, a quem D. Duarte concede em 1433, a 16 e 22 de dezembro, duas cartas de privilegio: a primeira em que o toma por seu pedreiro, com a tença annual de dez mil e quinhentas libras; a segunda libertando-o de cargos do concelho, attendendo a que trabalhava nas obras do castello. A primeira é confirmação de outra que já lhe havia passado D. João I. A circumstancia de não se declarar nestas duas cartas que elle era mestre da obra

Digitized by Google

da Batalha nos leva a acreditar que entre os dois só haveria de commum a homonymia, sendo talvez o segundo descendente do outro.

Aqui vão as tres peças do processo, que ainda julgamos em litigio, á espera da sentença definitiva.

«Dom Eduarte &c a quantos esta carta virem fazemos saber que nos tomamos por nosso pedreiro A.º Doĩz, morador em Lixboa, pera auer de laurar em as nossas obras quando lhe da nossa parte for requerido, e queremos e mandamos que daqui em diante seja escusado de pagar em nenhuũs nossos pedidos, nem peitas, nem fintas, nem talhas, nem seruiços, nem emprestidos, nem em outros nenhuũs ẽcarregos, que per nos nem por os concelhos sejam lançados per quall quer gisa que seja, nem seja titor, nem curador de nenhũas pessoas, nem aja em nenhuũs ẽcarregos nossos nem dos concelhos contra seu talẽte, nem seja beesteiro de conto, nem posto em vintena do mar, e, sse o for, que seja logo dello tirado, nem tenha cauallo, nem armas, nem beesta de garrucha, posto que tenha por que a aja de teer, nem outro ssy pouse nenhuũ com ell nem em suas casas de morada, nem adegas, nem caualariças, nem lhe tomem pã, nem vinho, nem lenha, nem palha, nem roupa, nem galinhas, nem guado, nem bestas de seella nem dalbarda, nem outra nenhũa cousa do sseu contra sseu talente, nem sirua nem vaa seruir por mar nem por terra a nenhuas partes que seja, saluo com nosso corpo, indo nos por pessoa ou com meus filhos e nem com outra nenhũa pessoa. E porem mandamos a todollos corregedores e juizes e justiças e alcaides e meirinhos e aos pousẽtadores nossos e dos Iffantes meus filhos e doutros quaesquer senhores que lhe cõprem e guardem, façam comprir e guardar esta nossa carta em todo e per todo, segundo em ella he cõteudo, se nom sejam certos os que cõtra ello forem que lho estranharemos grauemente nos corpos e nos aueres, como aquelles que nom cõprem mandado de seu rey e senhor, e outrossy he nossa merce que ell aja de nos de teẽça em cada huũ anno, des primeiro dia de janeiro que ora uẽ de mill e iiij^c e xxx iiij anos em diãte, dez mill quinhentas libras no nosso thesouro de Lixboa. E porem mãdamos a Johã Gllz, nosso thesoureiro moor, e ao espriuão do dito oficio e a outros quaes quer que depos ell veerem por nossos thesoureiros e espriuaees, que das rẽdas que por nos receberem lhe dem e paguem em cada huũ anno, des o dito primeiro dia de janeiro em diãte, as ditas dez mil quynhentas libras, que asy de nos hadauer da dita teeça, e como lhe pagã os ditos dinheiros sobre o trellado desta carta e estromento de conhecimento, e mãdamos aos nossos cõtadores que uollo recebã em despesa, o quall preuilegio lhe demos como dito he, por quanto o dito A.º Doĩz era delRey meu senhor e padre, cuja alma D.ª aja, tynha dell outro semelhauel preuilegio. Vnde huũs e outros all nom façades. Dãte em Almeirim xbij dias de dezembro. — ElRey o mandou — Ruy Lopez a fez, era de mill e iiij^c e xxxiij anos.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Duarte, liv. 3, fol. 13 v.)

«Dom Eduarte a quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e merce a A.º Doĩz, pedreiro, morador em a cidade de Lixboa, por quanto nos serue continuadamente nas obras do dito castello, teemos por bem e queremos que elle nom seja costrãgido pera auer de seruir em nenhuũs ẽcarregos do concelho nem nas obras contra sua vontade nem pera hir com presos nem com dinheiros e que outro ssy nom seja escusado de pousarem com ell nenhũas pessoas que ssejam nem lhe tomem roupa de cama nem alfayas de casa cõtra sua voõtade, saluo auẽdo uos sobre ello nosso especial mandado em contrairo. E porem mãdamos ao corregedor e juizes e oficiaes da dita cidade e aos pousẽtadores nossos e da Rainha minha molher e de meos irmãos e de meos filhos e doutros quaes quer senhores e ao pousẽtador da dita cidade e a

Digitized by Google

outros quaees quer que esto per quall quer guisa ajam de ueer, que o nom costragã nem mandees costrãger pera as cousas susoditas nem pera allguas dellas e lhe cumpram e guardem e façã cõprir e guardar esta nossa carta pella guisa que em ella he cõteudo e lhe nom vaam nem consentam hir contra ella. Vnde all nom façades. Dada em Almeirim xxij dias de dezembro. — R.º A.º a fez — era de mill e iiij^c e xxxiii anos.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Duarte, *Doações*, liv. 3, fol. 17 v.)

«Carta per que o dito senhor deu de foro em tres pesoas hũas casas que elle ha em Lixboa a porta de ferro, na freguesia da Madanella, que partem com rua pubrica e com casas de Joham de Lixboa e Joham Fernandez seleiro e com outros, a Afonso Doiz, mestre da obra do m.º (mosteiro) da Batalha, e a sua molher e outra pesoa por cinco libras e mea da moeda antiga em cada huũ año de foro &c. no Porto xxbij dias de feuereiro de mil-iiij^c xxxij anos.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João I, liv. 2, fol. 77).

444 — Domingues (Antonio). Mestre de obras de pedraria do logar do Cortiço. Foi elle que arrematou por 250$000 réis a construcção da ponte de pedra e madeira no rio Mondego, junto á villa de Celorico, no logar da Lavandeira. A provisão regia auctorizando este melhoramento publico é de 25 de janeiro de 1652. Sobre a obra fôra consultado o architecto Matheus do Couto.

«Ev ElRei faço saber a vos prouedor da comarca da cidade da Guarda, que hauendo respeito ao que constou das informações que me enuiastes aserqua da necesidade que hauia de se fazer a ponte que estaua no rio Mondego, que corre junto a villa de Celorico, que chamão da Lauandeira, de pilares de pedra e o mais de madeira, de que tratão em sua petição os juizes, vreadores e procurador do conselho da dita villa, que andando em pregão o menor e mais seguro lanço que nella ouue foi de duzentos e sincoenta mil rs., que na obra da dita ponte fes Antonio Domingues, mestre de obras de pedraria do lugar do Cortiço, para a fazer conforme a traça e apontamentos que com esta vos serão dados assinados por João da Costa Trauaços, meu escriuão da camara, e o pareser que sobre esta materia me destes e reposta que deu Matheus do Couto, meu architeto, por quem mandei uer a traça da dita ponte e mais papeis que sobre ella se fizerão, Hei por bem e uos mando que com asistencia do corregedor da comarca arremateis a obra da dita ponte ao dito Antonio Domingues... João Pimenta o fes em Lixboa a uinte sinquo de janeiro de mil e seis centos e sincoenta e dous. João da Costa Trauaços o fes escreuer. Rey.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João IV, liv. 24, fol. 150 v.)

445 — Domingues (Estevão). Foi elle que construira, no reinado de D. Fernando, anno de 1376, o castello de Torres Novas. Assim o diz a seguinte inscripção:

«O Muy nobre Rey Dom Fernão mandou fazer esta obra a Lourenço Pirez de Santarem Juiz por ElRei e foy acabada na era de mil e quatrocentos e quatorze annos e desta obra foy Mestre Estevão Dominguez Pedreiro e Estevão Paez e João Rodriguez.»

Digitized by Google

Ainda ha mais a seguinte inscripção, que nos indica o tempo em que se começou a construir o castello:

«Era de mil quatrocentos e onze aos dois dias do mes de Janeiro se começou esta obra por Lourenço Pirez de Santarem Juiz por ElRei.»

Transcrevemo-las do *Diccionario Geographico,* manuscripto que existe na Torre do Tombo, livro 37, fl. 794, 793.

446—Domingues (Francisco). Mestre de obras de pedraria, residente em Evora no ultimo quartel do seculo XIV. Foi elle que construiu a capella de Fernão Gonçalves na igreja do convento de S. Domingos, hoje demolido. Na Bibliotheca de Evora conserva-se a respectiva lapide commemorativa. Resa da seguinte maneira:

ESTA: CAPELA: MANDOU: FAZER:
FERNAM: GONÇALUIS: DARCA:
SCUDEIRO: E COMECOUA: HE:
ACABOUA: FRANCISCO: DÕIZ:
MESTRE: DOBRAS: DE: PEDR
ARIA: HE: FOI: ACABADA: ERA
DE: MIL: HE: CCCC: E: XVI: ANOS:

Corresponde ao anno de 1378.

Esta inscripção foi publicada nas notas da *Monja de Cistér,* romance historico do sr. A. F. Barata.

447—Domingues (João).—2.º—Carpinteiro dos paços de Guimarães no tempo de D. João II. Renunciou o officio em seu genro Affonso Anes.

202 bis—Dufour (Francisco). Damos em seguida o alvará de 30 de janeiro de 1655, em que D. João IV o nomeou superintendente das ferrarias de Thomar e Figueiró:

«Ev ElRey faço saber aos que este aluara virem que tendo concederação ao conhessimento que Francisco Defour tem da fundição de ferro, como tem mostrado nas ferrarias de Thomar e Figueiro, que por sua ordem se puzerão no estado em que de prezente estão, de que se espera grande vtillidade a este Reyno pello que nellas se laura de ferro, ballas, preguadura e outras couzas, tudo muito nesesario a sua defença e armadas, indo para esse efeito a França a buscar officiaes, em que tem mostrado a uontade e animo com que zella meu seruiço e para que ellas se continuem, hey por bem e me praz que elle seya supertendente dellas para seruir na forma do Regimento, que mandey fazer para com sua siencia e inteligencia se hirem criando

Digitized by Google

pessoas que em sua auzencia possão seruir e continuarensse as ditas ferrarias com aumento que se espera, e siruira com o mesmo soldo que tem e uence pella junta dos tres estados com o posto de tenente de artelharia do emxercito de Alemtejo, por nas ditas ferrarias se laurar tão bem materias por conta da mesma junta consernentes das defenças das fronteiras; Pello que mando... João Monteiro Lial o fez em Lixboa a trinta de janeiro de seis centos cincoenta e sinco annos. E eu Francisco Guedes Pereira o fis escreuer. Rey.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. João IV, *Doações*, liv. 25, fol. 142 v.)

203 bis — Dufour (Pedro). Por decreto de 17 de janeiro de 1689, D. Pedro II concedeu a Antonio Dufour, seu filho, a tença de vinte mil reaes por anno, em attenção aos serviços do pae, que ahi vem especificados, como se póde verificar lendo o seguinte documento:

«Dom Pedro por graça de Deos Rey de Portugal &c faço saber aos que esta minha carta de padrão virem que tendo respeito aos seruiços que Pedro de fur, caualeiro do habito de Christo, continuou despois do primeiro e segundo despacho, desde julho de seis centos e setenta e sinco ate agosto de seis centos outenta e tres, os primeiros annos com titollo de sargento mor e engenheiro da prouincia do Minho e superentendente das ferrarias de Thomar e Figueiró, a laurar sete mil e cento e setenta duas ballas de diuersos calibres, que se entregarão nos armazens e para inuitar os gastos que se fazião nas minas com os estrangeiros os escluhio insinando os naturaes a fazer ferro em barra, ballas e granadas; o anno de seis centos e setenta e seis se embarcar na cetia que acompanhou a armada, passando depois ao Alentejo com o posto de thenente general da artelharia e enginheiro daquella prouincia acudir com pomtualidade ao que se lhe emcarregou, particularmente ao trabalho da fortificação de Oliuença, em satisfação de tudo e do mais que por parte do mesmo Pedro de fur se me reprezentou, hey por bem e me praz fazer merce ao dito Antonio de fur, seu filho, de vinte mil rs. de tença cada anno em vida, com que para elle foy respondido o dito seu pay, alem de outras merces, os quaes lhe serão asentados nos almoxarifados do reino, em que couberem sem prejuizo de terceiro e não ouuer prohibição, onde os começara a uencer de vinte e dous de abril de seis centos e outenta e sete em diante, em que se deu o vltimo despacho ao dito seu pay e lhos fiz effectiuos, com declaração que do tempo em que o dito Antonio de fur não tiver cabimento dos ditos vinte mil rs. de tença no almoxarifado ou casa dos direitos reaes aonde os asentar ou depois de os ter asentados em algum ou mais annos lhe ficarem por pagar por falta do seu rendimento se lhe não hão de passar prouisões para o thesoureiro mor do Reino, nem produzirão obrigação de diuida mais que naquella caza ou almoaxrifado onde for asentada a dita tença como ordeney por decreto de dezasete de janeiro deste anno presente de seis centos e outenta e noue. Pello que mando aos vedores de minha fazenda... Antonio da Silua o fez em Lisboa a dezasete de maio de seis centos e outenta e noue annos. Sebastião da Gama Lobo o fez escreuer. ElRey.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Pedro II, *Doações* liv. 19, fol. 35.)

Digitized by Google

Digitized by Google

E

205 bis — Elsden (Guilherme). Mais um documento curioso para a vida intima d'este engenheiro e architecto. É um aviso do Ministerio do Reino, de 26 de setembro de 1766, mandando que seja recebida no Recolhimento de S. Christovão sua mulher D. Thereza Francisca Elsden. Seria ali conduzida por Guilherme Stephens, um nome notavel na historia da industria portugueza. Quem sabe se este *Aviso* não servirá de facho para nos guiar na intriga que se diz ter existido entre o poeta Garção e a familia de Elsden?

Aqui vae o curioso documento, á espera de quem procure desvendar-lhe o mysterio.

«Para D. Nuno Alvares Pereira de Mello. — Sua Mag.de he servido que V. S.a passe as ordens necessarias á Regente do Recolhimento de São Christovão para nelle receber a D. Thereza Fran.ca Elsden, de nação ingleza, e catholica romana, mulher do sargento mór de infanteria com exercicio de engenheiro Guilherme Elsden, e a sobredita hade ser conduzida ao referido Recolhimento por Guilherme Stephens, e nelle se conservará emquanto Sua Magestade não mandar o contrario. Deos guarde a V. S.a, Paço a 26 de setembro de 1766. Francisco Xavier de Mendonça Furtado.»

(Torre do Tombo. — *Avisos do Ministerio do Reino*, 1765–1767, liv. 11, fl. 171.)

215 bis — Evora (Fernão de). Diversos artistas e operarios da Batalha tomaram partido pelo infante D. Pedro e encorporaram-se na sua hoste na batalha de Alfarrobeira. Por este motivo soffreram a respectiva condemnação nos corpos e nos bens. Fernão de Evora, o mestre da obra, conservou-se por certo fiel a D. Affonso V, de outro modo este lhe não teria feito mercê das propriedades moveis e immoveis de tres individuos, que foram, na dita batalha, contra o poder real. A carta de doação, passada em Santarem a 10 de dezembro de 1450, é concebida nos seguintes termos:

«It. carta de Fernam dEuora, meestre das obras do moesteiro de Santa Maria da Vitoria, per que lhe fazemos mercee de todollos beẽs mouees e de raiz de Pere Anes, carniceiro, e dAluaro Afonso, çapateiro, e de Joham Lourenço da Fanequeira, moradores no dito moesteiro, por serem na batalha dallfarrobeira contra a pessoa e reall estado delRei nosso Senhor &c carta em forma dada em Santarem x dias de dezembro — G.o Cardoso a fez — ano de nosso Senhor Jhu xpo de mil iiij.e l.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Affonso V, liv. 11, fl. 126 v.)

Digitized by Google

Digitized by Google

F

448—Faria (Antonio Joaquim de). Foi mestre canteiro da obra real do paço da Ajuda. Em 13 de maio de 1830 o sub-inspector informava favoravelmente um requerimento da viuva, Francisca Rosa de Faria, para se lhe conceder a pensão de 360 réis diarios, terço do ordenado que tinha seu marido.

449—Fernandes (Antonio).—4.º—Era mestre da obra do castello da villa de Torre de Moncorvo em 1556, e foi culpado por se dizer que vendera certo trigo illegalmente. D. João III lhe passou carta de perdão a 8 de agosto d'aquelle anno, a qual é do teor seguinte:

«Eu elRey faço saber aos que este meu alluara virem que avemdo respeito ao que na pytyção atras scprita diz Amtonio Fernandes, mestre da obra do castello da vylla da Torre de Memcoruo, e por lhe fazer merce, ey por bem e me praz de lhe perdoar lyurèmente quall quer cullpa que tem e penas em que emcoreo per o caso e da maneyra que se comtem na dita pytyção. Mando as justiças, oficiaees, a que o conhecimento desto pertencer, que per ho dito caso ho nam premdão nem procedam contra elle e cumprão inteiramente este alluara como se nelle comtem. Baltesar Fernandez o fez em Lixboa a oyto dagosto de j̄ bᵉ lbj. Joham de Castilho o fez scprever.»

Trellado da pytyção de que no alluara acima scrito fas menção

«Diz Amtonio Fernandez, mestre da obra do castelo da Torre de Memcoruo, que elle teme ser acusado e cullpado nas deuasas que se na dita vylla tyrarão sobre as pesoas que comprarão pão pera reuemder por se dizer que elle sup.ᵗᵒ este anno presente de lbj, nos meses de mayo e junho, vemdera na dita vylla dozemtos allqueyres de triguo a cemto e quymze e a cemto e dez rs. o allqueyre, não temdo elle sup.ᵗᵒ pão de remda sua nem arremdada, avemdo o dito triguo para reuemder, e por que elle sup.ᵗᵒ he pedreyro e mestre da obra do dito castello, que V. A. mãda fazer, e lhe foy dado o dito triguo pello recebedor e paguador da obra em paguamento da sua, e por que elle sup.ᵗᵒ não tem com que paguar aos oficiaees, o vemdeo pera paguar aos oficiaees ao preço como comũmente valya na terra e menos ainda pera aver di-

Digitized by Google

nheiro por não ter com que trabalhar e não tem parte que o acuse e ainda não he preso e somente se teme ser cullpado nas ditas devasas, pede a V. A. que avemdo respeito ao sobredito aja por bem de lhe perdoar a cullpa que no dito caso tem da maneyra que diz e recebera merce.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, *Legitimações e Perdões*, liv. 5, fol. 138.)

Não sabemos se este Antonio Fernandes seria o mesmo que 13 annos depois, em 1569, corria com a obra do castello de Freixo de Espada á Cinta.

450—Fernandes (Belchior).—2.º—Carpinteiro das obras de el-rei. Era casado com Briolanja Fernandes e morava na rua dos Vellosos, em Lisboa. Sabemos esta circumstancia pelo depoimento de sua sogra, Bertolesa Alvares, natural do bispado de Coimbra, e residente na casa do genro, a qual em 30 de setembro de 1555 se foi queixar ao Tribunal da Inquisição do crime de bigamia praticado por seu marido. (Torre do Tombo, *Livro das Denunciações do Santo Officio,* de 1554, 1555, 1556, fol. 71.)

451—Fernandes (Braz). Descrevendo a igreja dos Jesuitas do Funchal, diz Manuel Thomaz na sua *Insulana,* canto x, estrophe 51:

Braz Fernandez, que novo Cthesiphonte
Mestre insigne será, Sabio Lysippo,
A Caza que do Sol pizou Phaetonte,
Fará, que esta a supere em traça e typo;
Que o terço e primo seu, á Alcimedonte
Nas obras mais famosas o anticipo,
Pois nesta, fama adquire mais segura,
Que a que a Dedalo dão, na architectura.

Ao lado:

«Escultor famozo e na pratica das mãos he insigne Brás Fernandes.»

A capella mór foi construida por um tudesco. O mesmo poeta a descreve na seguinte oitava (45 do canto x):

A Capella Mayor, que afermoséa
Da obra toda, os mais compartimentos,
De huma abobeda tal se senhorea
Que de seu inventor vence os intentos,
Com escoda e sinzel tanto grangea
Em tectos altos, baixos pavimentos,
Que abate com belleza em toda a parte
Sinzeis de Phidias, de Lysippo a arte.

Digitized by Google

452—Fernandes (Garcia).—2.º—Pedreiro, morador na Batalha. Tendo-o João de Castilho incumbido de ir apenar officiaes, pedreiros e carpinteiros, para a obra do convento, incorreu na falta de se deixar peitar, pelo que foi preso, conseguindo fugir da cadeia. D. João III lhe deu carta de perdão a 20 de janeiro de 1541.

Não sabemos se este Garcia Fernandes será o mesmo de quem já tratámos, e a quem D. Manuel em 1512 concedeu privilegio de cavalleiro. A circumstancia de andar ás ordens de João de Castilho, que era biscainho, poderia corroborar a hypothese, mas contra ella se oppõem: em primeiro logar, a distancia do tempo; em segundo logar, o ser o agraciado de D. Manuel já mestre de obras, ao passo que aquelle a quem D. João III perdoou era apenas pedreiro. Seria por ventura seu filho? Em todo o caso, e em vista d'estas razões, parecem-nos individualidades distinctas.

Damos em seguida a carta de perdão:

«Dom Johão &c A todollos corregedores, ouuidores, juizes e justyças, oficiaes e pesoas de meus Reynos e senhorios, a que esta minha carta de perdão for mostrada e o conhecimento della com direito pertemcer, saude, façovos saber que Gracia Fernandez, pedreiro, morador na villa da Batalha, me emviou dizer por sua petyção que elle fora preso na cadea da dita villa e emtregue a Fernão Pirez, cacereyro da dita villa, por meu mãdado, por se dizer que hymdo elle sopricamte por mãdado de Johão de Castilho, mestre das minhas obras, ha dita villa a empregar pedreyros e carpimteyros, elle escusara muitos delles por dadiuas e peytas de dinheiro e outras cousas e temdoo o carcereyro preso com hũa cadea muito pequena com seus ello em as pernas, elle escoou os ditos ellos pera baixo e tyrou a dita cadea e se sayo hũa noyte pela porta da cadea e fogyra sem quebrar ferro nem porta, nem romper parede, nem fazer outra ofemsa ao dito cacereyro, e que elle amdaua amorado e se queria liurar do caso por que asy era preso e se temya lhe ser posto empedimento pela dita fogyda, e elle se queria liurar do caso por que hera preso, emvyamdome ele sop.te pedir por merce que lhe perdoase a cullpa que tynha em a dita fogyda e o ouvese dello por relevado, e eu vemdo o que elle soprieamte asy dizer e pedir emvyou, se asy he como elle diz e recomta e hy mais não ha, visto huũ prazme asynado pelo doutor P.º Vaaz, do meu conselho e desembarguador do paço e petyções, a que pera ello tenho dado meu poder, e queremdolhe fazer graça e merce, tenho por bem e me apraz de lhe perdoar a cullpa que tem em fogyr da cadea... Dada na minha cidade de Lixboa aos vymte e huũ dias do mes doutubro — ElRey ho mãdou pelos doutores Pero Vaaz e J.º Monteiro, ambos do seu conselho e seus desembarguadores do paço e petyções—Graviel Fernandez por J.º L.to dAragã a fez—ano do nacimento de noso Senhor Jhuũ Xpo de mil bª Rj annos. E eu dito João Lourenço a sobesprevy.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, *Legitimações e Perdões*, liv. 12, fol. 59.)

453—Fernandes (João).—3.º—Era carpinteiro e calafate, morador em Torres Vedras. Em 1559 foi nomeado mestre das portas das lezirias e paues, em logar de um flamengo, mestre Rem ou Rim, que havia fallecido.

Digitized by Google

«Eu ellRey faço a vos dom Symão de Quadros, prouedor das valas e contador das Lisiras e Paues, que eu ey por bem por, fazer merce a J.me Frz, carpinteiro e callafate, morador na villa de Villa Franca, que elle syrua daquy em diamte de mestre das portas das lisiras e pahuis e campos, asy como ate ora seruio mestre Rem (ou Rim), framengo, per cujo fallecimento o dito carego vagou, e esto em quanto eu o ouuer por bem e não mandar o contrairo, com o qual carego terá e averá de mantimento dezaseis mil rs. em cada huũ anno dos trinta e seis mil rs. que com elle tinha e avia o dito mestre Rem, os quais dezaseis mil rs. lhe seram pagos a custa dos rendimentos da fabrica no recebedor della per este so alluara geral... Janaluarez o fez em Lixboa a xx dias de janeiro de mil be lix. E eu Aluaro Pirez o fiz escreuer.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 4, fol. 3 v.)

454—Fernandes (João).—4.º—Era carpinteiro, morador em Alcobaça e tinha de empreitada as obras de carpintaria do castello de Alfeizarão. Apparece assim designado numa carta de perdão a Antonio Fernandes de Arca, lavrador de Alfeizarão, que tinha ido arrancar madeiras ao castello, que estava em ruinas e abandonado—*aberto e devasso sem nele morar pessoa algũa*. João Fernandes, segundo o supplicante, dera licença para isso.

A carta de perdão é de 13 de abril de 1538, e acha-se registada na chancellaria de D. João III, a fol. 137 do liv. 14 das *Legitimações e Perdões*.

Vide sobre o mesmo caso as cartas registadas no mesmo livro a fol. 138 *v*, 243.

455—Fernandes (Luiz).—2.º—Por alvará de 9 de maio de 1625 foi nomeado mestre das obras de carpintaria do paço de Cintra, em logar de Bartholomeu Rodrigues, que havia fallecido.

«Eu elRei faço saber aos que este aluara virem que auendo respeito a boa informação que tiue da suficiencia de Luis Fernandes, carpinteiro, hei por bem de lhe fazer merce do cargo de mestre das obras de carpintaria dos meus paços da villa de Sintra e das mais partes onde se fizerem obras minhas de carpintaria e não ouuer mestre dellas por carta minha, pera que o sirua assi e da maneira que o seruio Bertolameo Roiz, per cujo falecimento uagou, com o qual auera o mantimento a elle ordenado e os proes e percalços que lhe direitamente pertencerem: pello que mando a Gonçalo Pires de Carualho, fidalgo de minha casa, prouedor de minhas obras e paços, lhe de a posse do dito cargo e lho deixe seruir e auer o dito mantimento, proes e percalços, como dito he, e o dito Luis Fernandez jurara em minha chancelaria aos santos euangelhos que bem e uerdadeiramente o sirua, de que se farão asentos nas costas deste, que se cumprira inteiramente como nelle se cõtem, o qual ualera como carta sem embargo da ordenação em contrario. Antonio de Barros o fez em Lixboa a noue de maio de mil e seis centos e uinte e sinco. Sebastião Perestrello o fez escreuer.»

(Torre do Tombo.—Chancellaria de D. Filippe III, *Doações*, liv. 11, fol. 300 v.)

Digitized by Google

456—Fernandes (Vicente). Fallando da casa do Apostolo S. Thomé, em Paleacate, e da expedição que o governador ali enviara para a restaurar, diz Gaspar Correia:

«Ao que logo o Gouernador mandou em hum nauio Pero Lopes de Sampayo com apontamento do que se auia de fazer na casa, *e mandou Vicente Fernandes, mestre de cantaria, pera fazer a obra,* e com elle hum padre, chamado Antonio Gil, que auia de ter o dinheiro pera pagar a gente do trabalho, e os ajudasse outro padre que lá estaua, chamado Pero Fernandes, e dous portugueses, hum chamado Diogo Lourenço, outro Diogo Fernandes, que de primeyro ali fora com os armenios.»

Gaspar Correia fez parte d'esta missão, que se realizou no anno de 1521, narrando o que então se passou a pag. 725 e segs. do volume II das suas *Lendas da India.*

457—Ferreira (Francisco). Era mestre das obras do aqueducto das Amoreiras em Elvas, succedendo-lhe por seu fallecimento, em 1689, Manuel Moniz. *Vide* este nome.

458—Ferreira (Paulo). Filho de Diogo Botelho, mestre de carpintaria dos paços da Ribeira. D. João IV o nomeou, por alvará de 16 de fevereiro de 1646, para o logar de uma praça de aprender architectura, vaga pela promoção a architecto de Francisco da Silva.

«Eu elRei faço saber aos que este aluara virem que eu ei por bem fazer merce a Paulo Ferreira, filho de Dioguo Botelho, mestre de carpintaria dos meus paços da Ribeira desta cidade, de hũa praça de aprender arquitetura que vltimamente seruio Francisco da Silua, meu architeto, auendo respeito ao bem que o dito seu pai me serue na dita ocupação, e auera com a dita praça vinte mil rs. cada anno, que he o mesmo que com ella tinha o dito Francisco da Silua, e lhe serão pagos com certidão do prouedor de minhas obras e paços de como serue estuda architectura com Mateus do Couto, meu architeto e mestre de minhas obras, a quem tenho mandado lea esta lição sem ordenado e de como ouue a geometria que ler o Cosmographo mor e faz todos os papeis e mais cousas que lhe forem encarregadas de meu seruiço, pello que mando aos veedores de minha fazenda lhe fação asentar nos liuros della os ditos vinte mil rs. pera lhe serem pagos na mesma parte em que os tinha o dito Francisco da Silva com a certidão acima referida do prouedor das obras e paços, e este ei por bem valha como carta, posto que seu effeito aja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenação em contrario, e na chancelaria pagara os direitos que deuer conforme ao Regimento. Manoel Ferreira o fez em Lixboa a dezaseis de feuereiro de mil e seis centos quarenta e seis. Fernão Gomes da Gama o fez escreuer. Rei.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João IV, liv. 20, fol. 66.)

459—Ferreira de Sousa (Antonio). Era praça de aprender architectura e por seu fallecimento foi nomeado para o substituir, por alvará de 29 de janeiro de 1705, José de Sousa. *Vide* este nome.

Digitized by Google

460—Filippe (Manuel). Pedreiro, natural de Extremoz, mestre das obras do mosteiro, que andavam fazendo as freiras de Santa Clara de Evora. Tendo tido, elle e mais outros, uma briga com João Gomes, creado do juiz do fisco, deu-lhe uma ferida num olho, de que veiu a fallecer. Por este motivo foi condemnado a dois annos de degredo para Africa. As freiras intervieram em seu favor, sollicitando a el-rei que lhe commuttasse a pena, allegando que havia tres annos tinham começado a obra, que tinham muita necessidade de a acabarem, mas que sem o dito mestre o não poderiam fazer. El-rei accedeu, commutando o degredo em dois annos de serviço gratuito na edificação do convento.

Este é do seculo XV, mas teve differentes reedificações, tanto na igreja como no resto do edificio.

« Dom Fellipe &c faço saber que abadesa e freiras do moesteiro de Santa Clara da cidade de Beja, digo dEvora, me emviarão dizer per sua pitição que Manoel Fellipe, pedreiro, natural dEstremoz, mestre das suas obras, fora acusado pela justiça por não ter parte por se dizer que elle com outros tiuerão hũa briga com hum João Gomez, criado do juiz do fisquo, da qual ho dito João Gomez sahira ferido de hũa ferida asyma do olho, de que viera a morer e por sentença da Rollação fora condenado em dous anos de degredo pera Africa com pregão na audiencia, como constava da sentença junta, e fora feita nelle execução do pregão, e por que avia tres anos que tinhão comesado ha obra do dito moesteiro e tinhão muita necesidade de se acabar e sem ho dito mestre ho não podião fazer por elle ter a sua cõta a pedraria dEstremoz, pello que me pedião lhe comutasse os ditos dous anos de degredo em seruiço pera a dita obra e receberião merce: he visto seu requerimento e hum parece com hum meu passe, hey por bem e me praz, se asy he he mais não ha do que as sup.tes dizem, de commutar a Manoell Fellipe, pedreiro, os dous anos de degredo para Africa, em que foi condenado pella cullpa da morte de que se faz mensão pello modo que declarão, em dous anos de seruiço nas obras do moesteiro de Santa Clara da cidade dEuora, os quaes dous anos seruira e assistira nas ditas obras sem por iso no dito tempo levar jornall nem sellairo algum; pello que vos mãdo &c em forma: ellRei noso Senhor ho mãdou pelos doutores Damião dAguiar e Jeronimo Pereira de Sa &c. Ãbrosio dAguillar a fez em Lixboa a quatro de setembro de j b^e lxxxbij. Lucas Vieira a fez escprever.

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe I, *Legitimações*, liv. 1, fol. 381 v.)

461—Florim (Jacintho). Foi quem lançou o maior pregão — quinhentos e oitenta e cinco mil réis — para a construcção dos muros e ponte, na estrada do Porto a Aveiro e de Aveiro a Lisboa, no sitio de S. Simão. D. João IV auctorizou a obra por provisão de 23 de maio de 1650.

«Eu elRei faço saber a uos prouedor da comarca da uilla de Esgeira que hauendo respeito ao que constão das informações que me emuiastes aserqua da nesecidade que auia de se fazer a ponte e muros na estrada que uem do Porto para Aueiro e della para esta corte no caminho de São Cimão athe o cabo do Campo de Angria, de que tratão em sua petição Jeronimo de Figeredo, Sebastião Pacheco Ua-

Digitized by Google

rella, procuradores que são da uilla de Aueiro das cortes que selebrei o anno de mil e seis centos quarenta e dous, quando em pregão o menor lanço que nas ditas obras ouue foi de quinhentos oitenta e sinco mil rs. que nellas fez Jacinto Florim para as fazer conforme a traça e apontamentos que com esta uos serão dados, asinados por João da Costa Trauasos, meu escriuão da camara, e o parecer que sobre esta materia me destes e o que outro asim constou e a reposta que deu Theodosio de Frias, meu arquiteto, por quem mandei uer todos os papeis que sobre as ditas obras se fizerão, hei por bem e uos mando que com asistencia do coregedor da comarca da cidade de Coimbra arremateis a obra da dita ponte e muros ao dito Jasinto Florim no preço e quantia dos ditos quinhentos e oitenta e cinco mil rs. com declaração que a arematação que se fizer nos arcos que estão feitos seja de pedraria e o arco nouo seja tambem de pedraria e as paredes seja o fundamento de quatro palmos, saluo se o sitio for firme, que nese caso bastara o que o dito apontamento, sendo muito bem feitos e fortes de cal, em que se tera grande cuidado, por que nisto se pode fazer o que se não deue e sentillo a obra em poucos tempos e da dita quantia fareis repartição... João Pimenta o fes em Lixboa a uinte e tres de maio de seis centos e cincoenta. João da Costa Trauasos o fes escreuer. Rei.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João IV, liv. 20, fol. 280 v.)

462 — Francisco (Amaro). Mestre de obras. Arrematou por oitocentos e oitenta mil réis a construcção da ponte de Rio de Mouro, no condado de Valladares, comarca da Foz do Lima.

A carta regia, auctorizando a obra e mandando lançar finta para ella, é de 10 de junho de 1627.

«Eu elRei faço saber a vos provedor da comarca da villa de Viana Foz de Lima, que avendo respeito a informação que me emviastes aserca da licença que os officiaes da camara da villa de Valadares me emviarão pedir que lhe concedese para poderem fazer a obra da ponte do Rio de Mouro do condado de Valadares, como pella dita informação consta que, andando a dita obra da dita ponte em pregão todo o tempo neseçario, não ouue nenhum lanço menor que o de oitosentos e oitẽta mil rs., e que neste preso se arematou a dita obra Amaro Francisco, mestre de obras, ei por bem e me pras que da dita contia façais logo lançar finta pellos moradores da comarca dessa dita villa e das comarcas da cidade do Porto e villa de Gimareis, que pella dita informação constou que devião pagar... Antonio de Morais a fez em Lixboa a des de junho de mil e seis centos e vinta sete. Gaspar da Costa a fes escrever.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe III, *Doações*, liv. 22, fol. 32.)

463 — Francisco (Mestre). *Pedreiro italiano,* residente no Porto, no seculo XVI. A elle se allude num documento que publicámos no artigo addicional de Diogo de Castilho.

293 bis — Frias (Nicolau de). Addicionaremos para a biographia d'este architecto mais um documento interessante. É uma carta de Gonçalo Pires de Carvalho, provedor das obras, acêrca de uma eça. Vem

Digitized by Google

a carta acompanhada de um parecer subscripto por Nicolau de Frias, cuja assignatura é muito curiosa.

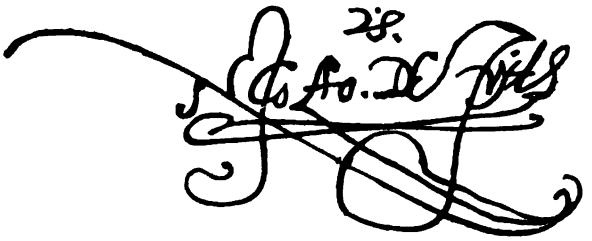

«Omtem fui a sidade ao s^or Comde de Portalegre que uio os papeis da Esa e sua S. asentou o como se auia de fazer, mas se para poder correr com a obra é nesesario dinheiro, porque o que se tinha dado e gastado em compra de madeira de que he furtada huũa grande parte e despendeose muito no que se fez que se desmanchou e furtou, e pois o mandẽ uer ouje o sõr Comde seria bom asemtarse o dinheiro que se ade dar e a camtidade do que se ade pasar portaria e eu não uou ouje ao sũr Comde por não gastar tempo que hera nesesario p.ª V. m. e porque dona Camila esta doente a dias, mas como ouuer ordem para se poder trabalhar hirei ao sõr. Conde ha Belem todas as uezes que for nesesario, uai aqui hum orsamento de Niculao de Frias, e não falo nas sedas porque faso deligencia pera se auerem alugadas; façame V. m. merce de me responder pera emtemder se tenho que hir amenhã a sidade. D^e guarde a V. m. como desejo; de Sacauem a 2 de setembro de 599. G^o Pīz Carualho.»

«Parece que o que se ade fazer na hessa de Bellem ... ao dano que se causou no desmancho do que estaua feito, que era hũa grande parte da obra, custara quatro mil cruzados, pouco mais ou menos, que se despenderão em madeiras, carretos, jornaes, serradores, pregadura, canhões de folha de frandes para mais de cinco mil vellas, os escudos das armas reaes e todo o ouro e pintura. Em Vnhos a ij de Septembro de M. D. XCIX. Nicolao de Frias.»

(Torre do Tombo. — *Corpo Chronologico*, Parte 1.ª, maço 114, doc. 35 e 34.)

464—Frias (Pero de). Aqui está talvez mais um membro da familia artistica dos Frias. Em 1549, um francez da Alta Borgonha, Pedro Delsey, carpinteiro de marcenaria, que trabalhava em casa de Belera Gonçalves, junto do Poço do Chão, foi depôr perante a Inquisição num processo contra um Estevão, lapidario, seu compatriota. Disse que na quaresma passada, pousando elle com Filberte, francez, de Lyon, tambem carpinteiro, este lhe dissera que não havia necessidade de imagens de Santos. Um e outro trabalhavam então em casa de Pero de Frias, o moço, carpinteiro, que vivia a Alfama. (Livro das *Denunciações da Inquisição.)*

Digitized by Google

G

465 — Garcia (Lopo). Morador no Monte de Assor, termo de Villa Velha. Tendo tomado de empreitada a construcção da igreja de Proença a Nova, não correndo com a obra, fôra preso, podendo todavia andar solto. Como, porém, fosse a sua casa sem previa licença da camara, incorreu na pena de fuga, que el-rei lhe perdoou em carta de 18 de fevereiro de 1605.

«Dom Fillipe &c faço saber que Lopo Garcia, morador no Monte do Assor, termo da Uilla Uelha, me enuiou dizer per sua petição que o ouuidor do priorado do Crato, uindo por correição a villa de Proença a Noua, o prendera na cadea da dita uilla, onde os oficiaes da dita uilla o embargarã, dizendo que tinha tomado de empreitada a igreja da dita uilla e que não corria com a obra, da qual prisão os officiaes o chamarão a camera e o entregarão a hum fiel pera o entregar todas as uezes que se lhe pedise conta dele dentro de quinze dias, ou correria a obra a sua custa, e que poderia ir a sua casa com licença dos oficiaes por andar solto, por honde lhe formarão culpa de fogida, dizendo que fora a sua casa a negocear sua familia sem licença dos officiaes da camara, pello que me pedia lhe perdoase a dita culpa e receberia merce, e visto seu requerimento e hum parece com hum pase, ei por bem e me praz, se asi he como diz e mais não ha, de lhe perdoar a culpa de fogir a hum fiel, a que estaua entregue de que faz menção pello modo que declara, uisto o que allega, e pagará mil rs. para as despesas da mesa do desẽbargo do paço, e porquanto os ja pagou &c na forma. ElRei nosso senhor ho mãdou pellos doutores Anrique de Sousa e P.º Nunez da Costa &c Antonio de Moraes a fez em Lixboa a xbiij de feuereiro j bjº b. João da Costa a fez escreuer.»

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Filippe II, *Legitimações*, liv. 4, fol. 372.)

319 bis — Gimac (Carlos). O nosso amigo e distincto investigador Rev.do P.e Francisco Patricio, teve a amabilidade de nos enviar a seguinte nota, escripta na porta de um armario do convento de Arouca, em 22 de outubro de 1718, pela cantora mór D. Maria Baldaya de Miranda. Extravagante maneira de archivar os fastos conventuaes!

Digitized by Google

Em 1718, sendo abbadessa D. Helena Robles, veio a Arouca por ordem do D. Abbade geral da ordem (Cister) Frei Paulo de Brito, o D. Abbade de S. João de Tarouca, Frei Pedro da Silveira, para benzer a igreja nova a 20 d'outubro, que foi construida pelo architecto italiano Carlos Ginac, que a snr.ª D. Margarida Augusta de Miranda mandou vir de Lisboa.

466—Gomes (Antonio). Pedreiro. Trouxe o debuxo do Mosteiro da Assumpção de Faro, mandado construir por D. Catharina mulher de D. João III, pelo que teve 4 mil reaes de mercê para despesa do caminho.

O mestre da obra chamava-se Affonso Pires. Sabemos estas circumstancias por duas verbas do Livro das despesas da rainha D. Catherina relativas a outubro de 1543.

339 bis—Gomes (Pero).—3.º—Desconfiamos que este Pero Gomes de que ora vamos fallar é o mesmo de quem ja démos noticia como mestre da igreja matriz de Extremoz. Em 1542 ajustou a obra do refeitorio do convento de Aviz, segundo o contrato que segue:

«Esta he a obra que si ha de fazer do refeitorio pella prãta que P.º Gomez, pedreiro, trouxe assinada pello mestre nosso senhor.

It. o dito P.º Gomez toma a obra do refeitorio e cozinha asi como caĩ na prãta e as braças como s. s. ordena, primeiramẽte se obriga ha abaixar o refeitorio no amdar e olivel das crastas pellos dez mill rs que s. s. mãda dar.

It. Foi midida esta obra do refeitorio e cozinha pello dito oficial e tem duzẽtas e dezaseys braças com aboboda do refeytorio, s, as paredes cemto e satemta e seys braças e abobada corẽta, as quaes paredes, por escusarem botareos em que estribem, hão de ter de grossura cimquo palmos.

It. Fica esta obra do refeitorio de trinta e cinquo palmos de largura o vão e de cõprimento oitẽta e cinquo e daltura trinta atee as formas, e a cozinha tem cimquoẽta palmos de cõprido em vão ao longo da crasta e vimte de largura, e fica açaz servimtia do castello pera o cõvẽto.

Item. Toma o dito Pero Gomez esta obra do refeytorio e cozinha comformãdose o que custão as achegas nesta terra a oytocẽtos r.ª por braça dalvenaria guarnecida e acabada em sua perfeyção e a braça daboboda a mill e duzẽtos r.ª feta de muldura acrusaria e guarnecida.

It. Faz as chaves e reprezas necesarias a esta obra por vinte mil r.ª ou havaliação. A qual obra toda o dito ẽpreiteiro se obriga a fazer per estes preços e pera iso dar sua fiamça abastamte e as mays cõdiçoĩs e tempo em que se ha dacabar a dita obra se porã na escritura, e per verdade asynou aqui com frei Antonio de Matos, escrivão da celararia, oje iij doutubro.

frei Antonio de Matos. P.º Gomes.

(Torre do Tombo.—Papeis da Ordem de Aviz, maço 15, 1.º masseto).

Não tem anno, mas uma carta do mestre ao prior de Aviz, sobre este assumpto, é de Lisboa a xiij (18) doutubro de 1542.

Digitized by Google

467—Gonçalves (Pedro). Mestre canteiro, morador em a villa de Estremoz. Ajustou com o muito reverendo senhor Fr. Simão de Serpa de Almeida, administrador das obras do real convento de Aviz, um portico de marmore branco de Estremoz segundo o risco dado, cuja obra seria posta e acabada até dia de S. João de 1801 pelo preço de 560$000 rs. O contrato respectivo foi celebrado a 13 de fevereiro de 1800.

Digitized by Google

Digitized by Google

LISTA DOS INDIVIDUOS

QUE FORAM

ACCRESCENTADOS NOS ADDITAMENTOS

Abrahão.
Affonso (Bartholomeu).
Affonso (Diniz).
Affonso (Domingos).
Affonso (João), 3.º
Affonso (João), 4.º
Affonso (João), 5.º
Affonso (João), 6.º
Affonso (João), 7.º
Affonso (Jorge).
Affonso (Luiz).
Affonso (Pero).
Affonso (Simão).
Aguiar (Gonçalo de).
Alvares (Antonio).
Alvares (David).
Alvares (Fernão de).
Alvares (João), 2.º
Alvares (Jorge).
Alverca (Luiz).
Alves (Sebastião José).
André (João), 1.º
André (João), 2.º
Anes (Affonso), 2.º
Anes (Affonso), 3.º
Anes (Affonso), 4.º
Anes (Affonso), 5.º
Anes (Alvaro), 2.º
Anes (Alvaro), 3.º
Anes (Bernardo).
Anes (Fernando).
Anes (Gonçalo), 2.º
Anes (João), 1.º
Anes (João), 2.º
Anes (João), 3.º
Araujo (Pedro de).
Ardicio (Pompeu).
Arruda (Balthasar de).
Azevedo (Manuel de).
Azmede.

Banha (João).
Barroso (Atanasio).
Borges (Luiz).
Botelho (Diogo).

Cabral (Jorge).
Caldeira (Gonçalo Gomes).
Camello (Vicente).
Cardoso de Mendonça (Cesario Augusto Pinto de Araujo).
Carvalhaes (Pedro de).
Carvalho (Inofre de).
Cavaleiro (Manuel Martins).
Coelho (Diogo).
Coelho (Duarte), 2.º
Coelho de Mattos (Dr. Luiz Manuel Alvares).
Colonelli (Salvador).
Correia (Domingos).

Digitized by Google

Correia (Estacio).
Costa (Braz da).
Costa (Gonçalo da).

Delgado (João).
Dias (Domingos).
Dias (Francisco).
Dias (Matheus).
Dias (Vasco).
Diogo (Mestre), 2.º
Domingues (Antonio).
Domingues (Estevão).
Domingues (Francisco).
Domingues (João).

Faria (Antonio Joaquim de).
Fernandes (Antonio), 4.º
Fernandes (Belchior), 2.º
Fernandes (Braz).
Fernandes (Garcia), 2.º
Fernandes (João), 3.º
Fernandes (João), 4.º
Fernandes (Luiz), 2.º
Fernandes (Vicente).
Ferreira (Francisco).
Ferreira (Paulo).
Ferreira de Sousa (Antonio).
Filippe (Manuel).
Florim (Jacintho).
Francisco (Amaro).
Francisco (Mestre).
Frias (Pedro de).

Garcia (Lopo).
Gomes (Antonio).
Gonçalves (Pedro).

Digitized by Google

LISTA DOS INDIVIDUOS

DE QUEM SE ACCRESCENTOU

MAIS ALGUMA PARTICULARIDADE NOS ADDITAMENTOS

Affonso (Braz).
Almeida (Isidro de).
Alvares (Affonso).
Alvares (Balthasar).
Alvares (Rodrigo).
Alvercs (João de).
Anes (Martim).
Anes (Pero).
Antunes (João).
Arruda (Diogo de).
Arruda (Miguel de).
Azzolini (Giacomo).

Bayão (Gonçalo).
Blasco (Miguel Angelo).
Boytac.
Braun (João Henrique).

Cairato (João Baptista).
Castilho (Diogo de).
Castilho (João de).
Champalimaud de Nussane (José).
Chiari (Luiz).
Conrate (Mestre).
Cosmander (João Paschacio).
Costa (Manuel da).
Costa (Sebastião da).
Couto (Matheus do), 1.º

Dias (Luiz).
Dias (Miguel).
Dias (Simão).
Domingues (Affonso).
Dufour (Francisco).
Dufour (Pedro).

Elsden (Guilherme).
Evora (Fernão de).

Frias (Nicolau de).

Gimac (Carlos).
Gomes (Pero), 3.º

Digitized by Google

Digitized by Google

INDICE GERAL

POR

ORDEM ALPHABETICA DOS NOMES DE BAPTISMO

Abrahão, 479.
Adam Leopoldo de *Breuning*, 186.
Adão *Dias*, 276.
Adriano *Gavila* (D.), 415.
Adrien Joseph *Gavaux*, 414.
Affonso *Alvares*, 12 e 492.
Affonso *Anes* (1.º), 30.
Affonso *Anes* (2.º), 501.
Affonso *Anes* (3.º), 502.
Affonso *Anes* (4.º), 502.
Affonso *Anes* (5.º), 503.
Affonso *Bolio*, 113.
Affonso *Braz*, 3.
Affonso *Domingues*, 288 e 555.
Affonso *Esteves*, 306.
Affonso *Gonçalves* (1.º), 442.
Affonso *Gonçalves* (2.º), 443.
Affonso *Gonçalves* (3.º), 444.
Agostinho José *Freire*, 375.
Albano de *Caldas e Araujo*, 159.
Alvaro, 24.
Alvaro *Anes* (1.º), 31.
Alvaro *Anes* (2.º), 503.
Alvaro *Anes* (3.º), 504.
Alvaro *Caeyro*, 153.
Alvaro *Gil* (1.º), 419.
Alvaro *Gil* (2.º), 419.
Alvaro *Gonçalves*, 445.
Amaro *Francisco*, 569.
Ambrozio *Argueiros*, 44.
André *Contucci*, 222.
André da *Costa*, 234.
André *Fernandes*, 321.
André *Franco*, 371.
Antonio de *Aguiar Coelho*, 5.
Antonio *Albino do Amaral*, 6.
Antonio *Alvares*, 492.
Antonio Baptista *Garbo*, 410.
Antonio *Bocarro*, 113.
Antonio *Brandão*, 131.
Antonio de Brito *Gramacho*, 465.
Antonio *Canevari*, 160.
Antonio Carlos *Andreis*, 28.
Antonio Dantas *Barbosa*, 87.
Antonio *Domingues*, 557.
Antonio Elyseu Paulo de *Bulhões*, 145.
Antonio *Felix do Amaral*, 320.
Antonio *Fernandes* (1.º), 321.
Antonio *Fernandes* (2.º), 322.
Antonio *Fernandes* (3.º), 323.
Antonio *Fernandes* (4.º), 563.
Antonio *Ferreira de Sousa*, 567.
Antonio *Francisco*, 368.
Antonio Francisco *D'aulmay de Coulange*, 276.
Antonio *Franco*, 361.
Antonio *Gomes*, 572.
Antonio Gomes *Barbosa*, 88.

Digitized by Google

Antonio *Gonçalves* (1.º), 445.
Antonio *Gonçalves* (2.º), 446.
Antonio Joaquim de *Faria*, 563.
Antonio José da *Cunha Salgado*, 266.
Antonio Luiz de *Faria*, 316.
Atanasio *Barroso*, 521.
Augusto *Biester*, 107.
Azmede, 518.

Balthasar *Alvares*, 15 e 493.
Balthasar Antonio *Falcão*, 314.
Balthasar de *Arruda*, 513.
Balthasar de *Azevedo Coutinho*, 79.
Balthasar *Fernandes*, 325.
Bartholomeu *Affonso*, 480.
Bartholomeu da *Costa*, 285.
Bartholomeu *Dias*, 277.
Bartholomeu *Fernandes*, 326.
Belchior *Fernandes* (1.º), 326.
Belchior *Fernandes* (2.º), 564.
Bernardo, 99.
Bernardo *Anes*, 504.
Bernini, 103.
Braz *Affonso*, 3 e 481.
Braz da *Costa*, 545.
Braz *Fernandes*, 564.
Braz *Godinho*, 424.

Carlos *Chierlein*, 214.
Carlos *Fontana*, 364.
Carlos Francisco Bernardo de *Caula*, 204.
Carlos *Gimac*, 424 e 571.
Carlos José *Charpentier*, 208.
Carlos Luiz Ferreira da Cruz *Amarante*, 25.
Cesario Augusto Pinto de Araujo *Cardoso de Mendonça*, 528.
Christovão *Alvares*, 19.
Christovão Martins *Figueira*, 362.
Conrate, 217 e 543.
Cypriano José da Silva *Bulhões*, 145.

David *Alvares*, 494.
Diniz *Affonso*, 482.
Diogo, 287.
Diogo (Mestre), 555.
Diogo de *Arruda*, 46 e 515.
Diogo *Botelho*, 523.
Diogo (?) *Boytac*, 120 e 523.
Diogo de *Castilho*, 170 e 530.
Diogo *Coelho*, 540.
Diogo *Correia da Matta*, 227.
Diogo Fernandes *Bordalo*, 115.
Diogo *Gil*, 420.
Diogo *Godinho*, 425.
Diogo *Gonçalves*, 447.
Diogo Truel de *Cohon*, 216.
Dionysio de *Araujo*, 43.
Dionysio de *Arruda*, 54.
Domingos *Affonso*, 482.
Domingos *Correia*, 543.
Domingos *Dias*, 549.
Domingos *Domingues*, 289.
Domingos *Fernandes*, 328.
Domingos *Guerra*, 469.
Duarte de *Armas*, 45.
Duarte *Coelho* (1.º), 215.
Duarte *Coelho* (2.º), 540.
Duarte José *Fava*, 316.

Eques Carvalho, 166.
Estacio *Correia*, 544.
Estaço, 302.
Estevão Dias *Cabral*, 147.
Estevão *Domingues*, 557.
Estevão *Franco de Vargas*, 375.
Estevão *Gomes*, 428.
Eugenio de *Frias*, 376.

Faustino Salustiano da *Costa e Sá*, 242.
Felix Vicente de *Almeida*, 7.
Fernando *Anes*, 506.
Fernando de *Fermosa*, 321.
Fernão de *Alvares*, 496.
Fernão de *Evora*, 310 e 560.
Fernão *Gil*, 421.
Fernão *Guayano*, 467.
Filippe Antonio *Gavila* (D.), 416.
Filippe *Brias*, 136.
Filippe *Carneiro de Alcaceva*, 163.
Filippe *Guitau*, 474.
Filippe José *Gavaux*, 414.
Florencio Manuel de *Bastos*, 91.
Francisco (Mestre), 569.
Francisco Antonio Ferreira *Cangalhas*, 162.
Francisco de *Arruda*, 55.
Francisco Augusto Monteiro *Cabral*, 148.
Francisco de *Benavente*, 98.
Francisco *Borges da Silva*, 118.
Francisco de *Brito Rebello*, 136.

Digitized by Google

Francisco *Carvalho*, 167.
Francisco das *Chagas Santos*, 206.
Francisco da *Costa*, 289.
Francisco *Dalincourt*, 267.
Francisco *Damilho* ou *Danninho*, 270.
Francisco *Dias*, 549.
Francisco *Domingues*, 558.
Francisco *Duarte*, 294.
Francisco *Dufour* ou *du Four*, 294 e 558.
Francisco *Fernandes*, 328.
Francisco *Ferreira*, 567.
Francisco *Franco*, 372.
Francisco de *Frias*, 376.
Francisco *Godinho*, 426.
Francisco *Gonçalves* (1.º), 447.
Francisco *Gonçalves* (2.º), 448.
Francisco *Gonçalves* (3.º), 449.
Francisco da Silva *Albernas*, 6.
Francisco da Silva *Freire*, 376.
Francisco Tossi *Colombina*, 217.
Francisco Villela *Barbosa*, 88.
Francisco Xavier *Fabri*, 313.
Francisco Xavier *Falcão*, 314.
Francisco Xavier da *Fonseca*, 364.

Gabriel *Chermont*, 210.
Gabriel *Gomes*, 428.
Garcia de *Bolonha*, 115.
Garcia *Fernandes* (1.º), 329.
Garcia *Fernandes* (2.º), 565.
Gaspar de *Abreu*, 1.
Gaspar *Fernandes*, 330.
Gaspar *Gomes*, 429.
Gaspar *Gonçalves*, 450.
Gaspar João Gerardo de *Cronsfeld*, 261.
Giacomo *Azzolini*, 84 e 518.
Gil *Fernandes*, 331.
Gilot, 423.
Gonçalo de *Aguiar*, 490.
Gonçalo *Anes* (1.º), 31.
Gonçalo *Anes* (2.º), 506.
Gonçalo *Baydo*, 92 e 522.
Gonçalo da *Costa*, 545.
Gonçalo da *Cunha Lima*, 264.
Gonçalo *Gomes*, 430.
Gonçalo Gomes *Caldeira*, 528.
Gonçalo Lourenço *Botelho de Castro*, 119.
Gregorio *Gomes*, 430.
Gregorio Rebello *Guerreiro Camacho*, 469.
Guarini de Modena (D.), 467.
Guilhelme, 473.
Guilherme, barão de *Eschwege*, 300.
Guilherme *Elsden*, 297 e 560.
Guilherme Francisco *Elsden*, 300.

Henrique Antonio *Gallussi*, 407.
Henrique de *França*, 366.
Henrique *Gomes*, 430.
Henrique *Guilherme de Oliveira*, 474.
Hugo *Fournier de la Clair*, 366.

Ignacio de Endarsa *Espinosa*, 301.
Ignacio Gomes *Fragoso*, 366.
Inofre de *Carvalho*, 529.
Isidro de *Almeida*, 7 e 491.

Jacinto Desiderio *Cony*, 222.
Jacinto *Florim*, 568.
Jacome *Azzolini*, 84. Vide Giacomo.
Jacques *Funck*, 400.
Jeronymo *Francisco*, 367.
João *Affonso* (1.º), 3.
João *Affonso* (2.º), 4.
João *Affonso* (3.º), 483.
João *Affonso* (4.º), 483.
João *Affonso* (5.º), 483.
João *Affonso* (6.º), 484.
João *Affonso* (7.º), 485.
João Alexandre de *Chermont*, 211.
João *Alvares* (1.º), 22.
João *Alvares* (2.º), 497.
João de *Alveroa*, 24 e 499.
João *André* (1.º), 501.
João *André* (2.º), 501.
João *Anes* (1.º), 506.
João *Anes* (2.º), 507.
João *Anes* (3.º), 508.
João *Antinori*, 42.
João Antonio *Aguia*, 4.
João Antonio *Bellini de Padua*, 98.
João *Antunes*, 42 e 511.
João de *Arruda*, 65.
João *Banha*, 521.
João *Baptista* (Padre), 87.
João Baptista *Barros*, 90.
João Baptista *Barreto*, 88.
João Baptista *Cairato*, 154 e 527.
João Baptista *Dacier*, 267.
João de *Caceres*, 149.
João Carlos *Bibiena*, 106.
João de *Castilho*, 183 e 534.

Digitized by Google

João de *Chaves* (Fr.), 208.
João *Cordeiro*, 222.
João da *Costa Ferreira*, 241.
João *Coutinho*, 247.
João *Daille de la Grave*, 267.
João Damasceno da *Cunha Machado*, 266.
João *Delgado*, 549.
João *Dias*, 278.
João *Domingues* (1.º), 289.
João *Domingues* (2.º), 558.
João de *Estremós*, 310.
João *Falcato*, 315.
João *Fallardo*, 315.
João *Favacho*, 317.
João *Fernandes* (1.º), 333.
João *Fernandes* (2.º), 333.
João *Fernandes* (3.º), 565.
João *Fernandes* (4.º), 566.
João Fernandes *Cordeiro*, 223.
João *Figueiredo*, 363.
João *Frances*, 367.
João *Francisco* (1.º), 368.
João *Francisco* (2.º), 370.
João *Froilaco*, 399.
João *Garcia de Toledo*, 411.
João *Gomes*, 431.
João *Gonçalves* (1.º), 451.
João *Gonçalves* (2.º), 452.
João *Gonçalves* (3.º), 452.
João *Gonçalves* (4.º), 452.
João Henrique *Braun*, 132 e 525.
João José *Ferreira de Sousa*, 362.
João de Macedo *Corte Real*, 230.
João Paes *Estevens*, 305.
João Paschasio *Cosmander*, 231 e 544.
João da Silva *Feijó*, 319.
João Thomás *Correia*, 224.
João Vasco Manuel de *Braun*, 132.
Joaquim Antonio da *Costa*, 239.
Joaquim *Correia da Serra*, 227.
Joaquim Felix da *Fonseca Mouro*, 364.
Joaquim José de *Almeida e Freitas*, 376.
Joaquim José *Cipriano dos Santos*, 214.
Joaquim José *Ferreira*, 360.
Jorge *Affonso*, 485.
Jorge *Alvares*, 498.
Jorge *Cabral*, 527.
Jorge *Dias* (1.º), 278.
Jorge *Dias* (2.º), 278.
Jorge *Gomes* (1.º), 431.
Jorge *Gomes* (2.º), 432.
José Antonio *Caldas*, 157.
José *Auffdiener*, 75.
José Berlinque *Bersane*, 105.
José Carlos *Conti*, 222.
José Carlos de *Figueiredo*, 363.
José *Champalimaud de Nussane*, 207 e 538.
José *Correia de Brito*, 227.
José da *Costa e Silva*, 244.
José *Florentino*, 363.
José Francisco Antonio *Dias*, 279.
José Gomes *Correia*, 224.
José *Gomes de Macedo*, 442.
José Jeronymo *Gramate*, 466.
José Joaquim da *Cunha*, 262.
José Luiz *Gomes*, 434.
José Maria *Cavagna*, 205.
José de Moraes *Antas Machado*, 41.
José Paes *Estevens*, 305.
Justino José de *Andrade*, 27.

Lopo *Garcia*, 571.
Lourenço *Franco*, 372.
Lourenço *Gonçalves*, 453.
Lourenço Homem da *Cunha d'Eça*, 262.
Lourenço José *Botelho*, 118.
Luiz *Affonso*, 489.
Luiz Affonso *Cabral*, 149.
Luiz de *Alverca*, 500.
Luiz André *Dupuis* ou *du Puis*, 295.
Luiz *Borges*, 523.
Luiz de *Caceres*, 149.
Luiz *Chiari*, 213 e 539.
Luiz *Dalincourt* (1.º), 268.
Luiz *Dalincourt* (2.º), 269.
Luiz *Dalincourt* (3.º), 269.
Luiz *Dias*, 279 e 550.
Luiz *Fernandes* (1.º), 333.
Luiz *Fernandes* (2.º), 566.
Luiz de *Frias*, 380.
Luiz *Gabriel*, 407.
Luiz *Gomes*, 434.
Luiz *Gomes de Carvalho*, 440.
Luiz *Gonçalves* (1.º), 455.
Luiz *Gonçalves* (2.º), 459.
Luiz Gonçalves *Cotta*, 247.
Luiz Manuel Alvares *Coelho de Mattos* (Dr.), 542.
Luiz Manuel de *Asevedo*, 78.
Luiz Maximo Jorge de *Bellegarde*, 97.
Luiz Xavier *Bernardo*, 101.

Digitized by Google

Manuel *Alvares*, 22.
Manuel Alvares *Calheiro*, 159.
Manuel de *Azevedo*, 517.
Manuel de *Azevedo Fortes*, 79.
Manuel *Baptista* (Fr.), 87.
Manuel Borges da *Fonseca ou Afonseca*, 117.
Manuel Caetano da Silva *Gayão*, 417.
Manuel *Caetano de Sousa*, 150.
Manuel *Cardoso de Saldanha*, 162.
Manuel *Correia*, 225.
Manuel da *Costa*, 240 e 545.
Manuel do *Couto*, 249.
Manuel *Dias de Freitas*, 286.
Manuel do *Espirito Santo Limpo*, 301.
Manuel *Fernandes*, 334.
Manuel *Filippe*, 568.
Manuel Fric *Gotz*, 464.
Manuel Germano da *Matta*, 418.
Manuel *Gomes* (1.°), 435.
Manuel *Gomes* (2.°), 435.
Manuel Gomes *Ferreira*, 361.
Manuel *Gonçalves*, 460.
Manuel Martins *Cavalleiro*, 538.
Marcos *Fernandes*, 334.
Marcos *Gomes*, 435.
Marino Miguel *Fransini*, 375.
Martim *Anes*, 32 e 509.
Martim *Domingues*, 290.
Martinho *Affonso*, 4.
Martinho José Dias *Azedo*, 76.
Martinho José *Dias Passos*, 287.
Matheus do *Couto* (1.°), 251 e 546.
Matheus do *Couto* (2.°), 257.
Matheus *Dias*, 552.
Matheus *Fernandes* (1.°), 335.
Matheus *Fernandes* (2.°), 342.
Matheus *Fernandes* (3.°), 343.
Mathias José Dias *Azedo*, 76.
Michel le *Bouteux*, 120.
Miguel Angelo *Blasco*, 107 e 522.
Miguel de *Arruda*, 66 e 515.
Miguel de *Blasco* (D.), 113.
Miguel *Dias*, 281 e 553.

Nicolau de Abreu *Carvalho*, 167.
Nicolau de *Frias*, 381 e 569.
Nuno *Alvares*, 23.
Nuno *Garcia*, 410.
Nuno *Gonçalves* (1.°), 461.
Nuno *Gonçalves* (2.°), 462.
Pantaleão *Dias*, 282.
Paschoal *Dias*, 284.
Paulo *Ferreira*, 567.
Paulo *Franco da Silva*, 374.
Pedro *Affonso*, 489.
Pedro *Anes*, 33 e 509.
Pedro de *Araujo*, 512.
Pedro de *Arruda*, 74.
Pedro *Ayres*, 75.
Pedro de *Azevedo Carneiro*, 78.
Pedro *Barreto de Resende*, 89.
Pedro de *Carnide*, 165.
Pedro de *Carvalhaes*, 529.
Pedro de *Carvalho*, 170.
Pedro *Celestino Soares*, 205.
Pedro *Correia*, 227.
Pedro *Dufour*, 294 e 559.
Pedro *Fernandes* (1.°), 343.
Pedro *Fernandes* (2.°), 344.
Pedro *Fernandes* (3.°), 345.
Pedro *Fernandes* (4.°), 346.
Pedro *Fernandes* (5.°), 346.
Pedro *Fernandes de Torres*, 355.
Pedro *Folque*, 364.
Pedro de *Frias*, 570.
Pedro *Garcia*, 410.
Pedro *Garcim*, 413.
Pedro *Gomes* (1.°), 436.
Pedro *Gomes* (2.°), 437.
Pedro *Gomes* (3.°), 437 e 572
Pedro Gomes *Chaves*, 210.
Pedro *Gomes de Figueiredo*, 441.
Pedro *Gomes Pereira*, 442.
Pedro *Goterres*, 464.
Pedro *Gonçalves*, 573.
Pedro *Gualter da Fonseca*, 466.
Pedro João *Baptista*, 87.
Pompeu *Ardicio*, 512.

Raymundo Valeriano da *Costa Correia*, 241.
Remigio *Francisco*, 370.
Ricardo Franco de *Almeida Serra*, 10.
Roberto de *Fontenete*, 365.
Rodrigo *Affonso*, 4.
Rodrigo *Alvares*, 23 e 498.
Rodrigo *Anes* (1.°), 39.
Rodrigo *Anes* (2.°), 39
Rodrigo *Anes* (3.°), 41.
Rodrigo *Esteves*, 306.
Rodrigo *Franco*, 372.

Digitized by Google

Rufino José *Felisardo e Costa*, 320.
Ruy *Garcia*, 411.

Salvador *Colonelli*, 543.
Salvador *Franco da Motta*, 374.
Sebastião da *Costa*, 240 e 545.
Sebastião José *Alves*, 501.
Sebastião Pereira *Frias*, 386.
Silvestre de *Faria*, 316.
Simão *Affonso*, 490.
Simão *Dias*, 285 e 553.
Simão *Gomes*, 439.

Theodosio Constantino de *Chermont*, 211.
Theodosio de *Frias* (1.º), 387.
Theodosio de *Frias* (2.º), 395.
Thomás *Archbord*, 44.
Thomás *Benedicto de Pesaro*, 98.
Thomás *Domingues*, 292.
Thomás *Fernandes*, 347.
Thomás *Gordon*, 464.

Valeriano *Frias de Castilho*, 399.
Vasco *Bras*, 135.
Vasco *Dias*, 554.
Vasco José *Charpentier*, 208.
Vicente *Camello*, 528.
Vicente *Fernandes*, 567.
Vicente *Ferreira*, 362.
Victorio Antonio *Ache*, 3.

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

230

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

FA2299.1.5
Diccionario historico e documental
Fine Arts Library BAQ9756
3 2044 034 501 700

This book should be returned to the Library on or before the last date stamped below.

A fine of five cents a day is incurred by retaining it beyond the specified time.

Please return promptly.

DUE JAN -3 '36

JUL MAR 16 '37

Newberry Lib.
3/28/46

Digitized by Google

Digitized by Google